



# ASSEMBLÉIA

# República Federativa do Brasil

# NACIONAL CONSTITUINTE

## DIÁRIO

ANO II – Nº 267

TERÇA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 1988

BRASÍLIA-DF

### ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

#### SUMÁRIO

#### 1 – ATA DA SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 20 DE JUNHO DE 1988

##### I – Abertura da sessão

III – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada.

##### III – Leitura do Expediente

PRESIDENTE (Jorge Arbage) – Concessão da palavra aos Constituintes nos termos do art. 39 § 2º, do Regimento Interno.

BENEDITA DA SILVA – Problemática da população do Estado de Rondônia.

NILSON GIBSON – Falecimento do Vereador Rubem Gamboa, Recife, Estado de Pernambuco.

MAURO SAMPAIO – Apelo em favor da criação de Zona de Processamento de Exportação no Distrito Industrial do Cariri, Estado do Ceará, e da instituição do Programa de Incentivos Fiscais à Ciência e à Tecnologia, no Nordeste.

MOEMA SÃO THIAGO – Desligamento da oradora dos quadros do PDT.

LUIZ SALOMÃO – Assassinato do líder seringueiro Ivair Higino de Almeida. Conveniência de fixação de prazo e de juros para liquidação de débitos de micro e pequenos empresários urbanos e rurais, com exceções.

ADYLSON MOTTA – Investigação da dívida externa brasileira.

JOSÉ GENOÍNO – Artigo “Tolices Perigosas”, do jornalista Gilberto Dimenstein, publicado no jornal **Folha de S. Paulo**.

FARABULINI JÚNIOR – Bloqueio das contas das empresas estatais paulistas e do Governo do Estado de São Paulo junto a instituições

financeiras. Justificativa da ausência do Constituinte Elias Murad à sessão.

CRISTINA TAVARES – Nova opção partidária escolhida por membros da Assembléia Nacional Constituinte. Conseqüências da proposta de anistia de pagamento da correção monetária incidente sobre empréstimos contraídos por micro e pequenos empresários urbanos e rurais. Inconveniências da instalação, no Nordeste, de Zonas de Processamento de Exportação.

ISRAEL PINHEIRO – Manifesto do PSD mineiro lançado em Pará de Minas, Estado de Minas Gerais.

PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO – Violência na área rural.

FIRMO DE CASTRO – Solidariedade à Constituinte Moema São Thiago por seu desligamento dos quadros do PDT. Instalação de Zonas de Processamento de Exportação no Norte e no Nordeste. Operacionalização do Fundo Regional, após promulgada a nova Constituição.

AGASSIZ ALMEIDA (Retirado pelo orador para revisão) – Moção de apoio à luta pela implantação da democracia no Chile.

PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Solicitação ao Constituinte Agassiz Almeida para que encaminhe à Mesa a moção anunciada.

FRANCISCO SALES – Visita do Ministro Jáder Barbalho, da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, ao Estado de Rondônia, para assinatura de convênio a ser firmado com o Governador Jerônimo Santana.

PRESIDENTE – Convocação dos Constituintes a plenário para que se proceda à verificação de **quorum**.

CELSO DOURADO – Situação dos pequenos e médios agricultores.

VALMIR CAMPELO – Importância da adoção de medidas eficazes em defesa dos pequenos empresários.

PRESIDENTE – Convocação dos constituintes para que compareçam a plenário para verificação de **quorum**.

DORETO CAMPANARI – Submissão do Governo paulista à Presidência da República. Efeitos do bloqueio das Contas de empresas estatais do Estado de São Paulo junto a instituições financeiras.

JOSÉ DUTRA – Importância e defesa da Zona Franca de Manaus.

HAROLDO LIMA – Vitórias do militarismo na elaboração do futuro texto constitucional.

PRESIDENTE – Convocação dos Constituintes a plenário para que se proceda à verificação de **quorum**.

ALOÍSIO VASCONCELOS – Fusão de emendas em defesa da legalização dos Jogos de azar.

MÁRIO ASSAD – Apoio à anistia da correção monetária para micro, pequenos e médios empresários urbanos e rurais que contraíram empréstimos com instituições bancárias na vigência do Plano Cruzado.

HAROLDO LIMA (Pela ordem) – Conveniência de ser procedida imediatamente a verificação de **quorum**.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Haroldo Lima.

NEY MARANHÃO – Apelo ao Ministro dos Transportes para melhoria do transporte em Recife, Estado de Pernambuco.

ALDO ARANTES (Pela ordem) – Pedido de garantia, pela Presidência, do uso da palavra, nos termos do art. 39, § 2º, do Regimento Interno.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Aldo Arantes.

DASO COIMBRA – Posicionamento do orador contra a discriminação racial.

JORGE ARBAGE – Telex da Comissão Organizadora do Movimento Popular Contra a Correção Monetária do Município de Araguaia, em defesa das micro, pequenas e médias empresas.

IVO MAINARDI – Apoio à atual sistemática de comercialização do trigo.

PAULO MACARINI – Divergências entre os Estados de Santa Catarina e do Paraná acerca de posição geográfica de poço petrolífero marítimo descoberto pela Petrobrás.

PAULO PAIM – Realização de plenários estaduais para, no segundo turno de votações, garantir conquistas sociais obtidas na Assembléia Nacional Constituinte.

FRANCISCO DORNELLES – Protesto contra campanha do Governo do Estado do Rio de Janeiro que considera sonegador o setor produtivo estadual.

PRESIDENTE (Jorge Arbage) – Concessão da palavra ao Constituinte Mauro Benevides.

MAURO BENEVIDES – Dificuldades da avicultura nordestina.

ALHO ARANTES – Assassinato do seringueiro Ivaí Higino.

PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Concessão da palavra ao Constituinte Siqueira Campos.

SIQUEIRA CAMPOS – I Convenção Nacional do Partido Democrata Cristão.

AUGUSTO CARVALHO – Necessidade de o Governo do Distrito Federal apurar responsabilidades por prática de violência cometidas em apresentação da banda Legião Urbana em Brasília, Distrito Federal.

MÁRIO MAIA – Violência contra sindicalistas no Estado do Acre. Assassinato do seringueiro Ivaír Higino Almeida.

PRESIDENTE – Anúncio da verificação de **quorum**.

(Procede-se à verificação de **quorum**.)

PRESIDENTE – Resultado da verificação: falta de **quorum** para votação da Ordem do Dia.

AMARAL NETTO (Pela ordem) – Registro de presença não registrada no painel eletrônico.

PIMENTA DA VEIGA, JORGE HAGE, JOSÉ THOMAZ NONÓ, CRISTINA TAVARES – (Pela ordem) – Registro de presença.

PRESIDENTE – Comunicação de registro de presença na 291ª sessão da Assembléia Nacional Constituinte dos seguintes Constituintes: Maurício Corrêa, Carlos Benevides, Aureo Mello, Nyder Barbosa, José Santana de Vasconcelos, José Moura, João Paulo, Vivaldo Barbosa, Ézio Ferreira, Benito Gama, José Serra, Lúcia Vânia, José Lourenço, Paes Landim, José Carlos Vasconcelos, Bernardo Cabral, Mansueto de Lavor, Heráclito Fortes, Agassiz Almeida, Miro Teixeira, Humberto Souto, Juarez Antunes e Francisco Pinto.

PRESIDENTE – Convocação para sessões, dia 21-6-88, da Câmara dos Deputados às 9h, do Senado Federal às 10h, e da Assembléia Nacional Constituinte às 14h30min.

**2 – MESA** (Relação dos membros)

**3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS** (Relação dos membros)

**4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO** (Relação dos membros)

## ATA DA 291ª SESSÃO, EM 20 DE JUNHO DE 1988

*Presidência dos Srs.: Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente;  
Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente*

### ÀS 14:30 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Acival Gomes – PMDB; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Affonso Camargo – PTB; Afonso Arinos – PFL; Afonso Sancho – PDS; Agassiz Almeida – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alcení Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Álvaro Pacheco – PFL; Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcelos – PFL; Antônio Britto – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antonio Ferreira – PFL; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Artenir Werner – PDS; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Aureo Mello – PMDB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bonifácio de Andrada – PDS; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta; Carlos De'Carli; Carlos

Mosconi; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Carrel Benevides – PTB; Célio de Castro; Celso Dourado – PMDB; Chagas Duarte – PFL; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cristina Tavares; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Delfim Netto – PDS; Délio Braz – PMDB; Dirce Tutu Quadros – PTB; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edson Lobão – PFL; Edivaldo Mota – PMDB; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Elias Murad – PTB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Felipe Mendes – PDS; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Santana – PCB; Firmo de Castro – PMDB; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Pai-

xão – PDT; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Sales – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Geovani Borges – PFL; Geraldo Campos – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Haroldo Lima – PC do B; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Ismael Wanderley – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Itamar Franco –; Ivo Mainardi – PMDB; Jairo Azi – PFL; Jairo Carneiro – PDC; Jalles Fontoura – PFL; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Castelo – PDS; João da Mata – PDC; João de Deus Antunes – PTB; João Lobo – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonival Lucas – PDC; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bornhausen

– PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Sabóia – PSB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa; José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Genoíno – PT; José Guedes – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Melo – PMDB; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Santana de Vasconcellos – PFL; José Serra – PMDB; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; Juarez Antunes – PDT; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leopoldo Peres – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lídice da Mata – PC do B; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luis Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Queiroz – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus Iensen – PMDB; Maurício Corrêa – PDT; Maurício Ferreira Lima – PMDB; **Mau** Borges – PDC; Mauro Campos; Mauro Sampaio – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Soares – PTR; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Nabor Júnior; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Seixas – PDT; Nelton Friedrich – PMDB; Ney Maranhão – PMB; Nilson Gibson – PMDB; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio; Odacir Soares – PFL; Orlando Bezerra – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Reboças – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pimenta da Veiga; Plínio Aruda Sampaio – PT; Pompeu de Sousa – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Rita Camata – PMDB; Roberto – Augusto – PTB; Roberto Freire – PCB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PTB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Nedel – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Saulo Queiroz – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França; Telmo Kirst – PDS; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Wilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB;

Virgílio Galassi – PDS Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornélas – PFL; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares.

### I – ABERTURA DA SESSÃO

#### O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A lista de presença registra o comparecimento de 130 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos. O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

### II – LEITURA DE ATA

#### O SR. MÁRIO MAIA, 2º-Secretário,

procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

#### O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Passa-se à leitura do expediente.

### III – EXPEDIENTE

Não há expediente a ser lido.

#### O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– É evidente a falta de **quorum** em plenário para que se cumpra o disposto no art. 39 do Regimento Interno.

Com base no § 2º do art 39 do Regimento Interno, a Presidência, concederá a palavra, ao Constituinte que dela queira fazer uso, até que haja complementação de **quorum**, em plenário, para a votação, em primeiro turno, do ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias.

**A SRª BENEDITA DA SILVA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

#### O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Tem a palavra a nobre Constituinte.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT – RJ. Sem revisão da oradora.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Partido dos Trabalhadores, preocupado com o Norte-Nordeste e tendo que participar de entendimentos visando um investimento maior nessas regiões, tem-lhes feito visita quotidianamente.

Tive eu a oportunidade de visitar Rondônia, passando por Jaru, Catuá, Ji-Paraná, Ouro Preto e outros Municípios, e percebi que a população, frustrada e descontente com a questão da reforma agrária, ali tem enfrentado uma situação difícil, muito difícil.

Os bancários estão protestando, porque, tendo conseguido uma liminar suspendendo o congelamento da URP, têm encontrado no Governador resistência aos seus direitos. Numa manifestação pacífica, quando estendiam uma faixa na inauguração do Banco do Brasil naquele Estado, os bancários foram reprimidos pela Polícia Militar.

A saúde é outro setor que já está enfrentando dificuldades há, quase um mês, com unidades em situação precária. As condições de trabalho são péssimas, os salários baixos, e a luta pela sobrevivência faz com que os funcionários protestem.

Os salários variam de quatro a dezenove mil cruzados para os médicos, numa inflação de 18% ao mês; os técnicos de laboratório estão percebendo a quantia de sete mil cruzados, portanto, muito menos que um salário mínimo.

A saúde e a educação em Rondônia, na verdade, são as mais afetadas por toda essa situação. E quando se contrapõem a isso, há demissão em massa, porque o Governo não tolera nenhuma crítica. E vejamos bem, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, o Governo de Rondônia gastou dois milhões e oitocentos mil cruzados com a pintura do hospital, quando, na verdade, está faltando soro e **scalp**; as camas não têm colchões; há muito mais pacientes do que leitos. É precária, realmente, a situação nesse Estado. O Governador do Estado de Rondônia transferiu o gabinete dentário para a sua casa, quando os pacientes estão necessitados dessa assistência, obrigando, inclusive, o SNI a pedir intervenção com uma auditoria.

Percebi que as escolas estão também funcionando precariamente, sem água, sem carteiras, sem merenda. Enfim, tive a oportunidade de assistir a esse caos, onde a poeira e a lama se confundem, e a saúde da população estudantil está cada vez pior.

Estas, Sr. Presidente, as minhas considerações, pois o SNI está enviando a esta Casa um dossiê de toda essa situação de desgoverno e desmandos que está acontecendo, na verdade, em Rondônia.

#### O SR. NILSON GIBSON (PMDB –

**PE. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, faço o registro do falecimento do Vereador Rubem Gamboa, da cidade do Recife, do PMDB. Ele morreu aos 68 anos, um dos últimos coronéis do asfalto. Gamboa morreu por volta das 17 horas, na última seda-feira, quando falava com um dos seus filhos, Paulo, do armazém de materiais de construção, do qual era modesto proprietário. A ligação caiu, e Paulo, como falava de um orelhão, não deu maior importância. Gamboa era diabético e morreu de uma parada cardíaca. Chegou a ser socorrido numa clínica de emergência cardiológica, onde já chegou sem sinais de vida. A morte do Vereador Rubem Gamboa coincidiu com o lançamento, ontem à noite, na Câmara Municipal do Recife, do partido dos dissidentes do PMDB – Partido Social Democrático Brasileiro – lançado pela Deputada Cristina Tavares.

O Vereador Rubem Gamboa começou sua vida como contínuo da Pernambuco Tramways, empresa de bondes. Entrou para o Serviço Público no Serviço Social Contra o Mocambo, na época do governador Agamemnon Magalhães: Foi funcionário do extinto jornal **Folha da Manhã**. Sua primeira eleição foi em 1951, pelo PTB. Foi um arauto incansável e sua voz sempre altissonante em defesa dos direitos humanos, do povo pobre, da habitação para os trabalhadores. Foi um estudioso dos problemas da cidade do Recife, principalmente do bairro de Santo Amaro, onde nasceu, cresceu e morreu.

Era Rubem Gamboa uma das mais destacadas figuras dos círculos políticos e sociais do Recife, cidade chamada ingrata, a cujas causas dedicou sempre o melhor de seus esforços, inscrevendo-se, desse modo, entre os que mais contribuíram para o seu progresso.

Homem de larga visão, Rubem Gamboa distinguia-se sobretudo por ser um homem bom. Para ele não havia momento ruim para atender ao povo pobre e humilde de sua terra. Exemplar como amigo, de altíssimo espírito público, toda sua vida foi dedicada ao Recife, e ao bairro de Santo Amaro. Ele nasceu líder. Foi líder nato da mocidade e permaneceu líder até o túmulo.

O bairro de Santo Amaro, a cidade do Recife está de luto. O crepe da dor se espelha em todas as fisionomias. É como se uma tragédia de imensas proporções tivesse desabado sobre toda a urbe.

Piedade, Senhor! Não por nós, políticos, que somos mortais e que devemos, como os outros, estar, espiritualmente preparados para a longa viagem, mas por vosso povo, por essa boa gente de Santo Amaro, em meio a qual se encontram tantas pessoas carentes de assistência e órfãos de um gesto amigo, de uma palavra de conforto, de um sorriso, até.

Recentemente, o Vereador Rubem Gamboa, formulou no Plenário da Câmara Municipal do Recife, fosse consignado em ata um voto de aplausos e congratulações à Assembléia Nacional Constituinte pela inclusão de disposições beneficiando os aposentados, dando, realmente, um grande avanço social.

Passo a fazer leitura do Requerimento nº 940/88, a fim de ficar inscrito nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte:

CÂMARA MUNICIPAL DO  
RECIFE

Pernambuco

Of. Circular nº 2.399/88.

Recife, 3 de junho de 1988

Exmº Sr.  
Deputado Nilson Gibson  
Câmara dos Deputados – Brasília  
– DF

Cumpra-nos o dever de comunicar que foi aprovado pelo Plenário desta Casa Legislativa o Requerimento nº 940/88; de autoria do Vereador Rubem Cambão, no seguinte teor:

"Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja consignado em Ata um voto de aplausos e congratulações à Assembléia Nacional Constituinte pela introdução na Carta Magna de dispositivos que beneficiarão os aposentados, de acordo com o que publica o **Diário de Pernambuco**, edição de 30 de maio p. passado, página A – 10, sob o título "Gibson explica Benefícios para Aposentados", cujo recorte anexamos."

No ensejo, apresentamos os nossos protestos de consideração e apreço.

a) **Vereador Carlos Eduardo**, Presidente.

Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup>, e Srs. Constituintes, todo o Recife pranteia a falta que lhe faz o Vereador Rubem Gambôa, pelo quanto de bem semeara. Ele foi ótimo pai de família, excelente cidadão, grande amigo e notável político. A lacuna que deixa no bairro de Santo Amaro dificilmente será preenchida e, durante muitos anos, sua figura será lembrada, em preito de gratidão e à guisa de exemplo, pelas gerações de políticos que a sucederam. Sua morte deixa um grande vazio. Conforto, contudo, o seu legado de exemplo que,

certamente, será sustentado pelos filhos que educou e preparou para honrá-lo.

Sr. Presidente, requeiro a V. Ex.<sup>a</sup> fique registrado nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte o perfil dessa figura, cuja morte neste instante pranteio.

Deus o tenha bem perto de si.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. MAURO SAMPAIO (PMDB – CE.**

**Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a criação de uma Zona de Processamento de Exportação, ZPE, no âmbito do Distrito Industrial do Cariri, no Ceará acoplada a de Fortaleza, com saída ao comércio exterior pelo porto de Mucuripe, insere-se perfeitamente na nova política industrial do Governo Federal. E assinala que a idéia de uma política de estímulo à modernização industrial do País não deve ser afastada e deve atentar, sobretudo, para o Nordeste.

A tarefa é das mais importantes, oportunas e urgentes, se quisermos restaurar as relações de convivência humana no Nordeste com base na produtividade daquela região, se quisermos compreender, no momento de transição democrática em que vivemos, o imperativo do planejamento e da organização de uma nova política industrial de Governo que tenha como expressão a igualdade em ordem e no progresso a que aspira a Nação.

Não é por vaidade de sermos caririenses que nos impulsiona ao apelo ao Governo Federal em favor da criação da Zona de Processamento de Exportação, ZPE, no Cariri. Não, pela força requintadamente telúrica, pelos símbolos materiais e espirituais que nos fixaram naquela terra do Prometeu cearense – o Padre Cicero – domados pelo sol ao chão revel.

Não é por querermos a manifestação de deferência maior da fascinante personalidade do ilustre estadista timbira – qual Hércules, constantemente fortalecido quando retoma àquelas plagas dos trópicos para levar-lhe liberdade.

Fugimos, sim, a toda força de inspiração social e humana. Aos distantes acenos daquelas paisagens, onde o sol dardeja sobre a áspera pedreira, de onde brotam filhotes d'água que enchem bojudos potes de barro, e para onde as tropas trotam nas romarias da fé cristã e do progresso material.

Nossa apóstrofe é técnica: o Cariri está na equidistância de todas as capitais do Nordeste brasileiro, num imenso círculo cujo raio envolve a hinterlândia do Ceará, ao Rio Grande do Norte, à Paraíba, ao Pernambuco e ao Piauí.

Não se pode, outrossim, desprezar a eloquência de outro fato de importância decisória: O Cariri cearense possui a mais aparelhada infra-estrutura de distrito industrial do Estado do Ceará, depois da Capital, Fortaleza, com qual e com as demais urbes nordestinas, comunica-se através de ferrovia, rodovias pavimentadas e de um moderno aeroporto.

Dessa forma, a criação da Zona de Processamento de Exportação, ZPE, do Cariri, enquadra-se suficientemente na idéia das próprias ZPE

A idéia básica do Governo Federal em relação às Zonas de Processamento de Exportação, ZPEs, no Nordeste, tem como objetivo, dentre outros, a manutenção de isenções e o estabelecimento de incentivos fiscais, tendo como meta o apoio

a uma viável indústria nacional, numa **welfschauung** de desenvolvimento social e de crescimento econômico, a começar, preferencialmente, por regiões menos desenvolvidas. É o que cogitamos.

Neste contexto, as Zonas de Processamento de Exportação, ZPEs, devem contar, em suas bases, com subsídios para o fomento à tecnologia diversificada e sua transferência e, em caráter de excepcionalidade, à reestruturação financeira de certas empresas.

No Brasil, em verdade, continuam sendo logrados altos resultados tecnológicos – em amplo espectro: na indústria aeronáutica, na de máquinas e de veículos, na de construção de barragens, de estradas.

Além do que, os problemas econômicos decorrentes da dívida externa brasileira e mundial e a dura concorrência internacional do comércio obrigaram o País a esgotar todas as possibilidades de novo crescimento econômico, da criação de novos empregos e da utilização de técnicas mais modernas.

Recolocamos, portanto, no contexto das Zonas de Processamento de Exportação, ZPEs, a nossa proposta de criação do Programa de Incentivos Fiscais para a Ciência e a Tecnologia, PFCT, que apresentamos nesta Assembléia Nacional Constituinte, ANC, a 20 de fevereiro do ano em curso, e publicado no "Diário da ANC", Ano II, nº 185, págs. 7368/9.

Modestamente, nosso programa acima proposto é apenas o substrato de uma Filosofia da Técnica para um Plano Federal de Ciências. O trabalho, porém, é fruto de árduo e longo trabalho de pesquisas, mormente realizadas em Montreal e Ottawa, tendo como modelos os programas provincial e federal canadenses de incentivos nas áreas da habitação e da pesca. Buscou-se, também, a experiência do Instituto Max Plack para o estudo das condições de Vida no meio científico e tecnológico, em Steinberg; na Baviera, através do contato com o Prof. Claus von Witzacker (irmão do atual Presidente da República Federal da Alemanha), diretor daquela instituição de pesquisa, pelas idéias expostas no livro "Wege in der Gefahr".

Lamentamos, portanto, os que instintivamente discordam do Governo quanto à adoção agora de uma política de estímulo à modernização, a exemplo do ex-Ministro Bresser Pereira, que o faz no editorial do **Jornal do Brasil**, em 17 último, sexta-feira, "Política Industrial e Liberalização".

Apelamos, portanto mais uma vez, ao Governo em favor da criação da Zona de Processamento de Exportação, ZPE, em Juazeiro do Norte, pois tal não apenas representa a retomada da industrialização no Cariri, mas, sim, o resgate do desenvolvimento global da região.

Apelamos, também, em favor da instituição do Programa de Incentivos Fiscais à Ciência e à Tecnologia, PFCT, como o propomos no contexto das Zonas de Processamento de Exportação, ZPEs, no Nordeste.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

**A SRA. MOEMA SÃO THIAGO (CE. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, ao cumprir-se etapa significativa do processo constituinte, fecha-se outro ciclo da História do Brasil. Pela frente, agora, a acamo-

dação dos conflitos sociais e políticos nos marcos de uma sociedade organizada pelo Estado de Direito Democrático. O ranço da ilegitimidade remanescente de um mandato presidencial espichado pela cumplicidade não maculará a reabertura democrática. Trata-se de um capricho da História fadado a se consumir no curto espaço sem grandeza que lhe resta. Breve, a campanha presidencial explodirá nas mas e reacenderá a chama de esperança em dias melhores para o povo brasileiro.

Neste novo cenário da vida nacional, partidos e lideranças políticas reavaliar seus posicionamentos táticos, alianças e projetos para o futuro. Já não são os mesmos grupos sociais e aglutinações políticas que empurraram o autoritarismo militar para fora da estrada que serão capazes de tecer os rumos desta nova trama.

Silenciados e marginalizados durante anos pelo arbítrio, amplos setores do movimento popular ascendem agora à vida política e se credenciam a substituir as velhas elites liberais na construção de uma sociedade livre e democrática. Impõem-se, portanto, inevitáveis mudanças no pensar e no fazer política.

Ao plano político corresponde, no plano pessoal, uma expressão deste tempo. Não são mudanças de princípios. Guardo, hoje, ampliados, os mesmos princípios de repúdio a injustiça social e à falta de liberdade. Estou certa de que evolui na compreensão das maneiras de realizá-los. A minha vivência pessoal é a expressão de uma geração que não temeu desafiar as estruturas solidamente enraizadas na sociedade e no Estado, mas evolui, sobretudo, como resultado desta verdadeira revolução que se processou na realidade brasileira.

Estou feliz por ter vivido o fim de uma era e estar hoje participando do início de um tempo do qual sou mais produto do que criadora: o tempo democrático do povo brasileiro. Tempo de reavaliação e redefinição da vida nacional. Eu própria me vejo diante de um novo horizonte em minha vida política, hoje consagrada pela confiança de mais de 83.000 concidadãos cearenses que me elegeram à Assembléia Nacional Constituinte.

Primeiro, foram tempos de justificada rebeldia ao obscurantismo do arbítrio militar, depois, a solidão exasperante do exílio. Ela nos legou, na dor, a compreensão de que as ações políticas, por mais bem-intencionadas, jamais frutificam se não estiverem enraizadas na história dos povos e em seus movimentos de massa. Aí muito me valeram os anos de vivência no Chile e em Portugal. Mais tarde, reacendeu-se a esperança no histórico Encontro de Lisboa, do qual resultariam nove anos de dedicação à causa do trabalho, primeiro na reconstrução do PTB e, em seguida, ao esbulho da sigla, na construção do PDT. Agora, ao final da Constituinte, a retomada das questões programáticas no bojo da inevitável reorganização partidária.

### Os anos da agonia

Retomo os anos difíceis da resistência, que levaram milhares de jovens à frustração de seus belos sonhos de redenção democrática e social do Brasil sob a muralha do regime militar, porque eles foram pródigos em experiências, ensinamentos e reflexões.

### Democracia

Tínhamos o grande orgulho de não termos sido ludibriados pela embriaguez consumista do "milagre brasileiro" e que resistíramos com o sonho ao pesadelo do AI-5. Mas, ao mesmo tempo, reconhecíamos os erros do voluntarismo, das tentativas de colocar as idéias fora da realidade, de um certo elitismo na colocação das metas antes do processo de construção institucional da sociedade. Isto tudo levava-nos a uma condição: a conquista de um mundo mais justo e igualitário para os brasileiros só correria como consequência da reinstitucionalização do País. Descobrimos, enfim, a importância e valor universais da democracia, não apenas como um processo de conquista do voto universal sonogado pelo regime, mas, sobretudo, de consolidação da cidadania.

Valia, contudo, a descoberta então nova para nós, de que a economia que comandava a política não era o capital que subordinava o Estado aos seus apetites e ganâncias, mas que era o renascer neocontratualista do Estado que reanimava a política, dignificando-a e credenciando-a a limitar os ganhos de capital de forma a redistribuir os benefícios de produtividade no conjunto da sociedade. Nem por isto, porém, perdíamos o horizonte socialista para a humanidade. Aprendendo lá fora o significado real da liberdade negado pela ditadura, retemperávamos os ideais socialistas, subordinando-os à vontade do povo organizado. Aí enterrávamos, simultaneamente, as efusões voluntaristas, os métodos vanguardistas, o stalinismo e o autoritarismo populista. Optamos pela construção do socialismo mais como um processo do que como um assalto ao poder, fosse pelo golpe de força da vanguarda armada ou até mesmo em sua feição mais sedutora do controle do Executivo pelo mito eleitoral.

### A esperança

Recordo-me quando, ainda no exílio, em Portugal, lutava pela anistia e pela democracia em nosso País, pelo fim do regime dos generais. Foi ali, na inesquecível Lisboa da Revolução dos Cravos, que a solidariedade dos antifascistas portugueses, sobretudo dos companheiros do Partido Socialista, fez germinar nos corações e mentes dos jovens exilados o sonho de organizar um partido de massa que lutasse por um Brasil democrático e socialista.

Justamente nesse refluxo de meditações deu-se o encontro dessa "geração maldita" com o maldito da geração histórica anterior sob cujos ombros recaíram as responsabilidades de episódios de 64: O Governador Brizola.

Expulso do Uruguai; após fracassadas tentativas de confronto com os militares, Brizola trazia sofrida experiência de líder de massas e a modéstia de um grande comandante derrotado. Era um vulto histórico quase paternal, cuja autoridade se impunha pela austeridade e disposição ao diálogo. Um mito que descia do pedestal da História para unir-se, com singeleza, aos jovens também discriminados pela intolerância. Foram meses de discussões intermináveis, serões e incansáveis reuniões os "cabildos abertos", onde lentamente se ia desenhando o novo caminho de esperanças. No exílio, sob a liderança do Governador Brizola, reconstruíamos o trabalho no Brasil e, a partir daí, desafiaríamos a hegemonia liberal das oposições reinantes no País, abrindo um novo cenário

para a reconstrução democrática. O trabalho era o caldo de cultura política popular herdado de Vargas e Jango que se transmitia à "nossa radicalidade" pela presença legitimadora do Governador. Era também a expressão concreta do reformismo no Brasil que permitiria questionar a privatização do Estado pelos grupos empresariais multinacionais. Dele seria mais fácil construir um caminho seguro, e não golpista ou aventureiro, para o socialismo. Predominavam, então, duas idéias naqueles longínquos dias de Lisboa: "O trabalho era o caminho brasileiro para o socialismo" que faria a façanha do "racha ao contrário", da esquerda esfacelada tanto pelas filigranas ideológicas como pela barbárie da repressão, contrariamente à sina de que a esquerda só se unia na cadeia. Era o caminho da reunificação. Em todas essas questões o Governador portava-se sempre como um grande líder, defendendo com firmeza suas posições, mas sempre aceitando a convivência fraterna do "cabildo". Implantou-se intensa camaradagem no grupo que reforçava a expectativa de estar, ali, a nascer uma proposta nova para o País e para todos nós.

O mais importante, porém, eram as teses ali nascidas, que em junho de 1979 cristalizar-se-iam na "Carta de Lisboa". Giravam em torno de um ponto central: o trabalho como proposta de organização do povo brasileiro rumo a construção de uma sociedade eminentemente participativa. O Governador, aliás, costumava repetir "Não queremos um partido que acabe com um tiro no peito. Queremos chegar ao poder sem pressa, mas com a certeza de que teremos na retaguarda do nosso governo um povo organizado, capaz de defendê-lo". O então PTB, hoje PDT, nascia, portanto voltado para um futuro distante mas seguro para o povo brasileiro e tolerante nos degraus de sua ascensão. Era também o líder Brizola que, distinguindo-se da proposta socialista de Miguel Arraes, indagava: "Vejam. Como poderemos jogar nossa burguesia no mar ou em Miami? Temos de aprender a conviver com esta situação para transformá-la." Organização popular com os trabalhadores na espinha dorsal do partido e política responsável de alianças eram os ingredientes da tradição trabalhista, abrindo para o PDT um papel inédito: ser o artífice de um compromisso histórico com a democracia brasileira. Aos que não se recordam e aos que não leram, eis como o histórico encontro dos trabalhadores no exílio com os trabalhistas no exterior registrou tais esperanças, num tempo em que defender tais bandeiras era uma afronta a estratégia da unidade das oposições ferrenhamente defendidas pela esquerda brasileira:

"Lisboa, 17 de junho de 1979"

### Carta de Lisboa

" .....

"A experiência histórica nos ensina, de um lado, que nenhum partido pode chegar a se manter no governo sem contar com o povo organizado e, de outro lado, que as organizações populares não podem realizar suas aspirações sem partidos que as transformem em realidade, através do poder do Estado. A falta de respaldo popular organizado pode levar a situações dramáticas, como aquela, que conduziu o Presidente Getúlio Vargas a dar um tiro em seu próprio peito.

Partidos e povo organizado constituem, por conseguinte, as duas condições fundamentais para a construção de uma sociedade democrática.

### A espera

Longos anos se passariam até que a proposta de reconstrução do trabalhismo como caminho de ruptura popular contra a emperrada transição liberal fosse reconhecida como legítima e oportuna. Durante todos esses anos, os leais companheiros do Governador na fundação do Partido sofreram a incompreensão, o isolamento e até mesmo discriminação. Não foi fácil construir dois partidos: o PTB e depois o PDT. Irrisórios e humildantes foram os resultados eleitorais na campanha de 1982. Era o preço de uma transição que teimava em se reproduzir sob a bandeira "unidade" do PMDB, sob o qual velhos líderes liberais e alguns progressistas sufocavam a renovação de lideranças e a entrada em cena de propostas reais conseqüentes. Só não se fizeram fatais porque, sob a sua frágil representatividade, erguer-se-ia a retumbante vitória de Brizola no Governo do Estado do Rio de Janeiro. Valera o esforço: afinal, da grande metrópole política do País lançar-se-ia o facho de luminosidade capaz de viabilizar o PDT a nível nacional, graças a obra de Brizola.

Assim, entre saltos e sobressaltos, intercalados pelas dificuldades na abertura dos caminhos do PDT, companheiros de todo. País encetavam a travessia. Afinal, havia agora uma alavanca – O PDT e um ponto de apoio – O Governo do Rio. Poderíamos mover a roda do passado histórico brasileiro. Corríamos todos, então, aos encontros nacionais do Partido, em busca de energias que nos recuperassem para o árduo trabalho regional. Preparávamo-nos para 86, certos de que os fracassos de 1982 nada tinham de pessoal.

Após eleições de 1982 e 1986, começaram os problemas do PDT que iriam sufocar os Ideais originários do Partido, dando passos crescentes à mera reprodução do modelo do tradicional político brasileiro: o caciquismo impondo-se como regra, alimentado pelo oportunismo e pelo "medo do Chefe". O PDT, na prática, produziu o inverso de seu ideal: reforçava a estrutura centralizadora do poder, esquecia-se da organização popular, ridicularizava a Democracia e, pior de tudo, reacendia a chama do aventureirismo eleitoral. No Governo, Brizola expressava-se por um governo progressista, voltado às obras sociais e sem qualquer cumplicidade com os grandes grupos empresariais. Mas a sua neutralidade imperial o impedia de transformar o Partido num grande instrumento de organização popular. Na prática, o Governo Brizola apenas imitou tantos outros modelos de inspiração social autoritária. Senão, qual o papel que legou aos sindicatos e associações populares em sua gestão? Que conceito de cidadania ele defendeu como preâmbulo da transformação do Estado? Qual a democracia que praticou?

No plano interno do Partido, o líder cedeu lugar ao caudilho, eliminando as instâncias decisórias e queimando velhos e leais quadros em benefício de alianças espúrias de cunho oportunista eleitoral. Onde estão as secretarias do PDT? Quantas vezes reuniu-se a Executiva Nacional? Onde estão as atas? Onde estão as instâncias intermediárias do Partido, as que permitiriam transforma-lo em

poderoso instrumento de formação de consciência e mobilização popular? Qual a posição do Partido na questão sindical, na agrária e na tributária? O PDT conseguiu a façanha de ser o único Partido com pretensões populares que enfrentou o processo eleitoral sem plataforma para a Constituinte, chegando sua bancada a Brasília de mãos abanando. O Partido, como tal, além de afastado dos ideais originários, como organização não e este. É um Comitê Eleitoral do Governador e reunião de pessoas idealistas e bem-intencionadas. Nada mais.

O Governador isolou-se em sua torre de marfim, cercado de antigos auxiliares pessoais. Estes, por mais dedicados que sejam, não formulam políticas, idéias, interpretações. Servem-no e nada mais! Rigorosamente, o PDT não existe. Jamais reúne seus órgãos de decisão.

Quando convoca reuniões do Diretório Nacional, estas não passam de uma grande mistificação em cujo bojo ressoam as palavras do Partido. Mas nas reuniões do PDT escancaram-se às portas, sob falsa alegação democrática, vazando qualquer vestígio organizacional. Ora, isto acaba sempre ratificando as idéias do inquestionável líder. Em conseqüência, o Partido nunca tem posições sobre nada, sobre nenhuma questão nacional importante. O PDT está sempre à espera da "visão do Brizola".

Se na Constituinte, mercê do incansável esforço de articulação do Líder Brandão Monteiro, o PDT comporta-se de forma notável, por que não transferir para o funcionamento real do Partido e suas deliberações o esforço dos componentes de sua bancada?

Longe, portanto, estão o PDT e o Governador das origens doutrinárias consagradas no Encontro de Lisboa. Lá, augurava-se a criação de um partido que operasse a ruptura da improvisação populista, promovendo articulações com o movimento de massa e de avançada estruturação interna. A questão democrática permeava o programa, os estatutos, a tática e a estratégia do Partido.

Não seria um engodo para a confecção das alianças, uma ilusão para o conjunto do povo brasileiro, mas um princípio de sua própria existência, sua razão de ser. A democracia, enfim, não seria pretexto para o assalto à cidadela do poder e, sim, o caminho para a construção de uma sociedade guiada pela crescente participação.

### A Constituinte

O desencanto com o PDT invadiu-me bem antes do dia em que resolvi externar minhas discordâncias com o autoritarismo e a autocracia do Governador Brizola. Nas sucessivas crises que afastaram velhos, companheiros, fundadores do Partido, e socialistas, como o Prefeito Saturnino Braga, a consciência da incapacidade de construir o programa da "Carta de Lisboa" sob a liderança de Brizola foi formando corpo. O longo abandono a que fomos relegados no Ceará, durante seis anos, sem qualquer orientação e apoio, só quebrado por abnegados companheiros de militância, só reafirmaram a convicção de que o PDT não era o Partido sonhado em sua fundação. Transformara-se em Comitê Eleitoral.

Na luta pelo Partido, vi-me, então, na campanha de vinte dias para a Prefeitura em 1985 e na cam-

panha para a Assembléia Nacional Constituinte em 1986, obrigada a redobrar reforços. Afinal, em o meu Partido em jogo e não apenas interesses eleitorais. Estes, melhor e mais facilmente, poderiam se acomodar em outra sigla. Aceitei o desafio. E recebi a confiança de mais de 80.000 concidadãos.

Fui eleita, portanto, com a maior votação do PDT a nível nacional. No Estado pobre, distante do centro do País, dado como politicamente o mais conservador, o povo soube interpretar meu gesto e me levou à Constituinte onde, hoje, posso serenamente afirmar que sou uma das suas mais fiéis representantes. O Ceará deu mostra de maturidade inimaginável nos últimos anos. Está cansado de sofrer a marginalização e desprezo dos brasileiros que ainda não conseguem compreender bem a importância do Nordeste e da questão regional no nosso País! Nós entregamos tudo á que temos para a construção de uma união nacional forte. Damos as nossas riquezas do subsolo, nossas águas oceânicas piscosas, nosso imenso contingente de trabalhadores, nosso mercado. Que recebemos? Promessas e mais promessas.

Único constituinte eleito pelo PDT em todo o Nordeste, e única mulher eleita pelo Partido no País, compreendi, então, o inevitável. Fora usada para um projeto pessoal de poder e, como eu, outros jovens companheiros que também fundaram o Partido no exílio. Nada mais tendo a fazer senão dar a público minhas divergências e ideais, fiz polêmico pronunciamento em maio de 1987, no qual antecipei, ousadamente – razões então de discordância e, hoje, causa de minha saída do PDT.

Desde então tenho procurado ver a realidade nacional e seus desdobramentos com os meus olhos de mulher e de nordestina que aprendeu, no valor da luta e na amargura do exílio, o valor universal da democracia e por este valor começaria tudo de novo. Vejo minha geração obliterada pelo congelamento da história do País, caminhando para o trágico confronto entre Brizola e Jânio. Aqui, a história se repete para impedir que uma nova geração de conta e vazão de seu tempo e de ser povo.

O degelo da transição não projeta na tela do futuro os homens e mulheres do nosso tempo. Mas os melhores oportunistas do passado que se agarram às suas imagens d'antanho, reforçando aí sua popularidade como critério de representação.

Onde andaram eles enquanto lutávamos contra o regime que ajudaram a erguer?

Mas aprendemos que valeu persistir, que valeu lutar e, sobretudo, valeu manter a coerência com os compromissos.

Coerência que estamos em condições de cobrar do Governador Brizola, porque parece que até hoje ele não conseguiu entender ou não quis entender o decisivo papel da Assembléia Nacional Constituinte na transição democrática.

A Constituinte tem sido, a despeito de algumas derrotas, como a do Parlamentarismo, reforma agrária e os 4 anos, o território de vitórias conquistadas através da mobilização e de pressão popular. A Constituinte tem avançado graças á prática de acordos e articulações corretas. O Governador Brizola é a negação de tudo isso. Significa a ilusão de um salvador que da noite para o dia iria operar as mudanças.

A vivência da Constituinte fez com que se me arraigasse, ainda mais a convicção de que o sonho de uma nação democrática e socialista será a obra não de alguns messias, mas de milhões de cidadãos desta Pátria sofrida. Somente um povo consciente e organizado poderá dar sustentáculo a um governo de mudanças realmente popular e democrata.

Desligar-me do PDT não foi decisão fácil. Dói afastar-se de um partido que é parte importante em nossa vida e foi construído com amor, trabalho e abnegação. Foram nove anos de vida, de lutas. Mas impõe-se, sobretudo, como uma decisão de coerência: os compromissos com as minhas idéias não me permitem fugir à realidade.

Rompo com o PDT, não por divergência a nível local ou regional. Deixo o PDT após longo processo de reflexão, convencida de que não mais poderá ser a alternativa democrática para o Brasil. O espaço de um partido político de centro esquerda ficou vazio quando o PDT colocou de lado os princípios da "Carta de Lisboa" e abandonou a proposta original e seus princípios: a democracia, a organização popular e o socialismo.

O PDT o partido que ajudei a construir durante anos, quando muitos apostavam que não era viável; até três presidentes chegaram a renunciar. Acreditávamos, então, que o PDT encarnava um sonho. Acordamos e vemos que o PDT, hoje, não tem um projeto nacional, porque na verdade o PDT, hoje, é o "Eldorado" dos que sonham apenas com o poder como forma de auto-afirmação.

Não vim para o PDT procurar posições, cargos ou projeções, mas sim imbuída do desejo de lutar dentro de bases programáticas por um futuro mais justo e mais democrático para o nosso povo.

Saio do PDT de coração saudoso e de cabeça erguida. Ninguém sonhou mais com a construção de um partido destinado à implantação do socialismo democrático. Deixo notáveis amigos e companheiros com quem tive a satisfação de lutar, lado a lado, por práticas democráticas e socialistas. Hoje, infelizmente, deixo o PDT, mas não deixo as amizades criadas na longa vivência de busca para uma sociedade mais justa.

Vejo, pois, caminhos incertos para o futuro do povo brasileiro. O confronto arqueológico de Jânio e Brizola não só é a expressão da mesquinhez do nosso universo político atual, como um novo risco à reconstrução democrática.

É necessário lutar para criar uma alternativa democrática para o nosso povo.

Estarei sempre com o meu povo e como diz Antônio Machado: "caminante, no hay camino el camino se hace al andar" (Palmas.)

**O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ):** – Sr. Presidente e Srs. Constituintes; denuncio mais um assassinato de líder de trabalhadores rurais. Desta vez, o seringueiro Ivaír Higino de Almeida, integrante da direção do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Xapuri, no Acre, massacrado sábado pelos mesmos assassinos que vinham ameaçando Chico Mendes, Presidente desse Sindicato, e seus companheiros, que lutam para preservar a floresta amazônica e a atividade extrativista.

É lastimável que o Governo Federal, através do IBDF, venha apoiando a luta dos grandes proprietários, dos desmatadores, que estão destruindo a Amazônia e as possibilidades de trabalho

e de sobrevivência de milhares de brasileiros que vivem do extrativismo.

É importante assinalar que Chico Mendes, Ivaír Higino e outros seringueiros têm uma proposta verdadeiramente ecológica de preservação da mata, através da constituição de reservas extrativistas, a exemplo das reservas indígenas, sem a propriedade do solo, porque não reivindicam essa condição de proprietários, mas com a concessão de uso por 30 anos, para desenvolver as suas atividades seculares.

Essa proposta das reservas extrativistas constitui algo que merece a atenção e o apoio da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, a fim de que possamos evoluir dessa situação atual de conflito no campo, naquela Região Norte, em que estão sendo massacrados os trabalhadores, sobretudo os seus líderes, que, é importante que se frise, Sr. Presidente, têm travado uma luta pacífica, uma luta de resistência civil.

As manifestações dos sindicalistas rurais de Xapuri têm sido, através do que chamam de "empate", isto é, a reunião dos seringueiros e de suas famílias para obstar a ação dos tratores, a ação das motosserras e de todos os instrumentos usados pelos devastadores da floresta amazônica. E a esta ação pacífica de resistência tem havido essa resposta violenta daqueles que querem apoderar-se da terra com uma visão imediatista, à custa da destruição da mata amazônica e do meio ambiente natural da região.

Assomo à tribuna para fazer este registro e para protestar contra as autoridades do Estado do Acre, sobretudo o Governador Flaviano Melo, as quais se têm mantido inertes diante desse quadro, não providenciando as investigações indispensáveis para apontar os culpados e colocá-los diante da Justiça para responderem pelos seus atos cruéis e violentos.

De outra parte, Sr. Presidente, estamos em vias de negociar a questão da anistia, pelo menos parcial, da correção monetária dos débitos dos pequenos e micro empresários. Neste sentido, temos feito apelo aos três autores de emenda, o nobre Senador Mansueto de Lavor, os Deputados Humberto Souto e Ziza Valadares, para que considerem uma proposta alternativa, em que só seriam anistiados os débitos contraídos no período entre 28 de fevereiro e 30 de novembro de 1986. Portanto; para aqueles que contraíram empréstimos posteriormente ao Plano Cruzado II essa anistia não seria aplicável. Que se fixe um prazo para liquidação desses débitos a partir da promulgação da Constituinte, porque é evidente que um débito com prazo em aberto tomaria o subsídio absolutamente incommensurável, e se fixe uma taxa de juros igual a 12% a.a desde a época da contratação igual ao texto máximo estabelecido no Capítulo do Sistema Financeiro da Constituinte –, e se limite a correção monetária a 50% do valor incidente nesse período, com as seguintes restrições: em primeiro lugar, essa anistia não seria aplicável aos débitos já quitados, não haveria, portanto, a retroação; em segundo lugar, não seria concedida a devedores que fossem Parlamentares, mostrando que esta Casa está preocupada com os interesses da sociedade e não com os interesses próprios dos parlamentares que a integram; em terceiro lugar, vedar-se a utilização de recursos sob administração do Banco Central ou do Tesouro nacional, para se evitar a vergonha,

o descalabro que foram o Decreto-Lei nº 2.332 e a Resolução nº 1.204 do ano passado, que, a pretexto de compensar os bancos pelos prejuízos que eventualmente incorreriam com a anistia parcial concedida em 1987, acabaram por diferir o pagamento do Imposto de Renda dos bancos, dando-lhes uma enorme vantagem exatamente no ano em que tiveram resultados esplendorosos.

É desta a proposta que submeto aos três autores da emenda, para ver se é possível uma fusão que contemple os interesses da sociedade brasileira, e que resolva a amargura e as dificuldades que estão atravessando os micro e pequenos empresários do campo e das cidades deste País.

Era isto, Sr. Presidente. (Muito bem!) Palmas.)

**O SR. ADYLSON MOTTA (PDS – RS):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, sem dúvida alguma, um dos problemas mais graves que existem hoje no Brasil é o relativo à sua dívida externa. Seguidamente, tem sido aqui contestada a legitimidade da dívida e foi pedida CPI, foi proposto um projeto de decisão. Agora, existe uma proposta de emenda nas Disposições Transitórias, criando uma Comissão Mista entre o Senado e a Câmara para procederem às necessárias averiguações que possam, definitivamente dissipar as dúvidas existentes e tomar as medidas necessárias se for detectado algum caso de não lisura nos negócios conduzidos em função da dívida.

Hoje, pela manhã, Sr. Presidente, fiz um pronunciamento justificando a minha posição, porque eu sempre apoiiei todo e qualquer tipo de investigação em qualquer assunto, inclusive este, porque acho que nenhum governo sério tem interesse em sonegar informações. Fui, também, chamado à co-autoria nessa proposta que será votada e penso que será aprovada. Mas, para justificar a minha posição, eu fiz um pronunciamento, hoje, pela manhã, na Câmara dos Deputados, já que não se dispõe de tempo aqui, na Assembléia Nacional Constituinte, para fazer um debate mais amplo sobre qualquer assunto de maior seriedade. Aqui, somos atropelados pelo tempo. Então, fiz, pela manhã, este pronunciamento, e pediria a V. Ex.<sup>a</sup> que autorizasse a transcrição do mesmo nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte, que será a fixação da minha posição do meu voto neste assunto quando da apreciação das Disposições Transitórias.

Era esta, apenas, a solicitação que queria deixar a V. E.<sup>a</sup>, Sr. Presidente.

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

"Senhor Presidente, Senhores Deputados:

A dívida externa brasileira de longo, médio e curto prazos, atualmente estimada em tomo de 120 bilhões de dólares, superada quantitativamente apenas pela dos Estados Unidos da América, vem sendo há alguns anos o fato econômico e financeiro mais polêmico do País, para o qual tem convergido a atenção não só dos economistas, autoridades monetárias, empresários, políticos, líderes sindicais e comunitários, como também de todos os cidadãos responsáveis da sociedade.

Seu crescimento gradual passou praticamente despercebido no início da década anterior, que até apresentou alguns anos de déficit na balança comercial.

A situação começou a modificar-se a partir do chamado "primeiro choque do petróleo", quando o preço do barril triplicou e os países exportadores iniciaram uma formidável acumulação de dólares. Paralelamente às dificuldades geradas pelo aumento geométrico das despesas com a compra desse combustível, que chegaram a ultrapassar os 10 bilhões de dólares anuais, correspondentes a 1 milhão de barris diários, o País viu-se na contingência de ir buscar empréstimos em condições bastante temerárias, com aquelas que o sujeitavam a juros flutuantes.

O "segundo choque", elevando o barril a até aproximadamente 40 dólares, com a eclosão, do dramático conflito Irã-Iraque, levou o Governo a tomar providências drásticas, como a fabricação de automóveis a álcool reduzido acentuadamente o consumo de gasolina e as importações do óleo cru, que vieram a baixar em cerca de cinquenta por cento em poucos anos, além de investir maciçamente na sua extração em águas profundas e na plataforma continental. Todavia, a dívida já estava progredindo em mais de 15 por cento anualmente, e a taxa de juros, prevista de maneira muito otimista por ocasião dos compromissos de empréstimos, "autuava" sempre para cima,

ascendendo a patamares nunca antes alcançados, ou seja, de até 21%, embora o normal fosse de sete ou oito.

De acordo com dados divulgados pelo Anuário Estatístico do IBGE, a dívida externa apresentou a seguinte evolução no primeiro quinquênio da década:

1981 – 61,4 bilhões de dólares;  
1982 – 702 bilhões de dólares;  
1983 – 81,3 bilhões de dólares;  
1984 – 91,1 bilhões de dólares;  
1985 – 95,8 bilhões de dólares;

Em junho de 86, a dívida registrada no Banco Central era de 99,6 bilhões de dólares, cuja soma com a não-registrada atingia a 109,3 bilhões.

A elevação, portanto, num período de somente cinco anos e meio, corresponderia a quase dois terços, considerando-se só com registro!

É significativo observar que estas cifras não decorreram de déficits na balança comercial, que, pelo contrário, há dezenas de meses mostra crescentes exportações, com importações estáveis ou decrescentes, revelando constantes superávits acima de 1 bilhão de dólares em muitas ocasiões.

Assim, tivemos em bilhões de dólares:

	1983	1984	1985	1986
Exportação –	21,89	27,00	25,63	22,39
Importação –	15,42	13,91	13,16	12,86
SALDO –	+ 6,47	- 13,08	+ 12,47	+ 9,53

Parece ter havido durante o período de maior afluxo dos chamados petrodólares aos membros da Organização dos Países Exportadores de Petróleo, grande reinvestimentos, no Ocidente, proporcionando tentadoras ofertas de empréstimos aos governos e empresas do mundo em desenvolvimento, que desta forma, caíram na autêntica cilada dos contratos a juros flutuantes, afinal, ma-

nipulados discricionariamente pelos bancos credores americanos, europeus e japoneses.

Nem os países da área socialista conseguiram livra-se da tentação e arcam hoje com pesada dívidas, como a Polónia e Hungria e Cuba.

A América Latina está apresentando o seguinte quadro, aí incluído o Brasil, da sua dívida externa, em bilhões:

1980	1981	1982	1983	1984	1985	jun/86
222,49	287,57	330,70	350,80	366,89	373,20	382,08

Após os sinais de insolvência detectados a partir do final de 82, assinala-se uma diminuição das taxas de incremento do débito global, que desceram de cerca de 30 para menos de 2% anuais do início ao término do lustro considerado.

O México é o primeiro País da América hispânica, com dívida próxima a do Brasil, duplicada em seis anos, não obstante ter-se tomado um forte exportador de petróleo. Em 86, seu débito somava 100 bilhões de dólares. A Venezuela, outra grande exportadora do óleo, estava devendo 35 bilhões, superada pela Argentina, com 50 bilhões, ambos com população bem menor que os dois primeiros. Entretanto, as maiores dívidas "per capita" pertencem ao Panamá, Uruguai e Chile, de 2 a 3 mil dólares por habitante. No Brasil, acreditado que ande em tomo de 1 mil dólares. A Guatemala, a Colômbia, o Peru e o Paraguai desfrutam de situação mais cômoda sob este enfoque, sobretudo os andinos, por suas potencialidades econômicas.

As causas de maior influência no endividamento parece terem sido, em última análise, a expres-

siva alta nos preços do petróleo e a inusitada elevação na taxa de juros dos empréstimos bancários.

Talvez não seja justo atribuir-se enfaticamente o crescimento da dívida externa nacional a apenas relaxamento ou incúria das autoridades monetárias, em razão exatamente dessas suas características universais, não obstante ser fato comprovado, deterem as entidades estatais a responsabilidade pela tomada de perto de três quartos do total dos financiamentos no Exterior.

Frise-se, entretanto, que as autoridades monetárias têm sua parcela de responsabilidade nesse processo, pois a elas caberia alertar o governo para a necessidade de um controle rígido sobre as empresas do Estado.

A providência adotada pelo Governo brasileiro no início de 87, suspendendo o pagamento dos juros da dívida, medida polêmica, foi consequência da brusca contratação das reservas em moeda conversível – assunto que também deixou dúvidas – que, aliás, bem reflete o montante astronômico do principal, pois, a uma taxa de 10% anuais,

já se teria inteiramente comprometido o saldo médio da balança comercial. Por outras palavras, o superávit das exportações e a quitação dos juros e outros serviços se equiparavam em torno de 12 bilhões de dólares. Assim, pode-se concluir de imediato que a continuação desse estado de coisas não iria permitir nunca a amortização da dívida e condenaria as importações – tão necessárias ao progresso do País – à estagnação. O pagamento dos juros se eternizaria, bem como a transferência de vultosos recursos em mercadorias – muitas vezes, a preço aviltado – sacrificando o povo e os trabalhadores brasileiros para obtenção de moeda forte para custeá-lo.

Por essas razões todas, e pela gravidade do problema, é oportuno que esta Casa participe do seu equacionamento.

**O SR. JOSÉ GENÓINO (PT – SP. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, raras vezes venho à tribuna para fazer comentário sobre assuntos de jornais, principalmente para comentar algum editorial assinado.

Hoje, venho à tribuna para comentar, com tristeza e com certa revolta, o artigo pelo Jornalista Gilberto Dimenstein, da **Folha de S. Paulo**, intitulado "Tolices Perigosas".

O Jornalista Gilberto Dimenstein tem o direito de fazer todas as críticas que bem entender ao Partido dos Trabalhadores, mas não aquilo que escreveu – a pretexto de comentar as declarações do coronel da reserva Joaquim Portela, que dirige o jornal **Letras e Marcha**, que representa a linha dura das Forças Armadas, e o pensamento daqueles que torturaram, que censuraram, que massacraram, que mataram o jornal que já espelhou essas declarações e essas opiniões em várias ocasiões.

Faz várias observações. O grave, Sr. Presidente, é que, de maneira inesperada, sem necessidade, lá no final, ele resolve comparar a candidata do Partido dos Trabalhadores à Prefeitura de São Paulo ao ilustre cel Joaquim Portela; quando diz "Há também os pré-históricos de esquerda", e ele não diz o que é pré-histórico, nem argumenta onde está a pré-história e onde está a história da cabeça do Sr. Gilberto Dimenstein. Talvez a pré-história para esse jornalista tenha sido para o PT não apoiar esta Nova República, que deu no que deu; talvez a pré-história para esse jornalista tenha sido não apoiarmos o Plano Cruzado, que deu no que deu. E agora está aí ele mesmo criticando a anistia fiscal que querem dar.

Talvez a pré-história seja a badalação feita com esta República, que não é velha, que o Partido dos Trabalhadores se recusou a fazer.

Esse Jornalista não pode, Sr. Presidente, fazer esse tipo de comparação entre uma lutadora – e aqui falo não porque ela seja do Partido dos Trabalhadores, falo de qualquer lutadora – e um coronel que dirige um jornal que representa o pensamento da ultradireita militar deste País.

Isto é grave, Sr. Presidente, porque ele não pode fazer esse tipo de coisa.

Que escreva o editorial fazendo todas as críticas a tudo aquilo que ele entender deva condenar no Partido dos Trabalhadores pela escolha da candidata Luíza Erundina à Prefeitura de São Paulo. Não entro no mérito da opinião desse jornalista. Porém, o que me revolta, Sr. Presidente, é esse



tipo de comparação, porque desta maneira, a lucidez, que em vários momentos vi retratada nos artigos assinados pelo Gilberto Dimenstein, deu lugar, isto sim, ao preconceito, ao obscurantismo, à pichação.

É algo muito sério, Sr. Presidente.

Não se pode comparar uma pessoa que lutou, independente da sua opção política e ideológica, com aqueles que massacraram, neste País, esses lutadores, esse povo.

Entristece-me ter que registrar este fato, e o faço com muita revolta, porque conheço esse jornalista e até me senti mal quando li seu artigo, porque, em vez de um artigo onde tivessem sido colocadas as divergências, para, a partir daí, abrimos o debate, – e até me dispense de enviar uma carta à **Folha de S. Paulo**, porque não são idéias que estão em debate – o que se vê são o preconceito, a pichação, o obscurantismo, que não esperava encontrar em um artigo assinado por Gilberto Dimenstein.

**O SR. FARABULINI JUNIOR (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estou encaminhando ao Presidente da República um telex. Vou lê-lo, para que conste nos Anais e os Constituintes presentes, nos Gabinetes e no Plenário, tomem conhecimento do seu teor.

Destinatário: Exm.º Sr. Dr. José Samey

Empresa/Órgão: MD. Presidente da República

Cidade/Estado: Brasília – DF

Data: 20-6-88

Cumprimentando Vossa Excelência afirmo-lhe que há indeclinável necessidade conduzir o Ministro Mailson da Nobrega ao recuo no que tange ao bloqueio das contas estatais dos Paulistas e do Governo PT sabe perfeitamente o Ministro Mailson da Nobrega que a União é devedora em cerca de US\$ 1,2 bilhão PT sabe o Ministro Mailson da Nobrega que há empréstimos destinados a São Paulo para rolagem de dívidas contraídas VG sem aval do tesouro VG na dependência do Ministro da Fazenda PT há ainda créditos programados ao redor de US\$ 180 milhões junto as instituições financeiras brasileiras e estrangeiras para rolar o restante dessa rubrica do débito paulista PT dentro do quadro de soluções será possível ao Governo de Estado honrar seus compromissos PT o bloqueio VG inaceitável VG terá que ser suspenso imediatamente sob pena de causar traumas PT como representante paulista na Câmara dos Deputado e no Congresso Constituinte rogo reflexão de Vossa Excelência e medidas de curtíssimo prazo que conduzam ao entendimento PT sempre porem VG conduzindo processo VG suspendendo de imediato o bloqueio VC respeitadamente PT Vossa Excelência sabe o tanto que o Estado de São Paulo pesa política VG econômica e financeiramente no contexto nacional PT não pode o Governo do Estado de São Paulo sofrer sequer arranhadelas VG quanto mais sujeitar-se a medidas drásticas e descabidas VG como quer o Ministro já referido PT lembro Vossa Excelência que em plena ditadura não se verificou ato de violência como o que

se aplica agora VG no caso de São Paulo PT por último VG saliente que a medida provocou total desorganização da máquina do Estado e ofendeu os paulistas PT respeitos de Farabulini Junior – Dep. Constituinte.

Sr. Presidente, este povo está representado aqui por sessenta Congressistas Constituintes e três Senadores da República. Tenho certeza absoluta de que, independentemente de política partidária, independentemente de legendas partidárias, sentimo-nos realmente ofendidos e estamos aqui para contestar e para repudiar o ato do Ministro, que talvez não conheça a nossa história, não conheça as tradições paulistas e não conheça a História do Brasil, que, em nenhum instante, repito, mesmo na ditadura, foram aplicados atos desta natureza.

Encerro estas considerações. E agora permitam-me Srs. Constituintes, outro minuto para falar apenas a respeito do colega Constituinte Elias Murad, que se encontra na Argentina e, por isto, não vai acompanhar os trabalhos desta tarde e os de amanhã.

A nota que desejo seja publicada a respeito do ilustre Constituinte Elias Murad, do PTB mineiro, é a seguinte:

Brasília, 17 de junho de 1988

O Deputado Federal Constituinte José Elias Murad, do PTB mineiro, foi oficialmente convidado pela Federação Latino-Americana de Comunidades Terapêuticas para fazer uma série de palestras em um Congresso Internacional sobre Drogas, a realizar-se de 22 a 26 de junho em Buenos Aires.

Além dessas palestras no Congresso, o Deputado foi convidado oficialmente pela Câmara dos Deputados da Argentina para fazer uma exposição aos Congressistas daquele País sobre os avanços no campo da prevenção ao abuso de drogas, em relação à nova Constituição brasileira.

Especialistas brasileiros que trabalham nesse setor e que deverão comparecer também ao referido Congresso chefiados pelo padre Haroldo J. Rahn de Campinas/SP pretendem propor o nome do Professor Elias Murad como candidato ao prêmio Internacional que a referida federação latina-americana oferece periodicamente àquelas pessoas cujos trabalhos se distinguem na prevenção ao uso de drogas no mundo inteiro.

Esta é a comunicação. Sr. Presidente.

**A SRA. CRISTINA TAVARES (PE. Sem revisão da oradora.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, hoje, a Constituinte Moema São Thiago, do Ceará, incorporou-se a um contingente de parlamentares que deixam as suas siglas partidárias em busca de novas opções. Cumprimento a colega pela coragem, ousadia e disposição de refazer uma vida política.

Não é fácil, Sr. Presidente, sei que não é fácil, até porque eu, também, depois de dezessete anos de luta no MDB, depois PMDB, me vi obrigada a trilhar por caminhos que haveremos de conquistar, mas não sem grande esforço.

Saúdo-a, assim como a todos aqueles dissidentes de diversos partidos que se dispõem a ocupar o espaço de modernidade na nova opção

partidária, uma vez que, terminada a Assembléia Nacional Constituinte, se restabeleça a normalidade democrática.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, faço um apelo ao Constituinte. Senador pelo meu Estado, Mansueto de Lavor e aos Constituintes Humberto Souto e Ziza Valadares, ambos de Minas Gerais, para que reflitam a respeito das implicações políticas dos projetos que apresentaram nas Disposições Transitórias, aparentemente com a intenção de reparar uma perversidade do sistema cruzado com relação aos agricultores.

Dou o testemunho, Sr. Presidente, de que este fim de semana estando em uma feira de gado, no meu Estado, vi centenas de camionetas a óleo diesel, de 3, 4, 5 milhões de cruzados, e seus felizes proprietários com faixas, com sorrisos, com discursos, à espera da anistia fiscal. Não se falava em produtividade, não se falava na responsabilidade que têm os produtores de produzir. Falava-se apenas que era necessária a anistia fiscal, e eu, que sou do Norte e do Nordeste, devo dizer que fico muito incomodada e constrangida quando vejo as colocações, que são sempre de anistia, mais dinheiro, mais anistia, mais dinheiro, mais anistia, e quase nunca se chega à questão popular.

O Sr. Ronaldo Caiado e a UDR estão fazendo um verdadeiro carnaval com essa emenda. Estou entre aqueles – e tenho autoridade para sê-lo, até porque sou também considerada pequena produtora rural – que acham que a correção monetária plena inviabiliza a atividade. Mas deve haver uma proposta para ampliar os prazos, diminuir parte da correção monetária para a produção e que se examine, caso a caso, aquele empréstimo que foi para o custeio, aquele empréstimo que foi – como está sendo, e se vê isso com muita clareza – para o grande carnaval das camionetas a óleo diesel.

Sr. Presidente, tenho a certeza, porque conheço o **currículo** dos Constituintes que a apresentaram, de que essa proposta está sendo desvirtuada, não é a intenção de S. Ex.<sup>as</sup>, por isto, formulo um apelo para que entremos em entendimento e consigamos aliviar o produtor rural sem tomar isto uma panacéia da UDR.

Quero fazer uma advertência, Sr. Presidente, até porque hoje li um artigo do meu colega e Listre Constituinte Firmo de Castro, no jornal **O Povo**, onde, entre as reivindicações do Nordeste, se pleiteia as Zonas de Processamento de Exportação.

Faço um apelo aos nordestinos bem-intencionados, para que façamos uma reflexão mais aprofundada do que vêm a ser as Zonas de Processamento de Exportação, que nada mais são, em todo o mundo onde foram instaladas, do que corredores de contrabando.

Não queremos que as Zonas de Processamento de Exportação se transformem em outras Zonas Francas de Manaus, que, ao invés de desenvolver, ao invés de estimular o conhecimento tecnológico, vêm impedir, porque, na realidade, o controle das Zonas de Processamento de Exportação, tal como a Zona Franca de Manaus não interessa ao Norte e ao Nordeste; interessa sim, a alguns empresários, a algumas empresas multinacionais, que encontrarão um calcanhar de Aquiles para inviabilizar uma política tecnológica que se deseja fazer neste País.

Sr. Presidente, esta advertência e este apelo que faço, os faço em nome do que considero uma nova proposta para o desenvolvimento do Nordeste; não vamos crescer com as Zonas de Processamento de Exportação, não vamos crescer com anistias indiscriminadas, vamos crescer no momento em que o Governo federal tomar atitude política e rever a posição do Nordeste. Não vamos crescer, Sr. Presidente, com esta nova política industrial anunciada pelo Presidente Sarney, e deverei ocupar a tribuna para tecer considerações mais profundas sobre esta questão. (Muito bem!)

**O SR. ISRAEL PINHEIRO (PMDB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, Pará de Minas, grande e bela cidade no oeste de Minas Gerais, teve ontem um papel importante na história da política nacional.

Parodiando os nossos maiores, diria que a alma cívica de Minas transplantou-se para aquela cidade na tarde de ontem. Houve lá uma reunião, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, de todos aqueles Parlamentares, estaduais ou federais, que foram eleitos pela antiga legenda do saudoso e inesquecível Partido Social Democrático. A reunião teve dois objetivos: em primeiro lugar, lançar um manifesto à Nação, manifesto desses legisladores, partidários do PSD mineiro, ao Brasil, com relação à integridade e à unidade territorial de Minas Gerais. Em segundo lugar, a parte das homenagens aos movimentos cívicos que ocorreram naquela cidade. Foi uma homenagem ao fundador, ao símbolo, ao representante, à figura maior do nosso partido em Minas Gerais, que foi o Governador, o Senador e o Deputado Benedito Valadares Ribeiro.

Ali pudemos homenagear a figura desse homem que as novas gerações talvez não conheçam, que organizou, presidiu um partido que foi a maior escola que a política nacional já teve: o Partido Social Democrático.

Só para não tomar o tempo dos Srs. Constituintes, só para resumir, a competência, o talento, a eficiência; a dignidade e a integridade daqueles homens que compuseram essa grei política, eu diria que, em vinte anos da sua existência, de 1946 a 1966, esse partido deu a Minas três governadores, um Presidente da República e deixou, como consequência posterior, a eleição de um novo governador e um novo Presidente da República, o nosso eminente e saudoso Presidente Tancredo Neves.

Essa escola política que, sem dúvida alguma, teve participação decisiva em todos acontecimentos políticos institucionais da década de 50 e da década de 60, é ainda hoje reverenciada com carinho e com saudade por aqueles que acompanharam e que viveram a grande legenda que foi o Partido Social Democrático.

Sr. Presidente, gostaria de deixar transcrito nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte esse Manifesto, para mostrar o sentimento que vai na alma de Minas.

"Minas é um povo que se levanta", dizia João Pinheiro, e Minas se levantou: levantou-se a Associação Comercial, liderada por Dr. Lúcio Assunção; levantou-se a Federação das Indústrias; levantou-se a classe política mineira; levantou-se a Igreja mineira, levantaram-se os sindicatos de Minas Gerais; levantou-se Minas na defesa da sua integridade, da sua alma generosa.

Sr. Presidente, lerei pequeno trecho desse Manifesto, que representa a alma e o sentimento que vai no coração de todos os mineiros:

"O que Minas sempre ambicionou foi a sua perfeita integração no corpo e na alma do Brasil. E por ter sempre vivido nessa integração, Minas nunca pôde compreender o seu próprio engrandecimento senão como uma parcela do engrandecimento da Nação. Todas as aspirações, iniciativas e esforços mineiros tiveram sempre esse radioso sentido do Brasil, isto é, visaram sempre o enriquecimento, o conforto, a segurança, o poderio, o esplendor e a dignidade do Brasil. Eis aí a permanente vocação de Minas, na precisa visão do nosso inesquecível Gustavo Capanema"

Finalizando:

"Juridicamente, a retaliação de um Estado-membro, à sua revelia ou contra a sua vontade, é um atentado ao princípio federativo, pois implica, pela via oblíqua dos desmembramentos sucessivos, na possibilidade da extinção de qualquer um deles."

É por isto, Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, que a alma de Minas transplantou-se para Pará de Minas, como um alerta à Nação, como a dizer ao Brasil que precisamos manter Minas unida.

Também, nesta hora em que os partidos políticos enfrentam suas mais diversas dificuldades internas, é bom lembrar, pensar, analisar e ler aquilo que o Partido Social Democrático prestou a este Brasil, como uma agremiação que tocava uma música sem o maestro, porque a sua grande unidade, o seu grande conjunto só visava ao bem e à prosperidade desta grande Nação brasileira.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR.**

#### MANIFESTO À NAÇÃO

Integrantes do antigo Partido Social Democrático ao Senado, à Câmara Federal e à Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, agremiação partidária que jamais faltou aos seus superiores compromissos com a preservação da ordem institucional e com o embasamento do regime democrático e, conseqüentemente, como ex-representantes do povo mineiro sensíveis ao chamamento de Minas, sentimo-nos no indeclinável dever de Manifestar a todos os coestaduanos e compatriotas a imperiosa necessidade de preservar os valores históricos, morais, políticos, éticos, administrativos e patrimoniais, representados pela integridade territorial do Estado de Minas Gerais.

As várias Minas, congregadas numa só entidade federativa, ensejaram o advento de um espírito de brasilidade, que contribui decisivamente, no curso da História e nos dias de hoje, para a própria unidade nacional, como o elo indestrutível entre o Norte e o Sul, entre o Leste e o Oeste, em decorrência de sua situação mediterrânea, de sua comprovada vocação cosmopolita e por força de sua expressão política, que levou Ruy Barbosa a defini-la – "A Minas Eterna".

"O que Minas sempre ambicionou foi a sua perfeita integração no corpo e na alma do Brasil. E por ter sempre vivido nessa integração, Minas

nunca pôde compreender o seu próprio engrandecimento senão como uma parcela do engrandecimento da Nação. Todas as aspirações, iniciativas e esforços mineiros tiveram sempre esse radioso sentido do Brasil, isto é, visaram sempre o enriquecimento, o conforto, a segurança, o poderio, o esplendor e a dignidade do Brasil. Eis aí a permanente vocação de Minas", na precisa visão de Gustavo Capanema.

Em seu equilíbrio se conciliam as tradições conservadoras e o pioneirismo do desenvolvimento; no seu dom de transigência se arrefeceram as lutas ideológicas e se compatibilizam as idiosincrasias partidárias; nas "feituças da velha alma mineira" se aparam as arestas mais agudas das lutas sociais; no seu espírito de conciliação e na sua firme determinação se edificaram os mais sagrados valores de que se ufana a Nação brasileira.

De lembrar-se que os textos constitucionais, emanados da legítima vontade popular, sempre fizeram depender do "plebiscito das populações diretamente interessadas", mediante "voto das Assembléias" e "aprovação do Congresso Nacional", qualquer iniciativa visando "à incorporação, subdivisão ou desmembramento dos Estados Federados".

A falta desse prévio consentimento expresso subverte os fundamentos que legitimam a própria Constituinte, pois lhe é defeso admitir como objeto de deliberação qualquer projeto tendente a abolir a Federação e a República.

Juridicamente, a retaliação de um Estado-membro, à sua revelia ou contra a sua vontade, é um atentado ao princípio Federativo, pois implica, pela via oblíqua dos desmembramentos sucessivos, na possibilidade da extinção de qualquer um deles.

Este pronunciamento é assim, a um tempo, apelo e advertência à consciência cívica de todos os cidadãos brasileiros e a nós mesmos, co-responsáveis, que somos, pela adoção de medida político-administrativa cujas gravíssimas conseqüências para os destinos da nacionalidade são fáceis de dimensionar e pelas quais responderemos perante as gerações futuras e o futuro da própria Nação.

Esta é a melhor forma. de homenagearmos, aqui e agora, em sua terra natal, a memória do fundador do Partido Social Democrático, Senador Benedito Valadares Ribeiro.

Pará de Minas, 19 de junho de 1988. –  
**Ouvindo de Abreu – Pio Canedo – José Augusto Ferreira Filho – Ibrahin Abi-Ackel – Murilo Badaró – Chrispin Jacques Bias Fortes – Gilberto Almeida – Feliciano Oliveira – Antero Rocha – Oswaldo Tolentino – Vasconcelos Costa – Luiz Domingos da Silva – Emiliano Franklin de Castro – Israel Pinheiro Filho – Lourival Brasil – Ulysses Couto – Orlando de Andrade – Maurício de Andrade – Astolfo Dutra Nicaccio – Jairo Magalhães – Pedro Vidigal – Delson Scarano – Carlos Murilo Felício dos Santos – Reny Rabelo – Hugo Aguiar – Eugenio Klein Dutra – Olintho Fonseca – Geraldo Starling Soares – Celso Murta – Antonio Luciano Pereira Filho.**

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT-SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, meus

caros colegas, os que estudam os problemas da eclosão da violência costumam verificar que esses banhos de sangue, que tanto horrorizam a História, são o resultado sempre de um processo acumulativo: é sempre a acumulação de pequenos casos de violência que não são reprimidos pelo Poder Público.

Quando o Estado se torna incapaz de assegurar a tranqüilidade em uma região de um país, ou em um país inteiro, sucedem-se os casos de violência individualizada, e da sucessão desses casos, e da sucessão dessas impunidades, é que a História registra as grandes hecatombes, os grandes fatos da violência.

Neste País ninguém acredita nisto. Todo mundo acredita que os pistoleiros podem agir impunemente no campo, porque não vai acontecer nada. E cumpro novamente essa rotina, a rotina da cassandra que anuncia o:

"que vai vir se continuar acontecendo o que está acontecendo."

No dia 27 de maio deste ano, enviei ao Ministro Paulo Brossard, Ministro da Justiça, ao Presidente do IBDF, ao Ministro Jäder Barbalho, do MIRAD, e ao Governador do Acre um telex no qual dizia basicamente o seguinte:

"Dirijo-me a V. Ex.<sup>a</sup> para alertá-lo sobre a gravidade do conflito instaurado no Seringal Equador, localizado no Município de Xapuri, no Estado do Acre, envolvendo centenas de trabalhadores ora acampados em frente à sede do IBDF, naquele município."

Naquela ocasião, pistoleiros, obedecendo a mandantes locais, invadiram o acampamento dos seringueiros e atentaram contra as pessoas, causando ferimentos em 2 menores: um de 15 e outro de 17 anos.

Mandei todos esses telexes e recebi as protocolares respostas de que "em atenção ao pedido de V. Ex.<sup>a</sup>, estamos tomando as providências cabíveis".

Em seguida, veio a Brasília o Sr. Francisco Mendes, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Xapuri, que se entrevistou com autoridades do Mirad, do Ministério da Justiça, do Conselho de Segurança Nacional, denunciando o clima de tensão que existia nesta região.

Relembro, e data do meu telex é de 27 de maio passado. Vinte e sete de maio passado, insisto!

No dia 20 de junho, hoje, estou mandando ao Sr. Ministro da Justiça o seguinte telegrama:

"Informo assassinato, com 8 tiros, do trabalhador rural Ivair Higino de Almeida, ocorrido sábado último. O crime foi executado por pistoleiros. Ivair era membro do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Xapuri e militante do Partido dos Trabalhadores. Solicito imediatas providências de V. Ex.<sup>a</sup>"

Avisado, reavisado, "triavisado", e aqui está o assassinato; aqui está a impunidade; aqui está a incompetência.

Não consigo entender, Sr. Presidente, como é possível. País do telex do satélite, da televisão e do avião, dos meios rápidos de comunicação, num país que se permite ser a oitava potência industrial do Mundo, esses fatos continuam ocorrendo, e tenhamos que desfilar nesta tribuna, de dois em dois meses, para lastimar a morte de

um brasileiro, simplesmente porque quer defender os seus direitos.

Exijo desta tribuna que o Sr. Ministro da Justiça diga a esta Casa que providências está tomando, porque não é um caso que tome o Ministério de surpresa, é um caso de que foi avisado! Trouxemos aqui o Presidente do Sindicato para que explicasse às autoridades, e hoje estamos diante da morte de um pai de família, de um trabalhador, de um homem público, para mais uma vez, enlutar e encher de vergonha esta Casa, este Governo, este Estado, e este País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. FIRMO DE CASTRO (PMDB – CE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, inicialmente, trago minha solidariedade de Constituinte cearense ao posicionamento há pouco assumido pela Constituinte Moema São Thiago, que, com sobradas razões, anunciou o seu desfiliação do PDT e colocou, acima de tudo, os seus grandes anseios democráticos; os anseios de todos nós, como parâmetros que vão certamente delinear o seu reajustamento em termos partidários daqui para a frente.

Conhecedor da trajetória política da Constituinte Moema São Thiago, sinto-me bastante à vontade para aqui afixar a justeza de sua postura e com S. Ex.<sup>a</sup> me solidarizo, ao mesmo tempo em que formulo votos para que se encaminhe partidariamente na opção que, na verdade, o Brasil está a reclamar de todos nós.

Ficam aqui, portanto, meus cumprimentos e a minha solidariedade.

Sr. Presidente, há pouco, ainda, a Constituinte Cristina Tavares mencionou um artigo que fizemos sobre a nova política industrial e em tomo dele chegou a suscitar dúvidas do que poderia ser a proposta formulada naquele artigo, da introdução das Zonas de Processamento de Exportação no Norte e no Nordeste brasileiros.

Aqui deixo muito claro que esse artigo centra-se, sobretudo, no questionamento do que foi anunciado como a nova Política Industrial Brasileira, que, a meu ver, é uma política parcial, que se voltou particularmente para os segmentos industriais que se internacionalizam, deixando de lado amplas áreas e espaços que também compõem e fazem com importância a indústria manufatureira de todo o País. Assim a pequena indústria; assim a indústria regional, assim a indústria nacional, que devem obter e contar com reserva de mercado, foram olvidadas e esquecidas nessa nova política.

Neste contexto é que chego a indagar, por exemplo, que destino estaria a dar o Governo Federal a alternativa que ele mesmo põe na mesa das Zonas de Processamento de Exportação. Efetivamente, acredito que esta alternativa que cabe ser analisada, que cabe ser estudada e, infelizmente; apesar de o Governo ter sempre anunciado essa alternativa como possível, ao delinear essa nova Política Nacional, foi olvidada e não a colocou como assunto que deva ser democraticamente discutido por todos nós.

Por último, Sr. Presidente, ressalto a importante decisão desta Assembléia Nacional Constituinte na sua última reunião de quinta-feira quando decidiu pela operacionalização imediata, tão logo seja promulgada a Constituição, do novo Fundo Re-

gional, formado por 3% da arrecadação do Imposto de Renda e do IPI. Em se tratando de medida que, historicamente, deverá ser reconhecida por todos aqueles que fazem o desenvolvimento das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, pediria permissão a V. Ex.<sup>a</sup> para que autorizasse a transcrição nos Anais de artigo que escrevi sobre este tema.

Assim, Sr. Presidente, ao esperar o deferimento de V. Ex.<sup>a</sup>, para que seja transcrito nos Anais esse artigo sobre o Fundo Regional, tenho que lembrar, por último, a mobilização das Bancadas do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, para que, a partir da sessão de hoje, aqui estejamos unidos e coesos, a fim de garantirmos a regionalização dos orçamentos fiscal e das estatais da união; medida que, também aprovada nas Disposições Permanentes, merece, a nível das Disposições Transitórias, a complementação para que tal ocorra, no tempo, sem percalços e sem obstáculos. (Muito bem!)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE ORADOR:**

**O NOVO FUNDO REGIONAL  
Firmo de Castro**

A Assembléia Nacional Constituinte, em sua sessão de 16 de junho corrente, aprovou dispositivo de grande repercussão para o Norte, Nordeste e Centro-Oeste, ao estabelecer a imediata operacionalização, a partir da promulgação da futura Constituição, do Fundo Regional, formado por 3% (três por cento) do produto da arrecadação do imposto de renda e IPI.

Resultado de uma luta persistente das bancadas dessas regiões, deflagrada no início dos trabalhos constituintes, a criação do Fundo Regional compreendeu, estrategicamente, várias etapas e amplas negociações.

Ainda na fase de elaboração da proposta original do novo sistema tributário pela subcomissão encarregada do tema, surgiu a idéia de substituir o atual Fundo Especial (2% do Imposto de Renda e IPI), que será absorvido pelo crescimento dos Fundos de Participação dos Estados e Municípios (FPE e FPM), por um mecanismo estável de apoio aos setores produtivos do Norte e Nordeste, abrangendo programas especiais de financiamento a serem executados pelos bancos regionais federais com atuação nessas áreas.

Seria esta uma forma inovadora e criativa de, por um lado, proporcionar recursos adequados à concessão de crédito diferenciado nessas regiões e, por outro, fortalecer as mencionadas instituições financeiras, até então sem maiores perspectivas futuras.

A necessidade de iniciativa dessa natureza era evidente e a sua inexistência se afigurava preocupante, como bem demonstravam as crescentes reivindicações nordestinas para que se restabelecesse o crédito agrícola subsidiado e se instituisse um sistema de financiamento apropriado à micro, pequena e média empresa, hoje transformadas em pleitos de âmbito nacional. O caminho certamente seria por aí.

De outra parte, já havíamos obtido importantes conquistas em favor dos demais agentes do desenvolvimento regional: aos Estados e Municípios estava assegurada uma sensível expansão do FPE (de 14% para 21,5% do Imposto de Renda e IPI) e do FPM (de 17% para 22,5%) e das suas bases

tributárias, enquanto aos órgãos de planejamento e de ação setorial (Sudene, Sudam, DNOCS, Codevasf, Suframa, etc) tinham sido legadas a institucionalização do planejamento regional, a manutenção dos incentivos fiscais e financeiros, a regionalização dos orçamentos federais segundo o critério populacional e a prioridade absoluta ao Nordeste na destinação dos recursos da União para irrigação. Restavam, pois, desprotegidos os setores produtivos e os agentes regionais de crédito do Governo Federal, ou seja, o BNB e o BASA.

Essa visão compreensiva sobre o que deveria ser amparo constitucional ao desenvolvimento das áreas mais pobres do País nem sempre foi bem compreendida e chegou mesmo a ser questionada por algumas lideranças regionais, ora empenhadas em incrementar os investimentos públicos e favorecer órgãos como a Sudene através também do Fundo Regional, ora interessadas em reforçar ainda mais as finanças públicas estaduais e municipais. A nível do próprio Movimento Norte, Nordeste e Centro-Oeste quase advém o impasse, mas terminou por prevalecer a concepção mais tangente e racional.

Em etapa seguinte, obteve-se a adesão do Centro-Oeste à luta nordesta e nordestina, ao tempo em que os recursos do Fundo foram elevados de 2% para 3%, conforme proposta que tivemos a honra de formular e coordenar.

A viabilização da proposta junto às representações das demais regiões tornou-se possível sem delongas e dificuldades, em face da instituição do adicional do imposto de renda, defendido exatamente pelos Estados mais ricos.

Chegamos, assim, à criação do Fundo Regional (art. 188, inciso I, alínea c, do projeto de Constituição) em votação amplamente majoritária da Assembléia. Mas não era tudo, porquanto sua efetiva operação ficou dependendo de lei a ser promulgada, não se sabe quando.

Partimos, então, para mais um desafio, qual seja, o de disciplinar, nas Disposições Transitórias, a operacionalização do Fundo em caráter provisório, de forma que o Norte, Nordeste e Centro-Oeste não ficasse prejudicados durante o período de inexistência da lei, então indispensável para a distribuição e aplicação dos recursos. Neste sentido, apresentamos emenda aditiva à consideração do colégio de líderes, que foi incorporada fielmente à proposta geral de transitoriedade do novo sistema tributário, finalmente aprovada pelo Plenário.

Levando em conta a população; área e renda das três regiões, sugerimos a seguinte destinação de recursos: 60% para o Nordeste, 20% para o Norte e 20% para o Centro-Oeste, cuja aplicação será feita, respectivamente, pelo BNB; BASA e Banco do Brasil, este último enquanto não se criar o Banco do Desenvolvimento do Centro-Oeste.

Para que se tenha idéia da importância do Fundo Regional basta dizer que, de acordo com as recentes estimativas de arrecadação líquida do imposto de renda e IPI em 1988 (Cz\$ 3.800 bilhões), ele absorverá cerca de Cz\$ 114 bilhões anualmente. Ao Nordeste serão inicialmente alocados, por conseguinte, recursos da ordem de Cz\$ 68 bilhões ao ano, quantia equivalente a treze vezes o capital atual do BNB e a 95% da receita do FINOR neste exercício.

Foi esta, sem dúvida, uma excepcional vitória. Entre outras não menos expressivas que a história também registrará, para nossa satisfação e consciência do dever cumprido.

**O SR. AGASSIZ ALMEIDA PRONUNCIA DISCURSO QUE ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SEM PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

*Durante o discurso do Sr. Constituinte Agassiz Almeida, o Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Encaminhe V. Ex.<sup>a</sup> a moção ao exame da Mesa, para adoção das providências regimentais cabíveis.

**O SR. FRANCISCO SALES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. FRANCISCO SALES (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a visita do Exm<sup>o</sup> Sr. Ministro da Reforma Agrária e do Desenvolvimento Jader Barbalho, hoje a Rondônia reveste-se de um significado todo especial.

Nessa visita, S. Ex.<sup>a</sup> vai assinar, junto com o Governador Jerônimo Santana, um convênio global que possibilitará a aplicação de recursos da ordem de 72 milhões de cruzados em algumas regiões do meu Estado.

Esses recursos vão permitir o início da abertura de estradas no projeto de Colonização Tancredo Neves, obra essa que possibilitará o assentamento em condições dignas de mais um grupo de irmãos brasileiros de outros Estados que se deslocam diariamente para Rondônia em busca de nova oportunidade.

Com a assinatura do Convênio entre o MIRAD e o Governo do Estado de Rondônia, será possível também o início da seleção de imóveis recém-desapropriados, onde deverão ser feitos novos assentamentos rurais.

O Convênio que hoje está sendo assinado em Rondônia, pelo Ministro Jader Barbalho e Governador Jerônimo Garcia de Santana, prevê também a execução do trabalho de topografia, implantação de infraestrutura para a circulação de produção, armazenamento e comercialização. Além disso também vai ser possível a estruturação de serviços básicos essenciais, como escolas, postos de saúde, assistência técnica e extensão rural, e treinamento dos colonos a serem assentados nos novos projetos de colonização que serão criados em Rondônia.

Tudo isso, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, dará ao meu Estado mais condições de desenvolver a sua vocação natural como fronteira agrícola que é.

Por tudo isso, como Parlamentar, agradeço ao Ministro pela sua iniciativa e pelo trabalho que vem desenvolvendo à frente do Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário. (Muito bem!)

**O SR. CELSO DOURADO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Antes de ouvirmos o nobre Constituinte Celso Dourado, a Presidência solicita aos Srs. Constituintes que se encontram em seus respectivos gabinetes comecem a se deslocar para o plenário, já que centro de alguns instantes aqui estará, para proceder a verificação de quorum, o Titular da Presidência, o nobre Constituinte Ulysses Guimarães.

Tem a palavra o nobre Constituinte Celso Dourado.

**O SR. CELSO DOURADO (PMDB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, há pouco ouvimos aqui a palavra da nobre Constituinte representante de Pernambuco Deputada Cristina Tavares, chamando a atenção para certas deformações no setor do financiamento agrícola, recesso de que qualquer ação do Governo, ou emenda que possa vir a ser aprovada aqui, nesta Assembléia Nacional Constituinte, que venha a beneficiar os agricultores, beneficie também aqueles que participam de exposições e que para elas se dirigem em carros de alto custo, carros de luxo.

Quero dizer à Constituinte Cristina Tavares que o pequeno e o médio agricultor não têm condições hoje de pagar nem mesmo o animal para o manejo do trabalho na sua fazenda, porque significaria um peso maior nos custos do seu trabalho. Na realidade, ele está realizando o trabalho com as próprias mãos, havendo, de novo, um retrocesso da mecanização da agricultura.

Sr. Presidente, represento uma região constituída, 90%, de pequenos e médios agricultores. Há alguns anos essa região já possuiu mais de cinco mil tratores, hoje não possui nem um terço. Significa que o pequeno e médio agricultor, porque o grande sempre tem outras alternativas, especialmente porque investe em outros setores, mas o pequeno e médio agricultor, que investem na produção de alimentos para o nosso povo, então empobrecidos. Algo tem que ser feito. Não adianta fazermos discursos aqui que possam agradar determinados setores da sociedade, porque a realidade é exatamente esta: o homem do campo está empobrecido, o pequeno e médio agricultor não podem sobreviver com esta política posta em prática.

Sr. Presidente, não adianta virmos aqui defender reforma agrária se queremos e sustentamos correção monetária plena para a agricultura. Se a correção monetária plena for estabelecida, teremos que corrigir também o custo dos produtos agrícolas. O que isto significaria? Significaria que uma saca de feijão estaria custando 20 mil cruzados aproximadamente. Quem iria consumir este feijão? Seria necessário que o consumidor, realmente, tivesse uma mina de ouro para poder acompanhar esta realidade, que não podemos aceitar de maneira alguma.

Represento, como já disse, uma região constituída por pequenos e médios agricultores que estão empobrecidos e em desespero. Não peço aqui privilégios para ninguém, quero apenas que o Governo e esta Assembléia Nacional Constituinte enfrentem e estudem esta realidade, para que se possa encontrar uma saída, senão iremos fazer do agricultor, mais uma vez, um "burro de carga", pois, mais uma vez ele pagará os erros que são cometidos pelos economistas, planeja-

dores e políticos, e teremos inviabilizada a nossa agricultura. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. VALMIR CAMPELO (PFL – DF. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a perspectiva de estabilidade de preços e "inflação zero", à época do "messianismo" econômico, de fevereiro a dezembro de 1986, motivaram os pequenos e médios empresários a ampliar seus investimentos produtivos, desencadeando uma corrida geral às instituições de crédito, que patrocinaram um volume de empréstimos sem precedentes.

Nesse período, a par do intenso ritmo de ampliação e criação de novos empreendimentos, a atividade econômica cresceu, evidenciando a capacidade de investir e produzir do pequeno empresário, sob condições favoráveis.

Entretanto, Sr. Presidente, o pequeno empresário não podia prever a efemeridade daquela estabilidade econômica, que garantia juros bastante compensadores a quem recorria a empréstimos bancários. O desmoronamento do Plano Cruzado trouxe de volta uma inflação galopante e, em consequência, o fragelo da correção monetária. O resultado dessa reviravolta foi desastroso para quem acreditou nas possibilidades de investimento. Pequenos e médios empresários se viram, repentinamente, mergulhados numa ciranda de juros cada vez maiores sobre os empréstimos que haviam contraído para ampliar seus negócios.

Particularmente, em Brasília, onde a atividade econômica está centrada basicamente em micros, pequenas e médias empresas, o efeito devastador do fiasco da política econômica se fez sentir com singular intensidade.

Preocupa-nos, sobremaneira, a situação de quase insolvência a que foram submetidos os pequenos empresários das cidades satélites. As consequências das falências e do fechamento de muitos pequenos negócios são malignas, tanto do ponto de vista econômico quanto social.

Se por um lado a crise do pequeno empresariado afeta diretamente a geração de divisas e, por extensão, diminui a arrecadação de impostos, contribui, por outro, para inchar ainda mais os índices cada vez mais preocupantes do desemprego.

Urge, portanto, que sejam adotadas medidas eficazes para se evitar o aniquilamento dessa importante classe de produção, garantindo-lhe condições mínimas para resgatar suas dívidas, sem o ônus de juros extorsivos e as mazelas inflacionárias, que não faziam parte do momento econômico em que efetuaram seus empréstimos. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – A Presidência pede aos Srs. Constituintes que se encaminhem ao plenário, porque logo mais será procedida a verificação de **quorum** pelo Presidente Ulysses Guimarães, que já se encontra encaminhando-se para cá.

**O SR. DORETO CAMPANARI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. DORETO CAMPANARI (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, na presente data, no pe-

ríodo da manhã, participei de uma reunião no Palácio dos Bandeirantes, ao lado de Deputados Federais Constituintes do PMDB e do PFL, a convite de S. Ex.<sup>a</sup> o Governador Orestes Quércia, que fez duras críticas ao sistema econômico vigente, criticando, inclusive, o Presidente da República.

Sua Excelência o Presidente José Sarney tem ido a São Paulo constantemente, e prometeu ao nosso Governador, e também ao Secretário da Fazenda, Machado Filho, que poderia rolar 100% da dívida externa que o Estado de São Paulo tem o aval do Banco do Brasil e Banco Central.

Sr. Presidente, São Paulo está, no momento, numa situação caótica, deprimente, pois o Governo do Estado está sob o quante ignóbil de Sua Excelência o Presidente Sarney, porque tudo é feito sob o seu talento.

Lembro que, neste Governo, os que aparecem não estão mandando e os que não aparecem mandam, porque o terceiro escalão é responsável pelo bloqueio das contas de várias estatais do Estado de São Paulo – a Dersa, a VASP, a Fepasa, a Secretaria da Fazenda etc.

São Paulo é o Estado que mais contribui para a União. Contribui com 48% da arrecadação e com 55% do salário-educação. Portanto, não pode ser vítima de um governo autoritário, de um governo que o está discriminando.

É hora, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, de o Governador Orestes Quércia, um Governador legítimo, eleito pela vontade do povo – não é o caso do Senhor José Sarney, que é um Presidente semilegítimo, eleito de maneira indireta –, é hora de o governador dar um murro na mesa, virar a mesa e dizer: basta, chega de discriminação com São Paulo".

Portanto, espero que o Governador Orestes Quércia e os seus secretários tenham, neste instante, a coragem necessária para romper de vez com o Governo Sarney, que agora, no último sábado, participou, em São Paulo, da inauguração de um hospital construído pela família nipônica – que poderia ter sido inaugurado pelo Ministro da Saúde – e deixou de inaugurar a duplicação de um trecho da BR-116, onde são ceifadas dezenas de vidas por mês. No entanto; Sua Excelência volta amanhã a São Paulo. Seria bom que o nosso Governador e seus Secretários não fossem recebê-lo no Aeroporto, porque, mais uma vez, Sua Excelência vai prometer a rolagem da dívida, quando nada fará.

Estamos em uma situação aflitiva, como disse há pouco. Asseverou o Governador Orestes Quércia que, dentro de dois meses, não terá dinheiro sequer para pagar aos funcionários públicos.

Aproveito esta oportunidade para cobrar do Governador um ato de coragem que não fique subjugada à vontade de sua Excelência o Presidente José Sarney.

Essa reunião realizada em São Paulo, no Salão Nobre do Palácio dos Bandeirantes, não deu nem mel nem cera. Fizemos um verdadeiro furo na água, porque, terminada a reunião, surgiu a proposta de que o nosso Coordenador e mais três Constituintes procurassem o Ministro Costa Couto, para interceder. Ora, o Ministro Costa Couto nada poderá fazer em benefício de São Paulo.

É hora, Sr. Presidente, de São Paulo libertar-se deste governo nefando, deste Governo corrupto, que não é punido. Portanto, é hora de fazer justiça

em defesa não só de São Paulo como também de outros Estados que estão sendo vítimas deste Governo que faz um complô contra o nosso Estado. (Muito bem!)

**O SR. JOSÉ DUTRA (PMDB – AM. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, há poucos instantes, a eminente Constituinte Cristina Tavares, comentando artigo da lavra do Constituinte Firmo de Castro, se referiu à Zona Franca de Manaus com uma larga dose de desprezo, como se a Zona Franca de Manaus fosse uma instituição que estivesse gerando largos prejuízos à economia do nosso País.

Como homem do Amazonas, não posso deixar de contraditar essa eminente Constituinte.

Venho a esta tribuna, Sr. Presidente, para dizer que a Zona Franca de Manaus, para nós do Norte, para nós do Amazonas, é de transcendental importância, porque acendeu uma chama nova de esperança no coração de quantos habitam o Norte do País, pois dos resultados dessa instituição depende, fundamentalmente, o futuro do Amazonas, do Acre, de Rondônia e de Roraima. Como se considerar desprezadamente a Zona Franca de Manaus, se essa instituição serviu para reaquecer a economia do Norte, após o apogeu da borracha? Como se combater essa instituição que transformou Manaus de uma cidade de duzentos e cinquenta mil habitantes, em 1967, para um milhão e trezentos mil habitantes hoje? Como esquecer que a Zona Franca de Manaus, hoje enquanto importa quinhentos milhões de dólares do exterior, importa de São Paulo um bilhão e oitocentos milhões de dólares em componentes?

Portanto, não vejo por que se quer comparar a Zona Franca de Manaus, que se destina ao mercado interno do nosso País, com as Zonas de Processamento de Exportação que, na sua essência, se voltam para a exportação ou para o mercado internacional.

Desta forma, Sr. Presidente, nesta hora em que a sorte da Zona Franca de Manaus está nas mãos dos Srs. Constituintes, porque daqui a poucos dias votaremos a manutenção do art. 34 do texto do Centrão, que constitucionaliza esta instituição, não só retruco as considerações da Constituinte Cristina Tavares como e também formalizo um apelo veemente aos meus Colegas Constituintes, no sentido de que nesta semana permaneçam em Brasília, porque, nesta semana, esperamos, haverá de ser traçada a sorte, a nível constitucional, não só da Zona Franca de Manaus como do Amazonas e da Amazônia Ocidental, que precisam continuar dispondo desse poderoso mecanismo de desenvolvimento, para que assim possamos pensar num futuro radiante para as populações que habitam o Norte do nosso País. (Muito bem!)

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Constituinte está terminando os seus trabalhos propriamente de elaboração, permitindo assim, os primeiros balanços dos trabalhos parciais.

Um dos temas sobre os quais já se pode fazer uma apreciação mais de conjunto acerca do resultado desse trabalho diz respeito à questão dos militares.

É sabido que desde o início dos trabalhos da Constituinte o Ministério do Exército, através do Centro de Comunicação Social, distribuiu, ao que me consta, a quase todos ou a todos os Constituintes um manual chamado "Temas Constitucionais", que, em suas considerações iniciais, apresenta o que chama de "as propostas do Exército sobre assuntos dignos de análise".

A simples existência, Sr. Presidente, de propostas do Exército apresentadas formalmente à Constituinte, já denota e deflagração que ocorre na sociedade brasileira, numa situação em que o Ministério do Exército se julga no direito de intervir dentro da Constituinte como uma instituição à parte, para esclarecer, para apresentar o que julga ser os seus pontos de vista inegociáveis. Considera ele que alguns pontos podem ser discutidos, mas que algumas questões são absolutamente decisivas em torno das quais o Ministério do Exército não estaria disposto a abrir mão.

Sr. Presidente, temos a constatar que, terminado o trabalho constituinte, todas as propostas do Exército apresentadas nesse livreto chamado "Temas Constitucionais", foram aprovadas.

O jornal **Folha de S. Paulo** de hoje faz um balanço constatando o que considera ser vitória total dos Ministérios militares no Congresso Constituinte, esclarecendo qual o procedimento adotado que permitiu esta vitória avassaladora. Observa que, em primeiro lugar, está o fato de terem sido escolhidos assessores militares categorizados que funcionaram dentro da Constituinte, em tempo integral, entre os quais estava o General-de-Brigada Werlon Coaracy de Roure, do Exército; o Coronel Gilberto Serra, do Exército; o Capitão-de-Mar-e-Guerra Luiz Paulo Aguiar Reguffe, da Marinha, e o Tenente-Coronel Pedro Josino Cordeiro, da Aeronáutica. Observa, ademais, que fez parte dessa tática que levou a essa vitória esplendorosa dos militares na Constituinte, o fato de se ter constituído, o que chama o jornal, uma verdadeira bancada militar, à frente da qual estava o Deputado Ricardo Fiuza, que, ainda segundo a **Folha de S. Paulo** se tornou o Parlamentar mais ligado ao lobby militar.

Esclarece; por outro lado, essa reportagem que também constitui papel importante, o fato de esses temas constitucionais terem servido como uma espécie de cartilha, em torno da qual os militares, que estavam aqui como assessores de Ministérios, o tempo todo se respaldavam para orientar os Parlamentares sobre o que deveria ser aprovado ou que não deveria ser aprovado.

Sr. Presidente, nossa Constituinte passou incólume na questão dos militares. O militarismo no Brasil permanece absolutamente vitorioso, hoje como ontem, na Constituição que vamos promulgar, da mesma forma que estava no regime militar que foi implantado em 1964 e também em toda doutrina que vem sendo imposta neste Brasil, especialmente desde a década de 30. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Solicito aos Srs. Constituintes que estão com discursos escritos que os encaminhem à Mesa, para serem procedidas, na forma regimental, as suas publicações. Dentro de cinco minutos será procedida a verificação de **quorum**.

**O SR. ALOISIO VASCONCELOS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ALOISIO VASCONCELOS (PMDB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a revista **Veja**, muito conhecida de todos os brasileiros, e de grande circulação, publicou, na última edição, matéria muito elucidativa, também de certa forma muito polêmica, sobre a questão da legalização do jogo nos cassinos existentes no País, como incremento ao turismo. É evidente, a revista **Veja** havia-me entrevistado, e eu apareço na matéria defendendo o sul de Minas, defendendo o turismo daquela região, onde já existe o famoso turismo-saúde. Acoplei a ele o turismo-lazer. E a revista me atribui a exclusividade da emenda. Então, de público, quero informar aos Constituintes, à Casa e ao País, afinal de contas, que existe uma fusão de várias emendas. Por exemplo, recordo-me aqui do Deputado Alexandre Puzyna, do Estado de Santa Catarina, do Deputado Evaldo Gonçalves, da Paraíba, do Deputado Aloisio Teixeira, do PMDB do Rio de Janeiro, todos também interessados em promover a legalização do jogo nos cassinos existentes, mas em circunstâncias especiais. Seriam cidades previamente selecionadas, cidades estâncias, cidades turísticas, a critério, é claro, da Embratur. Seria de uma forma que se amarraria a projetos de interesse social, com retenção na fonte de 30% dos carnês vendidos ou das fichas, como queiram. É evidente que isto teria que ser controlado por uma entidade séria, como a Caixa Econômica Federal, que já controla outras formas de jogos. Acabariamos, também, com o falso moralismo existente no País, porque turistas brasileiros estão saindo daqui todas as sextas-feiras para jogar em Aruba, em Curaçao, em Porto Stroessner, em Mar del Plata, em Punta del Este, em Assunção. E por que não levarmos esse interesse para as regiões turísticas?

Ademais, Sr. Presidente, existe um fator importante: a geração e estabilização de empregos. Hoje, não existem. São itinerantes. Nesse setor não há carteira assinada. Tudo isto vai ser debatido, quando da fusão das emendas aqui, na Constituinte, nas Disposições Transitórias.

Deixo, de público, o meu apreço e admiração por D. Paulo Evaristo Arns, que deu entrevista também, embora de ponto de vista contrário, e agradeço à Constituinte Dirce Tutu Quadros e a centenas de pessoas que deram depoimentos claros, francos e objetivos pela normalização, pelo incremento do turismo e pela legalização do jogo nos cassinos existentes, construídos, até, pelo saudoso Presidente Getúlio Vargas. (Muito bem!)

**O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Antes de conceder a palavra ao nobre Constituinte Maurílio Ferreira Lima, a Presidência esclarece que estão diante dos microfones, também para transmitirem suas mensagens, os nobres Constituintes Mário Assad, Aldo Acames e Ney Maranhão.

A Presidência solicita, portanto, ao nobre Constituinte Maurílio Ferreira Lima, que, garantida que está a sua presença diante do microfone, também

colabore para que os demais Constituintes possam transmitir a sua palavra ao povo brasileiro.

Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes: desejo simplesmente registrar que o congelamento do pagamento da URP continua a receber hostilidades por parte de segmentos importantes do Governo.

Domingo passado, foi o Presidente da Petrobrás Sr. Ozires Silva, que afirmou ser impossível àquela empresa conviver com a política salarial, que não lhe permite concorrer no mercado.

Diria que, depois do episódio da demissão do Ministro do EMFA, fato que engrandeceu o sistema democrático e mostrou a maturidade das instituições políticas, o Governo não pode deixar de se debruçar sobre as inquietações manifestadas pelo Ministro demitido e tomar uma providência no sentido de que uma nova política salarial e econômica seja aplicada ao País.

Esta, Sr. Presidente, a mensagem telegráfica que deixo aqui na Constituinte. (Muito bem!)

**O SR. MÁRIO ASSAD (PFL – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, nesta semana deveremos votar a emenda relativa à anistia para os devedores advindos do Plano Cruzado. É bom que fique aqui a nossa palavra, neste instante, para dar-lhes integral apoio e irrestrita solidariedade.

Temos, ao longo dos tempos, vivido o problema da micro, da média e da pequena empresas, bem como do pequeno e médio produtores rurais. Podemos atestar, sem receio de errar, que estão todos praticamente falidos, em virtude, exatamente, da política malsinada do Plano Cruzado. E não é verdade, nem procede, quando se afirma que os bancos vão sofrer uma sangria tremenda e, como consequência, ficar praticamente falidos. Os dados aí estão para demonstrar que, quando se fez um levantamento de 1981 para cá, os bancos brasileiros ficaram entre os dez mais bem colocados do Mundo, e não é verdade que essa pequena sangria venha repercutir profundamente na sua grandiosidade, na sua opulência financeira.

Além do mais, é bom que se diga que, com o advento do Plano Cruzado, os banqueiros enxugaram a sua máquina, exoneraram milhares e milhares de bancários e conseguiram outras formas de receber dos mutuários.

Por isto, Sr. Presidente, nada mais justo, nada mais objetivo, nada mais sensato do que se fazer sobreviver neste País os que lutam pela terra, os que trabalham no setor industrial e no setor comercial.

É bom ainda mais que se diga, Sr. Presidente, que não constitui fato inédito na História deste País a anistia que se concede ou que se pretende conceder. Getúlio Vargas, Já em 1930, concedia essa anistia, fazendo com que as forças vivas do País se recuperassem internamente e voltassem a produzir. Os próprios banqueiros deverão sentir que não devem matar ou acabar com a "galinha dos ovos de ouro".

Sr. Presidente, saímos desta tribuna convencido de que esta oportunidade será inédita, porque o homem que produz, que trabalha, neste País, precisa ser prestigiado, não é justo que tenha a sua migalha de terra penhorada, lançada à praça.

O Governo precisa sentir esse problema e realmente resolvê-lo a contento. É preciso que, na realidade, aprovemos com senso de justiça essa emenda que nesta semana haveremos de votar.

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, estamos observando, há algum tempo, que a Constituinte introduziu um mecanismo de funcionamento que não nos parece o mais apropriado a uma Constituinte democrática: só funciona depois que o Presidente da Constituinte Ulysses Guimarães está presente. Vamos dizer que, para efeito de votações importantes, fosse alguma coisa cabível, embora não corresponda ao ponto de vista da maioria dos Constituintes. O que não tem nenhum cabimento, Sr. Presidente, é que, até para uma verificação de **quorum**, precisa-se esperar a presença do Deputado Ulysses Guimarães. Estamos aqui desde às 14 horas e 30 minutos. São 16 horas, e normalmente se faz a verificação de **quorum** às 15 horas e 30 minutos, e, por que o Deputado Ulysses Guimarães ainda não chegou, não podemos tomar nenhuma iniciativa, não podemos verificar se existe **quorum**, nem tomar medidas junto aos nossos gabinetes etc.

Sr. Presidente, em nome dos presentes, pleiteamos seja feita, de imediato, a verificação de **quorum** nesta Assembléia.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – A Presidência responde ao nobre Líder Haroldo Lima, dizendo que V. Ex.<sup>a</sup> já teve oportunidade de ocupar o microfone, quando havia ultrapassado o prazo tradicional de verificação; que às terças, quartas e quintas-feiras, se processe a verificação de **quorum** às 15 horas e 30 minutos, mas às segundas-feiras há sempre uma tolerância da Mesa, em razão da chegada a Brasília daqueles Constituintes que se deslocaram para seus Estados. Portanto, V. Ex.<sup>a</sup> já ocupou o microfone.

Os nobres Constituintes Ney Maranhão, Aldo Arantes e Daso Coimbra também gostariam de ter aquela mesma prerrogativa que V. Ex.<sup>a</sup> teve há poucos instantes, sem reconhecer que o espaço de tempo tenha sido a mais, tenha sido ultrapassado.

Longe de V. Ex.<sup>a</sup> pretender ter sido descortês com os demais integrantes da Mesa, com o Titular da Presidência, com o Vice-Presidente Jorge Arbage, com o Secretário.

A Mesa tranqüiliza V. Ex.<sup>a</sup> e o Plenário, que, após a manifestação do nobre Constituinte Ney Maranhão, a quem já havia sido concedida a palavra, será procedida a verificação, e os nobres Constituintes Aldo Arantes e Daso Coimbra, em razão da interferência de V. Ex.<sup>a</sup>, se limitarão a encaminhar à Mesa discurso para publicação, nos termos regimentais.

Desta maneira, o último orador inscrito é o nobre Constituinte Ney Maranhão, a quem concedo a palavra.

**O SR. NEY MARANHÃO (PMB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, todos sabemos que o transporte de massa, neste País, é um transporte de calamidade

pública, como a exemplo, agora, da cidade de Fortaleza, onde a Prefeita faz uma cartilha para mandar quebrar os ônibus, com o que não concordamos.

Assim sendo, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, tenho recebido do meu Estado, principalmente da área metropolitana, de cidades como Moreno, Cabo, São Lourenço da Mata e Camaragibe, pedido para que o Sr. Ministro dos Transportes melhore o sistema de trem suburbano, para que, praticamente, toda aquela população que trabalha na Cidade do Recife não seja penalizada pagando ônibus caríssimo, porque os seus salários hoje já não agüentam.

Faço um apelo ao Sr. Ministro dos Transportes, para que S. Ex.<sup>a</sup> tome as medidas cabíveis, a fim de que, pelo menos, um trem suburbano comece a trafegar às cinco horas e outro à tarde, para trazer os operários de volta às suas casas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. ALDO ARANTES:** – Sr. Presidente, V. Ex.<sup>a</sup> havia me assegurado a palavra, eu gostaria...

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Mas foi o próprio Líder do Partido de V. Ex.<sup>a</sup> que reclamou a verificação.

**O SR. ALDO ARANTES:** – Mas V. Ex.<sup>a</sup> tinha-me garantido a palavra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – V. Ex.<sup>a</sup> encaminha à Mesa o seu pronunciamento para que esta proceda a verificação.

**O SR. ALDO ARANTES:** – Mas, Sr. Presidente, é assunto rápido, que diz respeito ao assassinato de um trabalhador rural.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – A reclamação foi encaminhada à Mesa pelo próprio Líder de V. Ex.<sup>a</sup>.

A Mesa vai indeferir, pois já anunciou que o último orador seria o nobre Constituinte Ney Maranhão.

**O SR. ALDO ARANTES:** – Mas é sobre o assassinato de um trabalhador rural, no Acre!

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – A Presidência pede ao nobre Constituinte Daso Coimbra encaminhe à Mesa seu pronunciamento.

**O SR. DASO COIMBRA:** – Sr. Presidente, encaminha à Mesa o meu pronunciamento.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem a palavra o Sr. Constituinte Daso Coimbra.

**O SR. DASO COIMBRA (PMDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes tenho bem presente em minha memória os ecos das comemorações em torno da abolição da escravatura no Brasil, cujo centenário transcorreu em 13 de maio passado.

Este evento teve especial significação não somente por marcar a passagem de um século de história, mas porque a própria abolição foi uma grande conquista e a presença negra no Brasil representou, e representa, uma notável contribuição a todo o desenvolvimento cultural, social, econômico e político deste País.

Há impressionantes e inesquecíveis traços de coragem e de heroísmo, apartir dos quilombos,

os quais demonstram, pelo desempenho e pela bravura, o quanto o negro é capaz.

É inadmissível que a discriminação racial esteja presente na vida brasileira, assim como é concebível e se quer a idéia da prática de qualquer forma depressão contra setores da população, numa terra que desejamos seja a pátria de todos os brasileiros, onde haja oportunidades iguais para o negro e para o branco.

Nossa posição cristã, genuinamente evangélica, só pode admitir que todos são iguais perante o Deus das Escrituras Sagradas, aquele que o apóstolo Paulo chama, e assim nós cremos: "Único poderoso Senhor, Rei dos reis e Senhor dos senhores". E se não há distinção de raça e de cor diante de Deus, jamais votaremos a favor de propostas ou projetos que discriminem o negro.

Por todos estas razões e porque sempre me relacionei bem com os negros e brancos, haja vista o fato de que em toda a minha experiência de trabalho, desde a juventude, uns e outros foram igualmente meus excelentes colaboradores, votei a favor de todas as disposições aprovadas neste parlamento contra a discriminação racial, em suas maiores ou menores expressões.

Sou daqueles que esperam não esteja longe o dia em que não será necessária, nem mesmo uma referência a esta questão, pela inexistência completa desse problema no Brasil.

**O SR. JORGE ARBAGE (PDS – PA. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr.

Presidente, Srs. Constituintes, recebi da Comissão Organizadora do Movimento Popular Contra a Correção Monetária do Município de Conceição do Araguaia, o telex que peço seja transcrito nos Anais dos nossos trabalhos da sessão de hoje. O assunto, como se lê no texto, é objeto das atenções desta Augusta Casa, que junto aos Ministérios da Fazenda e do Planejamento, tenta através do diálogo encontrar uma fórmula de solucionar o grave problema das micros e médias pequenas empresas vitimadas pelo embuste do famigerado Plano Cruzado.

É fácil de perceber tratar-se de questão polêmica e, por isso mesmo, sujeita a estudos que possibilitam a conciliação de interesses comuns, sem prejuízo de qualquer das partes que dela participam. O importante será obter uma decisão justa em favor das micros, pequenas e médias empresas, como reparação ao estado de insolvência a que foram conduzidas e do qual precisam emergir para continuarem o esforço em prol do desenvolvimento sócio-econômico do País.

Aguarda-se, Sr. Presidente, que tanto o Governo, como a Assembléia Nacional Constituinte, encontrem no diálogo a fórmula ideal da solução conciliatória para tão importante problema.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:**

Conceição do Araguaia (PA; 9 de junho de 1988 Exm<sup>o</sup> Sr.

Deputado Jorge Arbage  
Anexo IV – Gabinete 534  
Câmara dos Deputados  
Brasília – DF

**Urgentíssimo**

Senhor Constituinte:  
Apraz-nos informar a Vossência, que após várias manifestações em recintos fechados et Praças

Públicas, o movimento popular contra a correção monetária em Conceição do Araguaia fez realizar um ato público no dia 6 de junho passado, em frente ao Banco do Brasil S/A, quando; na oportunidade, várias lideranças de bairros, donas-de-casa, produtores et trabalhadores rurais, comerciantes et comercários manifestaram o repúdio ao monstrego denominado correção monetária. Diversos cantores et poetas se apresentaram et o ponto culminante foi alcançarmos o objetivo do ato público: impedimos que o Banco do Brasil/BASA/Bradesco/Bamerindus/Banco do Estado Pará abrissem suas portas. Todo o comércio local fechou em solidariedade ao movimento, o qual não registrou nenhuma repressão policial et nenhum dos manifestantes se portou contrário às instruções da Comissão Organizadora.

O objetivo desse movimento eh sensibilizar nossos Constituintes para que nos socorram da armadilha com que o falido Plano Cruzado nos emboscou.

Contraímos empréstimos acreditando nas medidas exaustivamente anunciadas pelo Presidente Sarney et os Pais do Cruzado, que teríamos estabilidade et o País necessitava de investimento et produção, et por termos acreditado fomos penalizados, pois os encargos que "previstos em contrato eram de 4%, (quatro por cento) ao mês, chegam com a capitalização mensal à margem de 40% (quarenta por cento) ao mês.

Com muita esperança estamos acompanhando o trabalho de Vossa Excelência et acreditamos que no histórico dia da votação da proposição que anistia empréstimos das micros, pequenas e médias empresas contraídos na vigência do Plano Cruzado da famigerada correção monetária, nenhum constituinte paraense se deixaria influenciar pelos levantamentos enganosos do Ministério da Fazenda, deste Governo que diz poder construir a ferrovia Norte-Sul, paga marajás, rombo de corretoras, etc... O Governo não quer o sucesso dessa proposição, mas confiamos no espírito patriótico de Vossa Excelência et dos demais pares que compõem a honrosa Bancada paraense.

Cordialmente – **A Comissão Organizadora do movimento popular contra a correção monetária de Conceição do Araguaia.**

**O SR. IVO MAINARDI (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, para acabar com a especulação, desabastecimento, superinvestimento no setor industrial, insipiência da triticultura nacional e outros males, o Governo Federal, através do Decreto nº 47.491, no ano de 1959, interveio no setor do trigo, modificando a sistemática de comercialização, aprimorada em 1967.

A prática operacional do sistema demonstrou eficácia, regularizando o abastecimento; normalizando o segmento moageiro, determinando que os custos industriais hoje estejam a 1/4 do que eram 15 anos atrás; reduzindo os dispêndios globais com importações; permitindo a sobrevivência dos pequenos dos e médios moinhos; permitindo uma política de controle de preços e abastecimento; favorecendo a expansão da produção nacional, que em 1988 atingiu 6,2 milhões de toneladas; limitando a intervenção governamental. Além disso, determinou que é a iniciativa privada quem opera todas as tarefas, dentro de parâ-

metros definidos pelo Governo, mas correndo os seus próprios riscos.

Desta forma, Sr. Presidente, e Srs Constituintes, dada a ausência de intermediários e especuladores no processo de comercialização, a diferença entre o preço pago ao produtor e consumidor é mínima, além do que, nos últimos 20 anos, não houve registro da compra de produtos deteriorados, de perdas, desvios e desmandos, ao contrário do que ocorre com alguns outros produtos.

Diante de todos estes fatos, o setor moageiro, há muitos anos, vem reivindicando a retirada dos subsídios, pela perturbação causada no sistema. Aliás este sistema, que é altamente eficiente, deve ser mantido, uma vez que, se a retirada do subsídio foi salutar, para ajustar os preços relativos entre o trigo, milho, arroz, mandioca e para eliminar o impacto no déficit público, a eliminação da compra estatal, administrada pelo Banco do Brasil, determinará o caos no setor.

As dificuldades irão se verificar desde a produção rural, nas cooperativas, junto aos pequenos e médios moinhos nacionais, até o abastecimento. Em vez de mudar o sistema trigo, seria prioritário normalizar os sistemas de comercialização de outros produtos primários, onde a especulação se registra em grande escala e, muitas vezes, com tutela oficial.

Diante disso, desta tribuna, quero defender a manutenção do atual sistema de compra do trigo, pois qualquer modificação implicará o surgimento de uma cadeia de intermediários, resultando num aumento descontrolado de preços, falta de farinha de trigo e seus derivados, pães e massas, nas regiões mais distantes, além de uma volta ao passado, no que tange às práticas comerciais lesivas ao mercado.

**O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, os catarinenses aguardam com expectativa os trabalhos da Petrobrás quanto à quantidade e características do poço perfurado no litoral de Santa Catarina, a 175 km de São Francisco do Sul.

No entanto, desde já a Petrobrás esclarece que o petróleo extraído por meio de cabo é de boa qualidade.

Pois bem, enquanto a Petrobrás dimensiona a comercialização da área, surgem divergências entre os Estados de Santa Catarina e Paraná, motivadas por dúvidas administrativas do IBGE, quanto a posição do poço, dentro das coordenadas geográficas, tanto que o Sr. Ozires Silva, Presidente da Petrobrás, declarou:

"Nós demos a locação do poço em coordenadas geográficas para o IBGE e, na realidade, cabe a ele, em face da legislação, dizer em qual fronteira marítima o poço está. Nós perfuramos o poço como estando em São Paulo.

Posteriormente, o IBGE corrigiu a posição e nos indicou que está no Paraná. Mas eu já soube que estão refazendo os estudos"

Diante de tais fatos, o Governador Pedro Ivo, na defesa dos direitos e dos interesses de Santa Catarina, enviou-me o seguinte expediente:

"A Petrobrás confirma a descoberta de petróleo no litoral de Santa Catarina. Não há neste comunicado maior surpresa, uma vez

que, faz um ano, vínhamos acompanhando de perto cada etapa deste acontecimento.

No entanto, se esta confirmação traz ao Estado e aos catarinenses satisfação pela possibilidade de incremento mais acelerado no nosso desenvolvimento, também é motivo de preocupação.

Isto porque um grave erro do IBGE pretende outorgar ao vizinho Estado do Paraná os direitos sobre a exploração do petróleo encontrado no mar territorial de Santa Catarina.

Como e por que isto aconteceu? Simplesmente porque o IBGE ignorou as regras e termos básicos definidos nas convenções internacionais de Genebra (1958) e Jamaica (1982), as duas ratificadas pelo Brasil. E resolveu criar critérios próprios, ainda assim com soluções diferentes para estabelecer o que, no seu entender, pertence ao Paraná, a Santa Catarina e a São Paulo.

Em anexo, um sintético estudo sobre esta situação, com o conceito de direito internacional, a pretensa solução do IBGE, a justa proposta de Santa Catarina e um mapa explicativo destas situações. A leitura e o conhecimento deste material poderão dar-lhe uma visão mais ampla e detalhada do assunto.

Assim como acompanhávamos a evolução das pesquisas e prospecções, também há um ano tínhamos a atenção e as ações voltadas para a defesa dos legítimos interesses e direitos do nosso Estado. Porque não temos dúvida: estes poços de petróleo estão localizados no mar territorial catarinense.

Nós, os catarinenses, não queremos usurpar o que não nos pertence. Mas não podemos abrir mão do direito de exigirmos aquilo que é nosso. Especialmente porque os possíveis **royalties** sobre a extração do petróleo catarinense devem reverter em benefício da nossa gente: com desenvolvimento, incremento de novas oportunidades de negócios, geração de empregos, melhoria da infra-estrutura.

É necessária e urgente a união de todos os catarinenses, na legítima defesa dos direitos. É certo que cabem recursos administrativos e mesmo jurídicos. E o Governo do Estado saberá cumprir com seu dever e obrigação. Mas um grande movimento de mobilização popular, neste momento, terá a capacidade de chamar a atenção nacional para os fatos presentes, coibindo o que se apresenta como mais uma violação dos interesses de Santa Catarina.

Contamos não apenas com seu apoio e engajamento pessoal, mas também o envolvimento da entidade que tão dignamente representa para participar deste processo de mobilização e conscientização, com a utilização de todos os meios legais e possíveis."

Por outro lado, a posição do Governo catarinense louva-se nos seguintes conceitos e princípios básicos:

"1.1 – Plataforma continental marítima é a faixa de terra submersa que se estende desde a costa até 200 milhas marítimas (370,4 km), sobre a qual se reconhece a cada



país o direito de exploração de recursos naturais.

1.2 – Mar territorial é a faixa que se estende desde a costa até 12 milhas marítimas (22,2 km), dentro da qual o país exerce a sua soberania.

1.3 – O limite da costa é definido a partir das linhas de baixa-mar registradas nas cartas náuticas de grande escala.

1.4 – Quando o litoral apresentar sinuosidades – acidentes geográficos salientes ou reentrantes – recorre-se ao traçado de linhas de costa (ou linha de base) retas, cujo comprimento só excepcionalmente excederá as 12 milhas e cujo traçado não deve afastar-se de forma apreciável da costa, reproduzindo a sua configuração geral.

1.5 – As linhas de costa retas são traçadas a partir de pontos externos, não devendo cortar terra firme. O mar situado entre as linhas de costa retas e o continente é considerado "águas internas".

1.6 – Os limites laterais internacionais da plataforma continental e do mar territorial são convencionados entre os países envolvidos os definidos a partir dos princípios do direito internacional público.

1.7 – O critério geral para o estabelecimento dos limites laterais é traçar linhas perpendiculares (ou ortogonais) sobre o mar, em relação às linhas de costa no ponto da fronteira entre os territórios. Se estas ortogonais não coincidirem, usa-se como limite a bissetriz do ângulo por elas formado.

1.8 – Estas regras básicas são definidas por convenções internacionais – Genebra (1958) e Jamaica (1982) –, ambas ratificadas pelo Brasil, e pela legislação interna – lei nº 7.525/86 e Decreto nº 93.189/86.

1.9 – A correta aplicação destes princípios requer que se trabalhe com cartas desenhadas em grande escala – 1:50.000, por exemplo.

**2 – A Solução do IBGE (ver gráfico anexo)**

2.1 – A legislação brasileira determina que a Fundação IBGE estabeleça os limites entre os Estados-membros da Federação e Municípios.

2.2 – Para determinar estes limites sobre a plataforma continental, o IBGE lançou mão de cartas de pequena escala e traçou subjetivamente linhas retas entre os pontos limítrofes dos Estados costeiros, usando pontos intermediários arbitrários quando a costa muda de direção.

2.3 – Em São Paulo foi escolhido como ponto intermediário o extremo leste da Ilha de São Sebastião (ponto F) e em Santa Catarina, o Farol de Santa Marta (em Laguna) (ponto G). Por esta razão, São Paulo ganhou uma extensa área de "águas internas" e um expressivo número de municípios e cidades catarinenses ficaram "dentro d'água", localizando-se no mar territorial!

2.4 – Até a Ilha de Santa Catarina e os Municípios do aglomerado urbano de Florianópolis (São José, Biguaçu e Palhoça) ficaram situados no mar territorial, quando, obviamente, as baías Norte e Sul da Ilha são "águas internas".

2.5 – As linhas de costas retas traçadas pelo IBGE não respeitam o comprimento máximo de 12 milhas, não observam o princípio da baixa-mar e não refletem de forma razoável o direcionamento geral do litoral brasileiro.

2.6 – A partir destas linhas retas, o IBGE traçou os limites marítimos entre os Estados brasileiros, observando o critério das bissetrizes dos ângulos formados pelas ortogonais às linhas de costa traçadas nos pontos limítrofes dos territórios estaduais vizinhos.

2.7 – Como as plataformas continentais do Paraná e do Piauí se restringiram a pequenos triângulos (devido à forma da costa), o IBGE decidiu (não se sabe bem o porquê) projetar estes triângulos até as 200 milhas. Para tanto, arbitrou como critério prolongar a linha que une o ponto médio da linha de costa reta e o vértice oposto do triângulo até alcançar o limite da plataforma continental brasileira. Para completar, uniu este último ponto aos pontos extremos da linha de costa reta traçada no litoral daqueles Estados formando um triângulo maior.

2.8 – Desta forma, partes da plataforma continental que, por direito, pertencem a São

Paulo e a Santa Catarina foram consideradas como domínio paranaense, o que é evidentemente inaceitável.

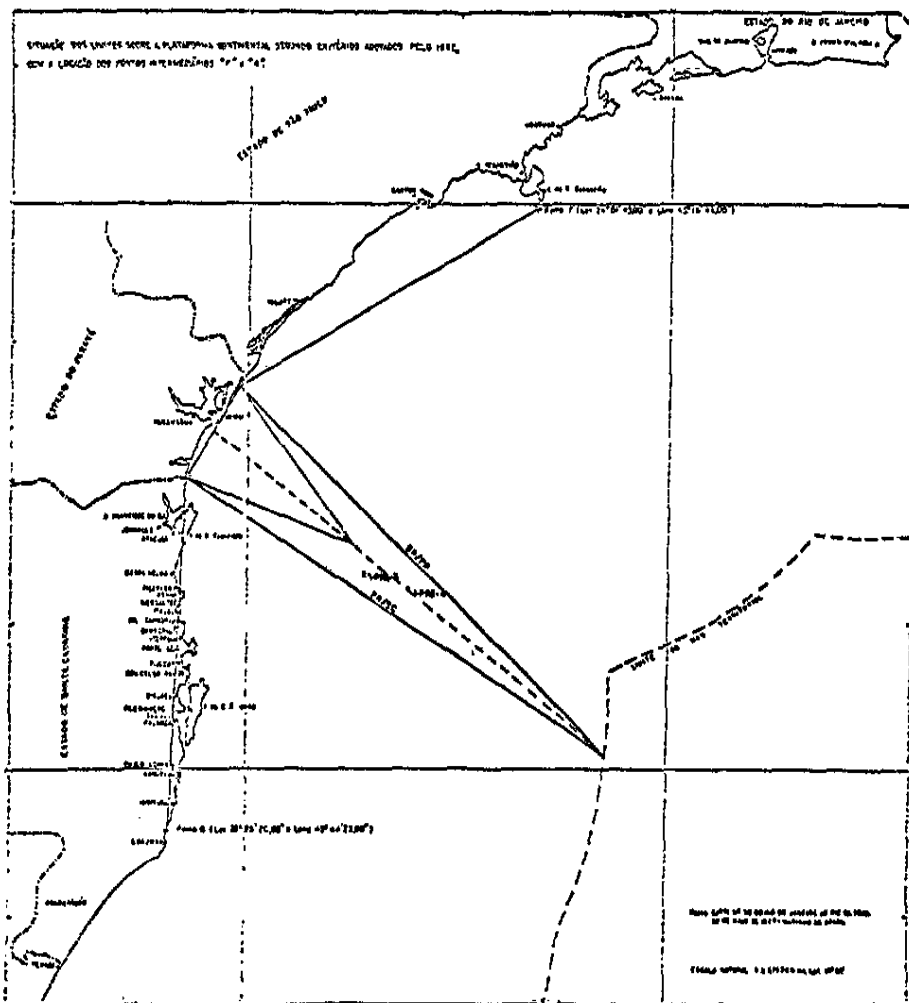
2.9 – Afinal, não há por que um Estado com reduzida extensão costeira não possa ter menor plataforma continental. Há Estados interioranos – Mato Grosso do Sul, Goiás, Minas Gerais, etc. – simplesmente não possuem plataforma continental. É a realidade de cada um!

**3 – A Proposta de Santa Catarina**

3.1 – Os limites marítimos dos Estados-membros sobre a plataforma continental brasileira devem ser traçados segundo os princípios do direito internacional público e do direito interno em vigor no País.

3.2 – A aplicação destes princípios requer o emprego de cartas geográficas de grande escala, com linhas de costa baseadas na baixa-mar e que reflitam a configuração do litoral, não necessariamente devendo estender-se até as 200 milhas."

Ademais, a situação dos limites sobre a plataforma continental segundo critérios adotados pelo IBGE, com a locação dos pontos intermediários "F" e "G" é a seguinte:



Assim senso posso transmitir os catarinenses almejam que a à Nação brasileira, através da bacia do PRS-4 represente uma Assembleia Nacional Constituinte, que jazida economicamente forte, as-

sim como pretendem que o IBGE, revendo suas posições, defina que o poço pertence efetivamente a Santa Catarina.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PAULO PAIM (PT - RS. Pronuncia o seguinte discurso):** - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, neste fim de semana, mais uma vez, os empresários se reuniram para definir formas de suprimir no 2º turno questões como: turno de 6 horas; direito de greve; licença paternidade e outros pequenos avanços.

Gostaria de registrar que o movimento sindical está em estado de alerta frente a esta ofensiva dos empregadores reacionários.

Neste fim de semana, no Rio Grande do Sul, faremos uma plenária para buscar formas de garantir no 2º turno os direitos dos trabalhadores. A nossa intenção é fazer plenárias estaduais culminando com um encontro a nível nacional. Se for preciso, os cartazes "os traidores do povo" voltam.

Não abriremos mão dos pequenos avanços. (Muito bem!)

**O SR. FRANCISCO DORNELLES (PFL - RJ. Pronuncia o seguinte discurso):** - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, como Deputado Federal pelo Rio de Janeiro, desejo manifestar o mais veemente protesto contra campanha publicitária patrocinada pelo governo do Estado que, visando objetivo legítimo de coibir a praxeação fiscal, está, na realidade, atingindo e assustando, através de expressões pouco apropriadas, todo empresariado, principalmente as pequenas, médias e micro empresas urbanas e rurais.

Está também lançando o povo contra industriais, comerciantes, lojistas, proprietários agrícolas na medida que apresenta todos como sonegadores de impostos e ladrões da sociedade.

Na semana estive com representante da Associação de lojistas, da Federação da Agricultura, com os Presidentes da Associação Comercial de Campo Grande e Madureira e pude verificar a indignação desses representantes das classes produtoras do Estado do Rio de Janeiro.

O desrespeito àqueles que investem e produzem têm caracterizado as políticas governamentais do País. No momento de grave crise imobiliária, uma política desastrosa de aluguéis inibe os investimentos da área. O Estado não propicia um ensino público eficiente, mas intervém indevidamente nas escolas privadas que começam a fechar suas portas. A inflação marcha para 800%, mas o Estado que cresce 24 horas por dia exige cada vez mais recursos da sociedade para a sua manutenção e insiste em políticas de tabelamento de preços.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, entendo que a sociedade brasileira deveria se mobilizar com o objetivo de tabelar o Estado, impedindo a sua expansão, o seu crescimento, a sua intromissão indevida nos assuntos da economia privada.

Espero que com a aprovação da nova Constituição, através das normas inseridas no Capítulo do Orçamento, se possa disciplinar os gastos públicos estabelecendo um maior controle da sociedade sobre o Estado.

No caso específico do Rio de Janeiro os comerciantes, industriais e agricultores, estão prontos para apoiar toda ação do Governo contra a sone-

gação; mas não aceitam essa campanha que apresenta todo o setor produtivo, como envolvido no processo de sonegação.

O Governador Moreira Franco é pessoa de grande sensibilidade política. O Secretário de Estado de Fazenda, Jorge Hilário alia sua competência e conhecimento técnico com a vivência profunda da vida empresarial. Por estas razões faço a eles um apelo para que dialoguem com as classes produtoras, sintam a sua indignação modifiquem a campanha publicitária que está em curso; pois seja do ponto de vista político, seja do financeiro, ela em nada ajudará o fortalecimento do Estado do Rio de Janeiro. (Muito bem!)

*Durante o discurso do Sr. Constituinte Francisco Dornelles, o Sr. Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** - Tem a palavra o Sr. Constituinte. Mauro Benevides.

**O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB - CE. Pronuncia o seguinte discurso):** - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, já tive oportunidade de focalizar, da tribuna do Senado Federal, a difícil situação com que se defronta a avicultura nordestina, reclamando uma ação pronta e eficaz dos setores governamentais competentes.

No último sábado, aliás, a televisão focalizou um gesto extremo dos avicultores cearenses, os quais, em Fortaleza, venderam aves muito aquém dos preços de mercado numa tentativa de sensibilizar os órgãos responsáveis do Executivo Federal.

	<b>Kg de milho</b>	<b>Kg de frango</b>	<b>Kg de soja</b>	<b>Kg de franco</b>
	<b>1987</b>	<b>1988</b>	<b>1987</b>	<b>1988</b>
Jan	10,345	9,915	4,839	2,856
Fev	12,368	6,546	5,820	2,871
Mar	13,020	6,739	6,238	3,275
Abr	14,026	7,505	6,813	2,832
Mai	21,542	5,645	6,161	2,437

2) A dificuldade de matéria-prima, o milho, depositado na região que conforme relatório da CFP até 25 de maio corrente removeu para o Nordeste 232.830 Ton o que representa uma média de 46.566 Ton/Mês quando a necessidade e o prometido pelo Governo Federal era 80.000 Ton/Mês, quase o dobro do efetivamente removido.

3) O Desempenho negativo, inferior a inflação, dos preços dos produtos animais, que conforme a Fundação Getúlio Vargas a situação pode ser vista com maior preocupação para os produtos avícolas, bovinos e suínos.

4) Modificação das regras da taxa de juros anteriormente prefixadas, com base nas expectativas correntes da inflação e a sistemática mais recente, de uma indexação as elevadas taxas inflacionárias da economia.

Diante das razões acima expostas, solicitamos a V. Ex.<sup>a</sup> que durante as negociações com o Governo das emendas Mansueto de Labor, Humberto Souto e Ziza Valadares, sejam incluídas nas novas propostas, todos os tamanhos de produtores nordestinos (pequeno, médio e grande) pois além das difícil-

Recentemente, recebi do Presidente da Associação Nordestina de Avicultura, Dr. Antonio Kleber Uchoa Cunha, um longo telex, com dados irrefutáveis, comprovando as imensas dificuldades experimentadas pelos seus companheiros de categoria econômica desejosos de vê-las superadas, com um trabalho de conscientização junto às autoridades incumbidas de adotar as providências saneadoras, postuladas, já há algum tempo, pela avicultura do Polígono das Secas.

É o seguinte o texto da mensagem enviada pelo Presidente da ANA:

"Exmº Sr.  
Senador Mauro Benevides  
Brasília - DF  
Telex nº 367/88

A avicultura do Nordeste passa por uma crise conjuntural, com índices de produção até mesmo inferiores aos obtidos pelo setor em 1985. O alojamento de matrizes de corte, que indica a produção de frango, caiu em 29,8% entre abril de 1987 e abril de 1988, enquanto o alojamento de aves de postura, destinado a produção de ovos, apresentou uma redução de 41,1% no mesmo período. A drástica queda de produção de aves e ovos no Nordeste tem, pelo menos, quatro funções básicas:

1) Elevação dos preços dos insumos, conforme demonstra abaixo a relação de troca entre o valor de um quilo de frango e um quilo de milho e soja durante o período de janeiro a maio de 1987 e o mesmo período de 1988:

dades anteriormente citadas, existem as dificuldades peculiares de se produzir numa região carente de insumos agrícolas em função da inconstância climática, assim como a necessidade cada vez maior de se reduzir a carência de proteína animal da população de baixa renda desta região.

Certos de contarmos uma vez mais com o apoio e compreensão de V. Ex.<sup>a</sup>, agradecemos antecipadamente. - ANA - Associação Nordestina de Avicultura - **Antonio Cleber Uchoa Cunha** - Presidente."

Senhores Constituintes, consigno, nesta tribuna, a apreensão dos avicultores nordestinos, empenhados em ver solucionada uma reivindicação, reputada justa e oportuna.

O setor - que contribui expressamente para o desenvolvimento regional - não pode ser desprezado, sem que o Governo enfrente a questão, deslindando-a de forma a assegurar aos interessados a plena continuidade de suas atividades produtivas.

É o apelo veemente que transmito ao Presidente da República e aos Ministros da Agricultura

e Fazenda, em nome da representação parlamentar do Ceará na Assembléia Nacional Constituinte.

**O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, Ivaí Higino, seringueiro, delegado sindical do STR de Xapuri, foi assassinado no sábado, dia 18, às cinco horas da manhã nas proximidades do seringal onde residia. Levou oito tiros de revólver e espingarda. Ivaí tinha 26 anos.

O assassinato está ligado à luta que se trava contra o desmatamento da floresta amazônica promovido pelos latifundiários da região. É um movimento pela divisão da terra e em defesa da mata amazônica.

No mês passado, dois seringueiros foram baleados durante a noite, dentro de um acampamento armado pelo movimento em frente à sede do IBDF na Cidade de Xapuri. O atentado não foi apurado.

Os seringueiros acusam pelo assassinato a UDR, recentemente instalada no Estado, e, mais diretamente, o fazendeiro Darli Alves.

*Durante o discurso do Constituinte Aldo Arantes, o Sr. Jorge Arbage, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, 1º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem a palavra o Sr. Constituinte Siqueira Campos.

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Partido Democrata Cristão realizou, ontem, 19 de junho de 1988, sob grande regozijo, a sua I Convenção Nacional, que elegeu o primeiro Diretório Nacional do PDC após sua reinstalação na vida política nacional, extinto que foi pelo AI-2, em 1966.

A I Convenção Nacional do PDC transformou-se numa grande e memorável festa da Democracia Cristã Brasileira, com o maciço comparecimento de convencionais (delegados, parlamentares e membros da Comissão Executiva Nacional) representando vinte e um Estados e dois Territórios Federais, convidados e grande assistência popular.

A I Convenção Nacional do PDC foi uma grande e inequívoca demonstração de vitalidade e força da Democracia Cristã Brasileira, que cresce e, a passos rápidos, vai se transformando no Partido que reunirá, dentre em breve, a preferência do eleitorado, que, no poder, consertará tudo de errado que vem fazendo os velhos e desacreditados partidos oligárquicos neste País.

Responsável pela Coordenação Nacional para o programa de expansão do Partido Democrata Cristão, sempre contribuí com o apoio e a solidariedade dos meus ilustres companheiros da Comissão Executiva Nacional, especialmente dos Deputados José Maria Eymael, 1º-Vice-Presidente; Paulo Roberto Cunha, 2º-Vice-Presidente; Roberto Balestra, 3º-Vice-Presidente; Sotero Cunha, Secretário-Geral; Professor Alberto Péres, 1º-Secretário; Dr. Newton Rosai, 1º-Tesoureiro; Dr. Raymundo Magalhães Coelho e do Deputado Heli Dourado, 1º-Vogal e com a proteção e a ajuda de Deus, tive a sorte de concluir a gigantesca tarefa que me foi delegada, faltando, apenas, o registro do Diretório Nacional, ontem eleito, e o

conseqüente registro definitivo do Partido Democrata Cristão.

Durante quinze meses me atirei à luta, implantando núcleos dirigentes do Partido em diversos Estados e Territórios, alterando Comissões Executivas Regionais, para viabilizar ou fortalecer o PDC, em muitos outros e promovendo entendimentos para a filiação ao Partido de diversos Constituintes, Deputados Estaduais e Líderes de prestígio de diversos Estados, além de preparar o caminho e receber compromissos no mesmo sentido, de diversos outros para logo após a conclusão dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

A luta foi dura, árdua e envolveu grandes sacrifícios, gastos e desgastes de toda ordem. Só não esmoreci ou desanimei pela proteção de Deus e o apoio dos companheiros do Partido, especialmente dos mencionados e dos dirigentes regionais.

Os resultados, porém, foram altamente compensadores, porquanto entregamos, ontem, à nova Direção partidária um Partido unido, organizado em vinte e um Estados, dois Territórios Federais, quase dois mil Municípios, com doze Constituintes (um Senador e onze Deputados Federais), um Governador de Estado, quarenta Deputados Estaduais, grande número de Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores, após realizar uma Convenção Nacional das mais memoráveis da história dos partidos políticos brasileiros.

De fato, a I Convenção Nacional do PDC foi festa marcante da democracia brasileira. Ali ficou revelado que o Partido Democrata Cristão cresceu, ganhou identidade própria e unidade, passando a ser nitidamente distinto dos demais partidos políticos.

O resultado da movimentada e entusiástica Convenção que ontem realizamos, com a eleição unânime do Diretório Nacional e, em seguida, de sua Comissão Executiva e do seu Conselho Fiscal, bem revela a coesão e a vitalidade do PDC.

Para chegar ao resultado de ontem um longo caminho foi percorrido e muitos trabalhos foram realizados.

O programa de televisão que, por tarefa a mim atribuída, foi ao ar, em rede de emissoras de rádio e televisão, a 15 de dezembro de 1987, a publicação de vários números do **Folhetim**, publicação partidária que criei, de separatas, com estatuto, programa e mensagem e releases diversos, constituíram pontos positivos para chegarmos ao grande acontecimento de ontem.

Também constitui ponto positivo a criação e adoção do símbolo do PDC, bem assim do material de divulgação ontem entregues aos companheiros da Convenção Nacional.

Ao Senador Mauro Borges entregamos um PDC organizado, grande, forte e presente por todo o território nacional e, dentro de poucos dias, farei a entrega a Sua Excelência do registro definitivo que, certamente, o TSE nos concederá, porque, amanhã, 21 de junho de 1988, darei entrada ao respectivo pedido.

O PDC, Sr. Presidente, está pronto para crescer e para subir ao Poder, nos diversos Municípios, nos Estados e mesmo no País.

O novo Presidente, Senador Mauro Borges, tem todas as condições de conduzir vitoriosamente o nosso Partido.

Tenho certeza que para tanto não lhe faltarão o apoio e a solidariedade dos companheiros do Partido e a proteção de Deus.

Peço que conste como parte integrante deste pronunciamento a relação das Chapas eleitas para comporem a Comissão Executiva Nacional e o seu Conselho Fiscal.

Agradecendo a presença e a colaboração dos dirigentes, convencionais, parlamentares e líderes dos diversos Estados, desejo aos eleitos, aos companheiros do PDC de todo o País e ao nosso Partido, grandes êxitos, esplêndidas vitórias e muita felicidade, saudando e parabenizando a todos pela magnífica Convenção Nacional ontem realizada e pela obtenção do registro definitivo que estamos prestes a conseguir.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ORADOR:**

**PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO – PDC**

**1ª Reunião do Diretório Nacional**  
*Cédula de Votação*  
*CHAPA Nº 1*

Para membros da Comissão Executiva Nacional:

Presidente – Senador Mauro Borges Teixeira (GO).

1º-Vice-Presidente – Deputado José Maria Eymael (SP).

2º-Vice-Presidente – Deputado Jonival Lucas (BA).

3º-Vice-Presidente Deputado João da Mata (PB).

Secretário-Geral – Deputado Sotero Cunha (RJ).

1º-Secretário – Deputado Jairo Carneiro (BA).

2º-Secretário – Deputado Paulo Roberto Cunha (GO).

1º-Tesoureiro – Professor Alberto Péres (DF).

2º-Tesoureiro – Deputado Roberto Balestra (GO).

1º-Vogal – Dr. Jorge Coelho de Sá (RJ).

2º-Vogal – Deputado Miraldo Gomes (BA).

3º-Vogal – Deputado Milton Barbosa (BA).

4º-Vogal – Deputado Siqueira Campos (GO).

Líder na Câmara – Líder no Senado –

1º-Suplente – Deputado Jairo Azi (BA).

2º-Suplente – Dr. Rosalvo Freire de Azevedo (DF).

3º-Suplente – Dr. Raymundo Magalhães Coelho (MG).

4º-Suplente – Dr. Jorge Prado Leite (SE).

5º-Suplente – Dr. George D’Lamare Lima Queiroz (CE).

**PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO – PDC**

*Cédula de votação para eleição do Conselho Fiscal da Comissão Executiva Nacional*

Para Presidente: Dr<sup>a</sup>. Clésia Pinho Pires (DF).

Para Membros: Prefeito Waterloo Araújo (GO) e Severino Crispim da Silva (PE).

Para Suplentes: Dr. Vasco Brutto da Costa (DF), Eusete Diniz Silveira (PA) e Neide Ramos Rocha (MT).

**O SR. AUGUSTO CARVALHO (PCB – DF. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, os principais jornais do País abrem suas páginas hoje com notícias sobre as cenas de violência que marcaram o reencontro da banda de rock Legião Urbana com o público de Brasília, sua cidade natal. Ressaltam a ganância que os promotores de **show** demonstraram, admitindo no recinto do estádio Mané Garrincha, uma lotação superior aos cuidados com a organização, como se quisessem ganhar em uma única apresentação os lucros correspondentes à repetição do espetáculo por pelo menos quatro vezes.

Cerca de 50 mil jovens se acotovelaram por horas a fio, sujeitos ao frio implacável de junho, para "vidrar" com os rapazes que daqui saíram para outras bandas, em busca do sucesso.

Como se não bastassem o atraso com que se iniciou o **show** e o desrespeito às normas mínimas de organização, tiveram os jovens de conviver com irritadiços cavalos da Polícia Militar conduzidos para o próprio gramado do Estádio.

O pior viria depois, Sr. Presidente. A pretexto de alguns episódios comprometedores da segurança do grupo (que os promotores não quiseram ou não puderam evitar), ficou a platéia mais revoltada ainda com a falta de explicação para a não continuidade do **show**, suspenso após menos de uma do seu início.

O que se viu depois foi pancadaria, pisoteamento, apedrejamentos e, mais uma vez, a atuação despreparada das forças de segurança, que para impedir a ação de alguns badernaes, acabaram por agredir muitos jovens inocentes que lá foram apenas em busca de lazer saudável.

Cabe ao Governo do Distrito Federal apurar as responsabilidades, para que não fique a juventude de Brasília à mercê de aproveitadores e de situações potenciais de violência, que poderiam ter resultados trágicos em relação ao ocorrido. (Muito bem!)

**O SR. MÁRIO MAIA (PDT – AC. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes há alguns poucos anos, o Líder sindical Wilson Pinheiro, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brasília, no Acre, foi brutalmente assassinado pelas forças reacionárias que passaram, de duas décadas para cá, a dominar os seringueiros nativos, transformando-os em campos de pastagens.

Há poucos dias, um grupo de pistoleiros cercou o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Xapuri, e disparou tiros, resultando do atentado dois feridos, os menores Manoel Custódio e Raimundo Pereira, de 15 e 17 anos, respectivamente.

Sábado último, novamente, os bandidos, a mando das mesmas forças, assassinaram covardemente o trabalhador rural e seringueiro Ivair Igino Almeida, membro do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Xapuri.

Em nenhum dos casos ousou o Governo identificar e punir os culpados. É sempre assim. O crime é praticado, a impunidade garante o criminoso e a violência, então, adquire feições de bola de neve, o Governo é o principal culpado. O desrespeito com que trata as questões mais diretamente ligadas aos interesses daqueles menos favorecidos, como os trabalhadores rurais sem-terra, os seringueiros, os índios e os habitantes das periferias urbanas, os favelados; a indiferença, a

omissão do Governo para com essas populações é o principal estímulo para a continuidade e o crescimento da violência.

O atual Governo do Estado do Acre não foge à regra. Sua preocupação maior é com os refletores da mídia eletrônica, a televisão. Os parcos recursos do Estado são gastos com propaganda. Os avisos, os alertas de nada adiantaram. O Governo do Estado do Acre sabia, como todos nós sabemos, que esses crimes iam acontecer. Nada fez para evitá-los e nada está fazendo para punir seus mandantes e autores. A impunidade continua e novos crimes acontecerão.

Para que fique registrado nos Anais desta Constituinte e também para que fique definitivamente esclarecida nossa posição, transcrevemos telegrama coletivo, encaminhado ao governo do Estado do Acre, que trata do assunto:

"Repudiamos assassinato Ivair Igino Almeida membro Sindicato Trabalhadores Rurais Xapuri – Acre, acreditando tal episódio seja decorrente ausência providências Governamentais finalidade apurar efetivamente atentados anteriores. Nesse sentido solicitamos identificação e punição culpados sob pena seu Governo ser responsabilizado tais violências. Cordiais saudações."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Vamos proceder à verificação do quorum.

Os Srs. Constituintes: que se encontram nas bancadas queiram registrar os seus códigos de votação. (Pausa.)

Os Srs. Constituintes acionem "sim", consignando a sua presença nesta verificação de quorum. (Pausa.)

A Presidência pede aos Srs. Constituintes que tomem assento nas bancadas, aqueles que já se encontram nas bancadas queiram acionar simultaneamente o botão preto do painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem. (Pausa.)

(*Procede-se à verificação*)

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Todos os Srs. Constituintes já registraram sua presença?

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Os que não exercitaram o direito de consignar a presença que o façam agora, através dos postos avulsos. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Vai-se proceder ao encerramento da consignação de presenças. (Pausa.)

Há, ainda, algum Constituinte para comparecer ao posto avulso de consignação de presenças? (Pausa.)

Encerrada a consignação de presenças. (Pausa.)

Há, em plenário, 227 Srs. Constituintes. Não há número para votação.

**REGISTRARAM PRESENÇA OS SRS CONSTITUINTES:**

Presidente Mauro Benevides – Adolfo Oliveira – Adroaldo Streck – Adylson Motta – Afonso Camargo – Afonso Sancho – Albérico Cordeiro

– Albérico Filho – Alcení Guerra – Aldo Arantes – Alécio Dias – Alexandre Costa – Alexandre Puzyna – Alfredo Campos – Aloisio Vasconcelos – Aloysio Chaves – Alysson Paulinelli – Amaury Müller – Ângelo Magalhães – Anna Maria Rattes – Annibal Barcellos – Antônio Britto – Antônio Carlos Konder Reis – Antonio Ferreira – Arnaldo Moraes – Arnaldo Prieto – Artenir Werner – Assis Canuto – Átila Lira – Augusto Carvalho – Benedita da Silva – Beth Azize – Carlos Alberto Caó – Carlos Chiarelli – Carlos Cotta – Carlos De'Carli – Carlos Mosconi – Carlos Sant'Anna – Carrel Benevides – Célio de Castro – Celso Dourado – Chagas Duarte – Chagas Rodrigues – Chico Humberto – Christóvam Chiarádia – Cid Carvalho – Cláudio Ávila – Darcy Pozza – Daso Coimbra – Davi Alves Silva – Delfim Netto – Délio Braz – Dirce Tutu Quadros – Djenal Gonçalves – Domingos Juvenil – Doreto Campanari – Edison Lobão – Edivaldo Motta – Edmilson Valentim – Eduardo Bonfim – Eduardo Jorge – Eduardo Moreira – Eliel Rodrigues – Eliézer Moreira – Enoc Vieira – Eraldo Tinoco – Eraldo Trindade – Euclides Scalco – Eunice Michiles – Fábio Feldmann – Farabulini Júnior – Felipe Mendes – Fernando Cunha – Fernando Gasparian – Fernando Gomes – Fernando Henrique Cardoso – Fernando Santana – Firmo de Castro – Florestan Fernandes – Floriceno Paixão – Francisco Benjamim – Francisco Carneiro – Francisco Dornelles – Francisco Küster – Francisco Rollemberg – Francisco Sales – Geovani Borges – Geraldo Campos – Gerson Peres – Gidel Dantas – Guilherme Palmeira – Haroldo Lima – Hélio Duque – Hélio Manhães – Henrique Córdova – Hermes Zaneti – Humberto Lucena – Iberê Ferreira – Ibsen Pinheiro – Inocêncio Oliveira – Ismael Wanderley – Israel Pinheiro – Itamar Franco – Ivo Mainardi – Jarbas Passarinho – Jayme Paliarin – Jesualdo Cavalcanti – João Agripino – João da Mata – João de Deus Antunes – João Lobo – João Natal – Joaquim Bevilacqua – Joaquim Sucena – Jofran Frejat – Jorge Arbage – Jorge Bornhausen – Jorge Medauar – Jorge Vianna – José Agripino – José Carlos Grecco – José Carlos Sabóia – José Costa – José da Conceição – José Dutra – José Egreja – José Fernandes – José Fogaça – José Genoíno – José Guedes – José Jorge – José Lins – José Luiz de Sá – José Luiz Maia – José Melo – José Paulo Bisol – José Richa – José Tinoco – Júlio Costamilan – Jutahy Magalhães – Koyu Iha – Lael Varella – Leopoldo Peres – Leur Lomanto – Levy Dias – Lídice da Mata – Lourival Baptista – Luís Eduardo – Luís Roberto Ponte – Luiz Alberto Rodrigues – Luiz Gushiken – Luiz Inácio Lula da Silva – Luiz Marques – Luiz Salomão – Maguito Vilela – Manoel Moreira – Marco Maciel – Marcondes Gadelha – Marcos Perez Queiroz – Maria de Lourdes Abadia – Mário Assad – Mário Covas – Mário de Oliveira – Mário Lima – Mário Maia – Matheus Iensen – Maurílio Ferreira Lima – Mauro Benevides – Mauro Borges – Mauro Campos – Mauro Sampaio – Meira Filho – Mello Reis – Messias Soares – Moema São Thiago – Nabor Júnior – Nelson Carneiro – Nelson Jobim – Nelson Seixas – Nelton Friedrich – Ney Maranhão – Nilso Sguarezi – Nilson Gibson – Octávio Elísio – Odacir Soares – Oscar Corrêa – Osmir Lima – Osmundo

Rebouças – Ottomar Pinto – Paes de Andrade – Paulo Delgado – Paulo Macarini – Paulo Mincarone – Paulo Paim – Paulo Ramos – Paulo Roberto – Paulo Silva – Plínio Arruda Sampaio – Pompeu de Sousa – Rachid Saldanha Derzi – Raimundo Lira – Renato Johnsson – Rita Camata – Roberto Augusto – Roberto Freire – Robson Marinho – Ronan Tito – Ronaro Corrêa – Ruberval Pilotto – Ruy Nedel – Sérgio Spada – Sigmaringa Seixas – Simão Sessim – Siqueira Campos – Stélio Dias – Tadeu França – Telmo Kirst – Ubiratan Aguiar – Valmir Campelo – Valter Pereira – Victor Faccioni – Victor Fontana – Vilson Souza – Vingt Rosado – Vladimir Palmeira – Waldeck Ornêlas – Walmor de Luca – Wilson Martins.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, meu nome não saiu no painel.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Consignada a presença do nobre Líder Amaral Netto.

**O SR. PIMENTA DA VEIGA:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PIMENTA DA VEIGA (MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, peço que se consigne minha presença.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Consignada a presença do nobre Constituinte Pimenta da Veiga.

**O SR. JORGE HAGE:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JORGE HAGE (PMDB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, peço que se consigne minha presença.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Consignada a presença do nobre Constituinte Jorge Hage.

**O SR. JOSÉ THOMAZ NONÔ:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ THOMAZ NONÔ (PFL – AL. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, peço que se consigne minha presença.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Consignada a presença do nobre Constituinte José Thomaz Nonô.

**A SRª CRISTINA TAVARES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem a palavra a nobre Constituinte.

**A SRA. CRISTINA TAVARES (PE. Sem revisão da oradora.):** – Sr. Presidente, peço que se registre minha presença.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Consignada a presença da nobre Constituinte Cristina Tavares.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Vem à Mesa e vai à publicação a seguinte comunicação:

Exm<sup>o</sup> Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte:

Solicito a V. Ex.<sup>a</sup> consignar nossa presença à 291<sup>a</sup> Sessão da Assembléia Nacional Constituinte.

Sala das Sessões, 20 de junho de 1988. – Maurício Correia – Carlos Benevides – Áureo Mello – Nyder Barbosa – José Fontana de Vasconcellos – José Moura – João Paulo – Vivaldo Barbosa – Ezio Ferreira – Benito Gama – José Serra – Lúcia Vânia – José Lourenço – Paes Landim – José Carlos Vasconcelos – Bernardo Cabral – Mansueto de Lavor – Heráclito Fortes Agassiz Almeida – Miro Teixeira – Humberto Souto – Juarez Antunes – Francisco Pinto.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – O Presidente da Câmara dos Deputados convoca sessão da Câmara a realizar-se amanhã, dia 21, terça-feira, às 9 horas, neste plenário.

O Presidente do Senado Federal solicita seja comunicado aos Srs. Senadores que haverá sessão matutina do Senado Federal amanhã, dia 21, às 10 horas; no plenário do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Após a verificação de quorum, compareceram mais os Srs.:

Eduardo Moreira – PMDB; Manoel Moreira – PMDB; Nilson Sguarezzi – PMDB.

#### IV – ENCERRAMENTO

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

*DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:*

Abigail Feitosa – PSB; Adauto Pereira – PDS; Ademir Andrade – PSB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Aécio Neves – PMDB; Afif Domingos – PL; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Aírton Cordeiro – PFL; Aírton Sandoval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Aloysio Teixeira. – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Valle – PL; Amílcar Moreira – PMDB; Antero de Barros – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antoniocarlos Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PMB; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Artur da Távola – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; – **ilegível** Benedicto Monteiro – PTB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Vinagre – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; César Cals Neto – PDS; César

Maia – PDT; Chagas Neto – PMDB; Cleonânico Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cunha Benevides – PDS; Dalton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Del Bosco Amaral – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dai Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Domingos Leonelli – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edivaldo Holanda – PL; Edme Tavares – PFL; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – PTB; Evaldo Gonçalves – PFL; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe, Cheidde – PMDB; Feres Nader – PTB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Lyra; Fernando Velasco – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PL; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Rossi – PTB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Geovah Amarante – PMDB; Geraldo Alckmin Filho – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Gumercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Homero Santos – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irma Passoni – PT; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jayme Santana – PFL; Jessé Freire – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Calmon – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Cunha – PMDB; João Herrmann Neto – PMDB; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Rezek – PMDB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Jonas Pinheiro – PFL; Jorge Leite – PMDB; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Martinez – PMDB; José Elias – PTB; José Freire – PMDB; José Geraldo – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Mendonça Bezerra PFL; José Tavares – PMDB; José Teixeira PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Jovani Masini – PMDB; Júlio Campos – PFL; Leite Chaves – PMDB; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Lezio Sathler – PMDB; Lourenberg Nunes Rocha – PTB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Manoel Ribeiro – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Marcos Lima – PMDB; Maria Lúcia – PMDB; Mário Bouchardet – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canale – PMDB; Messias Góis – PFL; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PDC; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miraldo Gomes – PDC; Moisés Pimentel – PMDB; Mozarido

Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – Roberto Brant; Roberto Campos – PFL; Virgildásio de Senna – PFL; Myrian Portella – PDS; Narciso PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto PMDB; Virgílio Guimarães – PT; Mendes – PFL; Nelson Aguiar – PDT; Jefferson – PTB; Roberto Rollemberg Vitor Buaiz – PT; Waldyr Pugliesi – PMDB; Nelson Sabrá – PFL; Nelson Wedekin – PMDB; Roberto Torres – Ronaldo – PMDB; Wilson Campos – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Noel de PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – Carvalho – PDT; Olavo Pires – PTB; PMDB; Rosa Prata – PMDB; Rose de Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – Freitas – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Orlando Pacheco – PFL; PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Osmar Leitão – PFL; Osvaldo Bender Rubem Medina – PFL; Ruben – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Figueiró – PMDB; Ruy Bacelar – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa Sobrinho – PTB; Osvaldo Almeida – PL; Osvaldo Trevisan – PMDB; – PMDB; Santinho Furtado – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Zarzur – Sérgio Brito – PFL; Sérgio Werneck – PMDB; Pedro Ceolin – PFL; Percival PMDB; Severo Gomes – PMDB; Muniz – PMDB; Plínio Martins – Sílvio Abreu – PMDB; Sólon Borges PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; dos Reis – PTB; Sotero Cunha – Raimundo Rezende – PMDB; Raquel PDC; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Cândido; Raquel Capibaribe – PSB; Theodoro Mendes – PMDB; Tito Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – Costa – PMDB; Ubiratan Spinelli – PMDB; Renan Calheiros; Renato PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Vasco Bernardi – PMDB; Ricardo Fiuza – Alves – PMDB; Vicente Bogo – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Furtado PMDB; Victor Trovão – PFL; Vieira da – PFL; Roberto Balestra – PDC; Silva – PDS; Vinicius Cansanção

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Encerro a sessão, designando para a de amanhã, dia 21, terça-feira, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

#### ORDEM DO DIA

Prosseguimento em primeiro turno, do Projeto de Constituição.

*(Encerra a Sessão às 16 horas e 11 minutos.)*



# ASSEMBLÉIA

# República Federativa do Brasil

# NACIONAL CONSTITUINTE

## DIÁRIO

ANO II – Nº 268

Quarta-Feira, 22 DE JUNHO DE 1988

BRASÍLIA – DF

### ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

#### SUMÁRIO

#### 1 – ATA DA 292ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 21 DE JUNHO DE 1988

##### I – Abertura da sessão

II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada

##### III – Leitura do Expediente

**PRESIDENTE** (Jorge Arbage) – Concessão da palavra aos constituintes, nos termos do § 2º do art. 39 do Regimento Interno, tendo em vista a inexistência de **quorum** para votação.

**ADYLSON MOTTA** – Tópicos de parecer aprovado pelo Tribunal de Contas da União sobre a prestação de contas da Presidência da República.

**ANTÔNIO PEROSA** – Desligamento do orador dos quadros do PMDB.

**FARABULINI JÚNIOR** – Razões da procedência da equiparação dos vencimentos dos delegados, após dez anos de serviço, aos dos promotores públicos.

**MÁRIO MAIA** – "Carta de Brasília", conclusões da Jornada Internacional Juvenil Atlântico-Sul Zona da Paz.

**CARLOS MOSCONI** – Apoio à fusão de emendas destinada à concessão de anistia da correção monetária incidente sobre empréstimos tomados por microempresários e pequenos e médios produtores rurais durante o Plano Cruzado.

**ERALDO TRINDADE** – Normas contidas no Capítulo "Dos Índios", aprovado pela Assembléia Nacional Constituinte.

**EDUARDO JORGE** – Obrigatoriedade do repasse, pelo Governo Federal, de recursos para complementação do orçamento da Previdência Social. Recomposição das aposentadorias e pensões pagas pelo órgão.

**PAULO PAIM** – Documento elaborado pelo DIEESE sobre efeitos finais no custo dos produtos em decorrência dos avanços sociais as segurados na futura Constituição

**JOSÉ GENOÍNO** – Insatisfação do empresariado nacional com os avanços sociais assegurados na futura Constituição.

**AMAURY MÜLLER** – Disparates contidos em reportagem publicada pela revista **Veja** sobre os trabalhos de elaboração constitucional. Apoio à fusão de emendas destinada à concessão de anistia da correção monetária incidente sobre empréstimos tomados por microempresário e pequenos e médios produtores rurais durante o Plano Cruzado.

**ROBSON MARINHO** – Desligamento do orador dos quadros do PMDB.

**DARCY DEITOS** – Aprovação, pela Assembléia Geral Ordinária da Associação de Câmaras da Microrregião XII do Estado do Paraná, de voto de desagravo à Irmã Leticia e ao Padre Marcelino Bravo, envolvidos na solução de seqüestro praticado em Goio Erê. Exercício da soberania da Assembléia Nacional Constituinte na votação de emenda para concessão de anistia da correção monetária incidente sobre empresários e pequenos e médios produtores rurais durante o Plano Cruzado.

**EDIVALDO HOLANDA** – Anunciado veto presidencial à norma estabelecadora de elei-

ções em dois turnos para Prefeito em Municípios com mais de 200 mil eleitores.

**DIRCE TUTU QUADROS** – Desligamento da oradora dos quadros do PTB.

**JOÃO LOBO** – Pronunciamento do Ministro Maílson da Nóbrega, da Fazenda, em cadeia nacional de rádio e televisão, acerca da anistia da correção monetária incidente sobre empréstimos tomados por microempresários e pequenos e média produtores rural durante o Plano Cruzado.

**CELSO DOURADO** – Pronunciamento do Ministro Maílson da Nóbrega, da Fazenda, em cadeia nacional de rádio e televisão, acerca da anistia da correção monetária incidente sobre empréstimos tomados por microempresários e pequenos e médios produtores rurais durante o Plano Cruzado.

**ABIGAIL FEITOSA** – Declaração, pelo Tribunal Superior do Trabalho, de inconstitucionalidade do Decreto-Lei nº 2.425.

**PAULO MINCARONE** – Mensagem do Ministro Octávio Moreira Lima, da Aeronáutica, publicada no jornal **Correio Braziliense**, acerca do relacionamento entre as Forças Armadas e a classe política.

**RENATO VIANNA** – Equívocos e inconsistências dos métodos usados pelo IBGE para a determinação dos limites do mar territorial entre os Estados brasileiros.

ANTÔNIO DE JESUS – Problema do menor nas grandes metrópoles do País.

AGASSIZ ALMEIDA – Pronunciamento do Ministro Mailson da Nóbrega, da Fazenda, sobre concessão de anistia da correção monetária incidente sobre empréstimos tomados por microempresários e pequenos e médios produtores rurais durante o Plano Cruzado.

SOTERO CUNHA – Garantias, no futuro texto constitucional, de amparo aos ex-combatentes.

JORGE UEQUED – Restabelecimento, via futuro texto constitucional, do valor real e original das aposentadorias e pensões.

#### IV – Apresentação de Proposições

ERALDO TRINDADE, FELIPE MENDES.

#### V – Ordem do Dia

##### PROJETO DE CONSTITUIÇÃO

Votação, em primeiro turno, do Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias. (Votação iniciada.)

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Realização de verificação de **quorum**. (Procede-se à verificação.)

ASSIS CANUTO (Pela ordem) – Apoio à causa dos microempresários e pequenos e médios produtores rurais.

IRMA PASSONI (Pela ordem) – Concessão, pela Presidência, de maior prazo aos Constituintes para o registro de presença, dada as dificuldades para chegar ao plenário.

PRESIDENTE – Anúncio da existência de **quorum** para votação, Registro da presença em plenário dos Constituintes João Agripino, Ronaro Corrêa, José Tavares, Arnaldo Faria de Sá, José Costa, Ronaldo Cezar Coelho, Darcy Deitos, José Carlos Coutinho, Osvaldo Coelho, Cardoso Ulysses, Stélio Dias, Paes Landim e Raul Belém.

ALUÍZIO CAMPOS (Pela ordem) – Existência de conflito entre o texto do art. 14 das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias e o texto permanente do Projeto de Constituição, já aprovada.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Aluizio Campos.

GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Providências da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte em defesa do Constituinte Olavo Pires, do Estado de Rondônia, acusado pela Polícia Militar do Distrito Federal e pelo Polícia Federal de tráfico de cocaína.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Gastone Righi.

JOSÉ SERRA (Pela ordem) – Posição do orador contrária à emenda em votação, embora tenha assinado documento negociado com os Constituintes Jayme Santana e João Agripino sobre o assunto. Concessão de tempo para concretização de acordo sobre a matéria em votação.

ALOYSIO CHAVES (Pela ordem) – Existência de documento firmado por vários constituintes sobre a votação de emendas ao art.

14 das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias.

FIRMO DE CASTRO (Pela ordem) – Inclusão de emendas a serem votadas na sessão seguinte da Assembléia Nacional Constituinte, conforme acordo de Lideranças, na matéria referente ao art. 14 ora submetido à votação.

PRESIDENTE – Pedido de esclarecimento ao Constituinte Nelson Jobim a respeito do acordo de Lideranças sobre a matéria.

NELSON JOBIM (Pela ordem) – Esclarecimento a respeito do acordo de Lideranças sobre a matéria.

JOSÉ GENÓINO (Pela ordem) – Confirmação de proposta acertada entre as Lideranças, no período da manhã, sobre a matéria em votação.

JAYME SANTANA (Pela ordem) – Registro da discordância do Constituinte José Serra aos termos do acordo sobre a reforma tributária.

PRESIDENTE – Votação de fusão de emendas aos arts. 15 a 19 do Projeto de Constituição, correspondentes aos arts. 14 a 18 do texto-base.

JOSÉ CARLOS VASCONCELOS (Pela ordem) – Registro da presença do orador no plenário.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), NELSON JOBIM (PMDB), FARABULINI JÚNIOR (PTB), HAROLDO LIMA (PC do B), AMARAL NETTO (PDS), ADEMIR ANDRADE (PSB), AMAURY MÜLLER (PDT), ROBERTO FREIRE (PCB), PAULO DELGADO (PT), EDIVALDO HOLANDA (PL) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas. (Procede-se à votação.)

JOÃO AGRIPINO (Pela ordem) – Omissão do voto do orador no painel do sistema de votação.

PRESIDENTE – Aprovação de fusão de emendas aos arts. 15 a 19 do Projeto de Constituição, correspondentes aos arts. 14 a 18 do texto-base. Votação da Emenda nº 1.500, referente ao Destaque nº 1.297, do Constituinte Fernando Gasparian. Retirada da Emenda nº 1.500.

ALEXANDRE PUZYNA, SOTERO CUNHA (Pela ordem) – Omissão do voto dos oradores à matéria em votação anterior no painel do sistema de votação.

PRESIDENTE – Votação do Destaque nº 2.134, do Constituinte Irajá Rodrigues.

IRAJÁ RODRIGUES – Retirada do Destaque nº 2.134, do orador.

ALOYSIO TEIXEIRA (Pela ordem) – Omissão do voto do orador à matéria em votação anterior no painel do sistema de votação.

PRESIDENTE – Votação da emenda referente ao art. 20, do Constituinte Jofran Frejat.

JOFRAN FREJAT (Pela ordem) – Retirada de emenda do orador ao art. 20 das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias, por já constar de fusão de emendas sobre a mesa no mesmo assunto.

PRESIDENTE – Votação de fusão de emendas ao art. 20.

AMARAL NETTO (PDS), ROBERTO FREIRE (PCB), MAURO BORGES (PDC), NELSON

JOBIM (PMDB), GASTONE RIGHI (PTB), ADEMIR ANDRADE (PSB), JOSÉ LOURENÇO (PFL), JOSÉ MAURÍCIO (PDT), ALDO ARANTES (PC do B), PAULO DELGADO (PT) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)  
PRESIDENTE – Aprovação da fusão de emendas ao art. 20.

HUMBERTO SOUTO (Pela ordem) – Esclarecimento sobre existência de acordo para votação na próxima sessão da fusão de emendas sobre anistia a microempresários e produtores rurais.

GERSON PERES (Pela ordem) – Omissão do voto do orador no painel do sistema de votação.

LOUREMBERG NUNES ROCHA (Pela ordem) – Registro do voto que proferiria na votação anterior.

JOÃO REZEK (Pela ordem) – Registro do voto que proferida na votação anterior.

PRESIDENTE – Votação das Emendas nºs 435, 524 e 245, fundidas, dos Constituintes Alexandre Puzyna, Cláudio Ávila e Ivo Vanderlinde.

ALEXANDRE PUZYNA – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à matéria em votação.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), AMARAL NETTO (PDS), ROBERTO FREIRE (PCB), ALDO ARANTES (PC do B), NELSON JOBIM – (PMDB), ADEMIR ANDRADE (PSB), GASTONE RIGHI (PTB), ADOLFO OLIVEIRA PL (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Solicitação para que os Constituintes ocupem seus lugares.

(Procede-se à votação.)  
ADEMIR ANDRADE (Pela ordem) – Retificação do voto registrado na votação em Curso.

DARCY DEITOS (Pela ordem) – Omissão do voto do orador do painel de sistema de votação.

JOÃO PAULO (Pela ordem) – Retificação do voto proferido na votação em curso.

PRESIDENTE – Rejeição das Emendas nºs 435, 524 e 245, fundidas. Votação das Emendas nºs 491, 1.758, 100 e 437, fundidas, dos Constituintes Assis Canuto, Nabor Junior, Aluizio Bezerra, Raquel Cândido e Geraldo Fleming.

LYSÂNEAS MACIEL (Pela ordem) – Registro do voto que preferiria na votação anterior.

NELSON CARNEIRO (Pela ordem) – Retificação do voto proferido na votação anterior.

ROBERTO JEFFERSON (Pela ordem) – Registro do voto que preferiria na votação anterior.

HELIO MANHÃES, OCTÁVIO ELÍSIO (Pela ordem) – Retificação do voto proferido na votação anterior.

ALÉRCIO DIAS – Registro do voto que preferiria na votação anterior.

PRESIDENTE – Parecer do Relator favorável à matéria em votação.



INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), ADEMIR ANDRADE (PSB); NELSON WEDEKIN (PMDB), BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS); BRANDÃO MONTEIRO (PDT), SÓLON BORGES DOS REIS (PTB), JOSÉ GENOÍNO (PT), EDUARDO BONFIM (PC do B), ROBERTO FREIRE (PCB), FLÁVIO ROCHA (PL) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

OCTÁVIO ELÍSIO (Pela ordem) – Data do encaminhamento à sanção presidencial do projeto de lei que regulamenta as eleições municipais.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Octávio Elísio. Aprovação das Emendas nºs 491, 1.758, 100 e 473. Votação de fusão de emendas ao art. 22. Parecer do Relator favorável à matéria em votação.

ALUÍZIO CAMPOS (Pela ordem) – Retificação do voto proferido na votação anterior.

ADEMIR ANDRADE (PSB), EDUARDO BONFIM (PC do B), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), NELSON JOBIM (PMDB), GASTONE RIGHI (PTB), MAURO BORGES (PDC), ADOLFO OLIVEIRA (PL), AMAURY MÜLLER (PDT), PAULO DELGADO (PT), ROBERTO FREIRE (PCB) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Iniciativa da Liderança do PFL de acordo entre os líderes, sobre a matéria em votação.

DARCY POZZA (Pela ordem) – Declaração de voto da bancada do PDS.

(Procede-se à votação.)

TEOTÔNIO VILELA FILHO, VICENTE BOGO (Pela ordem) – Registro do voto que proferiria na votação em curso.

DOMINGOS JUVENIL – (Pela ordem) – Retificação do voto registrado no painel do sistema de votação.

PRESIDENTE – Aprovação de fusão de emendas ao art. 22. Prejudicialidade do Destaque nº 2.104, do Constituinte Antero de Barros, por ausência do autor no plenário.

ERICO PEGORARO – Retificação do voto registrado no painel do sistema de votação.

PRESIDENTE – Consulta ao Deputado Siqueira Campos, quanto à manutenção da Emenda nº 1.028.

SIQUEIRA CAMPOS – Resposta à consulta da Presidência.

PRESIDENTE – Votação da Emenda nº 751, da Constituinte Maria da Lourdes Abadia, referente ao Destaque nº 1.359.

JOSÉ GENOÍNO (Pela ordem) – Prejudicialidade da Emenda nº 751, referente ao Destaque nº 1.359, da Constituinte Maria de Lourdes Abadia.

PRESIDENTE – Votação de fusão de emendas aos arts. 24 a 31 do Projeto de Constituição, correspondentes aos arts. 23 a 31 do texto-base.

EDÉSIO FRIAS (Pela ordem) – Existência de dúvida quanto à redação dada ao § 2º do art. 27.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Edésio Frias.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Esclarecimento sobre a redação do § 2º do art. 27.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Roberto Freire.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), ADEMIR ANDRADE (PSB), AMAURY MÜLLER (PDT), ROBERTO FREIRE (PCB), EDMILSON VALENTIM (PC do B), NELSON JOBIM (PMDB), JOSÉ LUIZ DE SÁ (PL), SOTERO CUNHA (PDC) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

ADOLFO OLIVEIRA (Pela ordem) – Reconhecimento à dedicação e abnegação do Secretário-Geral da Mesa, Paulo Afonso de Oliveira, no assessoramento ao Presidente Ulysses Guimarães.

PRESIDENTE – Solidariedade da Mesa à manifestação de reconhecimento à dedicação do Secretário-Geral Paulo Afonso de Oliveira. Apelo à permanência dos constituintes em plenário para votação. Aprovação da fusão de emendas aos arts. 24 a 31 do Projeto de Constituição, correspondentes aos arts. 23 a 31 do texto-base.

NELSON JOBIM (Pela ordem) – Retificação do voto do orador à matéria em votação anterior.

RAIMUNDO LIRA (Pela ordem) – Omissão do voto do orador no painel do sistema de votação.

PRESIDENTE – Votação da Emenda nº 926, referente ao Destaque nº 1.564, do Constituinte Rodrigues Palma.

RODRIGUES PALMA – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator favorável à matéria em votação.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), AMARAL NETTO (PDS), SIQUEIRA CAMPOS (PDC), ROBERTO FREIRE (PCB) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

LUIZ ALBERTO RODRIGUES (Pela ordem) – Pedido de leitura do teor da emenda em votação.

PRESIDENTE – Leitura do teor da emenda em votação.

ADEMIR ANDRADE (PSB), NELSON WEDEKIN (PMDB), GASTONE RIGHI (PTB), VIVALDO BARBOSA (PDT) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Aprovação da Emenda nº 926, referente ao Destaque nº 1.564. Votação da Emenda nº 329, referente ao Destaque nº 407, do Constituinte Chico Humberto.

CÉSAR MAIA (Pela ordem) – Registro do voto que proferiria na votação anterior.

ADROALDO STRECK – Encaminhamento da votação.

SANTINHO FURTADO (Pela ordem) – Retificação do voto registrado no painel do sistema de votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à matéria em votação.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), NELSON JOBIM (PMDB), GASTONE RIGHI (PTB), ROBERTO FREIRE (PCB), ADEMIR ANDRADE (PSB), HAROLDO LIMA (PC do B) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

CHICO HUMBERTO (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 329.

PRESIDENTE – Votação da Emenda nº 1.588, do Constituinte Mauro Benevides, referente ao Destaque nº 259.

UBIRATAN AGUIAR, LUIZ SALOMÃO – Encaminhamento da votação. JALLES FONTOURA, GONZAGA PATRIOTA (Pela ordem) – Registro do voto que proferiria na votação anterior.

ADEMIR ANDRADE (Pela ordem) – Declaração de voto da bancada do PSB.

CRISTINA TAVARES (Pela ordem) – Conseqüências da implantação de ZPE no Nordeste.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), HAROLDO (PC do B), FARABULINI JÚNIOR (PTB), NELSON JOBIM (PMDB), ROBERTO FREIRE (PCB), LUIZ SALOMÃO (PDT) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à matéria em votação.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 1.588, referente ao Destaque nº 259.

JOSÉ GENOÍNO (Pela ordem) – Impossibilidade da criação de ZPE por decreto-lei.

PRESIDENTE – Votação da Emenda nº 1.100, referente ao Destaque nº 1.137 do Constituinte Gerson Camata.

MARIA DE LOURDES ABADIA (Pela ordem) – Declaração de voto.

GILSON MACHADO, JOÃO DA MATA (Pela ordem) – Retificação do voto dos oradores à matéria em votação anterior.

GERSON CAMATA – Encaminhamento da votação.

NELSON CARNEIRO, FERNANDO GOMES (Pela ordem) – Omissão do voto dos oradores no painel do sistema de votação.

ALBÉRICIO FILHO, GERALDO CAMPOS (Pela ordem) – Retificação do voto dos oradores à matéria em votação anterior.

RONALDO CEZAR COELHO – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator favorável à matéria em votação.

ADOLFO OLIVEIRA (PFL), AMARAL NETTO (PDS), NELSON AGUIAR (PDT), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), GASTONE RIGHI (PTB), VITOR BUAIZ (PT), ADEMIR ANDRADE (PSB), EDUARDO BONFIM (PC do B), ROBERTO FREIRE (PCB), NELSON WEDEKIN (PMDB) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 1.100. Prejudicialidade das Emendas nºs 193,

312 e 1.401, dos Constituintes Jesualdo Cavalcante, Jesus Tajra e Marcondes Gadelha, pela ausência dos autores. Votação da Emenda nº 1.666, do Constituinte Giovanni Masini, referente ao Destaque nº 1.285.

JOVANNI MASINI (Pela ordem) – Desistência da inscrição para encaminhamento da votação.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Prejudicialidade da emenda em votação, em face da aprovação do art. 25, sobre a mesma matéria.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Inocêncio Oliveira.

JOVANNI MASINI (Pela ordem) – Manutenção da parte final da emenda, não prejudicada.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Giovanni Masini.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Esclarecimento sobre maior abrangência do texto de fusão ROBERTO FREIRE (PCB), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT), ADEMIR ANDRADE (PSB), ALDO ARANTES (PC do B), NELSON JOBIM (PMDB) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

JOVANNI MASINI (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 1.666, do orador.

PRESIDENTE – Convocação de sessões da Câmara dos Deputados para o dia 22, às 9 h e da Assembléia Nacional Constituinte às 14 h e 30 min.

#### VI – Encerramento

2 – MESA (Relação dos membros)

3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS (Relação dos membros)

4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO (Relação dos membros)

### Ata da 292ª Sessão, em 21 de junho de 1988

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente;

Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente; e Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente.

#### ÀS 14H30MIN COMPARECEM OS SENHORES:

Adauto Pereira – PDS; Ademir Andrade – PSB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Afonso Camargo – PTB; Afif Domingos – PL; Afonso Arinos – PFL; Afonso Sancho – PDS; Agassiz Almeida – PMDB; Ágripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Cordeiro – PFL; Airton Sandoval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alceni Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Pacheco – PFL; Alysso Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcelos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Arnaldo Faria de Sá – PMB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Asdrúbal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello – PMDB; Benedicto Monteiro – PTB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Bonifácio de Andrada – PDS; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto PTB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta; Carlos De'Carl – PTB; Carlos Mosconi; Carlos Sant'Anna – PMDB;

Carlos Virgílio – PDS; Carrel Benevides – PTB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonânio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares; Cunha Bueno – PDS; Dálmton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Delfim Netto – PDS; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirce Tutu Quadros – PTB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Holanda – PL; Edivaldo Motta – PMDB; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Ervin Bonkoski – PTB; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Mendes – PDS; Feres Nader – PTB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PL; Florestan Fernandes – PT; Foriceno Paixão – PDT; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Sales – PMDB;

Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genésio Bernardino – PMDB; Geovah Amarante – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin Filho – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Itamar Franco; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PDC; Jairo Carneiro – PDC; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Pallarin PTB; Jayme Santana – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha – PMDB; João da Mata – PFL; João de Deus Antunes – PTB; João Lobo – PFL; João Machado Rollenber – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Sucena – Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PDC; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bornhausen – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Leite – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Uequet – PMDB; Jorge Viana – PMDB;

José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Sabóia – PSB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa; José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Genoíno – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Santana de Vasconcelos – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha; Lael Varela – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PTB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus Iensen – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Correa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurício Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares PTR; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PDC; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miraldo Gomes – PDC; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PFL; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Sabrá – PFL; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Ney Maranhão – PMB; Nilso Sguarezi – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio; Odacir Soares – PFL; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmar Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coe-

lho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Ottomar Pinto – PMDB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Pablo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zazur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga; Plínio Arruda Sampaio – PT; Pompeu de Sousa; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido; Raul Belém – PMDB; Renan Calheiros; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant; Roberto Campos – PDS; Roberto Freire – PCB; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PTB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubeval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Saulo Queiroz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólón Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PDT; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Vinícius Cansanção – PFL; Virgildasio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Vitor Buaz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornélas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares.

### I – ABERTURA DA SESSÃO

#### O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A lista de presença registra o comparecimento de 335 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário poderá à leitura da ata da sessão anterior.

### II – LEITURA DA ATA

#### O SR. MÁRIO MAIA, 2º-Secretário,

procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

#### O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Passa-se à leitura do expediente.

### III – EXPEDIENTE

Não há expediente a ser lido.

#### O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– É evidente a falta de **quorum** em plenário, para que os trabalhos sejam iniciados, com base no art. 39, § 2º, do Regimento Interno.

Nestas condições, a Presidência, com fulcro no § 2º do art. 39, concede a palavra ao Constituinte que queira fazer uso dela, até que seja complementado o **quorum**, para que se inicie a votação em primeiro turno do Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias da futura Constituição.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Adylson Motta.

#### O SR. ADYLSON MOTTA (PDS –RS):

– Sr. Presidente, Srs. Constituintes, parece que o Governo não anda bem com os tribunais. O Tribunal Superior do Trabalho acaba de declarar inconstitucional o decreto que congelou a URP dos funcionários públicos, o que, em última análise, equivale a dizer que se trata de um Governo incompetente.

Agora o Tribunal de Contas da União, onde há alguns membros nomeados pelo atual Governo, através de parecer do Sr. Ministro Jorge Vargas, e aprovado pela unanimidade de seus membros, pede – e as palavras do relatório são textuais a "volta da honestidade e respeito à coisa pública".

Sr. Presidente, em matéria publicada no jornal **Folha de S. Paulo** há alguns comentários sobre o relatório. Quero pedir a V. Ex.<sup>a</sup>, que determine a transcrição nos Anais, como parte integrante do meu pronunciamento, de quatro matérias a propósito do relatório do Tribunal de Contas da União, uma delas sob o título "Dados sobre contratações não são confiáveis", que diz, em um trecho:

"O Relator Jorge Vargas informa que, entre março de 1985 a junho de 1987, houve mais 140.782 contratações na administração direta."

Isso apenas na administração direta, o que equivale a dizer em dois anos de Governo, Sr. Presidente. Já se passou um ano do fato apontado no relatório. Então, em dois anos, apenas na administração direta, ocorreram 140.782 contratações. Se somarmos a isso 53 ou 60 mil, na administração indireta, teremos 200 mil servidores e empregados contratados pelo atual Governo, que tanto vem falando em corte de despesas públicas.

Na matéria intitulada "Programa de privatização foi insatisfatório em 87" lê-se:

"O relatório lamenta que, em 1987, o programa de privatização não tenha sido satisfatório, devido à transferência de apenas quatro empresas, todas de pequena expressão. Criticou a ausência de real vontade política de privatizar, provocada por uma tecnoburocracia injustificável."

Quanto à falta de fiscalização:

"Classificada de desvirtuada a aplicação de recursos a fundo perdido, com conseqüências desastrosas para a boa imagem do Governo! O relatório do TCU condena a falta de fiscalização sobre tais recursos."

Queria que constassem estes três tópicos e que V. Ex.<sup>a</sup> autorizasse a sua transcrição nos Anais, porque este é o retrato melancólico de um governo que, por um tribunal, é julgado incompetente e, por outro, não honesto para não ser mais duro na crítica.

**MATÉRIAS A QUE SE REFERE O ORADOR:**

**Folha de S. Paulo**

Terça-feira, 21 de Junho de 1988

**RELATÓRIO DO TCU  
PEDE AO GOVERNO  
A "VOLTA DA HONESTIDADE"  
(Da Sucursal de Brasília)**

Relatório produzido pelo Tribunal de Contas da União – e aprovado por unanimidade na última quinta-feira – sobre as despesas do governo federal no ano passado, preparado pelo ministro Jorge Vargas, pede a "volta da honestidade" e do respeito à "coisa pública", atendendo o "contribuinte que é quem tudo paga e a quem nunca se presta conta". Para o TCU, as denúncias de escândalos e a "impunidade quase como única consequência natural de irregularidades, desvios e desonestidades apontadas, são hoje as grandes responsáveis pelo descrédito da administração e dos administradores públicos".

O relatório indica a esperança de que, com a nova Constituição, terá início uma "nova era de moralidade, de respeito e de amplo cumprimento da lei". O ministro, como determina o regimento interno do TCU, fez uma análise de todos os setores da administração pública, abordando políticas agrícola, industrial, creditícia, inflação, execução orçamentária, em 272 páginas acompanhadas de mapas, gráficos e estatísticos. Anualmente o tribunal aprecia as contas do governo. Como de costume foram aprovadas.

O documento lança ataques ao governo em três itens: 1) pessoal; 2) recurso a fundo perdido do Ministério do Planejamento; 3) privatização. Condena, respectivamente, o empreguismo da administração federal, a falta de critério nas verbas da Seplan e a demora no programa de desburocratização. A seguir, trechos do relatório do TCU sobre tais pontos:

**"FALTA FISCALIZAÇÃO SOBRE APLICAÇÃO DE RECURSOS"**

Classificada de "desvirtuada", a aplicação de recursos a fundo perdido, com "consequências desastrosas para a boa imagem do governo". O relatório do TCU condena a falta de fiscalização sobre tais recursos.

**Recursos transferidos pela Seplan/PR**

Em 1987, a Secretaria de Planejamento e Coordenação da Presidência da República – Seplan/PR, por meio das Unidades de sua estrutura, transferiu considerável soma de recursos federais a Estados, Territórios, Distrito Federal e Municípios, mediante convênios ou a fundo perdido.

A imprensa tem veiculado farto noticiário, sobre a ocorrência de irregularidades na gestão dos recursos transferidos pela Seplan/PR, as quais constituem objeto de apuração pela Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado Federal, instituída pela Resolução nº 22/88. Para esse mister tem contado com a colaboração da Polícia Federal,

constituindo, também, objeto de acompanhamento pela Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara dos Deputados, em função da Lei nº 7.295, de 19 de dezembro de 1984, que dispõe sobre o processo de fiscalização pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, dos atos do Poder Executivo e da administração indireta.

O Tribunal de Contas da União tem atendido às solicitações feitas pela Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado Federal e pela Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara dos Deputados, oferecendo valiosas informações e elementos obtidos junto à Seplan/PR, resultantes de inspeções e levantamentos realizados para esse fim. Assim é que em Sessão de 9 de março último, o Egrégio Plenário, acolhendo as conclusões do Eminente Relator, Ministro Bento José Bugarin, no TC001.455/88-5, determinou o atendimento integral da solicitação do Exmº Sr. Deputado Fernando Gasparian, Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara dos Deputados, autorizando a realização de Inspeção Especial na Secretaria de Planejamento e Coordenação da Presidência da República, com a finalidade de ali obter os elementos desejados pela mencionada Comissão.

As possíveis irregularidades ocorridas na gestão dos recursos transferidos pela Seplan/PR serão também objeto de apreciação, pelo Tribunal, quando do exame, quanto ao mérito, das contas das Unidades da estrutura daquela Secretaria.

**Recursos a Fundo Perdidos**

O denominado "Fundo Perdido" tem sido um instrumento de transferência de recursos através de convênios, com o objetivo de descentralizar a execução orçamentária, mas sem a exigência legal de prestação de contas. Essa atividade, que tem em mira a presença direta do Governo Federal em áreas carentes, traz em si uma boa intenção mas, devido aos maus ordenadores de despesas e a pouca responsabilidade de convenientes, tem sido desvirtuada, com consequências desastrosas para a boa imagem do governo.

O art. 6º do Decreto-Lei nº 200/67 obriga os órgãos federais repassadores a fiscalizarem as aplicações a nível local, e o Decreto nº 93.872, de 23.12.86, não deixa dúvidas sobre a necessidade de prestações de contas, não sendo mais possível tolerar-se essa omissão por parte dos ordenadores de despesa.

O Tribunal de Contas da União, através do Voto do Eminente Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, inserido na Ata nº 14, de abril de 1988, alterou mais uma vez, a Resolução TCU nº 206/80, de acordo com o texto final da Resolução TCU nº 232/88, aprovada por unanimidade em Sessão Plenária de 8 do corrente mês, implantando, finalmente, medidas que visam a modernizar e agilizar as atuais técnicas de fiscalização e controle dos recursos federais transferidos, a qualquer título, mediante convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres a Estados e Municípios ou órgãos e entidades a eles vinculados. Esta, sem dúvida, será mais uma importante medida no sentido da maior eficácia na fiscalização da aplicação de recursos públicos.

**"DADOS SOBRE CONTRATAÇÕES NÃO SÃO CONFIÁVEIS"**

O relator Jorge Vargas informa que, entre março de 1985 a junho de 1987, houve mais 140.782

contratações na administração direta, apesar de decretos proibitivos – classificou de grave infrigência legal. Afirma ainda que os dados do Governo sobre pessoal são "inconfiáveis". Propõe que o TCU aprofunde o exame sobre as contratações, utilizando novos métodos, examinando folhas de pagamentos mensais.

**Despesas com pessoal**

As Despesas com pessoal, no exercício de 1987, atingiram o montante de Cz\$ 384.659.161 mil, representando 23,82% da Despesa Orçamentária total (Cz\$ 1.615.099.598 mil).

O custeio de pessoal da Administração Direta, composto dos grupos Pessoal Civil, Pessoal Militar e Obrigações Patronais foi de Cz\$ 117.086.240 mil, representou 30,44% dos Gastos de Pessoal e 7,25% das Despesas Orçamentárias.

Os demais gastos de pessoal são efetuados sob a ótica de Transferências a entidades da administração indireta federal, a organismos estaduais, ao Distrito Federal e Territórios; a instituições privadas e, ainda, a Pessoas. Estando compreendido nesse último grupo os gastos decorrentes das obrigações patronais e previdenciárias do pessoal da Administração Direta (inativos, pensionistas e salário-família).

Cabe evidenciar que os valores levantados pelo Tribunal, relativamente a despesa de pessoal (Cz\$ 384.659 milhões), divergem, a menor, em Cz\$ 4.125 milhões daqueles constantes nas fls. 51/52, 1º volume (Relatórios dos Balanços Gerais da União (Cz\$ 388.396 milhões). Tal fato deve-se a inclusão indevida dos itens "Remuneração de Serviços Pessoais" – com o valor de Cz\$ 173 milhões e "Apoio Financeiro a Estudantes" – com o valor de Cz\$ 3.565 milhões os quais correspondem, nos termos da Portaria SOF nº 005/86, de 8 de abril de 1986 – (Manual Técnico do Orçamento Anual para 1987) a "Outras Despesas Correntes".

Por proposta do eminente Ministro Carlos Átila este Tribunal determinou, recentemente, inspeção extraordinária na Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, na Secretaria de Orçamento e Finanças da Secretaria de Planejamento e na Secretaria de Recursos Humanos da Secretaria de Administração Pública, com a finalidade de levantar, em especial, dados sobre a evolução da despesa com "Pessoal" e "Encargos Sociais".

Constatou-se, apenas para exemplificar, que o Cadastro Nacional do Pessoal CM não foi implantado dentro de noventa dias conforme determinação do Decreto nº 93.213, de 3-9-86, entre outras causas, pela ausência de informações confiáveis por parte dos órgãos que teriam a obrigação de fornecê-las.

Apurou-se que no período de março de 1985 a junho de 1987 houve sensível alteração na força de trabalho na ordem de 140.782 (cento e quarenta mil, setecentos e oitenta e dois) servidores, apenas na administração direta e parte das autarquias, sendo que, deste total, 27.220 (vinte e sete mil, duzentos e vinte) servidores estariam fora de tabela.

Em razão da proibição de contratação de pessoa até 31-12-87, por força dos Decretos nºs 91.403 e 91.404, ambos de 5-6-85, prorrogados pelos Decretos nºs 92.738/86, 92.239/86, 93.061/86 e 93.920/86, se comprovados, os da-

dos acima indicados demonstrariam grave infringência legal.

Em perfunctória análise, a equipe de inspeção percebeu que os referidos dados apresentavam-se inconsistentes e, por isso mesmo, inconfiáveis, chegando a variação quantitativa de pessoal em alguns órgãos a apresentar números negativos (fls. 24 e 25, anexo 01), havendo grande possibilidade de outros órgãos apresentarem, também, falhas semelhantes ou adulterações despercebidas.

A própria Sedap, através do Ofício nº 0015/87, § 4º (folhas 03 Anexo III) adianta tal assertiva.

O Quadro a seguir, cujos dados foram extraídos dos Balanços Gerais da União, exercícios de 1986 e 1987, indicam que as despesas com pessoal civil da Administração Direta em 1987 cresceram apenas 230,19% em relação a 1986, índice inferior à inflação de 365,96% do período, devendo-se notar que foi inferior até aos reajustamentos dos vencimentos daqueles servidores que teriam sido de 243,9%.

Por outro lado, as despesas com pessoal militar cresceram, em termos nominais, 242,56% no mesmo período, bem abaixo dos 365,96% da inflação indicada pelo IPC. Da mesma forma, inferiores aos 358,6% do reajuste de vencimentos concedidos aos militares.

Essas informações nos levariam a concluir que houve redução da força de trabalho civil e militar ou que a suspeita levantada pela equipe de inspeção do TCU sobre a inconsistência dos dados obtidos a respeito de contratação de pessoal confirmar-se-ia plenamente.

Seria aconselhável, neste caso, que o Tribunal de Contas da União aprofundasse os exames sobre a contratação de pessoal, utilizando novos métodos, examinando folhas de pagamento mensais de órgãos selecionados em amostragem, concentrando maior atenção, caso se confirmem contratações ilegais ou as famosas triangulações que permitem as empresas estatais atenderem às solicitações de pessoal da Administração Direta, mediante convênios de discutível moralidade.

Nesta oportunidade, deixamos de aprofundar nosso exame das questões acima referidas e de outras da mesma natureza, tendo em vista que, apesar de constarem das Contas Gerais da União as despesas com pessoal e encargos sociais incluem, também, as despesas dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo que deverão ser examinadas mais acuradamente por ocasião do julgamento das tomadas e prestações de contas dos ordenadores de despesa e responsáveis pelas entidades da administração descentralizada.

#### "PROGRAMA DE PRIVATIZAÇÃO FOI INSATISFATÓRIO EM 87"

O relatório lamenta que, em 1987, o programa de privatização não tenha sido "satisfatório", devido à transferência de apenas quatro empresas, "todas de pequena expressão". Criticou a "ausência de real vontade política de privatizar, provocada por uma tecnoburocracia injustificável".

#### Programa de privatização de empresas estatais

Este programa, criado em 1981, pelo Decreto nº 86.215, aplicou, até 1986, somente 22 empresas. Em 1987, seu desempenho também não foi satisfatório, pois a média não ultrapassou de 4

empresas alienadas, não obstante a liquidação de 2, a extinção de 2 e a incorporação de uma.

Ainda assim, é de se observar que as empresas envolvidas nesse processo são todas de pequena expressão; na verdade, empresas em processo de desativação, ou que, de certa forma, já não despertavam no governo interesse pela sua manutenção.

Regeram esse programa, em 1967, os Decretos nºs 91.991/85, que redefiniu toda a sua base operacional, e 91.992/85, que relacionou cerca de 17 empresas como prioritárias para privatização e manteve outras 39 no programa, já definidas anteriormente por outros dispositivos legais.

Por ocasião da elaboração deste relatório, o governo já havia editado o Decreto nº 85.886/88, criando o Programa Federal de Desestatização, incumbido de, basicamente, promover a privatização de empresas estatais e estimular os mecanismos competitivos de mercado mediante a desregulamentação da atividade econômica e ainda revogando o referido Decreto nº 91.991/85.

Com esse novo dispositivo legal, o programa recebeu enfoque diferente daquele até então definido, quando de sua criação em 1981, ao serem incluídas, de forma global, todas as empresas com participação acionária minoritária, detida pela União e que, acreditamos, chegam perto de 900 entidades.

Espera-se, mais uma vez, que o governo realmente demonstre a capacidade de incrementar esse programa, de forma que ele possa contribuir eficazmente para diminuição do déficit público, onerado por esse gigantismo estatal totalmente injustificado.

Desde a criação deste programa que o Tribunal vem acompanhando, o seu desempenho, notadamente pela avaliação do número de entidades privatizadas e pela importância delas em relação ao volume global de recursos envolvidos. Essa observação nos permite fazer algumas colocações a respeito, pois nenhum programa prospera se não houver engajamento total nos seus princípios norteadores, tornando-se inoperante, em caso contrário.

O primeiro aspecto que sobressai de uma análise nesse sentido é a ausência da real vontade política de privatizar, provocada por uma tecnoburocracia injustificável, que leva o governo, a cada período de fracasso da política econômica e sempre em nome do combate ao déficit público, a relançar o programa, regulamentando-o e colocando-o em movimento para, logo depois, lançá-lo ao esquecimento e à inércia. São tantos os decretos nesse sentido que os seus textos se entrelaçam, formando um emaranhado de definições e compromissos difíceis de serem mantidos e, por isso mesmo, os órgãos se perdem em suas ações e a privatização é sempre adiada.

Privatizar significa perder empregos, posições e prestígio. Assim, deve-se privatizar primeiro a empresa dos outros e, nesse raciocínio, postergar é sempre mais conveniente, vale dizer, deixar para amanhã o que não interessa hoje.

Entendemos também que outras questões vêm contribuindo para essa baixa eficiência. Dentre elas, está a falta de empresários interessados, seja porque a oferta tem recaído apenas em empresas deficitárias ou porque exploram atividades sem atração de mercado e outras com elevado número de empregados com encargos sociais que de-

estimulam o adquirente. Muitas vezes, o dirigente procede a esse inchaço de pessoal para inviabilizar a alienação, escondendo interesses inconhecidos, alguns de natureza ideológica, postos a desserviço da privatização.

Uma das fórmulas comumente colocadas em prática, de cuja eficácia duvidamos, é o saneamento prévio e o financiamento da venda com dinheiro público. Essa modalidade de transação deve ser cuidadosamente examinada no contexto geral, por ocasionar, a curto prazo pressões inevitáveis sobre o Tesouro e o risco de torná-la novamente estatal. Nestes casos talvez a solução mais conveniente seja a liquidação da empresa e sua conseqüente extinção.

Das empresas alienadas em 1987, cabe destacar que só as 3 primeiras, adiante indicadas, constavam da previsão dos mencionados decretos, fato que condiz com a fragilidade do desempenho desse setor. Ao todo, a posição é a seguinte neste período:

Alienadas: 01 – Máquinas Piratinga S.A.; 02 – Ferritas Magnéticas S.A. – FERMA; 03 – Cia. Nacional de Tecidos Novos América S.A.; 04 – Máquinas Piratinga do Nordeste S.A.. Liquidadas: 01 – Companhia Incentivadora de Atividades Agrícolas e Industriais; 02 – Companhia Brasileira de Dragagem. Extintas: 01 – Refinaria Ramiro S.A.; 02 – Engematic – Engenharia Hidráulica e Industrial S.A. Incorporadas: 01 – Empresa de Engenharia e Construção de Operações Especiais S.A. – ECEX."

#### O SR. ANTÔNIO PEROSA (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso):

– Sr. Presidente, Srs. e Sras. Constituintes, quero comunicar desta tribuna o meu desligamento do PMDB. E o faço com o coração apertado, pelo que a saga dessa sigla significou nos últimos vinte anos para o povo brasileiro. Muito de essa história tem a ver com minha própria história.

Uma história de audácia, mas de paciência; uma história de resistência nos momentos duros de intensa repressão política no regime militar, mas nesses momentos mais difíceis, uma história de esperança na mudança.

Sinto como é difícil deixar o partido que simbolizou durante vinte anos as minhas esperanças em mudança.

As mudanças não vieram, é o povo perdeu a esperança. Daí o desencanto, o fatalismo do nosso povo humilde. O PMDB conseguiu destruir sonhos e anseios de todos não. Destruir um ensinamento à exaustão repetido pelos democratas como Teotônio Vilela, Tancredo Neves, e Ulysses Guimarães: o do primado da política como instrumento de transformação.

Quando para cá vim, fruto do trabalho e das minhas convicções políticas, disse ao querido amigo Dr. Ulysses o quanto isso para mim representava em termos de continuação de uma carreira política iniciada nas lides do movimento universitário, que continuou na clandestinidade quando a ditadura assim o exigiu e que terminou na política institucional porque eles – ele em particular – me convenceram, junto com o seu MDB, de que a democracia era a única aventura que valia a pena ser vivida. Para chegar até aqui, entretanto, vi companheiro tombando ao longo dessa incrível caminhada. Vi e senti na carne a tortura como instrumento institucionalizado de

convencimento. vi lágrimas, vi sangue, vi coragem, vi covardia; enfim, vi as vidas humanas acontecendo, vi a luz no fim do túnel e vi a esperança.

Muito dessa esperança começou a renascer numa noite qualquer de 1974, quando atreados à televisão, galvanizados pelo insólito acontecimento, milhões de brasileiros viram o incrível exército de Brancaleone, o MDB, tendo à frente seu comandante insuperável, Ulysses Guimarães, afirmar, juntamente com Alencar Furtado, com a maravilhosa coragem que tomou conta de nossa geração, que "navegar é preciso, viver não é preciso".

É dessa esperança, companheiros, que precisamos hoje.

Não precisamos das benesses do poder. Isso nos entorpece a todos.

Não precisamos desse apetite fisiológico insaciável que tomou conta do nosso partido.

Não precisamos, para permanecer no poder, de aliados que nada têm a ver com essa história de luta. Ao contrário, sempre estiveram do outro lado, com a chave das celas, onde muito patriota morreu, nas mãos. Não precisamos dar as mãos a quem as tem manchadas pela agonia, pela tortura, pelo sofrimento, enfim, do povo brasileiro.

O partido não precisa necessariamente ser hegemônico, não deve ser obrigatoriamente monolítico. Antes, deve conter os elementos evolutivos que o façam aperfeiçoar-se no embate político. Porém, o que não pode é ser a antítese de si mesmo. Negar os seus princípios. Por isso não pode trair suas origens. O PMDB se perdeu. Perdeu-se quando cedeu a bandeira da esperança de mudança pela atroz paráfrase palaciana do "É dando que se recebe". Perdeu quando votou contra a reforma agrária, bandeira histórica do partido. Perdeu-se quando aderiu às ambições palacianas formando o bloco governista do "Centrão". Mas, sobretudo, perdeu-se quando traiu um compromisso assumido com o povo nas urnas: o de se utilizar do mandato presidencial advindo do Colégio Eleitoral apenas para completara transição com o fim dos trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte. Votou contra as eleições em 1988.

Neste momento, quero dizer aos meus amigos, aos meus companheiros que ficam, que deixo o partido para retomar à luta pela transformação da nossa sociedade, ao lado de companheiros que nunca traíram a proposta original do MDB.

Aos meus companheiros do meu PMDB de Urupês, onde me inscrevi no partido e onde milito como Delegado à Convenção Regional, quero dizer – e tomo minhas palavras extensivas a todos os correligionários do interior de São Paulo – que nós, o PMDB histórico, estamos aluados do poder desde a posse, em 1º de fevereiro de 1987.

Ali se deu a ruptura fundamental.

O povo elegeu o PMDB.

Samney e os Ministros militares mantiveram um esquema de poder que nada tinha de MDB, nada tinha a ver com a vontade do povo expressa nas urnas.

Sofremos desgaste de ter num, primeiro momento, vencido as eleições e, em seguida, verificar a rejeição popular ao Governo Samney, que sistematicamente trai os compromissos do partido.

Se o preço para alcançar os benefícios para nossa região custava aderir aos cinco anos de mandato para Presidente da República, digo –

tenho certeza; como respaldo de todos os meus eleitores – não paguei.

Não paguei porque não trairei princípios. Acima de tudo, não compactuo com esse tipo de transação, moralmente deletéria; que não separa o agente executivo de um Governo que, em princípio, deve ser equânime, com pretensões políticas pessoais, ao arripio da lei e da vontade popular.

Há que se restaurar os princípios éticos da administração pública. Nessa ausência, o PMDB deixou de ser o canal por onde deveriam fluir as aspirações populares. Por isso deixo o partido.

Esse partido teve como Líder Mário Covas, nos idos de 1968. Reconduziram-no à Liderança em 87; como se nada houvesse mudado. Como se a têmpera de que foram feitos os de 68 não mudara nos de 86. Ledo engano. O PMDB governista e fisiológico, assim eleito o Líder, dele divergiu. Casaram-se, nesse momento, os caminhos entre aqueles que simbolizavam a fibra, a valentia de 68, com os da nova realidade do PMDB.

Disse e repito: o PMDB de hoje não merece o Líder que tem.

Minha esperança, eu a tenho na militância política no interior.

Sei que saberão trilhar comigo os novos caminhos de uma política mais autêntica, digna de homens dignos, suficientes a ponto de formar uma nova corrente, ao lado de Mário Covas, patriota irredutível, esteio que sustenta os valores que nos acompanham, e que junto com outros grandes companheiros poderemos conduzir o povo brasileiro ao seu grande destino.

É esse o meu compromisso a Nação.

**O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Srs e Srs. Constituintes, ocupo a tribuna nesta tarde para tecer algumas considerações a propósito de matéria da Editora Abril, revista *Veja*, do dia 22 de junho de 1988. Os ilustres jornalistas daquela editora produzem reportagens que engrandecem esta Nação, no caso, críticas pertinentes, que, na verdade, devem surgir da órbita dos próprios Constituintes desta Casa, da sociedade civil em geral e da imprensa. Obviamente esta crítica não pode faltar. Apesar de o tópico intitulado "Marajá dos Pobres", da revista *Veja*, criticar os delegados de polícia, tenho certeza absoluta de que eles serão atendidos naquilo que contém o art. 67 das Disposições Transitórias, que atribui aos delegados de polícia.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Há orador na tribuna. A Mesa solicita a compreensão ao Plenário.

**O SR. FARABULINI JÚNIOR:** – Dizia, Srs. Constituintes, que a crítica é válida e sempre oportuna para permitir que haja a contradição, que faço agora. Os delegados de polícia serão atendidos no art. 67 das Disposições Transitórias por merecimento. Na verdade, mandando colocar nas Disposições Transitórias o direito sagrado de o delegado de polícia ter os mesmos vencimentos que o promotor, o legislador nada mais fez que atender aos reclamos da categoria e, mais que isso, da sociedade brasileira, que quer contar com segurança plena. O delegado de polícia, no tripé promotor-delegado-juiz, é, indubitavelmente, o que enfrenta o bandido, o que preside o inquérito policial, o que percorre toda a esteira do crime

para descobrir, nos seus detalhes, os fatos que levarão à punição o criminoso. O relatório é, depois, exarado pelo delegado de polícia. Após como se sabe, os autos são encaminhados à promotoria, para exame, podendo até ser alvo de mais inquirição. Não se pode chamar o delegado de polícia de "marajá". Um delegado do Piauí não pode continuar recebendo sete mil cruzados. Ele não pode receber a metade ou a terça parte do que recebe o promotor. Esta é a verdade. Quero esclarecer ainda que a crítica não convence, porque não atende à realidade do fato. Qual é a realidade do fato? O legislador pretende, agora, dar ao delegado de polícia de carreiro vencimento igual ao recebido pelo promotor, sejam quais forem as letras que se adotarem para chegar-se a esse resultado. É isonomia? Pois não, que seja. É cargo assemelhado? Pois não, que seja. É equiparação pura e simples? Pois não, que seja. É equidade? Tudo bem. O fato é que a classe está estruturada, com acesso por concurso público de títulos e provas, exigindo-se dos ocupantes diplomas de curso de ensino superior. Todos os delegados são portadores de diploma de ensino superior e a carreira está estratificada nas normas permanentes da nova Constituição. Não podemos dizer agora que há Estados em que os delegados não são de carreira. Deverão ser de carreira, sim, porque esta foi prestigiada pela Constituinte.

Sr. Presidente, peço que mande inserir nos Anais o texto da revista *Veja* sobre a matéria e o trabalho feito por Fausto Macedo, do *Jornal da Tarde*, que trata da crítica dos delegados aos promotores. Assim, a Constituinte terá mais elemento para poder avaliar melhor a questão. Mas tenho certeza de que o texto já consagrado será mantido, porque é a mais alta expressão de justiça que se faz aos delegados de polícia.

**ARTIGO A QUE SE REFERE O ORADOR:**

**MARAJÁ DOS POBRES**

Se a Constituição for aprovada como está, haverá uma festa nas delegacias de polícia – e quem vai bater palmas é o chefe. Pelo art. 67 das Disposições Transitórias, a Carta de leis resolveu equiparar os salários dos delegados de polícia aos dos promotores, desde que tenham completado dez anos de carreira. Em estados como Pernambuco, por exemplo, esse artigo 67 vale um aumento de até 300% no dia em que a nova Carta entrar em vigor – ali, os delegados ganham perto de 80.000 cruzados por mês, enquanto os promotores recebem até 300.000. Um outro efeito do 67 é a distribuição de aumentos em cascata. Isso porque na maioria dos Estados brasileiros o salário de um delegado está vinculado ao de um detetive, o deste ao de um investigador e assim por diante. Há casos em que esse aumento de 300% irá rebater até mesmo no contracheque do chefe de gabinete de uma secretaria, por exemplo. Em matéria de benefício social, esse artigo equivale ao marajano dos pobres.

Na reta final dos trabalhos da Constituinte, promotores de Justiça e delegados de Polícia esquentam uma discussão que distancia ainda mais as duas instituições, principalmente em São Paulo. Os promotores – que representam o Ministério Público – andam aborrecidos com o que estabelece o art. 67 das Disposições Transitórias ("pari-

dade de vencimento entre promotor e delegado com mais de dez anos de efetivo exercício"). E os delegados, por sua vez, dispararam, nos últimos dias, duríssimos ataques aos promotores, chamando-os de "mesquinhos e egoístas".

Quinta-feira passada, a batalha entre Ministério Público e Polícia teve um lance quase decisivo: surpreendentemente, o deputado Antônio Perosa (PMDB – SP) retirou a emenda que suprimia o art. 67 das Disposições Transitórias e o caminho ficou praticamente livre para os delegados. Vários promotores manifestaram-se decepcionados e intrigados com a decisão do deputado – quase de última hora –, beneficiando os delegados. No início da última semana, o deputado Antônio Perosa encontrou-se com o delegado-geral do estado, Amândio Augusto Malheiros Lopes. Ambos são amigos há muitos anos, desde que suas famílias se conheceram em Urupês, no interior de São Paulo, Amândio acabou convencendo o deputado a retirar a emenda.

Para alguns deputados, contudo, o art. 67 das Disposições é incoerente e incompreensível diante do que estabelece o art. 44, § 11, do texto permanente ("É vedada a vinculação ou equiparação de vencimento, para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público...").

– Trata-se de uma verdadeira fraude – denunciam deputados que simpatizam com as aspirações dos promotores. "A pretensa equiparação por parte dos delegados figura nas Disposições, embora o efeito seja permanente, o que constitui um golpe rasteiro no espírito geral da Constituinte, que não quer equiparação de vencimentos entre carreiras".

Basicamente, os promotores não admitem a equiparação sob o argumento de que em muitos estados, "os delegados são soldados da PM e nem sequer possuem o diploma de bacharel em Direito". E mais: para os promotores, suas atividades não têm relação direta com as que são exercidas pelos delegados e, por isso, não há motivos para a equiparação.

– O problema é que os promotores sempre tiveram pretensão de superioridade aos delegados – ataca Cyro Vidal Soares da Silva, diretor do Detran de São Paulo e presidente da Associação Nacional dos Delegados de Polícia. "Os promotores se esquecem que há trinta anos nós ganhávamos mais que eles. Vários promotores passaram para a polícia para ganhar mais. Depois, os promotores receberam muitos benefícios e hoje ganham bem mais que nós. Por que não aceitam equiparação de vencimentos? Qual é o problema nisso? Por que o promotor quer ganhar mais se ele trabalha bem menos? O promotor não tira plantão, tem duas férias por ano, não trabalha na Semana Santa, aos domingos, sábados e feriados. Nós, delegados, nunca guerreamos com o Ministério Público no sentido de tirar qualquer vantagem dos promotores. Isso é puro egoísmo, mesquinha absoluta. Eles trabalham apenas algumas horas por dia. O promotor é um burocrata, fica trancado no gabinete dele, cuida só de papel. O delegado é que investiga o crime e prende o bandido. Por que essa fúria sobre nossas pretensões? Por que acachapar as nossas pretensões? Eles se esquecem que o art. 43 estabelece que funções similares no Executivo, no Judiciário e no Legislativo devem ter equivalência salarial. Promotores e delegados têm funções se-

melhantes. Eles querem as vantagens, mas não querem as obrigações".

Cyro Vidal assegura que "são poucos os estados, hoje, onde os delegados não são bacharéis".

– Os promotores não precisam se preocupar com esse aspecto porque só terá a equiparação salarial o delegado de carreira – diz Cyro Vidal. "Todos os estados terão de criar a Polícia Civil de carreira".

O delegado geral de São Paulo, Amândio Malheiros, também lança a sua ira sobre os promotores: "Eu e meus colegas não queremos nem a equiparação. É pouco. Temos que ganhar mais, porque trabalhamos mais que eles. Nós colocamos a mão na massa. Os promotores estão preocupados porque a polícia está crescendo, está melhorando, mudando a sua imagem. A polícia está-se expandindo e quando resolver seus problemas de vencimentos a qualidade de pessoal será muito melhor. Quando os delegados ganharem bem, poucos promotores permanecerão no Ministério Público. Aí acaba o amor deles ao Ministério Público e eles passam para a polícia". – **Fausto Macedo.**

**O SR. MÁRIO MAIA (PDT – AC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, nos dias 17, 18 e 19 deste mês, realizou-se nesta capital, tendo por sede a Universidade de Brasília, evento de grande importância para a paz mundial. Trata-se da Jornada Internacional Juvenil Atlântico – Sul – Zona de Paz. Ali estavam representadas delegações de jovens de todo o mundo, destacando-se as de Angola, África do Sul, Namíbia, Uruguai, Argentina, Chile, Cuba, União Soviética, Coreia, Portugal, Nicarágua e outras.

Solicitamos a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que o documento histórico que encaminhamos à Mesa – a "Carta de Brasília" – Jornada Internacional Juvenil Atlântico – Sul – Zona de Paz, datada de 19 de junho de 1988 – seja inserido nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

CARTA A QUE SE REFERE ORADOR:

ATLÂNTICO SUL ZONA DE PAZ.  
JORNADA INTERNACIONAL JUVENIL  
FEDERAÇÃO MUNDIAL  
DA JUVENTUDE DEMOCRÁTICA  
CARTA DE BRASÍLIA

Jornada Internacional Juvenil  
Atlântico-Sul Zona de Paz

As entidades e organizações da juventude participantes da Jornada Internacional Juvenil Atlântico-Sul Zona de Paz sentem-se orgulhosas de, com a realização desse evento, darem sua contribuição para que essa região do Atlântico deixe de ser um dos focos de tensão mundial e para que se instaure no planeta um clima de paz, sem armas nucleares e guerras que ponham em risco a sobrevivência da humanidade.

Realizamos a Jornada de Brasília, em um momento histórico ímpar: a fase em que o mundo começa a respirar mais aliviado em decorrência dos acordos de desarmamento nuclear entre a URSS e os EUA – uma vitória dos amantes da paz e de tantos quantos tenham lutado para eliminar o perigo de hecatombe nuclear. Este novo clima de distensão Internacional favorece as negociações políticas para pôr fim aos conflitos re-

gionais e às "guerras localizadas" e aproxima os sentimentos de paz da humanidade de seu sonho possível. A paz é viável.

Estamos otimistas. Mas estamos preocupados. Apesar deste novo clima, o mundo ainda pode ser destruído inúmeras vezes, tal o arsenal nuclear existente. Recursos financeiros imensuráveis são investidos em armas atômicas e na indústria bélica, quando poderiam ser destinados para dizimar a fome que extermina milhões e milhões de pessoas.

Esta situação tem um grande responsável: o imperialismo. Foi ele quem, pela primeira vez, utilizou artefatos nucleares. A sua política de ingerência em assuntos internos de outros países visa a sustentação de ditaduras e procura impedir o avanço da democracia na região.

Submete os povos e países a mecanismos de pressões como as relações comerciais desiguais, o atrelamento das economias internas desses países ao FMI, levando-os ainda, ao endividamento externo profundo. A sangria dos países endividados reforça em última instância, a própria corrida armamentista.

A luta pela paz, portanto, continua perene e atual e para a sua conquista devem-se voltar os esforços dos povos e governos interessados na sobrevivência do ser humano – independentemente das diferenças políticas, religiosas, ideológicas e de sistemas de governos. A juventude, em especial, sente-se comprometida com essa causa. Mais do que ninguém estamos interessados na construção de um clima de cooperação entre os povos, pois as ameaças de guerra e de holocausto nuclear afetam diretamente o nosso futuro. O ser jovem quer ter o direito a um amanhã sem bombas e sem guerras.

Todo o passo dado na direção da paz é bem vindo pela juventude. Daí porque saudamos e respaldamos efusivamente a proposta levantada pelo Brasil e aprovada na Assembléia Geral da ONU de converter o Atlântico-Sul em Zona de Paz, o que vem ao encontro dos anseios da juventude e povos da região. Queremos um Atlântico-Sul sem testes e armas nucleares, sem guerras, sem discriminação racial, democratizado e com justiça social.

O Atlântico-Sul tem sido vítima de ações que conspiram contra a paz e amizade entre os povos. Há poucos anos, sofremos uma agressão contra o sul do Atlântico; transformando-o, desse modo, numa região conflagrada, devido à ação de potência imperialista as Ilhas Malvinas – cuja soberania argentina é inquestionável – foram alvo da agressão britânica e estão até hoje ocupadas militarmente e com capacidade nuclear. Também em passado recente, os EUA estimularam as distâncias sul-americanas então existentes e o regime racista da África do Sul a constituir na região a Organização do tratado Atlântico-Sul, uma organização belicista que acenderia ainda mais a corrida armamentista e manobras militares.

A paz no sul Atlântico encontra-se também gravemente ameaçada pela ação do regime segregacionista e belicista da África do Sul que patrocina uma brutal repressão à maioria negra de seu povo, fato que vem merecendo a repulsa e a indignação em todo o mundo. O **Apartheid** provoca um brutal aumento da tensão na África Austral, ocupando a Namíbia e apoiando os grupos de merce-

nários que atacam constantemente a República Popular de Angola, muitas vezes com a participação direta do exército sul-africano. Estas ações desestabilizadoras desrespeitam completamente as resoluções da ONU, que considera a SWAPO como única representante do povo namíbio e fere abertamente a autodeterminação e a soberania do território de Angola.

As forças antipaz da região sul do Atlântico perdem terreno. A condenação da opinião pública mundial e o avanço do processo de democratização no continente levou ao isolamento dessas forças retrógradas e belicistas. Assim a democratização do Brasil, Argentina e Uruguai, inviabilizou a constituição da OTAS. Mesmo assim, permanecem na região tropas de ocupação ligadas a OTAN, com as forças britânicas nas Malvinas. É inegável porém que esse processo de democratização levou ao aumento das condenações e ao isolamento do **Apartheid** e a oposição à ocupação das Ilhas Malvinas. Assim conclamamos os Governos do Brasil e Uruguai a acompanharem a decisão majoritária dos países, de condenarem efetivamente o **Apartheid**, rompendo as relações diplomáticas com o regime racista da África do Sul.

O novo clima democrático – mesmo com as suas limitações – contribuiu para o isolamento político das ditaduras genocidas de Pinochet e Straessner, cujo declínio histórico é inegável. Esse processo de avanço das liberdades democráticas no continente, possibilitou com que fosse colocado na ordem do dia a proposta de transformar o Atlântico-Sul em Zona de Paz, felizmente aprovada na ONU.

O processo de libertação nacional e social dos povos africanos também se constitui em um importante fator de fortalecimento do Atlântico-Sul como Zona de Paz. Certamente, o sul do Atlântico será mais pacífico a partir do momento em que os povos da Namíbia e da África do Sul consigam também a sua emancipação.

Os jovens são beneficiários diretos desse novo clima democrático que possibilita a reunião, nesse momento, da juventude de vários países para discutir abertamente seus problemas e aspirações.

Por outra parte não se pode falar em consolidação democrática sem o enfrentamento dos gravíssimos problemas econômicos e sociais que marginalizam a maioria dos povos dos países da região e do Terceiro Mundo. Os nossos povos são vítimas de uma ordem econômica internacional desumana que carrega para os países centrais a maior parte do trabalho de milhões de pessoas, comprometendo o desenvolvimento dos países e as perspectivas de uma vida melhor para a juventude.

Da mesma forma, não se pode conceber o desenvolvimento econômico e social com a manutenção e o fomento da corrida armamentista. Como opina a ONU, o mundo cada vez mais terá que escolher entre a corrida armamentista ou o desenvolvimento econômico e social. É impossível realizar os dois.

Por todos esses motivos, estamos convictos que a luta pela sobrevivência da humanidade é uma luta que transcende as fronteiras nacionais e supera os limites políticos, religiosos ou ideológicos. Queremos um mundo de paz e cooperação entre os povos e aspiramos a um futuro de prosperidade e justiça social.

A Jornada Internacional Juvenil Atlântico-Sul Zona de Paz, aproximou os jovens da região na busca desses nobres objetivos e abriu maiores possibilidades de cooperação para a continuidade desta luta, na qual deverão ser realizadas outras atividades em vários recantos da região.

Os jovens não descansarão enquanto persistir o perigo da hecatombe nuclear e saberão unir-se na luta pela paz, a liberdade e o respeito pelos interesses maiores da humanidade. Acreditamos na possibilidade de ganhar consciências humanas para as idéias da paz, da amizade e da cooperação entre os povos. Somos otimistas acima de tudo, porque acreditamos na capacidade da razão humana de vencer a loucura belicista.

Os Jovens do Atlântico-Sul Aspiram a Paz!

Viva o Atlântico-Sul como Zona de Paz e Cooperação!

Pela Solidariedade e a Autodeterminação dos Povos!

Brasília (DF), 19 de junho de 1988."

**O SR. CARLOS MOSCONI (PMDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a fusão das emendas dos nobres Constituintes Mansueto de Lavor, Humberto Souto e Ziza Valadares tem por objetivo isentar, para efeito de liquidação até 180 dias após a promulgação da nova Constituição, as micro e pequenas empresas, bem como os pequenos e médios produtores rurais da correção monetária sobre os débitos decorrentes de empréstimos contraídos com estabelecimentos bancários e instituições financeiras, no período de 28 de fevereiro de 1986 a 31 de dezembro de 1987, e destinados a suas atividades específicas.

A proposta é de extrema justiça, porque procura evitar sejam envolvidos pela inadimplência milhares de pequenos e médios empresários urbanos e rurais, que confiaram nas promessas governamentais, quando da edição do Plano Cruzado, de que tanto a inflação quanto a correção monetária eram coisa do passado, elementos banidos definitivamente da vida econômica brasileira.

Tentando contribuir com seu trabalho para o desenvolvimento nacional e acreditando nas assertivas oficiais de que o Brasil se estava dedicando a atividades produtivas e pondo um fim à especulação financeira, ao imobilismo do capital, às mazelas da recessão, à estagnação do processo desenvolvimentista, tão indispensável a seu crescimento, muitos brasileiros não apenas se utilizaram dos poucos recursos de que dispunham, inclusive em cadernetas de poupança, mas foram mais longe, recorrendo a empréstimos para complementar aqueles necessários a seus programas de trabalho.

Infelizmente, o Plano Cruzado transformou-se em um pesadelo, destruindo o sonho de apenas nove meses dos brasileiros, daí resultando que muitos de nossos compatriotas se viram diante de problemas insolúveis, jamais imaginados, não podendo saldar seus compromissos e, não raro, perdendo tudo o que tinham, para atender a apenas parte deles.

Em meu Estado, onde proliferaram as micro e pequenas empresas, em razão do Plano Cruzado e, sobretudo, onde o expressivo número de pequenos e médios produtores rurais cresceu ainda mais, o **Fórum Lafayette**, de Belo Horizonte, recebeu, no mês de abril deste ano, um número de

falências, na maioria absoluta de pequenas empresas, 140% superior ao do mês de março anterior, o que representa um aumento de 247% sobre os índices de abril de 1987. Não menos significativo foi o número de concordatas, que representou, em abril último, um acréscimo de 208,2% em relação aos índices de março. Como se vê, é o desastre que se abate sobre a base da economia nacional, representada pelos segmentos aqui defendidos.

A fusão que, em breve, deverá ser votada, não representa, conforme pretende fazer crer o Governo, e como afirmava ainda ontem o Ministro Mailson da Nobrega, um calote nos cofres públicos, nem o montante é aquele com que jogam as autoridades governamentais para impressionar a População.

O que se pretende é resgatar, em favor do mercado produtivo nacional, uma grande massa de trabalhadores rurais, que, em virtude da perda de suas unidades produtivas e de seus poucos bens, passarão a engrassar os bolsões de miséria já existentes em nossos grandes centros; é fazer recair sobre os bancos e instituições financeiras o ônus de moderar seus lucros abusivos, até porque têm sido eles os maiores beneficiários de nosso sistema econômico, que protege o capital e prejudica o trabalho; é levantar o setor produtivo nacional, em que pontificam, como maioria absoluta, os pequenos e médios produtores rurais e as micro e pequenas empresas urbanas.

É preciso que não nos impressionemos com a posição do Governo contrária à medida, até porque lhe falece autoridade para falar sobre ela, eis que o maior responsável pela dramática situação em que se encontram os que um dia acreditaram nas promessas oficiais de um País sem inflação, sem correção monetária e inteiramente voltado para a atividade produtiva, esperança que a realidade desmente.

Isentar as micro e pequenas empresas e, especialmente, os pequenos e médios produtores rurais, de transcendental importância para a agricultura brasileira, da correção monetária, é trabalhar pela salvação de um importante setor de nossa economia, responsável pela maior parte de nossa produção.

Pela aprovação da medida (Palmas.)

**O SR. ERALDO TRINDADE (PFL – AP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, continuamos a discutir neste plenário o Ato das Disposições Transitórias, que trata não só da questão da anistia aos produtores e às micro, pequenas e médias empresas, como também da questão indígena. E nessa ocasião, Sr. Presidente, gostaria de lembrar a este Plenário, num rápido raciocínio, alguns aspectos aqui discutidos e aprovados incluídos no capítulo referente aos índios, já que há um destaque, que seja votado brevemente, que trata da demarcação das terras indígenas.

Entre os dispositivos aprovados estão os seguintes:

"Art. 263. São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.



Parágrafo único. O aproveitamento dos recursos hídricos, inclusive dos potenciais energéticos, a pesquisa e a lavra das riquezas minerais em terras indígenas só podem ser efetivados com autorização do Congresso Nacional, ouvidas as comunidades afetadas, ficando-lhes assegurada a participação nos resultados da lavra, na forma da lei."

Art 264 (...)

§ 3º Fica vedada a remoção dos grupos indígenas das terras que tradicionalmente ocupam, salvo, **ad referendum** do Congresso Nacional, nos casos de catástrofe ou de epidemias que ponham em risco sua população, e, nos casos de interesse da soberania nacional, após deliberação do Congresso Nacional, garantindo, em qualquer caso, o retorno imediato tão logo cesse o risco."

O art. 26 das Disposições Transitórias diz:

"A União concluirá dentro de cinco anos o processo de demarcação das terras indígenas."

Isto com relação ao texto da Comissão de Sistematização. O "Centrão" prefere remeter o assunto à lei ordinária.

Preocupado com essa problemática, apresentamos um destaque que faz parte do acordo de lideranças, evidentemente com grande possibilidade de ser aprovado em plenário.

Diz o referido destaque:

"A União fará, no prazo de cinco anos, a partir da promulgação desta Constituição, a demarcação das terras indígenas ainda não demarcadas."

Entendemos ser essa a nossa parcela de colaboração a essas raças que muito representam para nosso País, não só em termos, étnicos, mas fundamentalmente históricos.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. EDUARDO JORGE (PT - SP. Sem revisão do orador.):** - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, por ocasião da discussão do capítulo da seguridade social, muito se disse que os reajustes dos benefícios, das pensões e das aposentadorias não alcançariam respaldo financeiro para serem pagos; que a Assembléia Nacional Constituinte estava resolvendo de forma irresponsável a melhoria das miseráveis pensões e auxílios pagos pela Previdência Social e que não haveria recurso para isso. O mesmo está-se falando em relação ao dispositivo que, nas Disposições Transitórias, prevê a recuperação das aposentadorias arrojadas durante esses últimos períodos. Pessoas que se aposentaram, há mais ou menos dez anos, recebiam à época três a quatro salários mínimos e hoje recebem de um a um e meio salário mínimo. Portanto, houve um arrocho sem precedentes nas pensões e aposentadorias. Fala-se também que não haverá recursos para pagar essa recomposição.

A propósito do assunto, peço a V. Ex.<sup>a</sup> a transcrição nos Anais de um estudo feito pela **Gazeta Mercantil** relativo ao orçamento da Previdência para este ano. Esse orçamento já foi realizado tomando-se como parâmetros uma inflação de 600% ao ano, em 1988, o pagamento integral da URP aos funcionários e a recomposição dos benefícios e pensões; ou seja, já se previam dados bem dilatados.

O orçamento chega este ano à quantia de 4 trilhões e 64 bilhões de cruzados. Desses 4 trilhões, 3 trilhões, e 185 bilhões viriam das contribuições dos empregadores e dos trabalhadores; 260 bilhões, das aplicações no mercado financeiro, e os outros 600 bilhões, que completariam os 4 trilhões, viriam da parte do Governo, que deve arcar com os gastos com pessoal e administrativos.

Os gastos previstos no orçamento da Previdência Social, este ano, alcançam 3 trilhões e 400 bilhões de cruzados. Ora, para esses 4 trilhões, teremos um superávit de 600 bilhões. Mas já anuncia a própria Previdência, com desfaçatez, que este superávit, que poderia estar recompondo as aposentadorias e as pensões, melhorando os serviços de assistência à saúde, já neste ano - sem ao menos estarmos prevendo as recomposições da Constituição - é técnico, porque a parte do Governo Federal para completar este orçamento de 4 trilhões, que é de 525 bilhões de cruzados, será repassada à Previdência.

Considero isso um escândalo. O Governo Federal tem a obrigação legal - está na lei - de arcar com as despesas administrativas e com pessoal, mas diz que não vai repassar o recurso à Previdência - e anuncia isso nos jornais.

Estou encaminhando requerimento de informação ao Ministro da Previdência, a fim de saber como é a tramitação do não-repasse, porque esses 500 bilhões já deveriam estar à disposição da Previdência, para melhorar os seis serviços. Então onde vão ficar? Qual é a tramitação? Como é que o Governo Federal consegue fazer esta mágica de reter o dinheiro, deixando de repassá-lo à Previdência, condenando à fome os aposentados e pensionistas?

Existe o dinheiro para recomposição das aposentadorias, a fim de melhorar os serviços da Previdência Social, previstos nesta Constituição e nas Disposições Transitórias, relativos à recomposição das aposentadorias atuais.

Era o que tinha a dizer.

**Gazeta Mercantil** quinta-feira, 16 de junho de 1988,

CONTAS PÚBLICAS

ORÇAMENTO DA PREVIDÊNCIA  
PARA ESTE ANO É  
DE CZ<sup>§</sup> 4,064 TRILHÕES  
(Por Thaís Bastos, de Brasília)

Orçamento da Previdência Social para este ano é de CZ<sup>§</sup> 4,064 trilhões, 17,4% superior, em termos reais, ao do ano passado. Prevê-se um total de despesas de CZ<sup>§</sup> 3,4 trilhões e um superávit orçamentário de CZ<sup>§</sup> 654 bilhões. "Na pior das hipóteses, a Previdência pode apresentar déficit (conceito operacional) de CZ<sup>§</sup> 280 bilhões, que representa a meta máxima fixada em comum acordo com a Secretaria do Planejamento (Seplan) e o Ministério da Fazenda em 0,3% do Produto Interno Bruto (PIB)", disse Renato Archer, ministro da Previdência Social.

Esse superávit representa, na verdade, uma reserva técnica do Ministério. Do total previsto, cerca de CZ<sup>§</sup> 510,2 bilhões não deverão entrar realmente no caixa da Previdência. Esses recursos representam o que caberia à União transferir para cobrir os gastos com pessoal e administração, conforme prevê a legislação. Ante CZ<sup>§</sup> 525,3 bilhões relativo a esses gastos, a União repassou

somente CZ<sup>§</sup> 15,1 bilhões (1,9% do orçamento do ministério, quando a série histórica mostra um repasse médio de 12% conforme informações da secretaria de planejamento e orçamento da Previdência, Márcia Bassit).

As receitas provenientes de contribuições de empresas e trabalhadores somam, no ano, CZ<sup>§</sup> 3,185 trilhões, e as decorrentes de aplicações no mercado financeiro, CZ<sup>§</sup> 260,143 bilhões.

Coube ao INPS, que cuida da parte dos benefícios aos segurados, a maior parcela do orçamento, CZ<sup>§</sup> 1,923 trilhão (47% da receita). Em relação ao ano passado, o orçamento do INPS cresceu 10% em termos reais. Somente com pagamento de beneficiárias, a Previdência desembolsará, em 1988, CZ<sup>§</sup> 1,831 trilhão, 14,74% superior ao ano passado, devido, principalmente à incorporação, em março passado, da inflação de 26,06% registrada em junho de 1987, na correção dos valores dos benefícios. No ano passado o orçamento destinado ao INPS foi, em termos reais, 20% inferior ao de 1986.

Ao INAMPS, que cuida da assistência médica à população, o orçamento para 1988 é de CZ<sup>§</sup> 1,273 trilhão (31% da receita total), o que representa um aumento real, em relação ao orçamento de 1987, de 2,98%. Em 1987, os gastos com assistência médica cresceram, em termos reais, 56,4% em relação ao orçamento de 1986.

O orçamento do IAPAS, a terceira autarquia vinculada ao Ministério da Previdência, e encarregada da sua administração financeira é, neste ano, 32,65% inferior, em termos reais, ao do ano passado, com recursos equivalentes a CZ<sup>§</sup> 90,257 bilhões. Segundo Márcia Bassit, "a função do órgão é de atividade-meio e, portanto seu orçamento deve ser mais enxuto".

A LBA, que no ano passado teve seu orçamento majorado em 187,8% em termos reais, comparativamente ao ano de 1986, sofreu neste ano uma redução de 30,16% em relação a 1987, contando com um orçamento de exatos CZ<sup>§</sup> 100 bilhões para arcar com seus programas de assistência ao menor, ao idoso e a família carentes.

A Funabem também teve seu orçamento reduzido em 31,15% neste ano, comparado a 1987, e dispõe de CZ<sup>§</sup> 23,577 bilhões (0,6% do total de receitas) para aplicações em programas voltados para os menores carentes e abandonados. Em 1987, a Funabem foi, dentre os órgãos vinculados à Previdência, o que mais cresceu em termos de orçamento (300% em termos reais) quando comparados aos gastos em 1986.

Finalmente, o Ministério da Previdência reservou neste ano para a sua empresa de processamento de dados - Dataprev - recursos de CZ<sup>§</sup> 31,159 bilhões, orçamento 4,45% inferior, em termos reais, ao de 1987, ano em que os recursos da empresa foram quase 100% superiores à dotação de 1986.

O orçamento da Previdência Social para este ano foi calculado com base em uma inflação, em 1988, de 600%, e manutenção da Unidade de referência de Preços (URP) para os salários de seis servidores, bem como no reajuste dos benefícios. Conforme explicações da secretaria, o orçamento foi fechado a partir da fixação de tetos máximos pela área econômica do governo. Cada superintendente estadual das três autarquias e duas fundações que compõem o ministério fez sua proposta de gastos para o ano conso-

lidadas pelo ministério "à luz da realidade", disse Márcia."

**O SR. PAULO PAIM (PT - RS. Sem revisão do orador):** - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, serei breve. Peço a transcrição nos Anais da Casa de documento elaborado pelo Dieese, publicado pela **Gazeta Mercantil**, que mostra os pequenos avanços assegurados na Constituinte, principalmente na parte referente aos direitos sociais. De acordo com eles, o preço final do custo dos produtos terá somente um aumento de 3 a 4% e não de 33% como foi afirmado pela Confederação Nacional da Indústria.

Quero também dizer que a tão comentada redução da jornada de trabalhos, aqui assegurada, vai fazer com que o trabalhador brasileiro fique com um horário ainda bem maior que os do México, Argentina, Paraguai, Peru, Estado Unidos, Japão, Espanha, França, Alemanha Ocidental, Noruega e tantos outros.

Gostaria de dizer ainda que, no preço final do produto industrializado, o brasileiro perde em salários. Ele ganha infinitamente menos que os trabalhadores da Alemanha Ocidental, Inglaterra, Canadá, Estados Unidos, Itália, Japão, Luxemburgo, Noruega, Austrália, Áustria, Dinamarca, Bélgica, Suécia, Finlândia, Espanha, Portugal, Irlanda, Grécia, Iugoslávia, Tchecoslováquia, Iraque, Nova Zelândia, África do Sul, Egito, Zimbábue, Turquia, Hong Kong, México e tantos outros.

Registro este fato para ficar bem claro que os salários dos trabalhadores brasileiros continuam sendo ainda os menores do mundo, e não será este pequeno avanço no campo social que vai desestabilizar a economia do País.

Peço que seja registrado na íntegra o documento do Dieese, publicado na **Gazeta Mercantil**.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**

- A Mesa defere a solicitação de V. Ex.<sup>a</sup>.

*DOCUMENTO A QUE SE  
REFERE O SR PAULO PAIM EM  
SEU DISCURSO:*

#### **Gazeta Mercantil**

Terça-feira, 21 de junho de 1988

"CONSTITUINTE

#### **Direitos sociais**

#### **POLÊMICA SOBRE O CUSTO DAS MEDIDAS**

(por Célia Rosemblum, de São Paulo)

Se o segundo turno de votações da Assembléia Nacional Constituinte preservar sem modificações as cláusulas aprovadas no capítulo dos Direitos Sociais, as empresas terão aumento de 23,64% nas folhas de pagamento, segundo pesquisa realizada pela Confederação Nacional da Indústria (CNI). Dispositivos que dependem de leis complementares poderão elevar o índice para 35%, informou o professor de economia do trabalho da Faculdade de Economia da Universidade de São Paulo, Hélio Zylberstajn, um dos autores da metodologia utilizada no levantamento da CNI que inclui 150 empresas do Rio, São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul.

"A Constituição está sendo elaborada em um momento de crise econômica. Mas não pode ser pensada em termos de custos financeiros ape-

nas", diz Suzana Sochaczewski, técnica do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos (DIEESE). Para ela, o impacto de medidas como a redução da jornada para 44 horas semanais, turno de revezamento de seis horas, adicional de 50% para horas extras, creches, licenças-gestante e paternidade e adicional de férias não têm as dimensões projetadas pelos empresários.

Segundo a técnica do DIEESE, nos setores que seriam afetados pela redução de jornada em turnos ininterruptos de revezamento - siderurgia, petroquímico, cimento, papel e celulose - a mão-de-obra pesa pouco, entre 2 e 3%, o que não alteraria muito o custo final do produto. "A Constituição deve visar o progresso social", diz, citando como exemplo a redução da jornada de trabalho, que mesmo fixada em 44 horas semanais, será superior à do Canadá (37,5 horas), Itália (38), França (39) e Japão (41).

Os encargos adicionais decorrentes da nova legislação, segundo o economista João Furtado, da Universidade de Campinas (Unicamp), poderiam ser facilmente absorvidos pelas empresas. Em um estudo onde analisa a proporção entre salários e produto industrial de quarenta países, Furtado concluiu que a remuneração dos operários brasileiros é a que tem a menor participação. Para não correr o risco de comparar diretamente os salários monetários dos diferentes países, que poderia ser prejudicada pela conversão a uma mesma moeda, Furtado optou por realizar uma proporção entre salário e produto. Utilizou o conceito de valor adicionado, correspondente ao valor total dos produtos, deduzidos os custos de insumos e materiais que compõem as despesas ope-

racionais. Na comparação salário/valor adicionado o Brasil ficou em último lugar, com 0,17 contra 0,50 da Alemanha Ocidental, 0,64 de Luxemburgo, 0,52 de Hong Kong, 0,37 do México e uma média de 0,42.

"Em vários países o capitalismo não se inviabilizou com a melhora da distribuição de renda e das condições de vida", diz Odilon Guedes, presidente do Sindicato dos Economistas de São Paulo. "Os trabalhadores estão perdendo participação na renda", argumenta citando que a distribuição, nas regiões urbanas, se alterou de uma composição de 56,6% para o trabalho e 43,4% para o capital, em 1949, para 46,7% e 53,3%, respectivamente em 1984.

"Não há dúvida de que o grande problema do Brasil é a distribuição de renda. O que se critica é a solução proposta para o problema", diz Zylberstajn. Ele considera irrealista "a redistribuição por via legislativa". E alerta que o mercado tem mecanismos de proteção. Com o elemento trabalho mais caro haverá preferência pelo capital, com investimentos em máquinas e novas tecnologias, além da tentativa de repasse aos preços. "Corremos o risco de gerar um pouco de desemprego e inflação, o que não ajuda na distribuição de renda", diz o professor da FEA.

Para os representantes dos trabalhadores, os direitos sociais que poderão ser assegurados pela nova Constituição não podem ser avaliados apenas em termos de custos. "Os empréstimos têm dado peso econômico muito grande a essas conquistas sem se lembrar dos efeitos sociais em nenhum momento", considerou Joaquim dos Santos Andrade, presidente da Central Geral dos Trabalhadores (CGT).

Acréscimo na Folha	
Impactos Imediatos	Acréscimo sobre % folha (%)
Redução jornada	3,78
Licença gestante	0,09
Licença paternidade	0,13
Creche/Prés-escola	4,62
Turno de revezamento	4,73
Rato extra em 50%	0,60
Salário férias	2,55
Substiel	16,51
Reajustamento indireto	7,13
<b>Total</b>	<b>23,64</b>
Impactos Medios *	(%)
Aviso prévio	2,67
Indenização provisório	2,64
Extensão prescrição	1,60
Participação Lucros/Tecnologia	1,60
Seguro-desemprego	3,00
<b>Total</b>	<b>10,59</b>
* Estes elementos de despesas foram calculados em termos percentuais sobre o atual folha de salários.	
Fonte: Cni	

SALÁRIOS NO PRODUTO NA INDÚSTRIA Comparação Internacional			
	Part. sal. st/va*		Part. sal. st/va*
Almanha Ocidental	0,50	Kuwait	0,17
Inglaterra	0,49		
Canadá	0,47	Grupo V	0,55
Estados Unidos	0,41		
Itália	0,33	Nova Zelândia	0,68
Japão	0,34	África do Sul -- 1975	0,55
Grupo I	0,43	Israel	0,53
		Austrália	0,53
Luxemburgo	0,64	Egito -- 1975	0,50
Holanda	0,58	Índia	0,50
Austria	0,53	Zimbábue	0,41
Dinamarca	0,56	Turquia	0,54
Bélgica	0,51	Bangladesh	0,33
Suécia	0,43	Grupo VI	0,49
Finlândia	0,43		
Grupo II	0,53	Hong Kong	0,52
		Cingapura	0,31
Espanha	0,46	Coreia do Sul	0,30
Irlanda	0,44	Grupo VII	0,36
Portugal	0,42		
Grecia	0,37	México	0,37
Grupo III	0,43	Bolívia	0,34
		Uruguai	0,33
Inglaterra	0,33	Venezuela	0,27
Tchecoslováquia	0,32	Chile	0,19
Grupo IV	0,33	Colômbia	0,19
Irã	0,29	Brasil	0,17
Irã -- 1975	0,39	Grupo VIII	0,27
		Todos os países	0,42

FONTES: Dado

\* salário total/valor adicionado.

JORNADA SEMANAL DE TRABALHO	
País	Horas
Brasil	48
Áustria	40
Argentina	40
Paraguai	40
Peru	40
Estados Unidos	40h54min
Japão	40h57min
Francia	39h12min
Inglaterra	37
Almanha Ocidental	37h30
Holanda	36h14min

Fonte: Federação Internacional de Trabalhadores na Indústria Metalúrgica (FIM) -- 1963.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT - SP. Sem revisão do orador.):** - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, estamos praticamente no final da votação em primeiro turno do Projeto de Constituição, apreciando as Disposições Transitórias, e abre-se discussão da maior importância sobre a votação em segundo turno, que envolverá exatamente a matéria que se tornará definitiva no texto constitucional.

Tenho acompanhado as sugestões e propostas que o grande empresariado, pelo menos as suas principais lideranças, levantam em relação ao segundo turno. Particularmente, refiro-me ao jornal **Diário do Comércio e Indústria**, do dia 20,

segunda-feira, e ao jornal **Folha de S. Paulo**, de sábado, nos quais aparece um elenco de pontos que o grande empresariado brasileiro pretende retirar do texto constitucional.

Ora, na História das Constituições verificamos que elas existem para legitimar uma determinada ordem, sempre valem mais no papel do que, de fato, na realidade. O texto constitucional normalmente tem um certo florido, um certo encanto para legitimar a ordem - no caso do Brasil, a ordem capitalista. Portanto, não tenho a menor ilusão em relação ao texto constitucional. Ele na sua base, na sua essência é conservador, autoritário, não é democrático, inclusive possui muitas

lacunas e graves traços de conservadorismo político.

O que me espanta é que um texto assim não satisfaça os empresários brasileiros. Eles buscam, no segundo turno, tirar exatamente algumas pequenas migalhas, conquistadas a duras penas no Plenário da Assembléia Nacional Constituinte. É grave essa atitude.

Pergunto: o que sobrá, se exatamente aqueles direitos individuais, as Conquistas sociais, algumas conquistas parciais no plano econômico forem retiradas pelo rolo compressor da articulação do empresariado e da direita? Esse texto constitucional, pelo jeito, nem vai servir para aquele papel a que inicialmente me referia, exatamente para ter algum florido, para legitimar-se aos olhos da opinião pública. Nem isso ele vai conseguir, porque exatamente essas pequenas conquistas, arrancadas no varejo, em votações penosas, dizem que o segundo turno poderá suprimir.

Isso, Sr. Presidente, faz com que meditemos sobre questão da maior importância, para compreender as classes do Brasil. As elites, as classes dominantes brasileiras são essencialmente relacionarias, fundamentalmente conservadoras. Estão umbilicalmente vinculadas ao pensamento conservador e autoritário do Estado. É impressionante - e no texto constitucional tivemos a oportunidade de analisar isto - como o discurso da livre iniciativa só é feito com sentido econômico quando visa apenas a objetivar lucros e vantagens. Quando é para correr riscos, esse discurso não existe. E não me estou sequer referindo ao aspecto político da representação estatal, porque, aí, sim, a burguesia brasileira é essencialmente conservadora e reacionária. Essas articulações visando, no segundo turno, a retirar, por exemplo, o direito de os trabalhadores decidirem sobre a oportunidade da greve, a não permitir desatrelar os sindicatos do Estado nem definir o papel do sindicato como representante político, jurídico e administrativo dos trabalhadores são exatamente a essência desse pensamento conservador.

Também não me refiro, Sr. Presidente, às questões mais importantes da organização do Estado, que nem foram mencionadas, como, por exemplo, a organização estatal, o papel dos militares, os mecanismos coercitivos do Estado. Estou-me referindo aos direitos sociais, aos direitos políticos e às liberdades públicas.

Portanto, Sr. Presidente, faço um apelo, no sentido de - vamos debater ainda mais essa questão - não vendermos qualquer ilusão ao povo brasileiro, no texto constitucional que vai passar ao segundo turno, e, ao mesmo tempo; combatermos essa articulação da direita, que busca eliminar pequenas conquistas e avanços parciais obtidos na votação em primeiro turno.

**O SR. AMAURY MÜLLER (PDT - RS. Sem revisão do orador.):** - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, nutro o mais profundo desprezo por aqueles que pretendem exercer o monopólio da verdade, embora constituam setores minoritários da sociedade brasileira. É o caso da revista "Veja", um veículo de circulação ampla, que pretendeu, na sua última edição, imprimir um caráter histriônico às decisões sérias e inteligentes que foram tiradas nesta Assembléia Nacional Constituinte.

Surpreende-me, entre outras coisas, que uma revista que também pretende ser séria, diga que

hoje, diante do texto aprovado aqui, é melhor ser aposentado do que trabalhador na ativa. Até onde vai o deboche e o escárnio sobre conquistas válidas, que representam a média do pensamento nacional? Todos sabemos que o universo de aposentados e pensionistas, que corresponde a mais de doze milhões de brasileiros, que trabalharam e recolheram para os fundos da Previdência Social, é assinalado hoje pior pessoas que vivem os abismos da miséria absoluta. Como pode um órgão, que, pretende imprimir seriedade ao seu trabalho dizer uma asneira dessas?

Por isso, Sr. Presidente, quero aqui, para não mencionar outros disparates, lamentar o fato de os veículos de comunicação deste País, formadores da opinião pública, responsáveis pela modelagem do que pensam os brasileiros, serem capazes de vomitar asneiras desse tipo.

Por último, Sr. Presidente; quero reiterar, uma vez mais, que eu, pessoalmente, simpatizo com a idéia de acabar, de uma vez por todas, com esse monstro que vem devorando as próprias entranhas da Nação, que se chama correção monetária. Acho que é preciso acabar com esse mecanismo que enriquece alguns e empobrece uma esmagadora maioria. (Palmas nas galerias.) Por isso, se for votada a emenda dos Constituintes Mansueto de Lavor, Ziza Valadares e Humberto Souto, pessoalmente votarei a favor. (Palmas nas galerias.)

Quero dizer, à guisa de observação, que preferia que a matéria fosse melhor amadurecida. Sei, desde logo, que os bancos privados, que enriquecem à custa do trabalho dos brasileiros, não serão onerados tão fortemente com a eliminação da correção monetária. (Palmas nas galerias.) Mas sei também que o Governo já se arma com os instrumentos do autoritarismo para, uma vez mais, como resposta a essa decisão democrática, onerar e penalizar a sociedade brasileira

O Sr. Maílson da Nóbrega, um tecnocrata insensível, (Palmas nas galerias.) foi, ontem, a uma rede de televisão afirmar que, se a medida for aprovada, o Governo poderá decretar o empréstimo compulsório, atingindo duramente, uma vez mais, a classe trabalhadora brasileira. Temos de resolver as questões aqui, à luz do bom senso. E mesmo que avancemos nesse sentido, ainda assim, não teremos redimido o meio rural brasileiro e os microempresários.

Precisamos, entre outras coisas, de revogar o modelo econômico em vigor, herança maldita da ditadura (Palmas nas galerias.), imposição do Fundo Monetário Internacional, e operar uma reforma agrária, esta, sim, capaz de recolocar o homem rural na rota da sua própria história.

**O SR. ROBSON MARINHO (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs., Constituintes, nenhum homem público, comprometido com a causa superior do povo brasileiro, tem direito a um momento de sentimentalismo, mesmo que esse momento esteja ligado a toda uma carreira, a todo um ideário. Nem mesmo pode um homem público considerar-se feliz com uma decisão tomada, ainda que essa tenha todo o respaldo de suas mais profundas e caras convicções.

Sr. Presidente, também não posso sair feliz do PMDB, depois de ter consagrado toda minha vida política a esse Partido. No MDB está todo o meu

passado de lutas, a conquista de meus sucessivos mandatos de Vereador, Deputado estadual, Prefeito de São José dos Campos e Deputado federal. No MDB e PMDB, perfiliei-me ao lado daqueles brasileiros que cumpriram papel histórico no enfrentamento à ditadura militar. No MDB e PMDB, pelo povo brasileiro, também me expus à violência das prisões militares, que conheci bem cedo, em nome da luta que abraçamos todos pela redemocratização de nossa Pátria. Foram momentos empolgantes de patriotismo, que exacerbaram meu amor ao Brasil, que engrandeceram, minha cidadania. No MDB e PMDB, pudemos lutar juntos, todos nós, por um Brasil livre, por uma transição democrática, que se supunha tranqüila, pois, amparada na confiança nacional, sustentada por milhões de votos, numa vitória nunca vista em nossa Pátria.

Como me sentir feliz, numa hora desta, quando, por um dever patriótico, rompo os laços que me prendem a este Partido? Se não me alcança um estado de felicidade, basta, porém, a satisfação de um dever cumprido, à medida em que me afasto do PMDB por estar este se descaracterizando, desvirtuando o papel para o qual foi criado, de canal, de veículo das lutas democráticas do povo brasileiro.

Sr. Presidente, bem que tentamos. Brasileiros do PMDB, nós tentamos, de todas as formas, devolver o Partido ao seu caminho natural. Procuramos, sem economia de energia, recolocar o PMDB em sua linha de identidade com a Nação brasileira. Advertimos para o abandono de compromissos assumidos em praça pública, em memoráveis concentrações populares. Tudo em vão, Sr. Presidente. Num esforço para atingir a sensibilidade de nossa classe política, criamos o bloco independente, para manter vivo o sentimento de respeito à vontade popular, que clamava pelo cumprimento dos compromissos assumidos em nome das diretas já.

Nada adiantou, Sr. Presidente. Sonegaram ao nosso povo o direito irrenunciável de escolher, ainda este ano, o Presidente da República. Nenhum motivo relevante para a Pátria justificava tamanha violência contra o nosso povo, tratado com indistigável indiferença por aqueles que haviam recebido do próprio povo delegação expressa de poderes para defender seus interesses, entre os quais o de se autodeterminar. De nada valeram todas as advertências ao Partido, que não se comoveu com os apelos gigantescos de todas as partes do Brasil, dos mais diferentes segmentos populares, das diversas e sérias pesquisas que demonstravam, sem qualquer sombra de dúvida, a vontade nacional. Nada foi feito por grande parte do PMDB, cuja maioria de Constituintes resolveu afrontar a consciência popular, voltando suas costas para milhões de brasileiros.

Não era possível tolerar tanto, Sr. Presidente. Nunca me senti representado por esse governo que aí está, nunca participei de sua política. Seus métodos de ação, de convencimento dos Parlamentares, sempre me causaram profunda repugnância. O Brasil sabe o que eles fizeram e ainda lhes dará a devida resposta. Assim, não seria possível mais continuar num partido hoje usurpado vergonhosamente por seus antigos e acirrados adversários. Parece que eles conseguiram, com sua traição, com sua falta de ética e respeito aos compromissos, destruir o nosso velho MDB, de

tantas lutas. Conseguiram corromper o instrumento de lutas da Nação brasileira. Infiltraram-se insidiosamente entre nós e conseguiram implodir o instrumento de redenção da gente brasileira. Hoje são maioria, e nós, minoria, sem condições de exigir o cumprimento dos compromissos assumidos com o povo brasileiro.

Não me restava outro caminho, se não o da saída, de cabeça erguida. Saio, com a crença retemperada, com a vontade restabelecida de resgatar todos os compromissos assumidos com os meus eleitores. Uma chama viva de esperança ainda brilha nos meus dias de homem público. Saio na melhor das companhias. Saio na companhia de homens acostumados à resistência histórica, própria dos que não se vergam, não se corrompem. Saio hoje do PMDB. Sei que falto ao Presidente Ulysses Guimarães, a quem reitero a expressão mais viva de meu respeito e afeição. Falto a Ulysses, mas não falto ao meu País. Este, para mim, estará sempre acima de quaisquer compromissos. Sair do PMDB para ajudar a formar um novo partido que se propõe a resgatar os verdadeiros e reais compromissos assumidos com a população brasileira

**O SR. DARCY DEITOS (PMDB – PR. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, no último sábado, na cidade de Mamborê, Paraná, realizou-se a Assembléia-Geral Ordinária da Associação de Câmaras da Microrregião XII daquele Estado.

Naquela Assembléia, por proposição do Sr. Antônio Sena Bernardino Neto, Presidente da Câmara Municipal de Goio-Erê, foi, proposto um voto de desagravo à irmã Leticia e ao padre Marcelino Brava, dois religiosos que desempenharam papel fundamental na solução do assalto praticado em uma agência bancária naquela cidade do centro-oeste do Estado, à agência do Banco do Brasil.

A proposição do Presidente da Câmara Municipal de Goio-Erê foi aprovada por unanimidade na Assembléia-Geral. Recebi hoje o resultado por telegrama, que passo, a ler para que conste dos Anais da Assembléia Nacional Constituinte:

"Comunico V. Ex.<sup>a</sup> que, por unanimidade, Assembléia Geral Ordinária da Acamdoze, aprovou voto de desagravo irmã Leticia e padre Marcelino Brava, heróis da tragédia-Goio-Erê, cujos nomes estão sendo vilipendiados interesses escusos. Esquecem-se do valor da heróica ação dos citados religiosos, esquecem-se do crime e dos bandidos e voltam-se contra aqueles que, com risco da própria vida, resolveram o doloroso impasse. Saudações municipalistas – Professor **Ephigenio José Carneiro** Presidente da Associação de Câmaras da Microrregião XII."

Sr. Presidente, deixo registrado nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte e também para a imprensa brasileira esse voto de desagravo, porque alguns setores da imprensa nacional nos últimos dias, usaram os nomes daqueles dois religiosos com termos jocosos, tentando denegrir suas imagens.

Então, fica aqui esse registro de desagravo da Associação de Câmaras da Microrregião XII do Estado do Paraná, cuja proposição se deu pela iniciativa do Presidente da Câmara Municipal de Goio-Erê, cidade onde exatamente ocorreu aquela tragédia.

Sr. Presidente, gostaria de dizer que daqui a pouco a Assembléia Nacional Constituinte estará apreciando proposição de autoria dos Constituintes Mansueto de Lavor, Humberto Souto e Ziza Valadares, que trata da anistia da correção monetária dos empréstimos concedidos aos micros e pequenos empresários e aos pequenos e médios produtores rurais.

Espero que esta Assembléia Nacional Constituinte não se submeta a pressões e prontamente aprove a anistia que vai regular a vida de milhares de empresas e de produtores brasileiros. Votarei favoravelmente à proposição. (Palmas nas galerias.)

**O SR. EDIVALDO HOLANDA (PL – MA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes causou-me preocupação notícia que li na imprensa de hoje afirmando que o Presidente da República pretende vetar o dispositivo que estabelece os dois turnos nas eleições para prefeito nos Municípios com mais de 200 mil eleitores.

Da tribuna desta Casa apelo para que o Sr. Presidente não veto esta matéria, que encerra uma conquista do eleitorado brasileiro, pois representa um dos princípios mais democráticos constantes de nossa legislação eleitoral, porque as cidades com mais de 200 mil eleitores poderão ser governadas por cidadãos escolhidos por mais de 50% do eleitorado, portanto, por maioria absoluta.

Não é possível que oito ou dez candidatos disputem uma eleição e que com apenas 15 ou 20% dos votos o cidadão seja proclamado prefeito, representante de uma comunidade. Os dois turnos é princípio consagrado em países de legislação avançada, democrática, e tem dado certo para eles. Tenho certeza absoluta de que, assim, teremos também os melhores e mais legítimos representantes das grandes urbes da Nação brasileira.

O Sr. Presidente deveria vetar o art. 21, que estabelece que mesas receptoras funcionarão como juntas apuradoras. Ora, esse princípio consagra e estabelece, em todo o País, de Norte a Sul, a fraude eleitoral que já existe, em sua maioria, de fato e agora passará a existir de direito.

Em nossa região, Norte e Nordeste, esse dispositivo está sendo temido, levando preocupações à classe política.

Este o apelo que gostaria de fazer desta tribuna ao Sr. Presidente, para que S. Ex.<sup>a</sup> deixe intacto o dispositivo que estabelece os dois turnos em Municípios com mais de 200 mil eleitores e veto o art. 21 da lei que regulamenta as eleições municipais.

Estamos aguardando a Emenda Mansueto de Lavor, que traz o perdão para os microempresários do País, para votá-la positivamente. (Palmas.)

**A SRA. DIRCE TUTU QUADROS (PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. e Sr<sup>as</sup>. Constituintes, sem mágoas, ressentimentos ou queixumes, deixo, no dia de hoje, a legenda histórica do Partido Trabalhista Brasileiro, o PTB.

Não posso deixar de consignar a forte impressão do antagonismo existente entre minhas posições progressistas e a claríssima opção conservadora e governista do PTB. Eu, quatroanista, em sintonia com a esmagadora maioria do povo bra-

sileiro; o PTB, cincoanista; eu, parlamentarista, por uma questão de modernidade; o PTB, presidencialista, por uma questão de saudosismo e apego ao passado.

Iniciei minha vida pública depositando minhas melhores esperanças em um homem sério e competente: o Dr. Olavo Setúbal. O que lhe falta em malícia política sobra-lhe em honradez e fidelidade. Mas isso, todavia nada representou aos olhos da gangue proprietária do PFL em São Paulo. À moda de Salomé, num bailado de fisiologismo e traição, decaptaram a nascente candidatura do ex-Prefeito e ex-Chanceler.

Meio atordoada, fui bater às portas do PTB. Não, lá não poderia ser candidata. Não havia legenda.

Acabei formando o pequeno Partido Social Cristão, o PSC, integrante da coligação Antônio Ermírio de Moraes ao Governo Estadual. E, não mais que de repente, vi-me como a única Constituinte eleita pelo partido em todo o Brasil! Se, por um lado, iria gozar das benesses da mordomia de um carro oficial, de um amplo gabinete de liderança, de assessores pagos com altos salários, por outro, não poderia participar de comissões e subcomissões temáticas, ter o apoio de uma bancada considerável, além de não me sentir bem sendo a líder de mim mesma...

Foi aí, já quando exercia meu mandato constituinte que aconteceu o PTB em minha vida.

No momento em que o deixo, desejo boa sorte ao partido. Não o maldigo. Serias leviandade. Deixo alguns ex-companheiros de bancada do porte de Joaquim Bevilacqua, Francisco Rossi, Sólton Borges dos Reis, Farabulini Júnior, entre outros, cujas posições progressistas coincidem com as minhas. Levo a boa impressão do tratamento fidalgo que me dispensou o Líder Gasthane Righi, a permanente solidariedade pessoal do colega José Igreja, cujas posições, antagônicas às minhas, não o impedem de ser um político sério e honesto.

Parto para o desafio de ajudar na construção de um partido mudancista, moderno, popular, comprometido com a causa da renovação democrática. Carregamos nas costas o peso de nossas desilusões partidárias e no coração a singela esperança de forjar o novo. (Palmas.)

*Durante o discurso da Sr<sup>a</sup> Constituinte Dirce Tutu Quadros, O Sr. Jorge Arbage, 2<sup>o</sup>-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, 1<sup>o</sup>-Vice-presidente.*

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte João Lobo.

**O SR. JOÃO LOBO (PFL – PL. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Sr. Ministro da Fazenda ocupou ontem uma cadeira nacional de rádio e televisão, dando continuidade ao seu terrorismo apocalíptico no País. (Palmas nas galerias.)

Ontem, o Sr. Ministro Mailson da Nóbrega, aproveitando sua passagem pelo Banco do Brasil, fez sérias ameaças aos funcionários, inclusive a de privatizar aquela instituição, afirmando que ela não estava prestando serviços ao País. S. Ex.<sup>a</sup> estava dando prosseguimento à ação que tenta mudar o voto dos Constituintes favoráveis à concessão de anistia à microempresa e aos pequenos lavra-

dores brasileiros, tachando a votação da questão como um grande calote. (Palmas nas galerias.)

Isto, Sr. Presidente, é uma inverdade, uma colocação errônea do problema. Os microempresários e os pequenos lavradores do País querem apenas que o Governo tenha a atitude de cumprir os acordos e os contratos assinados. Eles querem pagar o principal e os juros pactuados – foi o que assinaram. Não querem ser anistiados de coisa alguma, até porque ninguém lhes deu o valor, nem pagou essa correção monetária, para surgir no ar a ameaça de que o não pagamento dela levaria o País ao caos financeiro e à desorganização institucional.

Consideramos essa atitude impatriótica. O Sr. Ministro da Fazenda não tem o direito de cobrar dos pequenos e microempresários brasileiros, a grande força produtora do País, um dinheiro que não lhes foi emprestado, uma quantia que não devem, aquilo que é apenas uma rubrica, gerada por uma portaria. Não podemos aceitar que essa classe seja penalizada em nome do Governo brasileiro, que o Sr. Ministro da Fazenda pensa estar defendendo, quando quer sacrificar todas as forças produtoras do País.

Vamos votar a suspensão, o não-pagamento da correção monetária pelas microempresas e pequenos produtores brasileiros. Não pensamos estar anistiando-os mas apenas cumprindo o que foi pactuado na ocasião da tomada dos empréstimos.

Muito Obrigado. (Palmas.)

**O SR. CELSO DOURADO (PMDB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>

e Srs. Constituintes, ouvimos ontem, em cadeia nacional, a palavra do Ex<sup>m</sup> Sr. Ministro da Fazenda, o nordestino Mailson da Nóbrega, fazendo um apelo a esta Assembléia Nacional Constituinte no que respeita às Emendas Mansueto de Lavor, Humberto Souto e Ziza Valadares, que tratam da questão da correção monetária para os pequenos e médios agricultores e para os pequenos e médios empresários. O apelo do Ex<sup>m</sup> o Sr. Ministro é no sentido de uma negociação, a fim de que essas emendas não sejam aprovadas, porquanto levariam o País a um impasse financeiro e econômico, criando seríssimos problemas para o próprio Governo. Não podemos ficar em silêncio, sem uma resposta àquele apelo. Se é para negociar, se é para analisar com seriedade e pesquisar a real situação desses setores da economia nacional, podemos afirmar que há boa vontade, há possibilidade de negociação. Mas gostaríamos de sugerir alguns pontos básicos para que essa negociação fosse realista e justa. Em primeiro lugar, é necessário que o Governo se dispunha a estudar e a realizar uma auditoria da dívida externa, tremendamente prejudicial ao povo brasileiro. Há muitos pontos de interrogação, muitas dúvidas, muitas questões sem explicação a respeito desses bilhões de dólares que tomamos emprestado, cujos juros não podemos pagar. Em segundo lugar, o Governo só terá direito de apelar para uma negociação se estiver disposto a colocar na Mesa de negociação seu próprio comportamento.

Há poucos dias pudemos perceber como o Governo esbanjou dinheiro mandando recursos aos Prefeitos, houve casos de Prefeitos que foram denunciados pela Justiça de seus Estados como corruptos. Podemos provar o fato porque entrega-

mos autoridades do Governo documentos comprobatórios dessa corrupção. E não houve qualquer palavra do Governo a respeito do assunto.

Sr. Presidente, os microempresários e os pequenos agricultores têm o direito de reivindicar para si um tratamento justo; (Palmas.) Entendo que devemos votar hoje esta questão, porque não podemos permitir que esses patriotas continuem a viver o desespero e a angústia que estão vivendo. É preciso resolver o assunto imediatamente. É necessária uma tomada, de posição objetiva e concreta. Não adianta sugerir, negociação, se o Governo não está disposto a colocar, de forma transparente, o seu próprio comportamento diante da Assembléia Nacional Constituinte.

Muito obrigado. (Palmas.)

**A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB – BA Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, a histórica decisão que acaba de ser adotada pelo Tribunal Superior do Trabalho, que declarou por maioria expressiva de seus membros, a inconstitucionalidade do congelamento da URP, só vem confirmar aquilo que sustentamos, em mais de uma oportunidade, desta mesma tribuna.

Desejo lamentar apenas, Sr. Presidente, que o Congresso Nacional se tenha saído muito mal desse episódio, transferindo para outro Poder uma decisão constitucional que lhe cabia: a de apreciar, em tempo, os decretos-leis expedidos pelo Sr. Presidente da República, principalmente quando versam matéria de tanta relevância social como o do congelamento da (URP, que impôs maiores sacrifícios a uma classe já sofrida e espoliada.

Esse desfecho só pode ser motivo de grande lamentação da classe política, porque o Congresso Nacional, por mais de vinte anos, pregou a necessidade de recuperar suas prerrogativas e no momento em que tal afirmação se fez necessária, a maioria dos Parlamentares se omitiu criminosamente.

De toda essa discussão, Sr. Presidente, ficou o exemplo, mostrando que a URP é salário e, como tal, tratando-se de direito adquirido, não poderia ser suprimida sem ferir preceito constitucional. É portanto, a memorável decisão do TST uma resposta ao Governo prepotente do Sr. José Sarney, que a partir de agora sabe que ainda há no Brasil homens cuja espinha dorsal ele não pode dobrar.

**O SR. PAULO MINCARONE (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, no último dia 15, quarta-feira, o **Correio Braziliense** publicou a mensagem do Ministro da Aeronáutica, Tenente-Brigadeiro Octávio Júlio Moreira Lima, que, acertadamente, ressaltou a importância da discussão acerca do relacionamento futuro entre as Forças Armadas, e a nossa classe política. Por saber esta mensagem das mais oportunas, passo a lê-la a este Plenário:

"Achando-se virtualmente concluída uma fase importantíssima da transição – a fase de elaboração de uma nova Constituição – creio que seria oportuno discutirmos o relacionamento futuro entre as Forças Armadas e o meio civil, levando em conta a experiência dos últimos anos. Apesar das provas inequívocas que temos dado de estarmos efetiva-

mente empenhados em que o processo de reordenamento democrático venha a ser plenamente bem-sucedido, alguns setores de nossa elite política e intelectual insistem em tomar o ressentimento como bússola orientadora dos seus sentimentos em relação as Forças Armadas:

O ressentimento é notoriamente mau conselheiro. Aplicado à matéria política, tem o inconveniente adicional de fixar o olhar no passado. Nada mais desastroso para uma Nação do que perder os seus horizontes. Pois é precisamente isto que significa dar preferência, em nosso cotidiano, ao que já passou.

Quando se trata de questões maiores e decisivas, como os destinos de uma Nação, o passado é sobretudo fonte de ensinamentos. Por mais insatisfeitos que estejamos com o desempenho das gerações precedentes, é fora de dúvida que o Brasil não se resume aos problemas com que se defronta, registrando ao mesmo tempo um sem número de realizações de que nos devemos orgulhar. Estamos certos de que muitas das incompreensões relativas à Revolução de 64 resultam do fato de consistir-se num evento muito próximo. Quando haja condições para um balanço sereno, ver-se-á que os nossos problemas advêm da industrialização, do crescimento demográfico e da urbanização. Todas as nações que se tornaram desenvolvidas – Inglaterra, Estados Unidos, França, todas, sem exceção – tiveram seus momentos de crise grave, decorrentes da rápida e veloz mudança dos valores. Assim, a sensação de desarrumação social experimentada pelas gerações – o que as impede de desempenhar com desembaraço a função tradicional de servir de ponto de referência – só indiretamente resulta da Revolução de 64. Na medida em que foi bem sucedida, no cumprimento das metas de modernização econômica, trouxe inevitáveis desajustamentos.

Nosso erro deu-se no plano institucional, ao acreditarmos que partidos e lideranças políticas, podem surgir da simples manifestação da vontade dos governantes, quando de fato requerem uma longa e penosa experimentação. Essa lição, nós a aprendemos. Justamente por isto, temos sido sem modéstia o esteio básico da abertura e temos sabido manter integral serenidade em face das dificuldades que o processo vem apresentando.

De sorte que o mínimo a que podem aspirar as Forças Armadas é que em seu relacionamento futuro com a sociedade seja considerada a postura a que temos procurado nos ater.

Como essa é uma situação por demais óbvia, entrevejo uma nova linha de atuação dos que desejam incompatibilizar as Forças Armadas com a sociedade. Não podemos perder de vista que aqueles setores políticos que aspiram chegar ao poder por procedimentos antidemocráticos – e para asfixiar de vez a democracia – não renunciaram às suas doutrinas e convicções. E, na medida em que a elas se afeiram, sabem perfeitamente que as Forças Armadas, hoje e sem-

pre, constituem o obstáculo básico à consecução de tais objetivos.

Na medida em que perde eficácia a tecla de ver em todo pronunciamento das Forças Armadas uma intenção malévola, com vistas à restauração da circunstância autoritária anterior, esboça-se com certa nitidez uma linha de promover o seu desgaste através de três claves muito nítidas.

A primeira consiste em focalizar de forma distorcida e com lentes de aumento problemas corriqueiros internos das três armas. Toda grande organização tem naturalmente seus percalços. Quando se trata do Exército, da Marinha ou da Aeronáutica, fatos sem maior significação são divulgados com estardalhaço, para fazer crer à opinião pública que são vítimas de algum mal insidioso. Mesmo simples competições esportivas, que nossa cultura sempre procurou estimular em todos os meios, assumem a seus olhos a feição de coisa malsã.

A segunda pauta corresponde ao empenho de jogar uma arma contra a outra. Se a Marinha adota determinado posicionamento, logo se procura fazer crer que o Exército ou a Aeronáutica não só têm outra posição como condenam a da Marinha. Nós militares sabemos perfeitamente diante de que situações temos que nos ater aos princípios da hierarquia e em que circunstância lidamos com questões abertas. Embora esse tipo de intriga seja em geral primário e pouco convincente, contribuí entretanto para dar uma visão completamente falsa do funcionamento das Forças Armadas, como se não passassem de um feixe de dogmas. Os que nos vêem com esses olhos, talvez simplesmente projetem sobre nós as próprias situações em que vivem. A arte militar sequer se teria constituído se não preservasse a abertura para a divergência, a dúvida e a discussão.

Finalmente, a terceira chave em que batem com a máxima insistência reside no empenho de nos incompatibilizar com o Congresso. O Congresso Nacional é o lugar da disputa e da negociação. Como cidadãos, estamos todos interessados em que encontre as formas de aprimorar a sua representatividade, a fim de dar a imprescindível densidade àquela negociação. Como homens públicos, temos naturalmente a obrigação de acatar o que o Congresso disponha no exercício de sua soberania mas, simultaneamente, o dever de dar a nossa palavra no momento da deliberação. Salvo naqueles assuntos que digam respeito diretamente à nossa missão constitucional, estamos longe de pretender que à nossa opinião deva ser atribuído maior peso. Ao mesmo tempo, seria imperdoável se nos omíssemos apenas para não parecermos interferentes.

Estamos imbuídos dos melhores propósitos no que respeita ao estabelecimento de relações sadias entre o Congresso e as Forças Armadas. De nossa parte, estamos decididos a prestar toda colaboração a fim de que os representantes da Nação tenham um papel cada vez mais importante na fixação da estratégia militar do País. A defesa nacional pressupõe em nosso tempo o decidido

respaldo moral da opinião do País e, portanto, o mais perfeito entrosamento com o órgão da representação. A continuidade da convivência democrática há de servir para desacreditar toda ação condenável dirigida a pôr em dúvida a lisura de nossas intenções.

Por sua composição social, sendo reconhecidamente integrada por pessoas de origem não-elitista, as Forças Armadas não nutrem sentimentos diversos daqueles acalentados pela virtual totalidade do povo brasileiro. Se o prolongado ciclo autoritário pós-64 deixou em alguns espíritos dúvidas quanto a essa identidade, em contrapartida o período recente vai plenamente ao encontro da tradição que paulatinamente se firmou, desde a Independência, de integral confluência de propósitos.

Deixo aqui meu apelo veemente no sentido de que se desfaçam prevenções. Separados por sadia divergência quanto aos caminhos a seguir na realização de nosso destino, devemos estar certos de que a imensa maioria está unida na determinação dos fins visados, que só podem ser o de uma grande Nação próspera e democrática."

**O SR. RENATO VIANNA (PMDB – SC Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr.

Presidente, Srs. Constituintes, após a descoberta de petróleo em águas do Atlântico Sul brasileiro, reacendeu-se antiga discussão sobre limites territoriais entre Estados-membros da Federação. Não obstante as perfunções da Petrobrás se localizarem em área pertencente a Santa Catarina, o Governo de nosso Estado, os Parlamentares e o povo em geral vêem-se ainda obrigados a empreender exaustiva luta para que os legítimos interesses locais sejam devidamente respeitados.

Evidentemente, a questão assume especial importância, pois o recebimento de **royalties** sobre a extração do petróleo catarinense trará significativos benefícios para o desenvolvimento de nosso Estado, envolvendo novos investimentos, progresso nas relações de mercado, geração de empregos em larga escala e até aumento na arrecadação de impostos. Portanto, não podemos, em hipótese alguma admitir a usurpação de nossos direitos.

Na realidade, a atual polémica se deve, simplesmente, ao fato de o IBGE, segundo critérios próprios, ter criado mecanismos inadequados e desiguais para a determinação dos limites do mar territorial entre os Estados brasileiros, desprezando as regras e termos básicos definidos na Convenção Internacional de Genebra, em 1958, e na da Jamaica, em 1982. Nesse sentido, a própria legislação brasileira (Lei nº 7.525/86 e Decreto nº 93.189/86) destinada a ratificar aqueles princípios mundialmente admitidos foi desrespeitada.

Em resumo, podemos citar alguns dos enganos cometidos pelo IBGE, e a respeito dos quais temos, a bem da verdade, dirigido severas críticas. Entre suas principais falhas apontamos, por exemplo, o fato de não se reproduzir corretamente a configuração geral do litoral brasileiro, mesmo porque, ao contrário do recomendado, o IBGE se utilizou de cartas náuticas de pequena escala. Quanto ao limite da costa, o IBGE não observa o princípio da baixa-mar. Em relação às linhas de costa retas, fundamentais para a realização

desse trabalho de delimitação territorial, além de a escolha dos pontos a partir dos quais são traçados não ser bastante criteriosa, o IBGE ignora o impedimento de se cortar terra firme, bem como extrapola o limite máximo de comprimento permitido, ou seja, 12 milhas. Outrossim, por um ato de exclusiva liberalidade do IBGE, aquele órgão resolveu ampliar o triângulo territorial marítimo do Paraná, usurpando áreas que, legitimamente, pertencem a Santa Catarina.

Importa notar que, com base em interpretações distintas entre si e absolutamente injustas, determinados Estados foram beneficiados em detrimento de outros. Assim, por exemplo, Estados de litoral notadamente pequeno, como Paraná e Piauí, foram aquinhoados com uma parcela da plataforma continental não correspondente às proporções que, obrigatoriamente, deveriam ser mantidas em relação aos Estados cujas extensões costeiras são superiores. Ora, com apenas um pouco mais de exagero, até mesmo Estados sem litoral, como Minas Gerais e Goiás, teriam direito a uma faixa de mar territorial. Mas não é preciso ir tão longe: entre as diversas e efetivas surpresas preparadas pelo IBGE, já figura a demarcação da linha divisória entre o mar territorial do Paraná e o de Santa Catarina, na qual se aplica critério completamente diverso daquele empregado entre Paraná e São Paulo.

A partir dessas observações, desejamos, então, focalizar o absurdo cometido contra Santa Catarina. Afinal, ao analisar as técnicas adotadas pelo IBGE para definição dos limites estaduais sobre a plataforma continental, verificamos que, em todos os sentidos, os interesses catarinenses foram prejudicados.

Portanto, no intuito de vencer essas flagrantes e severas distorções, chamamos a atenção dos Membros desta Casa para a importância de se realizar a imediata correção dos inconsistentes métodos adotados pelo IBGE. Nesse sentido exige-se apenas que a legislação vigente seja respeitada, de forma a impedir as discrepâncias atuais. E, para tanto, vale ressaltar ainda que, caso a questão não se esgote na esfera administrativa, o Estado de Santa Catarina se verá obrigado a percorrer todas as vias jurídicas possíveis. Longe de ser desejável, principalmente porque, em geral, resulta em uma jornada exaustiva e demorada, este procedimento, no entanto, seria inevitável.

Enfim, empenhados pessoalmente na tarefa de encaminhar os lídimos interesses ora defendidos, assumimos, neste momento, o fiel compromisso de nos posicionar ao lado do Governo e do povo de Santa Catarina. Com a finalidade precípua de fazer com que a Justiça prevaleça e as reivindicações catarinenses sejam prontamente atendidas, pretendemos, assim, evitar maiores prejuízos para o País.

**O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr.

Presidente, reiteradas vezes tenho alertado as autoridades federais, inclusive e especialmente o Sr. Presidente da República, para o fato de que, no regime democrático, os grandes temas passam obrigatoriamente por uma discussão nacional e desaguardam em seu estuário nacional, que é a câmara dos Deputados e o Senado Federal.

No entanto, o Governo Federal continua insistido e teimando com a sua onipotência e onipre-

sença, resolvendo e decidindo sem consultar a sociedade, as partes envolvidas é o Congresso Nacional.

Pois bem, agora a história se repete com a reforma bancária que ameaça atingir:

- 1 – Banco do Brasil
- 2 – Caixa Econômica Federal
- 3 – Banco do Nordeste
- 4 – Banco Nacional de Crédito Cooperativo
- 5 – Banco Meridional

e outras entidades financeiras federais. O primeiro brado parte da Anabb – Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil, que, através de seu Presidente, José Flávio Ventrice Berçott, diz o seguinte:

"Há aproximadamente 90 dias, vimos acompanhando pela imprensa e noticiário televisado as opiniões de alguns segmentos ligados à área financeira, especialmente do Banco Central do Brasil, sobre pretendida reforma bancária que o Governo Federal deseja implantar no País.

2. O projeto da mencionada reforma (cópia anexa) indica que o Banco Central do Brasil pretende implementá-lo via Conselho Monetário Nacional, a exemplo do último reordenamento do Sistema Financeiro promovido através do Voto CMN 045/86, de 30-1-86.

3. Cabe lembrar que por ocasião daquele Voto CMN 045/86, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República havia decretado que o assunto fosse amplamente discutido pelo segmento sócio-econômicos interessados, decisão não cumprida na oportunidade.

4. Algumas consultas que promovemos nos dão conta de que o Banco do Brasil, Banco do Nordeste do Brasil, Banco da Amazônia, Caixa Econômica Federal, e outras instituições federais de crédito não participaram dos estudos levados a efeito pelo Banco Central, até mesmo porque nem convidados foram.

5. O mais grave, no entanto, é que a própria Assembléia Nacional Constituinte entendeu que lei federal deverá regular os assuntos ligados ao Sistema Financeiro, cabendo, então, exclusivamente ao Congresso Nacional legislar sobre a matéria, tão logo a nova Constituição passe a vigorar.

6. Conforme podemos constatar no item XV da minuta de resolução anexa (pág. 8), o Banco Central do Brasil pretende "legislar" sobre o assunto de tal magnitude, quando afirma (sic) "...bem como a legislação complementar pertinente, emanada deste Banco Central e da Comissão de Valores Mobiliários".

7. Antes mesmo de avaliarmos o mérito do projeto em questão, surpreende-nos o fato de o Congresso Nacional estar completamente alijado de discussões que, na futura Constituição, serão de sua exclusiva competência. Cabe acrescentar, tão-somente, que à primeira vista, os bancos oficiais federais, pelo projeto anexo, estarão impedidos de praticar operações de longo prazo (investimento) e de desenvolvimento (fomento), não havendo, também, citação fática das funções da Caixa Econômica Federal.

8. Ora; Senhor Constituinte, se o momento é de transição e todos, na verdade, vivem a expectativa da nova ordem jurídica brasileira para a consolidação da democracia em nosso País, permitam-nos questionar as razões pelas quais o Banco Central do Brasil tem conduzido unilateral e centralizadamente assunto de tamanha magnitude e importância.

9. Por essas razões, Senhor Constituinte, pedimos a V. Ex.<sup>a</sup> que interfira no processo e pugne para que o Sistema Financeiro, em qualquer instância, seja discutido nesse Congresso Nacional, com a participação dos segmentos sócio-econômicos julgados convenientes.

10. Convictos de que contamos com o apoio de V. Ex.<sup>a</sup> para estas nossas teses, e se dispõe a impedir que tal reforma bancária seja imposta sem consultas à sociedade brasileira.

De igual modo, o editor de economia do **Correio Braziliense**, jornalista Ademar Shiraiishi, lembra:

A chamada reforma bancária trará sério prejuízo ao Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal (CEF), Banco do Nordeste do Brasil (BNB) e os demais bancos oficiais federais, conforme a minuta de resolução elaborada pelo Banco Central. Hoje, em Washington, os diretores da Área Bancária e de fiscalização do Banco Central, respectivamente, Wadico Waldir Bucchi e José Tupy Caldas de Moura, retomam as negociações como o Banco Mundial para obter o financiamento de 500 milhões de dólares ao projeto de "reformulação do sistema financeiro nacional". Mas, em Brasília, os dirigentes dos bancos federais iniciam gestões junto ao Ministro da Fazenda, Mailson da Nóbrega, para mudar o teor da proposta de reordenamento do sistema financeiro que Wadico Bucchi e Caldas de Moura levam a Washington.

Na última sexta-feira, o Sindicato dos Bancários de Brasília cobrou da diretoria do Banco do Brasil uma reação firme contra o projeto do Banco Central, ao ressaltar o "descalabro" da minuta de resolução da reforma do BC "com o objetivo puro e simples de retirar o BB de sua posição de liderança dentro do sistema financeiro". Técnico do Ministério da Fazenda confessou que o próprio Mailson não atentou ainda para o fato de que a minuta de resolução do BC simplesmente impede o BB e a CEF de assumirem a estrutura de bancos múltiplos, objetivo maior da minirreforma bancária. Pior, o BB corre risco de não mais poder liberar crédito com prazo superior a um ano e, em consequência, estará impedido de financiar novos investimentos produtivos.

A polêmica pode ganhar vulto, hoje, quando o ministro da fazenda estará no BB para falar aos gerentes das agências do banco no exterior sobre "A Economia Brasileira e suas Perspectivas". Em seguida, os gerentes do BB no exterior ouvirão palestra do ex-ministro da Fazenda e atual diretor da distribuidora Contrato, Ernane Galvêas, justamente sobre "A Reforma do Sistema Financeiro Nacional".

Segundo versões colhidas na fazenda, Mailson ainda não examinou a minuta de resolução do BC, enquanto Galvêas foi consultado previamente por Wadico Bucchi e Caldas de Moura, a exemplo de ex-ministro do Planejamento Delfim Netto, e dos ex-diretores do Banco Central, Pérsio Arida e André Lara Resende (ambos, hoje, banqueiros privados) existe até comentário irônico de que a redação da minuta de resolução ficou por conta da Federação Brasileira das Associações de Bancos (Febraban), até por desconhecimento normativo.

Por exemplo, o item XV estabelece: "No processo de fusionamento das instituições financeiras deverá ser observado, no que couber, as disposições legais em vigor, basicamente o contido na Lei nº 6.404/76 e Decreto-Lei nº 1.598/77, bem como a legislação complementar pertinente, emenda deste Banco Central e da Comissão de Valores Mobiliários" (grifo do repórter). Ocorre que nem o BC, nem a CVM têm poder de legislar, mesmo com o arbítrio das resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN). Os habituais redatores das normas do BC não ignoram a incompetência do banco para legislar e a expressão causou estranheza até no Ministério da Fazenda, por provocar ameaça de maior atrito ainda entre o Executivo e os Constituintes.

#### Restrições

Pela minuta do BC, o BB não poderá ter banco de investimento "instituições financeiras especializadas basicamente em operações de participação ou financiamento a médio e longo prazos, para suprimento de capital fixo ou de giro, mediante a aplicação de recursos próprios e de terceiros". O BB também não será banco de fomento conceito restrito pelo BC ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), bancos estaduais de desenvolvimento e às carteiras de desenvolvimento dos bancos oficiais e estaduais.

No item seguinte da minuta de resolução, o BC dispõe: "A denominação Banco múltiplo, só poderá ser utilizada, seja por autorizações concedidas ou por nível compatível de patrimônio líquido, pelas instituições que operam cumulativamente nas seguintes modalidades: banco comercial, banco de investimentos ou de fomento, banco de aceite ou de poupança rural, as quais se constituirão em carteiras da nova instituição, mantidos os mesmos limites operacionais das sociedades originais".

O cumprimento da resolução proposta pelo SC impedirá que o BB, sem banco de investimento ou de fomentos, conceda financiamentos de médio e longo prazos. "Condena a Nação brasileira a mais empobrecimento, aguça-se a monopolização dos recursos financeiros, entregam todo o poder de barganha e de pressão aos banqueiros privados que, associados aos internacionais, infelicitarão ainda mais este País" – acusa o Sindicato dos Bancários de Brasília.

Os dirigentes dos bancos oficiais – discriminados pelo projeto que os diretores da

Área Bancária e de Fiscalização do BC, Wadico Bucchi e Caldas de Moura levam ao Banco Mundial – pretendem sensibilizar o Ministro da Fazenda sobre os prejuízos que o ajustamento do sistema financeiro proposto causará às instituições do próprio Governo em especial ao BB e à CEF.

Diante disto, enderecei ao Presidente José Sarney, ao Ministro da Fazenda, aos presidentes do Banco Central, do Banco do Brasil e do Banco Nacional de Crédito Cooperativo a seguinte mensagem:

"Cumprimentando-o, aprez-me formular V. Ex.<sup>a</sup> veemente apelo para que propalada reforma bancária seja amplamente discutida, por todos segmentos sócio-econômicos do país, com consequente aprovação Congresso Nacional eis que segundo manifestações, ANABB – Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil assim como notícias veiculadas imprensa, novos dispositivos afetariam sensivelmente empresas financeiras federais especial Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco do Nordeste, Banco Nacional de Crédito Cooperativo e outras entidades. Ademais julgo oportuno asseverar que engrandecimento BB, CEF, BNB e BNCC dentre outros representa grande instrumento promoção riqueza bem-estar social indispensáveis economia nacional. Fineza dizer SDS".

Finalmente, espero e confio em que o bom senso prevaleça para a preservação, fortalecimento e engrandecimento das mencionadas instituições financeiras federais.

Era o que tinha a dizer

**O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, dois são os gargalos de acesso ao plenário da Câmara e, por consequência, da Assembléia Nacional Constituinte. Um é a entrada principal. Por ela chega-se ao Salão Verde. As presenças são marcadas por amigos dos Parlamentares, gente convidada ou pequenos grupos que, por vias diversas de influência, conseguem tratamento diferenciado.

Raros, raríssimos blocos de pressão e um incrível contingente de jornalista, operadores de tevê, radialistas, comunicadores em síntese, completam a afluência.

Aliás, os Parlamentares, em sua esmagadora maioria, ignoram o caminho. E, o grosso dos Constituintes vem mesmo pela segunda alternativa.

É a saída do Anexo IV, prédio onde se localizam cerca de 350 gabinetes. Ou do Anexo III local de trabalho dos demais Deputados. Caminham pelo túnel amarelo. Juntam-se no cinza. E, finalmente, chegam ao destino.

Antes, porém, testemunham cenas inusitadas e são submetidos às mais diferentes situações, encontrando gente que, sem exceção, "tem alto conhecimento de todo e qualquer assunto". Pelo menos, pensa assim.

Podem, pelo menos duas vezes, em determinados dias, apreciar exposições de pinturas, artesanatos e audiovisuais de lobistas. Não se livram de fotógrafos diligentes registrando a adesão de votos a esta ou àquela tese. Nem, é claro, da



indefectível passeata dos perseguidores de autógrafos necessários ao apoio de emendas, destaques, projetos e toda a parafarnália legislativa.

É fatal ouvir e ver chocalhos. Chocalhos? Sim, chocalhos. Cartazes. Faixas. Uniformes. Painéis. Folhetos. Cartas. Bilhetes. Lágrimas. Desafios. Argumentos. Palavrões, Palmas. Toda uma gama de razões e interesses.

Foi nesse corredor polonês que se instalaram três cegos.

Eram – ou são – vendedores ambulantes em São Paulo. E se dizem – aliás, acredito – expulsos por Jânio Quadros.

Portam um cartaz: “Estamos em greve de fome”. Não falam com quem passa. É uma forma silenciosa, especial, presumo, do mundo escuro onde vivem. Escuro segundo meus parâmetros, que penso ver. Eles têm outros valores.

Pois, no todo grande cenário, é ali que me detenho:

– Por que aqui?

Um deles, responde, guardando a surpresa ao ser abordado:

– Porque pensamos ser notados. Em São Paulo, no meio da rua, somos nada. Aqui o Brasil saberá.

Por favor, como é?

O Brasil saberá, sim! É a Casa do Povo. Onde podemos protestar. Ou não é assim na democracia?

– É.

Quando cheguei no plenário, nosso conterrâneo Amaury Müller denunciava e pedia providências. O Presidente informava:

– Já providenciei. Fique tranquilo. Vão trabalhar.

Naquele momento, em meio à angústia do votar contra ou a favor, achei plenamente justificado o Parlamento.

– É, sem dúvida, o outro lado da ditadura!

Tenho ainda outro assunto, Sr. Presidente: eleições.

A Assembléia Nacional Constituinte liquidou as pretensões prorrogacionistas dos Prefeitos paulistanos aboletados nas galerias. Figuras sombrias com planos escuros. O caminho da democracia passa pelas urnas. Ou não é a trilha certa. É o descaminho.

Uma por uma, as emendas foram caindo. Ao final, sobrou a consagração da única tese aceitável: vamos votar. Escolher. Sem medo do “não adianta”, “são todos iguais”, “não vai mudar nada”. Já mudou. É de pouco a nomeação dos prefeitos. Dos governadores. A indicação do Presidente da República por colégio deformado. A decisão infeliz de levar o atual comando até novembro do ano vindouro.

Logo, há remédio. Nunca na desesperança. No descrédito. Ou não participando.

O pleito para renovar as Câmaras onde estão Parlamentares alcançados por alongamentos sem sentido de procurações precisa ser arejado pelo voto. E as Prefeituras, mesmo levando em consideração o lapso curto de mando dos ultimamente sufragados, devem entrar na rotina de girar sob a responsabilidade de homens com o respaldo do sufrágio direto e universal.

Será, disse outro dia, uma eleição solitária.

Sem as grandes estrelas nacionais voltadas para seus próprios interesses ou envolvidas em

questões maiores, nacionais, os candidatos, a meu juízo, têm mais a perder, menos a ganhar. Exatamente por ter tal enfoque, desejo o prestigiar de quantos tentarem vereanças e prefeituras.

Há pela frente um eleitorado descrente.

Descrente porque enganado.

Descrente porque feito de promessas.

Descrente porque é lugar comum fazer terra de ninguém, nivelando por baixos bons e maus.

Curtíssimo tempo de campanha. As regras cada vez mais rígidas norteando os debates. O espaço exíguo onde se manifestarão os postulantes abre campo ao despreparo do votante. O povo tem responsabilidade intransferível. O esclarecimento deve orientar ao menos informado de tal sorte que o conhecimento sobre os candidatos se aprofunde. E, se a escolha ainda apontar gente incapaz, por certo teremos menor número de inconfiáveis.

Voto por voto é a maneira de depurar.

Gostaria, embora ciente da quase utopia, não descambassem os competidores para ataques pessoais. Não somam. Absolutamente nada constroem. Quem pensa ganhar espaço atirando lama sobre os adversários tem erro de perspectiva sério. É mister refletir. Aduar o triste costume é emporcalhar a missão política. Inviabilizar a democracia.

No campo das eleições proporcionais, a luta, pelo elevado número de aspirantes, fica em outro plano. Entretanto, quando em cena o cargo majoritário, a casa cai. Dizem o devido. O indevido. O indesejável. E, ao fim e ao cabo, não há quem consiga evitar o desgaste. A desmoralização.

Vamos ao voto. Melhor do que as armas. Infinitamente preferível à tirania.

Assim se aprende a fazer democracia. A aspirar a um lugar no cenário das nações desenvolvidas.

**O SR. ANTÔNIO DE JESUS (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, o povo brasileiro vem passando por momentos de séria preocupação em face da insegurança reinante, principalmente no que diz respeito às grandes áreas populacionais.

A imprensa falada escrita e televisionada tem divulgado com frequência a prática de assaltos, roubos, tráfico de drogas, estupros e outros delitos, notadamente nas grandes metrópoles de nosso País.

Sabemos que as autoridades têm-se esforçado, com o objetivo de eliminar esse sério problema, aumentando os efetivos policiais e construindo mais prisões.

Entretanto, Sr. Presidente, a solução dessa angustiante situação não está na simples punição dos culpados, mas na extinção das causas, que se fundamentam em raízes bem profundas.

Seria bom o Governo e as demais instituições ligadas ao assunto levarem mais a sério o problema do menor abandonado, dando-lhe a assistência devida, que englobaria educação, instrução, saúde, alimentação e assistência religiosa, entre outros benefícios necessários a sua formação e desenvolvimento.

Do contrário, Sr. Presidente, dentro em breve, iremos, lamentavelmente, presenciar a desordem incontrolável campear em nosso País.

Urge, portanto, que o Governo, os educadores, os Parlamentares e a sociedade em geral procu-

remos uma forma concreta, com o objetivo de solucionar este grave problema. Ou resolvemos o problema do menor, ou ficamos como incapazes, omissos e desleais perante a sociedade.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. AGASSIZ ALMEIDA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, encontra-se esta Assembléia sob intenso bombardeio deflagrado pelo Ministério da Fazenda, com estrondosos petardos dos argumentos mentirosos, numa verdadeira guerra psicológica para a qual se serve do vasto arsenal publicitário de que dispõe o Governo para aturdir a opinião pública brasileira.

Lançando argumentos capciosos, grosseiros sofismas e números duvidosos, extraídos de fontes inacessíveis aos Constituintes, entremeados de toda sorte de ameaças, essa tecnocracia desacreditada ainda tem a petulância de proclamar a opção social de um Governo que de há muito se distanciou dos verdadeiros anseios da Nação.

Nesse quadro apocalíptico deve estar, evidentemente, o “terrorismo moral” descrito por Hermann Kant e recentemente citado pelo Presidente da República.

Mas esta Assembléia, em sua suprema soberania, não se deve deixar intimidar pelos que lhe querem tolher a liberdade de ação apenas para satisfazer os interesses dos banqueiros, das grandes financeiras internas e dos poderosos grupos capitalistas internacionais que nos querem levar a um irremediável desastre econômico com imprevisíveis repercussões sociais.

Esta Casa terá, ao mesmo tempo, o suficiente discernimento para aprovar um texto que repare as injustiças que o Estado, prepotente e insensível, vem perpetrando, porém sem prodigalizar seu gesto em benesses indecorosas.

Não existe, em diploma jurídico algum, preceito que faculte a aplicação de correção monetária sobre os financiamentos agrícolas.

Não há, igualmente, qualquer mandamento constitucional que permita ao Estado baixar leis com efeito retroativo.

Devemos ter em mente, antes de tudo, que estamos tratando da sorte dos próprios destinos sociais do País, quando nos preocupamos com a grave situação dos agricultores e dos modestos empresários. Representam eles um apreciável contingente com significativo peso sócio-econômico.

Não estamos concedendo privilégio, portanto, a um grupo minoritário, o que excluiria toda e qualquer virtude de nossa iniciativa.

A recuperação desse ponderável segmento ensejará a recuperação da atividade rural e empresarial, gerando milhões de empregos e assegurando a estabilidade social no campo e nas cidades. Ganhará o País e a administração pública através da elevação da suas receitas normais.

O Governo, pelo que se percebe, preocupa-se exclusivamente com uma questão conjuntural, em face de suas dificuldades de caixa, perdendo a visão mais ampla do problema, capacidade somente deferida aos que são efetivamente dotados de vocação para estadistas.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. SOTERO CUNHA (PDC – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, solicitamos a atenção dos no-

bres companheiros de lides constitucionais, com o objetivo de não negarmos o reconhecimento do mérito dos brasileiros ex-combatentes, que, representando com altivez o País, defenderam a Pátria e os direitos e liberdades humanas em diferentes frentes. Venceram eles as duras lutas que se travaram em sua época, no teatro das operações bélicas, dentro e fora dos limites nacionais, prestando indispensáveis serviços no mais amplo campo de batalha, em qualquer ponto do seu vasto território, durante os longos e incertos anos da Segunda Grande Guerra.

Neste País, em que as glórias passadas são sistematicamente demolidas e o esquecimento logo cobre os mais significativos eventos, devemos cultivar a confiança e o entusiasmo, pelas gerações integradas por nossos próprios filhos.

Mencionemos, pois, as épocas que incluíram os anos anteriores a 1945, e até aí, quando, enfrentando a tensão sempre crescente de uma guerra envolvente e globalizante, uma geração se colocava à inteira disposição da Força Expedicionária Brasileira para representar a Nação onde se fizesse necessária a sua presença.

Em diversas plagas e noutros mares, como por exemplo na península mediterrânea, na Itália e rotas do Atlântico; a coragem e a bravura das nossas tropas registraram saga inigualável na História pátria, fatos que não podemos permitir caiam jamais no olvido.

Mas, se nem todos tiveram o especial privilégio de lá combater o inimigo e defender a Pátria, outros homens, denodados também, na verdade realizaram um inestimável trabalho de segurança e de vigilância.

Com o mesmo sentimento patriótico, expuseram suas vidas, velando pela integridade do território brasileiro e protegendo a vida de seus compatriotas, enfrentando os maiores dissabores e agruras, o que faz lembrar e incluir os vários incidentes de torpedeamento de nossos navios que a História registrou, com o holocausto de inúmeras vidas.

E lá estiveram eles, esses inigualáveis e denodados companheiros, para que pudéssemos usufruir desta liberdade, em razão da qual hoje aqui estamos. Ressaltemos ainda, com justiça, o valor ilimitado da sua extensão sobre os nossos familiares e toda a Nação.

A despeito disso, jovens de então, harmonizados e possuídos do espírito patriótico, conscritos e voluntários, por diversas vezes, ao longo dos anos, viveram freqüentes esperanças frustradas. Enquanto experimentam, na prática, o agravamento de seus problemas, ainda nutrem, nos dias de hoje, após mais de quarenta anos do término da guerra, a expectativa do justo reconhecimento pelos serviços prestados à Pátria e à Humanidade em geral.

Em alguns casos; no entanto, a esperança em torno de dias melhores já foi substituída pela desilusão e pela surpresa de ver que o novo tempo ainda não chegou.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, movido pelo desejo de sanar lacunas em nossa legislação, no que diz respeito ao reconhecimento e o amparo desses abnegados, quase anônimos e quase esquecidos – os nossos ex-combatentes – vimos lutando desde a nossa primeira proposta para o anteprojeto do texto constitucional, lembradas pelas subseqüentes emendas, nos dias das sub-

comissões, das comissões e da Comissão de Sistematização.

E, hoje, através da emenda que ora defendemos, solicitamos de cada nobre Companheiro Constituinte o voto imprescindível, a fim de resguardarmos a estes lutadores os direitos adquiridos, importantes e indispensáveis à vida, sem qualquer prejuízo de vantagens obtidas, praticamente sem onerar o erário público.

A imprensa, que se conhece como o quarto poder, de fato o é, e poder permanente, por uma razão natural. Mas ela não estaria aqui, atuando tão livremente, se estes por quem pedimos e legislamos – e lhes oferecemos tão pouco, por tanto que eles fizeram – não estivessem, ontem, lá, para que hoje também estivéssemos aqui.

Precisamos fazer justiça àqueles que lutaram arduamente em guerras sangrentas, como a última Guerra Mundial, sacrificando a própria vida pelos interesses nacionais, e até humanamente universais.

Esta parcela de tão poucos que ainda restam em nossos dias, destes históricos, heróicos e patrióticos defensores, não deverá jamais ser esquecida, mas precisa ser tratada com a atenção que bem merece.

É o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. JORGE UEQUED (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, na Assembléia Nacional Constituinte prepara-se uma fusão de emendas que vai garantir aos aposentados e pensionistas brasileiros a possibilidade de revisão de seus proventos, para garantir-lhes o restabelecimento do poder aquisitivo que detinham na data da concessão do benefício. Número significativo de Constituintes já manifestou sua aprovação à matéria, pois entende que se trata de corrigir uma injustiça praticada pela Previdência Social contra os aposentados e pensionistas.

Saliente-se que a opinião pública brasileira estranha e crítica esse posicionamento cruel da Previdência Social contra aqueles que tanto deram para a grandeza do País.

O Poder Judiciário tem concedido ganho de causa a todos os que procuram os tribunais.

O Sr. Presidente da República já reconheceu que ocorre uma grande defasagem nos ganhos desses brasileiros, e encaminhou projeto de lei que foi aprovado pelo Congresso, devolvendo 19 por cento do valor atual dos benefícios, que na verdade correspondem a 9,5 por cento do total das perdas.

Resta à Assembléia Nacional Constituinte fazer justiça, reconhecer o erro administrativo, e promover o restabelecimento do valor real e original das aposentadorias e pensões.

*Durante o discurso do Sr. Constituinte Jorge Uequed, o Sr. Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.*

#### IV – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Os Srs. Constituintes que tenham proposições a apresentar queiram fazê-lo. (Pausa.)

Apresentam proposições os Srs.:

**ERALDO TRINDADE** – Requerimento de informações ao Ministério do Interior sobre custo do contrato firmado entre o Governo do Território Federal do Amapá e a empresa Porto Real, de Belo Horizonte, para elaboração de projeto básico com recursos do Planasa.

**FELIPE MENDES** – Requerimento de informações ao Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República com referência a crédito existente no Orçamento da União para 1988, sob a rubrica “Obrigações Decorrentes da Dívida Pública Fundada Externa”.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos proceder à chamada para verificação de **quorum**. Peço aos nobres Constituintes que ocupem os seus lugares. Os que se encontram fora deste recinto queiram ir ao plenário para efeito de verificação de **quorum**.

Há muita matéria a ser votada, e estamos além das 15h30min. Peço a V. Ex.<sup>a</sup> que ocupem os respectivos lugares. Vamos proceder à verificação de **quorum**.

*(Procede-se à verificação do quorum.)*

**O SR. ASSIS CANUTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ASSIS CANUTO (PFL – RO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, com a permissão de V. Ex.<sup>a</sup>, enquanto nossas companheiras se dirigem a este plenário, gostaria de registrar nosso apoio à causa dos microempresários e dos pequenos agricultores. (Palmas.)

**A SR<sup>a</sup>. IRMA PASSONI:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra a nobre Constituinte.

**A SRA. IRMA PASSONI (PT – SP. Sem revisão da oradora.):** – Sr. Presidente, vim agora do Anexo IV, e pude verificar que está difícil atravessar o corredor que dá acesso a este prédio. Portanto, solicito a V. Ex.<sup>a</sup> que dê um prazo maior para que os nobres Constituintes venham ao plenário. Poderia ser estipulado em quinze ou vinte minutos, a critério de V. Ex.<sup>a</sup>. O caminho está obstruído, é difícil transpô-lo. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Desejo informar a Casa que foi registrada no painel eletrônico a presença de 364 Constituintes. A partir desse número, não se registra mais a presença nos postos avulsos, mas os Srs. Constituintes poderão fazê-lo no microfone ou nas votações posteriores de que participem.

Vou encerrar a votação.

Estão presentes os seguinte Srs. Constituintes: João Agripino, Ronaro Corrêa, José Tavares, Arnaldo Faria de Sá, José Costa, Ronaldo Cezar Coelho, Darcy Deitos, Osvaldo Coelho e Cardoso Alves.

**REGISTRARAM PRESENÇA OS SRS CONSTITUINTES:**

Presidente Ulysses Guimarães – Abigail Feitosa – Acival Gomes – Adauto Pereira – Ademir Andrade – Adhemar de Barros Filho – Adolfo

Oliveira – Adroaldo Streck – Adylson Motta – Aécio Neves – Affonso Camargo – Afonso Sancho – Agassiz Almeida – Agripino de Oliveira Lima – Airton Cordeiro – Airton Sandoval – Albano Franco – Albérico Cordeiro – Aldo Arantes – Alércio Dias – Alexandre Costa – Alfredo Campos – Aloisio Vasconcelos – Aloysio Chaves – Aluizio Campos – Álvaro Pacheco – Alysson Paulinelli – Amaral Netto – Amaury Müller – Ângelo Magalhães – Anna Maria Rattes – Annibal Barcellos – Antônio Britto – Antônio Carlos Konder Reis – Antônio de Jesus – Antônio Gaspar – Antônio Perosa – Arnaldo Martins – Arnaldo Moraes – Arnaldo Prieto – Arterin Werner – Artur da Távola – Assis Canuto – Átila Lira – Augusto Carvalho – Áureo Mello – Benedicto Monteiro – Benedita da Silva – Benito Gama – Beth Azize – Bezerra de Melo – Bonifácio de Andrada – Bosco França – Brandão Monteiro – Caio Pompeu – Cardoso Alves – Carlos Alberto – Carlos Alberto Caó – Carlos Benevides – Carlos Cardinal – Carlos Cotta – Carlos Mosconi – Carlos Sant’Anna – Carlos Virgílio – Carrel Benevides – Cássio Cunha Lima – Célio de Castro – Celso Dourado – César Cals Neto – César Maia – Chagas Duarte – Chagas Rodrigues – Chico Humberto – Christóvam Chiaradia – Cid Sabóia de Carvalho – Cláudio Ávila – Cleonânio Fonseca – Costa Ferreira – Cristina Tavares – Darcy Pozza – Daso Coimbra – Delfim Netto – Délio Braz – Denisar Arneiro – Dirce Tutu Quadros – Divaldo Suruagy – Djenal Gonçalves – Domingos Juvenil – Doreto Campanari – Edésio Frias – Edison Lobão – Edivaldo Holanda – Edivaldo Motta – Edmilson Valentim – Eduardo Bonfim – Eduardo Jorge – Eduardo Moreira – Eliel Rodrigues – Eliézer Moreira – Eraldo Tinoco – Eraldo Trindade – Erico Pegoraro – Euclides Scalco – Evaldo Gonçalves – Expedito Machado – Fábio Raunheitti – Farabulini Júnior – Fausto Fernandes – Fausto Rocha – Felipe Mendes – Feres Nader – Fernando Cunha – Fernando Gasparian – Fernando Gomes – Fernando Henrique Cardoso – Fernando Lyra – Fernando Santana – Firmo de Castro – Flávio Rocha – Florestan Fernandes – Floriceno Paixão – Francisco Amaral – Francisco Benjamim – Francisco Dornelles – Francisco Küster – Francisco Rollemberg – Francisco Rossi – Gabriel Guerreiro – Gastone Righi – Genebaldo Correia – Genésio Bernardino – Geovah Amarante – Geovani Borges – Geraldo Alckmin Filho – Geraldo Fleming – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gerson Peres – Gldel Dantas – Gil César – Gonzaga Patriota – Guilherme Palmeira – Gumercindo Milhomem – Harlan Gadelha – Haroldo Lima – Haroldo Sabóia – Hélio Duque – Hélio Manhães – Hélio Rosas – Heráclito Fortes – Hermes Zaneti – Homero Santos – Humberto Lucena – Iberê Ferreira – Ibsen Pinheiro – Inocêncio Oliveira – Irajá Rodrigues – Iram Saraiva – Irma Passoni – Israel Pinheiro – Itamar Franco – Ivo Mainardi – Jacy Scanagatta – Jalles Fontoura – Jarbas Passarinho – Jayme Paliarin – Jayme Santana – Jesualdo Cavalcanti – Jesus Tajra – João Góes – João Calmon – João Cunha – João da Mata – João Lobo – João Machado Rollemberg – João Paulo – Joaquim Bevilacqua – Jofran Frejat – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – Jorge Hage – Jorge Leite – Jorge Me-

daur – Jorge Ueque – Jorge Vianna – José Agripino – José Camargo – José Carlos Grecco – José Carlos Sabóia – José da Conceição – José Dutra – José Egreja – José Elias – José Fernandes – José Fogaça – José Genoíno – José Guedes – José Ignácio Ferreira – José Lins – José Luiz de Sá – José Luiz Maia – José Maurício – José Moura – José Paulo Bisol – José Santana de Vasconcelos – José Tinoco – José Ulisses de Oliveira – José Viana – Júlio Costamilan – Jutahy Magalhães – Koyu Iha – Lael Varella – Lavoisier Maia – Lélio Souza – Leopoldo Bessone – Leopoldo Peres – Leur Lomanto – Levy Dias – Lezio Sathler – Lidice da Mata – Louremberg Nunes Rocha – Lourival Baptista – Lúcio Alcântara – Luís Eduardo – Luís Roberto Ponte – Luiz Alberto Rodrigues – Luiz Freire – Luiz Inácio Lula da Silva – Luiz Marques – Luiz Salomão – Luiz Soyer – Luiz Viana Neto – Lysâneas Maciel – Maluly Neto – Manoel Castro – Mansueto de Lavor – Márcia Kubitschek – Márcio Braga – Marco Maciel – Marcos Perez Queiroz – Maria Lúcia – Mário Assad – Mário Covas – Mário de Oliveira – Mário Maia – Marluce Pinto – Matheus Iensen – Maurício Campos – Maurício Nasser – Maurício Pádua – Maurílio Ferreira Lima – Mauro Benevides – Mauro Borges – Mauro Campos – Mauro Miranda – Mauro Sampaio – Meira Filho – Mello Reis – Melo Freire – Mendes Botelho – Mendes Canale – Mendes Ribeiro – Messias Góis – Messias Soares – Michel Temer – Milton Lima – Milton Reis – Miraldo Gomes – Miro Teixeira – Moema São Thiago – Mozarildo Cavalcanti – Mussa Demes – Myrian Portella – Nabor Júnior – Naphtali Alves de Souza – Narciso Mendes – Nelson Aguiar – Nelson Carneiro – Nelson Jobim – Nelson Seixas – Nelson Wedekin – Nelton Friedrich – Ney Maranhão – Nilso Sguarezi – Nilson Gibson – Nyder Barbosa – Octávio Elísio – Onofre Corrêa – Oscar Corrêa – Osmar Leitão – Osmir Lima – Osmundo Rebouças – Ottomar Pinto – Paes de Andrade – Paulo Delgado – Paulo Macarini – Paulo Paim – Paulo Ramos – Paulo Roberto – Paulo Roberto Cunha – Paulo Silva – Paulo Zazur – Pedro Ceolin – Pompeu de Sousa – Rachid Saldanha Derzi – Raimundo Lira – Raimundo Rezende – Raquel Capiberibe – Renan Calheiros – Renato Bernardi – Renato Johnsson – Renato Vianna – Ricardo Izar – Rita Camata – Roberto Balestra – Roberto Campos – Roberto Freire – Roberto Jefferson – Roberto Rollemberg – Roberto Vital – Robson Marinho – Rodrigues Palma – Ronaldo Carvalho – Rosa Prata – Rose de Freitas – Rospide Netto – Rubem Medina – Ruberval Pilotto – Ruy Bacerlar – Ruy Nedel – Sadie Hauache – Samir Achôa – Sandra Cavalcanti – Saulo Queiroz – Sérgio Brito – Sérgio Spada – Severo Gomes – Sigmaringa Seixas – Sílvio Abreu – Simão Sessim – Siqueira Campos – Sólon Borges dos Reis – Telmo Kirst – Tito Costa – Ubiratan Aguiar – Ubiratan Spinelli – Uldurico Pinto – Valmir Campelo – Valter Pereira – Vasco Alves – Victor Faccioni – Victor Fontana – Vilson Souza – Vingt Rosado – Vinícius Cansanção – Virgildásio de Senna – Virgílio Galassi – Vivaldo Barbosa – Vladimir Palmeira – Wagner Lago – Waldyr Pugliesi – Walmor de Luca – Wilma Maia – Wilson Campos.

**O SR. ALUÍZIO CAMPOS:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Para uma questão de ordem, V. Ex.<sup>a</sup> não precisa falar da tribuna, pode falar do microfone.

**O SR. ALUÍZIO CAMPOS:** – Mas prefiro falar da tribuna, Sr. Presidente, lugar próprio para os Parlamentares falarem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> tem dois minutos para formular a questão de ordem.

**O SR. ALUÍZIO CAMPOS (PMDB – PB. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a emenda que vamos votar é sobre o art. 14 das Disposições Transitórias, que versa sobre o § 7º do art. 194 do texto básico, correspondente ao § 5º, do art. 194 da Comissão de Sistematização.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Mas não é uma questão de ordem que V. Ex.<sup>a</sup> vai levantar? Ou V. Ex.<sup>a</sup> está encaminhando a votação?

**O SR. ALUÍZIO CAMPOS:** – Não estou encaminhando a votação, mas levantando uma questão de ordem para que V. Ex.<sup>a</sup> decida.

O texto do projeto aprovado pela Assembléia Nacional Constituinte diz o seguinte:

“O orçamento fiscal e o de empresas estatais, compatibilizado com o plano plurianual, terão entre as suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo o critério proporcional.”

Como vê V. Ex.<sup>a</sup>, o único critério exigido no texto básico é o proporcional. O texto das Disposições Transitórias inclui, entretanto, um novo ingrediente na substância da matéria. Além do critério proporcional será feito o cumprimento do dispositivo, no prazo de dez anos, com base no tratamento real das despesas de custeio e de investimento. A emenda que será votada diz respeito à supressão dessa indébita matéria, introduzida no texto das Disposições Transitórias.

Pergunto a V. Ex.<sup>a</sup> se a disposição transitória pode entrar em conflito para modificar as disposições aprovadas como matéria principal no corpo da Constituição. Esta a questão de ordem. Quero que V. Ex.<sup>a</sup> esclareça se a disposição transitória pode substancialmente conflitar com o texto já aprovado como matéria principal do Projeto de Constituição, porque a emenda visa exatamente a compatibilizar o texto da Constituição, com a providência provisória, que estabeleceu prazo para cumprimento de dispositivo.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Entendo que não existe a contradição alegada por V. Ex.<sup>a</sup>. Mas, na eventualidade de haver qualquer contradição, foi prudente o Regimento, o qual estabeleceu o segundo turno. Havendo contradição entre dois ou três textos, há condições de estabelecer a harmonia, através de votação em segundo turno, por decisão soberana da Assembléia Nacional Constituinte.

**O SR. ALUÍZIO CAMPOS:** – Sr. Presidente, a emenda é de inteira procedência.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, na condição de Líder do PTB, dirijo-me a V. Ex.<sup>a</sup> para comunicar fato de suma gravidade.

O Senador Olavo Pires, do Estado de Rondônia, que está ingressando na bancada do PTB na Assembléia Nacional Constituinte, foi hoje incomodado em seu apartamento pela Polícia Militar do Distrito Federal, que, através de vários de seus integrantes, exigia não apenas sua autuação em flagrante, como a revista do seu carro particular, que se encontrava na garagem do prédio.

A tanto recusou-se S. Ex.<sup>a</sup>, mas a Polícia ali insistiu, provocando escândalo de grandes proporções.

**Pari passu** a isso, a imprensa do Rio de Janeiro, o **Jornal do Brasil** em especial, publica notícia malévolamente, infundada e perniciosamente, atacando a incolumidade, o direito à imunidade do Constituinte Senador Olavo Pires, tentando envolvê-lo no tráfico ilícito de cocaína. Mais uma mentira que salta aos olhos de qualquer observador, por mais perfunctório que seja.

Senhor Presidente, não basta o protesto da Liderança do PTB exigindo da Presidência da Constituinte que procure apurar os fatos, mas é preciso que se impeça a Polícia Militar do Distrito Federal, ou qualquer polícia, de avançar sobre direitos pessoais dos Srs. Constituintes, que merecem e têm o direito à defesa, por parte de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Devo informar a V. Ex.<sup>a</sup> e à Casa que o nobre Senador Humberto Lucena, Presidente do Senado – tratando-se de Senador e de um edifício próprio – já tomou conhecimento desses fatos e está providenciando no sentido do resguardo da imunidade do Senador.

Na condição de Presidente da Constituinte, juntar-me-ei às providências a serem tomadas, a fim de que se resguardem as prerrogativas, que não são do Senador, mas pertencem à própria Instituição.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Muito obrigado, Sr. Presidente, e congratulações a V. Ex.<sup>a</sup>, pela firmeza da posição.

**O SR. JOSÉ SERRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ SERRA (PMDB – SP.):** – Sr. Presidente, a propósito da votação do art. 14, faço duas colocações: a primeira, tem a ver com a minha atuação como constituinte. Algumas pessoas divulgaram nesta Casa que eu teria assumido, por escrito, o compromisso de votar a favor da emenda ora em discussão. Isso não é verdade.

Realmente assinei um documento negociado com os Deputados Jayme Santana e João Agripino na ocasião, e, aos dois, cujo testemunho invoco agora, fiz a ressalva de que não estava de acordo com a emenda referente ao art. 14. É muito importante que fique absolutamente esclarecido.

O segundo ponto, Sr. Presidente, dada a importância da questão, e para evitar a criação de um conflito destrutivo para a Constituinte, peço a

V. Ex.<sup>a</sup> se digne dar-nos mais tempo para, eventualmente, encontrarmos solução negociada. Tem sido essa nossa intenção e temo-nos empenhado neste sentido, mas lamentavelmente não tem sido possível concretizá-la. Peço-lhe compreensão para que possamos conversar ainda durante um tempo para ver se chegamos a uma conclusão comum.

**O SR. ALOYSIO CHAVES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. ALOYSIO CHAVES (PFL – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, peço a V. Ex.<sup>a</sup> a gentileza de ouvir a ponderação que vou fazer. O nobre Constituinte José Serra não se referiu expressamente ao meu nome, mas apresentei a vários colegas a cópia escrita e assinada dos termos do acordo para encaminhamento e votação de matérias de interesse regional. Como o acordo envolvia muitos artigos do projeto, inclusive das Disposições Transitórias, ficou reduzido a termo, e esta emenda ao art. 14 está assim redigida:

“Disposições Transitórias  
Sobre a Regionalização dos  
Orçamentos Federais.

Providência: Aprovação da  
Emenda José Luiz Maia ou de outra  
objeto de fusão a ser elaborada com  
base no crescimento real ou  
apresentando outra alternativa  
considerada de interesse regional.”

Esse documento, Sr. Presidente, foi assinado por mim e por mais duas dezenas de constituintes, inclusive pelo Deputado José Serra. E, sendo um documento formal, escrito, com protocolo, exigido como condição de acordo, não consignou qualquer reserva.

**O SR. FIRMO DE CASTRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. FIRMO DE CASTRO (PMDB – CE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, na reunião das Lideranças, hoje pela manhã, ficou acordado seria proposto à Mesa que as emendas referentes ao art. 14 fossem discutidas e votadas amanhã. Considerando que essa emenda está incluída no conjunto das relativas ao art. 14, levando a seguinte questão de ordem: não estaria essa incluída naquele conjunto de emendas cuja discussão e votação ficaria para amanhã, como ficou acordado, por unanimidade, na reunião de hoje de todas as Lideranças?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Gostaria de ouvir o Líder Nelson Jobim, lembrando que não podem ser todas as emendas referentes ao art. 14, porque há outras resultantes de fusão. Quais seriam as emendas que iriam sobrestar o andamento?

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nelson Jobim.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, pela manhã, na reunião das Lideranças, examinando-se o tema da anistia às microempresas, ficou acertado que seria composta uma comissão de Líderes para

discutir o assunto com o Líder do Governo e com os autores das emendas, os Constituintes Mansueto de Lavor, Humberto Souto e Assis Canuto. Depois, decidi-se que essa votação seria realizada no momento posterior. Decidiu-se ainda que todas as emendas relativas ao art. 14 teriam o mesmo tratamento, ou seja, seriam votadas oportunamente, quando passássemos à parte referente às microempresas. Acredito que, tendo em vista o entendimento das Lideranças, esteja abrangido por essa deliberação também o tema relativo a essa fusão, que envolve os Constituintes José Luiz Maia, Joaci Góis e outros.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passaríamos, então, todas emendas amarradas ao art. 14 a votação posterior?

**O SR. NELSON JOBIM:** – Exatamente, Sr. Presidente.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, quero apenas confirmar a proposta acertada entre as Lideranças, pela manhã.

**O SR. JAYME SANTANA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JAYME SANTANA (PFL – MA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, tendo sido citado nominalmente pelo nobre Constituinte José Serra, afirmo que, quando fizemos o acordo sobre a reforma tributária, S. Ex.<sup>a</sup> nos disse que não concordaria com a matéria que agora estamos discutindo. Também quero dizer que não esperava que S. Ex.<sup>a</sup> encaminhasse de forma contrária nossa proposta.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vai-se passar à:

## V – ORDEM DO DIA

Anuncio fusão subscrita pelos nobres Constituintes Mário Covas, Joaquim Francisco, Adilson Motta, Eduardo Bonfim, José Genoíno, Bocayuva Cunha, Aldo Arantes, José Maurício, Antero de Barros, Annibal Barcelos, Hermes Zaneti, Maguito Vilela e Cid Sabóia de Carvalho, assim concebida:

Excelentíssimo Senhor Presidente da  
Assembléia Nacional Constituinte

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo assinados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 3/88, a fusão das proposições para efeito de ser votada, como texto substitutivo art. 15 a 19 do Projeto (art. 14 a 18 do Substitutivo nº. 2.045), a seguinte redação:

Art. 15. Os fundos existentes na data da promulgação da Constituição, excetuados os resultantes de isenções fiscais que passem a integrar o patrimônio privado e os que interessem à defesa nacional, extinguir-se-ão se não forem ratificados pelo Congresso Nacional no prazo de dois anos.

Art. 16... (mantido o **caput** do art. 15 do Substitutivo).

Parágrafo único. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, quando a respectiva despesa de pessoal exceder o limite previsto neste artigo, deverão retornar aquele limite, reduzindo o percentual excedente à razão de um quinto por ano.

Art. 17 e §§...(mantido o art. 16 e §§ do Substitutivo)

Art. 18. No prazo de um ano da data da promulgação da Constituição, o Congresso Nacional, através de comissão mista, promoverá exame analítico e pericial dos atos e fatos geradores do endividamento externo brasileiro.

§ 1º A comissão criada por este artigo terá a força legal de comissão parlamentar de inquérito para os fins de requisição e convocação, e atuará com o auxílio do Tribunal de Contas da União.

§ 2º Apurada irregularidade, o Congresso Nacional proporá ao Poder Executivo a declaração de nulidade do ato e encaminhará o processo ao Ministério Público Federal, que formalizará, no prazo de sessenta dias, a ação cabível.

Art. 19. É assegurado o exercício cumulativo de dois cargos ou empregos privativos de médico que estejam sendo exercidos legalmente por médicos civil ou militar na administração direta pública ou indireta.

**Mário Covas – Aldo Arantes – Brandão Monteiro – Joaquim Francisco – Bocayuva Cunha – Hermes Zaneti – Adylson Motta – José Maurício – Maguito Vilela – Eduarddo Bonfim – Antero de Barros – Cid Sabóia de Carvalho – José Genoíno – Annibal Barcelos – Nilson Gibson.**

**O SR. JOSÉ CARLOS VASCONCELOS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte José Carlos Vasconcelos.

**O SR. JOSÉ CARLOS VASCONCELOS (PMDB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, por engano não participei da verificação de quorum. Peço, então, a V. Ex.ª que consigne a minha presença.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.ª será atendido.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.ª a palavra.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, em face do acordo de todos os Líderes, o Partido da Frente Liberal recomenda à sua bancada que vote “sim”.

**O SR. NELSON JOBIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.ª a palavra.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, considerando que a fusão representa o acordo, o PMDB vota “sim”. (Palmas.)

**O SR. FARABULINI JÚNIOR:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE – (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.ª a palavra.

**O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, em face do acordo, o PTB acompanha a votação favorável.

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.ª a palavra.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Comunista do Brasil vota “sim” em face do acordo.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.ª a palavra.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, em face do acordo, o PDS vota “sim”.

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.ª a palavra.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro também vota “sim”.

**O SR. AMAURY MÜLLER:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.ª a palavra.

**O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, em face do acordo, o PDT também vota “sim”.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.ª a palavra.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, em face da fusão e do acordo, o PCB vota “sim”.

**O SR. PAULO DELGADO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.ª a palavra.

**O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores vota “sim”.

**O SR. EDIVALDO HOLANDA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.ª a palavra.

**O SR. EDIVALDO HOLANDA (PL – MA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Liberal vota “sim”.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos votar. Trata-se de fusão de entendimento

geral das Lideranças. Votem “sim”, “não”, “abstenção”.

(Proceder-se à votação.)

**O SR. JOÃO AGRIPINO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.ª a palavra.

**O SR. JOÃO AGRIPINO (PMDB – PB. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, votei em minha mesa e o meu nome não saiu no painel; tentei votar na outra mesa e ainda assim o nome não saiu no painel.

O meu voto é “sim”.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 665):

SIM – 433  
NÃO – 5  
ABSTENÇÃO – 5  
TOTAL – 443

A fusão foi aprovada.  
VOTARAM OS SRS.  
CONSTITUINTES:  
Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim  
Acival Gomes – Sim  
Adauto Pereira – Sim  
Ademir Andrade – Sim  
Adhemar de Barros Filho – Sim  
Adolfo Oliveira – Sim  
Adroaldo Streck – Sim  
Adylson Motta – Sim  
Aécio de Borba – Sim  
Aécio Neves – Sim  
Affonso Camargo – Sim  
Afonso Arinos – Sim  
Afonso Sancho – Sim  
Agassiz Almeida – Sim  
Agripino de Oliveira Lima – Sim  
Airton Cordeiro – Sim  
Airton Sandoval – Sim  
Alarico Abib – Sim  
Albano Franco – Sim  
Albérico Cordeiro – Sim  
Alceni Guerra – Sim  
Aldo Arantes – Sim  
Alércio Dias – Sim  
Alexandre Costa – Sim  
Alfredo Campos – Sim  
Aloisio Vasconcelos – Sim  
Aloysio Chaves – Sim  
Aluizio Bezerra  
Aluizio Campos – Não  
Álvaro Pacheco – Não  
Alysson Paulinelli – Sim  
Amaral Netto – Sim  
Amaury Müller – Sim  
Ângelo Magalhães – Sim  
Anna Maria Rattes – Sim  
Annibal Barcellos – Sim  
Antero de Barros – Sim  
Antônio Britto – Sim  
Antônio Carlos Konder Reis – Sim  
Antônio de Jesus – Sim  
Antônio Ferreira – Sim  
Antônio Gaspar – Sim  
Antônio Perosa – Sim  
Arnaldo Faria de Sá – Sim

Arnaldo Martins – Sim	Eraldo Tinoco – Sim	Ismael Wanderley – Sim
Arnaldo Moraes – Sim	Eraldo Trindade – Sim	Israel Pinheiro – Sim
Arnaldo Prieto – Sim	Erico Pegoraro – Sim	Itamar Franco – Sim
Arnold Fioravante – Sim	Eunice Michiles – Sim	Ivo Mainardi – Sim
Artenir Werner – Sim	Evaldo Gonçalves – Sim	Ivo Vanderlinde – Sim
Asdrubal Bentes – Sim	Exedito Machado – Sim	Jacy Scanagatta – Sim
Assis Canuto – Sim	Ézio Ferreira – Sim	Jairo Carneiro – Sim
Átila Lira – Sim	Fábio Raunheitti – Sim	Jalles Fontoura – Sim
Augusto Carvalho – Sim	Farabulini Júnior – Sim	Jarbas Passarinho – Sim
Áureo Mello – Sim	Fausto Fernandes – Sim	Jayme Paliarin – Sim
Benedicto Monteiro – Sim	Fausto Rocha – Sim	Jayme Santana – Sim
Benedita da Silva – Sim	Felipe Mendes – Sim	Jesualdo Cavalcanti – Sim
Benito Gama – Sim	Fernando Cunha – Sim	Jesus Tajra – Sim
Bernardo Cabral – Sim	Fernando Gasparian – Sim	Joaci Góes – Sim
Beth Azize – Sim	Fernando Gomes – Sim	João Agripino – Sim
Bezerra de Melo – Sim	Fernando Henrique Cardoso – Sim	João Alves – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim	Fernando Lyra – Sim	João Calmon – Sim
Bosco França – Sim	Fernando Santana – Sim	João Cunha – Sim
Brandão Monteiro – Sim	Firmo de Castro – Sim	João da Mata – Sim
Caio Pompeu – Sim	Flavio Palmier da Veiga – Sim	João de Deus Antunes – Sim
Cardoso Alves – Sim	Flávio Rocha – Sim	João Lobo – Sim
Carlos Alberto – Sim	Florestan Fernandes – Sim	João Natal – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim	Floricens Paixão – Sim	João Paulo – Sim
Carlos Benevides – Sim	Francisco Amaral – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim
Carlos Cardinal – Sim	Francisco Benjamim – Sim	Joaquim Sucena – Sim
Carlos Chiarelli – Sim	Francisco Carneiro – Sim	Jofran Frejat – Sim
Carlos Cotta – Sim	Francisco Diógenes – Sim	Jonas Pinheiro – Sim
Carlos De'Carli – Sim	Francisco Dornelles – Sim	Jorge Arbage – Sim
Carlos Mosconi – Sim	Francisco Küster – Sim	Jorge Bornhausen – Sim
Carlos Sant'Anna – Sim	Francisco Rollemberg – Sim	Jorge Hage – Sim
Carlos Virgílio – Sim	Francisco Rossi – Sim	Jorge Leite – Sim
Carrel Benevides – Sim	Francisco Sales – Sim	Jorge Medauar – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim	Gabriel Guerreiro – Sim	Jorge Uequet – Sim
Célio de Castro – Sim	Gastone Righi – Sim	Jorge Vianna – Sim
Celso Dourado – Sim	Genebaldo Correia – Sim	José Agripino – Sim
César Cals Neto – Sim	Genésio Bernardino – Sim	José Camargo – Sim
César Maia – Sim	Geovah Amarante – Sim	José Carlos Coutinho – Sim
Chagas Duarte – Sim	Geovani Borges – Sim	José Carlos Grecco – Sim
Chico Humberto – Sim	Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Carlos Sabóia – Sim
Christóvam Chiaradia – Sim	Geraldo Campos – Sim	José Carlos Vasconcelos – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Geraldo Fleming – Sim	José Costa – Sim
Cláudio Ávila – Sim	Geraldo Melo – Sim	José da Conceição – Sim
Cleonânicio Fonseca – Sim	Gerson Camata – Sim	José Dutra – Sim
Costa Ferreira – Sim	Gerson Marcondes – Sim	José Egreja – Sim
Cristina Tavares – Sim	Gerson Peres – Sim	José Elias – Sim
Cunha Bueno – Sim	Gidel Dantas – Sim	José Fernandes – Sim
Dálton Canabrava – Sim	Gil César – Sim	José Fogaça – Sim
Darcy Deitos – Sim	Gilson Machado – Abstenção	José Genoíno – Sim
Darcy Pozza – Sim	Gonzaga Patriota – Sim	José Geraldo – Abstenção
Daso Coimbra – Sim	Guilherme Palmeira – Sim	José Guedes – Sim
Del Bosco Amaral – Sim	Gumercindo Milhomem – Sim	José Ignácio Ferreira – Sim
Delfim Netto – Não	Harlan Gadelha – Sim	José Jorge – Sim
Délio Braz – Sim	Haroldo Lima – Sim	José Lins – Sim
Denisar Arneiro – Sim	Haroldo Sabóia – Sim	José Luiz de Sá – Sim
Dionísio Dal Prá – Sim	Hélio Costa – Sim	José Luiz Maia – Sim
Dionísio Hage – Sim	Hélio Duque – Sim	José Maranhão – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim	Hélio Manhães – Sim	José Maurício – Sim
Divaldo Suruagy – Sim	Hélio Rosas – Sim	José Melo – Sim
Djenal Gonçalves – Sim	Henrique Córdova – Sim	José Mendonça Bezerra – Sim
Domingos Leonelli – Sim	Henrique Eduardo Alves – Sim	José Moura – Sim
Doreto Campanari – Sim	Heráclito Fortes – Sim	José Paulo Bisol – Sim
Edésio Frias – Sim	Hermes Zaneti – Sim	José Santana de Vasconcelos – Sim
Edison Lobão – Sim	Homero Santos – Sim	José Tavares – Sim
Edivaldo Holanda – Sim	Humberto Lucena – Sim	José Thomaz Nonô – Sim
Edivaldo Motta – Sim	Humberto Souto – Sim	José Tinoco – Sim
Edmilson Valentim – Sim	Iberê Ferreira – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim
Eduardo Bonfim – Sim	Ibsen Pinheiro – Sim	José Viana – Sim
Eduardo Jorge – Sim	Inocência Oliveira – Sim	Juarez Antunes – Sim
Eduardo Moreira – Sim	Irajá Rodrigues – Sim	Júlio Costamilan – Sim
Eliel Rodrigues – Sim	Iram Saraiva – Sim	Jutahy Magalhães – Sim
Eliézer Moreira – Sim	Irma Passoni – Sim	Koyu Iha – Sim

Lael Varella – Sim  
 Lavoisier Maia – Sim  
 Leite Chaves – Sim  
 Lélio Souza – Sim  
 Leopoldo Peres – Sim  
 Leur Lomanto – Sim  
 Levy Dias – Sim  
 Lezio Sathler – Sim  
 Lídice da Mata – Sim  
 Lourival Baptista – Sim  
 Lúcia Braga – Sim  
 Lúcio Alcântara – Sim  
 Luís Eduardo – Não  
 Luís Roberto Ponte – Sim  
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim  
 Luiz Freire – Sim  
 Luiz Gushiken – Sim  
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim  
 Luiz Marques – Sim  
 Luiz Salomão – Sim  
 Luiz Soyer – Sim  
 Luiz Vianna Neto – Sim  
 Lysâneas Maciel – Sim  
 Maguito Vilela – Sim  
 Maluly Neto – Sim  
 Manoel Castro – Sim  
 Mansueto de Lavor – Sim  
 Márcia Kubitschek – Sim  
 Márcio Braga – Sim  
 Márcio Lacerda – Sim  
 Marco Maciel – Sim  
 Marcos Lima – Sim  
 Marcos Perez Queiroz – Sim  
 Maria de Lourdes Abadia – Sim  
 Maria Lúcia – Sim  
 Mário Assad – Sim  
 Mário de Oliveira – Sim  
 Mário Maia – Sim  
 Marluce Pinto – Sim  
 Matheus Iensen – Sim  
 Maurício Campos – Sim  
 Maurício Corrêa – Sim  
 Maurício Fruet – Sim  
 Maurício Nasser – Sim  
 Mauricio Pádua – Sim  
 Maurílio Ferreira Lima – Sim  
 Mauro Benevides – Sim  
 Mauro Borges – Sim  
 Mauro Campos – Sim  
 Mauro Miranda – Sim  
 Mauro Sampaio – Sim  
 Meira Filho – Sim  
 Mello Reis – Sim  
 Mendes Botelho – Sim  
 Mendes Canale – Sim  
 Mendes Ribeiro – Sim  
 Messias Góis – Sim  
 Messias Soares – Sim  
 Michel Temer – Sim  
 Milton Barbosa – Sim  
 Milton Lima – Sim  
 Milton Reis – Sim  
 Miraldo Gomes – Sim  
 Miro Teixeira – Sim  
 Moema São Thiago – Sim  
 Mozarildo Cavalcanti – Sim  
 Mussa Demes – Sim  
 Myrian Portella – Sim  
 Nabor Júnior – Sim  
 Naphtali Alves de Souza – Sim  
 Narciso Mendes – Sim

Nelson Aguiar – Sim  
 Nelson Carneiro – Sim  
 Nelson Jobim – Sim  
 Nelson Sabrá – Sim  
 Nelson Seixas – Sim  
 Nelson Wedekin – Sim  
 Neson Friedrich – Sim  
 Ney Maranhão – Sim  
 Nilso Sguarezi – Sim  
 Nilson Gibson – Sim  
 Nion Albernaz – Sim  
 Nyder Barbosa – Sim  
 Odacir Soares – Sim  
 Onofre Corrêa – Sim  
 Oscar Corrêa – Sim  
 Osmar Leitão – Sim  
 Osmir Lima – Sim  
 Osmundo Rebouças – Sim  
 Osvaldo Bender – Sim  
 Osvaldo Coelho – Sim  
 Osvaldo Macedo – Sim  
 Ottomar Pinto – Sim  
 Paes de Andrade – Sim  
 Paes Landim – Abstenção  
 Paulo Delgado – Sim  
 Paulo Macarini – Sim  
 Paulo Mincarone – Sim  
 Paulo Paim – Sim  
 Paulo Ramos – Sim  
 Paulo Roberto – Sim  
 Paulo Roberto Cunha – Sim  
 Paulo Silva – Sim  
 Paulo Zarzur – Sim  
 Pedro Canedo – Sim  
 Pedro Ceolin – Sim  
 Percival Muniz – Sim  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim  
 Pompeu de Sousa – Sim  
 Rachid Saldanha Derzi – Sim  
 Raimundo Lira – Sim  
 Raimundo Rezende – Sim  
 Raquel Cândido – Sim  
 Raquel Capiberibe – Sim  
 Raul Belém – Sim  
 Renan Calheiros – Sim  
 Renato Johnsson – Sim  
 Renato Vianna – Sim  
 Ricardo Izar – Sim  
 Rita Camata – Sim  
 Roberto Augusto – Sim  
 Roberto Balestra – Sim  
 Roberto Brant – Sim  
 Roberto Campos – Não  
 Roberto Freire – Sim  
 Roberto Jefferson – Sim  
 Roberto Rollemberg – Sim  
 Roberto Vital – Sim  
 Robson Marinho – Sim  
 Rodrigues Palma – Sim  
 Ronaldo Carvalho – Sim  
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim  
 Ronan Tito – Sim  
 Ronaro Corrêa – Sim  
 Rosa Prata – Sim  
 Rose de Freitas – Sim  
 Rospide Netto – Sim  
 Rubem Medina – Sim  
 Ruberval Pilotto – Abstenção  
 Ruy Bacelar – Sim  
 Ruy Nedel – Sim  
 Sadie Hauache – Sim

Samir Achôa – Sim  
 Sandra Cavalcanti – Sim  
 Saulo Queiroz – Sim  
 Sérgio Brito – Sim  
 Sérgio Spada – Sim  
 Sérgio Werneck – Sim  
 Severo Gomes – Sim  
 Sigmaringa Seixas – Sim  
 Sílvio Abreu – Sim  
 Simão Sessim – Sim  
 Siqueira Campos – Sim  
 Sólon Borges dos Reis – Sim  
 Stélio Dias – Sim  
 Tadeu França – Sim  
 Telmo Kirst – Sim  
 Theodoro Mendes – Sim  
 Tito Costa – Sim  
 Ubiratan Aguiar – Sim  
 Ubiratan Spinelli – Sim  
 Uldurico Pinto – Sim  
 Valmir Campelo – Sim  
 Valter Pereira – Sim  
 Vasco Alves – Sim  
 Vicente Bogo – Sim  
 Victor Faccioni – Sim  
 Victor Fontana – Sim  
 Vilson Souza – Sim  
 Vingt Rosado – Sim  
 Vinicius Cansanção – Sim  
 Virgildásio de Senna – Sim  
 Virgílio Galassi – Sim  
 Virgílio Guimarães – Sim  
 Vitor Buaiz – Sim  
 Vivaldo Barbosa – Sim  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Wagner Lago – Sim  
 Waldeck Ornélas – Sim  
 Waldyr Pugliesi – Sim  
 Walmor de Luca – Sim  
 Wilma Maia – Sim  
 Wilson Campos – Sim  
 Wilson Martins – Sim  
 Ziza Valadares – Sim

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio o Destaque nº 1.297 à Emenda nº 1.500, ambos de autoria do nobre Constituinte Fernando Gasparian, que quer que conste das Disposições Transitórias o seguinte:

“Todas as atividades de fomento do Banco Central do Brasil serão transferidas para o Banco do Brasil e bancos regionais federais, e todas as atividades relacionadas ao Sistema Financeiro de Habitação para a Caixa Econômica Federal, num prazo máximo de noventa dias, contados a partir da promulgação desta Constituição.

Parágrafo único. Em igual período o Banco Central do Brasil transferirá para o Tesouro Nacional todas as operações e encargos que não se relacionem com as atividades monetárias.”

Concedo a palavra à nobre Constituinte Dirce Tutu Quadros, a quem o nobre autor da matéria, Constituinte Fernando Gasparian, transferiu o direito de encaminhar a votação. (Pausa.) Ausente.

Foi retirada a proposição com os nossos aplausos. (Palmas.)

**O SR. ALEXANDRE PUZYNA:** – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ALEXANDRE PUZYNA (PMDB – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o meu voto “sim” não foi computado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa tomará as providências para que seja computado o voto de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. SOTERO CUNHA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. SOTERO CUNHA (PDC – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, quero registrar meu voto “sim”, que não apareceu no painel.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O nobre Constituinte Irajá Rodrigues, no Destaque nº 2.134, quer restabelecer, no texto do “Centrão”, aprovado como texto-base, o art. 16 do texto da Comissão de Sistematização, assim escrito:

“No prazo de um ano da data da promulgação da Constituição, o Congresso Nacional, através de Comissão Mista, promoverá exame analítico e pericial dos atos e fatos geradores do endividamento externo brasileiro, bem como de todas as dívidas contraídas por instituições públicas e privadas com credores externos.”

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Irajá Rodrigues.

**O SR. IRAJÁ RODRIGUES (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, esta matéria já foi objeto da fusão de emendas recentemente aprovadas, de modo que está incluída.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está retirada a emenda.

A outra emenda de V. Ex.<sup>a</sup> também está contida nesta fusão?

“Fica suspenso pelo prazo de cinco anos o pagamento de principal e...”

(Pausa.)

Está certo.

**O SR. ALOYSIO TEIXEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ALOYSIO TEIXEIRA (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, para declarar que votei “sim” e meu nome não constou do painel.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O Constituinte Jofran Frejat dá ao art. 20, das Disposições Transitórias, a seguinte redação:

“Art. 20. Ao ex-combatente civil ou militar que tenha participado efetivamente em operação bélica da Força Expedicionária Brasileira, da Marinha de Guerra, da Força Aérea Brasileira ou da Marinha Mercante serão assegurados os seguintes direitos:

I – aproveitamento no serviço público sem exigência de concurso;

II – pensão especial correspondente à deixada por 2º-Tenente das Forças Armadas;

III – assistência médico-hospitalar e educacional gratuita;

IV – prioridade na aquisição de casa própria.”

**O SR. JOFRAN FREJAT:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOFRAN FREJAT (PFL – DF. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, esta emenda está sendo objeto de fusão.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Matéria já decidida.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio a fusão referente ao assunto mencionado.

Esta fusão, subscrita pelos nobres Constituintes Sotero Cunha, Jofran Frejat – que ainda não a assinou e pode vir fazê-lo agora – Lourival Baptista, Miro Teixeira, Mário Covas, Geraldo Campos, Bonifácio de Andrada, Ottomar Pinto, Octávio Elísio, Mauro Borges e Levy Dias, está assim redigida:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo assinados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 03/88, a fusão das proposições para efeito de ser votada, como texto substitutivo art. 20 do Projeto (art. 19 do Substitutivo 2.045), a seguinte redação:

Art. 20. Ao ex-combatente, que tenha participado efetivamente de operações bélicas durante a Segunda Guerra Mundial, nos termos da Lei nº. 5.315/67, serão assegurados os seguintes direitos:

I – aproveitamento no serviço público, sem a exigência de concurso, com estabilidade;

II – pensão especial correspondente à deixada por um Segundo-Tenente das Forças Armadas, que poderá ser requerida a qualquer tempo, sendo inacumulável com quaisquer rendimentos recebidos dos cofres públicos, exceto os benefícios previdenciários, ressalvado o direito de opção;

III – pensão à viúva, companheira ou dependente, em caso de morte do ex-combatente, correspondente aos valores do item acima;

IV – assistência médica, hospitalar e educacional gratuita, extensiva aos dependentes;

V – aposentadoria com proventos integrais aos 25 (vinte e cinco) anos de serviço efetivo, em qualquer regime jurídico de trabalho;

VI – prioridade na aquisição da casa própria, para os que não possuem ou para as suas viúvas ou companheiras.

Parágrafo único. A concessão da pensão especial do inciso II substitui para todos os efeitos legais qualquer outra pensão já concedida ao ex-combatente.

Sala das Sessões, em de junho de 1988. – Sotero Cunha – Geraldo Campos – Octávio Elísio – Jofran Frejat – Bonifácio de Andrada – Mauro Borges – Lourival Baptista – Ottomar Pinto – Levy Dias.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a bancada do PDS votará “sim” pelo acordo.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – O PCB votará em função do acordo “Sim”.

**O SR. MAURO BORGES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. MAURO BORGES (PDC – GO. Sem revisão do orador.):** – O PDC vota “sim”, segundo o acordo.

**O SR. NELSON JOBIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, esta fusão resultou do entendimento árduo que se fez em torno do tema. O PMDB vota “sim”.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – A liderança do PTB votará “sim” ao acordo.

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Bancada do Partido Socialista Brasileiro vota “sim”.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a liderança do PFL recomenda à sua Bancada que vote “sim”.

**O SR. JOSÉ MAURÍCIO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, honrando o acordo firmado, o PDT vota “sim”.

**O SR. ALDO ARANTES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.



**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup>, a palavra.

**O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PC do B vota “sim”.

**O SR. PAULO DELGADO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> palavra.

**O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores vota “sim”.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Colocarei a votos matéria objeto de fusão das lideranças e forças representativas da Constituinte, a qual diz respeito aos direitos conferidos aos ex-combatentes. Vamos aos votos. Trata-se de fusão. Parecer favorável do Relator.

Ocupem os lugares. Vamos aos códigos.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 666):

SIM – 432  
NÃO – 5  
ABSTENÇÃO – 8  
TOTAL – 445

A fusão foi aprovada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim  
Acival Gomes – Sim  
Adaauto Pereira – Sim  
Ademir Andrade – Sim  
Adhemar de Barros Filho – Sim  
Adolfo Oliveira – Sim  
Adroaldo Streck – Sim  
Adylson Motta – Sim  
Aécio Neves – Sim  
Affonso Camargo – Sim  
Afonso Arinos – Sim  
Afonso Sancho – Sim  
Agassiz Almeida – Sim  
Aripino de Oliveira Lima – Sim  
Airton Cordeiro – Sim  
Airton Sandoval – Sim  
Alarico Abib – Sim  
Albano Franco – Sim  
Albérico Cordeiro – Sim  
Alceni Guerra – Sim  
Aldo Arantes – Sim  
Alércio Dias – Sim  
Alexandre Puzyna – Sim  
Almir Gabriel – Sim  
Aloisio Vasconcelos – Sim  
Aloysio Chaves – Sim  
Aloysio Teixeira – Sim  
Aluizio Bezerra – Sim  
Aluizio Campos – Sim  
Álvaro Pacheco – Sim  
Alysson Paulinelli – Sim  
Amaral Netto – Sim  
Amaury Müller – Sim  
Ângelo Magalhães – Não  
Anna Maria Rattes – Sim

Annibal Barcellos – Sim  
Antero de Barros – Sim  
Antônio Britto – Sim  
Antônio Carlos Konder Reis – Sim  
Antonio Ferreira – Sim  
Antonio Gaspar – Sim  
Antonio Perosa – Sim  
Arnaldo Faria de Sá – Sim  
Arnaldo Martins – Sim  
Arnaldo Moraes – Sim  
Arnaldo Prieto – Sim  
Arnold Fioravante – Sim  
Arolde de Oliveira – Sim  
Artenir Werner – Sim  
Artur da Távola – Sim  
Asdrubal Bentes – Sim  
Assis Canuto – Sim  
Átila Lira – Sim  
Augusto Carvalho – Sim  
Aureo Mello – Sim  
Benedicto Monteiro – Sim  
Benedita da Silva – Sim  
Benito Gama – Sim  
Bernardo Cabral – Sim  
Beth Azize – Sim  
Bezerra de Melo – Sim  
Bonifácio de Andrada – Sim  
Bosco França – Sim  
Brandão Monteiro – Sim  
Caio Pompeu – Sim  
Cardoso Alves – Sim  
Carlos Alberto – Sim  
Carlos Alberto Caó – Sim  
Carlos Benevides – Sim  
Carlos Cardinal – Sim  
Carlos Chiarelli – Sim  
Carlos Cotta – Sim  
Carlos De’Carli – Sim  
Carlos Mosconi – Sim  
Carlos Sant’Anna – Sim  
Carlos Vinagre – Sim  
Carlos Virgílio – Sim  
Carrel Benevides – Sim  
Cássio Cunha Lima – Sim  
Célia de Castro – Sim  
Celso Dourado – Sim  
César Cals Neto – Sim  
César Maia – Sim  
Chagas Duarte – Sim  
Chagas Rodrigues – Sim  
Chico Humberto – Sim  
Christóvam Chiaradia – Sim  
Cid Carvalho – Sim  
Cid Sabóia de Carvalho – Sim  
Cláudio Ávila – Sim  
Cleonânio Fonseca – Sim  
Costa Ferreira – Sim  
Cristina Tavares – Sim  
Cunha Bueno – Sim  
Dálton Canabrava – Sim  
Darcy Deitos – Sim  
Darcy Pozza – Sim  
Daso Coimbra – Sim  
Davi Alves Silva – Sim  
Del Bosco Amaral – Sim  
Delfim Netto – Não  
Délio Braz – Sim  
Denisar Arneiro – Sim  
Dionisio Dal Prá – Sim  
Dionisio Hage – Sim  
Dirce Tutu Quadros – Sim  
Divaldo Suruagy – Sim  
Djenal Gonçalves – Sim  
Domingos Juvenil – Sim  
Domingos Leonelli – Sim  
Doreto Campanari – Sim  
Edésio Frias – Sim  
Edison Lobão – Sim  
Edivaldo Holanda – Sim  
Edivaldo Motta – Sim  
Edmilson Valentim – Sim  
Eduardo Bonfim – Sim  
Eduardo Jorge – Sim  
Eduardo Moreira – Sim  
Eliel Rodrigues – Sim  
Enoc Vieira – Sim  
Eraldo Tinoco – Sim  
Eraldo Trindade – Sim  
Erico Pegoraro – Sim  
Eunice Michiles – Sim  
Evaldo Gonçalves – Sim  
Expedito Machado – Abstenção  
Ézio Ferreira – Sim  
Fábio Raunheitti – Sim  
Fausto Fernandes – Sim  
Fausto Rocha – Sim  
Felipe Mendes – Sim  
Feres Nader – Sim  
Fernando Cunha – Sim  
Fernando Gasparian – Sim  
Fernando Gomes – Sim  
Fernando Henrique Cardoso – Sim  
Fernando Santana – Sim  
Firmo de Castro – Sim  
Flavio Palmier da Veiga – Sim  
Flávio Rocha – Sim  
Florestan Fernandes – Sim  
Floricens Paixão – Sim  
Francisco Amaral – Sim  
Francisco Benjamim – Sim  
Francisco Carneiro – Sim  
Francisco Diógenes – Sim  
Francisco Dornelles – Sim  
Francisco Küster – Sim  
Francisco Pinto – Sim  
Francisco Rollemberg – Sim  
Francisco Rossi – Sim  
Francisco Sales – Sim  
Gabriel Guerreiro – Sim  
Gastone Righi – Sim  
Genebaldo Correia – Sim  
Genésio Bernardino – Sim  
Geovah Amarante – Sim  
Geovani Borges – Sim  
Geraldo Alckmin Filho – Sim  
Geraldo Campos – Sim  
Geraldo Fleming – Sim  
Gerson Marcondes – Sim  
Gidel Dantas – Sim  
Gil César – Sim  
Gilson Machado – Abstenção  
Gonzaga Patriota – Sim  
Guilherme Palmeira – Sim  
Gumerindo Milhomem – Sim  
Harlan Gadelha – Sim  
Haroldo Lima – Sim  
Haroldo Sabóia – Sim  
Hélio Costa – Sim  
Hélio Duque – Sim  
Hélio Manhães – Sim  
Hélio Rosas – Sim  
Henrique Córdova – Sim

Henrique Eduardo Alves – Sim	José Richa – Sim	Messias Soares – Sim
Heráclito Fortes – Sim	José Santana de Vasconcellos – Sim	Michel Temer – Sim
Hermes Zaneti – Sim	José Serra – Sim	Milton Barbosa – Sim
Homero Santos – Sim	José Tavares – Sim	Milton Lima – Sim
Humberto Lucena – Sim	José Thomaz Nonô – Sim	Milton Reis – Sim
Humberto Souto – Sim	José Tinoco – Abstenção	Miro Teixeira – Sim
Iberê Ferreira – Sim	José Viana – Sim	Moema São Thiago – Sim
Ibsen Pinheiro – Sim	Jovanni Masini – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Sim
Inocência Oliveira – Sim	Juarez Antunes – Sim	Mussa Demes – Sim
Irajá Rodrigues – Sim	Júlio Costamilan – Sim	Nabor Júnior – Sim
Iram Saraiva – Sim	Jutahy Magalhães – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim
Irma Passoni – Sim	Koyu Iha – Sim	Nelson Carneiro – Sim
Ismael Wanderley – Sim	Lael Varella – Sim	Nelson Jobim – Sim
Israel Pinheiro – Sim	Lavoisier Maia – Sim	Nelson Sabrá – Sim
Itamar Franco – Sim	Leite Chaves – Sim	Nelson Seixas – Sim
Ivo Mainardi – Sim	Lélio Souza – Sim	Nelson Wedekin – Sim
Ivo Vanderlinde – Sim	Leur Lomanto – Sim	Nelton Friedrich – Sim
Jacy Scanagatta – Sim	Levy Dias – Sim	Ney Maranhão – Sim
Jairo Carneiro – Sim	Lezio Sathler – Sim	Nilson Gibson – Sim
Jalles Fontoura – Sim	Lídice da Mata – Sim	Nion Albernaz – Sim
Jamil Haddad – Sim	Lourival Baptista – Sim	Nyder Barbosa – Sim
Jarbas Passarinho – Sim	Lúcia Braga – Sim	Octávio Elísio – Sim
Jayme Paliarin – Sim	Lúcio Alcântara – Sim	Odacir Soares – Sim
Jayme Santana – Sim	Luís Eduardo – Não	Onofre Corrêa – Sim
Jesualdo Cavalcanti – Sim	Luís Roberto Ponte – Não	Oscar Corrêa – Sim
Joaci Góes – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Osmar Leitão – Sim
João Agripino – Sim	Luiz Freire – Sim	Osmir Lima – Sim
João Alves – Sim	Luiz Gushiken – Sim	Osmundo Rebouças – Abstenção
João Calmon – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Oswaldo Bender – Sim
João da Mata – Sim	Luiz Marques – Sim	Oswaldo Coelho – Sim
João de Deus Antunes – Sim	Luiz Salomão – Sim	Oswaldo Macedo – Sim
João Natal – Sim	Luiz Soyer – Sim	Oswaldo Sobrinho – Sim
João Paulo – Sim	Luiz Viana Neto – Sim	Oswaldo Almeida – Sim
Joaquim Bevilacqua – Sim	Lysâneas Maciel – Sim	Ottomar Pinto – Sim
Joaquim Francisco – Sim	Maguito Vilela – Sim	Paes de Andrade – Sim
Joaquim Sucena – Sim	Maluly Neto – Sim	Paes Landim – Abstenção
Jofran Frejat – Sim	Manoel Castro – Sim	Paulo Delgado – Sim
Jonas Pinheiro – Sim	Mansueto de Lavor – Sim	Paulo Macarini – Sim
Jorge Arbage – Sim	Márcia Kubitschek – Sim	Paulo Mincarone – Sim
Jorge Bornhausen – Sim	Márcio Braga – Sim	Paulo Paim – Sim
Jorge Hage – Sim	Márcio Lacerda – Sim	Paulo Ramos – Sim
Jorge Leite – Sim	Marco Maciel – Sim	Paulo Roberto Cunha – Sim
Jorge Medauar – Sim	Marcondes Gadelha – Sim	Paulo Silva – Sim
Jorge Uequed – Sim	Marcos Lima – Sim	Paulo Zazur – Sim
Jorge Vianna – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim	Pedro Canedo – Sim
José Agripino – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim	Pedro Ceolin – Sim
José Camargo – Sim	Maria Lúcia – Sim	Percival Muniz – Sim
José Carlos Grecco – Sim	Mário Assad – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Sim
José Carlos Sabóia – Sim	Mário Covas – Sim	Pompeu de Sousa – Sim
José Carlos Vasconcelos – Sim	Mário de Oliveira – Sim	Rachid Saldanha Derzi – Sim
José Costa – Sim	Mário Maia – Sim	Raimundo Lira – Sim
José da Conceição – Sim	Marluce Pinto – Sim	Raimundo Rezende – Sim
José Dutra – Sim	Matheus Iensen – Sim	Raquel Cândido – Sim
José Egreja – Sim	Maurício Campos – Sim	Raquel Capiberibe – Sim
José Elias – Sim	Maurício Corrêa – Sim	Raul Belém – Sim
José Fernandes – Sim	Maurício Fruet – Sim	Renan Calheiros – Sim
José Fogaça – Sim	Maurício Nasser – Sim	Renato Bernardi – Sim
José Genoíno – Sim	Maurício Pádua – Sim	Renato Johnsson – Sim
José Geraldo – Sim	Maurílio Ferreira Lima – Sim	Renato Vianna – Sim
José Ignácio Ferreira – Sim	Mauro Benevides – Sim	Ricardo Fiuza – Sim
José Jorge – Sim	Mauro Borges – Sim	Rita Camata – Sim
José Lins – Sim	Mauro Campos – Sim	Roberto Augusto – Sim
José Lourenço – Sim	Mauro Miranda – Sim	Roberto Balestra – Sim
José Luiz de Sá – Sim	Mauro Sampaio – Sim	Roberto Brant – Sim
José Luiz Maia – Sim	Meira Filho – Sim	Roberto Campos – Abstenção
José Maranhão – Sim	Mello Reis – Sim	Roberto Freire – Sim
José Maurício – Sim	Melo Freire – Sim	Roberto Jefferson – Sim
José Melo – Sim	Mendes Botelho – Sim	Roberto Rollemberg – Sim
José Mendonça Bezerra – Sim	Mendes Canale – Sim	Roberto Vital – Sim
José Moura – Sim	Mendes Ribeiro – Sim	Robson Marinho – Sim
José Paulo Bisol – Sim	Messias Góis – Sim	Rodríguez Palma – Sim

Ronaldo Carvalho – Sim  
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim  
 Ronan Tito – Sim  
 Ronaro Corrêa – Sim  
 Rosa Prata – Sim  
 Rose de Freitas – Sim  
 Rospide Netto – Sim  
 Rubem Medina – Sim  
 Ruberval Pilotto – Sim  
 Ruy Nedel – Sim  
 Sadia Hauache – Sim  
 Samir Achôa – Sim  
 Sandra Cavalcanti – Sim  
 Saulo Queiroz – Sim  
 Sérgio Brito – Sim  
 Sérgio Spada – Sim  
 Sérgio Werneck – Não  
 Severo Gomes – Sim  
 Sigmaringa Seixas – Sim  
 Sílvio Abreu – Sim  
 Simão Sessim – Sim  
 Siqueira Campos – Sim  
 Sólon Borges dos Reis – Sim  
 Sotero Cunha – Sim  
 Stélio Dias – Sim  
 Tadeu França – Sim  
 Telmo Kirst – Sim  
 Tito Costa – Sim  
 Ubiratan Aguiar – Sim  
 Ubiratan Spinelli – Sim  
 Uldurico Pinto – Sim  
 Valmir Campelo – Sim  
 Valter Pereira – Sim  
 Vasco Alves – Sim  
 Vicente Bogo – Sim  
 Victor Faccioni – Sim  
 Victor Fontana – Abstenção  
 Vilson Souza – Sim  
 Vingt Rosado – Sim  
 Vinicius Cansanção – Sim  
 Virgildásio de Senna – Sim  
 Virgílio Galassi – Sim  
 Virgílio Guimarães – Sim  
 Vitor Buaiç – Sim  
 Vivaldo Barbosa – Sim  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Wagner Lago – Sim  
 Waldeck Ornélas – Sim  
 Waldyr Pugliesi – Sim  
 Walmor de Luca – Sim  
 Wilma Maia – Sim  
 Wilson Campos – Sim  
 Wilson Martins – Sim  
 Ziza Valadares – Sim

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vem à Mesa e vai à publicação a seguinte declaração de voto:

O meu voto à emenda do artigo 20, votação nº 666 foi SIM – **Dep. Paulo Roberto Paim, PT – RS.**

Dep. Paulo Roberto Paim.

**O SR. HUMBERTO SOUTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. HUMBERTO SOUTO (PFL – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, estando nossa emenda que trata do cancelamento da correção monetária nos empréstimos contraídos pe-

los microempresários vinculada ao acordo referente ao art. 14 das Disposições Transitórias, gostaria de dar uma pequena explicação sobre uma reunião que tivemos hoje com as lideranças da Constituinte.

Foi decidido que os autores da emenda manterão hoje, com todos os líderes da Constituinte, reunião buscando... (manifestação nas galerias.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Peço a atenção e o respeito dos que se encontram nas galerias. Estamos em processo de votação, e a maior homenagem que se pode fazer, se eventualmente se está comemorando uma vitória, é colaborar com a ordem dos trabalhos na Constituinte. (Palmas.)

Continua com a palavra o nobre Constituinte Humberto Souto.

**O SR. HUMBERTO SOUTO:** – Como dizia, Sr. Presidente, ficou marcada uma reunião para hoje, às 20h30min, com todos os líderes e um representante de cada partido, para tentarmos dar nova redação à emenda. Ficamos os autores da emenda encarregados, caso não haja acordo hoje, de decidir junto a V. Ex.<sup>a</sup> sobre a oportunidade da sua votação. Quero informar a todos – já que há mais de cinco mil pessoas na Casa aguardando uma decisão e que todos os Constituintes querem esta decisão para transmiti-la aos seus companheiros do interior que estão aí – que a votação da matéria, após nosso exame hoje à noite, deverá ficar para a sessão de amanhã.

Muito obrigado. (Pausa.)

**O SR. GERSON PERES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, votei e não aparece meu nome no painel. Meu voto foi "sim", e gostaria que fosse registrado em ata.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será registrado.

**O SR. LOUREMBERG NUNES ROCHA:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. LOUREMBERG NUNES ROCHA (PMDB – MT. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, para registrar meu voto "sim" na votação anterior.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O registro será feito.

**O SR. JOÃO REZEK:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOÃO REZEK (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, meu voto é "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio fusão subscrita pelos nobres Constituintes Alexandre Puzyna, Claudio Ávila e Ivo Vanderlinde, assim redigida:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo assinados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 03/88, a fusão das proposições para efeito de ser votada, como texto aditivo ao art. 20 do Ato das Disposições Transitórias e Emenda Substitutiva nº 2P02045, com a seguinte redação:

"Art. 20. ....

Parágrafo – Iguais vantagens e direitos são assegurados os participantes da Força de Emergências das Nações Unidas, convocadas pelo Decreto Legislativo nº 61, de 1956."

Sala das Sessões, 16 de junho de 1988. – **Alexandre Puzyna – Claudio Ávila – Ivo Vanderlinde.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O termo "iguais" refere-se aos ex-combatentes.

Devo esclarecer que não se trata de acordo geral. É uma fusão proposta pelos Constituintes que têm emendas a respeito da matéria.

Concedo a palavra ao primeiro subscritor, Constituinte Alexandre Puzyna.

**O SR. ALEXANDRE PUZYNA (PMDB – SC. Sem revisão do orador.):** – Meu caríssimo Presidente, meus nobres Constituintes, a emoção me domina, porque, exatamente no dia 21 de junho de 1958, subi uma escadinha como essa e, a bordo do navio Barroso Pereira, "Gato 16", contemplei um Plenário, não exatamente como este, tão culto, tão instruído, mas um plenário onde estavam pessoas que eram caras, nossas famílias, que naquele dia vinham despedir-se de nós. Eu, 3º Sargento das Forças Armadas, era também um voluntário. Era o quarto contingente que se despedia do Brasil.

Gamal Abdel Nasser, Presidente do Egito, pedira socorro à ONU, e os três primeiros contingentes já haviam sido levados para lá, a fim de apertar a briga – este é o termo exato – entre Israel e Egito. A França e a Inglaterra também estavam próximas de fazer eclodir talvez a terceira guerra mundial. Lembro-me perfeitamente de que a partida foi melancólica e nós, voluntários, jovens, audazes e principalmente muito saudáveis, porque havíamos sido meticulosamente submetidos a exame médico, da raiz do cabelo até a ponta dos pés... (Pausa.)

Sr. Presidente, gostaria que a nobre Assembléia Constituinte me ouvisse. Solicito a atenção deste Plenário, que conclama todos para o patriotismo, pois acredito que nossos companheiros poderiam ouvir uma das mais belas páginas de nossa História. Tenho visto aqui a direita, a esquerda e o centro, com seus partidários imbuídos de mesmo sentimento e ideal. Por isso, gostaria que V. Ex.<sup>as</sup> ouvissem o meu testemunho vivo, mesmo porque a emenda não me beneficia. Graças a Deus, tenho recursos, mas trinta por cento dos que estiveram no exterior – cabos e soldados – padecem hoje, terrivelmente, na pobreza, na miséria, no esquecimento.

O Exército jamais apertou a mão de um cabo ou soldado para dizer "muito obrigado". Os oficiais, os subtenentes e sargentos que ficaram no Exército foram promovidos, receberam honorarias e contaram o seu tempo de serviço em dobro. Mas o pessoal que esteve em Suez, durante um ano e pouco, ficou exposto a inúmeras doenças

que, naquela época, proliferavam no Egito, como, por exemplo, o tracoma. Esse pessoal voltou com uma carga muito pesada, superior às suas forças. Hoje, muitos deles estão doentes. Meu depoimento faz com que seja aquilatada a dimensão da discriminação que os cabos e soldados sofreram em Suez. Os próprios Presidentes da República do Brasil, Juscelino Kubitschek e Jânio Quadros, não conseguiram lá chegar, porque a região era considerada de alta periculosidade.

Dizem que os soldados ganhavam em dólar. É verdade. Recebiam 107 dólares por mês. Ora, o pessoal da Empresa Mendes Júnior – o de mais infima categoria – recebe 265 dólares para ficar no Iraque, considerado zona perigosa. Por que, então, dizer que os brasileiros que estiveram no Egito não tiveram patriotismo? Segundo o Exército, não houve mortes. Então, nós, que seguimos a estrela grandiosa daqueles que estiveram na Itália antes de nós – os pracinhas de Livorno, Montese e Monte Castelo – que seguimos seu impulso primeiro, temos de render-lhes esta homenagem, porque morreram e foram sacrificados 454 soldados. Na verdade, houve um erro de tática – isso consta nos Anais da História – pois, precipitadamente, enviaram os pracinhas para tomar Monte Castelo sem a salvaguarda da Artilharia.

Acho que entramos numa batalha perdida. Sou um guerrilheiro que não se entrega, porque tenho sobre mim a bandeira da esperança. Quando estávamos no deserto de areia, criticavam-nos, chamavam-nos de chacais do deserto. Tenho certeza de que ali estava conosco, também, o brio do povo brasileiro – e isto não se encontra mais.

Senhores Constituintes, quero saber o que vão falar de nós daqui a dez, vinte anos. Que só estávamos com mordomias? Será que V. Ex.<sup>as</sup> vão consentir nisso? Não. Alguém terá de nos defender.

Senhor Presidente, este é um testemunho que peço seja repostado. Aqueles que comigo lá estiveram e se lembraram da "Terra das Palmeiras" nunca se esquecerão deste trecho da Canção do Expedicionário: (Cantando)

Por mais terras que eu percorra,  
Não permita Deus que eu morra  
Sem que eu volte para lá;  
Sem que eu leve por divisa  
Esse "V" que simboliza  
A vitória que virá;  
Nossa vitória final,  
Que é a mira do meu fuzil,  
A ração do meu bernal,  
A água do meu cantil,  
As asas do meu ideal,  
A glória do meu Brasil.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Muito bem. Não sei se a emenda vai ser aprovada, mas o cantor merece nota dez.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A fusão não resulta de acordo geral e tem parecer contrário do Relator.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a liderança do Partido da Frente Liberal recomenda à sua bancada que vote "não".

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a bancada do PDS vota de acordo com o Relator.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PCB vota "não".

**O SR. ALDO ARANTES:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PC do B vota "não".

**O SR. NELSON JOBIM:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB acompanha o Relator e vota "não".

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Socialista também votará "não".

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – A Liderança do PTB acompanha o voto do Sr. Relator. Votará "não" à emenda.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, na última hora, tentei salvar a emenda com uma redação que vou encaminhar à Taquigrafia. Nos termos em que está redigida, o Partido Liberal vota "não".

TEXTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

"Art. – É reconhecido o caráter patriótico da missão cumprida pelos brasileiros integrantes da

Força de Emergência das Nações Unidas, convocada pelo Decreto Legislativo nº 61, de 1956.

Parágrafo único. É assegurada pensão especial, nos termos e na forma do disposto na Lei nº 6.592, de 1978, aos civis integrantes da Força de Emergência das Nações Unidas, comprovadamente carentes de recursos, extensível por morte às suas viúvas ou companheiros."

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Presidência solicita a todos os Srs. Constituintes que ocupem os seus lugares. Há muita gente de pé. Amigos que estão de pé no meio do corredor, colaborem para que se possa votar a matéria existente, avançando nas Disposições Transitórias.

Estamos em atraso por motivos conhecidos. Vamos recuperar esse atraso. Como já ouviram, trata-se de fusão que não tem o beneplácito do acordo geral e recebeu parecer contrário do Relator.

(*Procede-se à votação.*)

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, quero registrar que por engano votei "sim", quando meu voto é "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O voto de V. Ex.<sup>a</sup> será corrigido.

(*Processo de votação.*)

**O SR. DARCY DEITOS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. DARCY DEITOS (PMDB – PR. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, tentei votar na minha bancada e depois aqui, na bancada livre, mas não foi possível. Acho que o sistema deve estar enguiçado. Meu nome é Darcy Deitos. Gostaria de registrar meu voto: "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. JOÃO PAULO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra pela ordem.

**O SR. JOÃO PAULO (PT – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, queria retificar meu voto. É "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 667):

SIM – 143.  
NÃO – 243.  
ABSTENÇÃO – 30  
TOTAL – 416.

A fusão foi rejeitada.  
VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –

Abstenção  
Abigail Feitosa – Não  
Acival Gomes – Abstenção

Adauto Pereira – Não	Carlos Virgílio – Sim	Francisco Küster – Não
Ademir Andrade – Sim	Carrel Benevides – Sim	Francisco Pinto – Não
Adhemar de Barros Filho – Sim	Célio de Castro – Não	Francisco Rollemberg – Não
Adolfo Oliveira – Não	Celso Dourado – Não	Francisco Rossi – Sim
Adroaldo Streck – Não	César Cals Neto – Sim	Francisco Sales – Sim
Adylson Motta – Abstenção	César Maia – Não	Gabriel Guerreiro – Não
Aécio Neves – Sim	Chagas Duarte – Sim	Gastone Righi – Não
Aff Domingos – Não	Chagas Rodrigues – Sim	Genebaldo Correia – Não
Afonso Arinos – Não	Chico Humberto – Sim	Genésio Bernardino – Sim
Afonso Sancho – Sim	Christóvam Chiaradia – Não	Geovah Amarante – Sim
Agassiz Almeida – Não	Cid Carvalho – Não	Geovani Borges – Não
Agripino de Oliveira Lima – Sim	Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Geraldo Alckmin Filho – Não
Airton Cordeiro – Sim	Cláudio Ávila – Sim	Geraldo Campos – Sim
Airton Sandoval – Não	Cleonâncio Fonseca – Não	Geraldo Melo – Abstenção
Alarico Abib – Sim	Costa Ferreira – Sim	Gerson Marcondes – Não
Albano Franco – Abstenção	Cristina Tavares – Sim	Gerson Peres – Sim
Albérico Cordeiro – Não	Cunha Bueno – Sim	Gidel Dantas – Sim
Alceni Guerra – Não	Dálton Canabrava – Sim	Gil César – Abstenção
Aldo Arantes – Não	Darcy Pozza – Não	Gonzaga Patriota – Sim
Alexandre Puzyna – Sim	Daso Coimbra – Sim	Guilherme Palmeira – Não
Almir Gabriel – Não	Davi Alves Silva – Sim	Gumercindo Milhomem – Não
Aloisio Vasconcelos – Sim	Del Bosco Amaral – Sim	Gustavo de Faria – Sim
Aloysio Chaves – Não	Delfim Netto – Não	Harlan Gadelha – Não
Aloysio Teixeira – Sim	Délio Braz – Não	Haroldo Lima – Não
Aluizio Bezerra – Sim	Denisar Arneiro – Não	Haroldo Sabóia – Não
Aluizio Campos – Sim	Dionísio Dal Prá – Sim	Hélio Costa – Não
Álvaro Pacheco – Não	Dionísio Hage – Sim	Hélio Duque – Abstenção
Alysson Paulineili – Não	Dirce Tutu Quadros – Sim	Hélio Manhães – Não
Amaral Netto – Não	Divaldo Suruagy – Sim	Hélio Rosas – Sim
Amaury Müller – Sim	Djenal Gonçalves – Sim	Henrique Córdova – Não
Ângelo Magalhães – Não	Domingos Juvenil – Não	Henrique Eduardo Alves – Sim
Anna Maria Rattes – Não	Domingos Leonelli – Não	Hermes Zaneti – Não
Annibal Barcellos – Sim	Doreto Campanari – Não	Homero Santos – Não
Antero de Barros – Não	Edésio Frias – Sim	Ibsen Pinheiro – Não
Antônio Britto – Não	Edison Lobão – Não	Inocência Oliveira – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Sim	Edivaldo Holanda – Não	Irajá Rodrigues – Não
Antonio Ferreira – Não	Edivaldo Motta – Não	Iram Saraiva – Não
Antonio Gaspar – Não	Edmilson Valentim – Não	Irapuan Costa Júnior – Não
Antonio Perosa – Não	Eduardo Bonfim – Não	Irma Passoni – Não
Arnaldo Faria de Sá – Sim	Eduardo Jorge – Não	Ismael Wanderley – Abstenção
Arnaldo Martins – Não	Eduardo Moreira – Sim	Israel Pinheiro – Não
Arnaldo Moraes – Não	Eliel Rodrigues – Não	Itamar Franco – Sim
Arnaldo Prieto – Não	Enoc Vieira – Não	Ivo Mainardi – Sim
Arnold Fioravante – Abstenção	Eraldo Tinoco – Não	Ivo Vanderlinde – Sim
Arolde de Oliveira – Não	Eraldo Trindade – Não	Jacy Scanagatta – Não
Artenir Werner – Sim	Erico Pegoraro – Sim	Jairo Carneiro – Abstenção
Artur da Távola – Não	Euclides Scalco – Não	Jamil Haddad – Não
Asdrubal Bentes – Não	Eunice Michiles – Não	Jarbas Passarinho – Abstenção
Assis Canuto – Sim	Evaldo Gonçalves – Sim	Jayme Paliarin – Sim
Átila Lira – Não	Expedito Machado – Não	Jayme Santana – Não
Augusto Carvalho – Não	Ézio Ferreira – Não	Jesualdo Cavalcanti – Abstenção
Benedicto Monteiro – Não	Fábio Raunheitti – Não	Jesus Tajra – Abstenção
Benedita da Silva – Não	Fausto Fernandes – Não	Joaci Góes – Sim
Benito Gama – Não	Fausto Rocha – Sim	João Agripino – Não
Bernardo Cabral – Não	Felipe Mendes – Não	João Alves – Não
Beth Azize – Não	Feres Nader – Não	João Calmon – Não
Bezerra de Melo – Sim	Fernando Cunha – Não	João da Mata – Não
Bonifácio de Andrada – Não	Fernando Gasparian – Sim	João de Deus Antunes – Sim
Bosco França – Não	Fernando Gomes – Não	João Lobo – Não
Brandão Monteiro – Sim	Fernando Lyra – Não	João Machado Rollemberg – Sim
Caio Pompeu – Não	Fernando Santana – Não	João Natal – Sim
Cardoso Alves – Abstenção	Firmo de Castro – Não	João Paulo – Não
Carlos Alberto – Não	Flávio Palmier da Veiga – Sim	João Rezek – Não
Carlos Alberto Caó – Sim	Flávio Rocha – Não	Joaquim Bevilacqua – Sim
Carlos Benevides – Sim	Florestan Fernandes – Não	Joaquim Francisco – Não
Carlos Cardinal – Sim	Floríceno Paixão – Sim	Joaquim Sucena – Abstenção
Carlos Chiarelli – Não	Francisco Amaral – Sim	Jofran Frejat – Não
Carlos Cotta – Sim	Francisco Benjamim – Não	Jonas Pinheiro – Sim
Carlos De'Carli – Não	Francisco Carneiro – Sim	Jorge Arbage – Não
Carlos Mosconi – Sim	Francisco Diógenes – Não	Jorge Bornhausen – Abstenção
Carlos Sant'Anna – Não	Francisco Dornelles – Não	Jorge Hage – Não

Jorge Leite – Não	Maurício Corrêa – Não	Renato Johnsson – Sim
Jorge Medauar – Não	Maurício Fruet – Sim	Ricardo Fiuza – Não
Jorge Uequet – Sim	Maurício Nasser – Abstenção	Ricardo Izar – Sim
José Agripino – Não	Maurício Pádua – Abstenção	Rita Camata – Sim
José Carlos Grecco – Não	Maurílio Ferreira Lima – Não	Roberto Augusto – Sim
José Carlos Sabóia – Não	Mauro Benevides – Não	Roberto Brant – Não
José Costa – Não	Mauro Borges – Abstenção	Roberto Campos – Não
José da Conceição – Sim	Mauro Campos – Não	Roberto Freire – Não
José Elias – Sim	Mauro Miranda – Não	Roberto Torres – Não
José Fernandes – Não	Mauro Sampaio – Não	Roberto Vital – Sim
José Genoíno – Não	Meira Filho – Não	Rodrigues Palma – Sim
José Geraldo – Abstenção	Mello Reis – Sim	Ronaldo Carvalho – Sim
José Jorge – Não	Melo Freire – Não	Ronaldo Cezar Coelho – Não
José Lins – Não	Mendes Botelho – Não	Ronan Tito – Não
José Luiz de Sá – Não	Mendes Ribeiro – Não	Ronaro Corrêa – Não
José Maranhão – Não	Messias Góis – Sim	Rosa Prata – Abstenção
José Maurício – Sim	Messias Soares – Sim	Rospide Netto – Abstenção
José Melo – Não	Michel Temer – Sim	Ruberval Pilotto – Sim
José Mendonça Bezerra – Não	Milton Barbosa – Sim	Ruy Nedel – Não
José Moura – Não	Milton Lima – Não	Sadia Hauache – Não
José Paulo Bisol – Não	Milton Reis – Não	Samir Achôa – Sim
José Richa – Não	Miro Teixeira – Sim	Sandra Cavalcanti – Não
José Santana de Vasconcellos – Não	Moema São Thiago – Não	Sérgio Spada – Sim
José Serra – Não	Mozarildo Cavalcanti – Sim	Sérgio Werneck – Não
José Tavares – Não	Mussa Demes – Sim	Severo Gomes – Não
José Thomaz Nonô – Não	Myrian Portella – Não	Sigmaringa Seixas – Não
José Tinoco – Não	Nabor Júnior – Não	Sílvio Abreu – Sim
José Viana – Sim	Naphtali Alves de Souza – Não	Simão Sessim – Sim
Jovanni Masini – Sim	Nelson Aguiar – Sim	Siqueira Campos – Não
Juarez Antunes – Sim	Nelson Carneiro – Abstenção	Sólon Borges dos Reis – Sim
Júlio Costamilan – Sim	Nelson Jobim – Não	Sotero Cunha – Não
Jutahy Magalhães – Não	Nelson Seixas – Não	Stélio Dias – Abstenção
Koyu Iha – Não	Nelson Wedekin – Não	Tadeu França – Sim
Lael Varella – Não	Nelton Friedrich – Sim	Telmo Kirst – Não
Lavoisier Maia – Não	Ney Maranhão – Não	Theodoro Mendes – Sim
Leite Chaves – Não	Nilso Sguarezi – Não	Tito Costa – Sim
Lélio Souza – Sim	Nilson Gibson – Não	Ubiratan Aguiar – Sim
Leopoldo Peres – Sim	Nion Albernaz – Não	Ubiratan Spinelli – Abstenção
Leur Lomanto – Não	Octávio Elísio – Não	Uldurico Pinto – Sim
Levy Dias – Sim	Odacir Soares – Sim	Ulysses Guimarães – Abstenção
Lezio Sathler – Não	Osmar Leitão – Sim	Valmir Campelo – Não
Lídice da Mata – Não	Osmir Lima – Não	Valter Pereira – Não
Lourenberg Nunes Rocha –	Osmundo Rebouças – Abstenção	Vasco Alves – Não
Abstenção	Osvaldo Bender – Não	Vicente Bogo – Não
Lourival Baptista – Sim	Osvaldo Coelho – Não	Victor Fontana – Não
Lúcia Braga – Sim	Osvaldo Macedo – Sim	Vilson Souza – Não
Lúcio Alcântara – Não	Osvaldo Sobrinho – Abstenção	Vingt Rosado – Não
Luís Eduardo – Não	Ottomar Pinto – Sim	Virgildásio de Senna – Não
Luís Roberto Ponte – Não	Paes de Andrade – Não	Virgílio Galassi – Não
Luiz Alberto Rodrigues – Não	Paes Landim – Não	Virgílio Guimarães – Não
Luiz Freire – Não	Paulo Delgado – Não	Vitor Buaiz – Não
Luiz Gushiken – Não	Paulo Macarini – Sim	Vivaldo Barbosa – Sim
Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Paulo Mincaroni – Sim	Vladimir Palmeira – Não
Luiz Marques – Sim	Paulo Ramos – Sim	Wagner Lago – Não
Luiz Salomão – Não	Paulo Roberto Cunha – Sim	Waldeck Ornélas – Não
Luiz Soyer – Sim	Paulo Silva – Não	Waldyr Pugliesi – Não
Maguito Vilela – Não	Paulo Zarzur – Não	Wilma Maia – Sim
Manoel Castro – Abstenção	Pedro Canedo – Sim	Wilson Campos – Não
Márcio Braga – Sim	Pedro Ceolin – Não	Ziza Valadares – Sim
Márcio Lacerda – Não	Percival Muniz – Sim	
Marco Maciel – Não	Pimenta da Veiga – Não	<b>O SR. PRESIDENTE (Ulysses</b>
Marcos Lima – Não	Plínio Arruda Sampaio – Não	<b>Guimarães):</b> – Anuncio, subscrita pelos
Marcos Perez Queiroz – Não	Pompeu de Sousa – Não	Constituintes Assis Canuto, Nabor Júnior,
Maria de Lourdes Abadia – Não	Rachid Saldanha Derzi – Não	Aluizio Bezerra, Rachel Cândido e Geraldo
Maria Lúcia – Não	Raimundo Lira – Não	Fleming, a seguinte fusão:
Mário Assad – Sim	Raimundo Rezende – Abstenção	Excelentíssimo Senhor Presidente
Mário Covas – Não	Raquel Cândido – Sim	da Assembléia Nacional Constituinte
Mário de Oliveira – Sim	Raquel Capiberibe – Não	Os firmatários, autores dos
Mário Maia – Sim	Raul Belém – Não	destaques e emendas abaixo-assinados,
Marluce Pinto – Sim	Renan Calheiros – Não	vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º
Matheus Iensen – Sim	Renato Bernardi – Sim	da Resolução nº 3/88, a fusão das
Maurício Campos – Sim		proposições para efeito de ser votada, como

texto substitutivo art. 21 do Projeto (art. 20, do Substitutivo nº 2.045) a seguinte redação:

"Art. 21. Os seringueiros recrutados nos termos do Decreto-Lei nº 5 de 14 de setembro de 1943, e amparados pelo Decreto-Lei nº 9.882, de 16 de setembro de 1946, receberão pensão mensal vitalícia no valor de dois salários mínimos, quando carentes.

§ 1º Os benefícios estabelecidos no presente artigo são transferidos aos dependentes reconhecidamente carentes.

§ 2º A concessão do benefício far-se-á conforme lei a ser proposto pelo Poder Executivo dentro de cento e cinqüenta dias."

Sala das Sessões, de junho de 1988. – **Assis Canuto – Aluizio Bezerra – Geraldo Fleming – Nabor Júnior.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Trata-se, segundo a Mesa foi informada, de acordo firmado pelos Líderes e setores representativos da Assembléia Nacional Constituinte. Evidentemente, o orador manifesta-se pela aprovação.

**O SR. LYSÂNEAS MACIEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. LYSÂNEAS MACIEL (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, na votação anterior queria registrar meu voto "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. NELSON CARNEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, meu voto saiu como abstenção mas era "sim".

**O SR. ROBERTO JEFFERSON:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, para registrar meu voto a favor da emenda.

**O SR. HÉLIO MANHÃES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. HÉLIO MANHÃES (PMDB – ES. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, na votação anterior meu voto foi "sim" e saiu "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O registro de V. Ex.<sup>a</sup> constará da Ata.

**O SR. OCTÁVIO ELÍSIO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. OCTÁVIO ELÍSIO (MG – Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, apenas para correção, meu voto é "sim", saiu "não."

**O SR. ALÉRCIO DIAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. ALÉRCIO DIAS (PFL – AC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, para registrar meu voto na votação anterior: é "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Em votação a fusão que resulta de entendimento entre os Líderes e demais forças, com parecer favorável do Relator.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, em face do acordo, o Partido da Frente Liberal recomenda que sua bancada vote "sim".

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, esta fusão faz justiça aos interessados. O Partido Socialista Brasileiro vota "sim".

**O SR. NELSON WEDEKIN:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, em face do acordo o PMDB vota "sim".

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDS vota "sim".

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDT vota "sim".

**O SR. SÓLON BORGES DOS REIS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PTB vota "sim".

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PT vota "sim".

**O SR. EDUARDO BONFIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B – AL. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, em face do acordo o PC do B vota "sim".

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, em função do acordo, o PCB vota "sim".

**O SR. FLÁVIO ROCHA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. FLÁVIO ROCHA (PL – RN. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Liberal vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Srs. Constituintes, tomem seus assentos a fim de que possamos agilizar a votação das Disposições Transitórias, que estamos quase transformando em permanentes.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. OCTÁVIO ELÍSIO:** – Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. OCTÁVIO ELÍSIO (PMDB – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, peço permissão para durante o processo de votação solicitar um esclarecimento a V. Ex.<sup>a</sup>.

Há quase uma semana a Câmara dos Deputados aprovou a lei que regulamenta as eleições municipais deste ano. Gostaria de saber se V. Ex.<sup>a</sup> já a encaminhou à sanção Presidencial; caso contrário quando será encaminhada.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Informo a V. Ex.<sup>a</sup> que mandamos conferir, com rigor necessário, a confecção dos autógrafos. Isso me foi encaminhado e me preparo para enviá-lo senão hoje, certamente amanhã, ao Sr. Presidente da República.

**O SR. OCTÁVIO ELÍSIO:** – Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, a atenção.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 668):

SIM – 351  
NÃO – 22  
ABSTENÇÃO – 28  
TOTAL – 401

A fusão foi aprovada.  
VOTARAM OS SRS.  
CONSTITUINTES:  
Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção  
Abigail Feitosa – Sim

Acival Gomes – Não	Celso Dourado – Sim	Gerson Peres – Sim
Adauto Pereira – Sim	César Cals Neto – Sim	Gidel Dantas – Sim
Ademir Andrade – Sim	César Maia – Sim	Gil César – Abstenção
Adhemar de Barros Filho – Sim	Chagas Duarte – Sim	Gonzaga Patriota – Sim
Adolfo Oliveira – Sim	Chagas Rodrigues – Sim	Guilherme Palmeira – Sim
Adroaldo Streck – Sim	Chico Humberto – Sim	Gumerindo Milhomem – Sim
Adylson Motta – Abstenção	Christóvam Chiaradia – Sim	Gustavo de Faria – Sim
Aécio Neves – Sim	Cid Carvalho – Sim	Harlan Gadelha – Sim
Aff Domingos – Não	Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Haroldo Lima – Sim
Afonso Sancho – Sim	Cláudio Ávila – Sim	Haroldo Sabóia – Não
Agassiz Almeida – Sim	Costa Ferreira – Sim	Hélio Costa – Sim
Agripino de Oliveira Lima – Sim	Cristina Tavares – Sim	Hélio Duque – Sim
Airton Cordeiro – Sim	Darcy Deitos – Sim	Hélio Manhães – Sim
Airton Sandoval – Sim	Darcy Pozza – Não	Hélio Rosas – Sim
Alarico Abib – Sim	Daso Coimbra – Sim	Henrique Córdova – Sim
Albérico Filho – Não	Delfim Netto – Não	Henrique Eduardo Alves – Sim
Alceni Guerra – Não	Délio Braz – Não	Heráclito Fortes – Sim
Aldo Arantes – Sim	Denisar Arneiro – Sim	Hermes Zaneti – Sim
Alécio Dias – Sim	Dionísio Dal Prá – Sim	Humberto Souto – Sim
Alexandre Puzyna – Não	Dionísio Hage – Sim	Ibsen Pinheiro – Sim
Almir Gabriel – Sim	Dirce Tutu Quadros – Sim	Inocêncio Oliveira – Sim
Aloysio Chaves – Sim	Divaldo Suruagy – Sim	Iram Saraiva – Sim
Aloysio Teixeira – Sim	Djenal Gonçalves – Sim	Irma Passoni – Sim
Aluizio Bezerra – Sim	Domingos Juvenil – Sim	Israel Pinheiro – Sim
Aluizio Campos – Abstenção	Domingos Leonelli – Sim	Itamar Franco – Sim
Álvaro Pacheco – Abstenção	Doreto Campanari – Sim	Ivo Mainardi – Sim
Amaral Netto – Sim	Edésio Frias – Sim	Ivo Vanderlinde – Sim
Amaury Müller – Sim	Edivaldo Holanda – Sim	Jacy Scanagatta – Sim
Ângelo Magalhães – Sim	Edivaldo Motta – Sim	Jairo Carneiro – Sim
Anna Maria Rattes – Sim	Edmilson Valentim – Sim	Jamil Haddad – Sim
Annibal Barcellos – Sim	Eduardo Bonfim – Sim	Jarbas Passarinho – Sim
Antero de Barros – Sim	Eduardo Jorge – Sim	Jayme Paliarin – Sim
Antônio Britto – Sim	Eduardo Moreira – Sim	Jayme Santana – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim	Eliel Rodrigues – Sim	Jesualdo Cavalcanti – Sim
Antônio Ferreira – Sim	Enoc Vieira – Sim	Jesus Tajra – Abstenção
Antonio Gaspar – Não	Eraldo Tinoco – Abstenção	Joaci Góes – Sim
Antonio Perosa – Sim	Eraldo Trindade – Sim	João Agripino – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim	Erico Pegoraro – Sim	João Alves – Sim
Arnaldo Martins – Sim	Euclides Scalco – Sim	João Calmon – Sim
Arnaldo Moraes – Sim	Evaldo Gonçalves – Sim	João de Deus Antunes – Sim
Arnold Fioravante – Abstenção	Ézio Ferreira – Sim	João Lobo – Sim
Arolde de Oliveira – Sim	Fausto Fernandes – Sim	João Machado Rollemberg – Sim
Asdrubal Bentes – Sim	Fausto Rocha – Sim	João Paulo – Sim
Assis Canuto – Sim	Felipe Mendes – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim
Átila Lira – Sim	Fernando Cunha – Sim	Joaquim Francisco – Sim
Augusto Carvalho – Sim	Fernando Gomes – Sim	Joaquim Sucena – Sim
Áureo Mello – Sim	Fernando Santana – Sim	Jofran Frejat – Sim
Benedicto Monteiro – Sim	Firmo de Castro – Sim	Jonas Pinheiro – Sim
Benedita da Silva – Sim	Flávio Palmier da Veiga – Abstenção	Jorge Arbage – Sim
Benito Gama – Abstenção	Flávio Rocha – Sim	Jorge Bornhausen – Abstenção
Bernardo Cabral – Sim	Florestan Fernandes – Sim	Jorge Hage – Sim
Beth Azize – Sim	Floríceno Paixão – Sim	Jorge Leite – Abstenção
Bezerra de Melo – Sim	Francisco Amaral – Sim	Jorge Medauar – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim	Francisco Carneiro – Sim	Jorge Ueque – Sim
Bosco França – Sim	Francisco Dornelles – Abstenção	Jorge Vianna – Não
Brandão Monteiro – Sim	Francisco Küster – Sim	José Agripino – Sim
Caio Pompeu – Sim	Francisco Pinto – Sim	José Camargo – Sim
Cardoso Alves – Sim	Francisco Rollemberg – Sim	José Carlos Coutinho – Sim
Carlos Alberto – Sim	Francisco Rossi – Sim	José Carlos Grecco – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim	Francisco Sales – Sim	José Carlos Sabóia – Sim
Carlos Benevides – Sim	Gabriel Guerreiro – Sim	José Carlos Vasconcelos – Sim
Carlos Cardinal – Sim	Gastone Righi – Sim	José Costa – Sim
Carlos Chiarelli – Abstenção	Genebaldo Correia – Sim	José da Conceição – Sim
Carlos Cotta – Sim	Genésio Bernardino – Sim	José Elias – Sim
Carlos De'Carli – Sim	Geovah Amarante – Sim	José Fernandes – Sim
Carlos Mosconi – Sim	Geovani Borges – Sim	José Genoíno – Sim
Carlos Sant'Anna – Abstenção	Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Geraldo – Abstenção
Carlos Virgílio – Sim	Geraldo Campos – Sim	José Lins – Sim
Carrel Benevides – Sim	Geraldo Fleming – Sim	José Luiz de Sá – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim	Geraldo Melo – Sim	José Luiz Maia – Abstenção
Célio de Castro – Sim	Gerson Marcondes – Sim	José Maranhão – Sim



José Maurício – Sim  
 José Melo – Sim  
 José Mendonça Bezerra – Não  
 José Moura – Sim  
 José Paulo Bisol – Sim  
 José Richa – Sim  
 José Santana de Vasconcellos – Sim  
 José Tavares – Sim  
 José Thomaz Nonô – Abstenção  
 José Tinoco – Sim  
 José Viana – Sim  
 Juarez Antunes – Sim  
 Júlio Costamilan – Sim  
 Jutahy Magalhães – Sim  
 Koyu Iha – Sim  
 Lael Varella – Sim  
 Lavoisier Maia – Sim  
 Leite Chaves – Não  
 Lélío Souza – Não  
 Leopoldo Peres – Sim  
 Leur Lomanto – Sim  
 Levy Dias – Não  
 Lezio Sathler – Sim  
 Lídice da Mata – Sim  
 Louremberg Nunes Rocha – Sim  
 Lourival Baptista – Sim  
 Lúcia Vânia – Sim  
 Luís Eduardo – Não  
 Luís Roberto Ponte – Sim  
 Luiz Alberto Rodrigues – Abstenção  
 Luiz Freire – Sim  
 Luiz Gushiken – Sim  
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim  
 Luiz Marques – Sim  
 Luiz Salomão – Sim  
 Luiz Soyer – Sim  
 Lysâneas Maciel – Sim  
 Maguito Vilela – Sim  
 Manoel Castro – Sim  
 Márcio Lacerda – Sim  
 Marco Maciel – Sim  
 Marcos Lima – Sim  
 Marcos Perez Queiroz – Sim  
 Maria de Lourdes Abadia – Sim  
 Maria Lúcia – Sim  
 Mário Assad – Sim  
 Mário Covas – Sim  
 Mário de Oliveira – Sim  
 Mário Lima – Sim  
 Mário Maia – Sim  
 Marluce Pinto – Sim  
 Matheus Iensen – Sim  
 Maurício Campos – Sim  
 Maurício Corrêa – Sim  
 Maurício Fruet – Sim  
 Maurício Nasser – Sim  
 Maurílio Ferreira Lima – Não  
 Mauro Benevides – Sim  
 Mauro Borges – Sim  
 Mauro Campos – Sim  
 Mauro Miranda – Sim  
 Mauro Sampaio – Sim  
 Meira Filho – Sim  
 Mello Reis – Sim  
 Melo Freire – Sim  
 Mendes Botelho – Sim  
 Mendes Ribeiro – Sim  
 Messias Góis – Sim  
 Messias Soares – Sim  
 Michel Temer – Sim  
 Milton Barbosa – Sim

Milton Lima – Sim  
 Milton Reis – Sim  
 Miro Teixeira – Sim  
 Moema São Thiago – Sim  
 Mozarildo Cavalcanti – Sim  
 Mussa Demes – Sim  
 Myrian Portella – Sim  
 Nabor Júnior – Sim  
 Naphtali Alves de Souza – Sim  
 Narciso Mendes – Sim  
 Nelson Aguiar – Sim  
 Nelson Carneiro – Sim  
 Nelson Jobim – Sim  
 Nelson Sabrá – Sim  
 Nelson Seixas – Sim  
 Nelson Wedekin – Sim  
 Nelton Friedrich – Sim  
 Ney Maranhão – Sim  
 Nilso Sguarezi – Sim  
 Nilson Gibson – Sim  
 Nion Albernaz – Sim  
 Nyder Barbosa – Abstenção  
 Octávio Elísio – Sim  
 Odacir Soares – Sim  
 Osmar Leitão – Sim  
 Osmir Lima – Sim  
 Osmundo Rebouças – Abstenção  
 Osvaldo Bender – Sim  
 Osvaldo Coelho – Sim  
 Osvaldo Sobrinho – Sim  
 Ottomar Pinto – Sim  
 Paes de Andrade – Sim  
 Paes Landim – Não  
 Paulo Delgado – Sim  
 Paulo Macarini – Sim  
 Paulo Marques – Sim  
 Paulo Mincarone – Sim  
 Paulo Paim – Sim  
 Paulo Ramos – Sim  
 Paulo Silva – Sim  
 Paulo Zarzur – Sim  
 Pedro Canedo – Sim  
 Pedro Ceolin – Sim  
 Percival Muniz – Sim  
 Pimenta da Veiga – Sim  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim  
 Pompeu de Sousa – Sim  
 Rachid Saldanha Derzi – Sim  
 Raimundo Lira – Sim  
 Raquel Cândido – Sim  
 Raquel Capiberibe – Sim  
 Raul Belém – Sim  
 Renan Calheiros – Sim  
 Renato Bernardi – Sim  
 Renato Johnsson – Abstenção  
 Ricardo Fiuza – Não  
 Ricardo Izar – Abstenção  
 Rita Camata – Sim  
 Roberto Augusto – Sim  
 Roberto Brant – Abstenção  
 Roberto Campos – Abstenção  
 Roberto Freire – Sim  
 Roberto Jefferson – Sim  
 Roberto Rollemberg – Sim  
 Roberto Torres – Sim  
 Roberto Vital – Sim  
 Rodrigues Palma – Sim  
 Ronaldo Carvalho – Sim  
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim  
 Ronan Tito – Sim  
 Ronaro Corrêa – Sim

Rosa Prata – Sim  
 Rose de Freitas – Sim  
 Rospide Netto – Abstenção  
 Rubem Medina – Sim  
 Ruberval Pilotto – Não  
 Ruy Nedel – Sim  
 Sadie Hauache – Sim  
 Samir Achôa – Sim  
 Sandra Cavalcanti – Sim  
 Sérgio Spada – Sim  
 Sérgio Werneck – Não  
 Severo Gomes – Sim  
 Sigmaringa Seixas – Sim  
 Sílvio Abreu – Sim  
 Simão Sessim – Sim  
 Siqueira Campos – Sim  
 Sólon Borges dos Reis – Sim  
 Sotero Cunha – Sim  
 Stélio Dias – Sim  
 Tadeu França – Sim  
 Telmo Kirst – Sim  
 Tito Costa – Sim  
 Ubiratan Aguiar – Sim  
 Ubiratan Spinelli – Sim  
 Uldurico Pinto – Sim  
 Valmir Campelo – Sim  
 Vasco Alves – Sim  
 Vicente Bogo – Sim  
 Victor Faccioni – Abstenção  
 Victor Fontana – Sim  
 Wilson Souza – Sim  
 Vingt Rosado – Sim  
 Virgildásio de Senna – Sim  
 Virgílio Galassi – Abstenção  
 Virgílio Guimarães – Sim  
 Vitor Buaiç – Sim  
 Vivaldo Barbosa – Sim  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Wagner Lago – Não  
 Waldeck Ornélas – Sim  
 Waldyr Pugliesi – Sim  
 Wilma Maia – Sim  
 Wilson Campos – Sim  
 Ziza Valadares – Sim

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio emenda subscrita pelos nobres Constituintes Antonio Perosa, Carlos Cardinal, Eduardo Bonfim e Lélío Souza, com a seguinte fusão:

Excelentíssimo Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo assinados, vêm requerer, nos termos do § 2º art. 3º da Resolução nº 03/88, a fusão das proposições para efeito de ser votada, como texto substitutivo art. 22 do Projeto (art. 21 do Substitutivo nº 2.045), a seguinte redação:

Art. 22. Os vencimentos, a remuneração, as vantagens e os adicionais, bem como os proventos de aposentadoria, que estejam sendo percebidos em desacordo com as disposições permanentes desta Constituição, serão imediatamente reduzidos aos limites dela decorrentes, não se admitindo, neste caso invocação de direito adquirido ou percepção do excesso a qualquer título.

Sala das Sessões em junho de 1988. – **Antonio Perosa**, D. 1044 – **Carlos Cardinal**, D. 2182 – **Eduardo Bonfim**, D. 1329 – **Lélío Souza**, D.2135.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Estou sendo informado, e transmito a informação à Casa, de que se trata de acordo geral.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O parecer do Relator é favorável à matéria em votação.

**O SR. ALUIZIO CAMPOS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ALUIZIO CAMPOS (PMDB – PB. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, desejo consignar que votei "sim", mas, no painel, erradamente, saiu abstenção.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, esta emenda engrandece a Constituinte. O Partido Socialista Brasileiro vota "sim".

**O SR. EDUARDO BONFIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B – AL. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, esta emenda moraliza e, na realidade engrandece os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. O Partido Comunista do Brasil votará "sim", contra os "marajás".

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, em face do acordo, a Liderança do PFL recomenda à sua bancada que vote "sim".

**O SR. NELSON JOBIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, tendo em vista o acordo, o PMDB vota "sim".

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PTB, fiel ao que vem combatendo nesta Constituinte – a existência dos "marajás" – votará "sim".

**O SR. MAURO BORGES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. MAURO BORGES (PDC – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDC vota "sim".

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Liberal vota "sim", com louvor, para acabar com os "marajás".

**O SR. AMAURY MÜLLER:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDT vota "sim", contra os "marajás".

**O SR. PAULO DELGADO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores vota "sim".

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PCB vota "sim".

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, antes de votar, gostaríamos de dizer que, foi o Partido da Frente Liberal, através desta Liderança que propôs o acordo entre todos os líderes, visando a extinguir, de uma vez por todas, os "marajás" em nosso País.

**O SR. DARCY POZZA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. DARCY POZZA (PDS – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDS vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Trata-se de emenda com manifestação unânime e favorável das lideranças e de forças representativas na Constituinte.

Registrem os códigos. Vamos ao voto, "sim", "não", "abstenção". Acionem ao mesmo tempo o botão preto e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados até que as luzes se apaguem.

(*Procede-se à votação.*)

**O SR. TEOTONIO VILELA FILHO:** – Sr. Presidente peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PMDB – AL. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, gostaria de consignar o meu voto "sim", na votação anterior.

**O SR. VICENTE BOGO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. VICENTE BOGO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, quero registrar meu voto "sim".

**O SR. DOMINGOS JUVENIL (PMDB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, infelizmente o meu voto aparece no painel como "não". Domingos Juvenil votou "sim", contra os "marajás". Peço a V. Ex.<sup>a</sup> que registre o meu voto, por gentileza.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Perfeito. V. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 669):

SIM – 401  
NÃO – 1  
ABSTENÇÃO – 6  
TOTAL – 408

A fusão foi aprovada.  
VOTARAM OS SRS.  
CONSTITUINTES:  
Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim  
Acival Gomes – Sim  
Adauto Pereira – Sim  
Ademir Andrade – Sim  
Adhemar de Barros Filho – Sim  
Adolfo Oliveira – Sim  
Adroaldo Streck – Sim  
Adylson Motta – Sim  
Aécio Neves – Sim  
Affonso Camargo – Sim  
Afif Domingos – Sim  
Agassiz Almeida – Sim  
Agripino de Oliveira Lima – Sim  
Airton Cordeiro – Sim  
Airton Sandoval – Sim  
Alarico Abib – Sim  
Albano Franco – Sim  
Albérico Cordeiro – Sim  
Albérico Filho – Sim  
Alceni Guerra – Sim  
Aldo Arantes – Sim  
Alércio Dias – Sim  
Alexandre Costa – Sim  
Alexandre Puzyna – Sim  
Almir Gabriel – Sim  
Aloisio Vasconcelos – Sim  
Aloysio Chaves – Sim  
Aloysio Teixeira – Sim  
Aluizio Bezerra – Sim  
Aluizio Campos – Sim  
Álvaro Pacheco – Sim  
Alysson Paulinelli – Sim  
Amaral Netto – Sim

Amaury Müller – Sim	Domingos Leonelli – Sim	Inocêncio Oliveira – Sim
Ângelo Magalhães – Sim	Doreto Campanari – Sim	Irajá Rodrigues – Sim
Anna Maria Rattes – Sim	Edésio Frias – Sim	Iram Saraiva – Sim
Annibal Barcellos – Sim	Edivaldo Holanda – Sim	Irma Passoni – Sim
Antero de Barros – Sim	Edivaldo Motta – Sim	Israel Pinheiro – Sim
Antônio Britto – Sim	Edmilson Valentim – Sim	Itamar Franco – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim	Eduardo Bonfim – Sim	Ivo Mainardi – Sim
Antonio Ferreira – Sim	Eduardo Jorge – Sim	Ivo Vanderlinde – Sim
Antonio Gaspar – Sim	Eduardo Moreira – Sim	Jacy Scanagatta – Sim
Antonio Perosa – Sim	Eliel Rodrigues – Sim	Jairo Carneiro – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim	Enoc Vieira – Sim	Jamil Haddad – Sim
Arnaldo Martins – Sim	Eraldo Tinoco – Sim	Jarbas Passarinho – Sim
Arnaldo Moraes – Sim	Eraldo Trindade – Sim	Jayme Paliarin – Sim
Arnaldo Prieto – Sim	Erico Pegoraro – Abstenção	Jayme Santana – Sim
Arnold Fioravante – Sim	Ervin Bonkoski – Sim	Jesuvaldo Cavalcanti – Sim
Arolde de Oliveira – Sim	Euclides Scalco – Sim	Jesus Tajra – Sim
Artenir Werner – Sim	Eunice Michiles – Sim	Joaci Góes – Sim
Artur da Távola – Sim	Evaldo Gonçalves – Abstenção	João Agripino – Sim
Asdrubal Bentes – Sim	Ézio Ferreira – Sim	João Alves – Sim
Assis Canuto – Sim	Fausto Fernandes – Sim	João Calmon – Sim
Átila Lira – Sim	Felipe Mendes – Sim	João de Deus Antunes – Sim
Augusto Carvalho – Sim	Fernando Cunha – Sim	João Lobo – Abstenção
Aureo Mello – Sim	Fernando Gasparian – Sim	João Machado Rollemberg – Sim
Benedita da Silva – Sim	Fernando Gomes – Sim	João Paulo – Sim
Benito Gama – Sim	Fernando Lyra – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim
Bernardo Cabral – Sim	Fernando Santana – Sim	Joaquim Francisco – Sim
Beth Azize – Sim	Firmo de Castro – Sim	Joaquim Sucena – Sim
Bezerra de Melo – Sim	Flavio Palmier da Veiga – Sim	Jofran Frejat – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim	Flávio Rocha – Sim	Jonas Pinheiro – Sim
Bosco França – Sim	Florestan Fernandes – Sim	Jorge Bornhausen – Sim
Brandão Monteiro – Sim	Floricens Paixão – Sim	Jorge Hage – Sim
Caio Pompeu – Sim	Francisco Amaral – Sim	Jorge Leite – Sim
Cardoso Alves – Sim	Francisco Carneiro – Sim	Jorge Medauar – Sim
Carlos Alberto – Sim	Francisco Diógenes – Sim	Jorge Uequet – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim	Francisco Dornelles – Sim	Jorge Vianna – Sim
Carlos Cardinal – Sim	Francisco Küster – Sim	José Agripino – Sim
Carlos Chiarelli – Sim	Francisco Pinto – Sim	José Carlos Coutinho – Sim
Carlos Cotta – Sim	Francisco Rollemberg – Sim	José Carlos Grecco – Sim
Carlos De'Carli – Sim	Francisco Rossi – Sim	José Carlos Sabóia – Sim
Carlos Mosconi – Sim	Francisco Sales – Sim	José Carlos Vasconcelos – Sim
Carlos Sant'Anna – Abstenção	Gabriel Guerreiro – Sim	José Costa – Sim
Carlos Vinagre – Sim	Gastone Righi – Sim	José da Conceição – Sim
Carlos Virgílio – Sim	Genebaldo Correia – Sim	José Elias – Sim
Carrel Benevides – Sim	Genésio Bernardino – Abstenção	José Fernandes – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim	Geovah Amarante – Sim	José Genofino – Sim
Célio de Castro – Sim	Geovani Borges – Sim	José Geraldo – Sim
Celso Dourado – Sim	Geraldo Campos – Sim	José Jorge – Sim
César Cals Neto – Sim	Geraldo Fleming – Sim	José Lins – Sim
César Maia – Sim	Geraldo Melo – Sim	José Luiz de Sá – Sim
Chagas Duarte – Sim	Gerson Marcondes – Sim	José Maranhão – Sim
Chagas Rodrigues – Sim	Gerson Peres – Sim	José Maurício – Sim
Chico Humberto – Sim	Gidel Dantas – Sim	José Melo – Sim
Christóvam Chiaradia – Sim	Gil César – Sim	José Mendonça Bezerra – Sim
Cid Carvalho – Sim	Gonzaga Patriota – Sim	José Moura – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Guilherme Palmeira – Sim	José Paulo Bisol – Sim
Cláudio Ávila – Sim	Gumerindo Milhomem – Sim	José Serra – Sim
Cleonânicio Fonseca – Sim	Harlan Gadelha – Sim	José Tavares – Sim
Costa Ferreira – Sim	Haroldo Lima – Sim	José Thomaz Nonô – Sim
Cristina Tavares – Sim	Haroldo Sabóia – Sim	José Tinoco – Sim
Cunha Bueno – Sim	Hélio Costa – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim
Darcy Deitos – Sim	Hélio Duque – Sim	Jovanni Masini – Sim
Darcy Pozza – Sim	Hélio Manhães – Sim	Juarez Antunes – Sim
Daso Coimbra – Sim	Hélio Rosas – Sim	Júlio Costamilan – Sim
Delfim Netto – Sim	Henrique Córdova – Sim	Jutahy Magalhães – Sim
Délio Braz – Sim	Henrique Eduardo Alves – Sim	Koyu Iha – Sim
Denisar Arneiro – Sim	Heráclito Fortes – Sim	Lael Varella – Sim
Dionísio Dal Prá – Sim	Hermes Zaneti – Sim	Lavoisier Maia – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim	Homero Santos – Sim	Leite Chaves – Sim
Divaldo Suruagy – Sim	Humberto Lucena – Sim	Lélio Souza – Sim
Djenal Gonçalves – Sim	Humberto Souto – Sim	Leopoldo Bessone – Sim
Domingos Juvenil – Não	Ibsen Pinheiro – Sim	Leopoldo Peres – Sim

Leur Lomanto – Sim  
 Levy Dias – Sim  
 Lezio Sathler – Sim  
 Lídice da Mata – Sim  
 Louremberg Nunes Rocha – Sim  
 Lourival Baptista – Sim  
 Lúcia Vânia – Sim  
 Luís Eduardo – Sim  
 Luís Roberto Ponte – Sim  
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim  
 Luiz Freire – Sim  
 Luiz Gushiken – Sim  
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim  
 Luiz Marques – Sim  
 Luiz Salomão – Sim  
 Luiz Soyer – Sim  
 Luiz Viana Neto – Sim  
 Lysâneas Maciel – Sim  
 Maguito Vilela – Sim  
 Manoel Castro – Sim  
 Mansueto de Lavor – Sim  
 Márcio Braga – Sim  
 Márcio Lacerda – Sim  
 Marco Maciel – Sim  
 Marcos Lima – Sim  
 Marcos Perez Queiroz – Sim  
 Maria de Lourdes Abadia – Sim  
 Maria Lúcia – Sim  
 Mário Assad – Sim  
 Mário Covas – Sim  
 Mário de Oliveira – Sim  
 Mário Lima – Sim  
 Mário Maia – Sim  
 Marluce Pinto – Sim  
 Matheus Iensen – Sim  
 Maurício Campos – Sim  
 Maurício Corrêa – Sim  
 Maurício Fruet – Sim  
 Maurício Nasser – Sim  
 Maurício Pádua – Sim  
 Maurílio Ferreira Lima – Sim  
 Mauro Benevides – Sim  
 Mauro Borges – Sim  
 Mauro Campos – Sim  
 Mauro Miranda – Sim  
 Mauro Sampaio – Sim  
 Mello Reis – Sim  
 Melo Freire – Sim  
 Mendes Botelho – Sim  
 Messias Góis – Sim  
 Messias Soares – Sim  
 Michel Temer – Sim  
 Milton Barbosa – Sim  
 Milton Reis – Sim  
 Miro Teixeira – Sim  
 Moema São Thiago – Sim  
 Mozarildo Cavalcanti – Sim  
 Mussa Demes – Sim  
 Myrian Portella – Sim  
 Naphtali Alves de Souza – Sim  
 Nelson Aguiar – Sim  
 Nelson Carneiro – Sim  
 Nelson Jobim – Sim  
 Nelson Sabrá – Sim  
 Nelson Seixas – Sim  
 Nelson Wedekin – Sim  
 Nelton Friedrich – Sim  
 Ney Maranhão – Sim  
 Nilso Sguarezzi – Sim  
 Nilson Gibson – Sim  
 Nion Albernaz – Sim

Nyder Barbosa – Sim  
 Octávio Elísio – Sim  
 Odacir Soares – Sim  
 Oscar Corrêa – Sim  
 Osmar Leitão – Sim  
 Osmir Lima – Sim  
 Osmundo Rebouças – Sim  
 Osvaldo Sobrinho – Sim  
 Ottomar Pinto – Sim  
 Paes de Andrade – Sim  
 Paes Landim – Sim  
 Paulo Delgado – Sim  
 Paulo Macarini – Sim  
 Paulo Marques – Sim  
 Paulo Mincarone – Sim  
 Paulo Paim – Sim  
 Paulo Ramos – Sim  
 Paulo Silva – Sim  
 Paulo Zorzur – Sim  
 Pedro Canedo – Sim  
 Pedro Ceolin – Sim  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim  
 Pompeu de Sousa – Sim  
 Raimundo Lira – Sim  
 Raquel Cândido – Sim  
 Raquel Capiberibe – Sim  
 Raul Belém – Sim  
 Renan Calheiros – Sim  
 Renato Bernardi – Sim  
 Renato Johnsson – Sim  
 Renato Vianna – Sim  
 Ricardo Fiuzza – Sim  
 Ricardo Izar – Sim  
 Rita Camata – Sim  
 Rita Furtado – Sim  
 Roberto Augusto – Sim  
 Roberto Brant – Sim  
 Roberto Campos – Sim  
 Roberto Freire – Sim  
 Roberto Jefferson – Sim  
 Roberto Rollemberg – Sim  
 Roberto Torres – Sim  
 Roberto Vital – Sim  
 Robson Marinho – Sim  
 Rodrigues Palma – Sim  
 Ronaldo Carvalho – Sim  
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim  
 Ronan Tito – Sim  
 Ronaro Corrêa – Sim  
 Rosa Prata – Sim  
 Rose de Freitas – Sim  
 Rospide Netto – Sim  
 Rubem Medina – Sim  
 Ruberval Pilotto – Sim  
 Ruy Nedel – Sim  
 Sadie Hauache – Sim  
 Samir Achôa – Sim  
 Sandra Cavalcanti – Sim  
 Santinho Furtado – Sim  
 Sérgio Werneck – Sim  
 Sigmaringa Seixas – Sim  
 Sílvio Abreu – Sim  
 Simão Sessim – Sim  
 Siqueira Campos – Sim  
 Sólon Borges dos Reis – Sim  
 Sotero Cunha – Sim  
 Stélio Dias – Sim  
 Tadeu França – Sim  
 Telmo Kirst – Sim  
 Teotônio Vilela Filho – Sim  
 Theodoro Mendes – Sim

Tito Costa – Sim  
 Ubiratan Aguiar – Sim  
 Uldurico Pinto – Sim  
 Valmir Campelo – Sim  
 Vasco Alves – Sim  
 Victor Faccioni – Sim  
 Victor Fontana – Sim  
 Vilson Souza – Sim  
 Vingt Rosado – Sim  
 Virgildásio de Senna – Sim  
 Virgílio Guimarães – Sim  
 Vitor Buaiz – Sim  
 Vivaldo Barbosa – Sim  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Wagner Lago – Sim  
 Waldeck Ornêlas – Sim  
 Waldyr Pugliesi – Sim  
 Walmor de Luca – Sim  
 Wilma Maia – Sim  
 Wilson Campos – Sim  
 Ziza Valadares – Sim

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Não estando presente o Constituinte Antero de Barros, vou considerar prejudicada a proposição de S. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. ERICO PEGORARO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. ERICO PEGORARO (PFL – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, vim votar na Mesa. É muito difícil saber se se está votando "sim", "não" ou "abstenção". O meu voto é "sim", mas o painel registrou abstenção. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será registrado o voto de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está presente o Deputado Siqueira Campos? Há uma emenda que se aplica aos benefícios previdenciários em manutenção e refere-se às disposições do art. 237. Consulto o nobre Deputado Siqueira Campos se quer manter a sua proposição, uma vez que já está implícita nos benefícios concedidos na espécie.

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, esta emenda é objeto de fusão.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Perfeito. Muito grato a V. Ex.<sup>a</sup>.

Quero agradecer aos nobres Constituintes que, colaborando para a celeridade dos nossos trabalhos, têm acudido à solicitação para retirar as respectivas emendas, de vez que já estão implícitas no bojo das decisões tomadas na fase permanente e nas próprias Disposições Transitórias.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Há uma proposição da nobre Constituinte Maria de Lourdes Abadia que parece estar contemplada em outros termos. A nobre Constituinte está presente? A Mesa quer consultá-la. Diz a emenda:

"Ficam assegurados aos aposentados, segurados, pensionistas e beneficiários da Previdência Social, todos os direitos previamente decorrentes desta Constituição."

Evidentemente, se estão na Constituição, tais direitos estão assegurados.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a emenda está prejudicada. Na reunião, foi acertado entre as Lideranças que toda matéria relacionada com a Previdência, será tratada, em bloco, no art. 51.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Então a emenda será contemplada nessa oportunidade.

Vou anunciar a seguinte fusão, subscrita pelos Constituintes Mário Covas, Eliel Rodrigues, Brandão Monteiro, Eraldo Trindade, Carlos Alberto Caó, Alcení Guerra, Humberto Lucena, Firmo de Castro, Naphatali Alves, Genebaldo Correia, José Sabóia, Teotônio Vilela Filho, Cristina Tavares e Benedita da Silva:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo assinados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 3/88, a fusão das proposições para efeito de ser votada, como texto substitutivo do art. 23 a 31 do Substitutivo nº 2.045 (art. 24 a 31, do Projeto), a seguinte redação:

Art. 23. O ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro.

Parágrafo único. A Lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais.

Art. 24. Aos remanescentes das comunidades dos quilombos, que estejam ocupando as suas terras, é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos. Ficam tombados os sítios detentores de reminiscências históricas, bem como todos os documentos dos antigos quilombos.

Art. 25. A União demarcará, no prazo de cinco anos, a partir da promulgação desta Constituição, as terras indígenas, ainda não demarcadas.

Art. 26. Ficam excluídas do monopólio estabelecido pelo art. 207, inciso II, da Constituição, as refinarias em funcionamento no País, amparadas pelo art. 43, da Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953, nas condições estabelecidas pelo art. 45 da mesma lei.

Parágrafo único. Ficam ressalvados da vedação do Parágrafo único, do art. 207, os contratos de risco feitos com a Petrobrás, para pesquisa de petróleo, que estejam em vigor na data da promulgação desta Constituição, permanecendo válidos segundo o que dispõem as suas respectivas cláusulas.

Art. 27...(mantido o art. 27 do Substitutivo, correspondente ao art. 28 do Projeto).

§ 1º...(mantido)

§ 2º Durante o prazo a que se refere este artigo, a União aplicará pelo menos vinte e cinquenta por cento de seus recursos destinados à irrigação, respectivamente nas Regiões Centro-Oeste e Nordeste, sendo neste último caso preferencialmente no semi-árido.

Art. 28...(mantido o art. 28 do Substitutivo, correspondente ao art. 30 do Projeto).

Art. 29...(mantido o art. 29 do Substitutivo, correspondente ao art. 31 do Projeto)

Art. 30...(mantido o art. 30 do Substitutivo, sem correspondência no Projeto).

Art. 31. Até que seja promulgada a lei complementar a que se refere o art. 7º, inciso I, desta Constituição, a proteção ali referida fingir-se-á a um aumento para quatro vezes da porcentagem prevista no art. 6º, da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, e da do seu parágrafo primeiro.

Parágrafo único. Enquanto não for aprovada a lei a que se refere o inciso I, do art. 7º, desta Constituição, não poderão ser dispensados o empregado eleito para cargo de direção de comissões internas de prevenção de acidentes, desde o registro de sua candidatura até um ano após o final de seu mandato, assim como a empregada gestante, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto.

**Obs:** As funções relativas ao Parágrafo único do art. 26 e ao art. 31, decorrem de acordos de Lideranças quando da aprovação respectivamente do art. 207 e do inciso I, do art. 7º das Disposições Permanentes.

Sala das Sessões, junho de 1988.  
– Mário Covas, D.2259 – Eliel Rodrigues, D.708/ E.061 – Ézio Ferreira, D.1477/E.1997

– Brandão Monteiro, D.2036 – Eraldo Trindade, D. 1208/E.1445 – João Carlos Bacelar, E.1997 – Carlos Alberto Caó, D.1993 – Jovanni Masini, D. 1385/E.1667 – Alcení Guerra, D.1517 – Firmo de Castro, D.2251 – Humberto Lucena, D.481/E.1746 – Cristina Tavares, D.2069 – Ronaldo Cezar Coelho, D.1294/ E.1779 – Irapuan Costa Júnior, D.1399/ E.2001 – Oswaldo Almeida, D.1376 – Naphtali Alves, E.1678 – José Carlos Sabóia, D. 109/E.1925 – Eraldo Tinoco, D.161/E.2000, D. 164/E.1802 – Carlos D'Carli, D.1642/E.2001 Teotônio Vilela Filho, E.0555 – José Freire, E 1700 – Genebaldo Correia, D.666/E.799 – Waldeck Ornélas, D.668/E.2002.

**O SR. EDÉSIO FRIAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Edésio Frias.

**O SR. EDÉSIO FRIAS (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o § 2º do art. 27, pelo avulso distribuído, diz o seguinte:

§ 2º Durante o prazo a que se refere este artigo, a União aplicará pelo menos vinte e cinquenta por cento de seus recursos destinados à irrigação, respectivamente nas Regiões Centro-Oeste e Nordeste, sendo neste último caso, preferencialmente, no semi-árido.

O texto deveria ser corrigido, porque é 25% e, como está, pode haver dúvidas.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Srs. líderes, há um pedido de retificação no art. 27, § 2º, quanto ao percentual, se é de 25%.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, é real-

mente 20% para a Região Centro-Oeste e 50% para a Região Nordeste. Está correto. Deveria haver, apenas, entre os 20 e 50, o sinal gráfico de porcentagem.

O texto está correto e corresponde ao acordo.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Se houver alguma imperfeição de linguagem, eventualmente corrigir-se-á a redação.

O Relator está ouvindo as ponderações que surgiram. Colocarei a votos. Trata-se de fusão e acordo geral.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL– PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, em face do acordo, a Frente Liberal recomenda à bancada que vote "sim".

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a bancada do Partido Socialista Brasileiro votará "sim".

**O SR. AMAURY MÜLLER:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a bancada do PDT vota "sim".

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES Guimarães):** – Concedo a palavra a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – O PCB votará "sim" ao acordo.

**O SR. EDMILSON VALENTIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B – RJ. Sem revisão do orador.):** – Em face do acordo, Sr. Presidente, o PC do B vota "sim".

**O SR. NELSON JOBIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, em face do acordo, o PMDB vota "sim".

**O SR. JOSÉ LUIZ DE SÁ:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ LUIZ DE SÁ (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Liberal, conforme o acordo, vota "sim".

**O SR. SOTERO CUNHA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> palavra.

**O SR. SOTERO CUNHA (PDC – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDC vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Trata-se de fusão. Vamos proceder à votação.

(*Procede-se à votação.*)

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra, pela ordem.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, toda a Casa deseja expressar seu reconhecimento e comoção com a dedicação e abnegação do Secretário da Mesa, Paulo Afonso de Oliveira, que, mesmo com grave sacrifício de saúde, não deixou, por um instante sequer, de dar assistência a V. Ex.<sup>a</sup> e ao Plenário. Nossos aplausos e nosso reconhecimento a S. S<sup>a</sup> (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Associo-me à manifestação e ao aplauso da Casa que consagram a dedicação do eminente companheiro de trabalho Paulo Afonso. Quero dizer aos que me ouvem que pela primeira vez S. S<sup>a</sup> foi desobediente. Disse-lhe ontem que não viesse aqui, mas fui desobedecido e S. S<sup>a</sup> compareceu às 7h da manhã para assessorar inclusive a sessão matutina da Câmara. (Palmas.)

Louvido neste belo exemplo, vamos trabalhar também, o que aliás tem acontecido.

Permito-me pedir – não tenho tido sorte de outras vezes que, enquanto tivermos matéria, mesmo que nos avizinhemos das 20:00h, vamos terminá-la, pois, em geral, os acordos são elaborados depois de penosos e longos debates pelas Lideranças. É necessário avançarmos, hoje, possivelmente até o art. 40 das Disposições Transitórias, para ultimarmos logo esta última parte do primeiro turno da confecção do texto constitucional.

Não saiam do plenário. Não são muitas as emendas e devemos votar a matéria sobre a mesa.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 670):

SIM – 355  
NÃO – 9  
ABSTENÇÃO – 15  
TOTAL – 379

A fusão foi aprovada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTE:

Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim  
Acival Gomes – Sim  
Adauto Pereira – Sim  
Ademir Andrade – Sim  
Adhemar de Barros Filho – Sim  
Adolfo Oliveira – Sim  
Adroaldo Streck – Sim  
Adylson Motta – Abstenção

Aécio de Borba – Sim  
Aécio Neves – Sim  
Afif Domingos – Abstenção  
Agassoz Almeida – Sim  
Agripino de Oliveira Lima – Sim  
Abano Franco – Sim  
Albérico Cordeiro – Sim  
Alceni Guerra – Sim  
Aldo Arantes – Sim  
Alércio Dias – Sim  
Alexandre Costa – Não  
Almir Gabriel – Sim  
Aloisio Vasconcelos – Sim  
Aloysio Chaves – Sim  
Aloysio Teixeira – Sim  
Aluizio Campos – Sim  
Álvaro Pacheco – Sim  
Alysson Paulinelli – Sim  
Amaral Netto – Não  
Amaury Müller – Sim  
Ângelo Magalhães – Sim  
Anna Maria Rattes – Sim  
Annibal Barcellos – Sim  
Antônio Britto – Sim  
Antônio Carlos Konder Reis – Sim  
Antonio Ferreira – Sim  
Antonio Gaspar – Sim  
Antonio Perosa – Sim  
Arnaldo Faria de Sá – Sim  
Arnaldo Martins – Sim  
Arnaldo Moraes – Sim  
Arnaldo Prieto – Sim  
Arnold Fioravante – Não  
Artenir Werner – Sim  
Artur da Távola – Sim  
Asdrubal Bentes – Sim  
Assis Canuto – Sim  
Átila Lira – Sim  
Augusto Carvalho – Sim  
Áureo Mello – Sim  
Benedicto Monteiro – Sim  
Benedita da Silva – Sim  
Benito Gama – Sim  
Bernardo Cabral – Sim  
Beth Azize – Sim  
Bezerra de Melo – Sim  
Bonifácio de Andrada – Sim  
Bosco França – Sim  
Brandão Monteiro – Sim  
Caio Pompeu – Sim  
Cardoso Alves – Sim  
Carlos Alberto – Sim  
Carlos Alberto Caó – Sim  
Carlos Cardinal – Sim  
Carlos Chiarelli – Sim  
Carlos Cotta – Sim  
Carlos De'Carli – Sim  
Carlos Mosconi – Sim  
Carlos Virgílio – Sim  
Carrel Benevides – Sim  
Cássio Cunha Lima – Sim  
Célio de Castro – Sim  
Celso Dourado – Sim  
César Cals Neto – Sim  
César Maia – Sim  
Chagas Duarte – Sim  
Chagas Rodrigues – Sim  
Cid Sabóia de Carvalho – Sim  
Cláudio Ávila – Sim  
Cleonânio Fonseca – Sim  
Costa Ferreira – Sim

Cristina Tavares – Sim  
Darcy Deitas – Sim  
Darcy Porra – Abstenção  
Daso Coimbra – Sim  
Delfim Netto – Não  
Délío Braz – Sim  
Denisar Arneiro – Não  
Dionísio Dal Prá – Sim  
Dionísio Hage – Sim  
Dirce Tutu Quadros – Sim  
Divaldo Suruagy – Sim  
Djenal Gonçalves – Sim  
Domingos Juvenil – Sim  
Domingos Leonelli – Sim  
Doreto Campanari – Sim  
Edésio Frias – Sim  
Edmilson Valentim – Sim  
Eduardo Bonfim – Sim  
Eduardo Jorge – Sim  
Eduardo Moreira – Sim  
Elieel Rodrigues – Sim  
Eraldo Tinoco – Abstenção  
Eraldo Trindade – Sim  
Erico Pegoraro – Sim  
Ervin Bonkoski – Sim  
Euclides Scalco – Sim  
Eunice Michiles – Sim  
Evaldo Gonçalves – Sim  
Ézio Ferreira – Sim  
Farabulini Júnior – Sim  
Fausto Fernandes – Sim  
Fausto Rocha – Não  
Felipe Mendes – Sim  
Fernando Cunha – Sim  
Fernando Santana – Sim  
Firmo de Castro – Sim  
Flávio Palmir da Veiga – Sim  
Flávio Rocha – Sim  
Florestan Fernandes – Sim  
Floríceno Paixão – Sim  
Francisco Amaral – Sim  
Francisco Benjamim – Sim  
Francisco Carneiro – Sim  
Francisco Diógenes – Sim  
Francisco Dornelles – Sim  
Francisco Küster – Sim  
Francisco Rollemberg – Sim  
Francisco Rossi – Sim  
Francisco Sales – Sim  
Gabriel Guerreiro – Sim  
Gastone Righi – Sim  
Genebaldo Correia – Sim  
Genésio Bernardino – Sim  
Geovah Amarante – Sim  
Geovani Borges – Sim  
Geraldo Alckmin Filho – Sim  
Geraldo Campos – Sim  
Geraldo Fleming – Sim  
Geraldo Melo – Sim  
Gerson Camata – Sim  
Gerson Marcondes – Sim  
Gerson Peres – Sim  
Gidel Dantas – Sim  
Gil César – Sim  
Gilson Machado – Abstenção  
Gonzaga Patriota – Sim  
Guilherme Palmeira – Abstenção  
Gumercindo Milhomem – Sim  
Harlan Gadelha – Sim  
Haroldo Lima – Sim  
Haroldo Sabóia – Sim

Hélio Costa – Sim	Leite Chaves – Sim	Odacir Soares – Sim
Hélio Manhães – Sim	Lélio Souza – Sim	Osmar Leitão – Sim
Hélio Rosas – Sim	Leopoldo Peres – Sim	Osmir Lima – Sim
Henrique Córdova – Sim	Leur Lomanto – Sim	Osmundo Rebouças – Sim
Hermes Zaneti – Sim	Levy Dias – Sim	Oswaldo Bender – Sim
Humberto Souto – Sim	Lezio Sathler – Sim	Oswaldo Sobrinho – Sim
Ibsen Pinheiro – Sim	Lídice da Mata – Sim	Ottomar Pinto – Sim
Inocência Oliveira – Sim	Louremberg Nunes Rocha – Sim	Paes de Andrade – Sim
Irajá Rodrigues – Sim	Lourival Baptista – Sim	Paes Landim – Abstenção
Iram Saraiva – Sim	Lúcia Vânia – Sim	Paulo Delgado – Sim
Irma Passoni – Sim	Luís Eduardo – Abstenção	Paulo Macarini – Sim
Ismael Wanderley – Sim	Luís Roberto Ponte – Sim	Paulo Marques – Sim
Israel Pinheiro – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Paulo Paim – Sim
Itamar Franco – Sim	Luiz Freire – Sim	Paulo Ramos – Sim
Ivo Mainardi – Sim	Luiz Gushiken – Sim	Paulo Roberto – Sim
Ivo Vanderlinde – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Paulo Silva – Sim
Jacy Scanagatta – Sim	Luiz Marques – Sim	Paulo Zazur – Sim
Jairo Carneiro – Sim	Luiz Salomão – Sim	Pedro Canedo – Sim
Jamil Haddad – Sim	Luiz Soyer – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Sim
Jarbas Passarinho – Sim	Luiz Viana – Sim	Pompeu de Sousa – Sim
Jayme Paliarin – Sim	Luiz Viana Neto – Sim	Raimundo Lira – Não
Jesualdo Cavalcanti – Sim	Lysâneas Maciel – Sim	Raimundo Rezende – Sim
Jesus Tajra – Abstenção	Maguito Vilela – Sim	Raquel Cândido – Sim
Joaci Góes – Sim	Manoel Castro – Sim	Raquel Capiberibe – Sim
João Alves – Sim	Mansueto de Lavor – Sim	Raul Belém – Sim
João Calmon – Sim	Marco Maciel – Sim	Renan Calheiros – Sim
João Cunha – Sim	Marcos Lima – Sim	Renato Vianna – Sim
João de Deus Antunes – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim	Ricardo Izar – Não
João Lobo – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim	Rita Camata – Sim
João Paulo – Sim	Maria Lúcia – Sim	Rita Furtado – Sim
Joaquim Bevilacqua – Sim	Mário Assad – Sim	Roberto Augusto – Sim
Joaquim Francisco – Sim	Mário Covas – Sim	Roberto Brant – Sim
Joaquim Sucena – Sim	Mário de Oliveira – Sim	Roberto Campos – Abstenção
Jofran Frejat – Sim	Mário Lima – Sim	Roberto Freire – Sim
Jonas Pinheiro – Sim	Mário Maia – Sim	Roberto Rollemberg – Sim
Jorge Bomhausen – Sim	Marluce Pinto – Sim	Roberto Torres – Sim
Jorge Hage – Sim	Matheus Iensen – Sim	Roberto Vital – Sim
Jorge Leite – Sim	Maurício Corrêa – Sim	Rodrigues Palma – Sim
Jorge Medauar – Sim	Maurício Fruet – Sim	Ronaldo Carvalho – Sim
Jorge Uequet – Sim	Maurício Nasser – Sim	Ronaldo Cezar Coelho – Sim
Jorge Viana – Sim	Maurício Pádua – Sim	Ronan Tito – Sim
José Camargo – Sim	Mauro Benevides – Sim	Ronaro Corrêa – Sim
José Carlos Coutinho – Sim	Mauro Borges – Sim	Rosa Prata – Sim
José Carlos Grecco – Sim	Mauro Campos – Sim	Rospide Netto – Sim
José Carlos Sabóia – Sim	Mauro Miranda – Sim	Rubem Medina – Sim
José Carlos Vasconcelos – Sim	Mauro Sampaio – Sim	Ruberval Pilotto – Sim
José Costa – Sim	Mello Reis – Sim	Ruy Nedel – Sim
José da Conceição – Sim	Mendes Botelho – Sim	Sandra Cavalcanti – Sim
José Dutra – Sim	Messias Góis – Sim	Santinho Furtado – Sim
José Elias – Sim	Messias Soares – Sim	Sérgio Spada – Sim
José Fernandes – Sim	Michel Temer – Sim	Sérgio Wemeck – Sim
José Genoíno – Sim	Milton Barbosa – Sim	Severo Gomes – Sim
José Geraldo – Sim	Milton Reis – Não	Sigmaringa Seixas – Sim
José Guedes – Sim	Miraldo Gomes – Sim	Sílvio Abreu – Sim
José Jorge – Sim	Miro Teixeira – Sim	Simão Sessim – Sim
José Lins – Sim	Moema São Thiago – Sim	Siqueira Campos – Sim
José Luiz de Sá – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Sim	Sólon Borges dos Reis – Sim
José Luiz Maia – Sim	Mussa Dernes – Sim	Sotero Cunha – Sim
José Maurício – Sim	Nabor Júnior – Sim	Stélio Dias – Sim
José Melo – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim	Tadeu França – Sim
José Moura – Sim	Nelson Aguiar – Sim	Telmo Kirst – Sim
José Paulo Bisol – Sim	Nelson Carneiro – Sim	Teotônio Vilela Filho – Sim
José Serra – Sim	Nelson Jobim – Sim	Theodoro Mendes – Sim
José Tavares – Sim	Nelson Seixas – Sim	Tito Costa – Sim
José Thomaz Nonô – Abstenção	Nelson Wedekin – San	Ubiratan Aguiar – Sim
José Ulisses de Oliveira – Sim	Nelton Friedrich – Sim	Ubiratan Spinelli – Abstenção
Juarez Antunes – Sim	Ney Maranhão – Sim	Uldurico Pinto – Sim
Júlio Costamilan – Sim	Nilso Sguarezi – Sim	Valmir Campelo – Sim
Jutahy Magalhães – Sim	Nilson Gibson – Sim	Vasco Alves – Sim
Koyu Iha – Sim	Nion Albemaz – Sim	Vicente Bogo – Sim
Lael Varella – Sim	Octávio Elísio – Sim	Victor Faccioni – Abstenção

Victor Fontana – Abstenção  
 Vilson Souza – Sim  
 Vingt Rosado – Sim  
 Virgildásio de Senna – Sim  
 Virgílio Galassi – Sim  
 Virgílio Guimarães – Sim  
 Vitor Buaz – Sim  
 Vivaldo Barbosa – Sim  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Waldeck Ornélas – Sim  
 Waldyr Pugliesi – Sim  
 Walmor de Luca – Sim  
 Wilma Maia – Sim  
 Wilson Campos – Sim  
 Ziza Valadares – Sim

**O SR. NELSON JOBIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> palavra.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, meu voto foi "sim" e por engano saiu "não".

**O SR. RAIMUNDO LIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. RAIMUNDO LIRA (PMDB – PB. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, meu voto foi "não" e saiu "sim" no painel.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – sobre a mesa requerimento de destaque nos seguintes termos:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1564

Requeiro destaque para votação em separado do seguinte dispositivo: nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988. – Da Emenda nº 2P00926-3 (do Constituinte Rodrigues Palma). – **Rodrigues Palma.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a matéria destacada:

#### EMENDA Nº 926

(Do Sr. Rodrigues Palma)

Inclua-se no

#### TÍTULO IX

Disposições Transitórias

Art. Fica criado, nos termos da lei, o Banco de Desenvolvimento do Centro-Oeste, para dar cumprimento na referida região, ao que determinam os artigos 188, letra c, e 228; § 2º desta Constituição.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio o Destaque nº 1.564, Emenda nº 926.

Peço aos nobres constituintes que permaneçam no plenário para ultimarmos a votação.

Há uma emenda e um destaque de autoria do nobre Constituinte Rodrigues Palma, segundo a qual:

"Fica criado, nos termos da lei, o Banco de Desenvolvimento do Centro-Oeste, para dar cumprimento, na referida região, ao que determinam os arts. 188, letra c, e 228, § 2º desta Constituição."

Concedo a palavra ao Constituinte Rodrigues Palma para sustentar sua emenda.

**O SR. RODRIGUES PALMA (PMDB – MT. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, esta emenda de nossa autoria, cujo destaque contém 250 assinaturas; refere-se ao art. 188 do corpo permanente da Constituição que está sendo votada pela Assembléia Nacional Constituinte.

No citado art. 188, a Constituição estabelece que 30% dos recursos da União serão aplicados nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, por intermédio de suas entidades financeiras oficiais. O Norte e o Nordeste dispõem dessas entidades oficiais para aplicação dos recursos: o Norte, pelo Banco da Amazônia, é o Nordeste, pelo Banco de Desenvolvimento do Nordeste.

Entretanto, a Região Centro-Oeste não poderá dar cumprimento ao que dispõe o art. 188 da Constituição porque não conta com entidade oficial para aplicação desses recursos. O Centro-Oeste, composto pelo Distrito Federal, os Estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, não terá condições de ver aplicados esses recursos que lhe são destinados pelo art. 188 da Constituição, se não autorizarmos a criação do Banco de Desenvolvimento do Centro-Oeste.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, daí a nossa proposta, que conta com 250 assinaturas no requerimento de preferência. Esta, a nossa proposta em benefício da Região Centro-Oeste.

Peço aos Companheiros, principalmente aos que formam a Comissão do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, que aprovem a Emenda, a fim de darmos seqüência ao que determina o artigo já aprovado no corpo permanente da nossa Constituição.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O Relator manifesta-se favoravelmente à proposição. Trata-se da criação do Banco de Desenvolvimento do Centro-Oeste.

Vamos passar à votação.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PFL recomenda à sua bancada que vote "sim".

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDS recomenda à sua bancada que vote "sim".

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Democrata Cristão vota "sim".

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> palavra.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PCB vota "sim".

**O SR. LUIZ ALBERTO RODRIGUES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. LUIZ ALBERTO RODRIGUES (PMDB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, peço a V. Ex.<sup>a</sup> que leia a emenda, para esclarecimento do Plenário, porque estou analisando outra coisa. Solicito à Mesa esta informação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Já havia feito a leitura, mas torno a fazê-la:

"Fica criado, nos termos da lei, o Banco de Desenvolvimento do Centro-Oeste para dar cumprimento, na referida região; ao que determinam os arts. 188, letra c, e 228, § desta 2ª, Constituição."

É o texto.

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, porque a proposição significa mais um passo para a igualdade de direitos entre as regiões, o Partido Socialista Brasileiro vota "Sim".

**O SR. NELSON WEDEKLN:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB – MG. Sem revisão do orador.):** – O PMDB vota a favor desta proposição.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP Sem revisão do orador.):** – A Liderança do PTB votará "sim" à emenda.

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PI – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente a Liderança do PDT recomenda à sua bancada que vote "não" à emenda, porque contrária a criação de uma instituição, de um banco pelo sexto da Constituição.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Presidência solicita a todos os Srs Deputados que ocupem os seus lugares. A proposição tem parecer favorável do Relator.

Passa-se à votação.

(*Procede-se à votação.*)



**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 671):

SIM – 290  
NÃO – 64  
ABSTENÇÃO – 26  
TOTAL – 380

A Emenda foi aprovada.

**VOTARAM OS SRS CONSTITUINTES:**

Presidente Ulysses Guimarães –

Abstenção

Abigail Feitosa – Sim  
Acival Gomes – Sim  
Adauto Pereira – Sim  
Ademir Andrade – Sim  
Adhemar de Barros Filho – Sim  
Adolfo Oliveira – Abstenção  
Adroaldo Streck – Não  
Adylson Motta – Abstenção  
Aécio de Borba – Sim  
Aécio Neves – Abstenção  
Afif Domingos – Não  
Agassis Almeida – Sim  
Aripino de Oliveira Lima – Sim  
Airtton Cordeiro – Sim  
Airtton Sandoval – Sim  
Albano Franco – Sim  
Albérico Cordeiro – Sim  
Albérico Filho – Sim  
Alceni Guerra – Sim  
Aldo Arantes – Sim  
Alércio Dias – Sim  
Alexandre Costa – Sim  
Alexandre Puzyna – Sim  
Almir Gabriel – Sim  
Aloysio Vasconcelos – Abstenção  
Aloysio Chaves – Sim  
Aloysio Teixeira – Sim  
Aluizio Bezerra – Sim  
Aluizio Campos – Sim  
Alysson Paulinelli – Sim  
Amaral Netto – Sim  
Amaury Müller – Sim  
Ângelo Magalhães – Não  
Anna Maria Rattes – Sim  
Annibal Barcellos – Sim  
Antera de Barros – Sim  
Antônio Britto – Sim  
Antônio Carlos Konder Reis – Sim  
Antonio Ferreira – Sim  
Antonio Gaspar – Sim  
Antonio Perosa – Sim  
Arnaldo Faria de Sá – Sim  
Arnaldo Martins – Sim  
Arnaldo Moraes – Sim  
Arnaldo Prieto – Sim  
Arnold Fioravante – Não  
Artenir Werner – Abstenção  
Artur da Távola – Sim  
Asdrubal Bentes – Sim  
Assis Canuto – Sim  
Átila Lira – Sim  
Augusto Carvalho – Sim  
Áureo Mello – Sim  
Basílio Villani – Sim  
Benedicto Monteiro – Sim  
Benedita da Silva – Não  
Benito Gama – Sim  
Bernardo Cabral – Sim  
Beth Azize – Sim

Bezerra de Melo – Sim  
Bonifácio de Andrade – Sim  
Bosco França – Sim  
Caio Pompeu – Abstenção  
Cardoso Alves – Abstenção  
Carlos Alberto Caó – Sim  
Carlos Cardinal – Não  
Carlos Chiarelli – Sim  
Carlos Cotta – Sim  
Carlos De'Carli – Sim  
Carlos Mosconi – Sim  
Carlos Sant'Anna – Sim  
Carlos Virgílio – Sim  
Carrel Benevides – Sim  
Cássio Cunha Lima – Sim  
Célio de Castro – Sim  
Celso Dourado – Sim  
César Cais Neto – Sim  
Chagas Duarte – Sim  
Chagas Rodrigues – Sim  
Chico Humberto – Sim  
Cid Sabóia de Carvalho – Sim  
Cleonânio Fonseca – Sim  
Costa Ferreira – Sim  
Cristina Tavares – Não  
Cunha Bueno – Sim  
Dálton Canabrava – Não  
Delfim Netto – Não  
Délio Braz – Sim  
Denisar Arneiro – Sim  
Dionísio Dal Prá – Sim  
Dionísio Hage – Sim  
Dirce Tutu Quadros – Sim  
Divaldo Suruagy – Sim  
Djenal Gonçalves – Sim  
Domingos Juvenil – Sim  
Domingos Leonelli – Abstenção  
Edésio Frias – Não  
Edson Lobão – Sim  
Edmilson Volentim – Sim  
Eduardo Bonfim – Sim  
Eduardo Jorge – Não  
Eduardo Moreira – Não  
Eliel Rodrigues – Sim  
Enoc Vieira – Sim  
Eraldo Tinoco – Abstenção  
Eraldo Trindade – Sim  
Erico Pegoraro – Abstenção  
Ervin Bonkoski – Sim  
Euclides Scalco – Sim  
Eunice Michiles – Sim  
Evaldo Gonçalves – Sim  
Ézio Ferreira – Sim  
Fábio Raunheitti – Sim  
Farabulini Júnior – Sim  
Fausto Rocha – Não  
Felipe Mendes – Sim  
Feres Nader – Sim  
Fernando Cunha – Sim  
Fernando Gomes – Sim  
Fernando Lyra – Não  
Fernando Santana – Sim  
Firmo de Castro – Sim  
Flávio Rocha – Abstenção  
Florestan Fernandes – Não  
Floríceno Paixão – Não  
Francisco Amaral – Abstenção  
Francisco Benjamim – Sim  
Francisco Carneiro – Sim  
Francisco Diógenes – Sim  
Francisco Dornelles – Sim

Francisco Küster – Sim  
Francisco Pinto – Sim  
Francisco Rollemberg – Sim  
Francisco Rossi – Sim  
Francisco Sales – Sim  
Furtado Leite – Sim  
Gastone Righi – Sim  
Genebaldo Correia – Sim  
Geovan Amarante – Não  
Geovani Borges – Sim  
Geraldo Alckmin Filho – Sim  
Geraldo Campos – Sim  
Geraldo Fleming – Sim  
Geraldo Melo – Sim  
Gerson Camata – Sim  
Gerson Marcondes – Sim  
Gerson Peres – Sim  
Gidel Dantas – Sim  
Gil César – Abstenção  
Gonzaga Patriota – Não  
Guilherme Palmeira – Sim  
Gumercindo Milhomem – Não  
Hadan Gadelha – Sim  
Haroldo Lima – Sim  
Haroldo Sabóia – Sim  
Hélio Costa – Sim  
Hélio Manhães – Abstenção  
Hélio Rosas – Sim  
Henrique Córdova – Sim  
Homero Santos – Sim  
Humberto Lucena – Sim  
Humberto Souto – Sim  
Ibsen Pinheiro – Sim  
Inocência Oliveira – Sim  
Irajá Rodrigues – Abstenção  
Iram Saraiva – Sim  
Irma Passoni – Não  
Ismael Wanderley – Sim  
Israel Pinheiro – Não  
Itamar Franco – Sim  
Ivo Mainardi – Sim  
Ivo Vanderlinde – Sim  
Jacy Scanagatta – Sim  
Jairo Carneiro – Sim  
Jamil Haddad – Sim  
Jarbas Passarinho – Sim  
Jayme Paliarin – Sim  
Jesualdo Cavalcanti – Sim  
Joaci Góes – Sim  
João Agripino – Sim  
João Calmon – Sim  
João Castelo – Sim  
João de Deus Antunes – Abstenção  
João Lobo – Sim  
João Paulo – Sim  
Joaquim Bevilacqua – Sim  
Joaquim Francisco – Sim  
Joaquim Sucena – Sim  
Jofran Frejat – Sim  
Jonas Pinheiro – Sim  
Jorge Bomhusen – Não  
Jorge Hage – Não  
Jorge Leite – Não  
Jorge Medauar – Não  
Jorge Uequed – Sim  
José Agripino – Sim  
José Camargo – Abstenção  
José Carlos Coutinho – Sim  
José Carlos Grecco – Sim  
José Carlos Sabóia – Sim  
José Costa – Não

José da Conceição – Sim  
 José Elias – Sim  
 José Fernandes – Sim  
 José Genoíno – Não  
 José Geraldo – Não  
 José Guedes – Sim  
 José Ignácio Ferreira – Abstenção  
 José Jorge – Sim  
 José Luiz de Sá – Sim  
 José Luiz Maia – Sim  
 José Maurício – Sim  
 José Melo – Sim  
 José Moura – Sim  
 José Paulo Bisol – Sim  
 José Santana de Vasconcellos – Não  
 José Serra – Não  
 José Tavares – Não  
 José Thomaz Nonô – Sim  
 José Tinoco – Não  
 José Ulisses de Oliveira – Sim  
 Juarez Antunes – Não  
 Júlio Costamilan – Sim  
 Jutahy Magalhães – Sim  
 Koyu Iha – Sim  
 Lael Varella – Abstenção  
 Leite Chaves – Sim  
 Lélio Souza – Sim  
 Leopoldo Peres – Sim  
 Levy Dias – Sim  
 Lezio Sathler – Sim  
 Lídice da Mata – Sim  
 Louremberg Nunes Rocha – Sim  
 Lourival Baptista – Sim  
 Lúcia Vânia – Sim  
 Luís Eduardo – Não  
 Luís Roberto Ponte – Não  
 Luiz Alberto Rodrigues – Não  
 Luiz Freire – Sim  
 Luiz Gushiken – Não  
 Luiz Salomão – Não  
 Luiz Soyer – Sim  
 Luiz Viana Neto – Não  
 Lysâneas Maciel – Sim  
 Maguito Vilela – Sim  
 Manoel Castro – Não  
 Márcio Lacerda – Sim  
 Marco Maciel – Sim  
 Marcos Lima – Sim  
 Marcos Perez Queiroz – Sim  
 Maria de Lourdes Abadia – Sim  
 Maria Lúcia – Sim  
 Mário Assad – Sim  
 Mário Covas – Sim  
 Mário Lima – Sim  
 Mário Maia – Não  
 Marluce Pinto – Sim  
 Matheus Iensen – Sim  
 Maurício Corrêa – Sim  
 Maurício Fruet – Não  
 Maurício Nasser – Sim  
 Mauro Benevides – Sim  
 Mauro Campos – Sim  
 Mauro Miranda – Sim  
 Mauro Sampaio – Sim  
 Max Rosenmann – Sim  
 Mello Reis – Não  
 Mendes Botelho – Sim  
 Mendes Canale – Sim  
 Mendes Ribeiro – Não  
 Messias Góis – Sim  
 Messias Soares – Sim

Michel Temer – Sim  
 Milton Barbosa – Sim  
 Miraldo Gomes – Sim  
 Miro Teixeira – Sim  
 Moema São Tiago – Não  
 Mozarildo Cavalcanti – Sim  
 Mussa Dernes – Sim  
 Myrian Portella – Sim  
 Naphtali Alves de Souza – Sim  
 Narciso Mendes – Sim  
 Nelson Carneiro – Sim  
 Nelson Jobim – Sim  
 Nelson Seixas – Não  
 Nelson Wedekin – Sim  
 Nelton Friedrich – Sim  
 Ney Maranhão – Sim  
 Nilso Sguarezi – Sim  
 Nilson Gibson – Abstenção  
 Nion Albernaz – Sim  
 Nyder Barbosa – Sim  
 Octávio Elísio – Não  
 Odacir Soares – Sim  
 Oscar Corrêa – Sim  
 Osmar Leitão – Sim  
 Osmir Lima – Sim  
 Osmundo Reboças – Sim  
 Osvaldo Sobrinho – Sim  
 Ottomar Pinto – Sim  
 Paes de Andrade – Sim  
 Paes Landim – Não  
 Paulo Delgado – Não  
 Paulo Macarini – Não  
 Paulo Pimentel – Sim  
 Paulo Ramos – Sim  
 Paulo Roberto – Sim  
 Paulo Silva – Sim  
 Paulo Zazur – Sim  
 Pedro Canedo – Sim  
 Pedro Ceolin – Sim  
 Percival Muniz – Sim  
 Plínio Arruda Sampaio – Não  
 Pompeu de Sousa – Sim  
 Rachid Saldanha Derzi – Sim  
 Raimundo Lira – Sim  
 Raimundo Rezende – Abstenção  
 Raquel Capiberibe – Sim  
 Raul Belém – Sim  
 Renan Calheiros – Sim  
 Renato Johnsson – Abstenção  
 Renato Vianna – Sim  
 Ricardo Fiuzza – Não  
 Ricardo Izar – Não  
 Rita Camata – Sim  
 Rita Furtado – Sim  
 Roberto Augusto – Sim  
 Roberto Brant – Sim  
 Roberto Campos – Sim  
 Roberto D'Ávila – Não  
 Roberto Rollemberg – Não  
 Roberto Torres – Sim  
 Roberto Vital – Sim  
 Robson Marinho – Não  
 Rodrigues Palma – Sim  
 Ronaldo Carvalho – Sim  
 Ronan Tito – Abstenção  
 Rosa Prata – Sim  
 Rospide Netto – Sim  
 Rubem Medina – Abstenção  
 Ruberval Pilotto – Sim  
 Ruy Nedel – Abstenção  
 Sadie Hauache – Sim

Samir Achôa – Não  
 Sandra Cavalcanti – Sim  
 Sérgio Brito – Sim  
 Sérgio Spada – Sim  
 Severo Gomes – Sim  
 Sigmaringa Seixas – Sim  
 Sílvio Abreu – Sim  
 Simão Sessim – Sim  
 Siqueira Campos – Sim  
 Sólon Borges dos Reis – Sim  
 Sotero Cunha – Sim  
 Tadeu França – Não  
 Teotonio Vilela Filho – Sim  
 Tito Costa – Não  
 Ubiratan Aguiar – Sim  
 Ubiratan Spinelli – Sim  
 Ulysses Guimarães – Abstenção  
 Valmir Campelo – Sim  
 Vasco Alves – Sim  
 Vicente Bogo – Sim  
 Victor Faccioni – Sim  
 Victor Fontana – Sim  
 Vilson Souza – Sim  
 Vingt Rosado – Sim  
 Virgídalsio de Senna – Sim  
 Virgílio Galassi – Sim  
 Virgílio Guimarães  
 Victor Buaiç – Não  
 Vivaldo Barbosa – Não  
 Vladimir Palmeira – Não  
 Waldeck Ornélas – Sim  
 Waldyr Pugliesi – Sim  
 Walmor de Luca – Sim  
 Wilma Maia – Sim  
 Wilson Campos – Sim  
 Wilson Martins – Sim  
 Ziza Valadares – Sim.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio o Destaque nº 407, Emenda nº 329. Seu autor é o Constituinte Chico Humberto, que propõe o seguinte:

"No prazo de um ano, a contar da data da promulgação da Constituição, o governo da União estabelecerá as bases de criação de um pólo industrial em área do Plano Piloto, com financiamento e prazos compatíveis com as características do investimento."

**O SR. CÉSAR MAIA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte César Maia.

**O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, gostaria de registrar o meu voto "sim" na votação passada.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Adroaldo Streck que justificará a proposição.

**O SR. ADROALDO STRECK (PDT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, esta emenda, de autoria do Constituinte Chico Humberto e deste orador, prevê a perspectiva e a possibilidade da criação de empregos na área do Distrito Federal.

Faz algum tempo, acompanhei um Deputado alemão que visitava esta Capital, e ele disse, na ocasião, que talvez a Alemanha não tivesse condições de sustentar uma infra-estrutura adminis-

trativa do tamanho de Brasília. Quando nos deslocamos para o prédio do Congresso Nacional, pela manhã, ao meio-dia ou à noite, há engarrafamentos permanentes de veículos, num gasto que a Nação não tem como sustentar. O correto, dado o inchaço de Brasília, seria uma dispensa em massa de no mínimo 50% do seu funcionalismo. Mas isto não seria uma solução social.

A emenda prevê, então, a criação de um pólo industrial no Distrito Federal, fora do Plano Piloto, com financiamento e prazos compatíveis com as características do investimento. Teríamos, assim, uma opção para o funcionalismo público, que poderia trabalhar na iniciativa privada. Não seria solução demitir 20 ou 30% dos funcionários sem lhes dar uma opção de emprego, e este pólo industrial se destinaria a absorver mão de obra da atividade pública.

É este o objetivo da emenda, para a qual peço o voto dos Srs. Constituintes.

**O SR. SANTINHO FURTADO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. SANTINHO FURTADO (PMDB – PR. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, gostaria de registrar meu voto, que não apareceu no painel eletrônico. É "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será registrado o voto de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O parecer do Relator, conforme parecer escrito dado anteriormente, é no sentido da rejeição da emenda. Vamos à votação.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, em vista do parecer do ilustre Relator, o PFL acompanha esse parecer e recomenda à sua bancada que vote "não".

**O SR. NELSON JOBIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB acompanha o Relator e vota "não".

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PTB votará contra a emenda; votará "não".

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PCB votará contra a proposição.

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, acho que este assunto não deve constar na Constituição. Voto contra a proposição.

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PC do B votará contra a proposição.

**O SR. CHICO HUMBERTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. CHICO HUMBERTO (PDT – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, as Lideranças progressistas não querem criar número maior de empregos, seja qual for o lugar do Brasil. Portanto, retiramos a emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 259

Senhor Presidente.

Requeiro, nos termos do art. da Resolução nº 3, de 1988, estaque para 2P01588-3 aditiva às D. Transit – Mauro Benevides.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a matéria destacada:

#### EMENDA Nº 1.588 (Do Sr. Mauro Benevides)

Dispositivo emendado: Ato das Disposições Constitucionais, Gerais e Transitórias.

Inclua-se, no Ato das Disposições Constitucionais, Gerais e Transitórias, o seguinte dispositivo:

"Art No prazo de 180 dias, a partir da promulgação da Constituição, serão instaladas no Nordeste Zonas de Processamento de Exportação, na forma que a lei estabelecer."

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao Constituinte Ubiratan Aguiar, para encaminhar a votação.

**O SR. UBIRATAN AGUIAR (PMDB – CE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, a emenda do nobre Constituinte Mauro Benevides dispõe acerca da implantação das Zonas de Processamento de Exportação no Nordeste, a fim de possibilitar a toda aquela região o desenvolvimento, a industrialização, a sobrevivência e a saída da condição de subdesenvolvimento e miséria a que foi relegada. Reclamavam até agora a falta de uma decisão política que favorecesse a nossa região. Contamos agora com a Assembléia Nacional Constituinte, com o sentimento dos companheiros das regiões mais desenvolvidas, para atender às finali-

dades da Federação, a fim de que o País se mantenha unido. Tenho certeza de que, como exemplo de distribuição da renda nacional, vamos permitir a criação desta ferramenta indispensável para ensejar o desenvolvimento daquela região tão sofrida.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a alegação que se fazia de que essa medida contrariava os interesses nacionais não vai prevalecer, porque no texto da Emenda Mauro Benevides se consagra apenas o princípio, deixando que a legislação ordinária, num prazo que determina, venha a fixar os critérios, os limites, enfim, estabelecer a salva-guarda da indústria nacional que não será atingida em momento nenhum. Por ser desejo de todo o povo da região nordestina, Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, o nosso apelo se estende a todas as Lideranças, a todos os companheiros, sem olhar cor partidária ou ideologia. Queremos receber o seu apoio, precisamos receber a sua ajuda, para que não continuemos eternamente de mãos estendidas, pedindo os favores do Poder Central, sem os meios necessários para o nosso desenvolvimento. O Nordeste, Sr. Presidente, acredita que os Constituintes com assento nesta Casa irão encaminhar esta votação favoravelmente a este pleito. O PMDB, o PTB, o PDS, o PFL, o PDC, o PCB, o PT e o PDT somar-se-ão às lideranças dos demais partidos desta Casa na aprovação dessa matéria.

O Nordeste, neste momento, pede à Assembléia Nacional Constituinte que permita que nos desenvolvamos, não com os favores do Governo, mas através da industrialização, possibilitando a geração de empregos e de riquezas, a fim de que tenhamos condições de participar de uma Federação em que todos tenham as mesmas oportunidades e onde não se pratique o colonialismo interno. Queremos fazer parte de uma Federação que acima de tudo faça justiça a um povo que tem marcado a sua presença ao longo da sua História, trabalhando tanto no Sul quanto no Norte e no Planalto Central, ajudando a construir o Brasil. O apelo que fazemos neste instante parte do coração, do sentimento de todos aqueles que precisam do apoio da Assembléia Nacional Constituinte. Confiamos, companheiros, no seu voto decisivo para aprovação desta matéria.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Com a palavra o nobre Constituinte Luiz Salomão, para encaminhar a votação contrariamente.

**O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, queremos reconhecer a generosidade da proposta do Constituinte Mauro Benevides, mas, ao mesmo tempo, alertar para os perigos envolvidos, caso esta emenda seja aprovada.

Em primeiro lugar, a idéia das ZPE's está em declínio em todos os países do mundo onde foram instituídas, porque são verdadeiros enclaves que se criam nos países que abriram essa possibilidade para as multinacionais, a fim de se voltarem para o mercado exterior. Esses enclaves se transformam em guetos, porque são incapazes de irradiar, de espalhar o desenvolvimento que poderiam eventualmente produzir para o restante do território. É evidente que o Nordeste brasileiro, assim como a Região Norte e a Região Centro-Oeste, está carecendo de uma política efetiva de integração regional, para seu desenvolvimento econô-

mico e social. Mas é claro também que não será através da criação desses enclaves que se vai atingir esse objetivo de importância nacional.

Gostaria de mencionar que esse simulacro de política industrial, criado através de um decreto-lei, ou de um conjunto de decretos-leis, criticável sob vários aspectos, não pode ser esquecido. Criou inúmeros incentivos, através do programa Beflex, agora robustecido por novos favorecimentos às empresas multinacionais que queiram instalar-se em qualquer ponto do território nacional, a fim de produzir para exportação.

Esse decreto-lei ampliou incentivos antes existentes e não há razão por que o Governo não possa induzir essas multinacionais a se instalarem preferencialmente na Região Norte ou Nordeste do País. De certa forma esta política industrial, assim chamada, carece exatamente desses aspectos. Não contém qualquer tipo de orientação para realocização industrial, e este é um dos seus defeitos básicos que impedem seja chamada de política industrial.

Assim, Srs. Constituintes, em vez de se aprovar emenda, que, de resto, não define quais seriam os incentivos oferecidos às ZPE's, é preferível que o Congresso Nacional, funcionando ordinariamente, regulamente de modo adequado uma política industrial para nosso País. É necessário que criemos mecanismos de financiamento, exatamente as linhas de crédito de longo prazo que estão faltando; criemos mecanismos de localização e realocização industrial que viabilizem não apenas o desenvolvimento industrial do Brasil, mas também o desenvolvimento urbano, nitidamente associado ao desenvolvimento industrial; finalmente, adequamos os incentivos que estão sendo concedidos às multinacionais, para produzir para exportação.

Temos observado que os balanços destes projetos estão longe de atingir seus objetivos, e fica o Governo criando mecanismos para o cumprimento desses acordos, a fim de que os balanços de pagamento sejam favoráveis ao País, ano a ano.

Por estas razões, queremos encaminhar contra a criação das ZPE's. Estamos convencidos de que não representam uma solução para o grave problema de desequilíbrio regional do desenvolvimento. Esses desequilíbrios podem ser resolvidos, não pela criação destes guetos, mas por uma política adequada de distribuição de crédito e de fortalecimento das agências regionais de desenvolvimento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Palmas.)

**O SR. JALLES FONTOURA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JALLES FONTOURA (PFL – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, peço que V. Ex.<sup>a</sup> registre meu voto "sim" na votação anterior.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. GONZAGA PATRIOTA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. GONZAGA PATRIOTA (PMDB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, quero apenas registrar meu voto "sim" na votação anterior.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro vota contrariamente a essa proposta.

**A SR<sup>a</sup> CRISTINA TAVARES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**A SRA. CRISTINA TAVARES ( – PE, Sem revisão da oradora.):** – Sr. Presidente, como representante do Nordeste, quero lembrar à bancada nordestina que a implantação das ZPE's dará ensejo a formação de um corredor de contrabando. Por isso, peço aos colegas que votem contra.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal recomenda à sua bancada que vote "sim".

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PC do B também considera que as ZPE's não desenvolvem a economia; pelo contrário, deformam-na. Por isso, votará contra.

**O SR. FARABULNI JÚNIOR:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Trabalhista Brasileiro vota "não".

**O SR. NELSON JOBIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB acompanha o Relator e vota contra.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PCB votará contra.

**O SR. LUIZ SALOMÃO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDT votará contra.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passemos à votação.

Renovo o apelo às Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes no sentido de que permaneçam no plenário. Temos mais algumas emendas. Precisamos avançar na votação da matéria.

A proposição, como todos já estão cientes, tem parecer contrário do eminente Relator.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passa-se à votação.

(*Procede-se à votação.*)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 672):

SIM – 154  
NÃO – 214  
ABSTENÇÃO – 21  
TOTAL – 389

A emenda foi rejeitada.  
VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:  
Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção

Abigail Feitosa – Não  
Acival Gomes – Sim  
Adauto Pereira – Sim  
Ademir Andrade – Não  
Adhemar de Barros Filho – Sim  
Adolfo Oliveira – Abstenção  
Adroaldo Streck – Não  
Adylson Motta – Abstenção  
Aécio de Borba – Sim  
Aécio Neves – Não  
Afif Domingos – Não  
Afonso Sancho – Sim  
Agassiz Almeida – Sim  
Agripino de Oliveira Lima – Não  
Airton Cordeiro – Não  
Airton Sandoval – Não  
Albérico Cordeiro – Sim  
Albérico Filho – Abstenção  
Alceni Guerra – Sim  
Aldo Arantes – Não  
Alércio Dias – Sim  
Alexandre Costa – Sim  
Alexandre Puzyna – Sim  
Almir Gabriel – Não  
Aloisio Vasconcelos – Não  
Aloysio Chaves – Abstenção  
Aloysio Teixeira – Não  
Aluizio Bezerra – Não  
Aluizio Campos – Sim  
Alysson Paulinelli – Abstenção  
Amaury Müller – Não  
Ângelo Magalhães – Sim  
Anna Maria Rattes – Não  
Annibal Barcellos – Sim  
Luiz Soyer – Não

Antero de Barros – Não	Eduardo Moreira – Não	Ivo Vanderlinde – Não
Antônio Britto – Não	Eliel Rodrigues – Sim	Jacy Scanagatta – Não
Antônio Carlos Konder Reis –	Enoc Vieira – Sim	Jairo Azi – Não
Não	Eraldo Tinoco – Sim	Jalles Fontoura – Sim
Antônio de Jesus – Não	Eraldo Trindade – Não	Jamil Haddad – Não
Antonio Ferreira – Sim	Erico Pegoraro – Não	Jayme Paliarin – Não
Antonio Gaspar – Sim	Ervin Bonkoski – Não	Jesuvaldo Cavalcanti – Sim
Antonio Perosa – Não	Euclides Scalco – Não	João Agripino – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Não	Eunice Michiles – Não	João Calmon – Sim
Arnaldo Martins – Sim	Evaldo Gonçalves – Sim	João Cunha – Não
Arnaldo Moraes – Não	Expedito Machado – Sim	João da Mata – Abstenção
Arnaldo Prieto – Não	Ézio Ferreira – Sim	João de Deus Antunes – Não
Arnold Fioravante – Não	Fábio Raunheitti – Não	João Paulo – Não
Artur da Távola – Não	Farabulini Júnior – Não	Joaquim Bevilacqua – Não
Asdrubal Bentes – Não	Fausto Fernandes – Sim	Joaquim Francisco – Sim
Assis Canuto – Sim	Fausto Rocha – Não	Joaquim Sucena – Sim
Atila Lira – Sim	Felipe Mendes – Sim	Jofran Frejat – Sim
Augusto Carvalho – Não	Feres Nader – Não	Jonas Pinheiro – Sim
Aureo Mello – Sim	Fernando Cunha – Sim	Jorge Arbage – Sim
Basílio Villani – Não	Fernando Lyra – Não	Jorge Bornhausen – Não
Benedicto Monteiro – Não	Fernando Santana – Sim	Jorge Hage – Não
Benedita da Silva – Não	Firmo de Castro – Sim	Jorge Leite – Sim
Benito Gama – Sim	Flávio Rocha – Sim	Jorge Medauar – Não
Beth Azize – Não	Florestan Fernandes – Não	Jorge Uequet – Não
Bezerra de Melo – Sim	Floricens Paixão – Não	José Agripino – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim	Francisco Amaral – Sim	José Camargo – Não
Bosco França – Sim	Francisco Benjamim – Sim	José Carlos Coutinho – Sim
Brandão Monteiro – Não	Francisco Carneiro – Sim	José Carlos Sabóia – Não
Caio Pompeu – Não	Francisco Diógenes – Sim	José da Conceição – Sim
Cardoso Alves – Sim	Francisco Dornelles – Não	José Dutra – Sim
Carlos Alberto Caó – Não	Francisco Küster – Não	José Elias – Sim
Carlos Benevides – Sim	Francisco Pinto – Não	José Fernandes – Não
Carlos Cardinal – Não	Francisco Rollemberg – Sim	José Genoíno – Não
Carlos Chiarelli – Não	Francisco Rossi – Não	José Ignácio Ferreira – Não
Carlos Cotta – Abstenção	Francisco Sales – Abstenção	José Jorge – Não
Carlos De'Carli – Sim	Furtado Leite – Sim	José Lourenço – Sim
Carlos Mosconi – Não	Gastone Righi – Não	José Luiz de Sá – Sim
Carlos Sant'Anna – Sim	Genebaldo Correia – Não	José Luiz Maia – Sim
Carrel Benevides – Sim	Geovah Amarante – Não	José Maria Eymael – Abstenção
Cássio Cunha Lima – Não	Geraldo Alckmin Filho – Não	José Maurício – Não
Célio de Castro – Não	Geraldo Campos – Sim	José Melo – Sim
Celso Dourado – Não	Geraldo Fleming – Sim	José Moura – Sim
César Cals Neto – Sim	Geraldo Melo – Não	José Paulo Bisol – Não
César Maia – Não	Gerson Camata – Sim	José Serra – Não
Chagas Duarte – Sim	Gerson Marcondes – Não	José Tavares – Não
Chagas Rodrigues – Não	Gerson Peres – Não	José Thomaz Nonô – Abstenção
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Gidel Dantas – Sim	José Tinoco – Não
Cláudio Ávila – Não	Gil César – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim
Cleonânicio Fonseca – Sim	Gilson Machado – Abstenção	Juarez Antunes – Não
Costa Ferreira – Sim	Gonzaga Patriota – Não	Júlio Costamilan – Não
Cristina Tavares – Não	Guilherme Palmeira – Não	Jutahy Magalhães – Não
Cunha Bueno – Sim	Gumerindo Milhomem – Não	Koyu Iha – Não
Dálmton Canabrava – Sim	Harlan Gadelha – Não	Lael Varela – Abstenção
Darcy Pozza – Abstenção	Haroldo Lima – Não	Lavoisier Maia – Sim
Daso Coimbra – Não	Haroldo Sabóia – Não	Leite Chaves – Sim
Delfim Netto – Não	Hélio Duque – Não	Lélio Souza – Não
Délio Braz – Não	Hélio Manhães – Não	Leur Lomanto – Sim
Denisar Arneiro – Sim	Hélio Rosas – Não	Levy Dias – Não
Dionisio Dal Prá – Sim	Henrique Córdova – Não	Lezio Sathler – Sim
Dionísio Hage – Sim	Hermes Zaneti – Não	Lidice da Mata – Não
Dirce Tutu Quadros – Não	Homero Santos – Sim	Louremberg Nunes Rocha – Sim
Djenal Gonçalves – Abstenção	Humberto Lucena – Sim	Lourival Baptista – Sim
Domingos Juvenil – Sim	Ibsen Pinheiro – Não	Lúcia Vânia – Não
Domingos Leonelli – Não	Inocência Oliveira – Sim	Luís Eduardo – Sim
Doreto Campanari – Não	Irajá Rodrigues – Não	Luís Roberto Ponte – Não
Edésio Frias – Não	Iram Saraiva – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não
Edison Lobão – Sim	Irma Passoni – Não	Luiz Freire – Não
Edivaldo Holanda – Sim	Ismael Wanderley – Sim	Luiz Gushiken – Não
Edmilson Valentim – Não	Israel Pinheiro – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Não
Eduardo Bonfim – Não	Ivo Mainardi – Não	Luiz Marques – Sim
Eduardo Jorge – Não		Luiz Salomão – Não

Lysâneas Maciel – Não  
 Maguito Vilela – Sim  
 Manoel Castro – Abstenção  
 Mansueto de Lavor – Sim  
 Manuel Viana – Não  
 Marcelo Cordeiro – Sim  
 Márcio Lacerda – Não  
 Marco Maciel – Sim  
 Marcondes Gadelha – Sim  
 Marcos Lima – Sim  
 Marcos Perez Queiroz – Não  
 Maria Lúcia – Sim  
 Mário Assad – Não  
 Mário Covas – Não  
 Mário de Oliveira – Sim  
 Mário Lima – Não  
 Mário Maia – Não  
 Marluce Pinto – Sim  
 Matheus Iensen – Não  
 Maurício Campos – Sim  
 Maurício Corrêa – Não  
 Maurício Fruet – Não  
 Mauro Benevides – Sim  
 Mauro Campos – Não  
 Mauro Miranda – Não  
 Mauro Sampaio – Sim  
 Max Rosenmann – Não  
 Mello Reis – Não  
 Mendes Botelho – Não  
 Mendes Ribeiro – Não  
 Messias Góis – Sim  
 Michel Temer – Abstenção  
 Milton Barbosa – Sim  
 Miraldo Gomes – Sim  
 Miro Teixeira – Não  
 Moema São Thiago – Sim  
 Mozarildo Cavalcanti – Sim  
 Myrian Portella – Sim  
 Nabor Júnior – Sim  
 Naphtali Alves de Souza – Sim  
 Nelson Aguiar – Não  
 Nelson Jobim – Não  
 Nelson Seixas – Não  
 Nelson Wedekin – Não  
 Nelton Friedrich – Não  
 Ney Maranhão – Sim  
 Nilso Sguarezzi – Não  
 Nilson Gibson – Sim  
 Nion Albornoz – Não  
 Nyder Barbosa – Sim  
 Odacir Soares – Sim  
 Oscar Corrêa – Sim  
 Osmar Leitão – Não  
 Osmir Lima – Sim  
 Osmundo Rebouças – Sim  
 Osvaldo Bender – Não  
 Osvaldo Macedo – Não  
 Osvaldo Sobrinho – Sim  
 Osvaldo Almeida – Sim  
 Ottomar Pinto – Sim  
 Paes Landim – Abstenção  
 Paulo Delgado – Não  
 Paulo Macarini – Não  
 Paulo Paim – Não  
 Paulo Pimentel – Sim  
 Paulo Ramos – Não  
 Paulo Roberto – Não  
 Paulo Roberto Cunha – Sim  
 Paulo Silva – Não  
 Paulo Zarzur – Não  
 Pedro Canedo – Sim

Pedro Ceolin – Não  
 Percival Muniz – Não  
 Plínio Arruda Sampaio – Não  
 Pompeu de Sousa – Não  
 Rachid Saldanha Derzi – Abstenção  
 Raimundo Lira – Sim  
 Raimundo Rezende – Não  
 Raquel Capiberibe – Não  
 Renan Calheiros – Não  
 Renato Bernardi – Sim  
 Renato Vianna – Não  
 Ricardo Fiuzza – Sim  
 Ricardo Izar – Sim  
 Rita Camata – Não  
 Rita Furtado – Sim  
 Roberto Augusto – Não  
 Roberto Brant – Não  
 Roberto Campos – Sim  
 Roberto D'Ávila – Não  
 Roberto Freire – Não  
 Roberto Torres – Sim  
 Roberto Vital – Sim  
 Robson Marinho – Não  
 Rodrigues Palma – Sim  
 Ronaldo Carvalho – Não  
 Ronaldo Cezar Coelho – Não  
 Ronan Tito – Não  
 Ronaro Corrêa – Sim  
 Rose de Freitas – Não  
 Rospide Netto – Não  
 Rubem Medina – Não  
 Ruberval Pilotto – Sim  
 Ruy Nedel – Não  
 Sadie Hauache – Sim  
 Samir Achôa – Não  
 Sandra Cavalcanti – Não  
 Santinho Furtado – Não  
 Sérgio Brito – Sim  
 Sérgio Spada – Sim  
 Sérgio Werneck – Não  
 Severo Gomes – Não  
 Sigmaringa Seixas – Não  
 Silvío Abreu – Não  
 Simão Sessim – Sim  
 Siqueira Campos – Sim  
 Sólon Borges dos Reis – Não  
 Tadeu França – Não  
 Telmo Kirst – Não  
 Theodoro Mendes – Não  
 Tito Costa – Não  
 Ubiratan Aguiar – Sim  
 Ubiratan Spinelli – Sim  
 Valmir Campelo – Sim  
 Vasco Alves – Não  
 Vicente Bogo – Não  
 Victor Faccioni – Não  
 Victor Fontana – Abstenção  
 Vilson Souza – Não  
 Vingt Rosado – Sim  
 Vinicius Cansanção – Não  
 Virgildásio de Senna – Não  
 Virgílio Galassi – Sim  
 Virgílio Guimarães – Não  
 Vivaldo Barbosa – Não  
 Vladimir Palmeira – Não  
 Waldeck Ornêlas – Sim  
 Waldyr Pugliesi – Não  
 Walmor de Luca – Não  
 Wilma Maia – Sim  
 Wilson Campos – Sim  
 Wilson Martins – Não

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, com esta votação pelo Plenário da Assembléia Nacional Constituinte, fica claro que o Presidente da República não pode criar ZPE's por decreto-lei.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.137

Senhor Presidente.

Requero nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a Emenda nº 2P01100-4 de autoria do Senador Gerson Camata. – **Senador Gerson Camata.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a matéria destacada:

#### EMENDA Nº 1.100

(Do Sr. Gerson Camata)

Inclua-se o seguinte artigo ao ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias:

Art. Ficam mantidos, por vinte anos a partir da promulgação desta Constituição, os benefícios e incentivos fiscais criados pelo Decreto-Lei nº 880, de 19 de setembro de 1969.

**A SR<sup>a</sup> MARIA DE LOURDES ABADIA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA (PFL – DF. Sem revisão da oradora.):** – Sr. Presidente, quero consignar meu voto "não".

**O SR. GILSON MACHADO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. GILSON MACHADO (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, votei "sim" e o painel registrou "abstenção".

**O SR. JOÃO DA MATA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOÃO DA MATA (PFL – PB. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o painel registrou "abstenção", mas meu voto é "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Os votos serão registrados.

Concedo a palavra ao Constituinte Gerson Camata, autor do destaque.

**O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, o Espírito Santo, pela sua posição geográfica no mapa do Brasil fica situado naquela zona cinzenta onde termina o Brasil rico e começa o Brasil mais empobrecido. E por situar-se nessa zona cinzenta, não tem os benefícios concedidos às regiões menos desenvolvidas –

como a Sudene e a Sudam, no Nordeste e – Norte – nem benefícios pela vizinhança com o Sul do País.

Por isso, em 1969, foi criado um sistema peculiar de incentivos fiscais ao Espírito Santo, formado com recursos nossos, do Estado, 5% da arrecadação do ICM, o qual se constitui num fundo considerado, numa avaliação feita há três ou quatro anos pela Comissão de Avaliação de Incentivos Fiscais no Brasil, o melhor e mais perfeito sistema de incentivos fiscais do território brasileiro, pequeno na importância que investe, que chega a ser 0,8% do que manipula, com muita razão a Sudene, mas que conseguiu, pela boa aplicação dos recursos expressivos resultados na melhoria da economia do Estado. A nossa emenda, que tem parecer favorável do Sr. Relator, objetiva apenas que este sistema de incentivos fiscais seja mantido para que o nosso Estado possa continuar melhorando a sua economia, desenvolvendo as suas indústrias e a sua agricultura. É uma coisa pequena diante do Brasil, mas muito importante para um Estado que tem apenas 45 mil km<sup>2</sup> de superfície e que precisa para sustentar o seu desenvolvimento que esses incentivos fiscais continuem por mais algum tempo. Faço um apelo aos ilustres e distintos Srs. e Sr<sup>as</sup> Constituintes de todo o Brasil, um apelo da unanimidade da bancada do Espírito Santo. Estamos todos, parlamentares do PMDB, do PDS, do PFL, do PT e do PDT, unidos nesta luta do Estado do Espírito Santo pela continuação desses incentivos fiscais. Não vamos tirar um centavo de nenhuma região do Brasil. Queremos apenas continuar a ter o direito de aplicar 5% do ICM arrecadado no desenvolvimento das micro e pequenas empresas do Espírito Santo. Já temos o parecer favorável do Sr. Relator e gostaríamos de apelar para cada um dos Srs. Constituintes no sentido de que não faltem ao Espírito Santo. Temos apenas treze parlamentares, mas queremos que os votos desses treze parlamentares dos diversos partidos se multipliquem nas bancadas dos demais partidos dos Estados brasileiros. É este o apelo que faço ao fundo do coração de cada um. Não vamos, brasileiros Constituintes, faltar ao Espírito Santo nesta hora.

**O SR. NELSON CARNEIRO:** – Sr. Presidente, peço – a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, gostaria de registrar que votei “não” e não saiu no painel.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será registrada

**O SR. FERNANDO GOMES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Fernando Gomes.

**O SR. FERNANDO GOMES (PMDB – BA sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o meu voto é “não” e não saiu no painel.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será registrado.

**O SR. ALBÉRICO FILHO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Albérico Filho.

**O SR. ALBERICO FILHO (PMDB – MA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o meu voto é “sim” e ficou registrado “abstenção”.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será registrado.

**O SR. GERALDO CAMPOS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Geraldo Campos.

**O SR. GERALDO CAMPOS (PMDB – DF. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, votei “não” e saiu “sim” no painel. Peço a retificação de voto

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Pelas nossas anotações, eu deveria dar a palavra ao Constituinte Geraldo Alckmin Filho. S. Ex.<sup>a</sup> está presente? (Pausa.)

Não estando S. Ex.<sup>a</sup> presente, concedo a palavra ao Constituinte Ronaldo Cezar Coelho.

**O SR. RONALDO CEZAR COELHO (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Constituintes, com algum constrangimento, ante o apelo dos companheiros e amigos do Espírito Santo, venho manifestar-me contra a prorrogação, através da Constituição, dos incentivos fiscais previstos no Decreto-lei nº 880, que beneficiaram o Espírito Santo. E justificarei rapidamente por quê.

Em 1969, justificava-se, de toda sorte, que uma muito bem feita articulação política resultasse no Decreto-lei nº 880. Naquele tempo, o norte fluminense, do qual sou oriundo, reivindicou inclusão na região beneficiada pelo decreto-lei, por ser carente, como o Espírito Santo. Acontece que o decreto se limitou ao Espírito Santo, estendendo a linha da Sudene até o rio Itabapuaana, naquele Estado. Todos os benefícios fiscais aplicáveis, por intermédio da Sudene e da Sudam, em regiões carentes, se estenderiam ao Espírito Santo.

Não sou contra o Decreto-lei nº 880, nem ao Espírito Santo, mas acho que hoje, vinte anos depois, não se justifica, através da Constituição, prorrogarmos por mais vinte anos os incentivos para aquele Estado.

O Espírito Santo é o segundo Estado mais rico do Brasil, com 1.850 dólares de renda por habitante, sendo o interior de São Paulo o mais rico, com 4.100 dólares per capita. São fatos. Foram vinte anos de investimentos propiciados pelo Decreto-lei nº 880. O Espírito Santo contou com grandes investimentos, como a Aracruz Celulose e o Porto de Tubarão. Esse decreto não só determinou a fortuna a riqueza dos irmãos capixabas, mas também o empobrecimento do norte fluminense, que tenho a honra de representar nesta Assembléia. Separados do Espírito Santo por um rio, os quinze Municípios dessa região apresentam uma renda de apenas 520 dólares por habitante.

Portanto, quero encaminhar contra a aprovação da emenda, porque já é findo o prazo desse Estado ter essa situação excepcional, que prejudica o norte fluminense. Por outro lado, não é pertinente à Constituinte prorrogar por vinte anos incentivos que não mais se justificam.

Muito Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O parecer do Relator é favorável à matéria em votação.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Liberal, fazendo justiça ao Espírito Santo, não inovando, mantendo o que é justo e o que o povo do Espírito Santo espera, vota “sim”.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDS vota “sim”. A Bancada tem o direito de votar como melhor entender.

**O SR. NELSON AGUIAR:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. NELSON AGUIAR (PDT – ES. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDT sabe que ajudar o Espírito Santo não significa prejudicar o Rio de Janeiro. O Companheiro do Rio de Janeiro não tem o direito de fazer as alegações que fez. O PDT vota favoravelmente.

**O SR. INOCÊNCIA OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, conforme orientação do Líder, a Bancada da Frente Liberal vota “sim”.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PTB vota “sim”, mas considera a questão aberta para sua Bancada.

**O SR. VITOR BUAIZ:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. VITOR BUAIZ (PT – ES. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PT vota “sim”.

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra, pela ordem.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, ainda que seja justo, achamos que isso não deve ficar marcado por 20 anos. O Partido Socialista Brasileiro vota contra.

**O SR. EDUARDO BONFIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PC do B vota “não”.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – O PCB defende a tese de que todos os incentivos e fundos têm de ser ratificados ou não durante dois anos pelo Congresso. Vota contra.

**O SR. NELSON WEDEKIN:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB – SC Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB deixa a questão em aberto.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passa-se à votação.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 673):

SIM – 260  
NÃO – 87  
ABSTENÇÃO – 28  
TOTAL – 375

A Emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTE

Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção

Abigail Feitosa – Não  
Acival Gomes – Sim  
Adauto Pereira – Sim  
Ademir Andrade – Não  
Adhemar de Barros Filho – Sim  
Adolfo Oliveira – Sim  
Adroaldo Streck – Sim  
Adylson Motta – Abstenção  
Aécio de Borba – Não  
Aécio Neves – Sim  
Aff Domingos – Não  
Agassiz Almeida – Sim  
Airton Cordeiro – Sim  
Airton Sandoval – Não  
Alberto Cordeiro – Sim  
Albérico Filho – Abstenção  
Alcem Guerra – Sim  
Aldo Atrantes – Não  
Alexandre Puzyna – Sim  
Almir Gabriel – Não

Aloisio Vasconcelos – Sim  
Aloysio Chaves – Abstenção  
Aluizio Bezerra – Sim  
Aluizio Campos – Sim  
Alysson Paulinelli – Sim  
Amaral Netto – Sim  
Amaury Müller – Sim  
Ângelo Magalhães – Não  
Anna Maria Rattes – Abstenção  
Annibal Barcellos – Sim  
Antônio Britto – Não  
Antônio Carlos Konder Reis – Sim  
Antônio de Jesus – Sim  
Antônio Ferreira – Sim  
Antônio Gaspar – Sim  
Antônio Perosa – Não  
Arnaldo Martins – Sim  
Arnaldo Moraes – Sim  
Arnaldo Prieto – Sim  
Arnold Fioravante – Não  
Arolde de Oliveira – Sim  
Artur da Távola – Não  
Asdrubal Bentes – Sim  
Assis Canuto – Sim  
Augusto Carvalho – Não  
Aureo Mello – Abstenção  
Basílio Villani – Abstenção  
Benedicto Monteiro – Não  
Benedita da Silva – Sim  
Bernardo Cabral – Sim  
Beth Azize – Sim  
Bezerra de Melo – Sim  
Bonifácio de Andrada – Sim  
Caio Pompeu – Não  
Cardoso Alves – Sim  
Carlos Alberto Caó – Sim  
Carlos Benevides – Não  
Carlos Cardinal – Sim  
Carlos Chiarelli – Abstenção  
Carlos Costa – Sim  
Carlos De'Carli – Sim  
Carlos Mosconi – Sim  
Carlos Sant'Anna – Sim  
Carrel Benevides – Sim  
Cássio Cunha Lima – Sim  
Célio de Castro – Não  
Celso Dourado – Sim  
César Cais Neto – Sim  
César Maia – Sim  
Chagas Duarte – Sim  
Chagas Rodrigues – Sim  
Cid Sabóia de Carvalho – Não  
Cláudio Ávila – Sim  
Costa Ferreira – Sim  
Cristina Tavares – Não  
Dálmton Canabrava – Sim  
Darcy Pozza – Sim  
Daso Coimbra – Sim  
Delfim Neto – Abstenção  
Délio Braz – Não  
Denisar Arneiro – Sim  
Dirce Tutu Quadros – Não  
Divaldo Suruagy – Sim  
Djenal Gonçalves – Sim  
Domingos Juvenil – Sim  
Domingos Leonelli – Não  
Doreto Campanari – Sim  
Edésio Frias – Não  
Edivaldo Holanda – Sim  
Edmilson Valentim – Não  
Eduardo Bonfim – Não

Eduardo Jorge – Sim  
Eduardo Moreira – Sim  
Eliel Rodrigues Sim.  
Enoc Vieira – Sim  
Eraldo Tinoco – Sim  
Eraldo Trindade – Sim  
Erico Pegoraro – Sim  
Euclides Scalco – Não  
Eunice Michiles – Sim  
Evaldo Gonçalves – Sim  
Expedito Machado – Sim  
Ezio Ferreira – Sim  
Farabulini Júnior – Sim  
Fausto Fernandes – Sim  
Fausto Rocha – Não  
Felipe Mendes – Sim  
Fernando Cunha – Sim  
Fernando Gomes – Sim  
Fernando Lyra – Sim  
Fernando Santana – Não  
Firmo de Castro – Não  
Flávio Rocha – Sim  
Florestan Fernandes – Sim  
Floríceno Paixão – Sim  
Francisco Benjamim – Sim  
Francisco Carneiro – Sim  
Francisco Küster – Não  
Francisco Pinto – Sim  
Francisco Rollemberg – Sim  
Francisco Rossi – Sim  
Furtado Leite – Sim  
Gabriel Guerreiro – Sim  
Gastone Righi – Sim  
Genebaldo Correia – Não  
Geovah Amarante – Sim  
Geovani Borges – Sim  
Geraldo Campos – Não  
Geraldo Melo – Não  
Gerson Camata – Sim  
Gerson Marcondes – Sim  
Gerson Peres – Sim  
Gidel Dantas – Sim  
Gil César – Sim  
Gilson Machado – Sim  
Gonzaga Patriota – Não  
Guilherme Palmeira – Sim  
Gumerindo Milhomem – Sim  
Harlan Gadelha – Não  
Haroldo Lima – Não  
Haroldo Sabóia – Não  
Hélio Costa – Abstenção  
Hélio Duque – Abstenção  
Hélio Manhães – Sim  
Hélio Rosas – Sim  
Henrique Córdova – Sim  
Hermes Zaneti – Não  
Homero Santos – Sim  
Ibsen Pinheiro – Sim  
Inocência Oliveira – Sim  
Iram Saraiva – Não  
Irma Passoni – Sim  
Ismael Wanderley – Abstenção  
Israel Pinheiro – Sim  
Itamar Franco – Sim  
Ivo Mainardi – Sim  
Ivo Vanderlinde – Sim  
Jacy Scanagatta – Não  
Jairo Carneiro – Abstenção  
Jalles Fontoura – Sim  
Jamil Haddad – Sim  
Jayme Paliarin – Sim



Joaci Góes – Sim	Luiz Marques – Sim	Pedro Ceolin – Sim
João Agripino – Sim	Luiz Salomão – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Sim
João Calmon – Sim	Luiz Viana Neto – Sim	Pompeu de Sousa – Não
João Castelo – SIM	Lysâneas Maciel – Sim	Rachid Saldanha Derzi – Sim
João da Mata – Sim	Maguito Vilela – Sim	Raimundo Lira – Sim
João de Deus Antunes – Sim	Manoel Castro – Abstenção	Raquel Capiberibe – Não
João Natal – Sim	Mansueto de Lavor – Sim	Raul Belém – Sim
João Paulo – Sim	Márcio Lacerda – Sim	Renan Calheiros – Sim
Joaquim Bevilacqua – Sim	Marcondes Gadelha – Sim	Renato Bernardi – Não
Joaquim Francisco – Abstenção	Marcos Lima – Sim	Renato Vianna – Sim
Joaquim Sucena – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim	Ricardo Izar – Não
Jofran Frejat – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim	Rita Camata – Sim
Jonas Pinheiro – Sim	Maria Lúcia – Sim	Roberto Augusto – Sim
Jorge Arbage – Sim	Mário Assad – Sim	Roberto Brant – Sim
Jorge Bomhausen – Sim	Mário de Oliveira – Sim	Roberto Campos – Sim
Jorge Hage – Não	Mário Lima – Sim	Roberto D'Ávila – Abstenção
Jorge Leite – Sim	Mário Maia – Sim	Roberto Freire – Não
Jorge Medauar – Sim	Marluce Pinto – Sim	Roberto Torres – Sim
Jorge Uequet – Sim	Matheus Iensen – Sim	Roberto Vital – Sim
José Agripino – Sim	Maurício Campos – Sim	Robson Marinho – Não
José Camargo – Não	Maurício Corrêa – Sim	Rodrigues Palma – Sim
José Carlos Coutinho – Sim	Mauricio Fruet – Não	Ronaldo Aragão – Sim
José Carlos Sabóia – Não	Mauro Benevides – Sim	Ronaldo Carvalho – Sim
José Carlos Vasconcelos – Não	Mauro Campos – Sim	Ronaldo Cezar Coelho – Não
José Costa – Não	Mauro Miranda – Sim	Ronan Tito – Abstenção
José da Conceição – Sim	Mauro Sampaio – Sim	Ronaro Corrêa – Sim
José Dutra – Sim	Max Rosenmann – Não	Rose de Freitas – Sim
José Egreja – Sim	Melo Reis – Não	Rospide Netto – Não
José Elias – Sim	Mendes Botelho – Não	Rubem Mediria – Sim
José Fernandes – Sim	Mendes Ribeiro – Sim	Ruberval Pilotto – Sim
José Fogaça – Sim	Messias Góis – Sim	Ruy Nedel – Não
José Genoíno – Abstenção	Michel Temer – Sim	Sadia Hauache – Sim
José Geraldo – Sim	Milton Barbosa – Sim	Samir Achôa – Sim
José Guedes – Sim	Milton Reis – Sim	Sandra Cavalcanti – Sim
José Ignácio Ferreira – Sim	Nivaldo Gomes – Sim	Santinho Furtado – Sim
José Jorge – Não	Miro Teixeira – Sim	Sérgio Brito – Sim
José Lins – Sim	Moema São Thiago – Abstenção	Sérgio Spada – Sim
José Lourenço – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Sim	Sérgio Werneck – Sim
José Luiz de Sá – Sim	Mussa Damas – Sim	Severo Gomes – Sim
José Luiz Maia – Sim	Myrian Portella – Não	Sigmaringa Seixas – Sim
José Maranhão – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim	Sílvio Abreu – Sim
José Maria Eymael – Sim	Nelson Aguiar – Sim	Simão Sessim – Sim
José Maurício – Sim	Nelson Carneiro – Não	Siqueira Campos – Sim
José Moura – Não	Nelson Jobim – Abstenção	Sólon Borges dos Reis – Sim
José Paulo Bisol – Não	Nelson Seixas – Não	Tadeu França – Sim
José Serra – Não	Nelson Wedekin – Não	Telmo Kirst – Abstenção
José Tavares – Não	Nelton Friedrich – Não	Teotônio Vilela Filho – Não
José Thomaz Nonô – Abstenção	Ney Maranhão – Sim	Theodoro Mendes – Sim
José Tinoco – Não	Nilso Sguarezi – Não	Tito Costa – Não
José Ulisses de Oliveira – Sim	Nilson Gibson – Sim	Ubiratan Aguiar – Sim
José Viana – Sim	Nion Albernaz – Sim	Ubiratan Spinelli – Sim
Júlio Costamilan – Sim	Nyder Barbosa – Sim	Ulysses Guimarães – Abstenção
Jutahy Magalhães – Sim	Oscar Corrêa – Sim	Valmir Campelo – Sim
Koyu Iha – Não	Osmundo Rebouças – Sim	Vasco Alves – Sim
Lael Varella – Sim	Osvaldo Bender – Sim	Vicente Bogo – Não
Lavoisier Maia – Sim	Osvaldo Macedo – Abstenção	Victor Faccioni – Abstenção
Leite Chaves – Sim	Osvaldo Sobrinho – Sim	Victor Fontana – Sim
Lélio Souza – Sim	Oswaldo Almeida – Sim	Vilson Souza – Sim
Leur Lomanto – Sim	Ottomar Pinto – Sim	Vingst Rosado – Sim
Levy Dias – Não	Paes de Andrade – Sim	Vinicius Cansanção – Abstenção
Lezio Sathler – Sim	Paes Landim – Abstenção	Vagildásio de Senna – Não
Lídice da Mata – Não	Paulo Delgado – Sim	Virgílio Galassi – Sim
Louremberg Nunes Rocha – Sim	Paulo Mincarone – Sim	Virgílio Guimarães – Sim
Lourival Baptista – Sim	Paulo Paim – Sim	Vitor Buaiz – Sim
Lúcia Vânia – Não	Paulo Pimentel – Sim	Vladimir Palmeira – Sim
Luís Eduardo – Não	Paulo Ramos – Sim	Waldeck Ornélas – Abstenção
Luís Roberto Ponte – Não	Paulo Roberto – Sim	Waldyr Pugliesi – Não
Luiz Alberto Rodrigues – Não	Paulo Roberto Cunha – Sim	Wilma Maia – Abstenção
Luiz Freire – Não	Paulo Silva – Não	Wilson Campos – Sim
Luiz Gushiken – Sim	Paulo Zarzur – Não	Wilson Martins – Não
Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Pedro Canedo – Sim	Ziza Valadares – Não

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O nobre Constituinte Jesualdo Cavalcanti tem uma proposição. A Mesa irá consultá-lo a respeito e agradecerá a S. Ex.<sup>a</sup> a presença (Pausa.) S. Ex.<sup>a</sup> não está presente. Nos termos do Regimento, considero prejudicada sua proposição.

Está presente o nobre Constituinte Marcondes Gadelha? (Pausa.) Prejudicada sua proposição.

Está presente o nobre Constituinte Jesus Tajra? (Pausa.) Prejudicada sua proposição.

Há um companheiro que retirou sua proposição, e temos mais duas. Peço aos nobres Constituintes que permaneçam na Casa.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE  
Nº 1.385

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a Emenda 2P01667-7, que substitui o art. 26 do Ato das Disposições Constitucionais Gerais Transitórias. – Deputado **Jovanni Masini** (PMDB – PR).

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 1.667  
(Do Sr. Jovanni Masini)

Substitua-se o art 26 do Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias pelo seguinte:

“Art. 26. A União concluirá dentro de cinco anos o processo de demarcação das terras indígenas, conforme normas a serem estabelecidas por lei complementar, ficando homologados os atos demarcatórios constantes do Registro Imobiliário antes de 1º de fevereiro de 1987.”

**O SR. JOVANNI MASINI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOVANNI MASINI (PMDB – PR. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a parte final da emenda é que não está prejudicada. E, por uma óbvia questão de economia processual, dispense o encaminhamento, mesmo porque esta parte final da emenda conta com a aprovação do nobre Relator Bernardo Cabral.

Gostaria que V. Ex.<sup>a</sup> a colocasse em votação, com a aprovação do nobre Relator.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A primeira parte – prazo para demarcação das terras indígenas – já foi aprovada. A segunda, diz respeito aos atos notoriais.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, ao vo-

termos a fusão das emendas dos art. 23 a 31, constatamos no art. 25:

“A União demarcará, no prazo de cinco anos, a partir da promulgação da Constituição, as terras, indígenas ainda não demarcadas.”

Ora, a emenda está totalmente prejudicada.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Não está, por causa do final. O que se quer estabelecer é que lei complementar homologue os atos demarcatórios constantes do registro imobiliário antes de 1º de fevereiro de 1987. Portanto, aquilo que já foi feito e consta de Cartório, já está consolidado, se a Emenda for aprovada.

V. Ex.<sup>a</sup> mantém ou retira a Emenda?

**O SR. JOVANNI MASINI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOVANNI MASINI (PMDB – PR. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, permito-me ler o voto do Relator, que se refere especificamente à parte final, que não está prejudicada.

Diz o nobre Relator.

“Pela sua oportunidade, ratificando ato jurídico praticado validamente, parece-nos oportuno e conveniente a adoção do texto.”

Trata-se da parte final.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Temos de verificar, quem sabe, com o Relator da Emenda. Se se fixou o prazo anteriormente – socorro à minha memória – de cinco anos, o preceito seria auto-aplicável, ou, como dizem os praxistas ingleses, **self-executing**. E se se estabelecer a lei complementar, dependerá da lei complementar.

**O SR. JOVANNI MASINI:** – Claro, já foi aprovado. A exigência de lei complementar para regulamentar a matéria não fez parte do texto já aprovado. A exigência de lei complementar foi eliminada com a fusão das emendas.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos ouvir a palavra do Relator sobre a matéria e, em seguida, passaremos à votação.

**O SR. RELATOR (Bernardo Cabral):** – O texto da fusão é mais abrangente. Beneficia mais. Porém, o que quer o eminente Constituinte é ver sua Emenda votada, porque cria por lei complementar mais o registro Imobiliário.

Há apenas uma solução para não para não ser prejudicada, nobre Constituinte Jovanni Masini: se V. Ex.<sup>a</sup> fizer a retirada.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a emenda está prejudicada. Não podemos definir, nas Disposições Transitórias, algo que no permanente remetemos à lei complementar. Isto é matéria permanente. A lei complementar é que vai definir, e não as Disposições Transitórias. Não se pode criar direito novo aqui, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O Plenário é que vai decidir a pendência, porque o Sr. Relator deu parecer, entendendo que a emenda não está prejudicada.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, o Relator deu parecer pela rejeição.

Então, o Partido Comunista Brasileiro votará também pela rejeição.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, consideramos que esta matéria já está devidamente regulamentada, em face do acordo entre Líderes.

A Liderança do Partido da Frente Liberal recomenda à sua bancada que vote “não”.

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PT votará “não”, porque a matéria já foi regulamentada.

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE a\*085 (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro também vota “não”.

**O SR. ALDO ARASTES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PC do B votará “não”.

**O SR. NELSON JOBIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB acompanha o Sr. Relator e vota “não”.

**O SR. JOVANNI MASINI:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOVANNI MASINI (PMDB – PR. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o espírito da emenda é o de evitar uma indefinição constitucional, que tem trazido muita perplexidade aos Tribunais, em especial, ao Supremo Tribunal Federal. Existem votos de magistrados, declarando essa perplexidade diante da indefinição da Constituição anterior, e que a nossa não supera. De qualquer forma, atendendo ao apelo de V. Ex.<sup>a</sup>, retiro a emenda. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A emenda que eu pensava que tinha de ser posta a votos graças a Deus já consta de fusão anteriormente votada. De maneira que terminamos a votação da matéria.

Agradeço a presença de todos.

Mantemos a sessão de amanhã, da Assembléia Nacional Constituinte, às 14h30min, e a da Câmara, às 9h, para discussão dos Projetos de Leis nº 243, 275, 591, 5.765, 8.216 e 507.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – No decorrer da Ordem do Dia, compareceram mais os Srs:

Abigail Feitosa – PSB; Acival Gomes – PMDB; Basílio Villani – PTB; Carlos Vinagre – PMDB; Dei Bosco Amaral – PMDB; Erico Pegoraro – PFL; Francisco Rossi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; Márcia Kubitschek – PMDB; Maria Lucia – PMDB; Myrian Portella – PDS; Nelson Aguiar – PDT; Osvaldo Sobrinho – PTB; Osvaldo Almeida – PL; Raquel Capiberibe – PSB; Ricardo Fiuza – PFL; Roberto D'Avila – PDT; Roberto Vital – PMDB; Ronaldo Carvalho –

PMDB; Rospide Neto – PMDB; Carlos Martinez – PMDB; José Freire – PMDB; José Teixeira – PFL; Rubem Medina – PFL; Silvio Abreu – PMDB; Vasco Alves – PMDB.

## VI – ENCERRAMENTO

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

### DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Valle – PL; Amilcar Moreira – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Mendes Thame – PFL; Antônio Mariz – PMDB; Antônio Salim Curiati – PDS; Antônio Ueno – PFL; Bocayuva Cunha – PDT; Chagas Neto – PMDB; Dirceu Carneiro – PMDB; Edme Tavares – PFL; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Elias Murad – PTB; Felipe Cheidde – PMDB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; França Teixeira – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Hilário Braun – PMDB; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Jessé Freire – PFL; João Carlos Bacelar – PMDB; João Hermann Neto – PMDB; João Menezes – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; José

Carlos Martinez – PMDB; José Freire – PMDB; José Teixeira – PFL; Júlio Campos – PFL; Lélío Souza – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Mário Bouchardet – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Moisés Pimentel – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Olavo Pires – PTB; Olívio Dutra – PT; Orlando Pacheco – PFL; Oswaldo Trevisan – PMDB; Plínio Martins – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Ruben Figueiró – PMDB; Salatiel Carvalho – PFL; Victor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PDS.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Encerro a sessão, designando para a de amanhã, dia 22, quarta-feira, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

### ORDEM DO DIA

Prosseguimento da votação, em primeiro turno, do Projeto de Constituição.

(Encerra-se a sessão às 19 horas e 6 minutos.)



# ASSEMBLÉIA

# República Federativa do Brasil

# NACIONAL CONSTITUINTE

## DIÁRIO

ANO III – Nº 269

QUINTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 1988

BRASÍLIA – DF

### ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

#### SUMÁRIO

#### 1- ATA DA 293ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 22 DE JUNHO DE 1988

##### I – Abertura da sessão

II – Leitura da Ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada

##### III – Leitura do Expediente

PRESIDENTE (Jorge Arbage) – Concessão da palavra, nos termos do § 2º, do art. 39 do Regimento Interno.

DIRCE TUTU QUADROS – Participação da Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara dos Deputados em processo que envolve o grupo Delfin. Negociação de empréstimo com bancos internacionais pelo Sr. Tupy Caldas, Diretor do Banco Central do Brasil. Apoio à emenda que concede anistia aos micro e pequenos empresários urbanos e rurais de correção monetária incidente sobre empréstimos bancários obtidos na vigência do Plano Cruzado.

PAULO RAMOS – Inconveniência do apoio da UDR aos pequenos produtores urbanos e rurais alcançados pela emenda que dispõe sobre concessão de anistia da correção monetária incidente em dívidas contraídas com bancos na vigência do Plano Cruzado.

DORETO CAMPANARI – Reforma Agrária.

PRESIDENTE – Apelo aos Constituintes para que leiam em parte discursos que podem ser encaminhados à Mesa para fins de publicação.

PAULO PAIM – Necessidade de urgente apreciação, pelo Congresso Nacional, de decreto-lei que dispõe sobre interrupção do pagamento da Unidade de Referência de Preços – URP, a servidores e funcionários públicos. Greve de fome de cegos paulistanos em dependências da Câmara dos Deputados. Garantia de livre acesso de trabalhadores ao interior do Congresso Nacional.

CÉSAR MAIA – Requerimento para que a Comissão de Valores Mobiliários informe sobre defeito ocorrido em computador da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro. Importância do requerimento de informações e de seu atendimento, no processo legislativo.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte César Maia.

FARABULINI JÚNIOR – Aspecto financeiro da emenda que dispõe sobre concessão de anistia do pagamento de correção monetária incidente em empréstimos bancários contraídos por micro e pequenos empresários urbanos e rurais.

ADHEMAR DE BARROS FILHO – Descumprimento, pelo Banco Central do Brasil, de Resolução nº 1.335. Desequilíbrio orçamentário na economia brasileira. Apoio à emenda que concede anistia do pagamento de correção monetária incidente em empréstimos contraídos por micro, pequenos e médios empresários urbanos e rurais na vigência do Plano Cruzado.

JUAREZ ANTUNES – Descontentamento do empresariado com emenda aprovada pela Assembléia Nacional Constituinte que dispõe sobre aplicação de multa de 40% do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço por demissão de trabalhadores. Apoio à emenda que concede anistia do pagamento de correção monetária incidente sobre empréstimos contraídos por micro, pequenos e médios empresários urbanos e rurais na vigência do Plano Cruzado.

CELSO DOURADO – Real situação e comportamento dos agricultores endividados com bancos em face da cobrança de correção monetária incidente sobre empréstimos contraídos na vigência do Plano Cruzado.

PAULO MARQUES – Apoio à emenda que concede anistia do pagamento de correção monetária incidente sobre empréstimos con-

traídos por micro, pequenos e médios empresários urbanos e rurais na vigência do Plano Cruzado.

IRAJÁ RODRIGUES – Privatização do Banco Meridional.

GONZAGA PATRIOTA – I Feira dos Micro e Pequenos Empresários da Região do São Francisco, Petrolina, Estado de Pernambuco. Apoio à emenda que dispõe sobre concessão de anistia da correção monetária incidente em empréstimos bancários contraídos por micro, pequenos e médios empresários urbanos e rurais durante a vigência do Plano Cruzado.

FRANCISCO KÜSTER – Apoio à emenda que dispõe sobre concessão de anistia da correção monetária incidente em empréstimos bancários contraídos por micro, pequenos e médios empresários urbanos e rurais durante a vigência do Plano Cruzado. Estabilidade para o servidor público no futuro texto constitucional.

PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Concessão da palavra ao Constituinte César Cais Neto.

CÉSAR CALS NETO – Filiação do orador ao Partido Social Democrático. Inserção nos mais dos princípios básicos do programa do PSD.

LÍDICE DA MATA – Protesto contra decisão do Presidente da Câmara Municipal de Salvador desfavorável a liminar impeditiva de votação de Mensagem do Executivo pelo Legislativo.

EDIVALDO HOLANDA – Influência da TV Globo na prática da violência urbana contra crianças.

ASSIS CANUTO – Apoio à emenda que dispõe sobre concessão de anistia da correção monetária incidente em empréstimos bancários contraídos por micro, pequenos e médios empresários urbanos e rurais durante a vigência do Plano Cruzado.

WILSON CAMPOS – Apoio à emenda que dispõe sobre concessão de anistia da correção monetária incidente em empréstimos bancários contraídos por micro, pequenos e médios empresários urbanos e rurais durante a vigência do Plano Cruzado.

NELTON FRIEDRICH – Apoio à emenda que dispõe sobre concessão de anistia da correção monetária incidente em empréstimos bancários contraídos por micro, pequenos e médios empresários urbanos e rurais durante a vigência do Plano Cruzado. Sentença prolatada pelo Juiz de Direito da Comarca de Toledo, Paraná, a propósito da ilegalidade da cobrança de correção monetária em créditos rurais

PRESIDENTE – (Ulysses Guimarães) – Concessão da palavra ao Constituinte Miro Teixeira.

MIRO TEIXEIRA – Repúdio a noticiário jornalístico sobre pronunciamentos de autoridades do Governo contrários às emendas que dispensam do pagamento de correção monetária os micro, pequenos e médios empresários urbanos e rurais que contrairam empréstimos bancários na vigência do Plano Cruzado. Congratulações com a presidência pelo esforço desenvolvido no sentido de haver **quorum** para votação da matéria aludida.

IVO MAINARDI – Seguro agrícola.

PAULO DELGADO – Alternativas para a manutenção da Zona Franca de Manaus.

FRANCISCO DORNELLES – Amparo popular ao Hospital Mário Kroeff.

EDISON LOBÃO – Expectativa do encontro, pela Assembléia Nacional Constituinte, de cláusula constitucional adequada ao soergimento das micro, pequenas e médias empresas.

CARLOS VINAGRE – Problemática fundiária no Polígono dos Castanhais, Estado do Pará.

DJENAL GONÇALVES – Mensagens de apoio à emenda do Constituinte Francisco Rollemberg que restabelece a fronteira sul de Sergipe com a Bahia.

PEDRO CANEDO – Posicionamento do orador favorável ao fortalecimento do Distrito Agroindustrial de Anápolis.

LÚCIO ALCÂNTARA – Importância da utilização da **stevia** na fabricação de refrigerantes dietéticos.

CÁSSIO CUNHA LIMA – Implantação de pólo de alta tecnologia e informática, em Campina Grande, Estado da Paraíba.

AGASSIZ ALMEIDA – Adversidades da agricultura nordestina.

MÁRIO MAIA – Apoio à anistia da correção monetária incidente sobre empréstimos bancários contraídos por micro, pequenos e médios empresários na vigência do Plano Cruzado.

JORGE UEQUED – Inconveniências da privatização do Banco Meridional.

#### IV – Apresentação de proposições

CÉSAR MAIA

PRESIDENTE – Apelo aos Constituintes para que compareçam a plenário a fim de proceder-se à verificação de **quorum**.

(Procede-se à verificação de **quorum**.)

PRESIDENTE – Resultado da verificação de **quorum**.

SIQUEIRA CAMPOS (Pela ordem) – Anúncio do pedido de registro definitivo, junto ao Tribunal Superior Eleitoral, do Partido Democrata Cristão.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Solicitação das Lideranças no sentido que seja adiada a votação do art. 14 do Projeto de Constituição, primeiro da pauta da Ordem do Dia, para a sessão seguinte.

CARLOS SANT'ANNA (Pela ordem) – Apelo à Presidência para que adie a votação da emenda que dispõe acerca da concessão da anistia da correção monetária incidente sobre débitos bancários contraídos por micro, pequenos e médios empresários urbanos e rurais durante a vigência do Plano Cruzado.

PRESIDENTE – Resposta às questões de ordem suscitadas pelos Constituintes Inocêncio Oliveira e Carlos Sant'Anna.

#### V – Ordem do Dia

PRESIDENTE – Fusão das Emendas nº 2P00878-0, 2P00171-8, 2P00410-5, 2P01433-1, IP00563-2, 2P00591-2 e Destaque nº 0993.

(Prosseguimento da votação.)

ALUÍZIO CAMPOS (Pela ordem) – Lembrança à Presidência de que havia prometido, na sessão anterior, submeter a votos essa fusão conjuntamente com a pertinente ao art. 14 do Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias concernente à anistia da correção monetária incidente sobre empréstimos bancários contraídos por micro, pequenos e médios empresários na vigência do Plano Cruzado.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Aluizio Campos.

PRESIDENTE – Confirmação de parecer favorável do Relator. Esclarecimento sobre a interrupção da votação na sessão anterior por falta de **quorum**.

JOSÉ LUIZ MAIA (Pela ordem) – Apelo aos pedessistas para que aprovem a emenda.

JOSÉ SERRA (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento à Presidência sobre a matéria em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Serra.

MAURO BORGES (PDC), ROBERTO FREIRE (PCB), ADEMIR ANDRADE (PSB), ALDO ARANTES (PC do B), JOSÉ LOURENÇO (PFL), NELSON JOBIM (PMDB), VIVALDO BARBOSA (PDT), PAULO DELGADO (PT), GASTONE RIGHI (PTB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Esclarecimento sobre o processo de votação.

(Procede-se à votação.)

LUÍS ROBERTO PONTE (Pela ordem) – Retificação de voto.

PRESIDENTE – Proclamação do resultado da Votação nº 675: aprovada a fusão.

ALUÍZIO BEZERRA (Pela ordem) – Declaração de voto.

ALÓISIO VASCONCELOS (Pela ordem) – Declaração de voto não registrado no painel eletrônico.

PRESIDENTE – Leitura do destaque da Emenda nº 6.045, do Constituinte Amaral Netto.

AMARAL NETTO (Pela ordem) – Retirada do destaque da Emenda nº 6.045.

PRESIDENTE – Anúncio do destaque para a Entenda nº 2P00442-3, do Constituinte Jesus Tajra. Leitura da matéria destacada.

JESUS TAJRA – Encaminhamento da votação.

FERNANDO SANTANA (Pela ordem) – Declaração de voto, não registrado no painel, na Votação nº 675.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Anúncio da votação.

ROBERTO FREIRE (PCB), JOSÉ LOURENÇO (PFL), NELSON JOBIM (PMDB), HAROLDO LIMA (PC do B), ADEMIR ANDRADE (PSB), VIVALDO BARBOSA (PDT), PAULO DELGADO (PT), ADOLFO OLIVEIRA (PL) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Esclarecimentos sobre o processo de votação.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Convocação à Mesa do Constituinte Leopoldo Peres, para prestar esclarecimentos sobre emenda de sua autoria.

LYSÂNEAS MACIEL (PDT) – Declaração de voto da bancada.

PRESIDENTE – Proclamação do resultado da Votação nº 676: rejeitada a emenda.

PRESIDENTE – Anúncio da fusão das Emendas nº 2P00896-8 e 2P01672-3, dos Constituintes Mansueto de Lavor e João Castelo. Conclamação aos Constituintes para que acompanhem o processo de votação.

JOSÉ GENÓINO (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento sobre a fusão anunciada.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Genoíno.

JOSÉ GENÓINO – Apelo visando à retirada da emenda.

PRESIDENTE – Provisória retirada da emenda.

PRESIDENTE – Anúncio de fusão subscrita pelos Constituintes José Serra, Siqueira Campos, Wilma Maia, Osmar Leitão, Antônio Ferreira, Oswaldo Almeida, Antonio Carlos Konder Reis, Mauro Miranda, Farabulini Júnior, Waldeck Ornélas, Cid Sabóia de Carvalho, que restabelece o art. 29 das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias (Emenda coletiva do "Centrão").

JOSÉ GENÓINO (Pela ordem) – Esclarecimentos sobre falta de acordo das Lideranças para aprovação da fusão.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Genoíno. Confirmação de parecer contrário do Relator.

WALDECK ORNÉLAS – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Apelo aos Constituintes para colaborarem com a Mesa visando à ordem do processo de votação.

OCTÁVIO ELÍSIO, JOSE SERRA, HERMES ZANETI – Encaminhamento da votação.

SIQUEIRA CAMPOS (Pela ordem) – Solicitação à Mesa no sentido da provisória retirada da emenda do processo de votação.

ROBERTO FREIRE (PCB) – Declaração de voto da bancada.

WALDECK ORNÉLAS (Pela ordem) – Pedido de adiamento da votação por 24 horas.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Waldeck Ornélas. Encerramento do encaminhamento de votação. Adiamento da votação.

PRESIDENTE – Anúncio de requerimento de destaque para a Emenda nº 2P00776-7, do Constituinte Chagas Rodrigues. Leitura da emenda destacada.

JOSÉ THOMAZ NONÔ (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento à Presidência sobre suspensão temporária da discussão da matéria anteriormente apreciada.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Thomaz Nonô.

AMARAL NETTO (Pela ordem) – Proposta à Presidência no sentido de adiamento da votação da emenda que concede anistia de dívida a micro, pequenos e médios empresários urbanos e rurais.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Amaral Netto. Concessão da palavra ao Constituinte Chagas Rodrigues.

JOSÉ LOURENÇO – Pedido da palavra pela ordem.

PRESIDENTE – Concessão da palavra com a concordância do Constituinte Chagas Rodrigues.

JOSÉ LOURENÇO (Pela ordem) – Solicitação de maior prazo às Lideranças para que conclua acordo em torno da fusão de emendas que concedem anistia de dívida de micro, pequenos e médios empresários urbanos e rurais.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Lourenço.

ZIZA VALADARES – Pedido da palavra pela ordem.

PRESIDENTE – Concessão da palavra ao Constituinte Ziza Valadares. Manutenção da palavra ao Constituinte Chagas Rodrigues. Reafirmação de decisão da Mesa a propósito da matéria objeto das questões de ordem.

ZIZA VALADARES (Pela ordem) – Ocorrência de acordo em torno da fusão de emendas que concedem anistia de dívida de micro, pequenos e médios empresários urbanos e rurais.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Ziza Valadares.

JOSÉ LOURENÇO – Pedido da palavra pela ordem.

PRESIDENTE – Manutenção da palavra ao Constituinte Chagas Rodrigues. Concessão da palavra ao Constituinte José Lourenço.

JOSÉ LOURENÇO (Pela ordem) – Afirmação a propósito da inexistência de acordo

acerca da matéria objeto das questões de ordem.

CHAGAS RODRIGUES – Encaminhamento da votação da Emenda nº 2P00776-7.

ADOLFO OLIVEIRA (Pela ordem) – Esclarecimento à Presidência sobre entendimento entre Lideranças visando a acordo em torno de fusão de emendas que concedem anistia de dívida de micro, pequenos e médios empresários urbanos e rurais.

RICARDO IZAR (Pela ordem) – Consignação de voto favorável a matéria em votação anterior.

VIRGÍLIO GUIMARÃES (Pela ordem) – Inexistência de acordo de Lideranças em torno de fusão de emendas que concedem anistia de dívida de micro, pequenos e médios empresários urbanos e rurais.

MILTON REIS – Encaminhamento da votação da Emenda nº 2P00776-7

PRESIDENTE – Confirmação do parecer do Relator pela rejeição da emenda.

JOSE GENOÍNO (Pela ordem) – Declaração de voto da bancada do PT. Apelo ao Constituinte Chagas Rodrigues para que retire a emenda em votação.

PRESIDENTE – Confirmação da votação.

ROBERTO FREIRE (PCB), NELSON WEDEKIN (PMDB), ADEMIR ANDRADE (PSB), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

CHAGAS RODRIGUES (Pela ordem) – Retirada da emenda em votação.

PRESIDENTE – Agradecimentos ao Constituinte Chagas Rodrigues. Anúncio da retirada do Destaque nº 1.841, Emenda nº 1.732, de autoria do Constituinte Dálon Canabrava.

PRESIDENTE – Anúncio de requerimento de destaque para a Emenda nº 2P00986-7, do Constituinte José Dutra. Leitura da matéria destacada.

PRESIDENTE – Indagação ao Constituinte José Dutra a propósito da manutenção da emenda de sua autoria.

JOSÉ DUTRA – Manutenção da emenda.

JOSÉ DUTRA – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Anúncio da votação. Confirmação do parecer do Relator pela aprovação da emenda.

NELSON WEDEKIN (PMDB), HAROLDO LIMA (PC do B), ROBERTO FREIRE (PCB), PAULO DELGADO (PT), BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Esclarecimentos a propósito do processo de votação.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Proclamação do resultado da Votação nº 677: rejeitada a emenda.

PRESIDENTE – Anúncio da fusão, mediante acordo geral, resultante na Emenda nº 245, Destaques nº 1.838, 1.440 e 1.443. Leitura da fusão. Observação no sentido da prejudicialidade dos arts. 34 do Projeto de Constituição e 32 do Substitutivo.

JOSÉ LOURENÇO (PFL), BETH AZIZE (PSB), ROBERTO JEFFERSON (PTB), AMARAL NETTO (PDS), JOSÉ FERNANDES (PDT), GASTONE RIGHI (PTB), ADOLFO OLIVEIRA (PL), NELSON WEDEKIN (PMDB), RICARDO IZAR (PFL), PAULO DELGADO (PT), MAURO BORGES (PDC), FERNANDO SANTANA (PCB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Esclarecimentos sobre o processo de votação.

(Procede-se à votação.)

HERMES ZANETI (Pela ordem) – Expectativa de eliminação do analfabetismo, no prazo de dez anos, com a aprovação do art 35.

OLAVO PIRES (Pela ordem) – Defesa contra suposta interveniência do Governador do Estado de Rondônia em ato que atingiu a honra do orador.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Olavo Pires.

PRESIDENTE – Proclamação do resultado da Votação nº 678: aprovada a fusão.

PRESIDENTE – Requerimento de fusão das Emendas na 2P01084 (D. 94, Constituinte Sandra Cavalcanti) e 2P00152 (D. 448, Constituinte Jorge Leite).

ANNA MARIA RATTES (Pela ordem) – Declaração de voto emitido na votação anterior não registrado no painel.

UBIRATAN AGUIAR (Pela ordem) – Declaração de voto na Votação nº 678.

JOSÉ MENDONÇA DE BEZERRA (Pela ordem) – Declaração de voto, na votação anterior, não registrado no painel.

SOTERO CUNHA (Pela ordem) – Declaração de voto na votação anterior.

JORGE LEITE, JOÃO AGRIPINO, SANDRA CAVALCANTI, GERSON CAMATA – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Confirmação de parecer favorável do Relator. Anúncio da votação.

ROBERTO JEFFERSON (PTB), JOSÉ MAURÍCIO (PDT), AMARAL NETTO (PDS), ADEMIR ANDRADE (PSB), ROBERTO FREIRE (PCB), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), ADOLFO OLIVEIRA (PL), SOTERO CUNHA (PDC), NELSON WEDEKIN (PMDB), VLADIMIR PALMEIRA (PT) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Esclarecimentos sobre o processo de votação.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Proclamação do resultado da Votação nº 679: rejeitada a fusão.

HÉLIO ROSAS (Pela ordem) – Declaração de voto não registrado no painel.

HUMBERTO SOUTO (Pela ordem) – Solicitação à Presidência para que seja votada nesta sessão fusão de emendas que cancela cobrança da correção monetária incidente em dívidas de microempresários e de pequenos produtores rurais.

OCTÁVIO ELÍSIO (Pela ordem) – Declaração de voto na votação anterior.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Esclarecimento ao Plenário no sentido de encami-

nhamento à Mesa de pedido de adiamento da votação da matéria concernente ao cancelamento da cobrança da correção monetária incidente sobre dívidas bancárias contraídas por microempresários e pequenos produtores rurais.

PRESIDENTE – Apelo em favor da manutenção da ordem nos trabalhos, para facilitar as decisões da Assembléia Nacional Constituinte.

HUMBERTO SOUTO (Pela ordem) – Apelo à Presidência para que submeta a votos

fusão de emendas que cancela cobranças de correção monetária incidente sobre dívidas bancárias contraídas por microempresários e pequenos produtores rurais.

PRESIDENTE – Esclarecimento ao Plenário sobre propósitos das reuniões das Lideranças visando à elaboração de fusão de emendas. Adiamento da votação da matéria suscitada pelo Constituinte Humberto Souto. Convocações, para sessões no dia 23-6-88, da Câmara dos Deputados, às 9h, do Senado

Federal às 10:30h, da Assembléia Nacional Constituinte às 14:30h.

## VI – Encerramento

**2 – MESA** (Relação dos membros)

**3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS** (Relação dos membros)

**4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO** (Relação dos membros)

### Ata da 293ª Sessão, em 22 de junho de 1988

*Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente; Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente; Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente.*

Às 14:30 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PSB; Acival Gomes – PMDB; Aduino Pereira – PDS; Ademir Andrade – PSB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Afonso Camargo – PTB; Afif Domingos – PL; Afonso Arinos – PFL; Afonso Sancho – PDS; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Cordeiro – PFL; Airton Sandoval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alcení Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloisio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Pacheco – PFL; Alysso Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Anibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Arnaldo Faria de Sá – PMB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Cantão – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello – PMDB; Basílio Villani – PTB; Benedicto Monteiro – PTB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Bonifácio de Andrada – PDS; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta –; Carlos De'Carli – PTB; Carlos Mosconi –; Carlos Sant'Anna

– PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Carrel Benevides – PTB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro –; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Neto – PMDB; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonânio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares –; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deites – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirce Tutu Quadros – PTB; Divaldo Suragy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Holanda – PL.; Edivaldo Motta – PMDB; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – PTB; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Ro – PFL; Felipe Mendes – PDS; Feres Nader – PTB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra –; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PL; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Fran-

cisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Geovah Amarante – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin Filho – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irupuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Itamar Franco –; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PDC; Jairo Carneiro – PDC; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha – PMDB; João da Mata – PDC; João de Deus Antunes – PTB; João Lobo – PFL; João Machado Rollemberg – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Sucena – PTB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PDC; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bornhausen – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Leite – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge

Uequeud – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Sabóia – PSB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa –; José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Genoíno – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Santana de Vasconcellos – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha –; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PTB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus Iensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Corrêa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos –; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PTR; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PDC; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miraldo Gomes – PDC; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PFL; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Sabrá – PFL; Nelson Seixas – ? PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelson Friedrich – PMDB; Ney Maranhão – PMDB; Nilso Sguarezi – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion

Albernaz – PMDB; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio –; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PTB; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PTB; Osvaldo Almeida – PL; Ottomar Pinto – PMDB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincaroni – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga –; Plínio Arruda Sampaio – PT; Pompeu de Sousa –; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido; Raquel Capiberibe – PSB; Raul Belém – PMDB; Renan Calheiros –; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiuza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant –; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PTB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medida – PFL; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Sarney Filho – PFL; Saulo Queiroz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólon Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PDT; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Víctor Trovão – PFL; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Vinícius Cansanção – PFL; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Vítor Buaiz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornêlas – PFL; Waldyr Puglesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares

### I – ABERTURA DA SESSÃO

#### O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A lista de presença registra o comparecimento de 417 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

### II – LEITURA DA ATA

O SR. PAULO RAMOS, servindo como 2º Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):  
– Passa-se à leitura do expediente.

### III – EXPEDIENTE

Não há expediente a ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):  
– É evidente a falta de **quorum** no plenário.

Nos termos do art 39 do Regimento Interno:

“As votações só serão iniciadas com a presença de, no mínimo; 280 (duzentos e oitenta) Constituintes”.

Isto posto, com base no § 2º do art 39 do Regimento Interno, a Presidência concederá a palavra ao Constituinte que dela queira fazer uso, até que haja **quorum** em plenário, para que se proceda à votação em primeiro turno, do Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias.

A SR. DIRCE TUTU QUADROS: – Sr Presidente, peço à palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):  
– Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS (PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, as explicações que o Sr. Elmo Camões, Presidente do Banco Central, e o Sr. Tupy Caldas, Diretor da mesma instituição, estão dando acerca do desenlace da questão do grupo Delfim, por superficiais e contraditórias, não merecem nossa confiança nem nosso respeito.

O Sr. Camões, em resposta a expediente que lhe enviou o Deputado Fernando Gasparian, Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara dos Deputados, limitou-se a mandar uma “Nota Explicativa” onde não explica nada, somente reproduz trechos de relatório do extinto Banco Nacional da Habitação, o BNH.

Já que o Sr. Ronald Levingson, o comandante do naufragado grupo, merece mais atenções do que nós, representantes do povo brasileiro, comunico que, a partir desta data, a Comissão de Fiscalização e Controle desta Casa, tendo à frente o colega Fernando Gasparian, em conjunto com o Senador Carlos Chiarelli e o Senador Nelson Wedekin e com nossa integral solidariedade, participará ativamente, de perto e de forma ativa, do desenrolar desse processo, onde os homens que deveriam estar na cadeia por crime contra a economia popular e o Erário, se dão ao luxo de exercerem poder de veto e terem, ao que tudo indica, amplo acesso às decisões em torno do caso Delfim.

Já que teremos oportunidade de ouvir o Sr. Tupy Caldas, em data vindoura, não nos furtaremos a lhe pedir explicações quanto a sua viagem,



dias atrás, aos Estados Unidos, na condição de representante do Banco Central, onde, segundo denúncia do jornalista Hélio Fernandes, da destemida "Tribuna da Imprensa", negociou um empréstimo de US\$ 500 milhões com alguns bancos norte-americanos deixando a promessa de, em troca, proximamente, o Banco do Brasil não atuar na área de seguros, distribuição de títulos e valores mobiliários e outros setores afins. Pela gravidade da denúncia, pela pequena monta deste empréstimo diante de nossa enorme e impagável dívida, o Sr. Tupy tem dois caminhos: ou prova que o respeitado jornalista está equivoocado ou até mesmo mentindo, ou se demite, sumariamente.

Na oportunidade, Sr. Presidente, quero dizer aos pequenos e microempresários, que hoje lotam esta Casa, que podem contar com nosso apoio e integral solidariedade na votação da Emenda do grande Senador Mansueto de Lavor, pois precisamos salvar os pequenos, neste país onde só os tubarões têm voz e vez.

Esses homens e mulheres, vindos de todo o Brasil, são os que foram ludibriados pelo Plano Cruzado, este estelionato político do Presidente José Sarney e de seu Partido, o PMDB. E, infelizmente, não mereceram do Palácio do Planalto o tratamento carinhoso e afetuoso que a Transbrasil, a Sharp, a Mendes Júnior, a Trol, e outras empresas virtualmente insolventes, quebradas, falidas, tiveram, com milhões de dólares e juros subsidiados.

Não se trata de instituir o calote. Trata-se de pôr um basta a voracidade insaciável dos banqueiros deste País, verdadeiros gatunos, batedores-de-carteira dos pequenos e dos humildes.

Vamos ajudar esta gente, Srs. Constituintes, eles que têm ajudado tanto o progresso deste País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PAULO RAMOS (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, acredito que tenhamos hoje condições de votar a Emenda Constitucional inscrita pelos Constituintes Mansueto de Lavor, Ziza Valadares e Humberto Souto, que trata do que se convencionou chamar de anistia para os pequenos produtores rurais e pequenos empresários.

Muitos Constituintes têm usado da palavra para afirmar que a situação em que se encontram hoje os pequenos produtores e pequenos empresários decorre do estelionato eleitoral que foi o Plano Cruzado.

Faço questão de dizer que o Plano Cruzado não foi um estelionato eleitoral, ao contrário, o Plano Cruzado foi uma medida que alcançou grandes resultados, eliminando da vida do País, pelo menos por um período, a ciranda financeira, fazendo com que aqueles que são os grandes gigolôs da nossa economia se sentissem privados dos altos lucros que vinham tendo com o processo inflacionário.

Desgraçadamente para este País, o Governo José Sarney não só não teve como, principalmente, não quis ter força política, já que o povo estava na rua, para levar o Plano Cruzado adiante. Ao contrário de tudo, o Presidente Sarney participou da sabotagem de que foi alvo o Plano Cruzado, e essa sabotagem foi patrocinada exatamente

por aqueles que têm nos pequenos produtores rurais e nos pequenos empresários a sua sustentação política.

Hoje, mesmo analisando a conveniência do apoio a esta emenda, mesmo compreendendo a situação de sacrifício e de penúria em que vive uma parcela expressiva dos produtores rurais e de pequenos empresários, mesmo reconhecendo tudo isto, faço questão de denunciar, aproveitando a presença de todos esses empresários nesta Casa, que eles não podem continuar sendo alvo da manobra política, sendo massa de manobra da UDR e das grandes empresas; não podem continuar, porque os grandes produtores rurais, os grandes latifundiários sempre se beneficiaram desse modelo; nunca pagaram as suas contas. Não é à-toa que os usineiros devem aos cofres públicos bilhões de dólares. É preciso ser dito, para que eles saibam, que a salvação dos pequenos produtores não significa participar da UDR. A UDR representa a máfia do campo; a UDR significa o atraso; significa a negação da reforma agrária e, acima de tudo, preservar os pequenos produtores assim como participar da FIESP não significa preservar os pequenos empresários nessa relação de dependência.

Por isto, alertamos os pequenos produtores que aqui estão lutando com sacrifício para conseguir o parcelamento ou o perdão das suas dívidas: eles não podem continuar atrelados à UDR.

O Sr. Ronaldo Caiado está aí fazendo proselitismo com uma emenda com a qual não tem nada a ver, pretendendo faturar politicamente uma vitória que praticamente está certa, graças ao apoio da maioria dos representantes do povo nesta Assembléia Nacional Constituinte. O Sr. Ronaldo Caiado é um grande misticificador, um homem sem qualquer representatividade, mas que se utiliza das dificuldades impostas pelo latifúndio ao pequeno produtor e ao pequeno proprietário para ter sustentação política.

É preciso libertar os pequenos dos grandes empresários, como já acontece com a Flupeme, no Rio de Janeiro. Precisamos, acima de tudo, levar a esse grupo, aí presente, a palavra da necessidade de libertação do vínculo com a UDR. Repito, a UDR significa atraso e fome; significa que o latifúndio há de preponderar sobre os pequenos produtores.

Vamos à libertação deste País, porque o campo está em luta. Só haverá paz quando houver reforma agrária, e a UDR é a negação disto tudo. (Muito bem!)

**O SR. DORETO CAMPANARI – (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, uma das questões mais polêmicas, debatidas e discutidas, foi sem dúvida a que diz respeito ao incendiário assunto Reforma Agrária.

Tanto direita, esquerda, centro e demais tendências políticas, se empenharam em mostrar e defender seus pontos de vista. Uns dizendo da função social da terra e outros da inviabilidade do direito de propriedade.

A questão é apaixonante e todos dela pretendem tirar dividendos políticos apenas, pois cremos que, de verdade, o assunto é mais complexo e exige mais atenção do que simples discussões no plenário constituinte, todavia, de uma maneira ou de outra, Reforma Agrária está na berlinda

e o próprio Governo, ainda que demagogicamente, procura fazer o povo acreditar que está interessado em resolver o problema, e que a terra deve mesmo ser distribuída; ter sua finalidade social definida, permitindo também o assentamento de milhares de famílias.

De tudo isto, ressalta de forma clara uma dedução que parece lógica e incontestável:

O Governo quer evitar a formação de latifúndios; partilhar a terra àqueles que nela trabalha e produzem.

Paradoxalmente, enquanto prega a descartada Reforma Agrária, o próprio Governo à promove, à brasileira, isto é, às avessas, ou vulgarmente dizendo, "ao contrário".

Permitindo e mesmo dando respaldo ao poder econômico; no caso representado pelos bancos e financeiras, para executarem milhares de agricultores, penhorando-lhes, na maioria das vezes, a própria terra, que lavram com o suor do rosto, o Governo promove a grande Reforma Agrária às avessas, permitindo que a cobrança de taxas de juros extorsivos, de comissões de permanência e de correção monetária sobre os financiamentos agrícolas, principalmente os contraídos durante o malfadado Plano Cruzado, faça com que a terra passe para as mãos dos banqueiros, que a exemplo do que ocorreu após a quebra da bolsa de Nova Iorque, em 1929, os bancos se tornem os grandes latifundiários, porém, sem condições de fazer com que aterra atinja a sua finalidade social, de geradora de produtos primários e mão-de-obra para milhões de brasileiros.

A prevalecer a atitude passiva do Governo em relação aos débitos dos lavradores para com os bancos, inclusive e principalmente os oficiais, e ainda, sem uma política agropecuária realista e honesta, não haverá mais necessidade de se discutir, de se brigar e mesmo de se matarem, posseiros e proprietários, o poder público já terá feito a grande Reforma Agrária, só que à brasileira, ou às avessas, tirando ou permitindo que se tire a terra daqueles que nela trabalham e produzem; para dá-la de presente, (este é o termo exato) aos banqueiros, vez que os recursos para os financiamentos agrícolas têm origem no próprio Governo e representam no final, recursos da própria sociedade, só que, indevida e impatrioticamente desviados para a rede bancária, oficial e privada, que dele se utiliza, não para fortalecimento do setor agrário, mas sim para aumento dos seus já astronômicos lucros.

Cremos que não há mais necessidade da esquerda, da direita, ou do centrão se digladiarem pela Reforma Agrária, pois, enquanto os políticos discutem a questão, o Governo "Do Tudo Pelo Social", já a colocou em prática só que, como já se disse "Às Avessas", tirando de muitos que trabalham e produzem, para dar a poucos que só tiveram o trabalho de receber os recursos do Banco Central, a custo zero, e repassá-los aos infelizes agricultores, a juros, comissões de permanência e correção monetária de até 30% ao mês.

Este é o Brasil que pretende pagar uma dívida de 100 bilhões de dólares, sem a contribuição de sua maior fonte de divisas, que foi, é e será a sua agricultura.

Um País de 8500.000 km<sup>2</sup>, que não dá à sua agricultura a devida atenção, reclama medidas

urgentes e política econômica honesta. É necessário repensar a vida nacional; entre os temas a serem discutidos, o que mais reclama atenção e urgência é o "que diz respeito à terra, à agricultura e aos seus meios de subsistência", pois a prevalecer a situação atual, em breve o Brasil se transformará no maior importador de produtos primários.

Vamos salvar o Brasil! Salvando a sua agricultura, dando aos que trabalham a terra às condições indispensáveis para que a façam produzir; gerar divisas; criar fartura interna, e dar condições de pagamento da dívida externa, a fim de que o Brasil volte a gozar de prestígio e de respeito no exterior e ocupe o lugar que merece no concerto das nações.

Viva o Brasil da agricultura! Abaixo os juros, às comissões e correções monetárias que matam à nossa empobrecida agricultura!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – A presidência deseja fazer um apelo, no sentido de que os Srs. Constituintes que tenham discursos escritos os pronunciem apenas em parte e deixem o restante como lido, porque eles saem publicados e divulgados na íntegra. Com isto, facilitamos aos Srs. Constituintes que não têm discursos escritos para também utilizarem a palavra dentro do mesmo espírito da breve comunicação. Ganhamos tempo e podemos contemplar a todos os Srs. Constituintes interessados em pronunciamentos.

**O SR. PAULO PAIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PAULO PAIM (PT – RS):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, queria protestar, neste momento, pela forma como o Presidente do Congresso Nacional, Senador Humberto Lucena do PMDB, está encaminhando a discussão da URP nesta Casa há praticamente 2 meses.

Já fizemos abaixo-assinados com 300, 200 e 150 assinaturas, o Senador Humberto Lucena só coloca em votação no momento em que bem entende. Até comissões de Deputados foram organizadas e se dirigiram ao Gabinete do Presidente do Congresso para viabilizar a votação e discussão dessa matéria, que atinge mais de 2 milhões de trabalhadores, e nada é feito. Diz-me agora a colega Constituinte que já foi apresentado um requerimento de urgência urgentíssima, nada foi encaminhado. Só neste momento, às 15 horas e 30 minutos, é que o Sr. Presidente do Congresso disse-nos que possivelmente colocará a matéria em votação amanhã.

Esta, Sr. Presidente, é uma posição clara, deliberada, de não permitir que as entidades dos trabalhadores possam mobilizar-se para que haja **quorum** em plenário. Faço um apelo a S. Ex.<sup>a</sup> para ver se isso será possível, pois já cansei de encaminhar pedidos ao Presidente do Congresso Nacional neste sentido. Talvez algum membro da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte pudesse interceder junto ao Presidente do Congresso Nacional, para verificar se haverá ou não votação amanhã. Não pode é continuar como está.

Chego a dizer que o Executivo, bem ou mal, bancou a sua posição e congelou a URP. O Judi-

ciário bancou a sua posição e rejeitou a URP. E o que fez o Legislativo? Não faz nada! Faz de conta que não vê e, na verdade, neste País, milhões e milhões de pessoas estão aguardando uma definição do Legislativo. Esta é uma posição de irresponsabilidade, e neste momento cito nominalmente o Presidente do Congresso Nacional, o Sr. Senador Humberto Lucena, de estar compactuando com o Planalto, no sentido de os Parlamentares não poderem dizer "sim" ou "não" ao congelamento da URP.

Minha posição, Sr. Presidente, é de fazer um apelo àqueles que são contra o congelamento, e os que são a favor devem posicionar-se no Plenário, devem colocar em votação a matéria. É um absurdo o que está acontecendo nesta Casa. O País todo está assistindo a esses fatos, está desmoralizando este Parlamento. O **Jornal do Brasil**, hoje, já tece críticas neste sentido. O apelo que faço, Sr. Presidente, é neste sentido.

Ainda devo focalizar outro assunto que nos preocupa.

Temos aqui fora quatro cegos, e mais uma vez foi formulado um apelo à Presidência do Congresso Nacional, à Presidência da Constituinte, para que alguma coisa fosse feita; nada foi feito. Pelo que nos conta o Departamento Médico, mais uma semana e um deles deverá morrer. Já há um pacto entre eles, no sentido de que o outro irá assumir a partir do momento em que o primeiro morrer, e nada é feito. As pessoas passam e os cegos não enxergam.

Faço também esse apelo à Mesa da Casa. Concluo o meu pronunciamento, renovando o apelo que fiz a V. Ex.<sup>a</sup> Hoje, os corredores do Congresso Nacional estão lotados de microempresários, de empresários, de produtores e de homens da UDR. Não sou contra, pois esta é uma Casa do povo e todos têm direito de a ela ter acesso. Apenas lembraria a V. Ex.<sup>a</sup> que, em outras oportunidades, aos trabalhadores não foi permitido circular pelos corredores do Congresso. O apelo que faço é para que continuem circulando e que os trabalhadores tenham o mesmo direito, o que não ocorreu – e sou testemunha –, porque tive diversos problemas quando tentei lutar para que eles pudessem circular, a exemplo do que estão fazendo hoje os empresários.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, na sexta-feira e no sábado a imprensa divulgou noticiário a respeito do próximo vencimento das opções da Vale do Rio Doce na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, que aconteceria na segunda-feira. Mostrava a enorme concentração de recursos e a grande especulação que cercava aquele vencimento. Todo o País acompanhava uma operação da ordem de 30 bilhões de cruzados e aguardava para verificar se os perdedores perderiam, se os ganhadores ganhariam, quem seriam os ganhadores, se era um capital de aplicação puramente especulativa. E o que aconteceu segunda-feira? O computador quebrou, Sr. Presidente. O computador quebrou exatamente no momento em que dirigia a Bolsa de Valores do Rio de Janeiro o irmão do operador responsável pelo mesmo caso das ações do Vale do Rio Doce ocorrido há 10 anos.

É muita coincidência, Sr. Presidente e Srs. Constituintes! Dono de uma corretora que, como se sabe, tem sempre posições muito fortes na Vale do Rio Doce e pelo que divulgaram segmentos da imprensa, estava com posição venda.

Sr. Presidente, o que pode fazer o Poder Legislativo? Quais são os instrumentos que estão ao nosso alcance? Existe um, Sr. Presidente: obter informações oficiais a respeito das operações. Todos os Legislativos do mundo operam com requerimentos de informações como instrumento central do Poder Legislativo, como um instrumento sagrado do Poder Legislativo, para que possa acompanhar, criticar com bastem informações oficiais.

Sr. Presidente, desde o ano passado, com o Regimento da Assembléia Nacional Constituinte, vários requerimentos de informações são encaminhados por diversos Constituintes, entre os quais eu me incluo. A Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, de forma ágil, de forma correta, tem encaminhado esses requerimentos de informações ao Poder Executivo. Não há, Sr. Presidente, resposta; não há respeito ao Poder Legislativo. O requerimento de informação é um instrumento fundamental, rotineiro, comezinho, da ação do Poder Legislativo, para que não venhamos aos microfones criticar sem informação oficial, pois o que pedimos são informações oficiais. Apenas isto.

Sr. Presidente, estou encaminhando, mais um requerimento de informações ao Poder Executivo. Agora para que o Chefe da Casa Civil encaminhe ao Presidente da Comissão de Valores Mobiliários a solicitação de informações, no sentido de saber o que aconteceu na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro nesta segunda-feira e nesta terça-feira. Por que o computador quebrou? Qual foi a auditoria técnica feita?

Hoje os Jornais dizem que as corretoras que estavam com posições vendidas ganharam muito em função dessa postercipação. Quais eram as corretoras que estavam com as posições vendidas e compradas? Que nos informem os detalhes para que o Poder Legislativo não conheça apenas através do noticiário de imprensa um fato da maior importância para a respeitabilidade do mercado de capitais.

Por esse requerimento de informações solicito ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte se dirija ao Presidente da República, informando-o da importância do requerimento de informações, que constitui um instrumento legislativo em qualquer parte do mundo, e que o Poder Executivo responda até para dizem não tenho informações. Muito bem, não tem informações; iremos atrás de outras fontes. Apenas isto: que o Presidente dessa Assembléia Nacional Constituinte lembre ao Senhor Presidente da República que este é um instrumento da democracia, que queremos a informação oficial do Governo para que nos possamos posicionar.

Encaminho mais este requerimento de informações, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – A Mesa acolhe o requerimento de V. Ex.<sup>a</sup> e lhe dará o encaminhamento necessário, para que seja realmente cumprido e respondido pelo Poder Executivo, na forma determinada pelo nosso regimento e pela própria Constituição.

**O SR. FARABULINI JÚNIOR:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, daqui a algumas horas, quem sabe hoje mesmo, votar-se-á a matéria denominada anistia, que é, indubitavelmente a anistia financeira; perdão por débitos assumidos por micro e médios empresários da área rural e da área urbana deste País.

Ocupo o microfone para que a Nação saiba da posição deste parlamentar, pública e notoriamente. Vou-me referir, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, ao fato puramente financeiro, por deixar à margem a especulação sobre o plano Cruzado, a especulação referida ao partido dominante na época, porque, em verdade procedendo-se a uma análise bem mais escorregada, não há como cogitar-se desses dois elementos para uma avaliação. Na realidade, o microempresário, o pequeno empresário, quer da área urbana, quer da área rural, sofre de contingências da economia brasileira, sob o aspecto negativo que se impõe à Nação, reclamam todo o tempo. As reclamações são mais do que justas e afloram agora, no devido tempo, oportunamente, porque a Assembléia Nacional Constituinte, na sua soberania, pode decidir sobre o cancelamento desses débitos em níveis de correção monetária e de juros, pode promover a anistia, indubitavelmente.

Sr. Presidente, a conta deve ser paga pelos bancos, quer particulares, quer oficiais. Não há necessidade de alguém ser economista experimentado, alguém que venha da Sorbone para dizer, ser alguém contabilista para informar, a realidade é que os bancos apresentam lucros absurdos, rejeitados pela Nação brasileira. Basta-se pegar o balanço dos bancos e verificar escorcha, todo o tempo, que os banqueiros fazem aos que demandam recursos para a produção. Na verdade, os banqueiros obtêm lucros, repito, e é agora exatamente que eles vão ter que devolver, pagando a conta àqueles que se empenharam, em face de um modelo econômico imposto à Nação e que não deu resultado.

A grande realidade é que a ciranda financeira desapareceu, mas aqueles que foram aos bancos para obter recursos e investi-los na produção, quer agrícola, quer industrial, ficaram totalmente frustrados. Agora é hora de aqui votarmos com absoluta acuidade, liberando-os desses gilhões que na verdade existem, e que vêm protegendo os banqueiros.

Sr. Presidente, não se faz outra coisa neste País, só se faz modelo econômico para promover os bancos, para prestigiá-los e para dar-lhes toda a eficácia, em detrimento dos que trabalham realmente – pequenos, ou grandes produtores. (Muito bem!).

**O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO (PDT – SP. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, como fórmula para a preservação da pequena, micro e média empresas, engolfada pela crise econômica que infelicita o País, o Conselho Monetário Nacional, por ato de 10 de junho do ano passado, decidiu minimizar as exigências para a consecução de financiamentos.

Com base nessa decisão, o Banco Central do Brasil, pela Resolução nº 1.335, resolveu autorizar a criação de linha de refinanciamento, junto a bancos comerciais e outros, destinada a acolher operações de financiamento de capital de giro às microempresas, pequenas e médias comerciais, industriais e de prestação de serviços.

Todavia, quando os pequenos empresários, teoricamente beneficiados por essa resolução, foram procurar obter os financiamentos autorizados, surpreenderam-se ao constatar que eles não existiam. Pior do que isso, o Banco Central, indagado quanto ao descumprimento de norma por ele mesmo editada, respondeu, inclusive por via judicial, que estava **autorizado**, mas não **obrigado**, a criar as mencionadas linhas de crédito.

Parece brincadeira, mas aqueles são os termos do relacionamento distorcido das autoridades da área responsável pela condução da política econômica com a classe empresarial de menor porte.

Como ressalta Paulo Oscar França, em recente estudo, "uma das características marcantes do panorama econômico brasileiro é o desequilíbrio orçamentário. Nos últimos anos, o déficit público em relação ao PIB atingiu níveis insuportáveis. O resultado é a convivência de descontroles monetários com taxas de juros reais extremamente elevadas e crônica pressão inflacionária.

A causa fundamental dos desequilíbrios orçamentários reside na mudança de atitude dos governos, com respeito à função do Estado, e na reação dos responsáveis pela gestão da política econômica diante dessa mudança.

Nos últimos anos, a ingerência do Estado na economia brasileira ampliou-se bastante, com as empresas públicas participando diretamente do processo produtivo, e o Governo assumindo a função de principal estimulador do processo de desenvolvimento, através da concessão de incentivos fiscais e creditícios.

O processo de estatização da economia brasileira é comprovadamente o maior gerador de gastos públicos, e resulta na redução dos graus de liberdade do próprio Governo na condução de políticas conjunturais. A consequência inevitável é o completo descontrole do déficit público, com sérios prejuízos à condução das políticas monetária e fiscal.

Por outro lado, esse processo de envolvimento faz com que o Estado cuide, de forma menos eficaz, dos setores que tradicionalmente lhe competem, como a educação, saúde, transporte, segurança pública etc."

Por tudo isso, conclui o estudo, é preciso limitar o aumento do gasto público para que a recuperação econômica seja permanente, a reduzir o tamanho do Estado no setor produtivo, voltando a atuar nos setores que lhe competem.

Esses fatos reforçam as teses de que a independência do Banco Central é imperativa para que se consiga corrigir as distorções existentes, e de que o Congresso Nacional deve determinar os limites do endividamento do setor público. No primeiro caso, melhorariam e, certamente, seriam mais sérias as relações entre o Banco Central e os empresários; no segundo, seccionada a fonte de alimentação monetária, estaria mais próximo o equilíbrio das contas do Governo.

Sr. Presidente, é evidente que, a esta altura, o rosário de infelizes decisões que caracterizaram o relacionamento entre o Governo do Presidente

Sarney e este universo de micro, pequenos e médios empresários rurais e urbanos, terá hoje à tarde, pelo nosso voto, e certamente pelo voto da maioria dos Constituintes presentes, a resposta final e decisiva. Aprovaremos, por absoluta maioria, a anistia que esses nossos Companheiros merecem. Não há alternativa. É a resposta que esta Casa deve dar à loucura e à malícia que caracterizaram o Plano Cruzado em 1986.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. JUAREZ ANTUNES (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a imprensa, hoje, começa a divulgar o descontentamento do empresariado em virtude de pequena conquista ontem aqui alcançada pelos trabalhadores. Trata-se da multa de 40%, nos casos de demissão, sobre o Fundo de Garantia.

Entidades representativas dos empresários começam a chiar. Pequenos, micro, médios proprietários e empresários reivindicam com justiça a anistia, o perdão.

Essa mesma imprensa tentou enfiar na cabeça do povo brasileiro de que seria um calote, quando, na verdade, o calote foi dado ao povo brasileiro; foi dado aos pequenos, médios e micro proprietários e empresários pelo governo José Sarney, com aquele famigerado Plano Cruzado. Este foi o verdadeiro calote. Vamos ligar as coisas.

Pequenos, médios e micro proprietários rurais são envolvidos pela UDR, primeiramente pela reforma agrária, em que o pequenino, não sabia se era pequeno, se era médio ou se era micro, mas a UDR jogou na cabeça deles: "Vêm eles aí e vão tomar nossas terras", manipulando esses humildes trabalhadores do interior, esses pequenos e sofridos proprietários rurais.

Não somos tão radicais a ponto de deixar de votar essa anistia que beneficia pequenos e sofridos trabalhadores, só porque grandes empresários também estão no meio dela. Não! Queremos fazer aqui uma ligação: que as entidades representativas desses proprietários rurais, desses pequenos, médios e microempresários, que essas entidades representativas também não lutem contra a multa dos 40% sobre o Fundo de Garantia na demissão dos trabalhadores, essa pequena conquista de ontem aqui, na Constituinte. Que também esses empresários da UDR saibam compreender que os trabalhadores aqui muito pouco conquistaram; que não lutem, por exemplo – o movimento já começa em São Paulo – contra o turno de 6 horas diárias para os operários que trabalham em rodízio, em revezamento contínuo, e que já tentam derrubar, achando isto uma grande conquista.

Portanto, que os empresários, ou melhor, que suas entidades representativas tenham mais consciência, e apóiem também, como vamos apoiar, a anistia que mui justamente esses homens do campo reivindicam. Aqui, dentro desta Casa, os banqueiros estão muito bem representados, ou por eles mesmos ou por belos exemplares testas-de-ferro seus. Estão eles dentro desta Casa.

Qualquer que seja o regime, qualquer que seja o momento, ou de crise, ou de alegria, ou de fartura, de vacas magras ou de vacas gordas, os banqueiros vão sempre bem. Se há crise, eles demitem 100 mil bancários, e quando as coisas estão boas, eles amealham os lucros e nada repar-

tem com o povo. Então, vamos votar pela anistia que reivindicam os pequenos, médio e microproprietários. (Muito bem!).

**O SR. CELSO DOURADO (PMDB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, a questão discutida nestes últimos dias é a anistia para os micro e pequenos empresários e para os pequenos e médios agricultores.

Desde nosso primeiro pronunciamento, temos chamado a atenção daquelas pessoas que estão criticando e denunciando essa tentativa de prática de justiça, para que fossem ao campo visitar o pequeno agricultor, conhecer a sua casa, as suas condições de vida e vê-lo enfrentar o seu dia de trabalho, para então, falar, porque há grandes jornais das grandes cidades falando sobre assunto do qual não têm conhecimento de causa. Se tivessem, não se pronunciariam da maneira como estão fazendo.

O microempresário organizou-se em um período em que o próprio Governo o estimulou a fazê-lo, preocupado com o desemprego e com a maneira de investir o dinheiro que muitas pessoas estavam retirando da poupança. Assim, as microempresas foram organizadas sob a orientação, o estímulo e a motivação do Poder Público.

Não é justo que, nesta hora, se queira cobrar do microempresário o sacrifício, em nome do combate à inflação e do bem-estar econômico dos grandes grupos financeiros deste País.

Quando as OTN estavam congeladas e foram descongeladas, a grande imprensa não fez a campanha que está fazendo agora, quase não tocou no assunto, e os bancos foram extraordinariamente beneficiados. Quem tinha contrato em OTN, naquele período, tentou liquidar os seus débitos no período do Plano Cruzado e não pôde. Muitas financeiras orientavam para aguardar mais algum tempo – até parece que já desconfiavam de alguma coisa – e, sem dúvida alguma, na sua habilidade, nos conhecimentos que têm do problema, elas sabiam perfeitamente que aquele sistema estava fadado ao fracasso.

Sr. Presidente, quanto aos pequenos agricultores, na realidade eles são vítimas. Eles pagam uma assistência técnica que não recebem; eles pagam o chamado seguro agrícola, que só garante o dinheiro do banco, mas nunca o seu trabalho, nunca aquilo que investem, o seu trabalho e o de sua família, porque, na realidade, o pequeno agricultor é um homem que faz tudo com as suas próprias mãos.

Sr. Presidente, é preciso que consideremos esses fatos; é preciso que conheçamos, realmente, as condições de vida de nosso pequeno agricultor, para, então, podermos falar e discutir esta questão. Estamos quase que diariamente discutindo esse problema, porque entendemos que é importantíssimo para o futuro deste País. O homem do interior, o homem do campo é discriminado de muitas maneiras, pois sempre se julga que os direitos urbanos são mais legítimos. Até nossa língua discrimina um pouco o homem do campo: "tratar com urbanidade". Por que não tratar com "ruralidade"? É a realidade da própria língua que discrimina o homem do campo.

Sr. Presidente, temos de levar em consideração este fato. Damos nosso testemunho. Conhecemos o homem do campo, o trabalhador, o peque-

no agricultor e somos filho de um agricultor que sempre trabalhou e que ainda hoje, na sua velhice, está ligado ao campo e trabalhando.

Sr. Presidente, é preciso considerar este fato: quando esse agricultor toma dinheiro emprestado ao banco, ele é o mais apressado em pagar, a sua alegria é liquidar os débitos, é chegar diante do gerente e dizer que não deve nada, porque sabe que não só se qualifica para outro contrato como também se afirma nos seus propósitos de honestidade, de seriedade, de apego, ao trabalho e à realização. (Muito bem!)

**O SR. PAULO MARQUES (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, o tema deste pinga-fogo hoje não será outro, a não ser sobre a anistia para os micro e pequenos empresários brasileiros. No entanto, circulam rumores de que até agora não se chegou a um acordo, entre os autores desta emenda e as Lideranças para que a Assembléia Nacional Constituinte possa, hoje, correspondendo a uma grande expectativa nacional, anistiar, de uma vez por todas, àqueles que foram vítimas desses juros extorsivos cobrados por bancos particulares e oficiais, deixando na rua da amargura milhões e milhões de brasileiros que acreditaram no Plano Cruzado e nele investiram.

Ainda lembro que, há algum tempo, nas emissoras de televisão do Brasil eram os próprios bancos oficiais e particulares que chamavam os empresários para contraírem créditos na base de 2 a 3%, eram eles que ofereciam, eram eles que insistiam, inclusive, para que essa gente pudesse produzir.

Ora, todos acreditaram neles e lá foram. E produziram durante o ano inteiro, nas várias faces deste País, nos mais diferentes setores produtivos.

Agora, depois de sucumbir o Plano Cruzado, agora, depois do insucesso desse Plano, são eles que terão de arcar com a irresponsabilidade de quem o conduziu ou daqueles que o conduziram!

Tenho notícias como os companheiros aqui também têm, de que nos corredores desta Casa está havendo um lobby de banqueiros da rede privada, e até de Governadores estaduais contra essa anistia. Estes não têm coragem de vir pessoalmente, de mandar representantes seus trabalharem contra a anistia, para que os bancos oficiais não entrem nesta de pagar também pela parte que lhes cabe.

Temos que resistir. Hoje, se esta Assembléia não aprovar esta anistia, haverá uma profunda frustração nacional, que poderá gerar, inclusive, uma desobediência civil no País, por parte daqueles que estão aqui esperando uma decisão desta Casa.

Todos viram, nesta semana que passou, o Ministro da Fazenda, Dr. Mailson da Nóbrega, ir à televisão dizer que, se a anistia fosse aprovada, quem iria pagar seria a própria sociedade, com impostos novos que seriam gerados, e saindo do nosso próprio bolso.

Grande novidade esta o Governo aumentar impostos! Grande novidade uma Ministro da Fazenda ir à televisão dizer que, se a anistia passar seremos nós a pagar aumento de tarifas de serviços públicos, aumento de combustíveis, aumento de impostos! O que o Ministro da Fazenda foi fazer lá é tertúlia para bovino dormir, o que na minha terra quer dizer "conversa mole para boi dormir".

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. IRAJÁ RODRIGUES (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, venho hoje à tribuna, visivelmente constrangido, para dizer algo que não gostaria de dizer, e digo que venho até mesmo envergonhado como gaúcho.

Na semana passada, deste mesmo microfone, fiz a denúncia de que o Governo Federal pretendia desestatizar, privatizar o Banco Meridional, banco criado através da luta dos bancários do antigo Banco Sul brasileiro e da mobilização de todo o Rio Grande do Sul, que não permitiu que a sua economia fosse mais uma vez levada, em termos de decisão, para outras áreas do Brasil. Digo que venho constrangido e envergonhado, porque o Ministro da Justiça Paulo Brossard de Souza Pinto, um dos homens que nos ajudou a construir o Banco Meridional, cioso das suas responsabilidades como único ministro gaúcho, foi ao Presidente da República, foi ao Ministro da Fazenda conferir o teor da minha denúncia, e o Presidente da República e o Ministro da Fazenda disseram a S. Ex.<sup>a</sup>, na semana passada, que não era intenção do Governo privatizar o Banco Meridional. E o Ministro da Fazenda foi à televisão, chamou a imprensa e desautorizou qualquer notícia a respeito da privatização do Banco Meridional. E vergonha, por certo, para nós, gaúchos, e para o único Ministro gaúcho, foi lermos hoje nos jornais a informação de que ontem o Ministro do Planejamento havia levado para o Presidente da República a decisão de privatizar o Banco Meridional.

É lastimável que um Presidente da República submeta, assim, um Ministro da sua confiança a esse vexame, que o obrigue a vir à imprensa desmentir um fato evidente que já estava em gestação na cozinha do Palácio do Planalto, sem dúvida alguma a dependência mais suja do Palácio do Planalto.

Hoje, venho a esta Tribuna para reafirmar ao Presidente da República que o Rio Grande do Sul não tolerará que a sua luta, que a mobilização do seu povo, que garantiu a estatização, a criação do Banco Meridional em cima dos destroços do Banco Sul brasileiro, seja perdida. O povo gaúcho não tolerará que se faça uma negociata em cima daquilo que é produto da luta de todos nós e, mais do que isto, resultado do investimento de 900 bilhões de cruzeiros, tirados do bolso do povo brasileiro.

Todos sabemos que as ações do antigo Sul brasileiro foram desapropriadas e, no momento em que cessam as razões de desapropriação, cabe, direito de preferência pela legislação vigente, aos antigos proprietários para a reaquisição das mesmas.

Desta maneira, o que está em gestação é um grande conluio, juntando alguns grandes grupos nacionais, mais ainda, um grupo internacional, e, mais ainda, os antigos proprietários do Banco Sul brasileiro, em torno dos quais ainda não se concluiu o inquérito penal, ainda não se concluiu o processo penal, no entanto, já se habilitam a, mais uma vez, receber agora um banco saneado, dando extraordinários lucros, construídos à custa do investimento do povo brasileiro, para rirem da nossa cara, e dizerem que aquilo que o Con-

gresso Nacional votou, aquilo que o Presidente aprovou, aquilo que o povo brasileiro bancou na verdade não passou de um grande engodo, porque, agora, o banco volta para as mãos deles e de grandes grupos nacionais e internacionais.

É lastimável! Digo e repito ao Presidente da República o povo gaúcho não ficará impassível mais uma vez.

**O SR. GONZAGA PATRIOTA (PMDB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, inicia-se hoje a I Feira dos Micro e Pequenos Empresários da Região do São Francisco, na Cidade de Petrolina. São microempresários que faliram exatamente com a falência também do Plano Cruzado.

O Governo, fraco e impotente, do Sr. Sarney e os seus Ministros da área econômica fizeram com que apenas o seu Governo quebrasse: quebraram também os pequenos, médios e microempresários e os pequenos agricultores, pagando correção monetária.

Nesta tarde, quando nos preparamos para votar as emendas dos Srs. Constituintes Mansueto de Lavor, Humberto Souto e Ziza Valadares, vejo desfilar nestes microfones diversos Constituintes, declarando que votarão favoravelmente a essa fusão de emendas.

Estou cego de que, com a aprovação dessas emendas, será reaquecida a economia nacional, com o trabalho dos microempresários e com a produção dos pequenos agricultores. Tenho certeza de que nenhum Constituinte poderá voltar ao seu Estado e olhar para o pequeno empresário, olhar para o pequeno agricultor e dizer que aqui votou favoravelmente aos banqueiros que enriquecem às custas daqueles que produzem.

Formulo um apelo exatamente para alguém que ainda neste instante está pensando em votar contra a Emenda dos Constituintes Mansueto de Lavor, Tina Valadares e Humberto Souto. Vamos todos dar as mãos e levar novamente a microempresa e a produção agrícola àqueles que realmente trabalham. Os bancos são gananciosos, Já ganham muito dinheiro, podem suportar o não pagamento dessa importância tomada primitivamente. A correção monetária é imoral e ilegal. (Muito bem!)

**O SR. FRANCISCO KÜSTER:** – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. FRANCISCO KÜSTER (PMDB – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, dois assuntos nos trazem à tribuna nesta oportunidade. O primeiro deles é o assunto que dominou a maioria dos discursos até então nesta tarde proferidos pelos demais Srs. Constituintes. Trata-se do pleito, por demais justo, das micro e pequenas empresas e dos pequenos e médios produtores rurais.

Sr. Presidente, essa gente chega a Brasília para pedir socorro. E a Assembléia Nacional Constituinte não lhes pode faltar neste momento, não pode frustrá-los neste momento. Mas eles não vêm só para pedir socorro, vêm para cobrar dos Constituintes ciosos, zelosos, os compromissos que assumiram quando em campanha eleitoral, com os trabalhadores, com os pequenos e mé-

dios empresários, com pequenos e médios produtores rurais.

Sr. Presidente, hoje é chegada a hora, é chegado o momento de quitar essa hipoteca. Queremos ver, neste momento, quem está do lado da usura, quem está do lado da agiotagem, quem está do lado dos poderosos, dos banqueiros e quem está do lado deste Governo, que é um Governo déspota, porque não leva a sério as coisas.

Este Governo sabe que a Assembléia Nacional Constituinte, através da sua maioria, tende a aprovar essa emenda de anistia aos devedores – os micro, pequenos e médios empresários deste País, vítimas da agiotagem, da correção monetária e do desgoverno que assola este País nos últimos tempos.

Insensível a tudo isto, o Governo, através do Sr. Mailson da Nóbrega, comparece à televisão para tentar reverter o quadro, pôr em pânico a sociedade, dizendo que quem vai pagar é o povo, como se o povo não tivesse sido instado a pagar o rombo do Comind, o caso do Sulbrasilero, sobre o qual há bem pouco se pronunciou aqui o Constituinte Irajá Rodrigues, banco, que hoje está saneado, através da garra do povo gaúcho, mas com o dinheiro do povo. Nesse momento o Governo não se lembrou de que o povo ia pagar essas contas e outros tantos desmandos.

É chegada a hora de se ver quem é quem aqui na Assembléia Nacional Constituinte, quem está do lado dos poderosos, dos gananciosos, do lado da usura, dos banqueiros, e quem está do lado de quem quer trabalhar, de quem quer salvar este País. Votar hoje contra o cancelamento da correção monetária é um gesto patriótico; votar a favor da manutenção da correção monetária para os pequenos devedores é pretender levar à falência a economia de base deste País – as micro e pequenas empresas e os pequenos e médios produtores rurais, e tragicamente no ano da maior safra.

Outro assunto, Sr. Presidente, que quero tratar rapidamente é a questão da estabilidade para os servidores públicos. É assunto que muitos vêm tratando de forma até irresponsável – os servidores públicos que contam com 5 ou mais anos de serviços prestados à coisa pública.

Hoje, votar contra a estabilidade dessa gente é querer pretender criar no País um clima de terror, é pretender o revanchismo. Essa gente não tem culpa pelos maus atos praticados por governadores, prefeitos ou presidentes do passado. O fato é que essa gente hoje é mais vítima do que outra coisa – e a Assembléia Nacional Constituinte há que fazer justiça! Há que evitar que se desencadeie uma campanha peçonhenta de perseguição e de revanchismo.

Portanto, Sr. Presidente, somos favoráveis a que a Assembléia Nacional Constituinte vote, a exemplo do que aconteceu em 1946: a estabilidade para as pessoas que estão há mais de 5 anos no serviço público. Isto é fazer justiça. Se se votar contrariamente a este pleito, é criar o terror, é perseguir pessoas que nada têm a ver com os desmandos de governadores do passado, é restabelecer o revanchismo: (Muito bem! Palmas.)

*Durante o discurso do Sr. Constituinte Francisco Küster, o Sr. Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Primeiro Vice-Presidente.*

**O SR. CÉSAR CALS NETO:** – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. CÉSAR CALS NETO (PDS – CE. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes; a Assembléia Nacional Constituinte é, sem dúvida, um marco fundamental na História do nosso País, a partir da qual surgem novos caminhos, novas instituições, enfim, um novo tempo.

A Nação brasileira está sendo repensada, erros e omissões estão sendo corrigidos, consolidam-se os avanços sociais, e a democracia será fortalecida.

O quadro partidário atual está se mostrando arcaico e o surgimento de estruturas políticas alternativas é uma decorrência natural do processo de transformação ora em curso. Assim, estão sendo criados novos partidos políticos, com uma maior nitidez ideológica e programática, de acordo com as exigências do povo brasileiro.

Comunico aos companheiros Constituintes que estou me filiando ao Partido Social Democrático (PSD), com o objetivo de defender o caminho da social democracia como solução necessária para os crônicos problemas brasileiros.

Desenvolvimento com justiça social, valorização do trabalho, harmonia entre o capital e o trabalho, participação popular, nacionalismo sem xenofobia e, especialmente, a defesa intransigente do sistema democrático, são alguns pontos que serão defendidos pelo PSD na casa do povo brasileiro.

Transcrevo, a seguir, para conhecimento da Nação brasileira, os princípios básicos do programa do PSD:

#### PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO PSD – PROGRAMA

Com os princípios sintetizados no Manifesto e atento à vontade nacional de liberdade, desenvolvimento econômico e justiça social, o Partido Social Democrático, assume perante a Nação o compromisso de:

I – Constituir-se como um partido que congregue todas as classes sociais que vejam na democracia, o único regime político que corresponde aos anseios do homem que deseja um nível de vida digno, com liberdade e justiça.

II – Defender a forma republicana, federativa e representativa de governo, tendo como base o pluripartidarismo.

III – Consignar o seu repúdio a qualquer forma de totalitarismo.

IV – Sustentar a unidade da Pátria.

V – Lutar pela defesa do princípio básico do respeito à autoridade legitimamente constituída.

VI – Advogar o direito de autodeterminação dos povos, a fim de que cada nação possa escolher livremente o seu sistema de governo, seus governantes e seus parceiros.

VII – Pugnar pelo resgate da honra nacional através do cumprimento dos compromissos tanto no campo externo como no interno.

VIII – Combater o capitalismo extremado: que só visa o lucro e também os regimes

que procuram submeter o homem ao Estado.

IX – Repudiar os sistemas monopolistas nacionais ou estrangeiros.

X – Estimular o cooperativismo como forma de democratização do capital.

XI – Desenvolver ações permanentes em favor da livre iniciativa, bem como lutar pela diminuição dos desníveis regionais.

XII – Colocar-se a favor da vinda de capitais estrangeiros, principalmente sob a forma de risco, para serem aplicados em setores não estratégicos, e, preferencialmente em associação com capitais nacionais.

XIII – Propugnar por um salário justo e digno para todos os que trabalham e pela igualdade de direito entre trabalhadores urbanos e rurais.

XIV – Propor um socialismo livre da influência do Estado.

XV – Exigir amplo respeito à liberdade de expressão do pensamento, associação e reuniões dentro dos dispositivos da legislação, coerente com este pensamento.

XVI – Garantir uma posição de respeito aos direitos humanos e de combater qualquer forma de violência.

XVII – Respeitar o direito das minorias e reconhecer o da maioria.

XVIII – Estimular o Estado a desenvolver ações visando o estabelecimento de condições a fim de que o cidadão possa desenvolver-se com liberdade responsável, preparando-o para o cumprimento de suas obrigações para com a sociedade.

XIX – Preconizar a redução dos desníveis interpessoais pela menor hierarquia de rendimento.

XX – Integrar as já existentes e criar novas campanhas contra a discriminação racial, de sexo, religiosa, cultural, inclusive quanto às pessoas idosas e deficientes físicos.

XXI – Fortalecer a família como célula-mater da democracia.

XXII – Cultuar as tradições históricas do povo.

XXIII – Procurar contribuir para reformulação ampla do ensino para que ele possa ser de boa qualidade e abrangente, inclusive no tocante aos aspectos de reciclagem dos mestres, alimentação da população escolar, saúde, higiene, preparo profissional e livro didático gratuito.

XXIV – Conseguir que o Estado promova acesso do povo aos bens da cultura, esporte e turismo.

XXV – Estimular a tecnologia nacional, principalmente nos campos mineral, energético e de informática, sem prejuízo do intercâmbio tecnológico com outros países mais desenvolvidos.

XXVI – Concorrer para que o povo tenha direito efetivo à saúde, habitação higiênica adequada para a dimensão familiar, transporte coletivo eficiente e de baixo custo, inclusive gratuito para as pessoas idosas.

XXVII – Considerar que o problema do menor abandonado é assunto prioritário para ações de governo e comunidade e que deva ser adotada legislação visando à paternidade responsável.

XXVIII – Manter uma posição em favor da universidade autônoma nos programas e direção, bem como da obrigatoriedade de concessão de bolsas de trabalho pelas empresas e governo.

XXIX – Compromete-se com a luta pelos direitos inalienáveis da pessoa humana, tais como: liberdade, locomoção, residência, emprego, saúde e educação, lazer, aposentadoria digna e tratamento preferencial para deficientes físicos.

XXX – Perfiar o respeito ao direito de propriedade e do acesso do homem à terra através de uma reforma agrária que não destrua o setor produtivo atual e feita em terras devolutas pertencentes à União ou latifúndios improdutivos.

XXXI – Apoiar as médias, pequenas e microempresas, bem como o desenvolvimento da agricultura e mineração como segmentos prioritários, além da melhoria do parque industrial nacional, setor de comércio e turismo.

XXXII – Empenhar-se pela reestruturação da ordem econômica e francas públicas, propondo a unificação tributária e orçamentária, além de medidas que evitem a superposição do emprego de funções públicas nos três níveis de governo e eliminação dos impostos indiretos, anti-sociais e antieconômicos.

XXXIII – Manifestar a sua posição contrária à especulação financeira e favorável ao equilíbrio das finanças públicas.

XXXIV – Estudar a criação de um ministério que centralize as ações ligadas às alimentações da população.

XXXV – Reconhecer o município como célula primeira da nacionalidade.

XXXVI – Buscar uma participação efetiva nas ações de fortalecimento do Congresso Nacional, Poder Judiciário ágil e independente, Executivo eficiente, para que se atinja a harmonia dos três Poderes.

XXXVII – Planejar proposições visando à paridade cambial e atualização da estrutura Jurídica do Direito Privado.

XXXVIII – Incentivar a participação de representações classistas.

XXXIX – Zelar pelo reaparelhamento dos portos, marítimos e fluviais, ferrovias, transporte rodoviário, serviços de energia elétrica, abastecimento de água, esgoto e telecomunicações.

XL – Admitir a participação do Estado no planejamento da economia, através de um plano plurianual que favoreça as decisões da livre iniciativa que devem ser prioritários.

XLI – Combate incessante à inflação.

XLII – Propugnar pela não-obrigatoriedade do voto, bem como incentivar a população pelo cumprimento desta ação democrática.

XLIII – Garantir a segurança do cidadão assim como dos seus bens.

XLIV – Lutar para que o valor da aposentadoria seja uma continuidade do valor do salário."

Quero, finalmente, Sr. Presidente, destacar e agradecer a atenção que sempre recebi de todos os companheiros e servidores do Partido Democrático Social (PDS).

**A SR. LÍDICE DA MATA (PC do B – BA Sem revisão da oradora.):** – Sr. Presidente, peço licença a V. Ex.<sup>a</sup> para abordar uma questão regional, de forma breve.

Trago aqui meu protesto contra a decisão de ontem, à noite, do Presidente da Câmara Municipal de Salvador, ao negar a liminar do Juiz que impedia a votação de uma Mensagem do Executivo pela Câmara.

Não só esta atitude do Presidente Ednaldo Santos como sua decisão de esvaziar as galerias levou ao desenvolvimento de uma ação de vandalismo sobre a população carente que ali se encontrava. A segurança da Câmara investiu, espalhando aquele povo sofrido que ali estava para acompanhar a votação da mensagem. O resultado foram vinte pessoas feridas, na sua maioria mulheres. O Padre Confa, atuante na comunidade pobre da nossa cidade, também, agredido, foi parar no pronto socorro. Para culminar, vimos a ação violenta desenvolvida pelo Líder do próprio Partido do PMDB, dizendo para a segurança que havia desenvolvido aquela ação de agressão sobre o povo que promoveria uma gratificação de 100%. Sr. Presidente, não reconheço nesta bancada a bancada que integrei e liderei, a combativa bancada que lutava pela afirmação do Poder Legislativo em nossa cidade, pela sua independência, mas sim uma bancada que desafia o Judiciário, na verdade, como forma de mostrar a sua subserviência completa ao Poder Executivo e às ordens e aos desejos do Prefeito Mário Kertsz.

Mais uma vez lamento a atitude do Vereador e Presidente da Câmara Ednaldo Santos, ao tempo em que me solidarizo com os Vereadores Ney Campelo, Jane Vasconcelos, Virgílio Pacheco, Paulo Fabio Dantas e Inácio Gomes, representantes de diversas siglas partidárias que, naquele momento, souberam levantar a voz contra as agressões à população de Salvador. (Muito bem!)

**O SR. EIVALDO HOLANDA (PL – MA Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a violência tem atingido índices insuportáveis nos últimos dias. Seqüestros, mortes, atentados têm sido rotina nas ruas, nas praças, nos logradouros do nosso País. A insegurança tem tomado conta da família brasileira, da sociedade brasileira Tenho dito, através dos anos, que a televisão tem sido responsável, em grande parte, na sua maior parte, pela violência que grassa no País, sobretudo a TV Globo, que vem, nos últimos meses, fazendo crescer, através de novelas e filmes, no seu vídeo, as formas mais diferentes de violência. A TV Globo tem-se transformado numa verdadeira universidade com pós-graduação em todo tipo de crime e de violência. De todas as violências, a mais hedionda tem sido aquela contra a criança, e o jornal **O Globo**, na edição de ontem, 21 de junho de 1988, traz um fato que quero deixar registrado nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte:

"Belo Horizonte – Das 120 crianças atendidas em abril no Hospital Pronto-Socorro, nesta Capital, 14,1% foram vítimas de agressões por parte dos pais – índice mais alto do que a taxa mundial calculada pela Unicef, que é dez por cento. Os dados foram levantados pelo médico José Raimundo da Silva Lippi, Presidente intemo da Associação Brasileira de Prevenção do Abuso e Negligência

na infância, de Belo Horizonte. Ele também fez um levantamento numa clínica de psicologia infantil ligada à LBA. Em 171 casos, 31 decorriam de maltratos dos pais.

Segundo o médico, a classificação do mau-trato inclui tanto agressões físicas quanto pressões psicológicas e negligência, que pode causar acidentes. Lippi está preparando um relatório sobre o alto índice de maus-tratos no País, que será apresentado no VII Congresso Internacional sobre Prevenção do Mau-Trato e Negligência na Infância, de 25 a 28 de setembro no Hotel Nacional, do Rio.

O caso de Robson dos Santos, de 8 anos, é um dos exemplos mais comoventes de maus-tratos por negligência. Ele foi abandonado há cerca de um ano, juntamente com seus irmãos Roney, de 6 anos, e Ricardo, de 3, pela mãe Maria Hélia dos Santos. Até sua situação ser descoberta, Robson continuou com os irmãos num barracão no bairro Guarani, na Zona Leste da Capital. Pedindo dinheiro; comida ou sabão nas ruas de Belo Horizonte, ele mesmo preparava as refeições e lavava as roupas.

Os meninos foram descobertos por Zilá de Oliveira, que foi ao barracão atraída pelo choro de Ricardo e os encontrou dormindo no chão, encolhidos sob pedaços de papelão. Ela os levou para sua casa e vem tentando encontrar um lugar para eles. Magro e abatido, assim como os irmãos, Robson tem apenas uma lembrança da mãe: a última vez que a viu.

— Mãe falou que ia trabalhar e pediu que eu cuidasse dos meninos. Não sinto saudades dela, só das sopas que fazia, de noite — contou.

Srs. Constituintes, temos uma grave responsabilidade perante a infância deste País. Espero que cada um neste plenário cumpra com seu dever para com as crianças do nosso querido Brasil. (Muito bem!).

**O SR. ASSIS CANUTO (PFL – RO. Sem revisão do orador.):** — Sr. Presidente e Srs. Constituintes, este é o décimo sétimo pronunciamento que fazemos para hipotecar nosso incondicional apoio às emendas que prometem resgatar a dignidade dos nossos pequenos e médios empresários rurais e urbanos do País.

Temos visto, lido e ouvido todo tipo de campanha contra essas emendas, algumas, inclusive, chamando-os seus prováveis beneficiários de velhacos, caloteiros e desonestos. Essa adjetivação é, no mínimo, uma injustiça, uma descortesia àqueles que tradicionalmente construíram a riqueza deste País, aqueles que tradicionalmente foram os mais cumpridores de seus compromissos, tanto no trabalho como na hora de pagar suas dívidas. Se agora não estão podendo pagá-las é porque foram as vítimas de uma manobra, foram vítimas de uma insidiosa correção monetária de repente onerando seus financiamentos, de repente onerando seus contratos com as agências financeiras. Assim, é natural que hoje estejam aqui, em Brasília, e é natural que tenham vindo de todos os rincões do País, para democraticamente pressionar esta Assembléia Nacional Constituinte a votar a favor de seus interesses. Este

é um instrumento legítimo da democracia, e não vemos como teríamos condições de votar contra essas emendas, como um Constituinte consciente de seu dever, consciente de sua responsabilidade perante a História do Brasil, se tivéssemos condição de votar a emenda.

Sr. Presidente, para não nos alongar, mais uma vez ratificamos nosso incondicional apoio a tais emendas, e dizemos àqueles que chamaram os possíveis beneficiários de caloteiros, velhacos e desonestos, que, na realidade, temos que repudiar estes adjetivos, porque não é desonesto, não é caloteiro, não é velhaco o homem que se levanta de madrugada e trabalha de sol a sol com a sua família, todos os dias, todos os meses, todos os anos, durante toda a vida. Não é desonesto o homem que tem a mão calejada e o rosto vincado pelas dificuldades.

Portanto, Sr. Presidente, repudiamos todo este tipo de assertiva e, mais uma vez, pedimos ao nosso Presidente Ulysses Guimarães coloque essas emendas a voto, hoje, porque esse povo não pode esperar mais, porque tem obrigações, tem o que fazer nas suas terras, nos seus sítios e nas suas empresas. Não podemos mais protelar essa decisão. Queremos e vamos decidir, se Deus quiser, a favor de quem tem razão, Sr. Presidente.

**O SR. WILSON. CAMPOS (PMDB – PE. Sem revisão do orador.):** — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, hoje é o dia da verdade. Hoje é o dia daqueles que têm coragem de devolver as agressões feitas aos que compõem esta Casa, pela maneira como vêm sendo tratados pela área econômica do Governo.

Ninguém vai-se arrepender, nem é tarde por esperar. Dentro de alguns instantes — temos certeza — V. Ex.<sup>a</sup>, ou o Presidente Ulysses Guimarães, irá pôr à votação, como já houve apelo, a emenda que irá salvar muitos lares brasileiros, evitando a miséria e a fome, a emenda dos Constituintes Mansueto de Lavor, Ziza Valadares e Humberto Souto que, em boa hora, pensaram e nos disseram — e ao Brasil —, alto e bom som, que precisamos estar aqui, imbuídos da nossa responsabilidade, para dar um basta na irresponsabilidade que impera nesta Nação há quase vinte anos. Vamos mostrar que os micro e pequenos empresários, que os pequenos produtores rurais são homens de bem e irão cumprir com aquilo que foi pactuado, ou seja irão pagar as suas dívidas, dentro do que foi oferecido por este Governo que aí está. E este Governo é que não quis cumprir e está levando os banqueiros do Brasil também a insuflar e a tentar vencer Constituintes, equivocados de que queremos incentivar e implantar o calote no Brasil. Não é verdade.

Queremos justiça para os injustiçados. Queremos que o Governo cumpra com a sua palavra. Queremos que se protejam, que se dê o direito a esses que fazem a grandeza da Nação, os micro e pequenos empresários, os pequenos produtores, que, no dia-a-dia, até trabalham 24 horas por dia, para propiciar a este País quase 20 milhões de empregos. Estamos vendo a cada instante a ameaça rondando seus lares, pela injustiça que se quer praticar. Esta Casa — e V. Ex.<sup>a</sup> também, Sr. Presidente — não vai consentir. Vamos votar, para aprovar a justiça que deve ser feita, aprovação da Emenda Mansueto de Lavor, Humberto Souto e Ziza Valadares, que vai salvar este

País e evitar que 20 milhões de brasileiros percam seus empregos.

Nosso apelo fica. Temos fé e esperança de que Deus haverá de iluminar os Constituintes, para que respondam com um "sim" à emenda que vamos votar, dizendo um basta a tudo isso, porque se quer implantar um ambiente de covardia e de desespero neste País.

Vamos votar "sim", vamos dizer sim àqueles que querem trabalhar pela grandeza da Nação.

**O SR. NELTON FRIEDRICH (PMDB – PR. Sem revisão do orador.):** — Sr. Presidente e Srs. Constituintes, a questão do microempresário e do pequeno produtor está ligada, sem dúvida nenhuma, a uma proposta de desenvolvimento que existe neste País. O Brasil nunca elegeu a opção do **small is beautiful** ou o que a Itália fez com sabedoria, de que **El piccolo é bello**. A concentração da renda e da riqueza tem sido efetivamente o eixo básico do modelo implantado em nosso País. O que estamos vendo neste caso é apenas o desdobramento desta opção. Ou as lideranças desse movimento, ou os Constituintes, os brasileiros, compreendem o que efetivamente acontece ou vamos continuar administrando os efeitos.

Sr. Presidente, exemplo mais concreto está em que o próprio Centro Brasileiro de Apoio à Pequena e Média Empresa, o CEAG, vive um momento de extrema dificuldade. Em 1987, o seu orçamento era de 7.5 milhões de OTN. E este Governo, segundo essa opção de desenvolvimento, joga num centro de apoio de desenvolvimento da pequena empresa apenas 1.5 milhões de OTN. Sai de 7.5, em 1987, para 1.5, em 1988.

Além disso no Conselho Monetário Nacional até hoje não há uma cadeira para o microempresário, não se tramita nesta Casa o projeto das chamadas sociedades de interesse econômico, muito menos temos uma política industrial voltada para crescimento do pequeno empresário tampouco se estabeleceu no Brasil o que se fez no Japão e nos Estados Unidos, onde de 30% a 35% das compras dos órgãos do governo, da administração direta e indireta, são feitas exatamente junto às pequenas empresas. Além do mais, vemos esse tratamento na área do imposto, na área da Previdência, e assim por diante.

Portanto, acrescento que a posição da Assembléia Nacional Constituinte, neste caso, deve ser pela isenção, sim, porque já aprovamos, no texto permanente, em artigo especial, prevendo para a microempresa um tratamento diferenciado. Não podemos tratar os desiguais de maneira igual.

Por esta razão que, analisando a questão no modelo que está estabelecido, do seu desdobramento, que venho somar-me a esta questão, além do mais, trazendo à apreciação da Casa o que acontece hoje no Paraná.

Sr. Presidente, ainda ontem recebia de um Juiz de Direito a informação de que, só numa pequena, cidade do noroeste, 150 imóveis rurais, de pequenos proprietários, estão indo à praça. Na região de Altônia, mais de 600 pequenos produtores estão em via de execução judicial, indo a leilão o seu patrimônio, uma região onde as propriedades são, em média, de 10 hectares.

O que dizer, Sr. Presidente, de medidas que começam a acontecer, como a que tenho em mãos, e peço a transcrição nos Anais da Casa,

a sentença do Meritíssimo Juiz de Direito da Comarca de Toledo, que, em quatro sentenças, já definiu claramente que não é legal a cobrança da correção monetária nos créditos rurais.

Finalmente, Sr. Presidente, devo dizer, com toda a sinceridade, aos líderes do movimento que não fiquem apenas nisto. Principalmente compreendam que neste País é preciso separar as forças e os interesses. Há pessoas aqui, hoje, que ficam falando para o pequeno, e que, na verdade, estão acostumadas a esmagar e oprimir os pequenos deste País, quer no campo, quer na cidade.

Apreendi muito cedo, Sr. Presidente, num linguajar muito simples, que talvez não seja o mais adequado a esta Casa, que "não se deve colocar o pinto e o gavião no mesmo poleiro". E há entidades nesta hora querendo tomar conta do movimento do micro e do pequeno empresário, quando estão habituadas a explorar, oprimir e enganar pequenos e médios proprietários do campo e da cidade.

Por isso, em nome da coerência, a Assembléia Nacional Constituinte, que votou o artigo prevendo o tratamento diferenciado para o microempresário, não poderá faltar, hoje, à aprovação de uma emenda que prevê a isenção da correção monetária.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:**

SENTENÇA DO MM. DR. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE TOLEDO (PR), DR. NIVALDO PAULO DA ROSA

"Através de advogado legalmente habilitado, ingressou com os presentes embargos a execução de título extrajudicial que lhe move o Banco do Estado do Paraná S/A Banestado, pessoa jurídica de direito privado o embargado, além do principal, Comissão de Permanência, juros de 24% ao ano e mais juro de mora de 1% ao mês, bem como multa contratual. Diz o embargante que está isento de correção monetária até fevereiro de 1987, por resolução do Banco Central e sujeito a pagar 50% da correção monetária, apurável segundo a variação da OTN.

Pede a exclusão dos excessos apontados, protestando pela procedência dos embargos.

O pedido veio instruído com peças extraídas dos autos da Execução, nº 1691/87.

O embargo apresentou impugnação às fls. 19/22, alegando que o embargante assinou contrato de financiamento e deve honrar as respectivas cláusulas, segundo ensinamento de Orlando Gomes, que não ocorre excesso de execução, pois todas as verbas exigidas são previstas no contrato e tem respaldo na Lei nº 4.595/64 e Resoluções nº 1.284/86 e 1.129/86 que a alegação da impossibilidade de cobrança antecipada do débito tem assento no art. 11, do Decreto-Lei nº 167/67.

Pede, enfim, a improcedência dos embargos. Contados e preparados, vieram-me conclusos ou autos.

É o relatório "DECIDO".

Nos termos do parágrafo único do art. 740, do Código de Processo Civil, a lide deve ser conhecida por antecipação, pois a matéria deslindável da "Quaestio" e de direito, já que os fatos resultam provados pelos documentos.

Cuidam estes autos de embargos a execução de título extrajudicial, consubstanciados na cédula rural pignoratícia e hipotecária, fls. 7/8, dos autos do processo da execução nº 1691/87.

Segundo se depreendem dos títulos executivos, o embargante contraiu financiamento agrícola no valor de Cz<sup>5</sup> 30.000,00 (trinta mil cruzados), em 16-6-86, para aquisição de adubo orgânico. O contrato de financiamento agrícola prevê a correção do solo em propriedade do embargante, constituído pelo lote rural nº 92, do 6, perímetro, fazenda Britânia, neste município, com 13,50ha, matriculado sob nº 16.193, no ofício do registro de imóveis desta Comarca. Pelo mesmo documento, foi previsto um juro de 30% ao ano, vencendo-se o débito em 30-5-88, sendo este, porém, dividido em duas parcelas, de tal sorte que a primeira vencerá em 30-5-87, na razão de 1/2 de fração.

A cédula rural pignoratícia e hipotecária teve aditamento, fls. 10, em que foi instituída a inclusão da correção monetária, conforme variação da OTN, fato ocorrido em 20-11-86.

O embargante invoca o excesso de execução;

No pedido da execução, embargado, além do principal, postula o pagamento de comissão de permanência, mais taxa de 24% ao mês, juros de mora na razão de 1% ao ano e multa contratual do 10% sobre o débito, fls. 2 e 3 dos autos nº 1691/87.

Não há dúvida de que o financiamento obtido pelo embargante tem natureza estritamente rural. Seu objetivo era de corrigir o solo de sua propriedade agrícola, ora, a Lei nº 4.829, de 5-11-65, institucionalizou o crédito rural, estabelecendo uma política de desenvolvimento na produção rural do País o Decreto-Lei nº 167/67, instrumentalizou a forma de representação do crédito, da comercialização dos produtos agrícolas, instituídos os títulos de crédito rural. O embargante, ao contrair o mencionado empréstimo, realizava o objetivo da mencionada lei. Ora, este estatuto legal, com evidente clareza, estipula quais os encargos que incidem sobre o crédito rural, conforme se vêem nos artigos 14 e 34; o valor do financiamento agrícola, ao tempo de sua realização, era inferior a 50 (cinquenta) vezes o maior salário mínimo vigente no País, enquadrando-se, portanto, o crédito rural, nos termos do art. 34 da mencionada lei. Este dispositivo legal expressa que "as operações de crédito rural... pagarão somente as despesas indispensáveis, ficando isentas de taxas relativas a serviços bancários e comissões", esclarecendo-se que esta parte final houvera sido vetada pelo Presidente da República, mas, mantida pelo Congresso Nacional, sendo, posteriormente, promulgada pelo Presidente da República, H. Castello Branco.

Os objetivos da Lei nº 4.829/65 estão bem expostos em seu artigo 3, constituindo crédito rural um estímulo à produção agrícola e, em consequência, ao desenvolvimento do País. Este espírito resulta claro do Decreto-Lei nº 70/66 que, em seu artigo 9, exclui a cobrança de correção monetária nas operações de crédito rural. Também o Decreto-Lei nº 167/67 repete o espírito da mencionada lei, não permitindo cobrança de reajuste monetário.

Não há dúvida de que as partes são livres em celebrarem contratos e que é verdadeiro o dístico "pacta sunt servanda", mas, em seus negócios,

as partes não podem pactuar "contralegem", cabendo ao Poder Judiciário declarar a nulidade do ato em tais circunstâncias.

A exigência de comissão de permanência, por parte do embargado, vem contra a Lei nº 829/65, pois não está prevista tal modalidade em crédito rural. Veja-se, como já ficou dito, que o art. 9º, do Decreto-Lei nº 70/66, afasta, com evidência e definitivamente e o art. 34 da Lei nº 4.829/65, de comissões. A comissão de permanência reveste-se de caráter de reajuste monetário, portanto, encontra-se, por duas vezes, proibido, a sua cobrança, em crédito rural.

Não se diga, por outro lado, que a Lei nº 6.899/81 veio denotar tais dispositivos, porquanto nesta a previsão de correção monetária tem caráter genérico, não podendo atingir lei especial, como a supra-citada. O mesmo se diga, e com maior firmeza, em referência às resoluções, portadas e manual de crédito rural, está bem especificado no art. 4, da mesma lei, em seus incisos I a IV, o mesmo ocorrendo em relação ao Banco Central, conforme artigos 5 e 6 do mesmo estatuto.

O Supremo Tribunal Federal, na Resolução nº 72.445-PR, já decidiu sobre a matéria, conforme emenda:

"Não é devida correção monetária instituída em condições especiais de contrato de financiamento bancário, ainda que se trate de autarquia, tanto mais quando, nas condições gerais, foi fixada taxa de 12% para juros e a multa de 10% de caráter irredutível. inexistência de negativa de vigência do direito Federal e dissídio de jurisprudência não comprovado. Aplicação das Súmulas no 279, 454 e 291, recurso extraordinário não conhecido." APUD RTJ 60/553, maio de 1972.

Veja-se que a institucionalizadora do crédito rural no Brasil permite cobrança somente de juros, em percentual superior ao previsto na Lei nº 2.611/40, em seu art. 4º.

A mens legislatoris, ao editar a Lei nº 4.829 de 5-11-65, reside na vontade de constituir a agricultura nacional como fonte de receita. A aplicação da correção monetária, através de resoluções, portarias, pareceres, todavia, veio trazer o caos à agricultura, já penalizada pelas intempéries, oscilação de preços, especulações, levando muitos agricultores à insolvência, acarretando prejuízos inestimáveis ao País, e, muitas vezes, transformando, até mesmo, muitos, laboriosos e honestos agricultores em pedintes desesperados, famélicos, "bóias-frias", enfim, de consta. Há também notícia de suicídio de agricultores que, despejados de suas terras, alquebrados por dívidas fictícias, arquitetadas pela destruidora correção monetária, julgaram-se sem qualquer esperança. Preferiram estes morte à vergonha do débito engendriado por artificios ominosos.

Há necessidade de que se estude, no âmbito nacional, o construtivo espírito da Lei nº 4.829, de 5-11-65 que visa estimular o incremento ordenado dos investimentos rurais, favorecer o custeio, a produção e a comercialização dos produtores agropecuários, o fortalecimento econômico dos produtores rurais e, ainda, incentivar a introdução de métodos racionais de produção (art. 3); foi este espírito que criou a legislação específica do crédito rural.



Abroquelado na Lei nº 4.829/65, nos Decretos-Leis nº 70/66 e 167/67, e ainda; no artigo 5 do Decreto-Lei nº 4.657/42 (Lei de Introdução ao Código Civil), entendo que é indevida a cobrança de correção monetária e comissões de permanência no crédito rural.

A multa de 10% sobre o valor principal deverá persistir conforme expressa o art. 71, do Decreto-Lei nº 167/67.

Os juros retributivos serão os previstos no contrato, ou seja, 30% (trinta por cento) ao ano, arcando, ainda, o devedor, com juros de mora, a partir do vencimento do título, na razão de 1% ao mês. A taxa de 24% (vinte e quatro por cento) também é indevida, conforme art. 34 da Lei nº 4.829/65.

Havendo, pois, os contratantes exorbitando as determinações legais, as cláusulas de reajuste monetário e outras taxas são ora declaradas nulas, "pleno jure".

**Ex positis** e com fundamento nos dispositivos legais supra-invocados, julgo procedentes, em parte, os embargos à CIA e a correção monetária, determinando que a mesma siga em seus ulteriores termos, quanto ao principal, acrescido de juros na razão de 30% (trinta por cento), ao ano, juros de mora, na razão de 1% (um por cento) ao mês, contados do vencimento da cártula e multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o débito total apurado.

Atendendo o dispositivo na art 21 dos honorários acesso civil, condeno o embargado ao pagamento dos honorários advocatícios do patrono do embargante, estes arbitrados em 20% (vinte por cento) sobre a parte decaída, e condeno o embargante ao pagamento dos honorários advocatícios do patrono do embargante, arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o débito atualizado segundo esta decisão, respondendo as partes pelas custas processuais em parte proporcional à sucumbência; os honorários advocatícios do patrono do embargado compreendem o percentual fixado inicialmente nos autos do processo da execução e não excederam ao percentual previsto no art. 20 do CPC por entender que a soma destes com o da multa contratual não poderão ultrapassar 20% (vinte por cento).

Considerando o disposto no art. 269, I, do Código de Processo Civil, julgo extinto o processo e determino o oportuno arquivamento destes autos.

Custas pelas partes.

Publique-se.

Registre-se.

Intimem-se.

Toledo, 14 de junho de 1988.

Nivaldo Paulo da Rosa.

Juiz de Direito.

*Durante o discurso do Sr. Constituinte Nilton Friedrich, o Sr. Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães Presidente.*

**O SR. MIRO TEIXEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MIRO TEIXEIRA (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, verificamos, hoje, no noticiário de diversos jornais, que

autoridades do Governo estão chamando de calote a iniciativa de três ilustres constituintes.

Levanto esta questão de ordem, apenas para um pequeno registro. A Casa não pode admitir esse tipo de expressão, essa tentativa de intimidação de setores do Poder Executivo e do **lobby** dos bancos contra a Assembléia Nacional Constituinte.

Em segundo lugar, parablenzo-me com V. Ex.<sup>a</sup> por ter desenvolvido todos os esforços para que, hoje, aqui estivéssemos votando e decidindo, democraticamente, essa matéria que interessa a milhões de brasileiros que estão aqui representados.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Inclusive com a participação inteligente de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Sr. Constituinte Ivo Mainardi.

**O SR. IVO MAINARDI (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes a ausência do seguro agrícola, que proteja, não simplesmente o capital financeiro, utilizado para o preparo da terra, mas principalmente os riscos de perda nas lavouras, não pode mais ser concebível, num país onde a agricultura apresenta-se como a alternativa para o fim da crise.

Necessário se faz que a produção agrícola tenha cobertura, para acabar com esta política injusta que o setor agropecuário vem enfrentando.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, o texto assinado pelo economista Silvino Marcon, publicado sob o título o *Seguro Agrícola*, no jornal **Zero Hora**, do Rio Grande do Sul na sua edição de ontem, terça-feira, dia 21, reflete a exata preocupação com esta questão.

O artigo, do mais alto quilate e que contém uma real análise deste problema, deve ser transcrito nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte, como um alerta para que nós não nos cansemos nunca, de buscar uma política agrícola, que volte a viabilizar a produção. O nosso agricultor precisa, mais do que nunca, ter a garantia de que possa produzir com tranqüilidade, que os resultados de seu esforço serão garantidos.

Assim sendo, solicito, neste momento, a transcrição, na íntegra, nos Mais desta Casa, do texto citado, no sentido de que ele possa servir de objeto de reflexão para nós e para todos aqueles que definem os rumos da política agrícola brasileira. (Muito bem!).

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:**

O SEGURO AGRÍCOLA

**Silvino Marcon**

Economista

Na infra-estrutura de uma consistente política de produção agropecuária não se concebe a ausência do seguro agrícola que proteja os produtores dos principais riscos de perda. Em nosso País, quando se cogita de seguro para o campo, na realidade se busca dar garantia ao retorno dos empréstimos bancários. Protege-se o capital financeiro, simples instrumento utilizado no preparo da lavoura e da criação, enquanto se abandona todos os riscos de dano à produção rural. A cober-

tura dos riscos suscetíveis de prejuízo ao capital financeiro se faz presente nas diretrizes agrícolas governamentais, ao passo que ficam por conta dos produtores os que recaem sobre a produção, objeto principal da atividade agropecuária.

Uma política flagrantemente injusta e irracional, sem dúvidas. Invertem-se os pólos dos interesses nacionais sobre os frutos que a terra pode fornecer. A Nação não pode dispensar, em primeiro lugar, os produtos agrícolas e pecuários, gerados em qualquer medida. Mesmo porque, além do dever de suprir a população com alimentos suficientes, o País precisa contar com a produção rural para a formação de divisas através da exportação de substanciais parcelas. A produção agropecuária não é apenas um problema que afeta os que se dedicam ao trabalho da terra, mas constitui uma questão de profundo interesse da população urbana, que está constantemente na espera do suprimento abundante de alimentos da melhor qualidade e a preços acessíveis.

Não se trata de afastar ou substituir o seguro de cobertura dos riscos de perda dos empréstimos financeiros. Tal garantia é legítima e igualmente indispensável. Invoca-se a necessidade da institucionalização do seguro agrícola pelo lado da produção, que constitui providência que não admite espera. A própria reforma agrária, objeto de intermináveis discussões na Assembléia Nacional Constituinte, deveria tê-la inserido em suas normas básicas como questão de alto interesse para o País. O seu suporte econômico-financeiro não deverá formar obstáculos para a viabilidade de sua implantação. Beneficiados com a garantia de que serão compensados com indenização da produção ocasionalmente perdida, a par da certeza de que seus empréstimos bancários serão pagos sem comprometimento de suas terras e seu equipamento de trabalho, os produtores terão condições de sustentar comodamente o seguro agrícola.

Através de um sistema bem planejado, o seguro, poderá ser custeado mediante a incidência de um pequeno percentual sobre o valor dos produtos vendidos, destinados a formar um fundo específico a ser repassado às instituições de seguro. Não se pensa em criar novo órgão para administrar os recursos provenientes desse desconto. Basta anexar o percentual ao do Funrural, especificando seu valor, inclusive no documento dos recolhimentos, para que seja dada sua destinação prevista em lei, num processo semelhante ao que vigora para as contribuições sindicais.

**O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr.

Presidente, Srs. Constituintes, a Assembléia Nacional Constituinte vota hoje um acordo de Lideranças que substitui o art. 34 do Projeto do texto do Centrão que buscava eternizar a Zona Franca de Manaus, consagrando sua realidade como política industrial independente do Plano Nacional de Desenvolvimento previsto no texto permanente da Constituição que estamos votando.

Em nome do Partido dos Trabalhadores participei das discussões deste acordo tendo em vista que, para nós – mantida a perenização e a concepção de enclave industrial parasita da economia do País – somente restaria a supressão pura e simples do artigo e seu parágrafo. Não foi muita a conquista, mas a aberração do privilégio e da

concessão eterna e independente da política industrial do Brasil conseguimos evitar, submetendo ao Congresso Nacional a discussão e aprovação dos critérios para aprovação de projetos naquela área.

O dispositivo proposto pelo texto do Centrão não apenas eterniza a ZFM mas também torna intocáveis e indiscutíveis os critérios e incentivos que existem atualmente.

Com o propósito de impedir essa arbitrariedade, apresentei em nome do PT pedido de destaque que retiraria o assunto do texto constitucional, – caso não houvesse acordo que possibilitasse a modificação do texto como está remetendo-o para discussão ordinária pelo Congresso. Contudo, aproveitando-se da desinformação da grande maioria, determinados setores quiseram situar esta proposta como tentativa de extinguir a ZFM como pólo industrial e também de impedir o debate sobre a política industrial ali observada.

Ora, é de conhecimento geral que a permanência da ZFM é um fato assegurado por lei, estando sua vigência prorrogada até o ano 2007 e, em nenhum momento se falou em extingui-la ou em combater sua prorrogação. O que precisa ficar claro a todos os Constituintes e à opinião pública é que a "política industrial" da ZFM mencionada no texto do Centrão é um dos instrumentos da política industrial e regional do País e, como tal, deve ser submetida à apreciação do Congresso Nacional, conforme prevê o art. 57, inciso IV da nova Constituição. Como tal, as reavaliações e redirecionamentos destas políticas nacionais que o Congresso julgar convenientes no futuro podem afetar os objetivos e mecanismos da ZFM. Porém, aprovado o texto da perenização qualquer mudança neste instrumento e em seus mecanismos exigiria reforma constitucional, sob pena de se obstruir a própria implementação das decisões legislativas.

Há, portanto, uma evidente contradição no argumento dos defensores do texto a ser votado. São exatamente eles que estão buscando, pelo uso da Constituinte através das Disposições Transitórias, eternizar linhas de política industrial hoje vigentes sem reavaliação e sem discussão pelo Congresso.

Descartado este argumento, quais seriam então os verdadeiros motivos para um tratamento tão diferenciado entre partes das políticas industrial e regional, inclusive ferindo decisão já tomada por esta mesma Constituinte? Certamente, interesses semelhantes àqueles que geraram tanta polêmica em relação à política de informática agora pretendem impor "certeza" sobre a conveniência da atual política para a ZFM. A diferença é que, no primeiro caso, interessava-lhes modificar a política, e agora interessa-lhes mantê-la. Ou seja, por eles a questão básica é adequar de forma crescente partes das políticas industrial e regional brasileiras a interesses particulares, sejam econômicos ou eleitorais.

Isso fica mais claro quando a intocabilidade da ZFM e o tratamento constitucional proposto são apresentados como necessários para a manutenção e geração de investimentos e empregos na sua área de influência, e da garantia de mais de um milhão de empregos fora da Amazônia. É claro que a questão do emprego é séria e nenhum partido se preocupa mais com ela do que o Partido dos Trabalhadores. Entretanto, se não

for tratada com fundamento em dados reais, transforma-se num mero instrumento de aberta manipulação da boa fé do povo.

Conhecendo-se razoavelmente as tendências da organização da economia e do comércio internacionais, sabe-se que, embora a estratégia de Zonas de Livre Produção (ZLP) tenham tido como seu maior incentivo a exploração de mão-de-obra barata, eficiente e pouco exigente, esse fator tem perdido importância com a crescente automação dos processos produtivos, inclusive em suas fases finais, e com a incorporação maciça de inovações tecnológicas da informática. Na prática, isso quer dizer que o atual ZFM, para sobreviver como pólo industrial tenderá para a automatização e informatização. Conseqüentemente, gerará desemprego, sendo necessário encontrar alternativas para os contingentes liberados ou não incorporados à força de trabalho.

Existem alternativas de reciclagem da mão-de-obra liberada por tais processos, como a internalização de outras fases do processo produtivo, verticalizando e integrando as empresas ali instaladas. Há também a transformação da ZFM num pólo de exportação, voltado para o mercado internacional, como tradicionalmente ocorre nas ZLP, ao invés de se concentrar apenas no mercado interno das demais regiões do País.

A despeito da importância e premência destas duas alternativas, elas não têm a mínima possibilidade de prosperar dentro do atual quadro da ZFM.

Primeiro porque a internalização não interessa às empresas detentoras da tecnologia (em geral multinacionais), que não abrirão mão da dominação política e econômica hoje exercida. Em segundo lugar, porque o grande estímulo da ZFM concentra-se nos incentivos à importação de insumos: ampliar o núcleo tecnológico e internalizar a produção de peças e componentes significaria transformá-los em produtos nacionais e, por isso, destituídos dos mesmos incentivos.

Fica claro, portanto, que a ZFM só continuará a oferecer benefícios em termos de emprego e só se transformará num verdadeiro pólo industrial se ali for implantada uma indústria que gere, absorva e ou transfira para o Brasil tecnologia desde o seu cérebro, e não apenas os seus dedos, humanos, mas robotizados.

Fica também evidente que as alternativas para a ZFM passam pela mudança dos critérios e incentivos concedidos a projetos, o que será inviabilizado com a aprovação do texto do Centrão.

Mas a lição maior que a questão oferece à sociedade é a de que continua a vigorar neste País, até mesmo nos trabalhos da Constituinte, a prática de utilizar decisões referentes às opções de desenvolvimento nacional como bandeiras eleitorais, de que resultará o favorecimento a interesses privados que não se pautam pelos benefícios aos trabalhadores. (Muito bem!).

**O SR. FRANCISCO DORNELLES (PFL – RJ. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, desde 1944, ano em que foi fundado, o Hospital Mário Kroeff já experimentou diversos avanços, merecendo hoje o amplo reconhecimento de toda a sociedade por sua realização na luta contra o câncer no Brasil.

Criado, inicialmente, com a finalidade de acolher doentes incuráveis, em especial indigentes,

a primeira sede do hospital havia sido a própria casa do seu fundador, o Professor Mário Kroeff, figura infatigável, que teve a dignidade de seus propósitos como fundamento primordial daquilo que construiu.

Atualmente, o Hospital Mário Kroeff não se constitui apenas em um asilo para pacientes terminais, financeiramente desprovidos, mas se trata, na verdade, de um movimentado centro de tratamento, dispendo de 200 leitos, ou seja, 30% do total destinado a doentes de câncer no Rio de Janeiro. Conta ainda com um sofisticado equipamento hospitalar, o qual inclui a bomba de cobalto e o acelerador linear de elétrons, inaugurado recentemente. Com isso, além dos internos, e sem abandonar a sua característica principal de amparar às populações carentes atingidas por aquela enfermidade, o renomado hospital, composto por um corpo clínico altamente especializado, atende diariamente a mais de trezentos pacientes provenientes das áreas mais pobres do Rio de Janeiro.

Ao longo desses anos de trabalho permanente, o sentimento de solidariedade humana e a disposição incansável de seus iniciadores parecem ter se comunicado a toda a estrutura do hospital, inclusive a seu pessoal. A propósito, cabe ressaltar também o elevado padrão de higiene e limpeza que o hospital conserva nas suas amplas, iluminadas e bem arejadas instalações.

Contudo, maior surpresa nos reserva o fato de uma instituição tão grandiosa manter-se quase que exclusivamente à custa de donativos oferecidos por particulares. De fato, antes mesmo da edificação daquele hospital, a devoção de alguns abnegados anônimos já se revelava como um autêntico sacerdócio que, entre campanhas de conscientização da comunidade e a ajuda recebida através de doações, permitiu a concretização de uma obra singular e de valor inestimável.

Como prova da importância de atitudes como essas para a perfeita continuidade desse extraordinário empreendimento, vale mencionar as campanhas promovidas em 1979 e em 1981 pela Associação Brasileira das Administradoras de Imóveis (ABADI), que arrecadou, junto a condôminos, locadores e locatários, a quantia necessária à conclusão do Pavilhão Infantil, um magnífico conjunto de quatro pavimentos, para o atendimento específico aos menores acometidos da doença.

Congratulamo-nos, pois, com o gesto consciente da ABADI ao dedicar o produto da campanha para o Hospital Mário Kroeff. Assim, ao mesmo tempo que presta um justo tributo aos esforços empregados na manutenção daquele hospital e no difícil combate ao câncer, a ABADI demonstra que o setor empresarial se dispõe a colaborar de modo efetivo para a solução dos mais graves problemas sociais de nosso País.

Nesse sentido, a ajuda da comunidade em geral, seja através de doações individuais ou da participação de empresas, constitui um fator preponderante e indispensável para que o Hospital Mário Kroeff continue crescendo e prestando alívio a um número incontável de pessoas.

Por fim, ao revelar nosso integral apoio à iniciativa popular, reconhecemos nela não só a melhor forma de se manifestar a imensa gratidão da sociedade para com aquela notável instituição, mas ainda um meio eficaz de se assegurar o desejado

prosseguimento da luta contra um mal, cujas proporções assustadoras justificam a união de todos, em torno de um mesmo objetivo, compreendendo o devido amparo aos milhares de doentes que, hoje, recorrem ao Hospital Mário Kroeff.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Assembléia Nacional Constituinte está prestes a decidir sobre as Emendas 895 e 1.459, de autoria dos eminentes Constituintes Mansueto de Lavor e Humberto Souto, respectivamente, que concedem tratamento especial a micro, pequenos e médios empresários rurais e urbanos, que acreditando nas promessas de uma economia estável, tiveram seus compromissos financeiros elevados a patamares estratosféricos, em decorrência da elevação desmesurada da correção monetária, que se seguiu à falência do Plano Cruzado.

Pela proposição do nobre representante das Alterosas, "ficam anistiadas as dívidas contraídas em estabelecimentos bancários e entidades financeiras pelas microempresas, assim como pelos pequenos e médios produtores rurais situados nas áreas da Sudene, Sudam e Vale do Jequitinhonha, em Minas Gerais".

A proposta do Senador por Pernambuco sobre põe-se às lindes regionais, alcançando o território brasileiro como um todo, certamente por entender que as dificuldades enfrentadas pelos empresários do Norte-Nordeste são as mesmas que, no particular, sofrem os produtores das demais regiões do País. Esta emenda estabelece que, "para efeito de liquidação, não incide correção monetária sobre os seguintes débitos, nos períodos indicados:

I – os decorrentes de empréstimos efetuados a pequenos agricultores, a microempresas e a pequenas empresas, até 31 de dezembro de 1987;

II – os decorrentes de empréstimos concedidos a médios agricultores e a médias empresas, no período de 28 de fevereiro de 1986 a 31 de dezembro de 1987;

III – os decorrentes de quaisquer outros empréstimos, no período de 28 de fevereiro a 31 de dezembro de 1986".

A imprensa tem dado ampla divulgação a esta matéria, com opiniões muitas vezes contrárias à sua aprovação pelo plenário da Assembléia Nacional Constituinte, sob o argumento de que os riscos do negócio são naturais no sistema econômico de livre iniciativa e que, portanto, não seria justo distribuir com a sociedade os prejuízos obtidos por empresários incapazes.

Ora, Sr. Presidente, essa gente toda foi incentivada a investir. No dizer eloquente do Senador Mansueto de Lavor, "ao ocupar, com inusitada freqüência, a tribuna dos meios de comunicação, o Sr. Ministro da Fazenda de então garantia sempre, e insistentemente, uma era de tranquilidade e trabalho, com estabilidade de preços, que adviria da preconizada inflação zero".

Então, como deixar ao desamparo, como deixar relegado à sua própria sorte esse expressivo contingente econômico, que acudiu prontamente aos apelos para colaborar com o progresso do País?

Srs. Constituintes, é preciso que encontremos uma solução de equilíbrio para minorar a situação

afletiva em que se encontram os micro, pequenos, e médios empresários. Afinal, segundo dados divulgados pelo Centro Brasileiro de Apoio à Pequena e Média Empresa, o setor representa 76% do emprego urbano no País, 56% do produto industrial e 70% da receita do setor de serviço.

Considerando que as estimativas da CEBRAE dão conta de que o setor representa cerca de 18 a 20 milhões de empregos, principalmente nas zonas urbanas, tenho fundadas esperanças de que, com a fusão de todas as emendas apresentadas sobre o assunto e com a colaboração e boa-vontade de todos, sobretudo do Governo, haveremos de formular a cláusula constitucional adequada ao soerguimento dessa significativa parcela da economia nacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. CARLOS VINAGRE (PMDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o chamado "Polígono dos Castanhais", situado no sul do Pará, caracteriza-se por ser uma área de permanente tensão, levando a constantes incidentes com a polícia e as ações de reintegração de posse e despejos, resultando em violência e mortes, que têm custado a vida de trabalhadores e proprietários. Basta se dizer que o total do número de mortos em conflitos fundiários naquele local monta a 69, em 1985; 33, em 1986; e 41, em 1987.

Dentre os conflitos ali ocorridos, merecem destaque a prisão de treze posseiros e dos padres franceses Aristides Camio e Francois Gouriou, além do assassinato do advogado Gabriel Pimenta, à época, exaustivamente divulgados e comentados pela imprensa.

Além da grave tensão social, a área sofre ainda os efeitos de intolerável ação predatória, com substituição das matas por pastagens, numa derrubada indiscriminada das árvores com vistas à comercialização da madeira em tora. A agressão ao meio ambiente local é agravada por queimadas de enormes proporções, contribuindo para acelerar o processo de extermínio dos recursos florestais, dentre os quais a castanheira, cujo produto é de efetiva e inegável significação na balança comercial da Região.

Não poderia o MIRAD alhear-se ante quadro de tamanha gravidade e aos insistentes pleitos no sentido de solucionar o problema fundiário no "Polígono dos Castanhais".

Considerando a imperiosa necessidade de o poder público iniciar concreta e imediata tomada de providências em relação aos gravíssimos problemas originários daquela cena de conflito, concentrou-se o MIRAD na busca de uma saída amigável, através de negociação pacífica que levasse o caso a um rápido desiderato.

Classificados como empresa rural pela Constituição e pelo Estatuto da Terra, tais imóveis só podem ser acessíveis ao Poder Público através de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária, após sua desclassificação. Somente então podem ser adquiridos pelo MIRAD, para repasse ao Estado do Pará, tomando-se este o responsável pela promoção e administração da reforma agrária de forma descentralizada, no sentido de preservar o polígono castanheiro, de tanta importância para a sua economia.

Eis que, ao encontrar o MIRAD a fórmula de equacionar a questão, ergueu-se a voz do colega

Deputado Ademir de Andrade, manifestando-se contra a medida, denunciando à imprensa a existência de pseudo-irregularidades na desapropriação dos castanhais, alegando que teriam sido adquiridas por preços superiores aos de mercado.

Tanto é inverídica tal afirmativa que, conforme sobejamente comprovam documentos em posse do MIRAD, os parâmetros utilizados para a compra das terras foram os mesmos adotados para o Castanhal Araras, no Município de Marabá, na gestão do Sr. Rubens Ilgenfritz no Incra, em 1987. Aliás, se atualizados, esses valores atingiriam 18 mil e 843 cruzados por hectare; no entanto, o MIRAD estipulou para os imóveis em processo de aquisição o valor de 10 mil cruzados por hectare, para os que possuem domínio útil, e de 13 mil, para os detentores de domínio pleno; portanto, bastante inferiores aos daquela época.

Diante de tais fatos e da evidente lisura demonstrada pelo MIRAD, causa-nos bastante estranheza a postura daquele Deputado, posto que, assim procedendo, coloca-se claramente em posição antagônica aos interesses dos pequenos trabalhadores e agricultores rurais, demonstrando pouco se incomodar com o clima de permanente tensão em que vivem, constantemente ameaçados, eternamente espoliados, destituídos de tudo, e que reivindicam, há anos, um mínimo de paz e segurança para uma região onde tanto sangue já foi derramado.

Além de totalmente destituídos de qualquer fundamento, foram infelizes e inoportunos os comentários do referido Colega, carecendo-lhe, ainda, qualquer autoridade que seja para criticar a sábia decisão do MIRAD, cujo principal objetivo é agilizar o processo, com vistas a oferecer aos sofridos trabalhadores dos castanhais, a oportunidade de amanhá-lo e colher seus frutos em clima de paz, através do Projeto de Assentamento extrativista. Assim, além de democratizar o acesso à terra, estará sendo favorecida a preservação dos castanhais, em favor da ecologia e da economia do Pará.

**O SR. DJENAL GONÇALVES (PMDB – SE. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, à medida em que se aproxima o momento da votação da Emenda Aditiva nº 2P00587-0 de iniciativa do nobre Senador Constituinte Francisco Rollemberg, que restabelece a **fronteira sul** de Sergipe com a Bahia, situando-a nos seus limites originais, ou seja, até o rio Itapicuru, avolumam-se as manifestações de apoio a essa Proposição, de tanta importância para o meu Estado, sobretudo porque corrige um erro de mais de um século.

Entre as mensagens de respaldo à referida Emenda, quero destacar, nesta oportunidade, lendo-as para que constem dos **Anais** desta Assembléia, as que acabam de chegar endereçadas a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente Ulysses Guimarães. É o caso do Ofício nº 2, de 14 do corrente mês de junho, do Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e TV do Estado de Sergipe, cujo teor é este:

Ofício nº 022/88

Aracaju, 14 de junho de 1988.

Excelentíssimo Senhor,

Tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência, na qualidade de Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Ra-

diodifusão e Televisão no Estado de Sergipe, para solicitar seu imprescindível apoio à Emenda nº 2P00587-0 do Senador Francisco Rollemberg.

A referida Emenda, destacada sob o nº D00084, com Pedido de Preferência nº P00466, visa a restituir ao Estado de Sergipe uma faixa de terreno de cerca de 3.000km<sup>2</sup>, correspondente à sua histórica fronteira sul, indevidamente incorporada ao território baiano.

A realidade documental acerca da reivindicação transcende o sentimentalismo e consubstancia o verdadeiro sentido de justiça por que Sergipe reclama há mais de um século.

Na expectativa de seu indispensável voto favorável à reivindicação, apresento-lhe meus antecipados agradecimentos, em nome de Sergipe e da verdade histórica e em nome de todos que fazem rádio e televisão em Sergipe.

Saudações sindicais – **Raimundo Macedo Ferreira** – Presidente.

Também os Prefeitos José do Prado Sobrinho, de Areia Branca, e Pedro Moura Neto, de Japaratinga, assim se expressaram em suas mensagens de apoio à reintegração territorial preconizada na Emenda Francisco Rollemberg:

"Deputado Ulysses Guimarães  
Presidente da Assembléia  
Nacional Constituinte.

Encareço intercessão V. Ex.<sup>a</sup> sentido essa egrégia Assembléia Constituinte, aprove Emenda nº 2P00587-0, sul do nosso Estado, referida propositura reintegra áreas pertencentes histórica e legalmente nosso Estado. Nossa comunidade ficará agradecida empenho V. Ex.<sup>a</sup>, por tão nobre e justa causa.  
Cordialmente."

Por sua vez, o Prefeito de Laranjeiras, José Monteiro Sobral (que no mesmo sentido dirigiu mensagem a V. Ex.<sup>a</sup> como Presidente da Associação dos Municípios da Barra do Cotinguiba, entidade que congrega 16 prefeituras sergipanas), expediu o telegrama que passo a ler:

"Deputado Ulysses Guimarães  
Presidente da Assembléia  
Nacional Constituinte.

Senhor Presidente  
Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência na qualidade de Prefeito da cidade de Laranjeiras – Sergipe, para solicitar vosso imprescindível apoio Emenda número 2P00587-0 de autoria Senador Francisco Rollemberg restauradora legítima da fronteira de nosso Estado. Referida propositura reintegra áreas pertencentes histórica e legalmente ao nosso Estado. Nossa comunidade ficará agradecida pelo empenho de Vossa Excelência por tão nobre e justa causa.  
Cordialmente"

Tudo isso confirma mais uma vez, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a ressonância e a expectativa que a proposição em boa hora apresentada a esta Assembléia pelo meu eminente colega Francisco Rollemberg geraram no seio da opinião pública do meu Estado. Estou certo de que esta Casa não será indiferente a essa grande mobili-

zação dos sergipanos. É bom lembrar que o texto da Emenda é o seguinte:

"Emenda nº 2P00587-0

Inclua-se o seguinte art. 61 ao Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias do Projeto de Constituição (A), renumerando-se os demais:

Art. 61. A superfície territorial do Estado de Sergipe é acrescida da área compreendida entre o rio Real, na divisa com o Estado da Bahia, e o rio Itapicuru, que passa a constituir-se a linha divisória entre ambos os Estados.

§ 1º Os Municípios de Jandaíra, Itapicuru e Rio Real, localizados na área a que se refere este artigo, passam a integrar o território do Estado de Sergipe.

§ 2º Para o atendimento ao disposto neste artigo, a legislação federal e estadual competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da promulgação desta Constituição, estabelecerá as modificações que se fizerem necessárias à aplicação dos efeitos decorrentes."

Era o que tinha a dizer, Sr. presidente, Srs. Constituintes.

**O SR. PEDRO CANEDO (PFL – GO. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, quem comunicar a esta Casa que, hoje, transmiti o seguinte telex ao Governador do Estado de Goiás, Henrique Antônio Santillo, reafirmando minha posição favorável ao fortalecimento do DAIA – Distrito Agroindustrial de Anápolis, pela sua definitiva consolidação, ameaçado que está de inviabilizar-se, caso sejam levados adiante os planos do atual Secretário da Indústria e Comércio de Goiás, João de Paiva Ribeiro, de criar um pólo industrial em Aparecida de Goiânia:

Data: 22-6-88

"Destinatário. Exmº Sr. Dr. Henrique Santillo  
Empresa/Órgão: DD. Governador do Estado de Goiás  
Cidade/Estado: Goiânia – GO

Pela posição que ocupa em razão do modelo político-administrativo brasileiro, Goiânia é, em relação às demais cidades do Estado, regidamente contemplada com a melhor das atenções por parte do poder público e por si só atrai para seu centro de gravidade o maior bocado dos investimentos estatais e privados, garantindo-lhe grau de desenvolvimento maior e mais acentuado em prejuízo de uma distribuição de oportunidades mais equilibrada em toda a Região Centro-Oeste.

Sendo sede do Governo estadual, possuindo universidades, um razoável parque industrial, comércio bastante ativo e competitivo, maiores facilidades de acesso ao crédito e programas de financiamento e ofertas de empregos mais abundantes, Goiânia não necessita apossar-se de metas de cidades vizinhas para assegurar-lhe um ritmo permanente de acelerado crescimento.

Por isso, fui tomado pela mais profunda surpresa diante das informações levadas pelo Secretário da Indústria e Comércio de Goiás, João de Paiva Ribeiro, ao povo de Anápolis,

durante um programa de televisão. Segundo esta autoridade, o Governo do Estado pretende criar um pólo industrial em Aparecida de Goiânia. "É preciso industrializar Goiânia" – disse o Secretário, frente à estupefação geral de todos na cidade de Anápolis, pois no entendimento geral isso, grosso modo, significa uma clara tentativa de inviabilização do DAIA – Distrito Agroindustrial de Anápolis.

Esta tendência governamental de esvaziamento do DAIA já tinha sido notada e denunciada por alguns segmentos do empresariado anapolino, que viu desprezadas quaisquer iniciativas de revitalização do Distrito Industrial de Anápolis, atualmente, onde as últimas empresas que ali se localizaram o fizeram através do trabalho do Governador anterior Onofre Quinan.

Não posso, assim, deixar de transmitir-lhe o meu mais veemente protesto contra os planos anunciados pelo Secretário da Indústria e Comércio de assentar um pólo industrial a somente 50 quilômetros do DAIA, que já possui infra-estrutura suficiente para receber toda e qualquer empresa que o Governo consiga trazer para Goiás. Faço coro com os anapolinos insatisfeitos com o pequeno apoio dispensado ao DAIA – que chegou em certo tempo até a ser considerado como uma piada por Vossa Excelência.

Hoje, porém, as esperanças dos anapolinos de redefinição do futuro histórico da cidade de Anápolis passam obrigatoriamente pela presença marcante do DAIA na economia regional, como fato gerador de crescimento e desenvolvimento e de sempre mais ofertas de empregos. Bem dimensionado e plantado em localização excepcional, o DAIA é a porta de abertura para o futuro de Anápolis, consolidando-a como importante centro industrial regional e deixando visualizar as bases de sua economia para o terceiro milênio, além de manter elevado o orgulho local.

Na expectativa de que V. Ex.<sup>a</sup> saberá tomar providências a respeito do assunto, de forma a reverter o quadro do momento divulgado pelo Secretário da Indústria e Comércio, esperando ver o DAIA alcançar seus objetivos plenamente na esperança de que os desejos dos anapolinos de ter este programa de industrialização materializado não sejam frustrados, aguardo posicionamento do Governo do Estado a favor da manutenção da política adotada anteriormente de prestigiar e apoiar, naquilo que for indispensável, o Distrito Industrial de Anápolis do modo como foi concebido e projetado e não consolidando projeto do seu Governo de viabilizar o pólo industrial de Aparecida de Goiânia.

Com atenção e respeito,  
Deputado **Pedro Canedo.**"

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PFL – CE. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Ministério da Saúde ainda não estabeleceu as diretrizes a serem observadas quanto à fabricação de refrigerantes dietéticos, embora já tenha anunciado que as indústrias po-

derão fabricá-los no País. Resta, ainda, conforme é notícia dos jornais, que se estabeleçam normas a respeito de que tipo de edulcorante será permitido.

Existe uma pressão muito grande das multinacionais, especialmente da Pepsi-Cola e da Coca-Cola, para que seja liberada a utilização do ciclamato, da sacarina e da aspartame. Alegam que nos países mais adiantados tecnologicamente, como por exemplo nos Estados Unidos, já existe a liberação desses edulcorantes.

Ninguém ignora que a fatia do mercado a ser absorvida pelos refrigerantes dietéticos, é significativa. Daí a pressa dos fabricantes. Mas por outro lado, Sr. Presidente, é mais do que justa e aconselhável a cautela com que, nesse episódio todo, vem se conduzindo o nosso colega, Constituinte Borges da Silveira, que ocupa a Pasta da Saúde. Tem S. Ex.<sup>a</sup> pedido a reflexão para que as indústrias estudem a possibilidade de utilização da **stevia** na mencionada fabricação. Está o Ministro mais preocupado com a saúde do povo, principalmente dos diabéticos, do que propriamente com as pressões dos fabricantes, poderosos e de âmbito transnacional.

Sabidamente, Srs. Parlamentares, o ciclamato, a sacarina e a aspartame são substâncias potencialmente cancerígenas. Há necessidade de um rigoroso controle da dosagem máxima diária permitida de ingestão. Nos Estados Unidos existe toda uma sistemática de controle que, certamente, o nosso País demoraria a ter condições de estruturá-la adequadamente.

Por isso mesmo, desejo louvar a atitude do Ministro da Saúde e, para que conste de nossos Anais, louvo a sua atitude prudente e sensata de preocupar-se com a saúde da população. E solicito, nos termos regimentais, a transcrição de Nota Oficial daquele Ministério sobre a matéria.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

O Ministro Borges da Silveira, da Saúde, recebeu ontem (21/6) da direção da empresa Ingá Stevia Industrial S/A, produtora do adoçante natural steviosídeo (fabricado a partir da **stevia**, planta nativa do Paraná), um ofício em que os representantes da indústria prestam esclarecimentos a respeito das considerações que foram feitas, no dia 25 de maio, através da imprensa nacional, pela Associação das Indústrias de Bebidas Refrigerantes.

No comunicado publicado pela imprensa, a entidade criticava sugestão feita pelo Ministro Borges da Silveira, para que a **stevia** seja usada como componente dos refrigerantes dietéticos que passarão a ser fabricados no País, alegando que este edulcorante natural não se coaduna com as necessidades técnicas e de sabor para a fabricação de tais produtos.

No primeiro item, a direção da Ingá Stevia Industrial S/A, que tem sede em Maringá (PR), responde à afirmativa feita pela Associação, de que a produção do steviosídeo está limitada a uma pequena fábrica e, portanto, "temerária a obrigatoriedade do seu uso". Segundo a empresa, "com base nos censos industriais e nos índices de evolução da produção da indústria de bebidas, publicadas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (FIBGE), estima-se que a pro-

dução nacional de refrigerantes atinja, na atualidade, a casa dos 4,8 a 5,0 bilhões de litros anuais. Partindo-se do pressuposto de que todo esse refrigerante fosse adoçado com steviosídeo, seriam demandadas, no máximo, 3.000 toneladas/ano do produto".

"As empresas de refrigerantes – argumenta a empresa – consideram uma estimativa de mercado para o refrigerante dietético da ordem de 2,5% do total produzido. Assim, para atender a todo o mercado de dietéticos somente com o uso de steviosídeo, seriam necessárias 75 toneladas/ano do produto. Admitindo-se uma participação do steviosídeo da ordem de 30% deste mercado, seriam exigidas 22,5 toneladas do produto ou 1,9 tonelada por mês".

Garante a empresa paranaense que "nossa unidade industrial tem capacidade instalada de produção de 105 toneladas por ano, mas já dispomos de projeto para ampliá-la para 300 toneladas por ano, com prazo de execução de seis meses para a parte industrial e um ano para a parte agrícola".

Afirma ainda que "encontram-se estocados em nossos armazéns 100 toneladas de folhas secas de **stevia**, o que nos garante uma produção média de 2,5 toneladas de steviosídeo por mês até a próxima colheita, que se dará em novembro próximo. Após esta colheita, o volume de produção de steviosídeo será substancialmente maior, passando para 6 toneladas por mês. A produção de 2,5 toneladas por mês até novembro considera somente a matéria-prima já estocada, não levando em conta as aquisições que poderão ser feitas das disponibilidades dos agricultores da região de Maringá, nem as aquisições que podem ser feitas de outras regiões do País e até do Paraguai."

Ainda sobre este item, a empresa considera importante "mencionar ainda que está sendo executado um programa que amplia a área plantada de **stevia** em 300 hectares somente neste ano agrícola, o que garante uma produção adicional da ordem de 100 toneladas por ano de steviosídeo. Diante do exposto, podemos afirmar que a Ingá Stevia Industrial S/A está apta desde já, a atender ao mercado de edulcorantes para refrigerantes dietéticos e, se necessário for, poderá, em curto espaço de tempo, ampliar sua capacidade de produção de steviosídeo num volume suficiente para atender, somente com este edulcorante, a 10% de todo o refrigerante produzido no País".

A respeito de outra afirmativa feita na Associação Nacional de Fabricantes de Bebidas Refrigerantes – de que o steviosídeo apresenta características sensoriais (o chamado "after-teste", um gosto amargo na boca após a ingestão) incompatíveis com a maioria dos refrigerantes – a empresa paranaense responde: "O açúcar da cana é o padrão de dulçor adotado em todo o mundo. É uma substância com estrutura molecular definida e é consumida em alto grau de pureza. Portanto, administra aos alimentos e bebidas onde é aplicado características físicas, químicas e organolépticas próprias, exclusiva de sua atividade química e fisiológica. Poucas são as substâncias que mimetizam essas propriedades".

"A frutose e a glicose – continua a Nota – se aproximam bastante desse padrão porque fazem parte da estrutura molecular da sacarose (açúcar de cana). Na medida em que outras substâncias adoçantes vão se afastando estrutural-

mente da sacarose, apresentam mais e mais diferenças, administrando aos produtos onde são aplicados suas características próprias, como por exemplo a sacarina, que administra forte gosto doce, mas que vem acompanhado de gosto amargo e adstringente metálico, sendo praticamente impossível ser utilizada isoladamente, tendo a necessidade de ser misturada com outros adoçantes, tais como os ciclamatos."

O ofício da empresa conclui que "nesta linha de raciocínio o steviosídeo, assim como os outros, também tem gosto amargo residual, mas que, da mesma maneira que a sacarina, tal gosto pode ser mascarado com misturas, ou até mesmo com maior perfeição, principalmente com outros produtos naturais, como o sorbitol ou outros. Portanto, o fator gosto residual não é impedimento para a sua aplicação nos refrigerantes, assim como, não o foi para todos os edulcorantes que apresentaram problemas semelhantes". O ofício está assinado pelo empresário Raymundo do Prado Vermelho, Presidente da Ingá Stevia Industrial S/A.

A liberação da produção dos refrigerantes dietéticos será debatida hoje (22/6), durante reunião do Conselho Nacional de Saúde, em Brasília, sob a presidência do Ministro Borges da Silveira.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, no limiar do Século XXI, reconhecemos a importância da ciência e tecnologia para o desenvolvimento econômico e à soberania do nosso País.

As conquistas na ciência e tecnologia vêm afetando diretamente as relações entre os países, com impacto na competitividade no mercado internacional, e internamente alterando os padrões de vida e a qualidade dos empregos criados.

Precisamos, num futuro próximo, incorporar novas tecnologias aos processos de produção industrial. Como por exemplo, podemos citar os avanços econômicos alcançados pelo Japão, que vem rapidamente dominando o mercado internacional com produtos de alta tecnologia.

Em 1984, com o objetivo de lutar por uma política nacional de informática, foi criado o Movimento Brasil informática – MBI, que participou ativamente dos trabalhos e debates que resultaram na lei de informática, aprovada pelo Congresso Nacional.

O MBI visa a defesa do processo de informatização da sociedade brasileira, respeitando os aspectos da privacidade, da preservação do emprego frente aos impactos da automação, bem como a soberania e a capacitação científica e tecnológica nacional.

Sr. Presidente, torna-se importante registrar o excelente trabalho desenvolvido pelo Ministro Luis Henrique da Silveira, frente ao Ministério da Ciência e Tecnologia.

Visando uma ação comum dos poderes públicos pela criação de um pólo de alta tecnologia e informática no Município de Campina Grande, Paraíba, convidei o Ministro Luis Henrique para conhecer de perto os trabalhos desenvolvidos pelo Centro de Ciências e Tecnologia – CCT, da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, e pela Escola Técnica Redentorista, no Campo da Informática.

A criação do pólo de alta tecnologia e informática de Campina Grande consiste numa antiga

aspiração da comunidade e do Estado da Paraíba. Raiz de mais uma vocação inata do povo campinense, conhecida pelo seu arrojo e dinamismo. Campina Grande precisa preparar-se para o futuro, já que o pólo representa na prática, a instalação de novas empresas de computadores, de automação industrial e de periféricos agregados, significando inclusive, melhores salários e aumento de mão-de-obra qualificada, assim como, o reconhecimento de que a Paraíba possui cérebros trabalhando.

Os avanços alcançados na área da inteligência artificial, através das pesquisas realizadas pelos professores e cientistas do CCT/UFPB são reconhecidos como de nível internacional. Campina Grande tem uma comunidade científica do mais alto nível e possui, mesmo que informalmente, um pólo de alta tecnologia e informática.

Com esse objetivo, uma equipe liderada pelo professor Mario Hattori, decano de informática na Paraíba, e uma das maiores autoridades no setor, está fazendo a revisão no projeto de pólo de informática de Campina Grande elaborado pelo Instituto de Tecnologia Eletro-Eletrônica – ITEEL, instituição sem fins lucrativos destinada a fomentação da transferência das tecnologias geradas no âmbito da UFPB/CCT.

Outro grande incentivador é o Diretor-Geral do Parque Tecnológico da Paraíba, professor Telmo Araújo da UFPB, que vem realizando um trabalho de levantamento das condições e possibilidades do Município de Campina Grande para a implantação do pólo de alta tecnologia.

Sr. Presidente, no Brasil existem diversos modelos bem-sucedidos de pólo de alta tecnologia e informática.

Finalizando, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, o modelo proposto para Campina Grande poderá ser baseado nos pontos positivos das experiências dos demais, respeitando principalmente a realidade macroeconômica nacional, bem como as condições particulares da região.

Para esse projeto, contaríamos com a colaboração de um mutirão da alta-tecnologia, formado com a participação do parque tecnológico, do ITEEL, do CCT/UFPB, da Escola Técnica Redentorista, da FIEP, da Prefeitura Municipal de Campina Grande e do Governo do Estado da Paraíba, todos unidos visando preparar a economia paraibana, para o início do século XXI.

Dessa forma, Campina Grande poderá ser conhecida pela alta-tecnologia, se transformado, num curto espaço de tempo, em Serra do Silício, com a implantação do pólo de alta tecnologia e informática.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. AGASSIZ ALMEIDA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, antes que decidamos sobre as emendas que visam proteger os pequenos produtores rurais e os micro e médios empresários dos asfixiantes tentáculos da agiotagem desenfreada e impune, deveremos ter em conta a grave situação do agricultor nordestino, em permanente posição de desvantagem em relação aos produtores de outras regiões do País, como os do Centro-Oeste, Sudeste e Sul.

Porque o Nordeste brasileiro, não sendo um problema meramente local, mas uma preocupação nacional, que se vai tomando crônica, padece

de fatores adversos que lhes são peculiares e constituem entrave ao seu desenvolvimento. A hostilidade do clima, a castigar a terra com longos períodos de estiagem, associada a uma invariável descapitalização do agricultor e a uma pobreza do mercado consumidor, geram um círculo vicioso tentacular a impedir a expressão da atividade de econômica e a conseqüente e almejada prosperidade da sociedade.

Ao impor a correção plena sobre as dívidas dos produtores rurais de todo o País, o Governo perpetrou inominável perversidade aos agricultores nordestinos de modestos recursos.

A tecnocracia insensível aos problemas sociais, mas apenas preocupada em cumprir as determinações do FMI, ao preço da fome e do desespero do nosso povo, sequer leva em conta que diploma legal algum autoriza a aplicação de correção monetária sobre o crédito rural.

Esquecem esses zelosos funcionários do Erário de que a agricultura é uma atividade de reconhecido risco, tanto assim que recebe subsídios e incentivos nos mais desenvolvidos sistemas capitalistas do mundo, onde existe uma visão racional da economia.

Todo incentivo à atividade rural tem um retorno altamente benéfico a todo o País.

A falência da agricultura será a falência do Brasil.

Não era sem motivo que o saudoso estadista Tancredo Neves afirmava que agricultura seria a prioridade máxima de seu Governo.

Desgraçadamente, o destino não permitiu pudesse ele realizar sua grande obra administrativa, e hoje o País vive dias conturbados pelas hesitações de uma política econômica desconexa, contraditória, impopular e que cada vez mais aumenta nossa dependência diante do capital externo.

**O SR. MARIO MAIA (PDT – AC. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr.

Presidente, Srs. Constituintes, se o Governo do Sr. Sarney perdoa a dívida de usineiros; se o Governo do Sarney submete-se ao FMI e, por ordem deste, congela a URP dos servidores públicos; que não têm nada com isso; oferece incentivos fiscais aos exportadores, cada vez maiores, hoje está em 54% – estes ganham enormes fortunas; insiste em pagar a dívida externa com a fome e a miséria do povo, esquecendo-se que o país sério é aquele que está ao lado de seu povo e não contra; submete os governadores estaduais, eleitos pelo povo, a essa mesma política insana de se pagar essa dívida externa impagável, pois, mais do que impagável, a dívida é incobrável, não existe um foro internacional que possa cobrá-la e, além disso, não existe legalidade jurídica para proceder a essa cobrança, considerando que a dívida foi contraída por governantes não eleitos, impostos à força ao nosso povo, não tendo, portanto, nenhuma legalidade e legitimidade para solicitar empréstimos em nosso nome; se o Governo Sarney faz tudo isso, por que, então, não perdoar a dívida contraída pelos pequenos e médios empresários?

A recusa em sanear positivamente essa parcela do empresariado tende a destruir a única alternativa restante, rápida e viável, de tirar o país do atoleiro em que se encontra. O fortalecimento do pequeno empresariado significa fortalecer o último reduto do nacionalismo mais autêntico, sadio e patriótico. Por que, então, não fazer justiça?

Vamos acabar com a correção monetária nesse setor. Vamos agir com o povo e pelo povo, pois, já concluímos, o Sr. Sarney e seus burocratas agem somente contra o povo. (Muito bem!)

**O SR. JORGE UEQUED (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, a imprensa nacional noticia, hoje, que o Governo Federal pretende privatizar o Banco Meridional do Brasil, uma instituição criada pelo Congresso Nacional e que vem apresentando resultados favoráveis.

O Banco Meridional, criado em 1985, foi produto da luta e garra da gente do Sul. Num momento difícil da vida nacional, o banco representou a possibilidade do soerguimento daquela economia, manteve o volume de empregos e foi responsável por profunda repercussão financeira e social no Sul do País.

Passados três anos, o banco está consolidado e dando lucros. Privatizá-lo, agora, seria entregar para alguns da iniciativa privada um negócio sadio e lucrativo. Enquanto ele era um problema, foi a União que enfrentou a situação, empregou dinheiro público e apostou na solução, que a iniciativa privada negou.

O Citibank e alguns banqueiros nacionais desejam este presente, e será oferecido com a privatização.

Quero alertar o governo que isto é uma traição ao Sul do Brasil e uma desmoralização para os que lutam para que empresas estatais prestem bons resultados e sejam bem administradas.

O Governo vai prejudicar o País e beneficiar grupo multinacional aliado a alguns banqueiros nacionais que querem fazer um ótimo negócio.

Não creio que o Governo Sarney vá trazer o Sul do Brasil para ajudar o Citibank.

#### IV – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Os Srs. Constituintes que tenham proposições a apresentar queiram fazê-lo. (Pausa.)

Apresenta proposição o Sr.:

**CÉSAR MAIA** – Requerimento de informações à Presidência da Comissão dos Valores Mobiliários, a propósito de ocorrências na Bolsa do Rio de Janeiro em 20-6-88, quando do vencimento das opções da Companhia Vale do Rio Doce.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à constatação do quorum.

Solicito aos Srs. Constituintes que ocupem seus lugares para a verificação de quorum. Peço àqueles que estejam fora do recinto que venham ao plenário. (Pausa.)

Queiram registrar os números de códigos. (Pausa.)

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados até que as luzes se apaguem.

(Procede-se à verificação de quorum).

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vou encerrar a verificação. (Pausa.)

Vai ser feita a apuração. (Pausa.)

Estão presentes 377 Srs. Constituintes.

Há número para votação.

**REGISTRARAM PRESENÇA OS  
SRS. CONSTITUINTES:**

Abigail Feitosa – Acival Gomes – Aduino Pereira – Ademir Andrade – Adhemar de Barros Filho – Adolfo Oliveira – Adroaldo Streck – Adylson Motta – Aécio de Borba – Aécio Neves – Afif Domingos – Afonso Sancho – Agassiz Almeida – Agripino de Oliveira Lima – Airton Sandoval – Albano Franco – Alcení Guerra – Aldo Arantes – Alécio Dias – Alexandre Costa – Alexandre Puzyna – Alfredo Campos – Almir Gabriel – Aloísio Vasconcelos – Aloysio Chaves – Aluizio Campos – Alvaro Pacheco – Alysso Paulinelli – Amaral Netto – Amaury Müller – Ângelo Magalhães – Anna Maria Rattes – Antônio Britto – Antônio Carlos Konder Reis – Antônio de Jesus – Antonio Ferreira – Antonio Gaspar – Antonio Perosa – Antonio Salim Curiani – Arnaldo Martins – Arnaldo Prieto – Arnold Fioravante – Arolde de Oliveira – Artur da Távola – Asdrubal Bentes – Assis Canuto – Átila Lira – Augusto Carvalho – Basílio Villani – Benedicto Monteiro – Benedita da Silva – Benito Gama – Bernardo Cabral – Beth Azize – Bezerra de Melo – Bonifácio de Andrada – Brandão Monteiro – Caio Pompeu – Cardoso Alves – Carlos Alberto – Carlos Alberto Caó – Carlos Benevides – Carlos Cardinal – Carlos Chiarelli – Carlos De'Carli – Carlos Sant'Anna – Carlos Vinagre – Carrel Benevides – Cássio Cunha Lima – Celso Dourado – César Cals Neto – César Maia – Chagas Duarte – Chagas Rodrigues – Chico Humberto – Cid Sabóia de Carvalho – Cláudio Ávila – Cleonânio Fonseca – Costa Ferreira – Cristina Tavares – Dálton Canabrava – Darcy Deitos – Daso Coimbra – Davi Alves Silva – Delfim Netto – Denisar Arneiro – Dionísio Dal Prá – Dionísio Hage – Dirce Tutu Quadros – Divaldo Suruagy – Djenal Gonçalves – Domingos Leonelli – Doreto Campanari – Edésio Frias – Edison Lobão – Edivaldo Holanda – Edmilson Valentim – Eduardo Jorge – Eduardo Moreira – Eliel Rodrigues – Enoc Vieira – Eraldo Tinoco – Eraldo Trindade – Erico Pegoraro – Euclides Scalco – Eunice Michiles – Evaldo Gonçalves – Expedito Machado – Farabulini Júnior – Felipe Mendes – Fernando Cunha – Fernando Gasparian – Fernando Gomes – Fernando Henrique Cardoso – Firmo de Castro – Flavio Palmier da Veiga – Florestan Fernandes – Floriano Paixão – França Teixeira – Francisco Benjamim – Francisco Carneiro – Francisco Dornelles – Francisco Küster – Francisco Pinto – Francisco Rollemberg – Francisco Rossi – Francisco Sales – Furtado Leite – Gabriel Guerreiro – Gastone Righi – Genebaldo Correia – Genésio Bernardino – Geovani Borges – Gerson Camata – Gerson Peres – Gidel Dantas – Gil César – Gilson Machado – Gonzaga Patriota – Guilherme Palmeira – Gumercindo Milhomem – Gustavo de Faria – Harlan Gadelha – Haroldo Lima – Haroldo Sabóia – Hélio Costa – Hélio Duque – Hélio Manhães – Henrique Córdova – Heráclito Fortes – Hermes Zaneti – Homero Santos – Humberto Lucena – Ibsen Pinheiro – Inocêncio Oliveira – Irajá Rodrigues – Iram Saraiva – Irapuan Costa Júnior – Irma Passoni – Itamar Franco – Ivo Mainardi – Ivo Vanderlinde – Jacy Scanagatta – Jalles Fontoura – Jamil Haddad – Jar-

bas Passarinho – Jayme Paliarin – Jesualdo Cavalcanti – Jesus Tajra – Joaci Góes – João Agripino – João Calmon – João Carlos Bacelar – João Castelo – João Cunha – João da Mata – João de Deus Antunes – João Machado Rollemberg – João Paulo – João Rezek – Joaquim Bevilacqua – Joaquim Francisco – Jofran Frejat – Jonas Pinheiro – Jorge Arbage – Jorge Bornhausen – Jorge Hage – Jorge Medauar – Jorge Ueque – Jorge Vianna – José Agripino – José Camargo – José Carlos Grecco – José Carlos Sabóia – José Carlos Vasconcelos – José Costa – José da Conceição – José Dutra – José Egreja – José Elias – José Fernandes – José Fogaça – José Genoíno – José Guedes – José Ignácio Ferreira – José Lins – José Lourenço – José Luiz Maia – José Maurício – José Melo – José Moura – José Paulo Bisol – José Queiroz – José Richa – José Tavares – José Thomaz Nonô – José Ulisses de Oliveira – José Viana – Giovanni Masini – Juarez Antunes – Júlio Campos – Júlio Costamilan – Jutahy Magalhães – Koyu Iha – Lael Varella Lavoisier Maia – Leite Chaves – Lélío Souza – Leopoldo Bessone – Leopoldo Peres – Leur Lomanto – Levy Dias – Lezio Sathler – Lídice da Mata – Lourival Baptista – Lúcio Alcântara – Luís Eduardo – Luís Roberto Ponte – Luiz Alberto Rodrigues – Luiz Freire – Luiz Gushiken – Luiz Inácio Lula da Silva – Luiz Marques – Luiz Soyer – Luiz Viana Neto – Lysâneas Maciel – Maguito Vilela – Maluly Neto – Manoel Castro – Márcio Braga – Marco Maciel – Marcos Perez Queiroz – Maria de Lourdes Abadia – Mário Assad – Mário Covas – Mário de Oliveira – Mário Maia – Marluce Pinto – Maurício Campos – Maurício Corrêa – Maurício Nasser – Maurício Pádua – Mauro Benevides – Mauro Borges – Mauro Sampaio – Max Rosenmann – Meira Filho – Melo Freire – Mendes Canale – Mendes Ribeiro – Messias Góis – Messias Soares – Michel Temer – Milton Barbosa – Milton Lima – Milton Reis – Miraldo Gomes – Miro Teixeira – Moema São Thiago – Mozarildo Cavalcanti – Mussa Demes – Nabor Júnior – Naphtali Alves de Souza – Nelson Aguiar – Nelson Carneiro – Nelson Jobim – Nelson Seixas – Nelson Wedekin – Nelton Friedrich – Ney Maranhão – Nilson Gibson – Nion Albernaz – Nyder Barbosa – Odacir Soares – Onofre Corrêa – Orlando Pacheco – Osmir Lima – Osmundo Reboças – Osvaldo Bender – Osvaldo Macedo – Ottomar Pinto – Paes de Andrade – Paulo Delgado – Paulo Macarini – Paulo Mincarone – Paulo Paim – Paulo Pimentel – Paulo Ramos – Paulo Roberto – Paulo Silva – Pedro Canedo – Pedro Ceolin – Plínio Arruda Sampaio – Pompeu de Sousa – Raimundo Lira – Raimundo Rezende – Raquel Cândido – Raul Belém – Renan Calheiros – Renato Vianna – Ricardo Fiuzza – Rita Camata – Roberto Augusto – Roberto Balestra – Roberto Campos – Roberto D'Ávila – Roberto Freire – Roberto Vital – Robson Marinho – Rodrigues Palma – Ronaldo Aragão – Ronaldo Carvalho – Ronan Tito – Ronaro Corrêa – Rosa Prata – Rospide Netto – Rubem Branquinho – Rubem Medina – Ruberval Pilotto – Ruy Bacelar – Ruy Nedel – Salatiel Carvalho – Samir Achôa – Sandra Cavalcanti – Saulo Queiroz – Sérgio Brito – Severo Gomes – Sigmaringa Seixas – Simão Sessim – Siqueira

Campos – Sólon Borges dos Reis – Sotero Cunha – Tadeu França – Telmo Kirst – Theodoro Mendes – Tito Costa – Ubiratan Aguiar – Uldurico Pinto – Ulysses Guimarães – Valmir Campelo – Valter Pereira – Vasco Alves – Vicente Bogo – Victor Faccioni – Victor Fontana – Wilson Souza – Vingt Rosado – Vinicius Cansanção – Virgildásio de Senna – Vitor Buaiz – Vladimir Palmeira – Wagner Lago – Waldeck Ornêlas – Waldyr Pugliesi – Walmor de Luca – Wilma Maia – Wilson Campos.

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Partido Democrata Cristão entrou, agora, no Tribunal Superior Eleitoral com o seu pedido de registro definitivo, que tem o nº 3.522.

Este, Sr. Presidente, é um fato histórico e uma contribuição à transição democrática. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o assunto é muito importante e eu pediria a atenção de V. Ex.<sup>a</sup> e de toda a Casa.

Ao iniciarmos os nossos trabalhos, após a verificação de **quorum**, o primeiro artigo a ser votado será o 14, que inclui a anistia da correção monetária para os mini, pequenos e médios produtores rurais e para os micro e pequenos empresários.

Sr. Presidente, foi estabelecida uma Comissão pelos Líderes, para tentar um acordo sobre essa fusão de emendas dos nobres Constituintes Mansueto de Lavor, Humberto Souto e Ziza Valadares. No entanto, essa Comissão ainda não chegou a um acordo. Então, os Líderes estão pedindo a V. Ex.<sup>a</sup> seja adiada a votação do art. 14 para amanhã, a fim de tentarmos, mais uma vez, um acordo sobre este assunto, pois se trata de matéria importantíssima. Essa medida é fundamental, pois a matéria diz respeito não só acerca de 15 ou 17 milhões de brasileiros que estão inadimplentes como sistema bancário como, sobretudo, à sobrevivência do sistema financeiro em nosso País. **(Manifestação das galerias.)**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães – Fazendo soar a campanha):** – Peço a atenção da Casa.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Assim, Sr. Presidente, por considerar a importância deste assunto, ao qual me incorporo, estou aqui muito à vontade, porque desde a primeira hora venho defendendo essa anistia. No entanto, não se pode decidir uma questão desta natureza "goela abaixo", como se diz. É uma questão importante para nosso País. Em assim sendo, já falamos com os demais Líderes, que estão de acordo, em procurarmos uma solução para esse grave problema que atinge toda a sociedade de nosso País, e não apenas determinadas classes.

Portanto, Sr. Presidente, sabendo do grande espírito de V. Ex.<sup>a</sup>, da democracia que V. Ex.<sup>a</sup> tem defendido e, sobretudo, de soluções conciliatórias que venham atender não a uma das partes, mas a todas as partes, nós, Líderes dos Partidos com assento nesta Assembléia Nacional Constituinte, pedimos a V. Ex.<sup>a</sup> que essa matéria seja decidida depois de 24 horas, ou seja, depois de esgotarmos todos os entendimentos, visando a uma solução que atenda ao mais alto interesse de nosso País.

Era esta a intervenção, Sr. Presidente.

**O SR. CARLOS SANT'ANNA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. CARLOS SANT'ANNA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a questão da anistia aos pequenos e microempresários e aos produtores rurais ainda não logrou um entendimento entre o texto proposto pelos autores das emendas e o colegiado de Líderes com assento nesta Assembléia Constituinte.

Pelas discussões havidas durante todas essas horas, desde ontem, sentimos a gravidade da questão, a alta polemicidade dos assuntos tratados. Apesar do empenho e das horas seguidas, não foi possível encontrar-se ainda um acordo, mas é absolutamente previsível que, dentro de poucas horas, possamos obtê-lo, pois é de fundamental importância, sem se trazer para votação aqui uma emenda de confronto.

De um lado, estará em votação a justiça, talvez, aos pequenos e microempresários e produtores rurais. No entanto, é preciso ter-se um cuidado muito grande, para que o resultado da aprovação da emenda não implique na falência do País, não implique num impacto tão grave à economia que cause danos irreversíveis, inclusive aos nossos amigos, a quem estamos querendo ajudar, através de uma grande votação consensual, em que todos nós, pelo acordo, possamos votar "sim".

Por esta razão, Sr. Presidente, solicito a V. Ex.<sup>a</sup> não coloque na pauta de votação, hoje, essa fusão de emendas, porque não houve acordo. Com certeza, ele advirá, se tivermos mais algumas horas de negociações e de entendimentos.

É o que espero seja deferido, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Como ocorreu ontem, a Presidência vai dar curso à votação da matéria, e aguardará, ainda no curso da sessão, informações que cheguem, até sobre a possibilidade de que um entendimento se faça. Há quem diga até que já está em fase de elaboração esse entendimento.

De maneira que a decisão será dada, ainda no curso desta sessão, quanto à votação da matéria, em função das informações e das decisões dos Líderes.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vai se passar à

## V – ORDEM DO DIA

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Prossegue a votação da proposição que tinha sido adiada. Foi votada, mas não houve **quorum**. Ontem não se votou, porque havia uma expectativa de entendimento, que não se consumou, perante

informações que tenho das Lideranças. É uma fusão que não resulta de acordo geral.

Vou pô-la em votação, porque já estava, repito, em fase de votação. O texto é o seguinte:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Requeremos a V. Ex.<sup>a</sup> nos termos regimentais (§ 2º, art. 3º da Resolução nº 3/88-ANC), a fusão da(s) Emenda(s) 2P00878-0, 2P00171-8, 2P00410-5, 2P01433-1, 2P00563-2, 2P00591-2 e Destaque 0993, resultando no seguinte texto: Disposições Transitórias (Projeto) "artigo 14. O disposto no artigo 194, § 5º será cumprido de forma progressiva, no prazo de até dez anos, distribuindo-se os recursos entre as regiões macroeconômicas, em razão proporcional à população, a partir da situação verificada no biênio 1986/87".

Sala das Sessões, 22 de abril de 1988. – Autor: **José Luiz Maia**, Emenda nº 2P00878-0 – Autor: **Mauro Benevides**, Emenda nº 2P00410-5 – Autor: **Felipe Mendes**, Emenda nº destaque nº 0993 – Autor: **Joaci Góes**, Emenda nº 2P00171-8 – Autor: **José Carlos Vasconcelos**, Emenda nº 2P01438-1 – Autor: **Fernando Bezerra Coelho**, Emenda nº 2P00563-2.

**O SR. ALUÍZIO CAMPOS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ALUÍZIO CAMPOS (PMDB – PB. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ontem, V. Ex.<sup>a</sup> decidiu que esta emenda seria votada conjuntamente com a relativa à microempresa, porque ambas incidem sobre o art. 14 das Disposições Transitórias.

De maneira que a oportunidade de se votar a emenda é juntamente com a que V. Ex.<sup>a</sup> acabou de declarar que aguardava um entendimento.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre esta matéria não há acordo, nobre Constituinte, e V. Ex.<sup>a</sup> não é subscritor da proposição.

**O SR. ALUÍZIO CAMPOS:** – Sr. Presidente, V. Ex.<sup>a</sup> decidiu, ontem, votar conjuntamente com a que fosse relativa ao art. 14. É decisão da Mesa. Foi a decisão da Mesa.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É uma emenda já com votação interrompida, nobre Constituinte.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos a votos. O parecer do Relator é favorável.

O disposto no artigo é de uma emenda em que a votação foi interrompida por falta de **quorum**.

**O SR. JOSÉ LUIZ MAIA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ LUIZ MAIA (PDS – PI. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDS apela aos Srs. Constituintes para que votem "sim" a esta emenda. Ela é extremamente importante para os Estados brasileiros. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos votar.

**O SR. JOSÉ SERRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Com a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ SERRA (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, queria apenas saber, exatamente, o que vai entrar em votação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Peço aos Srs. Constituintes prestem atenção porque será a segunda vez que vou ler o disposto no art. 194, § 5º será cumprido de forma progressiva, no prazo de até 10 anos, distribuindo-se os recursos entre as regiões macroeconômicas em razão proporcional à população, a partir da situação verificada no biênio 1986/87.

É o texto.

**O SR. JOSÉ SERRA:** – Pergunto a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, se vai haver outros encaminhamentos, porque da outra vez o nobre Constituinte José Luiz Maia encaminhou a favor e eu encaminhei contra.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Não. Já está em votação. (Pausa.)

Em votação.

**O SR. MAURO BORGES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MAURO BORGES (PDC – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Democrata Cristão vota "sim".

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Comunista Brasileiro votará "sim".

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Bancada do Partido Socialista Brasileiro votará "sim".

**O SR. ALDO ARANTES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PC do B vota "sim".

**O SR. JOSÉ LOURENÇO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, solicito licença a V. Ex.<sup>a</sup>, para informar à Bancada do PFL que vote "sim".



**O SR. NELSON JOBIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB deixa a questão em aberto.

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDT recomenda à sua Bancada votar “sim”.

**O SR. PAULO DELGADO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores, embora considere a proposta tecnicamente impossível de ser realizada, politicamente é justa e, por isto, vota “sim”.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PTB vota “sim”.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A emenda tem parecer favorável. (Pausa.)

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. LUÍS ROBERTO PONTE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. LUÍS ROBERTO PONTE (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, votei “não”, mas fui informado de que tinha havido um acordo. Então, é um voto equivocado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (Votação nº 675):

SIM – 399.  
NÃO – 26.  
ABSTENÇÃO – 12.  
TOTAL – 437.

A fusão foi aprovada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTE:

Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção  
Abigail Feitosa – Sim  
Acival Gomes – Sim  
Adauto Pereira – Sim  
Ademir Andrade – Sim  
Adhemar de Barros Filho – Sim  
Adolfo Oliveira – Abstenção

Adroaldo Streck – Sim  
Adylson Motta – Abstenção  
Aécio de Borba – Sim  
Aécio Neves – Abstenção  
Affonso Camargo – Sim  
Afif Domingos – Abstenção  
Afonso Sancho – Sim  
Agassiz Almeida – Sim  
Aripino de Oliveira Lima – Sim  
Airtton Cordeiro – Sim  
Airtton Sandoval – Não  
Alarico Abib – Sim  
Albano Franco – Sim  
Albérico Cordeiro – Sim  
Albérico Filho – Sim  
Alceni Guerra – Sim  
Aldo Arantes – Sim  
Alércio Dias – Sim  
Alexandre Costa – Sim  
Alexandre Puzyna – Sim  
Alfredo Campos – Sim  
Almir Gabriel – Sim  
Aloysio Chaves – Sim  
Aluizio Campos – Sim  
Álvaro Pacheco – Sim  
Amaral Neto – Sim  
Amaury Müller – Sim  
Ângelo Magalhães – Sim  
Anna Maria Rattes – Sim  
Annibal Barcellos – Sim  
Antônio Britto – Sim  
Antônio Carlos Konder Reis – Sim  
Antônio de Jesus – Sim  
Antonio Ferreira – Sim  
Antonio Gaspar – Sim  
Antonio Perosa – Sim  
Antonio Salim Curiati – Sim  
Arnaldo Martins – Sim  
Arnaldo Moraes – Sim  
Arnold Fioravante – Sim  
Arolde de Oliveira – Sim  
Artenir Werner – Abstenção  
Artur da Távola – Sim  
Asdrubal Bentes – Sim  
Assis Canuto – Sim  
Átila Lira – Sim  
Augusto Carvalho – Sim  
Áureo Melo – Sim  
Basílio Villani – Não.  
Benedicto Monteiro – Sim  
Benedita da Silva – Sim  
Benito Gama – Sim  
Bernardo Cabral – Sim  
Beth Azize – Sim  
Bezerra de Melo – Sim  
Bonifácio de Andrada – Sim  
Brandão Monteiro – Sim  
Caio Pompeu – Não  
Cardoso Alves – Sim  
Carlos Alberto – Sim  
Carlos Alberto Caó – Sim  
Carlos Benevides – Sim  
Carlos Cotta – Sim  
Carlos De’Carli – Sim  
Carlos Mosconi – Sim  
Carlos Vinagre – Sim  
Carrel Benevides – Sim  
Cássio Cunha Lima – Sim  
Célio de Castro – Sim  
Celso Dourado – Sim  
César Cals Neto – Sim

César Maia – Sim  
Chagas Duarte – Sim  
Chagas Rodrigues – Sim  
Chico Humberto – Sim  
Christóvam Chiaradia – Sim  
Cid Carvalho – Sim  
Cid Sabóia de Carvalho – Sim  
Cláudio Ávila – Não  
Cleonânicio Fonseca – Sim  
Costa Ferreira – Sim  
Cristina Tavares – Sim  
Cunha Braz – Sim  
Dálton Canabrava – Sim  
Darcy Deitos – Sim  
Darcy Pozza – Abstenção  
Daso Coimbra – Sim  
Davi Alves Silva – Sim  
Delfim Neto – Não.  
Délío Braz – Sim  
Denisar Arneiro – Sim  
Dionísio Dal Prá – Sim  
Dionísio Hage – Sim  
Dirce Tutu Quadros – Sim  
Divaldo Suruagy – Sim  
Djenal Gonçalves – Sim  
Domingos Leonelli – Sim  
Doreto Campanari – Sim  
Edésio Frias – Sim  
Edison Lobão – Sim  
Edivaldo Holanda – Sim  
Edmilson Valentim – Sim  
Eduardo Bonfim – Sim  
Eduardo Jorge – Sim  
Eduardo Moreira – Não.  
Eliel Rodrigues – Sim  
Enoc Vieira – Sim  
Eraldo Tinoco – Sim  
Eraldo Trindade – Sim  
Erico Pegoraro – Sim  
Euclides Scalco – Sim  
Eunice Michiles – Sim  
Evaldo Gonçalves – Sim  
Expedito Machado – Sim  
Farabulini Júnior – Sim  
Fausto Fernandes – Sim  
Fausto Rocha – Sim  
Felipe Mendes – Sim  
Fernando Cunha – Sim  
Fernando Gasparian – Sim  
Fernando Gomes – Sim  
Fernando Henrique Cardoso – Sim  
Fernando Velasco – Sim  
Firmo de Castro – Sim  
Flavio Palmier da Veiga – Sim  
Flávio Rocha – Sim  
Florestan Fernandes – Sim  
Floríceno Paixão – Sim  
França Teixeira – Sim  
Francisco Benjamim – Sim  
Francisco Carneiro – Sim  
Francisco Diógenes – Sim  
Francisco Dornelles – Sim  
Francisco Küster – Sim  
Francisco Pinto – Sim  
Francisco Rollemberg – Sim  
Francisco Rossi – Sim  
Francisco Sales – Sim  
Furtado Leite – Sim  
Gabriel Guerreiro – Sim  
Gastone Righi – Sim  
Genebaldo Correia – Sim

Genésio Bernardino – Sim	José Egreja – Sim	Maurício Campos – Sim
Geovani Borges – Sim	José Elias – Sim	Maurício Fruet – Não
Gerson Camata – Sim	José Fernandes – Sim	Maurício Nasser – Sim
Gerson Peres – Sim	José Fogaça – Sim	Maurício Pádua – Sim
Gidel Dantas – Sim	José Genoíno – Sim	Mauro Benevides – Sim
Gil César – Sim	José Guedes – Sim	Mauro Borges – Sim
Gonzaga Patriota – Sim	José Ignácio Ferreira – Abstenção	Mauro Campos – Sim
Guilherme Palmeira – Sim	José Jorge – Sim	Mauro Miranda – Sim
Gumerindo Milhomem – Sim	José Lins – Sim	Mauro Sampaio – Sim
Gustavo de Faria – Sim	José Lourenço – Sim	Max Rosenmann – Sim
Harlan Gadelha – Sim	José Luiz de Sá – Abstenção	Meira Filho – Sim
Haroldo Lima – Sim	José Luiz Maia – Sim	Mello Reis – Sim
Haroldo Sabóia – Sim	José Maranhão – Sim	Melo Freire – Sim
Hélio Costa – Sim	José Mauricio – Sim	Mendes Botelho – Sim
Hélio Duque – Sim	José Melo – Sim	Mendes Ribeiro – Sim
Hélio Manhães – Sim	José Mendonça Bezerra – Sim	Messias Góis – Sim
Henrique Córdova – Não	José Moura – Sim	Michel Temer – Não
Hermes Zaneti – Sim	José Paulo Bisol – Sim	Milton Barbosa – Sim
Homero Santos – Sim	José Queiroz – Sim	Milton Lima – Sim
Humberto Lucena – Sim	José Richa – Sim	Milton Reis – Sim
Humberto Souto – Sim	José Santana de Vasconcellos – Sim	Miraldo Gomes – Sim
Iberê Ferreira – Sim	José Serra – Não	Miro Teixeira – Sim
Ibsen Pinheiro – Sim	José Tavares – Não	Moema São Thiago – Sim
Inocência Oliveira – Sim	José Teixeira – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Sim
Irajá Rodrigues – Sim	José Thomaz Nonô – Sim	Mussa Demes – Sim
Iram Saraiva – Sim	José Tinoco – Sim	Myrian Portella – Sim
Irapuan Costa Júnior – Não	José Ulisses de Oliveira – Sim	Nabor Júnior – Sim
Irma Passoni – Sim	José Viana – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim
Ismael Wanderley – Sim	Juarez Antunes – Sim	Narciso Mendes – Sim
Israel Pinheiro – Sim	Júlio Campos – Sim	Nelson Aguiar – Sim
Ivo Mainardi – Sim	Júlio Costamilan – Sim	Nelson Carneiro – Sim
Ivo Vanderlinde – Sim	Jutahy Magalhães – Sim	Nelson Jobim – Sim
Jacy Scanagatta – Sim	Koyu Iha – Sim	Nelson Seixas – Sim
Jairo Carneiro – Sim	Lael Varella – Sim	Nelson Wedekin – Não
Jalles Fontoura – Sim	Lavoisier Maia – Sim	Nelton Friedrich – Não
Jamil Haddad – Sim	Leite Chaves – Sim	Ney Maranhão – Sim
Jarbas Passarinho – Sim	Lélio Souza – Sim	Nilso Sguarezi – Sim
Jayme Paliarin – Sim	Leopoldo Peres – Sim	Nilson Gibson – Sim
Jayme Santana – Sim	Leur Lomanto – Sim	Nion Albernaz – Sim
Jesualdo Cavalcanti – Sim	Levy Dias – Sim	Nyder Barbosa – Sim
Jesus Tajra – Sim	Lezio Sathler – Sim	Octávio Elísio – Sim
Joaci Góes – Sim	Lídice da Mata – Sim	Odacir Soares – Sim
João Agripino – Sim	Lourenberg Nunes Rocha – Sim	Onofre Corrêa – Sim
João Calmon – Sim	Lourival Baptista – Sim	Orlando Pacheco – Sim
João Carlos Bacelar – Sim	Lúcia Braga – Sim	Osmar Leitão – Sim
João Castelo – Sim	Lúcio Alcântara – Sim	Osmir Lima – Sim
João Cunha – Sim	Luís Eduardo – Sim	Osmundo Rebouças – Sim
João da Mata – Sim	Luis Roberto Ponte – Não	Oswaldo Bender – Sim
João de Deus Antunes – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Não	Oswaldo Macedo – Não
João Machado Rollemberg – Sim	Luiz Freire – Sim	Oswaldo Sobrinho – Sim
João Paulo – Sim	Luiz Gushiken – Sim	Oswaldo Almeida – Sim
João Rezek – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Ottomar Pinto – Sim
Joaquim Bevilacqua – Sim	Luiz Marques – Sim	Paes de Andrade – Sim
Joaquim Francisco – Sim	Luiz Soyer – Sim	Paes Landim – Sim
Joaquim Sucena – Sim	Luiz Viana Neto – Sim	Paulo Delgado – Sim
Jofran Frejat – Sim	Lysâneas Maciel – Sim	Paulo Macarini – Não
Jonas Pinheiro – Sim	Maguito Vilela – Sim	Paulo Marques – Sim
Jorge Arbage – Sim	Maluly Neto – Sim	Paulo Paim – Sim
Jorge Bornhausen – Não	Manoel Castro – Sim	Paulo Pimentel – Sim
Jorge Hage – Sim	Márcio Braga – Sim	Paulo Ramos – Sim
Jorge Medauar – Sim	Márcio Lacerda – Sim	Paulo Roberto – Sim
Jorge Uequet – Abstenção	Marco Maciel – Sim	Paulo Silva – Sim
Jorge Vianna – Sim	Marcos Lima – Sim	Pedro Canedo – Sim
José Agripino – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim	Pedro Ceolin – Sim
José Camargo – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim	Percival Muniz – Sim
José Carlos Grecco – Sim	Maria Lúcia – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Sim
José Carlos Sabóia – Sim	Mário Assad – Sim	Pompeu de Sousa – Sim
José Carlos Vasconcelos – Sim	Mário de Oliveira – Sim	Raimundo Lira – Sim
José Costa – Sim	Mário Lima – Sim	Raimundo Rezende – Sim
José da Conceição – Sim	Mário Maia – Sim	Raquel Cândido – Sim
José Dutra – Sim	Marluce Pinto – Sim	Raquel Capiberibe – Sim

Raul Belém – Sim  
 Renan Calheiros – Sim  
 Renato Johnsson – Sim  
 Renato Vianna – Não  
 Ricardo Fiuzza – Sim  
 Rita Camata – Sim  
 Roberto Augusto – Sim  
 Roberto Balestra – Sim  
 Roberto Brant – Sim  
 Roberto Campos – Sim  
 Roberto D'Ávila – Sim  
 Roberto Freire – Sim  
 Roberto Jefferson – Sim  
 Roberto Torres – Sim  
 Roberto Vital – Sim  
 Robson Marinho – Não  
 Rodrigues Palma – Sim  
 Ronaldo Aragão – Sim  
 Ronaldo Carvalho – Sim  
 Ronan Tito – Sim  
 Ronaro Corrêa – Abstenção  
 Rosa Prata – Sim  
 Rospide Netto – Sim  
 Rubem Branquinho – Sim  
 Rubem Medina – Sim  
 Ruberval Pilotto – Não  
 Ruy Bacelar – Sim  
 Ruy Nedel – Sim  
 Sadie Hauache – Sim  
 Salatiel Carvalho – Sim  
 Samir Achôa – Sim  
 Sandra Cavalcanti – Sim  
 Santinho Furtado – Sim  
 Saulo Queiroz – Sim  
 Sérgio Brito – Sim  
 Sérgio Spada – Não  
 Sérgio Werneck – Sim  
 Sigmaringa Seixas – Sim  
 Sílvio Abreu – Sim  
 Simão Sessim – Sim  
 Siqueira Campos – Sim  
 Sólon Borges dos Reis – Sim  
 Sotero Cunha – Sim  
 Stélio Dias – Sim  
 Tadeu França – Sim  
 Telmo Kirst – Sim  
 Theodoro Mendes – Não  
 Tito Costa – Não  
 Ubiratan Aguiar – Sim  
 Ubiratan Spinelli – Sim  
 Uldurico Pinto – Sim  
 Valmir Campelo – Sim  
 Valter Pereira – Sim  
 Vasco Alves – Sim  
 Vicente Bogo – Sim  
 Victor Faccioni – Abstenção  
 Victor Fontana – Sim  
 Victor Trovão – Sim  
 Vilson Souza – Sim  
 Vingt Rosado – Sim  
 Vinicius Cansanção – Sim  
 Virgildásio de Senna – Sim  
 Virgílio Galassi – Sim  
 Virgílio Guimarães – Sim  
 Vitor Buaz – Sim  
 Vivaldo Barbosa – Sim  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Wagner Lago – Sim  
 Waldeck Ornélas – Sim  
 Waldyr Pugliesi – Sim  
 Wilma Maia – Sim

Wilson Campos – Sim  
 Wilson Martins – Sim  
 Ziza Valadares – Sim

**O SR. ALUÍZIO BEZERRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ALUÍZIO BEZERRA (PMDB – AC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, queria consignar em ata. O meu voto é “sim”.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O registro será feito.

**O SR. ALOÍSIO VASCONCELOS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ALOÍSIO VASCONCELOS (PMDB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Aloísio Vasconcelos votou “sim” ao lado da Bancada do Constituinte José Carlos Vasconcelos. Infelizmente o painel não acusou.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Haverá o registro.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Em votação o Destaque da Emenda nº 6.045, de autoria do nobre Constituinte Amaral Netto.

S. Ex.<sup>a</sup> postula:

“Lei Complementar definirá hipóteses e condições de isenção tributária sobre o patrimônio e renda de herdeiros e sucessores de pessoas vitimadas por crimes dolosos contra a vida.”

É o texto.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, como autor do destaque e da emenda, informo a V. Ex.<sup>a</sup> que retiro o destaque e a emenda, porque ela já está contida no texto aprovado, de acordo com a informação que me deu o Sr. Relator Bernardo Cabral. Tenho que retirá-la, porque ela já está contida no texto.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Muito grato a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 906

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para Emenda nº 2P00442-3 de autoria do Deputado **Jesus Tajra**.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 442  
Do Sr. Jesus Tajra

#### Emenda ao Projeto (A)

Inclua-se onde couber:

Digo, nas Disposições Transitórias.

Título IX

Art. Durante o prazo de vinte e cinco anos, prorrogáveis por lei, a contar do exercício financeiro seguinte ao da promulgação desta Constituição, será concedido ao Estado do Piauí redução de cinquenta por cento sobre as alíquotas dos impostos federais cobrados nesse Estado, como forma de incentivo ao seu desenvolvimento econômico e social.

Parágrafo único. A lei estabelecerá os critérios de aplicação dos benefícios desse artigo.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte autor da proposição.

**O SR. JESUS TAJRA (PFL – PI. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, com esta emenda estamos procurando junto a esta Assembléia Nacional Constituinte a concessão de incentivo fiscal para o meu Estado do Piauí, que, sem dúvida nenhuma, é aquele mais carente dentro da Federação brasileira.

Seria, Sr. Presidente, uma forma de reparar as injustiças de que tem sido vítima, através de tratamento discriminatório, que se reflete nos próprios índices com que o Estado contribui para o Tesouro Nacional: apenas 0,3% dá essa contribuição. Prova tudo isto a reduzida capacidade de produção do meu Estado, contra o que venho lutando há tempo, para dar à sua população níveis de vida e de trabalho compatíveis com a sua necessidade. Embora sob outros aspectos, medidas também protecionistas têm sido dadas para outros Estados – como o Espírito Santo, à Região Nordeste como um todo, como o Amazonas, através da Zona Franca de Manaus, agora em situação privilegiada, pela sua quase perpetuação nas Disposições Transitórias da nova Constituição –, visando, desta forma, alcançar para o meu Estado aquilo que o Amazonas está conseguindo, e o Espírito Santo também. Hoje ninguém contesta o que representa a Zona Franca de Manaus em termos de mercado de emprego, do seu elevado índice de produção industrial, a ponto de ser o segundo pólo industrial no setor eletroeletrônico.

Sr. Presidente, ao pedir esse incentivo para o Estado do Piauí, não estou praticando nenhum absurdo, como alguns companheiros se arvoraram em formar uma frente de bom senso para escoimar-me de emendas que seriam verdadeiramente absurdas. Absurdo seria se eu estivesse aqui propondo emendas de interesse pessoal, de grupos, de categorias profissionais. Da minha lavra não há nenhuma contribuição neste sentido. Defendo o interesse do meu Estado, do meu povo, que é o mais sofredor neste Brasil, que tem uma renda **per capita**, em relação ao Nordeste, inferior àquela que o Nordeste tem em relação ao Brasil, em termos percentuais.

Sr. Presidente, quero mostrar a esta Casa e peço a atenção dos companheiros para uma maneira séria de se ajudar o Estado do Piauí. Temos, aqui, aprovado tantas emendas ajudando a outros Estados, e vou ler aqui o que significa incentivo fiscal. O Governo, na atualidade, procura estudar, a pedido do Presidente da Autolatina, a dilatação

de prazo de 45 para 90 dias, quanto ao recolhimento do IPI, como forma de compensação, porque eles não conseguiram a maxidesvalorização do cruzado. Está aqui o **Jornal do Brasil** publicando uma nota:

“O Governo está analisando a proposta dos empresários do setor automobilístico no sentido de prorrogar de 45 dias para 90 dias o pagamento do IPI, como forma de compensar as perdas provocadas pela defasagem cambial que vem transformando as exportações de carros e caminhões em negócios não lucrativos.”

Ora, Sr. Presidente, o que estamos querendo não é negócio lucrativo para o Piauí; queremos dar oportunidade ao Piauí de crescer, dar mercado de emprego para o seu povo, atraindo capitais e promovendo poupança interna, para ser reinvestida. Agora a indústria automobilística pede uma ampliação desse prazo, para que, recebendo o dinheiro antecipado, as concessionárias possam, então, com este dinheiro recebido referente ao IPI, jogá-lo no **overnight**, e aí, sim, obterem uma compensação.

Vejam, Srs. Constituintes, este é um incentivo até espúrio, porque a União passa a ter o prejuízo, transferindo-o como forma de lucro, para a indústria automobilística.

Peço e encareço ao nobre Relator, Constituinte Bernardo Cabral. S. Ex.<sup>a</sup> faz parte do Amazonas, amplamente beneficiado pela Zona Franca, hoje perpetuada com o meu voto nesta Casa, com o voto de V. Ex.<sup>a</sup>, Zona que revolucionou o Amazonas e elevou-o a uma categoria, a uma situação das mais privilegiadas.

Sr. Governador do Amazonas, Amazonino Mendes, a Zona Franca não é só de Manaus, advogando e defendendo esses interesses. Por que não posso fazer o mesmo aqui, e pedir aos companheiros que voltem sua atenção para esta parte do Brasil, o meu Estado, grande territorialmente, mas pequeno na sua situação econômica, com quadro de potencialidade que tem?

Peço a V. Ex.<sup>as</sup> ajudem o Piauí. (Muito bem!)

**O SR. FERNANDO SANTANA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. FERNANDO SANTANA (PCB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, votei pela fusão do art. 14, da qual faz parte emendas do Constituinte Joaci Góes, e outros. Só posteriormente, quando V. Ex.<sup>a</sup> tinha encerrado, verifiquei que o meu nome não constava do quadro. O meu voto nesta matéria era “sim”.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está registrado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Relator, Constituinte Bernardo Cabral.

**O SR. BERNARDO CABRAL (Relator):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes o eminente Constituinte Jesus Tajra, após a sustentação oral que fez, merece que eu coloque à consciência de cada um parte da sua argumentação para justificar a emenda. S. Ex.<sup>a</sup> declara que é uma forma de reparar as injustiças de que tem sido vítima,

o Piauí, através de tratamento discriminatório, que se reflete nos próprios índices com que o Estado contribui para o Tesouro Nacional, e aduz esta consideração: “prova disso é a reduzida capacidade de produção do seu Estado, o Piauí, contra o que vem lutando, há tanto tempo, para dar à sua população níveis de vida e de trabalhos compatíveis com sua necessidade”.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, como S. Ex.<sup>a</sup> cita a Zona Franca de Manaus no meu Estado, quero apenas deixar à consciência de cada um e pedir ao Plenário que me permita, nesta hora, já que ofereci parecer por escrito, de me abster quanto à presente matéria. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação.

Todos conhecem a matéria. Trata-se de benefício tributário ao Estado do Piauí.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares.

Os Srs. Líderes podem manifestar-se.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, seria interessante esclarecer à Casa o que vamos aprovar, é fundamental, porque a questão da anistia às microempresas está fazendo com que esqueçamos de votar certas matérias que são básicas, que são permanentes.

No problema dos incentivos fiscais, estamos dando uma decisão, a de que todos eles terão que ser revalidados pelo Congresso Nacional. É uma medida de fundamental importância, porque estamos iniciando uma nova sistemática tributária, queremos um novo país e é fundamental que o Congresso revalide ou não os incentivos fiscais. Não nos caberia agora estar votando incentivos fiscais setoriais para alguns Estados, como é a questão agora para o Piauí. Ontem derrotamos os incentivos fiscais para o Espírito Santo. Devemos também derrotar este, para reavaliar qualquer outro incentivo num novo Congresso. Portanto, o PCB votará contra. (Muito bem!).

**O SR. JOSÉ LOURENÇO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, deixo a questão em aberto para a minha Bancada e, pessoalmente, votarei “sim”.

**O SR. NELSON JOBIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB acompanha o parecer do Relator, publicado no texto, que é pela rejeição. O voto é “não”.

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PC do B considera que esta emenda cria um completo despropósito na economia brasileira e deforma toda a política nacional.

Assim, encaminhamos no sentido de se votar “não”.

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro vota “não” a esta proposta.

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDT recomenda à sua Bancada votar “não”.

**O SR. PAULO DELGADO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores é contra; vota “não”.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, para a Bancada do Partido Liberal é questão aberta; a Liderança vota “sim”.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação.

Todos ouviram as recomendações das respectivas Lideranças.

(*Procede-se à rotação.*):

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Peço a presença na Mesa, por favor, do Constituinte Leopoldo Peres. Há uma proposição de S. Ex.<sup>a</sup> que a Mesa gostaria de ter um esclarecimento a respeito. (Pausa.)

**O SR. LYSÂNEAS MACIEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. LYSÂNEAS MACIEL (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, registro que o meu voto é “não” e votei “sim”.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será registrada a correção de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 676):

SIM – 149.	Brandão Monteiro – Não	Florestan Fernandes – Não
NÃO – 243.	Caio Pompeu – Não	Floricens Paixão – Não
ABSTENÇÃO – 35.	Cardoso Alves – Sim	França Teixeira – Não
TOTAL – 427.	Carlos Alberto – Não	Francisco Benjamim – Sim
A Emenda foi rejeitada.	Carlos Alberto Caó – Não	Francisco Carneiro – Não
VOTARAM OS SRS.	Carlos Benevides – Abstenção	Francisco Diógenes – Sim
CONSTITUINTES:	Carlos Cardinal – Não	Francisco Küster – Não
Presidente Ulysses Guimarães –	Carlos Chiarelli – Abstenção	Francisco Pinto – Não
Abstenção	Carlos Cotta – Não	Francisco Rossi – Não
Abigail Feitosa – Sim	Carlos De'Carli – Não	Francisco Sales – Abstenção
Acival Gomes – Não	Carlos Mosconi – Não	Furtado Leite – Sim
Adauto Pereira – Sim	Carlos Sant'Anna – Abstenção	Gastone Righi – Sim
Ademir Andrade – Não	Carlos Vinagre – Não	Genebaldo Correia – Não
Adhemar de Barros Filho – Não	Carrel Benevides – Não	Geovah Amarante – Não
Adolfo Oliveira – Sim	Cássio Cunha Lima – Não	Geovani Borges – Sim
Adroaldo Streck – Não	Célio de Castro – Não	Geraldo Campos – Não
Adylson Motta – Abstenção	Celso Dourado – Sim	Gerson Camata – Sim
Aécio de Borba – Sim	César Maia – Não	Gerson Marcondes – Não
Aécio Neves – Não	Chagas Duarte – Sim	Gerson Peres – Sim
Aíff Domingos – Não	Chagas Neto – Sim	Gidel Dantas – Sim
Afonso Sancho – Sim	Chagas Rodrigues – Sim	Gil César – Sim
Agassiz Almeida – Não	Christóvam Chiaradia – Sim	Gilson Machado – Não
Agripino de Oliveira Lima – Não	Cid Carvalho – Não	Gonzaga Patriota – Sim
Airton Cordeiro – Não	Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Guilherme Palmeira – Não
Airton Sandoval – Não	Cláudio Ávila – Não	Gumercindo Milhomem – Não
Alarico Abib – Sim	Cleonânicio Fonseca – Não	Gustavo de Faria – Sim
Albérico Cordeiro – Sim	Costa Ferreira – Sim	Harlan Gadelha – Não
Albérico Filho – Não	Cristina Tavares – Não	Haroldo Lima – Não
Alceni Guerra – Não	Cunha Bueno – Sim	Haroldo Sabóia – Sim
Aldo Arantes – Não	Dálmton Canabrava – Não	Hélio Costa – Não
Alércio Dias – Sim	Darcy Deitos – Não	Hélio Duque – Não
Alexandre Costa – Sim	Darcy Pozza – Não	Hélio Manhães – Não
Alexandre Puzina – Sim	Daso Coimbra – Sim	Henrique Córdova – Não
Alfredo Campos – Não	Davi Alves Silva – Sim	Henrique Eduardo Alves – Sim
Almir Gabriel – Não	Delfim Netto – Sim	Heráclito Fortes – Sim
Aloísio Vasconcelos – Sim	Délio Braz – Não	Hermes Zaneti – Sim
Aloysio Chaves – Não	Denisar Arneiro – Não	Homero Santos – Sim
Aloysio Teixeira – Sim	Dionísio Dal Prá – Sim	Humberto Lucena – Não
Aluizio Bezerra – Não	Dionísio Hage – Sim	Iberê Ferreira – Sim
Aluizio Campos – Sim	Dirce Tutu Quadros – Não	Inocêncio Oliveira – Sim
Alysson Paulinelli – Sim	Divaldo Suruagy – Não	Irajá Rodrigues – Não
Amaral Netto – Não	Djenal Gonçalves – Abstenção	Iram Saraiva – Não
Amaury Müller – Não	Domingos Juvenil – Sim	Irapuan Costa Júnior – Abstenção
Ângelo Magalhães – Abstenção	Domingos Leonelli – Não	Irma Passoni – Não
Anna Maria Rattes – Não	Doreto Campanari – Abstenção	Ismael Wanderley – Abstenção
Annibal Barcellos – Sim	Edésio Frias – Não	Israel Pinheiro – Sim
Antero de Barros – Não	Edison Lobão – Sim	Itamar Franco – Sim
Antônio Britto – Não	Edivaldo Holanda – Sim	Ivo Mainardi – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Não	Edmilson Valentim – Não	Ivo Vanderlinde – Abstenção
Antônio de Jesus – Não	Eduardo Bonfim – Não	Jacy Scanagatta – Não
Antonio Ferreira – Não	Eduardo Jorge – Não	Jairo Carneiro – Abstenção
Antonio Gaspar – Não	Eduardo Moreira – Não	Jalles Fontoura – Sim
Antonio Perosa – Não	Eliel Rodrigues – Sim	Jamil Haddad – Não
Antonio Salim Curiati – Sim	Enoc Vieira – Sim	Jarbas Passarinho – Não
Arnaldo Martins – Não	Eraldo Tinoco – Abstenção	Jayme Paliarin – Não
Arnaldo Moraes – Sim	Eraldo Trindade – Não	Jayme Santana – Não
Arnaldo Prieto – Sim	Erico Pegoraro – Sim	Jesualdo Cavalcanti – Sim
Arnold Fioravante – Sim	Eunice Michiles – Sim	Jesus Tajra – Sim
Arolde de Oliveira – Não	Evaldo Gonçalves – Sim	Joaci Góes – Sim
Artenir Werner – Não	Expedito Machado – Abstenção	João Agripino – Não
Artur da Távola – Não	Ézio Ferreira – Sim	João Alves – Não
Asdrubal Bentes – Não	Farabulini Júnior – Não	João Calmon – Sim
Assis Canuto – Sim	Felipe Mendes – Sim	João Carlos Bacelar – Sim
Átila Lira – Sim	Fernando Cunha – Não	João Castelo – Sim
Augusto Carvalho – Não	Fernando Gasparian – Sim	João da Mata – Sim
Áureo Mello – Sim	Fernando Gomes – Não	João de Deus Antunes – Sim
Basílio Villani – Não	Fernando Santana – Não	João Machado Rollemberg – Não
Benedicto Monteiro – Não	Fernando Velasco – Não	João Natal – Sim
Benedita da Silva – Não	Firmo de Castro – Não	João Paulo – Não
Benito Gama – Não	Flávio Palmier da Veiga – Abstenção	João Rezek – Não
Beth Azize – Não	Flávio Rocha – Não	Joaquim Bevilacqua – Não
Bezerra de Melo – Sim		

Joaquim Francisco – Não	Márcio Braga – Não	Pedro Canedo – Sim
Joaquim Sucena – Abstenção	Márcio Lacerda – Não	Pedro Ceolin – Sim
Jofran Frejat – Sim	Marco Maciel – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Não
Jonas Pinheiro – Sim	Marcos Lima – Não	Pompeu de Sousa – Sim
Jorge Arbage – Abstenção	Marcos Perez Queiroz – Não	Raimundo Lira – Não
Jorge Bornhausen – Não	Maria Lúcia – Não	Raimundo Rezende – Não
Jorge Hage – Não	Mário Assad – Não	Raquel Cândido – Não
Jorge Medauar – Sim	Mário Covas – Não	Raquel Capiberibe – Não
Jorge Uequet – Abstenção	Mário Lima – Sim	Raul Belém – Não
José Camargo – Não	Mário Maia – Sim	Renan Calheiros – Sim
José Carlos Coutinho – Sim	Marluce Pinto – Não	Renato Johnsson – Sim
José Carlos Grecco – Não	Maurício Campos – Sim	Renato Vianna – Não
José Carlos Sabóia – Não	Maurício Corrêa – Não	Ricardo Fiuza – Abstenção
José Costa – Não	Maurício Fruet – Não	Rita Furtado – Não
José da Conceição – Não	Maurício Pádua – Abstenção	Roberto Augusto – Não
José Dutra – Sim	Mauro Benevides – Sim	Roberto Balestra – Abstenção
José Elias – Sim	Mauro Borges – Sim	Roberto Brant – Não
José Fernandes – Não	Mauro Campos – Não	Roberto Campos – Não
José Fogaça – Abstenção	Mauro Miranda – Não	Roberto D'Ávila – Não
José Genoíno – Não	Mauro Sampaio – Sim	Roberto Jefferson – Sim
José Guedes – Não	Max Rosenmann – Sim	Roberto Torres – Sim
José Jorge – Não	Meira Filho – Não	Roberto Vital – Sim
José Lins – Sim	Mello Reis – Sim	Robson Marinho – Não
José Lourenço – Sim	Melo Freire – Não	Ronaldo Aragão – Não
José Luiz de Sá – Sim	Mendes Botelho – Não	Ronaldo Carvalho – Não
José Luiz Maia – Sim	Mendes Ribeiro – Não	Ronaldo Cezar Coelho – Não
José Maranhão – Sim	Messias Góis – Não	Ronan Tito – Sim
José Maurício – Não	Messias Soares – Sim	Ronaro Corrêa – Sim
José Melo – Não	Michel Temer – Abstenção	Rosa Prata – Sim
José Mendonça Bezerra – Sim	Milton Barbosa – Sim	Rospide Netto – Abstenção
José Moura – Abstenção	Milton Lima – Não	Rubem Medina – Não
José Paulo Bisol – Não	Milton Reis – Não	Ruberval Pilotto – Abstenção
José Queiroz – Sim	Miraldo Gomes – Sim	Ruy Bacelar – Não
José Richa – Não	Miro Teixeira – Sim	Ruy Nadel – Não
José Santana de Vasconcellos – Sim	Moema São Thiago – Não	Sadie Hauache – Não
José Serra – Não	Mozarildo Cavalcanti – Sim	Salatiel Carvalho – Sim
José Tavares – Não	Mussa Demes – Sim	Samir Achôa – Não
José Teixeira – Sim	Myrian Portella – Sim	Santinho Furtado – Não
José Tinoco – Sim	Nabor Júnior – Não	Saulo Queiroz – Não
José Ulisses de Oliveira – Sim	Naphtali Alves de Souza – Não	Sérgio Brito – Abstenção
José Viana – Abstenção	Narciso Mendes – Sim	Sérgio Werneck – Não
Jovanni Masini – Sim	Nelson Aguiar – Não	Severo Gomes – Não
Júlio Campos – Não	Nelson Jobim – Não	Sigmaringa Seixas – Não
Júlio Costamilan – Não	Nelson Seixas – Não	Sílvio Abreu – Não
Jutahy Magalhães – Não	Nelson Wedekin – Não	Simão Sessim – Sim
Koyu Iha – Não	Nelton Friedrich – Não	Siqueira Campos – Sim
Lael Varella – Abstenção	Ney Maranhão – Não	Sólon Borges dos Reis – Não
Lavoisier Maia – Não	Nilso Sguarezi – Não	Sotero Cunha – Não
Leite Chaves – Não	Nilson Gibson – Não	Stélio Dias – Sim
Lélio Souza – Não	Nion Albernaz – Não	Tadeu França – Não
Leopoldo Peres – Sim	Octávio Elísio – Não	Telmo Kirst – Não
Leur Lomanto – Sim	Odacir Soares – Sim	Teotônio Vilela Filho – Sim
Levy Dias – Não	Onofre Corrêa – Não	Theodoro Mendes – Não
Lézio Sathler – Sim	Orlando Pacheco – Não	Tito Costa – Não
Lídice da Mata – Não	Oscar Corrêa – Não	Ubiratan Aguiar – Não
Lourenberg Nunes Rocha – Sim	Osmir Lima – Sim	Ubiratan Spinelli – Abstenção
Lourival Baptista – Não	Osmundo Rebouças – Abstenção	Uldurico Pinto – Não
Lúcio Alcântara – Abstenção	Oswaldo Bender – Não	Valmir Campelo – Sim
Luís Eduardo – Não	Oswaldo Coelho – Sim	Valter Pereira – Não
Luís Roberto Ponte – Não	Oswaldo Macedo – Não	Vasco Alves – Não
Luiz Alberto Rodrigues – Não	Oswaldo Sobrinho – Não	Vicente Bogo – Não
Luiz Freire – Não	Oswaldo Almeida – Sim	Victor Faccioni – Não
Luiz Gushiken – Não	Ottomar Pinto – Sim	Victor Fontana – Sim
Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Paulo Delgado – Não	Victor Trovão – Sim
Luiz Marques – Sim	Paulo Macarini – Não	Vilson Souza – Não
Luiz Soyer – Não	Paulo Marques – Não	Vinícius Cansanção – Não
Luiz Viana Neto – Sim	Paulo Paim – Não	Virgildásio de Senna – Não
Lysâneas Maciel – Sim	Paulo Pimentel – Não	Virgílio Galassi – Sim
Maguito Vilela – Não	Paulo Ramos – Sim	Virgílio Guimarães – Não
Maluly Neto – Não	Paulo Roberto – Não	Vitor Buaiz – Não
Manoel Castro – Não	Paulo Silva – Sim	Vivaldo Barbosa – Não

Vladimir Palmeira – Não  
Wagner Lago – Não  
Waldeck Ornélas – Abstenção  
Waldyr Pugliesi – Não  
Wilma Maia – Sim  
Wilson Campos – Sim  
Wilson Martins – Não  
Ziza Valadares – Abstenção

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio a fusão das emendas dos nobres Constituintes João Castelo e Mansueto de favor, que diz:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte:

Requeremos a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos regimentais (§ 2º, art. 3º da Resolução nº 3/88-ANC), a fusão da(s) Emenda(s) 2P00896-8 e 2P01672-3, resultando no seguinte texto: "Art. Os débitos dos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios, para com a União, decorrentes de tributos e contribuições previdenciárias, vencidos até a data da promulgação desta Constituição, serão liquidados, com correção monetária, no prazo de 10 (dez) anos, com carência de 2 (dois), dispensados os juros e multas sobre eles incidentes."

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se às entidades sem fins lucrativos, declaradas de utilidade pública federal e registradas no Conselho Nacional de Serviço Social até a data de promulgação desta Constituição.

Sala das Sessões, de junho de 1988. – autor: **Sen. Mansueto de Lavor** – (Emenda nº 896-8) – autor: **Sen. João Castelo** (Emenda nº 1672-3).

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Peço a atenção dos Constituintes e dos Líderes para que acompanhem o andamento desta matéria.

Vou colocar a votos esta matéria. Tem a palavra o Relator.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, vai haver encaminhamento a favor desta fusão de emenda? (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Não, não há ninguém inscrito para encaminhar.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – a fusão está anistiando todos os débitos?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Estabelece que os débitos dos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios para com a União, decorrentes de tributos e contribuições previdenciárias, serão liquidados com correção monetária no prazo de dez anos.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Sr. Presidente, faço um apelo aos autores desta fusão, para que retirem a emenda por duas razões: primeiro, porque vamos tratar melhor essa questão relacionada com a Previdência no art. 51, numa fusão global; segundo, pelo conteúdo desta emenda, sem um debate, sem um esclarecimento, sem defesa, que

ela seja retirada. É uma emenda com conteúdo grave. É um erro. Esta emenda é um escândalo.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Faço um apelo aos autores da fusão: as Lideranças estão se reunindo no sentido de coordenar, dar uma solução global a este assunto. Então, vou retirar esta emenda da votação imediata, para um melhor exame, e, inclusive, os autores podem esclarecer para uma decisão com conhecimento de causa.

Esta é a decisão da Mesa.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio uma fusão subscrita pelos nobres Constituintes José Serra, Siqueira Campos, Wilma Maia, Osmar Leitão, Antônio Ferreira, Oswaldo Almeida, Antônio Carlos Konder Reis, Mauro Miranda, Farabulini Júnior, Waldeck Ornélas, Cid Sabóia de Carvalho, assim redigida:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo assinados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 3/88, a fusão das proposições para efeito de ser votada a seguinte redação.

Restabelecer o artigo 29 no texto aprovado das Disposições Gerais e Transitórias (Emenda Coletiva – Centrão).

Art. 29. Os Poderes Executivos estabelecerão, no prazo de seis meses a contar da data da promulgação desta Constituição, planos a serem elaborados conjuntamente, regulando a transferência de responsabilidades, competências e encargos da União para os Estados e Distrito Federal e os Municípios, e dos Estados para os Municípios.

§ 1º Os planos disporão sobre:

I – os programas, projetos e atividades a serem descentralizados, priorizando os relativos à educação, saúde, saneamento, habitação e transportes;

II – os critérios para a transferência de recursos humanos, financeiros e patrimoniais;

III – os prazos para adoção das medidas, que não poderão ultrapassar 5 (cinco) anos;

IV – a revisão de dispositivos legais vigentes, através dos quais assume a União encargos próprios dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 2º Durante o período de execução do plano, o Estado ou Município que o desejar poderá estabelecer convênio com a União ou o Estado para o desempenho conjunto das competências que lhes são atribuídas.

§ 3º A transferência compreenderá a incorporação ao patrimônio estadual ou municipal de bens e instalações respectivos. Enquanto não realizada a transferência, a União ou o Estado não poderão aliená-los, dar-lhes outra destinação ou descuidar de sua conservação.

§ 4º O disposto neste artigo aplicar-se-á:

I – à transferência aos municípios da competência sobre serviços e atividades descritos no artigo 37, V, VI e VII;

II – à descentralização da competência executiva prevista no artigo 239, I.

§ 5º Para efeito do cumprimento do disposto no artigo 245 serão computados os recursos transferidos pela União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, e pelos Estados aos respectivos Municípios, para execução descentralizada

de encargos referentes a programas de ensino, ressalvado o disposto no § 1º do referido artigo.

Para os efeitos desta Fusão, suprime-se o artigo 65 da Emenda Coletiva – Centrão. – Autor: **José Serra** (Emenda: 2P01905-6 – Destaque: 1679) – Autor: **Siqueira Campos** (Emenda: 2P00003-7 – Destaque: 195) – Autor: **Fernando Bezerra Coelho** (Emenda: Destaque: 2138) – Autor: **Wilma Maia** (Emenda: 2P00995-6 – Não Destacada) – Autor: **Osmar Leitão** (Emenda: 2P01389-9 – Não Destacada – Favorável) – Autor: **Antônio Ferreira** (Emenda: 2P00103-3 – Não Destacada) – Autor: **Oswaldo Almeida** (Emenda: 2P020045-8 – Destaque: 1376) – Autor: **Farabulini Júnior** (Emenda: 2P00003-7 – Destaque: 195) – Autor: **Waldeck Ornélas** (Emenda: Destaque: 672) – Autor: **Cid Sabóia de Carvalho** (Emenda: 2P00247-1 – Destaque: 201) – Autor: **Mauro Miranda** (Emenda: 2P01134-9 – Não Destacada – Favorável) – Autor: **Konder Reis** (Emenda: 2P00759-7 – Não Destacada) – Autor: **Olavo Pires** (Emenda: 2P01152-7 – Não Destacada) – Autor: **Carlos Mosconi** (Emenda: 2P00197-1).

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, esta emenda é aditiva e se refere ao art. 29. Ela é aditiva, porque o art. 29 não consta no texto do Centrão. Esta matéria foi objeto de discussão das Lideranças e não houve acordo, apesar do grande número de assinaturas.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tinha recebido informação de que havia acordo e V. Ex.<sup>a</sup> esclarece que não houve acordo.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Sr. Presidente, na reunião das Lideranças tentamos fazer um acordo. Demonstramos a nossa simpatia em torno de um acordo, mas a emenda não é objeto de acordo.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O que V. Ex.<sup>a</sup> propõe?

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – A emenda não é objeto de acordo. Entra, portanto, como emenda aditiva, sem estar no acordo das Lideranças. Devo informar, para que o Plenário escolha melhor oportunidade de votar.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Claro, está decidido. Não há acordo a respeito desta proposição. O parecer do Relator é contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Waldeck Ornélas, para encaminhar.

**O SR. WALDECK ORNÉLAS (PFL – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, esta fusão chega ao Plenário inexplicavelmente sem as bênçãos do acordo de Lideranças. Digo inexplicavelmente porque não se trata de uma questão ideológica, não se trata de uma questão partidária, não se trata de uma questão política. Trata-se apenas, e tão-somente,

de uma questão de racionalidade administrativa.

Todos nós aqui defendemos a descentralização de recursos e de Poderes em nosso País, mas é preciso que o discurso pela descentralização não seja apenas, e tão-somente, um discurso retórico, mas que tenha e dê condições efetivas de eficácia, de aplicação prática. Para isso, é preciso instrumentalizar a descentralização, e é isso que busca esta emenda que agora estamos estabelecendo. Não basta que se dêem mais recursos aos municípios e aos Estados, porque a descentralização só ocorrerá quando também os Estados e os municípios tenham autonomia para decidir quanto à execução e cumprimento de funções e à prestação de serviços.

Chamaria a atenção para o fato de que o conteúdo desta emenda não é de natureza imperativa, nem impositiva. Não estamos, aqui, estabelecendo uma discriminação rígida de competência entre os três níveis de Governo. Pelo contrário, o que se está criando é um mecanismo, uma diretriz, para que, no prazo de seis meses, os Poderes Executivo da União, dos Estados, dos municípios passem a articular entre si e a elaborar planos setoriais que dêem prioridade às atividades da educação, da saúde, dos serviços urbanos, de maneira a dar-se uma descentralização organizada naquilo que deva ser descentralizado e naquilo que resulte de acordo entre as partes. Para assegurar isto, esses planos serão estabelecidos conjuntamente entre o órgão que transfere a competência e o órgão que a recebe. Estabelece-se a possibilidade de transferência de bens e instalações de um nível de Governo para outro, o que é uma questão jurídica fundamental. Se não houver autorização na Constituição, no caso das Disposições Transitórias, a norma exigirá a cada caso uma lei para aprovar a transferência de um bem.

Por outro lado, prevê-se que esses planos estabeleçam a revisão dos dispositivos ora vigentes que atribuem, principalmente à União, como também aos Estados, competências que devam ser repassadas aos Estados ou aos municípios.

Sei que surgirão objeções a essa proposta, mas não cabe, Senhores, estabelecer-se uma lei para definir esses parâmetros; são múltiplos os setores, são várias as legislações que terão que ser compulsadas, e a Disposição Transitória da Constituição existe, precisamente, para dizer como se vai passar de uma situação existente para uma situação desejada ou uma situação que está estabelecida na nova Constituição.

Permito-me, aqui, dizer o óbvio, porque pode ser que para alguns poucos o óbvio não pareça ululante, mas o Executivo existe para executar e o Legislativo para legislar. É por isso que estamos, nesta emenda, dando competência aos Poderes Executivos, para que eles se entendam entre si e administrem, ajustem da melhor maneira a forma como deva ser feita essa descentralização, que, por sua vez, deve ocorrer de forma simultânea com a transferência de recursos da União para os Estados e municípios. Por isso que se estabelece um prazo máximo de 5 anos, dentro do qual a descentralização deva ocorrer.

Por conseguinte, faço, aqui, um apelo a todos, pela racionalidade administrativa, e faço um apelo contra a concentração de poderes nas mãos da União, porque, se já fizemos a descentralização dos recursos, devemos fazer, simultaneamente, a desconcentração dos Poderes.

Peço, por isso, o apoio de todos para a emenda, que esta, sim, é uma típica característica e evidente Disposição Transitória da nova Constituição. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa agradecerá se os Srs. Constituintes contribuírem para que pudéssemos dirigir os nossos trabalhos, ouvir os oradores e ordenar a votação, que, do contrário, poderá fazer-se de forma muito difícil. (Pausa.)

Tem a palavra o nobre Constituinte Octávio Elisio.

**O SR. OCTÁVIO ELÍSIO (MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>tes</sup> e Srs. Constituintes: pediria da Assembléia Nacional Constituinte a sua atenção por alguns minutos, tendo-se em vista a importância da matéria que está sendo votada.

Esta emenda, que não conta com acordo, propõe:

"Os Poderes Executivos estabeleçam no prazo de 6 meses, a contar da promulgação da Constituição, planos a serem elaborados conjuntamente para a transferência de responsabilidades, competências e encargos da União, para os Estados, Distrito Federal e os Municípios e dos Estados para os Municípios."

Minha preocupação com relação a esta emenda não está situada no desejo de que não haja descentralização. Todos somos favoráveis a que haja descentralização dos serviços de educação, de saúde, de saneamento, da habitação e de transportes. Não é prudente, razoável, coloquemos no texto constitucional, no Ato das Disposições Transitórias, que, em seis meses, os Poderes Executivos venham a fazer, de forma arbitrária, ao arrepio do Congresso, o processo de descentralização que não resolvemos assumir aqui enquanto Constituintes.

No que se refere à educação, por exemplo, a Assembléia Nacional Constituinte entendeu que as responsabilidades da União, de Estados e de Municípios com a educação deverão ser definidas em lei, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, e não na Constituição, porque os Estados são diferentes, porque os Municípios são diferentes, e não podemos amarrar isso na Constituição.

Ora, se a Constituinte não definiu, não são os Poderes Executivos que irão fazê-lo e impor a nós, Congresso, para que a lei que vamos elaborar, depois, seja obrigada a assumir isso.

Portanto, Srs. Constituintes, faço um apelo, no sentido de que não seja aprovada esta fusão, porque ela representa, em síntese, a imposição sobre nós de uma decisão que será tomada pelos Poderes Executivos, que vão, por exemplo, estabelecer que caberá à União apenas o ensino superior, aos Estados, o segundo grau, e aos Municípios, o primeiro grau. Há muitos Municípios em que não há a menor condição de isto acontecer, e se a União assumir as universidades estaduais, não teremos nenhum recurso orçamentário para qualquer outra educação na União.

Portanto, faço um apelo aos Srs. Constituintes, no sentido de que esta emenda seja rejeitada. Participamos, hoje de manhã, de uma tentativa de negociação que é viável, mas que, devido ao

curto prazo de que dispusemos hoje não foi possível ser feita. Portanto, a aprovação desta emenda é absolutamente danosa, é um desrespeito ao Congresso Nacional que vai receber a imposição de uma distribuição de responsabilidades e competências que teremos que seguir depois. Mesmo porque existe ainda um dispositivo nesta emenda que diz:

"§ 1º Será feita a revisão de dispositivos legais vigentes, através dos quais assume a União encargos próprios dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios."

Portanto, até mesmo as leis serão revisadas, em função daquela decisão de competência que os Poderes irão definir.

Faço, então, um apelo à Assembléia Nacional Constituinte, no sentido de que esta emenda seja rejeitada. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte José Serra, para encaminhar.

**O SR. JOSÉ SERRA (PMDB – SP):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, venho encaminhar a favor desta proposta, não obstante o respeito que tenho pelos argumentos contrários que foram aqui apresentados. Esta proposta visa disciplinar a descentralização de encargos e funções da União para Estados e municípios, e dos Estados para os municípios.

Acontece que, se não houver uma disciplina para isso, ao contrário do que muitos argumentam, os Governos estaduais ou mesmo o Governo Federal poderão, a partir da promulgação da Constituição, simplesmente se desentender de muitas das suas atividades. Esta emenda procura disciplinar esse processo, inclusive porque estabelece que o repasse de atividades e de encargos tem que se fazer mediante entendimentos da União com os Estados e com os Municípios e entre estados e municípios, mediante entendimentos entre os Poderes Executivos federal, estadual e municipal.

Nesse sentido, a emenda não fere a independência e a autonomia de Estados e municípios. Descentralização, no Brasil, vai acontecer de qualquer maneira, porque esta Constituinte quer, porque o Congresso quer, porque se trata de uma medida que o País inteiro deseja. O que estamos procurando é que essa matéria tenha uma disciplina, que não possa ser usada, por Governadores, de maneira arbitrária, no dia seguinte à promulgação da Constituição.

A meu ver, o receio dos Constituintes ligados à Educação – creio que entendo qual é a posição que colocam – não é justificado. Inclusive, falou-se aqui em plenário, embora não tenha sido colocado pelo orador que me antecedeu, que isto afetaria a vinculação de verbas para a Educação. Isso não tem nada a ver, porque se a União vai gastar 18% em Educação, ela vai ter que continuar gastando esse montante constitucionalmente. Se ela fizer um convênio com algum Estado, vai ter que dar o recurso e esse recurso é contabilizado como despesa da União em Educação, é evidente.

Agora, esse fato não diminui o total das vinculações e das despesas. Não tem nada a ver com este aspecto; é muito importante que se tenha presente. E aqui fala de um plano para ser feito



em 6 meses e ser cumprido em 5 anos. Não se está forçando que haja municipalização de ensino, nem o contrário. Agora, imaginar que toda a descentralização possa ser feita mediante uma lei ordenada e discutida durante anos é, primeiro, postergar para o infinito essa descentralização. E, segundo, uma lei nunca vai poder tratar de casos específicos porque para um município determinado pode ser possível repassar uma atividade, e para outro não. A descentralização não é um processo igual, homogêneo, idêntico, para todos os Estados e para todos os municípios. É evidente que São Paulo, Rio de Janeiro, têm condições de assumir determinados encargos, que o Estado do Maranhão, do Piauí ou do Acre não têm condições.

É necessário que seja feito um plano, que deve ser negociado caso a caso. Esta emenda transforma a retórica da descentralização, que faz parte do programa de todos os partidos, numa realidade concreta ou numa possibilidade de se tornar concreta. Por isso, a encaminhamos e muitos Constituintes a subscreveram. Não houve acordo na reunião de lideranças, basicamente, por oposição, que me parece explicável e respeitável, de companheiros da área da educação, embora eu não esteja de acordo.

De toda a forma, é muito importante sublinhar que com isto vamos estar dando um passo rumo à descentralização e para impedir eventuais arbitrariedades por exemplo, de governadores. Se isto não acontecer, no dia seguinte à promulgação da Constituição podem alguns despejar cargos e funções em cima dos municípios, e não haverá nada que os impeça.

Estamos disciplinando e viabilizando o processo de descentralização da União para os Estados e municípios, e dos Estados para os municípios. Não se fala de educação apenas, mas de transportes, saneamento, saúde, habitação e todo um conjunto de atividades.

Por estas razões é que encaminho enfaticamente a favor, colocando-me à disposição para eventuais entendimentos que se desejem fazer.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Constituinte Hermes Zaneti, para encaminhar.

**O SR. HERMES ZANETI (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, chamaria a atenção de V. Ex.<sup>a</sup> para o conteúdo do **caput** do art. 29:

"Os Poderes Executivo estabelecerão no prazo de 6 meses, planos a serem elaborados conjuntamente, regulando a transferência de responsabilidades, competência de encargos da União para os Estados e Distrito Federal e os Municípios, e dos Estados para os Municípios."

E mais:

"Os planos disporão sobre os programas, os projetos e atividades a serem descentralizados, priorizando os relativos à educação, saúde, saneamento, habitação e transportes."

A título de Disposição Transitória, os autores estão fazendo entrar, na verdade, no texto permanente da Constituição e em conflito com aquilo que a Assembléia Nacional Constituinte já aprovou. É, na verdade, um golpe regimental e consti-

tucional; é uma maneira, é um ardil para, usando das Disposições Transitórias, alterar a vontade da Constituinte naquilo que ela estabeleceu nos dispositivos permanentes.

Devo alertar os Srs. Constituintes, porque, ao aprovarmos esta matéria, estaremos fazendo o que Pinochet fez no Chile, retalhando o sistema educacional, e, em vez de resolvermos os problemas da educação, estaremos tirando a responsabilidade da União e transferindo-a para os Municípios. Não vamos resolver o problema, vamos apenas transferi-lo.

Ainda chamaria a atenção para o fato de que exatamente a emenda trata de programas de educação, saúde, saneamento, habitação e transporte; é ainda a visão de que a União não tem nada a ver com os programas sociais. É um atentado contra a unidade nacional. Não é possível que aqui aproveemos um princípio segundo o qual vamos retalhar o sistema de educação, vamos retalhar o sistema de saúde e vamos fugir à responsabilidade da União, para transferi-los aos Municípios, muitos deles ainda sem condições de assumir esses encargos.

Quero saber desta Constituinte se ela entende que, num prazo de seis meses, podemos transferir a responsabilidade de todos esses encargos para os mais de 4 mil Municípios brasileiros.

O plano é de 6 meses; depois, ao longo de 5 anos, a questão irá ocorrer, segundo os planos traçados em 6 meses.

Sr. Presidente, também não acredito que a Assembléia Nacional Constituinte, no momento em que tenta reconstruir o Poder Legislativo, no momento em que tenta retomar as prerrogativas do Congresso Nacional, queira abrir mão para um Presidente biônico e, com ele, os governadores e os prefeitos, especialmente num período em que estaremos trocando de prefeitos municipais. Não acredito que esta Constituinte entenda que o Congresso Nacional possa abrir mão para o Presidente José Sarney, para os governadores e para os prefeitos a serem eleitos, abrir mão de sua competência e de sua responsabilidade, para que eles decidam os destinos da educação, da saúde, da habitação e dos transportes neste País.

Por isso, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, faço um apelo a V. Ex.<sup>a</sup> para que votem contra esta emenda, porque, na verdade, esta experiência já foi feita, no caso da educação, com a Lei nº 5.692, e deu os resultados mais desastrosos que se possam imaginar. Temos, hoje, por conta desta lei, 32 milhões de analfabetos e 8 milhões e meio de crianças, em faixa escolar obrigatória fora da escola.

O problema da educação é um problema nacional, e a Nação tem que assumi-lo a fim de encontrar a solução, assim como deve assumir os problemas da saúde, do transporte e da habitação.

Faço, portanto, este apelo: votemos contra, para assegurar a Nação brasileira unida; votemos contra, para garantir tratamento adequado aos problemas fundamentais do povo brasileiro. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, como co-autor da emenda, e em entendimento com os demais co-autores, pediria a V. Ex.<sup>a</sup> que considerasse a solicitação para que a emenda saísse de votação, para recomposição das negociações, e, logo em seguida votaríamos, depois de um entendimento proposto por todas as correntes.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – A Liderança do PCB concorda, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Todos sabem que a Mesa...

**O SR. WALDECK ORNÉLAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra sobre o assunto.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. WALDECK ORNÉLAS (PFL – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, como um dos autores da emenda, solicito a V. Ex.<sup>a</sup> seja adiada, por 24 horas, a votação, para que se tente chegar a uma melhor composição sobre o assunto.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Nesta fase atípica das Disposições Transitórias, embora esteja em pauta, a Mesa tem ensejado às Lideranças se manifestem na busca de assuntos controvertidos e se consiga um entendimento. Já fizemos isto antes e vamos fazê-lo agora. Não é a Mesa que vai frustrar a possibilidade de um entendimento, mas sim facilitá-lo. Se não se conseguir, a decisão será entregue à soberania da Casa.

Está atendida a solicitação. O encaminhamento da matéria está encerrado. Voltará à decisão do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 462

Senhor Presidente,  
Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a Emenda nº 2P00776-7, de minha autoria. – **Chagas Rodrigues.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a matéria destacada:

#### EMENDA Nº 116 (Do Sr. Chagas Rodrigues)

Emenda Aditiva ao ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias, do Projeto de Constituição, da Comissão de Sistematização.

Art. Dentro de cinco anos, a contar da promulgação desta Constituição, a União deverá concluir a Rodovia Fortaleza-Brasília.

**O SR. JOSÉ THOMAZ NONÓ:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ THOMAZ NONÔ (PFL – AL. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, ouvi com particular atenção a decisão de V. Ex.<sup>a</sup> suspendendo essa última proposta, e considerando encerrada a discussão.

Ao que me conste essa proposta foi retirada exatamente para ser modificado o conteúdo.

Como vamos apreciar, nesta Casa, um conteúdo distinto, porque modificado pelos subscritores, sem discussão?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Evidentemente, se houver entendimento levando à matéria nova, comportará discussão. Se a matéria for a mesma, e já foi discutida, será só votação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Chagas Rodrigues.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – R.J. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, queria fazer a V. Ex.<sup>a</sup> uma proposta, que se baseia num precedente aberto com a emenda anterior.

Temos, hoje, um grupo de Constituintes tentando chegar a um acordo sobre o problema da anistia, para que ela não se transforme num conflito e seja difícil sua votação.

No interesse de todos, Sr. Presidente, pediria a V. Ex.<sup>a</sup> procedesse com essa emenda da mesma forma como a anterior, do Constituinte Waldeck Ornélas, que nos desse um adiamento, para podermos chegar a plenário, amanhã, talvez com um acordo que contente a todos.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Atenção. A Mesa repete o que disse anteriormente: está informada de que se tenta ainda uma forma conciliatória; vamos esgotar a possibilidade, na sessão, para que isso se faça, para uma decisão final a respeito do assunto.

Tem a palavra o nobre Constituinte Chagas Rodrigues.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO:** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Nobre Constituinte, estou com o orador na tribuna. Pergunto a S. Ex.<sup>a</sup> se concorda. (Pausa.)

Depois ouviremos o orador.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, apenas dentro do clima de responsabilidade da Assembléia Nacional Constituinte, quando estão em avaliação assuntos como este que agora está em pauta, este da anistia, solicito a V. Ex.<sup>a</sup>, dado o clima que se criou nesta Casa, de uma ampla negociação, que nos conceda um prazo maior, para que possamos concluir essas negociações.

Entendemos nós, Sr. Presidente,...

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Peço a atenção da Casa.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO:** – ...que tanto os microempresários desta Nação quanto os agricultores do Brasil têm a nossa preocupação, assim como tem a nossa preocupação o Tesouro Nacional. Temos que encontrar uma forma conciliadora de todos os interesses, e assim o fizemos ao longo da nossa presença na Assembléia Nacional Constituinte. Portanto, aqueles que hoje nos podem vaiar são aqueles que ontem nos aplaudiram, e certamente aplaudirão amanhã. (Manifestação das galerias.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Atenção! Isto só prejudicará os trabalhos e os interessados que estão aqui, na decisão do assunto.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO:** – A nossa visão, Sr. Presidente, é como sempre, acima de qualquer interesse, de qualquer segmento da sociedade; a nossa visão é a de que somente através de uma negociação ampla poderemos conciliar os interesses em conflito.

Por isso; em nome do meu Partido, solicito a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, adiamento, para que possamos chegar a um entendimento.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa já deu uma decisão sobre o assunto e a mantém, e se manifestará no momento oportuno.

**O SR. ZIZA VALADARES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Ouço V. Ex.<sup>a</sup>, e depois o orador, que já está na tribuna, mesmo porque já existe uma decisão da Mesa a respeito do assunto.

**O SR. ZIZA VALADARES (MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, há um assunto que foi encaminhado a V. Ex.<sup>a</sup> por todas as Lideranças, acertado na reunião realizada ontem, que decidiu que, a partir do momento em que houvesse um acordo ou não havendo acordo, encaminharíamos a V. Ex.<sup>a</sup> emenda e imediatamente ela seria votada.

Quero tranquilizar V. Ex.<sup>a</sup>, a Casa e as galerias de que já foi feito o acordo, que está sendo datilografado. O acordo vai ser votado hoje ainda. (Palmas.)

Sr. Presidente, espero que os Líderes dos diversos Partidos cumpram aquilo que acertaram na reunião de ontem e que foi transmitido a V. Ex.<sup>a</sup>. Não é admissível que, agora, em razão da presença dos nossos companheiros nas galerias, não seja votada a matéria.

Sr. Presidente, pediria aos companheiros que estão em plenário não se manifestem, porque podem atrapalhar o andamento da sessão, o que alguns aqui estão procurando. Não se manifestem, porque vamos votar, ainda hoje, esta emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Aguardarei o encaminhamento da matéria no momento oportuno, e os Líderes serão ouvidos a propósito da matéria.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Estou com um orador na tribuna. Prestigiem o orador que está na tribuna. (Pausa.)

Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, é apenas para dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que não houve acordo algum.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Asseguro-lhe a palavra, nobre Constituinte Chagas Rodrigues.

**O SR. CHAGAS RODRIGUES (PMDB – PI.):** – Sr. Presidente, nobre Relator, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes:

Preliminarmente, quero dizer que estou aqui para defender uma emenda. Mas, se dependesse de mim, Sr. Presidente, concordaria em que votássemos a matéria de isenção fiscal em favor dos microempresários.

Sr. Presidente, quero pedir permissão a V. Ex.<sup>a</sup> para iniciar este discurso de defesa de uma emenda, encaminhamento de votação, prestando uma homenagem aos Constituintes de 1946.

No Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, promulgado em 1946, lemos o seguinte:

"Art. 32. Dentro de dois anos, a contar da promulgação deste ato, a União deverá concluir a Rodovia Rio-Nordeste".

Isto está na Constituição de 1946, no Ato das Disposições Transitórias.

Sr. Presidente, naquela ocasião, a rodovia Rio-Nordeste era a Rodovia Nordeste-Capital da República. Hoje, a Capital da República, graças a Juscelino Kubitschek, graças aos Constituintes, graças a nós outros que na Câmara dos Deputados, no Rio de Janeiro, integramos o bloco mudancista, graças a Deus, a Capital da República está plantada no Planalto Central, no coração geográfico do Brasil.

Ora, Sr. Presidente, se em 1946 os Constituintes deram 2 anos para que se concluíssem a Rodovia Nordeste-Capital da República – que era no litoral –, com mais razão devemos, hoje, no ato das Disposições Gerais e Transitórias, conceder 5 anos para que se conclua a Rodovia Nordeste-Nova Capital da República. E por que Fortaleza? Porque Fortaleza fica no Nordeste setentrional, tão longe, e essa rodovia, se for concluída, vai servir aos 9 Estados do Nordeste, vai servir a Goiás e vai servir ao Distrito Federal.

Estamos numa época de integração universal. Já votamos aqui o art. 59, do Projeto de Constituição, que diz o seguinte:

"O Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, tendo em vista a formação de uma comunidade latino-americana."

Se queremos a integração da comunidade latino-americana, com mais razão devemos, primeiro, providenciar a integração dentro do próprio Brasil.

O Ilustre Presidente da República portuguesa, Dr. Mário Soares, dizia há poucos dias: "Portugal é favorável à organização dos Estados Unidos da Europa, para que os 12 países tenham a credibilidade de uma só voz".

Numa época de integração universal, devemos integrar o Brasil, concluindo, em 5 anos, a Rodovia Brasília-Nordeste, em homenagem aos que lutaram pela construção de Brasília e os que lutam pela integração de um Brasil como um grande País.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. – Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, precisamos documentar, para os Anais da Constituinte e para o conhecimento público, o que se passa a respeito desta emenda que causou toda a celeuma que estamos agora vivendo.

Nós, os Líderes, ontem, resolvemos delegar a uma Comissão, integrada por um representante de cada partido, o exame do assunto, para depois nos trazerem a sua contribuição.

A informação que tenho do meu representante, do representante do PL, o nobre Constituinte Osvaldo Almeida, é de que essa fase está concluída. Só resta trazer agora ao exame das Lideranças, para que estas se pronunciem e tragam até V. Ex.<sup>a</sup> a sua conclusão, por acordo ou não.

Esta é uma posição nossa, é contra qualquer manobra de protelação, Sr. Presidente.

**O SR. RICARDO IZAR:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. RICARDO IZAR (PFL – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, só para consignar que o meu voto na votação anterior foi "sim".

**O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, trago à Casa ao informe. Participei e vinha participando, até o momento...

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Ouço V. Ex.<sup>a</sup> e não os demais, porque a emenda nem está em causa, nem está sendo posta em apreciação. Senão não votamos hoje, aqui, à tarde, coisa nenhuma.

**O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES:** – Mas foi passada a informação aqui, Sr. Presidente, de que já havia um texto de acordo entre essa Comissão e que faltaria, talvez, até análise da reunião dos Líderes.

Participei dessa reunião, longamente, desde ontem, hoje pela manhã, até no início da tarde. Houve a reunião, mas não houve acordo. O texto que saiu de lá e percorre o plenário agora, tomei conhecimento dele aqui. Inclusive esse texto está repleto de questões que sequer foram discutidas. Na realidade, é preciso que se diga aqui, Sr. Presidente, só que não se aceita que essa anistia abranja apenas os pequenos e os médios. Que essa anistia seja estendida aos grandes proprietários rurais, inclusive latifundiários. Fundação Roberto Marinho e outras coisas mais. Se ficar limitada aos termos nos quais está sendo discutida, o acordo é possível. Se continuar assim, esse acordo não sairá, nem hoje nem nunca.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Têm a palavra o nobre Constituinte Milton Reis, para encaminhar.

**O SR. MILTON REIS (PMDB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, eu não me achava inscrito sequer.

Entretanto, ao ouvir o ilustre Constituinte Senador Chagas Rodrigues nesta tribuna, com a sua autoridade, defendendo emenda de sua autoria, destacada por S. Ex.<sup>a</sup>, querendo inserir, nas Disposições Transitórias, a fixação da construção de uma Rodovia Fortaleza-Brasília, no prazo de cinco anos, entendi de meu dever vir a esta tribuna, para dizer que há determinados limites que não podemos passar nas Disposições Transitórias.

Na Constituição de 1946, os seus Constituintes, quando inseriram o art. 32, o fizeram acertadamente. Vinhamos de uma Guerra Mundial, da Segunda Grande Guerra. A rota do mar era a rota dos navios. Vários navios brasileiros haviam sido torpedeados. Por certo, somente por isto, a julgar os debates daquele tempo, é que foi possível incluir nas Disposições Gerais e Transitórias uma rodovia que, mais tarde, muitos anos mais tarde, não no prazo de dois anos, foi construída.

Considero, Sr. Presidente, que se trata de uma emenda que não podemos sequer examinar a possibilidade da sua aprovação. Há um Plano Rodoviário Nacional que exige não apenas um exame, mas os recursos necessários à feitura das obras que nele estão incluídas. Uma rodovia deste porte, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, requer, sobretudo, grandes recursos externos, e sua viabilidade não foi sequer examinada. É produto da vontade legítima, do anseio próprio de um homem honrado, de um Constituinte da melhor qualificação. Conheço o ex-Governador Chagas Rodrigues, S. Ex.<sup>a</sup> é um dos mais qualificados homens públicos do País. Entretanto, sua emenda não tem a menor possibilidade, do ponto de vista técnico, do ponto de vista jurídico, do ponto de vista da possibilidade, e aprovação.

Então, entendi de meu dever vir a esta tribuna, no momento em que as Lideranças e o Plenário e, além do Plenário, a galeria, todos, num conjunto, estão, isto sim, vivendo momentos de emoção, em virtude da matéria que, a seguir, deverá ser votada. Este silêncio sobre as matérias consideradas menores poderia possibilitar que, na sua esteira, pudesse ser aprovada uma proposição que não pode e não deve ser incluída nas Disposições Gerais e Transitórias.

Dai, Sr. Presidente, vir a esta tribuna, para fazer um apelo à consciência dos Srs. Constituintes, para que não aprovelem uma emenda que já tem parecer contrário do Sr. Relator, emenda esta que não obteve a aprovação nem está inserida no Plano Rodoviário Nacional. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Confirma o Relator seu parecer escrito, que é pela rejeição da proposição, contra a emenda.

Vamos aos votos.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, vamos rejeitar esta emenda.

Solicito ao ilustre Senador e amigo Chagas Rodrigues retire esta emenda, para que não votemos. Não coloque, na Constituição, a obrigação de se construir uma estrada. Certamente essa estrada é importante, tem que ser levada em conta. Entre-

tanto, em nome de todas as Lideranças, faço um apelo a S. Ex.<sup>a</sup> para que retire a emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vou pôr a votos.

S. Ex.<sup>a</sup> insiste na votação. Vamos votar.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, lamentavelmente, embora entendendo a importância da estrada, o Partido Comunista Brasileiro recomenda que se vote contra.

**O SR. NELSON WEDEKIN:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB tem pelo autor da emenda a máxima consideração e a noção da importância da estrada, mas somos compelidos a votar "não".

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, inúmeros temas importantes como este tentaram aprovar. Não é, entretanto, assunto da Constituição do Brasil.

O Partido Socialista Brasileiro vota contra, Sr. Presidente.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, considerando que é um precedente muito grave, a Liderança do Partido da Frente Liberal recomenda à sua Bancada vote "não".

**O SR. CHAGAS RODRIGUES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. CHAGAS RODRIGUES (PMDB – PI):** – Sr. Presidente, quero dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que essa estrada é do Plano Nacional de Viação – BR-020, mas, tendo em vista o apelo do nobre Relator e em homenagem aos microempresários, que aguardam a votação de importante emenda retiro o destaque.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O nobre Constituinte retirou a sua emenda, com os nossos agradecimentos. (Pausa.)

O nobre Constituinte Dálton Canabrava está na Casa? É autor do Destaque nº 1.841, Emenda nº 1.732. (Pausa.)

O nobre Constituinte retira sua proposição, com os nossos agradecimentos.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.169**

Senhor Presidente,

Requero, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a Emenda 2P00986-7, que visa modificar a redação do art. 34 do Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias do Projeto de Constituição (A). – Constituinte **José Dutra**.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 986  
(Do Sr. José Dutra)

Modifique-se a redação do art. 34 do Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias para a seguinte:

"Art. 34. As terras devolutas que pertenciam aos Estados, nos termos da Constituição Federal de 1946, e que foram incorporadas ao patrimônio da União ou de órgãos da administração pública federal por força de procedimentos discriminatórios, administrativos ou judiciais, reverterão imediatamente ao patrimônio dos Estados de que foram excluídos.

Parágrafo único. Ficam excluídas do disposto neste artigo as situações jurídicas constituídas decorrentes de alienações, concessões, autorizações de ocupação ou de uso legalmente feitas a particulares pelo Governo Federal."

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Emenda nº 986, Destaque nº 1.169, do Sr. Constituinte José Dutra.

O nobre Constituinte José Dutra está presente? Mantém S. Ex.ª sua emenda?

**O SR. JOSÉ DUTRA:** – Mantenho, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o eminente autor da proposição, Constituinte José Dutra, que vai dizer das suas razões.

**O SR. JOSÉ DUTRA (PMDB – AM. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não venho a esta tribuna apenas para defender esta emenda, mas para combater o confisco, o esbulho e o assalto que a União praticou contra os Estados amazônicos, no que toca às suas terras, a partir da edição do Decreto nº 1.164, de abril de 1971, quando a União, ferindo de forma brutal o princípio da Federação, resolveu apropriar-se indevidamente de um sem-número de quilômetros quadrados de terras que, desde a Constituição de 1891 e através da Emenda Júlio de Castilhos, lhes pertenciam. Resultou no art. 64, que assegurou aos Estados o direito às terras existentes dentro dos seus limites.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, com o Decreto nº 1.164, hoje já revogado pelo Governo Federal, a União, simplesmente, invadiu as terras dos Estados amazônicos e delas se apropriou, sob a alegação de fazer a sua discriminatória. Sucede que, a partir desse procedimento, restaram das terras – atentem bem, Srs. Constituintes – per-

tencentes ao Amazonas, a este Estado, apenas 50%. Ao Estado do Pará permaneceram apenas 49%; ao Estado do Acre não restou terra nenhuma, porque a União se apropriou de todas as suas terras; e a Rondônia subsistiram apenas 6%.

Considerando, portanto, estes números, que estarrecem, que mostram a violência praticada contra os Estados da Amazônia é que venho a esta tribuna, para dizer a V. Ex.ª que o Decreto-Lei nº 2.375, que revogou o Decreto nº 1.164, estabeleceu uma série de exceções que terminaram por deixar a Amazônia e os seus Estados na mesma condição de esbulhados pelo poder da União.

Por isso, Sr. Presidente, defendo esta emenda, que visa, fundamentalmente, garantir que as terras devolutas, que até à Constituição de 46, pertenciam aos Estados Federados, devam voltar ao patrimônio desses mesmos Estados. Defendo também que em relação àquelas terras discriminadas pela União, vendidas a terceiros, sejam respeitadas as negociações feitas.

Apenas chamaria a atenção dos meus eminentes colegas Constituintes que esta Assembléia Nacional não pode, de forma alguma, servir de instrumento para que se consagre, na história do nosso País, o esbulho e o confisco das terras públicas que, desde 1891, pertenciam aos Estados Amazônicos.

Peço, portanto, aos meus eminentes colegas aprovelem esta emenda, sob pena de, no curso da história, ficarmos como co-responsáveis pelo assalto que a União fez aos Estados de Federação brasileira. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos passar à votação.

O Relator confirma seu parecer escrito, que é pela aprovação da proposição; o Relator é favorável à proposição José Dutra.

Vamos votar. Ocupem os seus lugares.

**O SR. NELSON WEDEKIN:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB encaminha a votação pelo voto "não".

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PC do B votará contra.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Comunista Brasileiro votará contra.

**O SR. PAULO DELGADO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores é contra. Vota "não".

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente o PDS é favorável.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A proposição tem parecer favorável. (Pausa.)

(*Procede-se à votação*)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 677):

SIM – 217.  
NÃO – 161.  
ABSTENÇÃO – 22.  
TOTAL – 400.

A Emenda foi rejeitada.  
VOTARAM OS SRS  
CONSTITUINTE:

Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção

Acival Gomes – Sim  
Adauto Pereira – Sim  
Ademir Andrade – Sim  
Adhemar de Barros Filho – Não  
Adolfo Oliveira – Sim  
Adroaldo Streck – Sim  
Adylson Motta – Sim  
Aécio Neves – Sim  
Affonso Camargo – Sim  
Afif Domingos – Sim  
Affonso Sancho – Sim  
Agassiz Almeida – Não  
Agridino de Oliveira Lima – Sim  
Aírton Cordeiro – Não  
Alarico Abib – Sim  
Abano Franco – Sim  
Albérico Filho – Não  
Alceni Guerra – Sim  
Aldo Arantes – Não  
Alércio Dias – Sim  
Alexandre Costa – Sim  
Alexandre Puzyna – Sim  
Almir Gabriel – Não  
Aloísio Vasconcelos – Sim  
Aloysio Chaves – Sim  
Aloysio Teixeira – Sim  
Aluizio Bezerra – Sim  
Aluizio Campos – Sim  
Alysson Paulinelli – Sim  
Amaral Netto – Sim  
Amaury Müller – Não  
Annibal Barcellos – Sim  
Antônio Brito – Não  
Antônio Carlos Konder Reis – Sim  
Antônio de Jesus – Sim  
Antonio Ferreira – Sim  
Antonio Gaspar – Não  
Antonio Perosa – Não  
Antonio Salim Curiati – Sim  
Arnaldo Martins – Sim  
Arnaldo Moraes – Sim

Arnold Fioravante – Abstenção	Fausto Fernandes – Sim	João de Deus Antunes – Sim
Artenir Werner – Abstenção	Fausto Rocha – Sim	João Lobo – Sim
Asdrubal Bentes – Sim	Felipe Mendes – Sim	João Machado Rollemberg – Não
Assis Canuto – Abstenção	Fernando Cunha – Não	João Paulo – Não
Átila Lira – Sim	Fernando Gasparian – Não	Joaquim Bevilacqua – Não
Augusto Carvalho – Não	Fernando Gomes – Abstenção	Joaquim Francisco – Abstenção
Basílio Villani – Não	Fernando Lyra – Não	Jofran Frejat – Sim
Benedicto Monteiro – Sim	Fernando Santana – Não	Jonas Pinheiro – Sim
Benedita da Silva – Não	Fernando Velasco – Sim	Jorge Bornhausen – Sim
Bernardo Cabral – Sim	Flávio Palmier da Veiga – Sim	Jorge Hage – Não
Beth Azize – Sim	Flávio Rocha – Sim	Jorge Leite – Sim
Bezerra de Melo – Sim	Florestan Fernandes – Não	Jorge Medauar – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim	Floriceno Paixão – Não	Jorge Uequet – Não
Brandão Monteiro – Não	França Teixeira – Sim	José Agripino – Não
Caio Pompeu – Não	Francisco Carneiro – Sim	José Camargo – Sim
Cardoso Alves – Não	Francisco Diógenes – Sim	José Carlos Martinez – Sim
Carlos Alberto – Sim	Francisco Dornelles – Não	José Carlos Sabóia – Não
Carlos Alberto Caó – Não	Francisco Küster – Não	José Costa – Não
Carlos Benevides – Sim	Francisco Rollemberg – Sim	José da Conceição – Não
Carlos Chiarelli – Sim	Francisco Rossi – Não	José Dutra – Sim
Carlos Cotta – Sim	Francisco Sales – Sim	José Egreja – Sim
Carlos Mosconi – Não	Furtado Leite – Não	José Fernandes – Sim
Carlos Sant'Anna – Abstenção	Gabriel Guerreiro – Sim	José Fogaça – Não
Carlos Virgílio – Sim	Gastone Righi – Sim	José Genoíno – Não
Cássio Cunha Lima – Não	Genebaldo Correia – Não	José Geraldo – Abstenção
Célio de Castro – Não	Genésio Bernardino – Sim	José Guedes – Sim
Celso Dourado – Não	Geovah Amarante – Não	José Jorge – Sim
César Cals Neto – Sim	Geovani Borges – Sim	José Lins – Sim
César Maia – Não	Geraldo Campos – Não	José Lourenço – Sim
Chagas Duarte – Não	Gerson Camata – Abstenção	José Luiz de Sá – Sim
Chagas Neto – Sim	Gerson Marcondes – Sim	José Luiz Maia – Sim
Chagas Rodrigues – Não	Gerson Peres – Sim	José Maranhão – Sim
Christóvam Chiaradia – Sim	Gidel Dantas – Sim	José Maurício – Não
Cid Carvalho – Não	Gil César – Sim	José Melo – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Gonzaga Patriota – Não	José Mendonça Bezerra – Sim
Cláudio Ávila – Sim	Guilherme Palmeira – Não	José Moura – Sim
Cleonâncio Fonseca – Sim	Gumercindo Milhomem – Não	José Paulo Bisol – Não
Costa Ferreira – Sim	Gustavo de Faria – Sim	José Queiroz – Não
Cristina Tavares – Não	Harlan Gadelha – Não	José Tavares – Sim
Cunha Bueno – Sim	Haroldo Lima – Não	José Teixeira – Abstenção
Dálmton Canabrava – Não	Haroldo Sabóia – Não	José Thomaz Nonô – Não
Darcy Deitos – Não	Hélio Costa – Não	José Tinoco – Abstenção
Darcy Pozza – Sim	Hélio Manhães – Abstenção	José Ulisses de Oliveira – Sim
Daso Coimbra – Sim	Hélio Rosas – Não	José Viana – Sim
Davi Alves Silva – Sim	Henrique Córdova – Não	Jovanni Masini – Sim
Del Bosco Amaral – Não	Henrique Eduardo Alves – Sim	Juarez Antunes – Não
Delfim Netto – Sim	Heráclito Fortes – Sim	Júlio Campos – Abstenção
Délio Braz – Sim	Hermes Zaneti – Não	Júlio Costamilan – Não
Denisar Arneiro – Sim	Iberê Ferreira – Sim	Jutahy Magalhães – Não
Dionísio Dal Prá – Sim	Inocência Oliveira – Sim	Koyu Iha – Não
Dionísio Hage – Sim	Iram Saraiva – Não	Lael Varella – Abstenção
Dirce Tutu Quadros – Não	Irma Passoni – Não	Lavoisier Maia – Não
Djenal Gonçalves – Sim	Ismael Wanderley – Abstenção	Leite Chaves – Não
Domingos Juvenil – Sim	Israel Pinheiro – Sim	Lélio Souza – Sim
Domingos Leonelli – Não	Itamar Franco – Não	Leopoldo Peres – Sim
Doreto Campanari – Não	Ivo Mainardi – Não	Leur Lomanto – Não
Edésio Frias – Não	Ivo Vanderlinde – Sim	Levy Dias – Sim
Edivaldo Holanda – Não	Jacy Scanagatta – Não	Lezio Sathler – Sim
Edmilson Valentim – Não	Jairo Carneiro – Sim	Lídice da Mata – Não
Eduardo Bonfim – Não	Jalles Fontoura – Sim	Lourival Baptista – Sim
Eduardo Jorge – Não	Jamil Haddad – Não	Lúcia Vânia – Não
Eduardo Moreira – Sim	Jarbas Passarinho – Sim	Lúcio Alcântara – Não
Eliel Rodrigues – Sim	Jayme Paliarin – Não	Luís Eduardo – Não
Eraldo Tinoco – Abstenção	Jesualdo Cavalcanti – Sim	Luís Roberto Ponte – Não
Eraldo Trindade – Sim	Joaci Góes – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Não
Erico Pegoraro – Sim	João Agripino – Não	Luiz Freire – Não
Ervin Bonkoski – Sim	João Alves – Não	Luiz Gushiken – Não
Eunice Michiles – Sim	João Calmon – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Não
Evaldo Gonçalves – Sim	João Carlos Bacelar – Sim	Luiz Marques – Sim
Expedito Machado – Sim	João Castelo – Sim	Luiz Soyer – Sim
Ézio Ferreira – Sim	João da Mata – Sim	Lysâneas Maciel – Não

Maguito Vilela – Não  
 Maluly Neto – Sim  
 Manoel Castro – Sim  
 Manoel Moreira – Não  
 Marco Maciel – Sim  
 Marcos Lima – Não  
 Marcos Perez Queiroz – Sim  
 Maria de Lourdes Abadia – Não  
 Maria Lúcia – Sim  
 Mário Assad – Não  
 Mário Covas – Não  
 Mário Maia – Sim  
 Marluce Pinto – Sim  
 Matheus Iensen – Não  
 Maurício Corrêa – Não  
 Maurício Pádua – Abstenção  
 Mauro Benevides – Sim  
 Mauro Borges – Sim  
 Mauro Campos – Não  
 Mauro Miranda – Sim  
 Mauro Sampaio – Sim  
 Max Rosenmann – Sim  
 Meira Filho – Sim  
 Mello Reis – Sim  
 Melo Freire – Não  
 Mendes Botelho – Não  
 Mendes Canale – Não  
 Mendes Ribeiro – Não  
 Messias Góis – Sim  
 Messias Soares – Sim  
 Michel Temer – Sim  
 Milton Barbosa – Sim  
 Milton Lima – Sim  
 Milton Reis – Sim  
 Miraldo Gomes – Sim  
 Miro Teixeira – Sim  
 Mozarildo Cavalcanti – Sim  
 Nabor Júnior – Sim  
 Naphtali Alves de Souza – Não  
 Narciso Mendes – Sim  
 Nelson Aguiar – Não  
 Nelson Carneiro – Não  
 Nelson Sabrá – Sim  
 Nelson Seixas – Não  
 Nelson Wedekin – Não  
 Nelton Friedrich – Não  
 Ney Maranhão – Sim  
 Nilson Gibson – Não  
 Nyder Barbosa – Sim  
 Octávio Elísio – Não  
 Odacir Soares – Sim  
 Onofre Corrêa – Sim  
 Orlando Pacheco – Sim  
 Osmir Lima – Sim  
 Osmundo Rebouças – Sim  
 Osvaldo Bender – Não  
 Osvaldo Coelho – Sim  
 Osvaldo Macedo – Não  
 Osvaldo Sobrinho – Sim  
 Ottomar Pinto – Sim  
 Paes de Andrade – Sim  
 Paes Landim – Sim  
 Paulo Delgado – Não  
 Paulo Marques – Sim  
 Paulo Mincaroni – Sim  
 Paulo Paim – Não  
 Paulo Pimentel – Não  
 Paulo Ramos – Sim  
 Paulo Silva – Não  
 Paulo Zarzur – Sim  
 Pedro Canedo – Sim

Pedro Ceolin – Sim  
 Percival Muniz – Sim  
 Plínio Arruda Sampaio – Não  
 Pompeu de Sousa – Não  
 Raimundo Lira – Não  
 Raimundo Rezende – Abstenção  
 Raquel Cândido – Sim  
 Raul Belém – Não  
 Renan Calheiros – Sim  
 Renato Johnsson – Sim  
 Renato Vianna – Não  
 Ricardo Fiuza – Sim  
 Ricardo Izar – Não  
 Rita Camata – Não  
 Rita Furtado – Sim  
 Roberto Augusto – Sim  
 Roberto Balestra – Sim  
 Roberto Campos – Sim  
 Roberto D'Ávila – Não  
 Roberto Freire – Não  
 Roberto Rollemberg – Não  
 Roberto Torres – Sim  
 Roberto Vital – Sim  
 Robson Marinho – Não  
 Rodrigues Palma – Sim  
 Ronaldo Aragão – Sim  
 Ronaldo Carvalho – Sim  
 Ronaro Corrêa – Sim  
 Rosa Prata – Abstenção  
 Rospide Netto – Não  
 Rubem Branquinho – Sim  
 Rubem Medina – Não  
 Ruy Bacelar – Não  
 Ruy Nedel – Não  
 Sadie Hauache – Sim  
 Samir Achôa – Sim  
 Sandra Cavalcanti – Sim  
 Santinho Furtado – Sim  
 Sérgio Brito – Sim  
 Sérgio Spada – Sim  
 Severo Gomes – Não  
 Sigmaringa Seixas – Não  
 Sívio Abreu – Abstenção  
 Simão Sessim – Não  
 Siqueira Campos – Sim  
 Sólton Borges dos Reis – Sim  
 Sotero Cunha – Abstenção  
 Tadeu França – Não  
 Telmo Kirst – Não  
 Teotônio Vilela Filho – Não  
 Theodoro Mendes – Abstenção  
 Tito Costa – Sim  
 Ubiratan Aguiar – Não  
 Ubiratan Spinelli – Sim  
 Uldurico Pinto – Não  
 Ulysses Guimarães – Abstenção  
 Valmir Campelo – Sim  
 Valter Pereira – Sim  
 Vasco Alves – Não  
 Victor Faccioni – Não  
 Victor Fontana – Sim  
 Victor Trovão – Sim  
 Vilson Souza – Não  
 Vingt Rosado – Sim  
 Vinícius Cansanção – Sim  
 Virgildásio de Senna – Não  
 Virgílio Galassi – Sim  
 Vitor Buaiç – Não  
 Vladimir Palmeira – Não  
 Wagner Lago – Não  
 Waldyr Pugliesi – Não

Wilma Maia – Sim  
 Wilson Campos – Não  
 Wilson Martins – Sim  
 Ziza Valadares – Sim

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio a fusão que resulta de um acordo geral, pela informação que chega à Mesa, Emenda nº 2.045 e Destaques nº 1.838, 1.440 e 1.443.

Esta fusão tem o seguinte teor:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo assinados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 03/88, a fusão das proposições para efeito de ser votada, como texto substitutivo dos arts. 35 e 36 do Projeto (Arts. 33 e 34 do Substitutivo 2.045), a seguinte redação:

"Art. 35. O Poder Público destinará recursos e desenvolverá esforços, com a mobilização de todos os setores organizados da sociedade brasileira, para, no prazo máximo de dez anos, eliminar o analfabetismo e universalizar o ensino fundamental.

Art. 36. É mantida a Zona Franca de Manaus, pelo prazo de 25 anos, a partir da promulgação da Constituição, com suas características de área livre de comércio de exportação e importação e de incentivos fiscais.

Parágrafo único. Somente por lei federal podem ser modificados os critérios que disciplinaram ou venham a disciplinar a aprovação dos projetos na Zona Franca de Manaus."

**Obs.:** Fica prejudicado o Art. 34 do Projeto (Art. 32 do Substitutivo), por já ter sido revogado o Decreto-Lei a que se refere o artigo.

Sala das Sessões, de junho de 1988.

– **Paulo Delgado**, D. 1838 – **Fernando Gomes**, D. 1440 – **Asdrubal Bentes**, D. 1443 – **Luís Roberto Dante**, **José Lins**, **Nelson Jobim** – **Roberto Freire** – **Bernardo Cabral** – **José Carlos Sabóia** – **Jorge Hage** – **Bonifácio de Andrada** – **Adolfo Oliveira** – **José Genoíno Neto** – **Vivaldo Barbosa** – **Beth Azize** – **Francisco Dornelles**.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Observação, ficam prejudicados os arts. 34 do Projeto e 32 do Substitutivo.

Vamos à votação, porque se trata de um entendimento. Votaremos a fusão, que resulta de entendimento geral.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, peço licença a V. Ex.<sup>a</sup> para recomendar à minha Bancada que vote "sim", de acordo com compromisso assumido com um amigo, cujo nome me reservo o direito de não tornar público.

**A SRA. BETH AZIZE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra a nobre Constituinte.

**A SRA. BETH AZIZE (PSB – AM. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro, honrando um acordo, votará "sim". Peço permissão a V. Ex.<sup>a</sup> para deixar registrado, nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte, que este acordo só foi possível em razão do comportamento digno, sério, do Partido dos Trabalhadores, que se houve como a maior elegância e, sobretudo, em respeito aos interesses dos trabalhadores amazonenses pois a Zona Franca de Manaus é vital para os interesses e para desenvolvimento daquela região.

**O SR. ROBERTO JEFFERSON:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, na votação anterior meu voto foi "sim". Por Favor, peço seja consignado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, peço a V. Ex.<sup>a</sup> me permitia fazer uma rápida declaração sobre o problema da Zona Franca de Manaus.

Ela me toca muito de perto, porque foi lá que comecei minha profissão de jornalista, de jornalista de televisão, e lá vi nascer a Zona Franca. Manaus não existiria se não fosse a Zona Franca, a maior prova da integração nacional.

Faço esta declaração com o maior prazer, pedindo à Bancada o voto "sim", em nome de dois homens que simbolizam a Zona Franca: Bernardo Cabral e Ézio Ferreira. (Muito bem!)

**O SR. JOSÉ FERNANDES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ FERNANDES (PDT – AM. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDT, visando defender a diminuição do desequilíbrio regional, vota "sim".

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PTB, não só em homenagem ao Amazonas como também ao ilustre Relator e ainda ao ex-Governador Gilberto Mestrinho, consigna o seu voto, "sim" à emenda.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido

Liberal está muito à vontade para votar favoravelmente à emenda de fusão.

A Zona Franca de Manaus é um patrimônio do Brasil e o PL vota "sim".

**O SR. NELSON WEDEKIN:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, pelo mérito da proposição, também pelos seus autores, e também de forma muito especial ao eminente Relator Bernardo Cabral, o PMDB vota "sim".

**O SR. RICARDO IZAR:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. RICARDO IZAR (PFL – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PFL vota "sim", em homenagem aos Constituintes Eunice Michiles, Sadie Hauache e Ézio Ferreira.

**O SR. PAULO DELGADO:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores é a favor da fusão e vota "sim".

**O SR. MAURO BORGES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MAURO BORGES (PDC – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Democrata Cristão vota "sim".

**O SR. FERNANDO SANTANA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. FERNANDO SANTANA (PCB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PCB vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A emenda resulta de entendimento geral, com a recomendação geral das Lideranças.

Queiram registrar os números de código. (Pausa.)

Votem "sim", "não" ou "abstenção". (Pausa)

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem.

(*Procede-se à votação*)

**O SR. HERMES ZANETI:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. HERMES ZANETI (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, peço licença a V. Ex.<sup>a</sup>, sem tomar o tempo da sessão, enquanto

os Colegas votam, pois não fizemos nenhuma defesa, porquanto houve acordo para a votação, mas foi dado destaque especial à questão da Zona Franca de Manaus, o que é justo.

Pondero que, com a aprovação do art. 35 – creio foi aprovado –, no prazo de 10 anos, estaremos eliminando o analfabetismo no País.

Espero que isto não fique como letra morta na Constituição. É uma proposta e espero que a Nação brasileira lhe dê conteúdo, e possamos alfabetizar os 32 milhões de analfabetos que temos hoje. (Muito bem!)

**O SR. OLAVO PIRES:** – O Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. OLAVO PIRES (PTB – RO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em face dos desagradáveis acontecimentos que vieram a me atingir, não só diretamente à minha pessoa como a esta Casa, considerando o meu estado afônico e considerando a ausência de provas, que faço questão de juntar por ocasião do meu pronunciamento, quero, em princípio, dar satisfação aos meus Colegas, dar satisfação a esta Mesa Diretora, dar satisfação a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que sempre me honrou com sua distinção, de que sou vítima de um Governador truculento, de um Governador incompetente, de um Governo corrupto que está instalado no Estado de Rondônia, comandado pelo Sr. Jerônimo Santana, que, não podendo comigo no campo eleitoral, parte infamemente contra a minha pessoa.

Sr. Presidente, amanhã, estarei nesta tribuna dando aos meus nobres colegas a satisfação de que são merecedores, para que eu possa continuar trafegando por esta Casa, como trafego desde 1982, com a cabeça erguida, recebendo o carinho e a confiança dos meus colegas. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> terá plena oportunidade de se defender.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 678):

SIM – 394.

NÃO – 5.

ABSTENÇÃO – 6.

TOTAL – 405.

A fusão foi aprovada.  
VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTE:  
Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção

Acival Gomes – Sim  
Adauto Pereira – Sim  
Ademir Andrade – Sim  
Adhemar de Barros Filho – Sim  
Adolfo Oliveira – Sim  
Adroaldo Streck – Sim  
Adylson Motta – Sim  
Aécio Neves – Sim  
Affonso Camargo – Sim  
Afif Domingos – Sim  
Afonso Arinos – Sim  
Afonso Sancho – Sim  
Agassiz Almeida – Sim  
Agripino de Oliveira Lima – Sim

Airton Cordeiro – Sim	Cristina Tavares – Sim	Gumercindo Milhomem – Sim
Alarico Abib – Sim	Cunha Bueno – Sim	Gustavo de Faria – Sim
Abano Franco – Sim	Dálmton Canabrava – Sim	Harlan Gadelha – Sim
Alcem Guerra – Sim	Darcy Deitos – Sim	Haroldo Lima – Sim
Aldo Arantes – Sim	Darcy Pozza – Sim	Haroldo Sabóia – Sim
Alécio Dias – Sim	Daso Coimbra – Sim	Hélio Costa – Sim
Alexandre Costa – Sim	Davi Alves Silva – Sim	Hélio Manhães – Sim
Alexandre Puzyna – Sim	Del Bosco Amaral – Sim	Hélio Rosas – Sim
Almir Gabriel – Sim	Delfim Netto – Sim	Henrique Córdova – Sim
Aloísio Vasconcelos – Sim	Délio Braz – Sim	Heraclito Fortes – Sim
Aloysio Chaves – Sim	Denisar Arneiro – Sim	Hermes Zaneti – Sim
Aluysio Teixeira – Sim	Dionísio Hage – Sim	Humberto Lucena – Sim
Aluízio Bezerra – Sim	Diste Tutu Quadros – Sim	Iberê Ferreira – Sim
Ajuízo Campos – Sim	Djenal Gonçalves – Sim	Inocência Oliveira – Sim
Alysson Paulinelli – Sim	Domingos Juvenil – Sim	Iram Saraiva – Sim
Amaral Netto – Sim	Domingos Leonelli – Sim	Irma Passoni – Sim
Amaury Müller – Sim	Doreto Campanari – Sim	Ismael Wanderley – Sim
Ângelo Magalhães – Sim	Edésio Frias – Sim	Israel Pinheiro – Sim
Annibal Barcellos – Sim	Edivaldo Holanda – Sim	Itamar Franco – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim	Edmilson Valentim – Sim	Ivo Mainardi – Sim
Antônio de Jesus – Sim	Eduardo Bonfim – Sim	Ivo Vanderlinde – Sim
Antonio Ferreira – Sim	Eduardo Jorge – Sim	Jacy Scanagatta – Sim
Antonio Gaspar – Sim	Eduardo Moreira – Sim	Jairo Carneiro – Sim
Antonio Perosa – Sim	Eliel Rodrigues – Sim	Jalles Fontoura – Sim
Antonio Salim Curiati – Sim	Enoc Vieira – Sim	Jamil Haddad – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim	Eraldo Tinoco – Sim	Jarbas Passarinho – Sim
Arnaldo Martins – Sim	Eraldo Trindade – Sim	Jayme Paliarin – Sim
Arnaldo Moraes – Sim	Erico Pegoraro – Sim	Jesualdo Cavalcanti – Sim
Arnold Fioravante – Sim	Ervin Bonkoski – Sim	Joaci Góes – Sim
Artenir Werner – Sim	Eunice Michiles – Sim	João Agripino – Sim
Asdrubal Bentes – Sim	Evaldo Gonçalves – Sim	João Alves – Sim
Assis Canuto – Sim	Expedito Machado – Sim	João Calmon – Sim
Átila Lira – Sim	Ézio Ferreira – Sim	João Carlos Bacelar – Sim
Augusto Carvalho – Sim	Farabulini Júnior – Sim	João Castelo – Sim
Basílio Villani – Sim	Fausto Fernandes – Sim	João da Mata – Sim
Benedicto Monteiro – Sim	Fausto Rocha – Sim	João de Deus Antunes – Sim
Benedita da Silva – Sim	Felipe Mendes – Sim	João Lobo – Sim
Benito Gama – Sim	Fernando Cunha – Sim	João Paulo – Sim
Bernardo Cabral – Sim	Fernando Gasparian – Não	Joaquim Bevilacqua – Sim
Beth Azize – Sim	Fernando Gomes – Sim	Joaquim Francisco – Sim
Bezerra de Melo – Sim	Fernando Lyra – Sim	Jofran Frejat – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim	Fernando Santana – Sim	Jonas Pinheiro – Sim
Bosco França – Sim	Fernando Velasco – Sim	Jorge Arbage – Sim
Brandão Monteiro – Sim	Firmo de Castro – Sim	Jorge Hage – Sim
Caio Pompeu – Sim	Flavio Palmier da Veiga – Sim	Jorge Leite – Sim
Cardoso Alves – Sim	Flávio Rocha – Sim	Jorge Medauar – Sim
Carlos Alberto – Sim	Florestan Fernandes – Sim	Jorge Uequed – Abstenção
Carlos Alberto Caó – Sim	Floriceno Paixão – Sim	José Agripino – Sim
Carlos Benevides – Sim	França Teixeira – Sim	José Camargo – Sim
Carlos Cardinal – Sim	Francisco Amaral – Sim	José Carlos Martinez – Sim
Carlos Cotta – Sim	Francisco Benjamim – Sim	José Carlos Sabóia – Sim
Carlos De'Carli – Sim	Francisco Carneiro – Sim	José da Conceição – Sim
Carlos Mosconi – Sim	Francisco Diógenes – Sim	José Dutra – Sim
Carlos Sant'Anna – Abstenção	Francisco Dornelles – Sim	José Egreja – Sim
Carlos Virgílio – Sim	Francisco Küster – Sim	José Fernandes – Sim
Carrel Benevides – Sim	Francisco Rollemberg – Sim	José Fogaça – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim	Francisco Rossi – Sim	José Genoíno – Sim
Célio de Castro – Sim	Francisco Sales – Sim	José Ceraldo – Sim
Celso Dourado – Sim	Gabriel Guerreiro – Sim	José Guedes – Sim
César Cals Neto – Sim	Gastone Righi – Sim	José Jorge – Sim
César Maia – Sim	Genebaldo Correia – Sim	José Lins – Sim
Chagas Duarte – Sim	Geovah Amarante – Sim	José Lourenço – Sim
Chagas Neto – Sim	Geovani Borges – Sim	José Luiz de Sá – Sim
Chagas Rodrigues – Sim	Geraldo Campos – Sim	José Luiz Maia – Sim
Chico Humberto – Sim	Gerson Camata – Sim	José Maranhão – Sim
Christóvam Chiaradia – Sim	Gerson Marcondes – Sim	José Mauricio – Sim
Cid Carvalho – Sim	Gerson Peres – Sim	José Melo – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Gidel Dantas – Sim	José Moura – Sim
Cláudio Ávila – Sim	Gil César – Sim	José Paulo Bisol – Sim
Cleonâncio Fonseca – Abstenção	Gonzaga Patriota – Sim	José Queiroz – Sim
Costa Ferreira – Sim	Guilherme Palmeira – Sim	José Santana de Vasconcellos –

Sim



José Serra – Sim  
 José Tavares – Sim  
 José Thomaz Nonô – Não  
 José Tinoco – Sim  
 José Ulisses de Oliveira – Sim  
 José Viana – Sim  
 Giovanni Masini – Sim  
 Juarez Antunes – Sim  
 Júlio Campos – Abstenção  
 Júlio Costamilan – Sim  
 Jutahy Magalhães – Sim  
 Koyu Iha – Sim  
 Lael Varella – Sim  
 Lavoisier Maia – Sim  
 Leite Chaves – Sim  
 Lélio Souza – Não  
 Leopoldo Peres Sim  
 Leur Lomanto – Sim  
 Levy Dias – Sim  
 Lezio Sathler – Sim  
 Lídice da Mata – Sim  
 Lourival Baptista – Sim  
 Lúcia Braga – Sim  
 Lúcio Alcântara – Sim  
 Luís Eduardo – Sim  
 Luís Roberto Ponte – Sim  
 Luiz Alberto Rodrigues – Abstenção  
 Luiz Freire – Sim  
 Luiz Gushiken – Sim  
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim  
 Luiz Marques – Sim  
 Luiz Soyer – Sim  
 Maguito Vilela – Sim  
 Manoel Castro – Sim  
 Manoel Moreira – Sim  
 Manuel Viana – Sim  
 Marco Maciel – Sim  
 Marcos Lima – Sim  
 Marcos Perez Queiroz – Sim  
 Maria de Lourdes Abadia – Sim  
 Maria Lúcia – Sim  
 Mário Assad – Sim  
 Mário Covas – Sim  
 Mário de Oliveira – Sim  
 Mário Maia – Sim  
 Marluce Pinto – Sim  
 Matheus Iensen – Sim  
 Maurício Campos – Sim  
 Maurício Pádua – Sim  
 Mauro Benevides – Sim  
 Mauro Borges – Sim  
 Mauro Campos – Sim  
 Mauro Miranda – Sim  
 Mauro Sampaio – Sim  
 Max Rosenmann – Sim  
 Meira Filho – Sim  
 Mello Reis – Não  
 Melo Freire – Sim  
 Mendes Botelho – Sim  
 Mendes Canale – Sim  
 Mendes Ribeiro – Sim  
 Messias Góis – Sim  
 Messias Soares – Sim  
 Michel Temer – Sim  
 Milton Barbosa – Sim  
 Milton Lima – Sim  
 Milton Reis – Sim  
 Miro Teixeira – Sim  
 Mozarildo Cavalcanti – Sim  
 Mussa Demes – Sim  
 Nabor Júnior – Sim

Naphtali Alves de Souza – Sim  
 Narciso Mendes – Sim  
 Nelson Aguiar – Sim  
 Nelson Carneiro Sim  
 Nelson Sabrá – Sim  
 Nelson Seixas – Sim  
 Nelson Wedekin – Sim  
 Nelton Friedrich – Sim  
 Ney Maranhão – Sim  
 Nilso Sguarezi – Sim  
 Nilson Gibson – Sim  
 Nyder Barbosa – Sim  
 Octávio Elísio – Sim  
 Odacir Soares – Sim  
 Olavo Pires – Sim  
 Onofre Corrêa – Sim  
 Orlando Pacheco – Sim  
 Oscar Corrêa – Sim  
 Osmir Lima – Sim  
 Osmundo Reboças – Sim  
 Osvaldo Bender – Sim  
 Osvaldo Coelho – Sim  
 Osvaldo Macedo – Sim  
 Osvaldo Sobrinho – Sim  
 Ottomar Pinto – Sim  
 Paes Landim – Sim  
 Paulo Delgado – Sim  
 Paulo Macarini – Sim  
 Paulo Marques – Sim  
 Paulo Mincarone – Sim  
 Paulo Paim – Sim  
 Paulo Ramos – Sim  
 Paulo Roberto – Sim  
 Paulo Silva – Sim  
 Paulo Zarzur – Sim  
 Percival Muniz – Sim  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim  
 Pompeu de Sousa – Sim  
 Raimundo Lira – Sim  
 Raimundo Rezende – Sim  
 Raquel Cândido – Sim  
 Raquel Capiberibe – Sim  
 Raul Belém – Sim  
 Renan Calheiros – Sim  
 Renato Johnsson – Sim  
 Renato Vianna – Sim  
 Ricardo Iuzar – Sim  
 Ricardo Izar – Sim  
 Rita Camata – Sim  
 Rita Furtado – Sim  
 Roberto Augusto – Sim  
 Roberto Balestra – Sim  
 Roberto Campos – Sim  
 Roberto D'Ávila – Sim  
 Roberto Freire – Sim  
 Roberto Jefferson – Sim  
 Roberto Rollemberg – Sim  
 Roberto Torres – Sim  
 Roberto Vital – Sim  
 Robson Marinho – Sim  
 Rodrigues Palma – Sim  
 Ronaldo Aragão – Sim  
 Ronaldo Carvalho – Sim  
 Ronaro Corrêa – Sim  
 Rosa Prata – Sim  
 Rubem Branquinho – Sim  
 Rubem Medina – Sim  
 Ruberval Pilotto – Sim  
 Ruy Bacelar – Sim  
 Ruy Nedel – Não  
 Sadie Hauache – Sim

Samir Achôa – Sim  
 Sandra Cavalcanti – Sim  
 Santinho Furtado – Sim  
 Sérgio Brito – Sim  
 Severo Gomes – Sim  
 Sigmaringa Seixas – Sim  
 Sílvio Abreu – Sim  
 Simão Sessim – Sim  
 Siqueira Campos – Sim  
 Sólon Borges dos Reis – Sim  
 Tadeu França – Sim  
 Telmo Kirst – Sim  
 Teotônio Vilela Filho – Sim  
 Tito Costa – Sim  
 Ubiratan Spinelli – Sim  
 Uldurico Pinto – Sim  
 Valmir Campelo – Sim  
 Valter Pereira – Sim  
 Vasco Alves – Sim  
 Victor Faccioni – Sim  
 Victor Fontana – Sim  
 Victor Trovão – Sim  
 Vilson Souza – Sim  
 Vingt Rosado – Sim  
 Vinicius Cansanção – Sim  
 Virgílio Galassi – Sim  
 Vítor Buaziz – Sim  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Wagner Lago – Sim  
 Waldeck Ornélas – Sim  
 Waldyr Pugliesi – Sim  
 Walmor de Luta – Sim  
 Wilma Maia – Sim  
 Wilson Campos – Sim  
 Wilson Martins – Sim

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio uma fusão subscrita pelos nobres Constituintes Sandra Cavalcanti, Jorge Leite e mais outros Srs. constituintes, resultante, portanto, de entendimento de Constituintes e não de acordo geral, assim redigida:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Requeremos a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos regimentais (§ 2º, art. 3º da Resolução nº 3/88-ANC), a **fusão** da(s) EMENDA(S) 2P01084 (D. 94, Sandra Cavalcanti) e 2P00152 (D. 448, Jorge Leite); resultando no seguinte texto:

"Art... A União destinará, durante vinte anos, prorrogáveis por iniciativa do Congresso Nacional, para serem aplicadas em projetos de educação, saúde pública, saneamento básico, recuperação de solo, irrigação de desenvolvimento agroindustrial e, exclusivamente, nos Municípios que compõem a região noroeste e norte do Estado do Rio de Janeiro, recursos oriundos de 5% da arrecadação do Imposto de Renda de pessoas físicas e jurídicas sediadas no referido Estado."

**Sandra Cavalcant**, Emenda nº 2P1084/D.94 – **Jorge Leite**, Emenda nº 2P00152/D.448 – **Brandão Monteiro** – **Rubem Medina** – **Anna Maria Rattes** – **Carlos Alberto Caó** – **Ronaldo Cezar Coelho** – **Oswaldo Almeida** – **Lysâneas Maciel** – **Nelson Carneiro** – **Jamil Haddad** – **José Luiz de Sá** – **Denisar Arnel**

ro – Paulo Ramos – Adolfo Oliveira – Mauro Borges – Benedita da Silva – José Maurício – Edmilson Valentim – Gustavo de Faria – Simão Sessim – Artur da Távola – Vivaldo Barbosa – Juez Antunes – Aloísio Teixeira – Edésio Frias.

**A SRª ANNA MARIA RATTES:** – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**A SRA. ANNA MARIA RATTES (PMDB – RJ. Sem revisão da oradora.):** – Sr. Presidente, registro o meu voto, que não apareceu no painel, que é "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.ª será atendida.

**O SR. UBIRATAN AGUIAR:** – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. UBIRATAN AGUIAR (PMDB – CE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, também registro meu voto "sim" na votação anterior.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O nobre Constituinte será atendido.

**O SR. JOSÉ MENDONÇA BEZERRA:** – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ MENDONÇA BEZERRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, meu voto também não apareceu no painel. É "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será registrado.

**O SR. SOTERO CUNHA:** – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. SOTERO CUNHA (PDC – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o meu voto é "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.ª será atendido,

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Jorge Leite, para encaminhar.

**O SR. JORGE LEITE (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, esta é uma emenda fundida e oriunda de apresentação feita pela Constituinte Sandra Cavalcanti e de nossa autoria, que visa criar condições para que se possa ajudar o desenvolvimento do norte e noroeste Fluminenses.

A emenda original falava em incentivos fiscais nos moldes dos que são aplicados na Sudene e que vêm até o Estado do Espírito Santo.

A Constituinte é espírito público.

A emenda, também apresentada pela ilustre Constituinte Sandra Cavalcanti, tem objetivo mais amplo e, evidentemente, teria todas as condições de ser levada à consideração dos Srs. Consti-

tuintes, na medida em que se venha a entender que as regiões norte e noroeste do Estado do Rio de Janeiro são consideradas com um índice muito baixo no que tange à questão do desenvolvimento, comparadas a setores e áreas do Nordeste do Brasil. Portanto, se o Nordeste brasileiro recebe da Sudene esse incentivo justo, necessário e preciso, entendemos nós, do Estado do Rio de Janeiro, que é necessário também que esta Assembléia Nacional Constituinte venha a garantir e assegurar esses incentivos ao norte e ao noroeste fluminense, hoje vítima de uma fusão entre dois Estados, sequer sem consulta popular, vítima da fusão do antigo Estado da Guanabara com o antigo Estado do Rio, pois através da lei complementar nº 20 acabou-se com Estado da Guanabara, à época o segundo Estado da Federação, o maior mercado consumidor deste País. Transformaram um Estado rico num município pobre. Não, desenvolveram sequer o interior do antigo Estado do Rio. E esta fusão ainda trouxe no seu bojo, Srs. Constituintes, o estigma de no seu projeto, o Governo Federal da época não ter destinado recursos como o fez na criação do Estado do Mato Grosso do Sul. Para o Estado do Rio, fundido com a Guanabara, deram apenas recursos, durante 4 anos, para a sua implantação.

Sem termos nada contra o desenvolvimento de outros Estados, a grande verdade é que, à mesma época, foi criado o Estado do Mato Grosso do Sul, que teve 10 anos de carência e apoio; estímulos e incentivos, o que não aconteceu com o Estado do Rio.

Portanto, a emenda fusionada, de nossa autoria e de autoria da Constituinte Sandra Cavalcanti, visa, única e exclusivamente, assegurar ao Estado do Rio de Janeiro condições para o desenvolvimento de uma das regiões mais pobres deste País, o norte e o noroeste fluminenses.

A emenda está assim redigida:

"A União destinará, durante 20 anos, prorrogáveis por iniciativa do Congresso Nacional, para serem aplicados em projetos de educação, saúde pública, saneamento básico, recuperação do solo, irrigação e desenvolvimento agroindustrial, exclusivamente nos municípios que compõem a região noroeste e norte do Estado do Rio de Janeiro, recursos oriundos de 5% da arrecadação do Imposto de Renda de pessoas físicas e jurídicas sediadas no referido Estado."

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, a emenda sequer determina que se faça qualquer recolhimento do Imposto de Renda arrecadado em outros Estados e em outras Regiões.

Portanto, aqui está o apelo da Bancada do Estado do Rio de Janeiro, independentemente de qualquer Partido.

Ao encerrar, Sr. Presidente, também registro meu agradecimento ao ilustre Constituinte Nelson Sabrá, que, no momento em que me encontrava acamado, preocupado que minha emenda entrasse na pauta da Ordem do Dia e eu não pudesse estar presente, se prontificou a ficar atento e defendê-la.

Aqui estou hoje pedindo aos Companheiros da Assembléia Nacional Constituinte dêem ao noroeste e ao norte fluminense condições de se desenvolver, porque atualmente é uma região mais pobre e de renda **per capita** menor do

que aquelas que hoje a Sudene procura ajudar incentivar no Nordeste.

É a minha proposta, e espero que os Companheiros Constituintes entendam que a fusão do Estado do Rio de Janeiro com o Estado da Guanabara empobreceu o Grande Estado da Guanabara, transformou-o num município pobre, não se interiorizou, sequer criou condições para o seu desenvolvimento.

Espero que a emenda tenha o acolhimento da Bancada do Estado do Rio, de todos os Partidos, de todos os Companheiros, que, evidentemente, estarão voltados para apoiar o desenvolvimento do norte e do nordeste fluminense. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte João Agripino, para encaminhar.

**O SR. JOÃO AGRIPINO (PMDB – PB. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Constituintes, tenho pela Constituinte Sandra Cavalcanti o maior carinho e o maior respeito: Tenho mais ainda pelo Estado do Rio de Janeiro, onde vivi minha infância e minha adolescência. Entretanto, o que me faz vir a esta tribuna encaminhar contra a emenda dos nobres Constituintes Sandra Cavalcanti e Jorge Leite é a distorção que ela provoca no sistema tributário implantado nesta Constituição.

O Estado do Rio de Janeiro é a terceira renda **per capita** do País – conseqüentemente, dispõe de meios para prover sua própria política de estímulos e incentivos ao desenvolvimento de suas regiões. É o segundo lugar em arrecadação de ICM – conseqüentemente, também em condições de destinar recursos à sua região menos desenvolvida. Está diretamente beneficiado, por ser um Estado produtivo, com a criação do adicional de 5% do Imposto de Renda, de onde já poderá recolher recursos para aplicação nos seus programas de desenvolvimento das regiões norte e nordeste fluminenses.

Representa o Rio de Janeiro 20% da arrecadação do Imposto de Renda de todo o País. Portanto, o Rio de Janeiro é um Estado que tem condições de prover uma política de desenvolvimento para a sua região mais pobre. A conseqüência imediata da destinação de 5% do Imposto de Renda, ainda que arrecadado no Rio de Janeiro, é a redução do Fundo de Participação dos Estados e Municípios, segundo a concepção que está aprovada pelo texto constitucional.

Ainda ontem este Plenário rejeitou a política de incentivos criada para o Estado do Espírito Santo por decreto-lei, em que se pretendia apenas a prorrogação do incentivo. No entanto, entendeu o Plenário que não deveria ser prorrogado o incentivo fiscal para o Estado do Espírito Santo, que é pobre, tão pobre quanto as regiões norte e noroeste fluminenses, para as quais ora se pretende destinar o Imposto de Renda.

O Constituinte Ronaldo Cezar Coelho chegou a articular os argumentos contrários à destinação dos incentivos para o Espírito Santo.

Ora, se ontem era contra o Espírito Santo, como hoje poderá ser a favor do Rio de Janeiro?

São estas, Srs. Constituintes, as razões que me levam a encaminhar contrariamente a esta emenda. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra a nobre Constituinte Sandra Cavalcanti.

**A SRA. SANDRA CAVALCANTI (PFL – RJ. Sem revisão da oradora.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, esta emenda é uma antiga aspiração do novo Estado do Rio de Janeiro. Ela é uma exceção dentro do que vem sendo votado aqui? É, porque o Estado do Rio de Janeiro vem sendo uma exceção dentro da História contemporânea deste País.

O Estado do Rio de Janeiro, hoje, composto do antigo Estado da Guanabara e do antigo Estado do Rio de Janeiro, vem sofrendo, desde 1960, uma série de transformações, independentes da vontade da sua gente, sem consulta a decisão popular, e mais, em detrimento da economia e do trabalho do seu povo. Primeiro foi a Capital, transferida para cá, deixando uma cidade, da noite para o dia, tendo que integrar a Federação como um Estado. Um desafio terrível que o antigo Estado da Guanabara suportou, mas cujos reflexos na vida do antigo Estado do Rio de Janeiro logo se fizeram sentir. Veio a fusão, imposta, de cima para baixo, sem consulta popular e, mais uma vez, a economia daquela área foi agredida. Durante este tempo, os nossos vizinhos gozaram de favores fiscais, favores fiscais que eles conseguiram por luta, por esforço e por boa-vontade do Poder, que era arbitrário e discricionário. Assim, o vizinho Estado do Espírito Santo conseguiu incentivos fiscais aos da Sudene e determinadas áreas paupérrimas do Estado de Minas Gerais conseguiram ser incluídas no Polígono das Secas e passaram a ser tratadas como Nordeste. E tudo que foi devido ao antigo Estado do Rio de Janeiro, ao antigo Estado da Guanabara e ao novo Estado do Rio de Janeiro não foi pago.

Então, o que o Estado do Rio de Janeiro está pedindo, agora, muito ao contrário do que acaba de dizer, aqui, o Constituinte João Agripino, não é 5% da arrecadação do imposto de Renda do País.

Quem somos nós? O Estado do Rio de Janeiro contribui, ele, com 17% da arrecadação do Imposto de Renda deste País, e o que estamos pedindo nesta emenda é que, ao fazer a declaração do Imposto de Renda, aquele que reside no Estado do Rio de Janeiro, como pessoa física, ou tenha sua sede ali, como pessoa jurídica, possa, voluntariamente, destinar 5% do Imposto devido arrecadado no Estado, ou seja, 5% de 17%, o que nos vai dar uma pequena fatia de 0,75% de reforço para a região mais pobre deste País, a menor renda *per capita* do Brasil, onde a população decresce a cada ano, e onde o trabalhador rural tem a média de idade de 40 anos, porque nenhum jovem fica ali mais, porque não há condição de trabalho.

Lamento, profundamente, tenha havido um mal-entendido, aqui, ontem, por ocasião da votação da emenda que favorecia o Estado do Espírito Santo. Votei a favor da emenda e votaria de novo se ela aqui fosse apresentada. E numa tentativa de ajudar os brasileiros, meus irmãos, que moram num Estado que é vizinho, propus, na fusão das minhas emendas, fosse incluída, como um parágrafo, a prorrogação da lei que beneficiou o Estado do Espírito Santo por mais 10 anos. E foi com surpresa que, ao chegar aqui, hoje tomei

conhecimento de que lideranças do Espírito Santo não queriam essa fusão e se opuseram a que pudéssemos resgatar, hoje, o que, por um equívoco, foi aqui perdido ontem.

Por isso, meus caros Colegas, não vai nesta emenda nenhum demérito ou prejuízo para o resto do País. Não vamos tirar recursos do Nordeste; não vamos tirar recursos do Norte e do Centro-Oeste; não vamos atrapalhar o Espírito Santo; não vamos criar obstáculos para Minas Gerais. Estamos pedindo uma pequena parcela do que o nosso trabalho é capaz de gerar na nossa terra e que as autoridades não foram capazes, até hoje, de devolver para o mais enfeitado e abandonado Estado desta Federação.

Por isso, tenho certeza, iremos contar com o apoio dos brasileiros que sempre fizeram daquele Estado o seu segundo Estado no coração. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Gerson Camata.

**O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, os Constituintes do grande Estado do Rio de Janeiro estão cumprindo o seu dever. Tem S. Ex.<sup>as</sup> a obrigação, reconhecida por todos nós, de defender os interesses do seu Estado, de "puxar a brasa para a sua sardinha". Mas, neste caso, não estão puxando uma sardinha, estão puxando uma baleia para a sua brasa, porque, na verdade, estão pretendendo – e disse agora a Constituinte Sandra Cavalcanti – 1% do Imposto de Renda do Brasil para aplicar em 10 ou 15 municípios do norte e noroeste do Rio de Janeiro, este Estado que já é o segundo maior pagador de imposto de Renda e de ICM do Brasil. Daqui há pouco vamos ter que chegar aqui para criar incentivos fiscais para São Paulo e para o Rio Grande do Sul, porque estes Estados também têm os seus municípios com suas regiões menos ricas, ou vamos ter que criar aqui incentivos para os Estados Unidos ou outro país. Os incentivos devem permanecer com aquelas regiões que configuradamente estão em situação pior diante da média brasileira, como até agora se comportaram os Constituintes e a Constituição.

Advertiria os Constituintes do Nordeste. É um furo na Sudene. São 5% que tirarão do Imposto de Renda do Rio de Janeiro que poderiam ir para a Sudene, para ser jogado dentro do Rio de Janeiro. Este Estado precisa aplicar melhor os recursos que arrecada como segundo maior arrecadador do País, e não tentar arrancar dos outros, do FBN, do FBE e da Sudene, recursos para sua região que considera mais pobre.

O Estado do Rio de Janeiro vai receber 5% de adicional de Imposto de Renda na Reforma Tributária feita aqui. Ele precisa aplicar durante 2 anos esse presente recebido da Assembléia Nacional Constituinte na sua região norte. Ele precisa aplicá-lo bem, com competência, porque arrecada o suficiente para se manter, crescer, progredir e passar ao resto do Brasil. Porém, esvaziar o Fundo dos Municípios, dos Estados, da Sudene, esvaziar o Espírito Santo para aplicar em 15 ou 20 municípios únicos do norte e noroeste do Rio de Janeiro, acredito não seja o que a Constituinte possa fazer em termos de justiça para com as regiões mais pobres do Brasil.

Os Constituintes do Rio de Janeiro já cumpriram a sua obrigação, tentando "puxar a sardinha para a sua brasa", ou "a brasa para a sua sardinha". Repito, estão tentando puxar, nesta tarde, uma "baleia", ou um "tubarão para a sua brasa", e a "brasa" do Rio de Janeiro não é tão grande assim.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, vamos manter a posição de justiça fiscal que mantivemos até aqui. Vamos permitir que os aguerridos e grandes Companheiros do Rio de Janeiro cumpram a sua missão com o seu voto, mas não vamos permitir que se pratique, aqui, uma injustiça contra o resto do Brasil.

Este, Sr. Presidente, o apelo que faço às consciências das Sr<sup>as</sup> e dos Srs. Constituintes. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação da matéria.

O Relator dá parecer favorável.

Vamos a votos.

**O SR. ROBERTO JEFFERSON:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, indago de V. Ex.<sup>a</sup> – não entendi – qual o parecer do Relator.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Favorável; o Relator é pela aprovação.

**O SR. ROBERTO JEFFERSON:** – Sr. Presidente, pela Liderança do PTB, vamos votar "sim" à emenda, pedindo aos Companheiros que acompanhem.

Ontem votamos com o Espírito Santo, a pedido do Senador Gerson Camata, e estranhamos a posição de S. Ex.<sup>a</sup>, tão radical quanto ao nosso Estado.

"Sim" é o voto do PTB.

**O SR. JOSÉ MAURÍCIO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, resgatando, econômica e socialmente, o Estado do Rio de Janeiro, o PDT vota "sim" à emenda em discussão e deplora o comportamento do Senador Gerson Camata.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, como fluminense e único representante do PDS no Estado do Rio, vou votar "sim"; minha Bancada tem questão aberta, mas tem o meu apelo, veemente, para lembrar-se daquela terra do norte fluminense, que é mais pobre do que as mais pobres terras do Nordeste.

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, mais uma vez, por não ser assunto da Constituição, o Partido Socialista Brasileiro vota contra esta proposta.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o mesmo assunto, em relação ao Piauí, em relação ao Espírito Santo, aparece, agora, em relação ao Rio de Janeiro; as questões de incentivos fiscais, setoriais ou para Estados, devem ser revalidadas pelo futuro Congresso.

Portanto, Sr. Presidente, o Partido Comunista Brasileiro vota contra.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, apesar de ter assinado esta fusão de emenda, a Liderança do Partido da Frente Liberal, em virtude desta questão ser muito dividida dentro do Partido, deixa a questão em aberto.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Liberal, na pessoa do nobre Constituinte Oswaldo Almeida, já apresentou emenda semelhante, que foi rejeitada pelo Plenário.

Sr. Presidente, o Partido Liberal vota a favor da emenda, como votou ontem a favor da emenda Gerson Camata.

**O SR. SOTERO CUNHA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. SOTERO CUNHA (PDC – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDC vota "sim".

**O SR. NELSON WEDEKIN:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, para o PMDB esta proposição poderá ter a votação segundo a consciência de cada um dos nossos companheiros.

Votação em aberto para o PMDB, Sr. Presidente.

**O SR. VLADIMIR PALMEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. VLADIMIR PALMEIRA (PT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PT vai votar "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos a votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A proposição tem parecer favorável. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (Votação nº 679):

SIM – 210.  
NÃO – 170.  
ABSTENÇÃO – 45.  
TOTAL – 425.

A fusão foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção

Abigail Feitosa – Não

Acival Gomes – Abstenção

Adauto Pereira – Sim

Ademir Andrade – Não

Adhemar de Barros Filho – Abstenção

Adolfo Oliveira – Sim

Adroaldo Streck – Sim

Adylson Motta – Abstenção

Aécio de Borba – Não

Aécio Neves – Abstenção

Afonso Camargo – Sim

Afonso Arinos – Sim

Afonso Sancho – Não

Agassiz Almeida – Sim

Agripino de Oliveira Lima – Não

Airton Cordeiro – Não

Alarico Abib – Não

Abano Franco – Não

Albérico Cordeiro – Não

Albérico Filho – Sim

Alceni Guerra – Sim

Aldo Arantes – Não

Alexandre Costa – Não

Alexandre Puzyna – Não

Almir Gabriel – Não

Aloisio Vasconcelos – Sim

Aloysio Chaves – Sim

Aloysio Teixeira – Sim

Aluizio Bezerra – Não

Aluizio Campos – Sim

Álvaro Pacheco – Abstenção

Alysson Paulinelli – Sim

Amaral Netto – Sim

Ângelo Magalhães – Não

Anna Maria Rattes – Sim

Annibal Barcellos – Sim

Antero de Barros – Não

Antônio Carlos Konder Reis – Sim

Antônio de Jesus – Sim

Antonio Ferreira – Não

Antonio Gaspar – Sim

Arnaldo Faria de Sá – Sim

Arnaldo Martins – Sim

Arnaldo Moraes – Sim

Arnold Fioravante – Não

Arolde de Oliveira – Sim

Artur da Távola – Sim

Asdrubal Bentos – Abstenção

Assis Canuto – Sim

Átila Lira – Abstenção  
Augusto Carvalho – Não  
Aureo Mello – Sim  
Basílio Villani – Não  
Benedicto Monteiro – Sim  
Benedita da Silva – Sim  
Benito Gama – Não  
Bernardo Cabral – Sim  
Beth Azize – Sim  
Bezerra de Melo – Sim  
Bonifácio de Andrada – Sim  
Bosco França – Abstenção  
Brandão Monteiro – Sim  
Caio Pompeu – Abstenção  
Cardoso Alves – Sim  
Carlos Alberto – Não  
Carlos Alberto Caó – Sim  
Carlos Benevides – Sim  
Carlos Chiarelli – Abstenção  
Carlos Cotta – Sim  
Carlos Mosconi – Sim  
Carlos Sant'Anna – Abstenção  
Carlos Virgílio – Não  
Cássio Cunha Lima – Não  
Célio de Castro – Não  
Celso Dourado – Sim  
César Maia – Sim  
Chagas Duarte – Não  
Chagas Neto – Sim  
Chagas Rodrigues – Sim  
Chico Humberto – Sim  
Christóvam Chiaradia – Não  
Cid Sabóia de Carvalho – Sim  
Cláudio Ávila – Não  
Cleonânicio Fonseca – Não  
Costa Ferreira – Não  
Cristina Tavares – Não  
Cunha Bueno – Sim  
Dálmton Canabrava – Sim  
Darcy Pozza – Não  
Daso Coimbra – Sim  
Davi Alves Silva – Sim  
Del Bosco Amaral – Não  
Delfim Netto – Não  
Délcio Braz – Não  
Denisar Arneiro – Sim  
Dionisio Dal Prá – Não  
Dionisio Hage – Sim  
Dirce Tutu Quadros – Sim  
Divaldo Suruagy – Abstenção  
Djenal Gonçalves – Abstenção  
Domingos Leonelli – Abstenção  
Doreto Campanari – Sim  
Edésio Frias – Sim  
Edivaldo Holanda – Não  
Edmilson Valentim – Não  
Eduardo Bonfim – Não  
Eduardo Jorge – Não  
Eduardo Moreira – Não  
Eliel Rodrigues – Não  
Eraldo Tinoco – Não  
Eraldo Trindade – Sim  
Erico Pegoraro – Não  
Ervin Bonkoski – Não  
Euclides Scalco – Não  
Eunice Michiles – Sim  
Evaldo Gonçalves – Sim  
Ézio Ferreira – Sim  
Fábio Raunheitti – Sim  
Farabulini Júnior – Sim  
Fausto Fernandes – Não

Fausto Rocha – Não	João Paulo – Sim	Luiz Marques – Sim
Felipe Mendes – Sim	João Rezek – Não	Luiz Salomão – Sim
Feres Nader – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim	Luiz Soyer – Não
Fernando Cunha – Sim	Joaquim Francisco – Não	Luiz Viana Neto – Não
Fernando Gasparian – Sim	Joaquim Sucena – Sim	Lysâneas Maciel – Sim
Fernando Gomes – Abstenção	Jofran Frejat – Sim	Maguito Vilela – Não
Fernando Lyra – Sim	Jonas Pinheiro – Sim	Maluly Neto – Sim
Fernando Santana – Não	Jorge Arbage – Sim	Manoel Castro – Não
Fernando Velasco – Sim	Jorge Bornhausen – Abstenção	Mansueto de Lavor – Sim
Flávio Palmier da Veiga – Sim	Jorge Hage – Não	Manuel Viana – Não
Flávio Rocha – Não	Jorge Leite – Sim	Márcio Lacerda – Não
Floricens Paixão – Sim	Jorge Uequet – Abstenção	Marco Maciel – Sim
França Teixeira – Não	José Agripino – Abstenção	Marcos Perez Queiroz – Sim
Francisco Benjamim – Abstenção	José Camargo – Não	Maria de Lourdes Abadia – Sim
Francisco Carneiro – Sim	José Carlos Grecco – Não	Maria Lúcia – Sim
Francisco Diógenes – Sim	José Carlos Martinez – Sim	Mário Assad – Não
Francisco Dornelles – Sim	José Carlos Sabóia – Não	Mário de Oliveira – Não
Francisco Küster – Sim	José Costa – Não	Mário Maia – Sim
Francisco Rollemberg – Abstenção	José da Conceição – Não	Marluce Pinto – Sim
Francisco Rossi – Sim	José Dutra – Abstenção	Matheus Iensen – Sim
Francisco Sales – Não	José Elias – Não	Maurício Corrêa – Sim
Furtado Leite – Sim	José Fernandes – Sim	Maurício Fruet – Não
Gabriel Guerreiro – Sim	José Fogaça – Abstenção	Mauricio Nasser – Sim
Gastone Righi – Sim	José Genoíno – Sim	Mauro Benevides – Sim
Genésio Bernardino – Sim	José Geraldo – Sim	Mauro Borges – Sim
Geovah Amarante – Sim	José Ignácio Ferreira – Não	Mauro Campos – Sim
Geovani Borges – Sim	José Jorge – Abstenção	Mauro Miranda – Sim
Geraldo Campos – Sim	José Lins – Sim	Mauro Sampaio – Sim
Gerson Camata – Não	José Luiz de Sá – Sim	Max Rosenmann – Sim
Gerson Peres – Sim	José Luiz Maia – Sim	Meira Filho – Sim
Gidel Dantas – Abstenção	José Maranhão – Não	Mello Reis – Não
Gil César – Sim	José Maria Eymael – Sim	Melo Freire – Não
Gilson Machado – Não	José Maurício – Sim	Mendes Botelho – Não
Gonzaga Patriota – Não	José Melo – Não	Mendes Canale – Não
Guilherme Palmeira – Não	José Moura – Não	Mendes Ribeiro – Sim
Gumercindo Milhomem – Não	José Paulo Bisol – Não	Messias Góis – Não
Gustavo de Faria – Sim	José Queiroz – Sim	Messias Soares – Sim
Harlan Gadelha – Não	José Richa – Sim	Michel Temer – Sim
Haroldo Lima – Não	José Santana de Vasconcelos –	Milton Barbosa – Sim
Haroldo Sabóia – Não		Milton Lima – Não
Hélio Costa – Sim	José Serra – Não	Milton Reis – Sim
Hélio Manhães – Não	José Tavares – Sim	Miraldo Gomes – Sim
Henrique Córdova – Não	José Teixeira – Não	Miro Teixeira – Sim
Hermes Zaneti – Sim	José Thomaz Nonô – Abstenção	Moema São Thiago – Sim
Homero Santos – Sim	José Tinoco – Não	Myrian Portella – Sim
Humberto Lucena – Não	José Ulisses de Oliveira – Sim	Nabor Júnior – Sim
Iberê Ferreira – Não	José Viana – Não	Naphtali Alves de Souza – Sim
Inocêncio Oliveira – Sim	Jovanni Masini – Sim	Narciso Mendes – Sim
Iram Saraiva – Sim	Juarez Antunes – Sim	Nelson Aguiar – Sim
Irapuan Costa Júnior – Não	Júlio Campos – Não	Nelson Carneiro – Sim
Irma Passoni – Abstenção	Júlio Costamilan – Não	Nelson Sabrá – Sim
Ismael Wanderley – Abstenção	Jutahy Magalhães – Não	Nelson Seixas – Abstenção
Israel Pinheiro – Sim	Koyu Iha – Não	Nelson Wedekin – Não
Itamar Franco – Sim	Lael Varella – Abstenção	Nelton Friedrich – Não
Ivo Mainardi – Não	Lavoisier Maia – Não	Ney Maranhão – Não
Ivo Vanderlinde – Abstenção	Leite Chaves – Não	Nilso Sguarezi – Não
Jacy Scanagatta – Não	Lélio Souza – Não	Nilson Gibson – Sim
Jamil Haddad – Sim	Leopoldo Peres – Sim	Nion Albernaz – Sim
Jarbas Passarinho – Sim	Leur Lomanto – Abstenção	Nyder Barbosa – Sim
Jayme Paliarin – Não	Levy Dias – Não	Olavo Pires – Sim
Jayme Santana – Não	Lezio Sathler – Não	Onofre Corrêa – Não
Jesualdo Cavalcanti – Abstenção	Lídice da Mata – Não	Orlando Pacheco – Sim
João Agripino – Não	Louremberg Nunes Rocha – Sim	Osmar Leitão – Sim
João Alves – Sim	Lourival Baptista – Sim	Osmir Lima – Não
João Calmon – Não	Lúcia Braga – Sim	Osmundo Rebouças – Abstenção
João Carlos Bacelar – Não	Lúcio Alcântara – Não	Oswaldo Bender – Não
João Castelo – Sim	Luís Eduardo – Não	Oswaldo Coelho – Não
João da Mata – Sim	Luís Roberto Ponte – Não	Oswaldo Macedo – Não
João de Deus Antunes – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Não	Oswaldo Sobrinho – Sim
João Machado Rollemberg – Não	Luiz Freire – Não	Oswaldo Almeida – Sim
João Natal – Não	Luiz Gushiken – Não	Ottomar Pinto – Sim
	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	

Paes Landim – Não  
 Paulo Delgado – Sim  
 Paulo Macarini – Não  
 Paulo Marques – Não  
 Paulo Mincarone – Sim  
 Paulo Paim – Abstenção  
 Paulo Pimentel – Não  
 Paulo Ramos – Sim  
 Paulo Roberto – Não  
 Paulo Roberto Cunha – Não  
 Paulo Silva – Não  
 Paulo Zazur – Não  
 Pedro Canedo – Sim  
 Pedro Ceolin – Sim  
 Percival Muniz – Abstenção  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim  
 Pompeu de Sousa – Sim  
 Rachid Saldanha Derzi – Não  
 Raimundo Lira – Não  
 Raimundo Rezende – Abstenção  
 Raquel Cândido – Sim  
 Raquel Capiberibe – Não  
 Raul Belém – Não  
 Renan Calheiros – Não  
 Renato Bernardi – Sim  
 Renato Vianna – Sim  
 Ricardo Fiuza – Abstenção  
 Rita Camata – Não  
 Roberto Augusto – Sim  
 Roberto Balestra – Não  
 Roberto Campos – Não  
 Roberto D'Ávila – Sim  
 Roberto Freire – Não  
 Roberto Jefferson – Sim  
 Roberto Torres – Abstenção  
 Roberto Vital – Não  
 Robson Marinho – Sim  
 Rodrigues Palma – Sim  
 Ronaldo Aragão – Sim  
 Ronaldo Carvalho – Não  
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim  
 Ronan Tito – Não  
 Ronaro Corrêa – Não  
 Rosa Prata – Sim  
 Rose de Freitas – Sim  
 Rospide Netto – Não  
 Rubem Medina – Sim  
 Ruberval Pilotto – Sim  
 Ruy Bacerlar – Não  
 Ruy Nedel – Não  
 Sadie Hauache – Sim  
 Samir Achôa – Sim  
 Sandra Cavalcanti – Sim  
 Santinho Furtado – Sim  
 Saulo Queiroz – Sim  
 Sérgio Brito – Sim  
 Sérgio Spada – Não  
 Sérgio Werneck – Sim  
 Severo Gomes – Não  
 Sigmaringa Seixas – Sim  
 Sívio Abreu – Abstenção  
 Simão Sessim – Sim  
 Siqueira Campos – Sim  
 Sólton Borges dos Reis – Sim  
 Sotero Cunha – Sim  
 Tadeu França – Abstenção  
 Telmo Kirst – Sim  
 Teotônio Vilela Filho – Não  
 Theodoro Mendes – Não  
 Tito Costa – Sim  
 Ubiratan Aguiar – Sim

Ubiratan Spinelli – Sim  
 Ulysses Guimarães – Abstenção  
 Valmir Campelo – Sim  
 Valter Pereira – Não  
 Vasco Alves – Sim  
 Victor Faccioni – Abstenção  
 Victor Fontana – Não  
 Victor Trovão – Não  
 Vilson Souza – Não  
 Vingt Rosado – Sim  
 Vinicius Cansanção – Abstenção  
 Virgildásio de Senna – Não  
 Vítor Buaiz – Não  
 Vivaldo Barbosa – Sim  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Wagner Lago – Não  
 Waldeck Ornélas – Abstenção  
 Waldyr Pugliesi – Não  
 Wilson Campos – Abstenção  
 Wilson Martins – Sim  
 Ziza Valadares – Não

**O SR. HÉLIO ROSAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. HÉLIO ROSAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, peço seja registrado meu voto "sim", porque não apareceu no painel.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será registrado.

**O SR. HUMBERTO SOUTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. HUMBERTO SOUTO (PFL – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, temos uma emenda que deveria ter sido votada desde ontem. Numa reunião de acordo, as Lideranças da Constituinte – pediríamos aos companheiros ouvíssem essa questão de ordem, porque é importante –, as Lideranças todas, de todos os Partidos, pediram aos autores da emenda dos microempresários e dos produtores rurais fizessem uma reunião, ontem, para tentar um acordo e voltassem hoje com o texto, para que pudesse ser colocado em votação.

Como V. Ex.<sup>a</sup> sabe, Sr. Presidente, é do interesse dos autores dessa emenda procurar um entendimento. Ontem estivemos reunidos até à meia-noite com os Representantes dos Partidos. Hoje pela manhã nos encontramos, às oito horas, no gabinete do Senador Mansueto de Lavor. Recolhemos todo o material oferecido ontem, e fizemos, desde aquela hora até às 16 horas, um debate. Às 16 horas apresentamos um projeto para votação, alguns Líderes discordaram do projeto apresentado. Ontem, para que os autores aceitassem que o referido projeto fosse apresentado em vinte e quatro horas, e não ontem, eles garantiram, os Líderes todos, inclusive o do PMDB na Constituinte, que nos dariam apoio, para que a hora em que requerêssemos a votação da matéria ele tivesse preferência e fosse incluída para a votação.

Assim, Sr. Presidente, a minha questão de ordem é para solicitar de V. Ex.<sup>a</sup> com fundamento no compromisso assumido ontem pelos Líderes,

seja colocada hoje a nossa fusão de emendas que cancela a correção monetária dos microempresários e dos pequenos produtores rurais neste instante. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. OCTÁVIO ELÍSIO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. OCTÁVIO ELÍSIO (MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o meu voto na votação anterior foi "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será feita a anotação necessária.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, informo a V. Ex.<sup>a</sup> e ao Plenário que o acordo de Liderança corresponde exatamente a um texto que fosse analisado por esta liderança, e, se ela não concordasse, aí sim, caberia a votação por iniciativa dos autores da emenda. Mas, era necessário que houvesse uma reunião prévia com os Líderes, como sempre se fez nesta Casa. Como não foi feita, encontra-se sobre a mesa...

**O SR. ZIZA VALADARES:** – Aconteceu. V. Ex.<sup>a</sup> participou da reunião.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Não aconteceu, e não admito que V. Ex.<sup>a</sup> venha aqui dizer que estou mentindo, não é verdade. Participei, mas as Lideranças não participaram, a Liderança do PMDB não participou, e não vou discutir com V. Ex.<sup>a</sup>. Não vou discutir com V. Ex.<sup>a</sup>. Foi uma reunião de Comissão.

Encontra-se sobre a mesa...

V. Ex.<sup>a</sup> vai ter que ouvir, senão pegue o microfone como qualquer Parlamentar sério.

Encontra-se sobre a mesa, exatamente por isso, para que as Lideranças e não apenas a Comissão, discutam até mesmo inovações que foram feitas. Inovações que não constam de nenhuma emenda, abusivamente, inclusive porque aqui se estava discutindo anistia e não negociata, e não pilantragem. Por isso mesmo, se encontra sobre a mesa um pedido de que esta matéria não entre em votação nesta sessão.

**O SR. PAULO DELGADO:** – Se não tirar o Sr. Ronaldo Caiado daqui, não haverá acordo. Ele está atrapalhando o acordo.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Atenção, meus amigos! Neste ambiente as coisas só ficam muito difíceis e impossíveis de decidir.

**O SR. HUMBERTO SOUTO:** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. HUMBERTO SOUTO (PFL – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não é verdade o que disse o Constituinte Roberto Freire. O que ficou acertado, ontem, foi que, adiada a votação de ontem, a qualquer momento que o autor da emenda desejasse

requereria a V. Ex.<sup>a</sup> para que a mesma fosse colocada em votação, com ou sem acordo.

Requeiro a V. Ex.<sup>a</sup>, como autor da inserida no Projeto de Constituição, no art. 14 das Disposições Transitórias, que, em cumprimento ao acordo firmado ontem, na Liderança da Constituinte, por todos os Líderes presentes, V. Ex.<sup>a</sup> submeta neste instante a votação nossa emenda; caso os Líderes que assinaram o acordo de hoje não aceitem o acordo proposto, que se coloque o projeto de fusão que foi entregue à Mesa há mais de 10 dias.

Requeiro a V. Ex.<sup>a</sup> coloque em votação, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tenho sobre a mesa um requerimento que já foi aqui referido.

Desejo dizer ao Plenário, aos que se encontram na Casa, àqueles que estão fora deste recinto, enfim, a quem não se lembra, vou recordar: quando há polêmica, que pode ocorrer e que ocorre nos regimes democráticos, e devido ao **quorum** qualitativo, ao **quorum** alto de 280 Srs. Parlamentares, a experiência, às vezes amarga, sempre foi no sentido de que, não havendo um entendimento, é difícil a tramitação.

Foi por isto que se estabeleceu um sistema, uma disciplina de trabalho, no sentido de que os Líderes, junto com os interessados, junto com os autores dos destaques das emendas, junto com as forças representativas, ficassem aí, sábado, domingo, de manhã, à tarde e à noite, às vezes sem almoçar, em busca de texto sobre as matérias freqüentemente as mais difíceis, e que todos compreendiam que deveriam ceder, deveriam ter um comportamento de abrangência para a solução.

É por isto que temos prestigiado os Líderes e os autores desse trabalho propedêutico, vesti-

bular, preliminar, para o andamento, e foi por isto que chegamos até onde chegamos. Senão, não teríamos chegado, pelo menos em termos de qualidade do trabalho feito, que sei, apesar de suas deficiências, que procuramos, a fase em que estamos, praticamente terminando a elaboração constitucional.

A regra tem sido esta, e ainda praticada durante esta sessão.

Sempre buscamos, até para salvar – não é para ser contra; é para ser a favor –, extrair das emendas, dos destaques, aquilo que possa ser extraído, para uma decisão, repito, a favor dos postulantes.

Sendo assim, e por solicitação da maioria das Lideranças da Casa, quero declarar que esta matéria continuará na busca de um entendimento, ou, se não houver um entendimento, se nos desiludirmos quanto ao entendimento, vamos submeter, então, a votos, seguindo o risco desta votação sem o entendimento.

Por isso, a matéria está adiada.

Em face de termos já votado praticamente aquilo que estava em pauta, e do ambiente de emoção que está ocorrendo, vou encerrar a presente sessão.

Antes, informo que está convocada uma sessão da Câmara dos Deputados para amanhã, dia 23, às 9 horas.

Solicita o Presidente do Senado Federal, Senador Humberto Lucena, dê ciência aos Srs. Senadores, que está convocada uma sessão para amanhã, dia 23, às 10 horas e 30 minutos.

**O SR. PRESIDENTE Ulysses Guimarães):** – No decorrer da Ordem do Dia, compareceram mais os Srs.:

José Carlos Martinez – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Maluly Neto – PFL; Salatiel Carvalho – PFL.

## VI – ENCERRAMENTO

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

**DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:**

Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Valle – PL; Amilcar Moreira – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antoniocarlos Mendes Thame – PFL; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Ueno – PFL; Bocayuva Cunha – PDT; Dirceu Carneiro – PMDB; Edme Tavares – PFL; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Elias Murad – PTB; Felipe Cheidde – PMDB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Hilário Braun – PMDB; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Jayme Santana – PFL; Jessé Freire – PFL; João Herrmann Neto – PMDB; João Menezes – PFL; Joaquim Haickel – PMDB; José Freire – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Mário Bouchardet – PMDB; Moisés Pimentel – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Olívio Dutra – PT; Oswaldo Trevisan – PMDB; Plínio Martins – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Ruben Figueiró – PMDB; Vieira da Silva – PDS.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Encerro a sessão, designando para a de amanhã, dia 23, quinta-feira, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte.

## ORDEM DO DIA

Prosseguimento da votação, em primeiro turno, do Projeto de Constituição.

*Encerra-se a sessão às 18 horas e 53 minutos.*



# ASSEMBLÉIA

# República Federativa do Brasil

# NACIONAL CONSTITUINTE

## DIÁRIO

ANO II – Nº 270

SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 1988

BRASÍLIA – DF

### ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

#### SUMÁRIO

#### 1 – ATA DA 294ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 23 DE JUNHO DE 1988.

##### I – Abertura da Sessão

II – Leitura da Ata da Sessão anterior que é, sem observações, assinada.

##### III – Leitura do Expediente

#### COMUNICAÇÕES

Do Senhor Constituinte Edésio Frias, participando que se ausentará do País a partir de 2 de julho do corrente.

Da Senhora Constituinte Dirce Tutu Quadros, participando seu desligamento dos quadros do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB.

Do Senhor Constituinte Mário Covas, participando que o Senhor Constituinte José Guedes deixa de exercer, a partir de 17 do corrente, o cargo de Vice-Líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB.

Do Senhor Constituinte Mário Covas, Líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, participando que o Sr. Constituinte Cássio Cunha Linha deixa de exercer, a partir de 17 de corrente, o cargo de Vice-Líder daquela agremiação partidária.

Do Sr. Constituinte João Lobo, expondo os motivos pelos quais esteve ausente dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte no período compreendido entre 20 e 31 de maio do corrente.

Do Sr. Constituinte Jamil Haddad, participando que se ausentará dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte pelo período de 10 (dez) dias.

Do Sr. Constituinte Cunha Bueno, justificando suas faltas ocorridas no período compreendido entre 17 e 20 do corrente.

Do Sr. Constituinte Maurício Campos, justificando suas faltas ocorridas no período compreendido entre 6 e 10 do corrente.

Do Sr. Constituinte Brandão Monteiro, expondo os motivos pelos quais não lhe foi possível comparecer à sessão da Assembléia Nacional Constituinte realizada no dia 20 do corrente.

Do Sr. Constituinte Chagas Neto, participando que se ausentará do País no período compreendido entre 6 e 14 de julho do corrente.

Do Sr. Constituinte Jorge Leite, justificando suas faltas aos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte ocorridas no período compreendido entre 13 e 17 do corrente.

Do Sr. Constituinte Gandi Jamil, expondo os motivos pelos quais não lhe tem sido possível comparecer aos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

Do Sr. Constituinte José Luiz de Sá, justificando suas faltas ocorridas no período compreendido entre 6 a 10 do corrente.

Da Srª Constituinte Lúcia Braga, justificando suas faltas aos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte ocorridas no período compreendido entre 26 de maio a 13 de junho do corrente.

Do Sr. Constituinte Elias Murad, justificando suas faltas aos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte ocorridas no período compreendido entre 20 e 24 do corrente.

Do Sr. Constituinte Harlan Gadelha, expondo os motivos pelos quais não lhe foi possível

comparecer aos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte no período compreendido entre 9 a 17 do corrente.

PRESIDENTE (Jorge Arbage) – Concessão da palavra aos Constituintes nos termos do § 2º do art 39 do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

NILSON GIBSON – Regozijo pelo anúncio das obras de duplicação da rodovia BR-101, trecho Prazeres – Cabo, da viabilização da Transnordestina e das obras complementares do porto de Recife, Estado de Pernambuco.

ADYLSO MOTA – Apoio à legalização dos Jogos de azar no País.

CÉSAR MAIA – Conhecimento, pela Assembléia Nacional Constituinte, do inteiro teor do acordo para renegociação da dívida externa com os bancos credores, em face das contradições existentes entre os comunicados oficiais do Governo brasileiro e dos credores a respeito.

WILSON CAMPOS – Apoio à legalização dos jogos de azar no País. Protesto contra a decisão do Presidente Ulysses Guimarães, da Assembléia Nacional Constituinte, adiando a discussão e votação da fusão de emendas concedendo anistia da correção monetária incidente sobre empréstimos tomados por microempresário e pequenos e médios produtores rurais durante o Plano Cruzado.

PRESIDENTE – Acerto da decisão do Presidente Ulysses Guimarães, da Assembléia Nacional Constituinte, baseado em precedentes.

ADHEMAR DE BARROS FILHO – Solidariedade ao Presidente Ulysses Guimarães, da Assembléia Nacional Constituinte pela decisão do adiamento da discussão e votação da



fusão de emendas concedendo anistia da correção monetária incidente sobre empréstimos tomados por microempresários e pequenos e médios produtores rurais durante o Plano Cruzado.

**PAULO RAMOS:** – Protesto contra a omissão da Assembléia Nacional Constituinte na questão da conversão da dívida externa brasileira em capital de risco, não obstante a existência do Projeto de Resolução nº4, que proíbe a operação.

**NELSON SEIXAS:** – Direitos das pessoas portadoras de deficiência física no futuro texto constitucional. Redução de recursos destinados às entidades beneficiadoras das pessoas deficientes físicas; extensão do direito de desconto do Imposto de Renda do vale-transporte a essas entidades.

**DAVI ALVES SILVA:** – Protesto contra a determinação da Capitania dos Portos de São Luís, Estado do Maranhão, de suspensão da exploração de areia das barrancas do rio Tocantins em Imperatriz, naquele Estado.

**ALOYSIO TEIXEIRA** – Apoio à legalização dos jogos de azar no País.

**DEL BOSCO AMARAL:** – Protesto contra a não-aprovação pela Caixa Econômica Federal da construção de conjunto habitacional na Baixada Santista.

**CAIO POMPEU:** – Apoio à legalização dos jogos de azar no País. Razões justificativas do desligamento do orador dos quadros do PMDB.

**VICTOR FACCIONI:** – Apoio à legalização dos jogos de azar no País. Extinção do decreto-lei no futuro texto constitucional

**LUIZ SALOMÃO:** – Depoimento da Srª Yolanda Costa e Silva a respeito da disposição do ex-Presidente Costa e Silva de conceder, em seu governo, anistia aos presos e perseguidos por motivos políticos. Acordo para renegociação da dívida externa brasileira. Repúdio à matéria publicada no jornal *Correio Braziliense*, sob o título "Setor de mineração quer novo diretor no DNPM".

**PRESIDENTE:** – Chamamento dos Constituintes a plenário para verificação de quorum.

**GABRIEL GUERREIRO:** – Improcedência da matéria publicada pelo jornal *Correio Braziliense* sob o título "Setor de mineração quer novo diretor no DNPM". Pressão de empresas multinacionais sobre a Assembléia Nacional Constituinte objetivando a derrubada, no segundo turno de votação do Projeto de Constituição, de direitos sociais conquistados.

**BENEDITA DA SILVA:** – Pressão de empresas multinacionais sobre a Assembléia Nacional Constituinte visando à derrubada, no segundo turno de votação do Projeto de Constituição, de direitos sociais conquistados. Denúncias de irregularidades na Administração do Estado de Rondônia.

**EDUARDO JORGE:** – Protesto contra a negativa do Governo do Estado de São Paulo de pagar aos servidores estaduais da área de saúde equiparação salarial com os funcioná-

rios públicos federais da área, na base de 100%.

**ARTUR DA TÁVOLA:** – Desligamento do orador dos quadros do PMDB.

**PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Chamamento dos Constituintes a plenário para verificação de quorum.

**JOSÉ SERRA:** – Justificativas do desligamento do orador dos quadros do PMDB.

**ANNA MARIA RATTES:** – Desligamento da oradora dos quadros do PMDB.

**RONALDO CEZAR COELHO:** – Desligamento do orador dos quadros do PMDB.

**PRESIDENTE:** – Consternação pela saída de Constituintes dos quadros do PMDB e agradecimentos pelas palavras dirigidas ao orador, por ocasião das despedidas.

**NOEL DE CARVALHO:** – Inserção, no futuro texto constitucional, do direito devoto facultativo aos maiores de dezesseis anos.

**AGASSIZ ALMEIDA:** – Inclusão no Programa de Obras do Ministério da Irrigação de construção de açude em Bonsucesso, Estado da Paraíba.

**PAULO MACARINI:** – Redução das importações de produtos agrícolas.

**FRANCISCO AMARAL:** – Desempenho da administração da Telecomunicações do Estado de São Paulo – Telesp.

**JÚLIO COSTAMILAN:** – Recuperação do valor real dos ganhos dos aposentados.

**VICENTE BOGO:** – Questão das microbacias hidrográficas.

**FARABULINI JÚNIOR:** – Encaminhamento à Mesa de requerimento de fusão de emendas relativas à revisão dos benefícios de prestação continuada já prestados pela Previdência Social.

**LÚCIO ALCÂNTARA:** – Posição do Sr. Ministro Mailson da Nóbrega, da Fazenda, quanto ao desenvolvimento do cooperativismo de crédito.

**CARLOS VINAGRE:** – Atuação do Administrador da Subprefeitura de Uruará, Distrito do Município de Prainha, Estado do Pará.

**ONOFRE CORRÊA:** – Irregularidades na administração municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão.

**JORGE UEQUED:** – Repúdio à tese de privatização do Banco Meridional do Brasil.

**AUGUSTO CARVALHO:** – Repúdio à tese de privatização do Banco Nacional de Crédito Cooperativo.

**PAES DE ANDRADE:** – Necrológico do Deputado Estadual cearense Teófilo Girão.

**JOSÉ CARLOS GRECCO:** – Renegociação da dívida externa brasileira.

**ARNALDO FARIA DE SÁ:** – Reivindicações dos moradores do bairro de Santo Amaro, Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

**MANSUETO DE LAVOR (Pela ordem):** – Acordo para votação da anistia da correção monetária dos empréstimos tomados por microempresários e pequenos e médios produtores rurais na próxima quarta-feira, dia 29-6-88.

**BRANDÃO MONTEIRO (Pela ordem):** – Anúncio sobre retirada do ar do programa "Diá-

rio da Constituinte", reservado à divulgação dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

**PRESIDENTE:** – Resposta ao Constituinte Brandão Monteiro.

**ADOLFO OLIVEIRA (Pela ordem):** – Expressão usada pelo Presidente ao final de discurso em que Constituinte peemedebista comunicava seu desligamento do partido.

**PRESIDENTE:** – Resposta ao Constituinte Adolfo Oliveira.

#### IV – Ordem do Dia

Votação, em primeiro turno, do Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias. (Votação iniciada.)

**PRESIDENTE:** – Votação do Destaque nº 692, do Constituinte Adylson Motta. Parecer do Relator favorável à matéria em votação.

**ADYLSO MOTA (Pela ordem):** – Adiamento da votação do destaque para possibilitar fusão com outros assemelhados.

**NELSON JOBIM (Pela ordem):** – inexistência de significado, do § 3º como o caput do art. 35 do texto-base.

**BERNARDO CABRAL (Pela ordem):** – Esclarecimentos sobre informação passada à Relatoria quanto à abrangência do destaque.

**ADYLSO MOTA (Pela ordem):** – Retirada do Destaque nº 692.

**PRESIDENTE:** – Votação da Emenda nº 1.605, da Constituinte Anna Maria Rattes, referente ao Destaque nº 1.150.

**MICHEL TEMER, CUNHA BUENO:** – Encaminhamento da votação.

**PRESIDENTE:** – Parecer do Relator contrário à matéria em votação.

**DEL BOSCO AMARAL (Pela ordem):** – Razões da preferência do orador pela emenda ora em votação.

**ROBERTO JEFFERSON (Pela ordem):** – Declaração de voto da bancada do PTB.

**DEL BOSCO AMARAL (Pela ordem):** – Improcedência de afirmação do Constituinte Roberto Jefferson de tratar-se de matéria circunscrita a Petrópolis.

**PRESIDENTE:** – Apelo aos líderes para limitarem-se à enunciação dos respectivos votos.

**JOSÉ LOURENÇO (PFL), VASCO ALVES, AMARAL NETTO (PDS), HAROLDO LIMA (PC do B), VIVALDO BARBOSA (PDT), ROBERTO FREIRE (PCB), NELSON WEDEKIN (PMDB), PAULO DELGADO (PT), JOSÉ CARLOS SABÓ(A) (PSB) – (Pela ordem):** – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

**PRESIDENTE:** – Rejeição da Emenda nº 1.605. Prejudicialidade da Emenda nº 718, do Constituinte José Ignácio Ferreira, por ausência do autor no plenário. Votação da Emenda nº 1.295, do Constituinte Mussa Damas, referente ao Destaque nº 793.

**MISSA DEMES (Pela ordem):** – Retirada da Emenda nº 1295.

**PRESIDENTE:** – Votação da Emenda nº 842, do Constituinte Theodoro Mendes, referente ao Destaque nº 936.

THEODORO MENDES, ADOLFO OLIVEIRA – Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL (Relator): – Parecer contrário à matéria em votação.

NELSON JOBIM (PMDB), PAULO DELGADO (PT), ADOLFO OLIVEIRA (PL), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), ROBERTO FREIRE (PCB), EDUARDO BONFIM (PC do B), BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS), JOSÉ CARLOS SABÓIA (PSB), GASTONE RIGHI (PTB), BRANDÃO MONTEIRO (PDT) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 842, referente ao Destaque nº 936. Votação das Emendas nº 1.889 e 2.045, fundidas, dos Constituintes Hermes Zaneti e Bonifácio de Andrada, respectivamente.

JOSÉ GENOÍNO (Pela ordem) – Supressão do art. 37, no acordo de Lideranças.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Genoíno.

ROBERTO FREIRE (PCB), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), VIVALDO BARBOSA (PDT), AMARAL NETTO (PDS), FARABULINI JÚNIOR (PTB), NELSON JOBIM (PMDB), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDS), JOSÉ CARLOS SABÓIA (PSB), EDUARDO BONFIM (PC do B), PAULO DELGADO (PT) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Aprovação das Entendas nº 1.889 e 2.045, fundidas.

ALUÍZIO BEZERRA (Pela ordem) – Declaração de voto à matéria em votação anterior.

PRESIDENTE – Votação da Emenda nº 1.248, do Constituinte Vitor Buaiz, referente ao Destaque nº 1.826.

BERNARDO CABRAL (Relator) – (Pela ordem) – Apelo ao Constituinte Vitor Buaiz para retirada da Emenda nº 1.248.

VITOR BUAIZ (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 1.248.

PRESIDENTE – Votação das Emendas nº 332, 857 e 1.827, fundidas, dos Constituintes Adroaldo Streck, Paulo Roberto Cunha e Nelson Friedrich, respectivamente.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), NELSON JOBIM (PMDB), FARABULINI JÚNIOR (PIB), PAULO DELGADO (PT), AMARAL NETTO (PDS), ROBERTO FREIRE (PCB), JOSÉ CARLOS SABÓIA (PSB), EDUARDO BONFIM (PC do B), JOSÉ MAURÍCIO (PDT); PAULO ROBERTO CUNHA (PDC) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Apelo aos Constituintes para permanecerem no plenário. Aprovação das Emendas nº 332, 857 e 1.827, fundidas.

PRESIDENTE – Votação de requerimento de destaque para votação em separado do art. 48, do Constituinte Luiz Gushiken.

MANSUETO DE LAVOR (Pela ordem) – Retificação do voto registrado no painel do sistema de votação.

JOSÉ GENOÍNO (Pela ordem) – Sistemática de votação de destaque para votação em separado.

JORGE UEQUED (Pela ordem) – Omissão do voto do orador no painel do sistema de votação.

PRESIDENTE – Aprovação do requerimento de destaque para votação em separado. Votação em separado do art 48.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), ADOLFO OLIVEIRA (PL), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), NELSON JOBIM (PMDB), JOSÉ GENOÍNO

(PT), FARABULINI JÚNIOR (PTB), ROBERTO FREIRE (PCB), VIVALDO BARBOSA (PDT), JOSÉ CARLOS SABÓIA (PSB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Cumprimento, pelo PFL, dos acordos acertados entre Lideranças partidárias.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Convocação de sessão da Câmara dos Deputados para o dia 24, às 9h, e da Assembléia Nacional Constituinte para o dia 27, às 14h30min. Comunicação de realização de sessão do Senado Federal no dia 24, às 10h.

PAULO DELGADO (Pela ordem) – Razões da suspensão, pela Presidência, da sessão da Assembléia Nacional Constituinte marcada para o dia 24-6-88.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Paulo Delgado. Rejeição da matéria destacada. Votação das Emendas nºs 62 e 1.493, fundidas, dos Constituintes Jorge Arbage e José Melo.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Sugestão para suspensão da sessão em face do **quorum** existente em plenário.

PRESIDENTE – Acolhimento da sugestão do Constituinte Roberto Freire.

#### V – Enceramento

**2 – MESA** (Relação dos membros)

**3 – LIDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS** (Relação dos membros)

**4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO** (Relação dos membros)

### Ata da 294ª Sessão, em 23 de junho de 1988

*Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente; Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente; Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente; Mário Maia, Segundo-Secretário.*

ÀS 1430 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PSB; Acival Gomes – PMDB; Aduino Pereira – PDS; Ademir Andrade – PSB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Affonso Camargo – PTB; Afonso Arinos – PFL; Afonso Sancho – PDS; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Cordeiro – PFL; Airton Sandoval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alcem Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Cam-

pos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloisio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Pacheco – PFL; Alysso Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antonio Salim Curiani – PDS; Arnaldo Faria de Sá – PMDB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Molde de Oliveira – PFL; Arterir Werner – PDS; Asdrubal Bentos –

PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello – PMDB; Basílio Villani – PTB; Benedicto Monteiro – PTB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Bonifácio de Andrada – PDS; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cota –; Carlos De Carli – PTB; Carlos Mosconi –; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Canal Benevides – PTB; Cássio Cunha Lima; – PMDB; Célio de Castro –; Celso Dourado PMDB;

César Cals Neto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Neto – PMDB; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonânio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – Cunha Bueno – PDS; Dalton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirce Tutu Quadros – PTB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PF; Edivaldo Holanda – PL; Edivaldo Motta – PMDB; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Evaldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – PTB; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Mendes – PDS; Feres Nadar – PTB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra – Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PL; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Geovah Amarante – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Aickmin Filho – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumerindo Milhomem – PT; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Itamar Franco – Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Ata – PFL; Jairo Azi – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PTR; Michel Temer – PMDB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Sabrá – PFL; Nelson Seixos – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Ney Maranhão – PMB; Nilso Sguarezi – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PTB; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PTB; Osvaldo Almeida – PL; Ottomar Pinto – PMDB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Pimenta da Veiga – PFL; Plínio Arruda Sampaio – PT; Rompeu de Sousa – PFL; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PSB; Raul Belém – PMDB; Renan Calheiros – PFL; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – PFL; Roberto Campos – PDS; Roberto Freire – PCB; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PTB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedei – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Salatije Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Saulo Queiroz – PFL; Sérgio Brito – PF; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Silvio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólton Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PDT; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa – PMDB; Uibiratan Aguiar – PMDB; Uibiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Voltar Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Vector Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Victor Trovão – PFL; Vilson Souza – PMDB; Vingit Rosado – PMDB; Vinícius Cansanção – PFL; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Vítor Buaiç – PT; Vivaldo Barbosa

– PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldeck Ornelas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares –

### – ABERTURA DA SESSÃO

#### O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A lista de presença registra o comparecimento de 371 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

### II – LEITURA DE ATA

O SR. MÁRIO MAIA, 2º-Secretário, procedo à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Passa-se à leitura do expediente.

O SR. MARCELO CORDEIRO, 1º-Secretário, procede à leitura do seguinte:

### II – EXPEDIENTE

#### COMUNICAÇÕES

**Do Sr. Edésio Frias, nos seguintes termos:**

Brasília, 23 de junho de 1988

Senhor Presidente,  
Comunico a V. Ex.<sup>a</sup> que me ausentarei do País a partir do dia 2 de julho próximo.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e admiração.

Atenciosamente, – **Edésio Frias**, Constituinte.

**Da Sr<sup>a</sup> Dirce Tutu Quadros, nos seguintes termos:**

Brasília, 21 de junho de 1988

Senhor Presidente,  
Cumpro-me informar-lhe que, nesta data, desligo-me da bancada do Partido Trabalhista Brasileiro, PTB, nesta Casa.

Renovando-lhe votos sinceros de apreço e consideração, despeço-me.

Atenciosamente, – Deputada **Dirce Tutu Quadros**.

**Da Sr<sup>a</sup>. Mário Covas, nos seguintes termos:**

Brasília, 17 de junho de 1988

Senhor Presidente,  
Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do Art 12, § 2º do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, o Deputado José Guedes deixa de exercer, a partir desta data, o cargo de Vice-Líder do PMDB na Assembléia Nacional Constituinte.

Sem outro particular, reitero a Vossa Excelência protestos de estima e elevado apreço – Senado **Mário Covas**, Líder do PMDB na Assembléia Nacional Constituinte.

**Do Sr. Mário Covas, nos seguintes termos:**

Brasília, 17 de junho de 1988

Senhor Presidente,  
Comunica a Vossa Excelência que, nos termos do Art 12, § 2º do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, o Deputado Cássio Cunha Lima deixa de exercer, a pedido, a partir desta data, o cargo de Vice-Líder do PMDB na Assembléia Nacional Constituinte.

Sem outro particular, reitero a Vossa Excelência protestos de estima e elevado apreço. – Senador **Mário Covas**, Líder do PMDB na Assembléia Nacional Constituinte.

**Do Sr. João Lobo, nos seguintes termos:** Exmº Sr. Presidente,

João Lobo, Senador, vem requerer a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos regimentais, sejam abonadas suas faltas ocorridas no período de 20 a 31-05-88, quando esteve assistindo a doença de sua genitora.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Brasília, 16 de junho de 1988. – **João**

**Lobo.**

**Do Sr. Jamil Haddad, nos seguintes**

**termos:**

Telegrama

Exmº Sr. Dr. Ulysses Guimarães

Pres. da Assembléia Nacional Constituinte

Brasília/DF (70160)

Em aditamento telegrama expedido dia 20-06-88, informo Vossa Excelência que, por ordens médicas, deverei ficar em repouso absoluto pelo prazo de 10 (dez) dias. Cordialmente – **Gandhi Jamil Dep. Fed.**

**Do Sr. Cunha Bueno, nos seguintes termos:**

Senhor Presidente,  
Requeiro a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do atestado médico anexo, sejam justificadas as minhas faltas no período de 17 a 20 do corrente, quando encontrava-me em tratamento médico.

Brasília, 21 de junho de 1988. – Constituinte **Cunha Bueno**.

**Do Sr. Maurício Campos, nos seguintes termos:**

Brasília, 20 de junho de 1988

Senhor Presidente,  
Com a finalidade de justificar minha ausência nas Sessões da Assembléia Nacional Constituinte na semana de 6 a 10 de junho do corrente, anexo à presente atestado médico onde consta o tratamento médico a que me submeti no período de 4 a 11-06-88, bem como a conseqüente impossibilidade de meu comparecimento àquelas sessões.

Na certeza das cabíveis providências a respeito, agradeço e subscrevo-me,  
Cordialmente – Deputado **Maurício Campos**.

**Do Sr. Brandão Monteiro, nos seguintes termos:**

Brasília, 21 de junho de 1988

Senhor Presidente,  
Informo a Vossa Excelência que estive representando meu partido, ontem, dia 20-6-88, numa mesa-redonda, na Universidade de São Paulo – USP, onde, juntamente com outros constituintes de várias agremiações partidárias, foi debatido o tema "Os Partidos Políticos e o Futuro da Democracia no Brasil".

Em razão do acima exposto, não me foi possível comparecer à sessão da Assembléia Nacional Constituinte desse dia.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Constituinte **Brandão Monteiro**.

**Do Sr. Chagas Neto, nos seguintes termos:**

Brasília, 22 de junho de 1988

Senhor Presidente,  
É sempre uma satisfação dirigir-me à V. Ex.<sup>a</sup>, para no momento cumprimentá-lo, e comunicar-lhe, que estou viajando dia 6 de julho de 1988, para os Estados Unidos da América, retomando dia 14 de julho de 1988.

Vale ressaltar que o motivo desta viagem, se dá por motivos de problemas familiares.

Agradecendo a atenção dispensada, aproveito para colocar-me à sua inteira disposição.

Atenciosamente. – Constituinte **Chagas Neto**.

**Do Sr. Jorge Leite, nos seguintes termos:**

Brasília, 20 de junho de 1988

Senhor Presidente,  
Encaminho a V. Ex.<sup>a</sup> o atestado de saúde expedido pelo Dr. Arnaldo Libman, do Centro de Reumatologia Botafogo, no Rio de Janeiro, justificando a minha ausência às sessões da Assembléia Nacional Constituinte, na semana passada.

Atenciosamente. – Constituinte **Jorge Leite**.

**Do Sr. Gandi Jamil, nos seguintes termos:**

Telegrama  
Exmº Sr. Ulysses Guimarães  
Presidência da Assembléia Nacional Constituinte  
Brasília – DF (70160)

Apresentando escusas minha ausência, comunico V. Ex.<sup>a</sup> que, por agravamento problemas saúde, viajo hoje destino São Paulo, para realização exames especializados, na expectativa retornar ainda esta semana aos trabalhos constitucionais.

Cordialmente, – **Gandi Jamil**, Deputado Federal.

**Do Sr. José Luiz de Sá, nos seguintes termos:**

Brasília (DF), 20 de junho de 1988  
OF/CIRC. 018/88.

Senhor Presidente,  
Tendo em vista a necessidade de submeter-me, por imposições médicas, a uma série de exames, tomei a liberdade de aproveitar a pausa nos trabalhos da ANC durante o período de 6 a 10 de junho do corrente ano para providenciar os referidos exames.

Aproveito o ensejo para solicitar o especial obséquio de V. Ex.<sup>a</sup> no sentido de autorizar ao órgão competente desta dought Casa para que acate o atestado médico, em anexo, que comprova os motivos que levaram-me a ausentar do Plenário no período supracitado.

Na certeza de que as medidas cabíveis serão adotadas por V. Ex.<sup>a</sup> e sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente, Deputado **José Luiz de Sá**.

**Da Sr<sup>a</sup> Lúcia Braga, nos seguintes termos:**

Brasília, 21 de junho de 1988

Senhor Presidente,  
Solicito de Vossa Excelência autorização para encaminhar aos órgãos competentes da Assembléia Nacional Constituinte o anexo atestado médico, justificando as minhas ausências no período de 26-5 a 13-6-88.

Na expectativa de contar com o pronto atendimento por parte de Vossa Excelência a esta solicitação, subscrevo-me.

Atenciosamente, Deputada **Lúcia Braga.**

**Do Sr. Elias Murad, nos seguintes termos:**

Brasília, 17 de Junho de 1988

Sr. Presidente,

Gostaria de reforçar a justificativa de minha ausência nas votações da Assembléia Nacional Constituinte na semana de 20 a 24 de junho, uma vez que obtive licença dessa Presidência e que irei representar o Brasil na II Conferência sobre Drogas em Buenos Aires, além de Palestra na Câmara dos Deputados.

Desde já muito grato.

Atenciosamente – Deputado **Elias Murad.**

**Do Sr. Harlan Gadelha, nos seguintes termos:**

Brasília, 21 de junho de 1988

Of. nº 046

Senhor Secretário,

Venho requerer através deste a justificativa para minha ausência nas sessões, no período compreendido entre 9 a 17 do corrente mês, por motivo de tratamento de saúde, conforme atestado médico em anexo.

Atenciosamente, Deputado **Harlan Gadelha.**

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – É evidente a falta de **quorum** em plenário, para que seja dado cumprimento ao disposto no art. 39 do Regimento Interno.

Nestas condições, com arrimo no § 2º do art 39, a Presidência concederá a palavra ao Constituinte que dela queira uso fazer, até que em plenário estejam presentes 280 Srs. Constituintes para que se proceda à votação em primeiro turno do "Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias".

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nilson Gibson.

**O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente,

Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, o Presidente José Sarney orientou o Ministério dos Transportes para iniciar as obras de duplicação da BR-101, trecho Prazeres – Cabo, no próximo semestre. As obras, que terão a duração de dois anos e estão orçadas em 5 bilhões de cruzados, são de grande importância para o sistema rodoviário do Estado, que atualmente está saturado, e deverão atender à crescente movimentação do Porto de Suape, principalmente após a transferência dos terminais dos derivados de petróleo e álcool. A duplicação da BR-101-sul, trecho Prazeres – Cabo, é uma reivindicação do Governador Miguel Arraes e deverá começar em agosto, dependendo apenas da liberação dos recursos necessários que já estão sendo reincluídos no orçamento do DNER para este exercício, conforme afirmou o Presidente José

Sarney, atendendo ao pedido do Governador Miguel Arraes, que foi levado pelo orador, em nome do Estado.

A BR-101-sul, nos 21 quilômetros a serem duplicados, representa a principal rota de acesso dos veículos de carga oriundos do Centro-Sul em demanda à Região Metropolitana do Recife e, pela precariedade atualmente registrada, tem-se tomado o ponto negro do sistema rodoviário regional, em face dos constantes acidentes.

O Sindicato das Empresas Transportadoras de Cargas do Recife, por seu Presidente, Sr. Newton Gibson, enviou mensagem ao Presidente José Sarney, bem assim ao Ministro dos Transportes, José Reinaldo Alves Tavares, aplaudindo a decisão do governo, com a duplicação da BR 101-sul, trecho Prazeres – Cabo, pela importância de que se reveste essa obra para o setor de transportes, acrescentando ainda a essa euforia o anúncio de que a Transnordestina, projeto do Governador Miguel Arraes, com apoio do Presidente José Sarney, de igual modo, está sendo viabilizada, enquanto as obras complementares do porto do Recife começam com força total.

Era o que tinha a registrar.

**O SR. ADYLSÓN MOTTA (PDS – RS):**

– Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, inicialmente, para deixar bem clara minha posição, quero dizer que sou católico, não tenho qualquer compromisso com grupos que exploram o jogo e só uma vez na minha vida entrei em um cassino. Mas quero dizer também que sou um cidadão preocupado com a realidade do País.

Campeão imbatível nas inúmeras e profundas contradições com as quais se debate, convive o Brasil com posições absolutamente antagônicas no que se refere ao assunto dos chamados jogos de azar.

Enquanto o Governo banca, oficialmente, uma série de Jogos, como as Loterias, em suas várias modalidades – Federal, Esportiva, Loto, loterias estaduais e, mais recentemente, a Sena e a Raspadinha – mantém na ilegalidade os cassinos, por exemplo, que se aproveitam da clandestinidade para corromper, o próprio aparelho estatal.

Tal contradição revela, acima de tudo, inegável hipocrisia, posto que, se a lei não admite os jogos de azar, considerando-os contravenção penal, como pode o Estado excepcioná-la, no intuito de atribuir-se legitimidade para bancar loterias, se essas igualmente independem da perícia do jogador, mas de mera questão de sorte?

Assim, de pouco valem os argumentos de que os recursos captados através das loterias destinam-se ao financiamento de programas sociais. Trata-se, pura e simplesmente, de uma questão de princípios, jamais de sanção social contra o jogo.

Afora as modalidades liberadoras das loterias, aposta-se livremente em corridas de cavalos e brigas de galo; o carteador corre solto em residências e locais públicos, como clubes sociais e hotéis; Jogo do bicho, rifas, bingos e sorteios de prêmios são uma constante no cotidiano da vida nacional.

Desde 1946, quando o Marechal Dutra, por motivos até hoje incompreendidos, determinou o fechamento das portas do jogo oficial, jamais se deixou de jogar neste País. Tal decisão somente serviu para liquidar empresas, desempregar cen-

tenas de artistas e profissionais e eliminar produtiva fonte de divisas para a Nação.

A hipocrisia oficial terminou por dar margem à criação de cassinos clandestinos, calculando-se hoje a existência de cerca de 52 deles em pleno funcionamento no País, sob o beneplácito das autoridades, que não se preocupam em reprimi-los. Estima-se que tais cassinos tenham faturado, no ano passado, uma média de US\$ 1 milhão por semana.

Um aspecto que deve ser ressaltado é que os Jogos bancados pelo Governo tiram dinheiro de pessoas pobres. É comum haver um chefe de família que deixou de comprar um litro de leite para apostar na Sena, Loto etc., na expectativa de uma solução para seus problemas.

Já o Jogo patrocinado em cassinos atinge pessoas de posse, que se não jogarem no Brasil vão levar seu dinheiro para o exterior.

Vale lembrar que, se há 42 anos o Brasil disputava com outras nações do mundo o direito de atrair turistas por força de existência de cassinos que se tornaram célebres, como o da Urca, o Atlântico e o do Hotel Quitandinha, por exemplo, hoje, país pobre e endividado, continua dando-se ao luxo de perder o grande aporte de recursos que poderia carrear através do jogo.

Somente à guisa de ilustração, afirma o **Correto Brasileiro**, em edição recente, que um só cassino de Las Vegas fatura o equivalente à nossa dívida externa. A cidade de Atlantic City, nos Estados Unidos, após a instalação do primeiro hotel-cassino, em 1978, recebeu investimentos de 3 bilhões de dólares, gerando mais de 37 mil empregos diretos. Atlantic City, como Las Vegas, apresentaram um movimento de 11 e 14 milhões de visitantes respectivamente, em 1986, enquanto o Brasil recebeu apenas 1 milhão e 600 mil turistas, na mesma época.

Enquanto isso, os brasileiros – cerca de 300 mil – viajam anualmente para o exterior, para gastar dinheiro em cassinos em todas as partes do mundo. Para os de menores recursos, basta cruzar as fronteiras do Paraguai, Uruguai e Argentina.

Não se pretende, no caso dos cassinos, que sejam abertos indiscriminadamente, mas sim em locais previamente estabelecidos, que ofereçam infra-estrutura, atrações turísticas e tradição que justifiquem a existência de jogo, evitando-se a vulgarização decorrente de uma proliferação desordenada. Para tal, deve haver uma regulamentação específica em lei ordinária e a submissão a critérios eminentemente técnicos de órgão especializado, no caso a Embratur.

Tal posicionamento é compartilhado por expressiva maioria dos prefeitos brasileiros, notadamente os de estâncias hidrominerais e de cidades balneárias, que vivem do turismo e vêem na legalização do Jogo importante forma de recursos para os seus municípios, além da geração de numerosos novos empregos. Outra não é a opinião de grande parte dos membros desta Assembléia Constituinte, segundo o demonstram as sucessivas tentativas de incluí-la no novo texto constitucional, em suas diversas fases. Vale salientar, também, que o assunto tem sido alvo da preocupação de Congressistas em várias legislaturas, conforme comprovado nos numerosos projetos de lei com esse sentido há anos em tramitação no Congresso Nacional.

Julgamos, pois, chegada a hora de liquidar de vez uma legislação hipócrita e preconceituosa, que não se filia aos valores sociais em vigor na coletividade, somente servindo para acobertar o Estado na prática impune de uma contravenção legal.

Não podemos conviver com dois tipos de moral: a que o Estado observa e a que impõe aos cidadãos.

**O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Governador anunciou ter fechado um acordo acerca da dívida externa com os credores. O que temos à nossa disposição são dois comunicados, que a imprensa publicou hoje pela manhã: um do Ministério da Fazenda e outro da versão oficial dos credores.

O comunicado do Ministério da Fazenda, como não poderia deixar de ser, é geral. Aborda questões relativas a prazos, condições etc. Não nos permite, por faltar o detalhe, analisá-lo, apoiá-lo ou criticá-lo convenientemente. O que nos preocupa é o fato de termos verificado, tanto no texto da versão dos credores como no comunicado do Ministério da Fazenda, algumas contradições.

Por exemplo, diz o comunicado dos credores:

"O pacote alcança a porcentagem dos bancos comerciais do Plano de Financiamento do Brasil e tem o apoio do Fundo Monetário Nacional e do Clube de Paris."

O texto do Ministério da Fazenda diz que nada há entre um fato e outro.

Caracterizando outra contradição, diz o comunicado do Ministério da Fazenda:

"Linhas de curto prazo – As linhas comerciais e interbancárias, no valor total de 15 bilhões de dólares, foram prorrogadas por um prazo de dois anos e meio..."

O que diz o texto dos credores? Que haverá um pedido aos bancos para que prolonguem por mais dois anos e meio seus empréstimos anteriores, para manterem as linhas interbancárias de curto prazo, de cerca de 15 bilhões de dólares.

Na parte final, tanto no comunicado dos credores como no do Ministério da Fazenda, verificamos existir vinculações entre as liberações de recursos e a análise e pareceres do Fundo Monetário Internacional. Pior ainda, Sr. Presidente, é que, no caso do comunicado dos credores, não apenas existe essa vinculação às decisões e aos pareceres do Fundo Monetário Internacional, mas também um arbitramento por parte dos bancos credores, no caso de entenderem a situação da economia brasileira inadequada, segundo seus critérios.

Vou ler o trecho:

"O terceiro desembolso será relacionado ao cumprimento dos objetivos do programa com o FMI, mas os bancos comerciais poderão renunciar à obrigação, caso os bancos, representando 85% do valor total do fluxo de novos recursos, concordem com a decisão."

Sr. Presidente, qual é a alternativa do Poder Legislativo em função de comunicados que são resumos extremamente sintéticos? É conhecer o texto integral deste acordo e o texto integral do acordo com o FMI. Por isso, utilizo-me do

instrumento que o Poder Legislativo proporciona, o requerimento de informações, a fim de que o Ministério da Fazenda nos informe o texto integral do acordo – algo, aliás, que já deveria ter sido feito anteriormente – enfim, detalhes completos do texto desse acordo com os credores. Se o texto do acordo com o FMI já estiver pronto, no momento em que o Ministério da Fazenda receber esse requerimento de informações, que também o anexe para que possamos conhecê-lo e criticá-lo. Esta é a nossa função. Infelizmente, o Poder Executivo não tem respondido sequer a um requerimento de informações que a Assembléia Nacional Constituinte lhe tem enviado, desrespeitando este Poder.

Mais uma vez, portanto, peço ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte que encaminhe ao Presidente da República reclamação contra o fato de que esse instrumento fundamental do Poder Legislativo não tem sido respeitado pelo Poder Executivo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, ao mesmo tempo em que encaminho o requerimento de informações mencionado.

**O SR. WILSON CAMPOS (PMDB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs.

Constituintes, que as minhas primeiras palavras sejam de apoio ao Constituinte Adylson Motta, pelo pronunciamento feito, bem como àqueles que têm emendas à Constituição na parte das Disposições Transitórias, regulamentando os jogos de cassinos no País, o jogo das loterias, da Loto e do chamado jogo do bicho. Não sei por que desde o Presidente Dutra se resolveu que era uma contravenção penal consentida. Há poucos dias vimos num programa de televisão, na TV Bandeirantes, em São Paulo, um banqueiro do jogo do bicho dizendo naquela oportunidade que havia instalado uma casa de jogo do bicho desse tipo em São Paulo, gastando aproximadamente 10 milhões de cruzados. Então, é uma contravenção consentida. Seria muito melhor que esta Casa se detivesse nos projetos para, de uma vez por todas, ampararmos aqueles que vivem desta profissão. Tenho certeza de que mais de 5 milhões de pessoas vivem esperando que a Casa lhes dê a oportunidade de terem vida digna, podendo contribuir e receber os benefícios da Previdência. Os pronunciamentos dos Constituintes Adylson Motta e Aluizio Teixeira, que tratará do mesmo assunto, não cairão no vazio. Se votarmos a favor, nas Disposições Transitórias, propiciaremos ao Governo, através desta Casa, condições para que se regularize de uma vez por todas a questão dos jogos no Brasil. Não tenho qualquer amizade, não tenho o voto de banqueiros ou bicheiros, mas acho que essa contravenção penal consentida compromete o Congresso e o Governo.

Sr. Presidente, ao concluir, quero deixar também o protesto da minha tristeza e da de mais de dez mil brasileiros que aqui estavam ontem, alguns – talvez quatrocentos ou quinhentos – nas galerias desta Casa e outros perambulando pelos corredores, esperando que a Assembléia Nacional Constituinte cumprisse seu dever de votar as emendas dos Constituintes Humberto Souto, Ziza Valadares e Mansueto de Lavor. Mas estranhamente, para nós, o Presidente encerrou a sessão, porque, no entender de S. Ex.<sup>a</sup>, poderíamos

ter distúrbios, algo que não fosse normal. Assistimos a espetáculos piores na votação da reforma agrária, mas fomos até o fim. Votamos contra, a favor dos trabalhadores, mas aceitamos a derrota, porque estamos aqui para disputar. Ganhar ou perder é consequência da disputa. Esta Nação não dormiu em paz, Sr. Presidente. Voltamos contrariados para casa, e a decepção dos que aqui ficaram foi enorme.

Hoje tomei parte de todas as reuniões. E o que estamos vendo, Sr. Presidente, é que se anuncia uma viagem do Sr. Presidente da República e a retirada das bancadas, por exemplo, da nossa região, da minha, da de V. Ex.<sup>a</sup>, do Norte e do Nordeste, onde festejos juninos de São João e São Pedro irão evitar que os Srs. Constituintes estejam presentes.

Então, Sr. Presidente, foi uma protelação que não diz bem da responsabilidade dos que fazem esta Casa, como V. Ex.<sup>a</sup> e todos nós. Precisamos ter a noção de que, se alguma coisa acontecer, faremos com que realmente se cumpra com o dever de dar direito àqueles que foram enganados pelo Plano Cruzado, porque confiaram na palavra do Governo e estão confiando em nós, que estamos procedendo paralelamente em igualdade com o Governo.

Portanto, Sr. Presidente, deixamos aqui o testemunho da nossa tristeza e a decepção de voltar ao nosso Estado de cabeça baixa, porque não vamos ter o que explicar aos nossos eleitores. Qualquer desculpa dada em nome de um acordo não vai convencer os pobres microempresários, que estão às portas de perder tudo que têm porque confiaram na palavra do Governo – como já disse – e no Plano Cruzado.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Nobre Constituinte Wilson Campos, é respeitável, além de legítimo do ponto de vista regimental, o protesto registrado por V. Ex.<sup>a</sup> Contudo, à Mesa cabe prestar um esclarecimento a respeito da decisão assumida na sessão de ontem pelo ilustre Presidente Ulysses Guimarães. Nos nossos Anais temos o registro de muitos precedentes iguais aos de ontem ocorridos durante os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

O Presidente Ulysses Guimarães estava decidido a submeter ao processo de votação a fusão das emendas dos ilustres Constituintes Ziza Valadares, Humberto Souto e Mansueto de Lavor.

Ocorre que todas as Lideranças ponderaram ao Presidente a necessidade de uma pausa para meditação, e a Presidência, sem outra alternativa, curvou-se, porque o nosso interesse é realmente dar prosseguimento ao processo de votação para que se chegue quanto antes ao término dos nossos trabalhos.

Portanto, a decisão do Presidente Ulysses Guimarães foi calçada exatamente numa ponderação das grandes Lideranças nesta augusta Casa do povo brasileiro.

No meu entender, não há, em absoluto, o que censurar.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Adhemar de Barros Filho.

**O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO**

**(PDT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, ocupo a tribuna nesta abertura da sessão da Constituinte para expressar, como fez V. Ex.<sup>a</sup> ainda há pouco, a nossa

concordância como ato do Sr. Presidente Ulysses Guimarães no final da votação de ontem.

Ocorre que S. Ex.<sup>a</sup> adiou para a próxima semana a apreciação da fusão de emendas que concede anistia aos milhares de micro, pequenos e médios empresários, seja da área rural, seja da área urbana. Sabemos do estado de angústia que atormenta esses milhares de seres humanos em todo País e entendemos que é responsabilidade deste colegiado de Constituintes encontrar uma solução justa para o caso. Ao definir a nossa concordância com esse adiamento, queremos que o projeto emergente da fusão se restrinja estritamente aos microempresários e que eles não sejam, nestas circunstâncias, usados como guarda-chuva, estendendo-se essa anistia às cooperativas, às entidades filantrópicas e a outros casos que possam ser a eles incorporados. Queremos tão-somente atender àqueles que, de boa fé, acreditaram no Plano Cruzado, à época do Ministro Dílson Funaro e do Presidente Sarney, buscando crédito nos bancos oficiais e particulares. É evidente que o Plano Cruzado transformou-se em um verdadeiro estelionato político, levando milhares de microempresários à ruína. Muitos já pagaram suas dívidas com seus bens, outros as pagaram até com a perda da liberdade, pois para sobreviverem venderam os bens que estavam sob sua guarda e acabaram cumprindo pena. Nesta altura, é necessário que haja tempo. Quem esperou tantas semanas e tantos anos espera mais alguns dias, para que a Assembléia Nacional Constituinte possa apreciar, votar e aprovar esta fusão. Este é o sentimento que habita esta Casa neste momento. Uma anistia verdadeira é a que caminha na direção do seu objetivo: os micro e pequenos empresários, urbanos e rurais realmente precisam de uma nova oportunidade.

Esta é a nossa posição, e este é o nosso voto de compromisso – que acredito ser da maioria dos meus companheiros do PDT – e por isso mesmo fazemos votos de que, na próxima semana, seja na terça ou quarta-feira, possamos realmente encontrar uma fusão de emendas que satisfaça a esse objetivo. Contudo, não podemos admitir que os microempresários sirvam de guarda-chuva para nenhuma outra aventura que neste momento possa habitar o pensamento de alguns de nossos companheiros.

Era o quê tinha a dizer.

**O SR. PAULO RAMOS (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, todos nesta Casa são testemunhas de que a nossa Assembléia Nacional Constituinte, por decisão ou resistência da Mesa, está sendo levada a certo descrédito, tendo a sua soberania como alvo de contestação. Todos se lembram, porque tenho reiteradamente tratado do assunto, que a Comissão de Sistematização desta Assembléia Nacional Constituinte aprovou o Projeto de Decisão nº 4, que proibia a conversão da dívida externa em capital de risco. Este projeto de decisão deveria ter sido encaminhado ao plenário, mas ainda não o foi, não obstante as determinações regimentais, como também um requerimento de urgência encaminhado à Mesa aproximadamente há quatro meses. O nosso Ministro da Fazenda representa um Governo ilegítimo, como é o Governo do Sr. José Sarney, ilegítimo na sua fonte, mas muito mais ilegítimo em função

dos destinos que segue e dos rumos que imprime à questão econômica deste País. O Sr. Mailson da Nóbrega concluiu a negociação da chamada dívida externa entregando a soberania nacional e submetendo o País às injunções e às determinações do Fundo Monetário Internacional, que hoje diz onde e em que o Governo deve aplicar, que setores da população devem ser apenados, como tem sido o caso dos senadores públicos e dos funcionários das estatais, com o congelamento da URP.

Na nota oficial do próprio Governo verificamos – e estou aqui com o jornal **O Globo**, nas mãos – uma conversão de 1,8 bilhão de dólares livres de deságio. Todos sabemos que os títulos da dívida externa não valem mais do que 60% do seu valor nominal. Entretanto, como uma exigência dos credores, 1,8 bilhão de dólares vão ser convertidos sem o deságio. A conversão como deságio já é uma forma de crime de lesa-pátria; sem deságio, então, o crime passa a ser muito maior. Quem vai pagar esta conta? O povo brasileiro.

Então, assomo a esta tribuna para dizer que o Governo brasileiro negocia a dívida externa vendendo a soberania nacional. Quem paga o preço é o povo brasileiro.

A Assembléia Nacional Constituinte, por decisão reiterada ou por omissão da Mesa, não aprecia o projeto de decisão que impede que parte desse crime seja perpetrado. A Constituinte aprovou a auditoria da dívida externa, que esperamos seja feita de modo a comprovar que essa dívida foi contraída de forma fraudulenta e espúria e que vem sendo paga com o sangue e a morte de parcela expressiva da população brasileira.

Ainda há algumas emendas que tratam da questão da dívida. Uma delas tem como signatário o Constituinte Irajá Rodrigues, que prega a suspensão do pagamento da dívida por cinco anos, para que possamos respirar e ter condições políticas de enfrentar os credores internacionais. Há, também, a emenda do Constituinte Vilson Souza, que fixa o máximo de 3% para que haja incidência de juros dessa dívida.

Sr. Presidente, espero, uma vez confirmada a omissão e a resistência da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte ao encaminhamento de projeto já aprovado pela Comissão de Sistematização para apreciação no plenário, que pelo menos os Constituintes tenham a dignidade de lutar pela soberania nacional, aprovando as emendas dos Constituintes Irajá Rodrigues e Vilson Souza.

**O SR. NELSON SEIXAS (PDT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, uma vez mais, na Assembléia Nacional Constituinte, quero falar sobre a problemática dos portadores de deficiência física.

Fazendo um balanço, verificamos que houve quatro itens de destaque no Projeto de Constituição. Um é o § 5º do art. 228, que isenta de contribuição para a seguridade social às entidades beneficentes, pleito muito grande que fazemos ao Governo, porque elas vivem de poucos recursos, tas contribuições às oneram bastante.

Outro item aprovado refere-se à reserva de empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência – § 7º do art. 45.

O § 2º art. 267 determina a remoção de barreiras arquitetônicas, que tanto perturbam a vida dos paraplégicos e dos cegos. Mas é o inciso

V do art. 237 que nos aflige e que institui – foi uma emenda popular – a pensão para a pessoa portadora de deficiência física. As APAE e outras entidades que cuidam de deficientes físicos não estão pedindo paternalismo, mas procurando a reabilitação, a educação e a integração social dessas pessoas. Há, ainda, aqueles que, por condições físicas e mentais, não podem prover sua subsistência e são um peso para suas famílias. Muitas vezes as deficiências físicas profundas e as multideficiências são conseqüências de lesão ocorrida no trabalho. Esse benefício é necessário, humano e justo, porque, sem meios de garantir a própria subsistência, muitos deficientes acabariam em manicômios judiciários.

Ouvimos com preocupação pronunciamentos que afirmam que tal pensão quebraria a Previdência Social. Estivemos com o Ministro da Previdência e mostramos a S. Ex.<sup>a</sup> que não mais de 10% das pessoas portadoras de deficiência iriam se beneficiar dessa pensão. E o exemplo já o temos no Estado de Santa Catarina, onde o nosso colega Constituinte Henrique Córdova, quando Governador daquela unidade da Federação, instituiu esse benefício. Teve S. Ex.<sup>a</sup> experiência de longos anos.

Outro pleito das nossas entidades está relacionado com a redução de recursos. A Funabem nos ajudava muito na aquisição de veículos, problema das pessoas deficientes, mas teve seus recursos reduzidos de 14 para 4% e talvez consiga mais de 1,5 bilhão de cruzados para seus programas. Precisamos de lei que facilite a aquisição de veículos para nossa entidade, com a isenção do IPI.

Gostaria, ainda, como reivindicação da entidade, de focalizar a questão do vale-transporte, que é uma grande conquista do trabalhador. A empresa pode descontar essa despesa do Imposto de Renda, mas as entidades beneficentes não. Precisáramos do ressarcimento desses custos pelo Finsocial.

Gostaria de traçar mais pontos que se referem às pessoas portadoras de deficiência, mas, como o tempo de que dispunha já se esgotou, agradeço, a oportunidade que me foi dada neste momento.

**O SR. DAVI ALVES SILVA (PDS – MA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, acabo de receber notícia que não me deixa tranqüilo a respeito de algumas pessoas que trabalham na região tocantina, na extração de areia dos barrancos do Tocantins.

A Capitania dos Portos, órgão dirigido pelo Ministério da Marinha, chega rapidamente em Imperatriz e, sem mandar avisar aqueles que vivem da extração de areia há muito tempo, começa a suspender o trabalho com ameaças de prisão.

O apelo que faço ao Ministério da Marinha e à Capitania dos Portos do Estado do Maranhão é para que pelo menos dêem um prazo e mostrem onde fica a área da Marinha, para que aquelas seiscentas e poucas pessoas que vivem ali há mais de vinte anos, que extraem areia para as construções de Imperatriz e da região tocantina, procurem outro lugar para trabalhar.

O que aconteceu esta semana em Imperatriz nos deixa bastante inseguros. Repito: mais de seiscentas famílias, há mais de vinte anos, residem ali e trabalham na extração de areia para constru-

ções. De repente é sustado o seu trabalho, sem que nenhuma condição lhes seja oferecida.

Espero que o Ministério da Marinha juntamente com a Capitania dos Portos de São Luís tomem alguma medida, pois o trabalho dessas pessoas não pode ser paralisado em cima da hora, e que nesta semana ou na próxima fique determinada a área que pertence à Marinha, para que tais trabalhadores possam procurar outro local para continuar sua atividade.

Esse fato deixou-me intranquilo.

Estão reunidos, neste momento, no meu escritório, em Imperatriz, 64 dirigentes do movimento dos trabalhadores. Fiquei de entrar em contato com o Ministério da Marinha, aqui em Brasília e retomar com alguma mensagem para aqueles que ali estão em busca de solução. Não posso acreditar que a medida tomada pela Capitania dos Portos de São Luís seja a mais acertada para as seiscentas famílias que ali vivem há longo tempo, em busca de melhores condições de vida.

**O SR. ALOYSIO TEIXEIRA (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, mais uma vez voltamos à tribuna para falar a respeito de nossa proposição resultante da fusão das emendas dos Constituintes Evaldo Gonçalves e Alexandre Puzyra e da minha, que versa sobre a reabertura dos cassinos no Brasil.

Ouvi, com muita atenção, o discurso bem fundamentado do Constituinte Adylson Motta. Logo a seguir, o Constituinte Wilson Campos falou sobre a mesma matéria. Com a fusão, propomos a revogação do Decreto-Lei nº 9.215, de 30 de abril de 1946, que jamais foi discutido pelo Congresso Nacional ou pelo Poder Legislativo. O decreto que fechou os cassinos no Brasil foi baixado pelo Presidente Dutra, enquanto estava reunida a Assembléia Nacional Constituinte de 1946. A Constituição de 1946, promulgada no dia 18 de setembro do mesmo ano, proibiu a expedição do decreto-lei, mas os anteriores, tanto os baixados no Governo de Getúlio Vargas quanto no de Eurico Dutra, não foram sequer apreciados. A Assembléia Nacional Constituinte resolveu deixá-los em vigor, e assim continua até hoje.

O que queremos é revogar esse decreto, fazendo com que a lei regulamente a matéria e a discipline, para que os brasileiros que têm maior poder aquisitivo possam jogar aqui, possam – fazendo blague – apostar no Brasil, ao invés de apostar no exterior.

Sabemos que todos os países limítrofes com o Brasil – Uruguai, Paraguai, Argentina – possuem cassinos, sendo que mais de 60% do movimento desses cassinos é feito por apostadores brasileiros. É assim no Uruguai, em Punta Del Este, em Puerto Stroessner, na cidade de Iguazu, do outro lado de Foz de Iguazu e em Puerto Juan Caballero. Há, inclusive, brasileiros que fretam aviões, às vezes até convidados pelos donos de cassinos dos Estados Unidos para Jogarem em Atlantic City. Temos conhecimento de que 10% de toda a receita do jogo em Atlantic City vem de clientes brasileiros, e esta é de mais de 1 bilhão de dólares por ano. Em consequência, 200 milhões de dólares saem do Brasil para Atlantic City. Isto sem falar em Aruba, no Caribe, e em outras cidades limítrofes do Brasil – no Paraguai, Uruguai e Argentina – onde 90% do movimento

é de brasileiros. Vamos jogar no Brasil, em cassino regulamentado, com empresas sérias que irão gerar empregos e impostos.

Quero dizer também que as maiores economias do mundo têm jogos: os Estados Unidos, a Inglaterra, a Itália, a França, a Alemanha, o Japão. Em países mais desenvolvidos, e nos da Cortina de Ferro também. No Brasil, permanecemos ainda com a legislação de 1946. Estamos deixando de lado uma renda lícita e séria em outros países, mas que aqui não temos.

Tenho certeza de que, com a regulamentação e o disciplinamento dos jogos e cassinos no Brasil, teremos uma renda de mais de 1 bilhão de dólares por ano, propiciando impostos e trabalho aos brasileiros.

Outro aspecto importante é o de que precisamos de algum fato novo para melhorar o clima de pessimismo existente hoje no País.

Nobres colegas, peço-lhes o apoio para essa fusão de emendas, que deverá entrar em votação na próxima semana.

**O SR. DEL. BOSCO AMARAL (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, Clóvis Rossi, da **Folha de S. Paulo**, apresenta na edição de hoje matéria sob a denominação "Até parece ficção", abordando o lançamento de um livro de outro jornalista, Gilberto Dimenstein. O que seria ficção? Seria um Governo que está permitindo atos marcados pela improbidade, um Governo que rapidamente está-se transformando em antinacional, antipovo.

Venho registrar, Sr. Presidente, como o fiz hoje na sessão da Câmara dos Deputados, que a Caixa Econômica Federal resolveu retirar da pauta da reunião da diretoria, ocorrida na última terça-feira, o julgamento, para aprovação, de um conjunto habitacional de 504 unidades, na Baixada Santista, já licitadas e aprovadas pela própria Caixa.

O Ministro Prisco Viana – e posso até assegurar que S. Ex.<sup>a</sup> é um dos responsáveis pela minha visão pouco otimista em relação ao Governo José Sarney, nos dias que correm – permitiu que a Caixa Econômica Federal entregasse à iniciativa privada recursos que, antes de um decreto pedido pelo Fundo Monetário Internacional, eram manipulados e repassados para o programa habitacional do Brasil pelas Cohab.

Os empresários formam verdadeiros cartéis, neste País, dominando a bacia de recebimento de recursos, ou detritos, da Caixa Econômica Federal. Temos, em São Paulo, **lobbles** constituídos, que simplesmente estão levando dinheiro para esses grupos, como se verba destinado à habitação não fosse mais pública.

Quem vai resolver se construímos três mil, cinco mil, dez mil, cento e dez mil, setecentas mil casas, aqui, ali ou acolá, são simplesmente um diretor da Caixa Econômica Federal e alguns empresários, reunidos numa sociedade que precisa, muitas vezes, ser investigada. Há ainda a figura da licitação, que, por se tratar agora de jogo de empresários, ou seja, entre empresas privadas e a Caixa, está legitimada para eles, mas é ilegítima para mim.

Cogitei, hoje, se teriam retirado essas 504 casas da Baixada Santista por retaliação contra o voto por 4 anos de mandato presidencial, dado pelo Deputado Del Bosco Amaral, em relação ao Governo Sarney.

Quando apoiava o Governo Sarney e o defendia contra os exageros de alguns – hoje acho que não podem ser assim classificados – a construção dessas casas também não era apoiada, mas era preparado o campo, durante todo o ano, sem levar à frente uma política habitacional destinada aos empresários deste País.

Pergunta V. Ex.<sup>a</sup> se o Deputado Del Bosco Amaral é contrário à privatização da política habitacional. Absolutamente. Sou contra a cartelização e a formação de grupos, inclusive contra os apadrinhados, que vão obter recursos na Caixa em detrimento de outros empresários, das Cohab, da moralidade pública e talvez do futuro habitacional deste País.

Entro neste assunto, hoje, simplesmente para fazer amostragem da situação aos diretores da Caixa e ao Ministro Prisco Vianna. Antes, quando apoiava o Governo, eu não precisava deles, ou de eventuais favores de seu grupo; agora, muito menos, uma vez que sempre procurei manter a minha liberdade.

Ao que parece, a política habitacional ainda vai fazer muita gente ficar com saudade dos tempos do ex-Ministro Aníbal Teixeira.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Constituinte Del Bosco Amaral, o Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Mário Maia, 2º-Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia):** – Concedo a palavra ao Constituinte Caio Pompeu.

**O SR. CAIO POMPEU (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, antes de entrar no assunto que especificamente me trouxe à tribuna, gostaria de associar-me às manifestações havidas em torno da emenda que permite a instalação de cassinos no País. Como ex-Secretário de Turismo do Estado de São Paulo, pude sentir claramente a tendência dos órgãos de classe, dos órgãos do empresariado e dos órgãos de empregados, no sentido de impedir que a hipocrisia persista e vença, como vem ocorrendo no caso, já que o Governo é banqueiro de vários jogos.

Por isso mesmo, para evitar a evasão de divisas e para permitir a ampliação do mercado de trabalho deste País, não apenas para garçons e músicos, mas na área administrativa, somos plenamente favoráveis a que se vença a hipocrisia existente em relação ao jogo.

Independentemente disso, após cumprir o dever ético de conversar com o Presidente Ulysses Guimarães, com o Presidente do PMDB de São Paulo, Aírton Sandoval, e com o próprio Governador Orestes Quércia, comunico à Casa minha saída, depois de longos anos de convivência no Partido do Movimento Democrático Brasileiro. Não poderia deixar de associar-me a lideranças como Franco Montoro, Mário Covas e Fernando Henrique Cardoso, para citar apenas algumas do meu Estado e outras lideranças nacionais, para criarmos o Partido Democrático Popular, ou que outro nome tenha, porque o nome do partido é o que menos importa. Os nomes que compoerão o partido é o que mais importa, e esses já são uma garantia de credibilidade ao novo partido. Esperamos que esse seja o partido que irá conse-



guir realizar no Brasil a social-democracia moderna, pois, nos países onde realmente foi implantada, o nível de renda **per capita** daquelas sociedades foi elevado. Queremos um partido que defenda a economia de mercado, que permita ao Brasil ingressar novamente no mercado internacional, mas, ao mesmo tempo, que tenha preocupações sociais.

De minha parte, Sr. Presidente, coerentemente juntei atos a palavras. É muito fácil falar-se em justiça social, o mais difícil é fazê-la, quando se tem oportunidade de exercer funções públicas. Como Secretário do ex-Prefeito Olavo Setúbal, julgo que todos os atos que praticamos à época, como as ruas de lazer, a campanha "Adote um Atleta", as caminhadas a pé ou de bicicleta, visavam a beneficiar a sociedade, a comunidade em geral, os deserdados principalmente. Como Secretário de Esporte e Turismo, do Governo Franco Montoro, pude incrementar alguns programas nesta área, todos voltados para o social, como a Associação Paulista de Albergues da Juventude, a primeira associação do tipo no Brasil. Posteriormente, ela gerou grande movimento nesse sentido, abrangendo, hoje, o Brasil inteiro. Criamos o Clube da Terceira Idade, talvez a primeira providência séria em defesa daqueles de quem as pessoas se esquecem, depois que eles param de trabalhar para construir o País. Criamos os terminais turísticos populares, num total de catorze, para os chamados turistas de um dia, ou seja, os "farofeiros".

Tudo isso demonstra nossa preocupação com o social, e acredito que também a dos ilustres companheiros do Partido Democrático Popular será no sentido de formarmos um partido não só coerente, na sua honestidade de propósito e na capacidade de seus membros, mas, acima de tudo, voltado para a implantação, neste País, do parlamentarismo, que irá modernizar o Brasil e torná-lo governável.

**O SR. VICTOR FACCIONI (PDS - RS):** - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, acabo de ouvir a manifestação do nobre Constituinte Caio Pompeu, um dos que, dentre outros Constituintes, falaram desta tribuna, hoje, manifestando-se favoráveis à emenda que pretende revogar a proibição de funcionamento de cassinos em nosso País, como se, mesmo ilegalmente, não estivessem já funcionando.

Sr. Presidente, creio que a decisão em nada vai perturbar a ordem moral da sociedade brasileira. Vai, isto sim, regularizar uma situação de fato e dispor legalmente sobre uma questão que está nos jornais todos os dias. Vemos fotografias de cassinos, de casas de jogos que funcionam abertamente no Estado do Rio de Janeiro, no Norte, no Nordeste, em Foz do Iguaçu, em meu Estado, o Rio Grande do Sul, etc. Com essa emenda, iremos apenas dar aos cassinos condições legais de pleno funcionamento, inclusive de mercado de trabalho, de emprego, enfim, fazer deles instituições de lazer, também com sentido econômico-social. Claro que a liberação não deve ser generalizada.

É uma falsa moral que mantém a proibição dos jogos no País. Pessoalmente, joguei, pela primeira vez, nas escolas em que estudei, no curso primário, todas elas de confissão religiosa, mantidas pela Igreja Católica. Não há escola, pública

ou particular, que não promova quermesses ou roletas, jogos de toda ordem. De outra parte, o Estado institucionalizou e explora o jogo entre os pobres e proletários e apenas impede que os ricos joguem no Brasil. Desta forma, eles levam para o exterior cruzados travestidos de dólares. Quanto custa isto? Por que não se tem aqui as condições legais para guardá-los? Quantas áreas de lazer ficam, fora da temporada, com toda sua infraestrutura paralisada?

É hora de repormos as coisas nos seus devidos lugares. Vou, efetivamente, votar a favor da emenda que propõe a regularização dessa situação, permitindo o jogo no Brasil.

Por outro lado, Sr. Presidente, quero perguntar à Mesa da Constituinte pela resolução que apresentei, numa das primeiras sessões da Constituinte, em 3 de fevereiro de 1987, com o Constituinte Bonifácio de Andrada, em que propunha a extinção do decreto-lei que proíbe o jogo no País.

Hoje pela manhã, o Congresso Nacional devia ter-se reunido para votar dois decretos-leis: o que congelou a URP e o que instituiu o "trileão". Mas as manobras protelatórias da Mesa do Congresso fizeram com que, à última hora, a sessão fosse suspensa. Assim, vai-se mantendo uma situação que antes era combatida, a dos chamados entulhos autoritários, hoje usados contra o trabalhador brasileiro.

Manifesto também minha preocupação pelo desdobramento dos trabalhos desta parte final do primeiro turno da Constituinte. Tenho esperança de que haja **quorum** necessário para votarmos, hoje, as decisões pendentes, dentre elas a que vai regulamentar a situação dos aposentados e pensionistas da Previdência Social no Brasil, que estão sofrendo uma brutal defasagem em seus vencimentos. O Governo não se dispõe, simplesmente, a cumprir as normas legais vigentes. Vamos, portanto, à Constituição, para restabelecer a correção necessária nesta matéria de tanto interesse social. (Palmas.)

**O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT - RJ):** - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, desejo fazer três registros: o primeiro, a respeito da entrevista que D. Yolanda Costa e Silva, aos 81 anos de idade, dá ao jornal **O Estado de S. Paulo**, de hoje, revelando que o ex-Presidente Costa e Silva pretendia conceder anistia, nos idos de 1969, e foi impedido de fazê-lo por aqueles que tutelavam o regime militar. Isso mostra que pelo menos dez anos de sacrifício adicionais foram impostos a milhares de brasileiros e a alguns outros só anistiados em 1986, restando ainda, como remanescentes, cerca de 1.300 marinheiros que vêm sendo vitimados pela má vontade e intransigência daqueles herdeiros do que há de pior no militarismo em nosso País.

O segundo registro, de extrema importância, diz respeito ao artigo escrito pelo jornalista Janio de Freitas, que tantos serviços já prestou ao País e que, quase involuntariamente, impediu que o Brasil alienasse sua soberania aos credores internacionais, denunciando o acordo que com estes iria ser feito, com a cláusula vergonhosa do arresto de bens em caso de atraso de pagamento. Pediria à Mesa que fosse feita a transcrição, nos Anais da Casa, deste artigo do jornal **Folha de S. Paulo**, do dia 23 de junho de 1988, em que o jornalista

Janio de Freitas revela detalhes de todo esse imbróglio com que o Presidente José Sarney, o Ministro da Fazenda Mailson da Nóbrega e seus assessores do Banco Central iam envolver o País, na tentativa de fazer esse acordo a qualquer preço. O que hoje a imprensa veicula em suas páginas, com estardalhaço, a respeito do acordo do Brasil com os credores internacionais, na verdade, quase que por um acidente, significaria o empenho da soberania brasileira e o comprometimento do patrimônio da Nação, pertencente também às gerações futuras.

Finalmente, para repelir matéria publicada hoje, na página 11 do **Correio Brasileiro**, sob o título: "Setor de mineração quer novo diretor no DNPM". É verdadeira ficção, que engendra uma história através da qual Parlamentares do setor progressista da Constituinte estariam interessados na substituição do Sr. Belfort dos Santos, atual diretor do DNPM. Cita nominalmente a minha pessoa, o Deputado Nilton Friedrich e outros Parlamentares, como se estivéssemos empenhados numa campanha para levar o geólogo Nelson Guzzo à direção do DNPM. Ora, estou absolutamente convencido de que esta matéria foi plantada nos jornais pelos mineradores interessados em manter o Sr. Belfort dos Santos, porque nenhum repórter, nenhum profissional honesto, como os que militam nesta Casa, teria meios de obter este tipo de informação, absolutamente fabricada, porquanto jamais discuti essa questão. Jamais pronunciei o nome do Sr. Belfort dos Santos, que não conheço, a não ser através dos seus artigos, que revelam uma posição inconveniente aos interesses nacionais em matéria de recursos minerais do País. Com o Sr. Nelson Guta, que conheço de longa data, por ter sido um lutador em defesa do Clube de Engenharia, jamais tratei de assunto no sentido de incorporá-lo a este ou àquele posto da administração federal. Até porque a nossa posição, radicalmente contrária à política mineral do Governo Sarney - aliás, uma postura de oposição ao Governo Sarney em todos os setores - tomaria uma fantasia qualquer tentativa para indicar este ou aquele cidadão para a direção do DNPM ou de qualquer outro órgão público. De modo que queremos repelir esta mentira, esta aleivosia espelhada na página 11 do **"Correio Brasileiro"** de hoje.

Era o que tinha a dizer.

**ARTIGOS A QUE SE REFERE  
O ORADOR:**

**Janto de Freitas**

**Folha de S. Paulo 23-6-88**

**A INFLAÇÃO SUBIU PARA BAIXO**

Vai desaparecer um pedaço da inflação de junho. Já em 19,3% no penúltimo levantamento do IBGE, a inflação manteve o embalo e, na última estimativa, seu índice ficou em torno de 21% para o mês.

O Ministro Mailson da Nóbrega achou que é muito. Não a inflação. O índice. E mandou submetê-lo a uma cirurgia plástica que o deixe com ares de 19%. Se possível redondos, como conviria a uma inflação real tão gorda. Se não, com poucos quebradinhos a mais. O bisturi deverá ser aplicado à quota do vestuário na formação do índice.

Transpostos os problemas do geral para o particular, desde ontem Mailson da Nóbrega está na mais incômoda situação em que, de repente, pode se ver um integrante de qualquer instância do poder oficial: bateu de frente com o mais alto poder do país. Que não é o oficial, mas é global.

Ao que se sabe de tantos casos semelhantes, remotos e recentes, este mal costuma conceder, no máximo, sobrevida.

### Divergência

Em telefonema à direção da **Folha**, o ministro da Marinha, almirante Henrique Soboia, contestou que tenha sido vítima de dissabores no episódio, aqui narrado há pouco, da insubordinação de marinheiros no Sindicato dos Metalúrgicos do Rio, antes do golpe de 64. A narrativa foi a propósito da recusa, pela constituinte, da anistia para 1.500 marinheiros. Convidado a dirigir uma carta ou um telex ao jornal, o ministro preferiu não o fazer.

Como o assunto não tem mais relevância na atualidade jornalística, nem o almirante adotou formas convencionais de contestação, fica para os historiadores a solução da divergência, se acaso houver algum interesse pelo tema. Estão aí para o esclarecimento, numerosamente disponíveis, fontes documentais e testemunhais.

### Soberania salva

Resposta do ministro Mailson da Nóbrega quando, na entrevista em que anunciou "a conclusão do acordo com os credores" da dívida externa, uma pergunta levantou o problema do arresto de bens e recursos brasileiros no exterior, caso os pagamentos programados atrasassem:

"Foi resolvido de forma satisfatória. As reservas brasileiras estão protegidas."

Não o estavam, portanto, confessa-o indiretamente o ministro, quando os dois negociadores receberam ordem de embarque imediato, para fechar o acordo em Nova Iorque, e uma nota desta coluna levantou o conflito entre a cláusula que concedia aos credores o poder de arresto e, de outra parte, um estudo do Departamento Jurídico do Banco Central demonstrando a ilegalidade dessa concessão.

A viagem foi suspensa às pressas. Um dos negociadores, Antônio Pádua Seixas, já se opunha à cláusula. Sérgio Amaral aceitava-a, seguindo a posição do ministro da Fazenda e do próprio presidente da República.

A partir da nota jornalística, o recuo geral foi forçoso. E os credores tiveram que o aceitar, deixando de exigir a deposição, em suas mãos, da soberania brasileira sobre os bens e recursos brasileiros no exterior. Impõem-se esta conclusão: nos termos mesmos da resposta de Mailson da Nóbrega, constata-se que, não fora uma nota jornalística, o presidente da República, o ministro da Fazenda e o presidente do Banco Central, além de outros, teriam aceitado um acordo não "satisfatório" para o Brasil. No qual as reservas brasileiras não estariam "protegidas", como passaram a estar.

Em qualquer outro país, isto teria consequências.

### Correio Brasiliense – 23-6-88

#### SETOR DE MINERAÇÃO QUER NOVO DIRETOR NO DNPM

Na expectativa de uma possível reunião do ministro Aureliano Chaves e visando acelerar o processo de nacionalização das atividades de mineração no País, algumas entidades do setor estão intensificando as articulações junto a constituintes de esquerda e contrários ao capital estrangeiro, para colocar Nelson Guzzo na direção do estratégico Departamento Nacional da Produção Mineral (DNPM), órgão do Ministério das Minas e Energia que coordena a atividade nessa área.

O atual diretor do DNPM, Belfort dos Santos é visto por dirigentes da Coordenação Nacional de Geólogos (Conage) e da Associação Brasileira de Empresas Estaduais de Mineração (Abemim) como obstáculo a uma rápida e efetiva implantação de um novo modelo de exploração mineral no Brasil, apoiado apenas em empresas estatais e Privadas de capital nacional (como acionistas majoritários ou só).

Parlamentares como Gabriel Guerreiro (PMDB – PA) e Luiz Salomão (PDT – RJ) participam dessa mobilização. Nelson Guizo é diretor da Empresa Estadual de Mineração de Goiás (Matego) e atual presidente da Abemim. A corrente nacionalista representada pelo general Andrada Serpa também trabalha pela substituição do atual diretor do DNPM.

Guzzo, ao lado do presidente da Conage, Wanderlino de Carvalho, desenvolve intenso e diário lobby junto aos constituintes nacionalistas e de esquerda, com o objetivo de "defenderem" os avanços até aqui conseguidos nas votações da Constituinte, ao mesmo tempo em que procuram atuar junto as lideranças da Frente Parlamentar Nacionalista (principalmente o senador Severo Gomes e o deputado Nelton Friedrich) para tentarem uma queima de etapas nesse processo.

A conquista da direção do DNPM, na avaliação de especialistas em mineração, transformou-se em um objetivo prioritário para essa corrente nacionalista, que pretende uma mudança profunda do modelo mineral brasileiro.

Muitos constituintes com familiaridade nas questões minerárias acreditam, inclusive, que o ministro Aureliano Chaves poderá até apoiar essa substituição na direção do DNPM, independente do momento em que deverá deixar o Ministério, como forma de ampliar alianças políticas em áreas de esquerda e nacionalistas, visando uma futura candidatura à presidência da República.

#### "O AI-5 FOI DECISÃO PESSOAL DO MEU MARIDO"

**O que a levou a decisão de escrever suas memórias, sabendo-se que nunca alimentou nenhuma saudade dos tempos que viveu entre o poder e a glória?**

Primeiro, resgatar a imagem de meu marido, tão distorcida por calúnias e inverdades proposadamente plantadas. Depois, mostrar qual foi o meu verdadeiro papel enquanto ele foi presidente da República. Diziam que o verdadeiro presidente era eu. Provo que não. Se eu tinha alguma influência, isso de maneira nenhuma me tomava uma eminência parda do governo, apenas mostrava a grande afinidade que sempre nos acompanhava.

Além disso, ela vem esclarecer muita coisa. Eu não direi uma única mentira.

**Do ponto de vista histórico, qual a importância que suas memórias poderão ter para a Nação em geral e os historiadores em particular?**

Eu falo de tudo. Abordo por exemplo, essa controversa questão das cassações. Mostro como a assinatura do AI-5 foi uma decisão pessoal do meu marido, ainda que isso muito lhe custasse. Ao contrário do que dizem, ele não foi influenciado por ninguém. O Ato-5 custou-lhe muitas horas de reflexão solitária em seus aposentos no Palácio. Eu sabia que ele estava sofrendo. Quando deixou o quarto, amargurado, disse para mim: "Vou assinar, Yolanda..."

**Mas consta que o mentor intelectual do AI-5 foi o ex-ministro Lyra Tavares...**

Ele pode ter sido o mentor intelectual de muitas outras coisas, mas o AI-5 sempre foi inteiramente assumido pelo Costa. Ele não tinha outra saída, depois daquele discurso do deputado Márcio Moreira Alves, incitando o povo contra as Forças Armadas. Foi terrível para ele. O Costa queda que o Congresso tomasse uma atitude, jamais desejou ir ao gesto extremo. Mas os políticos ficaram ao lado do Márcio... Depois desse episódio, ele mudou muito. Até hoje eu digo que, mais do que qualquer outra pessoa ou situação, o responsável pela doença que acabaria por matá-lo foi aquele deputado.

**Como o presidente reagia, em conversas particulares com a senhora, às cassações?**

Embora fosse na época ministro da Guerra, ele foi contra a cassação do Juscelino, que Castelo Branco assinou quando da edição do AI-1, em 1964. E o Juscelino sempre soube disso e sempre mostrou-se grato ao Costa por essa atitude. Aliás, esta é outra questão que quero esclarecer. O meu marido nunca teve nada a ver com aquela loucura inicial das cassações. O Castelo Branco cassava quem ele queria. Recebia aquelas listas enormes, que não vinham apenas dos militares, mas também das classes produtoras, de civis, enfim. Às vezes, ele hesitava diante de um outro nome, aí chamava o Costa, ficavam conversando, mas a decisão final era dele. Meu marido não tinha a menor influência nessa época, ao contrário do que muitos pensam. Se fosse assim, Juscelino jamais teria sido cassado.

**Esclareça uma coisa: quem, afinal, foi sondado primeiro para ser presidente, logo após o movimento de março: Castelo ou Costa e Silva?**

Foi o Costa. Mas ele recusou, e, quando lhe pediram alguns nomes, respondeu que havia muitos homens honrados nas Forças Armadas, e sugeriu o de Castelo Branco. Este pediu quatro dias para pensar. Aí aconteceu uma coisa incrível. Um dia, meu marido ficou sabendo que o próprio Castelo tinha ido, à noite, para não ser visto, à casa de Juscelino pedir-lhe apoio político. Juscelino prometeu jogar todo o seu poder de influência para ajudar Castelo. Quem me contou esta história ainda está vivo. Por isso, Castelo ficou agoniado quando lhe puseram diante dos olhos uma lista de cassações com o nome de Juscelino. Ficou

sem saber o que fazer e repetia: “O pessoal está exigindo”.

#### **Quem era “o pessoal”?**

Muita gente, inclusive muitos civis, cujos nomes não posso revelar agora. O Costa achou que o Castelo jamais cassaria o Juscelino. Quando ele cassou, o Costa ficou olhando para ele, depois lhe disse: “olha, Castelo, é por isso que não faço jogo com políticos, não peço auxílio a nenhum deles, que é para não ter de cometer uma injustiça dessas”. Naquele momento o Castelo percebeu que o Costa sabia daquele encontro.

#### **“COSTA QUERIA CONCEDER A ANISTIA JÁ EM 1969”**

#### **Do ponto de vista histórico, que revelações a senhora trará em suas memórias?**

Eu conto diálogos que jamais chegaram ao grande público. Falo também de algo que ninguém sabe. Essa anistia que hoje está aí, já estava na cabeça do Costa quando ele estava na Presidência. Lembro-me que um dia, conversando com ele sobre as cassações e as repercussões negativa daquilo tudo sobre a Nação, ele me tranqüilizou: “Serão apenas nove meses. É o período de uma gestação. No final desse tempo, eu restituirei todos os direitos a todos”. Quando tentou fazer isso, estava já hemiplégico, mas ainda assim tentou.

O Costa havia planejado conceder a anistia no dia 7 de setembro de 1969. Dizia sempre pra mim: “É o meu presente à Nação”. E trabalhava muito em cima dessa idéia, embora sabendo que os ministros militares Lyra Tavares, do Exército, Augusto Rademaker, da Marinha, e Márcio Souza e Mello, da Aeronáutica, não concordavam. Esses ministros diziam que as Forças Armadas jamais aceitariam que a oficialidade jovem se revoltaria, e o Costa lhes respondia: “Isso é um problema de vocês. Se eles pensam assim, é sinal de que não têm líderes”.

#### **Se estava assim tão disposto, o que retardava a assinatura?**

Ele queria dar esse presente ao País em setembro mas, antes disso, adoeceu. Era final de agosto quando ele percebeu que havia alguma coisa errada com sua saúde. Quando viu que o quadro era grave, pediu logo aquela papelada. As mãos já não lhe obedeciam e ele queria assinar logo a anistia antes que ficasse hemiplégico. Sentou-se em sua cadeira e ao seu lado estavam alguns assessores, o então ministro da Casa Civil, Rondon Pacheco, e eu. Primeiro ele começou treinando a assinatura numa folha de papel. Chegava a esboçar algumas letras, mas logo a mão caía para o lado. Tentou várias vezes, sem sucesso.

Naquele dia, a junta médica já estava no Palácio Laranjeiras, vinda a nosso chamado. Eu sugeri, então, que ele interrompesse, tomasse um banho, recebesse os médicos, descansasse, para então tentar novamente. Mas ele me olhou – já não falava – e me fez um sinal de que não tinha mais esperanças de assinar o documento que anistiava a Nação. Era o dia 24 de agosto, véspera do Dia do Soldado.

#### **E o que aconteceu com o documento que iria anistiar a Nação e, talvez, evitar o que veio a seguir?**

Quando ele desistiu, todos nós nos emocionamos porque sabíamos o que aquilo significava

para ele. Depois, eles (ela só se refere aos ministros militares da Junta como “eles”) pegaram o documento, modificaram o que quiseram, colocaram o carimbo presidencial onde havia também a assinatura do Costa e me pediram para levar até ele. Eu recusei, disse que não me sujeitava àquela palhaçada. Aquela anistia não era a que meu marido queria. Aquele documento não era dele. Não podia compactuar com aquilo.

#### **Foram muitas as traições palacianas? Ele se queixava, particularmente, de algum ministro?**

Havia muitas. Ele procurava passar por cima. Quando o Lyra Tavares foi para a Reserva, eu pedi ao Costa que o exonerasse, eu não confiava nele, sempre achei que não era amigo do meu marido. Mas o Costa preferiu mantê-lo. Eu achava que o Lyra carregava os outros. Na verdade, o que ele queria era ser embaixador, o que acabou conseguindo mais tarde. Também queria ser imortal. Tudo, menos militar.

#### **A srª acusa o ex-deputado Márcio Moreira Alves de ser o responsável direto pela doença de seu marido, mas dizem que ela teria sido detonada por uma discussão que ele teve com os três ministros militares...**

Eu soube dessa discussão por um de seus assessores. Estava no Rio, preparando a Legião Brasileira de Assistência, que presidia, para as comemorações do Dia do Soldado. Soube também que o que menos discutiu foi o Márcio Souza e Mello. Mas nada o deixou tão magoado quanto o gesto daquele deputado.

#### **Em seu livro a srª vai falar a verdade sobre aquela célebre foto que o mostra ao seu lado? Falaram que já estaria morto, àquela altura...**

Mais uma mentira que esclareço. Em agosto, não me lembro exatamente o dia, o Costa começou a sentir que ficava sem voz. Os médicos diziam que era problema de garganta. Quando ele começou a ficar hemiplégico, viram que a situação era grave. Mesmo depois do derrame ele ainda viveu quatro meses dentro do Palácio. Andava pelo quarto, pelos corredores, fazia as refeições conosco à mesa. Então começaram a dizer que já estava morto, que seu corpo já teria sido embalsamado, que o País vivia uma grande farsa. Mandeí chamar a revista **O Cruzeiro** e pedi que tirassem aquelas fotos. Queria provar que ele estava vivo. Quando morreu, desci imediatamente e fui dar a notícia a todos os repórteres que ficavam de plantão no Palácio, à espera.

#### **“SEI MUITO. ACHO BOM TEREM ME ESQUECIDO”**

#### **A srª. Chegou a sentir a ameaça de algum golpe enquanto seu marido estava agonizando?**

Os políticos me procuravam no Palácio, queriam que eu exigisse a permanência do Costa no cargo, ele estava vivo e a Constituição não permitia que ninguém o substituisse enquanto não ficasse decidido se iria morrer ou ficar bom. Não havia, ainda, nenhum laudo médico garantindo que ele não sobreviveria. Mas eu queria tirar o meu marido daquele palácio o quanto antes. Queria voltar para o nosso apartamento, e só não fiz isso porque os médicos desaconselharam a

remoção. Os políticos temiam que “eles” cortassem o mandato do Costa, imaginando que não sobreviveria.

Tem até um episódio envolvendo o general Carlos Alberto Fontoura. O Costa já estava doente e procuravam um substituto para ele. Todo mundo sabia que meu marido queria o Médici em seu lugar. Então foram chamá-lo lá no Rio Grande do Sul, onde ele comandava o III Exército. Mas o Médici não queria o cargo, nem sequer admitia a hipótese de entrar no quarto do amigo e vê-lo daquele jeito. Antes que ele fosse até o Costa, tivemos uma longa conversa. Eu procurei convencê-lo a aceitar o cargo. Depois de muito tentar, um dia consegui convencê-lo a visitar o amigo. Foi um encontro emocionado. Os dois choraram juntos, acabei tendo de tirar o Médici do quarto. Dei-lhe um calmante e o fiz voltar. Só que, dessa vez, eu já entrei falando ao Costa que Médici havia aceitado substituí-lo. Ele elevou o polegar, satisfeito, aliviado.

Mas antes que o Médici tivesse subido ao quarto, eu fui para a sacada do palácio esperá-lo. Foi quando ouvi o general Fontoura dizer para ele: “Olha, chefe, fique firme. Ou tudo ou nada”, como quem diz “mandato tampão não aceite”.

#### **O que ele queria dizer com isso?**

Exatamente aquilo que houve (ela não pronuncia a palavra golpe). Depois que meu marido morreu, chamei o Fontoura e disse-lhe tudo que pensava a respeito dele. Naqueles instantes difíceis da vida de meu marido, engoli muitas coisas. Mas depois reagi. Todo mundo sabe que eu sei muito. Até acho bom terem me esquecido. Mas a história se encarregará de mostrar onde e com quem está a verdade.

#### **A sra. Teve muitos problemas com a junta?**

Quando o Costa adoeceu e a imprensa vivia no Palácio em busca de notícias, a junta quis me proibir de falar com os jornalistas. Um dia, descia à copa em busca de um suco de laranja quando os repórteres me cercaram. Conversei com eles, falei exatamente o que estava se passando lá em cima. Logo depois, a junta me chamou às falas. Aí lhes respondi: “Vou descer e continuar falando com os jornalistas, dizendo exatamente como o meu marido está passando. Porque vocês não vão fazer do Costa um novo Salazar (o ex-primeiro-ministro português, mantido artificialmente vivo durante algum tempo, sem que a população soubesse). E passei a descer todas as manhãs e à tarde, para dar notícias do Costa. “Eles” ficaram danados...”

#### **O SNI controlava muito a sua vida?**

Se me controlavam, não tomava conhecimento. Desconhecia. Tanto que, quando falava ao telefone e ouvia algum ruído estranho, dizia para a outra pessoa: “Olha, você ouviu esse barulho? Devem estar entrando na linha, mas até é bom, porque assim ficam sabendo o que penso”.

#### **Quantas vezes tentaram calá-la após a doença do presidente?**

Eles não tinham o topete de me ameaçar diretamente. Eu dizia o que queria. Quando vinham com subterfúgios, respondia-lhes: “Sou maior, vacinada, não sou reservista, não sentei praça, não sou obrigada a obedecer-lhes”. A minha indepen-

dência era tanta que eu apertava a mão de quem queria, no Palácio. E recusava a mão àqueles que nos traíam, como fiz muitas vezes. O Costa às vezes me chamava a atenção. "Não faça isso, minha filha". Mas eu dizia que Deus me havia dado movimento nas mãos para estendê-las ou não a quem quisesse. Eu sabia quem a merecia ou não.

#### Quem não merecia?

(Depois de um longo silêncio).

Alguns. Civis. Eu me recusava a apertar a mão até de alguns ministros.

**Esclareça definitivamente uma coisa: era o presidente Costa e Silva ou um sócia que desceu daquele avião na base aérea do Galeão, já adoentado?**

Era o Costa mesmo. Ele estava de cachecol porque os médicos inicialmente achavam que tinha um problema de garganta. Como estava frio, acharam melhor protegê-lo com um agasalho. Era realmente o meu marido.

**A sra. parece ter ficado muito traumatizada com toda essa experiência...**

Se pudesse, fazia o tempo recuar. Foram os piores anos da minha vida.

#### O SR. PRESIDENTE (Mário Maia):

– Antes de conceder a palavra ao próximo orador, esta Presidência exorta os Srs. Constituintes que se encontrem em seus gabinetes ou em outras dependências da Assembléia Nacional Constituinte a comparecerem ao plenário, a fim de se proceder à verificação de **quorum**.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Gabriel Guerreiro.

#### O SR. GABRIEL GUERREIRO

(PMDB – PA. Com revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, começo por onde terminou o nobre Constituinte Luiz Salomão, que me antecedeu. O **Correio Brasiliense** publicou matéria absolutamente infundada e inventada, na qual diz que estaríamos interessados em tirar o geólogo Belfort dos Santos do DNPM. Não tenho razão alguma para querer afastar meu colega e meu amigo Belfort dos Santos do DNPM. Posso discordar de algumas das suas idéias, mas jamais cogitei de tal coisa, jamais fui consultado sobre isso e jamais falei sobre essa aleivosia – como bem classificou o nobre Constituinte Luiz Salomão – a respeito da saída do companheiro Belfort dos Santos da direção do DNPM.

Sr. Presidente, para mim isso está articulado. E articulado com quê? Com matéria publicada no **Jornal do Brasil** de terça-feira, dia 21-6-88, na página de economia, assinada pelo Sr. Ronaldo Lapa, que informa sobre uma reunião realizada no Rio de Janeiro, na manhã do dia 20, na sede da Shell, com a participação de representantes de vinte empresas multinacionais, as grandes multinacionais, entre elas a Shell, a Esso, a Atlantic, a GM, a Ciba Geigy, a Reynolds, a Dow Química, a Philips, a Coca-Cola, a BP Mineração e outras. Diz a publicação que essas empresas estão preparando um **lobby** para eliminar da Constituição alguns dispositivos aprovados na votação em primeiro turno. Esse **lobby** custará um milhão e meio de dólares para fazer contatos com Constituintes, publicar matérias pagas em jornais etc., e pretende derrubar os artigos 200 e 205, que nacionalizou as jazidas minerais brasileiras, e ou-

tros dispositivos que dificultam os trâmites dos capitais internacionais no Brasil.

O mais grave, Sr. Presidente: diz o artigo que a Fiesp também está envolvida e criou um grupo de 50 empresas brasileiras de capital estrangeiro e produziu vários documentos e trabalhou junto à Constituinte, mas isso não deu muito resultado, e agora as multinacionais vão para o corpo a corpo. "Vamos rever a munição e engrossar o calibre. A Fiesp continuará o seu trabalho. E o nosso grupo se dedicará a uma atuação mais intensiva", declara um representante das empresas multinacionais.

A matéria está publicada no **Jornal do Brasil**, em grande destaque, colocando claramente que as companhias multinacionais se reuniram no Rio de Janeiro, a portas fechadas, e partiram para uma grande ação no sentido de influenciar e quebrar a autonomia e soberania da Assembléia Nacional Constituinte.

Sr. Presidente, quando se fala em regularizar a situação do jogo- do- bicho, muitos alegam que o jogo é contravenção penal. Será que há contravenção penal pior do que gastar um milhão e meio de dólares fazendo um **lobby** para modificar aquilo que esta Assembléia aprovou por esmagadora maioria do seu Plenário, com toda a soberania que lhe compete? Para mim, estamos sendo ameaçados. Hoje mesmo, do gabinete do Deputado Albérico Cordeiro, telefonou-me um geólogo da BP Mineração que pretendia convencer S. Ex.<sup>a</sup>, que o mandou falar comigo. Esse geólogo me expôs uma série de questões e de informações que a BP está espalhando por aí, dizendo até mesmo que só aprovamos esses dispositivos porque somos absolutamente desinformados. Esta Casa, ao contrário, Sr. Presidente, tomou deliberações corretas e importantes pelo caminho inverso, o da informação, a qual, até então, pouco havia aqui dentro. Foi a partir das informações sobre o capital estrangeiro, sobre sua atuação no País, que inscrevemos na Constituição as medidas que aprovamos no primeiro turno. Devemos mantê-las na votação do segundo turno e repudiar esses famigerados **lobbies** estrangeiros que gastam milhões de dólares arrancados de povos espoliados como o brasileiro, os povos latino-americanos e os demais subdesenvolvidos de todo o mundo. Estão contra aquilo que a Constituinte aprovou porque fere seus interesses que não são nacionais, mas o povo brasileiro precisa que os dispositivos aprovados sejam mantidos na nova Carta. Temos que lutar para manter aquilo que aprovamos para garantir nossa soberania, porque, como disse ao defender a emenda que nacionalizou o subsolo brasileiro, "soberania não se negocia, se exerce".

*Durante o discurso do Sr. Constituinte Gabriel Guerreiro o Sr. Mário Maia, 2º-Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem a palavra a nobre Constituinte Benedita da Silva.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT – RJ. Sem revisão da oradora.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>a</sup> e Srs. Constituintes, o Rio de Janeiro foi palco de uma grande negociata, onde as grandes lobistas internacionais se reuniram com os nacionais

para estabelecer a sua estratégia para a votação, em segundo turno, do Projeto de Constituição.

Sr. Presidente, é inadmissível que, depois do esforço que fizemos nesta Casa para, muitas vezes através de acordos, darmos à Nação um texto que pudesse expressar não a vontade de uns e de outros, mas, dentro do possível, aquilo que entendemos ser o ponto de vista comum de todas as forças existentes nesta Constituinte, tenhamos, na votação em segundo turno do Projeto, a pressão dos lobistas internacionais, que vêm ao nosso País tentar impor à Assembléia Nacional Constituinte a retirada, do texto constitucional, daquilo que consideramos moderno e avançado.

Sr. Presidente, estamos ameaçados por esse **lobby**, mas é preciso que pelo menos as forças progressistas, que tiveram condições de inserir avanços no texto constitucional, possam sustentá-los politicamente.

Caso venha a acontecer o que está publicado no **O Globo** e no **Jornal do Brasil**, caso sejam suprimidos do texto constitucional os dispositivos que o "Centrão" quer eliminar, não teremos condições políticas de referenciar uma Constituição que não leva em conta princípios que consideramos importantes para a classe trabalhadora.

Sr. Presidente, solicito a transcrição, nos Anais desta Assembléia, de artigos que contêm o que considero uma grande ameaça à Assembléia Nacional Constituinte em relação à jornada de trabalho, assistência gratuita aos filhos e dependentes, greve de servidores públicos, nacionalização da mineração, intervenção do Estado, licença-paternidade, contratos de risco e outras coisas de suma importância para a vida do povo brasileiro.

Manifesto meu repúdio à atitude do "Centrão", que pretende alterar, no segundo turno, vários dispositivos.

Outro assunto, Sr. Presidente, Sr.<sup>a</sup> e Srs. Constituintes, retornando de mais uma viagem, representando a direção nacional do Partido dos Trabalhadores, desta vez visitando o Estado de Rondônia, presenciei fatos do cotidiano do povo rondoniense, marcado pelo sofrimento e abandono tanto do Governo Estadual como Federal.

Enquanto porta-voz dos anseios dessas comunidades, aproveito para denunciar inúmeras irregularidades que me foram relatadas, praticadas pela administração estadual, confirmando o descaso dos governantes daquele Estado para com a população, principalmente os mais carentes. O nível de descontentamento com esses governantes, que se reflete também no plano nacional, é generalizado.

Denúncias de corrupção e de atitudes comprometedoras de administração, que vão desde a transferência das instalações do gabinete dentário que serve à população para a casa do Governador até o gasto absurdo de verbas com uma simples pintura do hospital local (um consumo aproximado de dois milhões e oitocentos mil cruzados), quando nesse mesmo hospital presenciamos ausência das mínimas condições de funcionamento, onde falta até soro e os funcionários recebem abaixo do salário mínimo.

As áreas de saúde e educação são as mais afetadas. Aos funcionários que reclamam dos baixos salários e das péssimas condições de trabalho, isto é, se opõem à administração estadual, o governo ameaça com demissão. O estado de com-

servação das escolas, do mesmo modo, compromete seriamente essa administração. Intermináveis greves se estendem a diversas categorias, observados aí a intransigência e novamente o descaso governamental.

A implantação da reforma agrária também é preocupante, posto que aquela região apresenta um índice elevado de assassinatos no campo. Testemunhei, na oportunidade, ameaças de morte dirigidas a Antônio Alves de Souza pelos matadores profissionais Manoel Divino, Delino, Lindomar e Sebastião Ramos da Silva, que até mandaram recado nesse sentido, tencionando invadir o Seringal da União, onde Antônio está instalado com a sua e outras famílias no projeto de assentamento Jaruarana. É inadmissível que a polícia local, conhecendo o problema e ciente dos nomes desses profissionais do crime, não tome providência para resguardar a vida de trabalhadores em luta pela democratização do solo brasileiro, contribuindo para reeditar chacinhas que, só neste mês, vitimaram alguns companheiros.

Sr. Presidente, o quadro apresentado, da situação em Rondônia, sugere, apelando para o bom senso de nossos governantes, no mínimo, intervenção no Estado, com a instalação de uma comissão fiscalizadora visando a atacar de frente os sérios problemas aqui relatados, enfrentados pela população, insolúveis há várias décadas, com o objetivo de lançar bases para que o Estado de Rondônia apresente níveis positivos de modernização, contemplando prioritariamente as reivindicações de melhorias exigidas pela população. Pedimos ao Governo Federal providências nesse sentido, justo pleito para aquela população sujeita aos desmandos de uma minoria arrivista, sem compromisso nenhum com a causa dos trabalhadores.

Era o que tinha a dizer.

#### *MATÉRIA A QUE SE REFERE A ORADORA:*

#### **CENTRÃO PREPARA OFENSIVAS EM DEFESA DO LIVRE MERCADO**

Brasília – O Centrão pretende fazer uma ampla mobilização para suprimir, no segundo turno da Constituinte, alguns dispositivos da Ordem Econômica e Social, que, segundo o grupo, afetam a livre iniciativa e as leis de livre mercado. Apesar de desejar mudar 43 itens, o grupo deve concentrar seus esforços em apenas 12, cuja mudança é considerada fundamental.

O Deputado Ricardo Fiúza (PFL – PE) explica que a intenção é facilitar a arregimentação de forças. Segundo ele, o direito de greve e a jornada de trabalho são os temas que sofrem maior oposição dentro da Constituinte.

Através do registro do computador, o Centrão pretende localizar todos os constituintes que, mesmo não pertencendo ao grupo, votaram contra as teses que deseja ver alteradas. Ele vai também buscar apoio de entidades representativas do empresariado, dos trabalhadores e de todos os segmentos envolvidos com essas teses.

São os seguintes os 12 pontos que o Centrão quer tirar do texto da futura Constituição:

Jornada de trabalho – O grupo quer alterar o dispositivo que limita a seis horas os turnos de trabalho de revezamento. A limitação, segundo o Centrão, traria prejuízos à indústria química, la-

boratórios, fundições, e principalmente às siderúrgicas e à exploração de petróleo.

Assistência gratuita aos filhos e dependentes – A intenção é suprimir a expressão “até seis anos de idade”, porque segundo o grupo a fixação de idade cabe à lei.

Prescritibilidade – Caso os centristas tenham êxito, o trabalhador rural também terá cinco anos para reclamar na Justiça, como está previsto para o trabalhador urbano.

Greve – O Centrão considera esse ponto fundamental. O grupo defende o direito de greve mas condena o poder de greve, como foi aprovado. O Centrão quer que o texto se resume à seguinte redação: “É garantido o direito de greve”.

Voto aos 16 anos – O grupo tentará dois tipos de mudança. O primeiro seria a simples supressão do dispositivo. A segunda proposta é retirar apenas a palavra facultativo. O Centrão alega que seria incoerente conceder acerca de oito milhões de eleitores o direito de escolher se quer ou não votar, enquanto o resto da população votante está obrigado a comparecer às urnas.

Greve dos servidores públicos – Os centristas alegam que a própria redação do dispositivo justifica sua inconveniência.

Empresa Nacional – Da forma como está no texto – artigo 200, parágrafo 1 – o Centrão crê que se torna inviável qualquer tipo de **joint venture** ou consórcio com empresas brasileiras de capital nacional, pois o texto exige o controle e o exercício, de fato e de direito, do poder decisório para gerir as suas atividades.

A proposta a ser apresentada é um texto que não faz distinção, na conceituação de empresa nacional, quanto à origem do seu capital. As **joint-ventures** e os consórcios, principalmente em relação à remessa de lucros para o exterior, seriam reguados pela lei ordinária.

Intervenção do Estado – O grupo considera que o texto do artigo 203 dá condições para que eventuais governantes tomem medidas arbitrárias e intervencionistas no mercado. Será proposta a supressão do artigo.

Nacionalização da mineração – O Centrão pretende restringir a pesquisa e a exploração de minérios a empresas brasileiras, indistintamente.

Contrato de Risco – Nesse ponto, o grupo acusa os constituintes de não elaborarem a nova Carta partindo do princípio de que ela deverá durar algumas décadas. Segundo a proposta do Centrão, se o País necessitar fazer um contrato de risco, em casos de emergência, o Governo deve submeter a decisão ao Congresso Nacional, que autorizará ou não. Com isso, fica suspensa a proibição e a responsabilidade passa para o Congresso.

Licença-paternidade – O Centrão não aceita que o dispositivo faça parte do texto da Constituição. Os centristas alegam que a licença trará um custo de produção adicional de 0,13 por cento às empresas. Segundo o grupo, a presença do pai ao lado da esposa e do filho, quando do nascimento, é um problema cultural e para resolver isso basta fazer uma campanha esclarecendo que o trabalhador deve tirar os seus 30 dias de férias para ficar ao lado da esposa.

Empréstimo compulsório – O Centrão não aceita o amparo constitucional à possibilidade de o Governo obrigar a população a lhe emprestar dinheiro.

#### **DISPOSITIVOS QUE O CENTRÃO PRETENDE ALTERAR NO SEGUNDO TURNO**

Brasília – Em documento que o Centrão elaborou, estes são os dispositivos que o grupo quer alterar no segundo turno de votações da Constituinte. Os textos em destaque são os que o grupo quer suprimir:

1. Art. 8º, III: Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

2. Art. 8º, XIII: Limitação em seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento;

3. Art. 8º, XVI: Gozo de férias anuais remuneradas em, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal;

4. Art. 8º, XVII: Licença-paternidade;

5. Art. 8º, XVIII: Aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, sendo no mínimo de trinta dias, nos termos da lei;

6. Art. 8º, XXII: Assistência gratuita aos filhos e dependentes até seis anos de idade, em creches e pré-escolas;

7. Art. 8º, XXVI: Supressão da distinção de tratamento entre prazo de prescrição de ações trabalhistas no meio urbano e rural, equiparando esse prazo para cinco anos;

8. Art. 8º, XXVII: Proibição de distinção entre trabalho manual técnico e intelectual ou entre os profissionais respectivos;

9. Art. 8º, XXIX: Igualdade de direitos entre o trabalhador com vínculo empregatício permanente e o trabalhador avulso.

10. Art. 10, § 4º: A Assembléia Geral fixará a contribuição da categoria que, se profissional, será descontada em folha, para custeio do sistema confederativo de sua representação sindical, independentemente da contribuição prevista em lei;

11. Art. 10, § 7º: O sindicato participará, obrigatoriamente, das negociações coletivas de trabalho;

12. Art. 10, Parágrafo aditado: É vedada a dispensa do empregado sindicalizado, a partir do momento de sua candidatura a cargo de direção ou representação sindical, até um ano após o final do seu mandato, caso seja eleito inclusive como suplente, salvo se cometer falta grave devidamente apurada, nos termos da lei.

13. Art. 11: É assegurado o direito de greve, competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade e os interesses que devam por meio dele defender;

14. Art. 11º, § 1º: Quando se tratar de serviços ou atividades essenciais definidos em lei, esta disporá sobre o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade.

15. Art. 15, § 1º: Voto facultativo para os menores de 16 anos.

16. Art. 22, XX: Compete à União:

XX – Estabelecer princípios e diretrizes para o sistema nacional de transportes e viação.

17. Art. 23, XI: Cabe privativamente à União legislar sobre:

XI – Trânsito, transporte de bens e pessoas nas rodovias e ferrovias federais.

18. Art. 24, VIII: É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

VIII – Comentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar.

19. Art. 25, V: Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

V – Produção e consumo, inclusive sua propaganda comercial.

20. Art. 26, Parágrafo adicionado: Cabe aos Estados explorar diretamente, ou mediante concessão à empresa estatal, com exclusividade de distribuição, os serviços locais de gás canalizado.

21. Art. 44, § 6º: É garantido ao servidor público civil o direito à livre associação sindical. O direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei complementar.

22. Art. 133, Parágrafo adicional: A lei disporá sobre a competência do Tribunal Superior do Trabalho, limitados os recursos das decisões dos tribunais regionais, nos dissídios individuais, aos casos de ofensas a literal dispositivo constitucional ou de lei federal.

23. Art. 135, § 2º: Recusando-se qualquer das partes à negociação ou à arbitragem, é facultado aos respectivos sindicatos ajuizar dissídio coletivo, podendo a Justiça do Trabalho estabelecer normas e condições, respeitadas as disposições convencionais e legais mínimas de proteção ao trabalho.

24. Art. 175, § 1º: A União poderá instituir empréstimos compulsórios em caso de investimento público de caráter urgente e de relevante interesse nacional, observado o disposto no Art. 177, III, b.

25. Art. 177, III, a: Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

III – Cobrar tributos: a) Em relação a fatos geradores ocorridos antes do início da vigência da lei que os houver instituído ou aumentado.

26. Art. 178, II, c: É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios:

II – Instituir impostos sobre: c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, observados os requisitos da lei.

27. Art. 182, VII: Imposto sobre grandes fortunas.

28. Art. 184, § 1º: Adicional do Imposto de Renda para os Estados.

29. Art. 185, § 1º: Progressividade do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana.

30. Art. 200, § 1º: empresa brasileira de capital nacional é aquela cujo controle efetivo esteja em caráter permanente sob a titularidade direta ou indireta de pessoas físicas domiciliadas e residentes no País ou de entidades de direito público interno. Entende-se por controle efetivo da empresa, para fins deste parágrafo, a titularidade da maioria de seu capital votante e o exercício, de fato e de direito, do poder decisório para gerir suas atividades.

31. Art. 200, Parágrafo adicional: Na aquisição de bens e serviços, o poder público dará tratamento preferencial à empresa nacional.

32. art. 203º: Como agente normativo e regulador da atividade econômica, o Estado exercerá, na forma da lei, as funções de fiscalização, incentivo e planejamento, sendo este determinante para o setor público e indicativo para o setor privado;

33. art. 203º, § 3º O Estado favorecerá a organização da atividade garimpeira em cooperativas, levando em conta a proteção do meio ambiente e a promoção econômico-social dos garimpeiros. As cooperativas têm prioridade na autorização ou concessão para pesquisas e lavra dos recursos e jazidas de minerais garimpáveis, onde estejam atuando e naquelas fixadas de acordo com o artigo 23, inciso XXIV, na forma da lei;

34. art. 203º, § aditado: A lei estabelecerá as diretrizes e bases do planejamento do desenvolvimento nacional equilibrado, o qual incorporará e compatibilizará os planos nacionais e regionais de desenvolvimento.

35. art. 205º, § 3º: O aproveitamento dos potenciais de energia hidráulica, a pesquisa e a lavra de recursos e jazidas minerais somente poderão ser efetuados mediante autorização ou concessão da União, no interesse nacional, por brasileiros ou empresa brasileira de capital nacional, na forma da lei, que regulará as condições específicas quando estas atividades se desenvolverem em faixa de fronteira ou terras indígenas.

36. art. 206º, § adicionado: Proibição dos contratos de risco na exploração de jazidas de petróleo ou gás natural.

37. art. 212, Parág 4º: É facultado ao poder público municipal, mediante lei específica, para área incluída no Plano Diretor, exigir, nos termos da lei federal, do proprietário do solo urbano não edificado, **subutilizado** ou não utilizado, que promova seu adequado aproveitamento, sob pena, sucessivamente, de parcelamento ou edificação compulsórios, imposto progressivo no tempo e desapropriação com pagamento mediante títulos da dívida pública de emissão previamente aprovada pelo Senado Federal, com prazo de resgate de até dez anos, em parcelas anuais, iguais e sucessivas assegurados o valor real da indenização e os juros legais.

38. art. 225º, § adicional: Limitação da taxa de juros.

39. art. 229º: A saúde é direito de todos e dever do Estado.

40. art. 232º § 1º. As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

41. art. 232º § 4º. A lei disporá sobre as condições e os requisitos que facilitem a remoção de órgãos, tecidos e substâncias humanas para fins de transplante, pesquisa e tratamento, bem como a coleta, processamento e transfusão de sangue, seus derivados, vedado todo tipo de comercialização.

42. art. 233º, I: Ao sistema único de saúde compete, nos termos da lei, além de outras atribuições:

I – Controlar e fiscalizar procedimentos, produtos e substâncias de interesse para a saúde e participar da tradução de medicamentos, equipamentos, imunobiológicos, hemoderivados e outros insumos.

43. art. 251º, § 2º, II: Estabelecer os meios legais que garantam à pessoa e à família a possibilidade de se defenderem de programas ou programações de rádio e televisão que contrariem o disposto no art. e incisos, bem como a propaganda

de produtos, práticos e serviços que possam ser nocivos à saúde e ao meio ambiente.

**O SR. EDUARDO JORGE (PT – MG. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes e demais presentes, o Governo Federal, através dos Ministérios da Previdência e Assistência Social e da Saúde, está assinando com as Secretarias de Saúde e com os Governos dos Estados – cerca de sete – convênio definitivo para a unificação do Sistema de Saúde. No caso de São Paulo, isto foi feito pelo próprio Presidente José Sarney, no sábado passado. Quero fazer uma denúncia sobre como o Governador Quércia, do PMDB, está administrando esse dinheiro, repassado pelo Governo Federal, para a Secretaria de Saúde do meu Estado.

Sr. Presidente, o Governo do Estado de São Paulo, que estava obrigado a pagar aos seus servidores, de maneira a aproximar os seus salários aos dos servidores federais, desde o mês de março – e já se passaram abril, maio e junho – não paga essa equiparação. A Secretaria de Saúde recebe o dinheiro, mas não paga a equiparação aos seus servidores. Pois bem, após uma grande manifestação de servidores da saúde, o Sr. Secretário de Saúde do Estado de São Paulo, Dr. Pinotti, anunciou que pagará, no dia 8 de julho, o atrasado referente aos meses de março, abril, maio e junho. Entretanto, não pagará os 100% da equiparação, mas apenas 60%. Ou seja, recebeu o dinheiro do Governo Federal, há vários meses, não pagou e agora está anunciando que vai pagar a equiparação dos servidores, mas desviando 40%.

É um escândalo o que está acontecendo com o dinheiro do Governo Federal, da Previdência e do Ministério da Saúde, no Governo Quércia. Quero, portanto, registrar o meu veemente protesto contra esse estado de coisas e exigir do Governo do Estado de São Paulo o pagamento das equiparações. Afinal, o dinheiro já foi recebido.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PMDB – RJ. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, ocupo esta tribuna e não o microfone de apartes, para uma comunicação que, para minha sensibilidade, é altamente significativa.

Trata-se da dolorosa, porém esperanzosa comunicação de que, nesta data, me estou desligando do Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

As transições são extremamente penosas para quem as vive. Um partido político é a tradução do que há de melhor e mais profundo em cada um de nós. É também a casa da nossa esperança, e como tal, o local de ingentes contradições internas e sólidas e fraternas amizades e admirações, isto se aplica principalmente a partidos como o PMDB, do qual a História do País registrará a indormida luta em defesa dos princípios de democracia e liberdade, que marcaram esta quadra final do século XX com exemplo de vigor, tenacidade e capacidade de enfrentar o arbítrio, a derrota e a humilhação, até a conquista da vitória.

Ocorre, porém, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, que na evolução insopitável da História as marcas partidárias se vão ajustando ou desajustando às transformações da realidade.

Pertenço a um grupo de pessoas que considera, a esta altura da vida política brasileira, concluída

a etapa de partidos com característica de frente democrática.

Srs. Constituintes, todos os partidos, de alguma maneira, são de frentes, abrigam tendências, acolhem grupos. Porém, a tendência natural de um Partido, na vigência democrática, é a de ser o conjunto de grupos, mas possuir nitidez.

É possível, Srs. Constituintes, que tenhamos chegado ao fim da vigência de partidos com características de frente. É possível. Não o afirmo pretensiosamente. É chegada a hora de a política de frente passar para as coligações partidárias; é chegado o momento de se implantar no sistema partidário brasileiro a nitidez necessária, para que a população tenha o referencial claro dos princípios, ideais e doutrinas que marcam, em profundidade, a essência da vida partidária.

Estou entre os que acreditam ser o PMDB, neste momento, o partido que, em razão do seu sacrifício, do holocausto de seus membros, não encontra mais condições internas, na sua dinâmica de funcionamento, para voltar a ter aquela mesma nitidez que o caracterizou como o principal partido das oposições brasileira. É natural que assim o seja. A natureza profunda de um partido, cujo nome diz ter como característica o movimento, é a de uma frente política.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não estamos deixando o partido em função apenas de discordâncias internas. A hora política brasileira impõe a necessidade da organização de partidos com clareza doutrinária. Nem diria nitidez ideológica, porque a divisão de idéias que se dá na vida partidária brasileira ainda é a clássica, entre partidos marxistas e não-marxista. A entrada para um partido de natureza e de base marxistas, esta, sim, seria uma alteração de natureza ideológica.

Falo em alterações de natureza doutrinária, do PMDB, como um novo partido que se pretende organizar neste País, não me refiro a organizações de ideologia burguesa, ou de propostas dentro de um mesmo marco. É dentro deste marco que se impõe, neste instante, a necessidade de clareza doutrinária.

Verdadeira esta a razão de nossa saída do PMDB. A sensação que temos é a de que não estamos propriamente saindo do partido, mas sim a de que estamos tripulando o processo da sua transformação. Este um processo que mais se assemelha a uma metamorfose do que propriamente a uma ruptura.

Temos, inclusive, a certeza de que estamos deixando o PMDB pelas mesmas razões que levam um grupo de brilhantes e honrados companheiros a permanecer no partido. Saímos porque consideramos ser fora do PMDB o melhor lugar para levantar nossas bandeiras neste momento. Alguns ficam, na certeza de que é ainda o PMDB o melhor lugar para realizar as mesmas lutas. Estamos, portanto, deixando o partido — repito — pelas razões que têm honrados, brilhantes e dignos companheiros de tantas lutas para nele permanecer. Também nos anima a idéia de que estamos perante uma transformação.

Lamento que a exiguidade do tempo não me permita estender maiores considerações sobre este momento tão agudo e verdadeiro na história política do País. Com dor na alma — por que não dizê-lo? — deixo o partido de tantos sonhos, esperanças e lutas.

Estou encaminhando a V. Ex.<sup>a</sup>, Deputado Ulysses Guimarães, uma carta, cujo teor passo a ler e com a qual encerro esta comunicação.

“Meu prezado Dr. Ulysses Guimarães.

Saudações.

Não posso afastar-me do PMDB sem dar-lhe uma palavra.

Deixo o Partido pelas mesmas razões segundo as quais meus honrados companheiros nele permanecem: encontrar o dispositivo partidário necessário à realização do ideal.

O fim de Assembléia Nacional Constituinte marca também, historicamente, o término da eficácia de movimentos organizados como frente política para ação comum. A amplitude necessária à política para ação comum. A amplitude necessária à política de frente, dentro de um partido, deixa agora de ter sentido, ao recuperar-se a plenitude democrática. Esta pede de seu partido a substituição da política de frente pela política de nitidez doutrinária e de ação.

A manutenção da política de frente, em plena fase da ânsia popular pela política de nitidez, leva o PMDB a impasses insanáveis que o dilaceram, paralisam e destroem a esperança de construir um partido de teoria e prática da social democracia. Leva-me também, neste momento, à nova agremiação, na certeza de não estar em organização contrária, adversa, antagônica ao glorioso PMDB, mas em seu prolongamento, na sua continuidade histórica.

Trata-se, portanto, não de frontal antagonismo, mas de metamorfose própria ao organismo político, através da qual os mesmos ideais encontram um modelo partidário capaz de os representar com clareza, vigor e contemporaneidade.

Espero não errar na avaliação e manter todos os graus de respeito e admiração por tudo que os anos me ensinaram a apreciar em sua figura pessoal e pública.

Na certeza de que o novo Partido, passada esta fase traumática de sua fundação, carregada dos graus de perda inerentes a toda opção, será também o lugar ideal para a realização de seus ideais políticos, Dr. Ulysses Guimarães, abraça-o com antecipada saudade o seu sempre companheiro,”

Artur da Távola.

*Durante o discurso do Sr. Constituinte Artur da Távola, o Sr. Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — Solicito aos Srs. Constituintes presentes na Casa que compareçam ao plenário, porque, logo após ouvirmos mais duas comunicações, procederemos à constatação de **quorum**, nos termos do Regimento.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Serra.

**O SR. JOSÉ SERRA (SP, Pronuncia o seguinte discurso.):** — Sr. Presidente, desligo-me ho-

je do PMDB, depois de militar nesse partido desde que assinei seu manifesto de fundação. Dois anos antes filiarei-me ao MDB, imediatamente após retornar do exílio. Foram onze anos de intensa militância. Contribuí nesse período para a redação do programa do partido, para os documentos que orientaram suas campanhas eleitorais e para sua organização em São Paulo. Participei também, na qualidade de peemedebista, da Administração Franco Montoro, em São Paulo, sem dúvida o melhor governo que o Estado já teve.

Deixo o partido com tristeza e com esperança.

Tristeza porque permanecem no PMDB muitos companheiros e amigos próximos, com quem compartilhei o trabalho árduo e ideais comuns, que ainda acreditam na viabilidade de reconstruir o partido, de possibilitar seu reencontro com as aspirações de mudança do povo brasileiro. Desejo que sejam bem-sucedidos, embora guarde ceticismo sobre essa possibilidade.

Nesta despedida, quero deixar meu reconhecimento a um homem de quem sempre estive muito próximo, que me introduziu no PMDB nacional, de quem recebi sempre confiança e amizade e que considero, individualmente, o grande timoneiro da redemocratização e o insubstituível patriarca desta Constituinte: Ulysses Guimarães. Sei que ele vem, estoicamente, percorrendo um caminho de dificuldades e sacrifícios pessoais e políticos porque e somente porque pretende desenredar esta transição que se faz interminável e impedir a desestabilização do processo democrático.

Ao mesmo tempo, despeço-me com esperança porque acredito que o novo partido que estamos fundando possa representar, para a consolidação da democracia, a retomada do desenvolvimento e a realização da justiça social, aquilo que o MDB e o PMDB representaram na crítica e na luta contra o regime autoritário e na redemocratização do País. Acredito que o novo partido possa contribuir de forma decisiva para o combate ao clientelismo, ao fisiologismo, ao patrimonialismo, ao corporativismo e à mediocridade, enfim, que engoliram a transição democrática, dilaceraram o processo político brasileiro e o desacreditam diante da população.

São esses os vírus que infeccionam o organismo político-social e o Estado brasileiro; se não atuarmos com coragem para eliminá-los, sua grande vítima, como diria Octávio Paz, será o futuro — o futuro do nosso povo, do nosso desenvolvimento e de nosso País.

A eficácia de um homem público exige realismo na sua ação política. Não basta apenas que dê o testemunho, ou que se mantenha apegado a teses ideais, quotidianamente devoradas pela prática das coisas. É crucial, também, que não esqueça os princípios, que não traia suas convicções e compromissos fundamentais. Nem perecer nem trair — este é o critério essencial, difícil, por certo, para dar efetividade e dignidade à atuação de qualquer um na vida pública.

É na disposição sincera de manter-me fiel a esse critério que me desvinculo hoje do PMDB. Despeço-me do partido para não renunciar às teses defendidas ao longo de minha vida pública e às convicções que sempre expressei, em nome das quais recebi o voto de 160 mil eleitores de São Paulo como candidato a Deputado. Assumo um risco em nome da coerência com princípios

e à procura de uma alternativa de poder político que represente a mudança na direção de um futuro de dignidade humana, justiça e democracia para o povo brasileiro.

**A SRA. ANNA MARIA RATTES (PMDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, ocupo esta tribuna para comunicar à Liderança do PMDB, ao Plenário e à Mesa, que a partir deste instante, não mais integro a bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, por cuja legenda fui candidata e obtive os votos necessários para exercer o mandato de Deputada Federal e Constituinte.

Nesta oportunidade, faço questão de enfatizar o meu reconhecimento tanto ao Movimento Democrático Brasileiro quanto ao PMDB, pois ambos, em dois instantes distintos da nossa história, cumpriram papéis de inquestionável validade, quer para romper o cerco do arbítrio, quer para tornar viável a transição para a democracia.

Lembro e reverencio o MDB nascido após 1966, quando o regime militar extinguiu os partidos políticos de então. Nos primeiros meses, filiar-se ao pequeno partido que nascera para ser oposição não era decisão aceita por boa parte dos próprios opositores. Quem não se lembra das críticas dos tantos cétricos com o futuro da agremiação que chamavam de “oposição consentida”? Mas não foi só. A partir do fatídico dezembro de 1968, sob o Ato Institucional nº 5, fazer oposição passou a ser mais que um simples ato político para se tornar um gesto de coragem e patriotismo. Por isso, não foram poucos os que defenderam a tese da extinção do MDB.

Todavia, sob a batuta serena e de notável descortino do seu Presidente, Deputado Ulysses Guimarães, o MDB, Brasil afora, semeou esperanças nos corações maltratados de milhões de brasileiros. A memorável campanha da antecandidatura Ulysses e Barbosa Lima Sobrinho, em 1972, serviu para sacudir o nosso povo e despertar a Nação da letargia cívica na qual se deixara cair ante o quadro de violência e obscurantismo impostos pelo regime. Aí aconteceu 1974, e de praticamente todos Estados da Federação chegaram novos parlamentares comprometidos com as aspirações populares. A oposição deixava de ser mero exercício parlamentar para se constituir no embrião de um movimento que viria, antes do final da década, forçar o regime militar a mudar as regras do jogo partidário e eleitoral.

A Arena, partido do Governo, embora não governasse, pagou caro pelo apoio incondicional às decisões emanadas do núcleo militar dirigente. Tornou-se sigla maldita em termos eleitorais. O MDB, ao contrário, por se constituir em câmara de eco dos anseios populares, crescera a ponto de pôe em risco os mais audaciosos planos de continuísmo montados pelos estrategistas do regime. Assim, no mais descarado dos casuísmos políticos das últimas décadas, mais uma vez a força do arbítrio se impôs a uma maioria obediente e, a pretexto de reformular o quadro partidário, extinguiu a Arena e o MDB.

De novo, a clarividência do Deputado Ulysses Guimarães foi fundamental. Com o objetivo de fugir ao estigma da sigla Arena e evitar o confronto com o símbolo no qual se tornara o MDB, o regime militar fez inserir na legislação eleitoral a exigência da palavra “partido”. O comandante Ulys-

ses percebeu o óbvio e, sem permitir a morte do MDB, fez nascer o PMDB.

Todavia, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, a realidade do final da década de 70 era outra. Já não aconselhava cautela e recolhimento aos opositores. Antes, os estimulava a gritar bem alto o seu repúdio aos erros dos governos militares. Cansado de tanta submissão, o povo saiu às ruas e fez crescer o coro dos descontentes. Desde então, começaram a surgir estranhas e tardias vocações opositivas. E era fácil entender as razões: o AI-5 não mais existia, a abertura democrática ganhava contornos de irreversibilidade e o PMDB conquistara a preferência da Nação. Muitos que, embora apoiando o regime militar, jamais conseguiram ser governo, perceberam a hora de mudar de tática e de lado. Em outras palavras, o barco do arbítrio começava a fazer água e aos ratos não convinha ficarem ausentes do banquete democrático que se anunciava.

O PMDB, nascido à frente possível das oposições conscientes e responsáveis, ao longo de muitos anos, amalgamou coerência e credibilidade à custa do suor, das lágrimas e do sangue dos seus militantes. E foi sob esse manto de respeitabilidade do PMDB que se abrigaram as “madalenas arrependidas” do regime claudicante e próximo do fim inevitável.

Dessa forma, chegamos à campanha das “diretas já” e ao Colégio Eleitoral, onde Tancredo Neves foi consagrado como a esperança maior de um povo teimoso na sua vocação de acreditar em dias melhores.

Na esteira dessa esperança que Tancredo chamou de Nova República, cheguei a esta Casa e ao seletor convívio desta Assembléia Nacional Constituinte.

No entanto, para incluir-me entre os preferidos do eleitorado do Rio de Janeiro, fui às praças públicas, subi e descí os morros, conheci de perto a miséria das periferias e, sem dúvida, assustei e afrontei as classes privilegiadas ao posicionar-me a favor do reconhecimento dos direitos das chamadas minorias sociais. Não o fiz apenas por ser este o meu ideal. Em toda a campanha eleitoral tomei como minhas as antigas bandeiras já desfraldadas pelo PMDB.

Eleita, pouco a pouco, dentro e fora da Constituinte, comeci a perceber a enorme distância entre os princípios básicos estabelecidos nos documentos do partido e a sua prática, tanto a nível parlamentar quanto no desempenho das atribuições naturais de quem ocupa o Poder Executivo.

Ao filiar-me ao PMDB, estava motivada e crédula em compromissos como os seguintes:

“O compromisso fundamental do PMDB é com a democracia. (...) O PMDB será a expressão política da maioria da população brasileira, oprimida pelo regime autoritário e explorada por um sistema econômico voltado para a satisfação de uma pequena minoria. (...) O PMDB é um partido de massas, que não se limita à sua expressão parlamentar. Atuará, permanentemente, e não apenas nos períodos eleitorais. (...) O PMDB moverá implacável combate contra a corrupção. (...) Como premissa de sua política, o PMDB rejeita como mentirosa a teoria segundo a qual, para promover o crescimento da economia é preciso concentrar a renda e adiar a distri-

buição para um futuro que nunca chega. (...) Como repele a enganosa tese de que a enorme dívida externa brasileira e a profunda desnacionalização de nossa economia sejam indispensáveis para elevar a poupança, propiciar a tecnologia e acelerar o crescimento econômico. (...) A dramática situação do balanço de pagamentos não deve servir de pretexto para comprometer o crescimento econômico e as condições de vida dos trabalhadores. (...) O PMDB sustenta a ampla revisão do programa nuclear associado ao acordo Brasil – Alemanha, com a participação da comunidade científica brasileira. (...) O PMDB entende que um requisito essencial para a democratização é a transferência para o País dos centros de decisão econômica, hoje parcialmente localizados no exterior. (...) Com relação ao petróleo, o PMDB defende a manutenção integral do monopólio estatal na pesquisa, lavra, refinação e transporte, como previsto na Lei nº 2.004. Conseqüentemente exige o fim dos contratos de risco, que derogam na prática aquela lei. (...) O PMDB considera imprescindível uma profunda mudança na política e na estrutura agrária do País. (...) O PMDB defende a necessidade de reforma agrária, em especial onde coexiste o latifúndio improdutivo com o minifúndio inviável, redistribuindo-se a propriedade da terra em favor dos que a trabalham, segundo critérios simultâneos de conveniência econômica e equidade social, dando ensejo à diversidade de formas de propriedade rural: familiar, cooperativa e coletiva. (...) O PMDB considera essencial assegurar aos moradores das favelas, mocambos e loteamentos irregulares ou clandestinos nos centros urbanos, a posse definitiva sobre os terrenos que ocupam. (...) Na luta para melhorar a qualidade de vida e para defender o interesse popular, o PMDB dará ênfase à necessidade de criação de um clima de confiança na sociedade.”

É inegável que o PMDB, tanto a nível de governo quanto na elaboração da futura Constituição, deixou de cumprir, entre outros, os compromissos aqui lembrados e nos quais eu acreditei. Como a Nação, considero-me enganada. O meu partido tinha a garantia da palavra de Ulysses Guimarães quando, em discurso proferido na Câmara dos Deputados no dia 24-8-83, afamava:

“Para que se possa implantar uma política no marco dessas diretrizes gerais, impõem-se alguns requisitos, tais como a recuperação da liberdade de ação por parte do Governo e a reconstrução dos instrumentos básicos de intervenção nos campos monetário, financeiro e cambial. (...) A liberdade de ação somente será recuperada se o Brasil renunciar à ajuda financeira do FMI no que respeita às facilidades ampliadas de crédito, que trazem consigo as chamadas cláusulas de alta condicionalidade. (...) Os acordos assinados com essa instituição cerceiam a liberdade de ação de nosso Governo em praticamente todos os campos da política econômica. (...) A eliminação da tutela do FMI é condição necessária para que possamos reorganizar o serviço da dívida contraída com os bancos privados internacionais de forma a compati-



bilizá-lo com a reativação das atividades econômicas e a retomada do crescimento. (...) Cabe ao País, agora, também unilateralmente, dizer aos credores quais são as condições que possibilitam o pagamento da dívida sem prejuízos irreparáveis ao crescimento econômico do País.”

Infelizmente, para todos nós e para o Brasil, Ulysses Guimarães, o bravo comandante, capitulou. Hoje no poder, ele não ouve sequer o eco das próprias palavras como aquelas, proferidas no Colégio Eleitoral, quando, representando Tancredo Neves, disse, a respeito dos compromissos do PMDB, que “(...) o povo tem fé que serão cumpridos”.

O povo, de fato, acalentou essa fé e, sem dúvida, acreditou no PMDB, além de reverenciar Ulysses como símbolo vivo de um tempo de resistência, de luta, de sofrimento, mas, sobretudo, de esperança. Falhou o PMDB na execução da tarefa que se impôs perante a Nação e a História. Calou a voz de Ulysses Guimarães, que já não navega, eis que para ele, agora, viver é preciso. A nossa travessia ficou no meio. Interrompeu-a a tempestade provocada pela chuva do oportunismo e pelos ventos do fisiologismo. O meu PMDB já não existe. Desmoronou ao ser assaltado pelos viandeiros do poder. Desde então, é como aquela miragem que atormenta e desespera os perdidos nos desertos. Não posso permanecer sob um teto de ilusão. Mas prossigo no meu navegar ao lado de quantos como eu ainda acreditam na possibilidade da travessia e na existência do oásis democrático onde possamos construir o desenvolvimento econômico, social e político do Brasil. (Palmas.)

**O SR. RONALDO CÉSAR COELHO (RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, peço-lhes a bondade e a paciência de ouvirem desta tribuna uma experiência inédita. Estou deixando o PMDB.

Não tenho grande história a contar. É a experiência de um empresário que, em 1984, se encantara com o sonho da Nova República, vivido pela esperança da candidatura de Tancredo Neves. Embalado por esse sonho e por essa esperança, filiei-me ao PMDB.

Tenho grande orgulho da opção que fiz em 1985. Vivi com grande emoção a campanha para a Constituinte no nosso Estado e os trabalhos realizados até este momento na Assembléia Nacional Constituinte. Pelas mesmas razões que me levaram a filiar-me ao PMDB, sinto agora que não estou apenas deixando o partido, mas estou também deixado por ele. Em face de razões de esperança, saio do partido, não sem antes dar manifestação de respeito e absoluta confiança à atividade parlamentar e ao Congresso Nacional. Neste último ano e meio, conheci e aprendi a respeitar a imensa fortuna da vida pública.

Jamais imaginei que a eleição para a Constituinte me pudesse reservar emoções e experiências tão fortes e gratificantes como as que tenho vivido aqui. Jamais imaginei que poderia obter tanto como tenho obtido da fortuna que é a vida pública e o convívio com V. Ex.<sup>as</sup>.

Sinto a ausência de um companheiro, que não está mais entre nós, que certa feita me levava à sua casa para almoçar, dando-me confiança e ótimos conselhos. Quero homenagear, nesta

tarde, o Senador Virgílio Távora. (Muito bem! Palmas.)

Aos companheiros que ficam no PMDB, todo o meu agradecimento e toda a confiança. Em virtude de razões de ideal, vou seguir novos caminhos, porque não sei viver sem a chama de um ideal permanente. Vou para um novo partido, para uma nova caminhada com novos companheiros, para o futuro, a fim de realizar o ideal, que não é só meu, mas que divido com a maioria de V. Ex.<sup>as</sup>, de lutar por uma sociedade que reconheça as diferenças que aqui reconhecemos, mas que não seja desigual nem injusta. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, sinto que devo dizer algumas breves palavras. Eu poderia, eventualmente, comparar um partido a um cais: os que chegam são motivo de alegria; os que partem são motivo de tristeza e precoce saudade.

Quero dizer aos antigos e valerosos companheiros de PMDB que aqui se manifestaram da nossa profunda gratidão.

A Artur da Távola, José Serra, Antônio Perosa, Anna Maria Rattes, Ronaldo César Coelho, além de outros, aos quais tive oportunidade de falar, pessoalmente ou por escrito, desejo dizer, em nome dos nossos companheiros, da tristeza de vê-los apartar-se do nosso convívio e da falta que sentiremos dos conselhos e contribuições de talento e inteligência que nos traziam.

Com estas palavras sucintas, mas muito sinceras, brotadas principalmente do coração, desejo agradecer também àqueles que, saindo do partido, tiveram palavras tão generosas, estimulantes e motivadoras a meu respeito.

Eu gostaria de dizer a esses companheiros não adeus, mas até logo. (Pausa.)

Tem a palavra o nobre Constituinte Noel de Carvalho.

**O SR. NOEL DE CARVALHO (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, os jovens deste País a cada dia demonstram a sua maturidade, o seu senso de responsabilidade social, participando das lutas maiores, no seio das assembleias e agremiações político-partidárias. A decisão desta Assembléia, dando o direito de voto aos jovens deste nosso País de jovens será mais um passo no caminho da realização de uma democracia plena de justiça social e paz. A participação dos jovens significa a presença do idealismo de que só eles são pródigos. Um exemplo desse lado sadio e promissor de nossa juventude é a trajetória de um moço do Rio de Janeiro, o Deputado Estadual Luiz Henrique, que se elegeu Vereador pelo PDT aos 22 anos, e hoje, na Assembléia Legislativa, prossegue a sua vida pública com a mesma elevação e dignidade. São dele as seguintes palavras, que entendo devam inscrever-se nos Anais desta Assembléia Nacional Constituinte, como lídimo porta-voz da mocidade brasileira:

“Muitos se surpreenderam com a decisão da Constituinte de conceder o direito de voto facultativo aos maiores de dezesseis anos. Efetivamente, é uma medida que encontra paralelo em poucos países, o que, com certeza, contribuiu para que a discussão em torno de suas consequências fosse empobrecida pela ausência de exemplos concretos que permitissem melhor avaliar sua justiça.

Mais importante, entretanto, que a polémica sobre aspectos formais do novo direito, nos parece a abordagem das diversas questões inerentes ao conceito de cidadania, agora teoricamente estendida aos jovens de dezesseis anos.

De fato, ser cidadão transcende a possibilidade de periodicamente exercer o voto. A cidadania plena envolve os direitos à educação, à saúde, ao trabalho, à moradia e a uma participação mais efetiva na construção do futuro. O direito à vida, enfim.

Cabe, aqui, uma reflexão: que tipo de vida aguarda os brasileiros que hoje têm 16 anos?

Nas periferias das metrópoles e na imensidão do interior, a grande maioria dos jovens não tem acesso aos direitos fundamentais, nem acredita que possa conquistá-los simplesmente através do voto.

Desses milhões de novos eleitores, gigantesca parcela é composta de menores abandonados, subnutridos ou que não frequentaram dois anos de escola. Entre eles estão tantos que, prejudicados pela má qualidade de ensino primário e secundário, têm como destino ser mão-de-obra não especializada e engrossar o imenso contingente de desempregados que nunca tiveram a oportunidade de um emprego regular.

São os jovens que, aos 16, ouvem que são “o futuro da Nação” e perdem sua primeira chance de trabalhar porque não têm a experiência mínima de anos exigida pelo empregador. E sabem que aos 40 anos já serão “velhos” no mercado de trabalho.

Se sobreviverem, sem grandes seqüelas, aos milhões de acidentes anuais de trabalho e de trânsito, onde o Brasil é imbatível campeão, e após suportar toda uma vida de remuneração irrisória, lerdiceza na Justiça do Trabalho e a poluição e a violência no ambiente de trabalho, geradoras de neuroses e doenças profissionais, sofrerão a humilhação de todo mês ver minguada a mísera aposentadoria da Previdência Social, que, em troca da péssima assistência prestada aos necessitados, obriga-os a recorrerem à ajuda de parentes, biscates eventuais ou à caridade pública.

Essa imensa juventude, sedenta de encontrar perspectivas reais para sua vida, vive num país bem diverso daquele dos sorridentes e bronzeados rapagões e gatinhas, todos bem nutridos e americanizados, que a televisão nos transmite como “imagem do jovem brasileiro”.

Seja bem-vindo o direito do voto aos 16. Tomara que a garotada saiba usá-lo bem para derrotar os responsáveis e beneficiários de tantas injustiças e para começar a conquistar o seu direito à vida.”

**O SR. AGASSIZ ALMEIDA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, desejo, desta tribuna, dirigir apelo ao Ministro Vicente Fialho, da Irrigação, para que inclua, no programa de obras de seu Ministério, a construção de um açude em Bonsucesso, região do Curimataú, com capacidade para um milhão de metros cúbicos de água.

A iniciativa irá atender a uma antiga aspiração regional, com direitos benéficos para os Municípios de Cuité, Picuí, Nova Floresta, frei Martinho, Pedra Lavrada, Nova Palmeira e Barra de Santa Rosa, onde densa população rural carece de um sistema eficiente de irrigação para suas lavouras.

Quem conhece o interior da Paraíba sabe de suas potencialidades na produção de alimentos, principalmente. O que falta são recursos públicos capazes de explorar essas potencialidades, propiciando às populações locais condições de trabalho, de bem-estar social e de estabilidade em seu próprio meio.

O açude de Bonsucesso, saindo dos planos e se tornando uma realidade, será um vigoroso instrumento em prol do desenvolvimento de uma das regiões mais pobres da Paraíba. A par do impulso econômico, abrir-se-ão amplas perspectivas para o aproveitamento de mão-de-obra em todas as atividades nos municípios a serem beneficiados com o grande represamento das águas.

Sendo o Ministro Vicente Fialho profundo conhecedor da problemática nordestina, tenho certeza de que não poupará esforços para que a nossa Paraíba receba a importante obra no mais curto espaço de tempo possível.

Aqui fica, Sr. Presidente, o meu apelo.

**O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, por diversas vezes, representando os reclamos, os direitos e os interesses dos agricultores de Santa Catarina e também do Sul do País, denunciei à Nação, desta tribuna, os processos utilizados pelo Governo Federal na destruição e demolição da produção agropecuária dos pequenos e médios agricultores.

Infelizmente, esta história se repete. Ano a ano. Safra a safra, tais como:

**a)** indevida, injusta e intempestiva importação de carne suína procedente do leste europeu, com graves prejuízos à suinocultura nacional, notadamente dos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul;

**b)** importação de trigo argentino, em plena safra do similar nacional, remetido para os Estados produtores, de modo especial o do Paraná;

**c)** importação de alho e de maçã, também em plena safra e no período de comercialização;

**d)** importação de batata, aniquilando a safra nacional, em desalento aos abnegados produtores de todo o País.

Até parece coisa premeditada, inobstante a luta que o Ministro Íris Rezende trava para impedir tão improcedente e inconcebível quanto desleal concorrência.

Mesmo assim, as reclamações não se restringem à intempestividade das importações, mas também à má qualidade dos bens importados. Tanto isso é verdadeiro que o **Jornal do Brasil**, edição de 15-6-88, denuncia que o “Brasil importou alho velho”, explicitando:

“O Brasil importou da Argentina, em maio, 8 mil toneladas de alho velho e desnecessário para o consumo interno, denunciou o coordenador de alho, batata e cebola da Emater-MG. Autarquia ligada à Secretaria de Agricultura de Minas, agrônomo Sérgio Régina. Disse que os atacadistas foram obrigados pelo governo federal a importar o alho argentino, no valor total de US\$ 8 milhões,

mesmo sabendo que boa parte se perderia, sob a ameaça de não obterem guias de importação do alho novo da Espanha, de boa qualidade, durante a entressafra.

Sérgio Régina informou que a revelação lhe foi feita pelo presidente do Sindicato dos Atacadistas de São Paulo, Algirdas Antônio Balsevícios, durante o 10º Encontro Nacional de Produção e Abastecimento de Alho. A ordem, segundo Balsevícios, teria partido do presidente José Sarney, que “queria fazer uma cortesia à Argentina, por causa do acordo bilateral entre os dois países”.

No encontro, segundo Sérgio Régina, atacadistas e produtores firmaram acordo de pedir ao governo que não interferia mais na importação de alho, que deverá ser feita entre junho e setembro, meses durante os quais a produção nacional é insuficiente. Foram estabelecidas cotas de importação de no máximo 2 mil toneladas por mês. Em 1987, a produção nacional bruta de alho foi de 78 mil toneladas, caindo para 62 mil toneladas depois das quebras e de retirada a reserva de sementes. O consumo é de 48 mil toneladas anuais, mas uma parte da produção do primeiro semestre se perde, sendo necessária a importação durante quatro meses do ano, explicou Sérgio Régina.

“O excedente vai para o lixo, infelizmente” – disse o agrônomo da Emater, que responsabiliza a indústria de temperos e condimentos por outro “crime”: o de importar pó de alho para a produção de pastas de alho, ao invés de consumir o alho nacional.

Segundo Sérgio Régina, embora o Ministério da Fazenda tenha informado oficialmente ao Ministério da Agricultura que apenas 19 toneladas de pó de alho foram importadas durante o ano passado, ele constatou, através dos boletins do porto de Santos, que na verdade foram importadas 720 toneladas, 85% das quais pela Arisco, de Goiás. Sérgio Régina estima que pelo menos mil toneladas de pó de alho foram compradas, principalmente da China, Espanha e Estados Unidos, desde que “o lobby da indústria conseguiu baixar de 162% para 25% o imposto sobre o pó de alho importado”, em meados de 1986.

“O pó de alho é uma ilusão dietética e medicinal. O consumidor está sendo iludido, porque o pó de alho não tem mais vitamina C nem os compostos medicinais que tornam o alho eficiente no tratamento das infecções pulmonares e dos intestinos e no controle da pressão arterial”, denunciou Sérgio Régina.”

Por outro lado, os produtores de alho dos Municípios catarinenses de Caçador, Curitiba, Lebon Régis, Fraiburgo e Campos Novos, através do Sr. Francisco Stefanos, Secretário Municipal da Agricultura e Presidente do Núcleo Regional de Criadores de Bovinos de Caçador, externou as dificuldades da classe em telex vazado nos seguintes termos:

“Lideranças de agricultores, presidentes de sindicatos, cooperativas, de Caçador e municípios da região e secretaria municipal da agricultura do Município de Caçador:

Preocupados como futuro da maioria dos agricultores, principalmente os que cultivaram alho, e hoje endividados, prestes a perderem suas terras, a fim de quitarem suas dívidas bancárias. Como já é de conhecimento de todos, inclusive do Governo Federal.

Governo este que até por uma questão de respeito, a estes agricultores que nele acreditou, assumisse a culpa desta situação desastrosa, gerada pela indefinição da política agrícola, pela incompetência e impunibilidade para impedir o contrabando de alho, pela autorização da importação, quando ainda havia produto nacional, a ser comercializado nas regiões produtoras.

De braços cruzados, nosso Governo presenciou a correção capitalizada em cima de um empréstimo, no qual o produto resultante da lavoura quando da época da sua comercialização não havia mercado, e quando este aparecia, tinha um preço igual, em alguns casos até inferior ao preço da safra comercializada no ano anterior. E devido essa falta de mercado, o produtor que deixou para comercializar o seu produto nos últimos sessenta dias teve um preço muito abaixo devido a queda de qualidade do produto e redução do peso, o que ocasionou perdas de até 50%.

A derradeira esperança desses agricultores era em torno da Emenda Mansueto de Labor, a qual após a fusão com as emendas Ziza Valadares e Humberto Souto, prevê que apenas os contratos assinados durante a vigência oficial do Plano Cruzado terão direito a anistia da correção monetária.

Assim, acreditamos que essa emenda, apesar da profundidade do seu alcance social, em quase nada ajudará os agricultores endividados, principalmente os catarinenses. Pois como sabemos, nosso Estado é composto basicamente de pequenos e médios agricultores que numa quase totalidade seus débitos derivam de custeios agrícolas, os quais vencem com carência de um ano. De maneira que estas dívidas, hora em débito, foram feitas durante o Plano Bresser, o qual prometia uma inflação estável em torno de 5%. Resta-nos ainda a esperança em alguns Constituintes que estão realmente interessados em defender os interesses do povo brasileiro e temos o conhecimento de que estes Constituintes estão brigando para incluir também os endividados do Plano Bresser, nas negociações da fusão das três emendas ora citadas. Em última hipótese fica aqui uma reivindicação dos agricultores. Que o mínimo que deverá ser feito para salvar a agricultura e para que não tenhamos a desgraça de presenciarmos “agricultores de hoje” os “sem terras” do amanhã. A alternativa seria a sustação de execuções e a prorrogação dos prazos, aos devedores, sem condição da quitação da dívida, com carência de 1 ano, ou seja, pagar com a próxima safra. Sendo que, a correção seria de acordo com o percentual de variação de preços de produtos agrícolas por eles cultivados, variação esta calculada desde a tomada de empréstimo até sua quitação. Gostaríamos também de deixar um recado ao Ministro Mailson: que não se engane, “vai custar mais caro assentar novamente

a terra de milhares de agricultores sujeitos a perdê-la do que tomar uma providência enquanto há tempo”.

Em nome dos agricultores de nossa região eu tomo a liberdade também de falar em nome de todos os agricultores catarinenses, deixando um apelo a todos os Constituintes, independente de siglas e ideologias políticas e até deixando oportunidade para alguns se redimirem perante o povo, pelo nada que fizeram na Constituinte em favor do agricultor e do trabalhador brasileiro. Trabalhador este que terá o reflexo final da desgraça na agricultura na hora que faltar comida em sua mesa. (Por uma questão de justiça gostaríamos de registrar a bravura e a seriedade da maioria dos Constituintes catarinenses, identificados com os problemas sociais do povo brasileiro.) O nosso apelo anteriormente feito é muito modesto, analisem nossas reivindicações; se estivermos errados nos mostrem o caminho, se estivermos certos nos apoiem.”

Em verdade, os produtores de Santa Catarina, na sua maioria pequenos e médios lavradores, estão a merecer o apoio e a ajuda das autoridades constituídas.

Por tudo isto, renovo meu apelo ao Governo Federal para que:

a) as importações, quando estritamente necessárias, sejam precedidas de consultas à CNA, Contag, OCB, Comissão da Agricultura da Câmara e do Senado, assim como da entidade nacional do setor, tais como Associação Brasileira de Criadores de Suínos, Associação Nacional dos Produtores de Alho, Associação Brasileira dos Produtores de Maçã, Sindicato do Trigo, e assim por diante, para dividir as responsabilidades e estabelecer o contraditório administrativo;

b) estabelecer o novo critério sobre a remuneração dos empréstimos bancários, que, em hipótese alguma, poderia ser superior à variação de preço do produto financiado, no mesmo período, para estancar o processo de empobrecimento e de descapitalização do homem do campo;

c) política de preços justos e a adoção de um projeto agrícola, como incentivo a alcançar, em breve tempo, a produção de mil quilos de alimentos por ano, por habitante, a fim de erradicar os bolsões de fome e de miséria que humilham este País.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, a Telesp, empresa estatal que responde pela prestação e difusão dos serviços telefônicos do Estado de São Paulo, tem tido, na sua atual administração e diretoria, um vigoroso suporte para o aprimoramento das suas tarefas, atendendo ao desenvolvimento crescente da demanda que se verifica em todo o Estado.

Com o Conselho de Administração superiormente dirigido por Antônio Gonçalves de Jesus, tendo como Conselheiros Benjamin Sankevitz, João Monteiro da Gama, Paulo Edmir Polini e Ulysses Telles Guariba Netto, sua diretoria apresenta uma excelente equipe, tendo como presidente Antônio Ignácio de Jesus; como Vice-Presidente, Mário Oliveira Marinho; Diretor Econômico- Financeiro, Joaquim Bugelli; Diretor de Opera-

ções Ari Nisembraun; Diretor Técnico interino, Mário de Oliveira Marinho; Diretor de Recursos Humanos, César Luiz de Almeida Guarita; Diretor Administrativo Francisco Antônio Rios Corral; Diretor Jurídico, Marcos Jordão do Amaral Filho; e Diretor de Informática, Antônio Badin Chehin.

Durante a presente administração, houve um grande incremento na utilização de terminais instalados, reduzindo-se a interrupção de circuitos interurbanos, alimentando os telefones em serviço, mantendo-se as solicitações de consertos de aparelhos com um ligeiro acréscimo da média diária de chamadas interurbanas por telefone, subindo a média diária de impulsos por unidade.

Superou, no ano, o número de 130 mil a rede de circuitos telefônicos interurbanos, chegando a nove o número de empregados por mil terminais instalados, atingindo 635 milhões o número de chamadas interurbanas e 12.3 bilhões de impulsos locais, representando aumento de tráfego de 16% e 9,8%.

Houve um acréscimo de cerca de 187 mil telefones em serviço, superando, no final do ano, quatro milhões e quatrocentos mil, acrescidos mais de quatorze mil telefones públicos para essa categoria de serviço.

Vinte centrais telefônicas locais entraram em funcionamento, controladas por computador, instalados oito postos telefônicos automáticos em operações 337 postos.

Ao congratular-nos com o desempenho da Telesp no último ano, esperamos, no próximo pleito, seja reconduzida toda a sua brilhante diretoria.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. JÚLIO COSTAMILAN (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, voltamos à tribuna da Assembléia Nacional Constituinte, quando se aproxima do término dos trabalhos do primeiro turno, para registrar o esforço empenhado de todos aqueles que de maneira assídua têm contribuído para a aprovação de um texto que, ao final, irá caracterizar a Constituição mais avançada, mais objetiva e abrangente, dentre as diversas Cartas editadas ao longo da nossa História.

As críticas que se levantam contra a atuação parlamentar não encontram plena justificativa na verdade dos fatos, pois desconhecem a dedicação, o trabalho e o patriotismo dos membros da Constituinte. Basta que se verifique o desempenho dos Constituintes nos assuntos de interesse da classe trabalhadora em atividade, inativos, pensionistas e beneficiários da Previdência Social, para demonstrar, de forma indiscutível, a falta de razão e impropriedade das críticas que seguidamente se anotam nos jornais, no rádio e na televisão.

Nas próximas sessões estaremos apreciando a parte relacionada aos interesses dos atuais aposentados e de todos aqueles que se aposentarem até a promulgação da nova Constituição. Pois a compreensão, o entendimento, o desejo de realmente conferir aos milhões de aposentados brasileiros a recuperação do valor real de seus ganhos conduziu um grupo de Constituintes autores de emendas, cuidando do assunto, a formalizarem uma fusão integrando as contribuições oferecidas, num único texto, objetivo e abrangente, para assegurar ao grande número de aposentados a reparação de injustiças cometidas ao longo das

últimas décadas, responsáveis que foram pela defasagem hoje verificada no valor das aposentadorias que percebem. Assinada por duas dezenas de Constituintes, a fusão tem por objetivo assegurar a revisão dos valores das aposentadorias concedidas, atualizando os ganhos e o poder aquisitivo que representavam à época da concessão de benefício, além de envolver os benefícios de prestação continuada auferidos pelos segurados da Previdência.

O texto que esperamos seja consagrado pelo voto dos Constituintes é resultado de longas reuniões e debates entre os integrantes do grupo de Parlamentares que sempre tiveram preocupação de produzirem a defesa das reivindicações de aposentados, pensionistas e segurados da Previdência Social brasileira, e se constitui do seguinte:

“Art. Os benefícios de prestação continuada, já concedidos pela Previdência Social à data da promulgação desta Constituição, terão seus valores revistos, a fim de que seja restabelecido o poder aquisitivo que ostentavam à data de sua concessão.

Parágrafo único. Os benefícios reajustados, nos termos do **caput**, serão pagos em até 18 meses, reservados os primeiros 6 meses para a apresentação do plano ao Congresso Nacional.”

O apoio solidário de todos os Constituintes no momento de votarmos esta matéria irá assegurar aos aposentados brasileiros melhoria nas suas condições de vida, pela revisão e atualização dos seus ganhos defasados ao longo do tempo, de forma injusta. Confiamos nesta solução.

**O SR. VICENTE BOGO (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, tendo me proposto a fazer uma série de pronunciamentos sobre a política agrícola, falo hoje e trago alguns elementos para discussão sobre a questão das microbacias hidrográficas, fazendo uso, novamente, de subsídios oferecidos pelo movimento sindical de trabalhadores rurais do Rio Grande do Sul.

O conceito e a filosofia expressos no decreto que cria as micro-bacias hidrográficas é amplo e contempla o universo do desenvolvimento social, econômico, político e cultural das comunidades rurais.

O importante, pois, é saber discernir que o desenvolvimento não é somente uma questão que se resolve em gabinetes de planejamento. Indispensável é descobrir que, atrás de todo o aparato dos projetos, existem pessoas que devem ser beneficiadas.

Muitas vezes, na elaboração dos projetos e dos programas existe a despreocupação dos técnicos de examinar, com o máximo cuidado, a perspectiva histórica, econômica, social, política e cultural das comunidades, bem como os mecanismos de sua participação e representação.

Tais planejamentos são elaborados com o sentido elitista, com a completa ausência das comunidades.

As ações integradas do desenvolvimento das micro-bacias devem se preocupar em propiciar conhecimentos técnicos, normas sociais, que tenham íntima relação com a realidade da vida das próprias comunidades e que sirvam para melho-

rar o seu progresso e bem-estar no seu próprio **habitat** e coesos, desatando um estágio de conscientização crítica, preparando os seus integrantes para um processo transformador e auto-dirigido, adequando-os para o cabal desempenho do seu papel na conquista do futuro.

As mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais protagonizadas pelo projeto das micro-bacias hidrográficas somente se sedimentarão quando as comunidades tomarem consciência de sua significação e quando participarem ativamente de todas as etapas do processo que visa a realizar o seu bem-estar.

Por fim, as comunidades rurais, para o completo sucesso da consecução dos objetivos a que se propõem as micro-bacias, devem decidir que elas é que são as autoras, gestoras, executoras e beneficiárias de seu próprio desenvolvimento.

Diante disto, podemos afirmar com tranquilidade que a micro-bacia hidrográfica terá como finalidades, entre outras:

- 1) estudo e levantamento dos recursos naturais;
- 2) conservação e recuperação dos solos e água;
- 3) organização dos meios de produção, segundo as características agroclimáticas, capacidade e uso do solo, visando ao aumento da produção e produtividade;
- 4) projetos de irrigação comunitária;
- 5) viveiros comunitários para produção e distribuição de mudas de espécies frutíferas, nativas e exóticas, visando ao reflorestamento conservacionista e energético;
- 6) pesquisa destinada à produção de sementes e de grãos, forrageiras e olerícolas;
- 7) produção de pequenos animais: cunicaprimo-ovicultura e apicultura;
- 8) armazenagem a níveis de propriedade e comunitária;
- 9) uso comum de patrulhas agrícolas mecanizadas;
- 10) centro de ensino agropecuário, mão-de-obra profissionalizante e artesanato;
- 11) institucionalização de mecanismos de comercialização: locais, regionais, nacionais e de exportação;
- 12) obras de infra-estrutura: sistema viário, água, energia elétrica, telefonia e saúde;
- 13) geração de novas opções de exploração nas propriedades trabalhadas, criando novas oportunidades de emprego, fixando a mão-de-obra, reduzindo o fluxo migratório e prática do associativismo como forma de solução dos problemas comuns, com a efetiva integração dos participantes da comunidade na discussão do planejamento e o decidido apoio na execução de ações voltadas para o desenvolvimento.

Parágrafo único. A implantação da micro-bacia hidrográfica obedecerá aos seguintes itens:

- ser gradativa e representar o interesse e a vontade dos integrantes comunitários das micro-bacias;
- os projetos desenvolvidos e realizados na micro-bacia devem contemplar em toda a sua plenitude o bem-estar social e econômico das comunidades, segundo a decisão e a visão intrínseca dos beneficiários;
- a implantação das micro-bacias deve atender, preferencialmente, à questão social, evitando projetos faraônicos e, de forma singela, considerar as prioridades sociais e econômicas das comunidades, permitindo que com o tempo se integrem

com as demais, segundo as características e especificidades do projeto global de uma micro-bacia hidrográfica;

– a implantação da micro-bacia deverá contar com o apoio do Poder Público, com recursos humanos, financeiros e materiais.

Sem dúvida, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, esta é matéria que exige de nós atenção e dedicação, pois é fundamental assegurarmos o equilíbrio nos programas de governo e na legislação que disciplina a relação do homem com a natureza.

Obrigado.

**O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, oportunamente encaminharei à Mesa requerimento do seguinte teor:

#### “Fusão de emendas

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte,

Requeremos a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos regimentais (§ 2º, art. 3º da Resolução nº 3/88-ANC), a fusão das Emendas 2P00006-1, 2P00096-7, 2P00891-7, 2P00836-4, 2P01473-9, 2P00006-1, 2P00920-4, 2P01781-9, 2P01198-5, 2P01719-3, 2P00321-4, 2P00607-8, 2P00803-8, 2P01028-8 e 2P00296-0, resultando no seguinte texto:

“Art. Os benefícios de prestação continuada, já concedidos pela Previdência Social à data da promulgação desta Constituição, terão seus valores revistos a fim de que seja restabelecido o poder aquisitivo que ostentavam à data de sua concessão.

Parágrafo único. Os benefícios reajustados nos termos do **caput**, serão pagos em até 18 meses, reservados os primeiros 6 meses para a apresentação do plano ao Congresso Nacional.”

Sala das Sessões, de de 1988. – **Farabulini Júnior**, 2P00006-1, destaque: 179 – **Floriceno Paixão**, 2P01473-9, destaque: 858 – **Arnaldo Faria de Sá**, 2P01781-9 destaque: 1P446 – **Antônio de Jesus**, 2P00920-4 destaque: 1P387 – **Eduardo Jorge**, 2P01198-5, destaque: 1P744 – **Renato Vianna**, 2P00321-4, destaque: S/D – **Siqueira Campos**, 2P01028-8, destaque: 280 – **Ricardo Izar**, 2P00296-0, destaque: 609 – **Eduardo Bonfim**, 2P01368-6 – **Maria de Lourdes Abadia**, 2P00751-2, destaque: 1P359 – **Eduardo Moreira**, 2P00283- 8 – **Júlio Costamilan**, 2P00803-8, destaque: S/D – **Jorge Uequed**, 2P00836-4 destaque: 771 – **Antônio Carlos Mendes Thame**, 2P00096-7, destaque: 220 – **Ottomar Pinto**, 2P00006-1 destaque: 1P362 – **Aluízio Campos**, 2P01719-3 destaque: 2000 – **Gandi Jamil**, 2P00607-8, destaque: S/D – **Nelson Sabrá**, 57, destaque: 310 – **Vilson Souza**, 2P00891-7, destaque: 380 – **Alércio Dias**, 2P01502-6 – **José Luiz Sá** – **Paulo Renato Paiva**, 2269-1 – **Mendes Ribeiro**.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PFL – CE. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente,

Srs. Constituintes, manifesto aqui meu repúdio pela deliberada intenção do Ministro Mailson da Nóbrega de impedir o desenvolvimento do cooperativismo de crédito no Brasil, cerceado em sua necessária expansão por uma resolução do Ministro da fazenda, Dílson Funaro, desde 1986. Elas somavam, à época, 150 instituições funcionando plenamente e emprestando dinheiro barato a seus associados.

Srs. Constituintes, as cooperativas de crédito, cuja formação já recebeu nossa aprovação e consta hoje da nova Constituição, sempre constituíram a maneira mais eficiente de bancar o financiamento do meio rural e de impedir a sangria dos recursos ali produzidos para as cidades. Só para refrescar a memória de meus companheiros, gostaria de lembrar que, na década de 60, existiam mais de duas mil cooperativas de crédito em todo o País. Foi a intenção deliberada do Governo de subsidiar pesadamente a agricultura a partir desta década que levou as cooperativas de Crédito a quase se extinguírem, impedidas de competir com os benefícios que o Governo agregava ao setor agrícola.

O fim do subsídio ao crédito rural, Srs. Constituintes, tornou o cooperativismo de crédito, mais uma vez; essencial ao desenvolvimento da agricultura brasileira. Ele será o único instrumento capaz de bancar o financiamento das safras. Não é o próprio Presidente da República e o Ministro Mailson da Nóbrega que anunciam a todo hora a falência do Tesouro Nacional? Se o Tesouro não pode mais bancar o financiamento das safras e se as exigibilidades que pesam hoje sobre os bancos privados chegam a altos limites, por que o Governo não libera esse instrumento de crédito, comprovadamente eficiente e comprovadamente capaz de, a partir das próprias riquezas geradas no campo, permitir novos investimentos e a melhoria do setor primário nacional?

O comportamento do Ministro Mailson da Nóbrega é inclusive contraditório. Afinal, foi o Ministro da Fazenda quem incluiu o cooperativismo de crédito na lista dos mecanismos capazes de recuperar a economia nacional, quando do encontro do Presidente com os Governadores, antes da votação do mandato de cinco anos. Será que este instrumento só era bom antes dessa votação? Agora não serve mais?

Quero inclusive denunciar que o Palácio do Planalto chegou a organizar uma solenidade para anunciar que o Governo ia liberar a autorização de funcionamento das cooperativas de crédito. Há uns vinte dias convocaram-se lideranças do País inteiro. A solenidade estava marcada para as 14h30min, e às 12h; por um telefonema do Ministro Mailson da Nóbrega cancelou-se o ato. O Ministro disse ao Presidente que precisava estudar melhor o caso. Estudar o quê? há mais de um ano formou-se uma comissão no Banco Central para estudar a liberação de funcionamento desses instrumentos financeiros, e a conclusão foi em favor das cooperativas. Se tecnicamente não existem impedimentos, só posso supor que sejam os banqueiros os responsáveis pelo comportamento contraditório do Ministro. Porque é público que as cooperativas de crédito rural, no ano passado, chegaram a desenvolver até 39% dos custos financeiros dos recursos emprestados aos seus associados.

Aliás, Srs. Constituintes, não é a primeira vez que o Ministro Mailson toma atitudes contraditórias. Quem não se lembra de suas declarações, quando ainda interino, com relação ao abastecimento dos produtos agrícolas brasileiros? Não foi o Ministro que considerou piada as decisões sobre abastecimento partirem da Fazenda e não do Ministério da Agricultura? No entanto, o Ministro nunca tomou a decisão capaz de transferir a competência sobre o abastecimento, como tenta agora, a despeito da nova Constituição, impedir, conter o crescimento do cooperativismo de crédito brasileiro.

**O SR. CARLOS VINAGRE (PMDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, muitas prefeituras e subprefeituras, em todos os Estados brasileiros, ou perecem ou não prosperam por falta de planejamento. Outras, embora tenham planejamento, são obrigadas a abandonar ou procrastinar seus projetos por falta de recursos. Muitas vezes, tudo isto se conjuga: falta de recursos, falta de planejamento e – o que é pior – falta de estímulo para trabalhar.

Parece-me, entretanto, Sr. Presidente, que o mal maior reside na falta permanente de recursos, em virtude da calamitosa situação a que chegamos, por força da concentração de poder decisório e de dinheiro nas mãos do Governo Federal e dos Governos Estaduais, obrigando os Governos Municipais a se alinharem em torno da política e de pessoas desses poderes sob pena de sucumbirem. Felizmente, e não sem tempo, a Assembléia Nacional Constituinte já aprovou uma outra situação nesse sentido (que esperamos prevaleça até o fim e conste do texto da nova Carta Magna), provocando uma verdadeira revolução tributária, pela qual os Governos Municipais vão poder dispor de mais recursos financeiros, sem ter de mendigá-los a quem quer que seja. E esta é que é a verdade certa, pois que o Município é a base de toda a nossa organização política e administrativa.

Teço estes comentários, Srs. Constituintes, para parabenizar efusivamente o Administrador da Subprefeitura de Uruará, Distrito do Município paraense de Prainha, Sr. Antônio Geraldo Lazarini, o qual, na qualidade de Subprefeito e para administrar melhor aquela secção da comunidade sob sua responsabilidade, naturalmente acercando-se de assessoramento competente e responsável, elaborou e está cumprindo o excelente Projeto de Infra-Estrutura Básica, no que respeita a estradas vicinais, pontes, escolas e postos de saúde.

Pondo em prática a máxima que diz que "o Executivo que se acerca de assessores bons e competentes é melhor e mais competente do que seus assessores", o Subprefeito Antônio Geraldo Lazarini encontrou uma forma de otimizar os recursos que tem, por certo parcos, para executar uma administração que atenda aos interesses do povo. E por isto merece nossos parabéns e nosso inteiro apoio para seu trabalho exemplar e eficiente.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. ONOFRE CORRÊA (PMDB – MA Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a malha rodoviária brasileira é, sabidamente, insuficiente para atender às necessidades desse imenso território, quase um

continente. O Governo Federal preocupa-se com as grandes rodovias. Os Estados procuram complementar essas rotas e às Prefeituras Municipais, em tese, caberia a construção das estradas vicinais, fazendo a interligação com as demais rodovias.

No Estado do Maranhão, que tenho a honra de representar nesta Casa, observa-se um fenômeno bastante curioso. A União tem procurado fazer a sua parte, embora nem sempre possa atender a todas as reivindicações. Mas temos obras significativas. O Governo do Estado nem sempre tem podido atender aos reclamos das diferentes regiões e microrregiões. Todavia, dependendo da vontade do Governador, ainda se faz alguma coisa. E, neste particular, desejo louvar a atual administração do Governador Epitácio Cafeteira, que tem, com raro descortino, procurado acudir às reais necessidades do povo maranhense. Sua preocupação tem sido voltada, incessantemente, para as reivindicações do interior do Estado.

Voltando ao tema, Sr. Presidente, desejo comentar a triste situação das estradas vicinais, que deveriam ser implantadas pelas prefeituras municipais. Refiro-me, especificamente, à situação de abandono a que estão relegadas as populações rurais de Imperatriz. Os atuais detentores do poder municipal – obtido graças a espertas manobras na apuração eleitoral – simplesmente se negam a construir novas estradas ou a efetuar a manutenção das já existentes. Com isso, prejudicam a produção agrícola do Município e trazem a intranquilidade ao meio rural.

Por esse motivo, criamos em Imperatriz uma Frente Democrática que, apontando os desmandos da atual administração e condenando as metas das candidaturas já lançadas, pretende oferecer uma opção viável para que a nossa cidade possa, no próximo pleito de 15 de novembro, ter os seus destinos políticos conduzidos por pessoas que realmente coloquem o interesse público acima dos benefícios pessoais e inescrupulosos, que tanto malefício vêm causando à comunidade imperatrizense.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. JORGE UEQUED (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, o anúncio de que o Governo poderia privatizar o Banco Meridional do Brasil, que foi criado pelo Congresso Nacional, para garantir empregos e promover o soerguimento da economia do Sul, vem causando inúmeros prejuízos à entidade. Não apenas pelo desestímulo que cria no seu vigoroso quadro funcional, que, com muita luta e garra, mobilizou-se para evitar a liquidação do banco, mas também nos clientes do estabelecimento.

A notícia que, temos certeza, não será confirmada, acaba promovendo um desgaste muito grande e prejuízo para o trabalho. É indispensável salientar que não existem condições políticas, nem jurídicas, nem técnicas para prática de tal violência. A chamada privatização viria apenas favorecer um pequeno grupo de banqueiros, que fariam um grande negócio à custa do sacrifício dos brasileiros e da nossa economia. Tenho certeza de que tal privatização não irá concretizar-se, pois as forças políticas do Sul do País, os trabalhadores e empresários, não vão permitir que o Citi-

bank ou alguns dos seus prepostos possam receber um presente dessa natureza.

O soerguimento da economia do Sul do País faz parte do processo de alevantamento da economia nacional, e o Banco Meridional é peça indispensável nessa caminhada. O atual desempenho da direção e do quadro de funcionários do banco dá certeza de estarmos no caminho certo.

**O SR. AUGUSTO CARVALHO (PCB – DF. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, há alguns dias ocupamos esta tribuna para denunciar a maquiavélica tentativa do Ministro Mailson da Nóbrega de impor, sem a audiência do Poder Legislativo, uma reforma bancária patrocinada pelos banqueiros internacionais, que teria como objetivo básico cercear as atividades do segmento estatal do sistema financeiro do País.

Dando curso às suas intenções liquidacionistas, o Ministro da Fazenda, em palestra proferida aos gerentes do Banco do Brasil no exterior, ameaçou privatizar aquela instituição, caso ela insistia em não se submeter à estratégia econômica do Governo. Tal ameaça foi por nós prontamente rechaçada, assim como por todos os que, nesta Casa, sustentam a bandeira da soberania e da dignidade nacionais.

Agora, Sr. Presidente, é o Banco Nacional de Crédito Cooperativo que está sob idêntica ameaça. Após um período de extremas dificuldades, provocadas por maus administradores e superadas graças ao empenho e à qualificação de seus funcionários, não aceitamos a privatização de um banco extremamente importante para a assistência ao frágil cooperativismo brasileiro. Se isto vier a ocorrer, podemos já prenunciar a intensificação da falência de pequenos produtores rurais, e, por conseguinte, a queda na produção de alimentos para o nosso povo.

Ao mesmo tempo em que repudiamos esta ameaça, queremos nos solidarizar com o Ministro da Agricultura, Íris Rezende, que soube, com coragem, posicionar-se contra os entreguistas que controlam as alavancas da economia do País, querendo instalar aqui o paraíso dos agiotas nacionais e internacionais.

**O SR. PAES DE ANDRADE (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o pesar e o luto que cobrem nossa querida Morada Nova, com o falecimento do Deputado Teófilo Girão, chegam até nós, na Capital da República, com a justa reverência e homenagem ao ilustre contrerrâneo.

A circunstância de ter a Assembléia Legislativa do Estado homenageado sua memória com a participação de 14 oradores é bem a demonstração do prestígio e da amizade que o parlamentar granjeara entre seus pares.

A defesa do Município, que representava, o credenciou sempre como um dedicado servidor de sua gente e de sua comuna.

As notícias que nos chegam dão conta da emoção que dominou sua cidade, que foi em conjunto homenageá-lo no seu amplo gênio de esportes, acompanhando o corpo até o seu sepultamento.

Mais que representante de Morada Nova, era Teófilo Girão um procurador dedicado dos problemas de sua região, ou seja, de todo o vale do Jaguaribe, marcando sua presença numa série de conquistas que foram suficientemente destacadas pelos oradores que, na Assembléia Legis-

lativa do Estado, apoiaram o requerimento do Deputado Fonseca Coelho, líder do PFL naquela Casa legislativa.

A homenagem transbordou dos limites do comum, e o próprio líder do PDS na Assembléia, Deputado Marcos Cals, teve oportunidade de lembrar que, embora adversário, reconhecia seu trabalho no atendimento das reivindicações do Município que ambos representavam.

A liderança nascente do Deputado Teófilo Girão, na área do vale do Jaguaribe, era um fato novo e importante.

Dedicado aos problemas da terra, às raízes familiares que marcam a história de Morada Nova, Teófilo Girão teve o reconhecimento de seus contemporâneos, não apenas na importante representação política do Estado na Assembléia Legislativa – mas, o que é também muito importante, o reconhecimento popular, pois calcula-se em mais de 5 mil pessoas o acompanhamento de seu corpo ao cemitério local.

Há pessoas que atravessam a vida sem deixar marcas maiores, e outras, como Teófilo Girão, que permanecem na memória de seus concidadãos.

A defesa dos interesses da região jaguaribana e de sua população marca a vida, a atividade, a ação política e social do parlamentar cearense.

E é em razão desse reconhecimento que surgiu na Assembléia Legislativa do nosso Estado a proposta, já com apoio das diversas legendas, no sentido de que, por ocasião da criação do Município de Aruaru, que será desmembrado de Morada Nova, seu nome seja o escolhido para consagrar a nova unidade municipal do nosso Estado.

Associando-nos às homenagens que são prestadas à sua memória, fazemos questão que esta Assembléia Nacional Constituinte, inscreva, através de nossa palavra, a homenagem e a saudade com que o nosso Estado reverencia a figura do cidadão, do patriota e do dedicado parlamentar.

**O SR. JOSÉ CARLOS GRECCO (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>a</sup> e Srs. Constituintes, o Governo do Sr. José Sarney deu mais um passo irresponsável e que terá graves conseqüências políticas e sociais para o Brasil, ao assinar a renegociação da dívida externa, pela qual ficam comprometidas várias gerações, já que o contrato é por vinte anos.

Além do aspecto ilegítimo dessa dívida, que só poderia ser renegociada após uma auditoria séria, há, também, a questão de que o Ministro da Fazenda usou como argumento, em sua fala de hoje na TV Globo, o fato de que o Brasil só sairá das atuais dificuldades quando existir uma poupança interna significativa, citando exemplos de outros países que conseguiram isso.

Esquece, porém, Sr. Presidente, o Ministro Mailson da Nóbrega que a política do Governo inviabiliza qualquer possibilidade de formação de poupança interna, já que para poupar é preciso que ao final de cada mês sobre algum dinheiro do salário. E aqui o que se vê é um dos salários mais baixos do mundo, com a fúria fiscal governamental que inibe qualquer economia popular, sem falar no exemplo da URP, cujo congelamento representou o confisco salarial de mais de 40%.

Estamos, assim, diante de um fato consumado da maior gravidade, mesmo porque, nessa renegociação, ficou assegurado ao Brasil o pagamen-

to apenas de juros por oito anos, e as amortizações passam a ser de seis em seis meses, o que significa que, quando o Sr. Sarney sair do Governo, terá amortizado muito pouco, deixando a parte mais pesada desses pagamentos para os governos e as gerações futuras.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PMB – SP. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, há pouco tempo, assomei a esta tribuna trazendo à tona, com o título de "O Bairro de Santo Amaro pede socorro", os inúmeros problemas pelos quais o bairro passa.

Reclamei, Sr. Presidente, do excesso de violência com que o bairro convive; reclamei, também, a inexistência de um metrô, que é de significativa importância para o populoso bairro, em face do progresso do qual desfruta; enfim, Sr. Presidente, reclamei e pedi socorro aos Poderes Públicos pelos muitos problemas que assoberbam o bairro de Santo Amaro, mas parece que preguei no deserto.

Hoje, Sr. Presidente, volto à tribuna indignado com o que está acontecendo. Basta V. Ex.<sup>as</sup> abrirem qualquer jornal de hoje para ver que, realmente, o populoso bairro de Santo Amaro está pedindo socorro.

Trata-se, Sr. Presidente, da queda de adutores da Sabesp, que deixa milhões de pessoas sem água, principalmente hospitais, escolas, hotéis, enfim, tudo fica comprometido pela falta desse tão precioso líquido.

No entanto, Sr. Presidente, o que acontece de mais interessante é que somente hoje é que foram marcadas as reuniões de emergência. Imaginem, então, se não encarassem o problema como emergencial. Se um cidadão telefona à Sabesp, a resposta é que ninguém sabe de nada. Isso é um desrespeito ao consumidor santo-amarense.

Por isso, Sr. Presidente, mais uma vez pedimos socorro para os problemas que vêm afligindo a comunidade de Santo Amaro. Era o que tinha a dizer.

#### **RECLAMAÇÃO A QUE SE REFERE O ORADOR:**

Prezado amigo santo-amarense:

Assomei a tribuna desta Casa para preferir o seguinte discurso, o qual tenho a honra de passar às suas mãos:

"Senhor Presidente, Srs. Deputados, o bairro de Santo Amaro da Capital Paulista, pede socorro aos Poderes Públicos, porque vem atravessando momentos de grande dificuldade, em razão dos muitos problemas que o assoberbam; especialmente a inexistência de um metrô e o excesso de violência, acarretando graves prejuízos para sua população.

A questão do metrô é de significativa e dramática importância para o populoso bairro, cuja comunidade continua lutando pela implantação de um transporte de massa mais rápido e condizente com as suas necessidades, em face do progresso que desfruta.

Santo Amaro, situado entre a serra do Mar e a represa de Guarapiranga, tem tido, no Plano Urbanístico – PUB e no Plano Metropolitano Urbanístico – PMU, um entrave erroneamente interpretados e entendidos como imutáveis à seu progresso, que procura truncar todas as perspectivas de

desenvolvimento a partir de uma contenção do crescimento populacional, o que não foi alcançado, pois ele, apesar das pressões, tem-se feito de maneira explosiva, tornando-se necessário que o Governo do Estado reconheça tal situação. É evidente que, diante de tais circunstâncias, torna-se indispensável uma reformulação dos conceitos viários de transporte para a região, com a conseqüente construção do metrô.

É imprescindível que a comunidade santo-amarense prossiga na luta em favor da extensão do metrô até ali, tendo em vista sua grande importância para a região. Não foi outra a causa determinante da concretização de semelhante medida quanto ao bairro do Tucuruvi. Essa luta deve englobar, num esforço conjunto entre a classe comerciária, clubes de serviços, clubes esportivos, sociedades amigos do bairro e outras agremiações.

Outro problema que vem afligindo a comunidade santo-amarense, como de resto, toda a população brasileira, especialmente nos grandes centros urbanos, com destaque para o Rio de Janeiro e São Paulo, é a violência, e isso é profundamente lamentável e preocupante, porque diz respeito à segurança da população ordeira, que trabalha com denodo e com dedicação pelo desenvolvimento da região, do Estado e do País.

Diariamente, repetem-se os assaltos, os roubos de carros, as agressões físicas às pessoas pacíficas, levando a intranqüidade não somente a cada habitante, mas a cada lar que é o "refúgio sagrado do cidadão". Os índices de violência na capital paulista, já ultrapassaram os de Nova Iorque, considerados gravíssimos.

Essa situação decorre, em parte, do problema social existente no País, resultante da pobreza da população, sobretudo nas grandes cidades, onde as favelas se multiplicam e se expandem de maneira vertiginosa, e, onde o número de menores carentes e de desempregados aumenta a cada dia; e a bem da verdade, seja revista a sua emancipação, pois em 1985 foi realizado um plebiscito no bairro onde os santo-amarenenses queriam a sua independência, aumentando assim as perspectivas de progresso.

O fato só não foi consumado, devido os interesses eleitoreiros do Prefeito que, estando em véspera de ano de eleição, e, temendo a perda de um enorme reduto eleitoral beneficiou o bairro com diversas obras, mas a emancipação de Santo Amaro é uma bandeira que os santo-amarenenses sempre lutarão, pois é um "velho sonho". Temos lutado constantemente junto a Administração Municipal pela descentralização, conseguimos a instalação da Administração Regional de Capela do Socorro, da Administração Regional do Jabaquara (que atende parte da área) da Administração Regional de Capão Redondo; cobramos a imediata instalação das já criadas Administrações Regionais de Campo Grande e de Parelheiros, além das Administrações Regionais de Santo Amaro e de Campo Limpo, só por aí se depreende a força da Região: "seis" Regionais e mais parte de outra. A população de Santo Amaro merece maior atenção dos Governos Federal, Estadual e Municipal, e aguarda medidas concretas quanto à construção – o mais cedo possível – do metrô, para melhorar o seu transporte, bem como, medidas quanto ao combate à violência para maior

tranquilidade daquela ordeira e laboriosa população.

Termino”.

Gostaria que você, prezado santos-amarense, desse conhecimento deste pronunciamento aos seus colegas de trabalho, amigos e vizinhos. Agradeço a sua gentileza e envio-lhe o meu cordial abraço.

**O SR. MANSUETO DE LAVOR:** – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, diante do fato de ter sido adiada a votação da emenda relativa ao cancelamento da correção monetária aos microempresários e pequenos produtores rurais, gostaria que V. Ex.<sup>a</sup> me permitisse dizer ao Plenário que já está acertada com V. Ex.<sup>a</sup> a votação da referida emenda para a próxima quarta-feira.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem razão V. Ex.<sup>a</sup>, nobre Constituinte.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO:** – Sr. Presidente, peça a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, levantei uma questão de ordem a respeito do noticiário que informava que o programa **Diário da Constituinte** deveria sair do ar. Na oportunidade, V. Ex.<sup>a</sup> solicitou ao secretário que passasse os termos da questão de ordem para que pudesse responder a ela posteriormente.

Mas Continuamos preocupados, até porque, a partir daquele momento buscamos maiores informações soubemos que os equipamentos que fazem o **Diário da Constituinte** estão praticamente sem nenhuma manutenção. Se não for por causa da dívida, parece-me que o programa sairá do ar por falta de condições materiais.

É um problema da maior importância para todos nós, especialmente para V. Ex.<sup>a</sup> que, no processo do Regimento Interno lutou pela reserva desse espaço.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Desejo informar a V. Ex.<sup>a</sup> que aguardo a volta do exterior do Secretário Marcelo Cordeiro. Mas, desde logo, vou me inteirar acerca do assunto e tomar as providências que estejam ao alcance das minhas possibilidades. É muito importante o alerta reiterado por V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PI – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, não ouvi bem o final da resposta que V. Ex.<sup>a</sup> deu ao nobre Constituinte que saiu do PMDB. Disse V. Ex.<sup>a</sup> “até logo” ou “até-a volta”?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Usarei então o vocabulário de V. Ex.<sup>a</sup>. Talvez seja mais convincente que o meu.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vai-se passar à.

#### IV – ORDEM DO DIA

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº D 692

Senhor Presidente,

Requiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para supressão do § 3º do art. 37 – Disposições Transitórias. – **Del Bosco Amaral.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Com, referência ao destaque anunciado, há o seguinte requerimento de preferência:

#### REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA Nº 1.094

Senhor Presidente,

Requiro, nos termos do art. 5º da Resolução nº 3, de 1988, preferência para a votação do Destaque nº D 00692, pela supressão do § 3º do art. 37 – Disposições Transitórias. – **Del Bosco Amaral.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio o Destaque nº 692, de autoria do nobre Constituinte Del Bosco Amaral e co-autoria do eminente Constituinte Adylson Motta.

O objetivo da emenda é suprimir do texto o § 3º do art. 37, que diz respeito ao instituto da enfiteuse, estabelecendo nos arts. 1º, 2º, 3º e 4º as condições em que, em função desta extinção, o instituto deva operar. Trata-se, portanto, da extinção dos dispositivos referentes ao instituto da enfiteuse.

Com a palavra o nobre Constituinte Gastone Righi. (Pausa.)

S. Ex.<sup>a</sup> não está presente.

O Relator, obviamente, manifesta-se pela manutenção do texto, também contido no projeto da Comissão de Sistematização. O Relator é favorável.

**O SR. ADYLSO MOTA:** – Sr. Presidente, peça a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Adylson Motta.

**O SR. ADYLSO MOTA (PDS – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, sou autor, juntamente com o nobre Constituinte Del Bosco Amaral, dessas emendas supressivas, e há outra emenda supressiva semelhante, de autoria do nobre Constituinte Afif Domingos. Dada a atipicidade do Capítulo das Disposições Transitórias, havia solicitada o adiamento da discussão dessa matéria, para tentarmos a fusão das três emendas, até para possibilitar que o nobre Constituinte Gastone Righi fizesse o encaminhamento, já que é um estudioso da matéria e havia sido por nós indicado para defender essa supressão.

Sr. Presidente, faço esse pedido a V. Ex.<sup>a</sup> consultando ontem o Sr. Relator, ele me acenou com a possibilidade de relatar favoravelmente.

**O SR. NELSON JOBIM:** – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nelson Jobim.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o que está em votação é a supressão do § 3º?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Exatamente. Trata-se do § 3º, que diz o seguinte:

“A enfiteuse continuará sendo aplicada aos terrenos de marinha e seus acrescidos, situados na faixa de segurança de cem metros de largura, a partir da orla marítima.”

É o texto em causa.

**O SR. NELSON JOBIM:** – Sr. Presidente, o texto do “Centrão”, aprovado como texto base, no **caput** do art. 35 diz o seguinte:

“A lei disporá sobre o instituto da enfiteuse em imóveis urbanos, sendo facultada aos foreiros, no caso de sua extinção, a remissão dos aforamentos mediante aquisição do domínio direto, na conformidade do que dispuserem os respectivos contratos.”

Ou seja, o **caput** do artigo só determina que a lei disponha sobre o instituto da enfiteuse.

O § 3º estabelece:

“A enfiteuse continuará sendo aplicada aos terrenos de marinha e seus acrescidos, situados na faixa de segurança de cem metros de largura, a partir da orla marítima.”

Portanto, esse parágrafo só tinha sentido quando o **caput** era o texto da Comissão de Sistematização, que extinguiu o instituto da enfiteuse em imóveis urbanos. A supressão do § 3º, mantido o **caput** do art. 35 do projeto do “Centrão”, não tem significação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Parece-me lógica a argumentação de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. BERNARDO CABRAL (Relator):** – Sr. Presidente, fui informado, pelo eminente Secretário da Mesa, de que a supressão se referia a todo o artigo. Por isso, eu havia dito ao Constituinte Adylson Motta que concordava quanto ao parágrafo. Repito, fui informado, assim como foi o Sr. Presidente, de que a supressão era de todo o artigo.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É verdade.

**O SR. ADYLSO MOTA:** – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ADYLSO MOTA (PDS – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, tendo em vista os esclarecimentos apresentados pelo Constituinte Nelson Jobim, parece-me que o objetivo maior do destaque que apresentei está atendido no projeto do “Centrão”. Dessa forma, retiro meu destaque.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Muito bem. Grato a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – sobre a mesa requerimento de destaque nos seguintes termos:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE**  
**Nº D 1.150**

Senhor Presidente,  
Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a Emenda nº 2P1.605-7, de nossa autoria. – **Anna Maria Rattes.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a matéria destacada:

**EMENDA**  
**Nº 605**

Da Srª Anna Maria Rattes

Dê-se ao art 37 nas Disposições Transitórias, do Projeto de Constituição A, a seguinte redação, excluindo os seus parágrafos.

Art. 37. Ficam resgatadas todas as enfiteuses não reguladas por lei especial e, em consequência, resolvidos todos os aforamentos de bens particulares, desde que não pertençam a entidades com fins assistenciais, religiosos, filantrópicos ou comunitários, contratados anteriormente a esta Constituição, consolidando-se o domínio útil e direito dos imóveis emprazados na propriedade plena dos foreiros, independentemente de remissão ou foro ou pensão anual, laudêmico pela transferência ou qualquer resgate pela aquisição, desde que a contratação do emprazamento originário date demais de 20 (vinte) anos.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Michel Temer, que pronuncia-se favoravelmente.

**O SR. MICHEL TEMER (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente Sr.ªs e Srs. Constituintes, a emenda trata do tema da enfiteuse.

Esta Constituição, Sr. Presidente e Sr. Relator, é uma Lei Maior dos tempos modernos. Se perguntarmos hoje ao cidadão comum, ou mesmo ao proprietário, o que é enfiteuse e o que a caracteriza, vamos verificar que absolutamente ninguém tem a menor idéia do que seja isto. Relembro aos Srs. Constituintes que a enfiteuse se caracteriza por um contrato perpétuo – grifo a expressão perpétuo – em que o proprietário transfere o uso da propriedade a outrem mediante o pagamento de uma pensão anual, de um foro anual.

Quero registrar que hoje a enfiteuse é um instituto não mais praticado. Tanto não é praticado que o projeto da Comissão de Sistematização previa sua extinção. O projeto do “Centrão” remete à lei a disciplina sobre a enfiteuse, permitindo o chamado resgate da enfiteuse por aqueles que hoje são os beneficiários dela, por aqueles que, hoje, utilizam a terra pagando a pensão mensal.

O que propõe a Constituinte Anna Maria Rattes? Uma fórmula intermediária; nem o projeto da Comissão de Sistematização nem o projeto do “Centrão”; a manutenção, por enquanto, do instituto da enfiteuse, ciente e consciente de que dentro de cinco anos teremos a revisão constitucional e poderemos então verificar se convém manter o instituto ou não.

Mas é necessário, salienta a Constituinte Anna Maria Rattes, dar alguns passos no sentido da extinção desse instituto. Então, o que deve ser feito neste exato momento? É preciso resolver, ou usando a expressão técnica, é preciso resgatar

as enfiteuses atualmente existentes. O que diz o atual Código Civil em matéria de resgate da enfiteuse? Diz o foreiro, ou seja, aquele que utiliza a terra, deve pagar um percentual de dois e meio por cento sobre o seu valor. Mas, advogado que sou, tenho tido larga experiência nesta área e verificado, judicialmente, não se ter resolvido o problema da enfiteuse. Não há interesse do enfiteuta, isto é, do dono da terra, nem do foreiro, ou seja, daquele que a utiliza.

A Constituinte Anna Maria Rattes propõe que nas Disposições Transitórias fiquem resgatadas todas as enfiteuses, à exceção daqueles em que são beneficiárias – e aqui o faz acertadamente – entidades beneficentes, assistenciais, e religiosas.

Nesta medida, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o que a Constituinte Anna Maria Rattes está propondo é um primeiro passo: liquidarmos as enfiteuses atualmente existentes, por força do direito constitucional, ou seja, não haver mais a exploração do dono da terra sobre aquele que a utiliza. As enfiteuses atuais datam de muito mais de vinte, trinta, quarenta, cinquenta anos. A Constituinte Anna Maria Rattes está propondo que os beneficiários ou titulares de terras dadas em enfiteuses só possam resgatá-las se as houverem utilizado por vinte anos. Neste particular, o direito socorre a sua pretensão. O usucapião só é usufruível nos imóveis urbanos em dez anos e nos imóveis rurais em vinte anos.

Sou pela aprovação, portanto, da emenda da Constituinte Anna Maria Rattes.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Cunha Bueno para encaminhar a votação.

**O SR. CUNHA BUENO (PDS – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Constituinte Michel Temer acaba de encaminhar a votação pela aprovação da emenda da Constituinte Anna Maria Rattes. Entretanto, na argumentação S. Ex.ª foi bastante claro e acabou convencendo-me de que irei votar contra a proposição da mencionada Constituinte, já que este instituto deve ser mantido na forma em que está aprovado no projeto já votado por esta Casa, porque representa o consenso procurado e negociado com as várias entidades hoje existentes no Brasil que mantêm o instituto da enfiteuse.

Sr. Presidente, disse o Constituinte Michel Temer que não há interesse do enfiteuta nem do foreiro em resgatar o foro. É absolutamente verdade. Nenhum enfiteuta quer resgatar o foro. Nos casos em que houver interesse, é só pagar os 2,5% sobre a propriedade e a mesma está resgatada. Não existe por parte do foreiro tal interesse. O que comprova o fato é exatamente não existir, nos locais onde há enfiteuse, nenhum processo nos tribunais ou mesmo acordo entre as partes para resgatar este instituto. Na verdade, se quiséssemos resgatá-lo, deveríamos fazê-lo por inteiro e não somente em parte.

Recebi uma correspondência da Prefeitura Municipal de Belém do Pará, que tem uma empresa de desenvolvimento e administração da área urbana, a Codem, que condena a aprovação desta emenda, porque a Prefeitura de Belém do Pará, através da sua empresa, ficaria em situação difícil, como diz a correspondência, da qual me permito

ler apenas determinado trecho, para não cansar os que nos ouvem neste instante:

“Portanto, toda a ação municipal, inclusive a titulação de lotes ocupados por carentes, tem utilizado a enfiteuse como instrumento de fixação no solo dos beneficiados com a regularização fundiária, enquanto representa para o Poder Público um instrumento controlador das transferências dos lotes e da especulação imobiliária.

Ainda, é um instrumento legal atuante e eficaz, pois, integrante do Direito Real sobre Coisas Alheias, proporciona ao detentor do domínio útil todos os direitos inerentes à propriedade, aí incluídos a compra e venda, a doação, a hipoteca, a transmissão causa mortis, entre outros.”

Sr. Presidente, na verdade, com a aprovação da emenda, não estamos atingindo o objetivo, que seria a extinção da enfiteuse. O Constituinte Michel Temer disse tratar-se de um instituto antigo, porém considero que deveria ser novamente usado. O próprio Constituinte Roberto Freire apresentou uma emenda, ainda na Comissão de Sistematização, visando à adoção da enfiteuse na reforma agrária.

Sr. Presidente, votarei contrariamente à emenda porque fere um direito de propriedade. Votarei com o Constituinte Prof. Afonso Arinos, a quem consultei ontem a respeito da emenda e desse problema. Queria fazer um apelo à Constituinte Anna Maria Rattes no sentido de que retirasse a sua emenda, a fim de não prejudicar o interesse de tantos brasileiros que se têm beneficiado do instituto da enfiteuse para poderem morar e viver com dignidade neste País. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos passar à votação. O parecer do Relator é contrário à proposição.

**O SR. DEL BOSCO AMARAL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.ª a palavra.

**O SR. DEL BOSCO (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, desejo apenas fazer um breve esclarecimento. Deixei que a minha emenda fosse apresentada sem a minha presença, porque prefiro a votação desta, que é mais completa.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Muito obrigado pelo esclarecimento de V. Ex.ª.

**O SR. ROBERTO JEFFERSON:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.ª a palavra.

**O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o parecer do relator é pela rejeição?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O parecer é pela rejeição, confirmando parecer escrito.

**O SR. ROBERTO JEFFERSON:** – Sr. Presidente, o PTB vota contra a emenda, porque a matéria é apenas circunscrita a Petrópolis e tem caráter eminentemente pessoal.



Queremos deixar aqui marcada a posição do PTB, a fim de que não usemos a Assembléia Nacional Constituinte para promoção de vingança pessoal. Ou o PTB acaba com tudo, não apenas em Petrópolis, onde o Príncipe faz oposição ao Prefeito da cidade, Sr. Paulo Rattes, marido da Constituinte Anna Maria Rattes.

O PTB vota contra à emenda.

**O SR. DEL BOSCO AMARAL:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Del Bosco Amaral.

**O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, não é possível que um Vice-Líder encaminhe a votação dizendo que se trata de matéria circunscrita a Petrópolis. Isso não existe. Peço ao Líder Gastone Righi que repare esse erro.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos votar. Os líderes queiram declinar apenas os votos, indiquem só a votação, por favor, para evitar problemas. Quem quiser poderá inscrever-se para fazer encaminhamento contra ou a favor. As lideranças só indicam a votação; caso contrário, criam problemas.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Lourenço.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, solicito a V. Ex.<sup>a</sup> licença para dizer à minha bancada que vote “não”.

**O SR. VASCO ALVES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Vasco Alves.

**O SR. VASCO ALVES (ES. – Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a bancada dos “Sem-Partido” vota favoravelmente à emenda.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Amaral Netto.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a bancada do PDS vota “não”.

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Haroldo Lima.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a bancada do PC do B votará favoravelmente a essa emenda.

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Vivaldo Barbosa.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDT recomenda à sua bancada votar “sim”.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Roberto Freire.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Comunista Brasileiro votará “sim”, porque a emenda pode atender a todo o Brasil e não apenas a algumas localidades.

**O SR. NELSON WEDEKIN:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nelson Wedekin.

**O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB encaminha a votação favoravelmente, ou seja, vota “sim”.

**O SR. PAULO DELGADO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Paulo Delgado.

**O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores é a favor, vota “sim”.

**O SR. JOSÉ CARLOS SABÓIA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Carlos Sabóia.

**O SR. JOSÉ CARLOS SABÓIA (PSB – MA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PSB vota “sim”.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Em votação. A proposição tem parecer contrário do Relator.

(Procede-se à votação.)

**O SR. PRESIDENTE Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 680):

SIM – 226  
NÃO – 166  
ABSTENÇÃO – 27  
TOTAL – 419

A emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES.

Presidente: Ulysses Guimarães – Abstencção

Acival Gomes – Sim  
Adauto Pereira – Não  
Ademir Andrade – Sim  
Adhemar de Barros Filho – Sim  
Adolfo Oliveira – Não

Adroaldo Streck – Sim  
Adylson Motta – Não  
Aécio de Borba – Sim  
Aécio Neves – Sim  
Afonso Camargo – Sim  
Afonso Arinos – Não  
Afonso Sancho – Sim  
Aripino de Oliveira Lima – Não  
Airton Cordeiro – Sim  
Albano Franco – Abstencção  
Albérico Cordeiro – Sim  
Albérico Filho – Sim  
Alceni Guerra – Sim  
Aldo Arantes – Sim  
Alécio Dias – Não  
Alexandre Costa – Não  
Alexandre Puzyna – Não  
Almir Gabriel – Sim  
Aloisio Vasconcelos – Não  
Aloysio Chaves – Não  
Aloysio Teixeira – Abstencção  
Aluizio Bezerra – Sim  
Aluizio Campos – Sim  
Álvaro Pacheco – Não  
Alysson Paulinelli – Não  
Amaral Netto – Não  
Amaury Müller – Sim  
Amilcar Moreira – Sim  
Angelo Magalhães – Não  
Anna Maria Rattes – Sim  
Annibal Barcellos – Não  
Antero de Barros – Sim  
Antônio Britto – Sim  
Antônio Carlos Franco – Não  
Antônio Carlos Konder Reis – Não  
Antônio de Jesus – Não  
Antonio Ferreira – Não  
Antonio Gaspar – Sim  
Antonio Mariz – Sim  
Antonio Perosa – Sim  
Antonio Salim Curiati – Não  
Antonio Ueno – Sim  
Arnaldo Faria de Sá – Sim  
Arnaldo Martins – Sim  
Arnaldo Moraes – Não  
Arnaldo Prieto – Não  
Arnold Fioravante – Não  
Arolde de Oliveira – Não  
Artenir Werner – Não  
Artur da Távola – Sim  
Asdrubal Bentes – Sim  
Assis Canuto – Abstencção  
Átila Lira – Sim  
Augusto Carvalho – Sim  
Benedita da Silva – Sim  
Benito Gama – Não  
Bernardo Cabral – Não  
Beth Azize – Sim  
Bezerra de Melo – Não  
Bonifácio de Andrada – Não  
Brandão Monteiro – Sim  
Caio Pompeu – Sim  
Carlos Alves – Abstencção  
Calos Alberto – Sim  
Carlos Alberto Caó – Sim  
Carlos Benevides – Não  
Carlos Cardinal – Sim  
Carlos Chiarelli – Sim  
Carlos Cotta – Sim  
Carlos De’Carli – Não  
Carlos Mosconi – Sim

Carlos Sant'Anna – Não	Francisco Rossi – Sim	Jorge Hage – Sim
Carlos Virgílio – Não	Francisco Sales – Sim	Jorge Leite – Abstenção
Carrel Benevides – Não	Furtado Leite – Abstenção	Jorge Uequet – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim	Gabriel Guerreiro – Não	José Agripino – Não
Célio de Castro – Sim	Gandi Jamil – Sim	José Camargo – Não
Celso Dourado – Sim	Gastone Righi – Não	José Carlos Coutinho – Abstenção
César Cals Neto – Abstenção	Genebaldo Correia – Sim	José Carlos Grecco – Sim
César Maia – Não	Genésio Bernardino – Sim	José Carlos Martinez – Não
Chagas Duarte – Sim	Geovah Amarante – Não	José Carlos Sabóia – Sim
Chagas Rodrigues – Sim	Geovani Borges – Abstenção	José Carlos Vasconcelos – Sim
Chico Humberto – Sim	Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Costa – Sim
Christóvam Chiaradia – Não	Geraldo Bulhões – Não	José da Conceição – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Geraldo Campos – Sim	José Dutra – Não
Cláudio Ávila – Não	Geraldo Fleming – Não	José Egreja – Não
Cleonânicio Fonseca – Sim	Gerson Marcondes – Sim	José Elias – Não
Costa Ferreira – Não	Gidel Dantas – Abstenção	José Fernandes – Não
Cristina Tavares – Sim	Gil César – Sim	José Genoíno – Sim
Cunha Bueno – Não	Guilherme Palmeira – Não	José Guedes – Sim
Dáilton Canabrava – Abstenção	Gumercindo Milhomem – Sim	José Jorge – Não
Darcy Deitos – Sim	Haroldo Lima – Sim	José Lins – Sim
Darcy Pozza – Não	Haroldo Sabóia – Sim	José Lourenço – Não
Daso Coimbra – Sim	Hélio Duque – Sim	José Luiz de Sá – Não
Davi Alves Silva – Não	Hélio Manhães – Sim	José Luiz Maia – Abstenção
Del Bosco Amaral – Sim	Hélio Rosas – Sim	José Maria Eymael – Abstenção
Délio Braz – Sim	Henrique Córdova – Não	José Maurício – Sim
Denisar Arneiro – Não	Henrique Eduardo Alves – Sim	José Melo – Não
Dionisio Dal Prá – Não	Heráclito Fortes – Sim	José Moura – Não
Dionísio Hage – Sim	Hermes Zaneti – Sim	José Paulo Bisol – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim	Hilário Braun – Sim	José Queiroz – Sim
Divaldo Suruagy – Não	Homero Santos – Não	José Santana de Vasconcelos – Não
Djenal Gonçalves – Não	Humberto Lucena – Não	José Serra – Abstenção
Doreto Campanari – Sim	Humberto Souto – Sim	José Tavares – Sim
Edésio Frias – Não	Iberê Ferreira – Não	José Tinoco – Não
Edison Lobão – Não	Inocência Oliveira – Não	José Ulisses de Oliveira – Sim
Edivaldo Holanda – Não	Irajá Rodrigues – Sim	José Viana – Não
Edmilson Valentim – Sim	Iram Saraiva – Sim	Jovanni Masini – Sim
Eduardo Bonfim – Sim	Irma Passoni – Sim	Júlio Campos – Não
Eduardo Jorge – Sim	Israel Pinheiro – Sim	Júlio Costamilan – Não
Eduardo Moreira – Não	Itamar Franco – Sim	Jutahy Magalhães – Sim
Eliel Rodrigues – Não	Ivo Mainardi – Sim	Koyu Iha – Sim
Eliézer Moreira – Não	Ivo Vanderlinde – Não	Lavoisier Maia – Não
Enoc Vieira – Não	Jacy Scanagatta – Não	Leite Chaves – Não
Eraldo Tinoco – Não	Jamil Haddad – Sim	Lélio Souza – Sim
Eraldo Trindade – Abstenção	Jarbas Passarinho – Não	Leopoldo Bessone – Sim
Erico Pegoraro – Não	Jayme Paliarin – Não	Leopoldo Peres – Sim
Euclides Scalco – Sim	Jayme Santana – Sim	Leur Lomanto – Não
Eunice Michiles – Não	Jesuvaldo Cavalcanti – Sim	Levy Dias – Não
Evaldo Gonçalves – Sim	Jesus Tajra – Não	Lézio Sathler – Sim
Expedito Machado – Abstenção	Joaci Góes – Sim	Lídice da Mata – Sim
Ézio Ferreira – Sim	João Agripino – Não	Lourenberg Nunes Rocha – Não
Fábio Raunheitti – Não	João Alves – Não	Lourival Baptista – Não
Farabulini Júnior – Sim	João Calmon – Não	Lúcio Alcântara – Sim
Fausto Fernandes – Sim	João Carlos Bacelar – Sim	Luís Eduardo – Não
Fausto Rocha – Não	João Castelo – Não	Luís Roberto Ponte – Não
Felipe Mendes – Sim	João Cunha – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim
Fernando Cunha – Sim	João da Mata – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
Fernando Gasparian – Sim	João de Deus Antunes – Não	Luiz Marques – Não
Fernando Henrique Cardoso – Sim	João Hermann Neto – Sim	Luiz Salomão – Sim
Fernando Santana – Sim	João Lobo – Não	Luiz Soyer – Não
Fernando Velasco – Não	João Machado Rollemberg – Não	Luiz Viana Neto – Sim
Firmo de Castro – Sim	João Natal – Não	Lysâneas Maciel – Sim
Florestan Fernandes – Sim	João Paulo – Sim	Maguito Vilela – Sim
Floricens Paixão – Sim	João Rezek – Sim	Manoel Castro – Sim
França Teixeira – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim	Manoel Ribeiro – Sim
Francisco Amaral – Abstenção	Joaquim Francisco – Não	Mansueto de Lavor – Sim
Francisco Benjamim – Não	Joaquim Hayckel – Sim	Márcio Braga – Sim
Francisco Carneiro – Não	Joaquim Sucena – Não	Márcio Lacerda – Sim
Francisco Domelles – Sim	Jofran Frejat – Abstenção	Marco Maciel – Não
Francisco Küster – Sim	Jonas Pinheiro – Não	Marcos Lima – Sim
Francisco Pinto – Sim	Jorge Arbage – Abstenção	Marcos Perez Queiroz – Sim
Francisco Rollemberg – Sim	Jorge Bomhausen – Não	Maria de Lourdes Abadia – Sim

Maria Lúcia – Não  
 Mário Assad – Sim  
 Mário Covas – Sim  
 Mário de Oliveira – Não  
 Mário Lima – Sim  
 Mário Maia – Sim  
 Marluce Pinto – Sim  
 Maurício Campos – Sim  
 Maurício Corrêa – Sim  
 Maurício Fruet – Sim  
 Maurício Pádua – Sim  
 Mauro Benevides – Não  
 Mauro Borges – Não  
 Mauro Campos – Sim  
 Mauro Miranda – Sim  
 Mauro Sampaio – Sim  
 Max Rosenmann – Não  
 Meira Filho – Não  
 Mello Reis – Não  
 Melo Freire – Não  
 Mendes Botelho – Sim  
 Mendes Canale – Sim  
 Mendes Ribeiro – Não  
 Messias Góis – Não  
 Messias Soares – Não  
 Michel Temer – Sim  
 Milton Lima – Não  
 Milton Reis – Sim  
 Miro Teixeira – Sim  
 Moema São Thiago – Sim  
 Mozarildo Cavalcanti – Não  
 Mussa Demes – Sim  
 Nabor Júnior – Sim  
 Naphtali Alves de Souza – Sim  
 Nelson Aguiar – Sim  
 Nelson Carneiro – Sim  
 Nelson Jobim – Sim  
 Nelson Sabrá – Não  
 Nelson Seixas – Sim  
 Nelson Wedekin – Sim  
 Nelton Friedrich – Sim  
 Ney Maranhão – Não  
 Nilso Sguarezi – Sim  
 Nion Albemaz – Sim  
 Noel de Carvalho – Sim  
 Nyder Barbosa – Não  
 Octávio Elísio – Sim  
 Odacir Soares – Sim  
 Onofre Corrêa – Não  
 Osmar Leitão – Não  
 Osmar Lima – Não  
 Osmundo Rebouças – Não  
 Osvaldo Bender – Não  
 Osvaldo Macedo – Sim  
 Osvaldo Sobrinho – Não  
 Osvaldo Almeida – Não  
 Ottomar Pinto – Sim  
 Paes de Andrade – Sim  
 Paes Landim – Não  
 Paulo Delgado – Sim  
 Paulo Macarini – Sim  
 Paulo Paim – Sim  
 Paulo Ramos – Sim  
 Paulo Roberto Cunha – Não  
 Paulo Silva – Sim  
 Paulo Zarzur – Sim  
 Pedro Ceolin – Não  
 Pimenta da Veiga – Sim  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim  
 Pompeu de Sousa – Sim

Rachid Saldanha Derzi – Abstenção  
 Raimundo Bezerra – Sim  
 Raimundo Lira – Sim  
 Raquel Capiberibe – Sim  
 Raul Belém – Sim  
 Raul Ferraz – Sim  
 Renan Calheiros – Não  
 Renato Johnsson – Não  
 Renato Vianna – Sim  
 Ricardo Izar – Não  
 Rita Camata – Abstenção  
 Roberto Brant – Sim  
 Roberto Campos – Não  
 Roberto Freire – Sim  
 Roberto Jefferson – Não  
 Roberto Rollemberg – Sim  
 Roberto Vital – Sim  
 Robson Marinho – Sim  
 Rodrigues Palma – Não  
 Ronaldo Aragão – Sim  
 Ronaldo Carvalho – Sim  
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim  
 Ronaro Corrêa – Não  
 Rosa Prata – Abstenção  
 Rose de Freitas – Sim  
 Rospide Netto – Sim  
 Rubem Medina – Abstenção  
 Ruberval Pilotto – Não  
 Ruy Bacelar – Sim  
 Ruy Nedel – Não  
 Sadie Hauache – Não  
 Salatiel Carvalho – Não  
 Sandra Cavalcanti – Não  
 Santinho Furtado – Sim  
 Sérgio Spada – Sim  
 Sérgio Wemeck – Sim  
 Sigmaringa Seixas – Sim  
 Sílvio Abreu – Sim  
 Simão Sessim – Sim  
 Siqueira Campos – Não  
 Sólon Borges dos Reis – Não  
 Sotero Cunha – Abstenção  
 Tadeu França – Sim  
 Telmo Kirst – Não  
 Teotonio Vilela Filho – Sim  
 Theodoro Mendes – Não  
 Ubiratan Aguiar – Sim  
 Ubiratan Spinelli – Sim  
 Valmir Campelo – Sim  
 Valter Pereira – Sim  
 Vasco Alves – Sim  
 Vicente Bogo – Sim  
 Victor Faccioni – Não  
 Victor Fontana – Não  
 Victor Trovão – Não  
 Vinicius Cansanção – Não  
 Virgildásio de Senna – Sim  
 Virgílio Galassi – Não  
 Virgílio Guimarães – Sim  
 Vitor Buaiz – Sim  
 Vivaldo Barbosa – Sim  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Wagner Lago – Sim  
 Waldeck Omélas – Abstenção  
 Waldyr Pugliesi – Sim  
 Walmor de Luca – Sim  
 Wilma Maia – Sim  
 Wilson Campos – Abstenção  
 Wilson Martins – Sim  
 Ziza Valadares – Sim.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O nobre Constituinte Mussa Demes está na Casa? S Ex.<sup>a</sup> tem Destaque nº 787 à Emenda nº 1295.

A Emenda nº 1295 pretende suprimir o art. 38 do Projeto de Comissão de Sistematização e o 36 do “Centrão”, que é o texto-base, assim redigido:

“O Poder Executivo Federal adotará as providências necessárias ao exercício da polícia fiscal, visando a prevenir e reprimir os delitos fiscais, a participar da repressão do tráfico ilícito de armas, entorpecentes e drogas afins, na zona aduaneira dos portos, aeroportos e fronteiras, assim como a reprimir os delitos fiscais, inclusive os de contrabando e descaminho, em todo território nacional.”

Concedo a palavra ao autor da proposição, o Constituinte Mussa Demes.

**O SR. MUSSA DEMES (PFL – PI. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, tendo em vista que o texto do “Centrão” já atende ao que eu pretendia alcançar com a emenda, desisto de submetê-la à consideração do Plenário. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Foi retirada a proposição, com os nossos agradecimentos.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº D 936

Senhor Presidente,  
 Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a Emenda de Plenário nº 2P00842-9 – **Theodoro Mendes.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a matéria destacada:

#### EMENDA Nº 842 (Do Sr. Theodoro Mendes)

Ficam canceladas e proibidas as atividades nucleares constantes do Projeto Aramar, desenvolvido pelo Ministério da Marinha no Município paulista de Iperó.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao eminente autor da proposição, o nobre Constituinte Theodoro Mendes, para justificá-la.

**O SR. THEODORO MENDES (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs e Srs. Constituintes, a emenda ora submetida à apreciação do Congresso Constituinte refere-se a projeto que será desenvolvido na região de Sorocaba, mais precisamente no Município paulista de Iperó.

O projeto prevê a criação de um Centro Experimental, que desenvolverá atividades nucleares, inclusive com a presença de reatores de alta potência.

Não queremos discutir a necessidade de o País enveredar pela alta tecnologia nuclear, todavia, o local escolhido para implantação desse projeto parece-nos impróprio.

Com efeito, a região de Sorocaba, composta de cinquenta e sete Municípios e com uma população de mais de dois milhões de habitantes, está sobressaltada com a possibilidade da implantação desse centro experimental, angustiada com os problemas que podem advir da presença de uma experiência nuclear em meio tão populoso.

Possuindo o País um território vasto, pareceu-me infeliz a escolha, pois, apesar de existirem outros locais de menor concentração populacional, escolheu-se exatamente essa região, que é – repito – uma das mais populosas e progressistas do Estado de São Paulo.

Quero fazer o registro, para que conste dos Anais da Assembléia Nacional Constituinte, da manifestação de todos os segmentos da sociedade regional, que, por meio de documento dirigido especialmente ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, espessa desaprovação e desgosto. O documento, encaminhado pelo Sindicato dos Jornalistas Profissionais, entidades de Sorocaba, partidos políticos, sociedades de bairro de toda região, traz aos Constituintes a preocupação com o problema.

Na hipótese de um desastre em Sorocaba, não quero que meus colegas que pretendem votar contra esta proposição tenham sobre os ombros e a consciência o peso de terem sido responsáveis por uma hecatombe que poderia vitimar milhões de habitantes.

Sr. Presidente, confio no discernimento da Assembléia Nacional Constituinte, que, neste instante, há de votar “sim”, a fim de que o Governo brasileiro possa estudar a possibilidade de instalar o centro experimental nuclear fora de região tão populosa como é a de Sorocaba.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**SEGUE TEXTO A QUE SE REFERE O ORADOR.**

Exmº Sr. Dr. Ulysses Guimarães

DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte:

Dirigentes de instituições e entidades associativas de Sorocaba, SP, no uso de suas atribuições e devidamente autorizados pelos respectivos corpos sociais, dirigem-se por este meio a Vossa Excelência, para solicitar que adote, junto aos seus colegas do Poder Constituinte, as medidas cabíveis, de forma que a futura Constituição vede a instalação, que vem sendo feita pelo Ministério da Marinha, no Centro Experimental Aramar, em terras da fazenda Ipanema, no Município de Iperó, a apenas 15km desta cidade, junto à unidade de enriquecimento de urânio, que ali também vem sendo construída, de um reator nuclear de 50 megawatts, destinado ao desenvolvimento e testagem do sistema de propulsão do submarino nuclear brasileiro.

Além de vincular a importante e recém-conquistada tecnologia de enriquecimento do urânio e um objetivo inequivocamente bélico – pois o submarino é, indistintamente, uma arma de guerra –, direcionando para fins apartados da vocação pacifista do povo brasileiro recursos que poderiam e deveriam ser carregados para propostas socialmente relevantes, o aludido reator – o mais potente jamais instalado num centro de pesquisas nucleares em nosso País – coloca sob intolerável situação de risco mais de um milhão

de brasileiros residentes em 26 Municípios situados num raio de 50km de Aramar.

Acidentes nucleares como os de three Mile Island (USA) e Chernobyl (URSS) demoliram, definitivamente, a crença de instalações nucleares daquele tipo são imunes a acidentes graves. Sabe-se hoje que, despeito das medidas de segurança que possam ser adotadas, o risco, decorrente de acidente ou falha humana, é inapartável da operação dos reatores.

Não desejamos transmitir a nossos filhos a herança do medo. Por isso estamos apelando a Vossa Excelência e aos seus colegas da Assembléia Nacional Constituinte no sentido de, no uso das atribuições, fazerem inserir na futura Constituição dispositivo que vede a implantação do aludido reator e que associe, de forma inequívoca as pesquisas brasileiras no campo de energia nuclear a projetos de caráter pacífico.

Sorocaba, 8 de dezembro de 1987. – Sindicato dos Jornalistas Prof. do Estado de São Paulo – **Nerli Peres Gonçalves**

(Representante Sindical); Sindicato dos Jornalistas Prof. do Estado de São Paulo **Renato Ribeiro Monteiro** (Representante Sindical); Associação Cristã de Moços de Sorocaba Fefiso – **Romeu Pires Osório** (Secretário Geral); Cut Regional Interior I – **Virgínia Fernandes Santos** (Direção Efetiva); Centro de Saúde de Sorocaba – Regina S. Bianchi (Deração Técnica); Entidade Beneficente Casinha de Nazaré – **Angelina de Souza Bianchi** (Advogada); Associação de Farmacêuticos de Sorocaba e região – **Alexandra G. Martines** (Secretária); **Associação Seccional do Cras de Sorocaba – Virgínia Paes Coelho** (Conselharia); **Associação dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde – Maria Isabel Martins** (Diretora); **USABS – Sandra Cunha** (Presidente); **Coral Reverendo Zacharias Igreja Presbiteriana – Neuza Amaral Miranda Bernini** (Secretária); **USABS – Paulo César Rimes** (Tesorero); Escola de País do Brasil – **Maria Isabel Pontes dos Santos** (Presidente); Escola de País do Brasil – **Waldemar Henrique dos Santos** (Presidente); Sociedade de Amigos de Bairro Brigadeiro Tobias – **Luciano Tameirão** (Presidente); Sociedade Amigos de Sorocaba – **José Crespo Gonzales** (Presidente);

Diretório Municipal do PMDB – **Gerson Nascimento** (Secretário da Comissão Executiva); Associação de Moradores de Vila Helena; Lopes de Oliveira – **Estevam César da Silva** (Presidente); Fraternidade de Feminina – Regina **Maria Motta Pacheco** (Presidente); Associação Amigos de Bairro Ouro Fino – **Carlos Aristeu Martini** (Conselho Fiscal); Associação Moradores Jardim Ouro Fino – **Maria de Fátima Campanini Martini** (Secretária); Fraternidade Feminina da Lusi; – **Nilza Aparecida Costa Landulpho** (Vice Presidente); Fraternidade Feminina da Lusi – **Erotines Dutra Manfredi** (Membro da Fraternidade); Associação Sorocabana de Imprensa – **Ferdinando Roberto Carvalho** (Presidente); Clube dos Diretores Lojistas de Sorocaba – **Nelson do Carmo** (Presidente); Rádio Clube de Sorocaba e Sind. dos Ferroviários da FEPASA – **Amando dos Santos** (Produtor e Apresentador); APTA – Associação Paulista dos Técnicos APICOLAS/SOROCABA – **Sérgio Roberg** (Presidente); Delegacia Seccional do Conselho Regional de Assistentes Sociais S. Paulo – **Cledna Maria de Cân-**

**dido/Delegada**; Casadas Mães e das Crianças – **Dirce R. da Silva Freitas** (Presidente); Sociedade Beneficente “Washington Luiz” – **Horácio Ribeiro Filho** (Presidente); SPASO “Sociedade Protetora dos Animais de Sorocaba” – **Profª Denise Fabri Ottati** (Presidente); **Partido Comunista Brasileiro (PCB) – Alexandre Leite Proença** (Vice-Presidente); Associação de Moradores e Amigos do Parque Esmeralda – **Francisco França da Silva** (Presidente); ACM – Associação Cristã de Moços – **Pedro Peres Filho** (Presidente); Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas – Regional de Sorocaba – **Dr. Walter Zamur** – **Conselho Fiscal**; Partido Democrata Cristão de Votorantim **Gentil Pereira Garcia** (Vice-Presidente); Sociedade Amigos de Bairro do JD. Saira – **Marcos Maldonado Rodrigues** (Presidente); Associação Comercial Industrial de Sorocaba – **Antonio Victoria** (Presidente); ASAC – Associação Sorocabana de Amparo aos Cegos – **José Martins dos Santos/Mordomo**;

Espeleogrupo “Michel Le Bret” – **José Antônio Caldini crespo** (fundador e coordenador); – Sociedade Amigos de Bairro S. Felipe – **Alcides R. Silva/Tesoureiro**; Sociedade Amigos de Bairro Vila Adelia – **Nelson Correa** (Presidente); EEPG – Profª Jordina Amaral Arruda – **Sandra Salomão Maluf** (Diretora); Conselho Permanente da ADESG-Sorocaba – **Dr. Elias Maluf** – Medido; Grupo Escoteiros Baltasar Fernandes – Seção Clã Misto (pioneiros) – **Maria Ivone N. Campos Vieira** (Mestre Pioneira); Grupo Escoteiro Baltasar Fernandes – Seção Tropa Escoteiro – **Akira Kaneda** (Chefe); Associação Moradores C.H.J. Paulistano – **Eijo Yamaguti** (Presidente); Centro do Professorado Paulista – **Pedro Castilho Fernandes** (Presidente); CPP Centro do Professorado Paulista – **Abel Cardoso Junior** (Conselheiro); Sociedade Auxiliadora Feminina SAF – **Laura de Campos Boghossian** (Presidente); USABS – **Romildo R. Padilha** (Assessor Jurídico); USABS – **Nelson do Carmo** (2º-Secretário); Sociedade Amigos de Bairro da Vila Fiori – **José Rodrigues da Luz** (Inspetor Fomos); Igreja Presbiteriana de Sorocaba, Coral Infantil Zila Rodrigues A. Benevenuto – **Dejanira Luiza Gauotto**; Vila dos Velhinhos de Sorocaba – Vanderlei Victória/1º-Tesoureiro; EEPG Profª Roque Conceição Martins – **Suely Camargo Santos** (Assistente Diretor, Prefeitura Municipal de Sorocaba – **Vicente de Oliveira Rosa** (Secretário Negócios Jurídicos); APEOESP – **Tania Baccelli** (1ª-Secretária); EEPG **Júlio B. Lima** – **Márcia Novaes Gomes** (Professora); Centro Cultural Brasil Estados Unidos – **Arlete Wurschig Gonçalves** (Coordenadora); Câmara Municipal Sorocaba/ASSES-Saúde – **Oswaldo Noce** (Vereador/Constituinte Representantes); EEPG Profª Júlia Rios Athayde – **Elizabeth Sewaybricker** (Diretor, UDEMO-União dos Diretores de Escola do Magistério Oficial – **Guaracy Rodrigues Bueno** (Coordenador região sul do Estado); Associação pro-ex de Sorocaba – **Dr. Miguel Mora Neto** (Presidente Conselho Deliberativo); Igreja Presbiteriana de Sorocaba, Coral Infantil Profª Zila Rodrigues A. Benevenuto – **Leila Regina M. de Oliveira** (Diretora); Conselho Municipal da Condição Feminina – **Elisa Gomes** – Presidente; Associação dos Moradores do Jardim Simus – **Roque Sidney de Oliveira** – Presidente; Projeto SOS Ipanema

– **Fernando Celso Negrão Duarte** – Representante; Sorocaba Clube – **Benedito Maciel de Oliveira Filho** – Diretor; Núcleo Ecológico Morro de Ipanema – **Débora Marques** – Representante; Clube Infantil de Observadores de Aves – **Sandro Augusto Moreno da Silva** – Presidente; Fraternidade Feminina Cruzeiro do Sul Perseverança III – **Zilá Rodrigues Alves Benevenuto** – Representante; Faculdade de Direito de Sorocaba – **Hélio Rosa Baldy** – Diretor, Sociedade Médica de Sorocaba – **Dr. José Augusto Costa** – Presidente; Escola Est. P, Grau Prof. Diógenes de Almeida Marins – **Neusa Maria Hernandes** – Representante; Teatro Armando Pannunzio – **Necyr Xavier** – Coordenador e Administrador; Lions Clube de Sorocaba – Centro – **Jorge Cury** – Presidente; Lions Clube de Sorocaba – Norte – **José de Paixão Brito** – Presidente; EEPG “Profª Antonia Lucchesi” – **José Roberto Bertoni Giudice** – Diretor; EEPG “Flávio Gagliard” – **Agenor Ribeiro Viana** – Diretor; EEPG “Prof. Genésio Machado” – **Léo Esteves Rossi** – Diretora.

EEPG “Prof. Genésio Machado” – **Catarina Martins Moura Pereira** – Prof. III; EEPG “João Climaco de Camargo Pires” – **Guaracy Rodrigues Bueno** – Diretor; UDEMO – União dos Diretores de Escola do Magistério Oficial Regional de Sorocaba e Votoratim – **Guaracy Rodrigues Bueno** – Presidente; APM EEPG “João Climaco de Camargo Pires” – **Lina Teresa de Moraes Del Cistia** – Vice-Presidente; EEPG “Profª Ossi Salvestrini Mendes” – **Diva Marum Gusmão** – Diretora; EEPG “Waldemar de Freitas Rosa” – **Irene Corrado Basso e Rodrigues** – Diretora; EEPG “Prof. Lauro Sambez” – **Duljara Fernandes de Oliveira** – Diretora; EEPG “José Roque de Almeida Rosa” – **Marli Demicio Infozato** – Assistente Direção; Lions Club SCB Sul – **Diney Rodrigues Cordeiro** – Presidente; Academia Sorocabana de Letras – **Basílio da Costa Daemon** – Presidente; Grêmio Estudantil Padre Armando Guerrazzi – **Luiz Eduardo Soares** (Presidente); Igreja Presbiteriana de Sorocaba – **Mário César Valente** (Presbítero); Prosan – **Luiz Aparecido Tegami** (Presidente); Colégio Salesiano São José – **Luiz Aparecido Tegami** (Vice-Diretor); Lar Escola Monteiro Lobato – **Olavo Crespo** (Presidente); Sind. das Empresas Prop. de Jornais do Estado de São Paulo – **José Carlos Pereira** (Vice-Presidente); Ordem dos Advogados do Brasil – **Mario Hildebrando Padovani** (Presidente); Organização Sorocabana de Ensino – **Artur Fonseca Filho** (Diretor); Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas – **Olimpio Domiciano Neto** (Presidente); Centro Estadual de Ensino Supleativo de Sorocaba – **Olga Maria Mathilde Herrera** (Orientadora); Grupo Escolar Baltazar Fernandes – **Eloisa Teixeira Callado Valente** (Chefe de Grupo); Sindicato dos Empregados no Comércio de Sorocaba – **João Batista Leite** (Presidente); Lions Club de Sorocaba Leste – **Carlos Alberto Ribeiro** (Presidente); OPAI – Obra p/Assistência a Infância – **Odila Caldini Crespo** Presidente; Sociedade Amigos Bairro Jardim dos Estados – **José Pereira de Moraes** Presidente; Associação dos Moradores de Vila Colorau – **Gessé Luiz de Farias** Presidente;

Centro Cultural Brasil Estados Unidos – **Noemi Rodrigues A. Benevenuto Fontão**/Profes-

soro; Fundação Dom José Carlos de Aguirre – **Mons. Mauro Vallimi**/Diretor Executivo; Junta Diacanal da Igreja Presbiteriana de Sorocaba – **Rodolfo Luvisoto**/Díaco; Centro do Professorado Paulista – **José Carlos Florenzano**/Conselheiro-Supervisor de Ensino; Sociedade Amigos de Bairros Vila Formosa – **Orlando Evaristo Andreoto**/Presidente; Igreja Presbiteriana de Sorocaba Coral Zacarias de Miranda – **Roberto Honório de Oliveira**/Secretário; STI – Panificação Conf. de Sorocaba – **Neusa Barbosa de Lima**/Presidente; AAPM da EEPG Humberto de Campos – **Clotilde Cesar Boleti Troy**/Presidente; PCB – **Francisco Scudler**/Presidente; Educandário Santo Agostinho – **José Cândido Oliveira**/1º-Tesoureiro; APM – EEPG Professor Ezequiel Machado Nascimento – **Cleide Maria Machado**/Professora; Grupo Escoteiro **Baltazar Fernandes – Vítor Luiz Aider dos Santos**/Chefe Tropa Senior, Grupo de Pesquisa de Assist. ao Câncer Infantil – **Nicéia Pereira Mestre**/Conselho Fiscal; APM – EEPG Prof. Júlia Rios Athayde – **Maria Augusta Almodovas Camargo**/Professora; Sociedade Amigos de Bairro Altos do Cerrado – **Miguel Nuno**/Presidente; Sociedade Amigos de Bairro Altos do Cerrado – **Nilza de Oliveira Nuno**/Secretária; Sociedade Amigos de Bairro Altos do Cerrado – **Benedita Rodri Siero**/Conselheira; Associação dos Moradores do Jardim Ouro Fino – **José Geraldo dos Santos**/Presidente; Associação dos Moradores do Jardim Ouro Fino – **Gladys Reyes Quezada**/2º Tesoureira; Associação Comercial e Industrial de Sorocaba – **Bachir Elias Abud**/Secretário; Associação de Bairros de Vila Hortência – **Daniel Sardinha**/Presidente; Centro Cultural Brasil Estados Unidos – **Hélio Teixeira Callado**/Diretor; APM – EEPG “Brigadeiro Tobias” – **Nilza Severino** – Diretora Cultural; EEPG “Monteiro Lobato” – **Maria Solene Saggés** – Diretora; EEPG “Antonio Miguel Pereira Junior” – **Izaura Silva**, Diretora; EEPG “Prof. Altamir Gonçalves” – **Maria Orietta Vigili** – Diretor de Escola; EEPG “Humberto de Campos” – **Odila Bortoletu Ricci** – Assistente de Direção; EEPG “Marina Grohmann S. Fernandes” – **Antonio Barberi** – Diretor de Escola; EEPG “Prof. A. Pereira do Amaral” – **Maria de Lourdes A. Bérigamo** –; Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas Sorocaba-ltu – **Anito Ferreira dos Santos** – Presidente; EEPG “Prof. Acácia Vasconcelos Camargo” – **Marilene Baroni Niggi** – Diretora; EEPG. “Francisco Cocco” – **Hiemiko Nagão** – Assistente de Direção; Lions Club Sorocaba Centro – **Américo de Carvalho Filho** – Diretor Social; EEPG Maria Candida de Barros Araujo – **Maria Aparecida Bone Dell’ Osso** – Representante; SBAT (Sociedade Brasileira Autores Teatrais) Seção Sorocaba – **Osório T. Morais** – Delegado – Representante; Centro Musical de Sorocaba Cultura e Artístico – **Margaret Lamy** – Presidente; A. F. S. (American Field Service) – **Marta Elisângela Guilherme** – Representante; Associação Sorocabana de Ação de Social (ASAS) – **Maria Aparecida Figueiredo Cardoso** – Presidente; EEPG Profª Laila Galep Sacker – **Maria Regina Porto** – Diretora; Sindicato dos Trabalhadores na Ind. de Fiação e Tecel de Sorocaba/ Votorantim – **Benedito Donizete Packer** – Secretário Geral; Partido Comunista

do Brasil (Diretoria Municipal de Sorocaba) – **Tânia Márcia Oliveira de Andrade** – Presidente; Sociedade Amigos de Bairros Jardim Iguatemi e Leocadia – **Claudemir José Juste** – Presidente; EEPG “Luiz Gonzaga de Camargo Fleury” – APM – **Sidney Rodrigues Ruiz** – Diretor Social; Lions Club Sorocaba Oeste – **Vicente Costa** – Presidente; Clube dos Diretores Lojistas de Sorocaba – **Marcos Kaplav** – Secretário; Casa do Menor de Sorocaba – **Eduardo Alvaro Vieira** (Presidente); Sindicato dos Trabalhadores de Idústrias de Latex e Artefatos de Borracha São Roque Sorocaba – **Natalino Lopes Porto** – Presidente;

Sociedade de Amigos de Bairro do Jardim Luciana Maria – **Aparecido Franco da Rocha** (Presidente); Escola Estadual Prof. Octávio Novaes de Carvalho – **Manoel de Castro** (Professor); EEPG “Baltazar Fernandes” – **Celi Alves dos Santos** – Diretora de Escola; Sindicato dos Mestres e Contra-Mestres, Pessoal de Escritório e de Cargos de Chefia na Indústria de Fiação e Tecelagem, no Estado de São Paulo – **Paulo Peres** – Presidente; Frente Ferroviária do PMDB – **Manoel Soares da Silva** – Presidente; Conselho Comunitário PEMSO 6 – **Manoel Soares da Silva** – Presidente; EEPG “Prof. Renato Senêca de Sá Fleury” – **Eliane da Silva Sandroni** – Diretora; EEPG “Prof. Guiomar Camolesi Souza” – **Áurea Rolim de Moraes** – Diretora Assistente; EEPG Quinzinho de Barros – **Diva Vettorazo** – Diretora; Sindicato dos Trab. Ind. Papel Papelão Cortiça de Sorocaba – **José Maria Constance** – Presidente; Associação Protetora dos insanos de Sorocaba – **Antonio Carlos Ribeiro** – Presidente; Sindicato Rural de Sorocaba – **Luiz Antonio Marcello** – Presidente; Sindicato dos Trabalhadores nas Ind. da Construção e Mobiliário de Sorocaba – **Matheus Vieira** – Presidente; Sorocaba Esperanto Klubo – **Afonso Celso de Oliveira** – 2º-Tesoureiro; Círculo Orquidófilo de Sorocaba – **Afonso Celso de Oliveira** (Membro); EEPG “Prof. José Quevedo” – **Maria de Lourdes Meira** – Professora; EEPG “Prof. José Quevedo” – **Helena de Oliveira Dias Blaseke** (Professora); Associação de Moradores de Vila Rica e Adjacências – **Genivaldo Rodriguez** – Presidente; Associação de Moradores de Vila Rica e Adjacências – **Elizário Trajano de Araújo** – 2º-Secretário; Associação dos Moradores de Vila Rica e Adjacências – **Waldomiro Monteiro** Diretor de Patrimônio;

Associação dos Moradores do Parque das Laranjeiras e Adjacências – **Roberto Inácio dos Santos** (Vice-Presidente); Comissão das Áreas Verdes do Parque das Laranjeiras – **José Quinino dos Santos**; Condephiso/Partido Verde-Sorocaba – **Francis Antônio Monteiro** (Presidente); Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Sorocaba/Representação da CNBB no Condephat – **Luiz Almeida Marins Filho**; Rotary Club Sorocaba – **João Afrânio Lessa** – Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Dou a palavra ao nobre Constituinte Adolfo Oliveira.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PFL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, colegas, a Emenda Theodoro Mendes envolve matéria de tanta importância e responsabilidade que, contra-

riando meus hábitos e minha tradição resolvi trazer o texto de minha intervenção escrito.

A contestação à presente emenda será feita sem qualquer apelo à emocionalidade; usarei argumentos comprováveis até pelos mais céticos dentre nós, a saber:

— a seriedade dos trabalhos desenvolvidos;

— a contribuição que o projeto trouxe para a independência tecnológica do País;

— os interesses internacionais envolvidos.

Analisemos, um por um, estes argumentos.

— Ao longo de vários anos, a partir de 1979, o País conseguiu reunir um número elevado de profissionais, seja das áreas industriais, seja das Universidades, em torno de um projeto coordenado pela Marinha, buscando um elevadíssimo padrão de desenvolvimento de produto em que a regra é a maximização da segurança de desempenho.

Temos hoje, passados menos de 10 anos, um invejável exemplo de trabalho interdisciplinar, com a presença de mais de 100 indústrias, mais de 200 cientistas e técnicos e vários oficiais da Marinha, obtendo um resultado que se impõe pela qualidade, credibilidade e pioneirismo. Os maiores avalistas da grandeza do projeto e do elevadíssimo grau de segurança obtido são os próprios participantes de seu desenvolvimento que rebatem, irrefutavelmente, em todos os níveis, as possíveis dúvidas levantadas. O exemplo de vida que eles dão e o orgulho profissional de que estão imbuídos garantem, mais que tudo, a seriedade dos trabalhos realizados.

— Contribuição para o progresso tecnológico do País.

Aqui cabe frisar que nada, essencialmente nada, foi obtido com facilidade nesse setor.

O domínio de uma tecnologia de ponta como a que se desenvolveu no projeto só se consegue após serem ultrapassadas barreiras, a nível internacional e interno, que vão desde a descrença até o boicote. As várias etapas vencidas representam, hoje, a colocação do País como uma das sete nações que domina a tecnologia do enriquecimento de urânio. Isto representa maior independência, nos dá um outro nível para a obtenção da real soberania nacional e, conseqüentemente, seja na medicina, seja na geração de potência, seja para fins industriais e capacidade de desenvolver projetos, nos coloca em um patamar que causa espanto em quem fizer comparação com o que éramos uma década atrás.

— Os interesses internacionais envolvidos, conseqüentemente, são muitos e trabalham, por todos os meios, para nos causarem dificuldades e, até, obstáculos. Meias-verdades, tentativas de boicotes e pressões de vários tipos foram, são e serão usados para inviabilizar nossos projetos. Somos, hoje, por causa de Aramar, uma das sete nações que detêm uma tecnologia que envolve, anualmente, negócios da ordem de 50 bilhões de dólares em todo o mundo. Julgo que esse argumento tem, por si só, uma grande capacidade de demonstrar o quanto interessa inviabilizar nosso sucesso.

Por todas essas razões — e não é o caso do eminente colega Constituinte Theodoro Mendes, cuja personalidade e caráter aprendemos a admirar nesta Casa — a campanha se desenvolve contra o Projeto Aramar, a ninguém ocorre recordar as conquistas que a medicina nuclear representou

para o diagnóstico e tratamento de muitas doenças; ninguém se lembra de que exigirá, em caso de necessidade, que esse diagnóstico e essa terapia lhe sejam colocados à disposição. Poucos se dão conta de que a recarga desses instrumento custa caro e poderá, em caso de pressões internacionais, nos ser negada. Procura-se, isto sim, alamar ficticiamente a população, buscando criar um clima que se oponha ao prosseguimento de um trabalho que, em última análise, só poderá beneficiá-la.

Peço aos nobres Constituintes, a começar pelo próprio Constituinte Theodoro Mendes, que meditem sobre o que lhes acabo de apresentar e que, dizendo um redondo não a esta proposta, digam sim ao Brasil, que nos cabe preservar contra todos os interesses espúrios em favor do nosso desenvolvimento tecnológico.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — Concedo a palavra ao Relator. Após passarem à votação.

**O SR. BERNARDO CABRAL (Relator):** — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, o eminente Constituinte Theodoro Mendes, preocupado com as atividades nucleares do Projeto Aramar, desenvolvido pelo Ministério da Marinha, sustentou em sua argumentação que o programa nuclear deveria ser exercitado apenas para fins pacíficos.

Acontece que esta Assembléia Nacional Constituinte aprovou, pelo Plenário, o art. 22, Inciso II, letra a, que diz:

“Toda atividade nuclear em território nacional somente será admitida para fins pacíficos e mediante aprovação do Congresso Nacional.”

Conseqüentemente, a primeira argumentação esbarraria aí, não fosse ainda o disposto no art. 257, Inciso IV, quando refere a degradação do meio ambiente.

Qual é o texto aprovado pela Assembléia Nacional Constituinte? “Exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade.

**O SR. THEODORO MENDES:** — O local, Sr. Relator.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — Atenção. O Relator não pode ser aparteado, assim como o orador que estiver na tribuna.

**O SR. BERNARDO CABRAL (Relator):** potencialmente causadora de degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade”. Restaria apenas o que já existe. S. Ex.<sup>a</sup> sabe que esta Casa **ad futurum** cercou a matéria. Agora, permanece a indagação: quais os prejuízos que o cancelamento do projeto acarretariam para a Nação?

Por isso, Sr. Presidente, mantendo o parecer por escrito, opino pela rejeição.

**O SR. NELSON JOBIM:** — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Nelson Jobim.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB — RS. Sem revisão do orador.):** — Sr. Presidente, o PMDB acompanha o Relator e vota “não”.

**O SR. PAULO DELGADO:** — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Paulo Delgado.

**O SR. PAULO DELGADO (PT — MG. Sem revisão do orador.):** — Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores, considerando extremamente importante o que propõe a emenda, vota “sim”.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA:** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Adolfo Oliveira.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL — RJ. Sem revisão do orador.):** — Sr. Presidente, o PL vota “não”.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Inocêncio Oliveira.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL — PE. Sem revisão do orador.):** — Sr. Presidente, a Frente Liberal, de acordo com o parecer do ilustre Relator, recomenda à sua bancada para votar “não”.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Roberto Freire.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB — PE. Sem revisão do orador.):** — Sr. Presidente, o Partido Comunista Brasileiro votará “não”.

**O SR. EDUARDO BONFIM:** — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — Concedo a palavra pela ordem, ao nobre Constituinte Eduardo Bonfim.

**O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B — AL. Sem revisão do orador.):** — Sr. Presidente, o Partido Comunista do Brasil votará “sim”.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Bonifácio de Andrada.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS — MG. Sem revisão do orador.):** — Sr. Presidente, o PDS recomenda à sua bancada votar “não”, acompanhando o Relator.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — O PDS acompanha o Relator.

**O SR. JOSÉ CARLOS SABÓIA:** — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Carlos Sabóia.

**O SR. JOSÉ CARLOS SABÓIA (PSB — MA. Sem revisão do orador.):** — Sr. Presidente, o PSB votará “sim”.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Gastone Righi.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PTB votará "não" à emenda.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Brandão Monteiro.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDT vota "não", mas o voto é em aberto, por falta de maiores informações da bancada.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação da proposição, que tem parecer contrário do eminente Relator.

*(Procede-se à votação).*

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 681):

SIM – 87  
NAO – 253  
ABSTENÇÃO – 10  
TOTAL – 350

A emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção

Acival Gomes – Não  
Adauto Pereira – Não  
Ademir Andrade – Sim  
Adhemar de Barros Filho – Sim  
Adolfo Oliveira – Não  
Adroaldo Streck – Não  
Adylson Motta – Não  
Aécio de Borba – Não  
Aécio Neves – Não  
Afonso Arinos – Não  
Aripino de Oliveira Lima – Sim  
Airton Cordeiro – Não  
Alarico Abib – Não  
Albérico Cordeiro – Não  
Alceni Guerra – Não  
Aldo Arantes – Sim  
Alércio Dias – Não  
Alexandre Puzyna – Não  
Aloísio Vasconcelos – Não  
Aloysio Chaves – Não  
Aloysio Teixeira – Não  
Aluizio Bezerra – Não  
Alysson Paulinelli – Não  
Amaral Netto – Não  
Amaury Müller – Sim  
Ângelo Magalhães – Não  
Annibal Barcellos – Não  
Antônio Britto – Não  
Antônio Carlos Konder Reis – Não  
Antônio de Jesus – Não  
Antonio Ferreira – Não  
Antonio Gaspar – Não  
Arnaldo Martins – Não  
Arnaldo Moraes – Não

Arnaldo Prieto – Não  
Arnold Fioravante – Sim  
Artenir Werner – Não  
Asdrubal Bentes – Não  
Assis Canuto – Sim  
Atila Lira – Não  
Augusto Carvalho – Não  
Benedita da Silva – Sim  
Bernardo Cabral – Não  
Beth Azize – Sim  
Bezerra de Melo – Não  
Bonifácio de Andrada – Não  
Bosco França – Não  
Brandão Monteiro – Não  
Caio Pompeu – Abstenção  
Cardoso Alves – Sim  
Carlos Alberto – Não  
Carlos Alberto Caó – Sim  
Carlos Benevides – Não  
Carlos Cardinal – Não  
Carlos Chiarelli – Não  
Carlos Costa – Sim  
Carlos De'Carli – Não  
Carlos Mosconi – Não  
Carlos Sant'Anna – Não  
Carlos Virgílio – Não  
Carrel Benevides – Não  
Cássio Cunha Lima – Sim  
Célio de Castro – Sim  
César Cais Neto – Sim  
César Maia – Não  
Chagas Duarte – Não  
Chagas Neto – Sim  
Christóvam Chiaradia – Não  
Cid Carvalho – Não  
Cid Sabóia de Carvalho – Não  
Cleonânio Fonseca – Sim  
Costa Ferreira – Não  
Dalton Canabrava – Não  
Darcy Deitos – Não  
Darcy Pozza – Não  
Doso Coimbra – Não  
Davi Alves Silva – Não  
Del Bosco Amaral – Sim  
Délio Braz – Não  
Denisar Arneiro – Não  
Dionísio Dal Prá – Não  
Dirce Tutu Quadros – Sim  
Divaldo Suruagy – Não  
Djenal Gonçalves – Não  
Domingos Juvenil – Não  
Doreto Campanari – Sim  
Edésio Frias – Sim  
Edivaldo Holanda – Não  
Edmilson Valentim – Sim  
Eduardo Bonfim – Sim  
Eduardo Jorge – Sim  
Eduardo Moreira – Não  
Eliel Rodrigues – Não  
Eliézer Moreira – Não  
Enoc Vieira – Não  
Eraldo Tinoco – Abstenção  
Eraldo Trindade – Não  
Erico Pegoraro – Não  
Euclides Scalco – Não  
Eunice Michiles – Não  
Evaldo Gonçalves – Não  
Expedito Machado – Não  
Fábio Feldmann – Sim  
Fábio Raunheitti – Não  
Farabulini Júnior – Sim

Fausto Fernandes – Não  
Fausto Rocha – Sim  
Felipe Mendes – Não  
Fernando Cunha – Não  
Fernando Santana – Não  
Fernando Velasco – Não  
Firmo de Castro – Não  
Flavio Palmier da Veiga – Não  
Florestan Fernandes – Sim  
Floricens Paixão – Não  
França Teixeira – Não  
Francisco Amaral – Sim  
Francisco Benjamim – Não  
Francisco Carneiro – Não  
Francisco Diógenes – Não  
Francisco Dornelles – Não  
Francisco Kuster – Não  
Francisco Rollemberg – Não  
Francisco Rossi – Sim  
Francisco Sales – Não  
Gastone Righi – Não  
Genésio Bernardino – Não  
Geovah Amarante – Não  
Geovani Borges – Não  
Geraldo Alckmin Filho – Não  
Geraldo Bulhões – Não  
Geraldo Campos – Não  
Gerson Camata – Não  
Gidel Dantas – Não  
Gil César – Não  
Guilherme Palmeira – Não  
Gumercindo Milhomem – Sim  
Haroldo Lima – Sim  
Haroldo Sabóia – Sim  
Hélio Manhães – Não  
Hélio Rosas – Não  
Henrique Córdova – Não  
Henrique Eduardo Alves – Sim  
Heráclito Fortes – Não  
Hilário Braun – Não  
Humberto Souto – Não  
Inocência Oliveira – Não  
Iram Saraiva – Sim  
Irma Passoni – Sim  
Israel Pinheiro – Não  
Ivo Mainardi – Não  
Ivo Vanderlinde – Não  
Jacy Scanagatta – Não  
Jamil Haddad – Sim  
Jarbas Passarinho – Não  
Jayme Paliarin – Sim  
Jesualdo Cavalcanti – Sim  
Jesus Tajra – Não  
João Calmon – Não  
João Castelo – Não  
João da Mata – Sim  
João de Deus Antunes – Sim  
João Paulo – Não  
Joaquim Bevilacqua – Sim  
Joaquim Francisco – Não  
Joaquim Sucena – Não  
Jofran Frejat – Não  
Jonas Pinheiro – Sim  
Jorge Bornhausen – Não  
Jorge Leite – Não  
Jorge Uequet – Abstenção  
José Agripino – Não  
José Camargo – Não  
José Carlos Coutinho – Não  
José Carlos Grecco – Não  
José Carlos Martinez – Não

José Carlos Sabóia – Sim  
 José Costa – Não  
 José da Conceição – Sim  
 José Dutra – Não  
 José Egreja – Não  
 José Elias – Não  
 José Fernandes – Não  
 José Fogaça – Não  
 José Genoíno – Sim  
 José Guedes – Não  
 José Jorge – Não  
 José Lins – Não  
 José Luiz de Sá – Não  
 José Luiz Maia – Não  
 José Maria Eymael – Não  
 José Maurício – Sim  
 José Melo – Sim  
 José Moura – Não  
 José Queiroz – Não  
 José Tinoco – Não  
 José Ulísses de Oliveira – Não  
 Jovanni Masini – Não  
 Juarez Antunes – Sim  
 Júlio Campos – Não  
 Júlio Costamilan – Não  
 Jutahy Magalhães – Não  
 Koyu Iha – Não  
 Lavoisier Maia – Não  
 Leite Chaves – Sim  
 Lélio Souza – Não  
 Leopoldo Bessone – Não  
 Leopoldo Perez – Abstenção  
 Leur Lomanto – Sim  
 Levy Dias – Não  
 Lezio Sathler – Sim  
 Lídice da Mata – Sim  
 Louremberg Nunes Rocha – Não  
 Lúcio Alcântara – Não  
 Luís Eduardo – Não  
 Luiz Alberto Rodrigues – Não  
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim  
 Luiz Marques – Não  
 Luiz Salomão – Não  
 Lysâneas Maciel – Sim  
 Maguito Vilela – Sim  
 Manoel Castro – Não  
 Manoel Ribeiro – Não  
 Mansueto de Lavor – Abstenção  
 Marco Maciel – Não  
 Marcos Lima – Não  
 Marcos Perez Queiroz – Não  
 Maria de Lourdes Abadia – Não  
 Maria Lúcia – Não  
 Mário Assad – Não  
 Mário Covas – Não  
 Mário de Oliveira – Não  
 Mário Lima – Não  
 Mário Maia – Sim  
 Marluce Pinto – Não  
 Mattos Leão – Não  
 Maurício Campos – Não  
 Maurício Pádua – Sim  
 Mauro Benevides – Não  
 Mauro Borges – Não  
 Mauro Campos – Não  
 Mauro Miranda – Não  
 Mauro Sampaio – Não  
 Max Rosenmann – Sim  
 Meira Filho – Não  
 Mello Reis – Não  
 Melo Freire – Não

Mendes Botelho – Sim  
 Mendes Ribeiro – Não  
 Messias Góis – Não  
 Michel Temer – Sim  
 Milton Lima – Não  
 Milton Reis – Não  
 Miro Teixeira – Não  
 Moema São Thiago – Sim  
 Mozarildo Cavalcanti – Não  
 Myrian Portella – Não  
 Nabor Júnior – Não  
 Naphtali Alves de Souza – Não  
 Nelson Aguiar – Não  
 Nelson Carneiro – Não  
 Nelson Jobim – Não  
 Nelson Sabrá – Não  
 Nelson Wedekin – Não  
 Nelton Friedrich – Não  
 Ney Maranhão – Não  
 Noel de Carvalho – Não  
 Nyder Barbosa – Não  
 Octávio Elísio – Sim  
 Onofre Corrêa – Não  
 Osmar Leitão – Sim  
 Osmir Lima – Não  
 Osmundo Rebouças – Não  
 Osvaldo Bender – Não  
 Osvaldo Sobrinho – Não  
 Oswaldo Almeida – Não  
 Ottomar Pinto – Não  
 Paes de Andrade – Não  
 Paes Landim – Não  
 Paulo Delgado – Sim  
 Paulo Macarini – Não  
 Paulo Paim – Sim  
 Paulo Ramos – Sim  
 Paulo Roberto Cunha – Não  
 Paulo Silva – Não  
 Pedro Canedo – Não  
 Pedro Ceolin – Não  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim  
 Pompeu de Sousa – Não  
 Rachid Saldanha Derzi – Não  
 Raimundo Lira – Não  
 Raquel Capiberibe – Sim  
 Renan Calheiros – Sim  
 Renato Bernardi – Não  
 Renato Johnsson – Sim  
 Ricardo Izar – Não  
 Rita Camata – Sim  
 Roberto Augusto – Não  
 Roberto Balestra – Não  
 Roberto Brant – Não  
 Roberto Campos – Sim  
 Roberto Freire – Não  
 Roberto Jefferson – Não  
 Roberto Vital – Não  
 Rodrigues Palma – Não  
 Ronaldo Carvalho – Não  
 Ronan Tito – Não  
 Ronaro Corrêa – Não  
 Rosa Prata – Abstenção  
 Rose de Freitas – Não  
 Rospide Netto – Abstenção  
 Rubem Medina – Não  
 Ruy Bacelar – Não  
 Ruy Nedel – Não  
 Sadie Hauache – Abstenção  
 Salatiel Carvalho – Sim  
 Sandra Cavalcanti – Não  
 Sérgio Spada – Não

Sérgio Werneck – Não  
 Sigmaringa Seixas – Não  
 Simão Sessim – Sim  
 Siqueira Campos – Sim  
 Sólton Borges dos Reis – Sim  
 Tadeu França – Sim  
 Teotônio Vilela Filho – Não  
 Theodoro Mendes – Sim  
 Ubiratan Aguiar – Não  
 Ubiratan Spinelli – Não  
 Valmir Campelo – Não  
 Valtér Pereira – Não  
 Vasco Alves – Sim  
 Victor Faccioni – Não  
 Victor Fontana – Não  
 Wilson Souza – Sim  
 Vingt Rosado – Sim  
 Vinicius Cansanção – Não  
 Virgildásio de Senna – Não  
 Virgílio Galassi – Não  
 Virgílio Guimarães – Sim  
 Vítor Buaziz – Sim  
 Vivaldo Barbosa – Não  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Wagner Lago – Não  
 Waldeck Ornêlas – Não  
 Waldyr Pugliesi – Sim  
 Walmor de Luca – Não  
 Wilma Maia – Não  
 Wilson Martins – Não  
 Ziza Valadares – Sim

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa anuncia o texto da fusão que resulta, pela informação que nos chega, de entendimento geral.

A fusão diz respeito ao art. 40 e subsequentes.

É o seguinte o texto da fusão:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo assinados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 3/88, a fusão das proposições para efeito de ser votada, como texto substitutivo do art. 40 ao 44 do projeto (art. 38 a 42, do Substitutivo 2.045), a seguinte redação:

Art. 40. Os Poderes Executivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios reavaliarão todos os incentivos fiscais de natureza setorial ora em vigor, propondo aos Poderes Legislativos respectivos as medidas cabíveis.

§ 1º Considerar-se-ão revogados após dois anos, a partir da data da promulgação da Constituição, os incentivos que não forem confirmados por lei.

§ 2º ... (mantido)

§ 3º ... (mantido)

Art. 41. e §§... (mantido o art. 39 e seus §§ 1º a 3º do substitutivo)

Art. 42. As entidades educacionais a que se refere o art. 241, § 1º, bem como as fundações de ensino e pesquisa cuja criação tenha sido autorizada por lei, que preencham os requisitos dos incisos I e II do referido artigo e que, nos últimos três anos, tenham recebido recursos públicos, poderão continuar a recebê-los, a menos que a lei de que trata aquele dispositivo lhes venha a estabelecer vedação.

Parágrafo único. É facultado aos Estados vincular parcela de sua receita orçamentária a entida-



des públicas de fomento ao ensino e à pesquisa científica e tecnológica.

Art. 43. ... (mantido o art. 41 do substitutivo)

Art. 44. A fiscalização financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal, enquanto não for instalada a Câmara Legislativa, será exercida pelo Senado Federal, mediante controle externo, com o auxílio do Tribunal de Contas do Distrito Federal, observado o disposto no art. 84 da Constituição.

Obs.: Fica suprimido o art. 37 do substitutivo (art. 39 do projeto).

Sala das Sessões, de junho de 1988. – Florestan Fernandes – Nelson Jobim – José Lins – Bonifácio de Andrada – Vivaldo Barbosa – Farabulini Júnior – José Genoíno – Adolfo Oliveira – Roberto Freire – Ademar de Andrade – Siqueira Campos – Eduardo Bonfim.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O texto resulta de acordo. O Relator, que dele participou, manifestou-se favoravelmente.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, consta do acordo que fica suprimido o art. 37.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> tem razão. Peço perdão a V. Ex.<sup>a</sup>. Como está na última página, não anunciei o seguinte:

"Fica suprimido o art. 37 do substitutivo ao art. 39 do projeto."

Louvo a vigilância e a memória do nobre Constituinte José Genoíno.

Em votação a matéria.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra pela ordem.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Comunista Brasileiro, em função do acordo, votará "sim".

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, em face do acordo, a Frente Liberal recomenda a sua bancada que vote "sim".

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDT recomenda votar "sim", nos termos do acordo celebrado.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, pelo acordo, a bancada do PDS vota "sim".

**O SR. FARABULINI JÚNIOR:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PTB vota "sim".

**O SR. NELSON JOBIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB vota "sim", em face do acordo.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, nos termos do acordo, a Democracia Cristã vota "sim".

**O SR. JOSÉ CARLOS SABÓIA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ CARLOS SABÓIA (PSB – MA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PSB vota "sim", em face do acordo.

**O SR. EDUARDO BONFIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B – AL. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PC do B vota "sim", com o acordo.

**O SR. PAULO DELGADO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.):** – O Partido dos Trabalhadores vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passa-se à votação.

(Procede-se à votação).

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (Votação nº 682):

SIM – 319  
NÃO – 6  
ABSTENÇÃO – 3  
TOTAL – 328

A fusão foi aprovada.

VOTARAM OS SRS.  
CONSTITUINTE:

Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção

Adauto Pereira – Sim

Ademir Andrade – Sim

Ademar de Barros Filho – Sim

Adolfo Oliveira – Sim

Adroaldo Streck – Sim

Adylson Motta – Sim

Aécio de Borba – Sim

Aécio Neves – Sim

Afonso Arinos – Abstenção

Afonso Sancho – Sim

Airton Cordeiro – Sim

Alarico Abib – Sim

Albérico Filho – Sim

Alceni Guerra – Sim

Aldo Arantes – Sim

Alércio Dias – Sim

Alexandre Puzyna – Sim

Aloísio Vasconcelos – Sim

Aloysio Chaves – Sim

Alysson Paulinelli – Sim

Amaral Netto – Sim

Amury Müller – Sim

Ângelo Magalhães – Sim

Anna Maria Rattes – Sim

Annibal Barcellos – Sim

Antônio Britto – Sim

Antônio Carlos Konder Reis – Sim

Antônio de Jesus – Sim

Antonio Ferreira – Sim

Antonio Gaspar – Sim

Antonio Perosa – Sim

Arnaldo Faria de Sá – Sim

Arnaldo Martins – Sim

Arnaldo Moraes – Sim

Arnaldo Prieto – Sim

Artur da Távola – Sim

Asdrubal Bentes – Sim

Assis Canuto – Abstenção

Átila Lira – Sim

Augusto Carvalho – Sim

Benedita da Silva – Sim

Bernardo Cabral – Sim

Beth Azize – Sim

Bezerra de Melo – Sim

Bonifácio de Andrada – Sim

Brandão Monteiro – Sim

Caio Pompeu – Sim

Carlos Alberto – Sim

Carlos Alberto Caó – Sim

Carlos Benevides – Sim

Carlos Cardinal – Sim

Carlos Chiarelli – Sim

Carlos Cotta – Sim

Carlos Mosconi – Sim

Carlos Sant'Anna – Sim

Carlos Virgílio – Sim

Carrel Benevides – Sim

Cássio Cunha Lima – Sim

Célio de Castro – Sim

César Cals Neto – Sim

César Maia – Sim

Chagas Duarte – Sim

Chagas Neto – Sim

Cid Sabóia de Carvalho – Sim

Cláudio Ávila – Sim

Cleonáncio Fonseca – Sim

Costa Ferreira – Sim

Dálmton Canabrava – Sim

Darcy Pozza – Sim	Itamar Franco – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim
Daso Coimbra – Sim	Ivo Mainardi – Sim	Maria Lúcia – Sim
Davi Alves Silva – Sim	Ivo Vanderlinde – Sim	Mário Assad – Sim
Del Bosco Amaral – Sim	Jacy Scanagatta – Sim	Mário Covas – Sim
Délio Braz – Sim	Jamil Haddad – Sim	Mário de Oliveira – Sim
Denisar Arneiro – Sim	Jarbas Passarinho – Sim	Mário Lima – Sim
Dionísio Dal Prá – Sim	Jayme Paliarin – Não	Mário Maia – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim	Jesuvaldo Cavalcanti – Sim	Marluce Pinto – Sim
Divaldo Suruagy – Sim	João Agripino – Sim	Mattos Leão – Sim
Djenal Gonçalves – Sim	João Alves – Sim	Maurício Corrêa – Sim
Domingos Juvenil – Sim	João Calmon – Sim	Maurício Pádua – Sim
Doreto Campanari – Sim	João Castelo – Sim	Mauro Benevides – Sim
Edésio Frias – Sim	João da Mata – Sim	Mauro Borges – Sim
Edivaldo Holanda – Sim	João de Deus Antunes – Sim	Mauro Campos – Sim
Edmilson Valentim – Sim	João Paulo – Sim	Mauro Miranda – Sim
Eduardo Bonfim – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim	Mauro Sampaio – Sim
Eduardo Jorge – Sim	Jofran Frejat – Sim	Max Rosenmann – Sim
Eduardo Moreira – Sim	Jonas Pinheiro – Sim	Meira Filho – Sim
Eliel Rodrigues – Sim	Jorge Bornhausen – Sim	Mello Reis – Sim
Eliézer Moreira – Sim	Jorge Leite – Sim	Melo Freire – Sim
Enoc Vieira – Sim	Jorge Uequed – Sim	Mendes Botelho – Sim
Eraldo Tinoco – Sim	José Agripino – Sim	Mendes Ribeiro – Sim
Eraldo Trindade – Sim	José Camargo – Sim	Messias Góis – Sim
Erico Pegoraro – Sim	José Carlos Coutinho – Sim	Michel Temer – Sim
Euclides Scalco – Sim	José Carlos Grecco – Sim	Milton Lima – Sim
Eunice Michiles – Sim	José Carlos Sabóia – Sim	Milton Reis – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim	José Costa – Não	Miro Teixeira – Sim
Exedito Machado – Não	José da Conceição – Sim	Moema São Thiago – Sim
Fábio Raunheitti – Sim	José Egreja – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Sim
Farabulini Júnior – Sim	José Elias – Sim	Mussa Demes – Sim
Fausto Fernandes – Sim	José Fogaça – Sim	Myrian Portella – Sim
Fausto Rocha – Sim	José Genoíno – Sim	Nabor Júnior – Sim
Felipe Mendes – Sim	José Guedes – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim
Fernando Cunha – Sim	José Lins – Sim	Nelson Aguiar – Sim
Fernando Gasparian – Sim	José Luiz de Sá – Sim	Nelson Carneiro – Sim
Fernando Santana – Sim	José Maria Eymael – Sim	Nelson Jobim – Sim
Fernando Velasco – Sim	José Maurício – Sim	Nelson Sabrá – Sim
Firmo de Castro – Sim	José Melo – Sim	Nelson Wedekin – Sim
Florestan Fernandes – Sim	José Moura – Sim	Nelton Friedrich – Sim
Floríceno Paixão – Sim	José Paulo Bisol – Sim	Noel de Carvalho – Sim
França Teixeira – Sim	José Serra – Sim	Nyder Barbosa – Sim
Francisco Amaral – Sim	José Tinoco – Sim	Osmar Leitão – Sim
Francisco Carneiro – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim	Osmir Lima – Sim
Francisco Diógenes – Sim	Jovanni Masini – Sim	Osmundo Rebouças – Sim
Francisco Küster – Sim	Juarez Antunes – Sim	Oswaldo Bender – Sim
Francisco Rollemberg – Sim	Júlio Campos – Sim	Oswaldo Sobrinho – Sim
Francisco Rossi – Sim	Júlio Costamilan – Sim	Oswaldo Almeida – Sim
Francisco Sales – Sim	Jutahy Magalhães – Sim	Ottomar Pinto – Sim
Gastone Righi – Sim	Koyu Iha – Sim	Paes de Andrade – Sim
Genebaldo Correia – Sim	Lavoisier Maia – Sim	Paes Landim – Sim
Genésio Bernardino – Sim	Leite Chaves – Sim	Paulo Delgado – Sim
Geovah Amarante – Sim	Lélio Souza – Sim	Paulo Macarini – Sim
Geraldo Bulhões – Sim	Leopoldo Bessone – Sim	Paulo Paim – Sim
Geraldo Campos – Sim	Leopoldo Peres – Não	Paulo Ramos – Sim
Gerson Camata – Sim	Levy Dias – Sim	Paulo Roberto Cunha – Sim
Gidel Dantas – Sim	Lezio Sathler – Sim	Paulo Silva – Sim
Gil César – Sim	Lídice da Mata – Sim	Pedro Canedo – Sim
Guilherme Palmeira – Sim	Louremberg Nunes Rocha – Sim	Pedro Ceolin – Sim
Gumerindo Milhomem – Sim	Lúcia Vânia – Sim	Pompeu de Sousa – Sim
Haroldo Lima – Sim	Lúcio Alcântara – Sim	Rachid Saldanha Derzi – Sim
Haroldo Sabóia – Sim	Luís Eduardo – Sim	Raimundo Lira – Sim
Hélio Manhães – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Raquel Capiberibe – Sim
Henrique Córdova – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Renan Calheiros – Sim
Henrique Eduardo Alves – Sim	Luiz Marques – Sim	Renato Bernardi – Sim
Hermes Zaneti – Sim	Luiz Salomão – Sim	Rita Camata – Sim
Hilário Braun – Sim	Lysâneas Maciel – Sim	Roberto Augusto – Sim
Humberto Souto – Sim	Maguito Vilela – Sim	Roberto Brant – Sim
Inocência Oliveira – Sim	Manoel Ribeiro – Sim	Roberto Campos – Sim
Iram Saraiva – Sim	Marco Maciel – Não	Roberto Freire – Sim
Ismael Wanderley – Sim	Marcos Lima – Sim	Roberto Jefferson – Sim
Israel Pinheiro – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim	Roberto Vital – Sim

Rodrigues Palma – Sim  
 Ronaldo Carvalho – Sim  
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim  
 Ronan Tito – Sim  
 Ronaro Corrêa – Sim  
 Rosa Prata – Sim  
 Rose de Freitas – Sim  
 Rospide Netto – Sim  
 Rubem Branquinho – Sim  
 Rubem Medina – Sim  
 Ruberval Pilotto – Sim  
 Ruy Bacerlar – Sim  
 Ruy Nedel – Sim  
 Sadie Hauache – Sim  
 Salatiel Carvalho – Sim  
 Sandra Cavalcanti – Não  
 Saulo Queiroz – Sim  
 Sigmaringa Seixas – Sim  
 Simão Sessim – Sim  
 Siqueira Campos – Sim  
 Sólon Borges dos Reis – Sim  
 Tadeu França – Sim  
 Teotônio Vilela Filho – Sim  
 Ubiratan Aguiar – Sim  
 Ubiratan Spinelli – Sim  
 Valmir Campelo – Sim  
 Valter Pereira – Sim  
 Vasco Alves – Sim  
 Vicente Bogo – Sim  
 Victor Faccioni – Sim  
 Victor Fontana – Sim  
 Wilson Souza – Sim  
 Vingt Rosado – Sim  
 Vinicius Cansanção – Sim  
 Virgildásio de Senna – Sim  
 Virgílio Galassi – Sim  
 Virgílio Guimarães – Sim  
 Vitor Buaz – Sim  
 Vivaldo Barbosa – Sim  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Wagner Lago – Sim  
 Waldeck Ornêlas – Sim  
 Waldyr Pugliesi – Sim  
 Wilma Maia – Sim  
 Wilson Martins – Sim  
 Ziza Valadares – Sim

**O SR. ALUÍZIO BEZERRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ALUÍZIO BEZERRA (PMDB – AC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, solicito que seja consignado o meu voto "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio a emenda aditiva, de autoria do nobre Constituinte Vitor Buaz, cujo texto é o seguinte:

"Art. A implantação e funcionamento de indústria de alta periculosidade, reator nuclear ou projeto que altere de maneira significativa o meio ambiente ou implique em risco de vida para a população circunvizinha, condicionar-se-á à realização de plebiscito regional, nos termos da lei."

Parágrafo único. No caso da instalação de usina nuclear, o plebiscito regional de que

trata este artigo será precedido de plebiscito nacional, a ser regulamentado em lei."

**O SR. BERNARDO CABRAL (Relator):** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. BERNARDO CABRAL (Relator – PMDB – AM. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, antes de o eminente Constituinte Vitor Buaz utilizar-se da palavra para sua argumentação, faço um apelo a S. Ex.<sup>a</sup>. Com essa emenda, S. Ex.<sup>a</sup> deseja estabelecer a realização de plebiscito, nos casos que especifica, nos termos da lei. S. Ex.<sup>a</sup> poderá, no futuro, apresentar projeto de lei regulamentando a matéria, sem essa condicionante.

Por essa razão, a relatoria apela para S. Ex.<sup>a</sup> no sentido de que retire sua emenda.

**O SR. VITOR BUAIZ:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. VITOR BUAIZ (PT – ES. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, consideramos importante que essa emenda seja discutida e votada pela Assembléia Nacional Constituinte, pois ela diz respeito à democracia, através da decisão da população sobre a instalação de empresas e indústrias que prejudicam sua qualidade de vida. No entanto, atendendo ao apelo do Relator, retiramos a emenda. Apresentaremos posteriormente um projeto de lei sobre o assunto. (Palmas).

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Votação do texto resultante de fusão.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte:

Requeremos a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos regimentais (§ 2º, art. 3º, da Resolução nº 3/88-ANC), a fusão das Emendas E. 2p00332-0-Adroaldo Streck, E.2p01827-1 Nilton Friedrich e E.2P00857-7-Paulo Roberto Cunha, resultando no seguinte texto:

"Art. Lei Agrícola, a ser promulgada no prazo de um ano, disporá, nos termos desta Constituição, sobre os objetivos e instrumentos de política agrícola, prioridades, planejamento de safras, comercialização, abastecimento interno, mercado Externo e instituição de crédito fundiário."

Sala das Sessões, de junho de 1988. – **Adroaldo Streck – Nilton Friedrich – Paulo Roberto Cunha.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É um entendimento de ordem geral. O Relator está de acordo. Vamos proceder à votação.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – A Frente Liberal, em face do acordo, recomenda à sua bancada que vote "sim".

**O SR. NELSON JOBIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra, pela ordem.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, em face do acordo, o PMDB vota "sim".

**O SR. FARABULINI JÚNIOR:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra, pela ordem.

**O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, em função do acordo, o PTB vota "sim".

**O SR. PAULO DELGADO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores vota "sim".

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a bancada do PDS vota "sim".

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PCB vota "sim".

**O SR. JOSÉ CARLOS SABÓIA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra pela ordem.

**O SR. JOSÉ CARLOS SABÓIA (PSB – MA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PSB vota "sim".

**O SR. EDUARDO BONFIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B – AL. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PC do B vota "sim".

**O SR. JOSÉ MAURÍCIO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra, pela ordem.

**O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDT vota "sim".

**O SR. PAULO ROBERTO CUNHA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. PAULO ROBERTO CUNHA (PDC – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDC vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos proceder à votação.

*(Procede-se à votação).*

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa pede aos Srs. Constituintes que não se ausentem do plenário, pois temos matéria a votar. É preciso que terminemos as Disposições Transitórias. Até me arriscaria a dizer que estamos atrasados nessa votação. Avizinha-se o mês do recesso, e precisamos terminar o primeiro turno das votações e para, em seguida, iniciarmos o segundo, com um pequeno interregno, e finalmente terminarmos de vez esta tarefa.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (Votação nº 683):

SIM – 323.  
NÃO – 3.  
ABSTENÇÃO – 11.  
TOTAL – 337.

A fusão foi aprovada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –

Abstenção

Adauto Pereira – Sim  
Ademir Andrade – Sim  
Adhemar de Barros Filho – Sim  
Adolfo Oliveira – Sim  
Adroaldo Streck – Sim  
Adylson Motta – Sim  
Aécio de Borba – Sim  
Aécio Neves – Sim  
Airton Cordeiro – Sim  
Alarico Abib – Sim  
Albérico Filho – Não  
Alceni Guerra – Sim  
Aldo Arantes – Sim  
Alércio Dias – Sim  
Alexandre Puzyna – Sim  
Aloísio Vasconcelos – Sim  
Aloysio Chaves – Sim  
Aluizio Bezerra – Sim  
Alysson Paulinelli – Sim  
Amaral Netto – Sim  
Amaury Müller – Sim  
Ângelo Magalhães – Sim  
Anna Maria Rattes – Sim  
Annibal Barcellos – Sim  
Antero de Barros – Sim  
Antônio Britto – Sim  
Antônio Carlos Konder Reis – Sim  
Antônio de Jesus – Sim  
Antonio Gaspar – Sim  
Antonio Perosa – Sim  
Arnaldo Faria de Sá – Sim  
Arnaldo Martins – Sim  
Arnaldo Moraes – Sim  
Artur da Távola – Sim  
Asdrubal Bentes – Sim  
Assis Canuto – Sim  
Átila Lira – Sim  
Augusto Carvalho – Sim  
Áureo Mello – Sim  
Benedita da Silva – Sim  
Bernardo Cabral – Sim

Beth Azize – Sim  
Bezerra de Melo – Sim  
Bonifácio de Andrada – Sim  
Brandão Monteiro – Sim  
Caio Pompeu – Sim  
Cardoso Alves – Sim  
Carlos Alberto – Sim  
Carlos Alberto Caó – Sim  
Carlos Benevides – Sim  
Carlos Cardinal – Sim  
Carlos Chiarelli – Sim  
Carlos Cotta – Sim  
Carlos Mosconi – Sim  
Carlos Sant'Anna – Sim  
Carlos Virgílio – Sim  
Carrel Benevides – Sim  
Cássio Cunha Lima – Sim  
Célio de Castro – Sim  
César Cals Neto – Sim  
César Maia – Sim  
Chagas Duarte – Sim  
Chagas Neto – Sim  
Chico Humberto – Sim  
Christóvam Chiaradia – Sim  
Cid Carvalho – Abstenção  
Cid Sabóia de Carvalho – Sim  
Cláudio Ávila – Sim  
Cleonânio Fonseca – Sim  
Costa Ferreira – Sim  
Cristina Tavares – Sim  
Dálton Canabrava – Sim  
Darcy Deitos – Sim  
Darcy Pozza – Abstenção  
Del Bosco Amaral – Sim  
Délío Braz – Sim  
Denisar Arneiro – Sim  
Dionísio Dal Prá – Sim  
Dirce Tutu Quadros – Sim  
Divaldo Suruagy – Sim  
Djenal Gonçalves – Sim  
Domingos Juvenil – Sim  
Doreto Campanari – Sim  
Edivaldo Holanda – Sim  
Edmilson Valentim – Sim  
Eduardo Bonfim – Sim  
Eduardo Jorge – Sim  
Eduardo Moreira – Sim  
Eliel Rodrigues – Sim  
Eliézer Moreira – Sim  
Enoc Vieira – Sim  
Eraldo Tinoco – Abstenção  
Eraldo Trindade – Sim  
Erico Pegoraro – Sim  
Euclides Scalco – Sim  
Evaldo Gonçalves – Sim  
Exedito Machado – Sim  
Fábio Raunheitti – Sim  
Farabulini Júnior – Sim  
Fausto Fernandes – Sim  
Fausto Rocha – Sim  
Felipe Mendes – Sim  
Fernando Cunha – Sim  
Fernando Gasparian – Sim  
Fernando Henrique Cardoso – Sim  
Fernando Santana – Sim  
Fernando Velasco – Sim  
Firmo de Castro – Sim  
Flávio Rocha – Abstenção  
Florestan Fernandes – Sim  
Floriceno Paixão – Sim  
França Teixeira – Sim

Francisco Amaral – Sim  
Francisco Benjamim – Abstenção  
Francisco Carneiro – Sim  
Francisco Diógenes – Sim  
Francisco Dornelles – Sim  
Francisco Kuster – Sim  
Francisco Rollemberg – Sim  
Francisco Rossi – Sim  
Francisco Sales – Sim  
Gastone Righi – Sim  
Genebaldo Correia – Sim  
Geovah Amarante – Sim  
Geovani Borges – Sim  
Geraldo Bulhões – Sim  
Geraldo Campos – Sim  
Gerson Camata – Sim  
Gidel Dantas – Sim  
Gil César – Sim  
Guilherme Palmeira – Não  
Gumercindo Milhomem – Sim  
Haroldo Lima – Sim  
Haroldo Sabóia – Sim  
Hélio Rosas – Sim  
Henrique Córdova – Sim  
Henrique Eduardo Alves – Sim  
Heráclito Fortes – Sim  
Hermes Zaneti – Sim  
Hilário Braun – Sim  
Homero Santos – Sim  
Humberto Souto – Sim  
Inocência Oliveira – Sim  
Iram Saraiva – Sim  
Israel Pinheiro – Sim  
Itamar Franco – Sim  
Ivo Mainardi – Sim  
Ivo Vanderlinde – Sim  
Jacy Scanagatta – Sim  
Jamil Haddad – Sim  
Jarbas Passarinho – Sim  
Jayme Paliarin – Sim  
Jayme Santana – Sim  
Jesualdo Cavalcanti – Sim  
Jesus Tajra – Abstenção  
João Agripino – Sim  
João Alves – Sim  
João Calmon – Sim  
João Castelo – Sim  
João da Mata – Sim  
João de Deus Antunes – Sim  
João Paulo – Sim  
Joaquim Bevilacqua – Sim  
Jofran Frejat – Sim  
Jonas Pinheiro – Sim  
Jorge Arbage – Sim  
Jorge Bornhausen – Sim  
José Camargo – Abstenção  
José Carlos Grecco – Sim  
José Carlos Sabóia – Sim  
José Costa – Sim  
José da Conceição – Sim  
José Egreja – Sim  
José Elias – Sim  
José Fogaça – Sim  
José Genoíno – Sim  
José Guedes – Sim  
José Jorge – Sim  
José Lins – Sim  
José Luiz de Sá – Sim  
José Luiz Maia – Sim  
José Maria Eymael – Sim  
José Maurício – Sim

José Melo – Sim  
 José Moura – Sim  
 José Paulo Bisol – Sim  
 José Richa – Sim  
 José Santana de Vasconcellos – Sim  
 José Serra – Sim  
 José Tavares – Sim  
 José Tinoco – Sim  
 José Ulisses de Oliveira – Sim  
 José Viana – Sim  
 Juarez Antunes – Sim  
 Júlio Costamilan – Sim  
 Jutahy Magalhães – Sim  
 Koyu Iha – Sim  
 Lavoisier Maia – Sim  
 Leopoldo Peres – Sim  
 Leur Lomanto – Sim  
 Levy Dias – Sim  
 Lezio Sathler – Sim  
 Lídice da Mata – Sim  
 Louremberg Nunes Rocha – Sim  
 Lúcia Vânia – Sim  
 Lúcio Alcântara – Sim  
 Luís Eduardo – Não  
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim  
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim  
 Luiz Marques – Sim  
 Luiz Salomão – Sim  
 Maguito Vilela – Sim  
 Manoel Ribeiro – Sim  
 Mansueto de Lavor – Abstenção  
 Marco Maciel – Sim  
 Marcos Lima – Sim  
 Marcos Perez Queiroz – Sim  
 Maria de Lourdes Abadia – Sim  
 Maria Lúcia – Sim  
 Mário Assad – Sim  
 Mário Covas – Sim  
 Mário de Oliveira – Sim  
 Mário Lima – Sim  
 Mário Maia – Sim  
 Marluce Pinto – Sim  
 Maurício Corrêa – Sim  
 Mauro Benevides – Sim  
 Mauro Borges – Sim  
 Mauro Campos – Sim  
 Mauro Miranda – Sim  
 Mauro Sampaio – Sim  
 Max Rosenmann – Sim  
 Meira Filho – Sim  
 Melo Freire – Sim  
 Mendes Botelho – Sim  
 Mendes Ribeiro – Sim  
 Messias Góis – Sim  
 Michel Temer – Sim  
 Milton Lima – Sim  
 Moema São Thiago – Sim  
 Mozarildo Cavalcanti – Sim  
 Mussa Demes – Sim  
 Nabor Júnior – Sim  
 Nelson Aguiar – Sim  
 Nelson Carneiro – Sim  
 Nelson Jobim – Sim  
 Nelson Sabrá – Sim  
 Nelson Seixas – Sim  
 Nelson Wedekin – Sim  
 Nelton Friedrich – Sim  
 Ney Maranhão – Sim  
 Nilso Sguarezzi – Sim  
 Noel de Carvalho – Sim  
 Nyder Barbosa – Sim

Octávio Elísio – Sim  
 Osmir Lima – Sim  
 Osmundo Rebouças – Sim  
 Osvaldo Bender – Sim  
 Osvaldo Macedo – Sim  
 Osvaldo Sobrinho – Sim  
 Ottomar Pinto – Sim  
 Paes de Andrade – Sim  
 Paes Landim – Abstenção  
 Paulo Delgado – Sim  
 Paulo Macarini – Sim  
 Paulo Paim – Sim  
 Paulo Ramos – Sim  
 Paulo Roberto – Sim  
 Paulo Roberto Cunha – Sim  
 Paulo Silva – Sim  
 Pedro Canedo – Sim  
 Pedro Ceolin – Sim  
 Pimenta da Veiga – Sim  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim  
 Pompeu de Sousa – Sim  
 Rachid Saldanha Derzi – Sim  
 Raimundo Lira – Sim  
 Raquel Capiberibe – Sim  
 Renan Calheiros – Sim  
 Renato Bernardi – Sim  
 Renato Johnsson – Sim  
 Rita Camata – Sim  
 Roberto Augusto – Sim  
 Roberto Balestra – Sim  
 Roberto Brant – Sim  
 Roberto Campos – Sim  
 Roberto Freire – Sim  
 Roberto Jefferson – Sim  
 Roberto Vital – Sim  
 Robson Marinho – Sim  
 Rodrigues Palma – Sim  
 Ronaldo Carvalho – Sim  
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim  
 Ronan Tito – Sim  
 Ronaro Corrêa – Sim  
 Rosa Prata – Sim  
 Rose de Freitas – Sim  
 Rubem Branquinho – Sim  
 Ruberval Pilotto – Sim  
 Ruy Bacelar – Sim  
 Ruy Nedel – Sim  
 Sadie Hauache – Sim  
 Salatiel Carvalho – Sim  
 Sandra Cavalcanti – Abstenção  
 Santinho Furtado – Sim  
 Saulo Queiroz – Sim  
 Sérgio Spada – Sim  
 Sigmaringa Seixas – Sim  
 Siqueira Campos – Sim  
 Sólon Borges dos Reis – Sim  
 Tadeu França – Sim  
 Teotônio Vilela Filho – Sim  
 Ubiratan Aguiar – Sim  
 Ubiratan Spinelli – Sim  
 Valmir Campelo – Sim  
 Valter Pereira – Sim  
 Vasco Alves – Sim  
 Vicente Bogo – Sim  
 Victor Faccioni – Sim  
 Victor Fontana – Sim  
 Victor Trovão – Sim  
 Vilson Souza – Sim  
 Vingt Rosado – Sim  
 Vinícius Cansanção – Sim  
 Virgildásio de Senna – Sim

Virgílio Galassi – Sim  
 Virgílio Guimarães – Sim  
 Vitor Buaz – Sim  
 Vivaldo Barbosa – Sim  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Wagner Lago – Sim  
 Waldeck Ornélas – Sim  
 Waldyr Pugliesi – Sim  
 Wilma Maia – Sim  
 Wilson Martins – Sim  
 Ziza Valadares – Sim.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE  
 Nº D 1.837

Requeiro destaque para votação em separado do seguinte dispositivo:

"Destacar para votação em separado o art. 48 do "Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias" da Emenda Substitutiva 2P02045-8."

**Luiz Gushiken.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio o destaque de autoria do nobre Constituinte Luiz Gushiken. O destaque tem número regimental de assinaturas para votação em separado.

O texto é o seguinte:

"Art. 48. Enquanto as entidades sindicais não decidirem sobre a regulamentação do disposto no nº 5 do art. 10, da Constituição, as contribuições sindicais e sua aplicação ao custeio de suas representações nos diversos níveis, continuará vigorando sobre a matéria, a atual legislação."

**O SR. MANSUETO DE LAVOR:** – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mansueto de Lavor.

**O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, quero retificar o meu voto, que aparece como "abstenção". O meu voto é "sim". Talvez esse erro se deva à emoção da "boca-de-urna" dos companheiros.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Genoíno.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a particularidade é que se trata de um destaque de votação em separado. De acordo com todas as lideranças, temos de votar o requerimento e em seguida o texto.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Primeiro, vota-se o requerimento e depois o texto.

A Mesa vai orientar. V. Ex.<sup>a</sup> pode ficar tranqüilo que os Constituintes não votarão errado por falta de orientação da Mesa, espero.

**O SR. JORGE UEQUED:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Jorge Uequed.

**O SR. JORGE UEQUED (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, é para registrar o meu voto que não apareceu no painel.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Constará a declaração de voto de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A informação que chega à Mesa é de que se trata de um acordo geral sobre a matéria. Consulto se aprovam o requerimento para que a matéria seja submetida ao Plenário. (Pausa).

Aprovado. (Palmas).

Vamos à votação.

Como se sabe, aqui se inverte o sentido dos votos. Como se trata de requerimento para votação em separado, quem desejar a permanência do art. 48, sobre matéria sindical, dirá "sim"; quem apoiar o autor e os subscritores desse destaque para votação em separado dirá "não", o que significa a retirada do art. do texto. A informação da Mesa é de que há um entendimento entre as lideranças, no sentido de aprovar a iniciativa, isto é, no sentido da votação pelo "não", saindo o texto do projeto do "Centrão" que é o texto-base. Dirá "não" quem desejar a retirada, que não figura no texto o art. 48.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Inocêncio Oliveira.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal, em face do acordo e para retirar o texto, sugere a sua Bancada votar "não".

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Adolfo Oliveira.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Liberal vota "não".

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Maria Eymael.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Democrata Cristão, nos termos do acordo, vota "não".

**O SR. NELSON JOBIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nelson Jobim.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, tendo em vista o acordo, o PMDB vota "não".

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Genoíno.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, dentro do acordo, votamos "não". É fundamental aprovarmos esse destaque, para evitar a prejudicialidade do art. 48.

**O SR. FARABULINI JÚNIOR:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Farabulini Júnior.

**O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PTB vota "não", em função do acordo.

**O SR. ROBRETO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Roberto Freire.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, em função do acordo, o Partido Comunista Brasileiro votará "não".

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Vivaldo Barbosa.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDT recomenda à sua Bancada que vote "não".

**O SR. JOSÉ CARLOS SABÓIA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Carlos Sabóia.

**O SR. JOSÉ CARLOS SABÓIA (PSB – MA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PSB votará "não".

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal demonstra, mais uma vez, que cumpre os acordos feitos. Apesar da ausência do autor deste requerimento, o nobre Constituinte Luiz Gushiken, o partido mantém rigorosamente os acordos e espera que os demais partidos façam o mesmo.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Quem desejar votar com o acordo geral votará não. Esta é também a recomendação do Relator.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Quem desejar votar com o acordo geral votará não. Esta é também a recomendação do Relator.

(*Procede-se à votação.*)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O Sr. Constituinte Ronaro Corrêa está presente na Casa?

Desejo dizer aos Srs. Constituintes que, além da emenda enunciada – retirada pelo nobre Constituinte Adolfo Oliveira –, temos apenas mais uma fusão a votar.

Peço aos Srs. Constituintes que permaneçam no recinto. É uma fusão importante, inclusive para que possamos votar matéria nova em futuras reuniões da Constituinte.

Reitero meu apelo para que permaneçam no plenário, por favor.

Aproveito a oportunidade do texto que se avizinha, para dizer que guardamos matéria entregue à diligência e ao trabalho das lideranças, que mais uma vez reconheço. Em face disso, para possibilitar a reunião das lideranças – porque existem matérias polêmicas – para ver se se viabiliza entendimento sobre assunto tão difícil como o da anistia às pequenas e médias empresas, convoco para amanhã sessão da Câmara dos Deputados. Portanto, não haverá sessão da Assembléia Nacional Constituinte.

Peço aos Srs. Constituintes que permaneçam em plenário, porque é indispensável terminarmos a pauta.

O Senado Federal pede avisarmos que também haverá sessão matutina amanhã, às 10 horas.

**O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, V. Ex.<sup>a</sup> comunicou que não haverá sessão da Constituinte amanhã?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sim. Haverá sessão na segunda-feira, marcada normalmente para as 14h 30min. Amanhã haverá sessão da Câmara dos Deputados.

**O SR. PAULO DELGADO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. PAULO DELGADO:** – É possível saber a razão pela qual a Presidência está suspendendo a sessão da Constituinte?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vou repetir para V. Ex.<sup>a</sup>. A matéria que tínhamos para votar, em face do entendimento das lideranças, praticamente já votamos hoje. Então, desejávamos deixar o horário da sessão de amanhã para que as lideranças se reunissem na busca do entendimento. Realizaremos normalmente sessão da Constituinte às 14h30min de segunda-feira.

**O SR. PAULO DELGADO:** – Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa esclarece que deverá votar "não" quem estiver de acordo com o entendimento geral. Esta votação é diferente das demais. Aqui, o voto é "não" para quem quiser votar com o acordo. Quem não estiver com o acordo, vota diferentemente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 684):

SIM – 7.

NÃO – 290.

ABSTENÇÃO – 7.

TOTAL – 304.

A matéria destacada foi rejeitada.

VOTARAM CONSTITUINTES:	OS	SRS.		
Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção			Dionísio Dal Prá – Não	João Alves – Não
Adauto Pereira – Não			Dirce Tutu Quadros – Não	João Calmon – Não
Ademir Andrade – Não			Djenal Gonçalves – Não	João Castelo – Não
Adhemar de Barros Filho – Não			Domingos Juvenil – Não	João da Mata – Não
Adolfo Oliveira – Não			Doreto Campanari – Não	João de Deus Antunes – Não
Adroaldo Streck – Não			Edmilson Valentim – Não	João Paulo – Não
Adylson Motta – Não			Eduardo Bonfim – Não	Joaquim Bevilacqua – Não
Aécio de Borba – Não			Eduardo Jorge – Não	Jofran Frejat – Não
Afonso Sancho – Não			Eduardo Moreira – Não	Jonas Pinheiro – Não
Airton Cordeiro – Não			Eliel Rodrigues – Não	Jorge Arbage – Não
Alarico Abib – Não			Eliézer Moreira – Não	Jorge Bornhausen – Não
Albérico Filho – Não			Eraldo Tinoco – Não	Jorge Uequed – Não
Alceni Guerra – Não			Eraldo Trindade – Não	José Camargo – Não
Aldo Arantes – Não			Erico Pegoraro – Não	José Carlos Grecco – Não
Alércio Dias – Não			Euclides Scalco – Não	José Carlos Sabóia – Não
Aloísio Vasconcelos – Não			Evaldo Gonçalves – Não	José Costa – Não
Aloysio Chaves – Não			Expedito Machado – Sim	José da Conceição – Não
Alysson Paulinelli – Não			Fábio Raunheitti – Não	José Egreja – Não
Amaury Muller – Não			Farabulini Júnior – Não	José Elias – Não
Ângelo Magalhães – Sim			Fausto Fernandes – Não	José Fogaça – Não
Anna Maria Rattes – Não			Fausto Rocha – Não	José Genoíno – Não
Annibal Barcellos – Não			Felipe Mendes – Não	José Guedes – Não
Antero de Barros – Não			Fernando Cunha – Não	José Lins – Não
Antônio Britto – Não			Fernando Gasparian – Não	José Luiz de Sá – Não
Antonio Carlos Konder Reis – Não			Fernando Henrique Cardoso – Não	José Luiz Maia – Não
Antonio Gaspar – Não			Fernando Santana – Não	José Maria Eymael – Não
Antonio Perosa – Não			Fernando Velasco – Não	José Maurício – Não
Arnaldo Faria de Sá – Não			Firmo de Castro – Não	José Moura – Não
Arnaldo Martins – Não			Flávio Rocha – Não	José Paulo Bisol – Não
Arnaldo Moraes – Sim			Florestan Fernandes – Não	José Richa – Não
Artur da Távola – Não			Floríceno Paixão – Não	José Serra – Não
Asdrubal Bentes – Não			França Teixeira – Não	José Tavares – Não
Assis Canuto – Não			Francisco Amaral – Não	José Tinoco – Não
Átila Lira – Não			Francisco Benjamim – Não	José Viana – Não
Augusto Carvalho – Não			Francisco Carneiro – Não	Juarez Antunes – Não
Áureo Mello – Não			Francisco Dornelles – Não	Júlio Costamilan – Não
Basílio Villani – Não			Francisco Kuster – Não	Jutahy Magalhães – Não
Benedita da Silva – Não			Francisco Rollemberg – Não	Koyu Iha – Não
Bernardo Cabral – Não			Francisco Rossi – Não	Lavoisier Maia – Não
Beth Azize – Não			Francisco Sales – Não	Leite Chaves – Não
Bezerra de Melo – Não			Furtado Leite – Não	Lélio Souza – Não
Caio Pompeu – Não			Gastone Righi – Não	Leopoldo Peres – Não
Cardoso Alves – Não			Genebaldo Correia – Não	Levy Dias – Não
Carlos Aberto – Não			Geovani Borges – Não	Lezio Sathler – Não
Carlos Alberto Caó – Não			Geraldo Campos – Não	Lídice da Mata – Não
Carlos Benevides – Não			Gidel Dantas – Não	Louremberg Nunes Rocha – Não
Carlos Cardinal – Não			Gil César – Sim	Lúcia Vânia – Não
Carlos Chiarelli – Não			Guilherme Palmeira – Não	Lúcio Alcântara – Sim
Carlos Mosconi – Não			Gumerindo Milhomem – Não	Luís Roberto Ponte – Não
Carlos Sant'Anna – Não			Haroldo Lima – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não
Carlos Virgílio – Não			Haroldo Sabóia – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Não
Cássio Cunha Lima – Não			Hélio Manhães – Não	Luiz Marques – Não
Célio de Castro – Não			Hélio Rosas – Não	Luiz Salomão – Não
César Cals Neto – Não			Henrique Córdova – Não	Lysâneas Maciel – Não
César Maia – Não			Hermes Zaneti – Não	Maguito Vilela – Não
Chagas Duarte – Não			Hilário Braun – Não	Manoel Ribeiro – Não
Chagas Neto – Não			Ibsen Pinheiro – Não	Marco Maciel – Não
Chagas Rodrigues – Não			Inocência Oliveira – Não	Marcos Lima – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Não			Iram Saraiva – Não	Marcos Perez Queiroz – Não
Cláudio Ávila – Não			Ismael Wanderley – Não	Maria de Lourdes Abadia – Não
Cleonâncio Fonseca – Sim			Israel Pinheiro – Não	Maria Lúcia – Não
Costa Ferreira – Não			Itamar Franco – Não	Mário Assad – Não
Cristina Tavares – Não			Ivo Mainardi – Não	Mário Covas – Não
Dáilton Canabrava – Não			Ivo Vanderlinde – Não	Mário Lima – Não
Darcy Deitos – Não			Jacy Scanagatta – Abstenção	Mário Maia – Não
Darcy Pozza – Sim			Jamil Haddad – Não	Maurício Nasser – Não
Del Bosco Amaral – Não			Jarbas Passarinho – Não	Mauro Benevides – Não
Délio Braz – Não			Jayme Paliarin – Abstenção	Mauro Borges – Não
Denisar Arneiro – Não			Jesualdo Cavalcanti – Não	Mauro Campos – Não
			Jesus Tajra – Abstenção	Mauro Miranda – Não
			João Agripino – Não	Mauro Sampaio – Não

Max Rosenmann – Não  
 Meira Filho – Não  
 Mendes Botelho – Não  
 Mendes Ribeiro – Não  
 Messias Góis – Não  
 Michel Temer – Não  
 Moema São Thiago – Não  
 Mozarildo Cavalcanti – Não  
 Mussa Demes – Não  
 Nabor Júnior – Não  
 Naphtali Alves de Souza – Não  
 Nelson Aguiar – Não  
 Nelson Carneiro – Não  
 Nelson Jobim – Não  
 Nelson Sabrá – Não  
 Nelson Seixas – Não  
 Nelson Wedekin – Não  
 Nelton Friedrich – Não  
 Ney Maranhão – Não  
 Nilso Sguarezi – Não  
 Noel de Carvalho – Não  
 Nyder Barbosa – Não  
 Octávio Elísio – Não  
 Orlando Pacheco – Não  
 Osmir Lima – Não  
 Osmundo Rebouças – Não  
 Osvaldo Bender – Não  
 Osvaldo Macedo – Não  
 Osvaldo Sobrinho – Não  
 Ottomar Pinto – Não  
 Paes Landim – Não  
 Paulo Delgado – Não  
 Paulo Macarini – Não  
 Paulo Paim – Não  
 Paulo Ramos – Não  
 Paulo Roberto – Não  
 Paulo Roberto Cunha – Não  
 Paulo Silva – Não  
 Pedro Canedo – Não  
 Pedro Ceolin – Não  
 Pompeu de Sousa – Não  
 Raimundo Lira – Não  
 Raquel Capiberibe – Não  
 Renan Calheiros – Não  
 Renato Bernardi – Não  
 Renato Johnsson – Abstenção  
 Rita Camata – Não  
 Roberto Augusto – Não  
 Roberto Balestra – Não  
 Roberto Campos – Abstenção  
 Roberto Freire – Não  
 Roberto Jefferson – Não  
 Rodrigues Palma – Não  
 Ronaldo Carvalho – Não  
 Ronaldo Cezar Coelho – Não  
 Ronan Tito – Não  
 Rosa Prata – Não  
 Rospide Netto – Não  
 Ruberval Pilotto – Não  
 Ruy Bacelar – Não

Ruy Nedel – Não  
 Sadie Hauache – Não  
 Salatiel Carvalho – Não  
 Saulo Queiroz – Não  
 Sérgio Spada – Não  
 Sigmaringa Seixas – Não  
 Siqueira Campos – Não  
 Sólton Borges dos Reis – Não  
 Stélio Dias – Não  
 Tadeu França – Não  
 Teotônio Vilela Filho – Não  
 Ubiratan Aguiar – Não  
 Valmir Campelo – Não  
 Valter Pereira – Não  
 Vasco Alves – Não  
 Vicente Bogó – Não  
 Victor Faccioni – Não  
 Victor Fontana – Abstenção  
 Victor Trovão – Não  
 Wilson Souza – Não  
 Vingt Rosado – Não  
 Vinicius Cansação – Não  
 Virgildásio de Senna – Não  
 Virgílio Galassi – Não  
 Vitor Buaiz – Não  
 Vivaldo Barbosa – Não  
 Vladimir Palmeira – Não  
 Wagner Lago – Não  
 Waldeck Ornélas – Não  
 Waldyr Pugliesi – Não  
 Walmor de Luca – Não  
 Wilma Maia – Não  
 Wilson Martins – Não

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Chegamos à última emenda, que é uma fusão, resultante de acordo, de autoria dos Constituintes Jorge Arbage e José Melo, com a seguinte redação:

"Para as eleições de 15-11-88 existirá domicílio eleitoral nas circunscrições, pelo menos durante quatro meses anteriores ao pleito."

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, solicito a V. Ex.<sup>a</sup>, em face do **quorum** reduzido, que, como o assunto envolve questão eleitoral, fosse adiada sua votação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Presidência indaga se as Lideranças estão de acordo. (Pausa).

Em face de as Lideranças se manifestarem uniformemente, passaremos à votação da matéria

para posterior sessão da Assembléia Nacional Constituinte.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – No decorrer da Ordem do Dia, compareceram mais os Srs.:

Artur da Távola – PMDB;  
 Francisco Rossi – PTB; José Camargo – PFL; José Carlos Martinez – PMDB; José Egreja – PTB; Leopoldo Peres – PMDB; Lucia Vânia – PMDB; Virgílio Guimarães – PT.

## V – ENCERRAMENTO

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

**DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:**

Affr Domingos – PL; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Valle – PL; Amílcar Moreira – PMDB; Antonio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Mendes Thame – PFL; Antonio Mariz – PMDB; Antônio Ueno – PFL; Bocayuva Cunha – PDT; Dirceu Carneiro – PMDB; Edme Tavares – PFL; Egidio Ferreira Lima – PMDB; Elias Murad – PTB; Felipe Cheidde – PMDB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Gustavo de Faria – PMDB; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Jessé Freire – PFL; João Herrmann Neto – PMDB; João Menezes – PFL; Joaquim Haickel – PMDB; José Freire – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; Lúcia Braga – PFL; Luiz Viana – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Mário Bouchardet – PMDB; Milton Barbosa – PDC; Miraldo Gomes – PDC; Moysés Pimentel – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Olívio Dutra – PT; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Trevisan – PMDB; Paulo Marques – PFL; Percival Muniz – PMDB; Plínio Martins – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Ricardo Fiuza – PFL; Roberto D'Ávila – PDT; Rubem Figueiró – PMDB; Vieira da Silva – PDS.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Encerro a sessão, designando para a de segunda-feira próxima, dia 27, às 14 horas e 30 minutos, anteriormente convocada, a seguinte:

## ORDEM DO DIA

Prosseguimento da votação, em primeiro turno, do Projeto de Constituição.

(Encerra-se a sessão às 17 horas e 52 minutos).





# ASSEMBLÉIA

# República Federativa do Brasil

# NACIONAL CONSTITUINTE

## DIÁRIO

ANO II – Nº 271

TERÇA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 1988

BRASÍLIA-DF

### ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

#### SUMÁRIO

#### 1 – ATA DA 295ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 27 DE JUNHO DE 1988.

##### I – Abertura da sessão

II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada.

##### III – Leitura do Expediente

#### COMUNICAÇÕES

Do Sr. Constituinte Ivo Cersósimo, justificando suas faltas aos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte ocorridas no período compreendido entre 20 e 26 do corrente.

Do Sr. Constituinte Cunha Bueno, justificando suas faltas aos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte ocorridas no período compreendido entre 14 e 15 do corrente.

Da Sr.ª Constituinte Wilma Maia, solicitando o abono de suas faltas aos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

#### PROJETO APRESENTADO

Projeto de Resolução nº 36, de 1988 (ANC) (Do Sr. Adylson Motta) – Proíbe viagem de constituinte ao exterior.

PRESIDENTE (Jorge Arbage) – Concessão da palavra aos constituintes, nos termos do § 2º do art. 39 do Regimento Interno, tendo em vista a inexistência de **quorum** para votação.

JOSÉ GENOINO – Autopromoção desencadeada pelo Governo Orestes Quércia, Estado de São Paulo.

ADYLSON MOTTA – Afronta representada ao Poder Legislativo com a reformulação do

Orçamento Geral da União através de decreto-lei. Apresentação de projeto de resolução vedando a viagem de membro da Assembléia Nacional Constituinte ao exterior até a ultimção dos trabalhos de elaboração constitucional.

BENEDITA DA SILVA – Articulação empresarial para rejeição, em segundo turno de votação, da reserva a empresa brasileira da exploração mineral no País, aprovada pela Assembléia Nacional Constituinte.

EDMILSON VALENTIM – Manifestação organizada pelo PC do B em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, de repúdio à não apuração de responsabilidade no assassinato do ex-Deputado Estadual Paulo Fontelles. Solidariedade aos trabalhadores canavieiros de Campos, Estado do Rio de Janeiro, na luta contra a ação da UDR na região.

CHICO HUMBERTO – Apoio à criação do Estado do Triângulo.

VICTOR FACCIONI – Revisão dos cálculos dos proventos e benefícios das aposentadorias e pensões da Previdência Social.

MAURO SAMPAIO – Ciência e tecnologia na agricultura nordestina.

ANTÔNIO DE JESUS – Realização da 1º Semana Cristã de Artes, promovida pela Associação Cristã Pró-Arte.

PAULO RAMOS – Articulação empresarial para rejeição, em segundo turno de votação, de conquistas sociais aprovadas pela Assembléia Nacional Constituinte.

DAVI ALVES SILVA – Votação, pela Assembléia Nacional Constituinte, de norma autorizativa da realização de plebiscito visando à criação do Estado do Maranhão do Sul.

NELSON SEIXAS – Realização da 8ª Olimpíada Especial de Excepcionais, São Caetano do Sul, Estado de São Paulo.

LÉZIO SATHLER – Indignação de entidades sindicais contra campanha publicitária promovida pelo Banco do Brasil a propósito da concessão de anistia da correção monetária incidente sobre empréstimos tomados por microempresários e pequenos e médios produtores.

FIRMO DE CASTRO – Acerto na decisão da Assembléia Nacional Constituinte quanto à regionalização dos orçamentos da União.

FRANCISCO KÜSTER – Revisão dos cálculos dos proventos e benefícios das aposentadorias e pensões da Previdência Social.

FERNANDO GOMES – Apoio à fusão de emendas concedendo anistia da correção monetária incidente sobre empréstimos tomados por microempresários e pequenos e médios produtores rurais durante o Plano Cruzado.

VICENTE BOGO – Improcedência dos números relativos aos custos da concessão de anistia da correção monetária incidente sobre empréstimos tomados por microempresários e pequenos e médios produtores rurais durante o Plano Cruzado. Necessidade e valor da criação de pequenas agroindústrias regionalizadas.

EDUARDO JORGE – Apuração do assassinato de Margarida Maria Alves, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Alagoa Grande, Estado da Paraíba.

PRESIDENTE (Mário Maia) – Convocação dos constituintes ao plenário para verificação de **quorum**.

ARNALDO PRIETO – Desmentido, pelo Embaixador Paulo Nogueira Batista, de notícia publicada no "Jornal de Brasília", atribuindo-lhe declarações a propósito da assinatura do Acordo Nuclear brasileiro.

ALOÍSIO VASCONCELOS – Aposentadoria dos jornalistas aos vinte e cinco anos de serviço.

JÚLIO CAMPOS – Recuperação e conservação da BR-364, Estado do Mato Grosso.

JÚLIO COSTAMILAN – Atualização, via futuro texto constitucional, do valor das aposentadorias, pensões e benefícios pagos pela Previdência Social.

PRESIDENTE – Convocação dos constituintes ao plenário para verificação de **quorum**.

PAULO DELGADO (Pela ordem) – Imediata realização, pela Presidência, da verificação de **quorum**.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Paulo Delgado.

FERNANDO SANTANA (Pela ordem) – Titularidade da presidência dos trabalhos.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Fernando Santana.

DIRCE TUTU QUADROS – Real destinatário de vaias manifestadas durante sessão de fundação do PSDB, erroneamente atribuídas à oradora.

NELTON FRIEDRICH – Palestra proferida pelo político paraguaio Domingos Laino na Universidade de Brasília.

IVO MAINARDI – Estudos realizados pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul para subsidiar a instituição da política carbonífera nacional.

MÁRIO MAIA – Repúdio à política econômica do Governo federal no tocante ao pagamento dos juros da dívida externa.

HAROLDO LIMA – Suspensão da dívida da Coelba, Estado da Bahia, junto à CHESF, em face da crise financeira existente na empresa.

VALMIR CAMPELO – Elogio ao desempenho do Dr. José Carlos Mello à frente de diversas Secretarias do Governo do Distrito Federal.

VLADIMIR PALMEIRA – Conflitos existentes na Fazenda Regional de Criação de Pinheiral, Pirai, Estado do Rio de Janeiro, sob a administração do Ministério da Agricultura.

FRANCISCO AMARAL – Pagamento, pelo Brasilinvest, dos débitos com entidades financeiras.

SIQUEIRA CAMPOS – Agradecimentos às lideranças partidárias da Assembléia Nacional Constituinte pelo apoio à criação do Estado do Tocantins.

ÁLVARO VALLE – Contrariedade do ex-Governador Faria Lima, do Estado do Rio de Janeiro, à aprovação, pela Assembléia Nacional Constituinte, de plebiscito a respeito da aceitação da fusão dos Estados da Guanabara e do Rio de Janeiro.

#### IV – Apresentação de Proposições

ADYLSO MOTA.  
PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Verificação de **quorum**.

(Procede-se à verificação.)  
PRESIDENTE – Anúncio da inexistência de **quorum** para votação. Convocação de sessões da Câmara dos Deputados e da Assembléia Nacional Constituinte para o dia 28, às 9h e 14h30min, respectivamente. Comunicação de realização, pelo Senado Federal, de sessão no dia 28, às 10h.

#### V – Encerramento

2 – MESA (Relação dos membros)  
3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS (Relação dos membros)  
4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO (Relação dos membros)

### Ata da 295ª, Sessão, em 27 de junho de 1988

*Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente; Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente; e Mário Maia, Segundo-Secretário.*

#### ÀS 14:30 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Acivaldo Gomes – PMDB; Adolfo Oliveira – PL; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Affonso Camargo – PTB; Afonso Arinos – PFL; Afonso Sancho – PDS; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alcení Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloisio Vasconcelos – PMDB; Aloisio Chaves – PFL; Aloisio Teixeira – PMDB; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antônio de Jesus – PMDB; Arnaldo Faria de Sá – PMB; Arnaldo Prieto – PFL; Artur da Távola – PMDB; Assis Canuto – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Aureo Mello – PMDB; Basílio Villani – PTB; Benedita da Silva – PT; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bonifácio de Andrada – PDS; Brandão Monteiro – PDT; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – ; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carrel Benevides – PTB; Célio de Castro – ; Chagas Duarte – PFL; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – ; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Délio

Braz – PMDB; Dionisio Dal Prá – PFL; Dirce Tutu Quadros – PTB; Djenal Gonçalves – PMDB; Edison Lobão – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egidio Ferreira Lima – PMDB; Elias Murad – PTB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – PTB; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Expedito Machado – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Santana – PCB; Firmo de Castro – PMDB; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Küster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Sales – PMDB; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gastone Righi – PTB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Gidel Dantas – PMDB; Gilson Machado – PFL; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Hélio Duque – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB;

Inocência Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Israel Pinheiro PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Jairo Azi – PDC; Jairo Carneiro – PDC; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Santana – PFL; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Castelo – PDS; João de Deus Antunes – PTB; João Lobo – PFL; João Machado Rollemberg – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PTB; Jofran Frejat – PFL; Jonival Lucas – PDC; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bornhausen – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – ; José Egreja – PTB; José Freire – PMDB; José Genoíno – PT; José Guedes – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Santana de Vasconcelos – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – ; Lael Varella – PFL; Leite Chaves – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Lourival Baptista – PFL; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo

– PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Salomão – PDT; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Mário Assad – PFL; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus Iensen – PMDB; Maurício Correa – PDT; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Sampaio – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PTR; Michel Temer – PMDB; Milton Lima – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Nabor Júnior – PMDB; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Seixas – PDT; Nelton Friedrich – PMDB; Ney Maranhão – PMB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Octávio Elísio – ; Odacir Soares – PFL; Orlando Bezerra – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Ottomar Pinto – PMDB; Paes de Andrade – PMDB; Paulo Delgado – PT; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Silva – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Pompeu de Sousa – ; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raquel Capiberibe – PSB; Renan Calheiros – ; Roberto Augusto – PTB; Roberto Brant – ; Roberto Freire – PCB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Rosa Prata – PMDB; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Salatiel Carvalho – PFL; Sandra Cavalcanti – PFL; Saulo Queiroz – PFL; Sigmaringa Seixas – PMDB; Siqueira Campos – PDC; Tadeu França – PDT; Telmo Kirst – PDS; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Ziza Valadares –

## I – ABERTURA DA SESSÃO

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – A lista de presença registra o comparecimento de 122 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

## II – LEITURA DE ATA

**O SR. MÁRIO MAIA,** Segundo-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Passa-se à leitura do expediente.

**O SR. ADYLSÓN MOTTA,** servindo como Primeiro-Secretário, procede à leitura do seguinte:

## III – EXPEDIENTE

### COMUNICAÇÕES

#### Do Sr. Ivo Cersósimo, nos seguintes

##### termos:

Exm<sup>o</sup> Sr. Deputado Ulysses Guimarães DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

O Constituinte abaixo assinado, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, expor, para em seguida requerer o seguinte:

**a)** consoante atestado médico em anexo, fornecido pelo Departamento Médico desta Casa, esteve ausente nas Sessões dos dias 20/6, 21/6, 22/6, 23/6, 24/6;

**b)** O estado de saúde impediu-me de comparecer às referidas Sessões o que regularmente tenha feito.

Isto posto, requer o signatário, lhe seja concedido o abono das referidas faltas que ocorreram pelas razões acima expostas.

Termos que,

P. Deferimentos

Brasília, 24 de junho de 1988. –

Constituinte **Ivo Cersósimo.**

#### Do Sr. Cunha Bueno, nos seguintes

##### termos:

Ofício nº 177/88

Brasília, 23 de junho de 1988

Senhor Presidente,

Encaminho a V. Ex.<sup>a</sup>, para os devidos fins, atestado firmado por médico integrante do Departamento Médico da Câmara dos Deputados, justificando minha ausência no período de 16 horas do dia 14 até o dia 15 do corrente mês.

Na oportunidade renovo a V. Ex.<sup>a</sup> protestos de alta estima e distinta consideração. – Deputado **Cunha Bueno**, Quarto-Secretário.

#### Da Sr<sup>a</sup> Wilma Maia, nos seguintes

##### termos:

Brasília, 23 de junho de 1988

Senhor Presidente

Com os meus cumprimentos, venho a presença de Vossa Excelência a fim de solicitar seu precioso obséquio no sentido de que sejam abonadas minhas faltas às sessões de votação no Plenário da Assembléia Nacional Constituinte, por motivo de tratamento de saúde, conforme atestado anexo, do Departamento Médico desta Casa.

Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – **Wilma Maia**, Deputada Federal.

### PROJETO DE RESOLUÇÃO

#### Nº 36, de 1988 (ANC)

(Do Sr. Adylson Motta)

Proíbe viagem de Constituinte ao exterior.

(À Mesa)

A Assembléia Nacional Constituinte resolve:

Art. 1<sup>o</sup> É vedada a viagem de membro da Assembléia Nacional Constituinte ao exterior, ainda que em missão oficial, enquanto em andamento os trabalhos de elaboração do novo texto constitucional.

Parágrafo único. Excetua-se da proibição estabelecida no **caput** deste artigo os casos determinados por motivo de saúde.

Art. 2<sup>o</sup> Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3<sup>o</sup> Revogam-se as disposições em contrário.

### Justificação

A proibição sugerida na presente proposição tem por objetivo agilizar os já retardados trabalhos de elaboração da nova Constituição brasileira, alvo de críticas dos mais variados segmentos de nossa sociedade, chegando mesmo até a atribuir-se à morosidade nas decisões a difícil situação econômica em que se encontra o País. Acreditamos que a medida, uma vez adotada, significaria um expressivo avanço nas atividades constituintes.

Sala das Sessões, 27 de junho de 1988. – Constituinte **Adylson Motta.**

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – É evidente a falta de **quorum** em plenário para que se dê cumprimento ao disposto no art. 39 do Regimento Interno.

Com base no § 2<sup>o</sup> do art. 39, a Presidência concede a palavra ao constituinte que dela queira fazer uso, até que estejam presentes 280 Srs. Constituintes em plenário, **quorum** necessário para que se processe a votação em primeiro turno do Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias, que consta da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Genoíno.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, há certos fatos que acontecem neste País que nos chamam a atenção em razão de uma particularidade. É o grau de convivência, de adormecimento, de apatia, da falta de indignação com determinados acontecimentos políticos.

Refiro-me a um acontecimento que se está verificando em São Paulo. O Governador de São Paulo, Sr. Orestes Quércia, ultrapassou qualquer limite de política malufista em termos de autopromoção, de fisiologismo, de apadrinhamento. Quer dizer, "o Maluf perante o Quércia é pinto", como diz o companheiro Chico Humberto. É pinto mesmo. A corrupção se generalizou em São Paulo, e os exemplos de autopromoção estão na TV Globo, no Programa "Fantástico", com a "Semana do Governador", que custa bilhões aos cofres públicos daquele Estado. E a população de São Paulo vai ficar quinze a vinte dias num processo penoso de racionamento de água, exclusivamente porque as tubulações da Sabesp que atravessam o rio Pinheiro estragaram-se por falta de conservação.

Veja bem, Sr. Presidente, a que ponto chega o descaso, a negligência e a falta de responsabilidade com os interesses populares. Amanhã essa população se revolta, fica indignada – com justa razão – e aí vem o palavrório: "são uns radicais", isso e aquilo. Mas a população de uma cidade problemática como São Paulo vai ficar de dez a quinze dias com racionamento de água porque o Governo não conservou as tubulações da Sabesp. Dizem que é por falta de dinheiro mas gastam quantias absurdas em autopromoção do Governador, que visa à Presidência da República e a viabilizar a candidatura do engenheiro que também foi responsável por esse setor

da Sabesp, Sr. João Leiva, à Prefeitura de São Paulo.

Tudo, hoje, em São Paulo gira em torno de dois objetivos: de um lado, o Sr. Orestes Quércia querendo ser Presidente da República e, de outro, tentando viabilizar o seu candidato à Prefeitura de São Paulo que está em último lugar nas pesquisas. Aí vale tudo: a autopromoção, o fisiologismo, a propaganda desvairada, os acordos com os setores mais reacionários de São Paulo, inclusive o que está acontecendo agora com o Sr. Jânio Quadros, com o setor do PFL, para viabilizar esta candidatura.

Sr. Presidente, faço aqui estas denúncias e, ao mesmo tempo, registro minha indignação com a situação de descalabro que se está vivendo em São Paulo. Por muito menos, Maluf foi identificado como o inimigo número um do povo brasileiro. E, agora, o Sr. Orestes Quércia governa São Paulo pensando na prefeitura e na Presidência da República, e o resto é resto mesmo, Sr. Presidente. É o que está acontecendo: uma situação dramática, de descalabro administrativo, fisiologismo, clientelismo e autopromoção. Isso é o que caracteriza o Governo Quércia, em São Paulo: de princípio e ideologia nem se fala, o que vale são os interesses firmados na época da campanha eleitoral, são aqueles fiéis escudeiros do "Quercismo". De nada valem os interesses da população. Não refiro ao estrago que o Sr. Orestes Quércia já fez na área da saúde, o que fez com o funcionalismo público, o que está fazendo na área da Educação, o que fez no interior de São Paulo, em termos de fisiologismo. A coisa foi mais longe: há um descaso total com relação às necessidades básicas de uma cidade como São Paulo, cujo abastecimento de água entrou em colapso em virtude de má administração, descalabro e descaso, repito, do Governo do Estado de São Paulo.

**O SR. ADYLSON MOTTA (PDS – RS.):** – Sr. Presidente, quero registrar o que vem ocorrendo hoje na administração pública federal no que concerne ao Poder Executivo, que não tem poupado meios e até palavras, muitas vezes, para desrespeitar e afrontar esta Casa. Mas pior do que isso são os atos do Poder Executivo, como os jornais de hoje noticiam: "Revisão do Orçamento através de decreto-lei". Isto chega às raias do deboche, é desrespeitoso, afronta o Congresso Nacional, porque são 3 trilhões, 739 bilhões de cruzados manipulados através de decreto-lei, sem que a sociedade brasileira tenha idéia do que está ocorrendo. Evidentemente, esse decreto, como os duzentos já baixados pelo atual Governo, terminará passando por decurso de prazo devido à omissão do Congresso Nacional. A subserviência da eventual maioria no Congresso Nacional levou o Presidente da República a fazer essa alteração orçamentária através de decreto-lei.

Faço este registro para mostrar até onde chega o abuso: até as raias da desfaçatez, para não dizer que é apenas uma desconsideração. Faço este alerta porque quando for votada a nova Constituição, se aprovado o texto das "medidas provisórias com força de lei", isso continuará sendo feito. O que o decreto-lei faz hoje será feito através dessas medidas provisórias, com a desvantagem ainda de que a nova modalidade de decreto-lei que está sendo aprovada é mais ampla, não tem limite e não especifica qual é o tipo de matéria

sobre a qual poderá incidir, embora diga que os efeitos seriam anulados, mas que o Congresso teria de procurar soluções jurídicas para os mesmos.

Quero apelar aos Constituintes no sentido de que no momento oportuno revoguemos – e vou propor a supressão – o que hoje está contido no texto constitucional, reintroduzindo a figura do decreto-lei, embora de uma forma disfarçada. Faço isso para evitar que futuramente outro Governo que venha a instalar-se de forma arbitrária como este volte a usar esses instrumentos de exceção, até para aviltar o Congresso Nacional nas suas legítimas funções, que são a apreciação e a alteração da Lei de Meios.

Quero também aproveitar esta oportunidade para encaminhar à Mesa um projeto de resolução que eu já havia anunciado e que diz:

"Art. 1º É vedada a viagem de membro da Assembléia Nacional Constituinte ao exterior, ainda que em missão oficial, enquanto em andamento os trabalhos de elaboração do novo texto constitucional.

Parágrafo único. Excetua-se da proibição estabelecida no **caput** deste artigo os casos determinados por motivos de saúde.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação."

Este projeto de resolução tem apenas por finalidade ajudar a manter o **quorum** aqui na Casa, principalmente neste momento em que já se começa a vislumbrar muitas dificuldades para conseguir maioria e votar o segundo turno do texto constitucional.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT – RJ. Sem revisão da oradora.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, quero tranqüilamente abordar a questão da interferência política, que considero muito suave. Tomei conhecimento de que houve uma reunião na sede da Shell, em que se discutiu a utilização de recursos financeiros, derramando alguns milhões de dólares na Assembléia Nacional Constituinte, para suprimir do texto a decisão da Assembléia Nacional Constituinte na defesa da economia de mercado nacional, que se refere principalmente ao nosso minério.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, uma das minhas preocupações logo ao chegar a esta Casa foi exatamente a de denunciar não só a interferência desse capital estrangeiro, mas também o processo entreguista que estávamos tendo na questão da exploração do subsolo por empresas estrangeiras.

Na ocasião, ao denunciar as irregularidades bastantes conhecidas, dizia que num País rico como o nosso, com a população miserável, não tínhamos leis que nos pudessem garantir pelo menos um pouco de tranqüilidade no que temos de mais rico – o nosso subsolo. Se o explorássemos com racionalidade, poderíamos acabar com as chamadas dívidas interna e externa do País. Precisamos tomar uma atitude, pois é inadmissível que haja uma interferência política desse porte na Assembléia Nacional Constituinte, onde os lobistas se reúnem e os jornais publicam que eles evidentemente influenciarão as decisões deste Plenário na segunda fase dos nossos trabalhos. Eles pretendem suprimir exatamente aquilo que consideramos importante e fundamental para

nossa Nação, a questão da exploração do subsolo, cuja interferência estrangeira não se deve dar a nível de política, mas de economia. Esta Assembléia Nacional Constituinte garantiu que ela possa também fazer sua exploração a nível de fiscalização e de maior poder de controle pelo capital nacional. É impossível, então, que possamos conviver com esse estado de coisas e é incompatível que possamos aceitar essa interferência. Por isso, mais uma vez serei incansável, e amanhã, Sr. Presidente, estarei novamente denunciando ainda algumas empresas fantasmas criadas pura e simplesmente para dar respaldo e sustentação a esses lobistas.

Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> atenção, mas gostaria que a Assembléia Nacional Constituinte pudesse olhar para a gravidade dessa situação em que o **lobby** está sendo colocado a nível de jornais, para esta mesma Assembléia.

**O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, gostaria de registrar, nesta oportunidade, dois eventos em que estivemos presentes e que nos trazem uma importância significativa.

No domingo retrasado, dia 19, estivemos em Conceição do Araguaia, no sul do Pará, numa manifestação organizada pelo Partido Comunista do Brasil daquela cidade, pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Sul do Pará, pela Fetagri e pela Contag. O objetivo dessa manifestação era repudiar a impunidade do assassinato do ex-Deputado Paulo Fontelles, advogado dos posseiros naquela região, assassinato esse amplamente denunciado como mais um trabalho da famigerada e fascista União Democrática Ruralista, a UDR. Com a nossa presença, com a presença do Deputado Luís Nova, do Partido Comunista do Brasil do Estado da Bahia, e com cerca de mil e quinhentos manifestantes, esse grande movimento marcou muito bem a solidariedade do povo de Conceição do Araguaia e do sul do Pará e, ao mesmo tempo, sua revolta e repúdio à atual situação em que se encontra o caso Paulo Fontelles. Também manifestaram claramente o seu repúdio aqueles Constituintes do Estado que apoiaram as teses da UDR, ou seja, contra a reforma agrária aqui na Assembléia Nacional Constituinte.

Ontem estivemos também na cidade de Campos, norte fluminense, em uma assembléia dos canavieiros, trabalhadores rurais, cortadores de cana dessa cidade fluminense e lá tivemos oportunidade de levar nossa solidariedade à luta desses trabalhadores rurais. Nessa ocasião, os trabalhadores rurais novamente manifestaram seu repúdio à UDR, que naquela região representa os empresários e usineiros, patrões desses trabalhadores.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, o **Jornal do Brasil** – de ontem denunciou que um dos maiores, se não o maior caloteiro do Brasil, é o usineiro Evaldo Enojosa, dono de duas usinas de açúcar na região de Campos e membro da UDR. Segundo aquele jornal, ele reafirmou publicamente que não pagará em hipótese alguma, pois não tem condições para tal.

Faço questão de registrar este fato, Sr. Presidente, para caracterizar as pessoas que compõem a UDR, essa entidade fascista, que tem alguns representantes nesta Casa e ocupa espaço na tele-

visão e na grande imprensa, de maneira a incitar à violência e arregimentar forças das mais conservadoras e atrasadas do País contra a reforma agrária.

Esse episódio de ontem mostra que a UDR é composta de assassinos, ladrões, caloteiros e maus patrões, que não contribuem para o avanço da democracia ou das soluções dos problemas que afligem os brasileiros. Muito pelo contrário, a UDR já mostrou com quem está compromissada e o que representa. Nesse sentido, gostaríamos de reafirmar o apoio do Partido Comunista do Brasil à luta dos canavieiros de Campos e dos trabalhadores rurais, o apoio, enfim, a todos aqueles que lutam pela reforma agrária. Concitamos todos os democratas, todos os brasileiros que querem realmente fazer deste País uma sociedade moderna e, com isso marcar, o seu repúdio, sua posição firme e intransigente contra a famigerada União Democrática Ruralista.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. CHICO HUMBERTO (PDT – MG. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, mais uma vez o Movimento Cívico pela Unidade de Minas tenta passar a esta Casa outra grande mentira. Tivemos oportunidade de ver, nos corredores do Anexo II, na passagem para a Biblioteca, dois grandes painéis com um mapa de Minas Gerais, com uma região que não é a do Triângulo, que pretende a sua emancipação, portanto, visualizando uma área que não fará parte do futuro Estado do Triângulo, com afirmações de que os prefeitos dos 71 municípios que compõem a região que pretende emancipar-se assinaram um documento contra a emancipação do Estado do Triângulo. Mentira deslavada. Temos o testemunho pessoal dos prefeitos de Rio Paranaíba, Grupiara, Araguari, Uberlândia, Frutal, Capinópolis, Cachoeira Dourada, Patos de Minas, Patrocínio, Campina Verde, Cascalho Rico e Pedrinópolis, que nos afirmam taxativamente que não assinaram documento algum, nem para este mentiroso, truculento, corrupto governador, nem para o seu secretariado. Portanto, essa mentira está sendo desmentida, Sr. Presidente, através de uma carta aberta feita pelo Prefeito de Frutal, Celso Arantes Brito, contestando a afirmação de que aqueles Prefeitos não teriam sido consultados. Pois bem, este Prefeito consultou sim, todos os componentes do futuro Estado; e consultou mais, todas as Câmaras de Vereadores, onde também tivemos oportunidade de estar e de debater essa proposta. Prova disto é que nesta Casa existem propostas sobre a criação do Estado do Triângulo aprovadas por todas as Câmaras de Vereadores que fazem parte da região.

E ele diz mais:

"Se eles lutam" – aqueles que são contrários à emancipação – "por uma causa que entendem ser justa, da mesma forma é nossa obrigação lutarmos por aquilo que temos certeza representar a mais cristalina vontade de um povo, que, para concretizá-la, só pede um plebiscito."

O argumento de que Minas é o equilíbrio do Brasil afronta as demais unidades da Federação. Quanto maior o número de Estados melhor estará assegurado o equilíbrio desta Nação.

Mais à frente, diz o documento que o separatismo não é o movimento do povo do Triângulo Mineiro. Não é e nunca foi. Sempre fomos separados do resto do Estado. O que queremos é a emancipação política, porque a emancipação econômica, financeira, cultural e social já a temos há séculos. Aliás, sempre a tivemos.

Não podemos concordar é com essa intromissão nefasta, maléfica que faz hoje o governador, financiando esse Movimento Cívico pela Unidade de Minas com o dinheiro do Governo do Estado, com o nosso dinheiro, gastando fortunas incalculáveis para poder comover os brasileiros de Norte a Sul deste País.

Por conta disso, Sr. Presidente, recebemos uma circular, um telex passado ao governador pelo presidente da OAB de Cascavel, do seguinte teor:

"Excelentíssimo Senhor Governador Newton Cardoso  
Palácio dos Despachos  
Belo horizonte – MG  
Excelência

A Ordem dos Advogados do Brasil, subseccional de Cascavel, com jurisdição em dezoito comarcas no Paraná, indignada com o expediente usado pelo Governo de Minas Gerais junto aos Constituintes, distribuindo inclusive, cesta com comestíveis, para impedir seja autorizada consulta plebiscitária, requerida por duzentos mil triangulinos, manifesta sua reprovação por tão nefasta atitude.

Protesta contra a evocação de ilustres emancipacionistas como Tiradentes e outros, para cercear a manifestação livre de um povo, através da prática mais antiga e democrática é que o plebiscito. Os Constituintes de todo o Brasil já aprovaram a consulta para criar o Tocantins. Negar a outras regiões do Brasil com maior potencialidade e notória auto-suficiência, como o extinto Território do Iguaçu, Triângulo e outros, viria comprometer historicamente a nova Constituição.

Minas Gerais é territorialmente maior que a França, e esta tem noventa e sete Estados.

A criação de uma nova unidade federativa, não atenta contra a soberania nacional. Antes, se constitui em mero ato de descentralização administrativa. Somente as regiões interessadas têm o direito de optarem livremente, dispensando evocações que mais parecem com "Joaquins Silvérios dos Reis".

Atenciosamente – **Dermeval Ribeiro Viana, Presidente.**"

Sr. Presidente, não sendo só por isso, este Movimento Cívico pela Unidade de Minas, que quer defender assim com tamanha insistência aquele Estado, deveria defender a sua população. Para citar um só exemplo, hoje, quando conversava com o candidato do PDT a Prefeito de Unai, José Eustáquio Costa, ele me fez uma observação pequena, singela, mas da maior importância – e quero deixá-la aqui como sugestão a esses líderes e aos componentes desse Movimento Cívico pela Unidade de Minas. A cidade de Unai, que está a 160 quilômetros de Brasília, mas dentro do Estado de Minas Gerais, não recebe um só sinal de televisão, quer de Minas, quer de Brasília. Se lá chega televisão, vai via satélite, diretamente de Manaus. Então, eles assistem à propaganda que

é feita em Manaus, dos candidatos de Manaus, do comércio de Manaus. Só não consomem em Manaus, não gastam em Manaus, não investem em Manaus. Portanto, sugeriríamos ao Movimento Cívico que procurasse tomar conta da própria casa, chegar e abrir a porta da cozinha, olhar o seu quintal e ver como está.

Nem disso tomam conta e querem se arvorar como defensores dessa unidade de Minas Gerais que nunca existiu. Fomos sempre explorados pelo resto do Estado. Queremos agora e temos certeza de que vamos conseguir junto aos nossos companheiros Constituintes o direito de realizar apenas um plebiscito.

**O SR. VICTOR FACCIÓNI (PDS – RS):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, amanhã, terça-feira, dia 28, esta Assembléia Nacional Constituinte deverá votar, dentre outras matérias, uma fusão de cerca de quinze emendas que tratam da questão relacionada com a revisão dos valores dos proventos dos atuais aposentados e pensionistas da Previdência Social, a fim de que seja restabelecido o poder aquisitivo que ostentavam à data da concessão do benefício. Para isso estão sendo mobilizados aposentados e pensionistas de todo o Brasil, através de suas associações que, acreditam, deverão concentrar aqui cerca de três mil aposentados.

O Presidente da Federação das Associações dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas do Rio Grande do Sul, Divo Gervásio do Canto, afirmou, neste fim de semana, à imprensa do Rio Grande, que os aposentados aguardam com grande expectativa a aprovação da emenda, pois ela "corrigirá uma injustiça que vem sendo praticada há muitos anos". No entanto, afirma, ele, "existem algumas divergências na área do Governo. Este reclama por um prazo de vinte e quatro meses para a atualização dos valores, enquanto os aposentados querem tudo no máximo em doze meses". A fusão proposta estabelece dezoito meses, sendo seis para o levantamento dos valores e mais doze meses para a execução do plano a ser apresentado ao Congresso Nacional. Esta é uma das graves distorções da política do atual Governo, que afirma "tudo pelo social", mas, na prática, vem massacrando os assalariados de um modo geral e os aposentados e pensionistas em particular.

Espero que a Constituinte decida, efetivamente, em favor desta revisão, para que os aposentados e pensionistas venham a ter aquilo que o Governo está lhes negando, muito embora o seu direito seja claro, já reconhecido pela lei em vigor, de tal forma que todos os aposentados e pensionistas que têm demandado no Judiciário têm obtido junto à Justiça Federal, inclusive junto ao Tribunal Federal de Recursos, decisão favorável contra o baixo reajuste de seus proventos que vem sendo promovido pela Previdência Social.

Sr. Presidente, é hora de o Governo pôr em prática não só aquilo que anuncia de forma promocional, mas em termos práticos. É lamentável que tenhamos que recorrer a uma decisão da Assembléia Nacional Constituinte para a solução de um problema que, a rigor, está aí, já com suficiente amparo legal. A Constituinte determinará que o Governo, em última instância, cumpra o que dispõe a lei.

E esta Assembléia Nacional Constituinte já dispôs, neste primeiro turno, um critério mais adequado para o cálculo dos benefícios dos aposentados e pensionistas, daqui para o futuro.

Resta, agora, conseqüentemente, restabelecer a situação dos atuais aposentados e pensionistas, que estão vivendo uma hora dramática. Basta lembrar que 70% dos atuais aposentados recebem somente 95% do salário mínimo.

Eis, pois, um assunto que merece, efetivamente, a atenção de todos os Constituintes e a aprovação desta Assembléia.

Encaminho junto, como parte integrante deste meu pronunciamento, cópia do texto da fusão, com os respectivos nomes dos autores da proposta em causa.

*Documento a que se refere o orador:*

## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### FUSÃO DE EMENDAS

"Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte,

Requeremos a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos regimentais (§ 2º, art. 3º da Resolução nº 3/88-ANC), a fusão da(s) EMENDA(s) 2P00006-1, 2P00096-7, 2P00891-7, 2P00836-4, 2P01473-9, 2P00006-1, 2P00920-4, 2P01781-9, 2P01198-5, 2P01719-3, 2P00321-4, 2P00607-8, 2P00803-8, 2P01028-8 e 2P00296-0 resultando no seguinte texto:

"Art. Os benefícios de prestação continuada já concedidos pela Previdência Social à data da promulgação desta Constituição terão seus valores revistos a fim de que seja restabelecido o poder aquisitivo que ostentavam à data de sua concessão.

Parágrafo único. Os benefícios reajustados nos termos do "caput", serão pagos em até 18 meses, reservados os primeiros 6 meses para a apresentação do plano ao Congresso Nacional."

Sala das Sessões, de de 1988. – Autor: **Farabulini Júnior**, Emenda: 2P00006-1 Destaque: 179 – Autor: **Floríceno Paixão**, Emenda: 2P01473-9 Destaque 858 – Autor: **Arnaldo Faria de Sá**, Emenda: 2P01781-9 Destaque: 1446 – Autor: **Antônio de Jesus**, Emenda: 2P00920-4 Destaque: 1387 – Autor: **Eduardo Jorge**, Emenda: 2P01198-5 Destaque: 1744 – Autor: **Júlio Costamilan**, Emenda: 2P00803-8 Destaque: S/D – Autor: **Jorge Ueque**, Emenda: 2P00836-4 Destaque: 771 – Autor: **Antônio Carlos Mendes Thame**, Emenda: 2P00096-7 Destaque 220 – Autor: **Ottomar Pinto**, Emenda: 2P00006-1 Destaque: 1362 – Autor: **Aluizio Campos**, Emenda: 2P01719-3 Destaque: 2000 – Autor: **Renato Vianna**, Emenda: 2P00321-4 Destaque: S/D – Autor: **Siqueira Campos**, Emenda: 2P01028-8 Destaque: 280 – Autor: **Ricardo Izar**, Emenda: 2P00296-0 Destaque: 609 – Autor: **Gandi Jamil**, Emenda: 2P00607-8 Destaque: S/D – Autor: **Nelson Sabrá**, Emenda: 57 Destaque: 310 – Autor: **Vilson Souza**, Emenda: 2P00891-7 Destaque: 380.

**O SR. MAURO SAMPAIO (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.):**  
– Sr. Presidente, Srs. Constituintes, trago à consideração desta As-

sembléia magna e aos pequenos empresários e ruralistas que, nestes dias, rumoreja em movimento de **lobby** pelos corredores deste Parlamento o tema ciência e tecnologia na agricultura nordestina. Nosso intento é retomar a tese de que nos temos ocupados em seguidos pronunciamentos, ensejando a que o Governo Federal busque opções para uma política de desenvolvimento industrial e agropecuário, no contexto de um Programa de Incentivos Fiscais à Ciência e à Tecnologia e das Zonas de Processamento de Exportação, ZPEs, na hinterlândia nordestina, a começar pelo Cariri cearense.

A aplicação da ciência e tecnologia tem provocado mudanças revolucionárias na atividade agrícola. Tais mudanças não se restringem, apenas, ao processo de produção agrícola, mas, também, se refletem nas áreas sociais, econômicas e políticas da Nação.

A ciência agrônoma moderna, em verdade, tem agregado ao conhecimento humano notáveis progressos em tecnologias agrícolas que têm contribuído para a melhor utilização dos recursos naturais, notadamente nas áreas de melhoramento genético, manejo de solo, fertilização, irrigação etc.

A agricultura brasileira, notadamente a das regiões mais desenvolvidas, ou seja, a das regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste, tem, por motivos diversos, principalmente os ligados à capacitação de sua mão-de-obra, se apropriado de forma correta dessas tecnologias, para alcançar melhores níveis de bem-estar social de suas populações e, com excedente de produção agrícola, contribuir não apenas para o abastecimento de outras regiões do Brasil, como para a obtenção de divisas tão necessárias para a economia nacional.

A região Nordeste, infelizmente, por ação de diversos fatores conhecidos de todos os brasileiros, não tem participado desse processo de modernização de sua agricultura, mantendo-se em situação estática tecnologicamente, como bem demonstram estudos realizados pelo Instituto de

Pesquisas Econômicas e Sociais da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, como se pode observar pelo quadro a seguir.

Noventa e oito por cento dos produtores de arroz da região (Nordeste) praticam essa cultura com baixo índice de modernização tecnológica, ou seja, empregam técnicas de manejo de solo, como a aração e a gradagem, realizadas com a ajuda de fonte de potência humana; não utilizam sementes selecionadas, adubos, corretivos de solo, irrigação etc.

Nas regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste, apenas 27%, 13% e 35% respectivamente de seus produtores de arroz, encontram-se em situação assemelhada.

No Nordeste brasileiro, segundo o IPEA, nenhum agricultor conduz suas lavouras de arroz com padrões considerados com alto nível de tecnologia, enquanto no Sudeste, Sul e Centro-Oeste, respectivamente, 29%, 72% e 30% conduzem suas lavouras dentro do mais alto índice de utilização de tecnologia.

Em relação à cultura do milho, 83% dos produtores nordestinos empregam baixo índice de tecnologia moderna, contra apenas 23% e 48%, respectivamente, dos produtores das regiões Sudeste e Sul que praticam ou se situam neste baixo índice de modernização.

Idêntico quadro dá-se com a lavoura de algodão, uma das principais atividades nordestinas situadas nos polígonos das secas, onde 77% das propriedades agrícolas empregam quase ou nenhuma tecnologia moderna em sua exploração, enquanto na região Centro-Sul apenas 26% dos seus produtores encontram-se em posição parecida.

A política de produção de alimentos apresentou um declínio em relação a tradicionais culturas, como o atroz, o feijão, a mandioca e o trigo, de 1960-4 a 1980-4, conforme quadro abaixo, ressaltando-se crescimento apenas em relação ao milho e à soja.

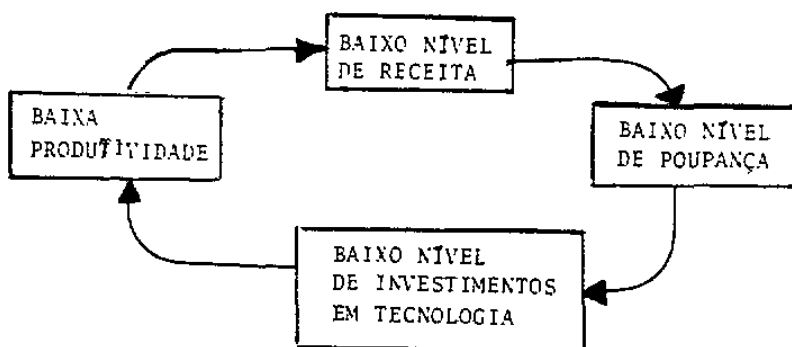
Produção **percapita** de alguns alimentos básicos. **ilegível** – 1984  
Kg/habitante/ano

Período	arroz	feijão	mandioca	milho	trigo	soja
1960-64	74,8	24,5	279,8	149,8	8,1	3,9
1964-68	79,9	27,4	314,6	141,0	8,0	6,7
1968-72	72,6	25,7	323,0	150,4	15,6	18,6
1972-76	76,1	22,0	259,0	155,0	21,2	72,6
1976-80	76,4	18,4	220,5	153,8	24,0	103,4
1980-84	70,4	18,0	182,2	163,3	17,3	155,7

Fonte: G. Martine e R. C. Garcia, em "A Modernização Agrícola e a Panela do Povo", in "G. Matined e R. C. Garcia, em "Os Impactos Raciais da Modernização Agrícola". Ed. Caetés, 1987.

Esta situação estática em relação à modernização tecnológica no campo, quadro que apresenta pouca tendência a modificar-se, configura o denominado círculo vicioso da pobreza do subdesenvolvimento, onde, devido a baixa produtividade dos fatores terra e trabalho, alcançam-se

irrisórios níveis de poupança, que dão origem ou deságuam em baixo ou nenhum investimento em tecnologias por parte dos produtores, o que redundará em uma pequena produção, com insignificante oferta de excedentes para o mercado, conforme quadro que a seguir apresentamos:



A ruptura desse quadro, desse círculo vicioso de pobreza, não pode ser atingido por medidas a não ser globalizantes, onde o universo das causas que alimentam esta situação seja atacado por medidas políticas que viabilizem a adoção de tecnologias adequadas à realidade do agricultor nordestino.

Neste quadro de políticas, aquelas que favorecem a introdução de tecnologias simples, não sofisticadas, devem preferencialmente, receber prioridades, pois, assim não sendo, pouco se alcançará, tendo em vista que as mais modernas tecnologias são exigentes, primordialmente, em mão-de-obra qualificada, fator sabiamente carente no Nordeste, a nível de propriedade rural.

Outro fator limitante, no nosso quadro econômico vigente, é a escassez de capital, fato que deve ser levado em consideração e mesmo reforça a primazia que deve ser dada à seleção de técnicas a serem colocadas à disposição da lavoura da região nordestina.

Quanto ao crédito rural, os produtores nordestinos são menos participativos do que os das regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste, pois apenas 25%, dos agricultores nordestinos foram assistidos pelo crédito do Banco do Brasil, BB contra 32%, 42% e 31% respectivamente, do Sudeste, Sul e Centro-Oeste.

Soma-se ao exposto o problema da irrigação — fator imprescindível para a agricultura daquelas plagas banhadas de sol — que, para sermos realistas, alcançará, a curto e médio prazos, apenas reduzido número de produtores, apesar dos esforços do Ministério da Irrigação, em boa hora criado, na conjugação dos trabalhos do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas — DNOCS, e da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco — Codevasf.

Deve-se fermentar o cooperativismo como, a par do planejamento e organização das comunidades interioranas, como capaz de restaurar a economia rural com base na produtividade agrícola, a exemplos dos *kibutz* israelenses e das comunas soviéticas e, como ocupação fundiária exemplar para os sem-terra, a experiência do beato José Lourenço, um dos seguidores do Padre Cícero, no lugar Caldeirão, no Cariri cearense. Hoje, 27, Dia Internacional do Cooperativismo, vale lembrar que o cooperativismo fortalece a pri-

vativação da economia, e está a caminho de constituir-se a grande força econômica no mundo, sobrepujando o capitalismo e o comunismo.

Deve-se fomentar, com urgência, programas de distribuição de sementes geneticamente melhoradas, acoplando-se os trabalhos da Empresa Brasileira de Pesquisas Agropecuárias — Embrapa, aos da Irrigação e aos da Ciência e Tecnologia, para o que devem atentar os Ministros Vicente Fialho, Luis Henrique e Íris Rezende.

A educação, por prioridade no campo, constituiu-se o investimento mais produtivo nas economias agrícolas pobres, para o que defendemos e buscamos o aumento de despesas destinadas a levar novos conhecimentos aos trabalhadores rurais. A melhoria da Educação permite ao trabalhador rural produzir mais fisicamente com os recursos existentes e elevar a produtividade, pois aprimora a capacidade de o agricultor adquirir, interpretar e avaliar informações sobre novos insumos e técnicas.

Deve-se, urgentemente, estimular a adoção de máquinas e implementos agrícolas que exijam baixa demanda de potência, principalmente, aquelas com tração animal que possibilitam aos produtores semear suas lavouras nas épocas mais propícias e, ao mesmo tempo, oferecerem às plantas condições ambientais para o seu desenvolvimento.

A FAO considera um mínimo de 0,5 Hp/ha (meio cavalo-vapor/hectare) para que se tenha uma agricultura eficiente. Na região nordestina, esse índice atinge apenas 0,07 Hp/ha (sete centésimos de cavalo-vapor/hectare), ou seja, não se dispõe nem de 0,1 Hp/ha (um décimo de cavalo vapor/hectare) do que recomenda aquela organização mundial.

A par dessas considerações, vale salientar que a Cemag — Ceará Máquinas Agrícolas, empresa privada, com sede em Fortaleza, tem sido pioneira nessa abordagem de aumentar o índice de modernização tecnológica da região nordestina, ao desenvolver pesquisas na área de maquinários e implementos agrícolas de tração animal, fabricando-os. A Cemag desenvolveu tecnologia própria, moldando-se, ao que sabemos, por experiência similar à França, mas sem buscar soluções lá fora, e mostrando como a iniciativa privada

pode contribuir para a quebra da imobilidade tecnológica nacional.

Para finalizar, recolocamos, mais uma vez, as prioridades para um Programa de Ciência e Tecnologia, no contexto do que já apresentamos nesta Constituinte, e publicado no seu *Diário* nº 185, Ano II. págs. 7368/9, de 20 fevereiro do ano em curso, em que assestamos que um programa de subsídios e incentivos fiscais para tal área é de tanta importância, oportunidade e urgência, e "deve levar em consideração as condicionantes sociais e culturais do meio físico e o instituto de novos parâmetros de ação eficientemente comunitária", dentro das seguintes prioridades: **a)** — desenvolvimento e testes de novas tecnologias para aplicação em regiões em desenvolvimento do País; **b)** — adaptação de tecnologias existentes à condicionantes destas regiões; e **c)** — transferências destas tecnologias.

Repomos, outrossim, a nossa defesa em favor da criação das Zonas de Processamento de exportação, ZPEs a começar pelo Cariri cearense, com saída ao comércio exterior pelo porto de Mucuripe, a exemplo do que defendemos, nesta tribuna, a 20 deste mês de junho, pela interseção daquela região com todo o interior nordestino. Do Ceará à Pernambuco, à Paraíba, ao Rio, Grande do Norte e ao Piauí, pela força da moderna infra-estrutura do Distrito Industrial ali existente, o melhor do Ceará, depois da Capital, com a qual e com as demais *urbes* nordestinas se comunica por ferrovia, por estrada pavimentada e por um moderno aeroporto, e pela necessidade de captarem incentivos para o renascimento, a reorganização e a modernização de seu parque industrial.

O ideal, em suma, seria o atrelamento de nosso Programa de Incentivos Fiscais à Ciência e à Tecnologia, ao Decreto que cria as Zonas de Processamento de Exportação, ZPE, no Nordeste, aproximando-se, destarte, as Universidades e escolas técnicas brasileiras das estruturas produtivas daquela região premiando-se, outrossim, o talento caboclo, a criatividade matuta.

Iniciativas dessa ordem é de que precisa o Nordeste brasileiro para vencer a crise que o assoberba. Que os Ministros da área econômica e os técnicos do setor financeiro do Governo amalgamem seus conhecimentos técnicos, seus princípios morais e seus sentimentos de brasilidade, visando deter, enquanto é hora de pautarmos tal saída na escrita desta Carta Magna o Nordeste na sua marcha fatídica para o abismo insondável que ameaça tragar sua gente, sem saída outra, senão emigrar para o Sudeste, o Sul e o Centro-Oeste, quando deveria estar semeando e formando celeiros de suas colheitas para exportar, após abastecer-se, a exemplo do que fazem os dois grandes gigantes do Continente — os Estados Unidos e o Canadá — os maiores exportadores no setor primário, no mundo.

Era o que tínhamos a dizer.

**O SR. ANTÔNIO DE JESUS (PMDB — GO. Pronuncia o seguinte discurso):** — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, desejamos, no momento, registrar o bem-sucedido empreendimento da Associação Cristã Pró-Arte, ao promover a I Semana Cristã de Artes de 18 a 25 de junho deste ano. Esse evento, na realidade, constitui não apenas uma excelente oportunidade para valorização da produção cultural sob as suas diversas formas

mas, acima de tudo, confirma o relevante papel de uma associação cristã no terreno artístico da capital do País. Trata-se, com efeito, do primeiro evento de artes realizado em Brasília por uma entidade com essas características.

Outrossim, chamamos a atenção da comunidade para a variedade abrangida pela mostra, contando com a apresentação de peças teatrais, poesias, música, pintura e fotografias. Na oportunidade, cumpre-nos parabenizar os artistas expositores pela elevada qualidade dos trabalhos apresentados.

Ao mesmo tempo, portanto, dirigimos nossas congratulações aos organizadores da Semana Cristã de Arte por reunirem, de uma só vez, nomes já consagrados no setor artístico ao lado de novos talentos, de forma a permitir a efetiva difusão da criação cultural, abrindo, de fato, caminho para a realização de outros eventos no futuro.

Sobretudo, devemos enaltecer a importância da mostra, que inspirada, afinal pelo pensamento cristão, se processa de modo a resguardar os insubstituíveis valores éticos e morais dentro da concepção artística.

Diante disso, esperamos que outros exemplos mais sejam somados a essa iniciativa, revelando o potencial criativo do homem, transmitindo o legado cultural entre as gerações e, na mesma medida, preservando os supremos ideais cristãos.

Resta-nos dizer, sobretudo, que realizações como essas renovam a crença geral na capacidade de o homem aperfeiçoar a realidade que o cerca, transferindo a sua obra pessoal o melhor de si e, no conjunto, prestando um esplêndido serviço de valorização da própria vida.

Reiteramos, portanto, nossas felicitações ao trabalho desenvolvido pela Associação Cristã Pró-Arte, conferindo enorme incentivo em benefício das diversas formas de expressão artística e cultural. Diante de tal atitude e reconhecendo o sucesso da I Semana Cristã de Artes, cabe-nos, finalmente, na expectativa de poder vir a assistir a novas iniciativas semelhantes, externar, mais uma vez apenas, a nossa satisfação em relação ao empenho dos organizadores da mostra e ao nível dos trabalhos apresentados pelos artistas participantes.

**O SR. PAULO RAMOS (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup> e Srs. Constituintes, ficamos estarecidos com notícias publicadas, na semana passada, em vários jornais do País, alertando os Constituintes para a realização de uma reunião no Estado do Rio de Janeiro com representantes das multinacionais. Estas pretendem influir na decisão da Assembléia Nacional Constituinte para modificar parte do texto aprovado no primeiro turno de votação. O estarecimento se baseia em inúmeros fatos, mais especificamente em um. Disse a imprensa, e não houve desmentidos, que os representantes das multinacionais dispunham de milhões de dólares para influir na Assembléia Nacional Constituinte. E, pior ainda, a própria imprensa coloca a fotografia de Constituintes que compõem a liderança do chamado "Centrão".

Dentre os itens enumerados para modificação, no segundo turno de votação, há alguns vinculados aos direitos sociais, aos direitos dos trabalhadores e à questão econômica.

Pretendem, então, as multinacionais, alegadamente pela influência do dinheiro, ou melhor, dos dólares, modificar a remuneração suplementar para as férias, o aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, a greve no serviço público – e no referente à greve, Sr. Presidente, os servidores públicos já a estão fazendo; a greve já existe no serviço público. É preciso, então, adequar a legislação à realidade social – turno de seis horas, atividades ininterruptas e a nacionalização da exploração dos recursos minerais, além do tabelamento dos juros.

Não fora a insinuação ou a afirmação de que o objetivo seria comprar as consciências dos Srs. Constituintes, seria aceitável se cada um estivesse disposto a reformular as suas posições também. Mas não pela força do dinheiro.

Por esta razão, assomo a esta tribuna com o objetivo de alertar as Sr<sup>a</sup> e Srs. Constituintes para o fato de que o texto foi aprovado com os votos dos Constituintes, e aqueles que alterarem o seu voto nas questões vinculadas à matéria divulgada na semana passada estarão sob suspeição e serão naturalmente denunciados. A sociedade está descrente da Constituinte, se distancia dela, mas está atenta ao que acontece na Assembléia Nacional Constituinte. E os verdadeiros democratas, os homens responsáveis desta Casa, não poderão permitir que permaneçam no anonimato aqueles que, sob qualquer alegação, vendam as suas consciências. Não podemos permitir isso. Não acredito que aqueles que votaram as emendas que hoje constam do texto terão coragem de modificar o seu voto, sabendo que serão alvo da pedra de corruptos, de vendilhões da pátria. Não vamos aceitar. Esses constituintes serão conhecidos. Todas as votações estão registradas nos Anais da Casa, e o voto de cada um já é conhecido. Vamos sim, preservar o texto naquilo que há de avanço. Vamos discutir, democraticamente, as possibilidades de mudanças, nunca pela interferência do capital estrangeiro, nunca pela venda das consciências, mas, acima de tudo, pela responsabilidade que cada um, aqui, tem. E os líderes do "Centrão", que apareceram nas fotografias e nos jornais, têm a obrigação de assomar à tribuna e desmentir tudo, porque se não o fizerem estarão assumindo, previamente, a pecha de corruptos.

**O SR. DAVI ALVES SILVA (PDS – MA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, chegamos à semana em que será votada a emenda que prevê realização de um plebiscito visando à criação do Estado do Maranhão do Sul.

É um assunto bastante divulgado na Assembléia Nacional Constituinte, haja vista que a proposta de realização do plebiscito na região sul do Estado já foi aprovada na Subcomissão de Organização dos Estados e na Comissão temática, e incluída, pela segunda vez, no Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização.

A proposta é apenas para a realização de um plebiscito, e acredito que, na votação, atendendo a um processo de rotina nesta Casa, não será negado esse direito àqueles que querem ver o novo Estado criado através da aprovação da Assembléia Nacional Constituinte. Assim sendo, Sr.

Presidente, o apelo que faço neste momento, em nome daqueles que, com muita responsabilidade, representa na Assembléia Constituinte, é para que me seja dada a possibilidade de voltar para o sul do Estado do Maranhão levando a autorização desta Assembléia para a realização do plebiscito que decidirá sobre a criação do futuro Estado do Maranhão do Sul.

A proposta encaminhada a esta Casa tem como finalidade abrir novos espaços para o crescimento deste País, haja vista que o crescimento do Brasil passa pela redivisão territorial. E vendo a contexto em que se discute a criação de novos Estados, observo que existem outras propostas que também pedem um plebiscito e que devem igualmente ser votada, esta semana, quando da apreciação das Disposições Transitórias.

A criação do Estado do Maranhão do Sul, que terá como capital a cidade de Imperatriz, se Deus quiser será aprovada esta semana. Talvez na quarta-feira o Plenário deverá aprovar a proposta de realização do plebiscito naquela região.

Assim, Sr. Presidente, espero que sejam atendidos não o meu pedido, mas as esperanças de milhares de pessoas que aguardam a criação do Estado do Maranhão do Sul, na expectativa de que a Assembléia Nacional Constituinte possa deliberar, através da consagração dos seus direitos, votando favoravelmente à questão do plebiscito.

Sr. Presidente, encerro o meu pronunciamento confiante de que, se Deus quiser, o Estado do Maranhão do Sul seja criado, tendo como capital a cidade de Imperatriz.

**O SR. NELSON SEIXAS (PDT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, num tempo em que impera o desamor e a violência é assistirmos a uma olimpíada de excepcionais.

Sr. Presidente, está-se realizando na cidade paulista de São Caetano do Sul, no ABC, a 8ª Olimpíada Especial do Estado de São Paulo, antes denominada Olimpíada das APAEs, escolas especializadas que reúnem deficientes mentais e deficientes físicos de todo o Estado. É uma iniciativa da Federação Nacional das APAEs, particularmente pela sua primeira Vice-presidência do Estado de São Paulo, e da APAE de São Caetano do Sul, apoiada pela Secretaria do Interior do Estado de São Paulo, tendo à frente o Secretário Uebe Rezeck e pela Prefeitura de São Caetano do Sul, através do seu Prefeito Válder Braid.

É desnecessário dizer da importância do esporte na recuperação da pessoa deficiente. A prática do esporte traz melhor conhecimento do próprio corpo, melhor postura, auto-confiança, melhor coordenação psicomotora e o sentido de realização e alegria de participação na comunidade às pessoas deficientes.

De modo que vemos com alegria e até com emoção a abertura que tivemos a oportunidade de comparecer, na última sexta-feira. No Estado de São Paulo, em fins de outubro, será realizada a 8ª Olimpíada Especial do Brasil, na qual também teremos a participação de representantes de todo o País. Contamos com o apoio do Ministério da Educação, através da Secretaria de Esportes, a Sesp, e da Corde, Coordenadoria para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.



Sr. Presidente, gostaria de dizer das dificuldades que essas entidades têm para levar à frente seu trabalho. Uma vez que não foi aprovado dispositivo constitucional destinando um percentual mínimo para a educação especial, gostaria de fazer um apelo aos vários Estados, no sentido de que, nas Constituições estaduais, determinem esse percentual, para que não fique a educação especial à mercê da boa vontade ou do interesse particular de determinados governantes.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. LÉZIO SATHLER (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, quero aqui manifestar a indignação do Sindicato das Confecções do Município de Colatina, Estado do Espírito Santo, do Sindicato das Indústrias de Móveis e Madeiras, do Clube dos Diretores Lojistas, da Cooperativa Agrária e da Cooperativa de Laticínios, representados por seus respectivos presidentes, Dr. Faissal, Dr. Gilson Locatelli, Dr. Adauri Casteluber, Dr. Fae e Dr. Baião, bem como de outras entidades, contra a postura assumida pelo Governo Federal através de uma das instituições mais respeitadas neste País, o Banco do Brasil. Refiro-me à campanha publicitária, assinada por aquela instituição financeira, dirigida, se não diretamente, pelo menos subliminarmente, a esta Assembléia Nacional Constituinte, na tentativa de colocar a sociedade brasileira contra os seus membros, em função de sua posição na questão da anistia da correção monetária aplicada aos débitos contraídos pelos micro, pequenos e médios empresários urbanos e rurais durante o Plano Cruzado.

Vejam, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, a que nível chegou este Governo. De um lado, vemos o Ministro da Fazenda, Mailson da Nóbrega, que se apresentou em cadeia nacional de rádio e televisão, e os líderes e Ministros da área econômica manifestando-se contra a anistia e fazendo verdadeiro terrorismo com os números relativos aos débitos; do outro lado, os devedores, os micro, pequenos e médios empresários urbanos e rurais, que, na semana passada, deslocaram-se até Brasília para assistir à votação da emenda dos colegas Constituintes Mansueto de Lavor, Ziza Valadares e Humberto Souto.

Acreditamos que o que está acontecendo hoje é o acionar dos motores, é o esquentar das turbinas para os pronunciamentos que aqui acontecerão no sentido de mobilizar os Constituintes e os políticos comprometidos com o resgate de uma dívida que este Governo têm para com esses setores da nossa economia. Não são esses empresários, esses cidadãos brasileiros que sempre deram sua contribuição para o crescimento e o desenvolvimento deste País, que vão, agora, assumir um prejuízo que é consequência até de um ato cívico, pois acreditaram na mensagem do Governo durante o Plano Cruzado, que os incentivava a investir porque a correção monetária estaria zerada e o processo de desenvolvimento sendo retomado.

Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, não quero que este seja apenas mais um pronunciamento, no início desta semana, sobre a questão da anistia. Que na próxima quarta-feira, conforme combinado e estabelecido, seja votado o conjunto de emendas. O resultado dessa votação, que será

mostrado nesses dois painéis, será da responsabilidade de cada Constituinte que aqui representa o povo. Quero acreditar que o voto de cada um será favorável à anistia, conforme proposta na fusão de emendas, pois trata-se de um ato, acima de tudo, de responsabilidade, de coerência e de legalidade, através do qual faremos justiça aos dez milhões de brasileiros que continuam trabalhando e produzindo e que querem – é importante que seja dito – pagar o que devem. O que não querem é pagar o que não devem, ou seja, a correção monetária que foi adicionada aos seus débitos. Sabemos da seriedade do pequeno e do médio produtor rural, do pequeno e do microempresário, que sempre cumpriram com suas obrigações junto às instituições financeiras. E querem continuar cumprindo, mas pagando somente o que é justo, excluída a correção monetária.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. FIRMO DE CASTRO (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. e Sr.<sup>as</sup> Constituintes, a Assembléia Nacional Constituinte vem de dotar mais uma decisão de grande importância para o desenvolvimento regional brasileiro. Desta feita, acolheram os Constituintes emenda às Disposições Transitórias, patrocinada por diversos representantes do Norte e Nordeste, visando a melhor explicitar dispositivo permanente, anteriormente aprovado, que fixou o princípio da regionalização dos orçamentos da União de acordo com o critério populacional.

Reivindicação antiga das lideranças do Nordeste, continuamente reiterada ao Poder Central da República, a distribuição dos recursos orçamentários do Governo Federal e das suas estatais proporcionalmente às populações das regiões passou a constituir ponto de honra para as bancadas nortistas e nordestinas ainda quando a Comissão Temática elaborava o capítulo orçamentário e financeiro da futura Constituição.

Estabeleceu-se à época o primeiro confronto com o grupo contrário à medida e, somente depois de cansativas negociações e diante de uma clara perspectiva de aprovação da proposta, chegou-se a uma fórmula de conciliação.

Assim, incluiu-se nas Disposições Permanentes artigo, disciplinando que "o orçamento fiscal e o orçamento das empresas estatais compatibilizados com o plano plurianual de investimentos, terão, entre suas funções, a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo o critério populacional".

Nas Disposições Transitórias, por seu turno, explicitou-se esse princípio geral da seguinte forma: o cumprimento do disposto no parágrafo 5º do artigo 186 será feito de forma progressiva no prazo de até dez anos, com base no crescimento mal da despesa de custeio e de investimentos, distribuindo-se entre as regiões macroeconômicas de forma proporcional à população, a partir da situação verificada no biênio de 1986 a 1987. Foram excluídas, outrossim, da aplicação desse critério, as despesas com projetos considerados prioritários no plano plurianual, segurança e defesa nacionais, manutenção dos órgãos federais sediados no Distrito Federal, Congresso Nacional, Tribunal de Contas da União e Poder Judiciário.

A regionalização dos orçamentos na forma acordada, a partir daí e durante as diferentes etapas do processo constituinte, recebeu apoio generalizado, sem maiores contestações, tendo sido de logo assegurada no primeiro turno de votação. Sem dúvida, era uma solução que atendia razoavelmente aos interesses regionais.

Em seguida ao acordo original, representantes do Norte e Nordeste, nesta altura com a solidariedade dos do Centro-Oeste, reexaminando o assunto, julgaram que a expressão "com base no crescimento real das despesas de custeio e investimentos" poderia conflitar com o prazo de dez anos estabelecido para a correção da injusta distribuição atual dos recursos da União, ou mesmo inviabilizá-lo, caso esse crescimento não viesse a ocorrer a taxas relativamente elevadas.

Por isso, vários constituintes dessas regiões, entre os quais nos incluímos, resolveram propor a sua supressão, através de emendas apresentadas à Comissão de Sistematização, a qual, submetida a pressões de nossos adversários, não as acolheu. Restaria, ainda, a fase de votação em plenário para a aprovação da aparentemente pequena mas importante modificação do texto inicial.

Antecedendo a decisão plenária, encetamos novas negociações, em especial com a bancada mineira, interessada no apoio ao nordestino à manutenção da unidade de Minas Gerais, do que resultou o fortalecimento do esquema favorável à fusão de emendas que consubstanciavam a supressão desejada.

Submetida a voto, observou-se uma ampla vitória da proposição (399 votos contra 26), marcando definitivamente a eficiência com que se houveram as bancadas do Norte e Nordeste na defesa intransigente das legítimas questões regionais.

Segundo estimativas preliminares, os percentuais das despesas da União e de suas estatais, excluídas as rubricas ressalvadas no texto constitucional, elevar-se-ão, até 1998, dos atuais 12,5% para 29,5% no Nordeste, e de 2,6% para 5% no Norte. A expansão dos gastos no Sul e Centro-Oeste será, respectivamente, de 9,9% para 16,2% e de 4,3% para 5,4%, enquanto que no Sudeste, região, hoje desmedidamente beneficiada, a redução aproximar-se-á de 70,7% para 43,9%.

Têm origem aí as injustificadas críticas de alguns constituintes, de que a medida representará a "implantação do modelo cambóiano" e de que ela "acaba com a capacidade de o Governo nacional administrar o País".

São sofismas que bem demonstram a visão míope que eles têm sobre o Brasil real e a Nação brasileira no seu conjunto. Como negar ao Estado o exercício de sua única função que não tem sido de nenhuma maneira questionada, qual seja a de promover a justiça social e combater os graves desequilíbrios derivados do livre funcionamento dos mercados? Expressam, isto sim, os interesses das elites espoliadoras e dominantes, apoiados na ação concentradora do Governo Federal.

Garantir um mesmo gasto **per capita** da União nas diversas regiões não chega sequer a ser iniciativa reparadora da descomunal e descabida concentração, hoje, existente, mas tão-somente uma distribuição paritária no longínquo horizonte de dez anos.

*Durante o discurso do Sr. Constituinte Firmo de Castro; o Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mário Maia, 2º-Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia):** – Concedo a palavra ao Sr. Constituinte Francisco Küster.

**O SR. FRANCISCO KÜSTER (PMDB – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a nossa presença aqui, nesta oportunidade, tem, em primeiro lugar, o objetivo de provocar – e provocar no bom sentido – os Srs. Constituintes para um compromisso muito sério que assumimos quando da votação do Título "Da Ordem Social", do texto permanente da nova Constituição.

Naquela oportunidade acordamos em torno de uma proposta de fusão de emendas que dará, por certo, aos aposentados uma atualização, uma reposição dos seus proventos, extremamente defasados em função da política adotada pelo Governo da Nova República nos últimos anos. É claro que parte dessa defasagem é herdada da Velha República. É bom que os Constituintes se lembrem do compromisso que assumiram naquela oportunidade.

Essa fusão de emendas, que deverá ser votada provavelmente amanhã, tem como objetivo, em primeiro lugar, atualizar os proventos dos aposentados e pensionistas, num prazo de dezoito meses, sendo seis para a regulamentação, para a implantação da nova sistemática, e doze para a atualização desses proventos.

Fazemos este apelo nesta oportunidade porque já se avizinha o momento importante da votação. Mais importante ainda é os Constituintes não se esquecerem do compromisso que assumiram quando discutíamos, na votação do Título "Da Ordem Social", o futuro dos aposentados e pensionistas. E, retroagindo um pouco mais, lembramos os compromissos que todos os Constituintes assumiram em praça pública, quando ainda em campanha, com os aposentados vitimados por um modelo injusto, extremamente perverso, que faz da aposentadoria não um prêmio para o guerreiro no final de sua vida, de sua caminhada, nessa árdua missão de trabalhar num País onde muitos trabalham e poucos se beneficiam do trabalho desses muitos, mas, antes de mais nada, um pesadelo. Gostaríamos de ver a aposentadoria consagrada, na nova Constituição, como prêmio, que permitisse a aposentados e pensionistas viverem com dignidade e não apenas sobreviverem a duras penas. Isso se faz necessário exatamente neste momento confuso da Nova República, em que a economia se volta para a proteção dos interesses do Fundo Monetário Internacional, do grande capital internacional e dos bancos e banqueiros, e a sociedade brasileira enfrenta uma inflação que tende a passar novamente marca assombrosa dos 20% ao mês.

A carestia que se constata hoje é um retrato mais real da situação do que os índices verificados pelos institutos que fazem esses levantamentos. A meu ver, a inflação real está muito além daqueles números que são trazidos mensalmente para divulgação ao público.

No momento em que a sociedade se vê cara a cara com uma inflação violenta, que deverá – se persistirem esses números – chegar a casa

dos 700% este ano, com risco de deixar ingovernável este País, nós testemunhamos os aduladores do Planalto consagrarem cinco anos de mandato para o Presidente Sarney, num projeto traumático de transição que quanto mais estica mais corre o risco de arrebentar. Com a inflação nesses níveis, tememos que o País fique ingovernável, Sr. Presidente. Por isso é que fazemos esse comentário a respeito da inflação, da carestia, do preço dos alimentos, roupas, calçados, para não falar do preço dos remédios, que é caso de polícia, embora a polícia exista apenas para prender ladrão de galinha, não para prender agiotas, gananciosos, esses elementos que desrespeitam o consumidor, o povo brasileiro, com a conviência do Governo.

Estamos para decidir uma questão de extrema importância: a reposição dos proventos dos aposentados e pensionistas. É bom que os Srs. Constituintes se lembrem do compromisso assumido e façam justiça a esse pleito. É uma das coisas mais justas permitir que aposentados e pensionistas passem a viver com dignidade e deixem de sobreviver a duras penas por conta da generosidade e caridade de familiares, pessoas outras ou entidades filantrópicas.

**O SR. FERNANDO GOMES (PMDB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estou estarecido com a campanha que o Governo vem fazendo, juntamente com os banqueiros, contra as emendas sobre a anistia a microempresas e pequenos e médios agricultores.

O Governo dizia, semana passada, através do Ministro da Fazenda, Mailson da Nóbrega, que, se essas emendas forem aprovadas, o povo irá pagar tudo a que for perdoado, através da anistia. Sr. Presidente, pergunto: quem pagou, até hoje, os desmandos ocorridos neste País e os rombos que têm acontecido através de instituições financeiras, como nos casos da Coroa-Brastel, da Caderneta Delfin, do Banco Sulbrasileiro e do Comind, que foi de um trilhão e quatrocentos bilhões de cruzados? Quem pagou e quem está pagando 56 bilhões para a empresa Transbrasil? E, agora, vem a Caixa Econômica bancar, através das redes de televisão do País e da imprensa, um lobby contra os Constituintes e contra os microempresários.

Ora, o Governo diz que, agora, o povo vai pagar, jogando o povo contra os Constituintes. E quem pagou essas contas atrasadas, todas essas mordomias, essa corrupção, senão o povo? Agora, a Caixa Econômica, que deveria estar usando o seu dinheiro para ajudar a microempresa, está investindo em televisão contra aquele que trabalha para este País. Sabe por que, Sr. Presidente? Porque, na maioria, os Ministros da Fazenda e os dirigentes do Banco Central são banqueiros, e os que não são, quando saem dos seus postos vão ser diretores de bancos. Por isso, não querem dar ao microempresário do País esta anistia. Mas esta Casa tem de assumir a responsabilidade. Fomos eleitos pelo povo e não poderemos deixar o microempresário e, principalmente, o pequeno agricultor falidos, tendo de entregar suas casas, seus carros, se tiverem, suas fazendas para aqueles banqueiros que, junto com o Governo, fizeram aquele plano de tapeação do povo. Espero que até quarta-feira, se Deus quiser, os Srs. Consti-

tuintes digam sim ao microempresário deste País e não à imoralidade implantada pelo Governo.

**O SR. VICENTE BOGO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, presenciamos na última semana, nos corredores desta Casa, uma das maiores mobilizações neste período da Constituinte, que foi a dos pequenos e microempresários e produtores rurais, tendo em vista a retirada da correção monetária, especialmente, sobre os empréstimos tomados no período do Plano Cruzado. Também observamos neste final de semana as reações por parte de alguns setores da economia e, particularmente, do próprio Governo, que resistem a idéia da isenção da correção monetária para esses micro e pequenos empresários e para os pequenos e miniprodutores rurais. Dizem que a fusão de emendas liderada pelo Constituinte Mansueto de Labor traria custos elevadíssimos à sociedade, à nação e aos cofres públicos, da ordem, de 750 bilhões de cruzados, sendo que desse total 533 bilhões estariam por conta do Banco do Brasil e 217 por conta das outras instituições, entre os quais as caixas econômicas estaduais, bancos estaduais, bancos de desenvolvimento e bancos particulares, sem contar, obviamente, a parte já paga pelos devedores de empréstimos contratados àquela época da ordem de 380 bilhões de cruzados, montante que o Banco do Brasil teria recebido até agora referente àquelas contas.

Desta tribuna, repudiamos as inúmeras manifestações de que a isenção que a Constituinte talvez aprove na próxima quarta-feira criará tantos problemas para os cofres públicos e para o País, porque o Governo, através de decreto-lei, está regulamentando os excessos de arrecadação para que os recursos sejam aplicados em investimentos agrícolas, no setor primário ou em programas sociais relevantes e não apenas na distribuição de alimentos e de leite, pois boa parte desses recursos está sendo investida na Ferrovia Norte-Sul. Ora, por que a ferrovia não pode esperar mais um pouco, enquanto se aplica esse dinheiro para auxiliar os que estão quebrando, entrando em falência, ou desempregados, enfrentando toda série de dificuldades? Amanhã, chegarão a Brasília inúmeros líderes da área rural, das cooperativas, de sindicatos, de associações do Rio Grande do Sul que virão somar-se a outros tantos do Brasil inteiro, para que, na próxima quarta-feira, com a sua pressão, com a sua presença, com a sua articulação, a Assembléia Nacional Constituinte aprove o dispositivo que isenta da correção monetária os devedores de empréstimos contraídos no período do Plano Cruzado. Sabemos que a fusão, em razão de não haver um acordo melhor, e questionável em alguns aspectos, mas não podemos admitir que se deixe de prestar esse socorro aos pequenos e miniprodutores rurais e aos pequenos e microempresários.

Gostaria também de anunciar que estou preparando projeto de resolução para encaminhar à Mesa, possivelmente ainda esta semana, propondo a simplificação do processo de votação no segundo turno da Assembléia Nacional Constituinte, para não correremos o risco de delongarmos a conclusão de nossos trabalhos, mas objetivando dar uma contribuição efetiva para os mesmos.

Outro assunto, Sr. Presidente.

Vive o País envolvido em crises, sejam elas de abastecimento do mercado, seja para assegurar a produtividade agropecuária, o seu armazenamento, comercialização e custeio.

Todavia, seguramente, um aspecto da nossa economia tem sido tratado de maneira inadequada, para não dizer de forma displicente: trata-se da política de agroindústria.

Aliás, o Prof. Roque Lauschner, em seu trabalho "Industrialização dos Produtos Agrícolas", comenta:

"O País subdesenvolvido que tem pouca capacidade de investimento e que necessita fixar o homem ao campo não pode dar-se ao luxo de dedicar-se à produção agropecuária e deixar que o exterior industrialize o produto. Isso exigiria grandes investimentos para gerar pouca renda e pouco emprego. É a agroindústria o principal agente de fortalecimento das microrregiões no País, o caminho principal de fixação do homem ao campo e o setor que viabiliza geração de muito mais renda e emprego que os mesmos investimentos gerariam na aplicação direta ao setor agropecuário"

O Prof. Edgar Irio Simm, sobre a agroindústria, assim se expressa:

"A articulação entre o setor primário e a indústria é fundamental. Não se pode fazer uma agricultura forte e desenvolvida sem apoio de uma agroindústria também eficiente."

A partir da oferta da matéria-prima garantida, a agroindústria tem plenas condições de contribuir para o aceleração do crescimento de uma região, criando empregos e expandindo os mercados.

Por sua vocação natural, a de basear sua economia na agropecuária, muito pouca atenção tem dado à agroindústria. Pela geração de excedentes, as atividades agroindustriais, mormente as associativas, significam uma garantia de maior renda, produtividade e emprego para o homem do campo e, fundamentalmente, para o pequeno produtor rural.

Devem ser estimulados, assim, todos os tipos de agroindústrias sob o sistema associativo, para garantir um maior retorno de renda ao pequeno produtor, que por falta desse tipo de opções obriga-se a comercializar sua produção **in natura**, recebendo preços que na maioria das vezes não cobre os reais custos de produção.

Sobre esta matéria, mais uma vez me socorro dos estudos e sugestões da FETAG/Rs, que bem descreve a necessidade e o valor da criação de pequenas agroindústrias regionalizadas.

Assim, a agroindústria associativa possibilitará: 1) armazenamento; 2) processamento e transformação; 3) ampliação do mercado produtor; 4) eliminação do intermediário, oferecendo como vantagens: **a)** fornecimento de insumos diretamente ao produtor; **b)** geração de empregos diretos e indiretos; **c)** redução dos custos dos transportes, e das perdas da produção; **d)** ampliação das atividades de outros setores, na produção de bens duráveis e de equipamentos, bem como de serviços; **e)** aumento da receita dos orçamentos municipais; **f)** desenvolvimento do sistema asso-

ciativista na formação e/ou de cooperativas com fins econômicos.

A criação e instalação de agroindústrias associativas deve priorizar:

— a formação de pequenas agroindústrias municipais e regionais, podendo interligar-se a uma central, sob o efetivo controle e administração de pequenos produtores, com o objetivo principal de: processar, transformar e vender a produção diretamente aos grupos consumidores.

A comercialização poderá ser efetuada pelas agroindústrias e/ou por cooperativas que se comprometerão a absorver a produção das agroindústrias, para o abastecimento dos mercados local, regional, nacional e externo.

As agroindústrias poderão se organizar sob o sistema de cooperativas e/ou associações de produtores com o fim de armazenar, processar a produção do seu quadro associativo. Para a colocação dos produtos no mercado poderão também ser utilizados os canais de comercialização das cooperativas centrais e dos órgãos específicos do Poder Público.

Sendo assim, valorizaremos com justeza a matriz da nossa economia e do nosso desenvolvimento: o setor primário.

Obrigado.

**O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP.**

**Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes e demais presentes, hoje, 27 de junho, praticamente cinco anos após o assassinato da Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Alagoa Grande, Margarida Maria Alves, com um tiro de carabina 12, ocorrido no dia 12 de agosto de 1983, está-se reunindo em Alagoa Grande, interior da Paraíba, o júri popular que deve pronunciar-se sobre a culpabilidade de um dos suspeitos da autoria material do crime. Trata-se do fazendeiro Antônio Carlos Coutinho Régis, conhecido com Zito Buarque, filho de um oficial do Exército, Sr. Antônio de Almeida Régis, recentemente falecido, e genro do usineiro Agnaldo Veloso Borges, que representa uma das maiores fortunas da Paraíba. Esse cidadão e mais outros dois estão sendo acusados de terem empunhado a carabina 12 e assassinado covardemente, com um tiro na cabeça, na porta de sua casa, a líder sindical. Esse crime hediondo teve grande repercussão tanto nacional como internacionalmente, porque atraiu a atenção para o Brasil sobre a questão da violência no campo, do assassinato de líderes sindicais rurais, motivo de várias manifestações não só no Nordeste como no Sul do País.

Hoje, dia 27 de junho, em Alagoa Grande, esse cidadão vai a julgamento. Além de acompanhar com cuidado e preocupação esse fato da maior importância, um dos poucos sobre assassinatos de trabalhadores rurais de que temos conhecimento nos últimos anos, quero expressar a preocupação – não há dúvida de que é importante que esses autores materiais do crime vão a julgamento e sejam condenados – de que os suspeitos de serem mandantes, de organizarem o assassinato, os fazendeiros mais ricos da Paraíba, entre eles o sogro desse cidadão, o usineiro Agnaldo Veloso Borges e outros até hoje permanecem impunes, com relação ao crime cometido contra o líder das Ligas Camponesas, Pedro Teixeira, em 1962.

E esses cidadãos, que se reúnem em torno do grupo de usineiros ligados à Usina Tanque, um dos grupos políticos mais influentes da Paraíba, eram ligados ao PDS, mas hoje, são linha auxiliar do Governador do PMDB, Sr. Tarcísio Buriti, continuam impunes. Parece que conseguiram prender o autor material do crime, mas o autor intelectual, aquele que mandou matar, que financiou e amou o crime, vai continuar impune?

Sr. Presidente, gostaria que ficasse registrado nos Anais desta Casa a minha preocupação com o resultado desse julgamento, um dos primeiros de assassinos de trabalhadores e líderes sindicais rurais nos últimos anos. A preocupação que existe no Brasil e fora dele, e em todos os meios sindicais preocupados com a democracia, é de que esses julgamentos não prossigam. É preciso encontrar e indicar também os mandantes, os financiadores e os organizadores do assassinato da líder Margarida Maria Alves, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais da Alagoa Grande, Município da Paraíba.

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia):** – Antes de conceder a palavra ao próximo orador, a Presidência exorta os Srs. Constituintes que se encontram em seus gabinetes ou em outras dependências do Congresso Nacional a dirigirem-se ao plenário, uma vez que, a partir das 16 h, ocorrerá a verificação do **quorum**.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Arnaldo Prieto.

**O SR. ARNALDO PRIETO (PFL – RS. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr.

Presidente, em meados do corrente mês o **Jornal de Brasília** publicou matéria, oriunda de Nova Iorque, segundo a qual o Embaixador do Brasil na ONU afirmava que o Banco Central do Brasil havia forçado a assinatura do acordo nuclear brasileiro.

Partindo desse noticiário, o Deputado João Cunha pronunciou violento discurso neste plenário da Assembléia Nacional Constituinte, atacando não só o Regime Militar, mas, principalmente, o Presidente Ernesto Geisel e seu Governo.

Não posso silenciar ante tais acusações. Faço questão de destacar que fui Ministro do Governo de S. Ex.<sup>ª</sup>. Orgulho-me de afirmar que fui um de seus auxiliares diretos e que tive a oportunidade de, durante cinco anos, trabalhar sob sua chefia e liderança. Conheço, como o Brasil também conhece, seu patriotismo e espírito público. Foi um dos Presidentes mais preparados que este País já teve. Enfrentou período difícil da nossa História. Recebeu o Governo num regime autoritário, anunciou e iniciou a abertura democrática, levantou a mais pesada censura à imprensa e revogou o AI-5 antes de findar seu período governamental. Para isso teve que resistir a pressões e ataques da esquerda e da direita radicais. Sofreu, logo no início do Governo, o impacto do primeiro choque do petróleo, num quadro de incertezas e de grande perplexidade internacional. Manteve a inflação a níveis inferiores a 50% ao ano. Desenvolveu exitoso programa de substituição de importações, e assegurou o desenvolvimento nacional a taxas significativas.

O problema energético era um desafio permanente provocado pela quebra do modelo até então dominante, que se baseava na importação barata do petróleo. Foram desenvolvidas todas as linhas de ação que visavam a levantar o sufoco da de-

pendência energética. A Petrobrás passou a pesquisar com muito mais intensidade o nosso subsolo e a nossa plataforma marítima. Assinaram-se os contratos de risco. Lançou-se o Programa do Álcool. Construiu-se Itaipu e outros projetos de hidrelétricas foram elaborados. E iniciou-se o Programa Nuclear.

Enquanto isso os petrodólares começavam a marcar sua presença no mercado financeiro internacional.

Como, pois, afirmar que o Programa Nuclear surgiu de uma pressão do Banco Central do Brasil para carrear dinheiro novo para o fechamento do balanço de pagamento?

O próprio Embaixador Paulo Nogueira Batista tratou de esclarecer o assunto. Recebi de S. Ex.<sup>a</sup> telegrama transcrevendo cópia de esclarecimento enviado ao **Jornal de Brasília**, cuja íntegra passo a ler:

"Exm<sup>o</sup> Sr.

Deputado Arnaldo Prieto

Câmara dos Deputados

Reproduzo a seguir texto do telex que acabo de enviar ao **Jornal de Brasília**, pedindo-lhe que faça do meu desmentido o uso que lhe parecer mais adequado.

"Ilm<sup>o</sup> Sr. Jorge de Moraes Jardim

Diretor-Superintendente do **Jornal de Brasília**.

Acabo de tomar conhecimento, com grande surpresa e contrariedade, de matéria publicada no dia 15-6-88 pelo **Jornal de Brasília**, com chamada de primeira página, sob o título "Embaixador acusa o BC de forçar o acordo nuclear", no qual me são atribuídas afirmações totalmente descabidas e sem qualquer relação com os fatos:

Venho, por este telex, declarar que não fiz qualquer das declarações que me foram estranhamente imputadas, as quais, além de absurdas em si mesmas – dada a grande liquidez internacional, não havia à época da negociação do acordo qualquer crise de balanço de pagamentos – são totalmente contrárias às idéias que coerentemente tenho defendido desde há muitos anos, tanto no que se refere à energia nuclear quanto à política industrial do País.

As únicas declarações que dei recentemente à imprensa brasileira foram por ocasião de entrevista, no dia 10 de junho corrente, a propósito exclusivamente da participação do Brasil na Assembléia Geral da ONU sobre desarmamento, entrevista que foi, aliás, em suas grandes linhas, razoavelmente aproveitada por esse jornal em sua edição do dia 12 deste mês.

Ficaria muito agradecido ao **Jornal de Brasília** se pudesse assegurar ao presente esclarecimento o mesmo destaque conferido à matéria publicada no dia 15 sob o título acima referido.

Atenciosamente.

Paulo Nogueira Batista."

Por aí se vê como partiu de falsa premissa o pronunciamento do eminente Deputado João Cunha.

Pode-se até discordar de algumas medidas do governo Geisel, sem esquecer que elas devem ser analisadas à luz da realidade então vivida. Mas

ninguém pode, sem grave injustiça, duvidar da lisura do seu comportamento.

Austero, honrado e patriota, o Presidente Geisel continua o exemplo do cidadão e do militar que dignificou todos os cargos que ocupou ao longo de sua vida pública e privada.

Quero, neste momento, hipotecar minha solidariedade não apenas ao chefe e amigo Presidente Ernesto Geisel, mas também aos citados nominalmente no pronunciamento acima referido, como Aureliano Chaves, Humberto Barreto e Shigeaki Ueki.

**O SR. ALOÍSIO VASCONCELOS (PMDB – MG. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, venho a esta tribuna render a minha homenagem modesta, mas sincera, à profissão de jornalista. Explico o porquê.

Fazendo uma pesquisa, no último fim de semana, sobre a história de Minas Gerais e do Triângulo Mineiro – que espero que o bom senso, o descortino, a inteligência e a visão dos Constituintes mantenham integrado ao território de Minas Gerais, até porque temos uma estima especial pelo povo dessa região – descobri editorial de um jornal de dez anos atrás que muito me impressionou, sob o título "Jornalismo e morte", que vou ler, para que conste dos Anais desta Casa:

#### "JORNALISMO E MORTE

Relatório divulgado pelo Instituto Internacional de Imprensa (IJI), da UNESCO, em conjunto com a Sociedade Interamericana de Imprensa (SIP), órgão de representação da categoria revela que, este ano, morreram dezessete jornalistas em missão. Além disso, cerca de 70 jornais foram proibidos de circular, registrando-se, ainda, dezenas de agressões a jornalistas que trabalham em Jornais, emissoras de rádio e televisão, em vários países do mundo.

O quadro, na singeleza de uma notícia de 20 linhas, destaca o drama da vida profissional do jornalista. Trata-se, na verdade, de uma profissão altamente letal, como o comprova uma pesquisa levada a efeito pela Organização Mundial de Saúde (OMS): o jornalista morre muito cedo e, na faixa etária de atingidos pela morte prematura, ele só perde para o piloto de prova de foguetes interplanetários. Isso indica que, convivendo com o bom e o ruim, o certo e o errado, recebendo em primeira mão todos os choques que envolvem a coisa mais sagrada existe neste planeta – o ser humano – é o jornalista sufocado pelas emoções.

Torna-se, com o passar dos anos, um cético e um angustiado. Daí esta constatação espantosa que um companheiro de redação do "Estado de Minas" acaba de fazer: em pouco mais de 10 anos, morreram mais de 105 jornalistas mineiros, sendo que a maioria esmagadora antes de completar 50 anos de idade.

O que vem a pêlo destacar é que, sendo uma profissão difícil, complexa, que nunca atende aos interesses de cada um – porque, antes, tem de ver o coletivo – o jornalismo sofre campanhas de todos os lados. A direita e a esquerda se unem nas mesmas reclamações, porque exigem do jornalista a "sua"

verdade. E esta, como expressa Pirandelo, é um espelho de muitas faces.

Eis por que o relato da morte de dezessete profissionais em serviço não pode ficar sem um registro especial. E é mais do que urgente que os países filiados à Organização das Nações Unidas (ONU) adotem normas rigorosas de proteção aos jornalistas quando no exercício de sua difícil missão de coletar e redigir notícias. Do contrário, em pouco tempo, estaremos com a notícia controlada administrativamente, vinda dos gabinetes oficiais, como ocorre em grande parte em nosso País. Como, pior ainda, ocorre na Rússia soviética, onde existem jornais sem redação, de vez que as notícias chegam prontas e tituladas dos comitês do partido único."

**Estado de Minas de 30-12-1979**

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, releio esse editorial para destacar não só a simpatia que temos por essa profissão, mas também para, em tempo, reparar uma injustiça cometida contra os jornalistas, relativa à sua aposentadoria. Exigimos, para o exercício dessa atividade, que o interessado seja diplomado, mas estranhamente não asseguramos a aposentadoria ao jornalista profissional aos 25 anos de trabalho.

As vezes costuma-se dizer, através de estatísticas, que o jornalista não se aposenta, mas morre antes de completar o tempo para aposentar-se. Para que isto não aconteça, vou preparar com a assessoria da Casa, mediante legislação ordinária, submetendo a esta Egrégia Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, projeto de lei que faça justiça à profissão de jornalista, para que eles possam aposentar-se aos vinte anos de pleno exercício da sua profissão.

**O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, lamentavelmente, a BR-364, que liga Rondonópolis a Cuiabá, que foi construída no Governo profícuo do General Emílio Garrastazu Médici, pois para Mato Grosso foi um governo que muito realizou em termos rodoviários, está sendo totalmente destruída não só pelo passar do tempo, como, principalmente, pela falta de conservação dessa importante via de acesso que liga Mato Grosso a Rondônia e, nos próximos meses, ao Acre.

Nós, Deputados Federais mato-grossenses, já estivemos com o Sr. Ministro dos Transportes, pedindo que determinasse ao DNER a recuperação urgente daquela importante rodovia, bem como os estudos para sua duplicação nesses trechos ligando Rondonópolis a Cuiabá.

Lamentavelmente, além do trecho Rondonópolis – Cuiabá, que está sendo totalmente destruído, o também inaugurado no Governo Figueiredo, ligando Cuiabá – Porto Velho, já está sendo destruído, não só pela falta de conservação, como, principalmente, pelo excesso de peso dos transportes que circulam naquela estrada. Milhares e milhares de carretas diariamente transitam com excesso de peso, por falta de uma Polícia Rodoviária atuante nos pontos estratégicos. Para evitar que veículos com mais de quarenta ou cinquenta toneladas carregadas com produtos agropecuários produzidos em Mato Grosso, transitem por aquela rodovia, infringindo a lei, neste momento fazemos um apelo, em nome da Bancada federal

de Mato Grosso, para que o Dr. José Reynaldo coloque em pauta a recuperação da BR-364, no trecho Rondonópolis – Cuiabá, e faça uma rigorosa fiscalização, em termos de Polícia Rodoviária Federal, no trecho Cuiabá – Porto Velho.

**O SR. JÚLIO COSTAMILAN (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ao retornar à tribuna, o faço com o propósito de revelar as manifestações que recebi, pessoalmente, durante o fim de semana, em minha região, de parte de grande número de trabalhadores e aposentados da Previdência Social brasileira, e que ao longo de duas décadas estão sofrendo a defasagem de seus ganhos representados pelas respectivas aposentadorias ou pensões.

Todos estão confiantes nas decisões que serão adotadas pela Assembléia Nacional Constituinte, tendo presente a perspectiva de aprovação do texto resultante de fusão de várias emendas de autoria de Constituintes que se têm dedicado, no curso da elaboração constitucional, ao cuidado indispensável para que as reivindicações dessa legião de brasileiros que dependem da Previdência Social sejam acolhidas e consagradas pelo voto livre e soberano de todos os que integram esta Casa.

Não encontrei discordâncias maiores com os propósitos revelados no texto resultante da fusão de emendas, razão por que me apresso a transmitir aos membros desta Constituinte, que terão a responsabilidade de votar o caminho que, em meu entender, resultante de observação feita junto aos mais diretamente interessados, se afigura como o mais aconselhável e oportuno. Compreendem os trabalhadores, aposentados e pensionistas, que não se está conquistando o ideal desejado, mas o máximo que nas atuais condições é possível somar em favor da causa pela qual vivem, diuturnamente lutando no sentido de melhorar as suas aposentadorias e pensões.

Nestas condições, com a satisfação do registro que faço, a esperança de que nas próximas sessões seja permitido, pelo voto favorável de todos os Constituintes, assegurar no texto da Constituição esse direito, de que as aposentadorias, pensões e benefícios de prestação continuada sejam revistos para que a preservação de seus valores reais se torne uma realidade.

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia):** – Esta Presidência mais uma vez solicita aos Srs. Constituintes que se acham em seus gabinetes ou em outras dependências do Congresso Nacional, que se dirijam ao plenário da Câmara dos Deputados, onde está reunida a Assembléia Nacional Constituinte, pois dentro de poucos minutos será procedida à verificação de **quorum**.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Paulo Delgado.

**O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, requeiro à Mesa que proceda à verificação de **quorum** neste instante. A sessão teve início às 14h30min, e a Presidência marcou para às 16h a verificação; é preciso fazê-la agora, porque estamos aqui para tentar escrever o final da Constituição. O trabalho da Constituinte não termina, e o povo brasileiro precisa do texto constitucional o mais rapidamente possível.

Requeiro à Mesa que acione o painel eletrônico e proceda, repito, imediatamente à verificação de **quorum**, a fim de que o Plenário tome conhecimento de que não haverá, mais uma vez, sessão na segunda-feira.

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia):** – A Mesa informa ao nobre Constituinte Paulo Delgado que dentro de poucos minutos estará procedendo à chamada, uma vez que o Presidente titular, Ulysses Guimarães, está-se dirigindo ao plenário e com sua autoridade de Presidente efetivo dará prosseguimento aos trabalhos.

**O SR. FERNANDO SANTANA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. FERNANDO SANTANA (PCB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, titular é quem está na cadeira.

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia):** – Esta Presidência ocupa a direção dos trabalhos interinamente. O Presidente efetivo se encontra na Casa. Estou aguardando a presença de S. Ex.<sup>a</sup> neste recinto, uma vez que recebi de S. Ex.<sup>a</sup> aviso de que estaria aqui dentro de poucos minutos.

Concedo a palavra à nobre Constituinte Dirce Tutu Quadros.

**A SRA. DIRCE TUTU QUADROS (PSDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em sua edição dominical, no noticiário relativo à criação do Partido da Social Democracia Brasileira, do qual sou fundadora, o **Jornal do Brasil** noticia as vaias que me teriam sido dirigidas pelo plenário de nossa 1ª Convenção Nacional.

Ocupada em acompanhar dezenas de correligionários meus, vindos de São Paulo para participarem da fundação de nosso partido, não tive a oportunidade, infelizmente, de defrontar-me com tais vaias. Mas, pela reação da esmagadora maioria do plenário, da Mesa Diretora dos trabalhos, dos companheiros parlamentares, além de seu insuspeito relato, tais vaias – partidas de pouco mais de uma dezena de militantes paulistas – tiveram outro endereço, e por um desses inexplicáveis caprichos do destino foram parar em mim.

Recebo, ainda agora, tal demonstração de desprezo com resignação, tranqüilidade e pena. Foram pessoas simples, algumas professoras primárias demitidas pela Prefeitura de São Paulo e alguns companheiros, sinceros, mas radicais, que, não lendo jornais, não acompanhando nem o noticiário político nem minha atuação parlamentar, persistem numa cegueira frente às minhas posições e ao descompasso destas em relação ao Prefeito Jânio Quadros e seu pensamento político.

Pode-se escolher uma ideologia, nunca o próprio pai. Continuo fiel às bandeiras da moralidade pública, da luta contra o abuso de poder, o empreguismo e a corrupção administrativa. Continuo pregando o parlamentarismo como forma moderna e eficaz de governo. Continuo insistindo na realização de eleições gerais ainda este ano.

Tenho orgulho de não ter votado jamais contra os anseios populares nesta Assembléia Nacional Constituinte. Orgulho-me de ter perfilhado as

boas causas, de ter lutado pela reforma agrária, de ter tido ativa participação na aprovação da limitação dos juros de 12% ao ano, de ter-me caracterizado pela independência pessoal e política.

Lamento ter de dizer isso, mas não tenho nada a ver com o Sr. Jânio Quadros no plano político. Gostaria, inclusive, que ele voltasse no tempo e visse suas posições num passado não muito remoto, conflitantes com a postura conservadora, reacionária e direitista que hoje adota.

Sou sua filha. Jamais sua correligionária.

Não sofro desta dicotomia dos filhos de celebridades e de bem nascidos: o permanente conflito consigo mesmo em busca de uma personalidade qualquer.

Não perdoo meu pai pelo apoio a um governo corrupto, aos cinco ou seis anos de mandato para o atual Presidente da República, por sua ligação política com figuras menores do País, pelo modo descortês como trata a imprensa, os adversários e os que lhe desagradam de uma forma ou de outra. (Palmas.)

Estarei, acabados os trabalhos constituintes, nos palanques do PSDB, defendendo o nome de nosso candidato à Prefeitura de São Paulo dependendo de mim o nome do partido seria PDP, sabendo que até lá, com certeza, a cegueira política de alguns poucos companheiros irá diminuir ou – quem sabe? – cessar.

Aí, então, saberão que existe uma diferença muito grande entre o Prefeito Jânio Quadros e a Deputada Dirce Tutu Quadros. Grande o suficiente para não ser só uma diferença partidária. Grande demais para permitir ligação política qualquer.

Gostaria de ficar por aqui. Todavia, a revista “Veja”, que hoje circula, traz uma declaração infeliz, mentirosa e leviana do Sr. Álvaro Dias, Governador do Paraná. Diz o Governador que nosso partido é formado por “históricos da bionidade”, e cita nominalmente o ex-Governador catarinense Espiridião Amim e eu.

Não tenho procuração de Amim para defendê-lo, mas sei tratar-se do homem sério, preparado e sempre eleito em pleitos diretos, sendo hoje o mais popular dos políticos catarinenses.

Quanto a mim, devo responder ao vaidoso Governador do grande Estado do Paraná, que, traíndo seu passado de ex-autêntico do MDB e do PMDB, agora prega os cinco anos de mandato e apóia esse governo impopular. Sempre tive posições políticas progressistas, jamais votei com a direita; nunca traí meus compromissos. E o mandato que ocupo, com coragem e determinação, foi conseguido nas urnas. Bionico é o Presidente da República, apoiado pelo Sr. Álvaro Dias.

Peço a transcrição, dos anais desta Casa, de telegrama que enviei ao Sr. Governador do Paraná.

“Governador Álvaro Dias  
Palácio Iguazu  
Curitiba – PR

“Surpreendida infeliz, leviana e mentirosa declaração Sr. Governador publicada revista “Veja”, onde ataca-me forma covarde ao declarar-me bionico, convindo-o consultar resultados última eleição parlamentar São Paulo, onde poderá constatar fui eleita significativa parcela povo meu Estado. Creio tal trabalho

será extremamente penoso, já que sabidamente V. Ex.<sup>a</sup> não é homem dado a qualquer tipo de leitura.

Lamento valeroso Estado Paraná, berço meus ancestrais, seja governado homem que se dá a trabalhos tão mesquinhos e vergonhosos como o de caluniar parlamentares.

Não fui, não sou, jamais serei biônica. O mesmo não posso dizer de seus cabelos. Sem mais

Deputada Dirce Tutu Quadros  
(PSDB/SP)

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

*Durante o discurso da Sr<sup>a</sup> Constituinte Dirce Tutu Quadros, o Sr. Mário Maia, 2º-Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Nilton Friedrich.

**O SR. NELTON FRIEDRICH (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, o líder opositorista paraguaio Domingos Laino está entre nós. Combativo, corajoso, perseguido mas sempre na primeira linha de frente pela democratização do vizinho país.

Numa homenagem ao bravo líder, com quem devemos manter estreita solidariedade pelos direitos humanos, pelos valores democráticos e pelas liberdades, peço a transcrição, nos Anais, da palestra recentemente proferida na Universidade de Brasília por Domingos Laino, por ser documento importante e traduzir muito da ansiedade do povo guarani na sua luta pela democracia.

**PALESTRA A QUE SE REFERE  
O ORADOR:**

Señor Rector, Señores decanos, profesores, compañeros estudiantes.

Políticos, Senadores, Diputados.  
Damas, Caballeros y amigos.

Agradezco emocionado a las autoridades de la prestigiosa Universidad de Brasilia, en la persona del Señor Rector Professor Cristovam Buarque, por el hecho de haberme “convidado” a ocupar esta tribuna de “Aula Magna de Apertura del año lectivo de 1988”.

Cuando recibí el “convite que justifica-se por sua incansável luta emprendida em defesa da liberdade e dos direitos Humanos no Paraguai e America Latina”, expresiones del Rector Cristovam Buarque, sentí una profunda emoción en esa “isla sin mar” que se llama Paraguai. Y cuando me enteré que debía ocupar esta alta tribuna académica para hablar sobre la “libertad y democracia en America Latina”, pensé que no podía haber un mejor lugar que no fuera la Universidad de Brasilia. Esta ciudad-capital que desde su nacimiento se proyectó hacia el futuro, surgiendo de las mismas entrañas de esta magnífica tierra de la América Morena que aquí se llama Brasil.

Y aquí estoy amigo Rector Cristovam Buarque, porque interpreto que en vuestro convite está la intención de acercar a tan selecto auditorio como el que esta frente a mí en estos momentos, a un modesto representante de las fuerzas democráticas paraguayas, que estimuladas por la “ten-

ción del amancer”, luchan cotidianamente, en el marco de las mas duras condiciones, para construir un futuro diferente que deje por siempre atrás, como una amarga pesadilla, al régimen de explotación y dominación que el General Alfredo Stroessner inauguró con un golpe de Estado em 1954 y que algún sociólogo lo califica como “despotismo republicano”.

Este dramático paradigma del viejo caudillismo dictatorial latino-americano que es el régimen de Stroessner, no escapó a la atención analítica del connotado cientista social Professor Fernando Henrique Cardoso, quien en uno de sus numerosos y fértiles trabajos, al hablar del asalto autoritario al poder que contemporáneamente se inicia en America Latina en 1964, con el derrumbe del Gobierno elegido del Brasil, en tono profético acuña una frase que sintetiza la tragedia de nuestros pueblos:

“Todo el Cono Sur se transformaba em un gran Paraguai”.

No importa – y Professor Cardoso hace la distinción – que Stroessner se mantuviera en el caudillismo tradicional, mientras en el resto de la America Latina se operaba una metamorfosis del mismo, sobre la base de un “trípode de cuatro patas: empresas estatales, multinacionales y nacionales, y el orden represivo”. Esto último fundamentalmente a través de la “burocratización de las Fuerzas Armadas”. Guillermo O’Donnell, el cientista político argentino, habló de esta neva irrupción autoritaria en América Latina acuñando el término de “Estado burocrático-autoritario”, una nueva etapa del viejo “ciclo paraguai”.

Los latino-americanos afrontamos hoy dia numerosos desafíos. Uno de ellos es el de organizar la convivencia de nuestras sociedades en libertad, cuya “vertiente más escarpada”, al decir de uno de los artífices de la transición a la democracia en España, el ex presidente del Gobierno Adolfo Suárez, es “el problema siempre acuciante de la adquisición, ejercicio y transmisión o pérdida del poder político. Es aquél el de la libertad un viejo reto como es éste el del poder un problema perenne para los que sólo la democracia y sus instituciones ofrecen, a mi juicio, respuesta éticamente fundada, políticamente legítima y funcionalmente viable”. Tan evidente es todo esto que nadie deja de reclamarse “democrático” en el mundo moderno. Los autoritarismos militares de nuestro continente, siempre se autojusticaron como “prodemocráticos”. El General Stroessner no es una excepción: en sus 34 años de ininterrumpida dictadura, fue reelecto siete veces consecutivas. La última vez, el 14 de febrero pasado, en “comicios democráticos” según él, y mediante una “votación carnavalesca” según la gran prensa mundial. Aquí, en Brasil, el prestigioso **Folha de S. Paulo** editorializó sobre el tema bajo el sugestivo título de “Farsa Paraguai”.

El sistema democrático de gobierno, que es la conjunción de la República Democrática y de un Estado de Derecho, están en pleno proceso de revalorización a nivel mundial. Desde el Kremlin, el líder soviético Mijail Gorbachov está empeñado en su política de **perestroika** (reforma económica) y de **glasnost** (transparencia). En esta última propuesta del poder soviético, verdadera “revolución en la revolución” por decirlo de alguna manera, podemos rastrear fácilmente la más fiel ortoxia kantiana.

Como se sabe, y estoy siguiendo a un filósofo paraguai recientemente fallecido, Kante es un pensador eminentemente político: Toda su obra, incluso la mas teórica y abstracta como la **Crítica de la Razón Pura**, tiene como intención última un propósito político, la divulgación de la ilustración y con ella las ideas de la autonomía de la razón y de la autonomía del individuo frente al autoritarismo eclesiástico y el autoritario estado absolutista. La concepción de Kant sobre la ilustración está resumido en un pequeño artículo aparecido en una revista berlina en diciembre de 1784. El artículo se titula “Respuesta a la pregunta: Qué es la Ilustración?” y comienza de un modo inmediato y sin introducción, clara y sencillamente, con la definición tal como la entiende “La ilustración significa el fin de la minoría de edad del hombre, minoría de edad de la que el hombre mismo es culpado”. La primera lectura superficial del artículo da la impresión de que Kant reduce el problema de la Ilustración al de una simple emancipación intelectual, cuando señala por ejemplo que la “minoría de edad” de la que el mismo es culpable, consiste en la “incapacidad de servirse de su propia razón sin la dirección de otro”, y resume la finalidad de la Ilustración en la divisa: “Ten ele valor de servirte de tu propia inteligencia!” Kant nos señala tambien las causas por las que la granmayoría de los hombres permanecen en la minoría de edad y por los que a otros les resulta tan fácil erigirse en “tutores”: La “pereza y la cobardia”.

Pero lo que es mas importante, Kant nos da tambien la solución para salir de la “minoría de edad”, es decir, poder hacer uso de la razón sin la dirección de otro. Esa solución es la libertad, y “por cierto la más inofensiva de todas las que asi se llaman, a saber: la libertad de hacer un uso público de su razón en todas las cosas”. Y agrega “...el uso público de la razón debe ser siempre libre, ya que sólo él puede producir la Ilustración en los Hombres”.

La libertad es para Kant el fundamento de la Ilustración. A este “uso público y libre de la razón” podemos llamar el “principio de la publicidad”, y constituye la base de toda política racional. Su prohibición es para Kant un “obstáculo para el progreso moral de un pueblo”. Es tal la importancia que Kant concede al “principio de la publicidad” que lo considera incluso un criterio a priori (transcendental) del derecho público: “Todo lo que tenga pretensión de derecho debe ser capaz de publicidad, de lo contrario su existencia es ilegítima”. Este “principio de publicidad” no es sólo éticamente, sino jurídicamente a priori. Por consiguiente, la prohibición de la publicidad, incluso la mera limitación al derecho de publicidad, es el mayor flo que se le puede hacer a un pueblo desde la óptica kantiana. El criterio a priori del que acabamos de ocuparnos se encuentre en la base de lo que el pensador y senador vitalicio de Italia, Norberto Bobbio, denomina la **transparencia** o **visibilidad** del poder. Y por cierto, no deja de ser significativo que 70 años después de aquellos “diez dias que conmovieron al mundo” nada menos que en la Unión de las Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS) el “principio de publicidad”, sea traducido como **glasnost**.

Libertad y democracia estan indisolublemente unidos puesto que aquella es una meta irrenunciable de los hombres, individual y colectivamente.

te, y no existe otra forma mejor de asegurarla que el sistema institucional de la democracia. Podemos empezar tipificando a un sistema democrático, en un nivel muy general, como aquel en el cual el recurso a la violencia esta descartado para el acceso al poder, que exige además la alternabilidad en el mismo. Un sistema democrático es igualmente uno en el cual resulta posible proyectar y realizar las transformaciones sociales requeridas, y todas aquellas que sean necesarias en el marco de procedimientos abiertos, a la luz del día, que es tambien como se deciden y ejecutan las políticas del gobierno.

Para decirlo con otras palabras, el marco jurídico-político de un Estado y una sociedad democráticos tienen varios pre-requisitos ineludibles. Uno de ellos es el de hacer efectivo un "estatuto de ciudadanía" imprescindible que garantice a todos y cada uno de los miembros de la sociedad, la posibilidad de participar efectivamente en el proceso de toma de decisiones políticas. Por otra parte, sólo es posible hablar de democracia cuando el sistema político protege la libertad de expresión, el derecho a publicar y la facultad de recurrir a "fuentes purales de información, alternativas a las que se hallan bajo el control de los titulares del poder político", a fin de hacer posible la transparencia. Además, las instituciones democráticas deben asegurar el libre funcionamiento de organizaciones que tienen actividad pública y son autónomas de la administración del Estado, como por ejemplo los sindicatos, las organizaciones empresariales y de otra índole, y los partidos políticos quienes permanentemente buscan incidir sobre la opinión pública con sus planteamientos y propuestas. La democracia, finalmente, adopta las decisiones sobre la base del parecer mayoritario pero sin olvidar los derechos de las minorías, las cuales tienen a su vez la posibilidad de convertirse en mayoría haciendo de esta forma efectivo el principio de la alternabilidad en el poder sin derramamiento de sangre, que en definitiva, como recuerda Karl Popper, es lo que distingue a un gobierno democrático de otro que no lo es.

Para terminar estas consideraciones generales, antes de pasar a otros aspectos, me permitiré hacerles escuchar una larga cita sobre "la fuerza de un valor en sí" que adquiere la democracia despues de un largo período de autoritarismo militar, algo que en el Brasil ya lo han experimentado Ustedes, y que nosotros en Paraguay, esperamos experimentar muy pronto. De esta manera, rozamos ya el tema de la especificidad de la libertad y la democracia en America Latina, y o hacemos con las reflexiones del profesor Cardoso:

"Existe, ciertamente, reivindicación de la autonomía de lo social como componente indispensable del nuevo horizonte político latinoamericano; existe, inequívocamente, el sentimiento de desigualdad social y la convicción de que sin reformas eficaces del sistema productivo y las formas de distribución y apropiación de las riquezas, no habrá Constitución ni Estado de Derecho capaces de eliminar el olor a farsa de la política democrática. Pero existe también la creencia de que el sistema político, bien en el aspecto partidista, bien en el estatal, no absorbe la dinámica de lo social ni debe absorberla. Y correlativamente, se siente que la pan-politización específica de lo social, por sí sola, no rehace instituciones, ni asegura el equilibrio necesario entre los distintos niveles

de la sociedad. La nueva democratización incluye un reequilibrio de poderes entre el Estado, los movimientos de la sociedad civil y los partidos.

El análisis del Senador Cardoso nos introduce directamente en la realidad latinoamericana, al recordarnos que más allá de la superación de los autoritarismo de viejo y nuevo cuño en la región, el desafío democrático no solamente hace referencia al subsistema político, y mas concretamente a la actividad de los partidos y a la gestión del Estado en el área específica del poder, sino que tambien apunta-y de manera central - a las urgentes transformaciones socio-económicas que requirer nuestros países. No estamos queriendo declr con esto que exista una concepción latinoamericana de la democracia, contrapuesta por ejemplo a la de los países capitalistas de avanzado grado de industrialización. En realidad nos reclamamos herederos del universo social, político y cultural de Occidente, entendiéndolo no como una alianza político-militar enfrentada al Este, sino como la identidad que nos une a un tipo particular de civilización, un modo específico de pensar y organizar la política, la sociedad y el conocimiento cuyos valores centrales son el respeto por el hombre, la tolerancia frente a la diversidad, la libertad de opiniones y credos, la igualdad en el goce de los derechos civiles y sociales. Pero, si nuestro tiempo es el del desprecio, como dijera esa conciencia crítica y humanista que es el escritor Ernesto Sábato, en América Latina, como en otras regiones del mundo subdesarrollado y dependiente, el desprecio es no solamente la falta de libertades y de democracia, sino tambien el hambre y el desempleo, por ejemplo, que son otros rostros de la violencia, de la muerte, de la intolerancia. Em suma, de las estructuras de dominación y explotación que debemos remover junto con sus expresiones políticas, los regimenes autoritarios.

América Latina es a su vez parte de **Occidente** y el **Tercer Mundo**, y atravieza actualmente por la mas grave crisis desde que sus naciones advinieron a la independencia. En un simposio internacional, realizado a fines del año pasado en Milán, un ilustre compatriota brasileiro, André Franco Montoro, Presidente del Instituto Latinoamericano (Ilam) de Brasil y ex Gobernador del Estado de San Paulo, sintetizó de manera dramática la tragedia que padecemos nuestros pueblos:

"La America latina vive hoy, la mayor crisis económica y social de su historia. Su deuda externa es superior a los U\$S 400 mil millones. Los índices de inflación son absurdos, llegando al 500% y hasta a más del 1.000% anual en algunos países. **El desempleo es cada día mayor.** El producto por habitante cayó más de 10% desde 1980. La miseria, la pobreza y el hambre aumentan cada día. A pesar de eso, los países de la región, en concepto de pago del servicio de la deuda externa, enviaron a los países acreedores, en los últimos cinco años, nada menos que U\$S 150 mil millones. Transformándose, así, en exportadores de capital.

"Después de una década de relativo crecimiento económico, cuando el producto de la región evolucionó a tasas medias superiores al 6%, los países latinoamericanos entraron, en los años 80, en un período fuertemente recesivo. Las tasas de interés se dispararon, los precios de los produc-

tos básicos cayeron y el precio del petróleo alcanzó su nivel más alto.

"En el período 81/86, las economías latinoamericanas se estancaron, y la renta per cápita de la región disminuyó 1.3% al año. Una de las causas importantes de esa profunda depresión es la situación que enfrentan las economías desarrolladas, cuyas políticas de ajuste repercuten negativamente en los países en desarrollo.

"Mientras en la década de los 70 las relaciones de intercambio entre los países latinoamericanos y las naciones industrializadas conocieron un período de razonable equilibrio, a partir de 1981 la fuerte caída en los precios de los productos básicos provocó una drástica inversión de esa tendencia. Así, del 81 al 86 las exportaciones latinoamericanas cayeron a una tasa promedio de 10% al año y las relaciones de intercambio en un 3.7% anual. Eso provocó una pérdida promedio de reservas de 8 mil millones de dólares anuales.

"Esta situación se agravó por la crisis financiera internacional y por el corte de los financiamentos. La disparada de las tasas de interés elevó drásticamente el servicio de la deuda, sin ninguna posibilidad de control por parte de los deudores.

"Las políticas adoptadas por la mayoría de los países deudores para enfrentar la crisis fueron básicamente orientadas por los principios ortodoxos del Fondo Monetario y la Banca Internacional. La regla fundamental fué el pago de los servicios de la deuda a cualquier costo. Se redujeron las importaciones y se produjeron cortes significativos en los salarios y en la demanda interna. Las políticas fiscales ortodoxas redujeron las inversiones públicas y el gasto social.

"Como consecuencia, el crecimiento futuro dela región quedó comprometido y se agravaron las condiciones de vida de la población. Los regimenes autoritarios, vigentes entonces en la mayoría de los países de la región, facilitaron la adopción de esas políticas. Por otra parte, el aislamiento debilitó la toma de conciencia de las dimensiones continentales de la crisis."

No es necesario continuar con las estadísticas del miedo, del hambre y de la falta de futuro. No es necesario insistir aquí sobre el costo social de la injusta y asimétrica inserción de América Latina en una sociedad internacional donde infelizmente continúan predominando las políticas de poder, cuya expresión más terrible, para quienes la padecemos, es la división del mundo en esferas de influencia, esto es, la división del mundo por la confrontación. Este - Oeste que tantas repercusiones negativas tiene sobre la vida de nuestros pueblos, que cotidianamente sufren la lacerante realidad del conflicto Norte - Sur, ocultado por el otro, sobre todo cuando subem de punto las tensiones internacionales de los dos grandes bloques de poder mundial mencionados las políticas de poder aludidas más arriba basadas en la hipertrofia del valor seguridad, ayudaron a profundizar la amoralidad de las políticas internacionales. América Central continúa desangrando y degradándose por la aplicación en su territorio de una equivocada interpretación de la seguridad nacional de los Estados Unidos que hace la Administración Reagan enfrentada en una verdadera cruzada contra la Nicaragua Sandista. En el otro extremo del mundo, en Afganistán, la doctrina Breznev, otra manifestación también de la sobe-

ranía limitada de las naciones cuando las superpotencias consideran amenazadas su seguridad, pone en manifiesto de manera palpable que América Latina no puede hacer consistir su política internacional entre uno y otro bloque.

El artista anticipa en su creación aquello que el conocimiento en algún momento habra de develar y la voluntad política de realizar. Es por eso que los latinoamericanos, con **Mario de Andrade**, líder del movimiento modernista y una de las figuras capitales de la literatura de esta tierra en el siglo XX, hemos dejado de interrogarnos respecto de "Porqué los dueños de la vida no me escuchan?". Como recordarán ustedes, así comienza **la meditación sobre Tieté**, larguísimo poema del autor de **Macunaima**, el último que escribió antes de morir.

"Souy trescientos, soy trescientos cincuenta Pero un día al final yo daré comigo", había escrito antes, con visiones de amanecer, el poeta, narrador y ensayista. América Latina se cansó de no ser escuchada, por "los dueños de la vida" y al fin está descubriendo que puede dar consigo mismo, construir su identidad sobre la base de la solidaridad y la cooperación que es lo opuesto al conflicto y a la división entre pueblos hermanos, unidos más que por una densa problemática común, sobre todo por un futuro diferente que construir. El pasado y a no nos pertenece, pero de él sacamos las enseñanzas para hacer enteramente nuestro el porvenir.

Esto último implica indudablemente abandonar el camino trillado de las políticas tradicionales – en todos los órdenes – que han conducido a América Latina por un peligroso sendero, hasta colocarla al borde mismo de su "libanización". Es urgente y necesario encontrar una alternativa para nuestros preocupantes problemas. Las sociedades civiles de nuestras naciones ya están vislumbrando esos nuevos derroteros, como lo demuestran las conclusiones del III Seminario sobre "Alternativas para el Desarrollo de América Latina", realizado en octubre de año pasado en San Pablo con representantes de una decena de países de la región, entre ellos el Paraguay, con auspicios del ILAM (Brasil), del ILESCO y de la UNAM (México) y del Instituto de Integración de La Plata (Argentina). En esa oportunidad quedó claro que "el camino alternativo para América Latina no debe ser el aislacionismo sino la **integración**, no el autoritarismo sino la democracia, no el crecimiento dependiente sino el **desarrollo autónomo**".

Integración, democracia y desarrollo autónomo son los elementos básicos y constitutivos del camino alternativo de la región para una reinserción creadora en el sistema internacional contemporáneo. En el Paraguay también gana terreno la idea fuerza de que la, unidad de América Latina se ha convertido en un imperativo cuya concreción hasta definitivamente viables los destinos de los países del área, la cual con perfiles e identidad, propios lo reiteramos, es a la vez parte de Occidente y del Tercer Mundo. Y no puede ser de otra manera, puesto que asistimos en el presente a la profundización de la crisis de la sociedad internacional regida por relaciones de dependencia entre los pueblos, lo que imposibilita plasmar en forma jurídicas igualitarias los lazos de interdependencia entre las naciones. De ahí que también en Paraguay, para los líderes políticos y sindicales,

para los dirigentes de movimiento sociales, para los empresarios, profesionales, intelectuales y miembros de diversas instituciones, ha llegado el momento de trabajar sistemática y organizadamente por el objetivo de la integración regional y subregional, requisito imprescindible para la supervivencia de nuestras naciones, tal como ya lo concibieron en otras épocas los precursores de la unidad latinoamericana.

Mientras el Paraguay oficial, el de la dictadura que cobijó a Somoza así como antes brindó refugio a criminales nazis de guerra y que hoy posibilita que el territorio nacional se a utilizado como una de sus rampas de lanzamiento por las transnacionales del narcotráfico, está automarginado de Contadora, del consenso de Cartagena, del proceso de integración sub-regional encarado en la Cuencia del Plata (por Argentina, Brasil y Uruguay), debido fundamentalmente a la persistencia del modelo semitotalitario del Gobierno del General Stroessner, la sociedad civil paraguaya y los partidos de la oposición democrática coinciden con quienes en América latina buscan el camino alternativo, cuya filosofía puede resumirse en estos pensamientos que se encuentran formulados en la Declaración de Principios del primer Instituto para la Integración de América Latina que se constituyó un año atrás en Asunción:

"Las naciones de América Latina, identificadas por similares ideales políticos de construir sistemas democráticos-representativos y participativos de Gobierno, experimentan las presiones e influencias de los centros mundiales de poder.

El nivel de vida, las posibilidades de desarrollo y la estabilidad política del área requieren la urgente solución de problemas básicos como los de alimentación, salud, educación, cultura, medio ambiente y empleo, empresa superior a las fuerzas de cada Estado latinoamericano en particular. "La crisis de la deuda externa, las dificultades derivadas del comercio internacional inequitativo y los problemas planteados a la producción continental a causa de su rezago frente a los avances tecnológicos del mundo industrializado, constituyen situaciones todas que sólo pueden ser enfrentadas exitosamente por medio de la unidad latinoamericana.

"El logro de tal objetivo constituirá el medio más eficaz para afrontar con éxito los conflictos actuales que amenazan la paz y la seguridad en el continente.

"Las nuevas corrientes del pensamiento integracionista latinoamericano consideran insuficientes los ensayos anteriores, porque dejan de lado el problema vital de la naturaleza de los regímenes políticos a integrarse. En tal sentido, el requisito contemporáneo e ineludible de la unidad latinoamericana es el de la legitimidad democrática de sus sistemas de gobierno, puesto que los únicos facultados a comprometer validamente a sus pueblos son los gobiernos democráticos".

Ahora bien, puesto que hemos reflexionado ya respecto de nuestra concepción general sobre la libertad y la democracia, para pasar luego a considerarlas en relación al presente momento histórico de América Latina, lo que nos condujo a mencionar las líneas maestras del nuevo camino alternativo que debemos transitar para lograr en nuestras naciones un auténtico proceso de desarrollo en libertad, a fin de estabilizar la democracia

como sistema de gobierno, cabe también que nos ocupemos, sobre todo porque estamos frente a un auditorio de compatriotas brasileños, del tema de las **relaciones de la democracia del Brasil con el autoritarismo del Paraguay**. Como operacionalizar aquello de Integración, Democracia y Desarrollo ante una situación bilateral de la naturaleza que tienen ahora el Paraguay y Brasil? Abusando de la paciencia de ustedes, quisiera formular algunos planteamientos al respecto, más que nada como una manera de profundizar el diálogo entre los demócratas latinoamericanos de los dos países unidos por una extensa frontera que nosotros no la concebimos como línea de conflicto o de enfrentamientos, sino como bisagra para que nuestros esfuerzos y afanes comunes se alimenten recíprocamente. Si la historia que compartimos países limítrofes tiene sus luces y sus sombras, dependerá de nosotros para que en el futuro aquellas predominen sobre estas últimas. Las relaciones entre el Paraguay y el Brasil requieren de una urgente política de transparencia y visibilidad habrían de ser solamente privilegio de algunos?

Cuando quine les habla se encontraba todavía en esa suerte de lenta muerte del alma que es todo exilio, una delegación de parlamentarios democráticos del Brasil, encabezada por el **Senador Severo Gomes**, viajó al Paraguay con el fin de realizar una observación in situ sobre nuestra realidad política y también para testimoniar la solidaridad de la renaciente democracia brasileña con sus hermanos de esperanzas, ideales y luchas del Paraguay. La representación diplomática de Itamaraty en Asunción, debemos decirlo con franqueza, hasta ese entonces acostumbrada a tener únicamente como interlocutores paraguayos a los representantes del "despotismo republicano" Stronista, descubrieron así que en Paraguay la fina, hábil y efectiva diplomacia del Brasil en todo el mundo no estaba a la altura de los tiempos. A partir de entonces algo ha cambiado, y sin duda el Senador Gomes y sus acompañantes tuvieron mucho que ver en ello, pero todavía la Embajada Brasileña en Asunción parece convencida de que el Paraguay se reduce a las figuras y a la política del último autoritarismo caudillista militar de viaje curo en América latina.

Regresando a la experiencia paraguaya del **Senador Gomes**, nuestro caro amigo, en aquella oportunidad, la organización política a la cual pertenezco, el Partido Liberal Radical Auténtico, reflejando el consenso que prácticamente existe en la coalición opositora Acuerdo Nacional (AN), sintetizó de la siguiente manera el tema de los Nuevos Rumbos para las relaciones Brasil-Paraguay:

"Es absolutamente lógico el desconocimiento que algunos sectores de la sociedad civil brasileña tienen sobre la situación en el Paraguay. Los paraguayos somos conscientes de que ocupamos el polo del país pequeño en la relación bilateral y podemos comprender los acuciantes desafíos en que está inmerso el Brasil. A nadie sensato en Paraguay escapa la dimensión continental del Brasil, su posición de octava economía del mundo, la magnitud numérica de su población, la mayor de Latinoamérica, factores que lo convierten inevitablemente en uno de los Estado-Nación líder del continente, imprimen a sus relaciones exteriores un carácter ecuménico. La importancia internacional del Brasil no hace, sin embargo, que



sus relaciones con el Paraguay dejen de ser importantes. Por ejemplo, Brasil es el principal acreedor del Paraguay; es también la principal fuente de inversiones extranjeras de mi país y además su principal comprador y más importante vendedor. Por si todo ello fuera poco, sobre la mano de la geografía el esfuerzo mancomunado posibilitó el portentoso hidroeléctrico de **Itaipú** para concretar o cual hizo necesaria previamente la suscripción por ambas partes de un Tratado Internacional. No solamente estos datos nos unen inexorablemente. Al mismo tiempo, en la frontera de nuestros dos países, en territorio paraguayo, centenares de miles de brasileños trabajan la tierra. Todo indica que nuestros países tienen un destino común."

Pero, Puede una potencia regional y continental como el Brasil, con proyecciones mundiales estar tranquila si en su "contexto contiguo", por utilizar un término del profesor Celso Lafer, el riesgo de la inestabilidad política aumenta geoméricamente como resultado de la polarización a la que inevitablemente conducen regímenes dictatoriales como el General Stroessner? El Brasil y el Paraguay, por no decir América latina toda, tenemos demasiado que perder si llegara a "centroamericanizarse" nuestra vida política. Unicamente los poetas e stán dispuestos a hacerse eternamente la pregunta de "Porque los duenos de la vida no me escuchan?" Los pueblos se cansan alguna vez y cuando elio ocurre la fuerza del torrente desatado es capaz de barrer como una simple pluma no una sino miles de Itaipú. Cuando la historia estalla todos los esfuerzos del hombre se convierten en una hoja en la tormenta.

La transición ala democracia en el Brasil ayudó a corregir tendencias en la política exterior brasileña. Por ejemplo, las ideas de Golbery de Couto e Silva y sus seguidores encuentran cada vez menos adeptos. El Brasil integra el Grupo de Apoyo de Contadora, donde sostiene que la solución de los problemas de América Central no pasa por la confrontación Este-Oeste, y propone una solución latinoamericana y negociada, donde los problemas se resolverán por la profundización de la democracia y por la transformación de las estructuras sociales injustas y de opresivas condiciones políticas, origen real del conflicto. La doctrina de la Seguridad Nacional, vigente y en ejercicio en el Paraguay, ha dejado de inspirar a la política exterior del Brasil.

Los paraguayos entendemos que la superación de ese enfoque también debe usar el Brasil con el Paraguay. Debemos decidir claramente: si Contadora ha sido una alternativa latinoamericana legítima y efectiva para impedir que la guerra se extendiera sin límites por toda Centroamérica, de ahí hacia el resto de América Latina, razón por la cual Brasil se incorporó a dicho mecanismo de concertación político-diplomática, **no será todavía mejor y más efectivo diseñar e implementar políticas cuyos resultados hagan innecesaria la creación de otra Contadora?** Evitemos que en el Paraguay, cora zón geográfico de América del Sur y uno de los pulmones de la Cuenca del Plata, la polarización política requiera en poco tiempo más de una nueva Contadora. Pero para ello es condición sine qua non que la dictadura de Stroessner **ya no pueda seguir encontrando en el Brasil un último lazo exterior con Occidente**, en los términos en que lo términos, del

cual se encuentra aislado políticamente. Taiwán, Sudáfrica, Chile y Corea del Sur, en una situación como la que proponemos, más que evitar el aislamiento internacional del Paraguay de Stroessner, no harían sino acentuado.

Ningún Estado es lo suficientemente poderoso para prescindir de todos los demás, o de gran parte de ellos, y mucho menos cuando entre tales se encuentra un vecino poderoso. **La democracia brasileira puede hacer mucho**, y de paso apoyarse así misma, comprendiendo que sus intereses a media y largo plazo salen perdiendo con la prolongación en el tiempo der autoritarismo Stronista. Desde luego, no estamos solicitando un rompimiento de relaciones, pero sí y lo decimos claramente, que los vínculos entre la democracia brasileira y el Paraguay dictatorial se mantengan simplemente a nivel de los que corresponden protocolarmente a Estados limítrofes pero sin intereses comunes. El Brasil democrático debe privilegiar las relaciones on la sociedad civil paraguaya e ir recuperando para si el espacio que desde 1964 en adelante ganó la "diplomacia militar".

No pretendemos insinuar con ésto que el relacionamiento privilegiado entre Stroessner y el Brasil haya sido una herencia exclusiva del autoritarismo militar brasileño, puesto que como lo han demostrado especialistas paraguayos y tambien brasileños, entre estos últimos, por ejemplo el profesor Alfredo da Mota Menezes, dela Universidad de Mato Grosso, la dictadura paraguaya contemporánea, también encontró respaldo y apoyo en gobernantes erectos de este país. Una importante avenida de Asunción lleva el nombre del Presidente Juscelino Kubitschek el gobernante civil brasileiro que más veces se entrevistó con Stroessner a pesar de las obvias diferencias entre ambos. Llegará el momento en que la democracia paraguaya triunfante habrá de encontrar una hermosa avenida sombreada de lapachos en flor, para designarla con el nombre de **Tancredo Neves**, el llorado ingeniero de la transición a la democracia en Brasil que no pudo compartir conustedes las responsabilidades del momento presente. Permítanme, ahora, rendir un grande y emocionado homenaje a **Tancredo Neves**, verdadero mago de la política que ha sabido tejer con hijos delgados y muy frágiles, la difícil tela de la transición a la democracia sin desbordes, traumas, violencia ni sangre, en esta inmensa, maravillosa y multi-racial sociedad brasileña.

Si no es correcto políticamente poner en manos diplomáticas las obligaciones castrenses, tampoco un Estado puede sentirse tranquilo cuando sus diplomáticos son reemplazados por los militares. Aparentemente, las relaciones con Paraguay siguen estando tenidas muy fuertemente por una lógica castrense, algo cuyo costo en algún momento habrá de pagarse se esta anomalia no se rectifica a tiempo. Y todavía estamos a tiempo, para comenzar la transformación inmediatamente. Desde que los Estados Unidos, bajo la Administración Carter, redujo al mínimo la asistencia militar al régimen de Stroessner, la Misión Militar Brasileña es la más grande de las que operan en Paraguay. Por lo demás los militares del Paraguay se jactan de contar con el respaldo político tambien de sus colegas del Brasil. El hecho tiene suma importancia, cuando significa apoyo a un ejército que públicamente se ha pronunciado a

favor de sostener al General Stroessner hasta el último día de su vida y permanentemente reivindica su rol de árbitro en la vida política paraguaya.

Todo ello es algo que contradice la nueva concepción de la democracia latinoamericana, ala cual Brasil, através de sus más calificados exponentes, se ha comprometido en sostener. Y por otra parte significa un peligroso desconocimiento de la historia contemporánea de la Cuenca del Plata, pués en Paraguay el diseño de una nueva política exterior, regional e internacial, fundamentada en concepciones democráticas, en momentos en que la humanidad se precipitaba a la Segunda Guerra Mundial, fué obra del entonces Presidente General José Félix Estigarribia, el conductor del Chaco ascendido póstumamente a Miscal, cuyo pensamiento estratégico percibió en Brasil a un aliado democrático en momentos en que en la Argentina el nacionalismo populista autoritario optaba por una neutralidad pro-nazi mientras se cernia la tormenta. Es necesario que los demócratas paraguayos, a través de los demócratas brasileños recordemos estes hechos históricos a los militares del Brasil.

Brasil no puede ignorar tampoco que la corrupción existente en el Paraguay no sólo perjudica a las clases trabajadoras del Paraguay y a todos los estamentos sociales, sino que también a través de Ciudad Stroessner, frente a Foz de Yguazú, Rio Paraná de por medio, es motivo de la mayor sangría de divisas fuertes que suporta la estructura productiva del Brasil. Los empresarios brasilerios que invierten en su país y aquellos que tambien tienen intereses honestos en Paraguay, deben saber que Unicamente con un sistema democrático de gobierno tendrán las garantías suficientes para sus legítimos intereses. De igual manera, solamente las democracias de Brasil y la futura de Paraguay, pero ya cercam ésta última, son las únicas capacitadas, para evitar que un tema central de la Agenda bilateral de nuestros dos países, el **Tratado de Itaipú**, se convierta en un nuevo y peligroso Canal de Panamá en pleno corazón geográfico de Sudamérica y en las mismas puertas del centro industrial más poderoso del Brasil que es el Estado de San Pablo.

Hace varia décadas, un insigne estadista e intelectual paraguayo, el ex-Presidente Manuel Gondra, tal vez la figura más brillante del radicalismo liberal paraguayo que es el antecedente directo del partido político que hoy dia presido, en una Conferencia Panamericana reunida en Santiago de Chile, con reminiscencias Pascalianas propuso un mecanismo para ayudar en la consolidación de la paz en el hemisferio. Con la sencillez de su sabiduría logró el consenso de sus colegas americanos para la Doctrina que desde entonces lleva su nombre y que se enuncia así: "Si no podemos hacer fuertes a los débiles, hagamos justos a los fuertes". Transformar en fuertes e los débiles, en el marco de políticas del poder, unicamente conduce a alterar los polos en la dictadura hegeliana del amo el esclavo. Es por eso que la sístesis es hacer justos a los fuertes. Este mensaje queremos dejar hoy aquí a nuestros hermanos demócratas brasileños, con quienes tambien nos une otro pensamiento: Albert Camus decía, y nosotros hacemos nuestras sus palabras, "que dedemos alejarnos de la uniformidade, el resultado al que llegan los totalitarisms por el camino de eliminar las diferencias; y avanzar por el sendero

de la unidad, que es el resultado de integrar a los distintos". Como estoy citando de memoria, talvez las palabras no sean exactas. Pero lo importante es que la idea sí.

Para terminar recuerdo también que Hitler o el fascismo, hicieron grandes esfuerzos en procura de encontrar el uniforme de la mente de los hombres. Pero no pudieron. Fué un empeño imposible. Y no pudiendo hacerlo, uniformaron el cuerpo. Así aparecieron las esvásticas, los descamisados o los camisas negras. Uniformaron el cuerpo... pero la mente de los hombres... nunca jamás."

**O SR. IVO MAINARDI (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Constituintes, um documento propondo uma política nacional para o carvão, com base em levantamentos e estudos feitos pelo governo gaúcho, foi entregue esta semana ao Ministro Aureliano Chaves pelo Secretário de Minas e Energia do Rio Grande do Sul, Alcides Saldanha.

Na manifestação do Secretário fica configurada a existência de mercado para o carvão, a partir das próprias metas do Governo, sendo necessária a adoção de medidas que viabilizem sua utilização, pois o Estado do Rio Grande do Sul concentra 86 por cento das reservas nacionais do mineral.

A análise da questão foi feita pela Comissão de Energia do Estado gaúcho e prevê que, em 2010, apenas no setor elétrico, haverá um consumo equivalente a 42 milhões e 300 mil toneladas de carvão. A siderurgia, no ano 2000, absorverá cerca de 2 milhões de toneladas e os demais setores industriais ampliarão seu consumo de 3,4 para 7,3 milhões de toneladas por ano.

Além disso, o documento pede medidas governamentais que viabilizem investimentos no setor, preços compatíveis com os custos de produção, transporte, pesquisas e possibilidades de novos empreendimentos na área.

Durante o encontro em que recebeu o documento, o Ministro das Minas e Energia, Aureliano Chaves, garantiu que o estudo servirá de base para a fixação de uma política carbonífera nacional, o que é extremamente importante, além de haver acenado com a possibilidade de conceder um subsídio no transporte do mineral.

O que se pode verificar, a partir deste encontro, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, é que se vislumbra um melhor aproveitamento das reservas carboníferas do Rio Grande do Sul, o que há muito vem sendo solicitado.

É preciso dizer que o Rio Grande do Sul, num todo, envolvendo suas comunidades, está-se preocupando com alternativas energéticas que permitam seu desenvolvimento nos mais diversos setores. Este estudo é fruto do trabalho que a Comissão Estadual de Energia, criada pelo Governador Pedro Simon, está desenvolvendo, ouvindo todas comunidades e lideranças dos mais diversos Municípios, incentivando, inclusive, a criação de Comissões Municipais, para que o Estado, a partir das propostas apresentadas, tenha garantido o abastecimento energético. Utilizado – e é necessário que se diga isso – o carvão não beneficiará apenas o Rio Grande do Sul, mas todo o País, há medida em que se apresenta como uma alternativa energética perfeitamente viável e que necessita apenas de maior incentivo.

Muito obrigado!

**O SR. MARIO MAIA (PDT – AC. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, a imprensa está divulgando, com ênfase, o pagamento, pelo Governo brasileiro, de US\$ 345 milhões de dólares de juros da dívida externa, relativos, ainda, a março último. Enquanto o País carece de poupança, pois sem poupança não há investimento, sem investimento não há crescimento, sem crescimento não há distribuição da riqueza, não há empregos, escolas, hospitais, habitação etc; enquanto o País carece de educação, nutrição, saúde, investimentos maciços na agricultura para aumentar a produção, pois inflação é basicamente escassez – onde há fatura, abundância, não há inflação; enquanto tudo isso acontece, o Sr. Sarney vira as costas para os graves problemas brasileiros e paga os juros da dívida, reata o pagamento desses juros de uma dívida que há muito já foi paga.

O País volta a pagar sua dívida, volta a ser visto como "país sério", diz o Sr. Mailson da Nobrega Ministro da Fazenda. Esquece S. Ex.<sup>a</sup> que país sério é aquele que coloca seu povo em primeiro lugar. País de um Governo sério é aquele que não paga a dívida apropriando-se do produto do trabalho da classe operária, não paga a dívida exportando riquezas sem retribuição.

Todos sabemos que não houve mudanças no doutrinarismo do Fundo Monetário Internacional. O Fundo levou o Governo brasileiro a aumentar seu superávit para poder pagar os juros. Superávit significa emissão de moeda para pagar aos exportadores, já que os dólares nem entram no Brasil. Emissão de moeda significa aumento da base monetária, crescimento da inflação, dos juros e da dívida interna e o descontrole da economia.

Por que, então, o Sr. Mailson diz, com indistigável orgulho, que o País está pagando os juros da dívida externa?

Diz também o Sr. Ministro que entrarão US\$ 5.8 bilhões em dinheiro novo. Todos sabemos que isso não corresponde à verdade, esse dinheiro nada mais é do que empréstimo para pagar os próprios juros da dívida, que não para de crescer.

Não vejo motivo para risos, otimismo e ufanismo por parte da equipe econômica do Governo.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, como todas as estatais brasileiras, a maior empresa do Estado da Bahia, a Coelba, há muito enfrenta grandes dificuldades econômico-financeiras. Hoje sua situação é excepcionalmente grave, convivendo com expectativa de um déficit operacional de cerca de 14 bilhões de cruzados somente para este ano.

A origem próxima da situação que assola a Coelba está no período da ditadura militar. Em sucessivas gestões autoritárias no governo da Bahia, particularmente do Sr. Antônio Carlos Magalhães, foram realizados investimentos em programas eleitorais, enquanto careceu de apoio a ampliação dos sistemas de transmissão e de subestações.

As novas fronteiras agrícolas não foram atendidas e as áreas de grande potencialidade consumidora foram reprimidas. A empresa, sofrendo estes desencontros, encaminhou-se no sentido do endividamento junto a bancos estrangeiros, contratando dois vultosos empréstimos com o

Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). O primeiro, de 70,124 milhões de dólares e o segundo, de 114,439 milhões de dólares.

Grande parte destes recursos foi gasta em 1986, à época da orgia eleitoral perpetrada pelo então Governador Antônio Carlos Magalhães, de forma não judiciosa e à margem de uma programação que observasse rígida política de prioridades. Por conseguinte, a aplicação dos recursos não resultou em novas receitas para a empresa.

No momento, o endividamento da Coelba atinge a elevada cifra de 230 milhões de dólares. A terceiros a empresa deve cinco vezes mais o valor do próprio capital. Por isso, convive com os problemas crônicos dos devedores, rolando dívidas e manobrando com encargos e serviços que só fazem crescer.

Nos últimos anos, a Eletrobrás decidiu reduzir sua participação acionária na companhia, de 23% para 8,5%, dificultando mais ainda a situação financeira da Coelba. A descapitalização da estatal aumentou e a remuneração real do seu capital caiu de 5,3%, em 1985, para 0,5% negativos, no ano passado, quando apresentou prejuízo de mais de 2 bilhões de dólares.

Recentemente, o Diretor de Engenharia da Coelba, Engenheiro José Milton Ferreira de Almeida, apresentou ao restante da diretoria importante estudo sobre a situação da empresa, com sugestões para sua recuperação. Em um contexto brasileiro onde proliferam propostas de privatização, de corte de investimentos, de redução da mão-de-obra e de arrocho salarial, sempre que uma estatal está em dificuldades, o estudo-sugestão do Engenheiro José Milton não incorpora nenhuma dessas alternativas rotineiras, sem criatividade e reacionárias. Daí a necessidade de um exame mais detido de seu trabalho, que, de resto, conta com o apoio de outros diretores da empresa.

Sinto-me muito à vontade para tratar do assunto, pois tive a honra de pertencer ao quadro técnico da Coelba, quando, como engenheiro electricista, chefei uma de suas divisões.

Aspecto digno de realce no referido estudo é o que expõe os dados da relação comercial existente entre a Coelba e a Companhia Hidrelétrica do São Francisco, a Chesf.

A Chesf é a grande produtora de energia elétrica no Nordeste, enquanto a Coelba, embora também produza em pequena escala, é a grande distribuidora de energia na Bahia. A Coelba, concessionária de distribuição de energia na Bahia, atende a 1,7 milhão de consumidores em todo o estado. Todavia, a Chesf também distribui energia, no Estado, para o restrito número de dez consumidores, em 230 Kv (quilovolts). Contudo, enquanto a Coelba vende 40% da energia consumida para seus quase 2 milhões de consumidores, a Chesf, para seus dez consumidores, também vende 40% da mesma energia consumida da Bahia. A maior parte da energia vendida pela Coelba a seus consumidores tem origem na Chesf. A Coelba é assim, grande consumidora desta. Sua dívida para com a Chesf é grande. Neste ano de 1988, deverá chegar a Cz\$ 18,6 bilhões de cruzados – cerca de 40% a 45% do faturamento da empresa. Se somarmos este valor aos Cz\$ 22,13 bilhões de cruzados referentes ao custo de pessoal e encargos chegaremos à conclusão de que aproximadamente 85% da receita bruta da Coelba estão

comprometidas com despesas de manutenção e outras menos importantes. A Coelba, portanto, não poderia realizar este ano qualquer investimento significativo.

Agravando este quadro, existe a diferença entre as tarifas de energia da Coelba e da Chesf. A tarifa paga pela Coelba, ao comprar energia elétrica da Chesf, é mais cara do que a paga por seus consumidores de baixa renda.

A crise da Coelba é, assim, em boa medida, decorrente da injusta e desigual divisão do mercado baiano entre ela e a Chesf.

Não se pode perder de vista que a Coelba é uma empresa estadual baiana e a Chesf um órgão federal. As implicações políticas inevitavelmente se projetam nessa questão, mormente quando se sabe estarem a frente da Chesf pessoas ligadas ao Sr. Antônio Carlos Magalhães, que participa, com destaque, da retaliação promovida pela área federal ao Governo Waldir Pires.

Diante desse quadro, uma solução se impõe: a suspensão da dívida da Coelba junto à Chesf e a imediata abertura de negociações, para redefinir a distribuição de energia para os 10 grandes consumidores baianos de energia em 230 Kv. A partir do momento em que a Coelba esteja distribuindo energia para todos, ou para parte desses grandes consumidores, o quadro seria diferente: uma receita adicional significativa seria registrada, permitindo à Coelba voltar a cumprir seus compromissos. E entre esses compromissos – vale destacar – está o de fomentar o desenvolvimento baiano, devendo, para isso, investir em pontos nevralgicos desse desenvolvimento, isto é, as novas fronteiras agrícolas e as áreas onde as demandas estão contidas.

A recuperação da Coelba é meta importante que o Governo Waldir Pires deve assumir. As forças atreladas ao Governo Sarney interessa aniquilar a Coelba, para desmoralizar o governo baiano. Capitaneando esta nefanda política antibaiana está Antônio Carlos Magalhães, que utiliza a direção da Chesf para pugnar pela perpetuação de uma situação desfavorável à estatal da Bahia. Por isso, a recuperação da Coelba depende de uma atitude política, resoluta, de confrontação com a esfera federal, que hoje emprega a retaliação como forma de governo.

Evidentemente, os pontos aqui apresentados, não esgotam o assunto. As medidas necessárias à recuperação da Coelba são bem mais amplas e deveriam ser encaminhadas pelo governo estadual. Cabe, porém, à Diretoria da Coelba dar os passos iniciais para a necessária recuperação da Companhia, promovendo de imediato a suspensão do pagamento da dívida da Coelba frente à Chesf e encaminhando as negociações necessárias à redefinição da Coelba como a companhia que distribuirá a energia a todos, ou a parte das comunidades baianas que a recebem em 230 hv.

A decisão de suspender a dívida da Coelba junto à Chesf, antes de atender a uma exigência para solucionar o grave problema vivido pela empresa baiana, representará também uma decisão política corajosa e coerente do Governo da Bahia, na defesa do patrimônio público, em face das retaliações que o Governo federal vem praticando contra os baianos, e que merecerá o apoio do Partido Comunista do Brasil, bem assim, por cer-

to, dos funcionários e diretores da Coelba e do povo baiano.

**O SR. VALMIR CAMPELO (PFL – DF. Pronuncia o seguinte discurso.):** Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ocupo a tribuna desta Casa para registrar a exoneração, do cargo de Secretário de Serviços Públicos do Distrito Federal, de um dos homens mais íntegros, mais competentes e dedicados que Brasília já teve, o Dr. José Carlos Mello, que, ao longo dos últimos dez anos, dedicou sua vida e seus conhecimentos à causa do desenvolvimento e do bem-estar da população desta cidade.

Conheci José Carlos Mello em 1979, quando assumi a Administração Regional do Gama e ele era nomeado Secretário de Viação e Obras do GDF. Pude testemunhar, juntamente com toda a população do Distrito Federal, a mudança de mentalidade que aquele grande técnico representou para todos, sobretudo os que mais precisam da máxima eficiência do Estado, que são as pessoas mais carentes.

PhD em dois ramos da Engenharia – produção e transportes –, José Carlos Mello abandonou brilhante carreira na Empresa Brasileira de Transportes Públicos para se dedicar a Brasília. Desde então, aqui ficou de mangas arregaçadas, lutando lado a lado por uma vida melhor para todos os habitantes de Brasília.

Seus feitos, nesses dez anos, além de incontáveis, podem ser colocados à prova, dados seus concretos e palpáveis reflexos na vida social e econômica da cidade: estradas que escoam a produção trazendo alimentos; áreas urbanizadas em nossas cidades satélites; inúmeros túneis pioneiros no combate ao perigoso fenômeno da erosão que ameaça nossas terras.

Como Secretário do Governo, José Carlos Mello demonstrou novamente sua inegável formação intelectual, mantendo-se aberto ao diálogo com todas as correntes de pensamento e contribuindo de forma exemplar para a emancipação política do Distrito Federal. Representou, na época de nossas primeiras eleições, verdadeira alavanca de estímulo à projeção política de nossas mais legítimas lideranças, tendo sempre em vista melhor servir à nossa comunidade.

Há pouco menos de um ano na Secretaria de Serviços Públicos, José Carlos Mello pôde ainda mostrar sua competência e seriedade no trato da coisa pública, ao colocar em funcionamento a Usina de Lixo da Ceilândia, construída há três anos, com tecnologia da melhor qualidade, mas incapaz de funcionar, por falta de administração eficaz, privilégio de pessoas como o Dr. Mello.

Sr. Presidente, o exemplo de homens como José Carlos Mello dignifica o País e dá a medida exata desta geração de brasileiros que projetam em todo o País uma saga de trabalho e dedicação.

Quero congratular-me com o Dr. Mello também por sua postura corajosa, ao deixar, de livre e espontânea vontade, o GDF, dando ainda o edificante exemplo de desapego a cargos. Gostaria, ainda, de solicitar de V. Ex.<sup>a</sup> transcrição, nos Anais da Casa, de brilhante artigo do jornalista Roberto Fecury, publicado no último sábado pelo **Jornal de Brasília**, sobre a obra de José Carlos Mello nesses últimos dez anos exclusivamente dedicados ao Distrito Federal.

Era o que tinha a dizer.

**ARTIGO A QUE SE REFERE O ORADOR:**

SAÍDA DE MELLO, "POR CANSAÇO",  
GERA ESPESCUAÇÕES

O ex-secretário de Serviços Públicos, José Carlos Mello, que pediu sua demissão do cargo anteontem, disse, ontem, não haver nenhum motivo especial para abandonar o cargo, negando, inclusive, que fosse a futura reforma administrativa do GDF, que poderia esvaziar a Secretaria de Serviços Públicos, Mello afirmou apenas que estava sentindo um "certo cansaço" em permanecer no GDF. Mas a saída do secretário continua sendo uma incógnita dentro do Palácio do Buriti. De quatro secretários entrevistados, três acreditam que José Carlos Mello tenha motivos para deixar o cargo. As suposições variam desde futuras campanhas políticas até um cargo a nível federal.

Há nove anos e meio como secretário do GDF, ininterruptamente, batendo um recorde nacional, segundo ele, José Carlos Mello descarta qualquer "projeto político eleitoral" para os próximos anos. Filiado ao PMDB, ele diz que permanece no partido mesmo depois de criado um novo partido por parte dos dissidentes. "Se eu quisesse me candidatar a alguma coisa teria feito há três anos, quando minha popularidade no DF chegou a 83%, segundo pesquisa da MPM", disse Mello.

Secretário de Viação e Obras, Governo e Serviços Públicos nas administrações Aimé Lamaison, José Ornellas e José Aparecido, respectivamente, Mello disse que voltará a se dedicar ao cargo de engenheiro, que exerceria Empresa Brasileira de Transportes Urbanos (EBTU). Ele revelou que há seis meses tinha conversado com o governador José Aparecido e comunicado que permaneceria por um "período curto no GDF".

#### Motivos

José Carlos Mello é conhecido dentro do GDF pelas suas pretensões em atingir o cargo de ministro dos Transportes e ter acesso à cúpula militar do País, almoçando freqüentemente com o ministro do Exército, Leônidas Pires Gonçalves. Segundo um dos secretários do Buriti, Mello teria dito a seguinte frase a um colega de pasta que estava aparecendo freqüentemente nos noticiários de televisão: "Se você fosse mais inteligente, apareceria menos. Este Governo acabou".

A hipótese levantada por estes secretários é que José Carlos Mello estaria aproveitando a impopularidade do Governo Aparecido e participando de um "movimento maior" que eles definem como "se preparar para outro governo". Uma afirmação é unânime entre o secretariado do GDF: "Mello é homem de conquistar novos lugares".

POLÍTICO, NÃO UM TÉCNICO

#### Roberto Fecury

Ao exonerar-se da Secretaria de serviços Públicos, a terceira numa seqüência de três governos, em dez anos, José Carlos Mello encerrou o ciclo da tecnocracia no espaço político do GDF. Consciente ou inconscientemente o secretário exerceu o direito que cabia, interrompendo um processo que ele próprio iniciara.

Engenheiro, com doutorado em Produção e Transportes, Mello Buriti, aos 36 anos, pinçado da chefia do Departamento de Planejamento da EBTU. Assumia o governo o coronel Aimé Lamaison, amigo dileto do presidente Fi-

gueiredo, o que por si só o credenciava para o cargo. O prestígio que sobrava no novo governador era, contudo, inversamente proporcional à experiência dele como administrador.

Foi aí que surgiu a idéia de "chamar o Mello" e fazê-lo secretário de Viação e Obras de Lamaison, seu ilustre desconhecido. "Chamar o Mello", aliás, viria a se tornar um hábito. Um planejamento cuidadoso e competente fez com que o Governo começasse a se debruçar sobre as questões mais graves do Distrito Federal: urbanização das satélites, abertura de estradas vicinais e combate à erosão que, na época, por pouco não tragava todo o Gama.

Enquanto tocava obras, José Carlos Mello se dedicava à arte de fazer amigos, usando a sua oratória e conhecimentos solidamente alicerçados. Um jeito cativante servia para atrair relações cada vez mais influentes.

Ainda corria o ano de 1981 quando, no auge de uma sucessão de crises administrativas, vagou a diretoria-geral do DNER e o Ministério dos Transportes tentou "chamar o Mello" para trabalhar lá. Brasília, entretanto, já retinha suas atenções. Aqui mesmo ele se empenhava num projeto ambicioso, concluído antes de 1985: asfaltar 500 quilômetros de rodovias dentro do reduzido quadrilátero do Distrito Federal.

Veio a substituição de Lamaison por Ornellas e ninguém precisou pensar muito no preenchimento da vaga do Mello. Ele já estava lá. Até o final do governo sua atenção se concentraria no traçado e implantação de infra-estrutura em Samambaia, o novo núcleo habitacional capaz de aliviar parte significativa das atuais pressões urbanas.

O regime acabou, veio novo governo e antes que pudesse escolher um dos cargos oferecidos pela iniciativa privada, "chamaram o Mello" de volta ao Buriti. Aparecido precisava de alguém que conhecesse o Distrito Federal e não havia ninguém mais indicado do que ele para a Secretaria de Governo. Os dois se juntaram no mesmo projeto e tornaram-se fraternais amigos. Talvez tenha faltado a Aparecido transformar Mello num político: Ou a Mello a habilidade de convencer Aparecido de que os problemas eram reais e as soluções, técnicas.

Uma vez, impressionado com a grave questão do transporte urbano, o governador resolveu "chamar o Mello" para desvendá-la, afinal, seria o homem certo lidando com o problema certo. Remanejou, então, José Carlos Mello da Pasta do Governo para a de Serviços Públicos.

Profissional da área, Mello considerou o problema do transporte um ovo de Colombo. Sabia que, tecnicamente, bastava conhecer as demandas para concluir que a solução passa, obviamente, pelos trilhos de uma tecnologia ferroviária.

O estudo do Instituto Mauá que confirmou a necessidade, da construção do metrô espera por definição há mais de seis meses. Para que tenha seqüência, falta mais, decisão política do que recursos materiais. Afinal, a era dos tecnocratas acabou e, dessa vez; nem Chamando o Mello. Parece que ele também se cansou.

Roberto Fecury é jornalista e foi assessor de Comunicação Social de José Carlos Mello na Secretaria de Serviços Públicos.

**O SR. VLADIMIR PALMEIRA (PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, o Rio de Janeiro está se tornando um dos Estados brasileiros onde os conflitos de terra são mais violentos, em decorrência da atual política do Governo em relação à posse da terra e à agricultura.

Vim aqui, hoje, denunciar o que está ocorrendo na Fazenda Regional de Criação de Pinheiral, Município de Pirai, Rio de Janeiro, sob a administração do Ministério da Agricultura.

A Fazenda de Criação de Pinheiral está ocupada, há mais de quinze anos, por trabalhadores rurais, mediante uma espécie de acordo de exploração agrícola da área entre os trabalhadores e os funcionários da diretoria da fazenda. Têm os trabalhadores sofrido, desde esse período, problemas com grileiros que invadiram a área, nada sendo feito pela diretoria do imóvel.

A partir de 1985 os trabalhadores receberam um ultimato para que abandonassem a área, sem que qualquer explicação lhes fosse dada. Nenhuma providência foi tomada em relação aos grileiros. Nenhum diálogo foi estabelecido entre o Ministério e os trabalhadores. Estes, por produzirem na terra que ocupam há tanto tempo, reivindicaram, então, a posse da área ocupada.

Com o aumento dos conflitos ali existentes, entre trabalhadores, grileiros e a administração da fazenda, foi criada, em fevereiro de 1987, uma Comissão Interministerial – Ministério da Agricultura e MIRAD –, objetivando a realização de um levantamento da situação e o possível assentamento das famílias que ocupam a área. Foi constatado, pela Comissão, que as terras cedidas, por comodato, à UFRRJ, à Sudepe e à UFF encontravam-se quase todas ocupadas, com cerca de 240 famílias. Apesar da rescisão do contrato de comodato firmado pelas partes, a formalização do distrato encontra-se ainda em tramitação no Ministério da Agricultura.

Todos os problemas existentes na Fazenda de Criação de Pinheiral são o resultado de uma administração ineficiente e das cessões por comodato a instituições que foram incapazes de cumprir os compromissos assumidos.

Portanto, Srs. Constituintes, tal situação é de exclusiva responsabilidade do Ministério da Agricultura, que não tomou qualquer providência no sentido de resolver os problemas, e em muitos casos chegou a ser conivente com aquelas que deram causa aos conflitos.

Desde março de 1987 que o relatório em questão foi entregue ao Ministério da Agricultura, e até hoje circula por lá sem que qualquer medida tenha sido tomada.

As pressões, os conflitos, continuam. Denúncias de irresponsabilidade administrativa, de ameaças de morte já foram encaminhadas, em dossiê, para o Ministro da Agricultura. Nada, porém, foi feito até hoje.

Não podemos esperar que aumentem os conflitos para que medidas sejam adotadas. Urge sejam tomadas providências pelo Governo, a fim de serem atendidas as reivindicações dos trabalhadores rurais.

Tornamos a solicitar ao Ministério da Agricultura que encaminhe urgentemente a renúncia de seus convênios na Fazenda de Criação de Pinheiral, para que as famílias ali trabalhando possam ser assentadas pelo MIRAD. E a esse Governo igualmente encarecem providências para que a

reforma agrária, que se faz mais urgente, seja concretamente implementada.

**O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, temos acompanhado, com nossos comentários desta tribuna, a **via crucis** a que foi submetido o banqueiro Mário Garnero, que conhecemos desde quando trabalhava em Campinas, onde ninguém jamais duvidou da sua honorabilidade, da sua conduta pessoal inatacável e da competência com que dirigia seus empreendimentos. Aliás, nunca lhe faltei com meu apoio por um dever de solidariedade, que me honrava, sobretudo, a um amigo e a um cidadão inatacável.

Mas, Mário Garnero foi escolhido como bode expiatório da Nova República, no seu afã de demonstrar vigilância, procurando atrair o povo para um puritanismo que iria esboroar-se depois do Plano Cruzado, quando tantos escândalos se noticiaram no País.

Ninguém nega que na Velha República houve um enorme enriquecimento no setor creditício, quando empresários desviavam o pagamento dos seus riscos para o Tesouro Nacional. Essa gente ficou impune, enquanto se crucificava Garnero, visado pelo noticiário da imprensa, alimentado por certos setores governamentais. Entretanto, ele não usou nenhum dinheiro público em suas atividades e iniciativas particulares. Nunca se valeu do Erário público, em nenhuma circunstância.

Agora mesmo o Banco de Investimento divulga, na imprensa, a situação superavitária em que se encontra, apurada pelo liquidante no balancete oficial de agosto de 1987. O mais recente pagamento feito às entidades financeiras completa o já realizado aos portadores de CDBs no início deste ano, com a correção monetária e os juros legais, encerrada a liquidação do passivo da instituição. Tais pagamentos foram realizados com recursos próprios da instituição, sem aporte de dinheiro público nem de entidades governamentais ou do Banco Central.

Saldados todos os seus compromissos, o Brasilinvest apresenta as mais promissoras alternativas para o futuro, devendo voltar à gestão do seu controlador, Brasilinvest S/A, Investimentos, Participações e Negócios.

Louve-se, mais uma vez, a fidelidade, a hombridade, a constância, a capacidade de iniciativa e o dinamismo de Mário Garnero, um exemplo para os investidores de todo o País.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, estou muito feliz com a manifestação de apoio dos líderes dos diversos partidos à eleição direta para Governador do Estado do Tocantins. Tal iniciativa assegura a aprovação definitiva do artigo que prevê a criação do Estado do Tocantins e a realização de eleições diretas para o governo do novo Estado.

Na verdade, a decisão dos meus ilustres colegas de liderança fortalece sobremaneira a posição dos democratas que lutam pela eleição do primeiro Governador e enfraquece os que desejam impor um Governador nomeado ao nosso povo.

Ao concluir, Sr. Presidente, registro os agradecimentos do povo tocantinense a todas as lideranças partidárias da Constituinte, as quais sempre

apoiaram a luta libertária que em breves dias será vitoriosa neste plenário.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. ÁLVARO VALLE (PL - RJ. Pronuncia o seguinte discurso):** - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o ex-Governador Faria Lima, do Rio de Janeiro, deu entrevista aos jornais, dizendo-se contrário à emenda que votaremos e que permitirá aos cariocas e fluminenses dizerem se aceitam seja mantida a fusão que lhes foi autoritariamente imposta.

Sem mais nem porque, o ex-governador resolve fazer análise política, e conclui que há interesses menores e que só ao Governador Brizola e a mim convém a eventual "desfusão". Prova apenas que continua a nada entender de política.

Sou o Deputado Federal mais votado na Guanabara e também no antigo Estado do Rio, onde meu partido está fortemente implantado em todos os municípios. Se pensasse em interesses políticos pessoais, seria eu o primeiro a querer que se eternizasse a malfadada fusão. Defendo a emenda, pensando nos interesses de meu Estado e, sobretudo, nos da Federação, contra meus supostos interesses pessoais.

A entrevista do ex-governador é um festival de equívocos. Diz, por exemplo, que tenho meus votos concentrados na Tijuca. Tive a honra de ser o Deputado mais votado em todos os bairros da cidade. Afirma que o ilustre Senador Amaral Peixoto era favorável à fusão. Ao que eu saiba, S. Ex.<sup>a</sup> combateu a fusão tenazmente. Refere-se a dois políticos ilustres do interior que "morreram". Eles são hoje parlamentares atuantes e brilhantes: Cláudio Moacyr é Secretário da Assembléia, e Flávio Palmier coordena, na Constituinte, a bancada do PMDB. Não foram eles que morreram politicamente.

O ex-governador fez excelente e honrada administração, e não é culpa sua se o modelo falhou. Nem de outros governadores acusados de terem esquecido o interior. Por exemplo, de 1975 a 1978, 57% do total dos investimentos públicos do novo Estado concentraram-se só no metrô da cidade do Rio de Janeiro (in Rosa Massena, Rev. Bras. Geografia, jan-mar, 1983, p. 118). Era o governo Faria Lima.

Não discuto agora se convém ou não a desfusão, passados tantos anos. Teremos essa discussão, se aprovado o plebiscito. Creio, porém, indispensável a consulta popular, ao menos em respeito à cultura jurídica brasileira. Para que não se abra um precedente insuportável, que põe em risco o próprio sistema federativo.

Sem ouvir o povo, diretamente ou por seus representantes, a União acabou com um Estado. Riscou-o do mapa. Se fizeram isso com a Guanabara; tecnocratas do futuro poderão fazê-lo com Minas, São Paulo ou com qualquer dos outros que V. Ex.<sup>a</sup> representam. Se, em algum momento, os Estados foram ouvidos, foi por seus Senadores. Dos seis, cinco votaram contra, naquela votação fatídica, à meia-noite, neste plenário sufocado pela força. Nenhum ato tão discricionário se cometeu na velha República.

Em diferentes federações, até por motivos históricos, têm os Estados maior ou menor autonomia. Mas em nenhuma delas, permite-se à União acabar com um Estado sem ouvi-lo. A Federação deixa de existir porque, aceito o precedente, a

União poderia acabar com cada um dos Estados, e tomar-se um Estado unitário.

Aprovando a emenda que permitirá o plebiscito, a Assembléia Nacional Constituinte estará afirmando o primado do Direito e avisando ao futuro que nossos Estados, nossas velhas províncias, nossa História, estão protegidos contra a inconseqüência e a prepotência da tecnocracia.

#### IV - APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** - Os Srs. Constituintes que tenham proposições a apresentar queiram fazê-lo. (Pausa.)

*Apresenta proposição o Sr.:*

ADYLSON MOTTA - Projeto de resolução que proíbe viagem de constituinte ao exterior.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** - Vai-se proceder à verificação de quorum.

*(Procede-se à verificação de quorum.)*

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** - Está encerrada a verificação de quorum. Estão presentes 184 Srs. Constituintes. Não há número para votação.

**REGISTRARAM PRESENÇA OS SRS. CONSTITUINTES:**

Presidente Ulysses Guimarães Adolfo Oliveira - Adylson Motta - Aécio de Borba - Afonso Arinos - Agripino de Oliveira Lima - Albérico Filho - Aldo Arantes - Alécio Dias - Alexandre Costa - Alfredo Campos - Aloisio Vasconcelos - Aloysio Chaves - Aloysio Teixeira - Álvaro Pacheco - Álvaro Valle - Amaral Netto - Amaury Müller - Antônio Carlos Konder Reis - Antônio de Jesus - Arnaldo Prieto - Artur da Távola - Assis Canuto - Augusto Carvalho - Basílio Villani - Benedita da Silva - Bernardo Cabral - Beth Azize - Bonifácio de Andrada - Brandão Monteiro - Carlos Alberto Caó - Carlos Chiarelli - Carlos Sant'Anna - Carrel Benevides - Célio de Castro - Chagas Duarte - Chico Humberto - Christóvam Chiaradia - Cláudio Ávila - Costa Ferreira - Darcy Pozza - Davi Alves Silva - Dionísio Dal Prá - Dirce Tutu Quadros - Edison Lobão - Edmilson Volantim - Eduardo Bonfim - Eduardo Jorge - Eduardo Moreira - Egidio Ferreira Lima - Elias Murad - Eliel Rodrigues - Erico Pegoraro - Expedito Machado - Farabulini Júnior - Fernando Gasparian - Fernando Gomes - Fernando Henrique Cardoso - Fernando Santana - Firmo de Castro - Florestan Fernandes - Floriceno Paixão - Francisco Amaral - Francisco Benjamim - Francisco Carneiro - Francisco Diógenes - Francisco Küster - Francisco Pinto - Francisco Rollemberg - Francisco Sales - Gabriel Guerreiro - Geraldo Bulhões - Geraldo Campos - Geraldo Fleming - Gidel Dantas - Haroldo Lima - Hélio Duque - Hélio Rosas - Hermes Zaneti - Humberto Lucena - Humberto Souto - Irajá Rodrigues - Israel Pinheiro - Ivo Mainardi - Jarbas Passarinho - Jayme Santana - João Agripino - João Calmon - João de Deus Antunes - João Natal - João Paulo - Joaquim Bevilacqua - Joaquim Hayckel - Joaquim Sucena - Jofran Frejat - Jorge Arbage - Jorge Hage - Jorge Medaur - Jorge Vianna - José Carlos Vascon-

celos - José Costa - José Egreja - José Freire - José Genoíno - José Lins - José Maurício - José Melo - José Moura - José Paulo Bisol - José Richa - José Santana de Vasconcellos - José Thomaz Nonô - Júlio Campos - Júlio Costamilan - Jutahy Magalhães - Koyu Iha - Lael Varella - Leur Lomanto - Lézio Sathler - Lourival Baptista - Lúcio Alcântara - Luís Eduardo - Luís Roberto Ponte - Luiz Alberto Rodrigues - Luiz Salomão - Mansueto de Lavor - Marco Maciel - Marcondes Gadelha - Maria de Lourdes Abadia - Mário Assad - Mário Maia - Marluce Pinto - Maurício Corrêa - Meira Filho - Mello Reis - Mendes Ribeiro - Michel Temer - Milton Lima - Moema São Thiago - Mozarildo Cavalcanti - Mussa Demos - Nabor Júnior - Nelson Carneiro - Nelson Jobim - Nelson Seixas - Nilson Gibson - Noel de Carvalho - Octávio Elísio - Oscar Corrêa - Osmir Lima - Osmundo Rebouças - Paes de Andrade - Paulo Delgado - Paulo Mincarone - Paulo Ramos - Paulo Roberto - Paulo Silva - Pedro Ceolin - Pompeu de Sousa - Raimundo Bezerra - Renan Calheiros - Roberto Freire - Ronan Tito - Rosa Prata - Ruben Figueiró - Ruberval Pilotto - Ruy Bacelar - Ruy Nedel - Salatiel Carvalho - Sandra Cavalcanti - Saulo Queiroz - Sigmaringa Seixas - Siqueira Campos - Tadeu França - Telmo Kirst - Ubiratan Aguiar - Valmir Campelo - Valter Pereira - Vicente Bogo - Victor Faccioni - Wilson Souza - Vivaldo Barbosa - Vladimir Palmeira - Ziza Valadares.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** - Vêm à Mesa e vão à publicação as seguintes comunicações:

Exm<sup>o</sup> Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte:

Solicitamos a V. Ex.<sup>a</sup> consignar nossa presença à 295<sup>a</sup> Sessão da Assembléia Nacional Constituinte, por termos comparecidos após o bloqueio do sistema de votação eletrônico.

Sala das Sessões, 27 de junho de 1988. - **Roberto Augusto - Jairo Carneiro - Aúreo Mello - Alexandre Puzyna - Mauro Sampaio - Heráclito Fortes - Arnaldo Faria de Sá.**

Exm<sup>o</sup> Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte:

Solicitamos a V. Ex.<sup>a</sup> consignar minha presença na sessão de hoje, de nº 295, da Assembléia Nacional Constituinte.

Sala das Reuniões, 27 de junho de 1988. - Constituinte **Homero Santos.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** - Após a verificação de quorum, compareceram mais os Srs. Álvaro Pacheco - PFL; Álvaro Valle - PL.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** - Convoco sessão da Câmara dos Deputados para amanhã, às 9h, e confirmo a sessão da Assembléia Nacional Constituinte para as 14h30min de amanhã.

Informo que o Senado Federal realizará sessão, amanhã, às 10h.

#### V - ENCERRAMENTO

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** - Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

**DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:**

Abigail Feitosa – PSB; Aduino Pereira – PDS; Ademir Andrade – PSB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adroaldo Streck – PDT; Aécio Neves – PMDB; Aff Domingos – PL; Agassiz Almeida – PMDB; Airton Cordeiro – PFL; Airton Sandoval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Alysson Paulinelli – PFL; Amílcar Moreira – PMDB; Angelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antoniocarlos Mendes Thame – PFL; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Arterir Werner – PDS; Asdrubal Bentes – PMDB; Átila Lira – PFL; Benedicto Monteiro – PTB; Benito Gama – PFL; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bosco França – PMDB; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos De'Carli – PTB; Carlos Mosconi; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Cássio Cunha Lima – PMDB; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Neto – PMDB; Cid Carvalho – PMDB; Cleonânio Fonseca – PFL; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Neto – PDS; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Hage – PFL; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edeísio Frias – PDT; Edivaldo Holanda – PT; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Cheidde – PMDB; Felipe Mendes – PDS; Feres Nader – PTB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Lyra; Fernando Velasco – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PL; França Teixeira – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Rossi – PTB; Furtado Leite – PFL; Gandi Jamil – PFL; Genebaldo Correia – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Geovah Amarante – PMDB; Geraldo Alckmin Filho – PMDB; Geraldo Melo – PMDB;

Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gil César – PMDB; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Itamar Franco; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jayme Paliarin, – PTB; Jessé Freire PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL, Joaci Góes – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Cunha – PMDB; João da Mata – PDC; João Herrmann Neto – PMDB; João Menezes – PFL; João Rezek – PMDB; Joaquim Francisco – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jorge Leite – PMDB; Jorge Ueque – PMDB; José Agripino – PFL; José Camango – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Sabóia – PSB; José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Elias PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Geraldo – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Mendonça Bezerra – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Lavoisier Maia – PDS; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Levy Dias – PFL; Louremberg Nunes Rocha – PTB; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Marques – PFL; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marcos Lima – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Maria Lúcia – PMDB; Mário Bouchardet – PMDB; Mário Covas – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Campos; Mauro Miranda – PMDB; Max – PTB; Mendes Canale – PMDB; Milton Barbosa – PDC; Milton Reis – PMDB; Miraldo Gomes – PDC; Miro Teixeira – PMDB; Moisés Pimentel – PMDB; Myrian Portella – PDS; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PFL; Nel-

son Aguiar – PDT; Nelson Sabrá – PFL; Nelson Wedekin – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Nilso Sguarezi – PMDB; Nyder Barbosa – PMDB; Olavo Pires – PTB; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Pacheco – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PTB; Osvaldo Almeida – PL; Osvaldo Trevisan – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Paim – PT; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Zarzur – PMDB; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiuzza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Balestra – PDC; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PTB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Sadie Hauache – PFL; Samir Achôa – PMDB; Santinho Furtado – PMDB; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Sólton Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Teotonio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Victor Fontana – PFL; Victor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vinicius Cansanção – PFL; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Vitor Buaiç – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornélas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Encerro a sessão, designando para a de amanhã, dia 28, terça-feira, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

**ORDEM DO DIA**

Prosseguimento da votação, em primeiro turno, do Projeto de Constituição.

(Encerra-se a sessão às 16 horas e 18 minutos).



# ASSEMBLÉIA

# República Federativa do Brasil

# NACIONAL CONSTITUINTE

## DIÁRIO

ANO II – Nº 272

QUARTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 1988

BRASÍLIA – DF

### ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

#### SUMÁRIO

#### 1 – ATA DA 296ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 28 DE JUNHO DE 1988.

##### I – Abertura da sessão.

II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada.

##### III – Leitura do Expediente.

PRESIDENTE (Jorge Arbage) – Ante a falta de **quorum** em plenário, concessão da palavra nos termos do art. 39, § 2º, do Regimento Interno.

ERALDO TRINDADE – Expectativa de término, nesta semana, da votação em primeiro turno do Projeto de Constituição. Ameaça de supressão de prerrogativas incluídas no texto do Projeto e compromisso no sentido de sua manutenção.

ADHEMAR DE BARROS FILHO – Inconveniência da manutenção do acordo nuclear teuto-brasileiro.

GABRIEL GUERREIRO – Exposição de pedras brasileiras preciosas, semipreciosas e coradas, no Hotel Nacional, denominada I Expogema de Brasília. Apoio a fusão de emendas que visam à instalação de Comissão de Estudos do Congresso Nacional e do Poder Executivo, ligada à redivisão territorial brasileira e à criação de novas Unidades Federadas. Regularização do jogo no País.

LUIZ SALOMÃO – Edição, pelo Governo José Sarney, de decreto-lei que reformula o Orçamento da União. Notícias veiculadas pela imprensa no sentido de possível veto presidencial à lei que regulará as eleições municipais.

JOSÉ GENOÍNO – Apoio ao pronunciamento do Constituinte Luiz Salomão.

MAURO SAMPAIO – Concessão do título de Empresário do Ano, pela Assembléia Legislativa do Ceará, ao empresário Ivens Dias Branco.

VICTOR FACCIÓNI – Confiança em que o Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Ulysses Guimarães, ao assumir o exercício eventual da Presidência da República, providenciará a promulgação da lei votada pelo Congresso Nacional que regulamenta as eleições municipais deste ano. Emenda constitucional que cria o Serviço Nacional de Aprendizagem em Transportes Senat, e o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Senar.

VICENTE BOGO – Possível veto presidencial à lei que regulamenta as eleições municipais deste ano, no que concerne à possibilidade de integrantes de partidos terem acesso a espaços gratuitos nos meios de comunicação. Próxima votação de artigo constitucional referente à reavaliação dos benefícios de prestação continuada para aposentados e pensionistas.

RAIMUNDO BEZERRA – Protesto contra declarações do Constituinte Francisco Dornelles à revista **Veja** a propósito de artigo do novo texto constitucional que veda a comercialização de sangue e de seus derivados.

ALDO ARANTES – Registro definitivo do Partido Comunista do Brasil pelo Tribunal Superior Eleitoral. Informações veiculadas pelos meios de comunicação a propósito de vetos a serem apostos pelo Presidente da República à legislação eleitoral. Disposição de setores

conservadores no sentido de retardar os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

HAROLDO LIMA – Concessão, pelo Tribunal Superior Eleitoral, de registro definitivo ao Partido Comunista do Brasil.

AMAURY MÜLLER – Aperfeiçoamento do processo democrático consubstanciado na concessão, pelo Tribunal Superior Eleitoral, de registro definitivo do Partido Comunista do Brasil. Crítica à viagem do Presidente José Sarney à China.

BENEDITA DA SILVA – Julgamento de um dos acusados pelo assassinato da líder sindical Margarida Maria Alves, em júri popular em Alagoa Grande, Estado da Paraíba. Congratulações ao Partido Comunista do Brasil por seu registro definitivo.

FRANCISCO KÜSTER – Razões do desligamento do orador dos quadros do PMDB. Congratulações ao Partido Comunista do Brasil por seu registro definitivo.

PRESIDENTE (Jorge Arbage) – Convocação de Constituintes ao plenário, para fins de início do processo de votação da matéria constante da Ordem do Dia.

PAULO ROBERTO – Redivisão territorial do País.

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Solicitação de comparecimento dos Constituintes ao plenário, para fins de verificação de **quorum**.

ABIGAIL FEITOSA – Protesto contra edição de decreto-lei que promove reajuste de três trilhões de cruzados no Orçamento da União para o corrente exercício.

AMARAL NETTO – Protesto contra decreto-lei por meio do qual o Presidente da Repú-

blica realiza suplementação do Orçamento da União.

ALUÍZIO CAMPOS (Pela ordem) – Solicitação de que a Presidência aguarde por cinco minutos o comparecimento dos Constituintes ao plenário.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Aluizio Campos.

JOSÉ GENOINO – (Pela ordem) – Expectativa de comparecimento ao plenário de Constituintes que se encontram em reunião no Gabinete da Liderança do PMDB.

JORGE ARBAGE – Alerta aos Ministros Mailson da Nóbrega e Iris Rezende, respectivamente da Fazenda e da Agricultura, a propósito da liberação, pela Cacex, de madeira em toras para exportação.

IVO CERSÓSIMO – Defesa da estabilidade aos cinco anos de exercício para servidores, em particular do Estado do Mato Grosso do Sul.

ANTÔNIO DE JESUS – Reestruturação da Previdência Social visando à valorização do homem do campo.

OSMAR LEITÃO – Quarenta e seis anos de atividade do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Senai, e 10º aniversário da gestão do Dr. Roberto Guimarães Boclin na diretoria regional da entidade no Estado do Rio de Janeiro.

MOEMA SÃO THIAGO – A dívida externa brasileira.

PAULO MACARINI – Telex recebido da Associação Brasileira de Produtores de Maçã em protesto contra liberação total das importações de maçã da Argentina.

MAURO BENEVIDES – Consternação pelo falecimento do Prof. Álvaro Menezes Craveiro, do Estado do Ceará.

CARLOS VINAGRE – Carta recebida do Superintendente da Suframa, Jandyr Carvalhedo Magalhães, visando ao resguardo do projeto Zona Franca de Manaus.

JOSÉ CARLOS GRECCO – Contradista a críticas ao Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB.

PRESIDENTE – Convocação de Constituintes ao plenário. Anúncio de verificação de **quorum**.

(Procede-se à verificação de **quorum**.)

PRESIDENTE – Existência de **quorum** para votação.

RONAN TITO (Pela ordem) – Ofício dirigido pelo Governador de Minas Gerais, Newton Cardoso, ao Presidente da Assembleia Nacional Constituinte, Ulysses Guimarães, a propósito da ivericidade dos dizeres de cartazes afixados nas dependências do edifício do Congresso Nacional a propósito da criação do Estado do Triângulo.

CHICO UMBERTO (Pela ordem) – Protesto contra matéria veiculada no programa “Diário Constituinte” com referência a acordo que teria sido feito quando da votação da emenda relativa à criação do Estado do Triângulo.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Chico Humberto.

#### IV – Ordem do Dia

Votação, em primeiro turno, do Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias (votação iniciada).

PRESIDENTE – Anúncio da votação de destaque subscrito por 20 Constituintes, objeto de acordo geral, relativo, à manutenção das concessões em vigor de serviço público de telecomunicações.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Solicitação de nova leitura do destaque posto em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Inocêncio Oliveira.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), AMARAL NETTO (PDS), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), ADEMIR ANDRADE (PSB), GASTONE RIGHI (PTB), ROBERTO FREIRE (PCB), NELSON JOBIM (PMDB), HAROLDO LIMA (PCdo B), JOSÉ GENOÍNO (PT) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Instruções para votação.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Solicitação de permanência dos Constituintes no plenário até as 22h, visando ao término da votação das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias. Convocação de sessão da Assembleia Nacional Constituinte para amanhã, às 9h. Possibilidade de convocação de sessão da Assembleia Nacional Constituinte para a quinta-feira. Normas para a votação em segundo rumo.

PRESIDENTE – Encerramento da votação nº 687. Aprovação da fusão votada.

PRESIDENTE – Anúncio de Requerimento de Destaque nº D 84, do Constituinte Francisco Rollemberg, para a Emenda nº 587, ao art. 61 do Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias, referentes à superfície territorial do Estado de Sergipe.

FRANCISCO ROLLEMBERG – Encaminhamento da Votação.

LEITE CHAVES (Pela ordem) – Registro do voto “sim” na votação anterior.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Leite Chaves.

NELSON CARNEIRO – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Confirmação de parecer escrito do Relator contrário à proposição.

FERNANDO SANTANA (PCB), HAROLDO LIMA (PC do B), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), ABIGAIL FEITOSA (PSB), BOCAJUVA CUNHA (PDT), GASTONE RIGHI (PTB), JOSÉ GENOÍNO (PT), NELSON JOBIM (PMDB), AMARAL NETTO (PDS), ADOLFO OLIVEIRA (PL) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Confirmação de parecer do Relator contrário à matéria. Instruções para a votação.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Solicitação do comparecimento do Constituinte Carlos Mosconi à Mesa.

PRESIDENTE – Encerramento da votação nº 688. Rejeição da emenda votada.

PRESIDENTE – Anúncio do Requerimento de Destaque nº D 962, do Constituinte Valmir Campelo, para a Emenda nº 14, ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias, relativa à expropriação de glebas onde forem localizadas culturas ilegais de plantas psicotrópicas. Recebimento pela Mesa de concessão de co-autoria da Emenda nº 14 ao Constituinte Elias Murad.

PRESIDENTE – Desistência do Constituinte Valmir Campelo de encaminhar a votação da emenda de sua autoria. Confirmação de parecer escrito do Relator favorável à matéria.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), AMARAL NETTO (PDS), ADEMIR ANDRADE (PSB), ELIAS MURAD (PTB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Instruções para a votação.

(Procede-se à votação.)

JORGE HAGE (Pela ordem) – Registro de voto “não” na votação anterior.

SOTERO CUNHA (Pela ordem) – Registro de voto “não” na votação anterior.

FLAVIO PALMIER DA VEIGA (Pela ordem) – Registro de voto “sim”.

PRESIDENTE – Encerramento da votação nº 689. Aprovação da Emenda nº 14.

LYSÂNEAS MACIEL (Pela ordem) – Registro de voto “sim”.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Lysâneas Maciel.

ALOYSIO TEIXEIRA (Pela ordem) – Retificação de voto.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Aloysio Teixeira.

PRESIDENTE – Recebimento pela Mesa de declarações de voto dos Constituintes Paulo Paim e Carlos Cardinal.

PRESIDENTE – Anúncio de fusão das Emendas nº 1.871, Destaque nº 2.595; 62, Destaque nº 639; e 1.493, respectivamente dos Constituintes Jorge Hage, Jorge Arbage e José Melo, que acrescenta parágrafo ao art. 49 do Projeto ou 47 do Substitutivo, relativo ao prazo de domicílio eleitoral para as eleições de 15-11-88.

PRESIDENTE – Parecer do Relator pela aprovação da matéria.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), ROBERTO FREIRE (PCB), JOSÉ GENOÍNO (PT), AMARAL NETTO (PDS), GASTONE RIGHI (PTB), VIVALDO BARBOSA (PDT), JORGE HAGE (PMDB), ADEMIR ANDRADE (PSB), EDUARDO BONFIM (PC do B), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Instruções para a votação.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Encerramento da votação nº 690. Aprovação da fusão votada.

PRESIDENTE – Anúncio de fusão da Emenda nº 1.567-1, do Constituinte Homero Santos, co-autoria dos Constituintes Chico Humberto; Virgílio Galassi, Rosa Prata, Roberto Vital, Raul Belém e Luiz Alberto Rodrigues,



e do Destaque nº 198, do Constituinte Siqueira Campos, com a Emenda Popular nº 67.	AMARAL NETTO (PDS), VIVALDO BARBOSA (PDT), JORGE HAGE (PMDB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.	AÉCIO NEVES (Pela ordem) – Registro de voto “sim” na votação anterior.
VICTOR FACCIONI – Encaminhamento da votação.	PRESIDENTE – Instruções para a votação.	PRESIDENTE – Anúncio do Requerimento de Destaque nº 465, do Constituinte João Menezes, para a Emenda nº 450-4, que acrescenta ao Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias artigo relativo a prazo para aprovação do Código Rural Brasileiro pelo Congresso Nacional.
VIRGÍLIO GUIMARÃES – Cessão da palavra ao Constituinte Roberto Bradt para encaminhar a votação.	(Procede-se à votação.) VICTOR FACCIONI (Pela ordem) – Registro de voto “sim”.	PRESIDENTE – Concessão da palavra ao Constituinte João Menezes.
ROBERTO BRANT – Encaminhamento da votação.	PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Victor Faccioni.	JOÃO MENEZES, BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.
CHICO HUMBERTO – Cessão da palavra ao Constituinte Wilson Martins para encaminhar a votação.	FERNANDO LYRA (Pela ordem) – Registro de voto “sim” não computado no painel eletrônico.	PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à matéria.
WILSON MARTINS, AFONSO ARINOS – Encaminhamento da votação.	PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Fernando Lyra.	AMARAL NETTO (PDS), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), NELSON JOBIM (PMDB), JOSÉ GENOÍNO (PT), ADEMIR ANDRADE (PSB), ALDO ARANTES (PC do B) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.
BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer pela rejeição da fusão.	PRESIDENTE – Encerramento da Votação. Aprovação da fusão votada.	PRESIDENTE – Instruções para a votação.
AMARAL NETTO (PDS), BRANDÃO MONTEIRO (PDT), JOSÉ LOURENÇO (PFL), ADEMIR ANDRADE (PSB), ELIAS MURAD (PTB), HAROLDO LIMA (PC do B), FERNANDO SANTANA (PCB), VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT), ADOLFO OLIVEIRA (PL), GUILHERME JOBIM (PMDB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.	PRESIDENTE – Anúncio do Destaque nº 1.496, do Constituinte Antonio Mariz. Prejudicialidade do destaque posto em votação, em virtude de ausência dos Constituintes Antônio Mariz e José Agripino.	(Procede-se à votação.) FERNANDO SANTANA (Pela ordem) – Retificação de voto.
PRESIDENTE – Instruções para a votação.	PRESIDENTE – Anúncio de Requerimento de Destaque nº 75, para a Emenda nº 879-8, do Constituinte Sólton Borges dos Reis, que acrescenta ao Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias artigo referente à edição, pela Imprensa Nacional, do texto integral da Constituição, para distribuição gratuita.	PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Fernando Santana.
(Procede-se à votação.) DALTON CANABRAVA (Pela ordem) – Retificação de voto.	PRESIDENTE – Concessão da palavra ao Constituinte Sólton Borges dos Reis.	PRESIDENTE – Encerramento da Votação nº 694. Rejeição da Emenda nº 450.
PRESIDENTE – Encerramento da votação nº 691. Rejeição da fusão votada.	SÓLTON BORGES DOS REIS – Encaminhamento da votação.	PRESIDENTE – Anúncio do Requerimento de Destaque nº D 509, para a Emenda nº 1.589-1, do Constituinte João Agripino, e do Requerimento de Preferência nº P 1.220, para votação do destaque, relativo ao preenchimento do cargo vago de Vice-Presidente da República.
CHICO HUMBERTO (Pela ordem) – Nova votação da emenda dentro de 24 horas, por se tratar de emenda coletiva.	PRESIDENTE – Parecer do Relator pela aprovação da matéria. Apelo no sentido da manutenção de <b>quorum</b> em plenário.	JOSÉ GENOÍNO (Pela ordem) – Sugestão de retirada da emenda posta em votação, em virtude de sua pretensão já estar atendida no texto permanente.
PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Chico Humberto.	JOSÉ GENOÍNO (PT), NELSON JOBIM (PMDB), GASTONE RIGHI (PTB), ADEMIR ANDRADE (PSB), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS), ADOLFO OLIVEIRA (PL) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.	JOÃO DE DEUS ANTUNES (Pela ordem) – Registro de voto “sim” não computado no painel eletrônico na votação anterior.
PRESIDENTE – Anúncio de texto de fusão relativo à criação da Comissão de Estudos.	PRESIDENTE – Instruções para votação.	PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte João de Deus Antunes.
BRANDÃO MONTEIRO (Pela ordem) – Apoio à reivindicação do Constituinte Chico Humberto.	(Procede-se à votação.) PRESIDENTE – Encerramento da Votação. Aprovação da Emenda nº 79.	JOÃO AGRIPINO (Pela ordem) – Consulta à Mesa sobre possibilidade de inserção no texto das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias da emenda de autoria do Constituinte Antônio Mariz a propósito da formação do Tribunal Internacional dos Direitos Humanos.
PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Brandão Monteiro.	INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Apelo no sentido de que as bancadas não se retirem de plenário, visando ao prosseguimento das votações e ao encerramento do primeiro turno na próxima quinta-feira.	PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte João Agripino.
PRESIDENTE – Anúncio de fusão das Emendas nº 586-1, 609-4, 1.437-2, Destaques nº 83, 942 e 853, respectivamente dos Constituintes Francisco Rollemberg, Bonifácio de Andrada e José Carlos Vasconcelos, a propósito da criação da Comissão de Estudos Territoriais.	PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Inocêncio Oliveira.	JOÃO AGRIPINO – Retirada da Emenda nº 1.589-1.
PRESIDENTE – Parecer do Relator favorável à matéria.	PRESIDENTE – Consulta sobre presença ou não em plenário do Constituinte Maurício Fruet. Prejudicialidade da emenda de sua autoria, em virtude de ausência. Consulta sobre presença em plenário do Constituinte João Menezes.	PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte João Agripino.
SOTERO CUNHA (Pela ordem) – Declaração de voto contrário na votação anterior.	ARTHUR DA TÁVOLA (Pela ordem) – Registro de voto não computado no painel eletrônico na presente votação e na anterior.	RICARDO IZAR (Pela ordem) – Registro de voto contrário na votação anterior.
PRESIDENTE – Concessão da palavra ao Constituinte Gabriel Guerreiro.	PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Arthur da Távola.	PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Ricardo Izar.
GABRIEL GUERREIRO – Encaminhamento da votação.	ALÉRCIO DIAS (Pela ordem) – Registro de voto “sim” na votação anterior.	PRESIDENTE – Anúncio do Requerimento de Destaque nº D 597, do Constituinte José Carlos Coutinho, para a Emenda nº 890-3, e Pedido de Preferência nº P 1.073; para o destaque, relativo à privatização ou extinção de empresas públicas e sociedades de econo-
PRESIDENTE – Confirmação de parecer do Relator favorável ao texto.		
INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), ADOLFO OLIVEIRA (PL), ROBERTO FREIRE (PCB), JOSÉ GENOÍNO (PT) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.		
ROBERTO BALESTRA (Pela ordem) – Declaração de voto “sim” na votação anterior.		
ADEMIR ANDRADE (PSB), HAROLDO LIMA (PC do B), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC),		

mia mista, exceto a Petrobrás, a Embratel, a Companhia Vale do Rio Doce, o Banco do Brasil e as que atendam imperativos de Segurança Nacional.

JOSÉ CARLOS COUTINHO – Retirada do destaque de sua autoria.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Carlos Coutinho.

JOSÉ GENOÍNO (Pela ordem) – Pedido de informação sobre retirada do Destaque nº 646, de autoria do Constituinte Amaral Netto, para a Emenda nº 49.

PRESIDENTE Resposta ao Constituinte José Genoíno.

PRESIDENTE – Anúncio do Requerimento de Destaque nº D-684, do Constituinte Paulo Mincarone, para a Emenda nº 438, sobre atualização monetária do valor das obrigações das sociedades em regime falimentar ou concordatário, a partir da data da falência ou da concordata.

PRESIDENTE – Consulta sobre presença do Constituinte Paulo Mincarone.

GONZAGA PATRIOTA (Pela ordem) – Registro de voto contrário não consignado no painel eletrônico na votação anterior.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Gonzaga Patriota.

PAULO MINCARONE, LUIZ SALOMÃO – Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer pela rejeição da emenda.

ROBERTO FREIRE (PCB), JOSÉ GENOÍNO (PT), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), ADEMIR ANDRADE (PSB), NELSON JOBIM (PMDB), GASTONE RIGHI (PTB), EDUARDO BONFIM (PC do B), CÉSAR MATA (PDT), JOSÉ MARIA EYMAEL (PFL) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Instruções para a votação.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Encerramento da votação nº 695. Rejeição da Emenda nº 438.

PRESIDENTE – Anúncio do Destaque nº 838, para a Emenda nº 1.417, do Constituinte Irapuan Costa Júnior. Prejudicialidade da emenda anunciada, em virtude da ausência do autor.

PRESIDENTE – Anúncio do Requerimento de Destaque nº D 950, do Constituinte Marco Maciel, para a Emenda nº 1.160-8, que cria comissão encarregada de promover as comemorações do centenário da proclamação da República e da promulgação da primeira Carta republicana do País.

VIRGÍLIO GALASSI (Pela ordem) – Registro de voto “sim”.

PRESIDENTE – Parecer do Relator favorável à emenda. Desistência do autor de encaminhar a votação por se tratar de matéria óbvia.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), AMARAL NETTO, (PDS), JORGE HAGE (PMDB), ADOLFO OLIVEIRA (PL), JOSÉ GENOÍNO (PT), ROBERTO FREIRE (PCB) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Voto “sim” do Partido da Frente Liberal em homenagem a toda a bancada, por se tratar de partido sem dissidência.

GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Declaração de voto da bancada do PTB. PRESIDENTE – Instruções para a votação.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Encerramento da votação nº 696. Aprovação da Emenda nº 1.160.

PRESIDENTE – Anúncio do Requerimento de Destaque nº 1.276, do Constituinte Haroldo Lima, para a Emenda nº 1.354-6, de autoria da Constituinte Lídice da Mata, a propósito da integração da aviação civil e de suas infra-estruturas à administração civil.

LÉZIO SATHLER (Pela ordem) – Declaração de voto “sim”.

JOSÉ QUEIROZ (Pela ordem) – Registro de voto “sim” na votação anterior.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Queiroz.

JARBAS PASSARINHO (Pela ordem) – Registro de voto “sim” não computado no painel eletrônico na votação anterior.

HAROLDO SABÓIA (Pela ordem) – Registro de voto “sim” não computado no painel eletrônico.

BONIFÁCIO DE ANDRADA (Pela ordem) – Registro de voto “sim” não computado no painel eletrônico, HAROLDO LIMA – Encaminhamento de votação.

ALUÍZIO BEZERRA (Pela ordem) – Registro de voto “sim” na votação anterior.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Aluizio Bezerra.

JOSÉ FERNANDES – Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer pela rejeição da matéria.

PRESIDENTE – Solicitação de que os Constituintes se preparem para votar. Parecer do Relator pela rejeição da emenda.

ROBERTO FREIRE (PCB), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), MAURO BORGES (PDC), AMARAL NETTO (PDS), ADOLFO OLIVEIRA (PL), ADEMIR ANDRADE (PSB), NELSON JOBIM (PMDB), JOSÉ GENOÍNO (PT) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Instruções para a votação.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Encerramento da votação nº 697. Rejeição da Emenda nº 1.354.

PRESIDENTE – Anúncio do Requerimento de Destaque nº D 1.286, do Constituinte Eduardo Bonfim, para a Emenda nº 1.367-8, relativa à extinção do Serviço Nacional de Informações; à revogação da Lei de Segurança Nacional, à divulgação pelo Estado de informações e documentos relativos a operações policiais e militares de caráter repressivo a movimentos políticos e populares ocorridos desde março de 1964 e à publicação de decretos

secretos ou reservados editados durante a vigência da Constituição de 24-1-67.

PRESIDENTE – Concessão da palavra ao autor da proposição.

EDUARDO BONFIM, BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à proposição.

AMARAL NETTO (PDS), ADEMIR ANDRADE (PSB), ADOLFO OLIVEIRA (PL), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), ROBERTO FREIRE (PCB), GASTONE RIGHI (PTB), JOSÉ GENOÍNO (PT), HAROLDO LIMA (PCB do B), CÉSAR MATA (PDT), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), JORGE HAGE (PMDB) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Instruções para a votação.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Encerramento da votação nº 698. Rejeição da Emenda nº 1.367.

PRESIDENTE – Consulta sobre presença em plenário do Constituinte Manoel Moreira. Prejudicialidade da emenda de sua autoria, em virtude de ausência.

PRESIDENTE – Anúncio do Destaque nº 1.695, do Constituinte Caio Pompeu, para a Emenda nº 72. Leitura do texto destacado.

CAIO POMPEU – Retirada da emenda, em virtude de acordo sobre fusão.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Caio Pompeu.

JORGE UEQUED (Pela ordem) – Registro de voto “sim” não constante do painel eletrônico na votação anterior.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Jorge Uequed.

PRESIDENTE – Anúncio do Destaque nº 1.949, do Constituinte Waldyr Pugliesi.

WALDYR PUGLIESI – Retirada da emenda de sua autoria.

PRESIDENTE – Respostas ao Constituinte Waldyr Pugliesi.

PRESIDENTE – Anúncio de Destaque para a Emenda nº 1.430, do Constituinte Irajá Rodrigues. Prejudicialidade do destaque anunciado, em virtude da ausência do autor.

PRESIDENTE – Anúncio de destaque de autoria do Constituinte Vilson Souza.

VILSON SOUZA – Solicitação de que a Mesa aguarde elaboração de fusão da emenda de autoria do orador com outras relativas à dívida externa.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Vilson Souza.

PRESIDENTE – Anúncio do Destaque nº 1.203, do Constituinte Fernando Gasparian.

FERNANDO GASPARIAN – Retirada da emenda de sua autoria, em virtude da inexistência de acordo de lideranças a propósito do assunto.

PRESIDENTE – Respostas ao Constituinte Fernando Gasparian.

PRESIDENTE – Anúncio de destaque de autoria do Constituinte José Maurício.

JOSÉ MAURÍCIO – Solicitação de que o destaque de sua autoria seja submetido a votos juntamente com o texto sobre a anistia, amanhã.

PRESIDENTE – Respostas ao Constituinte José Maurício.

PRESIDENTE – Anúncio do Destaque nº 1.863, de autoria do Constituinte Ademir Andrade.

ADEMIR ANDRADE – Solicitação de que seja aguardada fusão de sua emenda com emenda semelhante da Constituinte Beth Azize.

PRESIDENTE Resposta ao Constituinte Ademir Andrade. Expectativa de conclusão da votação do Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias na próxima quinta-feira, em vista do rendimento promissor da votação de hoje. Convocação de sessões para amanhã, pela manhã e à tarde, e na quinta-feira.

NELSON CARNEIRO (Pela Ordem) – Consulta à Mesa sobre probabilidade da realização de reunião da Comissão de Orçamento concomitantemente com a sessão da Assembléia Nacional Constituinte de amanhã.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Nelson Carneiro.

## V – Encerramento

### 2 – MESA (Relação dos membros)

### 3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS (Relação dos Membros)

### 4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO (Relação dos Membros).

## Ata da 296ª Sessão, em 28 de junho de 1988

*Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente; Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente.*

ÀS 14:30 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PSB; Aduino Pereira – PDS; Ademir Andrade – PSB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Affonso Camargo – PTB; Afif Domingos – PL; Afonso Arinos – PFL; Afonso Sancho – PDS; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Ailton Cordeiro – PFL; Ailton Sandoval – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alcení Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloisio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Pacheco – PFL; Álvaro Valle – PL; Alysso Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amílcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antoniocarlos Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PMB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Aroldo de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello – PMDB; Basílio Villani – PTB; Benedicto Monteiro – PTB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrada – PDS; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto – PCB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta –; Carlos De'Carli – PTB; Carlos Mosconi –; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB;

Carrel Benevides – PTB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro –; César Cals Neto – PDS; Chagas Duarte – PFL; Chagas Neto – PMDB; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cléonânio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares –; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Delfim Netto – PDS; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirce Tutu Quadros – PTB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doretto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Holanda – PL; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Elias Murad – PTB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – PTB; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Mendes – PDS; Feres Nadar – PTB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PL; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB;

Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin Filho – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Itamar Franco –; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jairo Azi – PDS; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha – PMDB; João de Deus Antunes – PTB; João Lobo – PFL; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PTB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PDC; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bornhausen – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Sabóia – PSB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa –; José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Fernandes – PDT; José

Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Genoíno – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Santana de Vasconcellos – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha –; Lael Varella – PFL; Lavolsier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélcio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Lézio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Manoel Castro – PFL; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Queiroz – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus Iensen – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Correa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos –; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PTR; Michel Temer – PMDB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PFL; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Sabrá – PFL; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Ney Maranhão – PMB; Nilso Sguarezi – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa, – PMDB; Octávio Elísio – Odacir Soares – PFL; Olívio Dutra – PT; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Sobrinho – PTB; Oswaldo Almeida – PL; Oswaldo Trevisan – PMDB; Ottomar Pinto – PMDB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB;

Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zazur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Pimenta da Veiga –; Plínio Arruda Sampaio – PT; Pompeu de Sousa –; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Capiberibe – PSB; Raul Belém – PMDB; Renan Calheiros –; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiuza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant –; Roberto Freire – PCB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PTB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Saulo Queiroz – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringia Seixas – PMDB; Silvío Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólon Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PDT; Telmo Kirst – PDS; Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldirico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Vinicius Cansanção – PFL; Virgídasio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornêlas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares –.

### I – ABERTURA DA SESSÃO

#### O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A lista de presença registra o comparecimento de 263 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

### II – LEITURA DE ATA

**O SR. JOSÉ GENOÍNO**, servindo como 2º-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

#### O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Passa-se à leitura do expediente.

**O SR. MARCELO CORDEIRO**, 1º-Secretário, procede à leitura do seguinte:

### III – EXPEDIENTE

#### O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

É visível a inexistência de **quorum** em plenário para que se dê cumprimento ao disposto no art. 39 do Regimento Interno. Nestas condições, com base no § 2º do mencionado artigo, a Presidência concederá a palavra ao Constituinte que dela queira fazer uso, até que seja complementado o **quorum** em plenário, a fim de que se proceda ao processo de **votação** da matéria constante da Ordem do Dia.

**O SR. ERALDO TRINDADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

#### O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ERALDO TRINDADE (PFL – AP Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, se depender da vontade do Presidente Ulysses Guimarães, deveremos terminar esta semana a votação do primeiro turno dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

É óbvio que nós, que estamos aqui, no plenário, também estamos torcendo para que os trabalhos do primeiro turno da Constituinte possam ser encerrados esta semana e possamos, então, começar a trabalhar no segundo turno, logo após o parecer do Relator Bernardo Cabral.

Começa-se, Sr. Presidente, a pensar sobre alguns pontos polêmicos que foram incluídos no Projeto de Constituição e que estão ameaçados de ser suprimidos. Consideramos esses pontos grandes conquistas. Neste instante, faço um rápido comentário a respeito dessas prerrogativas.

Vou fazer um rápido comentário a respeito destas prerrogativas:

**Jornada de trabalho** – Foi encolhida de 48 para 44 horas semanais, o que, no cotidiano da maioria dos trabalhadores que dão meio expediente no sábado, pode funcionar como aquisição de uma folga a mais na semana.

**Horas extras** – A Constituinte dobrou o adicional sobre o trabalho extraordinário. De 25% sobre a hora normal, a bonificação cresceu para 50%. Esse dispositivo pode significar o fim das horas extras em muitas empresas e a contratação de mais empregados, a um preço mais em conta. No caso das empresas que preferirem manter o mesmo quadro de funcionários.

**Férias** – O salário do mês de férias ganhou um reforço de 30%. Esse abono corre o risco de ser pulverizado pelo Centrão na fase das emendas supressivas.

**Direitos trabalhistas** – A Constituinte aprovou imprescritibilidade de cinco anos para os direitos dos trabalhadores urbanos e irrestrita para assalariados rurais.

Temos ainda:

**Licença-maternidade** – Na lei atual, a licença-maternidade é de noventa dias.

A Constituinte aumentou esse prazo para 120 dias.

**Jornada por turnos** – Pelas disposições aprovadas na Constituinte, os empregados sujeitos a turnos ininterruptos de trabalho, como os que operam plataformas de petró-

leo as usinas siderúrgicas, não poderão fazer jornadas maiores do que 6 horas por dia.

Além do direito de greve.

Estes, Sr. Presidente, os pontos que considero grandes conquistas dos nossos trabalhos na Assembléia Nacional Constituinte. No entanto, a própria imprensa já informa que segmentos representantes do grande empresariado, do grande capital, começam a se reunir na tentativa de fazer um lobby para que essas conquistas sejam suprimidas. Outra grande conquista da Constituinte foi, sem dúvida alguma, a nacionalização do subsolo, uma luta muito grande dos Constituintes, principalmente os da Região Amazônica.

Não quero acreditar que aqueles Constituintes, que votaram favoravelmente às propostas que aqui citei e outras que deixei implícitas, queiram, no segundo turno, votar contrariamente, porque já têm compromissos com suas bases, já têm compromisso com a sociedade brasileira, que, principalmente no segundo turno, vai estar de olho na Constituinte. Temos um compromisso muito grande de luta, a fim de que essas propostas, a fim de que essas conquistas sejam mantidas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO (PDT – SP. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o problema da proteção do meio ambiente universalizou-se com a mesma rapidez com que se desenvolveram os inventos resultantes do domínio da energia nuclear, recrudescendo a reação contra a atomização do mundo a partir dos últimos desastres havidos com usinas soviéticas e norte-americanas, enquanto tivemos aqui no Brasil, triste exemplo da agressão dos rejeitos nucleares em Goiânia, comovendo todo o País, com repercussão em todo o mundo.

Hoje os conservacionistas e defensores do meio ambiente estão interligados universalmente. Assim, recentemente, a Assembléia Permanente do Meio Ambiente do Rio de Janeiro se reuniu com Deputados e Mulheres para a Paz, membros do Parlamento da República Federal alemã, para denunciar o acordo nuclear teuto-brasileiro assinado, em junho de 1975, portanto há treze anos, pelo Presidente Ernesto Geisel.

Depois disso, ocorreu a catástrofe do reator de Chernobyl, quase explodiu uma usina nuclear na União Soviética, a cidade de Goiânia se viu ameaçada de um holocausto, e tais fatos não puderam ser abafados pelos "lobbies" teuto-brasileiros.

O problema se torna tanto mais inquietante quando a ajuda federal alemã a outros países, propaga o uso do átomo, sob a alegação do emprego para fins pacíficos, quando ninguém sabe como evitar, seguramente, a explosão e deterioração de tais usinas.

No convênio teuto-brasileiro participam quatro empresas mistas, que previram: construção de quatro usinas, com reatores de água leve; construção de uma fábrica de componentes de reatores; usinas piloto para o enriquecimento de urânio pelo processo de Karlsruhe; fábrica de elementos combustíveis; além de formação científica de técnicos brasileiros em pesquisa nuclear.

Os movimentos ambientais teuto-brasileiros reagem, demonstrando que há usinas atômicas

demais no mundo, sugerindo a paralisação do reator Angra-II e a desistência do início das obras de Angra-III.

Tudo aquilo foi feito para enfrentar uma crise de mercado de energia nuclear alemã.

E nós não podemos definitivamente pagar por isso, por termos tido um presidente teuto-brasileiro.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente, Sras; e Srs. Constituintes. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. GABRIEL GUERREIRO (PMDB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em primeiro lugar, eu registro um fato de extrema importância e relevância para o setor mineral brasileiro que está ocorrendo aqui, em Brasília. Trata-se da primeira exposição de pedras preciosas e semipreciosas, pedras coradas brasileiras, que está sendo realizada no Hotel Nacional, tendo o seu início ocorrido hoje, pela manhã.

Este é um fato de extrema relevância, Sr. Presidente, porque a 1ª EXPOGEMA de Brasília é um caminho dos mais acertados para que se possa regularizar o mercado de pedras preciosas e semi-preciosas no Brasil. Já disse da tribuna desta Casa, que o nosso País é o maior produtor mundial de pedras preciosas e semipreciosas e que este é um dos negócios mais difíceis existentes no Brasil, porque, enquanto registramos cerca de 50 a 70 milhões de dólares no mercado de pedras, esse mercado vai a 700 milhões de dólares, e às vezes, quando há períodos promissores, chega a um bilhão de dólares.

Sr. Presidente, trazer à luz do dia, trazer para o mercado brasileiro, trazer para os negócios internos regulares deste País a questão das pedras preciosas é fato extremamente salutar.

De modo que congratulo-me com as entidades que promoveram esse evento, que considero de suma importância para a regularização do mercado de minerais brasileiros.

Sr. Presidente, o segundo ponto que abordarei refere-se a uma fusão de emendas de alguns nobres Srs. Constituintes que visam a criação de uma Comissão de Estudos do Congresso Nacional e do Poder Executivo, com o intuito de estudar a redivisão territorial brasileira, a criação de novas Unidades Federadas, notadamente na região da Amazônia Legal. Essas emendas têm meu apoio e vou procurar, nas discussões com as Lideranças, dar todo o aval a seu encaminhamento. Inclusive, se depender da minha posição pessoal, estou disposto a trabalhar no sentido da retirada da proposta de criação do Estado de Tapajós, desde que criemos essa comissão, que teria o prazo de um ano para realizar um estudo criterioso da redivisão territorial, de modo especial da Amazônia; e o Congresso Nacional ficaria com um prazo, também de um ano, para dar prosseguimento aos estudos e criar as novas Unidades Federadas que vierem a ser propostas por esses estudos.

Sr. Presidente, minha posição é no sentido de, como esta Casa vem fazendo sempre, chegar-se a um consenso, para que possamos, em conjunto, fazer aquilo que é melhor para o povo brasileiro, para o nosso País.

Em terceiro lugar, Sr. Presidente, me reportarei a uma questão crise considero da maior importância – a regularização do jogo no Brasil.

Existe uma questão quase que moralista a respeito do jogo e, muitas vezes, essa questão é escamoteada, é tratada de modo um pouco sentimental, não muito racional.

À margem de qualquer relacionamento com quem quer seja na área do jogo – e não tenho qualquer relacionamento com nenhum tipo de jogo –, esta é uma questão fundamental para o País.

Sr. Presidente, das avaliações que fizemos, por exemplo, a indústria do turismo duplicaria ou triplicaria os recursos da Amazônia, na medida em que se abrissem cassinos em Manaus, em Santarém e em Belém. Foi um estudo muito superficial sobre a ordem de grandeza dos investimentos no turismo. A questão poderia ser extremamente facilitada se amparássemos legalmente o jogo, que já é feito, fazendo não só que o dinheiro não se evada do País como ocorra a entrada de dólares neste País.

Eram estas as considerações que tinha a fazer, Sr. Presidente.

**O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, recebi com estupefação e também com certa indignação a notícia de que o Governo José Sarney resolveu reformular o Orçamento, em função do excesso de arrecadação, através de decreto-lei. Tinha articulado já um grupo de cerca de 30 Constituintes, especialistas em matéria orçamentária, ex-Secretários de Fazenda, ex-Secretários de Planejamento, e ex-Ministros, que estavam dispostos a aceitar um convite da equipe do Ministro do Planejamento para discutir as bases e critérios da nova Lei de Meios, a lei de excesso. E, qual não foi a nossa surpresa ao constatar que, depois de transmitida já a boa dispor o desta Casa de debater previamente os novos critérios dos orçamentários, para facilitar a sua tramitação, somos colhidos por essa notícia de que o Presidente Sarney editou um novo decreto-lei, cujo texto ainda não conheço, dando as novas bases do Orçamento.

Ora, é algo recriminável, porque reedita as práticas da velha República, e o argumento de que o Ministro Bresser Pereira e o Ministro Dilson Funaro também o fizeram não nos convence, porque outras medidas do mesmo jaez foram tomadas por esses que têm a mesma "boca torta" dos tempos da ditadura.

O segundo aspecto que gostaria de comentar, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, são as notícias que os jamais estampam sobre os possíveis vetos ou os prováveis vetos do Presidente da República em relação à lei que regulará as eleições municipais. E com perplexidade que vejo o Presidente vetando a possibilidade de não candidatos aparecer no vídeo, falar nas rádios, levando a mensagem dos Partidos, fazendo, a campanha dos seus candidatos. Essa medida, certamente reeditando o que se passou nas eleições de 85 significará o próprio retorno à Lei Falção o restabelecimento da censura prévia nos programas eleitorais. Tudo isto mostra que o Presidente José Sarney, assessorado politicamente pelo Deputado Prisco Viana, pelo Ministro Antônio Carlos Magalhães e pelo Sr. Saulo Ramos, evidentemente está no caminho; está no caminho do fechamento, está no caminho do atraso, do retrocesso em relação aos costumes políticos eleitorais. E, o que é pior, o veto provável, também, em relação à transfor-

mação das mesas recéptoras de votos em mesas apuradoras, mostra a opção deste Governo pela corrupção eleitoral. Quer preservar os mecanismos através dos quais aqueles que não foram escolhidos pelo povo sejam considerados eleitos, enquanto os que receberam a confiança popular através de uma eleição legítima sejam, através do "mapismo", através das burlas dos mapas eleitorais, considerados não eleitos.

Sr. Presidente, este sentimento de revolta por essas manobras de sua Excelência, o Presidente José Sarney, com a sua assessoria política, do mais alto nível, na qual reluz a figurado Sr. Antônio Carlos Magalhães, esse sentimento de revolta nos coloca em uma posição de desconfiados até mesmo da intenção de este Governo realizar eleições limpas. Impedir que as mesas receptoras se transformem em mesas apuradoras significa um retrocesso, e dizer que cada uma precisará de um juiz, argumento que não resiste ao menor exame.

Neste sentido, expresso minha repulsa por duas notícias que vêm do Palácio do Planalto, mostrando que o Presidente José Sarney ainda tem a "boca torta" do cachimbo que usava no período da ditadura militar, ao baixar o novo Orçamento por decreto-lei e vetando os dispositivos mais democráticos da lei que regulará as eleições municipais. (Muito bem!)

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT - SP. Sem revisão do orador.):** - Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, vou falar basicamente sobre o mesmo tema abordado pelo nobre Constituinte e colega Luiz Salomão. E começaria até fazendo uma espécie de adendo ao seu pronunciamento, que o Presidente José Sarney não tem a boca torta, não é apenas um desvio do autoritarismo, Sua Excelência é a própria expressão do autoritarismo e do conservadorismo na política brasileira, haja vista os vícios que herdou da UDN, a materialização dos acordos que Sua Excelência expressa que foram feitos por esta República, que não se chama mais de "Nova", porque a "Nova" só senta para enganar, o autoritarismo de um Governo de tutela militar; o caráter entreguista de um Governo que busca viabilizar uma política econômica para sacrificar o povo e para abrir o País de vez para os credores internacionais. E agora este Governo, usando um dispositivo do autoritarismo e da repressão, veta uma lei aprovada por esta Casa, que diz respeito à assunto, que até ética e moralmente, a Presidência da República não podia exercer veto.

Caberia exatamente aos partidos políticos que acordaram este projeto, tanto no Senado como na Câmara dos Deputados - matéria que vai ser abordada pela Assembléia Nacional Constituinte no segundo turno - caberia exatamente aos partidos políticos reafirmar ou não o segundo turno para eleições nos municípios que contem com mais de 200 mil habitantes.

Se o Presidente da, República exercer esse veto em relação ao segundo turno nós do PT, que defendemos o segundo turno para todos os municípios, não aceitaremos essa discriminação em relação a 200 mil eleitores e condenaremos o veto neste ponto.

Sr. Presidente, o Planalto tem interesse em municipalizar o processo eleitoral, e transformar o processo eleitoral de 1988 num processo distrital, paroquializado, um processo eleitoral que não se-

ja a denúncia, o protesto, o instrumento para que o povo brasileiro, através de seu voto e da sua manifestação, expresse a sua revolta, o seu descontentamento contra este Governo.

Por isso veta a possibilidade de outras pessoas que não sejam candidatos aparecer no programa eleitoral dos partidos.

Ora, Sr. Presidente, devemos criticar por dois aspectos: primeiro, porque diz respeito à economia interna do partido quem ele coloca na televisão para falar no seu programa e dos seus candidatos. É uma intromissão indevida que fere a liberdade de organização e funcionamento dos partidos; segundo, é uma tentativa - e digo até vã - de municipalizar, de despolitizar o processo eleitoral, exatamente para que as grandes lideranças nacionais dos partidos que não sejam candidatos não apareçam no processo da eleição municipal, exatamente tentando, com isso, transformar essa eleição em algo separado da principal eleição que vamos ter neste País, que será ano que vem, para Presidente da República.

Como se não bastassem todas as manobras, todos os favores todo o clientelismo e o fisiologismo do Planalto para não realizar eleições este ano, agora, ele busca desvincular a eleição municipal da presidencial, através da denúncia e da politização dos eleitores em tomo dos grandes temas nacionais.

Este é o sentimento do veto presidencial. Ele se insere nessa tendência explicitada do Governo Sarney de endurecimento político, de conservadorismo político, de fechamento político, que na política econômica, como já falei, repete - e até piora - a política econômica da ditadura militar. E no plano político-institucional, um Governo civil de tutela militar busca, mesmo nos marcos institucionais, fechar, dificultar, obstaculizar os espaços democráticos que, a duras penas, o povo brasileiro vem conquistando e vem buscando alargar.

Por isso, Sr. Presidente, expresso aqui, como o fez meu colega e companheiro Luiz Salomão, a mais veemente condenação a esses vetos presidenciais. (Muito bem! Palmas!)

**O SR. MAURO SAMPAIO (PMDB - CE. Pronuncia o seguinte discurso.):** - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, "Se o Brasil sobreviveu às tormentas do passado e enfrenta ativamente as do presente, será porque ainda existem os que não fogem à luta, os que trabalham, os que constroem. A nenhum que se diga patriota pode escusar na frustração ou na desesperança, para justificar seu imobilismo ou até seu antagonismo." Com tais palavras, que refletem antes de tudo, sua constante e indiscutível vocação de servir a nosso País e ao nosso Ceará em particular, Ivens Dias Branco pronunciou importante discurso no agradecimento à Assembléia Legislativa de meu Estado pela concessão do título de Empresário do Ano. Ele recebeu, das mãos de dona Yolanda Queiroz, a Medalha Edson Queiroz, batizada com o nome de quem foi também um grande empresário, com serviços prestados à nossa terra e cuja memória, em boa hora, o Poder Legislativo resolveu prestar imorredoura manifestação do mais acentuado reconhecimento e do mais puro carinho.

Presidida pelo Deputado Antônio Câmara, a sessão solene em que Ivens recebeu sua medalha, reverteu-se em um acontecimento especial em

Fortaleza. O tom dos pronunciamentos, do Deputado Narcélio Limaverde, que saudou o homenageado, e do próprio Ivens, que agradeceu, foi de otimismo. Disse Narcélio Limaverde, que Ivens soube dar continuidade à obra do seu pai, o patriarca Manuel Dias Branco, "com seu toque pessoal de empresário notável, com um talento de administrador".

Um dos seus maiores amigos, o jornalista Dário Macedo, destacava em comentário no **Jornal de Brasília** que a concessão da medalha significou um momento de maior afirmação dos eminentes deputados estaduais, porque considera que a manifestação é o um preito de reverência a um "homem de espírito, reconhecidamente capaz, pronto a grandes desafios e que nunca se deixou abater pelas crises que tomaram conta deste país". afirmou-que Ivens teve o ideal de construir o que não significa o acumular dos bens materiais, mas o desejo, que lhe é profundo, de prestar benefícios de ordem social à terra que o viu nascer, porquanto suas empresas, gerando empregos e gerando, ainda mais excelentes perspectivas, contribuem para minorar os sofrimentos de uma gente sofrida, propiciando, portanto, a milhares de cearenses e nordestinos vida digna, de acordo, aliás, com os seus sentimentos cristãos".

Congratulo-me com a Assembléia Legislativa e com o seu ilustre homenageado, na certeza de que o faço em nome de milhares de cearenses que, no decorrer dos anos, acompanharam a trajetória da família Dias Branco, toda ela marcada por uma profunda doação à nossa amada terra.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. VICTOR FACCIÓNI (PDS - RS. Sem Revisão do orador.):** - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, ouvi o pronunciamento do Constituinte Luiz Salomão e o aditamento do Constituinte José Genoíno, reclamando dos vetos do Presidente da República José Sarney à lei votada pelo Congresso Nacional que regulamenta ou regulamentará as eleições deste ano. Desejo fazer um complemento ao pronunciamento de ambos, que manifestaram a falta de fé na convicção e na formação democráticas do Presidente José Sarney na esperança de que eles acreditem, como eu, na vocação democrática que ainda deve presidir a personalidade do Sr. Ulysses Guimarães, Presidente da Constituinte, que irá assumir, quinta-feira, a Presidência da República, em tempo de tomar as providências e solicitar a devolução do veto presidencial e promulgar, pura e simplesmente, a lei votada pelo Congresso Nacional, do qual S. Ex.<sup>a</sup> participa, e com responsabilidade, inclusive, de Presidente Nacional do PMDB.

Esta é a esperança de que Ulysses Guimarães mostre, perante o País, toda a comprovação de sua formação democrática.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, esta Constituinte deverá votar nesta semana, talvez até na sessão de hoje, ou na de amanhã, emenda constitucional que cria o Serviço Nacional de Aprendizagem em Transportes (SENAT), assim como o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR), nos moldes do atual Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), cujo primoroso trabalho na área de treinamento de pessoal é digno dos maiores elogios e por

cuja manutenção esta Constituinte já teve oportunidade de se manifestar.

A pergunta que alguém poderia fazer, porque a Constituinte decidirá a respeito, merece a resposta e o esclarecimento de que, tendo sido votado o art. 228, que mantém os serviços criados até a promulgação, é preciso que na própria Constituição, nas suas Disposições Transitórias, se disponha a respeito de Serviço de Aprendizado Profissional na área dos transportes e aprendizado profissional na área da agricultura, caso contrário ficará vedada essa possibilidade para depois, pela lei ordinária.

O Brasil é campeão mundial de acidente de trânsito. O número de vítimas, a cada ano, no Brasil, na área de trânsito, é maior do que o total das vítimas que pereceram na Guerra do Vietnã. Setenta por cento desses acidentes se dão com a participação de ônibus, transportes de passageiros e caminhões pesados de transportes de carga, configurando, conseqüentemente, verdadeiros acidentes de trabalho. E, incrível, não há formação profissional nessa área.

De outra parte, na área da agricultura, como é que podemos pensar na viabilidade de qualquer projeto de reforma agrária sem o mínimo de formação profissional para o trabalhador sem terra? Por que a agricultura brasileira não consegue competir com a agricultura mundial em termos de produtividade? Porque não há formação profissional mínima sequer. Alguém disse aí, em tom jocoso, que o melhor projeto de reforma agrária no Brasil seria aquele que entregasse um pedaço de terra para um trabalhador rural sem terra e, junto com a terra, um japonês para administrar a produtividade e a tecnologia da terra. Os japoneses, evidentemente, têm formação profissional técnica, quando não são agrônomos, no mínimo, formação profissional de nível médio da atividade agrícola. Os nossos são, muitas vezes, apenas analfabetos. Aí a diferença, brutal diferença. Não damos ao trabalhador da agricultura brasileira um mínimo de formação profissional.

Creio desnecessário, Sr. Presidente e Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, enfatizar a importância econômica e estratégica do transporte de passageiros, especialmente, como também do de cargas em todas as suas modalidades, num país de dimensões continentais como o nosso, e alegra-nos constatar o acelerado desenvolvimento que se observa no setor, nos últimos anos. O transporte rodoviário de pessoas assume números nunca antes imaginados.

Lastimável, por outro lado, é ter que destacar que, a par de todo esse progresso, nosso País ostenta o triste e vexatório título de recordista mundial de mortes no trânsito, registrando-se anualmente mais de um milhão de acidentes, deixando um saldo de 25 mil mortos e 350 mil feridos. Segundo o DNER, além de enormes problemas sociais, esses números traduzem um prejuízo anual da ordem de 1,5 bilhão de dólares e em 80% dos acidentes ocorridos nas rodovias, estão envolvidos ônibus ou caminhões. Deduz-se, daí, que além de acidentes de trânsito, estes fatos representam também acidentes de trabalho, muitas vezes causados pela inexperiência e pela falta de treinamento especializado dos motoristas.

Por mais paradoxal que possa parecer, por referir-se a atividade de tamanha responsabilidade, não existem hoje, no Brasil, instituições voltadas

ao treinamento de condutores rodoviários profissionais. Esses profissionais geralmente saem da auto-escola para as rodovias, para dirigir sofisticados veículos, que custam milhares de dólares, transportando valiosas cargas ou preciosas vidas. É preciso treinar e reciclar constantemente esses condutores e é por esse motivo que os transportadores brasileiros pleiteiam a criação do SENAT (Serviço Nacional de Aprendizagem em Transportes).

É óbvio que, para a criação do SENAT, é necessária a autorização legal, além de vultosos recursos.

A decisão política da criação da nova instituição está por se concretizar no âmbito da Assembléia Nacional Constituinte, mediante a aprovação da fusão de emendas de autoria dos nobres Constituintes Denisar Arneiro, Jarbas Passarinho e Nyder Barbosa.

Quanto aos recursos, não haverá necessidade de destinação de verbas públicas específicas, nem de novas imposições fiscais e parafiscais. Os recursos já existem, gerados pelo próprio setor, mas atualmente não são destinados ao Transporte, mas à Indústria.

O Presidente do Sindicato de Transportes de Cargas do Rio Grande do Sul, Dr. Romeu Luft, esclarece, a propósito, que as 12 mil empresas de transporte rodoviário de cargas do país, que empregam cerca de 3 milhões de pessoas e são responsáveis pela circulação de 80% das mercadorias, arrecadam mensalmente 2,5% de sua folha de pagamento para o Sesi e Senai, dirigidas pela Confederação Nacional de Indústria (CNI) e pelas suas federações regionais.

É incontestável o profícuo trabalho desenvolvido pelo Sesi e Senai e, reconhecidamente, trata-se de um dos melhores serviços educacionais – profissionais e comunitários, do mundo. Mas esse trabalho, como é natural, é feito em prol da Indústria, com praticamente nenhuma ação em favor do Transporte, pois os cursos promovidos não contemplam treinamentos e especializações nesta área.

É do interesse de toda a sociedade que se aumente a eficiência e a produtividade desse importante setor, fundamental para o desenvolvimento do País e o SENAT, não temos dúvidas, possibilitará que se busquem os ideais de segurança viária, treinamento, assistência social e lazer no setor de Transporte.

O Setor Agrícola, por outro lado, em que pese a vocação da economia nacional e a importância do setor primário, não está convenientemente atendido com ensino agrícola. Arriscamo-nos até mesmo a afirmar que o grave problema da violenta insuficiência de produção e produtividade se deve à insuficiente e precária qualificação dos recursos humanos, residindo aí, quem sabe, o mais sério problema e condicionante para a realização da Reforma Agrária.

É inacreditável o descuido havido até hoje em relação à formação profissional na área da agropecuária brasileira. A falta de definição de uma política de formação de mão-de-obra rural, além da inexistência de uma política agrícola nacional, respeitadas as características regionais, desestimula o produtor rural que, desiludido, especialmente após o calote do Plano Cruzado, não quer mais investir no campo. Como conseqüência, sobrevém o inexorável êxodo rural, com todos os seus maléficis efeitos: inchamento das cidades,

favelamento, desemprego, miséria, fome, promiscuidade, prostituição, criminalidade, menores abandonados.

A situação é grave e de difícil reversão, mas mesmo parecendo desesperadora, vislumbra-se uma certa esperança, pois acreditamos que a aprovação, via constitucional, da criação do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar), além do dispositivo já aprovado em 1º turno, que determina o prazo de 1 ano, a partir da promulgação da nova Constituição, para que o País estabeleça uma lei de política agrícola, dispondo sobre os objetivos, prioridades, planejamento de safras, comercialização, abastecimento interno, mercado externo e instituição de crédito fundiário, signifiquem, finalmente, a redenção e uma nova e promissora perspectiva para a Agricultura em nosso País.

O art. 228 da nova Constituição proíbe a criação de novos serviços de aprendizado profissional, com o que a nova Carta Constitucional passará a ser o último instrumento para fazê-lo. Por isto, para viabilizar a criação dos cursos de formação profissional nas áreas dos transportes e da agricultura nacional, conclamo a todos os Constituintes a apoiarem e a votarem no texto resultante da fusão das emendas Denisar Arneiro, Jarbas Passarinho e Nyder Barbosa, agora, nas Disposições Transitórias da nova Carta Constitucional, e vazada nos seguintes termos:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte:

Requeremos a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos regimentais (§ 2º, art. 3º da Resolução nº 3/88-ANC), a fusão da (s) Emenda (s) 2P00223-4 e 2P00350-0-D.1391, a, resultando no seguinte texto: art. 54 do Substitutivo e Seda Comissão de Sistematização.

Art. A Lei criará o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR) e o Serviço Nacional de Aprendizagem em Transportes (SENAT), nos moldes da legislação relativa ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e ao Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio (SENAC) e extinguirá o Serviço de Formação profissional Rural (SENAR), criado pelo Decreto nº 77.354, de 31 de março de 1976.

#### Justificação

Esta emenda se justifica por várias razões: em primeiro lugar, pelo fato do nosso País, embora detentor de vasta área agricultável, provavelmente a maior do globo terrestre com comunicações excepcionais de solo o de clima para se transformar no celeiro do mundo, ao invés de dispor de grandes excedentes exportáveis, vê-se forçado à humilhante necessidade de importar alimentos primários. O produtor rural motivado, desiludido, desorientado por falta de uma política governamental voltada: para o setor; não investe no campo, não planta, não cria, não produz. O inexorável êxodo rural, responsável pelo inchamento de nossas cidades, com todas suas conseqüências danosas – a falta de habitação, o favelamento, o desemprego, a criminalidade, os menores abandonados, a miséria, a fome, etc. – são conseqüências diretas da falta de incentivo ao homem do

campo, principalmente pela falta de definição de uma política de formação de mão-de-obra rural. De nada adiantará o gigantesco esforço nacional destinado a realizar a desejada Reforma Agrária, se esta não vier conjugada com a definição de uma política agrícola que lhe dê sustentação. Assentados hoje, os trabalhadores rurais abandonarão amanhã o campo, se não forem estimulados a produzir, a comercializar e auferir lucros como resultado de seu labor.

Em segundo lugar, é o fato de que hoje existe o Serviço de Aprendizagem da Indústria e do Comércio, e no momento em que a Assembléia Nacional Constituinte assegura, acertadamente, a criação do Serviço de Aprendizagem Rural, não poderia deixar de lado o setor de transportes, que é imprescindível para o êxito das atividades da indústria, do comércio e da agricultura.

Outro fato a destacar é que no Brasil ocorrem, anualmente, mais de 1 milhão de acidentes de trânsito, deixando um saldo de 25 mil mortos e 350 mil feridos. Com esta marca, o País passou a ser recordista mundial de mortes no trânsito, um título que ninguém queria. Além do problema social, esses números, segundo o DNER, representam para o País, um prejuízo anual da ordem de 1,5 bilhão de dólares. Em 80% dos acidentes ocorridos nas rodovias o caminhão ou o ônibus está envolvido. Mais do que acidente de trânsito, o fato constitui, também, um acidente de trabalho, resultante principalmente da inexistência de treinamento especializado, motivo pelo qual os transportadores brasileiros pleiteiam a criação do SENAT.

(Muito bem! Palmas.)

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. VICENTE BOGO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a propósito da lei aprovada pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, que regulamenta as eleições municipais deste ano, e da notícia que temos a respeito dos possíveis vetos que o Presidente da República deverá fazer, se é que já não o fez, dificultando alguns aspectos da realização das eleições municipais, comentarei um desses vetos que o Presidente deverá fazer nesta regulamentação das eleições municipais próximas.

Trata-se do veto à possibilidade de integrantes dos Partidos, ou de pessoas convidadas, participar dos espaços gratuitos nos meios de comunicação, isto é, permitindo que apenas os candidatos possam utilizar-se dos meios de comunicação.

Esta medida, este veto representa mais um empurrãozinho, vamos dizer assim, na demolição dos Partidos políticos.

Nós, ao longo do ano passado e no correr deste, vimos como Governo, o Presidente da República, encaminha sua ação política, como ele faz o seu Governo. É uma política clientelista, é negociata com Constituinte para assegurar cinco anos de mandato para assegurar o presidencialismo; enfim, são chantagens de toda ordem, até mesmo com propagandas sobre alguns assuntos nos meios de comunicação.

Há poucos dias, o Ministro Paulo Brossard, em entrevista no Rio Grande do Sul dizia que aqueles

que deixam os Partidos políticos deveriam desistir de seus mandatos. Ora, o Sr. Ministro Paulo Brossard participa deste Governo que, agora, quer permitir que a eleição seja exclusivamente individual. Neste caso, há até uma contradição entre o Ministro e o Presidente, porque, se o Partido vai à disputa eleitoral, escolhe os candidatos, tem um programa, uma meta, um compromisso, por que não o conjunto do Partido pode, no rádio e na televisão, através dos meios de comunicação, no espaço gratuito, defender as suas teses?

Ora, esse veto que o Presidente da República pretende aplicar, impedindo o acesso ao rádio e à televisão a pessoas convidadas ou integrantes do Partido que não sejam candidatos, representa, na verdade, mais um ato de enfraquecimento dos Partidos políticos, fazendo com que o personalismo, o oportunismo, eventualmente o clientelismo, se sobreponham às eleições, enfraquecendo, portanto, o quadro político nacional e fazendo, mais ainda, com que a própria representação popular não seja real e correspondente à aspiração nacional.

Aqui registro meu inconformismo, meu descontentamento e meu voto contrário, se vier esse evento ao plenário, essa atitude que impede a participação de pessoas convidadas e de outros integrantes do Partido nos programas de rádio e televisão.

Esta Assembléia Nacional Constituinte deverá, entre hoje e amanhã, votar artigo referente à reavaliação dos benefícios de prestação continuada para aposentados e pensionistas. Já aprovamos importantes modificações no texto constitucional e nas Disposições Permanentes, e acredito que esta Assembléia deverá fazer justiça aos aposentados e pensionistas nesta hora, pois eles estão já há muitos anos sendo injustiçados em relação aos seus benefícios e aos seus direitos. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. RAIMUNDO BEZERRA (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, a revista **Veja**, edição da semana passada, traz alguns comentários sobre matérias aprovadas pela Assembléia Nacional Constituinte, dentre eles as declarações do Constituinte Francisco Dornelles, do Partido da Frente Liberal do Rio de Janeiro, sobre o art. 232, que veda toda comercialização de sangue e seus derivados. Esta proibição foi decorrente da aprovação de uma fusão de emendas por nós defendida, em plenário. De maneira deselegante e com a intenção de ser humorista grosseiro, debocha o Constituinte, dizendo que com esta aprovação fica inviabilizada a galinha cabidela, porque se usa sangue.

Lamentamos sinceramente que o representante do Rio de Janeiro não tenha sensibilidade para ajuizar sobre a seriedade do que foi aprovado na Assembléia Nacional Constituinte. No mesmo dia da votação, recebemos um agradecimento do Betinho, irmão do Henfil, portador de AIDS, como seus dois irmãos já falecidos, contaminados por sangue, objeto do comércio que ora proibimos. Agradeceu em nome dos hemofílicos do Brasil. Queremos deixar aqui registrado nosso protesto pelas despropositadas e insensatas declarações do Constituinte Francisco Dornelles e dizer que as coisas sérias devem ser tratadas seriamente. Para informação esclarecedora, podemos

dizer ao Constituinte que em Brasília, onde a hemoterapia é estatal, ainda não foi detectado nenhum caso de AIDS por transfusão de sangue e no Estado que ele representa, o Rio de Janeiro, mais de 20% dos portadores de AIDS tiveram a contaminação através do sangue e seus derivados.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, inicialmente, uma saudação ao Partido Comunista do Brasil, por ter conquistado o seu registro definitivo. Este é um Partido glorioso, teve pequenos momentos da sua vida na legalidade, conseguiu o registro provisório e agora acaba de conquistar o registro definitivo. É um fato importante. É a expressão de certos avanços no campo institucional em nosso País. A democracia avança a partir do momento em que Partidos como o Partido Comunista do Brasil estejam legalizados e tenham obtido o seu registro definitivo.

Sr. Presidente, alguns comentários em tomo das informações veiculadas pelos meios de comunicação é pelos Líderes do Governo acerca dos vetos que o Senhor Presidente da República deverá apor à legislação eleitoral. São várias medidas de caráter casuística e antidemocrático que deverão ser adotadas através do veto imposto pelo Presidente José Sarney.

Os dois turnos, Sr. Presidente, é medida altamente democrática, pois permite que o Executivo, o governador e, no caso específico, o prefeito sejam eleitos pela maioria da população.

É inaceitável termos uma situação em que o prefeito seja eleito pela minoria daqueles que compõem o contingente eleitoral.

É claro que por trás disto há um temor de alguns Partidos políticos aqui representados, particularmente o PFL, mas me parece que este não é o caminho no sentido de se avançar na democratização do País.

Esta questão dos dois turnos, verdade, traz à tona um problema, no meu entender, tão grave ou mais grave do que este. Ontem, no momento em que o Senador Marcondes Gadelha informava a decisão tomada pelo Presidente José Sarney, S. Ex.<sup>a</sup> dizia que não via possibilidade de as eleições de 15 de novembro deste ano se fizessem com base na futura Constituição.

Sr. Presidente, está havendo nesta Casa, por parte de determinados setores conservadores, e por parte das forças que apóiam o Governo José Sarney, uma clara predisposição de retardar os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. E, estranhamente, o Presidente Ulysses Guimarães tem sido conivente com essas medidas de procrastinação. Semana passada, terminamos a votação pouco mais de 18 horas e na sexta-feira não tivemos votação.

Toda a pressa, toda a rapidez que houve no momento anterior à decisão do mandato de cinco anos para o Presidente José Sarney agora acabou. Por quê? Na minha opinião, pelo menos três razões seriam suficientes para que compreendamos o que está por trás dessas medidas de procrastinação. Primeiro, porque os setores conservadores não querem os dois turnos, e sabem que não têm duzentos e oitenta votos na Assembléia Nacional Constituinte para impedir que tenhamos



os dois turnos; portanto, tentam, através de procrastinação do resultado final dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, inviabilizar os dois turnos.

É bom que se diga que o Presidente do Tribunal Superior Eleitoral declarou à imprensa que, se a Constituição estiver pronta no dia sete de setembro, esse é o tempo mais do que suficiente para se estabelecer as medidas necessárias para a realização das eleições em dois turnos.

No entanto, Sr. Presidente, a razão que está levando a essa procrastinação não é somente a da eleição nos dois turnos: é também a questão da reforma tributária, que o Governo José Sarney não está querendo arcar com os seus ônus.

Uma terceira questão é a da política econômica: o Governo José Sarney está colocando em prática uma política entreguista, uma política de abertura do País aos capitais estrangeiros. E o texto constitucional, aprovado, impõe certas restrições, impõe certas limitações ao capital estrangeiro no Brasil.

Portanto, manifesto minha mais veemente repulsa, meu repúdio a essas medidas procrastinadoras. É inaceitável que estejamos há um ano e meio e não tenhamos condições de antever no horizonte, como diz Marcondes Gadelha, o término do trabalho da Assembléia Nacional Constituinte.

Aqui faço um apelo a todos os democratas, patriotas e a todos os Partidos políticos e, sobretudo, à Mesa e ao Dr. Ulysses Guimarães, que tomem medidas rigorosas para acelerarmos o final dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. (Muito bem!)

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, o Tribunal Superior Eleitoral, em sessão do último dia 23, concedeu o registro definitivo ao Partido Comunista do Brasil. Essa decisão tem histórico significado para os comunistas de todo o país, e para os democratas em geral e representa o fortalecimento do processo democrático em nosso país. Agora, com o registro definitivo, o PC do B completa a sua legalização e parte para aprofundar a sua organização em todo o país. Com diretórios legalmente organizados em nove unidades da Federação e com Comissões Diretoras Regionais provisórias instaladas nas outras unidades, o PC do B conta, hoje, com mais de 100 mil filiados em todo o país, irmanados nos ideais de progresso social, democracia e do socialismo.

A legalização definitiva do Partido Comunista do Brasil representa uma vitória da democracia e, particularmente, do espírito de luta dos comunistas. Fundado em 25 de março de 1922, o Partido Comunista passou a maior parte de sua longa trajetória de lutas na clandestinidade. Inúmeros de seus militantes e dirigentes foram perseguidos, presos, torturados, assassinados. Apesar disso tudo, o Partido mantém firme as suas bandeiras de luta e resistiu tenazmente à mais violenta e brutal perseguição da reação: a dos Governos militares. A legalização, superando todos os obstáculos impostos por uma legislação eleitoral herdada do regime autoritário, representa muito para os comunistas e para todos os democratas.

Durante os seus 66 anos de vida, o Partido Comunista do Brasil teve breves períodos de legalidade. Logo após a sua fundação, em 25 de mar-

ço de 1922 e seu registro no Cartório de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro, sob o número 1.280, efetuado em 31 de maio de 1922, o Partido era colocado na ilegalidade. Permaneceu nessa situação até outubro de 1945 quando recebe o registro provisório através da Resolução nº 285 do Tribunal Superior Eleitoral, transformado em registro definitivo em 10 de novembro de 1945, através da Resolução nº 324 do TSE.

Na legalidade, o Partido cresceu, conquistou milhares de filiados e elegeu uma bancada de 13 Deputados e 1 Senador para a Assembléia Nacional Constituinte de 1945, bancada essa liderada pelo então Deputado Maurício Grabois, que foi o primeiro Líder nesta Casa do Partido Comunista do Brasil, Deputado morto recentemente, dirigindo a Guerrilha do Araguaia.

Preocupados com o crescimento e a popularidade dos comunistas, os reacionários voltariam a atacar o Partido em maio de 1947, a Resolução nº 1.841 do Tribunal Superior Eleitoral, cassava o registro do Partido Comunista do Brasil, o mandato dos parlamentares eleitos por sua legenda e colocava novamente o partido dos comunistas na clandestinidade.

Durante todo esse período, mesmo na clandestinidade, o Partido sobreviveu e participou ativamente das mais importantes lutas políticas travadas pelo povo brasileiro. Da campanha em defesa do monopólio estatal do petróleo e pela entrada do Brasil na guerra contra o nazi-fascismo, travadas ainda no breve período de legalidade, à luta firme e resoluta contra o regime militar e em defesa da liberdade e da democracia, a legenda dos comunistas sempre esteve de braços dados com o povo. Assim foi no episódio conhecido como "Guerrilha do Araguaia", onde os comunistas integraram-se à luta dos camponeses do sul do Pará contra o regime militar, na campanha pela anistia ampla, geral e irrestrita, na memorável jornada pelas "Diretas Já", na campanha do candidato único das oposições para pôr um fim ao regime militar e na batalha pela convocação da Assembléia Nacional Constituinte. Em todas essas jornadas, os comunistas estiveram presentes, defendendo seus ideais de justiça, liberdade, democracia e socialismo.

Em maio de 1985, como fim do regime militar, o Partido Comunista do Brasil volta a legalidade e solicita o registro provisório perante a Justiça Eleitoral, com publicação do Programa, Estatuto e Manifesto à Nação no **Diário Oficial**. Em abril de 1987, através da Resolução nº 12.609, do Tribunal Superior Eleitoral, o PC do B conquista o registro provisório e o prazo de um ano para obter sua legalização definitiva. Mesmo com a perspectiva de profundas mudanças na legislação eleitoral a serem promovidas pela Constituinte, o que efetivamente ocorreu, os comunistas dedicaram-se intensamente à tarefa de cumprir as exigências anteriormente estabelecidas pela legislação eleitoral e, agora, finalmente conquistam sua legalização definitiva, quarenta e três anos depois da legalidade de 1945.

Ao documentar nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte, o registro definitivo do PC do Brasil quero homenagear todos os comunistas que nesses anos deram a sua vida pela construção do Partido e, particularmente, os comunistas que

hoje dedicaram-se à tarefa de conquistar essa legalização.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. AMAURY MULLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, permita-me que, inicialmente, manifeste a minha satisfação pessoal e, penso eu, de todos os democratas brasileiros, pela concessão do registro definitivo ao bravo Partido Comunista do Brasil.

Trata-se, sem dúvida, de acontecimento político da maior importância. Todos sabemos que a democracia representativa repousa sobre os Partidos políticos consolidados, capazes de interpretar os anseios de diversos segmentos da sociedade brasileira.

Até aqui, desde a cassação do seu registro, em 1947, num ato obviamente autoritário e ditatorial, o Partido Comunista do Brasil vem lutando, ao lado dos democratas, contra todas as formas de opressão e, sobretudo, pela consolidação dos direitos fundamentais da pessoa humana.

Esse acontecimento, a meu juízo e sob a ótica do meu Partido, representa, sem dúvida, um passo a mais no aperfeiçoamento do processo democrático.

Os meus cumprimentos ao Companheiro João Amazonas, à sua operosa e dinâmica Bancada na Assembléia Nacional Constituinte e a tantos quantos, em todos os recantos do País, pensam como os Companheiros do Partido Comunista do Brasil.

Por último, Sr. Presidente, registro a minha perplexidade por mais uma peregrinação do alquimista do Pericumã. A sua viagem à China não deve representar mais um simples passeio, uma vilegiatura às custas do bolso sacrificado do povo brasileiro.

Se S. Ex.<sup>a</sup> tiver olhos para ver e tiver ouvidos para ouvir, coisa que não fez durante a votação do mandato de quatro anos, irá verificar que o povo da China é um povo saudável; eliminou o supérfluo, mas não tem miséria, não tem fome, não tem marginalização. Mais de um bilhão de seres humanos vivem lá. E vivem segundo padrões razoáveis e compatíveis com a dignidade humana. Enquanto nós aqui, no Brasil, um país de dimensões continentais, a exemplo da China, com melhores condições climáticas, com terras mais adequadas, temos seguramente 70 ou 80 milhões de brasileiros vivendo num processo de fome crônica. Que Sua Excelência veja isso! E quem sabe, depois dessa experiência chinesa, volte ao Brasil disposto a devolver aos brasileiros o direito de eleger o Presidente da República, renunciando a um mandato que já não é seu. (Muito bem!)

**A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, às vésperas de completar cinco anos do assassinato da líder sindical Margarida Maria Alves, ocorrido em 12-8-83, a Justiça resolve promover o julgamento de um dos acusados, instalando o júri popular de Alagoa Grande, Paraíba, onde será julgado o Sr. Antonio Carlos Coutinho Regis, filho do fazendeiro Antonio de Almeida Regis, como mandante do crime. Os demais acusados, autores materiais, estão desaparecidos

desde a época do crime. Paralelo à ação judicial, existe o Comitê Margarida Alves, criado por várias entidades para acompanhar o inquérito e agilizar a busca dos mandantes do crime.

Margarida Alves foi assassinada a tiros na porta de sua casa por pistoleiros que dispararam tiros de escopeta, à queima-roupa, esfaqueando-lhe o rosto e o cérebro, devido à sua atuação em defesa dos direitos dos trabalhadores rurais, tendo conseguido a readmissão de vários trabalhadores demitidos, através da Justiça.

Desde 1973, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Alagoa Grande, sempre reeleita, foi a primeira mulher a ocupar este cargo no Estado. Fundou, com outras lideranças, o Centro de Educação e Cultura do Trabalhador Rural. Acompanhei de perto todo o trabalho valoroso dessa mulher e pude espelhar-me como símbolo da resistência e da persistência.

Durante a sua gestão sindical foram movidas mais de 600 ações trabalhistas contra os usineiros e senhores de engenho da região. Por sua coragem e destemor para denunciar injustiças, foi assassinada. O preço de sua audácia custou-lhe a vida.

Independentemente do crime ter sido cometido na frente do marido e dos filhos, com testemunhas e provas indicando os executores e os mandantes, somente agora, cinco anos depois, foram indiciados os responsáveis.

A sucessão de fatos misteriosos envolvendo o crime e a omissão de informações não é exclusividade do caso Margarida Alves. É geral e ocorre em quase todos atentados, com a convivência da polícia local na maioria dos casos.

Margarida tampouco foi a única companheira assassinada por defender o direito à terra aos que nela trabalham. Vários tombaram no campo brasileiro, como o líder sindical Sebastião Lan, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cabo Frio, RJ, baleado mortalmente dia 6 de junho último, falecendo dias depois, exatamente quando se dirigia à Brasília para resolver conflitos agrários da região.

À especificidade de ser mulher, nos casos de violência no campo, acrescenta-se outras práticas violentas como as sevícias, estupro, delitos sexuais em geral, lesões corporais praticados contra a trabalhadora rural, que resultam quase sempre em assassinatos ou suicídios. Muitas mulheres são perseguidas, agredidas e sofrem por serem esposas, mães, filhas ou parentes de líderes rurais.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, com o recrudescimento nos últimos anos dos conflitos agrários, com o aumento acentuado de assassinatos impunes de líderes rurais, agravando-se ainda mais a situação de tensão e conflito no campo, levando a crer que trata-se de uma verdadeira guerra, conclui-se que o Governo da "Nova República" está manchado de sangue, sendo responsável direto pela escalada da violência e massacre de que é vítima o trabalhador rural brasileiro. Responsável pelo fato de deixar que a impunidade dos conhecidos criminosos sirva de exemplo e até mesmo incentivo à outras ações assassinas. Igualmente responsável por acobertar a ação de policiais civis e militares que, ao invés de resguardar a vida do trabalhador, juntam-se aos conhecidos criminosos para coagir, intimidar, perseguir, ameaçar e matar os trabalhadores e seus líderes.

Assassinatos como o de Margarida Alves e de tantos outros que enchem, quase diariamente as páginas dos jornais, não podem continuar acontecendo impunemente. Toma-se um imperativo de honra e de justiça para o Governo Federal resolver tanto o assassinato como tentar impedir a continuidade dos conflitos agrários, verdadeira guerra no campo, sob pena de tornar-se conhecido como o Governo mais sanguinário, mas conivente das últimas décadas, complacente com os atentados no campo e com a repressão desencadeada contra as manifestações pedindo solução imediata para esses casos.

Tornou-se rotina denunciarmos, nesta tribuna e nos meios de comunicações a tensão e os crimes do latifúndio, exigindo sempre das autoridades civis e militares e apuração e punição dos criminosos, para que mais assassinatos de trabalhadores rurais não aconteçam e não entrem para o elenco inumerável de "assassinatos insolúveis", que contribuem para aumentar a violência no campo e a intranquilidade entre os camponeses; principalmente agora que a Reforma Agrária deu mais um passo atrás, pois o texto aprovado pela Constituinte significa um retrocesso, inviabilizando o desejo de ver solucionado o problema agrário em nosso país e de levar a paz ao campo.

O Partido dos Trabalhadores manifesta de público seu apoio e participa das manifestações promovidas pelas entidades nacionais e internacionais, com o objetivo de denunciar o bárbaro assassinato da líder sindical Margarida Alves e exigir punição para os culpados, não apenas os autores mas, principalmente, os mandantes.

Sr. Presidente, neste momento, parabeno ainda o Partido Comunista do Brasil pelo seu registro definitivo, conhecedora que sou da contribuição que têm dado alguns Constituintes que, ora abrigados em outras siglas partidárias nesta Casa de leis, estão juntos nesse processo democrático, na construção de uma sociedade fraterna, igualitária, onde esse Partido, conseqüentemente, tem sido grande alvo de expectativa e de esperança para a política do nosso País.

Portanto, fica aqui a solidariedade, na figura da sua Liderança nesta Casa, e, também, pelo espírito democrático que tem tido na convivência fraterna com o Partido dos Trabalhadores. Aqui, meus parabéns! Esta conquista não significa apenas a conquista do Partido Comunista do Brasil, mas a conquista de todos aqueles democratas que têm na sua trajetória construído a democracia e esta oportunidade que ora atinge o Partido Comunista do Brasil. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. FRANCISCO KÜSTER (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes: anúncio, oficialmente, nesta oportunidade, o meu desligamento do Partido do Movimento Democrático Brasileiro. Antes, porém, parabeno-me com os colegas Constituintes do PC do B, na pessoa do seu Líder, neste momento em que conseguem obter o registro em definitivo do Partido Comunista do Brasil.

Com este acontecimento estaremos consolidando mais uma etapa do alicerce da democracia que todos queremos construir.

Meus cumprimentos, meu caro Líder.

Ato contínuo, Sr. Presidente, não sou muito dado a discurso escrito, mas quero nesta oportunidade, ponderar a V. Ex.<sup>a</sup> a generosidade de mais de uns 2 minutos, além do meu tempo regimental.

Quem não se lembra, em 1966, de um pequeno grupo de homens que lançou-se à então considerada aventura de construir um partido de oposição à ditadura militar?

Poucos acreditavam. Muito poucos, ainda, aceitaram empunhar a bandeira do chamado manda-brasa.

Lembro-me, bem. E tenho orgulho histórico de ter sido um daqueles poucos, na época; menosprezados e desacreditados.

Corajoso, destemido e combativo. Assim nasceu o Movimento Democrático Brasileiro, que ajudei a fundar e construir, e cuja trincheira haveria de transformar-se no autêntico estuário das esperanças e aspirações do povo brasileiro.

Ao longo da resistência do MDB, bravos brasileiros foram presos, torturados, exilados e até mortos, para que o Brasil voltasse a trilhar os caminhos da democracia e da liberdade.

Com o passar dos anos, as conquistas sociais e políticas avançavam. Enquanto isso, era cada vez mais difícil manter a unidade do MDB.

Já sob a sigla PMDB, com a incorporação do PP, foi permitida a entrada de políticos conservadores que, na verdade, apenas buscavam uma sigla forte para manterem suas carreiras políticas.

E foi com este PMDB descaracterizado, aliado a adversários de um passado recente, que chegamos ao poder, após a frustrada campanha das diretas-já.

O que era sonho transformou-se em realidade. Imediatamente, porém, por obra do acaso, voltamos ao pesadelo – com a posse de um ex-arenista e ex-pedessista na Presidência da República, ungião ao cargo em nome do mesmo PMDB.

A posse no Governo Federal, juntamente com a posse dos vinte e três governadores do PMDB, fez com que todas aquelas angústias, aflições e contradições vividas pelas alas autênticas e progressistas do partido, chegassem ao seu limite de tolerância.

De autêntico no passado, o PMDB é hoje um partido conciliador.

De corajoso virou covarde.

De guardião dos interesses populares passou a defensor dos interesses elitistas e individuais. Aliado das maiorias – ainda oprimidas – passou a opressor: a tratar as questões sociais como sendo um caso de polícia.

O seu programa partidário e compromissos de campanha foram jogados no lixo.

Enfim, o PMDB que assumiu o poder está demonstrando ser incapaz de governar o País. Isto porque, carece de legitimidade.

Jamais um governo distanciado do povo, sem apoio popular, será capaz de resolver sozinho os graves problemas nacionais. Até mesmo, porque não é este o seu objetivo. Os homens hoje instalados nos palácios, mesmo que em nome do PMDB, estão aí para exercer o poder em proveito próprio ou em nome dos interesses de grandes grupos econômicos. Não foi o PMDB do povo que chegou ao poder. O PMDB que chegou ao poder é o PMDB inchado por todos aqueles homens públicos que desgraçaram o País durante a ditadura, a quem serviam com total submissão.

Este PMDB do poder continuará sendo de Sarney, de prisco Viana, do Contato, da UDR, do **Lobby** das multinacionais e dos banqueiros. E com estes quadros, jamais voltará a ser um partido representativo das aspirações do povo.

Este PMDB de hoje continuará firmando acordos espúrios com o FMI; criando fórmulas para preservar os interesses do grande capital.

Este PMDB continuará, como é o caso de Santa Catarina, governando por decretos e decurso de prazo. Práticas que tanto condenamos enquanto oposição.

O PMDB do poder é o PMDB do roubo, da corrupção.

No poder, tanto a nível federal como Estadual, está o PMDB autoritário, déspota, retrogrado, velho e distante do povo.

O PMDB da rua, do povo, das bases. O PMDB autêntico, de passado limpo, vive hoje longe dos palácios.

O PMDB verdadeiro encontra-se hoje indignado, perplexo e envergonhado.

O PMDB corajoso que prometeu mudar esta Nação não quer mais conviver com esta corja de maus homens públicos que só fazem infelicitar a Nação.

É por tudo isso que, como nos idos de 66, vamos voltar para a estrada, com toda nossa energia para fundar e construir um novo partido.

Vamos começar de novo.

Começar de novo com a certeza de que somente através de um novo instrumento partidário, seremos capazes de prosseguir a luta democrática, pela efetivação das inadiáveis reformas econômicas e sociais, tão necessárias e urgentes à construção de uma nação desenvolvida, justa, solidária e independente.

O mesmo espírito que norteou a luta de 20 anos contra o autoritarismo e a memorável campanha pelas eleições diretas, se constituem hoje, na inspiração e no compromisso deste novo partido.

A única forma de viver em paz com minha consciência de homem público é voltar a sonhar com uma pátria livre, soberana e justa.

E, lamentavelmente, esta pátria dos nossos sonhos não será alcançada com este PMDB.

Vamos voltar a ter esperanças.

Vamos cumprir as promessas de mudanças exigidas pela Nação.

Longe dos palácios das chapas brancas, longe do poder, mas perto das ruas e do pulsar do povo, vamos construir um novo partido.

Por isso, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, com raras e honrosas exceções, não foi possível mais acreditar no PMDB dos palácios. Vamos votar às mas para continuar a luta do povo, para realizar o sonho desse povo desesperançado, iludido, indignado, ludibriado, golpeado e traído. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – A Presidência solicita aos Srs. Constituintes que se encontram na Casa venham ao plenário, a fim de que possamos iniciar o processo da votação de matéria constante da Ordem do Dia.

**O SR. PAULO ROBERTO CUNHA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PAULO ROBERTO CUNHA (PDC GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, hoje pela manhã, na reunião da Câmara dos Deputados, notávamos nossa preocupação com relação ao descaso que a Constituinte está dando para a redivisão territorial do Brasil.

Sr. Presidente, entendemos a necessidade da redivisão territorial deste País, porque acreditamos que a modernidade desta Federação passa por uma reestruturação de sua base física. Não podemos, Sr. Presidente, continuar convivendo com esta herança teratológica capitaliana. Acreditamos que as propostas apresentadas nesta Constituinte precisam ser analisadas e avaliadas com mais profundidade. A mudança que sentimos e que sabemos, desde os primeiros Constituintes desta República, quando deixaram já na Constituição dispositivos introduzidos para que se fizesse a redivisão deste País, sobreviveu esse tempo todo e apenas duas mudanças se efetivaram: a criação dos Estados do Acre e do Mato Grosso do Sul.

Não é possível, Sr. Presidente, continuarmos dentro do texto constitucional com dispositivos para redivisão territorial permanecendo dentro da Constituição apenas como letras mortas. Alguma coisa tem que ser feita, e agora é a oportunidade nesta Constituinte, nas Disposições Transitórias, porque temos a certeza absoluta de que provavelmente hoje vemos votar as propostas de criação de novos Estados. Não podemos mais esperar e aguardar, ou melhor, passar pelos vexames porque passou o nosso Companheiro Siqueira Campos, que hoje tem o seu Tocantins aprovado, mas teve que passar por duas ou três vezes no Legislativo, sendo rejeitado pela Presidência da República.

Sr. Presidente, a soberania desta Constituinte é o suficiente para determinar a redivisão territorial deste País.

E o que realmente as propostas estão solicitando? As propostas apresentadas aqui nesta Casa solicitam apenas dos Constituintes a autorização para se fazer o plebiscito.

Por que se fazer este plebiscito? Por dois motivos, Sr. Presidente e nobres Constituintes. O primeiro, para dar eficácia no texto que já foi aprovado por esta Casa. Nesta Casa, aprovou-se, no seu art. 19, § 3º, que, para se criar, fazer desmembramentos de novos Estados, há necessidades apenas do plebiscito e de lei complementar, e é o que estamos solicitando. Não podemos, de maneira nenhuma, evitar que seja negado, porque nesta Casa já se proporcionou plebiscito até para se restabelecer a monarquia neste País. Então, não acreditamos que os nobres Constituintes irão negar aos cidadãos das áreas que pretendemos desmembrar o direito de decidir com relação à sua condição de identidade estadual quem pode definir? Quem pode decidir se realmente esse cidadão quer ou não a redivisão territorial? Quem quer ver o desmembramento da sua área é este cidadão que vai mudar a sua identidade estadual.

Sr. Presidente, solicitamos aos nobres Constituintes dêem esta oportunidade às nossas propostas de efetivação do plebiscito, para verificarmos se as nossas comunidades querem ou não desmembrar-se. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Constituinte Paulo Roberto Cunha, o Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos passar à verificação de quorum.

Peço aos que estão fora do Plenário que aqui compareçam, por favor, para a verificação de quorum. São mais de 15 horas e 30 minutos, e já esperamos bastante. Temos necessidade de votar, do contrário teremos que ter sessões na semana que vem para votação.

Ocupem os lugares, por favor.

**A SRª ABIGAIL FEITOSA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra a nobre Constituinte.

**A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB – BA. Pronúncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, o Presidente da República acaba de afrontar, mais um vez, o Congresso Nacional e o Poder Constituinte, editando um decreto-lei para promover reajuste de **3 trilhões de cruzados** no Orçamento da União para o corrente exercício.

Além de atentar contra a harmonia dos Poderes, o Senhor José Sarney cometeu mais um ato perverso contra as classes humildes, já que a reformulação orçamentária decretada corta drasticamente programas sociais, o que ocorre num governo que tem como lema "Tudo pelo social".

É estranho que o Presidente da República anuncie disposição em reverter os atuais índices de impopularidade, de que é detentor, e pense até em fazer o seu sucessor pela via direta, já que, com medidas contra o povo e contra o interesse público, jamais atingirá aquele suposto objetivo.

Queremos realçar o caráter de suposição contido em tais pronunciamentos, Sr. Presidente, porque tudo faz crer que o Senhor José Sarney está apostando numa crise permanente que o perpetue no poder, a exemplo de outros ditadores de nossa História, hipótese em que se enquadraria o exemplo mais recente, quando ele antecipa disposição de vetar os dois turnos nas eleições municipais deste ano.

Não será, certamente, com medidas impopulares e antidemocráticas como essas duas a que acabamos de nos referir que o Senhor José Sarney recuperará a popularidade.

Era só, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, gostaria que V. Ex.<sup>a</sup> me permitisse como Líder do PDS – não por estar aqui, na fila dos Constituintes – fazer uma declaração rápida, suscinta, e que vai ser muito bem entendida por V. Ex.<sup>a</sup>, que sabe bem do que vou protestar.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Antes de mais nada, peço que venham ao Plenário, porque agora vamos passar à verificação.

Estamos abrindo uma exceção para ouvir o Líder, numa rápida comunicação. Está-se na hora de votar.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Esta comunicação, Sr. Presidente, é em nome da bancada do PDS, para lançar o nosso energético protesto contra o decreto-lei do Presidente José Sarney aumentando o Orçamento, suplementando o Orçamento em quantia jamais vista.

E nisto queria chamar aqui o Ministro Delfim Netto, o Ministro Roberto Campos, que para honra minha, fazem parte desta bancada, e que ocuparam as Pastas do Planejamento e da Fazenda, e jamais usaram do decreto-lei para aumentar o Orçamento.

Faço um apelo ao Presidente da República para que Sua Excelência medite e retire esse decreto-lei, porque é inconstitucional e é até imoral.

Portanto, em nome da bancada do PDS, pedimos a Sua Excelência, e até recorremos ao prestígio de V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, como Presidente desta Assembléia Nacional Constituinte e como Vice-Presidente da República, para que isso seja feito através de projeto de lei e enviado ao Congresso, para que possa ser votado.

Era este, Sr. Presidente, o protesto do PDS que eu tinha que trazer hoje, aqui. (Muito bem!)

**O Sr. Aluizio Campos:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ALUÍZIO CAMPOS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, gostaria de saber se, enquanto caminham os Srs. Constituintes para o plenário, V. Ex.<sup>a</sup> pode aguardar cinco minutos.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Não, não posso, porque vou fazer a verificação.

Os Srs. Constituintes que se encontrem na Casa queiram comparecer ao plenário. Temos que fazer a verificação.

**O Sr. José Genoíno:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, está havendo, inclusive, uma reunião, em que se está tentando fechar um acordo sobre previdência. Existem vários Constituintes no Gabinete da liderança do PMDB que estão concluindo um acordo sobre previdência, para votar.

Portanto, se V. Ex.<sup>a</sup> continuar insistindo para que os Constituintes aqui compareçam, eles estão na Casa e virão para cá.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Sr. Constituinte Jorge Arbage.

**O SR. JORGE ARBAGE (PDS – PA Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, retorno à tribuna, e com a mesma preocupação anterior, desejo alertar os Srs. Ministros Mailson da Nóbrega e Íris Rezende, titulares das Pastas da Fazenda e da Agricultura, respectivamente, a respeito da liberação, através da CACEX, de madeira em toras para exportação.

Não me parece necessário repetir que tal procedimento atenta contra o interesse do setor madei-

reiro e prejudica o mercado da mão-de-obra nacional. Em plena fase de crise econômica, o País não pode se dar ao luxo de transferir para o exterior o trabalho de manufaturamento da madeira em toras, do que resultará o encerramento das atividades de milhares de serrarias empregadoras de milhares de brasileiros.

O Governo precisa conter a fúria dos defensores da exportação de toras de madeira. Pelo menos, até que possam explicar, se possível, como e onde exista benefício para a economia sócio-econômica do País. De outro lado, os apelos de entidades respeitáveis como a AIMEX, SINDIMAD, FIEPA, CIP, ACPARÁ, devidamente registradas no telex, cuja transcrição requeira, não podem ser sepultados pela indiferença das autoridades responsáveis.

Se for concretizada a infeliz idéia da exportação de madeira em toras, o Governo carecerá de autoridade para condenar o processo de recessão no setor madeireiro nacional.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

Exmo. Sr.  
Deputado Federal Jorge Arbage  
Brasília – DF

Transcrevemos Telex enviado as Seguintes Autoridades

Exmo. Sr.  
Doutor José Sarney  
Digníssimo Presidente da República  
Exmo. Sr.

DR. Mário Jorge Gusmão Berrad  
DD. Presidente do Banco do Brasil S/A  
Exmo. Sr.

Dr. Namir Salek  
DD. Diretor da Cacex  
Presidente do Conselho Nacional de  
Comércio Exterior – Concex

Exmo. Sr.  
Dr. Íris Rezende  
DD. Ministro da Agricultura  
Exmo. Sr.

Dr. João Batista de Abreu  
DD. Ministro do Planejamento  
Exmo. Sr.

Dr. José Hugo Castelo Branco  
DD. Ministro da indústria e Comércio  
Exmo. Sr.

Dr. Mailson da Nóbrega  
DD. Ministro da Fazenda  
Belém do Pará, 24 de junho de 1988  
Telex – 022/88

Ref: Exportação de Madeiras em Toras

1 – Entidades Empresariais Estado do Pará que este subscrevem, ressaltando importância econômica, social fiscal e exportadora, setor madeireiro nesta unidade Federativa e na Amazônia, dirigem-se respeitosamente a Vossa Excelência, para manifestar sua grave apreensão, sobre fato que chegou ao seu conhecimento, de que na próxima reunião do Concex, a se realizar dia 28-6-88, pretende a Cacex dar maior amplitude à sua política de permissão de exportação de toras de madeiras, paradoxalmente, num momento em que os meios de comunicação, as entidades de devastação, com destruição de 20 milhões de hectares da Amazona somente nesta década.

2 – Como é sabido, esta matéria é regulada por Resoluções do Concex e portarias da Cacex: a do Concex de 7-8-1973, proibiu as exportações de madeiras em toras, posteriormente, uma resolução do Concex, em caráter excepcional, permitiu a exportação, sob condições e, em 30-6-1983, o comunicado 53 da Cacex começou a abrir nossos portos definitivamente à exportação desta matéria-prima, o que já é extremamente danoso para os interesses nacionais.

3 – Segundo se sabe de fontes idôneas, se aprovada uma pretendida nova resolução dia 28-6-88, todas as madeiras existentes nas regiões pré-classificadas pela lei poderão ser exportadas em toras, ou seja: mogno, jacarandá, cerejeira, cedro, imbuia, virola etc., quem sabe até o pau-brasil, o que constitui um verdadeiro atentado aos legítimos interesses da indústria nacional é do próprio povo brasileiro, todos privados de industrializar tais madeiras nobres no país, para atendimento do mercado interno e da exportação, com maior valor agregado, o que redundará em benefício de outros países concorrentes.

4 – A manter-se esta orientação, estar-se-á cometendo um crime leza-pátria, com o País caminhando na contramão dos seus concorrentes (Tailândia, Malásia, Filipinas, etc) que, salutarmente suspenderam a exportação de madeiras em toras há vários anos, exatamente para dinamizar a industrialização no próprio País, com os óbvios benefícios Sócio-Econômico decorrentes, o que é paradoxalmente agora no Brasil se pretende investir.

5 – A Inaceitável liberdade de exportação em toras, como já exaustivamente demonstrado em numerosas oportunidades, representará, no médio prazo, não somente o fim da Indústria Madeireira Nacional, mas, também com certeza, alavanca poderosa para rapidamente levar a extinção a maior floresta tropical do mundo: a Amazônia. Já agora o setor madeireiro, que é o que praticamente em quase nada contribuiu para essa devastação, desde que seu corte é seletivo, se ressentida da carência de matada-prima, acarretada pela concorrência dos desmatamentos indiscriminados de mata alta, para formação de pastos, para realização de projetos minerais, para desempenho de atividades agrícolas de subsistência, por pura predação, e outros procedimentos, o que se agravará com a licenciosa abertura para exportação livre de toras. É o setor madeireiro, ressalte-se, o que mais investe em projetos de manejo e reposição florestal. Deve ser atentado, ainda, o que agrava o quadro e demonstra o descabimento da exportação de toras, as necessidades emergentes de carvão vegetal em virtude da implantação de numerosas plantas siderúrgicas, na zona abrangida pelo projeto carajas. Tudo indica acima total inoportunidade e o crime sócio-Econômico da liberação de exportação de madeiras em toras.

6 – Solicitamos, pois, a vossa Excelência, que se tal assunto efetivamente constar da pauta da reunião do concex, do próximo dia 28/06/88, seja o mesmo retirado, para uma apreciação mais aprofundada das suas conseqüências e efeitos, caso contrário, reiteramos as perniciosas e irreversíveis conseqüências econômicas e ecológicas de um ato desgastante para o governo e por certo, sem retorno para a indústria Nacional e para a economia pátria e para o povo brasileiro.

Esta posição é a mesma de toda a indústria Nacional que tem a madeira como matéria-prima e do próprio IBDF, além de quase todas as unidades federativas do País. A liberação pretendia somente atenderá ilegítimos interesses de utilitários grupo econômicos, iludindo autoridades desavisadas com falsa demonstração de ilusórias e perniciosas vantagens imediatas.

Solicitando de Vossa Excelência atuação efetiva para este assunto de extrema gravidade, subscrevemo-nos.

Respeitosamente, – Aimex- Associação das Indústria Exportadoras de madeiras do estado do Pará e território Federal do Amapá Danilo Olivo Carlotto Remor – Presidente – Sindimad-Sindicato das indústrias de serrarias, carpintarias, tanoarias, madeiras compensadas e laminadas, aglomerados e chapas de fibra de madeiras de belém e Ananindeua. Rubens Aparecido Bannch – Presidente – Fiepa-Federação das indústria do estado do Pará Gabriel Hermes Filho – Presidente – Cip-Centro das indústrias do estado do Pará Antonio Farah – Presidente – Associação comercial do estado do Pará Oziel Rodrigues Carneiro – Presidente.

Refere-se a nova tentativa de liberalização da exportação de madeiras em toras, que estará na pauta da reunião do concex, que se realizará dia 28/06/88. Pedimos apoio dê V. Ex.<sup>a</sup>, para não permitir que seja aprovada a liberação.

Antecipadamente agradecemos – Danilo Olivo Carlotto Remor, Presidente da Aimex – Rubens Aparecido Bannach, Presidente do Sindimad.

**O SR. IVO CERSÓSIMO (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente. Srs. Constituintes, preocupados com a situação funcional de mais de 25.000 servidores no Estado de Mato Grosso do Sul num desdobramento estático de quase 125 mil pessoas, estamos aqui para defender a estabilidade aos cinco anos de exercício, conforme reiteradas emendas de nossa autoria nas diversas fases desta Assembléia Nacional Constituinte, consagrada agora no art. 44/45. Das Disposições Transitórias do Projeto de Constituição.

O ponto basilar deste posicionamento se cinge primeiro à oportunidade única de emprego a esses 25 mil servidores, aos quais não foi dada a chance de concurso, para consagração do direito de permanência no cargo, mormente em nosso Estado de Mato Grosso do Sul, desde a sua implantação, há quase nove anos. A bem da verdade, somente se realizou concurso no Poder Judiciário e no Executivo nas áreas de Magistério, Tributação, Promotoria e Defensoria Públicas; totalizando 55 mil servidores dos quais se deduzem médicos e professores com acumulação permitida na Constituição atual. Restam, portanto, 50 mil, entre inativos comissionados e celetistas, ficando nesse percentual os 25 mil que defendemos neste momento azado.

Não cabe, portanto, a esses servidores, a penalização de não terem as condições legais necessárias à permanência no emprego cujo corolário é a estabilidade.

Esses servidores, na maioria chefes de família, não têm o direito de morrer, sob pena de deixarem seus dependentes em caótica situação social.

Porém, Sr. Presidente, não é privilégio de Mato Grosso do Sul essa insegurança. Por esses brasis,

situações semelhantes preocupam a todos nós. Sabe-se que no Estado do Ceará, 9 mil pedidos de aposentadoria estão paralisados, em virtude da esdrúxula situação funcional, pela inconstitucionalidade de lei que lhes permitiu ficarem no cargo sem nenhuma garantia. São Paulo que constitui balizamento institucional em vários setores da Nação brasileira, supera a 50 mil servidores do Quadro Temporário, aguardando regularização como a que defendemos neste instante.

Temos conhecimento de que a nível de Brasil, atinge a casa de 1 milhão e 100 mil funcionários, na expectativa desta solução.

É uma questão de justiça.

Temos esperança de que a futura Carta Magna porá um freio em situações semelhantes a esta que defendemos. Estamos fornecendo mecanismos constitucionais para essas providências. Será uma nova era administrativa. Uma nova caminhada do serviço público.

Existindo atualmente apenas dois regimes jurídicos, não poderia ocorrer o surgimento de um terceiro, hediondo, fragilizando a administração pública, proferindo a ausência de oportunidade, criar no servidor a verdadeira síndrome do desemprego, pelo receio da falta de subsistência, pois não há demanda para absorção dessa mão-de-obra posta ao serviço do Estado.

No Mato Grosso do Sul, uma certa lei que recebeu o número 274/81 extinguiu o regime celetista, para que o Governo se livrasse dos encargos sociais, ficando os servidores sem nenhum vínculo jurídico uma figura inusitada, deixando o servidor com a permanente possibilidade de demissão, até por motivos extrafuncionais. Buscando corrigir esse erro, outro cometido em seu lugar, através da Lei 661 /86, declarada inconstitucional pelo Poder Judiciário. O nosso Estado, portanto, deve servir de vetor para essa solução. Inclusive inexistente excesso de pessoal. Do quadro permanente previsto, apenas 60% está preenchido o que significa zelo do Governo frente à situação dos servidores, não comprometendo a folha de pagamento, para dar margem à dispensa em massa, que constitui a grande preocupação de todos.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a grande esperança, não só dos servidores sul-mato-grossenses mas de inúmeros brasileiros repousa na posição que vamos assumir neste instante, preocupados com as demissões que possam ocorrer em massa. Se isto vier a acontecer, estaremos nos privando de servidores experimentados, que na prática do exercício do cargo, revigoram suas aptidões, vivenciando o cotidiano da função, por um lustro e até mais.

Nossa tese secunda ensinamentos de magistrats publicistas de que o servidor que está sendo útil à maquina administrativa, que colabora em verdadeiro serviço público, em caráter permanente serve também para o quadro funcional, por interesse público.

Portanto, reafirmamos, para nós, corolário da estabilidade é: o funcionário e o tempo de serviço.

Alongaríamos muito na defesa da nossa tese. Queremos centrar nossa postura de Constituinte à justiça que buscamos a um milhão e 100 mil servidores brasileiros que garantem a subsistência de aproximadamente 6 milhões de pessoas.

Se já pontificaram membros desta Assembléia Nacional Constituinte pela estabilidade na empresa privada, com período bastante reduzido inclu-

sive contando os celetistas com indenização do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, por que não garantir aos nossos servidores a segurança que buscam, com a esperança em nós depositada!

É uma realidade que merece ser amparada, votando SIM à estabilidade aos funcionários com cinco anos de serviço público.

**O SR. ANTÔNIO DE JESUS (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, sendo o Brasil, um país de tradição voltada para a atividade rural, possui em destaque um trabalhador rural, que faz jus a benefícios previdenciários e assistenciais, dentre esses, uma aposentadoria digna e compatível à riqueza nacional.

Necessário se faz a devida reestruturação da Previdência Social, a fim de que tenha sua ação em prol da valorização do homem do campo. Isso contribuirá significativamente com o surgimento de novos povoados, vilas e comunidades, com sistemas educacionais e promocionais adequados à realidade interiorana, evitando, assim, o êxodo rural, a inchação, o subemprego, o desemprego, a marginalidade e a delinquência juvenil que tem configurado as metrópoles.

Preocupo-me com o homem do campo, esse que inicia seus trabalhos por volta dos doze anos de idade, e só tem direito à aposentadoria – excetuando-se a hipótese de invalidez – aos 65 anos de idade, e por velhice, após 43 anos de atividade.

No entanto, os empregados sujeitos ao regime da Lei Orgânica da Previdência Social podem requerer sua aposentadoria com cem por cento do salário de benefício após trinta e cinco anos de serviço, ou aposentadoria proporcional (80% do salário de benefício) depois de trinta anos de atividade.

Em razão desse fato, entendemos que a aposentadoria por tempo de serviço também deve ser assegurada aos trabalhadores rurais, levando-se em consideração, principalmente, as condições desfavoráveis em que se desenvolve o trabalho rural.

Após esta rápida exposição das condições de extremo abandono em que sobrevivem os trabalhadores do campo e da necessidade que têm do merecido amparo da lei, queremos, nesta oportunidade, pedir mais atenção por parte do governo, no sentido de que dê aos trabalhadores da área rural a assistência que lhes é devida.

**O SR. OSMAR LEITÃO (PFL – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, está comemorando, neste ano, 46 anos de profícua atividade, e a regional da entidade, no meu Estado, o 10º aniversário da construtiva e eficiente gestão do Dr. Roberto Guimarães Boclin.

Como se sabe, o SENAI, instituição de direito privado, de personalidade jurídica própria, foi criado pelo Decreto nº 4.048, de 22 de janeiro de 1942, com a finalidade de, subordinado à CNI – Confederação Nacional da Indústria e em estreita e direta cooperação com as empresas industriais, promover a manutenção de escolas técnicas especializadas, destinadas à preparação da mão-de-obra demandada pelas fábricas, oficinas

e outros estabelecimentos dessa área da produção.

Antes dele, a primeira experiência de ensino profissional sistematizado, ligado diretamente ao setor produtivo, ocorreu, em 1810, nos arsenais de guerra e de marinha, que instalaram escolas e companhias de artífices próximas das fábricas de armamentos. Depois, também as ferrovias criaram escolas e cursos junto às suas oficinas de manutenção.

Em 1934, criava-se, no Estado de São Paulo, o Centro Ferroviário de Ensino e Seleção Profissional, que promovia não só o treinamento de aprendizes menores como o aperfeiçoamento de engenheiros e de operários adultos. Como passar do tempo, na medida em que as escolas ferroviárias eram criadas nos diversos Estados, o Centro prestava-lhes assistência técnica, promovendo a implantação de métodos e transferindo professores e instrutores para o treinamento do pessoal das novas unidades.

Essas vitoriosas experiências animaram o Governo Federal a estabelecer, já no início do ano de 1939, a obrigatoriedade da instalação, pelas empresas industriais, de cursos de aperfeiçoamento profissional para os trabalhadores.

Para a consecução desse objetivo, determinou a constituição de comissão interministerial que, após meses de estudos, sugeriu a criação de um sistema nacional de aprendizagem, a exemplo dos existentes em vários países, por recomendação do Bureau Internacional do trabalho, com sede em Genebra.

A par disso, a comissão recomendou que a responsabilidade pela execução dos programas de aprendizagem industrial fosse deferida aos órgãos sindicais de segundo grau de empregadores da indústria, resultando todo o processo histórico na criação do SENAI, na data há pouco assinalada.

Em quase meio século de existência, o Serviço – sem embargo da permissão para o funcionamento, junto às empresas, de escolas ou centros de aprendizagem – manteve e expandiu, com êxito, a preparação metódica de aprendizes, dentro das especializações requeridas pelas indústrias.

O sistema, além do mais, obrigava a absorção, pelas empresas, de determinado número de aprendizes, obrigando ainda que estes, quando já empregados, tivessem direito ao treinamento prestado pelo SENAI, desde então administrado pela indústria, de forma descentralizada.

Atualmente, o SENAI mantém centros de treinamento, a nível de primeiro grau e a nível técnico, em todas as unidades da Federação. O seu nome, como instituição de ensino profissional articulado com as empresas industriais, é conhecido e respeitado em todo o mundo, servindo como exemplo para a criação de organismos similares em diversos países, sobretudo da América Latina.

O grande prestígio desfrutado pelo SENAI não é menor do que o da Diretoria Regional no Estado do Rio de Janeiro, sobretudo, no último decênio da administração Roberto Guimarães Boclin, que, assumindo no ano de 1978, logo formulou um plano de expansão, promoveu o início das operações das unidades móveis e o término das obras do Centro de Formação Profissional CFP de Vassouras.

Já no segundo ano de sua gestão, o SENAI, prosseguindo o processo de descentralização, instalou novas unidades móveis em Palmares, na minha cidade de São Gonçalo, em Resende, Angra dos Reis e Santo Antônio de Pádua. Em 1980, a DR do Rio entrava na área da tecnologia de ponta, com a doação de 3,5 milhões de dólares em equipamentos, que propiciaram a implantação dos conjuntos de máquinas a comando numérico, a unidade de processamento de dados e as novas instalações do CFP de Duque de Caxias.

A metodologia de instrução individualizada entra em processo de consolidação e aperfeiçoa-se o relacionamento com as empresas, pela formação do comitê de representantes da indústria de construção e reparação naval e do SENAI, que resultou na instalação da unidade de solda do CFP Euvaldo Lodi e em significativa melhoria dos níveis da preparação da mão-de-obra.

Em 1981 concluíram-se as obras do prédio anexo do CFP de Artes Gráficas, do CFP de Nova Iguaçu, de Barra Mansa e de Resende; prosseguiu-se, com a construção do CFP de paciência e com a criação da unidade móvel de instalações hidráulicas; e, finalmente, celebra-se acordo com o governo italiano, visando o desenvolvimento de oficinas na área de automação da manufatura robótica.

Os anos seguintes são marcados por numerosas outras realizações, entre as quais destaco: a participação do SENAI do Rio no encontro internacional de formação profissional, realizada em Viena; a assinatura, com o Governo da Alemanha, do projeto de desenvolvimento do Centro de Tecnologia de Solda; a inauguração da primeira lha de usinagem, com máquinas e ferramentas a comando numérico e robôs; a criação das unidades móveis de comandos hidráulicos, mecânica diesel e comandos eletroeletrônicos; a implantação do projeto de formação e aperfeiçoamento de supervisores; a produção de conjuntos de engenharia didática, para o ensino de eletrotécnica; a inauguração do Centro de Tecnologia de Solda Orlando Barbosa; a criação de novas unidades móveis de mecânica de veículos e de motocicletas; a assinatura de convênios com os sindicatos da construção civil, com a Indústria Elétrica e Eletrônica e o Ministério do Trabalho, visando a formação de mão-de-obra, e com a Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, criando cursos de pós-graduação na área de solda.

Por muito tempo mais poderia discorrer sobre as realizações da DR do Estado do Rio de Janeiro. Devendo, no entanto, encerrar o meu pronunciamento, quero apenas lembrar que o ano de 1987 foi de grande preocupação para a família do SENAI, ante a ameaça de estatização, para cuja inviabilidade orgulho-me de ter colaborado na Assembléia Nacional Constituinte.

Vou concluir, Sr. Presidente, consignando um voto de congratulações com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, pelo transcurso das comemorações do seu 46º ano de existência, e com o Dr. Roberto Guimarães Boclin, Diretor Regional da Entidade no Estado do Rio de Janeiro, pelo 10º aniversário de sua administração, na certeza de que merecem, pelo trabalho que exerceram e pelo que realizam, o reconhecimento e o aplauso de tantos quantos lhes conhece a his-

tória de numerosas lutas, sacrifícios e grandes realizações.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**A SRA. MOEMA SÃO TIAGO (CE. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, desde que se tomou nação independente, o Brasil jamais deixou de possuir dívidas no exterior. Hoje, entretanto, vivemos a maior crise de endividamento de nossa história.

Nossa dívida atual cresceu a partir de fins da década de 1960, quando os governos militares passaram a estimular as tomadas de empréstimos no exterior sob o argumento de que estes eram "necessários ao desenvolvimento nacional". Na verdade, eles tinham como fim compor as reservas internacionais do País, concedendo segurança para novos empréstimos e para a efetivação de despesas de mérito discutível, como as do Programa Nuclear.

Após o choque do petróleo de 1973, o País passou a financiar seus desequilíbrios externos via novos e vultosos empréstimos. Entre 1973 e 1980, a dívida brasileira passa de US\$ 12,6 bilhões a US\$ 53,9 bilhões. A partir desse ano, é em particular após 1982, o País passou a endividar-se apenas para pagar os juros que já devia. Assim, sem que disso a Nação tenha usufruído qualquer benefício, viu-se a dívida passar para cerca de US\$ 70 bilhões em 1982 e cerca de US\$ 120 bilhões em fins de 1987.

Como os bancos credores cessaram, em 1982, os empréstimos aos países endividados, o Brasil foi forçado a pagar os juros vencidos a cada ano, mediante dura contenção de suas importações e grande elevação de suas exportações. Isto se fez por meio da mais profunda recessão econômica da História do País, entre os anos de 1981-1983, que se gerou em decorrência das políticas do governo de então e do FMI.

Deve-se deixar claro que, como já atestou a CPI da Dívida Externa da Câmara dos Deputados, que concluiu seus trabalhos em 1983, a maior parte desta dívida é ilegítima e ilegal. E não se pode deixar de esclarecer que ela já foi – mesmo sendo ilegítima e ilegal – paga pelo País. Sua elevação explosiva na virada da última década decorreu do brutal aumento das taxas de juros internacionais, que passaram de 8% ao ano para 21% no início dos anos 80, em decorrência das políticas econômicas do Governo Reagan, nos EUA mantidas as taxas de juros ao nível das de 1977, ter-se-ia evitado um aumento da dívida externa da ordem de US\$ 80 bilhões entre 1979 e 1985.

Além de ilegal pelos padrões brasileiros, a dívida externa tem origem ilegal também no exterior: os bancos credores infringiram a legislação de seus países inúmeras vezes ao forçarem a tomada de vultosos empréstimos por quase todos os países do Terceiro Mundo entre o início dos anos 70 e o início dos anos 80, mesmo sem qualquer garantia de que estes empréstimos algum dia poderiam ser pagos.

Detonada a crise mundial da dívida em 1982, os bancos internacionais viram-se em risco de falência. Eles e seus países-sede encarregaram, então, ao Fundo Monetário Internacional, de coordenar o processo de pagamento das dívidas externas dos países do Terceiro Mundo. Sob sua orien-

tação esses países se converteram – e continuam a ser exportadores líquidos de capital ao mundo desenvolvido.

O FMI é um organismo internacional onde o poder de influência de cada país depende do volume de recursos que lá possui depositados. Devido a isto e a seus critérios particulares de tomada de decisão, os países desenvolvidos têm poder de veto sobre todas as suas iniciativas. Este organismo foi criado em 1944, na Conferência Internacional de Bretton Woods (EUA), visando promover a cooperação e integração financeiras internacionais e reduzir os desequilíbrios e a competição destrutiva entre os países. Logo se converteu, entretanto, em instrumento da política externa dos EUA.

Segundo seus regulamentos, o FMI pode provar créditos **stand-by** a países com sérios desequilíbrios econômicos externos, desde que estes apresentem "intenções aceitáveis" em termos, de suas políticas econômicas. Estas, porém, devem ser invariavelmente de índole ortodoxa, favorecendo aos interesses dos países mais desenvolvidos e dos segmentos politicamente mais conservadores da sociedade atingida. No terceiro Mundo, estas metas econômicas pressionam o sistema político e minam a ordem democrática ao provocar a recessão, o desemprego, a redução dos gastos sociais dos governos e a piora na situação econômica dos assalariados, em particular dos mais pobres. O Fundo converte-se, então, em organismo político, e não econômico.

Os diagnósticos feitos pelos técnicos deste órgão são pautados pelo mais extremado irrealismo. Supõe-se que todas as economias em crise externa assim estão porque têm vivido "além de suas possibilidades". Logo, deve-se impor a redução do consumo interno e a elevação dos excedentes exportáveis. Supõe-se que todas as economias trabalham com pleno-emprego e que as mudanças de orientação econômica propostas por este órgão não modificarão este dado, o que evidentemente não é verdadeiro. Existindo déficit público, este deve, por definição, ser reduzido até a eliminação. Aplica-se, então, a seguinte regra de bolso: no primeiro ano do "ajuste", reduz-se o déficit à metade; no ano seguinte, à metade da metade. Não é à toa, portanto, que o FMI já se manifestou: sendo de 4% do PIB e a meta do governo para o déficit público em 1988, no próximo ano, deverá ser de 2%.

Como o sabem todas as pessoas inteligentes e sensatas, um diagnóstico incorreto não pode levar a medidas corretas, a não ser por acaso. E não é de recessão, desemprego ou outras medidas econômicas insanas, em nome de metas impossíveis e retiradas do bolso do colete de tecnocratas irresponsáveis perante a Nação, que o Brasil hoje necessita.

Ora, é importante se estudar com atenção o momento em que o Brasil volta ao FMI para que possamos perceber a real importância desta decisão.

Nos mercados financeiros internacionais os títulos da dívida externa brasileira são negociados por menos da metade de seu valor facial. Esta é a realidade de quase todos os países devedores, e reflete o fato de que todos sabem – principalmente os credores – que a dívida externa do Terceiro Mundo, de mais de US\$ 1 trilhão, é impagável. A continuidade do processo de desvalo-

rização dos títulos destas dívidas levaria seu valor a próximo de zero (valor a que são hoje cotados os títulos de alguns países, como a Bolívia), o que implicaria seu cancelamento.

Não desejando arcar com esta perda, mesmo já tendo recebido de volta muito mais do que emprestaram, os bancos internacionais e os governos dos países desenvolvidos passaram a pressionar os devedores a aceitar fórmulas de conversão da dívida externa em capital produtivo dentro do país devedor.

Tenta-se garantir a sobrevivência das dívidas externas trocando seus papéis, fruto de manipulações, de corrupção e da subserviência de governos ditatoriais e impatrióticos por direitos sobre o capital constituído com o sacrifício do povo trabalhador, que seria, outra vez, chamado a pagar a mesma conta. O sucesso desta estratégia é a última possibilidade que têm os credores de receber mais dinheiro dos devedores. Percebe-se, então, que se encaixam nos objetivos do capital internacional as propostas de conversão da dívida e de desestatização do Governo Sarney,

Atualmente, os bancos exigem que o Brasil efetue entendimentos com o FMI antes de voltarem a rolar nossa dívida externa. Afirmam que os termos dos acordos com os bancos dependerão do cumprimento das metas definidas entre o Brasil e o Fundo. Pleiteiam o direito de apreender os bens brasileiros no exterior, em nome de cumprimento pelo país dos pagamentos nas datas devidas – o que o departamento jurídico do Banco Central do Brasil já demonstrou ser absolutamente ilegal. E é de fato inadmissível.

O Brasil não deve ceder. Deve confrontar os bancos credores, pois já pagou tudo o que devia, e até mais que isto. Quaisquer que venham a ser as conseqüências deste enfrentamento, não poderão ser piores que aquelas que temos sofrido por estar pagando esta dívida sem conseguir nem mesmo fazê-la parar de crescer. A infrutífera continuidade destes pagamentos impede o Brasil de se desenvolver, sucateia seu parque industrial e agrava nossos problemas sociais.

Diz-se que o FMI mudou e que hoje já não é mais o mesmo dos tempos de recessão de 1983. De fato mudou. O FMI mudou na medida adequada para garantir que, hoje, os EUA não mais precisem manter déficits comerciais de US\$ 200 bilhões ao ano, os quais permitiam a países como o Brasil obter saldos que eram transferidos aos bancos credores, norte-americanos na maioria. Hoje, os EUA são o país com a maior dívida externa do mundo, mas resolveram (por absoluta necessidade de fazê-lo) modificar esta situação.

Não é à toa, portanto, que o Brasil e outros países têm sido duramente pressionados a abrir suas portas às importações: são os bens e serviços norte-americanos querendo entrar. Torna-se impossível, portanto, a continuidade da estratégia de ajustamento externo do Terceiro Mundo, via obtenção de saldos comerciais externos, por absoluta falta de voluntários à obtenção de déficits comerciais.

Em resposta às novas necessidades dos EUA e do capital internacional o FMI mudou, e o fez justamente por ser caninamente fiel a seus interesses. Assim, o Fundo prega hoje a desestatização, a desnacionalização e a abertura das economias como carro-chefe dos "ajustes", acolhen-

do bem os processos de conversão da dívida externa em capital ora em curso.

Para o Brasil, entretanto, estas mudanças não anunciam mais que a catástrofe. Já é hora de rompermos com este tipo de ordem econômica internacional. A dívida do Terceiro Mundo é impagável com ou sem conversão, com ou sem FMI. O Brasil, por sua vez, não deve mais transferir seus recursos aos banqueiros, e sim buscar a articulação de um bloco mundial de devedores que efetive o cancelamento de seus débitos o mais imediatamente possível. Esta é a medida correta a se tomar. Porém, o Governo Sarney não a levará adiante, é evidente que esta seja, então, mais uma razão para que o substituamos, realizando eleições diretas para a Presidência da República, tão imediatamente quanto possível.

**O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, retorno à tribuna desta Casa, para mais uma vez manifestar meu total inconformismo com a insensibilidade de alguns setores do Governo Federal que insistem para destruir a produção nacional de maçã, alho, batata, dentre outros produtos, com a importação de similar estrangeiro.

Esta triste situação apresenta um paradoxo: enquanto o Ministério da Agricultura incentiva a produção com o Plano Nacional da Maçã, enquanto o Banco do Brasil aplica recursos em investimentos e custeios, outros setores do Governo Federal autorizam a liberação total da maçã, o que representa, deveras, um procedimento lamentável, em prejuízo da economia nacional.

Pois bem, diante deste quadro assaz desolador recebi o seguinte telex:

Associação Brasileira de Produtores de Maçã, vem de público protestar veemente contra a liberação total das importações de maçã da Argentina, que vem em detrimento da maçã nacional onde estamos em plena fase de comercialização com um estoque de cento e quatorze mil toneladas de maçã, suficientes para abastecer o mercado até meados de setembro.

Recentemente o comércio brasileiro de maçã, havia esboçado uma pequena recuperação de preços, já defasados em relação ao preço praticado na última safra, com a liberação das importações, o mercado voltou a retrair os preços em torno de 25% no mercado atacadista.

A maçã argentina, que era vendida até 31 de maio de 1988 em US\$ 10 à US\$12, preços FOB, no vale do Rio Negro, baixou bruscamente para US\$ 6 à US\$ 7, no dia 6 de junho de 1988, chegando seu preço CIF, no mercado atacadista de São Paulo, inferior ao nosso da maçã fuji e gala, produzida no Brasil, isto que o nosso já está defasado, pois corrigiu apenas cento e trinta por cento em relação ao preço praticado na mesma época do ano passado.

Urge, portanto, tomar providências para que seja interrompida a importação de maçãs, até que tenhamos escoado a nossa safra, em face dos elevados custos financeiros e custos de estocagem agregados. Em contra-partida, teremos que comprar insumos e pa-

gar custeios em OTN, que se apresentam com a fictícia correção monetária plena.

Fazemos este apelo, para que não tenhamos que apelar para medidas drásticas, tais como: interromper à força o trânsito de caminhões transportadores de frutas, bloqueando rodovias, que achamos desagradáveis.

Atenciosamente, Joaquim Goulart Júnior – Presidente da Associação Brasileira de Produtores de Maçã. Munir Apena – Presidente da Associação Cat. de Produtores de Maçã. Danilo Alegreti – Presidente da Associação de Fruticultores de Maçã. João Luiz Marques da Silva – Presidente da Associação Paulista de Produtores de Frutas de Clima Temperado. Elvo Gasperin – Presidente da Associação Gaúcha de Produtores de Maçã. Agriflor – Vacaria – RS. Agroplan – Agropecuária Planalto LTDA – Lages, Cerealista Tomazoni LTDA – Lages – SC. Comax Maças LTDA – Xanxere – SC. Cooperativa Agrícola de Cotia – São Paulo – SP. Fischer – Fraiburgo Agrícola LTDA – Fraiburgo – SC. Frigorífico Apene – São Joaquim – SC. Frutícola Ipe LTDA – Fraiburgo – SC. Gala Frigorífica LTDA – Vacaria – RS. Hemmer Florestal Agrícola LTDA – Blumenau – SC. Imaribo S/A Ind. e Com. – Campos Novos – SC. Yakult S/A Ind. e Com. – São Joaquim – SC. Irmãos Iochpe S/A Ind. e Exportação – Porto Alegre – RS. Manasa Madeireira Nacional S/A – São Paulo – SP. Rodial Agro Florestal Ltda – Lagoa Vermelha – RS. Perdigão Agroindustrial Ltda – Fraiburgo – SC. Pomifrai S/A Ind. e Com. – Fraiburgo – SC. Primafrut S/A LTDA – Fraiburgo – SC. Portobello Agropecuária S/A – Fraiburgo – SC. Randon Agro Silvo Pastoril – Vacaria – RS. São Joaquim Maças LTDA – Lages – SC. Vinícola Fraiburgo SZ/A.

Por tudo isto, volto a recomendar ao Governo Central que se torna necessário discutir com a sociedade brasileira a oportunidade e conveniência das importações, disciplinando-se as épocas e as quantidades, quando indispensáveis. Para tanto, ampliar-se-ia o colégio de consultas, envolvendo num comitê, além das autoridades governamentais, mais as Comissões de Agricultura da Câmara e do Senado, a Contag, a OCB, a CNA, assim como a entidade representativa nacional do respectivo setor, como, por exemplo, a Associação Brasileira de Produtores de Maçã, de Alho, de Criadores de Suínos e assim por diante.

Este mecanismo democratizaria o processo de importações e diante de um contraditório administrativo, dividiria as responsabilidades.

E ainda, as divisas despendidas com a importação desnecessária seriam, por certo, suficientes para incrementar a cultura do produto e atingir a auto-suficiência das necessidades nacionais.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, consternou, profundamente, a Sociedade cearense, o inesperado desaparecimento do Professor Álvaro Menezes Craveiro, figura exponencial dos círculos educacionais do Esta-

do, com longa folha de serviços prestados a entidades culturais e religiosas sediadas em Fortaleza.

Desde jovem, pertenceu à linha de vanguarda do laicato, dirigindo Congregação Mariana, setores de Ação Católica e integrando os quadros da tradicional União de Moços Católicos – sodalício que durante longos anos liderou a juventude cristã de nossa terra.

Ao instalar-se a Faculdade de Filosofia, por iniciativa dos Irmãos Maristas, o Professor Álvaro Craveiro graduou-se, na primeira turma daquela Escola de Ensino Superior, impondo-se no seio do corpo discente pelo seu equilíbrio e sólida formação moral.

Licenciado pela Faculdade Católica de Filosofia, logo depois ascendeu ao seu quadro docente, ocupando a cátedra com muito brilho e devotamento.

Vários colégios particulares tiveram o privilégio de contar com o seu valioso concurso, sendo sucessivas as gerações de co-estaduanos que receberam as suas lições abalizadas e pedagogicamente transmitidas a numerosas turmas.

Como professor da Universidade Estadual do Ceará, granjeou prestígio ainda maior, em razão de seu talento, competência e solidez de conhecimentos.

Casado com D. Leda Craveiro, o extinto era sempre apontado como paradigma de seriedade, pautando a sua existência dentro de padrões irrepreensíveis que o tornaram figura respeitada por todos os segmentos da nossa comunidade.

Como seu amigo pessoal, contemporâneo na Faculdade Católica de Filosofia e em movimentos universitários, não poderia deixar de registrar o seu falecimento, ocorrido, sábado último, na Capital cearense, expressando o meu imenso pesar pela perda sofrida por nosso Estado, a cujo desenvolvimento educacional ele se vinculou por mais de três décadas, ininterruptamente.

**O SR. CARLOS VINAGRE (PMDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, através da Carta nº 613, de 1º-3-88, o Superintendente da Suframa, Jadyr Carvalhedo Magalhães, depois de destacar, sucintamente, os trabalhos que ali vêm sendo realizados, inclusive anexando um detalhamento do processo ao longo dos anos, solicita o apoio deste Constituinte, no sentido de que seja resguardado o Projeto Zona Franca de Manaus.

Na verdade, a ZFM, criada pela Lei nº 3.173, de 6-6-57, foi ativada pelo Decreto-Lei nº 288, de 28-2-67, que a regulamentou, dotando a região de incentivos fiscais especiais, destinados a promover seu progresso.

Após 21 anos de atividade, a ZFM apresenta resultados positivos, tanto no setor comercial quanto no industrial e no agropecuário.

No setor comercial, o primeiro a funcionar, em razão das características próprias da atividade, mostra-nos indicadores que dizem muito bem de sua importância para a economia regional.

Alguns dados ajudam a compreender a afirmação. O número de empresas comerciais existentes e que são alcançadas por benefícios fiscais, é de 3.671, das quais 839 operam com mercadorias nacionais e estrangeiras, sendo de 2.832 as que trabalham exclusivamente com mercadorias nacionais. A atividade comercial emprega, em Manaus, nada menos de 51.000 pessoas, número

que, somado ao médio de dependentes, eleva para 255 mil o contingente populacional que dela depende.

Quanto ao recolhimento de impostos, sobre tudo do ICM, alcança aproximadamente 47% do total arrecadado no Estado, o que comprova sua importância para a economia amazense.

O setor industrial passou a apresentar índices expressivos de crescimento, a partir de 1970, compondo-se, hoje, de mais de 20 segmentos, fazendo-se sentir sua importância em todo o Brasil.

Os projetos industriais aprovados pela Suframa, na Amazônia Ocidental, totalizavam, até dezembro de 1987, 602, dos quais 508 já implantados. Desses, 332 encontram-se na cidade de Manaus, com 70 mil empregos diretos, o que significa um total de 350 mil pessoas por eles beneficiadas. Os investimentos fixos somam 2 bilhões de dólares, alcançando cerca de 4,8 bilhões de dólares o faturamento para 1987.

Para se ter uma idéia da importância do Distrito Industrial de Manaus basta dizer que a produção de TV em cores atende à totalidade do mercado nacional, a 90% do mercado de motocicletas e motonetas e a 70% do mercado de relógios de pulso e de bolso e da produção de óculos e lentes oftálmicas.

São dignos de nota também os elevados índices de nacionalização dos produtos, porquanto a cada dólar empregado no mercado externo, a indústria de Manaus adquire, em média, 3 dólares no mercado interno.

O Distrito Industrial de Manaus está próximo da plena ocupação, com 145 indústrias implantadas em uma área de 5.158.530m<sup>2</sup>, razão por que a Suframa adquiriu nova área de 5,7 mil hectares.

A Suframa elaborou o Projeto Executivo para uma área de mil hectares, onde serão localizados 150 lotes industriais, e já executou, com seus próprios recursos, as obras de terraplanagem, ficando na dependência de recursos financeiros do Governo Federal a seqüência de obras da pavimentação e drenagem artificial.

O Pólo Agropecuário, em razão de fatores de ordem técnica e de desconhecimento da tecnologia indispensável para o desenvolvimento de culturas de Trópico Úmido, teve sua implantação mais lenta, já que somente em 1975 foram implantados os primeiros empreendimentos dessa natureza. Somente a partir daquele ano, estabeleceram-se condições para que os investimentos da iniciativa privada foram dirigidos para tal atividade.

Atualmente, o Distrito Agropecuário, em uma área de 589.334 hectares, conta com 140 empreendimentos em implantação, com destaque para as atividades da bovinocultura de corte e de leite, de avicultura, de culturas alimentares e de culturas industriais.

Entendo, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não apenas em razão das informações contidas nos documentos recebidos da Superintendência da Suframa, mas também do conhecimento que tenho de sua importância para a indústria e a economia regionais e até mesmo nacionais, que a Zona Franca de Manaus é Irreversível e deve receber desta Constituinte toda a atenção que merece.



Assim agindo, estaremos trabalhando não somente pelo permanente desenvolvimento da Amazônia, mas também do Brasil.

Era o que tinha a dizer Sr. Presidente.

**O SR. JOSÉ CARLOS GRECCO (PMDB - SP. Pronuncia o seguinte discurso):** - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é natural que o Partido da Social Democracia Brasileira nasça sob críticas de alguns dos **carcomidos** setores da vida política nacional. Afinal, acabamos de fundar um partido que tem no **ново** a sua marca principal.

A novidade está em que: 1) terminam os delegados permanentes, fonte de fisiologismo interno; 2) ninguém poderá votar nas convenções e em outros eventos partidários pelo simples fato de ter assinado uma ficha; haverá carência de seis meses para testar a vocação partidária do filiado; 3) assegura-se rotatividade obrigatória nos postos de direção federal, estadual e municipal; 4) nos órgãos de direção a metade será de parlamentares; os demais serão recrutados na sociedade civil - trabalhadores, empresários, jovens, negros, mulheres, ecologistas.

Quanto a críticas de que a maioria dos parlamentares fundou o PSDB por falta de espaço político-eleitoral, nos Estados que representa no Congresso Nacional, referem-se à afirmação das mais estapafúrdias, porque além de tratar-se de personalidades das mais expressivas, seja do ponto de vista eleitoral, seja quanto à liderança inconteste que exercem a nível regional e nacional, todos estamos deixando posição cômoda, do ponto de vista partidário, para uma aventura que, embora com final feliz previsível, não está totalmente isenta de riscos políticos e eleitorais.

Quanto à acusação de que o partido é uma "geléia geral", por abrigar liberais, conservadores e progressistas, tal fato deveria ser visto como a reafirmação do caráter eminentemente democrático do PSDB e, mais do que isso, trata-se, em verdade, da união daqueles que não viam mais nas legendas de que são originários qualquer possibilidade de recuperação de tais partidos no que concerne ao resgate dos compromissos assumidos em praça pública.

É por tudo isso que o PSDB nasce "longe das benesses oficiais, mas perto do pulsar das ruas".

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** - Peço aos companheiros e aos líderes que, com o nosso reconhecimento, estão procurando ultimar acordos, e isto facilitará muito a votação, que venham dar número, venham ao plenário. (Pausa.)

Por favor, registrem os códigos, com a tecla da presença.

Acionem simultaneamente o botão preto do painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem.

*(Procede-se à verificação de quorum)*

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** - Vamos encerrar a verificação, porque já temos número suficiente.

Está encerrada a verificação. (Pausa.)

Presentes 355 Srs. Constituintes.

Há número para votação.

**REGISTRARAM PRESENÇA OS SRS. CONSTITUINTES:**

Presidente Ulysses Guimarães  
 Abigail Feitosa - Acival Gomes - Aduino Pereira - Ademir Andrade - Ademar de Barros Filho - Adolfo Oliveira - Adylson Motta - Aécio de Borba - Affonso Camargo - Afonso Sancho - Agassiz Almeida - Agripino de Oliveira Lima - Airton Sandoval - Alarico Abib - Abano Franco - Alcení Guerra - Aldo Arantes - Alexandre Costa - Alexandre Puzyna - Almir Gabriel - Aloísio Vasconcelos, - Aloysio Chaves - Aloysio Teixeira - Aluizio Bezerra - Álvaro Antônio - Alysso Paulinelli - Amaral Netto - Amaury Müller - Ângelo Magalhães - Anna Maria Rattes - Annibal Barcellos - Antônio Carlos Konder Reis - Antoniocarlos Mendes Thame - Antônio de Jesus - Antonio Ueno - Arnaldo Moraes - Arterin Werner - Artur da Távola - Assis Canuto - Átila Lira - Augusto Carvalho - Aureo Mello - Benedita da Silva - Bernardo Cabral - Beth Azize - Bocayuva Cunha - Bonifácio de Andrada - Brandão Monteiro - Caio Pompeu - Cardoso Alves - Carlos Alberto - Carlos Cotta - Carlos Mosconi - Carlos Sant'Anna - Carrel Benevides - Cássio Cunha Lima - Célio de Castro - Chagas Duarte - Chagas Rodrigues - Chico Humberto - Christóvam Chiaradia - Cid Sabóia de Carvalho - Cláudio Ávila - Cleonânio Fonseca - Costa Ferreira - Cristina Tavares - Dálton Canabrava - Darcy Deitos - Darcy Pozza - Daso Coimbra - Davi Alves Silva - Delfim Netto - Denisar Arneiro - Dionísio Dal Prá - Dirce Tutu Quadros - Divaldo Suruagy - Djenal Gonçalves - Domingos Leonelli - Doreto Campanari - Edésio Frias - Edme Tavares - Edmilson Valentim - Eduardo Bonfim - Eduardo Jorge - Eduardo Moreira - Egídio Ferreira Lima - Elias Murad - Eliel Rodrigues - Eraldo Tinoco - Eraldo Trindade - Erico Pegoraro - Euclides Scalco - Expedito Machado - Fausto Fernandes - Fausto Rocha - Fernando Bezerra Coelho - Fernando Cunha - Fernando Gasparian - Fernando Gomes - Fernando Henrique Cardoso - Fernando Santana - Firmo de Castro - Flavio Palmier da Veiga - Florestan Fernandes - Floriceno Paixão - Francisco Amaral - Francisco Carneiro - Francisco Diógenes - Francisco Küster - Francisco Pinto - Francisco Rollemberg - Francisco Rossi - Francisco Sales - Furtado Leite - Gabriel Guerreiro - Genebaldo Correia - Genésio Bernardino - Geovani Borges - Geraldo Alckmin Filho - Geraldo Bulhões - Geraldo Campos - Geraldo Fleming - Gerson Camata - Gerson Peres - Gidel Dantas - Gil César - Gilson Machado - Gonzaga Patriota - Guilherme Palmeira - Gumercindo Milhomem - Harlan Gadelha - Haroldo Lima - Haroldo Sabóia - Hélio Duque - Hélio Rosas - Henrique Córdova - Heráclito Fortes - Homero Santos - Humberto Lucena - Humberto Souto - Iberê Ferreira - Inocêncio Oliveira - Irajá Rodrigues - Irapuan Costa Júnior - Irma Passoni - Israel Pinheiro - Itamar Franco - Ivo Cersósimo - Ivo Mainardi - Ivo Vanderlinde - Jairo Azi - Jairo Carneiro - Jamil Haddad - Jarbas Passarinho - Jayme Paliarin - Jayme Santana - Jesualdo Cavalcanti - Jesus - Tajra - João Agripino - João Calmon - João de Deus Antunes - João Lobo - João Machado - Rollemberg - João Menezes - João Natal - João Paulo - Joaquim Beviláqua - Joaquim Francisco - Jofran Frejat - Jonas Pinheiro - Jorge Arbage - Jorge Bornhausen - Jorge Medauar - Jorge Vianna - José Agripino - José Carlos Grecco - José Carlos Sabóia - José Carlos Vasconcelos - José Costa - José da Conceição - José Dutra - José Fernandes - José Genoíno - José Guedes - José Lins - José Luiz de Sá - José Maranhão - José Maria Eymael - José Moura - José Paulo Bisol - José Queiroz - José Tavares - José Teixeira - José Tinoco - José Ulisses de Oliveira - Júlio Campos - Júlio Costamilan - Jutahy Magalhães - Koyu Iha - Lael Varella - Lavoisier Maia - Leopoldo Bessone - Leopoldo Peres - Leur Lomanto - Levy Dias - Lezio Sathler - Lídice da Mata - Louremberg Nunes Rocha - Lourival Baptista - Lúcio Alcântara - Luís Eduardo - Luís Roberto Ponte - Luiz Alberto Rodrigues - Luiz Freire - Luiz Inácio Lula da Silva - Luiz Marques - Luiz Salomão - Lysâneas Maciel - Maguito Vilela - Manoel Castro - Manoel Ribeiro - Mansueto de Lavor - Manuel Viana - Márcio Braga - Marco Maciel - Marcondes Gadelha - Marcos Lima - Marcos Ferez Queiroz - Maria Lúcia - Mário Assad - Mário Covas - Mário de Oliveira - Mário Lima - Marluce Pinto - Matheus Iensen - Maurício Campos - Maurício Corrêa - Maurício Pádua - Maurílio Ferreira Lima - Mauro Benevides - Mauro Borges - Mauro Campos - Mauro Miranda - Mauro Sampaio - Meira Filho - Mendes Botelho - Mendes Canale - Mendes Ribeiro - Messias Góis - Messias Soares - Michel Temer - Milton Lima - Milton Reis - Miro Teixeira - Moema São Thiago - Mozarildo Cavalcanti - Nabor Júnior - Naphtali Alves de Souza - Narciso Mendes - Nelson Aguiar - Nelson Carneiro - Nelson Jobim - Nelson Seixas - Nelton Friedrich - Ney Maranhão - Nilso Sguarezi - Nilson Gibson - Noel de Carvalho - Nyder Barbosa - Octávio Elísio - Odacir Soares - Orlando Bezerra - Oscar Corrêa - Osmar Leitão - Osmir Lima - Osvaldo Coelho - Osvaldo Almeida - Osvaldo Trevisan - Paes de Andrade - Paulo Delgado - Paulo Macarini - Paulo Mincarone - Paulo Ramos - Paulo Roberto - Paulo Silva - Paulo Zarzur - Pedro Ceolin - Pimenta da Veiga - Plínio Arruda Sampaio - Pompeu de Sousa - Rachid Saldanha Derzi - Raimundo Bezerra - Raimundo Lira - Raimundo Rezende - Raul Belém - Renan Calheiros - Renato Bernardi - Ricardo Izar - Rita Camata - Roberto Brant - Roberto Campos - Roberto Freire - Roberto Rollemberg - Robson Marinho - Rodrigues Palma - Ronaldo Aragão - Ronaldo Carvalho - Ronan Tito - Rosa Prata - Rose de Freitas - Rospide Netto - Rubem Medina - Ruben Figueiró - Ruberval - Samir Achôa - Sandra Cavalcanti - Saulo Queiroz - Sérgio Spada - Sérgio Werneck - Severo Gomes Sigmaringa Seixas - Sílvio Abreu - Simão Sessim - Siqueira Campos - Sólon Borges dos Reis - Sotero Cunha - Tadeu França - Telmo Kirst - Tito Costa - Ubiratan Aguiar - Ubiratan Spinelli - Uldurico Pinto - Valmir Campelo - Valtér Pereira - Vasco Alves - Vicente Bogo - Victor Faccioni - Victor Fontana - Wilson Souza - Vingt Rosado - Vinicius Cansanção - Virgildásio de Senna - Virgílio Ga-

lassi – Virgílio Guimarães – Vitor Buaiz – Vladimir Palmeira – Wagner Lago – Waldeck Ornêlas – Waldyr Pugliesi – Walmor de Luca – Wilma Maia – Wilson Martins.

**O SR. RONAN TITO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. RONAN TITO (PMDB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Governador de Minas Gerais, Newton Cardoso, pediu-me registrasse aqui, para que conste dos Anais da Casa, que esses cartazes que estão sendo colados na parede não têm nada a ver com a sua intenção, e que ele sabe muito bem que a questão da unidade de Minas Gerais toca a todos os mineiros, e que estão querendo confundir a figura do Governador Newton Cardoso, a sua possível candidatura, que foi lançada de maneira maliciosa por alguém, com o movimento de unidade de Minas.

O Sr. Governador pediu-me dissesse que uma coisa não tem nada a ver com a outra, que os cartazes são apócrifos e estão tentando, realmente, comprometer a sua imagem com a questão da unidade de Minas Gerais.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:**

Brasília, 28 de junho de 1988

Of. nº 117B/88

Excelentíssimo Senhor  
Deputado Ulysses Guimarães  
Presidente da Câmara dos Deputados e da  
Assembléia Nacional Constituinte  
Brasília – DF

Senhor Presidente,

Ao tomar conhecimento, de que as dependências do Augusto Congresso Nacional foram tomadas por centenas de cartazes em que meu nome é apresentado como beneficiário da luta pela unidade de Minas Gerais, com vistas à campanha eleitoral de 1989, denuncio com veemência a manobra torpe dos inimigos de Minas que usam de expedientes condenáveis para tentar enganar os respeitáveis Constituintes, que dentro em pouco estarão votando matéria do interesse do nosso Estado contra a separação de importante região do nosso intocável território.

Senhor Presidente, a unidade de Minas não é um projeto de quem quer que seja. É uma imposição da história pátria, um preito de justiça aos nossos antepassados e um legado irretocável às gerações futuras.

Minas não alimenta veleidades hegemônicas nem seu governador aspira mais do que servir ao seu indomável povo. A nossa história, inclemente com os traidores, saberá julgar mais este gesto de intriga. Os Constituintes, do alto de sua soberania, estou certo, também saberão julgar tais manobras, sobretudo porque pueris. Não se brinca, Senhor Presidente, com a inteligência dos que têm a alta responsabilidade de escrever as leis que nos regerão ao longo do tempo.

Minas, por sua gente, não aceita tais métodos de trabalho. Não será com o engodo, com o embuste, com a ação traiçoeira, na tentativa de ludibriar os Constituintes, que os separatistas haverão

de colimar os seus objetivos. Minas e a Assembléia Nacional Constituinte estão conscientes, vigilantes, na defesa da integridade do seu território.

Repudiado o lamentável episódio, em nome do Governo e do povo de Minas Gerais, requeiro a V. Ex.<sup>a</sup> as providências necessárias para a completa elucidação dos fatos e a conseqüente imputação das responsabilidades.

Renovo a V. Ex.<sup>a</sup> os protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente, – **Newton Cardoso**, Governador do Estado de Minas Gerais.

**O SR. CHICO HUMBERTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. CHICO HUMBERTO (PDT – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, peço a V. Ex.<sup>a</sup> tome providências enérgicas a respeito de uma matéria que foi veiculada hoje no programa **Diário da Constituinte**, com referência a um acordo que fora feito, quando da votação do Estado do Triângulo, dizendo que iria para a lei ordinária.

Não fizemos nenhum acordo. Não admitimos que matérias mentirosas como estas sejam veiculadas, sejam passadas para a população, como tendo sido feito o acordo, quando não foi jamais motivo de negociação a proposta da situação do Triângulo.

Existe uma emenda popular na Casa, com 200 mil assinaturas. Existe uma emenda coletiva, que será votada. Assim, peço a V. Ex.<sup>a</sup> tome as providências necessárias para que seja corrigida esta matéria hoje veiculada, por volta de 11 horas, meio-dia, para que não passemos para o cidadão brasileiro, principalmente para a população que espera a sua emancipação, uma mentira que não condiz com a realidade dos fatos que se passaram nesta Casa.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa vai examinar o assunto ventilado pela voz autorizada de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vai-se passar à

**IV – ORDEM DO DIA**

Votação, em primeiro turno, do Ato das Disposições Constitucionais Gerais é Transitórias. (Votação iniciada.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio o destaque assinado por cerca de 20 Srs. Constituintes.

A informação que chega à Mesa é que se trata de acordo geral. Esta emenda tem a seguinte conceituação:

"As concessões de serviço público, de telecomunicações, atualmente em vigor, ficam mantidas nos termos fixados em lei."

É a proposição. É o entendimento de ordem geral.

Vamos passar à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. Houve acordo. O nobre Relator Bernardo Cabral também participa do entendimento. Pela informação enviada à Mesa há um acordo geral.

Queiram registrar os números de códigos. (Pausa.)

Votem "sim", "não" ou "abstenção". (Pausa.)

**O SR. INOCÊNCIA OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, peço a V. Ex.<sup>a</sup> leia mais uma vez a proposição.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Lerei novamente para V. Ex.<sup>a</sup>:

"As concessões de serviços públicos de telecomunicações, atualmente em vigor, ficam mantidas nos termos fixados em lei."

Se está fixado em lei, está mantido.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, em face do acordo e pela leitura de V. Ex.<sup>a</sup> do texto que está sendo votado, a Liderança do Partido da Frente Liberal recomenda à sua Bancada que vote "sim".

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, face ao acordo, a Liderança do PDS recomenda à Bancada que vote "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos aos seus lugares.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, nos termos do acordo, a Liderança do PDC orienta a sua Bancada a votar "sim".

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Bancada do Partido Socialista Brasileiro votará como acordo, ou seja, votará "sim".

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PTB vota "sim".

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PCB votará "sim", em função do acordo.

**O SR. NELSON JOBIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB mantém o acordo, votando "sim".

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PC do B vota "sim". O Sr. José Genoíno – Sr. Presidente, Peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – em a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** Sr. Presidente, o PT vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação.

Trata-se de emenda com destaque de acordo com o conhecimento geral.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Aproveito a oportunidade para fazer um apelo aos companheiros.

Estamos na iminência de terminar as Disposições Transitórias e as Gerais e Constitucionais. Para terminá-las precisaremos que as sessões, pelo menos, se estendam até às 22 horas. Nada, portanto, se os amigos me permitem, de deixar o plenário por volta das 19 horas e 30 minutos ou 20 horas.

Para que isto aconteça, teremos sessões da Constituinte, e eu já as convoco, principalmente a de amanhã, para votação, às 9 horas. Se for necessário, teremos sessão quinta-feira, prolongando-a até às 14 horas, na expectativa de que ultimemos a votação.

Portanto, indo até às 22 horas, havendo sessão quarta e quintas-feiras, seguramente terminaremos nossos trabalhos, pelas médias que temos das votações de destaques e de dispositivos constitucionais.

Encaminharei, amanhã, aos Srs. Constituintes, normas para votação do segundo turno. Acredito, a grosso modo, que o interregno que o Relator dê o seu parecer é cerca de sete dias – e S. Ex.<sup>a</sup> se dispõe a dá-lo em dois ou três –, para que as emendas sejam apresentadas dentro dos cinco dias que o regimento estabelece; os destaques serão admitidos, porque é preciso um prazo de 48 horas para a sua apresentação; o exame dos destaques em cinco dias pelo Relator da matéria, publicação e distribuição, para todo o desen-

volvimento destas etapas, são cerca de quatorze a quinze dias do mês.

Porém, se não votarmos, se não conseguirmos fazê-lo até quinta-feira, teremos que prosseguir a votação na semana que vem.

Peço que nos ajudem, para terminarmos de vez as Disposições Transitórias.

Vamos encerrar a votação. (Pausa.)

É evidente, para esclarecimento, que se não votarmos quinta-feira, espero que até às 14 horas, teremos sessão à tarde, e sexta-feira pela manhã, também. Mas vamos fazer um esforço que é perfeitamente possível.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 687):

SIM – 367.

NÃO – 3.

ABSTENÇÃO – 6.

TOTAL – 376.

A Emenda foi aprovada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –

Abstenção

Abigail Feitosa – Sim

Acival Gomes – Sim

Adaauto Pereira – Sim

Ademir Andrade – Sim

Adhemar de Barros Filho – Sim

Adroaldo Streck – Sim

Adylson Motta – Sim

Aécio de Borba – Sim

Aécio Neves – Sim

Afonso Camargo – Sim

Afif Domingos – Sim

Afonso Sancho – Sim

Agassiz Almeida – Sim

Agripino de Oliveira Lima – Sim

Airton Cordeiro – Sim

Airton Sandoval – Sim

Alarico Abib – Sim

Albano Franco – Sim

Albérico Filho – Sim

Alceni Guerra – Sim

Aldo Arames – Sim

Alexandre Costa – Sim

Alexandre Puzyna – Sim

Almir Gabriel – Sim

Aloisio Vasconcelos – Sim

Aloysio Chaves – Sim

Aloysio Teixeira – Sim

Aluizio Bezerra – Sim

Aluizio Campos – Sim

Álvaro Antônio – Sim

Álvaro Pacheco – Abstenção

Alysson Paulinelli – Sim

Amaral Netto – Sim

Amaury Müller – Sim

Ângelo Magalhães – Sim

Anna Maria Rattes – Sim

Annibal Barcellos – Sim

Antônio Carlos Konder Reis – Sim

Antoniocarlos Mendes Thame – Sim

Antônio de Jesus – Sim

Antonio Ueno – Sim

Arnaldo Moraes – Sim

Arnold Fioravante – Sim

Artenir Werner – Sim

Artur da Távola – Sim

Átila Lira – Sim

Augusto Carvalho – Sim

Áureo Mello – Abstenção

Benedita da Silva – Sim

Benito Gama – Sim

Bernardo Cabral – Sim

Beth Azize – Sim

Bocayuva Cunha – Sim

Bonifácio de Andrada – Sim

Brandão Monteiro – Sim

Cardoso Alves – Sim

Carlos Alberto – Sim

Carlos Alberto Caó – Sim

Carlos Benevides – Sim

Carlos Chiarelli – Sim

Carlos Cotta – Sim

Carlos Mosconi – Sim

Carlos Sant'Anna – Sim

Carlos Vinagre – Sim

Carlos Virgílio – Sim

Carrel Benevides – Sim

Cássio Cunha Lima – Sim

Célio de Castro – Sim

César Cals Neto – Sim

Chagas Duarte – Sim

Chagas Neto – Sim

Chagas Rodrigues – Sim

Chico Humberto – Sim

Christóvam Chiaradia – Sim

Cid Carvalho – Sim

Cid Sabóia de Carvalho – Sim

Cláudio Ávila – Sim

Cleonânicio Fonseca – Sim

Costa Ferreira – Sim

Cristina Tavares – Sim

Dáilton Canabrava – Sim

Darcy Deitos – Sim

Darcy Pozza – Sim

Daso Coimbra – Sim

Davi Alves Silva – Sim

Delfim Netto – Sim

Délio Braz – Sim

Denisar Arneiro – Sim

Dionisio Dal Prá – Sim

Dirce Tutu Quadros – Sim

Divaldo Suruagy – Sim

Djenal Gonçalves – Sim

Domingos Leonelli – Sim

Doreto Campanari – Sim

Edésio Frias – Sim

Edme Tavares – Sim

Edmilson Valentim – Sim

Eduardo Bonfim – Sim

Eduardo Jorge – Sim

Eduardo Moreira – Sim

Egídio Ferreira Lima – Sim

Elias Murad – Sim

Elieel Rodrigues – Sim

Eraldo Tinoco – Sim

Eraldo Trindade – Sim

Erico Pegoraro – Sim

Euclides Scalco – Sim

Expedito Machado – Sim

Fausto Fernandes – Sim

Fausto Rocha – Sim

Fernando Bezerra Coelho – Sim

Fernando Cunha – Sim

Fernando Gasparian – Sim

Fernando Gomes – Sim

Fernando Henrique Cardoso – Sim

Fernando Santana – Sim

Firmo de Castro – Sim

Florestan Fernandes – Sim  
 Floriceno Paixão – Sim  
 Francisco Amaral – Sim  
 Francisco Benjamim – Sim  
 Francisco Carneiro – Sim  
 Francisco Diógenes – Sim  
 Francisco Küster – Sim  
 Francisco Pinto – Sim  
 Francisco Rollemberg – Sim  
 Francisco Rossi – Sim  
 Francisco Sales – Sim  
 Furtado Leite – Sim  
 Gabriel Guerreiro – Sim  
 Gastone Righi – Sim  
 Genebaldo Correia – Sim  
 Genésio Bernardino – Sim  
 Geovani Borges – Sim  
 Geraldo Alckmin Filho – Sim  
 Geraldo Bulhões – Sim  
 Geraldo Campos – Sim  
 Gerson Marcondes – Sim  
 Gerson Peres – Sim  
 Gidel Dantas – Sim  
 Gil César – Sim  
 Gilson Machado – Sim  
 Gonzaga Patriota – Sim  
 Guilherme Palmeira – Sim  
 Gumercindo Milhomem – Sim  
 Harlan Gadelha – Sim  
 Haroldo Lima – Sim  
 Haroldo Sabóia – Sim  
 Hélio Costa – Sim  
 Hélio Duque – Sim  
 Hélio Rosas – Sim  
 Henrique Córdova – Sim  
 Heráclito Fortes – Sim  
 Homero Santos – Sim  
 Humberto Lucena – Sim  
 Humberto Souto – Sim  
 Iberê Ferreira – Sim  
 Inocêncio Oliveira – Sim  
 Irajá Rodrigues – Sim  
 Irapuan Costa Júnior – Abstenção  
 Irma Passoni – Sim  
 Israel Pinheiro – Sim  
 Itamar Franco – Sim  
 Ivo Cersósimo – Sim  
 Ivo Mainardi – Sim  
 Ivo Vanderlinde – Sim  
 Jairo Azi – Sim  
 Jairo Carneiro – Sim  
 Jamil Haddad – Sim  
 Jarbas Passarinho – Sim  
 Jayme Paliarin – Sim  
 Jayme Santana – Sim  
 Jesualdo Cavalcanti – Sim  
 Jesus Tajra – Abstenção  
 João Agripino – Sim  
 João Calmon – Sim  
 João de Deus Antunes – Sim  
 João Lobo – Sim  
 João Machado Rollemberg – Sim  
 João Menezes – Sim  
 João Natal – Sim  
 Joaquim Francisco – Sim  
 Joaquim Hayckel – Sim  
 Joaquim Sucena – Sim  
 Jofran Frejat – Sim  
 Jonas Pinheiro – Sim  
 Jorge Bornhausen – Sim  
 Jorge Medauar – Sim  
 Jorge Vianna – Sim  
 José Agripino – Sim  
 José Carlos Coutinho – Sim  
 José Carlos Grecco – Sim  
 José Carlos Sabóia – Sim  
 José Carlos Vasconcelos – Sim  
 José Costa – Sim  
 José da Conceição – Sim  
 José Dutra – Sim  
 José Fernandes – Sim  
 José Genoíno – Sim  
 José Guedes – Sim  
 José Ignácio Ferreira – Sim  
 José Luiz de Sá – Sim  
 José Maria Eymael – Sim  
 José Maurício – Sim  
 José Moura – Sim  
 José Paulo Bisol – Sim  
 José Queiroz – Sim  
 José Richa – Sim  
 José Santana de Vasconcellos – Sim  
 José Tavares – Sim  
 José Teixeira – Sim  
 José Tinoco – Sim  
 José Ulisses de Oliveira – Sim  
 Júlio Campos – Sim  
 Júlio Costamilan – Sim  
 Jutahy Magalhães – Não  
 Koyu Iha – Sim  
 Lael Varella – Sim  
 Lavoisier Maia – Sim  
 Leopoldo Bessone – Sim  
 Leopoldo Peres – Sim  
 Leur Lomanto – Sim  
 Levy Dias – Sim  
 Lezio Sathler – Sim  
 Lídice da Mata – Sim  
 Louremberg Nunes Rocha – Sim  
 Lourival Baptista – Sim  
 Lúcio Alcântara – Sim  
 Luís Eduardo – Sim  
 Luís Roberto Ponte – Sim  
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim  
 Luiz Freire – Sim  
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim  
 Luiz Marques – Sim  
 Luiz Salomão – Sim  
 Lysâneas Maciel – Sim  
 Maguito Vilela – Sim  
 Manoel Castro – Sim  
 Manoel Ribeiro – Sim  
 Mansueto de Lavor – Sim  
 Manuel Viana – Sim  
 Márcio Braga – Sim  
 Marco Maciel – Sim  
 Marcondes Gadelha – Sim  
 Marcos Lima – Sim  
 Marcos Perez Queiroz – Sim  
 Maria de Lourdes Abadia – Sim  
 Maria Lúcia – Sim  
 Mário Assad – Sim  
 Mário Covas – Sim  
 Mário de Oliveira – Sim  
 Mário Lima – Sim  
 Mário Maia – Sim  
 Marluce Pinto – Sim  
 Matheus Iensen – Sim  
 Maurício Campos – Sim  
 Maurício Corrêa – Sim  
 Maurício Pádua – Sim  
 Maurílio Ferreira Lima – Sim  
 Mauro Benevides – Sim  
 Mauro Borges – Sim  
 Mauro Campos – Sim  
 Mauro Miranda – Sim  
 Mauro Sampaio – Sim  
 Meira Filho – Sim  
 Melo Freire – Sim  
 Mendes Botelho – Sim  
 Mendes Canale – Não  
 Mendes Ribeiro – Sim  
 Messias Góis – Sim  
 Messias Soares – Sim  
 Michel Temer – Sim  
 Milton Lima – Sim  
 Milton Reis – Sim  
 Miro Teixeira – Sim  
 Moema São Thiago – Sim  
 Mozarildo Cavalcanti – Sim  
 Mussa Demes – Sim  
 Nabor Júnior – Sim  
 Narciso Mendes – Sim  
 Nelson Aguiar – Não  
 Nelson Carneiro – Sim  
 Nelson Jobim – Sim  
 Nelson Seixas – Sim  
 Nelton Friedrich – Sim  
 Ney Maranhão – Sim  
 Nilso Sguarezi – Sim  
 Nilson Gibson – Sim  
 Nion Albernaz – Sim  
 Nyder Barbosa – Sim  
 Octávio Elísio – Sim  
 Odacir Soares – Sim  
 Orlando Bezerra – Sim  
 Osmar Leitão – Sim  
 Osmir Lima – Sim  
 Osmundo Rebouças – Sim  
 Osvaldo Coelho – Sim  
 Osvaldo Almeida – Sim  
 Osvaldo Trevisan – Sim  
 Paes de Andrade – Sim  
 Paes Landim – Abstenção  
 Paulo Delgado – Sim  
 Paulo Macarini – Sim  
 Paulo Mincarone – Sim  
 Paulo Ramos – Sim  
 Paulo Roberto – Sim  
 Paulo Roberto Cunha – Sim  
 Paulo Silva – Sim  
 Paulo Zazur – Sim  
 Pimenta da Veiga – Sim  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim  
 Pompeu de Sousa – Sim  
 Rachid Saldanha Derzi – Sim  
 Raimundo Bezerra – Sim  
 Raimundo Lira – Sim  
 Raquel Capiberibe – Sim  
 Raul Belém – Sim  
 Raul Ferraz – Sim  
 Renan Calheiros – Sim  
 Renato Bernardi – Sim  
 Ricardo Izar – Sim  
 Rita Camata – Sim  
 Roberto Brant – Sim  
 Roberto Campos – Sim  
 Roberto Freire – Sim  
 Roberto Rollemberg – Sim  
 Robson Marinho – Sim  
 Rodrigues Palma – Sim  
 Ronaldo Aragão – Sim  
 Ronaldo Carvalho – Sim

Ronan Tito – Sim  
 Rosa Prata – Sim  
 Rose de Freitas – Sim  
 Rospide Netto – Sim  
 Rubem Medina – Sim  
 Ruben Figueiró – Sim  
 Ruberval Pilotto – Sim  
 Ruy Bacelar – Sim  
 Ruy Nedel – Sim  
 Samir Achôa – Sim  
 Sandra Cavalcanti – Sim  
 Saulo Queiroz – Sim  
 Sérgio Spada – Sim  
 Sérgio Werneck – Sim  
 Severo Gomes – Sim  
 Sigmaringa Seixas – Sim  
 Sílvio Abreu – Sim  
 Simão Sessim – Sim  
 Siqueira Campos – Sim  
 Sólon Borges dos Reis – Sim  
 Sotero Cunha – Sim  
 Tadeu França – Sim  
 Telmo Kirst – Sim  
 Tito Costa – Sim  
 Ubiratan Aguiar – Sim  
 Ubiratan Spinelli – Sim  
 Uldurico Pinto – Sim  
 Valmir Campelo – Sim  
 Valter Pereira – Sim  
 Vasco Alves – Sim  
 Vicente Bogo – Sim  
 Victor Faccioni – Sim  
 Victor Fontana – Sim  
 Vilson Souza – Sim  
 Vingt Rosado – Sim  
 Vinicius Cansanção – Sim  
 Virgildásio de Senna – Sim  
 Virgílio Galassi – Sim  
 Virgílio Guimarães – Sim  
 Vitor Buaiz – Sim  
 Vivaldo Barbosa – Sim  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Wagner Lago – Sim  
 Waldeck Ornélas – Sim  
 Waldyr Pugliesi – Sim  
 Walmor de Luca – Sim  
 Wilma Maia – Sim  
 Wilson Martins – Sim  
 Ziza Valadares – Sim

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº D 84

Senhor Presidente,  
 Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a Emenda de Nº 2P00587-0 de minha autoria. Art. 61 Disp. Trans. – Senador **Francisco Rollemberg**.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 587  
 Do Sr. Francisco Rollemberg

Inclua-se o seguinte art. 61 ao Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias do Projeto de Constituição (A), renumerando-se os demais:

"Art. 61. A superfície territorial do Estado de Sergipe é acrescida da área compreen-

didada entre o rio Real, na divisa com o Estado da Bahia, e o rio Itapicuru, que passa a constituir-se a linha divisória entre os Estados.

§ 1º os Municípios de Jandaíra, Itapicuru e Rio Real, localizados na área a que se refere este artigo, passam a integrar o território do Estado de Sergipe.

§ 2º Para o atendimento do disposto neste artigo, a legislação federal e estadual competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da promulgação desta Constituição, estabelecerá as modificações que se fizerem necessárias à aplicação dos efeitos decorrentes."

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao eminente autor da proposição que vai sustentá-la, o nobre Constituinte Francisco Rollemberg.

**O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PMDB – SE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, J. Seabra, Governador da Bahia, certa feita, candidato a Vice-Presidente da República, foi a Sergipe. Lá chegando e apresentando as suas propostas como candidato à chapa de Rui Barbosa, teve cobrada pela população de minha terra e de meu Estado alguma posição no que dizia respeito às terras sergipanas, àquela época já anexadas, indevidamente, ao Estado da Bahia. J. Seabra, como bom baiano, fez uma **boutade** em dizer-lo:

"Sergipanos, quando deixei Salvador foi preocupação minha, durante toda esta viagem, encontrar as divisas de Sergipe com a Bahia. Olhei todo o tempo, olhei todo o instante as paragens de Sergipe, as paragens da Bahia e não encontrei esta divisão, não encontrei esta fronteira. Por isto, sergipanos, eu não lhes dou tão-somente aquele pedaço de terra que vocês querem que devolvamos à sua terra, mas havemos de lhes dar toda a Bahia,"

E com esta **boutade** com esta demagogia, J. seabra nada fez, nada prometeu, com todos os Governos da Bahia, que sempre fugiram da discussão do assunto, crucial para o meu Estado, a desapropriação, a ocupação indébita, de quatro quintos do território que constituiu, inicialmente, a Capitania de Sergipe, Capitania que teve mais de 200 mil quilômetros quadrados, teve, progressivamente anexados à Província da Bahia 160 mil quilômetros. Posteriormente, mais 65 mil quilômetros.

E Sergipe, que fora, ao obter a sua autonomia, considerado um Estado com 39 mil quilômetros, hoje é dono, tão-somente, de 21 mil quilômetros, tendo desaparecido, de maneira que ninguém explica, a posse desta pequena porção do seu território.

Por isso, meus amigos, aqui estou, como esteve Ivo do Prado, como esteve Augusto Mainard, como falou Pereira Lobo, como falaram todos aqueles sergipanos que, ao longo destes cento e sessenta anos, de geração em geração, voltam ao Congresso, voltam ao Executivo, para trazer o seu protesto, para trazer o seu reclamo e dizer à Bahia, nossa irmã, que Sergipe precisa, Sergipe necessita ver reparado esse erro histórico muito grave. Sergipe não se pode conformar e não se conformará jamais com esse esbulho que foi feito pelo

grande Estado, nosso vizinho. E por isso, meus amigos, que estou, neste instante, aqui, em nome da minha geração, falando pelos sergipanos, falando por aqueles que amam a sua História, que conhecem o potencial de Sergipe, para lhes dizer que esta Constituinte não pode fazer ouvidos moucos ao menor Estado da Federação. A justiça há de ser feita neste instante, e esta justiça será feita com esta reparação que ora pedimos, ou seja, a devolução de tão-somente 3 mil km<sup>2</sup> para quem perdeu quase 180 mil km<sup>2</sup> do seu território.

Sr. Presidente, solicito a V. Ex.<sup>a</sup>, apenas como registro histórico, seja também considerado como lido o pronunciamento que passo à Mesa, que fará parte deste pequeno improviso, que é mais um lamento do pequeno Sergipe ante a poderosa Bahia, nossa vizinha e nossa irmã. (Muito bem)

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, venho, ainda uma vez, a esta tribuna, para ratificar algumas das afirmativas constantes de pronunciamentos por mim feitos em dezembro próximo passado.

O tema do discurso era, tanto quanto agora, a questão de limites entre Sergipe e a Bahia. Mais explicitamente, a recuperação de parte do domínio territorial sergipano, há mais de século, em poder do Estado da Bahia.

Era, Sr. Presidente, a oitava vez que expunha aos nobres colegas não os meus argumentos, mas as razões inquestionáveis do povo sergipano. Não a própria emoção, mas os apelos expectantes da minha terra natal. Acreditava, então, travar o derradeiro combate em defesa daqueles interesses do meu Estado, a última tentativa de devolver a Sergipe uma parcela do muito que lhe foi defraudado.

Repassando o instante, vieram-me à memória os sentimentos de frustração e de quase desesperança que, por pouco, me embargaram a voz. Fiz da causa territorial sergipana a minha divisa. Aprendi, desde menino, a pugnar pelo direito de Sergipe à integralização do seu território. Teriam malogrados os meus esforços? Ter-se-iam cerrado os ouvidos e os corações dos constituintes aos fatos históricos aqui expostos?

Acima de tudo, Sr. Presidente, uma séria dúvida me acicatava a mente. Teria eu apresentado, de melhor forma, a questão, em suas diferentes nuances, a este agosto Plenário? Minhas limitações pessoais, agravadas pela emoção e pela alta responsabilidade, teriam dificultado a exposição e, conseqüentemente, a compreensão do problema?

Relendo o exemplar nº 154 do **Diário da Assembléia Nacional Constituinte**, de 3 de dezembro de 1987, constatei que havia empregado frases e palavras que bem atestavam o meu desencanto e incerteza.

"Em matéria de boas causas, os ouvidos humanos, não raro, mostram-se surdos."

"O difícil não é o convencimento das mentes – é o abalo das vontades e a conversão dos corações."

"...não é difícil fazer ver de que lado está a justiça; difícil é obter que as pessoas se desprendam das conveniências que as tornam tolerantes com a injustiça e as induzem a procrastinar a hora da justiça."

"...difícil é conquistar-lhes a atenção para os interesses de terceiros, ainda quando estes sejam dos mais legítimos e impostergáveis."

"...difícil é arrebatando os resignados do seu reino de conformismo, quando o apego à rotina é mais cômodo, não exige grandes esforços, poupa-os de outros riscos e não molesta suas inclinações preferenciais pela inércia."

Mesmo assim, Sr. Presidente, relatei aos membros desta Assembléia as razões da causa sergipana. Busquei determinar, no tempo e no espaço, os fatos históricos que se referem à área reclamada e às diferentes providências políticas e administrativas nas quais o Estado de Sergipe reivindicou, desde os tempos da Província, os seus legítimos direitos.

Srs. Constituintes: Cuidei que a luta estava terminada, mas eis que a sábia e providencial decisão da Mesa desta Assembléia permite-nos o reestudo da questão, por meio do Requerimento de Preferência nº P00466 para votação do Destaque nº D00084, relativo à Emenda nº 2P00587 - 0, a qual fixa no rio Itapicuru a divisa entre Sergipe e Bahia.

Apesar dos inúmeros requerimentos sob análise, e do exíguo tempo para os contatos indispensáveis, recebemos a adesão de 142 Constituintes, muitos dos quais me procuraram espontaneamente, no afã de apoiarem uma causa que consideravam plenamente justa.

Retomo, portanto, a esta Tribuna, com o coração leve e a alma esperançosa, já que foram superadas as dificuldades que apontei no referido pronunciamento anterior. Mobilizadas as atenções e as vontades, manifestou-se o apoio expressivo de muitos companheiros. Outros assim não procederam por lhes ter faltado o tempo ou algum outro argumento que os convencesse da importância da questão. Por essas razões, Senhores, acredito ser meu dever resumir-lhes a contenda e tentar orientá-los com alguns esclarecimentos oportunos.

A questão é simples e clara. Sergipe reivindica a devolução de menos de três mil quilômetros quadrados do total superior a sessenta e cinco mil quilômetros quadrados indevidamente anexados ao lado baiano. Nessa faixa de terra, compreendida entre os rios Real e Itapicuru, situam-se três municípios: Jandaíra, Itapicuru e Rio Real.

Na verdade, a pretensão inscrita em nossa Emenda, visando a restabelecer a fronteira sul histórica do meu Estado no rio Itapicuru é modesta, já que recupera para Sergipe cerca de 3.000km<sup>2</sup>, ou seja, apenas parte da área temporariamente perdida para a Bahia. De fato, se fôssemos nos basear rigorosamente nos sólidos fundamentos históricos que justificam plenamente a causa sergipana, seriam estas as nossas verdadeiras fronteiras com o Estado da Bahia: partindo das margens do rio S. Francisco, daí seguiriam, em linha reta, até as margens do rio Itapicuru, de onde alcançariam o Atlântico. Como pontos intermediários de apoio, essa linha confinaria, no seu percurso São Francisco/Itapicuru, as nascentes dos rios Xingó e Vaza-Barris. Ali estariam as nossas reais e legítimas fronteiras, que incluiriam, além dos municípios relacionados na Emenda, os de Paulo Afonso (em parte), Santa Brígida, Pedro Alexandre, Jeremoabo (em parte), Coronel João Sá, Antas, Cícero Dantas, Paripiranga, Ribeira do Pombal e Ribeira do Amparo.

Analisemos primeiramente os fatos sob os aspectos sócio-econômicos, já que, mais importantes que todas as demais razões, são os interesses das populações residentes na área sob litígio.

Sem sombra de dúvida, os municípios de Itapicuru, Jandaíra e Rio Real estão sob influência direta do Estado de Sergipe, principalmente dos municípios de Simão Dias, Tobias Barreto, Lagarto, Estância e Aracaju. Devemos considerar, para melhor compreensão, que, enquanto Salvador dista mais de duzentos quilômetros da área em questão, os citados municípios sergipanos, principalmente Aracaju, Estância e Lagarto, se situam bem mais próximos.

Dignos de nota são, também, o grau de desenvolvimento e a densidade populacional dos municípios sergipanos, em contraste com aqueles três ora sob domínio da Bahia. Do lado de Sergipe, as regiões fronteiriças são bem mais desenvolvidas e densamente povoadas. Compreende-se que um Estado pequeno permite que a ação do Governo se faça presente, o que é facilmente comprovado pela infra-estrutura asfáltica e rodoviária. Esses canais levam o fluxo do progresso aos municípios interioranos e aos que se situam junto à fronteira atual.

Tobias Barreto, por exemplo, conta com mais de trinta mil habitantes. Dispõe de mais de dois mil estabelecimentos agropecuários, 332 comerciais, 57 industriais e 341 de serviços.

Em Lagarto, os quase sessenta mil habitantes são atendidos por mais de seis mil e quinhentos estabelecimentos agropecuários, quase mil estabelecimentos comerciais, mais de 150 industriais e 386 de serviços.

Já Estância, com quase quarenta mil habitantes, tem registrados quase dois mil estabelecimentos agropecuários, 295 comerciais, 86 industriais e 338 de serviços.

Observemos, agora, pelos mesmos ângulos, os municípios localizados na faixa de terra, que, por direito e tradição, pertence a Sergipe, mas que ainda se encontram sob jurisdição baiana.

Jandaíra conta com uma população de poucos mais de seis mil residentes, menos de 700 estabelecimentos agropecuários, 63 comerciais, 21 industriais e 27 de serviços.

Itapicuru e Rio Real apresentam, cada qual, menos de vinte mil habitantes. O primeiro dispõe de menos de três mil estabelecimentos agropecuários, 137 comerciais, 32 industriais e 61 de serviços. O outro município conta com pouco mais de dois mil estabelecimentos agropecuários, 101 comerciais, 33 industriais e 71 de serviços.

Para melhor comparação, Senhor Presidente, tive a preocupação de totalizar esses quantitativos. Assim sendo, confrontando, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Censo Estatístico de 1980), a situação real de três municípios fronteiriços **sergipanos de fato** - Tobias Barreto, Lagarto e Estância - com os três municípios fronteiriços **sergipanos de direito** - Jandaíra, Itapicuru e Rio Real -, verificamos que:

1º - Os municípios sergipanos de fato apresentam uma população residente de 125.940 pessoas; quase o triplo do total de habitantes dos três municípios da área reivindicada (45.340 indivíduos).

2º - O lado efetivamente sergipano conta com 10.377 estabelecimentos agropecuários; quase o

dobro do total disponível às comunidades da faixa em litígio (5.750 estabelecimentos).

3º - Os municípios sergipanos dispõem de 1.593 estabelecimentos comerciais; quase o quádruplo do existente nos municípios que ainda se encontram subordinados ao governo baiano (301 estabelecimentos).

4º - O setor secundário da economia vem respondendo satisfatoriamente aos estímulos do Governo sergipano, já que 294 estabelecimentos industriais se encontram registrados - mais de três vezes o total dos municípios da área usurpada pelo Estado da Bahia (86 estabelecimentos).

5º - A prestação de serviços aos habitantes dos citados municípios sergipanos é realizada por 1.047 estabelecimentos; quase sete vezes o número de estabelecimentos localizados nos municípios da área pretendida (159 estabelecimentos).

É possível, nobres constituintes, que essas informações quantitativas sejam excessivas. Considerei-as, no entanto, indispensáveis ao conhecimento de V. Ex.<sup>as</sup>. A esta colenda Assembléia compete decidir o destino dessas comunidades. Ponderei ser mais acertado trazer-lhes os dados oficiais, as informações censitárias, que comprovam ser o nível de qualidade de vida dos municípios sergipanos bastante superior ao que desfrutam as populações de Jandaíra, Itapicuru e Rio Real.

E a que causas atribuir tais diferenças?

É simples, Senhor Presidente! A superfície do Estado de Sergipe corresponde a 21.994Km<sup>2</sup>, enquanto a área do Estado da Bahia é vinte e seis vezes maior - 561.026Km<sup>2</sup>. É um território imenso! Quase o dobro da área máxima de 300.000 km<sup>2</sup> considerada pela Subcomissão dos Estados como o ideal em termos de extensão territorial das Unidades da Federação. Supera a área da França; é mais que o dobro da superfície da Grã-Bretanha ou da Alemanha Ocidental.

Territorialmente, a Bahia é bem maior que quase todos os países do mundo. Embora sua população estimada para o presente ano de 1988 - 11.396.000 habitantes - seja muitas vezes inferior à da França - mais de 55 milhões; à da Grã-Bretanha - mais de 58 milhões; ou à Alemanha Ocidental - mais de 61 milhões: ela, a população da Bahia, é dez vezes maior que a população de Sergipe (1.366.000 habitantes).

Finalizando esta seqüência de informações numéricas, desejo apenas comparar as densidades demográficas dos dois Estados.

A ocupação do solo baiano é da ordem de 20,31 habitantes por quilômetro quadrado. Paralelamente, a densidade populacional do Estado de Sergipe é de 62,10 hab./km<sup>2</sup>, o que corresponde a uma ocupação territorial equilibrada, sem adensamentos urbanos excessivos, mas com um povoamento ordenado do interior. Devo ressaltar que o meu Estado compreende setenta e quatro municípios, enquanto, sob mando e responsabilidade da Bahia, há trezentos e trinta e seis.

Srs. Constituintes: vimos que a situação atual e o nível da qualidade de vida da faixa territorial em litígio fazem a balança da justiça pender favoravelmente às pretensões de Sergipe.

Considero, outrossim, da maior relevância a opinião dessas comunidades diretamente envolvidas. Revelam tranquilidade e aceitação quanto à dominação baiana, ou demonstram interesse em readquirir a perdida naturalidade sergipana? Não desejo exauri-los com a leitura dos vários

documentos oficiais constantes da obra **Limites de Sergipe** – Memorial sobre os limites do Estado de Sergipe com o da Bahia, apresentado ao Exm<sup>o</sup> Sr. General Augusto Ximeno de Villeroy, M.D. Presidente da Comissão Mista de Limites entre os dois Estados, instituída pelo Governo Provisório da República", publicado em 1933.

Segundo o autor, Gervásio de Carvalho Prata, "são apelos autênticos dos povos interessados em ficar sob uma jurisdição mais conveniente e protetora". E ressalta aquele Delegado do Estado de Sergipe: "Esses apelos devem ter uma influência notável na questão, porque exprimem o estado de espírito das populações na adoção do governo que desejam. Eles são diversos, (...) contendo milhares de assinaturas (...). São documentos de uma significação arrasante. Na linguagem com que se exprimem deixam patente a voz angustiada do Nordeste, emergindo das solidões desamparadas, por um viver mais consentâneo com a sua situação de brasileiro" (pp. 58 a 62).

Para exemplificar, Senhor Presidente, peço vênha para proceder à leitura de um só dos documentos transcritos por Gervásio Prata:

"... desejosos de ficarem ao lado de Sergipe, pois reconhecemos direitos deste Estado e principalmente por compreenderem que receberão auxílios directos e eficazes do Estado que tem sabido dar um amplo impulso de desenvolvimento à sua administração, vêm lançar o apelo em prol da solução definitiva da questão de limites, ficando este município pertencendo a Sergipe" (pág. 60).

No Arquivo Nacional não foram encontradas, com relação aos trabalhos da Comissão de Arbitragem criada pelo Decreto nº 20.137, de 22de junho de 1931, do Chefe do Governo Provisório da República, as razões do Estado da Bahia relacionados com a pendência, desconhecendo-se, portanto, qual o seu ponto de vista perante aquela Comissão.

Após as informações quantitativas contidas nesse texto, publicado há cinquenta e cinco anos, o assunto se reveste de uma atualidade ímpar, já que ressalta a necessidade de maior desenvolvimento, clamor comum a todas as comunidades que constatarem o abandono a que foram relegadas.

Outro documento, de real significado histórico e, principalmente, político, é a carta datada de 1º de junho de 1932, na qual o General José Calazans, o primeiro Presidente Constitucional de Sergipe, dirige-se ao General Augusto de Villeroy, Presidente da Comissão Mista de Limites, criada em 22 de junho de 1931 pelo Chefe do Governo Provisório, Getúlio Vargas.

Esta carta, Senhor Presidente e Senhores Constituintes, e o Parecer que a acompanha justificam em toda sua plenitude a pretensão de Sergipe quanto à demarcação da sua fronteira sul no rio Itapicuru, conforme proposto na Emenda nº 2P00587-0, de nossa autoria.

Essa documentação já foi por nós referida no discurso pronunciado na Sessão de 11 de maio de 1988 perante esta Assembléia Nacional Constituinte, encontrando-se inserida nos seus Anais.

Os primeiros anos do século XX assistiram ao desenrolar do conflito de jurisdição administrativa existente na linha limítrofe do Ceará com o Rio Grande do Norte. Desse litígio, trago-lhes excertos

da Sentença Arbitral do Conselheiro Lafayette Roiz Pereira, na condição de árbitro desempassador da questão, a qual apresenta diversos pontos que tangenciam o tema hoje reaberto nesta Assembléia. Tais citações foram extraídas da "Memória Justificativa do Parecer do Juiz Árbitro na Questão de Limites entre os Estados do Ceará e Rio Grande do Norte", de autoria de Nogueira Brandão, publicada pela Typografia Escolar, no Rio de Janeiro, em 1902.

Ensina-nos, em seu Laudo, o Conselheiro Lafayette (pág. 74).

"A posse, pois, não pode ser invocada em assumpto de limites de jurisdição do poder público, como elemento gerador de direito. Só é admissível no caso de dúvida, de incerteza, quanto à localização da linha, e como meio de prova, isto é, com facto, que na dúvida estabelece a presumpção de que a linha corre pelos pontos extremos da mesma posse. Em tal caso a posse não é causa geradora de direito, mas simplesmente um facto que indica o direito preexistente. Se existe a linha ou se pode ser determinada, a posse, além d'ella não tem valor jurídico."

Apliquemos a norma ao caso presente. A Bahia detém a posse da faixa territorial reivindicada por Sergipe. Como, porém, não existe dúvida ou incerteza quanto à linha demarcadora dos limites (e os documentos oficiais a situam no rio Itapicuru) não compete à Bahia o direito sobre essa área. Além do mais, existindo a linha divisória e sendo a mesma um acidente geográfico, cuja localização não pode ser alterada, a posse não tem valor jurídico.

Insurgiu-se o Rio Grande do Norte contra a sentença arbitral e eis que, na qualidade de patrono desse Estado coube a Rui Barbosa apresentar a "contestação do Réu" e suas "Razões Finais".

Vamos encontrar no Tomo V das **Obras Completas de Rui Barbosa**, a seguinte citação de Despagnet (pág. 181):

"Não é mister acrescentar que, para servir de base a um direito de soberania bem firmada, deve a posse ser isenta de contestação, e não constituir objeto de reclamações da parte dos habitantes do território, nem da outra potência."

Eis que o grande baiano analisava hipóteses contidas no Direito Internacional Público e as reforçava com a afirmativa de Helffter (pág. 182):

"Um século de posse injusta não basta para expurgar o vício de origem."

No que concerne à divergência entre os Estados da Bahia e de Sergipe, comprovei, Senhor Presidente, em nada menos de 45 laudas, nas quais justifiquei este pleito de Sergipe, que foram inúmeras as reclamações dos habitantes do território ilegalmente ocupado. Quanto às justas reivindicações sergipanas, sucederam-se, como lhes apresentei em pronunciamentos anteriores, estando gravadas até mesmo no texto da constituição daquele Estado. Portanto, Senhores, as seguidas contestações das comunidades e governos sergipanos invalidam qualquer direito de soberania que a Bahia avoque em seu favor.

Quanto à posse injusta dos territórios em questão, arrasta-se por bem mais de um século. Ini-

ciou-se com a desobediência do Governo baiano à Carta Régia endereçada ao Conde de Palma, em 1820, na qual D. João VI isenta a então Capitania de Sergipe de El-Rey da sujeição ao Governo da Bahia. Os protestos da Câmara de São Cristovam então capital de Sergipe, resultaram em nova Carta Régia, desta vez expedida pelo Príncipe Regente D. Pedro, que confirmava aquele desmembramento. São, portanto, 168 anos de protestos.

Retomemos, pela última vez, à setença Lafayette (pág. 80):

"As províncias fôro constituídas em 1821 por decreto com força de lei com a mesma extensão e limites das capitanias de que ellas são transformações. Em consequência os limites das capitanias, vigentes ao tempo, como quer e que elles houvessem sido estabelecidos, fôro confirmados por lei, continuarão à subsistir por lei, e não podem ser alterados ou modificados senão por lei."

Jamais, em todos esses anos, um diploma legal alterou ou modificou os limites estabelecidos, originariamente, pela carta Régia de 1534, retificada pela Carta Foral de 26 de agosto do mesmo ano, quando da doação da terra a Francisco Pereira Coutinho – e entre eles se situa o Rio Itapicuru – fosse para restabelecer os direitos da então província sergipana, fosse para ratificar a dominação baiana.

Seja como for, a expectativa de Sergipe, neste momento em que perante esta Assembléia Constituinte coloca, por meu intermédio, o seu justo pleito para reaver território seu esbulhado pela Bahia, essa expectativa está historicamente relacionada com os termos do vibrante telegrama que, da antiga Vila Nova, hoje Neópolis, em 13 de novembro de 1933, o Padre Artur Alfredo Passos dirigiu ao Presidente Getúlio Vargas, e do qual destaco estes veemente trechos:

"Os sergipanos não podem compreender tal solução nem lhe dar seu placet."

"Saiba V. Ex.<sup>a</sup> que, de geração em geração, protestaremos. Não podemos, não queremos, não devemos nos submeter às conveniências de ocasião. Sergipe brioso e orgulhoso dos seus direitos provados."

A nossa esperança é portanto que o gesto, novamente renovado dos sergipanos, em favor de seu território, não vote a cair no vazio.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes: o povo sergipano expressar sua determinação através de sua bancada nesta Assembléia. Nós, os representantes do pequeno mas valoroso Estado de Sergipe, coesos, conclamamos Vossas Excelências a se manifestarem em favor da Emenda nº 2P00587-0.

Façam devolver a Sergipe o território anexado pela Bahia e permitam que as comunidades dos municípios de Jandaira Rio Real e Itapicuru ingressem na trilha do desenvolvimento que durante quase duzentos anos lhe foi negado.

Manifesto a Vossas Excelências a certeza de que nós, os sergipanos repudiamos certas propostas de divisão territorial cometida contra os Estado da Federação. O que pretendemos – fique bem claro – é recuperar, é ver devolvida parte do nosso território incorporado à Bahia. Não estamos reivindicando nem mesmo a área correspondente à fronteira oeste. Isso, sim, sanaria o

esbulho em sua totalidade. Nossa intenção é reaver apenas os 3.000km<sup>2</sup> correspondentes à nossa histórica fronteira meridional. Sergipe não pretende dividir, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, como foi há mais de um século dividida, porque sempre foi e será contrária, por determinação de seu povo ordeiro, a qualquer ato de apossamento indevido, de espoliação. A presente Emenda comprova isso.

A Assembléia Nacional Constituinte é a mais próxima esperança sergipana de reconquistar parte de seu espaço territorial indevidamente anexado à Bahia.

Especialmente esperançosos estão os sergipanos dos municípios de Jandaíra, Itapicuru e Rio Real, de se verem jurisdicionados a seu Estado de origem, com o qual se identificam histórica, política, econômica e culturalmente.

A Assembléia Nacional Constituinte não irá faltar, estou certo, a este apelo, fruto de irrestrito respeito aos ditames da razão e da convivência harmoniosa entre os Estados, conforme recomenda a natureza federativa, conforme impõe o mais rudimentar princípio de Direito.

Como prova inconteste de que a luta de Sergipe se respalda em bases de irrefutável consistência, solicito de Vossa Excelência, Senhor Presidente, considerar as referências bibliográficas que se seguem como parte integrante deste discurso, não só para efeito de comprovação documental, mas também para serem utilizadas como fonte de pesquisa para futuros estudos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

Sala das Sessões da Assembléia Nacional Constituinte, de 1988. – Senador **Francisco Rollemberg**, PMDB – SE.

*Referências Bibliográficas (em ordem alfabética pelos prenomes dos autores) das obras, opúsculos, artigos, conferências, discursos e outros documentos lidos e consultados pelo Senador Francisco Rollemberg para a elaboração da emenda que trata do restabelecimento da fronteira sul do Estado de Sergipe com o da Bahia:*

#### I – LIVROS:

- 1 – A. Avila Lima. **Limites de Sergipe**. Aracaju, Imprensa Oficial, 1918.
- 2 – Adalberto Vieira Dantas. Notas, comentários e pesquisas sobre a questão de limites entre os Estados de Sergipe e da Bahia.
- 3 – Antônio Carmelo. Aspectos sergipenses (limites, terras indígenas). Rio de Janeiro, Of. Graf. **Jornal do Brasil**, 1 914.
- 4 – Arthur Dias. **O Brasil Actual**. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1904.
- 5 – **As Leis da Bahia** (1831-1889).
- 6 – Augusto Fausto de Souza. **Estudo sobre a divisão territorial do Brasil**. Rio de Janeiro. Revista do IHGB, 1880.
- 7 – Braz Hermenegildo do Amaral. **Limites do Estado da Bahia**. 1916.
- 8 – Capistrano de Abreu. **Caminhos antigos povoamento do Brasil**. Rio de Janeiro, Soc. Capistrano de Abreu, 1930.
- 9 – Clodomir de Souza e Silva. **Sergipe de 1534 a 1920. Doação da terra. Colonização. Conquista. Organização da Capitania. Independência**. Aracaju, 1920.
- 10 – **Coleção de Leis do Brasil** (1808 – 1920).

- 11 – Elias Montalvão, "Pelo Direito e pela Historia de Sergipe" (Conferencia). Rev. do Inst Hist. e Geographico de Sergipe, vol. III, 1915.
- 12 – Elias Montalvão. **Limites de Sergipe**. Aracaju, Imprensa Oficial, 1918.
- 13 – Felisbello Firmo de Oliveira Freire. **Historia de Sergipe (1575-1855)**. Rio de Janeiro, 1891.
- 14 – Felisbello Firmo de Oliveira Freire. Discurso na Camara dos Deputados em 4 de agosto de 1891.
- 15 – Felisbello Firmo de Oliveira Freire. **Historia Territorial do Brasil**. Rio de Janeiro, 1906.
- 16 – Felte Bezerra. **Investigações histórico-geográficas de Sergipe**. Rio de Janeiro, Simões, 1952.
- 17 – Francisco A. de Carvalho Lima Júnior. **História dos Limites entre Sergipe e Bahia**. 1918.
- 18 – Gervasio de Carvalho Prata. **Limites de Sergipe (Memorial sobre os limites do Estado de Sergipe com o da Bahia apresentado ao Exmº Sr. General Augusto Ximeno de Villeroy, M. D. Presidente da Comissão Mixta de limites entre os dois Estados, instituída pelo Governo Provisorio da Republica**. Aracaju, Imprensa Oficial, 1933.
- 19 – **História administrativa e econômica do Brasil**. Brasília, MEC.
- 20 – Ivo do Prado. **A Capitania de Sergipe e suas Ouvidorias (Memoria sobre questões de limites)**. Rio de Janeiro, Papelaria, Brazil, 1919.
- 21 – J. Fraga Lima. **Memórias do Desembargador Gervário Prata (Na comemoração do 1º Centenário de seu Nascimento)**. Aracaju, Fundação Estadual de Cultura. (Col. (Col. Ofenisia Freire) (Cap. XVII: Questão de Limites Bahia-Sergipe).
- 22 – João de Mattos Freire de Carvalho. "Anapolis" (Conferencia historica no Instituto Historico e Geographico de Sergipe, em 27 de novembro de 1915). Aracaju, F. Sampaio, 1922.
- 23 – João Pereira Barreto. **Limites de Sergipe e Bahia (Synthese critica da historia desses limites)**. Aracaju, Imprensa Oficial, 1920.
- 24 – José Luiz de Coelho e Campos. Discurso como Deputado na Assembleia-Geral Legislativa na sessão de 14 de agosto de 1882 em defesa de seu projeto de limites com a Bahia.
- 25 – José de Oliveira Campos e Francisco Vicente Vianna. **Estudo sobre a origem historica dos limites entre Sergipe e Bahia**. Salvador, 1891.
- 26 – J. Pires Wynne. **História de Sergipe** (1575-1930).
- 27 – Josino de Menezes. **Limites entre Sergipe e Bahia** (opúsculo contendo peças do Relatório de 1904 à Assembléia Provincial do Estado, como seu Presidente). Aracaju, 1904.
- 28 – Laudelino de Oliveira Freire, **História de Sergipe**. Aracaju, 1898.
- 29 – **Livro de Cartas Regias.1640-90**. Rio de Janeiro, Biblioteca Nacional, 1916.
- 30 – Luís da Câmara Cascudo. "Geografia de Sergipe no domínio holandês". Revista do Inst. Hist. de Sergipe no 16. Vol. II.
- 31 – Manoel dos Passos. **Limites Sergipe-Bahia**. Aracaju, Imprensa Oficial, 1919.
- 32 – Manoel dos Passos. **De Itapoan e São Francisco**. Aracaju, Imprensa Oficial, 1933.
- 33 – M.P. Oliveira Telles. **Limites de Sergipe (Contra o 1º volume da compilação do Dr. Braz do Amaral, intitulada Limites do Estado da Bahia)**. Aracaju, Imprensa Oficial, 1919.
- 34 – Marcos Antônio de Sousa. **A Capitania de Sergipe**. 2. ed. Aracaju, 1944.
- 35 – Pedro Calmon. **História da Casa da Torre** (Uma dinastia de pioneiros). Rio de Janeiro, J. Olympio, 1939 (Col. Doc. Bras., 22)
- 36 – Sebastião da Rocha Pita. **História da América Portuguesa**.
- 37 – Sebrão Sobrinho. **Laudas da História da Aracaju**.
- 38 – Sebrão Sobrinho. **Fragmentos da História de Sergipe**. 1972.

- 39 – Tito Lívio de Sant'Anna. **Os produbrutantes; milagreiros da economia não política porque do PIB ou pibiana (Memórias)**. Rio de Janeiro, Olímpica, 1979. (P. 54-59)

#### II – PERIÓDICOS, ENCICLOPÉDIAS, OBRAS DE REFERÊNCIA:

- 1 – Armindo Guaraná. **Dicionário bio-Bibliografico sergipano**. Rio de Janeiro, 1925.
- 2 – **Encyclopaedia Britannica**, vol. XXIV, 1911.
- 3 – **Encyclopaedia Universal Ilustrada Europeo-Americana**. Tomo LV. Madrid, Espasa-Calpe.
- 4 – **Revista de Aracaju**. N. 4, 1951. Prefeitura Municipal de Aracaju.
- 5 – **Revista de Aracaju**. N. 6,1957. Prefeitura Municipal de Aracaju.
- 6 – **Revista do Instituto Historico e Geographico Brasileiro** (1919-1920).
- 7 – **Revista do Instituto Historico e Geographico de Sergipe** (1919-1920). Brasília, Maio/87. – Senador **Francisco Rollemberg**.

**O SR. LEITE CHAVES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. LEITE CHAVES (PMDB – PR. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Gostaria que V. Ex.<sup>a</sup> mandasse assinalar o meu voto "sim" na votação anterior.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Nelson Carneiro, que falará contra.

**O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, inicia-se, com esta emenda, a série de tentativas de divisão dos Estados, mas, desta vez, a vítima é a Bahia. Quer-se tirar da Bahia um trecho que está incorporado definitivamente àquele Estado. Não há nenhum motivo, Srs. Constituintes, para retirarmos, neste momento, através de uma emenda constitucional, um trecho da Bahia, sem que haja qualquer estudo a respeito, sem que haja um pronunciamento dos órgãos técnicos. A Bahia é generosa. A Bahia – dizia o meu chefe José Joaquim Seabra – é a mãe do Brasil. Nela cabem todos os homens de todas as vocações. Mas a Bahia não pode, através de uma emenda constitucional, sem o devido estudo, sem o devido exame, ser sacrificada, retirando-lhe uma parte que está integrada há anos, há séculos, na sua história e na sua geografia, no seu trabalho e no seu progresso. São três municípios que Sergipe pleiteia. Pois todos os três municípios se declararam contra esta emenda. São três municípios que nasceram e se criaram baianos e querem continuar baianos.

Não há, portanto, nenhum motivo para que se retire da Bahia aquilo que é dela. Ela que não pede nada aos demais Estados, a Bahia não quer expandir-se, quer ser ela mesma, com as suas tradições, com os seus problemas, com as suas iniciativas.

Neste momento, faço um apelo a este Plenário tumultuado para que atenda ao apelo da Bahia e mantenha íntegra a sua geografia, o seu território; não divida a sua população.



Aqui foi referido um episódio da história política da Bahia, quando o meu chefe José Joaquim Seabra fazia campanha na reacção republicana. Ele disse aos sergipanos "Não, eu não lhes dou apenas um pedaço, eu lhes dou a Bahia inteira; porque a Bahia é Isto: é o coração do Brasil!"

Ali todos nos sentimos brasileiros, porque ali o Brasil nasceu e ali as baianas acalentam até hoje os brasileiros de todos os cantos do País.

Neste momento, Srs. Constituintes, lhes peço não abandonem a Bahia, deixem a Bahia como ela é. Ela nada pretende de ninguém, mas também luta para manter íntegro o seu território, unida a sua gente, confiando de que assim pensará o Brasil. O Brasil não fará com a terra *mater* a injustiça de sacrificá-la através de uma emenda constitucional, sem os devidos estudos, sem pareceres técnicos, e, principalmente, contra a opinião unânime das populações que querem separar da terra baiana.

Srs. Constituintes, estou certo de que o Senhor do Bonfim inspirará esta Assembléa e ela evitará que a Bahia perca um pouco de seu território, um pouco de sua gente, um pouco de sua geografia, um pouco de sua história, um pouco de sua grandeza. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Terminado o contraditório, passa-se à votação.

O parecer do Relator é contrário à proposição. O Sr. Relator confirma parecer escrito contrário pela não aprovação da proposição de modificação territorial, do conhecimento da Casa.

**O SR. FERNANDO SANTANA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. FERNANDO SANTANA (PCB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PCB vota contra a emenda, mantendo o Estado da Bahia íntegro.

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PC do B encaminha contra.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, em face de o ilustre Relator ter dado parecer contrário, a Bancada do Partido da Frente Liberal, em homenagem ao Líder do Partido da Frente Liberal, nobre Constituinte José Lourenço, votará "não".

**A SRª ABIGAIL FEITOSA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra a nobre Constituinte.

**A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB – BA. Sem revisão da oradora.):** – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro vota contra, porque considera

a emenda lesiva aos interesses do Estado da Bahia e aos baianos.

**O SR. BOCAYUVA CUNHA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE – (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. BOCAYUVA CUNHA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDT é absolutamente contrário à divisão da Bahia, e, por isso, aconselha à sua Bancada a votar contra.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. presidente, a Liderança do PTB votará "não" à emenda.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PT recomenda votar "não".

**O SR. NELSON JOBIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB acompanha o Relator e vota "não".

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, apesar de ser o autor da emenda – o Senador Francisco Rollemberg – um grande amigo nosso e um dos melhores constituintes, somos obrigados a votar "não" no PDS.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre constituinte.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – O Partido Liberal, Sr. Presidente, acompanha o Relator e vota "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A proposição tem parecer contrário, ao do Relator.

(*Procede-se à votação.*)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Pedimos o comparecimento do eminente Constituinte Carlos Mosconi. A Mesa precisa de um esclarecimento.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 688):

SIM – 47  
NÃO – 305  
ABSTENÇÃO – 35  
TOTAL – 387

A Emenda foi rejeitada.  
**VOTARAM OS SRS**  
**CONSTITUINTES:**  
Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção

Abigail Feitosa – Não  
Acival Gomes – Sim  
Adauto Pereira – Não  
Ademir Andrade – Não  
Ademar de Barros Filho – Não  
Adolfo Oliveira – Não  
Adylson Motta – Não  
Aécio de Borba – Não  
Aécio Neves – Não  
Afonso Camargo – Não  
Afonso Arinos – Não  
Afonso Sancho – Sim  
Agassiz Almeida – Não  
Agripino de Oliveira Lima – Sim  
Airton Cordeiro – Não  
Airton Sandoval – Não  
Alarico Abib – Não  
Abano Franco – Sim  
Albérico Cordeiro – Sim  
Albérico Filho – Não  
Alceni Guerra – Abstenção  
Aldo Arantes – Não  
Alércio Dias – Sim  
Alexandre Puzyna – Não  
Alfredo Campos – Não  
Aloisio Vasconcelos – Não  
Aloysio Chaves – Não  
Aloysio Teixeira – Não  
Aluizio Campos – Abstenção  
Alvaro Antônio – Não  
Álvaro Pacheco – Abstenção  
Álvaro Valle – Não  
Alysson Paulinelli – Abstenção  
Amaral Netto – Não  
Amaury Müller – Não  
Ângelo Magalhães – Não  
Anna Maria Rattes – Não  
Annibal Barcellos – Não  
Antônio Carlos Konder Reis – Não  
Antônio Gaspar – Não  
Antônio Ueno – Não  
Arnaldo Moraes – Não  
Arnold Fioravante – Não  
Arolde de Oliveira Não  
Artenir Werner – Sim  
Artur da Távola – Não  
Assis Canuto – Sim  
Átila Lira – Não  
Augusto Carvalho – Não  
Áureo Mello – Sim  
Benedita da Silva – Não  
Benito Gama – Não  
Bernardo Cabral – Não  
Beth Azize – Não  
Bocayuva Cunha – Não  
Brandão Monteiro – Não  
Caio Pompeu – Não  
Cardoso Alves – Abstenção  
Carlos Alberto – Não  
Carlos Alberto Caó – Não  
Carlos Benevides – Não  
Carlos Chiarelli – Abstenção

Carlos Cotta – Não	Gastone Righi – Não	José Genoíno – Não
Carlos Mosconi – Não	Genebaldo Correia – Não	José Geraldo – Não
Carlos Sant'Anna – Não	Génésio Bernardino – Não	José Guedes – Não
Carlos Vinagre – Não	Geovani Borges – Não	José Ignácio Ferreira – Não
Carrel Benevides – Não	Geraldo Alckmin Filho – Não	José Luiz de Sá – Não
Cássio Cunha Lima – Não	Geraldo Bulhões – Não	José Maranhão – Sim
Célio de Castro – Não	Geraldo Campos – Sim	José Maurício – Não
César Cals Neto – Não	Gerson Camata – Não	José Melo – Não
Chagas Duarte – Não	Gerson Marcondes – Não	José Moura – Não
Chagas Neto – Sim	Gerson Peres – Sim	José Paulo Bisol – Não
Chagas Rodrigues – Não	Gidel Dantas – Não	José Queiroz – Sim
Chico Humberto – Sim	Gil César – Não	José Richa – Não
Christóvam Chiaradia – Não	Gilson Machado – Abstenção	José Santana de Vasconcellos – Não
Cid Carvalho – Não	Gonzaga Patriota – Não	José Serra – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Abstenção	Guilherme Palmeira – Não	José Tavares – Não
Cláudio Ávila – Não	Gumerindo Milhomem – Não	José Teixeira – Não
Cleonânicio Fonseca – Sim	Gustavo de Faria – Sim	José Tinoco – Abstenção
Costa Ferreira – Não	Harlan Gadelha – Não	José Ulisses de Oliveira – Não
Cristina Tavares – Não	Haroldo Lima – Não	Júlio Campos – Abstenção
Dálmton Canabrava Não	Haroldo Sabóia – Não	Jutahy Magalhães – Não
Darcy Deitos – Não	Hélio Costa – Não	Koyu Iha – Não
Daso Coimbra – Não	Hélio Duque – Não	Lael Varella – Sim
Delfim Netto – Não	Hélio Rosas – Abstenção	Lavoisier Maia – Não
Délio Braz – Não	Henrique Córdova – Não	Leopoldo Bessone – Não
Denisar Arneiro – Não	Hermes Zaneti – Não	Leopoldo Peres – Sim
Dionísio Dal Prá – Não	Humberto Lucena – Sim	Leur Lomanto – Não
Dionísio Hage – Não	Iberê Ferreira – Sim	Levy Dias – Não
Dirce Tutu Quadros – Não	Inocência Oliveira – Não	Lídice da Mata – Não
Divaldo Suruagy – Não	Irapuan Costa Júnior – Não	Lourenberg Nunes Rocha – Sim
Djenal Gonçalves – Sim	Irma Passoni – Não	Lourival Baptista – Sim
Domingos Juvenil – Não	Ismael Wanderley – Sim	Lúcia Braga – Não
Domingos Leonelli – Não	Israel Pinheiro – Não	Lúcio Alcântara – Não
Doreto Campanari – Não	Itamar Franco – Não	Luís Eduardo – Não
Edésio Frias – Não	Ivo Cersósimo – Não	Luís Roberto Ponte – Abstenção
Edme Tavares – Não	Ivo Mainardi – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não
Edmilson Valentim – Não	Ivo Vanderlinde – Não	Luiz Freire – Não
Eduardo Bonfim – Não	Jairo Azi – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Não
Eduardo Jorge – Não	Jairo Carneiro – Não	Luiz Marques – Não
Eduardo Moreira – Não	Jamil Haddad – Não	Luiz Salomão – Não
Egídio Ferreira Lima – Não	Jarbas Passarinho – Abstenção	Lysâneas Maciel – Não
Elias Murad – Não	Jayme Paliarin – Não	Maguito Vilela – Sim
Elieel Rodrigues – Não	Jayme Santana – Não	Manoel Castro – Não
Eraldo Tinoco – Não	Jesualdo Cavalcanti – Não	Manoel Ribeiro – Não
Eraldo Trindade – Não	Jesus Tajra – Não	Mansueto de Lavor – Não
Erico Pegoraro – Abstenção	Joaci Góes – Não	Manuel Viana – Não
Expedito Machado – Abstenção	João Agripino – Não	Márcio Braga – Não
Ézio Ferreira – Não	João Alves – Não	Marco Maciel – Não
Fausto Fernandes – Não	João Calmon – Não	Marcos Lima – Abstenção
Fausto Rocha – Não	João de Deus Antunes – Não	Marcos Perez Queiroz – Não
Fernando Bezerra Coelho – Não	João Lobo – Abstenção	Maria Lúcia – Não
Fernando Cunha – Não	João Machado Rollemberg – Sim	Mário Assad – Não
Fernando Gasparian – Abstenção	João Menezes – Não	Mário de Oliveira – Não
Fernando Gomes – Não	João Natal – Não	Mário Lima – Não
Fernando Lyra – Não	João Paulo – Não	Mário Maia – Não
Fernando Santana – Não	Joaquim Bevilacqua – Não	Marluce Pinto – Não
Firmo de Castro – Abstenção	Joaquim Francisco – Não	Matheus Iensen – Não
Flávio Rocha – Não	Joaquim Sucena – Não	Maurício Campos – Não
Florestan Fernandes – Não	Jófran Frejat – Abstenção	Maurício Corrêa – Não
Floríceno Paixão – Não	Jonas Pinheiro – Não	Maurício Fruet – Não
Francisco Amaral – Sim	Jorge Bornhausen – Não	Maurício Pádua – Não
Francisco Benjamim – Não	Jorge Medauar – Não	Maurício Ferreira Lima – Não
Francisco Carneiro – Não	Jorge Vianna – Não	Mauro Benevides – Não
Francisco Diógenes – Não	José Agripino – Não	Mauro Borges – Não
Francisco Dornelles – Não	José Carlos Coutinho – Abstenção	Mauro Campos – Não
Francisco Küster – Não	José Carlos Grecco – Não	Mauro Miranda – Não
Francisco Küster – Não	José Carlos Sabóia – Não	Mauro Sampaio – Sim
Francisco Pinto – Não	José Carlos Vasconcelos – Sim	Max Rosenmann – Não
Francisco Rollemberg – Sim	José Costa – Não	Meira Filho – Não
Francisco Rossi – Não	José da Conceição – Não	Mello Reis – Não
Francisco Sales – Sim	José Dutra – Sim	Melo Freire – Não
Furtado Leite – Sim	José Fernandes – Não	Mendes Botelho – Não
Gabriel Guerreiro – Sim		

Mendes Ribeiro – Não  
 Messias Góis – Sim  
 Messias Soares – Sim  
 Michel Temer – Não  
 Milton Lima – Não  
 Milton Reis – Não  
 Miro Teixeira – Não  
 Moema São Thiago – Abstenção  
 Mozarildo Cavalcanti – Não  
 Mussa Demes – Não  
 Nabor Júnior – Não  
 Naphtali Alves de Souza – Não  
 Nelson Aguiar – Não  
 Nelson Carneiro – Não  
 Nelson Jobim – Não  
 Nelson Seixas – Abstenção  
 Nelton Friedrich – Não  
 Ney Maranhão – Não  
 Nilso Sguarezi – Sim  
 Nilson Gibson – Sim  
 Nion Albernaz – Sim  
 Nyder Barbosa – Não  
 Octávio Elísio – Não  
 Odacir Soares – Não  
 Orlando Bezerra – Sim  
 Orlando Pacheco – Não  
 Oscar Corrêa – Não  
 Osmir Lima – Não  
 Osmundo Rebouças – Abstenção  
 Osvaldo Bender – Não  
 Osvaldo Coelho – Não  
 Osvaldo Sobrinho – Não  
 Osvaldo Trevisan – Não  
 Paes de Andrade – Não  
 Paes Landim – Abstenção  
 Paulo Delgado – Não  
 Paulo Macarini – Não  
 Paulo Ramos – Não  
 Paulo Roberto – Abstenção  
 Paulo Roberto Cunha – Não  
 Paulo Silva – Não  
 Paulo Zarzur – Não  
 Pimenta da Veiga – Não  
 Plínio Arruda Sampaio – Não  
 Pompeu de Sousa – Não  
 Rachid Saldanha Derzi – Sim  
 Raimundo Bezerra – Não  
 Raimundo Lira – Não  
 Raimundo Rezende – Não  
 Raquel Capiberibe – Não  
 Raul Belém – Não  
 Renan Calheiros – Não  
 Renato Bernardi – Não  
 Renato Johnsson – Não  
 Ricardo Izar – Não  
 Rita Camata – Não  
 Roberto Campos – Não  
 Roberto Freire – Não  
 Roberto Rollemberg – Sim  
 Robson Marinho – Não  
 Rodrigues Palma – Sim  
 Ronaldo Aragão – Não  
 Ronaldo Carvalho – Não  
 Ronan Tito – Sim  
 Ronaro Corrêa – Não  
 Rosa Prata – Abstenção  
 Rose de Freitas – Não  
 Rospide Netto – Abstenção  
 Rubem Medina – Não  
 Ruben Figueiró – Não  
 Ruberval Pilotto – Não

Ruy Bacelar – Não  
 Ruy Nedel – Não  
 Samir Achôa – Não  
 Sandra Cavalcanti – Abstenção  
 Saulo Queiroz – Não  
 Sérgio Spada – Não  
 Severo Gomes – Não  
 Sigmaringa Seixas – Não  
 Sílvio Abreu – Não  
 Simão Sessim – Não  
 Siqueira Campos – Abstenção  
 Sólon Borges dos Reis – Não  
 Stélio Dias – Sim  
 Tadeu França – Não  
 Telmo Kirst – Não  
 Theodoro Mendes – Abstenção  
 Tito Costa – Não  
 Ubiratan Aguiar – Não  
 Ubiratan Spinelli – Abstenção  
 Uldurico Pinto – Não  
 Valmir Campelo – Abstenção  
 Vasco Alves – Não  
 Vicente Bogo – Não  
 Victor Fontana – Não  
 Vilson Souza – Não  
 Vingt Rosado – Não  
 Vinícius Cansanção – Sim  
 Virgildásio de Senna – Não  
 Virgílio Galassi – Abstenção  
 Virgílio Guimarães – Não  
 Vitor Buaiz – Não  
 Vivaldo Barbosa – Não  
 Vladimir Palmeira – Não  
 Wagner Lago – Não  
 Waldeck Ornélas – Não  
 Waldyr Pugliesi – Não  
 Walmor de Luca – Não  
 Wilma Maia – Não  
 Wilson Martins – Não  
 Ziza Valadares – Não.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº D 962**

Senhor Presidente,  
 Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a emenda Nº 2P00014-2 – **Valmir Campelo**.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a matéria destacada:

**EMENDA Nº 14**  
 Do Sr. Valmir Campelo

Dê-se ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias a seguinte redação:

"Art. 60. As glebas de qualquer região do País, onde forem localizadas culturas ilegais de plantas psicotrópicas, serão imediatamente expropriadas e especificamente destinadas ao assentamento de colonos, para o cultivo de produtos alimentícios e medicamentosos, sem qualquer indenização ao proprietário e sem prejuízo de outras sanções previstas em lei. Os bens adquiridos com rendimentos provenientes do tráfico ilícito de drogas serão confiscados e revertidos em benefício de instituições e pessoal especializados no tratamento e recuperação de viciados."

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vem à Mesa e vai à publicação a seguinte concessão de co-autoria:

Senhor Presidente,  
 Tenho o prazer de comunicar a V. Ex.<sup>a</sup>, para os devidos efeitos, que o Senhor Constituinte Elias Murad é co-autor da Emenda 2P00014-2.

Muito atentiosamente, – Deputado **Valmir Campelo**.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O nobre Constituinte Valmir Campelo, a fim de colaborar para a celeridade dos nossos trabalhos, e sendo óbvio e conhecido o assunto, desistiu de encaminhar a votação.

Essa emenda será acoplada a textos já existentes, que cuidam de matérias semelhantes, e complementa, principalmente, na parte fiscal, quanto à confiscação, sem qualquer indenização das áreas onde existem essas plantações que favoreçam os tóxicos.

O parecer do Relator é favorável. S. Ex.<sup>a</sup> deu parecer circunstanciado, dizendo por que é favorável à emenda, confirmando o parecer escrito.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, em face do acordo, o Partido da Frente Liberal...

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Não há acordo. Há parecer favorável.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Havendo, Sr. Presidente, parecer favorável do ilustre Relator e considerando justa a emenda, o Partido da Frente Liberal recomenda à sua Bancada que vote "sim".

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Bancada do PDS vota "sim", com o Relator.

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro vota favoravelmente à emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vota "sim" o PSB.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Peço aos Srs. Constituintes ocupem seus lugares.

**O SR. ELIAS MURAD:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, tendo em vista os objetivos desta proposta e como complemen-

tação a outra de nossa autoria, a Liderança do PTB votará "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A proposição teve parecer aconselhando a sua aprovação por parte do eminente Relator. (Pausa.)

(*Procede-se à votação.*)

**O SR. JORGE HAGE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JORGE HAGE (PMDB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, peço permissão para registrar meu voto "não" na votação anterior.

**O SR. SOTERO CUNHA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. SOTERO CUNHA (PDC – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, peço seja registrado o meu voto "não" na votação anterior.

**O SR. FLÁVIO PALMIER DA VEIGA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. FLÁVIO PALMIER DA VEIGA (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, peço seja registrado o meu voto "sim" na votação anterior.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 689):

SIM – 350.  
NÃO – 28.  
ABSTENÇÃO – 20.  
TOTAL – 398.

A Emenda foi aprovada.

VOTARAM OS SRS

CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim  
Acival Gomes – Sim  
Adauto Pereira – Sim  
Ademir Andrade – Sim  
Adhemar de Barros Filho – Sim  
Adolfo Oliveira – Sim  
Adroaldo Streck – Sim  
Adyson Motta – Sim  
Aécio de Borba – Sim  
Aécio Neves – Sim  
Affonso Camargo – Sim  
Afonso Sancho – Abstenção  
Agassiz Almeida – Sim  
Aripino de Oliveira Lima – Sim  
Airtón Cordeiro – Sim  
Airtón Sandoval – Sim  
Alarico Abib – Sim  
Albano Franco – Sim  
Albérico Cordeiro – Sim  
Albérico Filho – Sim  
Alceni Guerra – Não  
Aldo Arantes – Sim

Alércio Dias – Sim  
Alexandre Puzyna – Sim  
Alfredo Campos – Sim  
Aloisio Vasconcelos – Sim  
Aloysio Chaves – Sim  
Aloysio Teixeira – Não  
Aluizio Campos – Sim  
Álvaro Antônio – Sim  
Álvaro Pacheco – Abstenção  
Álvaro Valle – Sim  
Alysson Paulinelli – Sim  
Amaral Netto – Sim  
Amaury Müller – Sim  
Amilcar Moreira – Sim  
Ângelo Magalhães – Sim  
Anna Maria Rattes – Sim  
Annibal Barcellos – Sim  
Antônio Carlos Konder Reis – Sim  
Antoniocarlos Mendes Thame – Sim  
Antonio Gaspar – Sim  
Antonio Ueno – Sim  
Arnaldo Faria de Sá – Sim  
Arnaldo Martins – Abstenção  
Arnaldo Moraes – Sim  
Arnold Fioravante – Sim  
Arolde de Oliveira – Sim  
Artenir Werner – Sim  
Artur da Távola – Sim  
Assis Canuto – Não  
Átila Lira – Sim  
Augusto Carvalho – Sim  
Benedita da Silva – Sim  
Benito Gama – Não  
Bernardo Cabral – Sim  
Beth Azize – Sim  
Bocayuva Cunha – Sim  
Brandão Monteiro – Sim  
Caio Pompeu – Sim  
Cardoso Alves – Abstenção  
Carlos Alberto – Sim  
Carlos Alberto Caó – Sim  
Carlos Benevides – Sim  
Carlos Chiarelli – Sim  
Carlos Cotta – Sim  
Carlos De'Carli – Abstenção  
Carlos Mosconi – Sim  
Carlos Sant'Anna – Sim  
Carlos Vinagre – Sim  
Carrel Benevides – Sim  
Cássio Cunha Lima – Sim  
Célio de Castro – Sim  
César Cals Neto – Sim  
Chagas Duarte – Não  
Chagas Neto – Sim  
Chagas Rodrigues – Sim  
Christóvam Chiaradia – Sim  
Cid Carvalho – Sim  
Cid Sabóia de Carvalho – Sim  
Cláudio Ávila – Sim  
Cleonânio Fonseca – Sim  
Cristina Tavares – Sim  
Dáilton Canabrava – Sim  
Darcy Deitos – Sim  
Darcy Pozza – Sim  
Daso Coimbra – Sim  
Davi Alves Silva – Sim  
Delfim Netto – Não  
Délío Braz – Sim  
Denisar Arneiro – Sim  
Dionísio Dal Prá – Sim  
Dionísio Hage – Sim

Dirce Tutu Quadros – Sim  
Divaldo Suruagy – Sim  
Djenal Gonçalves – Sim  
Domingos Juvenil – Sim  
Domingos Leonelli – Sim  
Doreto Campanari – Sim  
Edésio Frias – Sim  
Edme Tavares – Sim  
Edmilson Valentim – Sim  
Eduardo Bonfim – Sim  
Eduardo Jorge – Sim  
Eduardo Moreira – Sim  
Egídio Ferreira Lima – Sim  
Elias Murad – Sim  
Eliel Rodrigues – Sim  
Eraldo Tinoco – Sim  
Eraldo Trindade – Sim  
Erico Pegoraro – Sim  
Ervin Bonkoski – Sim  
Expedito Machado – Abstenção  
Ézio Ferreira – Sim  
Fausto Fernandes – Sim  
Fausto Rocha – Sim  
Fernando Bezerra Coelho – Sim  
Fernando Cunha – Sim  
Fernando Gasparian – Sim  
Fernando Gomes – Sim  
Fernando Henrique Cardoso – Sim  
Fernando Santana – Sim  
Firmo de Castro – Sim  
Flavio Palmier da Veiga – Sim  
Flávio Rocha – Sim  
Florestan Fernandes – Sim  
Floríceno Paixão – Sim  
Francisco Amaral – Sim  
Francisco Benjamim – Sim  
Francisco Carneiro – Sim  
Francisco Diógenes – Sim  
Francisco Dornelles – Sim  
Francisco Küster – Sim  
Francisco Pinto – Sim  
Francisco Rollemberg – Sim  
Francisco Rossi – Sim  
Francisco Sales – Sim  
Furtado Leite – Sim  
Gastone Righi – Sim  
Genebaldo Correia – Sim  
Genésio Bernardino – Sim  
Geovani Borges – Sim  
Geraldo Alckmin Filho – Não  
Geraldo Bulhões – Sim  
Geraldo Campos – Sim  
Gerson Camata – Sim  
Gerson Marcondes – Sim  
Gerson Peres – Sim  
Gidel Dantas – Sim  
Gil César – Sim  
Gilson Machado – Abstenção  
Gonzaga Patriota – Sim  
Guilherme Palmeira – Sim  
Gumercindo Milhomem – Sim  
Gustavo de Faria – Não  
Harlan Gadelha – Sim  
Haroldo Lima – Sim  
Haroldo Sabóia – Sim  
Hélio Costa – Sim  
Hélio Duque – Sim  
Hélio Rosas – Sim  
Henrique Córdova – Sim  
Henrique Eduardo Alves – Sim  
Hermes Zaneti – Sim

Homero Santos – Sim	Lavoisier Maia – Sim	Odacir Soares – Sim
Humberto Lucena – Sim	Leite Chaves – Sim	Orlando Bezerra – Sim
Humberto Souto – Sim	Leopoldo Bessone – Sim	Orlando Pacheco – Sim
Inocêncio Oliveira – Sim	Leopoldo Peres – Sim	Oscar Corrêa – Sim
Iram Saraiva – Sim	Leur Lomanto – Não	Osmar Leitão – Sim
Irma Passoni – Sim	Levy Dias – Sim	Osmir Lima – Sim
Israel Pinheiro – Abstenção	Lezio Sathler – Sim	Osmundo Rebouças – Abstenção
Itamar Franco – Sim	Lídice da Mata – Sim	Oswaldo Bender – Sim
Ivo Cersósimo – Não	Lourenberg Nunes Rocha – Sim	Oswaldo Coelho – Sim
Ivo Mainardi – Sim	Lourival Baptista – Sim	Oswaldo Sobrinho – Sim
Ivo Vanderlinde – Sim	Lúcio Alcântara – Não	Oswaldo Almeida – Sim
Jairo Azi – Sim	Luís Eduardo – Não	Oswaldo Trevisan – Sim
Jairo Carneiro – Sim	Luís Roberto Ponte – Não	Paes de Andrade – Sim
Jamil Haddad – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Abstenção	Paes Landim – Abstenção
Jarbas Passarinho – Sim	Luiz Freire – Sim	Paulo Delgado – Sim
Jayme Paliarin – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Paulo Macarini – Não
Jayme Santana – Sim	Luiz Marques – Sim	Paulo Marques – Sim
Jesualdo Cavalcanti – Sim	Luiz Salomão – Sim	Paulo Ramos – Sim
Jesus Tajra – Abstenção	Maguito Vilela – Sim	Paulo Roberto – Sim
Joaci Goes – Sim	Manoel Castro – Sim	Paulo Roberto Cunha – Sim
João Agripino – Não	Manoel Ribeiro – Sim	Paulo Silva – Sim
João Calmon – Sim	Mansueto de Lavor – Sim	Paulo Zarzur – Sim
João de Deus Antunes – Sim	Manuel Viana – Sim	Pimenta da Veiga – Sim
João Lobo – Sim	Márcio Braga – Não	Plínio Arruda Sampaio – Sim
João Machado Rollemberg – Sim	Marco Maciel – Não	Pompeu de Sousa – Sim
João Menezes – Não	Marcos Lima – Sim	Rachid Saldanha Derzi – Sim
João Natal – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim	Raimundo Bezerra – Sim
João Paulo – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim	Raimundo Lira – Sim
João Rezek – Sim	Maria Lúcia – Sim	Raimundo Rezende – Não
Joaquim Bevilacqua – Sim	Mário Assad – Sim	Raquel Capiberibe – Sim
Joaquim Francisco – Sim	Mário Covas – Sim	Raul Belém – Sim
Joaquim Sucena – Sim	Mário Lima – Sim	Renan Calheiros – Sim
Jófran Frejat – Sim	Mário Maia – Sim	Renato Johnsson – Não
Jonas Pinheiro – Sim	Marluce Pinto – Sim	Ricardo Izar – Sim
Jorge Arbage – Sim	Matheus Iensen – Sim	Rita Camata – Sim
Jorge Bornhausen – Sim	Maurício Corrêa – Sim	Roberto Campos – Sim
Jorge Hage – Sim	Maurício Fruet – Sim	Roberto Freire – Sim
Jorge Medauar – Sim	Maurício Pádua – Sim	Roberto Rollemberg – Sim
Jorge Uequet – Sim	Mauro Benevides – Sim	Robson Marinho – Sim
José Agripino – Sim	Mauro Borges – Sim	Rodrigues Palma – Sim
José Carlos Coutinho – Sim	Mauro Campos – Sim	Ronaldo Aragão – Sim
José Carlos Grecco – Sim	Mauro Miranda – Sim	Ronaldo Carvalho – Sim
José Carlos Sabóia – Sim	Mauro Sampaio – Sim	Ronan Tito – Sim
José Carlos Vasconcelos –	Max Rosenmann – Sim	Ronaro Corrêa – Sim
Abstenção	Meira Filho – Sim	Rosa Prata – Não
José Costa – Não	Mello Reis – Sim	Rose de Freitas – Sim
José da Conceição – Sim	Melo Freire – Sim	Rospide Netto – Abstenção
José Dutra – Sim	Mendes Botelho – Sim	Rubem Medina – Sim
José Fernandes – Sim	Mendes Ribeiro – Sim	Ruben Figueiró – Sim
José Genoíno – Sim	Messias Góis – Sim	Ruberval Pilotto – Sim
José Geraldo – Não	Messias Soares – Sim	Ruy Bacelar – Sim
José Guedes – Sim	Michel Temer – Sim	Ruy Nedel – Abstenção
José Ignácio Ferreira – Sim	Milton Lima – Sim	Samir Achôa – Sim
José Lins – Não	Milton Reis – Sim	Sandra Cavalcanti – Sim
José Luiz de Sá – Sim	Miro Teixeira – Sim	Saulo Queiroz – Sim
José Maranhão – Sim	Moema São Thiago – Sim	Severo Gomes – Não
José Maria Eymael – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Sim	Sigmaringa Seixas – Sim
José Maurício – Sim	Mussa Demes – Sim	Sílvio Abreu – Sim
José Melo – Sim	Nabor Júnior – Sim	Simão Sessim – Sim
José Moura – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim	Siqueira Campos – Sim
José Paulo Bisol – Sim	Nelson Aguiar – Sim	Sólton Borges dos Reis – Sim
José Queiroz – Sim	Nelson Carneiro – Abstenção	Sotero Cunha – Sim
José Richa – Sim	Nelson Seixas – Sim	Stélio Dias – Sim
José Santana de Vasconcellos – Sim	Nelson Wedekin – Sim	Tadeu França – Sim
José Serra – Abstenção	Nelton Friedrich – Sim	Telmo Kirst – Sim
José Tavares – Sim	Ney Maranhão – Sim	Tito Costa – Sim
José Tinoco – Sim	Nilso Sguarezi – Sim	Ubiratan Aguiar – Sim
José Ulisses de Oliveira – Sim	Nilson Gibson – Não	Ubiratan Spinelli – Sim
Júlio Campos – Sim	Nion Albernaz – Sim	Uldurico Pinto – Sim
Júlio Costamilan – Sim	Nyder Barbosa – Abstenção	Valmir Campelo – Sim
Jutahy Magalhães – Sim	Octávio Elísio – Sim	Valter Pereira – Sim
Koyu Iha – Sim		

Vasco Alves – Sim  
 Vicente Bogó – Sim  
 Victor Faccioni – Não  
 Victor Fontana – Sim  
 Vilson Souza – Sim  
 Vingt Rosado – Sim  
 Vinícius Cansanção – Sim  
 Virgildásio de Senna – Abstenção  
 Virgílio Galassi – Sim  
 Virgílio Guimarães – Sim  
 Vítor Buaziz – Sim  
 Vivaldo Barbosa – Sim  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Wagner Lago – Sim  
 Waldeck Ornêlas – Sim  
 Waldyr Pugliesi – Sim  
 Walmor de Luca – Sim  
 Wilma Maia – Sim  
 Wilson Martins – Sim  
 Ziza Valadares – Sim.

**O SR. LYSÂNEAS MACIEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. LYSÂNEAS MACIEL (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, só para anunciar que o meu voto é "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. ALOYSIO TEIXEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ALOYSIO TEIXEIRA (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, só para declarar que o meu voto é "sim" e apareceu "não" no painel.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vêm à Mesa e vão à publicação as seguintes declarações de voto:

Sr. Presidente nas votações abaixo assinaladas de n<sup>os</sup> 687, 688 e 689, meu voto foi "sim". – **Paulo Paim.**

#### DECLARAÇÃO DE VOTO

Declaro que nas votações das fusões n<sup>os</sup> 687, 688 e 689 meu voto foi "sim", "não" e "sim" respectivamente.

Sala das Sessões, 28 de junho de 1988. – Deputado **Carlos Cardinal.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Há uma fusão das Emendas n<sup>os</sup> 1.871 – 62-1.493, assim redigida:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte,

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo assinados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 03/88, a fusão das proposições para efeito de ser votada, como texto substitutivo D. 639 e Emenda 62, dos Constituintes Jorge Arbage e José Melo, a seguinte redação:

"Acrescentar o seguinte parágrafo ao art. 49: (art. 47 – Subst.) §... – Para as eleições

de 15-11-88, exigir-se-á domicílio eleitoral, na circunscrição, pelo menos durante quatro meses anteriores ao pleito."

Sala das Sessões, 16 de junho de 1988. – Constituinte **Jorge Arbage**, D. 639, Emenda 62 – Constituinte **José Melo**, F.1493-3 – Constituinte **Jorge Hage**, D.1595 E.1871 – Líderes: **Gastone Righi** – **Inocêncio Oliveira** – **Haroldo Lima** – **Luiz Inácio Lula da Silva** – **Vivaldo Barbosa** – **Mário Covas** – **Ademir Andrade** – **Bonifácio de Andrada** – **José Maria Eymael** – **Roberto Freire** – **Adolfo de Oliveira.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O Relator se manifesta pela aprovação da proposição.

Vamos passar à votação.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, por ser medida altamente democrática, a Liderança do Partido da Frente Liberal recomenda à sua bancada que vote "sim".

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PCB votará "sim".

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PT recomenda "sim".

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, no entender da Bancada do PDS, o domicílio eleitoral devia ser extinto. Como não há outro meio de fazer alguma coisa, damos o nosso "sim" a esta emenda.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PTB, acompanhando o acordo, vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Eu quero dizer que não há acordo.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sim, mas houve um acerto entre várias Lideranças, comendo.

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDT vota e recomenda à Bancada votar "sim".

**O SR. JORGE HAGE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JORGE HAGE (PMDB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a questão é aberta no PMDB.

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro vota "sim" a esta emenda.

**O SR. EDUARDO BONFIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B – AL. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PC do B vota "sim".

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDC vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A proposição tem parecer favorável. (Pausa)

(*Procede-se a votação.*)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 690):

SIM – 336  
 NÃO – 55  
 ABSTENÇÃO – 16  
 TOTAL – 407

A fusão foi aprovada.  
 VOTARAM OS SRS.  
 CONSTITUINTE:

Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção

Abigail Feitosa – Sim  
 Adauto Pereira – Sim  
 Ademir Andrade – Sim  
 Adhemar de Barros Filho – Sim  
 Adolfo Oliveira – Abstenção  
 Adroaldo Streck – Sim  
 Adylson Motta – Sim  
 Aécio de Borba – Não  
 Aécio Neves – Sim  
 Afonso Arinos – Sim  
 Agassiz Almeida – Sim  
 Agripino de Oliveira Lima – Sim  
 Aírton Sandoval – Não

Alarico Abib – Sim	Delfim Netto – Sim	Haroldo Lima – Sim
Albano Franco – Sim	Délio Braz – Não	Haroldo Sabóia – Sim
Albérico Cordeiro – Sim	Denisar Arneiro – Sim	Hélio Costa – Sim
Albérico Filho – Sim	Dionísio Dal Prá – Sim	Hélio Duque – Não
Alceni Guerra – Sim	Dionísio Hage – Sim	Hélio Rosas – Sim
Aldo Arantes – Sim	Dirce Tutu Quadros – Sim	Henrique Córdova – Sim
Alércio Dias – Sim	Divaldo Suruagy – Sim	Henrique Eduardo Alves – Sim
Alexandre Puzyna – Não	Djenal Gonçalves – Sim	Heráclito Fortes – Sim
Alfredo Campos – Não	Domingos Juvenil – Sim	Hermes Zaneti – Sim
Aloisio Vasconcelos – Sim	Domingos Leonelli – Sim	Humberto Lucena – Sim
Aloysio Chaves – Abstenção	Doreto Campanari – Sim	Inocêncio Oliveira – Sim
Aloysio Teixeira – Sim	Edésio Frias – Sim	Irajá Rodrigues – Sim
Aluizio Bezerra – Sim	Edme Tavares – Sim	Iram Saraiva – Sim
Aluizio Campos – Sim	Edmilson Valentim – Sim	Irma Passoni – Sim
Álvaro Pacheco – Sim	Eduardo Bonfim – Sim	Ismael Wanderley – Sim
Álvaro Valle – Sim	Eduardo Jorge – Sim	Israel Pinheiro – Não
Alysson Paulinelli – Sim	Eduardo Moreira – Não	Itamar Franco – Sim
Amaral Netto – Sim	Egídio Ferreira Lima – Sim	Ivo Cersósimo – Sim
Amaury Müller – Sim	Elias Murad – Sim	Ivo Mainardi – Sim
Amilcar Moreira – Sim	Eliel Rodrigues – Sim	Ivo Vanderlinde – Não
Ângelo Magalhães – Não	Eraldo Tinoco – Sim	Jairo Sari – Sim
Anna Maria Rattes – Sim	Eraldo Trindade – Sim	Jairo Carneiro – Sim
Annibal Barcellos – Sim	Erico Pegoraro – Sim	Jamil Haddad – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim	Ervin Bonkoski – Sim	Jarbas Passarinho – Sim
Antonio Gaspar – Sim	Expedito Machado – Sim	Jayme Paliarin – Sim
Antonio Ueno – Sim	Ézio Ferreira – Sim	Jayme Santana – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim	Farabulini Júnior – Sim	Jesualdo Cavalcanti – Não
Arnaldo Martins – Sim	Fausto Fernandes – Sim	Jesus Tajra – Abstenção
Arnaldo Moraes – Sim	Fausto Rocha – Sim	Joaci Góes – Sim
Arolde de Oliveira – Sim	Feres Nader – Sim	João Agripino – Sim
Artenir Werner – Sim	Fernando Bezerra Coelho – Sim	João Calmon – Sim
Artur da Tavola – Sim	Fernando Cunha – Não	João de Deus Antunes – Sim
Átila Lira – Sim	Fernando Gasparian – Não	João Lobo – Não
Augusto Carvalho – Sim	Fernando Henrique Cardoso – Sim	João Machado Rollemberg – Sim
Áureo Mello – Sim	Fernando Lyra – Sim	João Menezes – Sim
Benedita da Silva – Sim	Fernando Santana – Sim	João Paulo – Sim
Benito Gama – Sim	Fernando Velasco – Não	João Rezek – Sim
Bernardo Cabral – Sim	Firmo de Castro – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim
Beth Azize – Sim	Flavio Palmier da Veiga – Sim	Joaquim Francisco – Sim
Bocayuva Cunha – Sim	Flávio Rocha – Sim	Joaquim Sucena – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim	Florestan Fernandes – Sim	Jofran Frejat – Sim
Brandão Monteiro – Sim	Floricens Paixão – Sim	Jonas Pinheiro – Abstenção
Caio Pompeu – Sim	Francisco Amaral – Sim	Jorge Arbage – Sim
Carlos Alberto – Sim	Francisco Benjamim – Sim	Jorge Bornhausen – Não
Carlos Alberto Caó – Sim	Francisco Carneiro – Sim	Jorge Hage – Sim
Carlos Benevides – Sim	Francisco Diógenes – Sim	Jorge Medauar – Sim
Carlos Cardinal – Sim	Francisco Dornelles – Sim	Jorge Uequed – Sim
Carlos Chiarelli – Sim	Francisco Küster – Sim	José Agripino – Sim
Carlos Cotta – Sim	Francisco Pinto – Não	José Carlos Coutinho – Sim
Calos De'Carli – Sim	Francisco Rollemberg – Sim	José Carlos Grecco – Sim
Carlos Mosconi – Sim	Francisco Rossi – Sim	José Carlos Sabóia – Sim
Carlos Sant'Anna – Abstenção	Furtado Leite – Sim	José Carlos Vasconcelos – Sim
Carlos Vinagre – Sim	Gabriel Guerreiro – Sim	José Costa – Sim
Carrel Benevides – Sim	Gastone Righi – Sim	José da Conceição – Abstenção
Cássio Cunha Lima – Sim	Genebaldo Correia – Sim	José Dutra – Não
Célio de Castro – Sim	Genésio Bernardino – Não	José Egreja – Sim
César Cals Neto – Sim	Geovani Borges – Sim	José Fernandes – Sim
Chagas Duarte – Não	Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Fogaça – Abstenção
Chagas Rodrigues – Sim	Geraldo Bulhões – Sim	José Genoíno – Sim
Chico Humberto – Sim	Geraldo Campos – Sim	José Geraldo – Não
Christóvam Chiaradia – Não	Geraldo Fleming – Sim	José Guedes – Sim
Cid Carvalho – Sim	Gerson Marcondes – Sim	José Ignácio Ferreira – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Gerson Peres – Sim	José Lins – Sim
Cláudio Ávila – Não	Gidel Dantas – Sim	José Lourenço – Sim
Cleonâncio Fonseca – Sim	Gil César – Não	José Luiz de Sá – Sim
Costa Ferreira – Sim	Gilson Machado – Não	José Maranhão – Sim
Cristina Tavares – Sim	Gonzaga Patriota – Sim	José Maria Eymael – Sim
Dáilton Canabrava – Sim	Guilherme Palmeira – Não	José Maurício – Sim
Darcy Pozza – Sim	Gumercindo Milhomem – Sim	José Melo – Sim
Daso Coimbra – Sim	Gustavo de Faria – Sim	José Moura – Sim
Davi Alves Silva – Sim	Harlan Gadelha – Sim	José Paulo Bisol – Sim

José Queiroz – Sim  
 José Richa – Sim  
 José Santana de Vasconcellos – Sim  
 José Tavares – Não  
 José Teixeira – Sim  
 José Tinoco – Sim  
 José Ulísses de Oliveira – Não  
 Júlio Campos – Sim  
 Júlio Costamilan – Não  
 Jutahy Magalhães – Sim  
 Koyu Iha – Sim  
 Lael Varella – Abstenção  
 Lavoisler Maia – Sim  
 Leite Chaves – Não  
 Leopoldo Bessone – Não  
 Leopoldo Peres – Abstenção  
 Leur Lomanto – Sim  
 Levy Dias – Sim  
 Lezio Sathler – Sim  
 Lídice da Mata – Sim  
 Louremberg Nunes Rocha – Sim  
 Lourival Baptista – Sim  
 Lúcia Braga – Sim  
 Lúcio Alcântara – Não  
 Luís Eduardo – Sim  
 Luís Roberto Ponte – Sim  
 Luiz Alberto Rodrigues – Não  
 Luiz Freire – Sim  
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim  
 Luiz Marques – Sim  
 Luiz Salomão – Sim  
 Lysâneas Maciel – Sim  
 Maguito Vilela – Sim  
 Manoel Castro – Sim  
 Mansueto de Lavor – Sim  
 Manuel Viana – Sim  
 Márcio Braga – Não  
 Marco Maciel – Não  
 Marcos Lima – Sim  
 Marcos Perez Queiroz – Sim  
 Maria de Lourdes Abadia – Sim  
 Maria Lúcia – Sim  
 Mário Assad – Sim  
 Mário Covas – Sim  
 Mário Lima – Sim  
 Mário Maia – Sim  
 Marluce Pinto – Sim  
 Matheus Iensen – Sim  
 Maurício Campos – Não  
 Maurício Corrêa – Sim  
 Maurício Pádua – Não  
 Mauro Benevides – Sim  
 Mauro Borges – Sim  
 Mauro Campos – Sim  
 Mauro Miranda – Não  
 Mauro Sampaio – Sim  
 Max Rosenmann – Sim  
 Meira Filho – Sim  
 Mello Reis – Sim  
 Melo Freire – Não  
 Mendes Botelho – Sim  
 Mendes Ribeiro – Não  
 Messias Góis – Sim  
 Messias Soares – Sim  
 Michel Temer – Sim  
 Milton Lima – Sim  
 Milton Reis – Abstenção  
 Miro Teixeira – Sim  
 Moema São Thiago – Sim  
 Mozarildo Cavalcanti – Sim  
 Mussa Demes – Sim

Nabor Júnior – Sim  
 Naphtali Alves de Souza – Sim  
 Nelson Aguiar – Sim  
 Nelson Carneiro – Sim  
 Nelson Jobim – Abstenção  
 Nelson Seixas – Sim  
 Nelson Wedekin – Sim  
 Nelton Friedrich – Sim  
 Ney Maranhão – Sim  
 Nilso Sguarezi – Não  
 Nilson Gibson – Abstenção  
 Nion Albernaz – Sim  
 Noel de Carvalho – Sim  
 Nyder Barbosa – Não  
 Octávio Elísio – Sim  
 Odacir Soares – Sim  
 Orlando Bezerra – Sim  
 Orlando Pacheco – Sim  
 Oscar Corrêa – Não  
 Osmar Leitão – Sim  
 Osmir Lima – Sim  
 Osmundo Rebouças – Sim  
 Osvaldo Bender – Sim  
 Osvaldo Sobrinho – Sim  
 Oswaldo Almeida – Sim  
 Oswaldo Trevisan – Não  
 Paes de Andrade – Não  
 Paes Landim – Sim  
 Paulo Delgado – Sim  
 Paulo Macarini – Sim  
 Paulo Marques – Sim  
 Paulo Paim – Sim  
 Paulo Ramos – Sim  
 Paulo Roberto – Sim  
 Paulo Roberto Cunha – Sim  
 Paulo Silva – Sim  
 Paulo Zarzur – Sim  
 Pimenta da Veiga – Sim  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim  
 Pompeu de Sousa – Sim  
 Rachid Saldanha Derzi – Não  
 Raimundo Bezerra – Sim  
 Raimundo Lira – Sim  
 Raimundo Rezende – Abstenção  
 Raquel Capiberibe – Sim  
 Raul Belém – Não  
 Renan Calheiros – Sim  
 Renato Bernardi – Não  
 Renato Johnsson – Sim  
 Renato Vianna – Sim  
 Ricardo Izar – Não  
 Rita Camata – Sim  
 Roberto Augusto – Sim  
 Roberto Brant – Sim  
 Roberto Campos – Sim  
 Roberto Freire – Sim  
 Robson Marinho – Sim  
 Rodrigues Palma – Sim  
 Ronaldo Aragão – Sim  
 Ronaldo Carvalho – Sim  
 Ronan Tito – Sim  
 Ronaro Corrêa – Sim  
 Rosa Prata – Não  
 Rose de Freitas – Sim  
 Rospide Netto – Sim  
 Rubem Medina – Sim  
 Ruben Figueiró – Sim  
 Ruberval Pilotto – Sim  
 Ruy Bacelar – Sim  
 Ruy Nedel – Não  
 Samir Achôa – Sim

Sandra Cavalcanti – Sim  
 Saulo Queiroz – Sim  
 Sérgio Spada – Não  
 Severo Gomes – Sim  
 Sigmaringa Seixas – Sim  
 Sívio Abreu – Sim  
 Simão Sessim – Sim  
 Siqueira Campos – Sim  
 Sólon Borges dos Reis – Sim  
 Sotero Cunha – Sim  
 Stélio Dias – Sim  
 Tadeu França – Sim  
 Telmo Kirst – Sim  
 Theodoro Mendes – Abstenção  
 Tito Costa – Sim  
 Ubiratan Aguiar – Sim  
 Ubiratan Spinelli – Sim  
 Uldurico Pinto – Sim  
 Ulysses Guimarães – Abstenção  
 Valmir Campelo – Sim  
 Valter Pereira – Não  
 Vasco Alves – Sim  
 Vicente Bogo – Sim  
 Víctor Fontana – Sim  
 Vilson Souza – Sim  
 Vinícius Cansanção – Sim  
 Virgílio Galassi – Sim  
 Virgílio Guimarães – Sim  
 Vitor Buaiz – Sim  
 Vivaldo Barbosa – Sim  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Wagner Lago – Sim  
 Waldeck Ornélas – Abstenção  
 Waldyr Pugliesi – Não  
 Walmor de Luca – Sim  
 Wilma Maia – Sim  
 Wilson Martins – Sim  
 Ziza Valadares – Sim.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio a fusão. Esclareço, como de outras vezes, é fusão de proposições semelhantes, mas que não implica um acordo geral.

É a seguinte:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte,

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo-assinados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art 3º da Resolução nº 03/88, a fusão das proposições para efeito de ser votada, como texto do substitutivo da Emenda Coletiva nº 2P01567-1, Destaque 198 e Emenda popular nº 67, a seguinte redação:

"Adite-se ao Substitutivo (E.02045-8) o seguinte texto:

Art. Dentro de cento e vinte dias o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais realizará plebiscito na área descrita neste artigo, visando à criação do Estado do Triângulo.

§ 1º O pronunciamento majoritário favorável resultará na criação automática do novo Estado o qual será instalado quarenta e cinco dias depois.

§ 2º O Estado do Triângulo limitar-se-á com o Estado de Minas Gerais, pelas divisas norte dos Municípios de Guarda-Mor e vazante e pelas divisas leste dos Municípios de Presidente Olegário, Patos de Minas, Tiros, São Gotardo, Santa Rosa de Sena, Campos Altos, Tapiraí, Medeiros, São Roque de Minas, Vargem Bonita e São João Batista da Glória,



conservando ao sul, oeste e norte as divisas atuais do Estado de Minas Gerais com os Estados de São Paulo, Mato Grosso do Sul, e Goiás.

§ 3º O Presidente da República, no prazo de 30 (trinta) dias após o pronunciamento plebiscitário favorável nomeará o Governador **pro tempore**, resultando sua posse, perante o Ministro da Justiça, na instalação do novo Estado.

§ 4º O Governador designará uma das cidades do Estado para a sede provisória do Governo.

§ 5º A Assembléia Estadual Constituinte, os deputados federais, e os senadores do novo Estado serão eleitos conjuntamente com o Governador e o Vice-Governador em 15 de novembro de 1990."

Sala das Sessões, de de 1988.  
– **Homero Santos**, Emenda Nº 2P01567-1 – **Chico Humberto**, Emenda Nº 2P01567-1 – **Virgílio Galassi**, Emenda Nº 2P01567-1 – **Rosa Prata**, Emenda Nº 2P01567-1 – **Roberto Vital**, Emenda Nº 2P01567-1 – **Siqueira Campos**, Destaque Nº 198 – **Raul Belém**, Emenda Nº 2P011567-1 – **Luiz Alberto Rodrigues**, Emenda Nº 2P01567-1 – Emenda Popular nº 67.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vem à mesa e vai à publicação as seguintes concessões de co-autoria:

#### CONCESSÃO DE CO-AUTORIA

Senhor Presidente,  
Comunico a V. Ex.<sup>a</sup> que, nos termos regimentais (§ 3º, da Resolução nº 3/88-ANC), estou concedendo co-autoria aos Senhores Constituintes: Chico Humberto, Roberto Vital, Virgílio Galassi e Rosa Prata, com referência à Emenda nº 2P01567-1 Emenda Coletiva.

Brasília – DF, 3 de fevereiro de 1988. – Deputado **Homero Santos**, Autor de Emenda.

#### CONCESSÃO DE CO-AUTORIA

Senhor Presidente,  
Comunico a V. Ex.<sup>a</sup> que, nos termos regimentais (§ 3º, art 3º, da Resolução nº 3/88-ANC), estou concedendo co-autoria aos Senhores Constituintes: Milton Lima Filho – Luiz Alberto Rodrigues – Raul Belém, com referência à Emenda nº 2P01567-1 Emenda Coletiva.

Brasília – DF, 3 de fevereiro de 1988. – Deputado **Homero Santos**, Autor de Emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Têm a palavra o nobre Constituinte Victor Faccioni, que vai justificar o desmembramento.

**O SR. VICTOR FACCIONI (PDS – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, o eminente Constituinte e destacado Jornalista, Cronista Artur da Távola, em artigo publicado no jornal **O Dia**, página 22, diz que os mineiros estão em guerra. E eu diria que, "em briga de mineiro, gaúcho não se mete". Evidentemente! Mas, como brasileiro, sou daqueles que gostaria de restabelecer a paz em Minas, e a melhor forma de se estabelecer a paz numa comunidade em conflito é entregar à própria comunidade o direito de decidir o seu próprio destino. (Palmas.) A uma casa dividida melhor seriam duas casas unidas. Ou alguém pensa que o Triân-

gulo, na sua 12ª ou 13ª tentativa de emancipação, se quedaria diante de mais uma negativa?

Afinal de contas, quem tem medo do povo? Quem teme a manifestação popular?

Esta é a questão que nos cabe examinar, não como mineiro, mas, sim, como brasileiro. A tese da consulta ao povo, o direito do povo manifestar-se, é uma tese nacional que interessa a todos os brasileiros! Aquilo que hoje se nega a nível regional ou local pode estabelecer o princípio para a negativa a nível nacional. Então, o problema passa a ser nacional, e não apenas mineiro.

Deveria estar aqui falando, neste momento, o nobre Constituinte Homero Santos ou poderiam falar os Constituintes Chico Humberto, Rosa Prata, Virgílio Galassi ou tantos outros. A pedido dos mesmos, faço a manifestação, não de quem quer intrometer-se na problemática de Minas Gerais, mas sim de quem quer estabelecer o primado da consulta popular, da soberania do povo na grande questão de consulta, quer local, quer estadual, quer nacional. Ou, afinal, não os mineiros, mas suas lideranças estaduais estariam considerando os triangulinos sem preparo e maturidade política para a consulta popular? Creio que não.

O princípio da consulta plebiscitária já foi adotado por esta Assembléia Nacional Constituinte ao acolher emenda do nobre Constituinte Cunha Bueno, numa fusão com emendas de outros nobres Constituintes, tendo parecer favorável do nobre Relator, Constituinte Bernardo Cabral, quando foi decidido levar ao povo uma consulta plebiscitária a respeito do sistema de governo e do regime político do País. O princípio está instituído. Também a Constituinte estabeleceu, de forma institucional, clara, o desdobramento de consultas plebiscitárias para questões de interesse coletivo as mais diversas. Então, é hora de igualmente estabelecermos a mesma linha de raciocínio, mantendo a praxis legislativa, a coerência do parecer do nobre relator e da decisão da Carta Constitucional, dando também o direito ao povo do Triângulo de se manifestar em uma questão que foi objeto de emenda popular subscrita por 202.577 eleitores.

Pergunto, nobres Constituintes, será que uma proposta subscrita por 202.577 eleitores poderá vir a ter a negativa da Assembléia Nacional Constituinte? E uma proposta que não tem o sentido de uma decisão, não! Tem aquilo que o nobre Jornalista e emérito Cronista, Presidente do Comitê de Imprensa do Senado da República, João Emílio Falcão, diz, ao afirmar que cabe propiciar ao povo decidir. A nós Constituintes cabe assegurar o direito e a soberania do povo; povo que, em sendo mineiro como um todo, ou triangulino em particular é brasileiro. E, ao povo que produz, que paga impostos, que vota no Triângulo é que deve caber a decisão.

Em crônica de sua destacada coluna do **Correio Brasiliense** do dia 21-6, referindo-se a outra proposta também de plebiscito, essa de autoria do Constituinte Amaral Netto, diz João Emílio Falcão:

"Há na questão dois aspectos a considerar. Primeiro, nada mais democrático do que o plebiscito, como sabe qualquer leitor de Monteiro Lobato. A consulta ao povo deve ser constante, como ocorria na Ágora ateniense, porque dele emana todo poder e em seu nome é exercido. O fato de alguns parlamen-

tares não desejarem aprová-lo por temerem a consulta, mostra como é necessário que seja mais freqüente.

Quem aprovar o plebiscito não estará votando a favor da decisão. Estará – isto sim – transferindo a decisão ao povo, a exemplo do que se fez, na Itália, em relação ao projeto de divórcio. Apesar de alguns Constituintes se considerarem iluminados, é de se esperar que tenham a humildade de não se contrapor ao direito de o povo ser ouvido."

Faço minha as afirmações de João Emílio Falcão, para acrescentar que tenho lido cartazes trazendo à lembrança a memória de Tancredo Neves. E eu dizia que o Tancredo Neves que fala na brasilidade de Minas também destacou sempre a brasilidade, o valor, a cidadania, e a contribuição do Triângulo e dos triangulinos. É também o Tancredo Neves que sempre defendeu o direito do povo se manifestar. E pergunto, se o Tancredo Neves que falava nas "diretas já" seria, hoje, alguém contrário a uma simples e mera consulta à decisão do povo de seu próprio Estado?

Creio, meus caros companheiros de jornada, desta Assembléia Nacional Constituinte, que não! O Tancredo coordenador da Nova República tinha e isto sim, um compromisso com a consulta popular e isto ninguém pode negar.

Para concluir, vou buscar, Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, na idéia da liberdade, a afirmação de **White**, "de que é a única coisa que não podes ter se não queres dá-la aos outros." Na fábula de Esopo, aprendemos que "não há ouro bastante para pagar o preço da liberdade! E, eis que o lema, a legenda da própria Minas Gerais, inspirado na primeira Égloga de Virgílio, 71 a 19 a.C., diz: **Libertas quae serã tamem**: liberdade ainda que tardia! liberdade da consulta, liberdade do plebiscito e da decisão é o que pede o povo do Triângulo e da decisão.

Adotada pelos Inconfidentes Mineiros, por proposta de Inácio José Alvarenga Peixoto, como lema da Inconfidência "**Libertas quae sera tamem...**" traduz a primeira frase da afirmação do pastor Titiro, ao contar que conseguiu libertar-se de um amor demasiado absorvente, asfixiante. Pois, se é amor o que une os mineiros ao povo do Triângulo, que este amor, Sr. Presidente, não seja tão absorvente e tão asfixiante, a ponto de impedir a simples consulta ao povo triangulino sobre o seu destino, sobre a sua vontade, sobre a sua autodeterminação.

Esta, a questão que colocamos aqui.

Pela liberdade de decisão morreu Tiradentes! Pela liberdade de o povo decidir, encafeço o voto de todos os Constituintes.

Sim, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes! **Libertas quae sera tamem!** Liberdade, ainda que tardia! Ao povo, o direito da liberdade de manifestação, de decisão! Ao povo, o direito de se manifestar! (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Virgílio Guimarães.

**O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES:** – Sr. Presidente, cedo a palavra ao nobre Constituinte Roberto Brant.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Roberto Brant.

**O SR. ROBERTO BRANT (MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. e Sr.<sup>as</sup> Constituintes, não ocupo a tribuna em nome pessoal, faço-o por delegação expressa de 50 companheiros, Constituintes mineiros, da Assembléia Nacional Constituinte, e que estão, nesta hora, dando testemunho neste plenário da firme decisão de Minas Gerais em manter-se íntegra e unida.

Em primeiro lugar, Srs. Constituintes, levanto uma questão preliminar.

Nós, os Constituintes, de Minas Gerais, não desejamos de modo absoluto fechar a questão sobre a discussão da redivisão territorial do País. Por isso, na parte permanente da Constituição já se consagra o procedimento pelo qual as populações são ouvidas, e o Congresso, através de lei complementar, ratifica ou não a decisão popular. Por isso, Srs. Constituintes, a própria Constituição já estabeleceu que este problema da redivisão territorial do País exige necessariamente um longo período de debate, de reflexão, para que a decisão seja madura, para que a decisão sirva ao País e não às minorias eventuais. (Palmas.) (Manifestações das galerias.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Atenção. Peça a atenção e o respeito à manifestação livre da palavra.

**O SR. ROBERTO BRANT:** – Aqui, na votação das Disposições Transitórias, não temos tempo necessário para colocar sobre a mesa todas as questões e todos os elementos pertinentes a esta importante decisão.

Uma segunda questão preliminar, Sr. Presidente, Srs. Constituintes. Alegam que o Triângulo Mineiro tem uma feição particular e, por isso, deve destacar-se do corpo do Estado de Minas.

Srs. Constituintes, Minas, pela sua própria natureza de Estado central, de Estado mediterrâneo, toca com suas fronteiras uma quantidade enorme de Estados brasileiros. E, devido à natureza porosa e comunicativa de nossa cultura, nos transformamos sempre em um pouco daquilo com quem nos comunicamos. O mineiro do norte é um pouco baiano, é um pouco mineiro. O mineiro da alta Zona da Mata é também capixaba. O mineiro do sul da Zona da Mata é carioca, seja na pronúncia, seja na preferência pelo time de futebol. O mineiro do sul de Minas é paulista, e o mineiro do Triângulo e do Alto Paranaíba é também goiano. E nos orgulhamos desta síntese que representa o Estado de Minas Gerais no conjunto da Federação brasileira. É exatamente por esta fatalidade geográfica que se fixa a vocação nacional de Minas Gerais. Minas nunca lutou por seu próprio interesse. A presença de Minas está sempre marcada nas grandes lutas libertárias, sempre tendo, no horizonte, o futuro e o destino inteiro do País.

Além disso, Srs. Constituintes, a integridade de Minas interessa de perto à integridade, ao equilíbrio e à estabilidade da Federação brasileira. Quis Deus colocar Minas Gerais como a medianeira entre o Norte e o Nordeste empobrecido e o Sul enriquecido. E na vida política, na vida cultural, na vida social, Minas Gerais tem realizado esse papel de intermediação, para impedir que os conflitos se acirrem, ora tomando partido do Norte, ora tomando partido do Sul, mantendo, afinal, íntegro e unido este grande território e esta grande Nação. Decepar Minas, cortar parte do seu corpo

e da sua matéria, é enfraquecê-la também dolorosamente, nesse papel que ela tem cumprido ao longo da História.

Ao mesmo tempo, Srs. Constituintes, trago aqui o testemunho do povo de Minas, de um modo geral, adormecida pelos seus próprios interesses. O povo despertou nessa questão de uma maneira inesperada e súbita; de todos os quadrantes do Estado erguem-se as mais variadas vozes, sindicatos, operários, associações comerciais, sindicatos de trabalhadores rurais, políticos de todos os matizes, acima dos partidos, acima de todos os interesses circunstanciais, toda Minas unida num grande abraço fraterno e solidário, a implorar que não seja ferido o seu corpo, a implorar que seja mantida a sua unidade, a sua integridade.

Nós, Constituintes, temos sofrido um assédio cruel, maciço e permanente. Em todas as assembleias em que nos reunimos, todas as outras questões que envolvem e que interessam de perto ao País deixam de ter importância, para ceder lugar a esta magna questão que, de repente, incendeia com fervor apaixonado Minas Gerais.

Neste momento, Srs. Constituintes, em cada recanto de Minas Gerais há milhares ou milhões de ouvidos colados ao rádio ou de olhos presos na televisão, aguardando, ansiosos, o desfecho deste drama que nos manteve em ânsia desesperada durante vários meses.

Cada um de nós pediu a cada Constituinte o seu voto pela unidade de Minas. E quando fizemos isto o fizemos com a voz de Minas Gerais, a voz que ecoa nas montanhas, nos vales úmidos, nos grandes campos descobertos.

Srs. Constituintes, votai pela unidade de Minas. E o povo de Minas, ajoelhado, pedirá à Deus as bênçãos para todos vós. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Chico Humberto.

Atenção! A presença no recinto exige respeito ao andamento dos trabalhos.

**O SR. CHICO HUMBERTO:** – Sr. Presidente, vai falar em meu nome o Constituinte Wilson Martins.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Wilson Martins.

**O SR. WILSON MARTINS (PMDB – MS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a idéia da redivisão territorial do Brasil está em marcha desde a implantação das Capitânias Hereditárias, no século XVII. Desde então os brasileiros desejam reformular o mapa do Brasil.

O primeiro estadista a propor, no ano de 1823, esta redivisão foi o grande Antônio Carlos Ribeiro de Andrada, na companhia de seu irmão José Bonifácio e do Marquês de Olinda. A sua proposta não passou, mas a Constituição de 1824 deixou expresso no art. 2º, que a qualquer instante essa redivisão poderia ser feita.

Em 1880, Fausto de Sousa, grande geógrafo militar, propõe a divisão do País novamente e inclui os Estados de Goiás, de Minas Gerais e de Mato Grosso, entre outros. Ali aparecem Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, de um lado, e o Tocantins de outro; e, também, o Estado de

Minas Gerais e um Estado ao sul de Minas Gerais, o Estado do Triângulo.

Por isso, disse que a redivisão territorial do País é uma idéia em marcha, na República de 1930 foi tomada como uma das propostas de Getúlio Vargas. Getúlio Vargas, em 1942, iniciando essa redivisão, criou o Território de Fernando de Noronha, desmembrando-o de Pernambuco. Em 1943, criou cinco Territórios: do Guaporé, de Rio Branco, do Amapá, de Ponta-Porã e o de Iguaçú.

O Território do Amapá aí está florescente, transformando-se em Estado; o Território de Rio Branco é Roraima; Guaporé é o Estado, também, florescente, de Rondônia, o Território de Ponta-Porã se converteu em Mato Grosso do Sul.

Posteriormente foi também reunificada a Guanabara e o Rio de Janeiro. Em 1977 se fez a reunificação da Guanabara ao Rio de Janeiro e se dividiu Mato Grosso do Sul, independentemente de ouvir-se a Assembléia Legislativa, nem de se fazer plebiscito.

Hoje, segundo o art. 19, § 3º, do texto constitucional, dois elementos, dois requisitos são necessários para se criar, para se desmembrar um Estado: uma lei complementar e o plebiscito. Pelo art. 61 das Disposições Transitórias, segundo emenda da representação do Triângulo Mineiro, de oito Constituintes com assento nesta Casa, é pedido justamente o plebiscito para que se faça o desmembramento do Estado de Minas Gerais e se crie o Estado do Triângulo.

Estou aqui, Srs. Constituintes, para dar o meu testemunho de primeiro Governador eleito de Mato Grosso do Sul. A divisão do Estado de Mato Grosso em dois Estados foi uma providência salutar, eficaz, de grande importância política, administrativa, com grande repercussão na vida da população dos dois Estados.

A mesma coisa fez a Assembléia Constituinte há pouco, dividindo o Estado de Goiás. Sem dúvida nenhuma que Goiás terá ao norte do Estado, como já tem no sul, a prosperidade desejada pelo seu povo. Condições melhores de transportes, de saúde, de administração, de segurança pública são desejadas também pelo Triângulo Mineiro. Três partes de Minas Gerais nesta hora: o alto Paranaíba, Paracatu, o Julgado de São Domingos de Araxá aqui se unem, pedindo o seu desmembramento, pedindo que a Constituinte lhes dê a oportunidade, através de plebiscito para que se ouça a sua população. Antes disso, uma emenda popular com 202.577 assinaturas chegou a este Plenário pedindo o desmembramento de Minas Gerais. Vamos dar ao Triângulo Mineiro, que há mais de 150 anos pede a sua emancipação, o plebiscito e a possibilidade de obter, posteriormente, através de uma lei complementar do Congresso Nacional, para que seja ouvido esse clamor do povo e se emancipe aquela região de Minas Gerais.

A experiência que temos do assunto é que não estamos atentando contra a história de Minas Gerais, como nunca atentamos contra a história de Mato Grosso. Não renunciamos à história de Mato Grosso porque pedimos o Mato Grosso do Sul; não nos voltamos contra o Estado de Mato Grosso porque temos, hoje, o Mato Grosso do Sul. O que queríamos e temos em Mato Grosso são dois Estados satisfeitos, dois Estados prósperos, dois Estados que obtiveram aquilo que não possuíam ontem justamente a melhoria das condições de

suas administrações. Isto também vamos obter no Estado de Minas Gerais e no Triângulo Mineiro.

Srs. Constituintes, estamos seguros de que, através do esforço do povo do Triângulo Mineiro e da Bancada com assento nesta Casa, veremos mais um Estado no firmamento da Nação brasileira.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Mestre Afonso Arinos.

**O SR. AFONSO ARINOS (RJ):** – Sr. Presidente, Srs. e Sr.<sup>as</sup> Constituintes:

Desejo que as minhas primeiras palavras sejam de saudação aos meus queridos compatriotas que, sob a liderança de Chico Humberto, propõem, hoje, uma solução que será recusada pela Assembléia Nacional Constituinte.

Uma homenagem a esses patriotas, filhos pródigos, ovelhas desgarradas que encontrarão, sempre, na Casa paterna, no aprisco habitual, as portas abertas, sem rancores, com amor, simpatia, fraternidade, por vê-los incorporados à nossa Pátria nacional comum, à Província, ao Estado, à Capitania de Minas Gerais.

Desejo, Srs. Constituintes, começar esta exposição acentuando a minha afeição, também, pelo nobre Constituinte Wilson Martins, que aqui veio defender a causa dos mineiros. Coisa curiosa, não encontrei nenhum dos partidários mineiros da proposta que viesse a esta tribuna defendê-la. (Palmas.)

Homenagens ao Constituinte Wilson Martins, que aceitou a divisão do seu Estado, que nela colaborou, mas que não aceitam e nela não colaboramos. Portanto, temos o direito de agradecer a sua presença, em lugar dos mineiros que aqui não vieram defender as suas posições.

Sr. Presidente, as tentativas de divisão do Estado de Minas Gerais, na República, são recentes e sem precedentes antigos. Farei algumas referências históricas, apenas para poder trazer à lembrança dos meus queridos companheiros quantas vezes se tentou fazer esta divisão na minha terra. Começa em 1847 com o projeto do Deputado Barros Pimentel. Que visava criar a Província do Sul de Minas. Em 1853, o projeto do Deputado Nébias, de São Paulo, que tinha o objetivo de também dividir uma parte da nossa terra. Em seguida, o grande Francisco Otaviano de Almeida Rosa, um dos maiores jornalistas do Império, aquele que escreveu a famosa exortação: "Estrela brilhante do Sul, formosa província de Minas, onde estás que não iluminas o céu da nossa Pátria?".

E Francisco Otaviano de Almeida Rosa veio a apresentar, em 1868, o projeto que visava a dividir, mais uma vez, a minha terra. Ao fim, as tentativas se fixaram mais do lado do sul. Não foi apenas na região do norte, do noroeste, do nordeste. É preciso conhecer um pouco a história da formação do território de Minas Gerais para que se possa fazer uma idéia da sua variedade, da sua multiplicidade, da sua significação polifônica, se eu posso falar um pouco em matéria de música, para que possamos compreender até que ponto serão inanes historicamente essas tentativas de divisão.

Minas Gerais separou-se da Capitania de São Paulo, em 1720, por causa da abundância de ouro no território central das Gerais. A Capitania se separou em decorrência da abundância enorme da produção do ouro, depois do descobri-

mento famoso do metal nas barrancas do Tripuí, junto à atual Ouro Preto.

Minas Gerais produziu enorme quantidade de ouro, desde que foi descoberto, no fim do século XVII, pelos paulistas. Daí a Guerra dos Emboabas, que deu nome ao Rio das Mortes; daí tantos dramas da formação mineira. Naquela ocasião, Minas Gerais produziu mais ouro do que todo ouro que existiu no Mundo, desde a época romana. Por isso, tornou-se necessária a criação de uma entidade administrativa para Minas Gerais; daí a divisão da Capitania de São Paulo, que prosseguiu com a continuação da divisão administrativa e política no tempo do Império. São essas tentativas de divisão de Minas, desde a sua formação, que aqui venho, desordenadamente, de acordo com o que ocorre à minha memória, relembrar, com o coração, a mente, o sentimento, a imaginação, a solidariedade, o companheirismo e a amizade da Assembléia Nacional Constituinte, em nome de cuja maioria estou falando, hoje, para o Brasil. (Palmas.)

Como dizia, seguiram-se as tentativas de divisão. Depois de Francisco Otaviano, veio o projeto de Evaristo da Veiga, que nada tem a ver com o grande jornalista, a não ser a ligação de sangue.

Em 1883, o Deputado Alfredo Valadão (pai de Haroldo Valadão, grande jurista mineiro), propôs a divisão de Minas Gerais, já com o propósito de fazer com que se formasse o Estado de Minas do Sul, com Capital na cidade de Campanha.

A criação de um novo Estado ao sul do território mineiro abalou a História de Minas no começo da República. A renúncia do General Deodoro à sua Presidência, levou ao Governo Floriano, que passou a hostilizar os amigos de Deodoro. Entre estes estava Cesário Alvim, meu avô materno que havia sido Ministro da Justiça de Deodoro. Depois Senador Constituinte e era, então o primeiro Presidente do Estado de Minas. Seus adversários, com o apoio de Floriano, tentaram depô-lo por um golpe militar em Ouro Preto, mas fracassaram, pela firme resistência do comandante da tropa federal em Minas. Recorreram então, ao antigo tema da divisa do Estado, criando a chamada Minas do Sul, pretenso Estado com Capital na cidade da Campanha, movimento francamente apoiado por Floriano. Cesário Alvim renunciou então ao Governo em célebre manifesto e encerrou sua carreira política para evitar represálias contra sua terra.

Logo desapareceu, com seu gesto, a tal Minas do Sul.

Esta tradição espúria, vinda desde 1843. Essas idéias que estão subjacentes a mais uma tentativa de divisão mineira. Talvez os que insistem hoje não conheçam bem as origens, o processo de desenvolvimento, a maturação disto, que não é uma proposta sem precedentes: é, sim, proposta com precedentes os mais duvidosos; tentativas com antecedentes os mais discutíveis; projetos com significações as mais suspeitas; tentativas que, hoje, aqui, emergem, de repente, no seio da nossa Assembléia.

Sr. Presidente, quero, ainda, lembrar que a maneira de se conduzir isso por meio de um plebiscito unilateral, dentro da parte interessada, parte manobrada, trabalhada, ajudada, financiada não obedece aos precedentes do nosso Direito Constitucional. (Palmas.)

Temos na Constituição de 1891, texto escrito por ninguém menos que Rui Barbosa, texto que formalizou a fundação do federalismo brasileiro. O art. 4º da Constituição de 1891 e da lavra de Rui, segundo indica meu saudoso amigo Pedro Calmon, no estudo sobre a primeira Constituição republicana.

Então, se exigia, para a divisão de um Estado a aquiescência da Assembléia Legislativa estadual, em dois anos sucessivos, e a aprovação do Congresso Nacional.

Essa, forma que Rui Barbosa havia proposto ao art. 4º da Constituição de 1891, retomado pela Constituição de 1934, nas mesmas condições que em 1891. Ainda repete-se no art. 14, da Constituição de 1937, apesar do caráter centralizador e ditatorial deste Diploma, que o mineiro Francisco Campos fez para o gaúcho Getúlio Vargas. No caso que nos ocupa, ela repete o texto de 1891.

Na Constituição de 1967, o problema ficou entregue à lei complementar, portanto, ao controle do Congresso Nacional, coisa bem diversa da proposta triangulana.

Voltamos, agora, rapidamente, à formação territorial de Minas. A separação de São Paulo, em 1720, formou um território na zona da mineração. Diminuída esta atividade, nós, mineiros, passamos a pecuaristas. Sim, nós, mineiros! Tenho a honra, o desvanecimento, a alegria a gratidão de ser representante da nobre Província do Rio de Janeiro; exerço o mandato a seu serviço; mas o que sou eu, Sr. Presidente, na formação cultural, moral e política!

Eu sou mineiro e, por isto, digo aqui: nós mineiros. (Palmas.)

O Constituinte que está rindo é mais mineiro do que eu, por isto o admiro porque S. Ex.<sup>a</sup> tem uma coisa que me falta, nasceu em Ouro Preto e eu queria ter nascido lá.

Sr. Presidente, tivemos um território formado depois da mineração pela difusão do gado que vinha da Bahia, do gado da Casa da Torre, de Garcia D'Ávila, famosa gente do século XVI, os grandes senhores baianos do primeiro século, os difusores do gado no Brasil central. O território de Minas passou a ser um território ocupado pela marcha lenta do gado, que Mário de Andrade recorda, a propósito do rio S. Francisco, Seu grande poema "Noturno de Belo Horizonte. Peço a atenção dos Srs. Constituintes, peço a atenção, porque não sou eu quem está falando é Mário de Andrade, grande poeta. Falando sobre o rio São Francisco, diz:

"O rio São Francisco o marroeiro dos matos

Partiu levando o rebanho pro norte

Ao aboio das águas lentamente.

É o rio quê, acompanhado dos outros rios, serve como um boi que leva o gado e esse gado é que se espalhou pela região nordestina de Minas Gerais.

Minas Gerais encontra em Barbacena o maior distribuidor de água do mundo. De Barbacena, partem os rios que vão para o São Francisco; de Barbacena, partem os rios que vão pegar o rio Grande e o rio Paranaíba, para formar o Triângulo Mineiro, esse Triângulo Mineiro cujas águas vão desembocar no rio Paraná, e que descem pelo Paraná até o Paraguai e que descem do Paraguai até o Rio da Prata. As águas, de Barbacena acabam no rio da Prata.

Estou além da hora, mas o Presidente vai sustentar; o Presidente e eu temos um entendimento V. Ex.<sup>a</sup> sabe que não vou obedecer às ordens de silêncio. V. Ex.<sup>a</sup> sabe que vou continuar a falar até que eu possa sentir-me redimido do meu dever: que eu possa estar convencido de que na minha idade, velho, possa ainda ter qualquer coisa a oferecer. Não vou calar-me ninguém me cala. Srs. Constituintes, vou continuar. Serei o mais breve possível; mais breve, a minha vida não está longa, tenho tempos breves para falar, mas vou falar, no silêncio daqueles que não querem manifestar-se porque não têm nada que dizer contra o que estou dizendo: que não têm nada que dizer contra a defesa de Minas: estou falando aqui, entregando a minha alma, entregando o meu coração, entregando a minha vida, entregando o meu passado, entregando o meu futuro a esta causa.

Srs. Constituintes, vamos salvar Minas Gerais! Eu faço as minhas homenagens aos que pensam de maneira diferente. Eu gosto de Chico Humberto; tenho ternura por Chico Humberto, que poderia ser meu filho – muito em reserva, mesmo meu neto – mas S. Ex.<sup>a</sup> deve entender que não é possível que nós prossigamos nesta fantasmagoria que eu mostrei que tem mais de cem anos de existência, essa mania de dividir a minha terra. Por que a minha terra! Por que razão! Por que o Triângulo! Por que Minas! Porque Minas é o fiel da balança.

Está aqui, isto é um livro de um americano, um professor americano que recentemente publicou este livro "Minas é o Fiel da Balança no Brasil". Ainda hoje, a integridade de Minas é a permanência da confiança em uma balança equilibrada dos interesses políticos e sociais deste País. (Muito bem! Palmas.)

Eu falo, eu falarei, eu falarei até o fim. Sr. Presidente, eu tenho aqui os testemunhos pessoais das causas disso. A luta contra a união de Minas começa por causa da Revolução Liberal. A Revolução Liberal está aqui, este é o seu anel. Esse anel que está no meu dedo é o anel da Revolução de 1842, é o anel de Santa Luzia, e passo às suas mãos para vê-lo, tem a inscrição de Santa Luzia. Vem daí, vem da luta pela liberdade. A divisão de Minas é a divisão da tradição da liberdade, no Brasil, desde o sacrifício do Tiradentes. Isto é a divisão de Minas. A divisão de Minas é colocar de maneira fluante, de maneira cambaleante, a defesa da liberdade, neste País e neste momento, em que Minas precisa continuar a existir para sustentar os companheiros da liberdade.

Eu defendo Minas, Minas unida, em nome do passado, mas também a defendo em nome do presente e do futuro do Brasil. (Muito bem! Palmas)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos ouvir o nobre Relator, e, em seguida, passaremos à votação.

**O SR. BERNARDO CABRAL (Relator):** – Sr. presidente, Srs. Constituintes, pede-me o Constituinte Chico Humberto um esclarecimento.

No livro que o Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte mandou publicar, em Janeiro de 1988, sobre a emenda coletiva, o meu parecer é contrário. O nobre Constituinte Chico Humberto alega que aquilo que foi distribuído é pela aprovação. Evidentemente o equívoco é devido à falha na impressão.

O meu parecer é pela rejeição, Sr. Presidente.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, tenho, na Bancada do PDS, três mineiros: um, do Triângulo; e dois, que não o são. Todos três merecem o meu respeito e a minha admiração. Mas tenho que votar pelo Triângulo, por uma questão de coerência, porque estarei, dentro em breve, solicitando um plebiscito. Por isso, não posso votar contra um plebiscito.

A minha Bancada tem questão aberta para votar e irá fazê-lo como bem entender.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO:** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, apesar das grandes intrigas feitas pelo Sr. Newton Cardoso, que colocava a questão do Triângulo como se fosse da Bancada do PDT, o que não é verdade, esta não é uma questão programática.

A bancada do PDT, na questão do Triângulo, votará em aberto, de acordo com a consciência dos seus Parlamentares.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, entendo que a divisão do Estado de Minas Gerais desestabiliza a Federação Brasileira.

Como tal, peço à minha Bancada para que vote "não".

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, se a proposta solicitasse um plebiscito a toda a população do Estado de Minas Gerais, votaríamos a favor. Da forma como está, a Bancada do Partido Socialista Brasileiro vota "não".

**O SR. ELIAS MURAD:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, por solicitação da Liderança do PTB, e como seu Vice-Líder, aqui, na Bancada da Assembléia Nacional Constituinte, vamos solicitar à Bancada votar "não", pela integridade de Minas e, conseqüentemente, o equilíbrio econômico social e político do Brasil.

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Comunista do Brasil não considera este assunto suficientemente esclarecido e amadurecido. Por isso, a Bancada votará pela abstenção.

**O SR. FERNANDO SANTANA:** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. FERNANDO SANTANA (PCB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Comunista Brasileiro vota contra, coerentemente ao voto que deu na proposta do Senador Francisco Rollemberg.

**O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES:** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a emenda apresentada prevê, entre outras aberrações, um governador nomeado, um governador biônico. O PT defende o plebiscito no momento adequado e, para isto, aprovamos propostas nesta Constituinte. Votamos contra esta emenda.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA:** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Bancada do Partido Liberal recebeu inúmeros apelos de nossa Presidência em Minas Gerais, o grande homem público Ministro Aloisio Pimenta. A questão é aberta na Bancada do Partido Liberal.

**O SR. NELSON JOBIM:** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, embora não seja uma questão programática, a Liderança do PMDB acompanha o Relator e vota "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A proposição tem parecer contrário do Relator. (Pausa.)

(*Procede-se à votação*)

**O SR. DÁLTON CANABRAVA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. DÁLTON CANABRAVA (PMDB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a emoção de que estou tomado pela possibilidade da separação de Minas me fez votar errado, me fez votar "sim". Perdoe-me Minas Gerais! De joelhos eu lhe peço perdão.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 691):

SIM – 122.  
NÃO – 252.  
ABSTENÇÃO – 46.  
TOTAL – 420.

A fusão foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTE:

Presidente Ulysses Guimarães –

Abstenção

Abigail Feitosa – Não  
Acival Gomes – Sim  
Ademir Andrade – Não  
Adhemar de Barros Filho – Abstenção  
Adolfo Oliveira – Abstenção  
Adroaldo Streck – Sim  
Adylson Motta – Sim  
Aécio Neves – Não  
Afonso Camargo – Sim  
Afonso Arinos – Não  
Afonso Sancho – Não  
Agassiz Almeida – Sim  
Aripino de Oliveira Lima – Sim  
Airton Cordeiro – Sim  
Airton Sandoval – Não  
Alarico Abib – Não  
Albano Franco – Não  
Albérico Cordeiro – Não  
Albérico Filho – Não  
Alceni Guerra – Abstenção  
Aldo Arantes – Abstenção  
Alécio Dias – Sim  
Alexandre Costa – Não  
Alexandre Puzyna – Não  
Alfredo Campos – Não  
Aloisio Vasconcelos – Não  
Aloysio Chaves – Não  
Aloysio Teixeira – Não  
Aluizio Bezerra – Abstenção  
Aluizio Campos – Abstenção  
Álvaro Antônio – Não  
Álvaro Pacheco – Não  
Álvaro Valle – Não  
Alysson Paulinelli – Não  
Amaral Netto – Sim  
Amaury Müller – Sim  
Amilcar Moreira – Não  
Ángelo Magalhães – Não  
Anna Maria Rattes – Abstenção  
Annibal Barcellos – Não  
Antônio Carlos Konder Reis – Não  
Antônio de Jesus – Não  
Antonio Gaspar – Não  
Antonio Ueno – Sim  
Arnaldo Faria de Sá – Abstenção  
Arnaldo Martins – Abstenção  
Arnaldo Moraes – Não  
Arnold Fioravante – Sim  
Arolde de Oliveira – Sim  
Artur da Távola – Abstenção  
Assis Canuto – Sim  
Átila Lira – Abstenção  
Augusto Carvalho – Não  
Aureo Mello – Não  
Benedita da Silva – Não  
Benito Gama – Abstenção  
Bernardo Cabral – Não  
Beth Azize – Abstenção  
Bocayuva Cunha – Não

Bonifácio de Andrada – Não  
Caio Pompeu – Não  
Cardoso Alves – Abstenção  
Carlos Alberto – Não  
Carlos Alberto Caó – Sim  
Carlos Benevides – Não  
Carlos Cardinal – Sim  
Carlos Chiarelli – Abstenção  
Carlos Cotta – Não  
Carlos De Carli – Não  
Carlos Mosconi – Não  
Carlos Sant'Anna – Não  
Carlos Vinagre – Não  
Carrel Benevides – Sim  
Cássio Cunha Lima – Não  
Célio de Castro – Não  
César Cals Neto – Abstenção  
Chagas Duarte – Sim  
Chagas Neto – Não  
Chagas Rodrigues – Não  
Chico Humberto – Sim  
Christóvam Chiaradia – Não  
Cid Carvalho – Não  
Cid Sabóia de Carvalho – Não  
Cláudio Ávila – Sim  
Cleonânio Fonseca – Sim  
Costa Ferreira – Não  
Cristina Tavares – Não  
Dalton Canabrava – Sim  
Darcy Deitos – Não  
Darcy Pozza – Sim  
Davi Alves Silva – Sim  
Delfim Netto – Não  
Délio Braz – Sim  
Denisar Arneiro – Não  
Dionisio Dal Prá – Sim  
Dirce Tutu Quadros – Sim  
Divaldo Suruagy – Não  
Djenal Gonçalves – Não  
Domingos Leonelli – Não  
Doreto Campanari – Sim  
Edésio Frias – Sim  
Edme Tavares – Sim  
Edmilson Valentim – Abstenção  
Eduardo Bonfim – Abstenção  
Eduardo Jorge – Não  
Eduardo Moreira – Não  
Egídio Ferreira Lima – Não  
Elias Murad – Não  
Elieel Rodrigues – Não  
Eraldo Tinoco – Abstenção  
Eraldo Trindade – Abstenção  
Erico Pegoraro – Sim  
Ervin Bonkoski – Sim  
Euclides Scalco – Não  
Exedito Machado – Não  
Ézio Ferreira – Não  
Fausto Rocha – Não  
Fernando Bezerra Coelho – Não  
Fernando Cunha – Sim  
Fernando Gasparian – Não  
Fernando Gomes – Sim  
Fernando Henrique Cardoso – Não  
Fernando Lyrá – Sim  
Fernando Santana – Não  
Firmo de Castro – Não  
Flávio Rocha – Não  
Florestan Fernandes – Não  
Floricenso Paixão – Sim  
Francisco Benjamim – Não  
Francisco Carneiro – Não

Francisco Dornelles – Não  
Francisco Küster – Sim  
Francisco Pinto – Abstenção  
Francisco Rollemberg – Sim  
Francisco Rossi – Sim  
Francisco Sales – Sim  
Furtado Leite – Não  
Gabriel Guerreiro – Não  
Gastone Righi – Não  
Genebaldo Correia – Não  
Genésio Bernardino – Não  
Geovah Amarante – Não  
Geovani Borges – Sim  
Geraldo Aickmin Filho – Não  
Geraldo Bulhões – Sim  
Geraldo Campos – Não  
Geraldo Fleming – Não  
Gerson Camata – Não  
Gerson Marcondes – Não  
Gidel Dantas – Não  
Gil César – Não  
Gilson Machado – Sim  
Gonzaga Patriota – Sim  
Guilherme Palmeira – Não  
Gumercindo Milhomem – Não  
Gustavo de Faria – Não  
Harlan Gadelha – Não  
Haroldo Lima – Abstenção  
Haroldo Sabóia – Não  
Hélio Costa – Não  
Hélio Duque – Não  
Hélio Rosas – Abstenção  
Henrique Córdova – Sim  
Heráclito Fortes – Não  
Hermes Zaneti – Não  
Homero Santos – Sim  
Humberto Lucena – Não  
Humberto Souto – Não  
Iberê Ferreira – Sim  
Ibsen Pinheiro – Não  
Inocêncio Oliveira – Sim  
Irajá Rodrigues – Sim  
Iram Saraiva – Não  
Irapuan Costa Júnior – Sim  
Irma Passoni – Não  
Ismael Wanderley – Abstenção  
Israel Pinheiro – Não  
Itamar Franco – Não  
[vo Cersósimo – Não  
Ivo Lech – Não  
Ivo Mainardi – Sim  
Ivo Vanderlinde – Abstenção  
Jairo Azi – Não  
Jairo Carneiro – Não  
Jamil Haddad – Não  
Jarbas Passarinho – Abstenção  
Jayme Paliarin – Não  
Jayme Santana – Não  
Jesusualdo Cavalcanti – Sim  
Jesus Tajra – Sim  
Joaci Góes – Abstenção  
João Agripino – Não  
João Alves – Não  
João Calmon – Não  
João Castelo – Sim  
João Lobo – Sim  
João Machado Rollemberg – Não  
João Menezes – Não  
João Natal – Sim  
João Paulo – Não  
João Rezek – Não

Joaquim Bevilacqua – Não	Maria Lúcia – Não	Paulo Silva – Sim
Joaquim Francisco – Abstenção	Mário Assad – Não	Paulo Zarzur – Não
Joaquim Sucena – Abstenção	Mário Covas – Não	Pedro Ceolin – Não
Jonas Pinheiro – Abstenção	Mário de Oliveira – Não	Pimenta da Veiga – Não
Jorge Arbage – Não	Mário Lima – Não	Plínio Arruda Sampaio – Não
Jorge Bornhausen – Não	Mário Maia – Sim	Pompeu de Sousa – Não
Jorge Hage – Não	Marluce Pinto – Não	Rachid Saldanha Derzi – Não
Jorge Medauar – Não	Matheus Iensen – Sim	Raimundo Lira – Não
Jorge Uequet – Abstenção	Maurício Campos – Não	Raimundo Rezende – Não
Jorge Vianna – Não	Maurício Corrêa – Não	Raquel Capiberibe – Não
José Agripino – Não	Maurício Fruet – Não	Raul Belém – Sim
José Carlos Grecco – Não	Maurício Nasser – Não	Renan Calheiros – Sim
José Carlos Sabóia – Não	Maurício Pádua – Não	Renato Bernardi – Sim
José Carlos Vasconcelos – Não	Maurílio Ferreira Lima – Não	Renato Johnsson – Não
José Costa – Sim	Mauro Benevides – Não	Rita Camata – Não
José da Conceição – Não	Mauro Borges – Sim	Roberto Augusto – Sim
José Dutra – Sim	Mauro Campos – Não	Roberto Brant – Não
José Fogaça – Não	Mauro Miranda – Sim	Roberto Campos – Sim
José Genoíno – Não	Mauro Sampaio – Sim	Roberto Freire – Não
José Geraldo – Não	Max Rosenmann – Sim	Roberto Rollemberg – Abstenção
José Guedes – Abstenção	Meira Filho – Sim	Roberto Vital – Não
José Ignácio Ferreira – Não	Mello Reis – Não	Robson Marinho – Não
José Lins – Não	Melo Freire – Não	Rodrigues Palma – Sim
José Lourenço – Não	Mendes Botelho – Não	Ronaldo Aragão – Sim
José Luiz de Sá – Não	Mendes Canale – Não	Ronaldo Carvalho – Não
José Maranhão – Sim	Messias Góis – Sim	Ronaldo Cezar Coelho – Não
José Maurício – Sim	Messias Soares – Não	Ronan Tito – Abstenção
José Melo – Não	Michel Temer – Abstenção	Ronaro Corrêa – Não
José Moura – Sim	Milton Lima – Não	Rosa Prata – Sim
José Paulo Bisol – Não	Milton Reis – Não	Róspide Netto – Abstenção
José Queiroz – Sim	Miro Teixeira – Não	Ruben Figueiró – Não
José Richa – Não	Moema São Thiago – Abstenção	Ruberval Pilotto – Abstenção
José Santana de Vasconcelos – Não	Mozarildo Cavalcanti – Não	Ruy Bacelar – Não
José Serra – Não	Nabor Júnior – Não	Ruy Nedel – Sim
José Tavares – Não	Naphtali Alves de Souza – Sim	Salatiel Carvalho – Não
José Tinoco – Sim	Narciso Mendes – Sim	Samir Achôa – Não
José Ulisses de Oliveira – Não	Nelson Aguiar – Sim	Sandra Cavalcanti – Não
Júlio Campos – Sim	Nelson Carneiro – Não	Saulo Queiroz – Abstenção
Júlio Costamilan – Sim	Nelson Jobim – Não	Sérgio Spada – Sim
Jutahy Magalhães – Não	Nelson Sabrá – Sim	Sérgio Werneck – Não
Koyu Iha – Abstenção	Nelson Seixas – Sim	Severo Gomes – Sim
Lael Varella – Não	Nelson Wedekin – Não	Sigmaringa Seixas – Não
Lavoisier Maia – Sim	Nelton Friedrich – Sim	Silvio Abreu – Não
Leite Chaves – Não	Ney Maranhão – Não	Simão Sessim – Não
Leopoldo Bessone – Não	Nilso Sguarezi – Sim	Siqueira Campos – Sim
Leopoldo Peres – Não	Nilson Gibson – Não	Sólon Borges dos Reis – Não
Leur Lomanto – Não	Nion Albernaz – Sim	Stélio Dias – Não
Lézio Sathler – Não	Nyder Barbosa – Não	Tadeu França – Abstenção
Lídice da Mata – Abstenção	Octávio Elísio – Não	Telmo Kirst – Sim
Lourenberg Nunes Rocha – Sim	Odacir Soares – Sim	Teotônio Vilela Filho – Abstenção
Lourival Baptista – Não	Orlando Bezerra – Sim	Theodoro Mendes – Não
Lúcia Vânia – Sim	Orlando Pacheco – Não	Tito Costa – Não
Lúcio Alcântara – Não	Oscar Corrêa – Não	Ubiratan Aguiar – Não
Luís Eduardo – Não	Osmar Leitão – Não	Ubiratan Spinelli – Não
Luís Roberto Ponte – Não	Osmir Lima – Sim	Uldurico Pinto – Não
Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Osmundo Rebouças – Não	Valmir Campelo – Sim
Luiz Freire – Não	Oswaldo Bender – Sim	Valter Pereira – Não
Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Oswaldo Coelho – Sim	Vasco Alves – Não
Luiz Marques – Sim	Oswaldo Sobrinho – Sim	Vicente Bogo – Abstenção
Luiz Salomão – Sim	Oswaldo Almeida – Sim	Victor Faccioni – Sim
Maguito Vilela – Sim	Oswaldo Trevisan – Não	Victor Fontana – Sim
Manoel Castro – Não	Paes de Andrade – Não	Vilson Souza – Sim
Manoel Ribeiro – Não	Paes Landim – Não	Vingt Rosado – Não
Mansueto de Lavor – Não	Paulo Delgado – Não	Vinícius Cansanção – Sim
Márcia Kubitschek – Não	Paulo Macarini – Não	Virgíldasio de Senna – Não
Márcio Braga – Não	Paulo Marques – Não	Virgílio Galassi – Sim
Marco Maciel – Não	Paulo Mincarone – Não	Virgílio Guimarães – Não
Marcondes Gadelha – Sim	Paulo Paim – Não	Vítor Buaziz – Não
Marcos Lima – Não	Paulo Ramos – Não	Vivaldo Barbosa – Sim
Marcos Perez Queiroz – Sim	Paulo Roberto – Sim	Vladimir Palmeira – Não
Maria de Lourdes Abadia – Não	Paulo Roberto Cunha – Sim	Wagner Lago – Abstenção

Waldyr Pugliesi – Não  
Walmor de Luca – Não  
Wilma Maia – Sim  
Wilson Martins – Sim  
Ziza Valadares – Não

**O SR. CHICO HUMBERTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. CHICO HUMBERTO (PDT – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a emenda é coletiva e não foi rejeitada, ela tem que voltar à votação, porque não conseguiu 280 votos. Tem que voltar 24 horas depois para ser apreciada pela Casa, pois é uma emenda coletiva.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O nobre Constituinte evoca o art. 1º, que diz respeito ao benefício que contempla uma emenda coletiva que tenha 280 ou mais assinaturas. Ora, o texto diz "emenda coletiva", mas o que se votou foi uma fusão, não emenda coletiva. Tanto é que na fusão se abdica de várias características das emendas que integram a fusão. Basta dizer que quem faz uma fusão abre mão até da integralidade do seu texto. Ora, os que subscreveram uma fusão com o texto poderiam não subscrever outro texto resultante da fusão. Portanto, a fusão não traz as características ou o privilégio de se repetir a votação depois de 24 horas.

Lamento muito, mas não posso atender a V. Ex.ª.

**O SR. CHICO HUMBERTO:** – Sr. Presidente, infelizmente sou obrigado a bater na mesma tecla, porque a fusão não descaracteriza a emenda. Baseado no art. 1º, §§ 2º e 3º, essa emenda apenas fez a fusão no sentido de não se prejudicar o Estado do Tocantins, para que não fosse submetido a votos.

De maneira que não se descaracterizou o sentido dessa emenda, e exigimos o mesmo tratamento dado à fusão da Emenda Matheus lensen, que se votou como coletiva, apesar da fusão e voltaria a votos se não tivesse sido aprovada ou se não tivesse sido rejeitada.

De maneira que peço que a Mesa tenha o mesmo procedimento para com a emenda coletiva.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Lamento ter que discordar de V. Ex.ª, porque o texto da fusão não é o texto Homero Santos. Não é o mesmo texto.

Assim, não se vai repetir a votação.

**O SR. ISRAEL PINHEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Já está encerrado este assunto.

Anuncio o texto de fusão.

**O SR. CHICO HUMBERTO:** – Sr. Presidente, tivemos precedentes nesta Casa quando se votou a reforma agrária. E por que não se pode agora, nessa emenda, que é uma emenda coletiva, com 302 assinaturas de apoio de Parlamentares, com 8 Parlamentares que assinaram a sua co-autoria? Está havendo dois tratamentos nesta Casa.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.ª tem todo o respeito, admiração e estima

por parte do Presidente, mas o Regimento não socorre a V. Ex.ª.

**O SR. CHICO HUMBERTO:** – Mas como não, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio o texto que cria a Comissão de Estudos. Resulta de uma fusão também.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, V. Ex.ª é testemunha de que nem votei. V. Ex.ª é testemunha de que a matéria, na Bancada do PDT, foi em aberto. Não é uma questão programática.

**Data venia,** o Constituinte Chico Humberto tem razão. Há precedente regimental. Quando da votação da reforma agrária, aconteceu o mesmo. Era a fusão de uma emenda coletiva.

V. Ex.ª tem que ter um peso e uma medida. Há precedente e V. Ex.ª há que se curvar diante de um precedente regimental.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Eu lamento, já é questão de ordem decidida.

Eu passo ao encaminhamento da votação da seguinte fusão:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte,

Requeremos a V. Ex.ª nos termos regimentais (§ 2º, art. 3º da Resolução nº 3/88-ANC), à fusão das Emendas 2P00586-1, 2P00609-4, 2P01437-2, resultando no seguinte texto: inclua-se o seguinte artigo no Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias do Projeto de Constituição, remunerando-se os demais:

Art É criada a Comissão de Estudos Territoriais com dez membros indicados pelo Congresso Nacional e cinco membros do Executivo, escolhidos pelos respectivos Poderes até noventa dias após a promulgação desta Constituição, com a finalidade de apresentarem estudos sobre o território nacional e anteprojetos relativos a novas unidades territoriais, notadamente na Amazônia Legal, e áreas pendentes de solução.

Parágrafo único. No prazo de um ano a Comissão submeterá ao Congresso Nacional o resultado de seus estudos para, nos termos desta Constituição, serem apreciados nos 12 meses subsequentes, extinguindo-se logo após.

Sala das Sessões, de junho de 1988.  
– Francisco Rollemberg, D.83/E.586 – Bonifácio de Andrada, D.942/E.609 – José Carlos Vasconcelos, D.853/E.1437.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O parecer do Relator é favorável.

**O SR. SOTERO CUNHA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. SOTERO CUNHA (PDC – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o meu voto foi "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O nobre Constituinte Gabriel Guerreiro está inscrito para falar, Dou a palavra a S. Ex.ª.

**O SR. GABRIEL GUERREIRO (PMDB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Constituintes:

Acabamos de ver, aqui, neste plenário, ser rejeitada, com os argumentos trazidos pela sabedoria do nobre Senador Afonso Arinos, a criação do novo Estado dividindo Minas Gerais.

Esta fusão de emendas, para a qual peço a atenção dos nobres Companheiros, é de bom senso, é aquilo que manda, politicamente, o bom senso. Peço aos Companheiros que apresentaram emendas criando novos Estados, inclusive o Companheiro que solicitou comigo a criação do Estado do Tapajós, para que retiremos nossas emendas, em favor da criação de uma Comissão sensata, que, no prazo de um ano, faça um estudo minucioso e detalhado das condições e das necessidades geopolíticas deste País em se redividir.

E uma questão diferenciada, Srs. Constituintes, a situação em que se encontra a Amazônia. Estamos diante de um processo de in-governabilidade e de inviabilidade de grande parte da Amazônia Legal. Este não é o caso dos Estados do Sul do País.

Por isso, manda a sensatez, manda a sabedoria política, manda o bom senso aproveitamos esta emenda criando uma comissão de estudos do Congresso Nacional, que, no prazo de um ano, submeterá a esta Casa, ao seu conjunto, aqueles estudos e aquelas necessidades nacionais, as necessidades prementes das áreas que precisam de governos novos, para que possamos decidir com a soberania que compete ao Congresso Nacional, representando os Estados da Federação, representando o povo brasileiro, pelos seus Deputados.

Aprovemos esta emenda de fusão, porque representa a unanimidade das Lideranças desta Casa. Que todos concordam que preciso rever a situação, por exemplo, da Amazônia. Mas não é necessariamente nesta Casa e neste momento, nas Disposições Transitórias, que vamos definir essa questão.

Por isso, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, peço a atenção de todos: esta fusão é da maior necessidade, a criação dessa Comissão é da maior importância, essa Comissão é fundamental para o desenvolvimento e para se eliminar as futuras desavenças internas nos próprios Estados. É necessário que a sensatez desta Casa aprove esta emenda.

Por esta razão, Srs. Constituintes, peço tanto àqueles que são contra a divisão territorial, quanto àqueles que são a favor, apóiem à criação dessa Comissão. E os Companheiros que apresentaram emendas, como eu, retirem as suas emendas, para que possamos sensatamente, com tempo, com competência, deliberar serenamente sobre o futuro de nosso País, sobre o futuro da redivisão territorial nacional, necessária em alguns casos, incoerente em outros, desnecessária em outros, porém fundamental para a coerência do nosso Futuro.

Por isso, peço, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, votemos "sim" a esta emenda de fusão, para o bem deste País.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos votar. O parecer do Relator é pela aprovação, é favorável. O Relator recomenda a aprovação do texto resultante de fusão.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, considerando que a criação desta Comissão vai estudar apenas aquelas regiões que querem transformar-se em Estado, sem nenhum compromisso de transformá-la em Estado, a Liderança do PFL entende que esta fusão de emenda é boa, por isso, recomenda à sua bancada vote "sim".

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Liberal, levando em conta a necessidade de se examinar a criação de novos Estados e Territórios, vota "sim".

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Comunista Brasileiro, considerando a emenda justa, votará "sim".

**O SR. JOSE GENOÍNO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, consideramos esta emenda justa e oportuna. Encaminhamos "sim".

**O SR. ROBERTO BALESTRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO BALESTRA (PDC – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, gostaria ficasse registrado o meu voto sobre o plebiscito do Triângulo: "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro, entendendo que esta é a melhor forma de resolver este problema, votará "sim".

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Comunista do Brasil votará "sim".

**O Sr. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Democrata Cristão orienta a Bancada para votar "sim".

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente a Bancada do PDS vai votar como bem entender cada um de seus membros.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Questão aberta no PDS.

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDT recomenda à bancada votar "sim", que é da forma de se enfrentar e equacionar, adequadamente a questão do Território Nacional.

**O SR. JORGE HAGE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JORGE HAGE (PMDB – BA Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB vota favoravelmente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos votar.

Ocupem seus lugares, por favor. A proposição tem parecer favorável do eminente Relator, e é recomendada pelas Lideranças.

Esta Presidência nota, com certa intranqüilidade, o comparecimento não é o mesmo de quando começamos a votação. Rogo, empenhadamente, prestigiem com o **quorum**, o prosseguimento das votações.

*(Procede-se à votação)*

**O SR. VICTOR FACCIONI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. VICTOR FACCIONI (PDS – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, apenas para registrar o meu voto "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. FERNANDO LYRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. FERNANDO LYRA (PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, votei "sim" na bancada, porém verifiquei que o mesmo não foi computado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 692):

SIM – 307  
NÃO – 49  
ABSTENÇÃO – 18  
TOTAL – 374

A fusão foi aprovada.  
VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTE: Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção

Abigail Feitosa – Sim  
Acival Gomes – Sim  
Adauro Pereira – Sim  
Ademir Andrade – Sim  
Adhemar de Barros Filho – Sim  
Adolfo Oliveira – Sim  
Adroaldo Streck – Sim  
Adylson Mota – Sim  
Affonso Camargo – Sim  
Afif Domingos – Sim  
Afonso Sancho – Sim  
Agassiz Almeida – Sim  
Agripino de Oliveira Lima – Sim  
Airton Cordeiro – Sim  
Airton Sandoval – Não  
Alarico Abib – Sim  
Albérico Filho – Não  
Alceni Guerra – Sim  
Aldo Arantes – Sim  
Alexandre Costa – Sim  
Alexandre Puzyna – Não  
Aloysio Chaves – Sim  
Aloysio Teixeira – Sim  
Aluizio Bezerra – Sim  
Aluizio Campos – Sim  
Álvaro Antônio – Não  
Álvaro Valle – Sim  
Alysson Paulinelli – Não  
Amaral Netto – Sim  
Amaury Müller – Sim  
Amilcar Moreira – Sim  
Ângelo Magalhães – Não  
Ana Maria Rattes – Sim  
Annibal Barcelos – Sim  
Antônio Carlos Konder Reis – Sim  
Antônio de Jesus – Não  
Antonio Ueno – Sim  
Arnaldo Faria de Sá – Sim  
Arnaldo Martins – Sim  
Arnaldo Moraes – Sim  
Arnold Fioravante – Não  
Artenir Werner – Sim  
Assis Canuto – Não  
Atila Lira – Sim  
Augusto Carvalho – Sim  
Benedita da Silva – Sim  
Benito Gama – Não  
Bernardo Cabral – Sim  
Beth Azize – Sim  
Bezerra de Melo – Sim  
Caio Pompeu – Sim  
Cardoso Alves – Não



Carlos Alberto – Sim	Genebaldo Correia – Sim	José Fogaça – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim	Genésio Bernardino – Não	José Freire – Sim
Carlos Benevides – Sim	Geovah Amarante – Sim	José Genoíno – Sim
Carlos Cardinal – Sim	Geovani Borges – Sim	José Geraldo – Sim
Carlos Chiarelli – Sim	Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Guedes – Sim
Carlos Cotta – Sim	Geraldo Bulhões – Sim	José Ignacio Ferreira – Sim
Carlos De Carli – Sim	Geraldo Campos – Sim	José Lins – Sim
Carlos Mosconi – Não	Geraldo Fleming – Sim	José Luiz de Sá – Sim
Carlos Sant’Anna – Abstenção	Gerson Camata – Sim	José Maranhão – Sim
Carlos Vinagre – Sim	Gerson Marcondes – Sim	José Maria Eymael – Sim
Carrel Benevides – Sim	Gerson Peres – Abstenção	José Mauricio – Sim
Célio de Castro – Sim	Gidel Dantas – Sim	José Melo – Sim
César Cals Neto – Sim	Gilson Machado – Sim	José Moura – Sim
César Maia – Sim	Guilherme Palmeira – Sim	José Paulo Bisol – Sim
Chagas Duarte – Sim	Gumercindo Milhomem – Sim	José Queiroz – Sim
Chagas Rodrigues – Sim	Harlan Gadelha – Sim	José Richa – Sim
Chico Humberto – Sim	Haroldo Lima – Sim	José Serra – Não
Cid Carvalho – Sim	Haroldo Sabóia – Sim	José Tavares – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Não	Hélio Costa – Não	José Tinoco – Sim
Cláudio Ávila – Sim	Hélio Rosas – Abstenção	José Ulisses de Oliveira – Não
Cristina Tavares – Sim	Henrique Córdova – Sim	Júlio Campos – Sim
Dalton Canabrava – Abstenção	Henrique Eduardo Alves – Sim	Júlio Costamilan – Sim
Darcy Deitos – Sim	Hermes Zaneti – Sim	Jutahy Magalhães – Sim
Darcy Pozza – Abstenção	Homero Santos – Sim	Koyu Iha – Sim
Davi Alves Silva – Sim	Humberto Lucena – Sim	Lael Varella – Abstenção
Delfim Netto – Não	Humberto Souto – Sim	Lavoisier Maia – Sim
Délio Bras – Sim	Iberê Ferreira – Sim	Leite Chaves – Não
Denisar Arneiro – Sim	Ibsen Pinheiro – Sim	Leopoldo Bessone – Não
Dionisio Dal Prá – Sim	Inocência Oliveira – Sim	Leopoldo Peres – Não
Dirce Tutu Quadros – Sim	Iram Saraiva – Sim	Leur Lomanto – Sim
Divaldo Suruagy – Sim	Irma Passoni – Sim	Levy Dias – Sim
Djenal Gonçalves – Sim	Ismael Wanderley – Sim	Lezio Sathler – Não
Domingos Juvenil – Sim	Israel Pinheiro – Abstenção	Lídice da Mata – Sim
Domingos Leonelli – Sim	Itamar Franco – Sim	Lúcia Vânia – Sim
Doreto Campanari – Sim	Ivo Cersósimo – Sim	Lúcio Alcântara – Sim
Edésio Frias – Sim	Ivo Lech – Sim	Luís Eduardo – Não
Edivaldo Holanda – Sim	Ivo Mainardi – Sim	Luís Roberto Ponte – Não
Edme Tavares – Sim	Ivo Vanderlinde – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim
Edmilson Valentim – Sim	Jairo Azi – Sim	Luiz Freire – Sim
Eduardo Bonfim – Sim	Jairo Carneiro – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
Eduardo Jorge – Sim	Jamil Haddad – Sim	Luiz Marques – Sim
Eduardo Moreira – Sim	Jarbas Passarinho – Abstenção	Lysâneas Maciel – Sim
Elias Murad – Não	Jayme Paliarin – Sim	Maguito Vilela – Sim
Fliel Rodrigues – Sim	Jesuvaldo Cavalcanti – Sim	Manoel Castro – Não
Eraldo Tinoco – Não	Joaci Góes – Sim	Manoel Ribeiro – Sim
Eraldo Trindade – Sim	João Agripino – Sim	Mansueto de Lavor – Sim
Erico Pegoraro – Sim	João Calmon – Sim	Marco Maciel – Sim
Ervin Bonkoski – Sim	João Castelo – Sim	Marcondes Gadelha – Sim
Expedito Machado – Não	João Lobo – Sim	Marcos Lima – Não
Ézio Ferreira – Não	João Machado Rollemberg – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim
Farabulini Júnior – Sim	João Natal – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim
Fausto Fernandes – Sim	João Paulo – Sim	Maria Lúcia – Sim
Fausto Rocha – Não	João Rezek – Sim	Mário Assad – Não
Feres Nader – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim	Mário Covas – Sim
Fernando Cunha – Sim	Joaquim Francisco – Sim	Mário de Oliveira – Sim
Fernando Gasparian – Sim	Joaquim Sucena – Sim	Mário Maia – Sim
Fernando Gomes – Sim	Jonas Pinheiro – Abstenção	Marluce Pinto – Sim
Fernando Santana – Sim	Jorge Arbage – Sim	Matheus Iensen – Não
Fernando Velasco – Sim	Jorge Bornhausen – Sim	Maurício Nasser – Sim
Firmo de Castro – Sim	Jorge Hage – Sim	Maurício Pádua – Não
Florestan Fernandes – Sim	Jorge Medauar – Sim	Maurílio Ferreira Lima – Sim
Floriceno Paixão – Sim	Jorge Uequed – Sim	Mauro Benevides – Sim
Francisco Benjamim – Sim	Jorge Vianna – Sim	Mauro Borges – Sim
Francisco Carneiro – Sim	José Agripino – Sim	Mauro Miranda – Sim
Francisco Diógenes – Sim	José Camargo – Sim	Mauro Sampaio – Sim
Francisco Küster – Sim	José Carlos Coutinho – Sim	Max Rosenmann – Sim
Francisco Rollemberg – Sim	José Carlos Sabóia – Sim	Meira Filho – Sim
Francisco Rossi – Sim	José Costa – Sim	Melo Freire – Não
Furtado Leite – Sim	José da Conceição – Abstenção	Mendes Botelho – Sim
Gabriel Guerreiro – Sim	José Dutra – Sim	Messias Góis – Sim
Gastone Righi – Sim	José Fernandes – Sim	Messias Soares – Sim

Michel Temer – Sim  
 Milton Reis – Não  
 Moema São Thiago – Sim  
 Mozarildo Cavalcanti – Sim  
 Naphtali Alves de Souza – Sim  
 Nelson Carneiro – Sim  
 Nelson Jobim – Sim  
 Nelson Sabrá – Sim  
 Nelson Seixas – Sim  
 Nelson Wedekin – Sim  
 Nelton Friedrich – Sim  
 Ney Maranhão – Sim  
 Nilso Sguarezzi – Sim  
 Nilson Gibson – Não  
 Nion Albernaz – Sim  
 Noel de Carvalho – Sim  
 Nyder Barbosa – Não  
 Octávio Elísio – Não  
 Odacir Soares – Sim  
 Orlando Bezerra – Sim  
 Orlando Pacheco – Sim  
 Osmar Leitão – Sim  
 Osmir Lima – Sim  
 Osmundo Rebouças – Sim  
 Osvaldo Bender – Sim  
 Osvaldo Coelho – Sim  
 Osvaldo Sobrinho – Sim  
 Osvaldo Almeida – Sim  
 Osvaldo Trevisan – Sim  
 Paes de Andrade – Sim  
 Paes Landim – Abstenção  
 Paulo Delgado – Sim  
 Paulo Paim – Sim  
 Paulo Pimentel – Não  
 Paulo Ramos – Sim  
 Paulo Roberto – Sim  
 Paulo Roberto Cunha – Sim  
 Paulo Silva – Sim  
 Pimenta da Veiga – Não  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim  
 Pompeu de Sousa – Sim  
 Rachid Saldanha Derzi – Sim  
 Raimundo Lira – Sim  
 Raimundo Rezende – Não  
 Raquel Capiberibe – Sim  
 Renan Calheiros – Sim  
 Renato Bernardi – Sim  
 Renato Vianna – Não  
 Ricardo Izar – Sim  
 Rita Camata – Sim  
 Roberto Augusto – Sim  
 Roberto Balestra – Sim  
 Roberto Campos – Sim  
 Roberto D'Ávila – Sim  
 Roberto Freire – Sim  
 Roberto Vital – Abstenção  
 Robson Marinho – Sim  
 Rodrigues Palma – Sim  
 Ronaldo Aragão – Sim  
 Ronaldo Carvalho – Não  
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim  
 Ronan Tiito – Abstenção  
 Rosa Prata – Sim  
 Rose de Freitas – Sim  
 Rospide Netto – Sim  
 Rubem Medina – Abstenção  
 Ruben Figueiró – Sim  
 Ruy Nedel – Sim  
 Salatiel Carvalho – Abstenção  
 Samir Achôa – Sim  
 Sandra Cavalcanti – Sim

Souto Queiroz – Sim  
 Sérgio Spada – Sim  
 Sérgio Werneck – Não  
 Sigmaringa Seixas – Sim  
 Sílvio Abreu – Sim  
 Simão Sessim – Sim  
 Siqueira Campos – Sim  
 Sólon Borges dos Reis – Sim  
 Sotero Cunha – Sim  
 Stélio Dias – Não  
 Tadeu França – Sim  
 Telmo Kirst – Sim  
 Teotônio Vilela Filho – Sim  
 Theodoro Mendes – Não  
 Tito Costa – Sim  
 Ubiratan Aguiar – Sim  
 Ubiratan Spinelli – Sim  
 Uldurico Pinto – Sim  
 Valmir Campelo – Sim  
 Valter Pereira – Sim  
 Vasco Alves – Sim  
 Vicente Bogo – Sim  
 Victor Fontana – Não  
 Vilson Souza – Sim  
 Vrnicius Cansanção – Abstenção  
 Virgildásio de Senna – Sim  
 Virgílio Galassi – Sim  
 Virgílio Guimarães – Sim  
 Vitor Buaiz – Sim  
 Vivaldo Barbosa – Sim  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Wagner Lago – Sim  
 Waldeck Ornelas – Não  
 Waldyr Pugliesi – Sim  
 Wilma Maia – Sim  
 Wilson Martins – Sim  
 Ziza Valadares – Abstenção.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio o Destaque nº 1.496 de autoria do Constituinte Antonio Mariz. Trata-se de emenda aditiva, para ser acrescentada a seguinte expressão, que consta do art. 4º do Projeto da Comissão de Sistematização:

"... e propugnará pela formação de um Tribunal Internacional dos Direitos Humanos."

É o acréscimo que o nobre Constituinte Antonio Mariz quer oferecer ao texto.

O nobre Constituinte Antonio Mariz esta presente? (Pausa.)

Nos termos do Regimento, o nobre Constituinte Antonio Mariz deixou autorização por escrito ao nobre Constituinte José Agripino; portanto, a exigência regimental está satisfeita.

Quero saber se está presente o nobre Constituinte José Agripino. (Pausa.)

Pelo Regimento, a proposição está prejudicada.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 75

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para Emenda 2P00879-8, de minha autoria. – **Sólon Borges dos Reis.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a matéria destacada:

#### EMENDA Nº 879 Do Sr. Sólon Borges dos Reis

Acrescente-se ao ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias:

Art. A Imprensa Nacional e demais gráficas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e ou mantidas pelo Poder Público, promoverão edição popular do texto integral desta Constituição, que será posta à disposição das escolas e dos cartórios, dos sindicatos, dos quartéis, das igrejas e de outras instituições representativas da comunidade, gratuitamente, de modo que cada cidadão brasileiro possa receber do Estado um exemplar da nova Constituição do Brasil.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Sólon Borges dos Reis, autor do destaque.

**O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em debate havido em S. Paulo sobre a Assembléia Nacional Constituinte, representando o meu partido, tive ocasião de ouvir um relato do nobre Deputado Plínio Arruda Sampaio acerca de experiência de S. Ex.<sup>a</sup>, que viveu em Washington, a respeito do conhecimento da Constituição americana pelo povo americano.

Contou S. Ex.<sup>a</sup> que, tendo um de seus filhos se desentendido na escola em Washington, quando ali esteve exilado o grande Deputado, procurou reagindo à ofensa recebida de um garoto americano, forçar o menino americano a confirmar a ofensa que lhe fizera. E o garoto americano respondeu: "não vou fazer nenhuma afirmação que me prejudique, porque o cidadão dos Estados Unidos está garantido pela Emenda nº 5 da Constituição". E o filho do Constituinte Plínio Arruda Sampaio ficou estático diante daquele conhecimento de um garoto de escola a respeito da Constituição do seu país.

Se quisermos realmente que o brasileiro se interesse pela Constituição, primeiro ele tem que conhecê-la, porque só quem conhece a ama, e só quem a ama a defende.

Minha proposta, que teve parecer favorável do Relator, é no sentido de que as gráficas estatais – municipais, federais e estaduais – imprimam o novo texto da Constituição que estamos concluindo e o coloque à disposição de quartéis, de escolas, de hospitais, de sindicatos, de clubes esportivos, a fim de que cada brasileiro, se assim quiser, possa ter em sua casa um exemplar da Carta Magna do Brasil.

Quando o brasileiro souber o que é o estado de sítio, quando o brasileiro souber que a sua decretação prejudica sua vida diretamente, que a correspondência é sigilosa, que ele tem direitos, esse cidadão defenderá tais direitos. Enquanto ignorar a Constituição, isso não significará nada para ele.

Minha proposta é esta e é prática: que se imprima a Constituição e se a faça chegar à mão de cada brasileiro, na medida do possível.

Peço, Sr. Presidente, o voto para que o povo brasileiro tenha a oportunidade de possuir um exemplar da Constituição e conhecer o texto da lei que se institui no País.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O parecer do Relator, como se sabe, é pela aprovação.

Vamos votar.

Não sei se tem validade o meu apelo. É pouco mais de 18 horas, e noto que o nosso quorum já não é o mesmo. Assim, não vamos ultimar a matéria esta semana; teremos que ir até à sexta-feira, e voltar na próxima semana.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, recomendamos votar "sim".

**O SR. NELSON JOBIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, o PMDB acompanha o Relator e vota "sim".

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, a Liderança do PTB, mui orgulhosamente, vota "sim" à emenda.

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, a Liderança do Partido Socialista Brasileiro entende extremamente favorável esta proposta e vota "sim".

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal acompanha o nobre Relator e recomenda à sua Bancada que vote "sim".

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, a Liderança do Partido Democrata Cristão vota "sim".

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, o PDS vota "sim".

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, o Partido Liberal acompanha o Relator e vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação. Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A proposição tem parecer favorável do Relator e das Lideranças.

(*Procede-se à votação*)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 693):

SIM – 312  
NÃO – 24  
ABSTENÇÃO – 10  
TOTAL – 346

A emenda foi aprovada.

**VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTE.**

Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim

Acival Gomes – Sim

Adauto Pereira – Sim

Ademir Andrade – Sim

Adhemar de Barros Filho – Sim

Adolfo Oliveira – Sim

Adroaldo Streck – Sim

Adylson Motta – Sim

Airton Cordeiro – Sim

Alarico Abib – Sim

Alceni Guerra – Não

Aldo Arantes – Sim

Alexandre Puzyna – Sim

Alfredo Campos – Sim

Alóisio Vasconcelos – Sim

Aloysio Chaves – Sim

Aloysio Teixeira – Sim

Aluizio Campos – Sim

Alysson Paulinelli – Não

Amaral Neto – Não

Amaury Müller – Sim

Amílcar Moreira – Sim

Ângelo Magalhães – Abstenção

Anna Maria Rattes – Sim

Annibal Barcellos – Sim

Antônio Carlos Konder Reis – Sim

Antônio de Jesus – Sim

Antonio Gaspar – Sim

Antonio Ueno – Sim

Arnaldo Faria de Sá – Sim

Arnaldo Martins – Sim

Arnaldo Moraes – Sim

Artenir Werner – Sim

Assis Canuto – Sim

Atila Lira – Sim

Augusto Carvalho – Sim

Benedita da Silva – Sim

Bernardo Cabral – Sim

Beth Azize – Sim

Bezerra de Melo – Sim

Bocayuva Cunha – Sim

Bonifácio de Andrada – Sim

Brandão Monteiro – Sim

Caio Pompeu – Sim

Cardoso Alves – Sim

Carlos Alberto – Sim

Carlos Alberto Caó – Sim

Carlos Cardinal – Sim

Carlos Cotta – Sim

Carlos Sant'Anna – Não

Carrel Benevides – Sim

Célio de Castro – Sim

César Cals Neto – Sim

César Maia – Sim

Chagas Duarte – Sim

Chagas Rodrigues – Sim

Christóvam Chiaradia – Sim

Cid Carvalho – Sim

Cid Sabóia de Carvalho – Sim

Cláudio Ávila – Sim

Costa Ferreira – Sim

Cristina Tavares – Sim

Darcy Deitos – Sim

Darcy Pozza – Sim

Davi Alves Silva – Sim

Delfim Netto – Não

Délio Braz – Sim

Denisar Arneiro – Sim

Dionísio Dal Prá – Sim

Dirce Tutu Quadros – Sim

Divaldo Suruagy – Sim

Djenal Gonçalves – Abstenção

Domingos Juvenil – Sim

Domingos Leonelli – Sim

Doreto Campanari – Sim

Edésio Frias – Sim

Edivaldo Holanda – Sim

Edme Tavares – Sim

Edmilson Valentim – Sim

Eduardo Bonfim – Sim

Eduardo Jorge – Sim

Eduardo Moreira – Sim

Egídio Ferreira Lima – Sim

Elias Murad – Sim

Elieíl Rodrigues – Sim

Eraldo Trindade – Sim

Erico Pegoraro – Sim

Ervin Bonkoski – Sim

Farabulini Júnior – Sim

Fausto Fernandes – Sim

Fausto Rocha – Sim

Felipe Mendes – Sim

Feres Nader – Sim

Fernando Cunha – Sim

Fernando Gasparian – Sim

Fernando Henrique Cardoso – Sim

Fernando Santana

Fernando Velasco – Sim

Firmo de Castro – Não

Flávio Rocha – Sim

Florestan Fernandes – Sim

Floríceno Paixão – Sim

Francisco Amaral – Abstenção

Francisco Benjamim – Sim

Francisco Carneiro – Sim

Francisco Diógenes – Sim

Francisco Küster – Sim

Francisco Rossi – Sim

Furtado Leite – Sim

Gabriel Guerreiro – Sim

Gasthone Righi – Sim

Genebaldo Correia – Sim

Genésio Bernardino – Sim

Geovah Amarante – Sim

Geovani Borges – Sim

Geraldo Alckmin Filho – Sim

Geraldo Bulhões – Sim	José Moura – Sim	Orlando Bezerra – Sim
Geraldo Campos – Sim	José Paulo Bisol – Sim	Orlando Pacheco – Sim
Geraldo Fleming – Sim	José Queiroz – Sim	Oscar Corrêa – Não
Gerson Peres – Não	José Richa – Sim	Osmar Leitão – Sim
Gidel Dantas – Sim	José Tavares – Sim	Osmir Lima – Sim
Gonzaga Patriota	José Tinoco – Sim	Osmundo Rebouças – Sim
Gumercindo Milhomem – Sim	Juarez Antunes – Sim	Osvaldo Bender – Sim
Gustavo de Faria – Sim	Júlio Campos – Sim	Osvaldo Coelho – Sim
Harlan Gadelha – Sim	Júlio Costamilan – Sim	Osvaldo Sobrinho – Sim
Haroldo Lima – Sim	Jutahy Magalhães – Sim	Oswaldo Trevisan – Sim
Haroldo Sabóia – Sim	Koyu Iha – Sim	Paes de Andrade – Sim
Hélio Costa – Sim	Lael Varella – Abstenção	Paes Landim – Abstenção
Hélio Rosas – Sim	Lavoisier Maia – Sim	Paulo Delgado – Sim
Henrique Córdova – Sim	Leite Chaves – Sim	Paulo Paim – Sim
Henrique Eduardo Alves – Sim	Lélio Souza – Sim	Paulo Pimentel – Sim
Hermes Zaneti – Sim	Levy Dias – Não	Paulo Ramos – Sim
Ibsen Pinheiro – Sim	Lezio Sathler – Sim	Paulo Roberto – Sim
Inocência Oliveira – Sim	Lídice da Mata – Sim	Paulo Roberto Cunha – Sim
Iram Saraiva – Sim	Lúcia Vânia – Sim	Paulo Silva – Sim
Irma Passoni – Sim	Lúcio Alcântara – Sim	Paulo Zarzur – Não
Ismael Wanderley – Sim	Luis Eduardo – Não	Pedro Canedo – Sim
Israel Pinheiro – Sim	Luis Roberto Ponte – Sim	Pedro Ceolin – Sim
Itamar Franco – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Sim
Ivo Lech – Sim	Luiz Freire – Sim	Pompeu de Sousa – Sim
Ivo Mainardi – Sim	Luiz Marques – Sim	Rachid Saldanha Derzi – Sim
Ivo Vanderlinde – Sim	Luiz Salomão – Sim	Raimundo Lima – Sim
Jairo Azi – Sim	Lysâneas Maciel – Sim	Raimundo Rezende – Sim
Jairo Carneiro – Sim	Maguito Vilela – Sim	Raquel Capiberibe – Sim
Jamil Haddad – Sim	Manoel Castro – Não	Renan Calheiros – Sim
Jarbas Passarinho – Sim	Manoel Ribeiro – Sim	Renato Bernardi – Sim
Jayme Paliarin – Sim	Mansueto de Lavor – Sim	Renato Vianna – Sim
Jayme Santana – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim	Ricardo Fiuzza – Sim
Jesualdo Cavalcanti – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim	Ricardo Izar – Não
Joaci Góes – Sim	Maria Lúcia – Sim	Rita Camata – Sim
João Agripino – Sim	Mário Assad – Sim	Roberto Augusto – Sim
João Alves – Sim	Mário Covas – Sim	Roberto Balestra – Sim
João Calmon – Sim	Mário de Oliveira – Sim	Roberto Brant – Sim
João Castelo – Sim	Mário Lima – Sim	Roberto Campos – Não
João Cunha – Sim	Mário Maia – Sim	Roberto D'Avila – Sim
João de Deus Antunes – Sim	Marluce Pinto – Sim	Roberto Freire – Sim
João Machado Rollemberg – Não	Matheus Iensen – Sim	Roberto Vital – Sim
João Menezes – Não	Maurício Nasser – Não	Robson Marinho – Sim
João Natal – Sim	Mauro Benevides – Sim	Rodrigues Palma – Sim
João Paulo – Sim	Mauro Borges – Sim	Ronaldo Aragão – Sim
Joaquim Bevilacqua – Sim	Mauro Campos – Sim	Ronaldo Carvalho – Sim
Joaquim Francisco – Sim	Mauro Miranda – Sim	Ronaro Corrêa – Não
Joaquim Sucena – Sim	Mauro Sampaio – Sim	Rose de Freitas – Sim
Jonas Pinheiro – Sim	Max Rosenmann – Não	Rosplde Netto – Sim
Jorge Hage – Sim	Meira Filho – Sim	Rubem Medina – Sim
Jorge Medauar – Sim	Mendes Botelho – Sim	Ruben Figueiró – Sim
Jorge Uequet – Sim	Messias Góis – Não	Ruberval Pilotto – Sim
Jorge Vianna – Não	Messias Soares – Sim	Ruy Nedel – Sim
José Camargo – Abstenção	Milton Reis – Sim	Salatiel Carvalho – Sim
José Carlos Coutinho – Sim	Moema São Thiago – Sim	Samir Achôa – Sim
José Carlos Sabóia – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Sim	Sandra Cavalcanti – Sim
José Costa – Não	Mussa Demes – Sim	Saulo Queiroz – Sim
José da Conceição – Sim	Nabor Júnior – Sim	Sérgio Spada – Sim
José Egreja – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim	Sérgio Werneck – Sim
José Fernandes – Sim	Nelson Aguiar – Sim	Severo Gomes – Sim
José Fogaça – Sim	Nelson Carneiro – Sim	Sigmaringa Seixas – Sim
José Freire – Sim	Nelson Jobim – Sim	Silvio Abreu – Sim
José Genoíno – Sim	Nelson Sabrá – Sim	Simão Sessim – Sim
José Guedes – Sim	Nelson Seixas – Sim	Siqueira Campos – Sim
José Ignácio Ferreira – Sim	Nelson Wedekin – Sim	Sôlon Borges dos Reis – Sim
José Lins – Não	Nelton Friedrich – Sim	Sotero Cunha – Sim
José Luiz de Sá – Sim	Ney Maranhão – Sim	Tadeu França – Sim
José Luiz Maia – Sim	Nilso Sguarezi – Sim	Teotônio Vilela Filho – Sim
José Maranhão – Sim	Nilson Gibson – Sim	Theodoro Mendes – Sim
José Maria Eymael – Sim	Nion Albernaz – Sim	Tito Costa – Sim
José Maurício – Sim	Nyder Barbosa – Abstenção	Ubiratan Aguiar – Sim
José Melo – Sim	Octávio Elísio – Sim	Ubiratan Spinelli – Sim

Uldurico Pinto – Sim  
 Valmir Campelo – Sim  
 Valter Pereira – Sim  
 Vasco Alves – Sim  
 Vicente Bogo – Sim  
 Victor Faccioni – Sim  
 Victor Fontana – Não  
 Vilson Souza – Sim  
 Vingt Rosado – Sim  
 Vinicius Cansação – Abstenção  
 Virgildásio de Senna – Sim  
 Vítor Buaz – Sim  
 Vadimir Palmeira – Sim  
 Waldeck Ornelas – Abstenção  
 Waldyr Pugliesi – Sim  
 Ziza Valadares – Sim

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, antes de se iniciar a próxima votação, gostaria que V. Ex.<sup>a</sup> fizesse mais um apelo ao Plenário, para que pudéssemos votar hoje várias emendas e fusões de emendas, pois, caso contrário, não terminaremos até a próxima quinta-feira, o que é fundamental para aquele período de 15 dias em julho que teremos naqueles prazos regimentais.

Assim, faria, em nome do Partido da Frente Liberal, uma solicitação para que a Bancada não se retire de Plenário, a fim de que possamos avançar essas votações e encerrarmos até a próxima quinta-feira, para que, a partir do dia 1º, tenhamos aqueles 15 ou 17 dias de prazo regimental, quando poderemos reiniciar o segundo turno.

É o apelo que faço à nossa Bancada e pediria a V. Ex.<sup>a</sup> que o fizesse aos demais constituintes, para que possamos avançar, ainda hoje, e, amanhã, e votarmos aquela grande emenda de todos os acordos. Assim, Sr. Presidente, até a próxima quinta-feira, poderíamos encerrar esse primeiro turno, que é uma aspiração de todo o povo brasileiro, que deseja, o mais rápido possível, a promulgação da nova Constituição do País. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre o que disse V. Ex.<sup>a</sup>, vou invocar São João Batista: **Vox clamantis in deserto.**

Já que citei um santo, digo amém.

Ao apelo de V. Ex.<sup>a</sup>, digo amém.

Possivelmente terá V. Ex.<sup>a</sup> mais prestígio do que eu, porque estou pedindo isto aos meus queridos colegas constituintes para prosseguirmos na votação.

O apelo está feito e confirmado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Pergunto se S. Ex.<sup>a</sup> o nobre Constituinte Maurício Fruet está no Plenário. (Pausa)

S. Ex.<sup>a</sup> está ausente.

Segundo o Regimento, pela ausência do Constituinte, está prejudicada a sua emenda.

O nobre Constituinte João Menezes está presente?

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA (RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, observei agora que, por duas vezes, o meu voto não foi registrado. Deve haver um defeito no painel. De maneira que peço a V. Ex.<sup>a</sup> faça constar que votei "sim", tanto nesta como na votação anterior.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. ALÉRCIO DIAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ALÉRCIO DIAS (PFL – AC. Sem revisão orador.):** – Sr. Presidente, o meu voto na votação anterior foi "sim".

**O SR. AÉCIO NEVES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AÉCIO NEVES (PMDB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, gostaria de registrar o meu voto "sim" na votação anterior.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 465

Senhor Presidente,  
 Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para Emenda nº 2P00450-4.

Disposições Transitórias – Senador João Menezes.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a matéria destacada:

#### EMENDA Nº 450 Do Sr. João Menezes

Dispositivo Emendado: Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias do Projeto de Constituição (A).

Acrescente-se o seguinte artigo onde couber:

Art. Dentro de doze meses, a contar da data de promulgação desta Constituição, o Congresso Nacional aprovará um Código Rural Brasileiro, que se constituirá em norma jurídica para todas as questões referentes ao setor agrícola.

Parágrafo único. Os princípios normativos para o estabelecimento das políticas agrícola e fundiária serão estabelecidos mediante normas contidas nesse Código.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte João Menezes.

**O SR. JOÃO MENEZES (PFL – PA):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, chamaria a atenção da Casa para a votação desta emenda. Estou pretendendo se possa fazer um código rural. Temos discutido a reforma agrária, mas não temos uma norma que reja, uma norma que determine como agir e nesse código rural podemos realmente encontrar como fazer a reforma agrária. Já apresentei e entreguei aos Constituintes: Luiz Inácio Lula da Silva, Fernando Henrique Cardoso, ao Líder do PFL, Inocêncio Oliveira e ao coordenador José Lins uma cópia do projeto referente ao código Rural, com cerca de 800 artigos. Esse estudo pode servir de base para que essa Comissão, amanhã, estude e faça realmente uma lei que venha estabelecer as normas e as regras da vida do produtor rural, do homem do campo, do proprietário, sobre a vida daquele que usa, daquele que utiliza a terra. Já aprovamos, na semana passada, a criação, se não me engano, de uma lei agrária ou algo semelhante.

Ora, esse código será muito mais importante e abrangente.

Espero que a Constituinte tenha o mesmo sentido de dar apoio a esta emenda, porque vamos tirar uma lacuna enorme que existe no Brasil, ou seja, a falta de um código rural. Discutimos muito sobre terra, sobre reforma agrária, sobre direito do homem do campo, sobre direito do Estado, sobre direito dos rios navegáveis, do solo e subsolo e não temos um código que a isso se refira. Por essa razão, espero que os Srs. Constituintes possam dar o apoio à possibilidade de implantar um código rural. Aliás, esta emenda foi apresentada ao Constituinte que defendia nas comissões a inclusão de matéria no Projeto de Constituição, e, para surpresa nossa, incluiu-se um código do consumidor e se abandonou o código rural. Vejamos V. Ex.<sup>a</sup>, existe um dispositivo na Constituinte aprovando um código do consumidor, e eu estou pretendendo que se coloque um código rural, um estudo para fazer um código rural, para se preparar o código rural, indispensável para a vida do País.

Faço um apelo aos Srs. Constituintes e espero poder contar com V. Ex.<sup>a</sup>, sei que é difícil a obtenção de números para essa proposição, mas quero dizer que há cerca de 5 anos nos dedicamos a essa luta, porque a julgamos necessária, em busca do direito do homem do campo, do direito da propriedade. Já apresentei esse projeto quando Deputado na Câmara dos Deputados, foi aprovado na Comissão de Justiça e depois morreu, com tudo; agora, cheguei no Senado e já apresentei no Senado; e espero que esta Constituinte dê oportunidade de realmente traçarmos as normas, os limites e as regras, dentre as quais se possa estabelecer os princípios de direito entre o homem do campo, entre o proprietário da terra e sobre o direito de cada um.

Fica entregue aos Srs. Constituintes esta matéria que reputo da maior importância para sanar a grande lacuna que temos na nossa legislação. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Relator para exarar o seu parecer.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA (Relator):** – Para argumentar contrariamente, Sr. Presidente.

Entendemos que a emenda do ilustre Constituinte João Menezes, neste momento, não acrescenta nada ao sistema legal vigente, uma vez que, ao tentar criar um código rural brasileiro, estaria, portanto, substituindo Estatuto da terra.

Embora tenha sido criado no período autoritário, o Estatuto da Terra é suficientemente amplo, rico, abrangente no tratamento desta matéria. Além disso, S. Ex.<sup>a</sup> estabelece um prazo de 12 meses para a criação do código rural brasileiro.

Já temos um volume inculcável de matéria legislativa a ser produzida em setores da economia e em setores institucionais onde há um vazio.

Ora, se já temos um volume de trabalho tão grande, um volume incalculável de matéria a ser votada para preencher os claros da legislação, não vamos acumular mais atribuições, mais compromissos não vamos acumular mais trabalho legislativo para preencher um espaço, já preenchido consensualmente pelo Estatuto da Terra.

Portanto, solicitamos aos Srs. constituintes votem contrariamente a esta emenda do ilustre Senador João Menezes, que intenta criar o código rural brasileiro. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O parecer do relator, em face das razões expostas, é pela rejeição da proposição.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a questão é aberta na Bancada do PDS.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal considera esta emenda muito importante para disciplinar os vários problemas do campo em nosso País. Portanto, recomenda à sua Bancada que vote "sim".

**O SR. NELSON JOBIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB acompanha o Sr. Relator e vota "não".

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, recomendamos o voto "não".

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PSB também votará "não".

**O SR. ALDO ARANTES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PC do B vota "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos a votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. O parecer do Relator é contrário. (Pausa.)

(*Procede-se à votação.*)

**O SR. FERNANDO SANTANA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. FERNANDO SANTANA (PCB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, votei "sim" erradamente, quando deveria ter votado "não".

Votei "sim", mas o voto foi errado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Constará o registro de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 694):

SIM – 75  
NÃO – 248  
ABSTENÇÃO – 18  
TOTAL – 341

A Emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção

Abigail Feitosa – Não  
Acival Gomes – Não  
Adauto Pereira – Sim  
Ademir Andrade – Não  
Adhemar de Barros Filho – Sim  
Adolfo Oliveira – Sim  
Adroaldo Streck – Não  
Adylson Motta – Sim  
Aécio Neves – Não  
Agripino de Oliveira Lima – Sim  
Airton Cordeiro – Não  
Airton Sandoval – Não  
Alarico Abib – Sim  
Albérico Cordeiro – Não  
Alceni Guerra – Não  
Aldo Arantes – Não  
Alércio Dias – Não  
Alexandre Puzyna – Não  
Alfredo Campos – Não  
Aloisio Vasconcelos – Não  
Aloysio Chaves – Sim  
Aloysio Teixeira – Não  
Aluizio Campos – Não  
Amaral Netto – Sim  
Amaury Müller – Não  
Amilcar Moreira – Sim  
Ângelo Magalhães – Sim  
Anna Maria Rattes – Não  
Annibal Barcellos – Sim  
Antero de Barros – Não  
Antônio Carlos Konder Reis – Não  
Antônio de Jesus – Sim  
Antonio Ueno – Sim  
Arnaldo Martins – Sim  
Arnaldo Moraes – Sim  
Artenir Werner – Não  
Artur da Távola – Não  
Atila Lira – Não  
Augusto Carvalho – Não  
Benedita da Silva – Não  
Bernardo Cabral – Não  
Beth Azize – Não

Bezerra de Melo – Não  
Bonifácio de Andrada – Não  
Caio Pompeu – Não  
Cardoso Alves – Abstenção  
Carlos Alberto – Não  
Carlos Alberto Caó – Não  
Carlos Cardinal – Não  
Carlos Cotta – Sim  
Carlos Mosconi – Não  
Carlos Sant'Anna – Abstenção  
Cássio Cunha Lima – Não  
Célio de Castro – Não  
César Cals Neto – Sim  
César Moia – Não  
Chagas Rodrigues – Não  
Christóvam Chiaradia – Sim  
Costa Ferreira – Sim  
Cristina Tavares – Não  
Darcy Deitos – Não  
Darcy Pozza – Sim  
Daso Coimbra – Não  
Davi Alves Silva – Sim  
Delfim Netto – Sim  
Délvio Braz – Sim  
Denisar Arneiro – Não  
Dionisio Dal Prá – Sim  
Dirce Tutu Quadros – Não  
Divaldo Suruagy – Sim  
Djenal Gonçalves – Não  
Domingos Juvenil – Não  
Doreto Campanari – Não  
Edivaldo Holanda – Não  
Edme Tavares – Não  
Edmilson Bonfentim – Não  
Eduardo Bonfim – Não  
Eduardo Jorge – Não  
Eduardo Moreira – Não  
Egídio Ferreira Lima – Não  
Elias Murad – Não  
Eliel Rodrigues – Sim  
Eraldo Trindade – Não  
Erico Pegoraro – Não  
Ervin Bonkoski – Não  
Expedito Machado – Não  
Fausto Rocha – Sim  
Felipe Mendes – Não  
Feres Nader – Sim  
Fernando Bezerra Coelho – Não  
Fernando Cunha – Não  
Fernando Gasparian – Não  
Fernando Gomes – Não  
Fernando Santana – Sim  
Fernando Velasco – Não  
Firmo de Castro – Não  
Flávio Rocha – Sim  
Florestan Fernandes – Não  
Francisco Amaral – Não  
Francisco Benjamim – Não  
Francisco Diógenes – Abstenção  
Francisco Dornelles – Não  
Francisco Küster – Não  
Francisco Rossi – Não  
Furtado Leite – Sim  
Gastone Righi – Sim  
Genebaldo Correia – Não  
Genésio Bernardino – Não  
Geovah Amarante – Não  
Geovani Borges – Sim  
Geraldo Aickmin Filho – Não  
Geraldo Bulhões – Não  
Geraldo Campos – Não

Geraldo Fleming – Não	José Tinoco – Não	Orlando Pacheco – Sim
Gidel Dantas – Não	José Ulisses de Oliveira – Não	Oscar Corrêa – Sim
Gil César – Não	Juarez Antunes – Não	Osmar Leitão – Não
Gumercindo Milhomem – Não	Júlio Campos – Sim	Osmir Lima – Não
Gustavo de Faria – Não	Júlio Costamilan – Não	Osmundo Rebouças – Não
Harlan Gadelha – Não	Jutahy Magalhães – Não	Oswaldo Bender – Sim
Haroldo Lima – Não	Koyu Iha – Não	Oswaldo Coelho – Não
Haroldo Sabóia – Não	Lael Varella – Abstenção	Oswaldo Trevisan – Não
Hélio Costa – Não	Lavoisier Maia – Não	Paes de Andrade – Não
Hélio Rosas – Abstenção	Leite Chaves – Não	Paulo Delgado – Não
Henrique Córdova – Não	Lélio Souza – Não	Paulo Mincarone – Sim
Henrique Eduardo Alves – Sim	Leopoldo Bessone – Não	Paulo Paim – Não
Hermes Zaneti – Não	Leopoldo Peres – Abstenção	Paulo Pimentel – Não
Ibsen Pinheiro – Não	Levy Dias – Sim	Paulo Ramos – Não
Inocência Oliveira – Sim	Lídice da Mata – Não	Paulo Roberto Cunha – Não
Irajá Rodrigues – Não	Lourenberg Nunes Rocha – Não	Paulo Silva – Não
Irapuan Costa Júnior – Não	Lúcia Vânia – Não	Paulo Zazur – Não
Irma Passoni – Não	Lúcio Alcântara – Não	Pedro Canedo – Não
Ismael Wanderley – Não	Luís Eduardo – Não	Pedro Ceolin – Abstenção
Israel Pinheiro – Não	Luís Roberto Ponte – Não	Pimenta da Veiga – Não
Ivo Lech – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não	Plínio Arruda Sampaio – Não
Ivo Mainardi – Não	Luiz Freire – Não	Pompeu de Sousa – Não
Ivo Vanderlinde – Não	Luiz Marques – Sim	Rachid Saldanha Derzi – Sim
Jairo Azi – Abstenção	Luiz Salomão – Não	Raimundo Lira – Não
Jairo Carneiro – Sim	Lysâneas Maciel – Não	Raimundo Rezende – Não
Jamil Haddad – Não	Maguito Vilela – Sim	Raquel Capiberibe – Não
Jarbas Passarinho – Sim	Manoel Castro – Não	Renan Calheiros – Não
Jayme Paliarin – Não	Manoel Ribeiro – Não	Renato Johnsson – Não
Jayme Santana – Não	Marcos Perez Queiroz – Não	Renato Vianna – Não
Jesualdo Cavalcanti – Não	Maria de Lourdes Abadia – Não	Ricardo Fiuza – Não
Joaci Góes – Não	Maria Lúcia – Não	Rita Camata – Não
João Agripino – Não	Mário Assad – Não	Roberto Augusto – Não
João Calmon – Não	Mário de Oliveira – Não	Roberto Balestra – Abstenção
João Castelo – Sim	Mário Lima – Não	Roberto Brant – Não
João Cunha – Não	Mário Maia – Não	Roberto Campos – Sim
João Lobo – Abstenção	Matheus Iensen – Sim	Roberto D'Ávila – Não
João Machado Rollemberg – Não	Maurício Fruet – Não	Roberto Freire – Não
João Menezes – Sim	Maurício Pádua – Abstenção	Robson Marinho – Não
João Natal – Sim	Maurílio Ferreira Lima – Não	Rodrigues Palma – Sim
João Paulo – Não	Mauro Benevides – Não	Ronaldo Aragão – Não
Joaquim Bevilacqua – Não	Mauro Borges – Sim	Ronaldo Carvalho – Não
Joaquim Francisco – Não	Mauro Campos – Não	Ronaldo Cezar Coelho – Não
Joaquim Sucena – Não	Mauro Miranda – Não	Rosa Prata – Não
Jonas Pinheiro – Não	Mauro Sampaio – Não	Rospide Netto – Abstenção
Jorge Hage – Não	Max Rosenmann – Não	Rubem Medina – Sim
Jorge Medauar – Não	Meira Filho – Sim	Ruben Figueiró – Abstenção
Jorge Uequet – Abstenção	Mendes Botelho – Não	Ruberval Pilotto – Não
Jorge Vianna – Sim	Messias Góis – Não	Ruy Bacelar – Não
José Carlos Coutinho – Sim	Messias Soares – Não	Ruy Nedel – Não
José Carlos Grecco – Não	Michel Temer – Abstenção	Salatiel Carvalho – Sim
José Carlos Sabóia – Não	Milton Reis – Sim	Samir Achôa – Sim
José Costa – Não	Moema São Thiago – Não	Sandra Cavalcanti – Sim
José da Conceição – Não	Mozarildo Cavalcanti – Sim	Saulo Queiroz – Não
José Egreja – Não	Mussa Demes – Sim	Sérgio Spada – Não
José Fernandes – Não	Nabor Júnior – Não	Sérgio Werneck – Não
José Fogaça – Não	Naphtali Alves de Souza – Sim	Sigmaringa Seixas – Não
José Freire – Não	Nelson Aguiar – Não	Sílvio Abreu – Não
José Genoíno – Não	Nelson Carneiro – Sim	Simão Sessim – Não
José Guedes – Não	Nelson Jobim – Não	Siqueira Campos – Sim
José Ignácio Ferreira – Não	Nelson Sabrá – Não	Sotero Cunha – Não
José Luiz de Sá – Não	Nelson Seixas – Não	Stélio Dias – Sim
José Luiz Maia – Não	Nelson Wedekin – Não	Tadeu França – Não
José Maranhão – Não	Nelton Friedrich – Sim	Teotônio Vilela Filho – Sim
José Maria Eymael – Abstenção	Ney Maranhão – Não	Tito Costa – Não
José Melo – Sim	Nilso Sguarezi – Não	Ubiratan Aguiar – Não
José Moura – Não	Nilson Gibson – Não	Ubiratan Spinelli – Sim
José Paulo Bisol – Não	Nion Albernaz – Sim	Uldurico Pinto – Não
José Queiroz – Não	Noel de Carvalho – Não	Valmir Campelo – Não
José Richa – Não	Nyder Barbosa – Sim	Valter Pereira – Não
José Santana de Vasconcellos – Não	Octávio Elísio – Não	Vasco Alves – Não
José Tavares – Não	Orlando Bezerra – Sim	Vicente Bogo – Não

Victor Faccioni – Sim  
 Victor Fontana – Sim  
 Vilson Souza – Não  
 Vingt Rosado – Não  
 Vinicius Cansanção – Abstenção  
 Virgildásio de Senna – Não  
 Virgílio Galassi – Não  
 Virgílio Guimarães – Não  
 Vítor Buaziz – Não  
 Vladimir Palmeira – Não  
 Waldeck Ornélas – Não  
 Waldyr Pugliesi – Não  
 Wilma Maia – Não  
 Ziza Valadares – Não

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE  
 Nº 509**

Senhor Presidente,  
 Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para Emenda nº 2P01589-1 apresentada em Plenário. – **João Agripino.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Com referência ao destaque lido, há o seguinte requerimento de preferência:

**REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA  
 Nº 1.220**

Sr. Presidente,  
 Requeiro, nos termos do art. 5º da Resolução nº 3, de 1988, preferência para a votação do destaque nº D00509 (preenchimento do cargo vago de Vice-Presidente). – **João Agripino.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a matéria destacada:

**EMENDA Nº 1.589  
 Do Sr. João Agripino**

Acrescente-se, no Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias:

"Art. O preenchimento do cargo de Vice-Presidente da República correspondente ao mandato do atual Presidente da República far-se-á através de escolha em convenção do partido pelo qual foi eleito o Presidente da República, com subsequente confirmação pela maioria de votos das duas Casas do Congresso, no prazo de 45 dias após a promulgação desta Constituição.

§ 1º Na hipótese de não-confirmação do nome escolhido pelo partido, repetir-se-á o procedimento previsto no **caput** deste artigo.

§ 2º A posse do Vice-Presidente será imediatamente após a diplomação pelo Tribunal Superior Eleitoral, que se fará representar por ocasião da escolha partidária e da confirmação pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal."

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o que pretende a Emenda João Agripino – e examinamos

esta matéria na reunião da Liderança – já está resolvido no texto permanente, na hipótese a que ele se refere. Então, considerando que a sua pretensão já está atendida no texto permanente, esta emenda pode ser retirada, até porque perderia o sentido, porquanto seu objetivo está no texto permanente. (Muito bem!)

**O SR. JOÃO DE DEUS ANTUNES:** – Sr. Presidente peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOÃO DE DEUS ANTUNES (PTB – RS. Sem revisão do orador.):** – Nesta última votação, Sr. Presidente, o meu voto "sim" não foi registrado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será registrada a solicitação de V. Ex.ª.

**O SR. JOÃO AGRIPINO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOÃO AGRIPINO (PMDB – PB. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, antes de passar precisamente ao assunto, levo ao conhecimento da Casa e de V. Ex.ª que, com relação à emenda anterior, fui chamado por V. Ex.ª para defender, designado que fora pelo Constituinte Antonio Mariz para sustentá-la. A emenda anterior, de autoria do Constituinte Antonio Mariz, foi objeto de discussão quando da votação do art. 4º do texto constitucional. Naquela ocasião, por manifestação de todos os líderes, inclusive dos Líderes Gastone Righi, Brandão Monteiro, Carlos Sant'Anna, Mário Covas, a emenda foi considerada não pertinente ao texto do art. 4º, mas sim ao texto das Disposições Transitórias. Como na Mesa não se está obedecendo à ordem das emendas na votação das Disposições Transitórias, quando V. Ex.ª me chamou, eu estava ausente do plenário, atendendo a uma ligação telefônica. Por isso, pergunto, e consulto a V. Ex.ª, se o Relator, tendo havido um acordo de Lideranças na ocasião da votação do art. 4º sobre o texto que estava sendo proposto pelo Constituinte Antonio Mariz, poderia inserir nas Disposições Transitórias o texto da emenda do Constituinte Antonio Mariz, que diz:

"O Brasil propugnará pela formação de um Tribunal Internacional dos Direitos Humanos."

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Naturalmente este assunto foi ouvido pelo Relator, que irá examinar a viabilidade de atender e, se for possível, admitir a proposição de V. Ex.ª, inclusive pelas circunstâncias de que as Lideranças, ao que V. Ex.ª anuncia, estão de acordo.

S. Ex.ª a examinará no momento oportuno.

**O SR. JOÃO AGRIPINO:** – Com relação ao destaque que V. Ex.ª, Sr. Presidente, chamou agora, esclareço que, quando apresentei este destaque, havia sido aprovado pela Comissão de Sistematização o sistema parlamentarista de Governo, que extinguiu a figura do Vice-Presidente da República. A minha intenção não era agradar a ninguém, muito menos propor eleição indireta de qualidade nenhuma. Eu queria dar estabilidade política a este País, que precisa, neste momento,

de transição democrática. Era esta a minha intenção. Entretanto, o próprio Plenário da Assembléia Nacional Constituinte, a despeito de muitos que criticaram a minha emenda, dizendo que eu estava com saudosismo propondo eleições indiretas, devo dizer que o Plenário desta Assembléia aprovou o texto constitucional prevendo eleições indiretas para Presidente e Vice-Presidente, caso os dois cargos estejam vagos na segunda metade do mandato presidencial. Portanto, a emenda fica prejudicada e eu retiro.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.ª será atendido.

**O SR. RICARDO IZAR:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. RICARDO IZAR (PFL – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, na votação anterior votei "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O registro de V. Ex.ª será feito.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE  
 Nº 597**

Senhor Presidente,  
 Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a emenda nº 2P00830-5 – Disp. Trans. – **José Carlos Coutinho.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Com referência ao destaque requerido, há, sobre a mesa, o seguinte pedido de preferência:

**REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA  
 Nº 1.073**

Senhor Presidente,  
 Requeiro, nos termos do art. 5º da Resolução nº 3, de 1988, preferência para a votação do Destaque nº 2P00830-5

Destaque nº 597. Disp. Trans. – **José Carlos Coutinho.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a matéria destacada:

**EMENDA Nº 830  
 Do Sr. José Carlos Coutinho**

Acrescente-se ao Projeto de Constituição (A) no Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias, o seguinte artigo:

"Art. Serão privatizadas ou extintas as empresas públicas e as sociedades de economia mista, salvo a Petrobrás, Embratel, Vale do Rio Doce, Banco do Brasil e as que atendam a imperativos de Segurança Nacional."

Sala das Sessões, 13 de janeiro de 1988. – **José Carlos Coutinho.**

**O SR. JOSÉ CARLOS COUTINHO (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, retiro o destaque.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Os nossos agradecimentos a V. Ex.ª.



**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, precisamos saber se o Constituinte Amaral Netto retirou o seu Destaque de nº 646, porque está na seqüência. A Emenda é de nº 49.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Dadas as circunstâncias de não ter sido obedecida uma seqüência rigorosa da apresentação das emendas, porque, inclusive, os líderes estão fazendo um esforço para a fusão, no caso dessa emenda aguardaremos a vinda do nosso colega, para definirmos este assunto oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 684

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para Emenda nº 438 art. 228. – Deputado **Paulo Mincarone**.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 438  
Do Sr. Paulo Mincarone

Inclua-se onde convier:

§ A lei determinará a atualização monetária do valor das obrigações das sociedades em regime falimentar ou concordatário, a partir da data da falência ou da concordata, até o seu efetivo encerramento, para efeito do cálculo do rateio do ativo realizado entre os credores, respeitada a ordem dos créditos privilegiados e a proporcionalidade entre os quirografários.

§ Nas liquidações extrajudiciais de instituições financeiras, aplica-se a atualização do valor de suas obrigações, inclusive as cobertas por seguro de crédito, a partir da data do decreto de liquidação, até o seu encerramento.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Destaque nº 684, de autoria do Constituinte Paulo Mincarone. A Emenda tem o nº 438.

Em primeiro lugar, pergunto se S. Ex.<sup>a</sup> está na Casa.

**O SR. GONZAGA PATRIOTA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GONZAGA PATRIOTA (PMDB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o meu voto foi "não" e não ficou consignado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

Está com a palavra o nobre autor da proposição, Constituinte Paulo Mincarone.

**O SR. PAULO MINCARONE (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a emenda lida pelo Presidente da

Assembléia Nacional Constituinte diz de perto com uma atitude altamente moralizadora, que resguarda todos aqueles que, numa concordata, numa falência e numa intervenção, venham a ter direito à correção monetária.

Foi isso que, ao longo de um ano e meio, levantamos através das nossas CPLs de Bancos em todas as empresas que estavam no Banco Central, através de intervenção nas empresas que haviam pedido concordata, e verificamos que os ativos das empresas eram devidamente corrigidos, até por que, num País onde a inflação chega a níveis que todos conhecemos, eram corrigidos de épocas em épocas e, em pouco tempo, os proprietários, os acionistas majoritários das empresas passaram de concordatários e até de falidos, tendo em vista o aumento dos seus ativos e o congelamento dos seus passivos, passaram a ser superavitários. É o caso da Delfin, que todos desta Casa conhecem, que quebrou, levou milhares de aplicadores à desgraça, porque não tiveram a sua participação acionária corrigida e, com isso, passaram a ser altamente prejudicados pela legislação anterior.

Nós concordatários, quer sejam de instituições bancárias, financeiras, e até a concordata que é feita numa empresa particular, os acionistas não têm direito a corrigir o passivo, a aplicação feita nessas empresas não tem valor maior, eis que os acionistas controladores passam, depois de alguns anos, a ser superavitários, estão salvos da concordata. No entanto, no processo de concordata e no processo da falência, aqueles que aplicaram nessas empresas financeiras ou em outras empresas nunca terão seu investimento corrigido que é, sem dúvida alguma, o passivo.

Já falamos com o Sr. Relator, inclusive com o auxiliar do Sr. Relator, o Constituinte José Fogaça – e esta a opinião do ilustre Relator, e também do Constituinte José Fogaça. A emenda é altamente moralizadora, porque corrige os passivos das empresas em concordata e, também, nas empresas que tiveram a intervenção do Banco Central; com isso, ficarão a salvo não somente os controladores, não somente os concordatários que terão o seu ativo corrigido, em virtude da inflação, como também os que estão relacionados como credores do passivo terão direito de ter o seu passivo corrigido.

Este, sem dúvida alguma, o escopo, o objetivo de nossa emenda. E desejamos apelar ao nosso Líder Nelson Jobim, que conhece o assunto, com quem temos conversado; ao Relator, porque a emenda tem como objetivo ressaltar aqueles que entraram numa concordata e que têm, sem dúvida nenhuma, o seu passivo atualmente sem nenhuma correção. Só os concordatários, aqueles que têm nas empresas... (Manifestação no Plenário).

Sr. Presidente, há alguém no Plenário que não está interessado na questão e fica gritando, e até atrapalhando que se possa fazer um trabalho em favor das milhares e milhares de pessoas que estão sendo fraudadas pela Delfin, por todos aqueles que neste Brasil foram concordatários e houve intervenção do Banco Central.

Por isso, pretendemos com nossa emenda dar o direito àqueles que foram atingidos numa empresa falida, concordatária, que os seus passivos também sejam corrigidos e não somente os ativos dos principais acionistas controladores.

Então, chamaria a atenção dos nobres Pares, porque a emenda pressupõe a salvação de milhares e milhares de acionistas de várias empresas que sofreram, através do Banco Central, intervenção – e são mais de 100 empresas que se encontram no Banco Central; além disso, há pequenas empresas concordatárias cujo passivo nunca é corrigido, e cujos ativos o são permanentemente.

Então, o meu desejo, nesta oportunidade – e eu não esperava ser chamado hoje, eis que a emenda passou de um Capítulo para outro, e era uma das últimas emendas a ser debatida e votada – meu desejo é apelar aos meus nobres Pares, que têm, sem dúvida nenhuma, uma sensibilidade muito grande, para que esta Casa, a Constituinte, faça justiça àqueles pequenos poupadores, pequenos homens que emprestam dinheiro e fazem, sem dúvida nenhuma, investimento em empresas públicas, em empresas privadas, e foram alcançados pelo Banco Central e até estão em concordata, para que seu passivo seja devidamente corrigido.

Era isso, Sr. Presidente. O nosso Relator, que é também um Constituinte, já por nós foi procurado. Já demonstramos a procedência da nossa proposição, no sentido de ressaltar os pequenos poupadores deste País, que aplicam em empresas pequenas, médias e grandes, e que tiveram concordata, que tiveram intervenção do Banco Central, e cujos passivos não são corrigidos.

Este é o objetivo da nossa emenda, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Constituinte Luiz Salomão. Depois, ouviremos o parecer do Sr. Relator e votaremos.

**O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes:

Antes de tudo, ressalvo as boas intenções do Constituinte Paulo Mincarone, mas devo registrar os vários equívocos na defesa da sua emenda.

Em primeiro lugar, tudo o que disse a respeito da correção do passivo das instituições financeiras é absolutamente ocioso. Já há um decreto-lei, de cujo número não pude recordar-me, que garante a correção monetária de todo o passivo das instituições financeiras, que está dentro da famosa lei contra "o crime do colarinho branco".

A iniciativa do Constituinte Paulo Mincarone é redundante em relação a uma iniciativa já tomada pelo Executivo, no ano passado, sobre a qual vou invocar o testemunho do Presidente desta Casa, o constituinte Ulysses Guimarães.

Por inspiração do Consultor-Geral da República, Sr. Saulo Ramos, foi enviado, no ano passado, um Projeto de Lei instituindo a correção monetária nos débitos das concordatárias, tanto nas concordatas suspensivas quanto nas concordatas preventivas. E tive oportunidade de defender desta tribuna a rejeição desse projeto, finalmente retirado, porque simplesmente inviabiliza o instituto da concordata.

Com efeito, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, historicamente a concordata é um acordo entre os credores e o devedor. Só no século passado, na Áustria, que se introduziu o Estado para arbitrar esses acordos, porque no passado o devedor era obrigado a fugir, porque poderia, inclusive, ser condenado à morte. A concordata surgiu para sanar

esse problema e permitir a única coisa importante: salvar a empresa.

Analisamos claramente essa iniciativa do Executivo. Perguntamos a quem interessava essa proposta de correção dos débitos quirografários. É certo que não interessava aos empregados, porque os débitos trabalhistas já são corrigidos pela legislação, e as dívidas com o INPS, com o Fundo de Garantia etc. são forçosamente corrigidas. Ao tesouro, tanto o Estadual quanto o Federal, também não interessaria essa medida, porque os créditos tributários também são protegidos com a correção monetária.

Então, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, aos credores, que são os fornecedores, ou aos clientes, também não interessaria a medida, porque a eles o que interessa é manter uma porta aberta para comercializar os seus produtos ou fornecer-lhes insumos e serviços.

Esta medida só interessa a um segmento, o dos credores bancários das pequenas e médias empresas, porque eles, sim, estão querendo levar essas empresas à falência a arrecadar os seus ativos na bacia das almas.

É por isso, Srs. e Sr<sup>as</sup> Constituintes, que os nobres objetivos levantados pelo meu Companheiro Constituinte Paulo Mincarone já estão contemplados tanto na legislação tributária, que garante os créditos tributários, e na legislação previdenciária, que garante a correção dos créditos previdenciários, sobretudo na questão trabalhista. Não há nenhum sentido aprovar-se esta emenda, nem mesmo no caso das instituições financeiras, exceto por um aspecto, que vamos abordar amanhã, em uma emenda do Constituinte Oswaldo Lima Filho, porque no Decreto nº 2.291 abriu-se uma pequena brecha para as Associações de Poupança e Empréstimos e a Sociedade de Crédito e Financiamento Imobiliário. Nestes casos, sim. Mas, aí, quem vai preencher esta lacuna, com competência, com segurança e na estrita medida do necessário, é a emenda Oswaldo Lima Filho, Destaques nº 46, que teremos a oportunidade de votar amanhã.

Por isso, Sr. Presidente, com toda a consciência, peço aos Srs. Constituintes rejeitem a Emenda Paulo Mincarone.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Relator.

**O SR. BERNARDO CABRAL (Relator):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes:

O Constituinte Luiz Salomão tem absoluta razão na argumentação que acaba de expender. No entanto, a Emenda Oswaldo Lima Filho objetiva evitar a alegação de retroatividade por parte dos autores do crime. E mais: mantém a correção monetária até o seu efetivo pagamento, mesmo quando decretada a intervenção, decretação extrajudicial ou falência, porque a medida preconizada na Emenda Oswaldo Lima Filho visa evitar o enriquecimento ilícito que se verifica nos chamados "crimes do colarinho branco".

Por esta razão, Sr. Presidente, dei parecer, por escrito, contrário à Emenda Paulo Mincarone e agora o mantenho. Pela rejeição, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos passar à votação.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PCB vota "não".

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – O PT recomenda votar "não", Sr. Presidente.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, por razões técnicas, o Partido da Frente Liberal recomenda à sua Bancada vote "não".

**O SR. AMARAL NETTO:** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDS recomenda o voto "não" à sua Bancada.

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro votará "não".

**O SR. NELSON JOBIM:** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB acompanha o Relator e vota "não".

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PTB votará "sim" à emenda.

**O SR. EDUARDO BONFIM:** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B – AL. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PC do B vota "não".

**O SR. CÉSAR MAIA:** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDT vota "não".

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a questão é aberta no PDC.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A proposição tem parecer contrário. (Pausa.)

(*Procede-se à votação*)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 695):

SIM – 92  
NÃO – 239  
ABSTENÇÃO – 17  
TOTAL – 348

A Emenda foi rejeitada.  
VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTE:

Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção  
Abigail Feitosa – Não  
Acival Gomes – Não  
Adauto Pereira – Não  
Ademir Andrade – Não  
Adhemar de Barros Filho – Não  
Adolfo Oliveira – Abstenção  
Adroaldo Streck – Não  
Adylson Motta – Sim  
Aécio de Borba – Não  
Aécio Neves – Não  
Afonso Arinos – Não  
Airon Cordeiro – Não  
Alarico Abib – Sim  
Albano Franco – Abstenção  
Albérico Cordeiro – Não  
Alceni Guerra – Não  
Aldo Arantes – Não  
Alércio Dias – Abstenção  
Alexandre Puzyna – Sim  
Alfredo Campos – Não  
Aloísio Vasconcelos – Sim  
Aloysio Chaves – Não  
Aloysio Teixeira – Não  
Aluizio Bezerra – Não  
Aluizio Campos – Sim  
Álvaro Antônio – Não  
Alysson Paulinelli – Sim  
Amaral Netto – Não  
Amaury Müller – Abstenção  
Amílcar Moreira – Sim  
Ângelo Magalhães – Sim  
Anna Maria Rattes – Não  
Annibal Barcellos – Não  
Antero de Barros – Não  
Antônio Carlos Konder Reis – Não  
Arnaldo Martins – Abstenção  
Arnaldo Moraes – Sim  
Artenir Werner – Sim  
Artur da Távola – Não

Átila Lira – Sim	Geovah Amarante – Sim	José Moura – Não
Augusto Carvalho – Não	Geovani Borges – Não	José Paulo Bisol – Não
Benedicto Monteiro – Não	Geraldo Bulhões – Não	José Queiroz – Não
Benedita da Silva – Não	Geraldo Campos – Não	José Richa – Não
Benito Gama – Não	Geraldo Fleming – Não	José Tavares – Não
Bernardo Cabral – Não	Gerson Peres – Abstenção	José Thomaz Nonô – Não
Beth Azize – Não	Gidel Dantas – Não	José Tinoco – Não
Bezerra de Melo – Não	Gilson Machado – Sim	Juarez Antunes – Abstenção
Bocayuva Cunha – Não	Gonzaga Patriota – Não	Júlio Campos – Sim
Brandão Monteiro – Não	Gumercindo Milhomem – Não	Júlio Costamilan – Sim
Caio Pompeu – Não	Gustavo de Faria – Não	Jutahy Magalhães – Não
Cardoso Alves – Sim	Harlan Gadelha – Não	Koyu Iha – Não
Carlos Benevides – Não	Haroldo Lima – Não	Lael Varella – Sim
Carlos Cardinal – Não	Haroldo Sabóia – Não	Lavoisier Maia – Não
Carlos Chiarelli – Sim	Hélio Costa – Sim	Leite Chaves – Sim
Carlos Cotta – Não	Henrique Córdova – Sim	Lélio Souza – Sim
Carlos Mosconi – Não	Henrique Eduardo Alves – Não	Leopoldo Bessone – Não
Cássio Cunha Lima – Não	Heráclito Fortes – Não	Leopoldo Peres – Não
Célio de Castro – Não	Hermes Zaneti – Não	Levy Dias – Não
César Cals Neto – Não	Inocência Oliveira – Não	Lezio Sathler – Sim
César Maia – Não	Iram Saraiva – Não	Lídice da Mata – Não
Chagas Rodrigues – Não	Irma Passoni – Não	Louremberg Nunes Rocha – Sim
Christóvam Chiaradia – Sim	Ismael Wanderley – Não	Lúcia Vânia – Não
Cláudio Ávila – Não	Israel Pinheiro – Não	Lúcio Alcântara – Não
Costa Ferreira – Não	Ivo Lech – Sim	Luís Eduardo – Sim
Cristina Tavares – Não	Ivo Mainardi – Sim	Luís Roberto Ponte – Sim
Darcy Pozza – Sim	Ivo Vanderlinde – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não
Daso Coimbra – Sim	Jairo Azi – Não	Luiz Freire – Não
Davi Alves Silva – Sim	Jairo Carneiro – Sim	Luiz Marques – Não
Delfim Netto – Sim	Jamil Haddad – Não	Luiz Salomão – Não
Délio Braz – Sim	Jarbas Passarinho – Não	Lysâneas Maciel – Não
Denisar Arneiro – Sim	Jayme Paliarin – Sim	Maguito Vilela – Não
Dionísio Dal Prá – Não	Jayme Santana – Não	Manoel Castro – Sim
Dirce Tutu Quadros – Não	Jesualdo Cavalcanti – Sim	Manoel Ribeiro – Não
Divaldo Suruagy – Não	Joaci Góes – Sim	Mansueto de Lavor – Não
Djenal Gonçalves – Não	João Agripino – Não	Manuel Viana – Sim
Domingos Leonelli – Não	João Alves – Não	Márcio Braga – Não
Edivaldo Holanda – Sim	João Calmon – Não	Márcio Lacerda – Não
Edme Tavares – Não	João Castelo – Abstenção	Marco Maciel – Não
Edmilson Valentim – Não	João Cunha – Não	Marcos Perez Queiroz – Não
Eduardo Bonfim – Não	João de Deus Antunes – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Não
Eduardo Jorge – Não	João Lobo – Sim	Maria Lúcia – Não
Eduardo Moreira – Sim	João Machado Rollemberg – Sim	Mário Assad – Não
Egídio Ferreira Lima – Não	João Paulo – Não	Mário de Oliveira – Sim
Elias Murad – Não	João Rezek – Não	Mário Lima – Não
Elieel Rodrigues – Sim	Joaquim Bevilacqua – Não	Mário Maia – Não
Eraldo Tinoco – Abstenção	Joaquim Francisco – Abstenção	Matheus Iensen – Sim
Eraldo Trindade – Não	Joaquim Sucena – Sim	Maurício Corrêa – Não
Ervin Bonkoski – Sim	Jonas Pinheiro – Sim	Maurício Fruet – Não
Expedito Machado – Não	Jorge Arbage – Não	Maurício Pádua – Não
Fausto Fernandes – Sim	Jorge Bornhausen – Abstenção	Mauro Benevides – Não
Fausto Rocha – Sim	Jorge Hage – Não	Mauro Borges – Não
Felipe Mendes – Sim	Jorge Medauar – Não	Mauro Campos – Não
Fernando Cunha – Não	Jorge Uequet – Sim	Mauro Miranda – Não
Fernando Gasparian – Sim	Jorge Viana – Não	Mauro Sampaio – Sim
Fernando Gomes – Não	José Agripino – Abstenção	Max Rosenmann – Sim
Fernando Lyra – Não	José Camargo – Sim	Mello Reis – Não
Fernando Santana – Não	José Carlos Coutinho – Abstenção	Mendes Botelho – Sim
Fernando Velasco – Não	José Carlos Grecco – Não	Messias Góis – Não
Firmo de Castro – Não	José Carlos Sabóia – Não	Messias Soares – Não
Flávio Rocha – Não	José Costa – Não	Milton Reis – Sim
Florestan Fernandes – Não	José da Conceição – Não	Mozarildo Cavalcanti – Não
Francisco Amaral – Sim	José Egreja – Sim	Mussa Demes – Não
Francisco Benjamim – Não	José Fernandes – Não	Nabor Júnior – Não
Francisco Diógenes – Não	José Fogaça – Não	Naphtali Alves de Souza – Não
Francisco Dornelles – Não	José Genoíno – Não	Narciso Mendes – Não
Francisco Küster – Não	José Guedes – Não	Nelson Carneiro – Não
Francisco Rossi – Sim	José Luiz de Sá – Não	Nelson Jobim – Não
Francisco Sales – Abstenção	José Luiz Maia – Não	Nelson Sebrá – Não
Furtado Leite – Não	José Maria Eymael – Sim	Nelson Seixas – Não
Gastone Righi – Sim	José Maurício – Não	Nelson Wedekin – Não

Nelton Friedrich – Sim  
 Ney Maranhão – Não  
 Nilso Sguarezzi – Sim  
 Nilson Gibson – Sim  
 Nion Albernaz – Não  
 Nyder Barbosa – Sim  
 Octávio Elísio – Não  
 Odacir Soares – Não  
 Orlando Bezerra – Não  
 Orlando Pacheco – Sim  
 Oscar Corrêa – Sim  
 Osmar Leitão – Não  
 Osmir Lima – Não  
 Osmundo Rebouças – Não  
 Osvaldo Coelho – Não  
 Osvaldo Sobrinho – Sim  
 Osvaldo Trevisan – Não  
 Ottomar Pinto – Não  
 Paes de Andrade – Não  
 Paes Landim – Sim  
 Paulo Delgado – Não  
 Paulo Marques – Não  
 Paulo Mincarone – Sim  
 Paulo Paim – Não  
 Paulo Pimentel – Não  
 Paulo Ramos – Não  
 Paulo Roberto Cunha – Sim  
 Paulo Silva – Não  
 Paulo Zarzur – Sim  
 Pedro Canedo – Não  
 Plínio Arruda Sampaio – Não  
 Pompeu de Sousa – Não  
 Rachid Saldanha Derzi – Sim  
 Raimundo Lira – Não  
 Raimundo Rezende – Não  
 Raquel Capiberibe – Não  
 Renan Calheiros – Não  
 Renato Bernardi – Não  
 Renato Johnsson – Sim  
 Renato Vianna – Não  
 Ricardo Izar – Sim  
 Rita Camata – Não  
 Roberto Augusto – Não  
 Roberto Balestra – Não  
 Roberto Brant – Não  
 Roberto Freire – Não  
 Robson Marinho – Não  
 Ronaldo Aragão – Não  
 Ronaldo Carvalho – Não  
 Ronaldo Cezar Coelho – Não  
 Ronan Tito – Não  
 Rose Freitas – Não  
 Rospide Netto – Sim  
 Rubem Medina – Não  
 Ruberval Pilotto – Não  
 Ruy Bacelar – Não  
 Ruy Nedel – Sim  
 Salatiel Carvalho – Não  
 Samir Achôa – Não  
 Sandra Cavalcanti – Sim  
 Saulo Queiroz – Não  
 Sérgio Spada – Não  
 Sérgio Werneck – Sim  
 Severo Gomes – Não  
 Sigmaringa Seixas – Não  
 Sílvio Abreu – Sim  
 Simão Sessim – Não  
 Siqueira Campos – Sim  
 Sólon Borges dos Reis – Abstenção  
 Sotero Cunha – Sim  
 Stélio Dias – Não

Tadeu França – Não  
 Telmo Kirst – Não  
 Teotônio Vilela Filho – Não  
 Tito Costa – Não  
 Ubiratan Aguiar – Não  
 Ubiratan Spinelli – Sim  
 Uldurico Pinto – Não  
 Valmir Campelo – Não  
 Valtter Pereira – Não  
 Vasco Alves – Não  
 Vicente Bogo – Não  
 Victor Fontana – Sim  
 Vilson Souza – Não  
 Vinicius Cansanção – Abstenção  
 Virgildásio de Senna – Não  
 Virgílio Guimarães – Não  
 Vitor Buaziz – Não  
 Vivaldo Barbosa – Não  
 Vladimir Palmeira – Não  
 Waldeck Ornélas – Sim  
 Waldyr Pugliesi – Não  
 Wilma Maia – Sim  
 Wilson Martins – Não  
 Ziza Valadares – Não

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Destaque nº 838. Emenda nº 1.417, do Constituinte Irapuan Costa Júnior.

Pergunto, se o Constituinte Irapuan Costa Júnior está presente. (Pausa.)

Devido à ausência de S. Ex.<sup>a</sup> o Regimento inviabiliza a apresentação da emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 950

Senhor Presidente,  
 Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a Emenda nº 2P01160-8, de minha autoria. Disp. Trans. – Constituinte **Marco Maciel**.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 1.160  
 Do Sr. Ézio Ferreira

Inclua-se no Ato das Disposições Constitucionais, o seguinte dispositivo:

"Art. É criada uma comissão composta de nove membros, sendo três do Poder Legislativo, três do Poder Judiciário e três do Poder Executivo, para promover as comemorações do centenário da Proclamação da República e da promulgação da primeira Carta republicana do País, podendo, a seu critério, desdobrar-se em tantas subcomissões quantas forem necessárias.

Parágrafo único. No desenvolvimento de suas atribuições a comissão promoverá estudos, debates e avaliações sobre a evolução política, social, econômica e cultural do País, podendo articular-se com os governos estaduais e municipais e com instituições públicas e privadas que desejem participar do evento."

**O SR. VIRGÍLIO GALASSI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. VIRGÍLIO GALASSI (PDS – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, para anotar o meu voto "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O Relator é favorável.

O nobre Constituinte Marco Maciel, para dar celeridade à proposição, e como esta é óbvia, não precisa de explicação, desiste de falar.

Vamos à votação.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal, além de considerar a emenda muito importante, presta uma homenagem ao seu Presidente e ao Presidente da Frente Liberal, o ilustre Senador Marco Maciel, e recomenda à sua Bancada que vote "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O PFL vota "sim", inclusive em homenagem ao seu eminente Presidente.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDS recomenda à sua Bancada a votar "sim".

**O SR. JORGE HAGE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JORGE HAGE (PMDB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB vota "sim".

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, depois da aprovação do plebiscito para a implantação da Monarquia no Brasil, o PL presta uma última homenagem à República e vota "sim".

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, recomendamos votar "sim", em homenagem à dissidência do PFL.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PCB votará "sim".

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, esta homenagem deve ser dirigida a todo o nosso partido, pois não existe dissidência dentro do Partido da Frente Liberal. O que existe é um partido unido e coeso.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PTB votará "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares.

A proposição tem parecer favorável. É recomendável a sua aprovação pelo Relator e pelas Lideranças. (Pausa)

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 696):

SIM – 312  
NÃO – 24  
ABSTENÇÃO – 10  
TOTAL – 346

A Emenda foi aprovada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim

Acival Gomes – Sim

Adauto Pereira – Sim

Ademir Andrade – Não

Ademar de Barros Filho – Sim

Adolfo Oliveira – Sim

Adroaldo Streck – Sim

Adylson Motta – Abstenção

Aécio Neves – Sim

Airton Cordeiro – Sim

Airton Sandoval – Sim

Alarico Abib – Sim

Albano Franco – Sim

Alceni Guerra – Sim

Aldo Arantes – Sim

Alécio Dias – Sim

Alexandre Puzyna – Sim

Aloysio Chaves – Sim

Aloysio Teixeira – Sim

Aluizio Campos – Sim

Álvaro Antônio – Sim

Alysson Paulinelli – Sim

Amaral Neto – Sim

Amaury Müller – Sim

Amilcar Moreira – Sim

Ângelo Magalhães – Sim

Anna Maria Rattes – Não

Annibal Barcellos – Sim

Antônio Carlos Konder Reis – Sim

Antônio de Jesus – Sim

Antonio Gaspar – Não

Antonio Ueno – Sim

Arnaldo Martins – Sim

Arnaldo Moraes – Sim

Artenir Werner – Abstenção

Artur da Távola – Sim

Átila Lira – Sim

Augusto Carvalho – Sim

Benedicto Monteiro – Sim

Benedita da Silva – Sim

Benito Gama – Sim

Bernardo Cabral – Sim

Beth Azeite – Sim

Bezerra de Melo – Sim

Bocayuva Cunha – Sim

Caio Pompeu – Sim

Cardoso Alves – Sim

Carlos Aberto Caó – Sim

Carlos Cardinal – Sim

Carlos Chiarelli – Sim

Carlos Cotta – Sim

Carlos Mosconi – Sim

Cássio Cunha Lima – Sim

Célio de Castro – Sim

César Cals Neto – Sim

César Maia – Sim

Chagas Rodrigues – Não

Cid Carvalho – Sim

Cláudio Ávila – Sim

Costa Ferreira – Sim

Cristina Tavares – Não

Darcy Deitos – Sim

Darcy Popa – Sim

Delfim Netto – Abstenção

Délio Braz – Não

Denisar Arneiro – Sim

Dionísio Dal Prá – Sim

Dirce Tutu Quadros – Sim

Divaldo Suruagy – Sim

Djenal Gonçalves – Sim

Domingos Leonelli – Abstenção

Doreto Campanari – Sim

Edme Tavares – Sim

Edmilson Valentim – Sim

Eduardo Bonfim – Sim

Eduardo Jorge – Sim

Eduardo Moreira – Sim

Egídio Ferreira Lima – Sim

Elias Murad – Sim

Elieel Rodrigues – Sim

Eraldo Tinoco – Sim

Eraldo Trindade – Sim

Erico Pegoraro – Sim

Ervin Bonkoski – Sim

Euclides Scalco – Sim

Exedito Machado – Sim

Fausto Fernandes – Sim

Fausto Rocha – Sim

Felipe Mendes – Sim

Fernando Cunha – Sim

Fernando Gasparian – Não

Fernando Gomes – Sim

Fernando Santana – Sim

Fernando Velasco – Sim

Firmo de Castro – Não

Flávio Rocha – Sim

Florestan Fernandes – Sim

Floricens Paixão – Sim

Francisco Amaral – Sim

Francisco Diógenes – Sim

Francisco Dornelles – Sim

Francisco Küster – Sim

Francisco Pinto – Sim

Francisco Rossi – Sim

Francisco Sales – Sim

Gastone Righi – Sim

Genebaldo Correia – Sim

Geovah Amarante – Sim

Geovani Borges – Sim

Geraldo Bulhões – Sim

Geraldo Campos – Sim

Gerson Peres – Sim

Gidel Dantas – Sim

Gumercindo Milhomem – Sim

Harlan Gadelha – Sim

Haroldo Lima – Sim

Hélio Costa – Sim

Hélio Duque – Sim

Hélio Rosas – Sim

Henrique Córdova – Sim

Henrique Eduardo Alves – Sim

Heráclito Fortes – Sim

Hermes Zaneti – Sim

Humberto Souto – Sim

Ibsen Pinheiro – Sim

Inocêncio Oliveira – Sim

Irajá Rodrigues – Sim

Iram Saraiva – Sim

Irapuan Costa Júnior – Sim

Irma Passoni – Sim

Ismael Wanderley – Sim

Israel Pinheiro – Sim

Ivo Lech – Sim

Ivo Mainardi – Sim

Ivo Vanderlinde – Sim

Jairo Azi – Sim

Jairo Carneiro – Sim

Jalles Fontoura – Sim

Jamil Haddad – Sim

Jayme Paliarin – Sim

Jayme Santana – Sim

Jesualdo Cavalcanti – Sim

Joaci Góes – Sim

João Agripino – Sim

João Alves – Sim

João Calmon – Sim

João Castelo – Sim

João Cunha – Sim

João de Deus Antunes – Sim

João Lobo – Sim

João Machado Rollemberg – Sim

João Paulo – Sim

João Rezek – Sim

Joaquim Bevilacqua – Sim

Joaquim Francisco – Sim

Joaquim Sucena – Sim

Jonas Pinheiro – Sim

Jorge Arbage – Sim

Jorge Bornhausen – Sim

Jorge Medauar – Sim

Jorge Uequet – Sim

Jorge Vianna – Sim

José Camargo – Sim

José Carlos Grecco – Sim

José Carlos Sabóia – Sim

José Carlos Vasconcelos – Sim

José Costa – Não

José da Conceição – Sim

José Fernandes – Sim  
 José Genoíno – Sim  
 José Guedes – Sim  
 José Ignácio Ferreira – Sim  
 José Luiz de Sá – Sim  
 José Maranhão – Sim  
 José Maurício – Sim  
 José Moura – Sim  
 José Paulo Bisol – Sim  
 José Richa – Sim  
 José Serra – Abstenção  
 José Tavares – Não  
 José Thomaz Nonô – Sim  
 José Tinoco – Sim  
 José Ulísses de Oliveira – Sim  
 Juarez Antunes – Sim  
 Júlio Campos – Sim  
 Júlio Costamilan – Sim  
 Jutahy Magalhães – Sim  
 Koyu Iha – Sim  
 Lael Varella – Sim  
 Lavoisier Maia – Sim  
 Leite Chaves – Sim  
 Lélio Souza – Sim  
 Leopoldo Bessone – Sim  
 Leopoldo Peres – Sim  
 Levy Dias – Sim  
 Lídice da Mata – Sim  
 Louremberg Nunes Rocha – Sim  
 Lúcia Vânia – Sim  
 Lúcio Alcântara – Sim  
 Luís Eduardo – Abstenção  
 Luís Roberto Ponte – Sim  
 Luiz Alberto Rodrigues – Não  
 Luiz Freire – Sim  
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim  
 Luiz Marques – Sim  
 Luiz Salomão – Sim  
 Maguito Vilela – Sim  
 Manoel Castro – Sim  
 Manoel Ribeiro – Sim  
 Mansueto de Lavor – Sim  
 Manuel Viana – Sim  
 Márcio Braga – Sim  
 Márcio Lacerda – Sim  
 Marco Maciel – Sim  
 Marcos Perez Queiroz – Sim  
 Maria de Lourdes Abadia – Sim  
 Maria Lúcia – Sim  
 Mário Assad – Não  
 Mário de Oliveira – Sim  
 Mário Lima – Sim  
 Mário Maia – Sim  
 Marluce Pinto – Sim  
 Matheus Iensen – Sim  
 Maurício Campos – Sim  
 Maurício Corrêa – Sim  
 Maurício Fruet – Não  
 Maurício Pádua – Sim  
 Mauro Benevides – Sim  
 Mauro Borges – Sim  
 Mauro Campos – Sim  
 Mauro Miranda – Sim  
 Mauro Sampaio – Sim  
 Max Rosenmann – Sim  
 Mello Reis – Não  
 Mendes Botelho – Sim  
 Messias Góis – Sim  
 Messias Soares – Sim  
 Michel Temer – Sim  
 Milton Reis – Sim

Miro Teixeira – Sim  
 Moema São Thiago – Sim  
 Mozarildo Cavalcanti – Sim  
 Mussa Demes – Sim  
 Nabor Júnior – Sim  
 Naphtali Alves de Souza – Sim  
 Narciso Mendes – Sim  
 Nelson Aguiar – Sim  
 Nelson Carneiro – Sim  
 Nelson Jobim – Sim  
 Nelson Sabrá – Sim  
 Nelson Seixas – Sim  
 Nelson Wedekin – Sim  
 Nelson Friedrich – Não  
 Ney Maranhão – Sim  
 Nilso Sguarezi – Não  
 Nilson Gibson – Sim  
 Nion Albernaz – Sim  
 Nyder Barbosa – Sim  
 Octávio Elísio – Sim  
 Odacir Soares – Sim  
 Oscar Corrêa – Sim  
 Osmar Leitão – Sim  
 Osmir Lima – Sim  
 Osmundo Rebouças – Abstenção  
 Osvaldo Bender – Não  
 Osvaldo Coelho – Não  
 Osvaldo Sobrinho – Sim  
 Oswaldo Almeida – Sim  
 Ottomar Pinto – Sim  
 Paes de Andrade – Sim  
 Paes Landim – Sim  
 Paulo Delgado – Sim  
 Paulo Marques – Sim  
 Paulo Paim – Sim  
 Paulo Pimentel – Sim  
 Paulo Ramos – Sim  
 Paulo Roberto Cunha – Sim  
 Pedro Canedo – Sim  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim  
 Pompeu de Sousa – Sim  
 Raimundo Lira – Sim  
 Raimundo Rezende – Sim  
 Raquel Capiberibe – Sim  
 Renan Calheiros – Sim  
 Renato Bernardi – Sim  
 Renato Johnsson – Sim  
 Renato Vianna – Sim  
 Ricardo Izar – Sim  
 Rita Camata – Abstenção  
 Roberto Augusto – Sim  
 Roberto Balestra – Sim  
 Roberto Brant – Sim  
 Roberto Campos – Não  
 Roberto D'Ávila – Sim  
 Robson Marinho – Sim  
 Rodrigues Palma – Sim  
 Ronaldo Aragão – Sim  
 Ronaldo Carvalho – Sim  
 Ronaldo Cezar Coelho – Não  
 Ronan Tito – Sim  
 Rospide Netto – Sim  
 Rubem Medina – Sim  
 Ruberval Pilotto – Sim  
 Ruy Bacelar – Sim  
 Ruy Nedel – Sim  
 Salatiel Carvalho – Sim  
 Samir Achôa – Sim  
 Sandra Cavalcanti – Sim  
 Saulo Queiroz – Sim  
 Sérgio Spada – Não

Severo Gomes – Sim  
 Sigmaringa Seixas – Sim  
 Sílvio Abreu – Sim  
 Simão Sessim – Sim  
 Siqueira Campos – Sim  
 Sólon Borges dos Reis – Sim  
 Sotero Cunha – Sim  
 Stélio Dias – Sim  
 Tadeu França – Sim  
 Telmo Kirst – Sim  
 Teotônio Vilela Filho – Sim  
 Tito Costa – Não  
 Ubiratan Aguiar – Sim  
 Ubiratan Spinelli – Sim  
 Uldurico Pinto – Sim  
 Valmir Campelo – Sim  
 Valter Pereira – Sim  
 Vasco Alves – Sim  
 Vicente Bogó – Sim  
 Victor Faccioni – Abstenção  
 Victor Fontana – Sim  
 Vilson Souza – Sim  
 Vinicius Cansanção – Sim  
 Virgildásio de Senna – Sim  
 Virgílio Galassi – Sim  
 Virgílio Guimarães – Sim  
 Vitor Buaziz – Sim  
 Vivaldo Barbosa – Não  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Waldeck Ornêlas – Sim  
 Waldyr Pugliesi – Não  
 Wilma Maia – Sim  
 Wilson Martins – Sim  
 Ziza Valadares – Sim

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE  
 Nº D 1.276**

Senhor Presidente,  
 Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a aprovação da emenda 2P 01354-6 de autoria da Constituinte Lídice da Mata – **Haroldo Lima**.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a matéria destacada:

**EMENDA Nº 1.354  
 Da Sra. Lídice da Mata**

Dispositivo Emendado: Título IX – Das Disposições Transitórias.  
 Inclua-se no Título IX – Das Disposições Transitórias, do Projeto de Constituição, um artigo com a seguinte redação:

“Art. – Integrar à administração civil de forma progressiva e conforme dispuser a lei, a aviação civil e suas infra-estruturas”.

**O SR. LÉZIO SATHLER:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. LÉZIO SATHLER (PMDB – ES. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, meu voto é "sim".

**O SR. JOSÉ QUEIROZ:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ QUEIROZ (PFL – SE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, meu voto foi "sim", na votação anterior.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O voto de V. Ex.<sup>a</sup> será registrado.

**O SR. JARBAS PASSARINHO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, por obséquio, meu nome não constou da votação anterior. Pressionei o botão certo, que estava votando "sim", e não apareceu no painel.

**O SR. HAROLDO SABÓIA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. HAROLDO SABÓIA (PMDB – MA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, meu nome não constou no painel. Gostaria que fosse anotado que o meu voto foi "sim".

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, também o nosso voto é "sim", e não apareceu no painel.

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a emenda que vamos apresentar diz respeito à integração progressiva à administração civil, e conforme dispuser a lei, da aviação civil.

Srs. Constituintes, estamos elaborando uma Constituição que pretende ser um passo à frente no processo de democratização da vida brasileira. Estivemos discutindo diversas emendas e diversas propostas relacionadas com a temática militar. Todos sabem que alguns setores opinam ser a vida brasileira, em boa parte, controlada, dominada pelos setores militares. Não conseguimos nenhuma vitória, até agora, aqui, nesta Constituinte, ligada à mudança do controle que os militares exercem sobre a vida política nacional brasileira. Provavelmente esta vai ser a última oportunidade que esta Constituinte irá ter de desmilitarizar um aspecto da vida brasileira. Não é propriamente retirar dos militares o poder que eles têm de acesso ao Conselho de Segurança Nacional, aqui rebatizado com o nome de Conselho de Defesa Nacional etc.

Aqui não foi criado o Ministério da Defesa, como não era a opinião predominante nas Forças Armadas. Do ponto de vista da militarização da vida brasileira, queremos em relação a essa des-

militarização, um aspecto secundário, no que diz respeito ao poder dos militares, e que é importante quanto à afirmação da sociedade civil brasileira.

São poucos os países do mundo, Srs. Constituintes, nos quais os militares e o Ministério da Aeronáutica controla, de forma direta e completa, a aviação civil. A aviação civil nos Estados Unidos, nos principais países da Europa, tem uma grandiosidade e pujança, especialmente porque tem autonomia para deliberar a respeito de todos os seus trâmites e mecanismos ligados à afirmação de um transporte aéreo moderno e eficiente.

No Brasil, qualquer coisa relacionada com a aviação civil passa a ter o controle, pela definição, do Ministério da Aeronáutica.

Por conseguinte, o que pleiteamos, por esta emenda que passou a ser conhecida como a "emenda do pássaro civil", é justamente retirar do controle militar do Ministério da Aeronáutica a aviação civil brasileira, precisamente porque ela é uma aviação civil. Estamos atentos, porque se fosse feito de forma brusca, repentina, efetivamente criaria diversos problemas. Por isso, a emenda que estamos defendendo fala da necessidade dessa integração à administração civil ser feita de forma progressiva e conforme dispuser a lei, o que significa que não estamos aqui, agora, propondo um dispositivo constitucional auto-aplicável, muito menos um dispositivo constitucional que significará, de forma imediata, uma ruptura com todo o mecanismo existente hoje na aviação civil brasileira, subordinada ao controle militar. Estamos propondo que esta Constituinte, num gesto altaneiro, avançado e modernista, delibere que a aviação civil vai passar para o controle da sociedade civil, vai desligar-se do controle militar, mas que isso será feito de forma progressiva, paulatina e segundo dispuser a lei, o que significa que o Congresso brasileiro vai ter que examinar de forma mais detida, meticulosa, minuciosa, todos os trâmites necessários a que essa transferência seja feita sem causar um trauma à própria eficiência da aviação civil brasileira.

Esta, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, a emenda que apresentamos, esperando que esta Constituinte aprove-a, porque assim estaremos, sem nenhuma dúvida, dando um passo à frente na aviação civil brasileira. E mais do que isso: no que diz respeito a essa temática especial, estamos em consonância com todas as entidades ligadas ao pessoal de aviação brasileira – a Sociedade de Aeronáutica Brasileira, os Sindicatos dos Aeronautas. E todos aqueles setores ligados aos aeronautas já se pronunciaram favoravelmente à aprovação da emenda.

**O SR. ALUÍZIO BEZERRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ALUÍZIO BEZERRA (PMDB – AC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, peço a V. Ex.<sup>a</sup> consigne meu voto "sim" na votação anterior.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A declaração de voto de V. Ex.<sup>a</sup> será consignada.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte José Fernandes, para encaminhar.

**O SR. JOSÉ FERNANDES (PDT – AM. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, nobres Pares Constituintes:

Gostaria que a questão discutida fosse apenas política. Não se trata de emenda que atinge um fato que tem apenas conotação política, mas, sobretudo, conotação técnica, e, talvez, como consequência, uma conotação inerente à área financeira do País.

Na parte técnica, o que importa uma modalidade de transporte são a eficiência e a segurança inerente a essa eficiência. Daí, discutirmos, por exemplo, que a aviação civil brasileira não evoluiu em função do controle aéreo ser militarizado. Nada tem de substancial e verdadeiro na afirmação. Por quê? Porque, em primeiro lugar, se a nossa aviação não cresceu é resultante de não termos, a nível nacional, um poder aquisitivo capaz de propiciar uma demanda firme para o crescimento dessa aviação.

Não é o controle aéreo que vai interferir, é o fato de termos tido, de quando em vez, crises que têm abatido os pássaros civis que voam os céus do Brasil. Foi assim com o Lloyd Aéreo Nacional, foi assim com a Aerovias Brasil, e está sendo quase assim com a Transbrasil e tantas outras companhias que nos momentos de retração ou de crise, como o que estamos passando presentemente, não oferecem condições de manter os seus custos através da retração da demanda dos seus serviços.

Passa por aí o fato de termos algumas dificuldades.

Quem cresceu nesse setor? Em primeiro lugar, aqueles países que oferecem, por exemplo, uma alta atratividade ao turismo e aí trazem pessoas via transporte aéreo. Enriqueceram também os países onde a renda **per capita** é alta, onde os negócios permitem que se tenha uma opção percentual maior pelo transporte aéreo, dada a sua rapidez. Pode-se incluir aí, por exemplo, os Estados Unidos.

Quem cresceu também foram países que se especializaram, pela sua localização, como é o caso de Cingapura, em atender à conexão do transporte aéreo.

É esta a forma pela qual cresce o transporte aéreo. Não tem nada a ver com a militarização ou desmilitarização do controle do tráfego aéreo também inerente à aviação civil.

A autonomia pretendida, talvez daqui a alguns anos, se saturássemos o sistema existente, se esse sistema já tivesse sido concluído ia, talvez, como nos Estados Unidos, que é um exemplo típico, permitiria uma densidade de tráfego civil que desvinculasse o controle. Mas o que é também o controle aéreo? É todo um processo que significa a formação de pilotos, o exame físico desses pilotos, de mecânicos e de todo um conjunto de normas que têm de ser rígidas para assegurar a efetiva tranquilidade e dar maior segurança ao transporte aéreo.

Sr. Presidente, ainda poderíamos aditar a tudo isso um fato interessante: no Brasil ainda não conseguimos terminar um controle unificado. Por que iríamos, Sr. Presidente, criar outras escolas, formar outros quadros e dividir, colocar dois radares, onde poderíamos colocar apenas um? Se o homem é fardado ou não, não interessa, o homem é brasileiro. Se há erro no controle militari-

zado, podemos legislar para alterar qualquer erro, mas nunca onerar mais o País apenas mantermos a idéia de que devemos ter esse tráfego nas mãos dos civis. Não passa pelo aspecto político o controle aéreo, passa a ter um aspecto de segurança, um aspecto técnico, e, ao mesmo tempo, passa por um aspecto econômico, que é inerente aos custos financeiros da implantação de mais um serviço. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Relator.

**O SR. BERNARDO CABRAL (Relator):** – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Constituintes; o que caracteriza um Parlamento é extremamente a exposição de idéias.

Ouvi o eminente Constituinte Haroldo Lima, sustentando a emenda da nossa ilustre e estimada Constituinte Lídice da Mata, arrolar argumentos que foram, pouco e pouco, sendo derrubados pelo eminente Constituinte José Fernandes, um homem que integra um partido de esquerda, o PDT.

Na Comissão de Sistematização, Sr. Presidente, está matéria sofreu um grande debate: o que quer a sua autora? Integrar à administração civil de forma progressiva, conforme dispuser a lei, a aviação civil e suas infra-estruturas.

Compartilho da opinião do eminente Constituinte José Fernandes e faço rendendo as minhas homenagens aos Constituintes Haroldo Lima e Lídice da Mata. Não só pela atuação que a Casa merece no momento o problema não é de militarização nem de desmilitarização; mas de bom senso.

Pela rejeição, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. O Relator é pela rejeição da proposição.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Comunista Brasileiro votará favoravelmente à emenda.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, considerando que o DAC é um dos órgãos que melhor funciona neste País, fazendo com que a aviação civil em nosso País tenha realmente conteúdo e desempenho excelente, a Liderança do Partido da Frente Liberal recomenda à sua Bancada que vote "não".

**O SR. MAURO BORGES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MAURO BORGES (PDC – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Democrata Cristão, por esta Liderança, vota "não".

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, eu, que tive a oportunidade de voar este País inteiro em tudo quanto é instrumento voador, posso dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que sem os instrumentos da CINDACTA, hoje seria impossível voar no Brasil, e considero uma temeridade desestruturar aquilo que está feito com tanto sucesso, principalmente na Amazônia de Bernardo Cabral e de José Fernandes.

Meu voto é "não", Sr. Presidente, e peço à minha Bancada que vote "não".

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, não se muda o que está dando certo. O Partido Liberal vota "não".

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, tem que se acreditar nos civis neste País.

O Partido Socialista Brasileiro vota "sim".

**O SR. NELSON JOBIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB acompanha o relator e vota "não".

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PT recomenda o voto "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A proposição tem parecer contrário. (Pausa.)

(*Procede-se à votação*)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 697):

SIM – 94  
NÃO – 249  
ABSTENÇÃO – 6  
TOTAL – 349

A Emenda foi rejeitada.  
VOTARAM OS SRS.  
CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção  
Abigail Feitosa – Sim  
Aduino Pereira – Não  
Ademir Andrade – Sim  
Adhemar de Barros Filho – Sim  
Adolfo Oliveira – Não  
Adroaldo Streck – Não  
Adylson Motta – Não  
Aécio de Borba – Não  
Aécio Neves – Não  
Affif Domingos – Não  
Afonso Sancho – Não  
Airton Cordeiro – Não  
Airton Sandoval – Não  
Albano Franco – Não  
Aldo Arantes – Sim  
Alexandre Puzyna – Não  
Alfredo Campos – Não  
Aloysio Chaves – Não  
Aloysio Teixeira – Sim  
Aluizio Bezerra – Não  
Alysson Paulinelli – Não  
Amaral Netto – Não  
Amaury Müller – Sim  
Ângelo Magalhães – Não  
Anna Maria Rattes – Sim  
Antero Barcellos – Não  
Antero de Barros – Sim  
Antônio Carlos Konder Reis – Sim  
Antônio de Jesus – Não  
Antonio Gaspar – Sim  
Arnaldo Martins – Não  
Arnaldo Moraes – Não  
Arolde de Oliveira – Não  
Artenir Werner – Não  
Artur da Távola – Não  
Átila Lira – Não  
Augusto Carvalho – Sim  
Benedicto Monteiro – Não  
Benedita da Silva – Sim  
Benito Gama – Não  
Bernardo Cabral – Não  
Beth Azize – Sim  
Bocayuva Cunha – Sim  
Bonifácio de Andrada – Não  
Brandão Monteiro – Sim  
Caio Pompeu – Não  
Cardoso Alves – Não  
Carlos Alberto Caó – Sim  
Carlos Benevides – Não  
Carlos Cardinal – Sim  
Carlos Chiarelli – Não  
Carlos Mosconi – Sim  
Carlos Sant'Anna – Não  
Cássio Cunha Lima – Não  
Célio de Castro – Sim  
César Maia – Sim  
Chagas Duarte – Não  
Chagas Rodrigues – Não  
Cid Sabóia de Carvalho – Não  
Cláudio Ávila – Não  
Costa Ferreira – Não  
Cristina Tavares – Sim  
Darcy Pozza – Não



Daso Coimbra – Não	Ivo Lech – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não
Delfim Netto – Não	Ivo Mainardi – Não	Luiz Freire – Não
Délio Braz – Não	Ivo Vanderlinde – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
Denisar Arneiro – Não	Jairo Azi – Não	Luiz Marques – Não
Dirce Tutu Quadros – Sim	Jairo Carneiro – Não	Luiz Salomão – Sim
Djenal Gonçalves – Não	Jalles Fontoura – Não	Maguito Vilela – Não
Domingos Leonelli – Sim	Jamil Haddad – Sim	Manoel Castro – Não
Doreto Campanari – Sim	Jarbas Passarinho – Não	Manoel Ribeiro – Não
Edivaldo Holanda – Não	Jayme Paliarin – Sim	Márcio Braga – Não
Edme Tavares – Não	Jesualdo Cavalcanti – Não	Márcio Lacerda – Sim
Edmilson Valentim – Sim	Joaci Góes – Sim	Marco Maciel – Não
Eduardo Bonfim – Sim	João Agripino – Não	Marcos Lima – Não
Eduardo Jorge – Sim	João Calmon – Não	Marcos Perez Queiroz – Não
Eduardo Moreira – Não	João Castelo – Não	Maria de Lourdes Abadia – Sim
Egídio Ferreira Lima – Não	João Cunha – Sim	Maria Lúcia – Não
Elias Murad – Não	João de Deus Antunes – Não	Mário Assad – Não
Eliel Rodrigues – Não	João Lobo – Abstenção	Mário de Oliveira – Não
Eraldo Tinoco – Não	João Natal – Sim	Mário Lima – Não
Eraldo Trindade – Não	João Paulo – Sim	Mário Maia – Não
Erico Pegoraro – Não	João Rezek – Não	Marluce Pinto – Não
Ervin Bonkoski – Não	Joaquim Bevilacqua – Não	Matheus Iensen – Não
Euclides Scalco – Não	Joaquim Francisco – Não	Maurício Corrêa – Abstenção
Expedito Machado – Não	Joaquim Sucena – Não	Maurício Fruet – Não
Fausto Rocha – Não	Jonas Pinheiro – Não	Mauro Benevides – Não
Felipe Mendes – Não	Jorge Arbage – Não	Mauro Borges – Não
Fernando Cunha – Não	Jorge Bornhausen – Não	Mauro Campos – Não
Fernando Gasparian – Não	Jorge Hage – Sim	Mauro Miranda – Não
Fernando Gomes – Não	Jorge Medauar – Sim	Mauro Sampaio – Não
Fernando Lyra – Sim	Jorge Vianna – Não	Max Rosenmann – Não
Fernando Santana – Sim	José Camargo – Não	Meira Filho – Não
Fernando Velasco – Sim	José Carlos Grecco – Não	Mello Reis – Não
Firmino de Castro – Não	José Carlos Sabóia – Sim	Michel Temer – Não
Florestan Fernandes – Sim	José Carlos Vasconcelos – Não	Milton Reis – Não
Floríceno Paixão – Sim	José Costa – Sim	Miro Teixeira – Sim
Francisco Amaral – Não	José da Conceição – Não	Moema São Thiago – Sim
Francisco Benjamim – Não	José Egreja – Não	Mozarildo Cavalcanti – Não
Francisco Carneiro – Não	José Fernandes – Não	Mussa Demes – Não
Francisco Diógenes – Não	José Genoíno – Sim	Nabor Júnior – Não
Francisco Dornelles – Abstenção	José Guedes – Não	Naphtali Alves de Souza – Não
Francisco Küster – Sim	José Lins – Não	Narciso Mendes – Não
Francisco Pinto – Sim	José Lourenço – Não	Nelson Aguiar – Sim
Francisco Rossi – Não	José Luiz de Sá – Não	Nelson Carneiro – Não
Francisco Sales – Não	José Luiz Maia – Não	Nelson Jobim – Não
Gastone Righi – Não	José Maranhão – Não	Nelson Seixas – Não
Genebaldo Correia – Não	José Moura – Não	Nelson Wedekin – Sim
Geovah Amarante – Não	José Paulo Bisol – Sim	Nelton Friedrich – Sim
Geovani Borges – Não	José Queiroz – Não	Ney Maranhão – Não
Geraldo Alckmin Filho – Não	José Richa – Não	Nilso Sguarezi – Sim
Geraldo Bulhões – Não	José Serra – Abstenção	Nilson Gibson – Não
Geraldo Campos – Sim	José Tavares – Não	Nion Albernaz – Não
Geraldo Fleming – Não	José Tinoco – Não	Nyder Barbosa – Não
Gerson Peres – Não	José Ulisses de Oliveira – Não	Octávio Elísio – Sim
Gidel Dantas – Não	Juarez Antunes – Sim	Odacir Soares – Não
Gilson Machado – Não	Júlio Campos – Não	Orlando Bezerra – Não
Gumercindo Milhomem – Sim	Júlio Costamilan – Sim	Orlando Pacheco – Não
Harlan Gadelha – Não	Jutahy Magalhães – Não	Oscar Corrêa – Não
Haroldo Lima – Sim	Koyu Iha – Sim	Osmar Leitão – Não
Haroldo Sabóia – Sim	Lael Varella – Não	Osmir Lima – Não
Hélio Costa – Não	Lavoisier Maia – Não	Osmundo Rebouças – Não
Hélio Duque – Não	Leite Chaves – Não	Oswaldo Bender – Não
Hélio Rosas – Abstenção	Lélio Souza – Sim	Oswaldo Coelho – Não
Henrique Córdova – Não	Leopoldo Bessone – Não	Oswaldo Sobrinho – Não
Henrique Eduardo Alves – Não	Leopoldo Peres – Não	Oswaldo Almeida – Sim
Heráclito Fortes – Não	Leur Lomanto – Não	Ottomar Pinto – Não
Hermes Zaneti – Sim	Levy Dias – Não	Paes de Andrade – Não
Humberto Lucena – Não	Lídice da Mata – Sim	Paes Landim – Não
Iberê Ferreira – Não	Lourenberg Nunes Rocha – Não	Paulo Delgado – Sim
Inocência Oliveira – Não	Lúcia Vânia – Não	Paulo Marques – Não
Irapuan Costa Júnior – Não	Lúcio Alcântara – Não	Paulo Paim – Sim
Irma Passoni – Sim	Luís Eduardo – Sim	Paulo Ramos – Sim
Israel Pinheiro – Não	Luís Roberto Ponte – Não	

Paulo Roberto Cunha – Não  
 Paulo Silva – Sim  
 Pedro Canedo – Não  
 Pedro Ceolin – Não  
 Pimenta da Veiga – Não  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim  
 Pompeu de Sousa – Sim  
 Rachid Saldanha Derzi – Não  
 Raimundo Lira – Não  
 Raimundo Rezende – Não  
 Raquel Capiberibe – Sim  
 Renan Calheiros – Sim  
 Renato Bernardi – Não  
 Renato Johnsson – Não  
 Renato Vianna – Não  
 Ricardo Fiuza – Não  
 Ricardo Izar – Não  
 Rita Furtado – Não  
 Roberto Augusto – Não  
 Roberto Balestra – Não  
 Roberto Brant – Não  
 Roberto Campos – Não  
 Roberto D'Ávila – Sim  
 Roberto Freire – Sim  
 Roberto Vital – Não  
 Robson Marinho – Não  
 Rodrigues Palma – Não  
 Ronaldo Aragão – Não  
 Ronaldo Carvalho – Não  
 Ronaldo Cezar Coelho – Não  
 Rospide Netto – Não  
 Rubem Medina – Não  
 Ruberval Pilotto – Não  
 Ruy Bacelar – Não  
 Ruy Nedel – Não  
 Salatiel Carvalho – Não  
 Samir Achôa – Não  
 Sandra Cavalcanti – Não  
 Saulo Queiroz – Não  
 Sérgio Spada – Não  
 Sérgio Werneck – Não  
 Sigmaringa Seixas – Sim  
 Sílvio Abreu – Não  
 Simão Sessim – Não  
 Siqueira Campos – Não  
 Sotero Cunha – Não  
 Stélio Dias – Não  
 Tadeu França – Sim  
 Telmo Kirst – Não  
 Teotônio Vilela Filho – Sim  
 Tito Costa – Não  
 Ubiratan Aguiar – Não  
 Ubiratan Spinelli – Não  
 Uldurico Pinto – Sim  
 Valmir Campelo – Não  
 Valter Pereira – Não  
 Vasco Alves – Sim  
 Vicente Bogo – Sim  
 Víctor Faccioni – Não  
 Víctor Fontana – Não  
 Wilson Souza – Sim  
 Vinicius Cansanção – Não  
 Virgildásio de Senna – Sim  
 Virgílio Galassi – Não  
 Virgílio Guimarães – Sim  
 Vitor Buaziz – Sim  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Waldeck Ornélas – Não  
 Waldyr Pugliesi – Sim  
 Walmor de Luca – Sim  
 Wilma Maia – Sim

Wilson Martins – Não  
 Ziza Valadares – Não

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE  
 Nº 1.286**

Senhor Presidente,  
 Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a aprovação da Emenda nº 2P01367-8 de autoria do constituinte **Eduardo Bonfim**.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a matéria destacada:

**EMENDA Nº 1.367  
 Do Sr. Eduardo Bonfim**

Dispositivo emendado: Título IX – Das Disposições Transitórias

Inclua-se no Título IX – Das Disposições Transitórias do Projeto de Constituição um artigo com a seguinte redação:

"Art. É extinto o Serviço Nacional de Informações, com a transferência para o Ministério da Justiça da documentação e cadastros de informações do órgão, garantido, aos interessados, o acesso à consulta sempre que solicitado.

§ 1º Fica revogada a Lei nº 7.170/83 (Lei de Segurança Nacional);

§ 2º O Estado fica obrigado a divulgar, no prazo máximo de 90 dias, todas as informações e documentos relativos à operações policiais e militares, de caráter repressivo contra movimentos políticos e populares, ocorridas entre março de 1964 até a promulgação desta Constituição;

§ 3º Todos os decretos secretos ou reservados editados sob a vigência da Constituição de 24 de janeiro de 1967 deverão ser publicados imediatamente após a promulgação desta Constituição."

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Com a palavra o eminente autor da proposição, para justificá-la.

**O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B – AL. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, sei muito bem que este nosso destaque, que esta nossa emenda da bancada do Partido Comunista do Brasil encontra resistência e é tida por alguns, inclusive, como temerária.

Sr. Presidente, Srs. e Sr<sup>as</sup> Constituintes, defendemos não uma bandeira apenas do Partido Comunista do Brasil. Com esta emenda, objetivamos afastar o entulho autoritário que comandou a Nação brasileira durante o período do terror do regime militar.

Portanto, esta emenda diz respeito a todos aqueles que lutaram conscientemente pela redemocratização deste País, não só aos comunistas, como aos religiosos, aos democratas, aos socialistas, aos patriotas que amargaram mais de 20 anos de regime militar.

Lembro-me muito bem, durante o período da ditadura militar, de o Presidente Ulysses Guimarães sendo perseguido pelos cães na Bahia, lutando pela resistência democrática.

Lembro-me muito bem de companheiros do PMDB defenderem a revogação da Lei de Segurança Nacional.

Lembro-me muito bem de que a Nação de levantava defendendo a democratização do País. E Não haverá democratização neste País, nem com esta Constituinte, se não revogarmos a Lei de Segurança Nacional. Não haverá democratização efetiva neste País se não extingirmos o Serviço Nacional de Informações. E, uma referência sobre esse Serviço: alegam, contra a extinção do Serviço Nacional de Informações, que nenhum país pode prescindir de um serviço de inteligência. Isto é verdade e nós sabemos; nós, comunistas, também defendemos serviços de inteligência, mas, Sr. Presidente, há uma diferença muito grande entre serviço de inteligência e serviço de perseguição política e delação, que é a história do Serviço Nacional de Informações, e que está mais para os **tonton-macoutes** do Haiti do que para os serviços de inteligência modernos das sociedades dos países civilizados.

E os decretos secretos, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, são uma aberração constitucional que não se encontra em nenhuma Constituição de sociedades civilizadas. Queremos a publicação dos decretos secretos, porque, através destes, durante a época da ditadura, se matou, se perseguiu e se corrompeu neste País. Defendemos o fim do entulho autoritário, sem o qual não poderemos falar que se democratizou este País.

Aqui fica a proposta. Peço o voto a V. Ex.<sup>as</sup>, para que revoguem o entulho autoritário. Esta foi uma das bandeiras mais vigorosas do povo brasileiro nas praças públicas. Temos que confirmar a democracia com o fim do entulho autoritário. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o eminente Relator.

**O SR. BERNARDO CABRAL (Relator):** – Sr. Presidente e Srs. Constituintes, o eminente Constituinte Eduardo Bonfim apresenta uma emenda que, no mérito, tem valor. Todavia, a Assembléia Nacional Constituinte, pelo seu Plenário, criou uma figura que liquida com um dos objetivos dessa emenda, o instituto do **habeas data**. O **habeas data** existe exatamente para que esse § 2º obrigue o Estado a divulgar todas as informações e documentos relativos. Portanto, o primeiro argumento cairia aqui.

O segundo, Sr. Presidente, é completamente anódimo após o texto atual dessa Constituição. Por quê? Diz o § 1º:

"Fica revogada a Lei nº 7.170/83, Lei de Segurança Nacional."

Em tudo aquilo que colidir com o texto constitucional, ela já está revogada.

Apenas um parágrafo realmente mereceria a aprovação da Casa, que todos os decretos secretos ou reservados, editados sob a vigência da Constituição de 24 de janeiro de 1967 serem publicados imediatamente após a prorrogação dessa Constituição.

Como o Relator não pode destacar apenas esse parágrafo, e pelas razões expostas quanto aos demais anteriores, Sr. Presidente, sou obrigado a manter o meu parecer por escrito, e opinar pela rejeição.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O parecer do Relator é pela rejeição da proposição.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, à bancada do PDS recomendo o voto "não".

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro votará "sim".

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, no passado votei contra a criação do SNI, o Serviço Nacional de Informações, mas reconheço que todos os países precisam ter um serviço de inteligência, e o SNI Nãofoi o responsável pelas torturas e atentados que aconteceram neste País; ele é um serviço de informações.

O Partido Liberal, Sr. Presidente, vota "não".

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal recomenda à sua Bancada que vote "não".

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Comunista Brasileiro votará "sim".

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PTB votará "não" à emenda.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PT recomenda o voto "sim" e esta é a última oportunidade desta Casa revogar a Lei de Segurança Nacional. É um absurdo esta lei não ser revogada nas Dispo-

sições Transitórias, como o SNI e outros institutos autoritários.

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Comunista do Brasil votará "sim".

**O SR. CÉSAR MAIA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDT vota "sim".

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a questão é aberta no PDC.

**O SR. JORGE HAGE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JORGE HAGE (PMDB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a questão é aberta no PMDB.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A proposição tem parecer contrário. (Pausa).

(*Procede-se à votação*)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 698):

SIM– 121  
NÃO– 197  
ABSTENÇÃO – 10  
TOTAL – 328

A Emenda foi rejeitada.

**VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:**  
Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim  
Adauto Pereira – Não  
Ademir Andrade – Sim  
Adhemar de Barros Filho – Sim  
Adolfo Oliveira – Não  
Adroaldo Streck – Não  
Adyson Motta – Não  
Aécio de Borba – Não  
Aécio Neves – Não  
Afif Domingos – Não  
Afonso Sancho – Não  
Airtón Cordeiro – Não  
Airtón Sandoval – Não  
Albano Franco – Não  
Aldo Arantes – Sim  
Alexandre Puzyna – Não  
Alfredo Campos – Não  
Aloísio Vasconcelos – Sim  
Aloysio Chaves – Não

Aluizio Bezerra – Não  
Alysson Paulinelli – Não  
Amaral Netto – Não  
Amaury Müller – Sim  
Ângelo Magalhães – Não  
Anna Maria Rattes – Sim  
Annibal Barcellos – Não  
Antero de Barros – Sim  
Antônio Carlos Konder Reis – Não  
Antônio Carlos Mendes Thame – Não  
Antônio de Jesus – Não  
Antonio Gaspar – Sim  
Antonio Ueno – Não  
Arnaldo Moraes – Não  
Arolde de Oliveira – Não  
Artenir Werner – Não  
Artur da Távola – Sim  
Átila Lira – Não  
Augusto Carvalho – Sim  
Benedicto Monteiro – Sim  
Benedita da Silva – Sim  
Benito Gama – Não  
Bernardo Cabral – Não  
Beth Azize – Sim  
Bezerra de Melo – Não  
Bocayuva Cunha – Sim  
Bonifácio de Andrada – Não  
Brandão Monteiro – Sim  
Caio Pompeu – Não  
Carlos Benevides – Não  
Carlos Cardinal – Sim  
Carlos Mosconi – Sim  
Carlos Sant'Anna – Não  
Célio de Castro – Sim  
César Maia – Sim  
Chagas Duarte – Não  
Chagas Rodrigues – Sim  
Cid Sabóia de Carvalho – Não  
Cláudio Ávila – Não  
Costa Ferreira – Não  
Cristina Tavares – Sim  
Darcy Pozza – Não  
Daso Coimbra – Não  
Delfim Netto – Não  
Délio Braz – Não  
Denisar Arneiro – Não  
Dirce Tutu Quadros – Sim  
Djenal Gonçalves – Não  
Domingos Leonelli – Sim  
Doreto Campanari – Sim  
Edme Tavares – Não  
Edmilson Valentim – Sim  
Eduardo Bonfim – Sim  
Eduardo Jorge – Sim  
Eduardo Moreira – Não  
Egídio Ferreira Lima – Não  
Elias Murad – Não  
Elie! Rodrigues – Não  
Eraldo Tinoco – Não  
Eraldo Trindade – Não  
Erico Pegoraro – Não  
Ervin Bonkoski – Não  
Euclides Scalco – Não  
Exedito Machado – Não  
Farabulini Júnior – Sim  
Fausto Rocha – Não  
Felipe Mendes – Não  
Fernando Cunha – Sim  
Fernando Gasparian – Não  
Fernando Gomes – Abstenção  
Fernando Lyra – Sim

Fernando Santana – Sim	José da Conceição – Sim	Nelson Aguiar – Sim
Fernando Velasco – Não	José Egreja – Não	Nelson Carneiro – Abstenção
Firmo de Castro – Não	José Fernandes – Sim	Nelson Seixas – Sim
Florestan Fernandes – Sim	José Freire – Não	Nelson Wedekin – Sim
Floriceno Paixão – Sim	José Genoíno – Sim	Nelton Friedrich – Sim
Francisco Amaral – Não	José Guedes – Sim	Ney Maranhão – Não
Francisco Benjamim – Não	José Lins – Não	Nilso Sguarezi – Sim
Francisco Carneiro – Não	José Luiz de Sá – Não	Nilson Gibson – Não
Francisco Küster – Sim	José Luiz Maia – Não	Nion Albernaz – Não
Francisco Pinto – Sim	José Maranhão – Não	Nyder Barbosa – Não
Francisco Rossi – Não	José Maria Eymael – Não	Octávio Elísio – Sim
Gabriel Guerreiro – Não	José Maurício – Sim	Olívio Dutra – Sim
Gastone Righi – Não	José Moura – Não	Orlando Bezerra – Não
Genebaldo Correia – Não	José Paulo Bisol – Sim	Orlando Pacheco – Sim
Geovah Amarante – Não	José Queiroz – Abstenção	Oscar Corrêa – Não
Geovani Borges – Não	José Richa – Não	Osmar Leitão – Não
Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Santana de Vasconcellos – Não	Osmir Lima – Não
Geraldo Bulhões – Sim	José Serra – Não	Osmundo Rebouças – Não
Geraldo Campos – Sim	José Tinoco – Não	Oswaldo Bender – Não
Geraldo Fleming – Não	José Ulisses de Oliveira – Não	Oswaldo Coelho – Não
Gerson Peres – Não	Juarez Antunes – Sim	Oswaldo Sobrinho – Não
Gidel Dantas – Não	Júlio Campos – Não	Oswaldo Almeida – Não
Gumercindo Milhomem – Sim	Júlio Costamilan – Sim	Ottomar Pinto – Não
Haroldo Lima – Sim	Jutahy Magalhães – Abstenção	Paes Landim – Não
Haroldo Sabóia – Sim	Koyu Iha – Sim	Paulo Delgado – Sim
Hélio Costa – Sim	Lael Varella – Não	Paulo Marques – Não
Hélio Rosas – Abstenção	Lavoisier Maia – Não	Paulo Paim – Sim
Henrique Córdova – Não	Leopoldo Peres – Não	Paulo Roberto Cunha – Não
Heráclito Fortes – Não	Levy Dias – Não	Paulo Silva – Sim
Hermes Zaneti – Sim	Lezio Sathler – Sim	Pedro Canedo – Não
Humberto Lucena – Não	Lídice da Mata – Sim	Pedro Ceolin – Não
Iberê Ferreira – Não	Lourenberg Nunes Rocha – Não	Pimenta da Veiga – Abstenção
Inocêncio Oliveira – Não	Lúcio Alcântara – Não	Plínio Arruda Sampaio – Sim
Iram Saraiva – Sim	Luís Eduardo – Não	Pompeu de Sousa – Sim
Irapuan Costa Júnior – Não	Luis Roberto Ponte – Não	Rachid Saldanha Derzi – Não
Irma Passoni – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Não	Raimundo Lira – Não
Israel Pinheiro – Não	Luiz Freire – Sim	Raimundo Rezende – Não
Ivo Lech – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Raquel Capiberibe – Sim
Ivo Vanderlinde – Abstenção	Luiz Marques – Não	Renan Calheiros – Sim
Jairo Azi – Não	Luiz Salomão – Sim	Renato Johnsson – Não
Jairo Carneiro – Não	Lysâneas Maciel – Sim	Renato Vianna – Não
Jalles Fontoura – Não	Maguito Vilela – Sim	Ricardo Izar – Não
Jamil Haddad – Sim	Manoel Castro – Não	Rita Furtado – Não
Jarbas Passarinho – Não	Manoel Ribeiro – Não	Roberto Augusto – Não
Jayme Paliarin – Não	Mansueto de Lavor – Sim	Roberto Balestra – Não
Jayme Santana – Não	Márcio Braga – Não	Roberto Brant – Não
Jesuvaldo Cavalcanti – Abstenção	Márcio Lacerda – Sim	Roberto Campos – Sim
Joaci Góes – Sim	Marco Maciel – Não	Roberto D'Ávila – Sim
João Agripino – Não	Marcos Lima – Não	Roberto Freire – Sim
João Alves – Não	Marcos Perez Queiroz – Sim	Roberto Vital – Não
João Calmon – Não	Maria de Lourdes Abadia – Não	Robson Marinho – Não
João Castelo – Não	Mário Assad – Não	Rodrigues Palma – Não
João Cunha – Sim	Mário de Oliveira – Não	Ronaldo Aragão – Não
João de Deus Antunes – Não	Mário Lima – Sim	Ronaldo Carvalho – Não
João Lobo – Não	Mário Maia – Sim	Ronaldo Cezar Coelho – Não
João Natal – Sim	Marluce Pinto – Não	Rose de Freitas – Sim
João Paulo – Sim	Matheus Iensen – Não	Rubem Medina – Não
João Rezek – Não	Maurício Campos – Não	Ruberval Pilotto – Não
Joaquim Bevilacqua – Sim	Maurício Corrêa – Sim	Ruy Nedel – Sim
Joaquim Francisco – Não	Mauro Benevides – Não	Salatiel Carvalho – Não
Joaquim Sucena – Não	Mauro Borges – Não	Samir Achôa – Não
Jonas Pinheiro – Não	Mauro Campos – Não	Sandra Cavalcanti – Sim
Jorge Arbage – Não	Mauro Miranda – Não	Saulo Queiroz – Não
Jorge Bornhausen – Abstenção	Mauro Sampaio – Não	Sérgio Spada – Sim
Jorge Hage – Sim	Meira Filho – Não	Sérgio Werneck – Não
Jorge Medauar – Sim	Mello Reis – Não	Sigmaringa Seixas – Sim
Jorge Vianna – Não	Milton Reis – Não	Simão Sessim – Não
José Camargo – Não	Miro Teixeira – Sim	Siqueira Campos – Não
José Carlos Grecco – Não	Moema São Thiago – Sim	Sólon Borges dos Reis – Não
José Carlos Sabóia – Sim	Nabor Junior – Não	Sotero Cunha – Não
José Costa – Sim	Naphtali Alves de Souza – Não	Tadeu França – Sim

Teotônio Vilela Filho – Sim  
 Tito Costa – Não  
 Ubiratan Aguiar – Não  
 Ubiratan Spinelli – Não  
 Uldurico Pinto – Sim  
 Valmir Campelo – Não  
 Valter Pereira – Sim  
 Vasco Alves – Sim  
 Vicente Bogó – Sim  
 Victor Faccioni – Não  
 Victor Fontana – Não  
 Vilson Souza – Sim  
 Vinícius Cansanção – Não  
 Virgildásio de Senna – Sim  
 Virgílio Galassi – Não  
 Virgílio Guimarães – Sim  
 Vitor Buaziz – Sim  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Waldeck Ornélas – Não  
 Waldyr Pugliesi – Sim  
 Walmor de Luca – Sim  
 Wilma Maia – Sim  
 Wilson Martins – Não  
 Ziza Valadares – Sim

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Pergunto se está presente no plenário o Constituinte Manoel Moreira. (Pausa). – S. Ex.<sup>a</sup> não está presente.

O Regimento inviabiliza a apreciação de sua proposição.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio o Destaque nº 1.695, do nobre Constituinte Caio Pompeu. Emenda nº 72.

Constituinte Caio Pompeu, V. Ex.<sup>a</sup> mantém o seu destaque? (Pausa).

O texto diz o seguinte:

"Os imóveis urbanos da União não aplicados em serviço público serão alienados no prazo máximo de cinco anos, mediante concorrência pública. No caso de imóveis residenciais, excetuados os ocupados por servidores como residência, na transitoriedade e por necessidade de serviço e os alojamentos militares ou instalações semelhantes, a alienação se fará no prazo de três anos, mediante concorrência pública, assegurada a preferência para os atuais ocupantes."

Tem a palavra o nobre Constituinte Caio Pompeu, autor da proposição.

**O SR. CAIO POMPEU (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, em vista de ter havido um acordo em outra fusão, retiramos a proposta.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Os nossos cumprimentos.

V. Ex.<sup>a</sup> desiste da palavra ou retira a emenda?

**O SR. CAIO POMPEU:** – Retiro a emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Obrigado.

**O SR. JORGE UEQUED:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JORGE UEQUED (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, só peço a

V. Ex.<sup>a</sup> considere o meu voto "sim", que não apareceu no painel.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será registrada a declaração de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Destaque nº 1.949, do Constituinte Waldyr Pugliesi.

Tem S. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. WALDYR PUGLIESI (PMDB – PR. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, retiro a emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O Constituinte Waldyr Pugliesi retira a sua emenda, com os nossos cumprimentos. (Palmas).

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Destaque para a Emenda nº 1.430, do nobre Constituinte Irajá Rodrigues, a quem concedo a palavra. (Pausa.)

S. Ex.<sup>a</sup> não está presente em plenário. O destaque está prejudicado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Destaque do nobre Constituinte Vilson Souza. Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. VILSON SOUZA (SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, atendendo à recomendação de V. Ex.<sup>a</sup>, está sendo feita uma fusão desta emenda com outras que tratam da dívida externa. Portanto, solicitaria a V. Ex.<sup>a</sup> aguardasse para amanhã, quando estaremos com o texto pronto.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Destaque nº 1.203 do nobre Constituinte Fernando Gasparian, a quem concedo a palavra.

**O SR. FERNANDO GASPARIAN (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, tendo solicitado às Lideranças fizessem um acordo em torno desta emenda e o mesmo não tendo sido realizado, retiro a emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O nobre Constituinte retira sua emenda, com os nossos aplausos.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Destaque do nobre Constituinte José Maurício, a quem dou a palavra.

**O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a emenda que V. Ex.<sup>a</sup> está submetendo à votação é aquela que cuida da moratória?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É, V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ MAURÍCIO:** – Rogo a V. Ex.<sup>a</sup> formular o mesmo requerimento do nobre Constituinte Vilson Souza, para submetê-lo a votos amanhã, juntamente com a anistia.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Destaque nº 1.863, do nobre Constituinte Ademir Andrade, a quem dou a palavra.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o quorum está muito baixo. V. Ex.<sup>a</sup> já atendeu a outros constituintes. Há uma emenda, no mesmo sentido, da nobre Constituinte Beth Azize...

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Atendi a casos de fusão, deixando a votação para amanhã.

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Mas há uma emenda semelhante da Constituinte Beth Azize. Vamos fazer uma fusão para a votação deste assunto, o Fundo Nacional de Reforma Agrária.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> vai fazer fusão?

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Exatamente, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos aguardar a fusão.

Devo declarar à Casa três coisas e o faço com satisfação.

Primeiro, temos, aqui, algumas emendas que, dada a sua natureza e pela vinculação a outras matérias, entendemos de bom alvitre, atendendo à solicitação de companheiros nossos, sejam votadas amanhã.

Em segundo lugar, o rendimento hoje foi promissor. Se o mantivermos, não há dúvida nenhuma de que até quinta-feira ultimaremos a votação.

Terceiro, aguardamos as fusões. Se terminarmos a sessão agora, o que é meu propósito, daremos ensejo às lideranças para terminarem ainda hoje as fusões, para que tenhamos matéria para votação.

Convoco sessão para amanhã às 9 horas, à tarde, e quinta-feira.

**O SR. NELSON CARNEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, amanhã, às 10 horas, deve reunir-se, sob a nossa Presidência, a Comissão de Orçamento, integrada por 60 Constituintes.

Como V. Ex.<sup>a</sup> marcou, e não era do nosso calendário, uma reunião para amanhã às 9 horas, consulto, dada a preferência que têm as sessões da Constituinte sobre todas as deliberações da Casa, consulto V. Ex.<sup>a</sup> havendo reunião da Assembléia Nacional Constituinte amanhã às 9 horas, e amanhã V. Ex.<sup>a</sup> convocando outra para depois de amanhã às 9 horas, nesse período, às 10 horas, devo ou não realizar a reunião da Comissão de Orçamento que retirará do plenário 60 Constituintes.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Informo a V. Ex.<sup>a</sup> que, por decisão regimental, consta do Regimento que o funcionamento da Constituinte é prioritário, por isso não funcionam sessões da Câmara nem do Senado Federal. Ora, se o todo não funciona, não deve também funcionar as comissões, por prescrição regimental.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – No decorrer da Ordem do Dia, da sessão de 28 de junho de 1988, compareceram mais os Srs.: – Acival Gomes – PMDB; Alarico Abib – PMDB;

Anna Maria Rattes – PMDB; – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; – PMDB; Plínio Martins – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; César Dirceu Carneiro – PMDB; Eivaldo Raquel Cândido –; Raul Ferraz – Maia – PDT; Geovah Amarante – Motta – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; PMDB; Roberto Jefferson – PTB; PMDB; José Agripino – PFL; Levy Enoc Viera – PFL; Eunice Michiles – Roberto Torres – PTB; Rubem Dias – PFL; Louremberg Nunes PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Fábio Branquinho – PMDB; Sadie Rocha – PTB; Márcio Lacerda – Feldmann – PMDB; Felipe Cheidde – Hauache – PFL; Santinho Furtado – PMDB; França Teixeira – PMDB; – PMDB; Sérgio Brito – PFL; Roberto Campos – PDS; Roberto Francisco Coelho – PFL; Gandi Jamil – Victor Trovão – PFL; Vieira da D'Ávila – PDT; Teotônio Vilela PFL; Geraldo Melo – PMDB; Hélio Silva – PDS; Wilson Campos – Filho – PMDB; Vitor Buaiz – PT. Manhães – PMDB; Hilário Braun – PMDB.

### V – ENCERRAMENTO

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

### DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Asdrubal Bentes – PMDB; Bosco França – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Celso Dourado – PMDB; Cunha Bueno

PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jessé Freire – PFL; João Carlos Bacelar – PMDB; João da Mata – PFL; João Hermann Neto – PMDB; Jorge Leite – PMDB; José Carlos Martinez – PMDB; José Elias – PTB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Viana – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Mário Bouchardet – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Miraldo Gomes – PMDB; Moysés Pimentel – PMDB; Myrian Portella – PDS; Nestor Duarte – PMDB; Olavo Pires – PTB; Onofre Corrêa – PMDB; Osvaldo Macedo – PMDB; Percival Muniz

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Encerro a sessão, designando para a de amanhã, dia 29, quarta-feira, às 9 horas, anteriormente convocada, a seguinte

### ORDEM DO DIA

Prosseguimento da votação, em primeiro turno, do Projeto de Constituição.

*Encerra-se a sessão às 20 horas e 16 minutos.*



# ASSEMBLÉIA

# República Federativa do Brasil

# NACIONAL CONSTITUINTE

## DIÁRIO

ANO II – Nº 273

QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 1988

BRASÍLIA – DF

### ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

#### SUMÁRIO

#### 1 – ATA DA 297ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EXTRAORDINÁRIA, MATUTINA EM 29 DE JUNHO DE 1988

##### I – Abertura da sessão

II – Leitura da ata da Sessão anterior que é, sem observações, assinada

##### III – Leitura do Expediente

#### REQUERIMENTO

Da Srª Constituinte Cristina Tavares, solicitando licença para ausentar-se do País, a fim de se submeter a exames de saúde, em Huston, no Hospital Anderson, EUA.

#### COMUNICAÇÕES

Do Sr. Constituinte Dionísio Hage, encaminhando, para os devidos fins, atestado médico, dada a impossibilidade de exercício de suas atividades normais, no período de 23 a 27 de junho do ano em curso.

Da Srª Constituinte Márcia Kubitschek, comunicando que, por motivo de saúde, conforme atestado médico, não participará das Sessões da Assembléia Nacional Constituinte dos dias 22-6 a 2-7, do corrente ano.

#### TELEGRAMA

Do Sr. Constituinte Gandi Jamil, comunicando que, por motivo de saúde, estará, temporariamente, afastado dos Trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE (Mário Maia) – Concessão da palavra aos Constituintes, nos termos do § 2º do art. 39 do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

NILSON GIBSON – Entrevista do Prefeito Jarbas Vasconcelos, de Recife, ao **Jornal do Comércio**, Estado de Pernambuco.

PAULO PAIM – Direito dos aposentados da Previdência Social na futura Constituição. Omissão do Congresso Nacional na apreciação do Decreto-Lei nº 2.425, de 1988.

CÉSAR MAIA – Protesto contra o encaminhamento da proposta de suplementação orçamentária via decreto-lei, pelo Governo Federal.

ANTÔNIO DE JESUS – Revisão dos proventos das aposentadorias da Previdência Social. Defesa do meio ambiente no futuro texto constitucional.

RAIMUNDO BEZERRA – Atuação do Ministro Vicente Filho, da Irrigação, no Nordeste brasileiro.

ADYLSON MOTTA (Pela ordem) – Suspensão da sessão para funcionamento da Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Adylson Motta.

PAULO RAMOS – Apreciação, para Assembléia Nacional Constituinte, de dispositivos que amparam os pensionistas e aposentados.

JOSÉ GENOÍNO – Acordo entre o Brasil e o Fundo Monetário Internacional.

DORETO CAMPANARI – Política econômico-financeira do Governo. Proibição de cobrança de direitos autorais de músicas religiosas.

OLÍVIO DUTRA – Saudação à criação do PSDB. União da comunidade gaúcha contra a privatização do Banco Meridional. Atualização, via texto constitucional, do valor das apo-

sentadorias e pensões pagas pela Previdência Social.

RUY NEDEL – Improcedência de notícia divulgada pelo jornal **Correio Braziliense** sobre redução de gratificações percebidas por funcionários públicos do Poder Executivo.

JOSÉ GUEDES – Demarcações de fronteiras entre os Estados de Rondônia, do Acre e do Amazonas.

MAURO BENEVIDES – Transcurso do centenário de nascimento do constitucionalista cearense Raimundo de Monte Arraes.

NELSON AGUIAR – Contrariedade à aprovação, pela Assembléia Nacional Constituinte, de plebiscito sobre a instituição de pena de morte no País.

BENEDITA DA SILVA – Concessão de anistia da correção monetária incidente sobre empréstimos contraídos por microempresários é pequenos e médios produtores rurais durante a vigência do Plano Cruzado. Exploração das riquezas minerais brasileiras. Atuação da bancada evangélica na Assembléia Nacional Constituinte.

ALUÍZIO CAMPOS – Concessão de anistia da correção monetária incidente sobre empréstimos contraídos por microempresários e pequenos e médios produtores rurais durante a vigência do Plano Cruzado.

JUAREZ ANTUNES – Reajuste de benefícios aos aposentados e pensionistas da Previdência Social.

LÉZIO SATHLER – Campanha publicitária governamental relacionada com a concessão de anistia da correção monetária incidente sobre empréstimos contraídos por microempresários e pequenos e médios produtores rurais durante a vigência do Plano Cruzado.

EDIVALDO HOLANDA – Recrudescimento da violência urbana no País.

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Convocação dos Constituintes presentes na Casa ao plenário, verificação de **quorum**.

IRMA PASSONI – Crise no setor habitacional em São Paulo, Estado de São Paulo. Situação dos funcionários da Empresa de Correios e Telégrafos.

VALMIR CAMPELO – Revisão dos proventos das aposentadorias da Previdência Social.

AMAURY MÜLLER – Expectativa quanto à entendimentos entre as Lideranças partidárias na Assembléia Nacional Constituinte, para votação do texto constitucional.

NELSON SEIXAS – Recomposição econômica e social do Estado do Rio de Janeiro.

FRANCISCO AMARAL – Atuação da Secretaria do Menor do Governo do Estado de São Paulo.

JOSÉ CAMARGO – Isenção tributária para os pequenos proprietários rurais.

ULDURICO PINTO – Impunidade do controlador do Grupo Delfin, Ronald Levinsohn.

IVO LECH – Igualdade de direitos entre o homem e a mulher.

VLADIMIR PALMEIRA – Situação do ensino de 3º Grau no Estado do Rio de Janeiro.

RITA CAMATA – Permanência das conquistas sociais quando da votação, em segundo turno, do futuro texto constitucional.

JOÃO PAULO – Conveniência da estatização da empresa Ferro Brasileira S/A.

AUGUSTO CARVALHO – Permanência dos recursos do Pis e do Pasep, conforme atual disposição legal.

RODRIGUES PALMA – Recuperação do Conjunto Habitacional Parque Cuiabá, Cuiabá, Estado do Mato Grosso.

TADEU FRANÇA – Administração do Governador Álvaro Dias, do Estado do Paraná.

RUBEM BRANQUINHO – Atuação do Sr. Ministro Jäder Barbalho, da Reforma Agrária, no Estado do Acre.

JORGE ARBAGE – Efeitos da fragmentação do PMDB.

SOTERO CUNHA – Eleições municipais. Concessão de anistia da correção monetária aos microempresários e pequenos e médios produtores rurais durante a vigência do Plano Cruzado.

EDISON LOBÃO – Atuação da Fundação Serviço de Saúde Pública; do Ministério da Saúde, no Estado do Maranhão.

OSWALDO TREVISAN – Concessão de anistia da correção monetária incidente sobre empréstimos contraídos por microempresários e pequenos e médios produtores rurais durante a vigência do Plano Cruzado.

PAULO MACARINI – Sugestões do orador ao Governo de Santa Catarina para a melhoria das relações entre o Estado e seus servidores.

WILMA MAIA – Afronta representada pelo uso do decreto-lei para a reformulação do Orçamento Geral da União.

CARLOS VINAGRE – Racismo e humorismo na Câmara dos Deputados.

ADHEMAR DE BARROS FILHO – Concessão de créditos especiais e extraordinários aos Municípios e aos Estados.

ANTÔNIO FERREIRA – Desenvolvimento agrícola do Nordeste.

JORGE UEQUED – Revisão dos proventos das aposentadorias da Previdência Social.

#### IV – Apresentação de Proposições

PAULO DELGADO

PRESIDENTE – Realizações da verificação de **quorum**.

*(Procede-se à verificação).*

DOMINGOS LEONELLI (Pela ordem) – Protesto contra a ingerência de Ministros militares nos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

ARNALDO FARIA DE SÁ (Pela ordem) – Votação, ainda no período da manhã, da matéria referente aos aposentados da Previdência Social

PRESIDENTE – Existência de **quorum** para a votação.

ROSE DE FREITAS, ALUÍZIO CAMPOS, BRANDÃO MONTEIRO, MANSUETO DE LAVOR (Pela ordem) – Registro das presenças no plenário.

#### V – Ordem do Dia

PRESIDENTE – Votação de fusão de emendas ao art. 51 das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias. Parecer do Relator favorável à matéria em votação.

ÉRICO PEGORARO (Pela ordem) – Elogio ao esforço despendido pelo Constituinte Almir Gabriel na busca de acordo em torno da atualização das aposentadorias e pensões.

ARNALDO FARIA DE SÁ (PMB), GASTONE RIGHI (PTB), RICARDO IZAR (PFL), AMARAL NETTO (PDS), JORGE UEQUED (PMDB), ADEMIR ANDRADE (PSB), FLORICENO PAIXÃO (PDT), SIQUEIRA CAMPOS (PDC), EDMILSON VALENTIM (PC do B), EDUARDO JORGE (PT), ROBERTO FREIRE (PCB) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

HÉLIO ROSAS (Pela ordem) – Encaminhamento à Mesa de declaração de voto.

ADOLFO OLIVEIRA (PL), ARTUR DA TÁVOLA (PSDB) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Agradecimento da Presidência aos líderes partidários e ao Constituinte Almir Gabriel pelo empenho demonstrado na elaboração do futuro texto constitucional.

ARNALDO FARIA DE SÁ (Pela ordem) – Agradecimento ao Presidente Ulysses Guimarães pela votação, na presente sessão, da fusão de emendas de interesse dos aposentados e pensionistas.

*(Procede-se à votação).*

PRESIDENTE – Aprovação de fusão de emendas ao art. 51. Votação da Emenda nº 324, do Constituinte Ismael Wanderley, referente ao Destaque nº 333.

ISMAEL WANDERLEY – Encaminhamento da votação.

MOEMA SÃO THIAGO, LEITE CHAVES, EDÉSIO FRIAS, MARIA DE LOURDES ABADIA (Pela ordem) – Registro do voto que preferiria na votação anterior.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Abstenção do Relator em emitir parecer.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), ROBERTO FREIRE (PCB), ADEMIR ANDRADE (PSB), AMARAL NETTO (PDS), CÉSAR MAIA (PDT), NELSON WEDEKIN (PMDB), ALDO ARANTES (PC do B) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

MILTON REIS (Pela ordem) – Registro do voto que preferiria na votação anterior.

ADEMIR ANDRADE (Pela ordem) – Retificação do voto do PSB.

JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), GASTONE RIGHI (PTB), ARTUR DA TÁVOLA (PSDB) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

*(Procede-se à votação).*

WILSON CAMPOS (Pela ordem) – Retificação do voto proferido na votação em curso.

OSVALDO BENDER, ALEXANDRE PUZYNA (Pela ordem) – Omissão do voto do orador no painel do sistema de votação.

BENITO GAMA, JOÃO REZECK (Pela ordem) – Registro do voto proferido na votação em curso.

HERÁCLITO FORTES (Pela ordem) – Retificação do voto proferido na votação em curso.

MAURÍCIO NASSER (Pela ordem) – Registro do voto proferido na votação em curso.

LUÍS ROBERTO PONTE (Pela ordem) – Omissão do voto do orador no painel do sistema de votação.

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 324. Votação das Emendas nºs 23 e 1.384, fundidas, dos Constituintes Nilson Gibson e José Moura.

JOAQUIM FRANCISCO, JOÃO MENEZES, WILSON CAMPOS, GABRIEL GUERREIRO – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Abstenção do Relator em emitir parecer.

EGÍDIO FERREIRA LIMA (PMDB), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), ROBERTO FREIRE (PCB), ADEMIR ANDRADE (PSB), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), ALDO ARANTES (PC do B), IRMA PASSONI (PT), CRISTINA TAVARES (PSDB), AMARAL NETTO (PDS), GASTONE RIGHI (PTB) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

ISMAEL WANDERLEY (Pela ordem) – Apoio à fusão de emendas em votação.

AMAURY MULLER (Pela ordem) – Declaração de voto da bancada do PDT.

*(Procede-se à votação).*

SAMIR ACHÔA (Pela ordem) – Registro do voto proferido na votação em curso.

PRESIDENTE – Aprovação, das Emendas nºs 23 e 1.384, fundidas.



RICARDO FIUZA (Pela ordem) – Registro de voto favorável às Emendas nº 23 e 1.384, fundidas.

PRESIDENTE – Votação da Emenda nº 49, do Constituinte Amaral Netto, referente ao Destaque nº 646.

TEOTONIO VILELA FILHO – Registro do voto que proferiria na votação anterior.

AMARAL NETTO, JOSÉ GENOÍNO, MICHEL TEMER, NELSON AGUIAR, BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.

BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS), CÉSAR MAIA (PDT), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), HAROLDO LIMA (PC do B), GASTONE RIGHI (PTB), VASCO ALVES (PSDB), ROBERTO FREIRE (PCB), ADEMIR ANDRADE (PSB), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), BRANDÃO MONTEIRO (PDT), NELSON WEDEKIN (PMDB), ADOLFO OLIVEIRA (PL), PAULO DELGADO (PT) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Correção da data de realização do plebiscito prevista na emenda em votação.

(*Procede-se à votação.*)

NELSON SEIXAS (Pela ordem) – Retificação do voto proferido na votação em curso.

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 49.

HÉLIO ROSAS (Pela ordem) – Omissão do voto do orador no painel do sistema de votação.

PRESIDENTE – Votação da Emenda nº 382, do Constituinte Osmir Lima, referente ao Destaque nº 248.

OSMIR LIMA – Encaminhamento da votação. Retirada da Emenda nº 382.

PRESIDENTE – Votação das Emendas nºs 1.053, 1.000 e 351, fundidas, dos Constituintes Maguito Vilela, Stélio Dias e Nyder Barbosa.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), NELSON WEDEKIN (PMDB), PAULO DELGADO (PT), ADEMIR ANDRADE (PSB), ARTUR DA TÁVO-

LA (PSDB), HAROLDO LIMA (PC do B), GASTONE RIGHI (PTB), ROBERTO FREIRE (PCB) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Convocação de sessão da Assembléia Nacional Constituinte para às 14h30min, com início das votações às 15hs.

(*Procede-se à votação.*)

HÉLIO ROSAS (Pela ordem) – Registro do voto favorável do orador às Emendas nºs 23 e 1384, fundidas.

WALMOR DE LUCA (Pela ordem) – Registro do voto que proferiria na votação de fusão de emendas ao art. 51.

PRESIDENTE – Aprovação das Emendas nºs 1.053, 1.000 e 351, fundidas.

## VI – Encerramento

### Ata da 297ª Sessão, extraordinária, matutina, em 29 de junho de 1988

*Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente; Mauro Benevides, Primeiro Vice-Presidente; Mário Maia, Segundo-Secretário.*

#### ÀS 9 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PSB; Acival Gomes – PMDB; Aauto Pereira – PDS; Ademir Andrade – PSB; Ademar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Affonso Camargo – PTB; Afif Domingos – PL; Afonso Arinos –; Afonso Sancho – PDS; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Cordeiro – PFL; Airton Sandoval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alcení Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluísio Bezerra – PMDB; Aluísio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Pacheco – PFL Álvaro Valle – PL; Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amílcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes –; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antônio Carlos Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus –

PMDB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PMB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola –; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello – PMDB; Basílio Villani – PTB; Benedicto Monteiro – PTB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize –; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrada – PDS; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu –; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta –; Carlos De'Carli – PTB; Carlos Mosconi –; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Carrel Benevides – PTB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro –; Celso Dourado – PMDB; César Cais Neto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Neto – PMDB; Chagas Rodrigues –; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonânio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza –

PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirce Tutu Quadros –; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Holanda – PL; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Elias Murad – PTB; Eliel Rodrigues – PMDB; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – PTB; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco –; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Mendes – PDS; Feres Nader – PTB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso –; Fernando Lyra –; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Flávio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PL; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Pai-

xão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamin – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster –; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Geovah Amarante – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin Filho –; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Itamar Franco –; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PDC; Jairo Carneiro – PDC; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana –; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha – PMDB; João da Mata – PDC; João de Deus Antunes – PTB; João Lobo – PFL; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PTB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PDC; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bornhausen – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco –; José Carlos Sabóia – PSB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa –; José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Genofino – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes –; José Ignácio Ferreira –; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Moura – PFL; José Paulo Bisol –; José Queiroz – PFL; José Richa –; José Santana de Vasconcelos – PFL; José Serra –; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulysses

de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha –; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélcio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PTB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Leal –; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Manoel Castro – PFL; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Maria de Lourdes Abadia –; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus Iensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Correa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos –; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PTB; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PDC; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago –; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PFL; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Sabrá – PFL; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Ney Maranhão – PMB; Nilso Sguarezzi – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Noel de Carvalho PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio –; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PTB; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PTB; Osvaldo Almeida – PL; Osvaldo Trevisan – PMDB; Ottomar Pinto – PMDB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva –; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga –; Plínio Arruda Sampaio – PT; Pompeu de Sousa –; Rachid Salda-

nha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Capiberibe – PSB; Raul Belém – PMDB; Renan Calheiros –; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiuzza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant –; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Vital – PMDB; Roberto Torres – PTB; Robson Marinho –; Rodrigues Palma – PTB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho –; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Saulo Queiroz –; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Silvío Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólton Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PDT; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Victor Trovão – PFL; Vilson Souza –; Vingt Rosado – PMDB; Vinicius Cansanção – PFL; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Vitor Buaiz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornêlas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares.

## I – ABERTURA DA SESSÃO

### O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): –

A lista de presença registra o comparecimento de 245 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

## II – LEITURA DA ATA

**O SR. ADYLSO MOTA**, servindo como 2º Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações assinada.

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): –** Passa-se à leitura do expediente.

**O SR. NILSON GIBSON**, servindo como 1º Secretário, procede à leitura do seguinte.

**III – EXPEDIENTE****REQUERIMENTO****Da Sr<sup>a</sup> Constituinte Cristina Tavares, nos seguintes termos:**

Brasília, 28 de junho de 1988

Prezado Senhor,

Utilizo-me da presente, para solicitar a V. Ex.<sup>a</sup> licença para ausentar-me do País, a fim de submeter-me a exames de saúde, em Huston, no Hospital Anderson, EUA.

Aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente, **Cristina Tavares.****COMUNICAÇÕES****Ao Sr. Constituinte Dionísio Hage, nos seguintes termos:**

Brasília, 28 de junho de 1988

Em anexo estou encaminhando para os devidos fins atestado médico, da impossibilidade de exercício de minhas atividades normais, no período de 23 a 27 de junho do ano em curso.

Sendo o que se me oferece, aproveito o ensejo para testemunhar meu apreço.

Cordialmente, **Dionísio Hage.****Da Sr<sup>a</sup> Constituinte Márcia Kubitschek, nos seguintes termos:**

Brasília (DF), 28 de junho de 1988

Senhor Presidente,

Em face de me encontrar adoentada, como comprova o atestado médico anexo, não posso participar das Sessões da Constituinte no período de 22-6 a 2-7, pois devo me manter em repouso absoluto.

Como uma das mais assíduas parlamentares, lamento a minha ausência que, tenho certeza, V. Ex.<sup>a</sup>, há de compreender.

Cordialmente, **Márcia Kubitschek.****TELEGRAMA****Do Sr. Constituinte Gandi Jamil, nos seguintes termos:**Exm<sup>o</sup> Sr. Dep. Ulysses Guimarães

Renovo a V. Ex.<sup>a</sup> comunicado de que, por motivo de saúde e expressas ordens médicas, continuo em repouso absoluto, afastado temporariamente dos trabalhos da Câmara e da Constituinte.

Cordialmente, **Gandi Jamil.**

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia):** – Nos termos do § 2º do art. 39 do Regimento Interno, a Presidência concederá a palavra aos constituintes que dela queiram fazer uso.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nilson Gibson.

**O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, realmente, apesar da perda de parlamentares que articularam um novo partido, como os Senadores Mário Covas, José Richa, Fernando Henrique Cardoso, Deputados Pimenta da Veiga, Euclides Scalco, entre outros, acredito que o PMDB possui um grande potencial,

inclusive para consolidar e construir uma nova grande agremiação: Unidade e Modernidade.

Os partidos, conforme afirma com segurança o Prefeito Jarbas Vasconcelos, devem conviver com suas divergências internas, como partidos de facções; inclusive isto ocorre em partidos comunistas na Europa.

A fase é transitória, mas o PMDB permanece.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, passo a fazer leitura da entrevista do Prefeito Jarbas Vasconcelos, no **Jornal do Commercio**, edição de 26 de junho domingo, sob o título: "Jarbas crê que esquerda irá controlar o partido":

Eis a íntegra da entrevista:

– O candidato a prefeito Marcus Cunha está lançado há cerca de um mês. O Sr. acha que ele já decolou?

Jarbas – Sim, acho. Ele não só decolou como teve um processo de consolidação muito mais rápido do que eu imaginava. Ele já se entendeu praticamente com todas as vertentes da Frente Popular de Pernambuco: os dois PC, o PMB, os dissidentes do PDT e está conversando neste final de semana com o PSB. Mostrou, portanto, uma grande desenvoltura na reaglutinação da Frente Popular do Recife. Além disso, eu destacaria a aproximação dele com o vice-governador Carlos Wilson e o pronunciamento favorável do Dr. Pelópidas Silveira. Resta agora uma maior aproximação com a sociedade civil, que a meu ver frutificará dentro de breve dia.

– Quais serão os critérios para a escolha do vice?

Jarbas – Eu volto a repetir que o vice deve ser alguém que tenha bom trânsito entre os partidos que integram a Frente Popular. Seria impossível abrir um processo de consultas na militância desses partidos, porque isso demandaria muito tempo. Então, para dar segurança ao candidato e evitar possíveis contestações seria o ideal que esse candidato, repito, tivesse livre trânsito na Frente.

– O Sr. tem conhecimento de que o governador Miguel Arraes já teria convidado o secretário Pedro Eurico para vice?

Jarbas – Não, eu tenho conhecimento de que o secretário é um dos nomes cotados.

– Qual será o discurso da campanha?

Jarbas – Primeiro, renovar os compromissos nossos com as mudanças. No caso da Prefeitura, por exemplo, criamos e estamos alargando um espaço democrático com a participação direta da população. Segundo, é preciso que Marcus Cunha, uma vez prefeito, amplie esses espaços e administre a cidade de forma aberta e transparente. Ele terá melhores condições do que eu para tocar esse projeto, porque terá um mandato de quatro anos, e não um mandato atípico como o nosso.

– Havendo dois turnos, Marcus Cunha venceria logo no primeiro?

Jarbas – Evidente que todos os nossos esforços são no sentido de procurar faturar essa eleição logo no primeiro turno. Apenas eu entendo que uma eleição municipal no Recife é complicada, é trabalhosa, difícil. Acho que a gente ganha a eleição, e ganha relativamente bem, mas dentro de uma luta muito

grande. Sou favorável aos dois turnos, porque ele se aproxima da verdade eleitoral, e acho que em todos os grandes colégios eleitorais do País a eleição será definida no segundo turno.

– O governador Miguel Arraes obteve no Recife 62 por cento da votação. Por que o Senhor acha que a eleição de Marcus Cunha será difícil?

Jarbas – Porque a eleição municipal é diferente da eleição majoritária. Nós tivemos bons percentuais em 74, 78, 82 e 86 no Recife mas essa correspondência não se verificou nos pleitos municipais.

– Havendo dois turnos, e Marcus Cunha não sendo vencedor no primeiro, o PMDB se comporia com facilidade com João Coelho?

Jarbas – É difícil admitir essa hipótese. Além de eu ter dificuldade de raciocinar sobre hipótese, essa me parece remota. Creio que liquidaremos a fatura no primeiro turno.

– Quem será o adversário mais difícil: Joaquim Francisco ou João Coelho?

Jarbas – Eu também não entro nessa. Em toda a minha vida política eu jamais me preocupei com adversários, mas, sim, com a unidade de nossas forças. Evidente que no curso da campanha nós iremos escolher o adversário. Lembro bem que em 85 o deputado João Coelho fez tudo para ser o nosso adversário e nós com ele não quisemos conversa, nem debates. Preferimos, estrategicamente, eleger como candidato aquele que foi apresentado pelo "PMDB oficial" (Sérgio Murilo).

– Saindo para a questão nacional, para onde vai o PMDB?

Jarbas – Há um grupo no PMDB que me parece majoritário, e do qual fazem parte setores liberais e setores de esquerda, que têm interesse em resgatar a imagem do partido. Daquele PMDB que tem compromissos com as mudanças reclamadas pela sociedade. Esse grupo tem uma forte presença na Constituinte, bem como junto aos governadores e prefeitos de capitais, e tem interesse que na convenção se forme uma chapa que esteja sintonizada com esse sentimento de mudança. Esse grupo está crescendo e tudo indica que na convenção de agosto o partido se reencontrará com a sua história.

– Como o Senhor classifica o gesto dos "dissidentes", e do qual domingo lançarão as bases do novo partido? É um gesto romântico ou pragmático?

Jarbas – Primeiro, eu respeito muito os dissidentes porque todos eles, ou quase todos, têm um passado de lutas, têm história dentro do partido. Mas fico sem entender como eles abdicaram da luta interna que poderia resgatar-lhes a imagem. Não vou atacá-los, porque eles não merecem, mas acho que estão cometendo um grande equívoco.

– O governador Simon previu que esse grupo acabará retornando ao PMDB, como fez Dr. Tancredo. O Senhor acredita nessa hipótese?

Jarbas – Acredito. Sobre tudo, porque estamos todos lutando para que o partido se reencontre com o seu passado. Havendo is-

so, esses companheiros talvez reconheçam o equívoco e voltem ao leito natural, que é o PMDB.

– O Senhor aprova a disputa de chapas na convenção nacional?

Jarbas – Acho normal a disputa e creio que ela não deve causar espanto a ninguém, caso realmente aconteça. Porém, sou daqueles que ainda acreditam numa composição, porque estou cada vez mais convencido de que a direita do PMDB é minoritária. Tanto isso é verdade que os grandes avanços dados na Constituinte devem-se ao núcleo mais conseqüente do PMDB.

– O Senhor gostaria de ver a direita do PMDB sob outra legenda?

Jarbas – Não, ela pode conviver conosco mas se resolvesse agasalhar-se em outro partido não seria nenhum mal. Aliás, o deputado Roberto Cardoso Alves já manifestou interesse em criar um grande partido de centro com a ajuda do Palácio do Planalto. Em resumo, a direita pode continuar no PMDB, desde que não atravesse os avanços mudancistas do partido.

– Quem são os culpados pela "inchação" do PMDB? Os governadores, que fizeram alianças à direita para garantir suas eleições?

Jarbas – Essas alianças foram meramente eleitorais mas depois se transformaram em alianças políticas. Acho, portanto que por essas alianças terem sido episódicas o partido não tem por que deixar de se redirecionar. Há críticas generalizadas ao partido e ele precisa se reencontrar com o seu passado de compromissos. Buscar as reformas sociais e econômicas que o Governo federal não fez ou porque não quis ou porque não teve força e competência para fazê-las.

– O PMDB de Pernambuco está reconciliado com o Presidente Sarney?

Jarbas – Acho que existe uma grande distância do Presidente Sarney com o povo, e não apenas com o PMDB de Pernambuco. Seu mandato de cinco anos é hoje um fato consumado e cabe a nós, que somos Governo em Pernambuco, conviver com essa realidade mantendo as nossas divergências evidentemente. Convivemos com a ditadura, que foi muito pior, e não podemos agora deixar de conviver com o Presidente da República só porque discordamos da sua política econômica.

– Como o Senhor interpreta os gestos de cortesia que o Presidente dispensou ao governador Miguel Arraes durante sua última viagem a Petrolina?

Jarbas – Acho que foi um gesto de sabedoria do Presidente, na proporção em que ele reconhece a grandeza e a dimensão do governador de Pernambuco. E Sabe que não pode continuar retaliando o nosso Estado em função das divergências que temos com o poder federal. A medida em que o Presidente agiu assim, há no mínimo de uma situação de grave retrocesso. Não é este o caso, mas esse hipotético observador, desconhecendo a verdade, só poderia pensar assim.

Concluo, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, afirmando que admite o Prefeito Jarbas Vasconcelos que a esquerda do PMDB vai reassumir

o controle do partido, ainda, que para isso seja obrigada a bater chapa na Convenção Nacional prevista para 21 de agosto.

Oportunamente, voltarei ao assunto.

**O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, desejo registrar que se encontram em Brasília dois ônibus, com aposentados do Estado do Rio Grande do Sul, que vieram acompanhar a votação que atualiza os salários dos inativos. Entendo ser de suma importância que, ainda hoje, pela manhã, votemos essa questão. Muitos desses senhores, com 70 ou 80 anos de idade, dormiram em ônibus, próximo ao Congresso, na expectativa de ver atendida sua reivindicação.

Todos sabem que a maioria deles, para não dizer a totalidade, quando se aposentaram, recebiam em torno de cinco salários mínimos, e hoje recebem um ou dois salários mínimos.

É obrigação da Constituinte fazer com que as aposentadorias sejam atualizadas pelo número de salários mínimos que então recebiam. O que não é possível, Sr. Presidente, como querem alguns segmentos, é que essa atualização demore até dois anos, a contar da promulgação da nova Constituição. Entendemos que deva ser feita, no máximo, dentro de seis meses após essa data.

Lembro que a Constituinte já determinou correção monetária, mês a mês, no cálculo das futuras aposentadorias. Entendo que essa votação, para atendimento dos aposentados, deva ocorrer nesta manhã, a fim de que eles possam retornar às cidades de origem ainda hoje à tarde.

Essa medida atinge mais de 12 milhões de companheiros aposentados, que esperam a aprovação, pela Assembléia Nacional Constituinte, de sua reivindicação, que entendemos mais que justa.

Por último, gostaria de registrar que, infelizmente, o Presidente do Congresso Nacional, Senador Humberto Lucena, conseguiu o seu objetivo, ou seja, que a questão da URP não fosse votada, dado o pequeno recesso que teremos. Amanhã, haverá votação na Constituinte, pela manhã e, com isto, a votação do decreto da URP vai para as calendas gregas, porque o que não for votado nos próximos dias dificilmente obterá **quorum**, mesmo em segundo turno.

O Executivo atinge assim o seu objetivo, sendo avaliado pelo Congresso Nacional, que praticamente contribuiu para que fossem roubados mais de 50% do valor dos salários dos trabalhadores.

É uma lástima que isto aconteça, mas continuaremos lutando pela perspectiva de que esse decreto seja, de uma vez por todas, derrubado.

**O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, o Governo da República, espantosamente, encaminhou ao Congresso proposta de suplementação orçamentária por decreto-lei, como é do conhecimento de todos. Essa medida é de tamanha gravidade que um observador estrangeiro, não acompanhando a realidade nacional, imaginaria que o País está às vésperas de uma situação de grave retrocesso. Não é este o caso, mas esse hipotético observador, desconhecendo a verdade, só poderia pensar assim.

Sr. Presidente, a instituição parlamentar foi criada exatamente para controle dessa peça legal chamada orçamento. Ela foi instituída no século XIII,

quando João Sem Terra criava e modificava, todos os dias, tributos destinados a financiar o fausto da corte e suas pequenas guerras. Os nobres reuniram-se, então, e resolveram transformar o conselho em parlamento e obrigar o rei, a cada mudança de tributo, a submetê-la ao Parlamento. Estamos falando do que ocorreu em 1253 ou 1254.

Atualmente só há uma ocasião em que se pode encaminhar o orçamento através de decreto-lei: quando o Parlamento está fechado. Mesmo em caso de guerra, com o Parlamento em exercício, encaminha-se o orçamento através de projeto de lei.

A decisão do Governo é descabida e deve ser explicada. Dizer-se que foi adotada porque o Congresso Nacional vai entrar em recesso não é sério, na medida em que a Constituinte estará trabalhando. Portanto, seria apenas uma questão de se convocarem sessões em horários diferentes. Afirma-se que não há tempo para aprovar projeto de lei também não é verdadeiro, porque todos os dispositivos autoritários estão vigendo, e o Governo, em 20 dias, poderia considerar aprovado seu projeto de lei. Dizer-se que falta dinheiro e que, em julho, o Governo já teria que recorrer à suplementação é admissível, mas muito mais grave.

Para que V. Ex.<sup>as</sup> tenham uma idéia, a lei orçamentária inclui, por autorização legislativa, possibilidade de alterar crédito em até 25% – excluídos os créditos adicionais, transferência constitucional automática para Estados e Municípios, o que eleva os créditos adicionais, acima das despesas efetivas do Governo Federal, em 30%.

O Governo, com a lei orçamentária, teria condições de executar o orçamento federal com a inflação de até 16% ao mês. E qualquer cálculo comezinho indica que poderia elevar o orçamento até setembro.

O que houve, na realidade, foi que, mais uma vez, estouraram as contas do Governo, que não soube controlar seus gastos, vez que o descontrole marca a atuação governamental. É o que, na verdade, está por trás desse açodamento em alterar o orçamento por decreto-lei.

Para concluir, devo dizer que tão grave quanto encaminhá-lo por decreto-lei é fato de o Governo alterar drasticamente a sistemática orçamentária, introduzindo o orçamento com correção monetária, ou seja, indexado. As distorções são muito graves – inclusive, na semana passada, a elas já fiz referência. O Legislativo está abrindo mão, compulsoriamente, da sua principal prerrogativa: a de discutir e aprovar nominalmente o orçamento. Esta é a lei das leis. Em qualquer país, por dispositivos constitucionais, o que o Legislativo faz, durante todo o ano, é principalmente discutir a lei orçamentária.

O Legislativo brasileiro foi ignorado. O Congresso Nacional foi "fechado" pelo Governo Federal. Estamos aqui para fazer discursos, para debater, mas não para legislar, eis que a lei principal foi retirada do âmbito das atribuições do Poder Legislativo.

Esta, a triste situação a que chegamos de transição democrática. A responsabilidade é do Governo e das forças políticas que lhe dão sustentação. Era o que tinha a dizer.

**O SR. ANTÔNIO DE JESUS (PMDB – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, entre nossas preocupações na Assembléia Nacional Constituinte, surgiu também aquela voltada aos aposentados e pensionistas.

Dentro dessa dimensão, apresentamos uma emenda que recebeu parecer favorável do Relator Bernardo Cabral. Posteriormente houve uma fusão de emendas, aprovada com significativa melhoria, para a situação dos aposentados do Brasil.

A conquista foi relevante, porque ontem praticamente conseguimos celebrar acordo estabelecendo que, a partir do sétimo mês, a contar da promulgação da Constituição, o aposentado receberá seus proventos integrais, sem efeito retroativo, considerando-se o que percebia na época de sua aposentadoria. A medida vem atender às reivindicações dos aposentados, e pensionistas, sendo necessário que, a partir de sua adoção, o Caixa da Previdência Social, seja reforçado, o que ocorrerá desde o momento em que receber maiores recursos oriundos do Finsocial.

Por outro lado, queremos externar preocupação com a questão do meio ambiente, assunto sobre o qual precisamos continuar falando, para que se crie uma consciência ecológica nacional.

É visível e evidente o desejo, existente em vários segmentos da sociedade brasileira, de se encontrar uma forma inteligente de auxiliar os poderes públicos, na inadiável tarefa de preservar o meio ambiente e os recursos naturais ameaçados por agentes predatórios ou poluidores.

Entendemos que o fato propõe a criação de núcleos comunitários de preservação ecológica, a serem constituídos por iniciativa dos próprios membros da comunidade, para atuar no âmbito municipal, com o apoio da SEMA – Secretaria Especial do Meio Ambiente.

Torna-se necessário que se tomem efetivas providências com o objetivo de salvaguardar a flora e a fauna, ameaçadas por uma visão puramente econômica do mundo moderno, que seja a incursão de empresas multinacionais que dizimam o trabalho, muitas vezes milenar, da natureza, comprometendo a existência humana na terra.

Podemos afirmar que, hoje, nossas florestas, rios, mares e até o próprio ar sofrem os efeitos da devastação.

O perigo que advém desse quadro pesa sobre todos nós. Portanto, torna-se inadiável uma providência concreta a esse respeito, mesmo porque a ecologia não deixa de ser a grande preocupação de nossos dias.

Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. RAIMUNDO BEZERRA (PMDB – CE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, durante 14 dias visitamos a China Popular, convidados que fomos pelo Partido Comunista Chinês, através do nosso partido, o PMDB. Foi uma viagem de estudos e de debates, e queríamos aqui ater-nos nesta manhã, a ligeiros comentários sobre a irrigação que se processa naquele país. A China possui uma superfície de 9.500 mil kms<sup>2</sup> – 1 milhão a mais que o Brasil. Apesar de ter apenas 13% de suas terras irrigadas, conta hoje com 48 milhões de hectares irrigados, fazendo com que a produção agrícola seja suficiente para alimentar toda a população de 1.080

milhões de habitantes e ainda produza excedentes para exportação.

Trago ao conhecimento desta Casa esse fato, Sr. Presidente, porque, infelizmente, o Brasil, que deveria seguir o exemplo da China pós-49, tem hoje apenas 2 milhões de hectares irrigados – China tem 46 milhões, repito – e, desse total, mais de 50% encontraram-se no Rio Grande do Sul. Na minha região assolada por secas periódicas, os nove Estados têm menos do que o Rio Grande do Sul.

No último domingo estivemos na cidade de Brejo Santo, no Estado do Ceará, participando de solenidade de abertura de obras de uma barragem que consideramos a mais importante para viabilizar uma irrigação mais ampla em nosso Estado. É o início da construção do açude atalha, que vai servir como regulador de vazão na futura transposição do rio São Francisco para o rio Jaguaribe. O início dessa obra marca um ponto importante na ação do Ministro Vicente Fialho, que se tem sobressaído entre os outros principalmente porque o cuidado com o setor de irrigação é inadiável para o desenvolvimento do Nordeste e, de resto, do Brasil.

Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. ADYLSO MOTA:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ADYLSO MOTA (PDS – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, foi convocada para esta manhã uma reunião da Comissão Mista de Orçamento, que tem hoje seu prazo fatal para a escolha da sua direção. Mas, em vista da convocação da presente sessão da Constituinte, ficamos sem definição sobre se haveria ou não reunião. Como é praticamente certo que não vamos ter **quorum** nesta manhã, pelo que estamos vendo, pediria a V. Ex.<sup>a</sup> que suspendesse ou encerrasse a sessão, permitindo seja cumprida a determinação de fazermos a escolha dos membros da Comissão Mista de Orçamento, assunto muito importante para nós, principalmente quando o Governo está aí fazendo alteração e revisão orçamentária por meio de decretos-leis. Precisamos urgentemente colocar em funcionamento a Comissão Mista de Orçamento.

É o apelo que faço a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia):** – Nobre Constituinte Adylson Motta, a sessão foi convocada para hoje às 9 horas, e nessa hora foi aberta. Invocamos o Regimento Interno – art. 39, §§ 2º e 3º – para que a sessão continuasse até haver **quorum** suficiente para passarmos à Ordem do Dia.

A suspensão da sessão não propiciaria o ensejo de se fazer a reunião da Comissão Mista, uma vez que a sessão da Assembléia Nacional Constituinte tem prioridade sobre todas as outras reuniões, sejam do Senado, da Câmara ou das comissões. Portanto, a suspensão da presente sessão, para efeito de aguardar **quorum**, não permitirá, regimentalmente, que V. Ex.<sup>as</sup> se reúnam, porque a sessão ficará apenas suspensa, e, durante esse período, não pode haver reuniões de comissões do Senado ou da Câmara.

A Mesa sugere aos nobres constituintes que façam a reunião pretendida no intervalo entre a

sessão matutina e a sessão vespertina, para que os trabalhos da Constituinte não se interrompam e se colimem os objetivos de se terminar, ainda esta semana, a votação da matéria da Ordem do Dia, em que constam os últimos artigos das Disposições Transitórias do texto constitucional.

Lamentavelmente, esta é a decisão da Mesa.

**O SR. ADYLSO MOTA:** – Sr. Presidente, requeiro, então, verificação de **quorum**.

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia):** – A Mesa ao abrir os trabalhos, declarou que não havia **quorum** suficiente para votação. Mas, baseada no art. 39, §§ 2º e 3º, deu prosseguimento aos trabalhos, concedendo a palavra aos Srs. Constituintes presentes.

Diz o § 2º do art. 39 que, não havendo matéria a discutir – e a matéria que se está aguardando na Ordem do Dia é para votar – o Presidente poderá suspender a sessão pelo tempo necessário à complementação do **quorum** ou conceder a palavra a quem dela quiser fazer uso. Então, esta Presidência decidiu usar da prerrogativa de conceder a palavra aos Srs. Constituintes presentes até que haja **quorum** para que se processe a Ordem do Dia.

É esta a decisão da Mesa.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Paulo Ramos.

**O SR. PAULO RAMOS (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, assomo à tribuna no dia de hoje para prestar homenagem a um grande vulto da História deste País, embora desconhecido. Trata-se do Sr. Antenor Carneiro Barbosa, operário metalúrgico que dedicou mais de 40 anos ininterruptos de sua vida ao trabalho numa mesma fábrica. Hoje, como tantos outros brasileiros, encontra-se aposentado, recebendo da Previdência minguados proventos.

A Assembléia Nacional Constituinte, nesta manhã, votará emenda decorrente de acordo que tem o objetivo de, pelo menos, minorar a situação dos aposentados no Brasil. Muitas foram as agruras, muitas as injustiças contra eles perpetradas. Entretanto, na votação de hoje, estou certo de que a Assembléia Nacional Constituinte há de dar um grande passo para que os aposentados e pensionistas deste País sejam reconhecidos e beneficiados. Acredito que esta Assembléia ficará engrandecida por dar ganho de causa àqueles que tanto lutaram por este País, dedicando sua vida ao trabalho, produzindo bens serviços.

Portanto, ao prestar esta homenagem ao Sr. Antenor Carneiro Barbosa, operário metalúrgico que tem servido de exemplo ao longo da sua vida, quero também homenagear todos os aposentados e pensionistas que estarão hoje aqui conquistando uma vitória e aplaudindo a Assembléia Nacional Constituinte.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, volto a falar de tema que tem sido objeto de pouca discussão nesta Casa. Trata-se da apologia constantemente feita dos acordos firmados entre o Brasil e o Fundo Monetário Internacional. Temos, porém, uma posição de condenação e de crítica a esses acordos, porque, como diz hoje uma manchete da **Folha de S. Paulo**, o Brasil passa pelo crivo do FMI. E esse crivo

significa arrocho na economia brasileira. Não podemos dissociar este acordo com o Fundo Monetário Internacional das medidas anunciadas pela área econômica do Governo, em relação ao novo plano industrial. Na verdade, se o FMI abriu determinadas facilidades para a negociação da dívida externa, isso vem em troca de uma maior internacionalização da economia brasileira, de criação de condições para a aplicação do famoso plano de desenvolvimento industrial.

Sr. Presidente, as linhas básicas adotadas pelo Governo para administrar a crise econômica significam mais um reforço a esse processo de atrelamento. Certamente, do ponto de vista dos capitalistas e dos monopólios, esta crise poderá ser aliviada, para que o capitalismo brasileiro volte a alcançar taxas de crescimento, a respirar nas relações com o capital estrangeiro. No entanto, para os trabalhadores e para o povo brasileiro esta saída para a crise vai significar um aprofundamento do sofrimento, da miséria. Portanto, queremos aqui protestar contra o acordo e esses acertos, até porque – e aí surge uma outra questão de natureza política – aconteceu uma série de fatos na política brasileira, havendo uma espécie de conivência da opinião pública, da sociedade, em não discutir, não debater estes temas da maior importância.

Vejam bem o que acontece em relação à emenda que hoje certamente vai ser discutida, que trata da chamada anistia financeira e fiscal. Cria-se uma simplificação do problema, quando, na verdade, isso é o reflexo e a ponta do **iceberg** de uma crise mais profunda, que não será resolvida. Chamo a atenção daqueles que, coerentemente e de maneira justa, lutam em defesa dos microempresários e pequenos produtores, porque essa medida não solucionará a questão, se não houver uma política de proteção e de assistência à pequena propriedade, à pequena e microempresas.

Por isso, aproveitando o tempo que me resta, queremos deixar bem claro que as emendas, da maneira como estavam formuladas, não terão nosso apoio. Mas, se houver alguma restrição para microempresários e pequenos produtores, algumas condições, por exemplo, de que não aplicaram investimento em outra atividade econômica, poderemos aprovar esse tipo de medida, restringindo a abrangência do benefício e, ao mesmo tempo, limitando o período, estabelecendo condições para que isso não se transforme numa nova maracutaia na política brasileira.

Na verdade, está-se institucionalizando a máxima da propaganda feita por Gérson, o jogador de futebol: "Faça como eu, leve vantagem em tudo".

**O SR. DORETO CAMPANARI (PMDB-SP. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, não pode haver autoridade sem responsabilidade. Se o Presidente Sarney, com um mandato de quatro anos, teria tempo para ver esquecidos, pelo povo, até o próximo pleito presidencial, suas vacilações, seus excessos autoritários no campo financeiro, suas reiteradas viagens ao exterior (deverá coroa-las com uma excursão à União Soviética), já agora, tendo pela frente mais vinte e um meses de permanência na curul presidencial, vai ter panos para mangas para tirar o País do buraco em que o meteu.

Agora mesmo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística fez as contas do nosso desempenho e constatou que a economia brasileira não havia crescido 2,9 por cento no ano passado, como divulgara e, sim, apenas 0,8%, o mais baixo nível dos últimos cinco anos.

A notícia deveria ser um tanto constrangedora para o Sr. José Sarney, que tem de consertar tudo isso em 21 meses. Mas ele sabia de tudo e guardava a informação entre as mais sigilosas do Governo.

Hoje, também, sabemos que a indústria teve um crescimento negativo em 1987, e o comércio não cresceu os dois por cento inicialmente apurados pelo IBGE.

O Sr. Delfim Netto foi mestre de Sarney, durante um decênio, na arte da sonegação de dados estatísticos, e ninguém se espante se for escolhido para próximo Ministro da Fazenda.

Enquanto isso, o Ministro Mailson da Nóbrega, impressionado com a possibilidade de aprovação, pela Constituinte, na presente data, da anistia financeira aos pequenos e microempresários, prepara seu **lobby** parlamentar para abortar a intenção, que, por enquanto, é da maioria do Plenário.

Pede, também, que se anule, no segundo turno, a fixação dos juros em doze por cento, para evitar a quebra de bancos, que nos últimos 20 anos se aproveitaram de todos os governos e, principalmente, do povo brasileiro.

São 20 anos de desenfreada e desabalada inflação, num desabrido galopar, sem que ninguém possa detê-la, e de agiotagem a mais descarada. É o vício do cachimbo, que deixa a boca torta...

Outro assunto, Sr. Presidente:

Depois das grandes cadeias de rádio, como a Globo, seguida de duas ou três e da "A Voz do Brasil", quem consegue maior audiência radiofônica no País, com crescimento notável desde o Governo Geisel, penitente luterano, é o grupo evangélico, espalhado em uma centena de confissões, mas mobilizado solidariamente, quando se trata de obter instrumentos para difusão da palavra divina: "Ide e Pregai".

Acontece que, como no "fogo", o célebre poema de Schiller, as rádios e repetidoras podem propagar outras coisas, inclusive a popularidade dos seus proprietários, que pretendem mandatos parlamentares.

Eis o que divulgou o **Correio Brasileiro** de domingo:

"Pelas leis dos evangélicos, fisiologismo não leva ninguém para o inferno. Autor da emenda dos cinco anos de mandato para Sarney, Matheus lensen negociou com o Centrão a inclusão do texto apoiado pelo grupo, de uma emenda proibindo a cobrança de direitos autorais de músicas religiosas. O interesse de lensen justifica-se: o evangélico é dono de uma gravadora em Curitiba, "Estrela da Manhã", que vive da venda de fitas musicais. Sem a cobrança dos direitos autorais, a gravadora tem seu faturamento aumentado assim que a Constituinte acabar."

O noticiário só se engana em uma coisa: antes que a Constituinte acabe, ou seja, no segundo turno, podem ser apresentadas emendas supressivas, eliminando-se do texto matérias ordinárias e imorais.

A legislação em causa própria sempre foi recebida como repugnante pelos verdadeiros democratas, qualquer que seja sua confissão religiosa ou credo político.

Decerto apoiaremos essa emenda supressiva, em nome da moralidade do regime e da seriedade da Constituição.

Era o que tínhamos a dizer.

**O SR. OLÍVIO DUTRA (PT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, em nome do Partido dos Trabalhadores, queremos saudar, mesmo que alguns dias após, a criação e a fundação do PSDB.

Nosso partido recebeu um honroso convite dos fundadores do PSDB. Sua presidência, infelizmente, estando ausente do País – atendendo a convite do governo da Alemanha Oriental e do Partido Socialista Unificado – não pôde comparecer ao ato de fundação deste partido irmão, de oposição nesta Casa ao Governo da Nova República.

No entanto, em nome do Partido dos Trabalhadores, queremos registrar a nossa saudação à nova sigla partidária, à sua executiva, à sua direção composta de lideranças democráticas das mais significativas dentro desta Casa. Em outra oportunidade, no horário de liderança do nosso partido, estender-nos-emos um pouco mais sobre a importância da pluralidade partidária para o fortalecimento da democracia.

Estivemos, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, no final da semana passada e início desta, no Rio Grande do Sul, com os companheiros bancários dos 25 sindicatos e da Federação dos Bancários, no Palácio do Governo do Rio Grande do Sul, conversando com o Governador Pedro Simon. Na ocasião, convidamos S. Ex.<sup>a</sup> a participar de uma luta que não é só dos bancários, mas de toda a comunidade gaúcha, particularmente do pequeno produtor rural, do micro e do pequeno empresário urbano, a fim de evitar que o Banco Meridional seja privatizado, e a sua direção, deslocado nosso Estado, pois há o risco de que esse banco passe às mãos de grandes grupos econômicos nacionais com vinculações multinacionais.

Quando o Banco Meridional começa a sua recuperação, exercendo função social efetiva, não só no Rio Grande do Sul, mas em toda a Região Sul, a sanha do capital privado começa a exercer pressão sobre o Governo Federal para que este lhe passe de mão beijada o banco, que começa a obter lucros. É a velha máxima de que os prejuízos devem ser socializados, como o foram no debate do Sul-brasileiro.

A iniciativa privada não teve êxito no Sul-brasileiro; o dinheiro público, no entanto, conseguiu criar o Banco Meridional. A boa gerência, a dedicação dos funcionários e o apoio da comunidade gaúcha a este banco fez com que ele não fechasse no vermelho, e, agora, grandes grupos econômicos querem que esse negócio rendoso seja passado às suas mãos, isto é, que os lucros deste empreendimento sejam privatizados.

Sr. Presidente, por último, queremos lembrar que esta Casa deve votar hoje a questão da seguridade social, atendendo a reclamações de milhões de brasileiros aposentados e pensionistas. Esperamos que o acordo firmado ontem seja consolidado, que se definam fontes para atender a esse

reclamo social de garantir aposentadoria e pensão justas a milhões de brasileiros.

Hoje, esta Casa poderá reparar essa injustiça. O nosso partido participa desse esforço para o acordo. E que ele seja votado, ainda hoje, diante dos companheiros aposentados e pensionistas que vieram em caravana a Brasília.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. RUY NEDEL (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, o **Correio Braziliense** de hoje publica artigo, na primeira página, intitulado "Gratificação cai 50%", dando a entender que efetivamente o Governo vai eliminar os direitos adquiridos de um grande número de funcionários, especialmente da Previdência Social, que, a título de gratificações, receberam vários reajustes salariais, desde um passado até já distante.

Na semana passada estivemos, juntamente com representantes e parlamentares dos mais variados partidos, com o Ministro Aluizio Alves. S. Ex.<sup>a</sup>, que havia discutido anteriormente o assunto, em detalhes, com setores dos Ministérios do Planejamento e da Fazenda, explicou-nos que a idéia não é essa. E quem ler, com mais cuidado, o artigo publicado na página 7, sob o título "Sarney modifica decretos", notará não ser essa a intenção do Ministro Aluizio Alves. No entanto, a manchete da primeira página poderá preocupar esse significativo setor dos servidores públicos e deixá-lo em polvorosa, por motivos que me parecem não ser verdadeiros.

**O SR. JOSÉ GUEDES (PSDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, toda a opinião pública brasileira tomou conhecimento do litígio de fronteira entre meu Estado e o Acre, o que decorre do não reconhecimento, pelas autoridades acreanas, dos limites fixados nos diplomas legais em vigor.

A desagradável situação, que envolveu também o Estado do Amazonas, parecia solucionada com o que explicitava o art. 52, do Capítulo das Disposições Gerais e Transitórias, mas uma emenda do ilustre Deputado Geraldo Fleming alterou sensivelmente o andamento do processo de solução da questão.

Quis o nobre Deputado Geraldo Fleming, com a Emenda Nº 2P00437-7, estabelecer os marcos geodésicos dos limites, considerando, em sua argumentação, que havia subjetividade no dispositivo, sendo necessário explicitar as coordenadas para efeito de serem dirimidas dúvidas futuras.

Ocorre, Sr. Presidente, que a delimitação que a Emenda fixou fere frontalmente os interesses não somente de Rondônia e do Amazonas, mas também do próprio Estado do Acre, que terá grande parte de seu território mutilado, como se verifica na área do Município de Sena Madureira, o qual terá grande parcela de sua superfície integrada ao Estado do Amazonas.

Tendo em vista os graves prejuízos que a Emenda Geraldo Fleming causará aos Estados em litígio, procurei os setores técnicos responsáveis para embasar o trabalho de convencimento de que a proposta acolhida pelo Relator Bernardo Cabral é lesiva à Rondônia, ao Amazonas e ao Acre.

Procurei o IBGE, para que fosse emitido um parecer técnico, tendo a Diretoria de Geociência declarado que a Emenda em tela não corres-

ponde à conclusão emitida por aquela Fundação, em Nota Técnica apresentada à Comissão constituída para o exame das divisas entre os Estados do Acre do Amazonas e de Rondônia.

Por outro lado, o próprio IBGE aponta que a forma adotada para a redação do parágrafo único é imprópria à caracterização de uma divisa territorial, pois não define a natureza das linhas que irão unir os pontos cujas coordenadas encontram-se explicitadas, onde alguns deles estão em completo desacordo com o que representa a realidade técnica.

Diante dos desencontros contidos na Emenda Geraldo Fleming, apressei-me em solicitar ao Relator Bernardo Cabral a revisão do parecer emitido favoravelmente ao acolhimento do parágrafo proposto, por ser seu texto contrário ao que dispõe o próprio **caput** do art. 52. Enquanto o art. 52 reconhece os limites entre os Estados como sendo aqueles decorrentes dos levantamentos cartográficos e geodésicos realizados pela Comissão Tripartite, integrada por representantes daquelas unidades federadas e dos serviços técnico-especializados do IBGE, a emenda fixa coordenadas que alteram substancialmente as áreas territoriais de Rondônia, Amazonas e Acre.

O nobre Relator, presumivelmente, acreditou na justificativa da Emenda, laborando em grave erro, que somente poderá ser sanado com a rejeição do que se propõe, permanecendo o **caput** do art. 52 na forma como foi incluído no projeto da Comissão de Sistematização e mantido no texto do Centrão.

Portanto, Sr. Presidente, gostaria de deixar bem claro que não tem cabimento a aceitação, pelo Plenário, da Emenda que acrescanta um parágrafo ao Art. 52 do Capítulo das Disposições Gerais e Transitórias, que fere os princípios básicos e aspectos técnicos que norteiam tão importante disposição legal.

Confio em que os membros desta Assembléia Nacional Constituinte saberão acatar as explicações que ora formulo, no sentido da reposição da verdade geográfica que deve presidir à análise da questão suscitada.

Muito obrigado.

**O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, comemora-se, no próximo dia 3 de julho, o primeiro centenário de nascimento do eminente constitucionalista cearense Raimundo de Monte Arraes, cuja existência, pontilhada de lutas e de êxitos, espelha permanente exemplo de devotamento aos superiores interesses do País.

Nascido em pleno coração do Nordeste, nos confins do sertão dos Inhamuns, cenário épico da resistência de um povo ao meio hostil, o inolvidável homem público distinguiu-se, desde cedo, por sua extraordinária inteligência, atingindo um nível cultural incomum, que seria reconhecido, além do Ceará, no Rio de Janeiro e no Rio Grande do Sul, aos quais dedicou boa parte de sua vida.

Pelos caminhos do jornalismo e da advocacia, em cujas áreas pontificou durante muito tempo, chegaria esse ilustre filho de meu Estado ao desempenho de mandatos eletivos, notabilizando-se, igualmente, como publicista e literato de altos méritos, com livros que mereceram da crítica nacional as mais lisonjeiras referências.

Orador primoroso, era um homem de vasto saber humanístico, destacando-se, com o mesmo brilho, no estudo do Direito, da Política, da Literatura, da Sociologia e da Educação, com ensaios interpretativos de uma extensa problemática ligada aos desafios do nosso tempo e à compreensão das coisas eternas.

O Dr. Raimundo de Monte Arraes pertencia ao Partido Republicano Conservador, de Borges de Medeiros e Pinheiro Machado, que o elegeu Deputado estadual, no Ceará. Hoje, num país como o nosso, quase sem memória, Pinheiro Machado é um nome de pouca ressonância. As novas gerações, porém, não fazem idéia do poder enorme que detinha nas mãos esse Senador rio-grandense, a ponto de repreender Deodoro por ter dado um golpe de Estado e de fazer eleger Deputados estaduais em províncias longínquas, como o Ceará.

Em 3 de abril de 1924, com a fundação, em Fortaleza, do **Jornal do Comércio**, órgão do Partido Republicano Conservador e porta-voz da política de Borges de Medeiros e Pinheiro Machado no Ceará, tornou-se Monte Arraes seu redator e, depois, diretor.

Foi Deputado Estadual de 1925 a 1928, e nos Anais da Assembléia Legislativa encontra-se o projeto, apresentado em 9 de outubro de 1926, para a "fundação de um instituto profissional, ou melhor, de uma universidade popular", destinada à formação profissionalizante de pessoas sem recursos econômicos, para a plena consciência de seus deveres individuais e de cidadania.

Desde essa época, sonhava Monte Arraes com a deputação federal. Por isto, tentou ser incluído na lista de candidatos à Câmara, nas eleições que deviam realizar-se em 1927, sem, contudo, lograr êxito.

A partir de 1929, com todo o seu idealismo, empenha-se, nas folhas do jornal **A Razão**, por ele fundado e dirigido, em defender os postulados da Aliança Liberal e as candidaturas de Getúlio Vargas e João Pessoa.

Só em 1935, porém, elegeu-se Deputado Federal, com o apoio da Liga Eleitoral Católica (LEC), juntamente com um grupo de cearenses, naquela legislatura, composto de 11 deputados, entre os quais Olavo Oliveira, Fernandes Távora e Valdemar Falcão. Já no Congresso Nacional, exerceu seu trabalho nas Comissões Técnicas, como integrante de várias delas: Comissão de Legislação Social, Comissão de Reforma Ortográfica, Comissão do Estatuto dos Funcionários Públicos e, principalmente, a Comissão de Educação.

Gustavo Capanema, Ministro de Getúlio Vargas, tinha interesse em empreender várias mudanças no sistema educacional brasileiro, e Monte Arraes trabalhou, ativamente, para que fossem aprovados os projetos de reforma do Ministério, com a instituição do Plano Nacional de Educação e a criação do Conselho Federal de Educação, sem esquecer a regulamentação das profissões de engenheiro e de odontólogo.

No Parlamento, ainda que escassos, brilhantes foram os debates de que participou, recebendo de Gustavo Capanema o qualificativo de "campeão da defesa dos Estados brasileiros".

Entre estudos e trabalhos parlamentares, encontram-se, em sua bibliografia, os seguintes: Anteprojeto de Lei de Terras, para o Estado do Ceará

(1929); Anteprojeto do Código dos Trabalhadores nos Centros Esportivos Brasileiros (1932); Liberdade de Ensino; o exercício do veto pelo Presidente da República; a inconstitucionalidade das taxas de ensino secundário; os programas de ensino nos cursos secundários e complementares; a intervenção supletiva da União no domínio do ensino estadual; a federação das caixas econômicas e o seu caráter autárquico em face da Constituição; a extensão da competência das Comissões Permanentes da Câmara dos Deputados; a aplicação da cota de educação do ensino civil e militar, na forma da Constituição de 1934.

Co-relatou, nas mesmas comissões na Câmara Federal, trabalhos acerca da reforma do Ministério da Educação; da lei de organização da Universidade do Brasil; as leis instituidoras das faculdades de Filosofia e Letras e de Ciências Políticas e Econômicas, bem como da lei de reajustamento dos funcionários públicos, na parte relativa ao Ministério do Trabalho.

Não poderemos deixar de indicar outros escritos de política objetiva de sua lavra, a exemplo de: "O sentido jurídico da radiodifusão"; "Fronteiras guaranis"; "O Estado e a liberdade de pensamento em face do poder de censura"; "Normas de interpretação do direito adquirido", além de trabalhos de doutrina publicados em revistas, além de monografias e artigos, todos de alta e profunda reflexão.

Reconhecendo a cultura e as atividades de nosso homenageado, em fecundo desempenho parlamentar, a Universidade do antigo Distrito Federal, conferiu-lhe o título de Doutor **Honoris Causa**.

A fulgurância intelectual de Monte Arraes depreende-se, sobretudo, de sua atividade como escritor, cuja bibliografia, vasta na extensão, revela um talento de grande expressão, tal o modo como cada livro reflete sua intuição e acuidade extraordinárias, especialmente se lhe considerarmos o autodidatismo. A sua rica bibliografia começa com "Ação de força nova turbativa" (1917), continua com "O **habeas corpus**" (1917), alcançando voo de âmbito nacional com "O Rio Grande e suas instituições governamentais" (1925). Já como Deputado Federal, eleito pelo Ceará, edita, em 1935, o "Tratado do Poder do Estado e dos órgãos governativos". Em 1937 lança "O Brasil e os regimes ocidentais", em que defende as instituições políticas brasileiras e, no mesmo ano, publica "Terra redimida", em que tenta mostrar a nova orientação da política de Getúlio Vargas, em relação ao Nordeste. Fora das atividades partidárias, publica, em 1952, ensaio de caráter sócio-político sobre Rui Barbosa, intitulado "Cidadão de dois mundos", em que estudou, exaustivamente sua produção intelectual, quer através de ampla doutrinação, quer dos princípios pelos quais nunca deixou de ardorosamente espessar.

Outro estudo, denso e profundo, é o que tem como epígrafe "O espírito inventivo e as tendências imitativas do povo brasileiro". "José de Alencar – sua vida gloriosa" e "José de Alencar e o romance brasileiro" destacam-se entre seus ensaios literários, bem como a biografia "Alexandre Arraes, cidadão exemplar", em que estuda a vida desse pioneiro do desenvolvimento rural da região cariense.

No transcurso de seu centenário, poderíamos dizer, parodiando Péricles, na "Oração aos mortos

de Atenas", que Raimundo de Monte Arraes merecia soberbo mausoléu, não na sepultura em que repousa, mas na lembrança perene de seus feitos políticos, parlamentares e literários.

Honra lhe seja feita, pois, pela grande data centenária que se avizinha e pelo fulgor de seus exemplos cívicos, que engrandecem o nome e as tradições culturais do povo cearense.

Sr. Presidente, minha presença nesta tribuna, em nome da bancada do Estado do Ceará, é um preito de reverência à memória do nosso ilustre coestaduano, cujo centenário de nascimento, repito, transcorrerá no dia 3 de julho vindouro.

**O SR. NELSON AGUIAR (PDT – ES. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, li, com apreensão, uma reportagem-pesquisa dando conta de que muitos dos Srs. Constituintes que votaram contra a emenda que instituiria a pena de morte no País vêm mudando de posição do sentido de votar hoje favoravelmente à realização de um plebiscito.

Estamos preocupados, porque isso representaria o maior equívoco desta Assembléia. Sabemos que a Nação é livre e soberana para tomar decisões. Portanto, ninguém melhor do que ela para decidir também sobre esta questão, ou seja, se se deve ou não instituir a pena de morte no Brasil.

Quero lembrar a V. Ex.<sup>as</sup> que Jesus foi crucificado em função de um plebiscito que determinou sua pena de morte. Consultada em praça pública, por ordem de Pôncio Pilatos, a multidão decidiu trocar Jesus por Barrabás, determinando, portanto, sua execução.

A história de que o povo está em condições de decidir sobre essa questão para mim não está bem contada. A Nação, angustiada, sofrida, assoberbada, com toda sorte de problemas, poderá ser levada ao equívoco, principalmente através das reportagens sensacionalistas feitas pela imprensa dos crimes hediondos que têm ocorrido em escala crescente. Mas não se pode negar, e a ciência o diz – ela não comete equívocos – que a maioria esmagadora desses crimes tem uma gênese social. Um país com 36 milhões de menores na faixa das carências fundamentais não tem qualquer moral para pensar em instituir a pena capital.

Lembro sempre, porque essa imagem ficou marcada em mim, que quando saí da Funabem deixei 17 mil menores presos, sendo 83% negros. Ora, estão lá presos, na verdade, naquela penitenciária de menores, sob o pressuposto de que tenham praticado delitos contra a propriedade ou contra a vida das pessoas. Mas venho perguntando: onde estão aqueles que mataram Araceli Cabreira Crespo? Onde estão os assassinos de Ana Lídia? Onde estão os que mataram Mônica?

Tiveram direito a prisão especial, com todo o conforto. Foram julgados e assistidos pelos melhores advogados do País. O que iria acontecer aqui, se instituíssemos a pena de morte? Como ficariam os filhos do povo? Pois bem, se autorizarmos esse plebiscito, a grande imprensa irá insuflar o povo faminto e injustiçado deste País a instituir uma pena que vai levar seus próprios filhos ao cadafalso. Pelo amor de Deus! O Deputado Amaral Netto está cometendo o maior equívoco de sua vida, um homem de cabelos encanecidos aqui em função dos interesses do poder.

S. Ex.<sup>a</sup> nunca ocupou a tribuna, pelo menos que eu tivesse visto e ouvido, para defender aos interesses da criança pobre e das classes sofridas e marginalizadas deste País. Agora, no fim da vida, quer instituir a pena que vai colocar na mão do Estado o direito de pagar o carrasco para matar os filhos do povo, vítimas da injustiça. Seria um absurdo.

Vi, com espanto, através de pesquisas, que alguns constituintes tidos como progressistas acham que o povo tem o direito de ser consultado, mas, ontem, na hora de permitirem ao povo do Triângulo o direito de ser consultado sobre se devia ou não criar o seu Estado, não consideraram este um direito do povo.

Instituir a pena de morte em um país que vem adotando um sistema econômico e um modelo de vida e de convivência social dos mais injustos e perversos da terra seria fazer retroceder esta Nação a um período medieval e assassinar os filhos do povo através do julgamento faccioso, que tanto conhecemos neste País.

O que aconteceria com um pobre trabalhador do campo que tivesse invadido um pedaço de terra na expectativa de conseguir uma pequena propriedade para cultivar? Seria acusado de um crime hediondo, seria colocado no banco dos réus, teria contra ele os piores promotores e os mais terríveis advogados para condená-lo à pena capital. Mas isso não ocorre quando os ricos assassinam os filhos do povo. E vimos o que aconteceu aqui em Brasília com o filho de um coronel, quando lhe deram todos os meios para fugir e, até hoje, não apareceu para responder pelo delito que praticou.

Vamos pensar primeiro em fazer outras reformas, em produzir outros instrumentos de felicidade, amor, progresso e justiça em favor do povo. Vamos colocar alimento à disposição de todos. Vamos primeiro colocar a saúde pública, o abrigo, o lazer e a felicidade ao alcance dessas crianças. Elas têm direito à vida, ao amor e ao abrigo. Já se permite, pela negligência e pela omissão, a morte prematura de mais de 300 mil crianças neste País. Há aqui um genocídio, um infanticídio sem precedentes na História do Terceiro Mundo. Pensar em instituir a pena de morte nesta Nação é um luxo do Deputado Amaral Netto, que está a serviço da alta burguesia do Rio de Janeiro, que se sente ameaçada com a presença das crianças nas ruas.

Durante quase um ano, fui presidente da Funabem. Nesse período, nunca recebi a visita do Sr. Amaral Netto, nunca recebi dele um bilhete, nunca vi nele a preocupação com respeito às crianças do Rio de Janeiro, presas, encarceradas, violentadas e destruídas pela fome e pela miséria.

Agora, esta Nação, que abandona e destrói a criança por intermédio da fome e da miséria, quer instituir a pena capital e instrumentar o Estado para matar os filhos do povo. Seria a maior loucura que esta Assembléia viria a cometer. (Palmas.)

**A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT – RJ. Sem revisão da oradora.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, antes de mais nada, associo-me às palavras do ilustre Constituinte Nelson Aguiar, não apenas pelo profundo respeito que tenho por S. Ex.<sup>a</sup>, pois conheço sua luta e seu trabalho, mas também porque tudo quanto disse nada mais é



do que a verdade que vivemos, não só no Rio de Janeiro como em todo o Brasil.

Sabemos perfeitamente que seremos, mais uma vez, punidos. Refiro-me particularmente aos negros deste País, que têm sido as primeiras vítimas de todas as soluções que o Estado autoritário impõe às relações humanas e aos movimentos sociais, especialmente no que diz respeito ao seu direito de cidadania.

Mas não me limito, neste momento, a uma ação corporativista, a falar em uma categoria, classe social ou sexo. Manifesto, acima de tudo, o pleno conhecimento que tenho da situação em que vivem, hoje, milhares de crianças neste País, onde três, a cada minuto, morrem de fome. Neste contexto, como aceitar que a solução, proposta pela Assembléia Nacional Constituinte para resolver os problemas sociais do País seja a pena de morte, se já não há qualquer convicção da vida depois do nascimento?

Sr. Presidente, não seria este o meu discurso, mas, dada a interferência do Deputado Doreto Campanari, resolvi modificá-lo.

Existem nesta Casa evangélicos em diferentes siglas partidárias, em várias bancadas, que, como Nelson Aguiar, se preocupam com outras coisas, não apenas concessões, dádivas ou negociatas.

Gostaria de enfatizar que estamos preocupados com o social, com a justiça e com a fraternidade. Nesta Assembléia Nacional Constituinte, temos votado a favor dos direitos dos trabalhadores, da reforma agrária e de tudo o que achamos importante. Não votei pelos cinco anos, e sou evangélica. Tenho votado com os trabalhadores e com todos aqueles que me trouxeram a esta Casa, e tenho correspondido à expectativa da bancada do Partido dos Trabalhadores, da qual faço parte.

Sr. Presidente, peço a V. Ex.<sup>a</sup> que faça a transcrição, nos Anais desta Casa, do pronunciamento que faria, mas, dada a manifestação dos Constituintes Nelson Aguiar e Doreto Campanari, resolvi dizer o que penso a respeito do que muito se fala da bancada evangélica desta Casa.

Não pertenço à bancada dos evangélicos. Sou da bancada do Partido dos Trabalhadores, mas sou evangélica, com muita honra, pois aqui tenho demonstrado a opção que Jesus Cristo fez pelos pobres, lutando pelos trabalhadores.

Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, as Disposições Transitórias têm sido alvo de comentários, disputas e controvérsias, e quem pensava que a discussão que interessaria seria apenas a que se referia ao mandato de Sarney sem dúvida enganou-se.

Tenho acompanhado atentamente as discussões, os entendimentos que possam levar a um acordo satisfatório. Este acompanhamento levou-me a entender que a questão da anistia não é tão simples como muitos pensam. Não podemos abranger todos os devedores. Deve-se levar em conta, caso por caso. Anistia da correção monetária aos inadimplentes, de forma indiscriminada, é no mínimo dar-nos um atestado de inconseqüentes, de irresponsáveis na condução do interesse maior, que é o de conceder anistia aos pequenos produtores rurais e urbanos, na renegociação dos débitos, facilitando assim a reestruturação dos mesmos.

Não podemos tapar o sol com a peneira. Os trabalhadores têm sido os sacrificados. Os que acreditaram e investiram estão frustrados. Portan-

to, urge pensar na questão com serenidade, dentro da razão, e não com emoção demagógica, que deve servir muito bem à UDR. No interesse de pressionar a Assembléia Nacional Constituinte, para passar goela abaixo a anistia generalizada, envolvendo os grandes produtores, querendo repetir a indecorosa intervenção feita por ocasião da votação da reforma agrária. Aliás, tivemos as galerias tomadas de assalto, comandadas por Ronaldo Caiado, quando, na primeira tentativa de votação, sob pressão, da anistia, é bom lembrar que, frustrado em seu intuito de ver votada, naquele dia, a anistia pelos constituintes, o líder da UDR comandou as vaías das galerias, fazendo críticas e dirigindo palavras agressivas ao Plenário e à Mesa da Constituinte, em particular ao Presidente Ulysses Guimarães. Não nos intimidará, pois fomos eleitos para elaborar a Constituição, e o faremos, independentemente do seu julgamento.

Como se não bastasse, além da UDR, vemos agora, preparando vergonhosamente suas baterias, as multinacionais, por ocasião de sua reunião, na sede da Shell, onde a discussão passou pela utilização do recurso lobista financeiro, derramando alguns milhões de dólares na Constituinte, para suprimir do texto a decisão da defesa da economia de mercado, no que se refere principalmente ao nosso minério. É inadmissível que as multinacionais interfiram politicamente nas decisões deste Congresso Constituinte.

Sr. Presidente uma das minhas preocupações, logo que cheguei aqui, foi denunciar a ação de mineradoras famosas neste país e me contrapor à política entreguista da exploração do subsolo às empresas estrangeiras. Na ocasião, denunciava as irregularidades, bastante conhecidas. Dizia que somos um país rico com uma população miserável, e não era possível que nossa lei ficasse à margem dessa realidade. Portanto, reafirmo que o Brasil é uma das nações mais ricas em minérios e, por isso, tem sido alvo das multinacionais. Ninguém é contra um país que queira o melhor para o seu engrandecimento e muito menos que para isto busque investir no que se tem de melhor, para satisfação de suas necessidades.

O absurdo, porém, é que, por conta de aumentar seu capital, venham sugar outros povos, impedindo a elevação da qualidade de vida de nossa população.

Estamos agindo corretamente e não podemos de maneira alguma permitir que o controle, a pesquisa e a extração de minérios fiquem no inteiro domínio das multinacionais. A nacionalização das atividades mineradoras que votamos não é radical, não expulsa as multinacionais; submete-as a se associarem, em caráter minoritário, às mineradoras nacionais. Portanto, é inconcebível que elas estejam tentando dar um golpe no setor mineral, armando seu **lobby** junto à Constituinte.

Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, os jornais publicaram uma lista de "mineradoras de papel", que existem apenas nos cartórios, só para brasileiro ver, mas que, na verdade, não atuam na pesquisa e na lavra. Poderemos observar isto na transcrição abaixo, do jornal **Última Hora**, do dia 27-6-88:

- 1 – Companhia Estanífera do Brasil
- 2 – Mineração Rio das Mortes S/A
- 3 – Cia. Guanabara de Comércio e Indústria
- 4 – Cesmi – Cia. Espírito Santo de Mineração

5 – Man – Mineração Com. e Indústria de Minério

6 – Iguapé – Sociedade de Mineração Iguapé Ltda.

7 – Borborema – Sociedade de Mineração Borborema Ltda.

8 – Anápolis – Sociedade de Mineração Anápolis Ltda.

9 – Mivale – Mineração Vale do Madeira Ltda.

10 – Somina – Sociedade de Mineração Atlântico Ltda.

11 – Codajás – Sociedade de Mineração Codajás Ltda.

12 – Corcovado – Sociedade de Mineração Corcovado Ltda.

13 – Javari – Sociedade de Mineração Javari Ltda.

14 – Lindóia – Sociedade de Mineração Lindóia Ltda.

15 – Somico – Sociedade de Mineração Continental Ltda.

16 – Juruema – Sociedade de Mineração Juruema Ltda.

17 – Mineração Vale do Roosevelt Ltda.

18 – Minal – Mineração Alcione Ltda.

19 – Jaguaribe – Sociedade de Mineração Jaguaribe Ltda.

20 – Mineração São Carlos Ltda.

21 – Tijuca – Sociedade de Mineração Tijuca Ltda.

22 – Lorena – Sociedade de Mineração Lorena Ltda.

23 – Joari – Sociedade de Mineração Joari Ltda.

24 – Atibaia – Sociedade de Mineração Atibaia Ltda.

25 – Iposeira – Sociedade de Mineração Iposeira Ltda.

26 – Juquiá – Sociedade de Mineração Juquiá Ltda.

27 – Itamarandiba – Sociedade de Mineração Itamarandiba Ltda.

28 – Barreirinha – Sociedade de Mineração Barreirinha Ltda.

29 – Caquetá – Sociedade de Mineração Caquetá Ltda.

30 – Tapuna – Sociedade de Mineração Tapuna Ltda.

31 – Mibrasa – Mineração Brasileira S/A

32 – Purus – Sociedade de Mineração Ltda.

33 – Caiabi – Sociedade de Mineração Ltda.

34 – Mearim – Sociedade de Mineração Ltda.

35 – Matrinchã – Sociedade de Mineração Ltda.

36 – Solimões – Sociedade de Mineração Ltda.

É uma vergonha esta manobra para tomarem de assalto o Sindicato Nacional da Indústria de Extração de Estanho. Até parece que as multinacionais querem transformar o Brasil em um produtor mineral estratégico. Conversal... O que elas querem é o controle total no mercado internacional e, para isto, devem controlar, sem dúvida nenhuma, nosso fluxo de minério.

Sr. Presidente, estive recentemente no Estado de Rondônia, tão conhecido pelo desgoverno. Tomei ali conhecimento de diversas falcaturas e, entre elas, a da velha manobra dos testas-de-ferro, que têm como representante Orlando Euler. Tive a oportunidade de denunciar, desta tribuna, que a Brascan/British Petroleum facilitaram em con-

cessões minerárias e, coincidentemente, garantiram as multinacionais se inscreverem no Sindicato, um número considerável de "mineradoras de papel". A Brascan Bristish detêm 67% dos votos, embora sua produção não seja superior a 10,5% da extração nacional e a metalúrgica alemã detêm 0,5% da produção de metal. Ambas têm representação no Sindicato. Não dá para entender!

Tomei conhecimento, ainda, como relata o jornal **Última Hora**, de que a Itajuba Mineradora de Papel deu um grande golpe documental na região de Ariquemes, pois transferiu seu alvará para a Mineração Riachuelo, através da nova Empresa Arco Verde. Como podemos observar, é danosa aos interesses nacionais a atuação das multinacionais. Na verdade, elas não inspiram confiança às autoridades brasileiras.

Sr. Presidente, a Assembléia Nacional Constituinte é livre e soberana para tomar decisões que digam respeito ao interesse nacional, sem que com isso tenha de sofrer pressões externas. O entendimento tem sido o único caminho viável para garantir à sociedade brasileira um texto constitucional que leve em conta os objetivos pelos quais se instalou.

Não aceitaremos interferência externa, muito menos de quem vem burlando a legislação, o Imposto de Renda, e que não merece respeito de nossa parte. Aos interessados em golpear nosso setor mineral, nossa manifestação de repúdio. Os interesses econômicos continuam a prevalecer, e saberemos reagir. Aqui, na Constituinte, saberemos lutar pelas reservas minerais. As riquezas minerais brasileiras são fabulosas. Se forem exploradas de forma racional, podem representar a independência econômica do País.

Finalizo dizendo que a Assembléia Nacional Constituinte apenas inovou na questão da nacionalização. Particularmente, penso que as reservas minerais e de mercado na informática são ainda tímidas, apenas parciais, merecendo melhor apreciação e, conseqüentemente, um avanço maior. Porém, mesmo que estas medidas não sejam plenas, pelo menos ameaçam os que temem a Unidade Nacional. Para nosso País, não se pode negar que essas medidas tímidas significam muito na aceleração do desenvolvimento econômico e aumentam a renda **per capita**. Dessa forma, verifica-se claramente, apesar das pressões e incertezas que desabaram sobre o País, que expressiva parcela da sociedade deseja e espera um final feliz para os trabalhos da Constituinte.

Era o que tinha a dizer.

*Durante o discurso da Sr<sup>a</sup> Constituinte Benedita da Silva, o Sr. Mário Maia, 2<sup>o</sup>-Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, 1<sup>o</sup>-Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Aluízio Campos.

**O SR. ALUÍZIO CAMPOS (PMDB – PB. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, manifesto aqui minha veemente condenação às instituições financeiras governamentais, que estão exercendo **lobby** sistemático, pelos veículos de comunicação, contra a emenda que visa a salvar da insolvência a nume-

rosa e sacrificada categoria econômica dos microempresários e dos pequenos produtores rurais.

Lamento não tenhamos aprovado, na Constituinte, a fusão de emendas de minha autoria e de outros companheiros, que dispunham sobre o controle dos gastos indiscriminados da administração direta e indireta para propaganda e divulgação. Vemos agora que o Governo, através dessas instituições governamentais, está gastando uma fortuna, para dizer, via televisão, que o Estado será sangrado em cerca de 750 bilhões de cruzados – o correspondente a 250 mil loterias – para que os contribuintes paguem essa despesa por conta dos devedores, o que é incorreto e inverídico.

Realmente, o que sempre aconteceu foi que os recursos públicos, através do Banco Central, destinaram-se a salvar os grandes grupos financeiros que quebraram neste País, como foi o caso do Sul-brasileiro, hoje Banco Meridional, do Bamerindus e outras instituições. O Banco Central as salvou, para depois devolver-lhes o patrimônio, sem que elas pagassem correção monetária depois de liquidados seus débitos com aqueles por elas lesados. Se somarmos o montante desses recursos, verificaremos que os que foram liberados pelo Banco Central em benefício dessas empresas, talvez sejam maiores do que os que deverão ser aplicados para permitir que os microempresários, os pequenos e médios produtores rurais continuem participando do processo produtivo, para que possam, no futuro, pagar impostos que ressarirão soberbamente o que foi aplicado agora. Desse modo, será impedida a falência dessas pequenas organizações empresariais.

Sr. Presidente, Senador Mauro Benevides, por meio da Comissão de Fiscalização e Controle, criada em virtude de projeto de V. Ex.<sup>a</sup>, em legislação anterior, vamos solicitar que o Tribunal de Contas da União, órgão auxiliar do Parlamento, faça uma investigação sobre quanto o Governo dispendeu para salvar os grandes empresários, sobretudo as grandes instituições financeiras privadas que, por meio de liquidação judicial, tiveram o privilégio de pagar suas dívidas sem correção monetária, como fizeram as grandes empresas concordatárias, que recorreram ao processo da concordata para também se livrarem do seu pagamento.

O precedente foi aberto em favor das grandes empresas, e, quando chega a hora de aplicarmos a mesma solução aos pequenos e médios empresários, encontramos injustificável oposição por parte dos que ainda dominam a política monetária e financeira do País, detentores do sistema financeiro nacional.

Por isso, Sr. Presidente, quero manifestar agora o meu protesto, apesar de ser membro do partido de V. Ex.<sup>a</sup> – o PMDB – contra essa atitude. Lamento que nossa emenda, que visava ao controle das despesas públicas em propaganda e divulgação, não tenha sido aprovada por esta Assembléia Nacional Constituinte, por influência de concessionários dos meios de comunicação que têm no Governo seus principais clientes, aqueles que pagam mais para a manutenção dos seus privilégios. E o faço com a autoridade de quem iniciou, no Congresso, a luta em favor da microempresa e dos pequenos e médios produtores rurais, mediante apresentação, em maio de 1987, do Projeto

de Lei nº 153, que ainda permanece parado por não terem sido constituídas as Comissões Técnicas que, na Câmara, deverão apreciá-lo.

Estou, porém, confiante em que esta Constituinte solucione a matéria com a aprovação das emendas Mansueto de Lavor, Ziza Valadares e Humberto Souto, as quais, em substância, restabelecem minha proposição.

Muito obrigado.

**O SR. JUAREZ ANTUNES (PDT – RJ. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, quero falar a respeito dos aposentados, portanto sobre a pena de vida, e não a pena de morte. É preciso que os Srs. Parlamentares conheçam o quadro do Estado do Rio de Janeiro, para entenderem por que o Constituinte Amaral Netto defende tão ardentemente a pena de morte. V. Ex.<sup>as</sup> não de convir que o udenismo, o lacerdismo, é uma espécie em extinção. Então, o Constituinte Amaral Netto precisa ser, a cada dia, mais radical, porque os votos da direita do Rio de Janeiro são disputados por três ou quatro candidatos em cada eleição, e por esses devem ser divididos.

S. Ex.<sup>a</sup> foi eleito com 54 mil votos, embora tivesse os aviões da FAB nas mãos e percorresse o Brasil inteiro durante a ditadura com a gasolina do povo, e focalizasse o seringueiro da Amazônia. Mostrava as belezas do seringueiro. Mas este não podia pegar no microfone nem falar da sua vida – Amaral Netto falava por ele. Mostrava também o vaqueiro do Nordeste, o mineiro e outros. S. Ex.<sup>a</sup> obteve – repito – 54 mil votos, apesar do grande espaço ocupado pelo PDS na televisão. Vemos que a coisa está desmilinguindo. Então, brevemente S. Ex.<sup>a</sup> irá pregar a pena de morte até com esartejamento. S. Ex.<sup>a</sup> tem que ser cada dia mais radical. Como já está num estágio bem adiantado de vida, após mais duas eleições S. Ex.<sup>a</sup> encerra essa etapa. Mesmo porque não pretende qualquer cargo majoritário. Assim, com aquele udenismo que já está com as velinhas capengas, quase morrendo, ainda dá para dividir os votos de mais uma eleição.

Srs. Constituintes, não se impressionem com isso. O povo não quer a pena de morte; quem a deseja é o Constituinte Amaral Netto, por uma questão de sobrevivência política.

Vamos falar sobre a pena de vida. Os aposentados estão aí reivindicando. A Constituinte aprovou o reajustamento dos benefícios, que será pago em um ano e oito meses. É certo que muitos não sobreviverão a esse período. Diz-me o nobre Constituinte Paulo Paim que o pagamento será efetuado em seis meses.

Vemos aí a emenda que concede a anistia justa. Vamos votar a favor dela. Se não houver acordo, a anistia será total, ainda que premie alguns que não a merecem. Não podemos fazer injustiça com os pequenos.

Pois bem, e os aposentados? Ainda vão esperar seis meses. O Governo já admite 120 ou 160 bilhões para os anistiados. Por que, então, não admitir despendar tal importância para pagar os aposentados que sempre contribuíram para a Previdência Social e agora terão que esperar seis meses? Se já existe em andamento o recadastramento de todos os aposentados e pensionistas, enfim, de todos que recebem qualquer tipo de benefício, por que, dentro de 90 dias, ou seja,

logo depois de promulgada a Constituição, não se restabelecer isso? Por que não atender logo a quem já vem esperando há tanto tempo por essa justiça?

Apelamos aos Srs. Constituintes, para que façamos justiça aos aposentados. É impossível pagar a todos de imediato, pois isso exige cálculos. Mas que não se alongue tanto o período de tempo, para que os que estão vivos possam receber os benefícios da Previdência reajustados pela Constituinte.

Quanto à pena de morte, é coisa de sobrevivência política de um deputado – coitado – que teve 54 mil votos. Eu, que não tive apoio da televisão, nem boca de urna, recebi 51 mil votos. Não sou percebido, ninguém me conhece.

*Durante o discurso do Sr. Constituinte Juarez Antunes, o Sr. Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Mário Maia, 2º-Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Lézio Sathler.

**O SR. LÉZIO SATHLER (PMDB – ES. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, a reação do povo neste País é algo extraordinário. E vemos tal reação popular, hoje, em Brasília. Caravanas do Brasil inteiro para cá se deslocaram, não só para fazer lobby na Assembléia Nacional Constituinte em defesa dos segmentos sacrificados da população, mas também para responder a este Governo, que mais uma vez se volta contra o povo e, por intermédio de duas instituições financeiras da área federal – Banco do Brasil e Caixa Econômica – comparece à televisão e violenta a soberania desta Assembléia.

O Governo Sarney quer colocar esta Assembléia em choque com o povo, com a opinião pública, como agora ocorre no caso da decisão que será hoje tomada por esta Casa, imaginando, de forma rasteira, que os membros da Assembléia Nacional Constituinte venham a curvar-se diante da pregação mentirosa levada aos lares brasileiros pela televisão. Trata-se de mentiras, de distorções, sem a dignidade e sem a autenticidade que deveria ser a marca registrada de um pronunciamento, de uma nota ou mesmo de uma propaganda oficial. Ludibriam a opinião pública, como se, em sua decisão, a Assembléia Nacional Constituinte pretendesse perdoar toda a dívida, incluindo o principal. É falsa a imagem que o Governo está querendo levar aos lares e à opinião pública. As emendas dos Constituintes Mansueto de Lavor, Humberto Souto e Ziza Valadares pretendem corrigir uma injustiça, através da anistia, mas somente da correção monetária.

Repito o que ouvi em um dos pronunciamentos desta semana: a que ponto chegou o Governo neste País! Este Governo, através da sua nefasta política econômica, ludibriou o povo com o Plano Cruzado, justamente no momento em que aproximadamente dez milhões de brasileiros e várias instituições da área econômica, do setor produtivo, do micro, do pequeno e do médio setor produtivo urbano e rural, estão na expectativa, aguardando uma decisão da Assembléia Nacional Constituinte, numa demonstração de independência em relação ao Palácio do Planalto, à pres-

são dos Ministros deste Governo, aos banqueiros deste País, que sempre lucraram e ganharam, principalmente às custas desses setores sacrificados, os micro e pequenos produtores e empresários deste País.

Interpretando o pensamento dos que, vindos do Espírito Santo, para cá se dirigiram anonimamente, e dos que lá aguardam, esperamos que a decisão da Assembléia Nacional Constituinte, quanto à correção monetária dos débitos contraídos durante o Plano Cruzado, marque sua independência, sua soberania, num basta às pressões, à interferência e ao gasto fácil do dinheiro do povo.

**O SR. EDIVALDO HOLANDA (PL – MA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, vivemos hoje dias de profunda apreensão e de viva expectativa, com a sociedade envolvida no manto negro da violência. É bem verdade que a violência não nasceu contemporânea desta geração. Ela surgiu com o homem e parece querer levá-lo à loucura.

Motivos apontam em várias direções. Os sociólogos tentam explicar, mas uma máscara tem sido posta para esconder a principal causa desse flagelo que assola a família brasileira.

As empresas televisivas são a maior escola de violência deste País. Parece haver um propósito deliberado em desmoralizar a família brasileira.

Empresas multinacionais de comunicação, algumas com ares de benemerência, descumprem a lei e invadem os lares com todo tipo de violência, colocando em xeque toda uma estrutura milenarmente sustentadora da família e da sociedade. A violência está nas ruas. O povo está sem esperança, e não se tem mais certeza, hoje, se, quando o filho sai para a escola, voltará ou não para casa em segurança.

No meu Estado, a violência tem crescido e as mortes se sucedem diariamente nas ruas. Os seqüestros e os assaltos tornaram-se rotina nos grandes centros e também nas pequenas cidades.

Quero fazer um apelo desta tribuna ao Governo, para que determine uma ação mais enérgica contra os violadores da lei, e que se chame, para se sentarem à mesa, os dirigentes de todas as empresas televisivas do País, para que lhes seja pedido que cessem imediatamente o processo de indução à violência e ao crime.

A sociedade e o povo brasileiro, as crianças do meu Brasil merecem mais atenção e respeito.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia):** – Antes de conceder a palavra ao próximo orador, esta Presidência exorta aos colegas Constituintes que se encontram em seus gabinetes ou em outras dependências do Congresso Nacional a se dirigirem ao Plenário da Assembléia Nacional Constituinte, porquanto, dentro de poucos minutos, será verificado o **quorum**, para se proceder à Ordem do Dia.

Concedo a palavra à nobre Constituinte Irma Passoni.

**A SRA. IRMA PASSONI (PT – SP. Sem revisão da oradora.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, gostaria de registrar a angústia que assalta os brasileiros. Nos últimos sábado e domingo, estive em contato com várias entidades do meu estado, em cinco bairros, nos quais a

Associação de Moradores da Zona Sul reivindica moradia para pelo menos, dez mil pessoas nela inscritas e que não têm encontrado saída alguma para seu problema. Algumas dessas pessoas, por exemplo, acabaram de pagar duzentas e quarenta prestações e foram surpreendidas, agora, com a cobrança de mais cem prestações que representam o resíduo do financiamento do BNH, decorrente de norma criada em 1966, do Banco Central, agora reaplicada a esse pessoal, tornando impossível o pagamento da casa própria. Ninguém explica o por que desse resíduo. Nem a Cohab de São Paulo, responsável pela cobrança de cerca de cem prestações a mais, sabe justificá-las. Em consequência disto, pensam os mutuários que acabaram de pagar suas dívidas e verificam que ainda lhes restam cerca de cento e vinte parcelas a pagar.

Em São Paulo, mais de cinquenta funcionários dos correios pediram demissão, em razão da grave questão da defasagem salarial, fruto do congelamento da URP. Relativamente a esses trabalhadores, pesa ainda o problema da falta de uniformes. A burocracia vincula o fornecimento dos uniformes aos funcionários dos Correios, em todo o País, a uma decisão a ser tomada em Brasília.

Há também a questão do vale-refeição, cujo valor, irrisório – cem cruzados –, está completamente defasado. Quem consegue almoçar, ou mesmo fazer um lanche, neste País, por apenas cem cruzados?

Como se não bastassem essas questões, há ainda a do autoritarismo, que perpassa todas as chefias, indo até as cúpulas diretoras regionais e provocando demissões. Esses funcionários não agüentaram a sobrecarga de trabalho e a pressão das condições a que vinham sendo submetidos.

Hoje, lemos nos jornais a respeito do festival de viagens dos Ministros de Estado ao exterior. Temos de dar razão à população, que, revoltada, grita: "Ainda bem que restam vocês, Parlamentares do PT, com princípios e firmeza na defesa dos nossos direitos".

Mas a revolta em relação à Constituinte, ao Governo, à desordem institucionalizada e à alta do custo de vida traz o desespero à população, especificamente a da periferia de São Paulo, onde as pessoas não conseguem mais ter um mínimo de tranquilidade para viver.

Parece-me um crime, Srs. Constituintes, que o Presidente Sarney continue a não governar, a não atuar como um chefe de Governo, e a institucionalizar a desordem administrativa neste País. Condeno principalmente as viagens dos Ministros ao exterior, pois, somente este mês, segundo a **Folha de S. Paulo**, 16 Ministros viajarão ao exterior, além dos seis que acompanharão o Presidente Sarney em viagem à China, a partir de amanhã. Isso leva ao povo uma sensação de que o banquete acontece, mas sequer as migalhas chegam à população.

É este o nosso questionamento, Sr. Presidente. Há urgência de que acabemos a votação do primeiro turno da Constituinte, hoje e amanhã, e, depois, cumpridos os requisitos regimentais, imediatamente passemos ao segundo turno e proclamemos esta Constituição, para que o Presidente Sarney não nos coloque como únicos responsáveis pela desgraça que está acontecendo neste País e assumamos a responsabilidade de Chefe de Estado.

**O SR. VALMIR CAMPELO (PFL – DF. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, os assuntos discutidos aqui são sempre tratados com muita responsabilidade por todos os Constituintes.

Logo mais, deveremos discutir uma questão que precisa ser analisada da melhor maneira possível, por envolver amplo segmento da sociedade brasileira, o dos aposentados.

Tive a honra de apresentar emenda sobre o assunto, nos seguintes termos:

"Art. Dentro de 180 dias, a União procederá à revisão e atualização dos proventos dos servidores inativos, a fim de ajustá-los ao disposto no art. 48 desta Constituição."

Até então, preocupamo-nos com quem se aposenta, esquecendo aqueles que, já aposentados, vivem com dificuldades, em virtude dos baixos proventos que recebem do Estado.

A justificativa diz o seguinte:

"É do conhecimento de todos a defasagem existente, e que se aprofunda a cada dia, entre a remuneração dos servidores públicos ativos e os proventos dos inativos. Desde o momento em que o servidor passa à inatividade, começa a perceber menos, porque muitas vantagens lhe são retiradas. Além disso, por ocasião de reajustes e revisões na remuneração de sua classe, o aposentado é invariavelmente esquecido e discriminado..."

Por tudo isto, Sr. Presidente, peço a compreensão dos nobres pares para este assunto, por tratar-se de justa e antiga reivindicação dos aposentados. Se Deus quiser, corrigiremos esta distorção, fazendo justiça a esta importante parcela da população brasileira.

**O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, ilude-se quem quer. Governo de elite governa para as elites, jamais para o povo. A Nova República, gerada no ventre espúrio do Colégio Eleitoral imoral, traduzindo interesses minoritários de privilegiados e de privilégios, não poderia, obviamente, orientar sua ação para satisfação das necessidades mais elementares do povo brasileiro. Foi por esta razão que manteve o instrumento da correção monetária, engendrado nos túneis da opressão do regime militar, exatamente para contemplar interesses de banqueiros e de grupos econômicos que acabam se tornando credores até da dignidade do cidadão simples do povo. Não poderia mudar o modelo que herdou da ditadura militar, porque a Nova República, na verdade, apenas vestiu traje civil, mas continua sendo o poço de enganos, de equívocos, de desmandos e de desvarios do regime militar e opressor.

Hoje, votam-se aqui algumas emendas de significativa importância para segmentos majoritários da sociedade brasileira. Fez-se um acordo em torno da questão dos aposentados e pensionistas, até aqui dura e drasticamente penalizados pelo Governo, que, omisso, negligente, indiferente, pouco liga para a tragédia que envolve mais de 12 milhões de brasileiros, que trabalharam, produziram, geraram riquezas e deveriam, agora, conquistar um descanso tranquilo e feliz. O acor-

do celebrado, permitindo que os acréscimos nos proventos dos aposentados e pensionistas ocorram apenas a partir do sétimo mês, embora seja fruto de um entendimento, não me parece fazer plenamente justiça a estes 12 milhões de aposentados e pensionistas. Embora o País viva uma crise econômica sem precedentes, resultado dos desmandos governamentais, não me parece justo que, uma vez mais, se atrase a contemplação, com direitos, dos aposentados e pensionistas. Mas, em todo caso, há um acordo, e, mesmo pagando a partir do sétimo mês, temos plena certeza de que esta emenda será aprovada.

Já o mesmo não acontece com a questão do perdão da correção monetária a microempresários, pequenos e médios agricultores e as respectivas cooperativas. Até aqui não houve entendimento algum, porque o Governo fez cortes, por decreto-lei, nos projetos destinados à saúde, à educação, à assistência social e a carentes nas cidades e nos campos; aumentou os recursos para o sonho absurdo da Ferrovia Norte-Sul e gasta uma verdadeira fortuna nos meios de comunicação, especialmente na televisão, para mentir deslavadamente à opinião pública, dizendo que será a Nação que suportará o ônus da concessão deste perdão da correção monetária a microempresários.

Oxalá haja entendimento, Sr. Presidente, e possamos sair daqui de cabeça erguida, conscientes que cumprimos com o nosso dever e protegemos um dos setores mais importantes da economia nacional, que está a beira da falência, da completa inadimplência, pela indiferença e pela incapacidade deste Governo ilegítimo, que teima em permanecer no poder, sem ouvir o clamor da sociedade que o quer longe, muito longe do Palácio do Planalto.

**O SR. NELSON SEIXAS (PDT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, está para ser apreciada nesta Constituinte uma fusão de emendas dos nobres Constituintes José Maurício, Adolfo Oliveira e José Carlos Coutinho, com parecer favorável do Relator, visando a marcar para 15 de novembro próximo um plebiscito sobre a fusão dos Estados do Rio de Janeiro e da Guanabara, imposta arbitrariamente em 1975. Alegam os que subscreveram tal fusão que se trata de um ato arbitrário, imposto pelo autoritarismo; que houve esvaziamento econômico e decomposição da sociedade em decorrência da fusão e que há necessidade de reestruturar-se a soberania dos dois Estados, com a recomposição econômica e social, e a essência do mandato, com o voto soberano do povo.

Entendemos vários destes princípios alegados, mas não concordamos, inclusive, com um plebiscito em todo o Estado. Todavia, a situação por que passa o Rio de Janeiro é anômala, uma vez que este Estado é uma segunda Capital da República. Lá ainda existem muitos órgãos federais que precisam ser transferidos para Brasília. Inclusive há uma emenda dando um prazo de dez anos para que essa transferência se faça e Brasília se torne efetivamente a Capital da República. O problema é que o Rio de Janeiro centraliza muitos órgãos que deveriam ser federais, como a Funabem, o Instituto Benjamin Constant de Cegos, o Instituto Nacional de Surdos e vários órgãos que deveriam ser nacionais e, no entanto, só bene-

ficiam a população do Rio de Janeiro. Acontece a mesma coisa em relação a São Paulo. A Capital paulista é uma verdadeira bomba aspiradora do resto do Estado, que não é tão rico como pensam os companheiros. Então, seria o caso de pensarmos numa desfusão da Capital paulista do resto do Estado. Por isso, sou pelo plebiscito, mas contra a divisão.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não existe fé estática. A fé é necessariamente dinâmica. O homem de fé não pode deixar de anunciar a alegria que existe em seu coração. Uma vez que a fé atinge o mais íntimo do mundo de cada pessoa, normal é que ela impulsione a pessoa para a frente. Todas as suas decisões e tomadas de posição serão informadas da fé.

Imbuído desta fé que remove quaisquer obstáculos e impulsiona para a realização dos ideais, o Governador Orestes Quéricia, assim que assumiu o Governo de São Paulo, fez um apelo a Alda Marco Antônio para ajudá-lo na concretização da principal meta de sua administração: a educação do menor.

Confiante na sua grande missão, Alda respondeu sim ao apelo do Governador, assumindo, com galhardia, a recém-criada Secretaria do Menor.

Hoje, pouco mais de um ano após a sua fundação, podemos verificar os resultados brilhantes por ela alcançados com a implantação dos seguintes programas:

**Turma da Rua** – uma das prioridades da Secretaria do Menor é a criança pobre que já perdeu o vínculo com a família e faz da rua o seu lugar de morar e sobreviver. Para esses meninos foi criado o programa "Turma da Rua", que está sendo executado através das Casas Abertas e Casas de Moradia, contando com a participação dos Educadores de Rua. Esses educadores são profissionais das áreas de ciências humanas que passam por cursos de treinamento realizados pela Secretaria do Menor com o apoio da Fundap, e são treinados para iniciar um trabalho pedagógico com as crianças, a começar pela abordagem nas ruas, ganhando sua confiança e propondo o encaminhamento mais adequado para cada caso.

**Casa Aberta** – é a porta de entrada de um grande programa que tem por objetivo criar oportunidades para que as crianças que vivem nas ruas, sem família, estructurem suas vidas.

**Casa-Moradia** – as crianças e os jovens cujo resgate do vínculo familiar se tornou impossível são encaminhadas, via Casa Aberta, às Casas-Moradia, onde residem orientados por educadores e auxiliados pelo administrador residente.

**Casa Renascer** – foi criada para a recuperação de crianças e jovens que fazem uso de drogas.

**Iniciação ao Trabalho** – tem por objetivo garantir o acesso do menor ao mercado de trabalho com segurança e dignidade.

**SOS-Criança** – é um serviço de atendimento telefônico à disposição da população de São Paulo para ajudar, em qualquer dificuldade, crianças e jovens. Funciona através do telefone 258-2722, de segunda a sexta-feira, das 8 às 20 horas, mantendo sigilo sobre os usuários.

*Casa-Abrigo* – surgiu de convênio firmado entre o Judiciário e a Secretaria do Menor para suprir a necessidade crescente de solucionar os casos atendidos pelo SOS-Criança.

*Clube da Turma* – é um programa criado para complementar a educação e o horário escolar de crianças de 3 a 14 anos, através de atividades culturais, esportivas, recreativas e de reforço escolar, além de assistência médica, odontológica, psicológica e de alimentação.

*Creche Pré-Escola* – estão sendo construídas junto às estações do metrô a fim de facilitar o acesso para as mães que trabalham fora e visam a possibilitar o desenvolvimento da criança de 0 a 6 anos, garantindo, além de proteção e guarda, cuidados com a saúde, nutrição, recreação e aprendizagem.

A Meta do Governo para os próximos dois anos e meio é atingir um total de 136 creches na cidade de São Paulo, atendendo a uma média de 17 mil crianças. Isso quer dizer que o Governo do Estado terá, em 30 meses, aumentado em 1/3 a rede pública de creches construídas nos últimos dez anos na Capital.

Congratulamo-nos, assim, com o Governo Quêrcia e a Secretaria do Menor, pela fé inquebrantável na educação da criança, em cujas mãozinhas concentra-se o futuro desta grande Nação.

**O SR. JOSÉ CAMARGO (PFL – SP. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, não temos qualquer tipo de restrição ao Ministro Mailson da Nóbrega, que vem fazendo o possível para combater a inflação e retomar o crédito internacional do País, praticamente perdido desde o rompimento com o FMI.

A política financeira parece-nos correta, enxugando o excesso de moeda, até mesmo por via do famigerado “trileão”. Também não se pode fazer nada, imediatamente, contra as escandalosas isenções de impostos, que beneficiam magistrados e militares, os primeiros podendo, como professores e médicos, gozar o benefício de uma dupla aposentadoria.

Quando falamos em beneficiar os aposentados, decerto nos referimos aos que ganham até 30 salários mínimos, limite de isenção para o imposto de renda que, desse teto em diante, seria cobrado com absoluta equidade. Há magistrados-professores aposentados com até 150 salários mínimos. Começará a partir da entrada em vigor da próxima Constituição.

Só uma coisa nos causa espécie, na atual administração financeira: que os proprietários de terras, mesmo imensos latifúndios, não sejam taxados pela dupla fonte de renda, desde que muitos deles são deputados, senadores, ministros, governadores, secretários de Estado e até militares.

O “trileão” é corrosivo, pois seu excedente sobre o imposto a pagar não é devolvido com juro e correção monetária. Daí por que não se justifica que um aposentado, que reingressou no mercado de trabalho e tem um apartamento de aluguel, somente por pertencer à classe média pague o imposto e não o paguem os miliardários do campo.

Não é assim que se protege a lavoura, mas dando-lhe o crédito direto, com juros de meio por cento (como a Caixa Econômica Federal paga) além da correção monetária.

Isenção, apenas para os pequenos proprietários, como a Constituição prevê.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. ULDURICO PINTO (PMDB – BA. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, além de não ter resolvido as questões mais graves surgidas após sua posse, o Presidente da República não solucionou problemas que se arrastam há vários anos, os quais, somados, são em grande parte responsáveis pelas dificuldades do Tesouro Nacional. Um deles, envolvendo suadas economias de pequenos depositantes, é o da intervenção na Caderneta de Poupança Delfin, cujo principal controlador, Ronald Guimarães Levinsohn, não só manteve seu império econômico, como ampliou negócios para o exterior. Além de proprietário de imóveis em Nova Iorque, tem um banco de investimentos nas Ilhas Bahamas e duas sociedades de participação no Panamá, e confessa que quer voar mais alto, esperando apenas que o Banco Central encontre uma solução para o problema da Delfin, para receber tudo de volta, com juros e correção monetária.

Isto significa dizer, Sr. Presidente, que Ronald Levinsohn espera converter-se no maior espertalhão da história, enquanto milhões de brasileiros terão confirmado um prejuízo astronômico, com o agravante de tratar-se de pequenas economias.

Tudo isso com a ação complacente de um governo que, além de não punir a corrupção, ameaça aqueles que querem ver apurados todos os atos desonestos, que trouxeram prejuízo para os cofres públicos e lesaram brasileiros e brasileiras.

**O SR. IVO LECH (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, a mulher constituiu-se, por longo tempo, em simples objeto de decoração e instrumento de conforto e bem-estar dos homens. A Literatura, a História e as Artes contribuíram – e ainda contribuem – para reforçar a imagem de “superioridade masculina”. A própria origem da mulher, de acordo com a Bíblia, coloca-a em situação de submissão perante o companheiro.

Séculos de condicionamento impostos à mulher, aliados à legislação machista e paternalista, dificultaram-lhe o acesso à educação e, conseqüentemente, aos meios de lutar pelos seus direitos. Com o advento da industrialização e, mais significativamente, durante a Primeira Guerra Mundial, a mulher deixou de ser simples adorno do lar e, compelida pela carência de mão-de-obra masculina, foi para as fábricas promover o desenvolvimento de seu país. Aliás, a força de trabalho feminina é sempre lembrada em épocas de crise.

No Brasil, como em todos os países modernos, a participação da mulher no processo produtivo tornou-se imperativa, como fator de equilíbrio econômico. Com efeito, sendo o segmento feminino majoritário na composição da população brasileira, não podemos prescindir do engajamento profissional da mulher. E hoje ela ocupa, ao lado do homem, as mais diversas profissões. Contudo, não foi pacífica essa conquista. Antes, é fruto de longa luta, pois, como diria Simone de Beauvoir, não se nasce mulher, torna-se.

Essa autonomia, ainda que relativa, dificilmente não seria acompanhada da aquisição de leis e regras próprias para uma convivência social, política e econômica mais harmoniosa. Se fizermos

um levantamento das conquistas femininas no País, neste século, verificaremos que, no tocante aos chamados direitos individuais e profissionais, houve considerável avanço.

A Constituição de 1934, conferindo à mulher o direito do voto, assegurou-lhe o de pleitear cargos eletivos. Proibiu, ainda, a diferença de salários por motivo de sexo. E, a partir da Carta de 1946, preceitua-se que “todos são iguais perante a lei”.

A Lei nº 4.121, de 1962, alterando o Código Civil Brasileiro, foi um passo significativo na derrubada de injustas restrições aos direitos da mulher casada, até então considerada incapaz para qualquer ato da vida civil.

Leis trabalhistas contemplam a mulher urbana, a rural e a empregada doméstica, conferindo-lhes alguns institutos como férias, licença-maternidade, aposentadoria por tempo de serviço inferior ao do homem, creches. Entretanto, estamos longe de conceder a essas profissionais infra-estrutura condizente com as exigências atuais. Elas se vêem, assim, às voltas com uma enorme sobrecarga de trabalho. Divididas entre o cuidado e a educação dos filhos e a profissão, travam com o sexo oposto uma luta desigual e injusta.

Não obstante os avanços na legislação ordinária e no texto constitucional em elaboração, pesa sobre a mulher a chamada discriminação invisível – social, política, econômica e cultural. Existe, de fato, uma discrepância entre a situação jurídica e a situação real da mulher brasileira.

Precisamos mudar as leis, mas também as idéias. Em uma sociedade bem estruturada, a igualdade de direitos entre o homem e a mulher é fundamental para o exercício da democracia participativa e para o pleno desenvolvimento econômico e social da Nação.

**O SR. VLADIMIR PALMEIRA (PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, gostaria de voltar a chamar a atenção do conjunto da sociedade e das autoridades educacionais para a situação das escolas particulares de 3º grau, em especial no Rio de Janeiro.

Neste mês de junho, os professores destas escolas voltam a enfrentar a truculência.

Apesar de um acordo coletivo, assinado em abril, que garante a estabilidade até o início do 2º semestre letivo e o direito dos professores de constituírem associações de docentes, a Sociedade Universitária Augusto Mota – SUAM, no dia 11 de junho, enviou telegrama – é assim que se demitem professores de até 12 anos de casa – dispensando até dezesseis professores. Destes, três são diretores da Associação de Docentes da SUAM – ADSUAM: seu presidente, o vice e o tesoureiro. Já no ano passado foram demitidos, também descumprindo o acordo, em setembro, oito diretores da recém-criada Associação de Docentes.

O Diretor-Geral das Finam, procurado pela Andes e pelo Sindicato dos Professores, alegou desconhecer a existência da ADSUAM e o fato de que os demitidos fossem seus diretores. O que não é verdade, tendo em vista que, por ocasião da formação da AD, os professores enviaram ofício à direção geral comunicando o fato e a composição da diretoria; que, a própria direção geral emitiu vários comunicados, com menções pesadas à Associação; que a Associação já emitiu

inúmeros comunicados públicos, bem como realizou inúmeras assembleias, públicas e abertas, numa das quais aliás, o vice-diretor acadêmico compareceu, abrindo canal de negociação com os professores, representados exatamente pelos três demitidos.

Por ocasião do encontro entre a direção-geral, a Andes e o Sindicato, no dia 14 de junho, o Diretor-Geral, Arapuã M. Motta, mostrou desconhecer outras coisas: o acordo coletivo, o direito constitucional, garantido nesta e na futura Constituição, de livre associação e o respeito mínimo às regras de convivência. Tendo-se comprometido a rever as demissões, em reunião com as entidades, marcada para o dia 20, vem protelando. No dia 20 só havia estudado três casos; no dia 23, não compareceu à reunião por ele mesmo marcada.

Mas a truculência não é especialidade da SUAM. A Sociedade Unida de Educação e Cultura – SUESC, não parece estar também preparada para lidar com a Educação e a Cultura. Demitiu, também, na vigência da estabilidade, professora de Direito que, tendo sido seguida dentro da Faculdade por “seguranças” contratados para lidar com as reivindicações dos alunos, foi queixar-se ao seu diretor por esta lamentável ocorrência. Retornando à Faculdade para dar prova, no dia seguinte, foi impedida, intimidada e teve que deixar a escola protegida por um grupo de alunos.

Lamentável, ainda, que o Presidente do Sindicato das Mantenedoras, Prof. Cândido Mendes, acionado, desde o primeiro momento, através de contato feito pela Andes e de reuniões de Comissão Partidária, que zela pelo cumprimento do acordo, prefira lavar as mãos, orientando seus associados, os donos das escolas, a retificarem as datas – segundo semestre – e textos dos telegramas de dispensa, fazendo vista grossa à truculência, com ela compactuando.

Queremos deixar aqui registrado nosso repúdio a essas atitudes, que agravam ainda mais a situação do ensino particular, no Rio de Janeiro, e exigir das autoridades educacionais garantia dos acordos coletivos e seriedade para a Educação.

**A SRA. RITA CAMATA (PMDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, lendo a matéria de capa da revista **Senhor**, de 30 de maio próximo passado – “A Constituição Segundo os Empresários” – notei um temor exagerado com relação às conquistas do Título VIII – Da Ordem Social. Há um excesso de detalhismo, pois, além de enumerá-las, cada uma mereceu, em separado, uma análise. Análise que, irresponsavelmente, enfoca de maneira distorcida, prejudicial, tendenciosa, as conquistas trabalhistas consignadas em primeiro turno nas votações da ANC: jornada de trabalho; turno reduzido; licença-paternidade, férias, aviso prévio; greve política; despedida arbitrária.

Partindo-se do princípio de que “a aplicação dos direitos sociais é o objetivo de qualquer sociedade, o nível dos benefícios deve ser compatível com a situação da economia e da produtividade”. Por mais paradoxal que pareça, isto é o que se espera de uma sociedade “pluralista”, “evoluída”, “moderna”. Mas, como ainda não chegamos lá, o trabalhador brasileiro sofre por não ser reconhecido como ser humano e, como tal, ter direito a condições dignas de vida. Infelizmente, os sécu-

los de espoliação, de sofrimento, iniciados com a colonização de exploração, que caracterizou os países latinos, resultam nesse capitalismo selvagem, que condiciona o trabalhador, vestindo-lhe uma “camisa-de-força”, que somente agora, no primeiro turno, começou a ser rasgada, com a formação de uma consciência social e de uma identidade própria.

Nós, representantes eleitos por esse trabalhador, temos o dever de lutar para que não haja remendos, mas que sejam completamente consagradas tais conquistas no segundo turno. É, sobretudo, apoiado em nós, acreditando em nosso voto, que o trabalhador vê, no fim do túnel, uma certa luz, e caminha, com coragem, ultrapassando a barreira das injustiças sociais, esperando, quando lá chegar, encontrar a realização de seus anseios.

Esta é, portanto, a nossa parte: proporcionar a concretização desse sonho, para muitos, impraticável, irrealizável. Entretanto, se tivermos coragem e não nos deixarmos levar por correntes tradicionais, tendenciosas, o elo será partido e, finalmente, o sonho realizado.

Sr. Presidente, Srs. e Sr<sup>as</sup> Constituintes, acreditando na sensibilidade e no compromisso maior desta Assembléia Nacional Constituinte, que é o de fazer valer a vontade do massacrado trabalhador brasileiro, faço neste momento um apelo a cada um, para que as conquistas até aqui registradas no texto sejam reafirmadas no painel e, principalmente, no coração de cada trabalhador, nesse segundo turno, para que possamos fazer com que o Brasil real se aproxime do Brasil ideal.

**O SR. JOÃO PAULO (PT – MG. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Deputados, a Companhia Ferro Brasileira S/A, situada em Caeté, Minas Gerais, é a única siderúrgica que produz tubos de ferro centrífugado no País, material indispensável às obras de saneamento básico, de que estamos tão carentes.

A precária situação da saúde do nosso povo, com estatísticas alarmantes de mortalidade infantil, especialmente por doenças infecto-contagiosas, decorre, em grande parte, da baixa cobertura dos serviços de saneamento básico. A vida comunitária, o urbanismo, comprometeu os governos modernos com as políticas responsáveis pela qualidade de vida das populações onde se destacam as atividades destinadas à promoção da saúde. Esse compromisso, porém, Srs. Deputados, não chegou de fato ao nosso País. Vive apenas no discurso vazio das autoridades, discurso diariamente desmentido pelos atos administrativos, tanto quanto pelas políticas implementadas.

Enquanto isso, nós nos envergonhamos perante o mundo, ostentando nossa miséria, retratada, nas estatísticas internacionais, como os menores salários, os mais elevados coeficientes de mortalidade infantil e taxas elevadíssimas de analfabetismo.

A situação dos empregados da Cia. Ferro Brasileira S/A, relaciona-se, diretamente, com esse quadro doloroso. Empresa privada, de desempenho excelente, registrando bons lucros a cada exercício, associada a capital francês, chegou a contar nos seus quadros com até 2.400 empregados. Paradoxalmente, com o incremento acelerado do processo de urbanização a exigir crescentes aplicações na área do saneamento básico,

a Ferro Brasileira passou a reduzir seu efetivo, hoje em torno de 1.200 empregados, sob a alegação de falta de investimento governamental.

Pagando os mais baixos salários do setor siderúrgico do País, a administração da empresa, que também é dona da Barbará S/A, no Rio de Janeiro, passou a usar a política do pânico, reduzindo sua produção, demitindo empregados, buscado a intimidação da liderança com a constante ameaça de fechamento da empresa, de desemprego em massa, de aniquilamento da comunidade, enfim.

Tornou-se insustentável a situação atual. A economia municipal necessita da siderúrgica, a população precisa dos empregos diretos e indiretos por ela gerados. A carência de obras indispensáveis de saneamento básico indica possibilidades de expansão, jamais podendo-se conceber qualquer retração na sua produtividade.

A falta de sensibilidade tanto para com a situação específica dos empregados da empresa quanto para a situação geral do saneamento básico, de responsabilidade exclusiva do poder público, está gerando o desespero na comunidade de Caeté.

Não se trata, aqui, de enveredar em discussões filosóficas nem de defender a estatização por si mesma, mas, no caso da Ferro Brasileira, é a única medida correta e indispensável. O consumidor exclusivo da sua produção é a administração pública, em nível federal, estadual e municipal. A iniciativa privada não investe em saneamento básico e o Governo não pode parar de investir nesse fundamental setor e, mais ainda, para a urgente melhoria da qualidade de vida das populações, ficar na dependência dos humores, da insensibilidade, da ganância de uma empresa particular.

A estatização da Ferro Brasileira S/A, nesse momento, foge à tradição de socorro a empresas falidas, deficitárias, mal administradas. Trata-se, agora, de uma opção, de fato, pelo social, de defesa do emprego de milhares de famílias, ao mesmo tempo em que se assume o compromisso formal e real de expandir os serviços de saneamento básico tão reclamados pela sociedade.

E tudo isso, Srs. Deputados, pela estatização da Ferro Brasileira, será feito com economia para os cofres públicos, se não bastar a justa atenção à qualidade de vida do nosso sofrido povo, para justificar a medida.

É preciso dar um basta ao utilitarismo exacerbado de uma empresa que passou quase um século expropriando as riquezas de nosso País, sem contribuir para melhoria das condições de vida da comunidade, ficando absolutamente alheia ao dever de investir para assegurar o bem-estar da cidade que a acolheu e a enriqueceu, além de não dar a mínima importância à imposição de duplicar e modernizar a empresa. Portanto, se nada disso foi feito, se apenas acumulou riquezas nas mãos de poucos, que se locupletaram, ainda exportou os lucros com fartura invejável, agora é hora de se dar um basta a tais absurdos. Acima de tudo, o interesse de nosso povo, único responsável pela produção de riquezas em nosso País.

Por ser de justiça e de necessidade premente, conto com o apoio dos nobres pares nessa louvável campanha pela estatização da Ferro Brasileira S/A.

**O SR. AUGUSTO CARVALHO (PCB-DF. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Assembléia Nacional Constituinte está chegando à votação do último trecho da Constituição, em seu primeiro turno. As limitações impostas pelos dispositivos regimentais não permitiram que todos os parlamentares pudessem fazer-se presentes, na forma de emendas e/ou de destaque da discussão de todos aqueles itens que lhes pareceram de grande importância. Por isso, limitamo-nos ao máximo regimental.

Mas não poderíamos deixar de tecer algumas considerações sobre um artigo do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, para qual gostaria de chamar a atenção desta Casa. Assim já o fez o Nobre Companheiro José Genoíno, com seu pedido de destaque. Seguiu-o o Nobre Companheiro Luís Inácio Lula da Silva, com pedido de supressão.

É o art. 58 das Disposições Transitórias, com o número que lhe foi dado pela Comissão de Sistematização. No projeto do “Centrão”, o número é 57. Ali, em seu § 2º pretende-se, antes de mais nada, acabar com o pagamento do abono salarial, por parte do Pis e do Pasep, o abono mais conhecido com 14º salário. E isso porque se pretende, no mesmo passo, destinar o patrimônio do Pis-Pasep para pagamento preferencial do seguro-desemprego.

Há, antes de mais nada, disposições conflitantes no texto constitucional, neste particular. É que, já aprovado no primeiro turno de votação, consta do texto o art. 233, na Seção II, Da Previdência Social, do Capítulo II do Título VIII – Da Ordem Social, acaba de ser aprovado dispositivo estabelecendo que os planos da Previdência Social compreenderão “proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário” (inciso V).

Na redação dada ao já mencionado Art. 58 – Idêntica, no projeto do “Centrão” – o que se procura é retirar dos trabalhadores o direito garantido no Capítulo “Da Previdência Social”, jogando sobre suas costas o ônus do seguro desemprego, já que, mantida esta redação, mencionado seguro passaria a ser pago com recursos já colocados à disposição dos trabalhadores, ano a ano.

De fato, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o abono salarial, mais conhecido por “14º salário” foi criado pela Lei Complementar nº 26, de 11º-9-75 (art. 4º, § 3º) e definia esse abono como o pagamento de um salário mínimo a todos aqueles trabalhadores que recebem remuneração mensal inferior a 5 desses salários.

O primeiro desses pagamentos foi realizado no exercício 77/78 e beneficiou 1.731.700 trabalhadores, somente na área do Pasp. E vem sendo distribuído, nesse último dez anos, sem interrupção. Para o exercício 87/88, prevê-se o pagamento desse abono a mais de 7 milhões de trabalhadores, os quais, vale notar, têm estado sem qualquer conhecimento da medida que se pretende adotar nesta Constituinte, fazendo com que, repentinamente, deixem de receber um reforço salarial com que já contam há seguidos dez anos. E, mais grave ainda, é que se pretende, desviando-se essas verbas para o seguro-desemprego, fazer com que, afinal, sejam os próprios trabalhadores a arcar com os custos deste novo benefício, agora incrustado no texto constitucional, na parte referente à Previdência Social. Basta ver, Sr. Presi-

dente, que somente no último exercício e somente na área do Pasep foram beneficiados 1.613.486 assalariados, que receberam um total de Cz\$ 1.296.533.300,00, quantia que se tornará ainda mais expressiva com os aumentos obtidas pelo ganho mínimo no País.

Alertando os Srs. Constituintes para a providência que se pretende adotar sem que tenha sido amplamente discutida por seus beneficiários diretos, isto é, os trabalhadores de menores salários, queremos afirmar que os recursos do Pis e do Pasp melhor deveriam ficar como estão, compondo, ano a ano, mês a mês, sim patrimônio que já pode ir atingindo níveis consideráveis, para benefício real dos trabalhadores, em caso de aposentadoria ou morte. Retirar o abono e liquidar com esse patrimônio, fazendo-o convergir, prioritariamente, para pagamento de um seguro-desemprego que, pelo menos até agora e criado há mais de dois anos, não apresentou problema de caixa, mas, seguramente, de regulamentação, não é de interesse desses milhões e milhões de trabalhadores, como procuramos demonstrar aqui.

**O SR. RODRIGUES PALMA (PMDB – MT. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, recebi do companheiro Deputado Estadual Luiz Soares telex em que nos solicita providências junto à Caixa Econômica Federal para que a mesma assuma os compromissos feitos pelo BNH em meu Estado, em 1986.

Trata-se, Sr. Presidente, da encampação, pela Cohab do Núcleo Habitacional Parque Cuiabá, conforme telex de compromisso assinado pelo Diretor Antônio Esmeraldo Neto, do seguinte teor:

“Prezados Senhores,

Tenho o prazer de informar a V. S<sup>as</sup> que a diretoria do Banco Nacional da Habitação (BNH) decidiu, em sua 1.050ª reunião ordenária, realizada aos 22 de janeiro de 1986, acolher proposição do Exmo. Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, com o objetivo de recuperar o Conjunto Habitacional Parque Cuiabá, sem ônus para os mutuários.

Paralelamente, foi aprovada a adoção de medidas que visem à regularização da documentação jurídica dos imóveis e dos mutuários, bem como a concessão de condições especiais de comercialização, compatíveis com os níveis de renda dos pretendentes compradores, inclusive com redução das taxas de juros dos financiamentos.

Desta forma, vem o Banco Nacional da Habitação atender às reivindicações dessa associação, na busca da solução dos problemas reclamados, possibilitando a almejada aquisição da casa própria por esse segmento da população.

Sem outro motivo, apresento a V. Ex.<sup>as</sup> protestos de estima e consideração.”

Em nome dos moradores daquele bairro, faço a cobrança ao Presidente José Sarney para que determine à Caixa Econômica Federal a execução do compromisso assumido pelo Banco Nacional da Habitação.

**O SR. TADEU FRANÇA (PDT – PR. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, rotulado de “sonoletto” pelo Sr. Álvaro Dias, a propósito de análise de possível veto de Sarney ao pro-

jeto de eleições municipais 88, o que afirmar agora, Governador, quando a imprensa nacional está veiculando o “avanço do presidente no veto à proposta de eleições”, abrangendo não apenas os dois turnos de votação, mas também aspectos das coligações partidárias, da propaganda eleitoral e das convenções municipais?

Useiro e vezeiro de críticas negativas aos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, está na hora de o titular narcisista do Palácio Iguazu começar a governar o Paraná, ao invés de perpetuar-se em autoglorificações regadas a peso de ouro pela Secretaria de Estado da Comunicação Social, ora a serviço exclusivo das vaidades e descomunal ambição do Sr. Governador.

Dias é um vendedor de ilusões fabricadas pelo mídia, um encenador novelesco de um governo a cores, para camuflar o conjunto vazio de sua mediocridade.

Idealizador do congelamento de salários – à própria conta e risco, o Paraná antecipou-se ao próprio Governo Sarney em achatamento de seus servidores – promete agora o Sr. Álvaro Dias, em nova sangria aos cofres públicos, aferir a receptividade de sua imagem onerosa e produzida pela mídia em todos os Estados do Brasil.

Para que tanta empáfia, Governador? Já não lhe bastam os números generosamente administrados e nos quais se espelha, dando-lhe 96% de aceitação popular na província, assumindo, portanto, ibope superior ao do próprio Deus, que, à marcê dos 5% de ateus, jamais logrou superar o índice de 95% de aceitação?

O narcisismo governamental está chegando às raias do insuportável. Ou, então, o que está acontecendo no Governo do “Avanço Paraná”, confundido com o “Avança nas Finanças dos Bicheiros”, constrangidos aliados do caixa dois do Palácio, que não seja a execranda louvação, o beija-pés indecente, a egolatria despuerada?

No Paraná de hoje construiu-se a máquina palaciana sem precedentes de censura econômica à imprensa de nosso Estado. De qualquer forma, mesmo que proibida é asfixiada pela ditadura da “Comunicação Social”, que fique ao menos nos registros da Assembléia Nacional Constituinte o protesto contra o Governo do patrono da contravenção, bajulador deslavado do biônico Sarney, aliado dos latifundiários e banqueiros, tanto que se encontra agora em guerra declarada contra a anistia à micro e pequena empresa, aos míni e pequenos produtores rurais.

Aliás, será que para Álvaro Dias, que está hoje à direita do Centrão, o próprio slogan “Avança, Paraná” não é insulto ao sofrimento do povo?

**O SR. RUBEM BRANQUINHO (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Região Norte permanece, ainda, uma fronteira do território brasileiro a ser conquistada para a Nação. E conquista, aqui, é sinônimo de povoamento, de desenvolvimento econômico e de integração nacional.

Sem esse trinômio o Norte continuará a ser meio Brasil, apenas uma imensidão de terras-de-ninguém, um simples contorno gráfico no mapa do Brasil, a par de uns poucos postos avançados, esperando gente brasileira que o desbrave, o habite, o transforme no celeiro abundante de riquezas das quais se constitui inegável promessa.

O Acre, meu Estado de adoção, luta para conquistar-se. Quer ser, mais que a esperança, a realização de um potencial inesgotável integrado no desenvolvimento do Brasil. Não conseguiremos isso, todavia, se não houver substantiva contribuição de todo o povo brasileiro. Dos acreanos autóctones e dos acreanos adotivos, integrados por sentimentos e ideais comuns, de mãos dadas na mesma tarefa gigantesca de construir um Estado marcado pelo pioneirismo e pela coragem de seu povo.

Nessa visão de um Acre maior, alcança significado extraordinário o esforço que o Ministro Jader Barbalho e seu Ministério vêm realizando em nosso Estado.

Em recente visita, ocorrida a 21 deste mês, comprometeu-se S. Ex.<sup>a</sup> a atender a velhas aspirações da gente acreana. Primeira, a implantação de reservas extrativistas pela desapropriação de três seringais, com o que se garantirão a fixação e o sustento de mais de quinhentas famílias de seringueiros da região. Esta é a forma de se preservar uma das empresas econômicas mais tradicionais do Norte brasileiro e de se dar ao homem da terra oportunidade justa de trabalho sem expô-lo à exploração desumana por aventureiros gananciosos.

Segundo, comprometeu-se o Sr. Ministro em providenciar recursos necessários ao assentamento dirigido de mais de mil e quinhentas famílias, incrementando o povoamento racional de nosso Estado e plantando as sementes do desenvolvimento econômico.

Terceiro, assegurou o Ministro Barbalho que dotará a delegacia local do Mirad dos recursos necessários à prestação de financiamentos produtivos aos parceiros, na base de 300 a 400 mil cruzados a cada um, permitindo-lhes a consolidação e, até, a expansão de suas atividades econômicas, fortalecendo, assim, a base social da zona rural acreana. Nesse projeto o Mirad assumirá a responsabilidade dos meios necessários à implantação e conservação da malha viária vicinal.

Os recursos totais de, aproximadamente, oito bilhões de cruzados que o Mirad, segundo promessa do Ministro, aplicará no Acre este ano, terão, sem dúvida, um efeito multiplicador extraordinário e gerarão benefícios altamente compensadores ao Estado, à região e ao Brasil.

Quero daqui externar meus profundos agradecimentos ao Ministro Jader Barbalho por sua visita a meu Estado e pelos compromissos que assumiu com meus coestaduanos. Sabemos que a Nação vive momentos difíceis, mas sabemos também que estes somente serão superados se o trabalho e a produção forem estimulados a qualquer custo. Não se pagam dívidas com lamentações e com queixumes, mas com riquezas. E a riqueza se conquista com o trabalho produtivo.

Obrigado, Ministro Barbalho, por ter levado ao meu querido Estado do Acre uma mensagem de otimismo e se comprometido a dar-lhe meios efetivos de produção. Isso faz de V. Ex.<sup>a</sup> um mensageiro de alvíssaras. E o evangelho, desde sempre, tem decretado: "Bem-aventurados os pés dos que anunciam boas novas!"

Toda bem-aventurança, pois, a V. Ex.<sup>a</sup>!

O SR. JORGE ARBAGE  
(PDS - PA. Pronuncia o seguinte discurso.): - Sr. Presidente, devo

supor que os leitores ainda recordem do alerta que fizemos sobre a perspectiva de uma tragédia que vitimaria os Partidos Políticos, caso o PMDB não resistisse às pressões do Palácio do Planalto e viesse a fragmentar-se internamente.

Pelo que consta do itinerário histórico, três ou mais tentativas foram feitas com o propósito de desintegrar a Aliança Democrática e os que a ela estavam vinculados por compromissos com Tancredo Neves e com o Presidente Sarney. O objetivo governamental sempre foi um trabalho de cooptação na área parlamentar para a formação de grupos suprapartidários a respaldar o Governo na Assembléia Nacional Constituinte.

A estratégia afinal se consumou. De uma vez por todas, ficou evidenciado que o PMDB não pôde ser atrelado ao Governo, de modo integral. Através de notórias reações de alguns de seus integrantes mais afoitos, críticas severas e até mordazes vinham sendo deflagradas contra o modelo sócio-econômico, a fim de transparecer não estar o Partido mancomunado com a sua prática.

De certo modo, o relacionamento político entre o Presidente Sarney e os "xiitas" do PMDB progressista sempre se manteve tenso. Se é certo que devemos ressaltar as exceções, forçoso no entanto será reconhecer o grande e magistral esforço do Deputado Ulysses Guimarães, no sentido de administrar as profundas divergências internas, evitando que o colapso partidário houvesse eclodido há mais tempo.

Do Outro lado do cenário e como espectador, observamos, com certa dose de apreensão, a volúpia da dissidência no único Partido brasileiro incensado com as glórias de um plano econômico diabólico que lhe rendeu a conquista dos mais de 80% (oitenta por cento) dos cargos eletivos no Executivo e Legislativo de todo o País. Com o olfato da experiência, pressentimos, faz algum tempo, a implosão do sistema político-partidário e sua inevitável consequência em relação às instituições democráticas do Brasil. O sinal de alerta está deflagrado. Quando se assiste morrer a homogeneidade no maior Partido que já passou pelos espaços do Parlamento brasileiro, e o Governo, como que indiferente a esse grave evento, continuar o trabalho de aliciamento na busca da formação de blocos parlamentares suprapartidários para garantir-lhe suporte na Assembléia Nacional Constituinte, dir-se-á como o poeta: "cesse tudo enquanto a musa canta, porque uma voz mais alta se alevanta". Este é o quadro que nossos olhos visualizam.

O que antes parecia uma utopia, agora aflora como inequívoca realidade. Homens públicos respeitáveis, entre os quais destacamos os Senadores Mário Covas, José Richa e Fernando Henrique Cardoso, fizeram, sem perceber, o jogo do Governo. Deram-lhe, de bandeja, o que dificilmente teria conseguido através de luta aberta. Isso faz suspeitar que a intelectualidade hodierna, em relação à ciência política, permanece no Mobraal.

Hão de indagar o porquê da nossa preocupação com o episódio que envolve o PMDB? Aparentemente, nada a justifica. Ocorre que, na correnteza direcionada ao Palácio do Planalto, outros políticos, pelas mesmas razões dos geniais criadores do PSDB, se ainda não embarcaram na arca governista, certamente já estarão a caminho. No elenco, será óbvio encontrar-se aqueles que, fasci-

nados pelos acenos irresistíveis do fisiologismo – até certo modo compreensível, embora nunca justificável – procurarão engrossar o plantel do adesismo, e assim procederão em nome da santa democracia, que em nosso País tanto significa ampliar o direito de liberdade que lhe é inerente, como exercer o carreirismo profissionalizante, a rigor de fonte rendosa, quando posto em prática pelo sistema de mão dupla.

A partir da eleição indireta de Tancredo Neves para a Presidência da República, a Nação assiste, perplexa, ao espetáculo da "transfugagem" nos Partidos Políticos. Exatamente porque se aboliu do texto constitucional o dispositivo referente à infidelidade partidária. Graças a ele, o bipartidarismo, mesmo sendo uma camisa-de-força, conservou o arenista e o emedebista nas suas respectivas agremiações, até que a Emenda Constitucional nº 11 – de 13 de outubro de 1978 – autorizasse deixar o Partido, "salvo se para participar, como fundador, da constituição de novo Partido".

De sã consciência, não podemos nem devemos aplaudir a criação de novos Partidos, constituídos estes com a usurpação de forças que desfalcam e debilitam outras instituições partidárias. Um Partido Político que se organiza dentro dos gabinetes refrigerados de Brasília, sem qualquer disputa prévia com as bases eleitorais, nasce sob suspeita quanto aos seus legítimos objetivos. Acreditamos que a democracia careça dos bons fluídos do pluripartidarismo para ganhar estágio de sustentação e durabilidade. Mas, convenhamos, nem tanto à terra, nem tanto ao mar.

Na sapiência dos críticos, a democracia tem mais de uma face. E vale repetir que a seu respeito muito se tem dito. De bom e de mau. A propósito, Pontes de Miranda escreveu que "certos críticos consideram a democracia uma oligarquia das superioridades inferiores. Que a eleição dá o pior. Que os métodos democráticos levam à corrupção. Que toda assembléia nova é pior que a anterior. Que só edifica, como voto, a plutocracia, a argirocracia, a trapezitocracia ou governo de banqueiros"...

Na sua magnífica lição, o mestre insigne acrescenta que nem sempre os críticos dizem o que é que se põe no lugar, se se exclui a democracia. "Eliminada" – diz ele – "que é que restaria?" Ou monocracias, ou oligocracias. Para se ter outras soluções, seria preciso mudar-se o homem. Mas... onde as superioridades das monocracias e das oligocracias? Onde o melhor, subindo, por milagre de dogmas, nas ditaduras? Onde a pureza dos governos absolutos? Onde a extinção da inveja nas cortes e nas camarilhas? Onde o gabinete sempre bom, ou melhor, dos regimes de força? Onde, neles, o maior "valor" do governo?

Dissertando sobre o conceito de democracia, Montesquieu assim se pronunciou, com evidente clareza:

"Le peuple est admirable pour choisir ceux à qui'il doit conférer quelque partie de son autorité. Il sait très bien qu'un homme a été souvent à la guerre, qu'il y a eu tels ou tels succès: Il est donc très capable d'élire un général. Il sait qu'un juge est assidu, que beaucoup de gens se retirent de son tribunal contents de lui, qu'on de l'a pas convaincu de corruption: em voilà assez pour qu'il élise un préteur."



Dir-se-á que a questão está ligada à realidade, não sujeita ao gosto de opiniões. **Mutatis mutandis**, a escolha de homens íntegros faz-se mais facilmente nas democracias. Há a crítica, a responsabilização. Onde não há responsabilidade, predomina a impunidade, livre jogo dos instintos e da maldade. Diante de quadros assim, nem os bons monarcas conseguem conter as camarilhas.

O remédio contra a democracia que não funciona bem é tentar-se outra melhor. O espírito, não a força, há de governar. O próprio Napoleão, envenenador da Europa contemporânea, carrasco insólito da democracia, dizia a Fontanes, no ocaso da vida:

“Sabes, Fontanes, que é o que mais admiro no mundo? É a impotência da força para organizar qualquer coisa. Só há dois poderes do mundo – o sabre e o espírito... Ao longo do tempo, o sabre é sempre batido pelo espírito.”

O mal da democracia, tal como a tivemos nos países de influência francesa, foi o de ter nascido não de movimentos interiores de pequenos círculos – Municípios, por exemplo – alastrando-se, ou de exigências de grupos conscientes do que pediam praticamente, mas de direito revolucionário, que se elaborou sob a influência de filósofos do Século XVIII, individualistas exasperados.

A despeito disso, a democracia, pois que é crítica, pode corrigir-se. Já quanto à autocrítica, tem-se conceito diferente. Daí deriva a verdade histórica de expressões subjetivas tais como o “tempo de Nero”, “o tempo de D. João VI”. Não há autocracia imune à pressão constante, porque há sempre entes humanos que não perderam o sentimento de liberdade e a querem para todos.

Há, nos pensamentos escritos por Ruy, esta frase também lapidar sobre a democracia: “A pior democracia é preferível à melhor ditadura”.

A preservação dos postulados democráticos está explícita no fortalecimento dos Partidos Políticos, não nas aventuras proliferadoras de suas siglas. Precisamos realizar as transformações sociais, utilizando o espírito da responsabilidade para concretizá-las e tomá-las fiéis aos legítimos anseios da Nação. Sob a égide da Constituição de 1946, foram criados treze Partidos Políticos, além dos dois PC atuando na clandestinidade. O exemplo dessa experiência não pareceu promissor para o interesse nacional – Pelo contrário.

Não lutamos por defender um Estado democrático aquém das suas necessidades de solidez partidária. O pluripartidarismo que adotamos no nosso estuário histórico apenas exige ser interpretado na sua objetividade limitativa e devidamente utilizado como instrumento de ação nas soluções dos graves e múltiplos problemas que enfrentamos.

Ampliar, sob qualquer pretexto, o número de Partidos Políticos sem racionalizar as obrigações filosóficas e programáticas contidas nos Estatutos, é simplesmente duvidar da inteligência do povo brasileiro. O que está em jogo, neste momento, são os desafios políticos, sociais, econômicos e outros que derivam da própria circunstância conjuntural, inerentes ao processo da transição. A estes não se misturem a esperteza dos que fazem “motins a bordo”, com o intuito de

saciarem apetites não possíveis pelos caminhos da ética e do diálogo.

É visível a decadência moral em certos segmentos da vida pública nacional. Por amor às ambições, os homens estão capitulando e perdendo o respeito dos seus concidadãos. Pelo visto, cremos tarde demais para estabelecer-se uma seleção condigna entre o joio e o trigo. Irremediavelmente, os dois produtos serão sepultados na mesma cova, sem direitos a choro nem velas.

No artigo dominical em “O Povo de Deus”, o Cardeal José Freire Falcão, Arcebispo de Brasília, escreveu: “Aqueles que crêem ser Jesus Crucificado o Filho de Deus descobrem que o próprio Deus se colocou ao lado do homem ferido pela desgraça”.

Diante de exemplos nada dignificantes que estão fazendo explodir nossa sede de ambição na busca do poder, e ainda porque estamos sendo atingidos pela maior crise de fé das últimas décadas – do contrário, o procedimento dos homens públicos não revelaria febris desencantos com relação a sociedade da qual somos partícipes e que, por culpa de todos nós, caminha sob a escuridão das trevas, sujeita aos mesmos perigos da nave sem comando – é de supor a tristeza e a frustração que envolvem a Pátria brasileira neste amargo momento da sua História. A Pátria, contudo, é o último bastião de resistência no confronto com a desgraça, à espera de desafios. Não pode capitular.

Eis porque, mergulhada num misto de angústia e decepção, desenhados em relevo no quadro político-partidário, esta Pátria, altaneira por excelência, pode retomar sua caminhada no rumo de um melhor destino.

Urge repetir, agora, o piedoso exemplo de Jairo, que tocou fundo o coração de Jesus. Dos Céus virá, certamente, a divina mensagem de vida: **Talita Cum** – “Menina, levanta-te!”

Era o que tinha a dizer.

**O SR. SOTERO CUNHA (PDC – RJ. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs: Constituintes, estamos lendo constantemente na imprensa que o Sr. Presidente da República fará alguns vetos, ao sancionar a lei que regulamentará as eleições municipais, previstas para o dia 15 de novembro próximo.

Não resta dúvida de que é um direito de S. Ex.<sup>a</sup> fazê-lo. Queremos, entretanto, fazer um apelo ao Presidente José Sarney no sentido de que não seja vetado o direito de os partidos convidarem seus correligionários a fazerem parte das suas campanhas.

Esta prerrogativa ninguém deverá subtrair, dentro do espírito democrático, ao povo brasileiro, que tem o direito de ouvir seus correligionários e líderes.

Esperamos, portanto, que tais vetos não sejam efetuados, por serem fundamentais esses direitos na lei que objetiva atender aos desejos do nosso povo, harmonicamente com suas necessidades.

Como exemplo, esperamos aprovar hoje os dispositivos, já tão ansiados pela Nação, no Título das Disposições Transitórias, que restabelecem direitos adquiridos pelos aposentados, já demasiadamente sacrificados por um verdadeiro massacre de seus salários.

Hoje é o dia em que a Assembléia Nacional Constituinte há de devolver, pelo menos em parte,

aquilo que virá suavizar os sofrimentos daqueles que não suportam mais a vida que atravessam, acrescida de desvantagens extensivas a suas famílias.

Estamos trabalhando no acordo para concessão da anistia às médias, pequenas e microempresas. Devemos encontrar um entendimento, de forma que não venhamos prejudicar aqueles que realmente precisam da medida, em contraposição àqueles que dela não necessitam, razão por que se deverá levar em consideração cada caso.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, para muitos técnicos, o desenvolvimento social decorre do desenvolvimento econômico, premissa de que partem para estabelecer políticas e até mesmo prioridades no setor social. Há, não obstante, exemplos históricos de que, em particular, a saúde não se encaixa nesta perspectiva, sendo ela mesma um insumo do desenvolvimento. Mas o que se pode esperar, então, de um país que apresenta um quadro sanitário epidemiológico dos mais complexos do mundo, onde as doenças crônico-degenerativas se superpõem às moléstias de caráter infeccioso e parasitário?

Pouco se tem feito pela saúde dos brasileiros, situação que herdamos dos governos passados, bem como a instabilidade econômica e a crônica crise da falta de recursos para o investimento nacional, que tem recrudescido desde 1982. Em face deste quadro, a priorização de recursos tem quase sempre excluído o setor saúde, ainda mais agora, com as dificuldades econômicas do Governo e a necessária contenção de gastos. É perfeitamente compreensível que uma política de reajuste econômico corte as gorduras do sistema, estabeleça critérios rígidos de prioridades e se disponha a suprimir ou diminuir despesas. Não é compreensível, contudo, que a contenção de gastos venha a incidir em setores vitais da Nação. Note-se bem, não falei em setores vitais da economia.

A saúde de uma nação é componente essencial do seu desenvolvimento. Não se pensa num Japão, numa Alemanha Ocidental, numa Itália, com populações doentes ou com restrições na promoção e proteção à saúde de seus povos.

Esta compreensão parece não ter chegado ainda aos nossos planejadores e ordenadores de despesas e mesmo a muitos homens públicos. E quando nós, políticos e homens públicos, constatamos tal realidade, somos tomados, às vezes, por um sentimento de impotência, cabendo-nos tão-somente exprimir aqueles técnicos.

É o que no momento estou sentindo, diante da situação em que se encontram os hospitais da Fundação SESP, no Maranhão. É de todos conhecida a atuação exemplar e patriótica, de alta eficiência e eficácia deste órgão do Ministério da Saúde, que conta em seus quadros com técnicos do mais elevado profissionalismo e até desprendimento. Pois bem, esta Fundação vê-se impedida de prestar seus relevantes serviços a populações de notória carência, eis que seus hospitais, em diversas cidades, ainda que concluídos, não foram postos em funcionamento. Lá estão eles, nas cidades de Barra do Corda, Açailândia e São Pedro de Água Branca, Imperatriz, belos e vazios, deteriorando-se em função do tempo, enquanto

as populações amargam sua necessidade e frustração.

Como se já não bastassem as diferenças gritantes entre a assistência médico-hospitalar das capitais e do interior, em algumas regiões, como o Sul-Sudeste e o Nordeste, o pouco que as cidades interioranas recebem ainda lhes é tomado, porque "é necessário cortar despesas".

Ora, se a contenção dos gastos é compreensível, não deve chegar, porém, ao paroxismo e penalizar mais os que têm pouca força política ou poder de pressão.

Sendo a saúde de uma comunidade um dos principais fatores do desenvolvimento econômico e social, a participação do Poder Público torna-se, dessa maneira, uma necessidade e uma responsabilidade.

A Declaração de Princípios da Carta da Organização Mundial de Saúde (OMS), diz:

"O gozo do máximo grau de saúde que se pode lograr é um dos direitos fundamentais de todo ser humano, sem distinção de raça, religião, ideologia política e condição econômica ou social."

Acrescentamos: para aqueles que podem comprá-la, a saúde não é um direito, mas uma oportunidade que os recursos asseguram.

O paroxismo da contenção de gastos, a extremada atitude neste sentido, sem uma racionalidade que priorize o essencial, pode gerar distorções no sistema, principalmente no setor social, difícil de se equalizar. O pessoal para os hospitais, para o funcionamento das usinas hidrelétricas, para as agências novas do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal, deve ser admitido por necessidade emergente e inadiável. Atividade de caráter essencial para a vitalidade econômica e social da Nação precisam ser mantidas, pois constituem-se prioridade absoluta do sistema.

Neste momento, peço veementemente ao Governo, aos seus técnicos, que tenham suficiente sensibilidade política para resolver estes problemas aqui colocados, mormente o de se colocar em funcionamento, com urgência, os hospitais da Fundação Serviço de Saúde Pública, no Maranhão.

Tenho certeza de que o elevado espírito público dos homens do Executivo se sensibilizará diante deste apelo.

Muito obrigado.

**O SR. OSWALDO TREVISAN (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, esta Assembléia Nacional Constituinte prepara-se para votar a questão da anistia relativa às dívidas contraídas durante a vigência do denominado Plano Cruzado pelos pequenos produtores rurais e por pequenos e micro empresários.

Alega-se, em defesa da anistia, que o Plano Cruzado estimulou o surgimento desse tipo de empresariado e concedeu estímulos fiscais e financiamentos cujos contratos não previram a cláusula da correção monetária, pactuando apenas a incidência de juros moratórios, fixados diferentemente – 6, 8 ou 10% –, conforme a atividade a ser desempenhada.

As autoridades governamentais e os banqueiros sustentam que houve um termo aditivo a esse contrato inicial, prevendo-se expressamente a

aplicação da correção monetária sobre o débito existente.

A realidade, Sr. Presidente, é que esses termos aditivos foram redigidos em termos draconianos e praticamente impostos aos devedores. Recordam-se bem os colegas de que o pagamento dos juros somente se daria ao fim do prazo do financiamento, geralmente de seis meses. Quando o sonho da fantasia do Plano Cruzado se esvaiu, muitos micro-empresários, tanto urbanos quanto rurais, estavam totalmente descapitalizados. Tiveram de pagar ágios elevados para a manutenção de suas atividades. Assim, viram-se forçados a repactuar o contrato inicial, sob pena de uma imediata bancarrota. Mas os tempos pioraram e as expressões pecuniárias desses contratos foram crescendo.

Somente aos bancos interessava esse tipo de dilatação. Iam sempre ganhando mais com a correção monetária, os juros de mora, as multas e outras tantas taxas, que a benevolência do Banco Central sempre permitiu.

Neste momento, a quase totalidade dos devedores está impossibilitada de quitar o restante de seus compromissos. E, nota-se, nenhum desses devedores ostenta sinais exteriores de riqueza. Não possuem bens imóveis nem ostentam luxo. Estão em precária situação, muitos vivendo uma vida bem mais modesta do que antes de se lançarem nessa aventura.

Acredito que o valor global dessa pretendida anistia seja elevado. Mas, não importa. Os bancos já receberam uma boa parte do que lhes era devido. Durante todo esse tempo, não temos notícia de que os estabelecimentos bancários e as financeiras tivessem quebrado. Pelo contrário, seus lucros são sempre fabulosos.

Por isso mesmo, e atento à realidade nacional, defendo a anistia para os micro-empresários e para os pequenos produtores rurais. Não são eles inadimplentes porque assim o desejem. Foram, antes de mais nada, vítimas do Plano Cruzado. Acreditaram nas autoridades governamentais e foram fragorosamente enganados. Não cometeram crime. Não têm como pagar. Será que colocá-los na cadeia ou declarar sua insolvência civil vai resolver o problema?

Temos de pensar com grandeza, Sr. Presidente. E reconhecer que o próprio Governo foi o maior culpado em todo esse episódio, que a Assembléia Nacional Constituinte busca – e deve – agora reparar.

Era o que tinha a dizer!

**O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, há, no funcionalismo, uma extraordinária massa humana de trabalho que está aguardando uma palavra de ordem para demonstrar sua vontade de lutar pela racionalidade e produtividade do serviço público.

Aliás, na Presidência do IAPAS, funções que exerci de maio de 1985 a fevereiro de 1986, obtive de seus servidores o mais completo apoio e solidariedade para o vitorioso processo de recuperação financeira daquela entidade previdenciária.

Neste diapasão, sugeri ao Governador Pedro Ivo Campos a melhoria das relações entre o Estado e seus servidores, mediante a formação de um Comitê Permanente de Consultas, de uma Escola de Administração Pública, da profissiona-

lização, da relocação e do reaproveitamento de funcionários de acordo com as necessidades de cada repartição.

Eis o inteiro teor das sugestões:

1. O PMDB assumiu o governo estadual à 15 de março de 1987, para tornar-se o centro da vida intelectual, econômica e social desta terra e desta gente.

2. Mas, Santa Catarina estava vivendo uma fase, um período realmente dramático, num misto de perplexidade, de desencanto e de decepção.

3. Por isto, Vossa Excelência, empenhou-se na adoção de uma política acelerada para o desenvolvimento econômico e social do Estado e da inadiável renovação de todas as esferas da vida.

4. Tenho para mim que o Governo de Vossa Excelência constituir-se-á, para a história, como o instrumento incentivador que reverteu expectativas, inspirado pela consciência de que o potencial de Santa Catarina não fora utilizado plenamente e a contento nos últimos anos.

Está claro que o Estado possui uma base material sólida, lastreada num regime fundiário com mais de duzentas mil pequenas propriedades, formidável força laboral dos agricultores, o bom conceito dos trabalhadores, verdadeiros artífices, assim como de um empresariado que conquistou fama, crédito e renome no país e no exterior.

Este elenco permite aperfeiçoar a sociedade de modo permanente, objetivando:

- fixação do homem ao solo;
- aumento do poder aquisitivo;
- circulação de riquezas;
- produção de alimentos, e;
- melhoria da receita do erário público.

5. Há, por outro lado, que se reconhecer que esta tarefa revelou-se mais difícil do que imaginavam os companheiros do PMDB, porque tudo teve que ser questionado e reavaliado.

Transcorridos alguns meses, cheguei a conclusão de que Vossa Excelência obteve muitos acertos destinados a construir uma nova sociedade, para que Santa Catarina alcance o lugar de destaque que lhe está reservado no concerto das demais unidades da federação.

6. Permita-me afirmar que, no campo político, tornam-se necessários e indispensáveis alguns entrosamentos entre o governo e o partido, eis que os companheiros do PMDB, que formaram a resistência na qualidade e condição de

militante, vereador, prefeito, vice-prefeito, e, parlamentar estão possuídos de uma grande angústia interior para oferecer a sua coragem, coerência, e, força de trabalho para sempre e cada vez mais aprimorar o governo estadual.

Aliás, sobre isto trocamos com freqüência e assiduidade, informações e avaliações.

7. Feita esta digressão, talvez até desnecessária, gostaria de tecer algumas considerações sobre o relacionamento entre o governo e o funcionalismo.

8. Creio que as atitudes de Vossa Excelência despertaram junto aos funcionários um senso de

responsabilidade cívica, por mudanças profundas.

É possível que, a princípio, muitos servidores reagissem ao curso normal dos atos e das ações do governo. Mas alimento esperança que a classe tomou consciência que o

dinheiro do povo,  
fruto dos impostos,

também deve ser destinado a projetos de investimentos, de infra-estrutura, para alterar a fisionomia do Estado.

A administração pública não poderá viver de permanentes empréstimos, de favores públicos federais, mas precisa mover-se com os seus próprios recursos.

9. Certa feita, V. Ex.<sup>a</sup> desabafou afirmando “que não havia recebido dos funcionários qualquer manifestação, proposta ou sugestão para a melhoria do serviço público e do ensino”.

Não os culpe por isto!

A rigor, eles não tem culpa, porque muitos foram feitos à imagem e à semelhança de seus ex-líderes, e, agora é mais difícil readaptá-los.

Ensinaram-lhe a aderir, não a lutar.

A se conformar, não a questionar.

Mas, acho que todos irão ajudá-lo para eliminar as odiadas velhas regras de empreguismo, burocracia, corrupção, inércia, resignação, conformismo, subserviência, e, medo.

Creio que agora todos têm a vontade de trabalhar com o novo governo, sem poupar esforços.

A tarefa de reconstruir, ou melhor dizendo, de construir é sempre difícil e mais penosa ainda quando se tem, pela frente, uma herança que comprometeu a tradição e a luta dos catarinenses, abalando as estruturas

éticas,  
morais,  
econômicas, e,  
financeiras.

Contudo, aposto em afirmar que há uma multidão de funcionários, talvez os mais humildes, que estão ao lado de Vossa Excelência para esta tarefa que, aliás, pertence a nós todos.

10. Com efeito, a democratização da sociedade e as mudanças econômicas começam a ganhar as ruas, à medida em que avançam as realizações e se antevêm grandes projetos administrativos. Mas este complexo precisa contar, indispensavelmente, com a participação do PMDB e da sociedade catarinense, para que as pessoas reconheçam a vida em todas as suas contradições e complexidades.

Na transparência do governo democrático todos tem o direito de informações completas e verídicas a respeito da triste herança que o regime autoritário legou, assim como o ônus, as bombas de retardamento, e, os artifícios engendrados, criando obstáculos para impedir o caminho do progresso e da prosperidade da “nação” catarinense.

11. Diante deste sentimento, luto pelo aprimoramento das relações entre o governo e seus servidores, que é a massa de trabalho que o Esta-

do possui e com ela vai desenvolver suas atividades.

12. Para tanto, imaginei algumas coisas práticas, a curto, médio e longo prazo, tais como, dentre outras:

a) a formação de um Comitê Permanente de consulta e diálogo entre o Estado e classe, composto de representantes das

– Entidades de classe representativas dos servidores do Executivo, Legislativo e Judiciário;

– Associações Comerciais e Industriais;

– Federação do Comércio;

– Federação das Indústrias, dentre outras, visando:

I – acompanhar a evolução da receita e o comprometimento da despesa com a folha;

II – as reais possibilidades de melhor remuneração;

III – a racionalização do serviço público;

IV – a reforma do ensino, para que Santa Catarina recupere a primazia que desfrutou, como exemplo, no campo educacional;

V – outros assuntos;

b) a criação de uma Escola de Administração Pública;

c) a profissionalização do serviço, um plano de cargos e carreiras, mediante exclusivo ingresso pelo concurso público e asseguradas as promoções por merecimento;

d) a relocação e reaproveitamento de servidores de acordo com as necessidades de cada repartição.

Aliás, mesmo com excessos de servidores, anunciou-se alguns concursos, o que me parece uma incoerência, pois, creio que a sociedade também está reclamando a racionalização do serviço público.

Tenho alguma experiência profissional, porque quando presidi o lapas estimei os servidores e tive deles resposta imediata na melhoria do serviço, e,

combate à burocracia, corrupção e desperdício.

Finalmente, Sr. Presidente, imagino que os funcionários de Santa Catarina têm uma potencialidade extraordinária aguardando apenas convocação geral. Ousaria afirmar que o Estado de Santa Catarina, pela capacidade laboral de seus filhos e pela grandeza de sua terra, reúne condições para se converter numa das mais prósperas regiões deste país. Não aposto apenas nisto, mas também luto com todas as minhas forças.

Era o que tinha a dizer.

**A SRA. WILMA MAIA (PDS – RN. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, o Presidente da República incorreu em vários desrespeitos quando, recentemente, usou um decreto-lei para fazer alterações no Orçamento da União relativo ao corrente exercício.

Em primeiro lugar, desrespeitou o compromisso de Tancredo Neves, a quem deve o alto cargo que hoje ocupa; depois, afrontou a Assembléia Nacional Constituinte, que já se posicionou claramente contra o decreto-lei; finalmente, desrespeitou a população mais humilde; principalmente a do Nordeste, a qual será a mais prejudicada com a redistribuição de recursos orçamentários.

O caráter mais afrontoso nessa decisão, Sr. Presidente, está, porém, na alegação presidencial de que os trabalhos da Constituinte não ensejariam

a aprovação de uma, lei pelo Congresso Nacional com a urgência requerida, porque tal avaliação não passa de um prejulgamento inaceitável.

São também inaceitáveis as explicações de que, caso tal medida não fosse adotada, nos próximos meses não haveria dinheiro para pagar ao funcionalismo, o que equivale a uma confissão de falência da Administração Pública brasileira; como, porém, Governo não vai à falência, todos ficam com a certeza de que o Sr. Sarney está blefando mais uma vez, para dizer o menos, porque, no fundo, estamos mesmo diante de uma chantagem para poder justificar o uso do decreto-lei.

**O SR. CARLOS VINAGRE (PMDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, a Câmara dos Deputados, como todas as Assembléias em que se reúnem espíritos esclarecidos, possui, ao lado da necessária gravidade, o seu aspecto humorístico.

De vez em vez, esse aspecto surge, amenizando o trabalho dos legisladores. E desses casos toma conta a imprensa, que os comenta como lhe apraz.

Em dezembro de 1925, alguém, naquela Casa do Parlamento brasileiro, observava ser branco e não ter pretos na família. Nosso conterrâneo e Deputado Alcides Bahia, informado da revelação por vários colegas, assim se exprimiu: – “Nestes Brasis, todos nós somos mais ou menos brancos, mais ou menos pretos”.

Foi o rastilha. Iniciou-se a contenda.

Houve quem alegasse a sua alvinente ascendência, decaídos solares, seculares brancuras sob arraigada convicção de tudo isso e geral espanto dos ouvintes. O Deputado amazonense lembra então Luiz Gama, frisando:

“nesta nossa boa terra  
tudo marra, tudo berra  
através de aplausos e de  
protestos.”

Continuando a pendência, Alcides Bahia retrocedeu para recordar com os seus opositores, isto é, para demonstrar que também era branco. E sem que se esperasse, afirmou: – “Ando com a pele pelo avesso, a fim de não estragar o lado branco”.

Diniz Júnior, redator **d’Pátria**, e Viriato Corrêa, **d’A Noite**, levam o assunto para seus jornais. Foi uma semana de completo sucesso para os brilhantes jornalistas.

**N’A Pátria**, Diniz publicou uma carta dirigida ao Deputado Bahia e, aludindo ao talento e ao espírito do representante amazonense, disse ter ele razão. E sob fino humor focou os que visivelmente mestiços, pretendiam ser brancos. Pôs em relevo a vantagem que Bahia levava sobre os que ele chamava seus parentes, e a estes ridicularizava com finura e elegância.

Os sultos **d’A Noite** foram no mesmo tom, sucedendo que Bahia, em cartas dirigidas aos dois órgãos cariocas, enfileirou os nomes de seus parentes e colegas, por sinal todos louros e brancos, tais como os Deputados Plínio Casado, Adolpho Bergamini, Azevedo Lima, Walfredo Leal, Pessoa de Queiroz, Plínio Marques, Bittencourt Filho, Fiel Fontes, Henrique Dodsworth, Adolpho Konder, Lindolfo Collor e outros. O caso é que todos esses Deputados vieram confirmar a declaração de Alcides Bahia, isto é, que, efetivamente, eram parentes.

A graça do caso decorria da visível zanga dos que, não sendo brancos, queriam ser, e, interessados e solenes, procuravam Alcides Bahia solicitando-lhe desse um fim à brincadeira que consideravam de mau gosto. Isto mais estimulava o representante do Amazonas a prosseguir no seu propósito.

Um dos sueltos d'A Noite sobre o assunto foi o seguinte:

"O Sr. Alcides Bahia, diamante preto do Amazonas, ao chegar ao Rio de Janeiro com o seu diploma de deputado federal, só conhecia, aqui, seus parentes, o prof. Hemetério dos Santos, Advogado Sabino dos Santos e o Dr. Hemetério dos Santos, o advogado Sabino dos Santos e o Dr. Jacarandá, isto em se tratando de pessoas de destaque no nosso meio social.

Com o decorrer dos tempos, alargando a esfera de suas relações, o Deputado Bahia, homem de rara capacidade de trabalho e de paciência beneditina – cabe aqui uma luva, pois Benedito, assim como Santa Efigêncina são os santos da devoção do deputado amazonense – deu-se à tarefa de pesquisar a sua genealogia descobrindo, desde logo o seu colateralismo com grande número de pessoas de pigmentação confusa e difícil de ser caracterizada como mais ou menos cândida...

Já agora, levando mais de longe as suas pesquisas, o Sr. Alcides Bahia incluiu na sua parentela alguns louros e até louríssimos, certos ruivos e muitos albinos.

Com as escavações do Sr. Alcides Bahia, organizando a sua árvore familiar, os vários ramos diretos e colaterais, legítimos e bastardos, a confusão no terreno da cor humana é formidável: o regime não é do leite puro, é do puro café-com-leite... E, ao invés de clareara matéria, o Sr. Bahia a escurece, enegrecendo a questão ao descobrir, sob cútis alvíssimas a cooperação de Henrique Dias, dos primeiros antepassados entre nós do deputado amazonense e de toda a extensíssima e ilustre família..."

Nesse tempo, procedeu-se à eleição da 4ª Secretaria da Câmara.

O Deputado Azevedo Lima, que se insurgia contra o Prefeito Fidelis Reis – projeto que proibia a vinda de negros para o Brasil – anunciou que votaria no Sr. Alcides Bahia, seu amigo e seu parente.

– Então V. Ex.<sup>a</sup> vota em branco? – perguntou o Sr. Alcides Bahia.

– Não replicou o Deputado carioca, voto em V. Ex.<sup>a</sup> para não votar em branco.

– Injustiça de cor berrante que V. Ex.<sup>a</sup> me fez, disse o Deputado amazonense, o que perdão por sermos parentes.

Proseguiu o Sr. Azevedo Lima: V. Ex.<sup>a</sup> tem apenas a pele preta; é branco em tudo mais. Merece o meu voto, mas consinta que eu diga que voto em V. Ex.<sup>a</sup> para não votar em branco. Não quero votar em nenhum branco, por isso voto em preto, voto em V. Ex.<sup>a</sup>, de quem sou amigo e admirador.

O Sr. Alcides Bahia agradece e o Sr. Azevedo Lima continua: – a Bahia é fértil de mulatos de talentos, mas V. Ex.<sup>a</sup> que é Bahia sem ser baiano, tem talento e atitude, e, por isso, merece o meu

voto. Por isso voto em V. Ex.<sup>a</sup>; tenho a honra de votar em preto.

A seguir o Deputado Azevedo Lima depositou na rua a cédula com o nome do Deputado amazonense.

O Sr. Alcides Bahia abraça o seu colega carioca e diz: – obrigado, Azevedo, muito obrigado. São deliciosas essas coisas entre parentes, tanto mais quanto eles, como você, honram a nossa raça.

Entre risos terminou o caso que a imprensa do Rio de Janeiro, antiga sede do Congresso Nacional, no dia seguinte noticiou bordando em termos alegres comentários.

Este curioso pronunciamento, Sr. Presidente Srs. Deputados é mais uma contribuição para os Anais do Centenário da Abolição, que registramos com base no Centro de Memória da Amazônia, principal órgão de atividades culturais do Museu Histórico Coronel Fontoura, ora em montagem na Polícia Militar do Pará, sob o comando do Coronel PM Ailton Carvalho Guimarães, sendo Administrador do Museu o Coronel Astrogildo Nunes Piedade, Assistente do Comandante-Geral da citada corporação.

O referido Museu foi Instalado no quartel do 2º Batalhão de Polícia Militar – "Batalhão Tiradentes" na gestão do Tenente-Coronel Oswaldo Francisco da Silva Filho estando atualmente sob o comando do Tenente-Coronel João Luiz Fernandes da Silva.

É trabalho do ex-Governador Jader Fontenelle Barbalho, atual Ministro de Estado da Reforma Agrária, quando comandava a Polícia Militar o Coronel Francisco Ribeiro Machado, e que não sofreu solução de continuidade no Governo Hélio Gueiros.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO**

**(PDT – SP. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, enquanto a Lei nº 1.943, de 1951, dispunha sobre o pagamento de auxílios e subvenções, a de nº 2.266, de julho de 1954, promulgada pelo Vice-Presidente Café Filho, ampliava os auxílios concedidos a fundo perdido aos Estados e Municípios. Posteriormente modificada pela Lei nº 4.762/65, assinada pelo Presidente Castello Branco, novos recursos foram ampliados pelo Decreto-Lei nº 836/69.

A partir de então, um chorrilho de decretos-leis, sempre emitidos sob a exclusiva responsabilidade do Executivo, com a aquiescência da maioria parlamentar, abriu a comporta dos créditos especiais e extraordinários, para uma distribuição, a fundo perdido, a governadores e prefeitos, na mesma proporção de sua vinculação com a máquina federal.

Já em dezembro de 1980 surgia o Decreto-Lei nº 1.815, onde, à guisa de fiscalizar os resultados financeiros, aquelas aplicações eram mantidas, todos os municípios pagando tributos, para que alguns se beneficiassem. O atual Governo baixou, a propósito, o Decreto-Lei nº 2.313, de 1986, ocorrendo várias modificações até março do corrente ano.

Mas é preciso revogar todo esse chorrilho de dispositivos, toda essa avalanche de decretos-leis, para que se acabe definitivamente com a instituição de aplicações a fundo perdido, que tantos escândalos têm gerado nesta fase mais recente

da vida republicana, principalmente depois da proclamação da Nova República.

Os recursos dos Estados e Municípios devem ser captados junto aos cidadãos, seja para a realização de obras públicas, o incremento da lavoura ou o desenvolvimento industrial. Impostos é que foram feitos para isso, como taxas e contribuições de melhoria.

É preciso conter os desmandos desse abuso de benemerências federais, tanto mais quanto vai ser reduzida a grande fatia da União no bolo orçamentário. Os Estados e Municípios precisam andar com os seus próprios pés, não tendo que pagar gordas comissões a intermediários.

Era o que tínhamos a dizer.

**O SR. ANTÔNIO FERREIRA (PFL – AL.**

**Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, entre as muitas conquistas sociais relacionadas no texto constitucional aprovado em primeiro turno, avulta a que obriga a União a aplicar 50% dos recursos destinados à irrigação, pelo prazo mínimo de 15 anos, de preferência nas áreas do semi-árido do Nordeste. É um êxito do esforço das bancadas nordestinas na Constituinte, cuja importância, corretamente avaliada, está em íntima relação com o desenvolvimento agrícola de campos até agora improdutivos – fator que vem cerceando o necessário crescimento econômico da região.

Efetivamente, a irrigação em grande escala é o primeiro passo para as profundas modificações exigidas pelo quadro sócio-econômico apresentado pelo Nordeste. Hoje, já se tem suficiente experiência nesses projetos, que têm servido, dada a escassez de verbas, tão-somente para induzir o surgimento de iniciativas particulares, com o mesmo objetivo de tornar produtivas as terras secas dos Estados do Nordeste.

A partir da vigência da nova Constituição, contudo, espera-se, inclusive, viabilizar a extensão da municipalização dos programas de irrigação, que é, sem dúvida, para as cidades nordestinas, a estratégia eleita como a mais apropriada, para que se alcance a meta fixada pelo Presidente José Sarney, que prevê a irrigação de 1 milhão de hectares de terras nordestinas até 1991. Basta ver que, dentro do processo de modernização da agricultura no Nordeste, já em curso, o Ministro Vicente Fialho criou o Programa Piloto de Municipalização da Irrigação, abrangendo, inicialmente, 120 Municípios.

Assim institucionalizado, o Programa concretiza as bases para o desenvolvimento e aprimoramento das técnicas da agricultura irrigada, tendo o aporte de recursos e suporte de tecnologia do Ministério da Irrigação, envolvendo ainda a participação da Codevasf, das Secretarias estaduais de Agricultura, da LBA, do DNOCS e do DNOS. Conta também com o apoio do Projeto Futuros Produtores do Nordeste, que presentemente tem a colaboração de 2.400 adolescentes, na faixa etária de 13 e 17 anos. Estes deverão difundir as técnicas de irrigação, ministradas durante o Programa, nos seus Municípios de origem e áreas adjacentes.

Esse efeito multiplicador será promovido pela Associação dos Futuros Produtores do Nordeste, com o apoio de conselho comunitário de cada cidade. As unidades contarão com um lote de 10 hectares, trator e equipamentos agrícolas, sementes, fertilizantes, defensivos, equipamentos de

irrigação e tudo o mais que se tornar necessário ao cultivo da terra.

A idéia central a justificar o recrutamento desses jovens é que eles estão em idade propícia a receber bem as mudanças programadas, pois não resistem à introdução de novas tecnologias, ao contrário dos agricultores adultos, que não abandonam os métodos tradicionais, comprovadamente defasados.

Acredita-se, por isso, na inteira viabilidade da cultura da soja em terras do semi-árido, como se pretende fazer naqueles 120 Municípios, plantando-se, inicialmente, 3 hectares em cada um deles, para testes de variedades e familiarização dos produtores com essa cultura, até agora praticamente não encontrada no Nordeste.

Modesto no seu início, conquanto forne a experiência indispensável no futuro, esse Programa está seguramente destinado a obter resultados satisfatórios, mormente por contar, a partir do advento da nova Carta, com os recursos demandados, que confluem para a magna finalidade de promover, de forma efetiva, o desenvolvimento da região e o bem-estar de todos os nordestinos.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. JORGE UEQUED (PMDB – RS.**

**Pronuncia o seguinte discurso:** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Assembléia Nacional Constituinte corrigiu hoje uma das mais graves injustiças praticadas pela Previdência Social. Desde 1979 os aposentados e pensionistas vêm sofrendo perdas no valor real de seus proventos, chegando, alguns, a perderem 53% do valor original dos seus benefícios. Ao longo dos anos protestamos, centenas de vezes, contra esta violência. Apresentamos propostas para corrigir distorções e coordenamos a fundação de associações de aposentados e pensionistas. Andamos pelo Brasil nesta peregrinação.

A opinião pública brasileira é solidária com os aposentados e estranha o tratamento que lhes é concedido. Os Tribunais de Justiça têm dado ganho de causa aos aposentados que recorrem ao Judiciário, determinando o pagamento da atualização.

O Presidente Sarney encaminhou projeto ao Congresso, em que reconhecia esta defasagem e promovia o restabelecimento de uma parte das perdas. Hoje a Assembléia Nacional Constituinte determina que dentro de sete meses a Previdência Social deve restabelecer o mesmo número de salários mínimos com que o cidadão se aposentou ou com que passou a receber em termos de pensão.

Os representantes do povo corrigem uma distorção que os tecnocratas insensíveis causaram, levando a fome, a miséria e o desemprego aos lares de milhões de brasileiros.

Tive o prazer de apresentar, desde o primeiro dia desta Assembléia, emenda que serviu de esboço para o texto final, e a satisfação de encaminhar a votação favorável pela liderança do PMDB. Também a criação da instrumentação necessária para a aplicação do seguro-desemprego foi um avanço desta Assembléia.

*Durante o discurso do Sr. Constituinte Jorge Uequet, o Sr. Mário Maia, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.*

#### IV – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Os Srs. Constituintes que tenham proposições a apresentar queiram fazê-lo. (Pausa.)

Apresenta proposição o Sr.:

PAULO DELGADO – Requerimento de informações ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte sobre viagens de parlamentares ao exterior.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Srs. Constituintes, ocupem logo seus lugares, porque vamos proceder à verificação de **quorum** para efeito de prosseguimento das votações agora pela manhã e que são da maior importância para ultimarmos, até amanhã, a votação da matéria. Do contrário, teremos que continuá-la na próxima semana. Todos já sabem disso.

Vamos proceder à verificação de **quorum** agora. Os Constituintes que estiverem em seus gabinetes dirijam-se ao plenário, porque a verificação já vai começar. Quem chegar depois votará nos postos avulsos.

*(Procede-se à verificação de quorum.)*

**O SR. DOMINGOS LEONELLI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. DOMINGOS LEONELLI (PMDB – BA):** – Sr. Presidente, queria apenas registrar que não me incluo entre aqueles que alimentam algum preconceito antimilitar. Tanto que apresentei emenda no sentido de que os militares participassem amplamente da vida política nacional. No entanto, não posso deixar de registrar a minha preocupação com o novo papel que se afigura para as Forças Armadas, que, neste instante, se reúnem para apreciar não os aspectos institucionais da nova Constituição, mas a questão referente ao trabalho. Segundo noticiam os jornais de hoje, os Ministros militares estariam preparando uma investida contra a jornada de seis horas de turno de revezamento. Ora, Sr. Presidente, entendo que os militares tenham um papel de defesa da ordem geral e que essa ordem é capitalista. Compreendo até a vinculação da defesa da ordem capitalista às forças militares, mas não aceitamos, não podemos aceitar que elas se transformem em leões-de-chácara do capital e se imiscuem nas questões concretas dos conflitos entre o capital e o trabalho no seu dia-a-dia. Isso é inaceitável e estranhável.

Portanto, quero lavrar aqui o meu protesto Contra essa inoportuna intervenção dos Ministros militares na área do trabalho e alertar a Casa no sentido de que o dispositivo que aprovamos no primeiro turno ressalva o acordo coletivo, possibilitando amplamente a transação entre trabalhadores e patrões para viabilizar a jornada superior a seis horas quando isso for necessário.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, gostaria de solicitar a V. Ex.<sup>a</sup> que avisasse pelo microfone que estamos procedendo à verificação de **quorum**, que já quase atingimos o número. Então, poderíamos votar, agora de manhã, a fusão das emendas sobre os aposentados e deixar a dos microempresários para a tarde, senão vai haver muito conflito de interesses nesta Casa, porque o número de aposentados é grande e o de microempresários também. Se houver **quorum**, podemos votar a emenda dos aposentados agora de manhã. Eles já iriam embora para suas casas, e ficariam, então, as dos microempresários para a tarde. Acho que os companheiros que estão em seus gabinetes poderiam vir ao plenário, a fim de que procedêssemos à votação. Desculpe a interferência, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Achamos razoável a ponderação de V. Ex.<sup>a</sup>. Havendo condições, faremos isso, inclusive para que os interessados possam retornar aos seus Estados.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Encerrada a verificação.

Há número regimental.

Presentes 353 Srs. Constituintes.

**REGISTRARAM PRESENÇA OS SRS. CONSTITUINTES:**

Presidente Ulysses Guimarães – Abigail Feitosa – Adauto Pereira – Adhemar de Barros Filho – Adolfo Oliveira – Adroaldo Streck – Adylson Motta – Aécio de Borba – Aécio Neves – Affonso Camargo – Afif Domingos – Afonso Arinos – Afonso Sancho – Agassiz Almeida – Agripino de Oliveira Lima – Airton Cordeiro – Airton Sandoval – Alarico Abib – Albano Franco – Albérico Cordeiro – Albérico Filho – Alceni Guerra – Aldo Arantes – Alécio Dias – Alexandre Costa – Alexandre Puzyna – Alfredo Campos – Almir Gabriel – Aloisio Vasconcelos – Aloysio Chaves – Aloysio Teixeira – Aluizio Bezerra – Aluizio Campos – Álvaro Antônio – Álvaro Pacheco – Álvaro Valle – Alysson Paulinelli – Amaral Netto – Amaury Müller – Amilcar Moreira – Ângelo Magalhães – Anna Maria Rattes – Annibal Barcellos – Antero de Barros – Antônio Brito – Antônio Câmara – Antônio Carlos Franco – Antônio Carlos Konder Reis – Antoniocarlos Mendes Thame – Antônio de Jesus – Antonio Ferreira – Antonio Gaspar – Antonio Mariz – Antonio Perosa – Antonio Salim Curiani – Antonio Ueno – Arnaldo Faria de Sá – Arnaldo Martins – Arnaldo Moraes – Arnaldo Prieto – Arnold Fioravante – Arolde de Oliveira – Artenir Werner – Artur da Távola – Asdrubal Bentes – Assis Canuto – Átila Lira – Augusto Carvalho – Áureo Mello – Basílio Villani – Benedicto Monteiro – Benedita da Silva – Benito Gama – Bernardo Cabral – Beth Azeite – Bezerra de Melo – Bocayuva Cunha – Bonifácio de Andrada – Bosco França – Brandão Monteiro – Caio Pompeu – Cardoso Alves – Carlos Alberto – Carlos Alberto Caó – Carlos Benevides – Carlos Cardinal – Carlos Chiarelli – Carlos Cotta – Carlos De'Carli – Carlos Mosconi – Carlos Sant'Anna – Carlos Vinagre – Carlos Virgílio – Sim Carrel Benevides – Cássio Cunha Lima –

Célio de Castro – Celso Dourado – César Cals Neto – César Maia – Chagas Duarte – Chagas Neto – Chagas Rodrigues – Chico Humberto – Cid Sabóia de Carvalho – Cláudio Ávila – Cleonânio Fonseca – Costa Ferreira – Cristina Tavares – Cunha Bueno – Dálton Canabrava – Darcy Deitos – Darcy Pozza – Daso Coimbra – Sim Davi Alves Silva – Del Bosco Amaral – Delfim Netto – Délio Braz – Denisar Arneiro – Dionísio Dal Prá – Dionísio Hage – Dirce Tutu Quadros – Dirceu Carneiro – Divaldo Suruagy – Djenal Gonçalves – Domingos Juvenil – Domingos Leonelli – Doreto Campanari – Edésio Frias – Edison Lobão – Edivaldo Holanda – Edivaldo Motta – Edme Tavares – Edmilson Valentim – Eduardo Bonfim – Eduardo Jorge – Eduardo Moreira – Egídio Ferreira Lima – Elias Murad – Eliel Rodrigues – Eliézer Moreira – Enoc Vieira – Eraldo Tinoco – Eraldo Trindade – Erico Pegoraro – Ervin Bonkoski – Etevaldo Nogueira – Euclides Scalco – Eunice Michiles – Evaldo Gonçalves – Expedito Machado – Ézio Ferreira – Fábio Feldmann – Fábio Raunheitti – Farabulini Júnior – Fausto Fernandes – Fausto Rocha – Felipe Cheidde – Felipe Mendes – Feres Nader – Fernando Bezerra Coelho – Fernando Cunha – Fernando Gasparian – Fernando Gomes – Fernando Henrique Cardoso – Fernando Lyra – Fernando Santana – Fernando Velasco – Firmo de Castro – Flavio Palmier da Veiga – Flávio Rocha – Florestan Fernandes – Floriceno Paixão – França Teixeira – Francisco Amaral – Francisco Benjamim – Francisco Carneiro – Francisco Coelho – Francisco Diógenes – Francisco Dornelles – Francisco Küster – Francisco Pinto – Francisco Rollemberg – Francisco Rossi – Francisco Sales – Furtado Leite – Gabriel Guerreiro – Gandi Jamil – Gastone Righi – Genébaldo Correia – Genésio Bernardino – Geovah Amarante – Geovani Borges – Geraldo Aickmin Filho – Geraldo Bulhões – Geraldo Campos – Geraldo Fleming – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gerson Marcondes – Gerson Peres – Gidel Dantas – Gil César – Gilson Machado – Gonzaga Patriota – Guilherme Palmeira – Gumercindo Milhomem – Gustavo de Faria – Harlan Gadelha – Haroldo Lima – Haroldo Sabóia – Hélio Costa – Hélio Duque – Hélio Manhães – Hélio Rosas – Henrique Córdova – Henrique Eduardo Alves – Heráclito Fortes – Hermes Zaneti – Hilário Braun – Homero Santos – Humberto Lucena – Humberto Souto – Iberê Ferreira – Ibsen Pinheiro – Inocêncio Oliveira – Irajá Rodrigues – Iram Saraiva – Irapuan Costa Júnior – Irma Passoni – Ismael Wanderley – Israel Pinheiro – Itamar Franco – Ivo Cersósimo – Ivo Lech – Ivo Mainardi – Ivo Vanderlinde – Jacy Scanagatta – Jairo Azi – Jairo Carneiro – Jalles Fontoura – Jamil Haddad – Jarbas Passarinho – Jayme Paliarin – Jayme Santana – Jessé Freire – Jesualdo Cavalcanti – Jesus Tajra – Joaci Góes – João Agripino – João Alves – João Calmon – João Carlos Bacelar – João Castelo – João Cunha – João da Mata – João de Deus Antunes – João Herrmann Neto – João Lobo – João Machado Rollemberg – João Menezes – João Natal – João Paulo – João Rezek – Joaquim Bevilacqua – Joaquim Francisco – Joaquim Hayckel – Joaquim Sucena – Jofran Frejat – Jonas Pinheiro – Jonival Lucas – Jorge Arbage – Jorge Bornhausen – Jorge Hage – Jorge Leite – Jorge Medauar – Jorge Ueque – Jorge Vianna – José Agripino – José Camargo – José Carlos Coutinho – José Carlos Grecco – José Carlos Martinez – José Carlos Sabóia – José Carlos Vasconcelos – José Costa – José da Conceição – José Dutra – José Egreja – José Elias – José Fernandes – José Fogaça – José Freire – José Genoíno – José Geraldo – José Guedes – José Ignácio Ferreira – José Jorge – José Lins – José Lourenço – José Luiz de Sá – José Luiz Maia – José Maranhão – José Maria Eymael – José Maurício – José Melo – José Mendonça Bezerra – José Moura – José Paulo Bisol – José Queiroz – José Richa – José Santana de Vasconcelos – José Serra – José Tavares – José Teixeira – José Thomaz Nonô – José Tinoco – José Ulisses de Oliveira – José Viana – Jovanni Masini – Juarez Antunes – Júlio Campos – Júlio Costamilan – Jutahy Magalhães – Koyu Iha – Lael Varella – Lavoisier Maia – Leite Chaves – Lélío Souza – Leopoldo Bessone – Leopoldo Peres – Leur Lomanto – Levy Dias – Lezio Sathler – Lídice da Mata – Louremberg Nunes Rocha – Lourival Baptista – Lúcia Braga – Lúcia Vânia – Lúcio Alcântara – Luis Eduardo – Luís Roberto Ponte – Luiz Alberto Rodrigues – Luiz Freire – Luiz Gushiken – Luiz Inácio Lula da Silva – Luiz Leal – Luiz Marques – Luiz Salomão – Luiz Soyler – Luiz Viana – Luiz Viana Neto – Lysâneas Maciel – Maguito Vilela – Maluly Neto – Manoel Castro – Manoel Moreira – Manoel Ribeiro – Mansueto de Lavor – Manuel Viana – Marcelo Cordeiro – Márcia Kubitschek – Márcio Braga – Márcio Lacerda – Marco Maciel – Marcondes Gadelha – Marcos Lima – Marcos Perez Queiroz – Maria de Lourdes Abadia – Maria Lúcia – Mário Assad – Mário Bouchardet – Mário Covas – Mário de Oliveira – Mário Lima – Mário Maia – Marluce Pinto – Matheus Iensen – Mattos Leão – Maurício Campos – Maurício Corrêa – Maurício Fruet – Maurício Nasser – Maurício Pádua – Maurílio Ferreira Lima – Mauro Benevides – Mauro Borges – Mauro Campos – Mauro Miranda – Mauro Sampaio – Max Rosenmann – Meira Filho – Mello Reis – Melo Freire – Mendes Botelho – Mendes Canale – Mendes Ribeiro – Messias Góis – Messias Soares – Michel Temer – Milton Barbosa – Milton Lima – Milton Reis – Miraldo Gomes – Miro Teixeira – Moema São Thiago – Moysés Pimentel – Mozarildo Cavalcanti – Mussa Demes – Myrian Portella – Nabor Júnior – Naphtali Alves de Souza – Narciso Mendes – Nelson Aguiar – Nelson Carneiro – Nelson Jobim – Nelson Sabrá – Nelson Seixas – Nelson Wedekin – Nelton Friedrich – Nestor Duarte – Ney Maranhão – Nilso Sguarezi – Nilson Gibson – Nion Albernaz – Noel de Carvalho – Nyder Barbosa – Octávio Elísio – Odacir Soares – Olavo Pires – Olívio Dutra – Onofre Corrêa – Orlando Bezerra – Orlando Pacheco – Oscar Corrêa – Osmar Leitão – Osmir Lima – Osmundo Rebouças – Osvaldo Bender – Osvaldo Coelho – Osvaldo Macedo – Osvaldo Sobrinho – Osvaldo Almeida – Oswaldo Lima Filho – Oswaldo Trevisan – Ottomar Pinto – Paes de Andrade – Paes Landim – Paulo Delgado – Paulo Macarini – Paulo Marques – Paulo Mincaroni – Paulo Paim – Paulo Pimentel – Paulo Ramos – Paulo Roberto – Paulo Roberto Cunha – Paulo Silva – Paulo Zarzur – Pedro Canedo – Pedro Ceolin – Percival Muniz – Pimenta da Veiga – Plínio Arruda Sampaio – Plínio Martins – Pompeu de Sousa – Rachid Saldanha Derzi – Raimundo Bezerra – Raimundo Lira – Raimundo Rezende – Raquel Cândido – Raquel Capiberibe – Raul Belém – Raul Ferraz – Renan Calheiros – Renato Bernardi – Renato Johnsson – Renato Vianna – Ricardo Fiuza – Ricardo Izar – Rita Camata – Rita Furtado – Roberto Augusto – Roberto Balestra – Roberto Brant – Roberto Campos – Roberto D’Ávila – Roberto Freire – Roberto Jefferson – Roberto Rollemberg – Roberto Torres – Roberto Vital – Robson Marinho – Rodrigues Palma – Ronaldo Aragão – Ronaldo Carvalho – Ronaldo Cezar Coelho – Ronan Tito – Ronaro Corrêa – Rosa Prata – Rose de Freitas – Rospide Netto – Rubem Branquinho – Rubem Medina – Rubem Figueiró – Ruberval Pilotto – Ruy Bacelar – Ruy Nedel – Sadie Hauache – Salatiel Carvalho – Samir Achôa – Sandra Cavalcanti – Santinho Furtado – Saulo Queiroz – Sérgio Brito – Sérgio Spada – Sérgio Werneck – Severo Gomes – Sigmaringa Seixas – Sílvio Abreu – Simão Sessim – Siqueira Campos – Sólon Borges dos Reis – Sotero Cunha – Stélio Dias – Tadeu França – Telmo Kirst – Teotônio Vilela Filho – Theodoro Mendes – Tito Costa – Ubiratan Aguiar – Ubiratan Spinelli – Uldurico Pinto – Valmir Campelo – Valter Pereira – Vasco Alves – Vicente Bogo – Victor Faccioni – Victor Fontana – Victor Trovão – Vieira da Silva – Vilson Souza – Vingt Rosado – Vinicius Cansanção – Virgildásio de Senna – Virgílio Galassi – Virgílio Guimarães – Virgílio Távora – Vitor Buaiz – Vivaldo Barbosa – Vladimir Palmeira – Wagner Lago – Waldeck Ornêlas – Waldyr Pugliesi – Walmor de Luca – Wilma Maia – Wilson Campos – Wilson Martins – Ziza Valadares.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vou renovar aos Constituintes um antigo apelo: mantenhamos este **quorum**, uma vez que, com as sucessivas votações, ele vai caindo.

Peço que o **quorum** seja mantido até às 13h. Se houver concordância, prorrogarei a sessão por mais uma hora. Se possível, retomaremos os trabalhos às 14h30min.

**A SRª ROSE DE FREITAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.ª a palavra.

**A SRA. ROSE DE FREITAS (PMDB – ES. Sem revisão da oradora.):** – Sr. Presidente, peço que minha presença seja registrada.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.ª será atendida.

**O SR. ALUÍZIO CAMPOS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.ª a palavra pela ordem.

**O SR. ALUÍZIO CAMPOS (PMDB – PB. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, peço para registrar minha presença.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.ª será atendido.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra pela ordem.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, peço para registrar minha presença.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. MANSUETO DE LAVOR:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra pela ordem.

**O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, peço para registrar minha presença.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vai-se passar à

## V – ORDEM DO DIA

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães)** — Já na Mesa uma fusão que diz respeito à seguridade social, resultante de acordo geral e consubstanciada com um número ponderável de assinaturas de autores de destaques referentes à matéria.

Peço a atenção da Casa.

A emenda envolve cerca de 40 a 50 destaques, compactados no texto pelo trabalho das Lideranças e forças representativas. É o seguinte o texto:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Nacional Constituinte

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo assinados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 03/88, a fusão das proposições para efeito de ser votada, como texto substitutivo dos arts 51,58 e editiva de arts. do Projeto (art. 49, 57 e 69 e aditivo de arts. a seguinte redação: ao Substitutivo 2045).

Art. 51. Os projetos de lei relativos à organização da Seguridade Social e aos novos planos de custeio e de benefícios, de acordo com o estabelecido nesta constituição, serão apresentados ao parlamento máximo de seis meses da promulgação da Constituição ao Congresso Nacional, que terá até seis meses para sua aprovação, sendo implantado progressivamente em até dezoito meses após sua aprovação pelo Congresso Nacional.

Art. 51. Os benefícios de prestação continuada já concedidos pela Previdência Social, à data da promulgação da Constituição, terão seus valores revisados, a fim de que seja restabelecido o poder aquisitivo, expresso em número de salários mínimos, que tinham à data de sua concessão, obedecendo esse critério de atualização até a implantação do plano de custeio e benefícios referido no artigo anterior.

Parágrafo único — As prestações mensais dos benefícios atualizados de acordo com o caput deste artigo serão devidos e pagos a partir do sétimo mês a contar da promulgação da Constituição.

Art. 51B. A pensão mensal vitalícia de que trata o Inciso V do art. 237 será paga aos idosos deficientes incapazes de prover sua própria ma-

nutenção, ou de tê-la provida pro sua família, conforme dispuser a lei.

Art. 58. A arrecadação decorrente das contribuições para o Programa de Integração Social, criado pela Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970, e para o programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, criado pela Lei Complementar nº 8, de 3 de setembro de 1970, passa, a partir da promulgação desta Constituição, a financiar o programa do seguro-desemprego nos termos que a lei dispuser.

§ 1º Dos recursos mencionados no caput deste artigo, pelo menos 40% (quarenta por cento) serão aplicados em financiamento e investimento de programa de desenvolvimento econômico, através do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, com critérios de remuneração que lhes preserve o valor.

§ 2º Os patrimônios acumulados do Programa de integração Social e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público são preservados, mantendo-se os critérios de saque nas situações previstas nas leis específicas, com exceção da retirada por motivo de casamento, ficando vedada a distribuição das arrecadações, de que trata o caput deste artigo, para depósito nas contas individuais dos participantes.

§ 3º Aos empregados que percebem, de empregadores pessoas jurídicas ou de pessoas a elas equiparada pela legislação do imposto de renda, até dois salários mínimos de remuneração, é assegurado, adicionalmente, 1 (hum) salário mínimo anual, computado neste valor o rendimento das contas individuais, no caso daqueles que já participavam dos referidos programas, até a data da promulgação desta Constituição.

§ 4º O financiamento do seguro-desemprego receberá uma contribuição adicional da empresa cujo índice de rotatividade da força de trabalho supera o índice médio da rotatividade do setor, na forma estabelecida por lei.

Art. Os débitos dos Municípios relativos às contribuições previdenciárias até 30 de junho de 1988, serão liquidados, com correção monetária, em cento e vinte parcelas mensais, dispensados os juros e multas sobre eles incidentes, desde que requeiram o parcelamento e iniciem o seu pagamento no prazo de até cento e oitenta dias a contar da promulgação desta Constituição.

§ 1º O montante a ser pago em cada um dos dois primeiros a nos não será inferior a cinco por cento do total do débito, consolidado a atualizado, sendo o restante dividido em parcelas mensais de igual valor.

§ 2º A liquidação poderá incluir pagamentos na forma de sessão de bens e prestação de serviços, nos termos da Lei nº 7.578, de 30 de setembro de 1986.

§ 3º Em garantia do cumprimento do parcelamento, os Estados e os Municípios consignarão anualmente nos respectivos orçamentos as dotações necessárias ao pagamento de seus débitos.

§ 4º Descumprida qualquer das condições estabelecidas para concessão do parcelamento, o débito será considerado vencido na sua totalidade, sobre ele incidindo juros de mora. Nesta hipótese, parcela dos recursos correspondente aos Fundos de Participação destinada aos Estados e Municípios devedores, será bloqueada e repassada à Previdência Social para pagamento de seus débitos.

Art. Até que a lei disponha sobre o art. 231, inciso I, a arrecadação correspondente a, no mínimo, cinco décimos pontos percentuais da alíquota da contribuição de que trata o Decreto-lei 1940, de 25 de maio de 1982, pelo Decreto 91236, de 8 de maio de 1985 e pela Lei 7.611, de 08 de julho de 1987, passa a integrar a receita da Seguridade Social, ressalvados, exclusivamente no exercício de 1988 os compromissos assumidos com programas e projeto em andamento.

Art. Para efeito de aposentadoria ou transferência para a inatividade prevalecerão para o servidor público as normas em vigor à data de sua admissão ou durante a sua atividade no serviço público, desde que mais benéficas, respeitadas as limitações previstas no art. 22 destas Disposições Transitórias.

Parágrafo único — Dentro de cento e oitenta dias a partir da promulgação desta Constituição, proceder-se á à revisão dos direitos dos servidores públicos inativos e pensionistas, e a atualização dos proventos e pensões a eles devidos, a fim de ajustá-los ao disposto nesta Constituição.

OBS:

1) Fica prejudicado o art. 23, das Disposições Transitórias, em face do que dispõe o art. 237, § 1º, das disposições permanentes.

Fica suprimido o art. 69, das Disposições transitórias, em virtude da matéria nele constante ter sido incluída nesta fusão.

Sala das Sessões, em de junho de 1988. — **Almir Gabriel** (D 842/E. 2P01817-3); **Arnaldo Faria da Sá**, (D. 1446/E. 2P1781-4); **Jorge Ueque**, (D. 771/E. 2P00836); **Jarbas Passarinho. Bonifácio de Andrada** (E. 2045-3); **Eduardo Jorge** (D. 1744/E. 2P01198, D. 1743/E. 2P01195); **Florêncio Paixão**, (D.858/E. 2P01473); **Eduardo Bonfim**, (E.2P01368); **Luiz Inácio Lula da Silva; Farabulini Junior**, (D. 179/E. 2P0006); **Siqueira Campos**, (D. 280/E. 2P010280); **Julio Costamilam**, (E. 2P000803); **Paulo Ramos**, (D. 1548/E. 1P01005); **Antonio de Jesus**, (D. 1387/E. 2P00920); **Mauro Sampaio**, (D. 1041/E. 1P00202); **Valmir Campelo**, (D. 961/E. 2P00013); **Jose Maria Eymael; Paulo Paim, Irajá Rodrigues; Vilson Souza**, (D. 380/E. 2P00891); **Ottomar Pinto**, (D. 1362/E. 2P0006); **Aluizio Campos**, (D. 1000/E. 2P01719); **Nelson Sabará**, (D. 310/E.2P01057); **Luiz Salomão; Maurílio Ferreira Lima; Geraldo Campos**, (E. 2p)1022); **Antonio C. Thame**,(D. 220/E. 2P00096); **Maria de Lourdes Abadia**, (D. 1359/E. 2P00751); **Ricardo Izar**, (D. 609/E. 2P00296); **Miro Teixeira**, (D. 778/E. 2P000698); **Hélio Rosas**, (D. 204/E. 2P000698); **João Castelo**, (E. 2P01672); **Mendes Ribeiro; Adroaldo Streck; Fernando Cunha; José Luiz da Sá; Juarez Antunes**.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O texto resulta de acordo geral, de fusão, inclusive com participação dos interessados, que apresentaram matéria nela absorvida.

O parecer do Relator é favorável.

**O SR. ERICO PEGORARO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ERICO PEGORARO (PFL– RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, quero que

fique registrado, nos Anais da Assembléa Nacional Constituinte, o trabalho, o esforço e a ética do Constituinte Almir Gabriel, que merece os nossos aplausos pelo acordo a que chegamos, em termos da aposentadoria aos trabalhadores.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O Constituinte Almir Gabriel tem os aplausos e o reconhecimento da Casa consignados nos Anais da Assembléa Nacional Constituinte.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PTB, garantindo os direitos dos aposentados e pensionistas, diz "sim" a este acordo e ressalva o trabalho do Relator Almir Gabriel.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a liderança do PTB, que participou, por seus representantes, de todas as negociações, aplaude o comportamento e o posicionamento do Relator e votará favoravelmente à emenda.

**O SR. RICARDO IZAR:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. RICARDO IZAR (PFL – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PFL vota "sim", depois desse trabalho maravilhoso de todos os partidos, que se empenharam em resolver o problema dos aposentados.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Muito justas as ponderações de V. Ex.<sup>a</sup> e a Mesa se associa a elas.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDS, resgatando seu voto de louvor ao grande trabalho, principalmente do nobre Constituinte Almir Gabriel, vota "sim", porque a matéria é de interesse nacional.

**O SR. JORGE UEQUED:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JORGE UEQUED (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a fusão de emendas representa a expressão do desejo unânime da Assembléa Nacional Constituinte, segundo o excelente trabalho do Relator Almir Gabriel, e possibilita a correção das distorções salariais que os aposentados e pensionistas sofreram nos últimos anos.

O PMDB, consciente de toda a pregação e do compromisso nas Assembléa Nacional Constituinte, vota favoravelmente à emenda e conclama toda a Assembléa a aprovar a fusão.

Os aposentados e pensionistas, após dez anos, conseguiram corrigir a violência que sofreram. Alguns perderam 53% do poder aquisitivo de seus proventos. A atual fusão, além de corrigir a injustiça, promove meios para recolher os débitos de Estados e Municípios para com a Previdência Social, e aloca recursos para a manutenção do seguro-desemprego.

Somos pela aprovação da fusão.

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, em homenagem ao ilustre Constituinte Almir Gabriel, o PSB vota favoravelmente a essa proposta.

**O SR. FLORICENO PAIXÃO:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. FLORICENO PAIXÃO (PDT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDT votará "sim" à proposição. Em verdade, a fusão corrige graves e crônicas distorções nos valores dos proventos dos aposentados.

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Siqueira Campos.

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Democrata Cristão, prestando homenagem ao nobre Constituinte Almir Gabriel, por sua competência e espírito público, vota "sim" e diz que participou dessa fusão com muita alegria.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Muito bem. Foi muito justa a colocação de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. EDMILSON VALENTIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Edmilson Valentim.

**O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, resgatando uma dívida imensa para com os trabalhadores aposentados do Brasil, o PC do B vota.

**O SR. EDUARDO JORGE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Eduardo Jorge.

**O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, em nome da Liderança do Partido dos Trabalhadores, solidarizamos-nos com a homenagem que os demais

líderes prestam ao ilustre Constituinte Almir Gabriel.

O nosso partido participou de todo o trabalho desta fusão, que representa importantes avanços. Mas, por outro lado, não poderia deixar de frisar que o art. 1º da fusão, na verdade, protela, por pelo menos um ano, a instalação e a apreciação de uma série de benefícios para os novos aposentados. Então, o Partido dos Trabalhadores, em função da fusão, vota "sim", mas alerta para o fato de estarmos adiando a instalação de uma série de vantagens para os novos aposentados.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Roberto Freire.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Comunista Brasileiro, considerando justa a fusão e o acordo, votará "sim".

**O SR. HÉLIO ROSAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Hélio Rosas.

**O SR. HÉLIO ROSAS (PMDB – SP):** – Sr. Presidente, como se trata de amplo acordo que dispensa o debate, desejamos, como declaração de voto e encaminhamento de votação, trazer, para registro nos Anais da Assembléa Nacional Constituinte, o nosso pronunciamento sobre esta histórica decisão:

Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, a fusão que iremos votar é subscrita também por inúmeros ilustres Constituintes. Foi objeto de consenso junto às Lideranças e, no que se refere à contagem de tempo para efeitos de aposentadoria, tem apoio, de fundamental importância, na emenda de nossa autoria conhecida como "Emenda Mineira", e no incansável e exaustivo trabalho que está por trás dessa proposta.

A nossa emenda que reconhece o direito a um tratamento diferenciado para a contagem de tempo de serviço dos funcionários que ingressaram antes de 1967, quando as regras da aposentadoria eram mais benéficas, passou por verdadeira "via crucis". Foi apresentada como proposta inicial e como emenda nas Subcomissões e reapresentada na Comissão temática, na Comissão de Sistematização em duas oportunidades e em plenário. Foi ainda, através de um recurso que idealizamos e denominamos de emenda semipopular, reapresentada em plenário, com a nossa assinatura e mais as assinaturas de 24.000 eleitores. Foi objeto de um esforço especial de esclarecimento e convencimento, cuja ação tinha como quartel general o nosso gabinete e contava com o apoio e trabalho da Federação dos Servidores Públicos no Estado de São Paulo, Clube dos Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Federação das Associações de Fiscais de Tributos Estaduais – Fafite, e da União Nacional dos Auditores Fiscais do Tesouro Nacional – Unafisco. Conversamos várias vezes com o Relator Bernardo Cabral, com o Presidente Ulysses Guimarães e com todos os 559 Constituintes, nos corredores, nos seus gabinetes e no plenário.



Demos à emenda final, que entra nessa fusão, o direito a uma tramitação regimentalmente favorecida, apresentando o pedido de destaque para votação, com a assinatura de 286 Constituintes, um dos maiores apoios conseguidos nos trabalhos de elaboração constitucional.

Obtivemos o apoio para a nossa emenda de todas as Lideranças partidárias, com assento nesta Casa e conseguimos o apoio de todos os Secretários de Fazenda dos vários Estados da Federação que, presentes em Brasília, subscreveram documento afirmando; "A aprovação da emenda de autoria do Deputado Hélio Rosas não trará problemas aos erários estaduais e, como é alegado na justificativa, será medida de justiça e equidade".

Finalmente, defendemos junto ao colégio de Líderes, com toda a força do imenso trabalho desenvolvido ao longo desses 16 meses, o consenso, ao final conseguido, para aprovação da fusão.

A redação que consta da fusão – pela qual lutamos desde o primeiro momento – é mais completa. É mais justa. A "Lei Mineira" possibilitaria, hoje, um benefício máximo de dois anos na antecipação da aposentadoria, enquanto nos vários Estados em que a contagem proporcional de tempo para efeitos de aposentadoria consta da Constituição desde 1967, sem arguição de inconstitucionalidade, foram concedidas antecipações de aposentadoria de até quase cinco anos.

Estaremos fazendo justiça pela adoção de forma possível de conceder agora os benefícios que a "Lei Mineira" propiciou há 20 anos passados.

Com a aprovação dos ilustres Srs. Constituintes – que temos certeza, não negarão esta justa e sentida reivindicação do trabalhador público – estaremos, embora tardiamente para muitos, concedendo àqueles que ingressaram antes de 1967, um direito que alguns Estados, embora parcialmente, já vêm reconhecendo há mais de duas décadas.

A Constituinte estará, dentro de poucos minutos, fazendo a reparação que muitos Estados e o STF não tiveram sensibilidade e condições para realizar. E por essa decisão histórica, em nome do trabalhador público que tenho a honra de estar representando na ANC, apresento cumprimentos e agradecimentos aos Srs. e Sr<sup>as</sup> Constituintes.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Adolfo Oliveira.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, na pessoa do nobre Senador Almir Gabriel e de todas as Lideranças, o PL exalta esta grande conquista dos aposentados e, por isso, vota a favor.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Artur da Távola.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ – Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PSDB votará "sim". (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa deseja agradecer, não só neste caso, como nos demais, aos Líderes – que têm sido incansáveis, porque trabalham de manhã, à tarde e à noite, aos sábados e domingos – e aos interessados, principalmente, em destaques, bem como, no caso específico, ao Relator Almir Gabriel, que prestou mais um serviço, pois já havia prestado inúmeros, para a elaboração do futuro texto constitucional.

Vamos proceder à votação.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, V. Ex.<sup>a</sup> agradeceu ao relator Almir Gabriel e às lideranças pelo trabalho que apresentaram.

Em nome dos aposentados e pensionistas, agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> por ter convocado esta sessão, permitindo a colocação da fusão em votação. Assim, eles poderão voltar para suas casas logo após o horário do almoço.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passa-se à votação.

(*Procede-se à votação.*)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 700):

SIM – 419  
NÃO – 0  
ABSTENÇÃO – 4  
TOTAL – 423

Trata-se de um resultado quase inédito nas melhores votações que aqui ocorreram. Sem dúvida, é uma homenagem à matéria por sua importância. (Palmas). Os elaboradores da fusão deram resposta positiva a esse difícil e tão protelado assunto. A fusão foi aprovada.

VOTARAM OS SRS.  
CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim  
Acival Gomes – Sim  
Adauto Pereira – Sim  
Ademir Andrade – Sim  
Adhemar de Barros Filho – Sim  
Adolfo Oliveira – Sim  
Adroaldo Streck – Sim  
Adylson Motta – Sim  
Aécio de Borba – Sim  
Afonso Camargo – Sim  
Afif Domingos – Sim  
Afonso Sancho – Sim  
Aripino de Oliveira Lima – Sim  
Airton Cordeiro – Sim  
Airton Sandoval – Sim  
Alarico Abib – Sim  
Albano Franco – Sim  
Albérico Cordeiro – Sim  
Alceni Guerra – Sim  
Aldo Arantes – Sim  
Alércio Dias – Sim  
Alexandre Costa – Sim  
Almir Gabriel – Sim  
Aloysio Chaves – Sim  
Aloysio Teixeira – Sim  
Aluizio Campos – Sim

Álvaro Pacheco – Sim  
Alysson Paulinelli – Sim  
Amaral Netto – Sim  
Amaury Müller – Sim  
Amílcar Moreira – Sim  
Angelo Magalhães – Sim  
Anna Maria Rattes – Sim  
Annibal Barcellos – Sim  
Antero de Barros – Sim  
Antônio Britto – Sim  
Antônio Carlos Franco – Sim  
Antônio Carlos Konder Reis – Sim  
Antoniocarlos Mendes Thame – Sim  
Antônio de Jesus – Sim  
Antonio Ferreira – Sim  
Antonio Gaspar – Sim  
Antonio Ueno – Sim  
Arnaldo Faria de Sá – Sim  
Arnaldo Martins – Sim  
Arnaldo Moraes – Sim  
Arnaldo Prieto – Sim  
Arolde de Oliveira – Sim  
Artenir Werner – Sim  
Artur da Távola – Sim  
Asdrubal Bentes – Sim  
Assis Canuto – Sim  
Átila Lira – Sim  
Augusto Carvalho – Sim  
Basílio Villani – Sim  
Benedicto Monteiro – Sim  
Benedita da Silva – Sim  
Bernardo Cabral – Sim  
Beth Azize – Sim  
Bezerra de Melo – Sim  
Bonifácio de Andrada – Sim  
Brandão Monteiro – Sim  
Cardoso Alves – Sim  
Carlos Alberto – Sim  
Carlos Alberto Caó – Sim  
Carlos Benevides – Sim  
Carlos Cardinal – Sim  
Carlos Chiarelli – Sim  
Carlos Costa – Sim  
Carlos Mosconi – Sim  
Carlos Sant'Anna – Sim  
Carrel Benevides – Sim  
Cássio Cunha Lima – Sim  
Célio de Castro – Sim  
César Maia – Sim  
Chagas Duarte – Sim  
Chagas Rodrigues – Sim  
Chico Humberto – Sim  
Christóvam Chiaradia – Sim  
Cid Carvalho – Sim  
Cid Sabóia de Carvalho – Sim  
Cláudio Ávila – Sim  
Cleonânio Fonseca – Sim  
Costa Ferreira – Sim  
Dálmton Canabrava – Sim  
Darcy Deitos – Sim  
Darcy Pozza – Sim  
Daso Coimbra – Sim  
Davi Alves Silva – Sim  
Delfim Netto – Abstenção  
Délío Braz – Sim  
Denisar Arneiro – Sim  
Dionísio Dal Prá – Sim  
Dionísio Hage – Sim  
Dirce Tutu Quadros – Sim  
Divaldo Suruagy – Sim  
Djenal Gonçalves – Sim

Domingos Juvenil – Sim	Hermes Zaneti – Sim	José Tavares – Sim
Domingos Leonelli – Sim	Humberto Lucena – Sim	José Thomaz Nonô – Sim
Doreto Campanari – Sim	Humberto Souto – Sim	José Tinoco – Sim
Edison Lobão – Sim	Iberê Ferreira – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim
Edivaldo Holanda – Sim	Ibsen Pinheiro – Sim	José Viana – Sim
Edivaldo Motta – Sim	Inocêncio Oliveira – Sim	Juarez Antunes – Sim
Edme Tavares – Sim	Irajá Rodrigues – Sim	Júlio Campos – Sim
Edmilson Valentim – Sim	Iram Saraiva – Sim	Júlio Costamilan – Sim
Eduardo Bonfim – Sim	Irma Passoni – Sim	Jutahy Magalhães – Sim
Eduardo Jorge – Sim	Ismael Wanderley – Sim	Koyu Iha – Sim
Eduardo Moreira – Sim	Israel Pinheiro – Sim	Lael Varella – Sim
Egídio Ferreira Lima – Sim	Itamar Franco – Sim	Lavoisier Maia – Sim
Elias Murad – Sim	Ivo Lech – Sim	Lélio Souza – Sim
Eliel Rodrigues – Sim	Ivo Mainardi – Sim	Leopoldo Bessone – Sim
Enoc Vieira – Sim	Ivo Vanderlinde – Sim	Leur Lomanto – Sim
Eraldo Tinoco – Sim	Jacy Scanagatta – Sim	Levy Dias – Sim
Eraldo Trindade – Sim	Jairo Azi – Sim	Lezio Sathler – Sim
Erico Pegoraro – Sim	Jamil Haddad – Sim	Lídice da Mata – Sim
Euclides Scalco – Sim	Jarbas Passarinho – Sim	Lourenberg Nunes Rocha – Sim
Expedito Machado – Sim	Jayme Paliarin – Sim	Lourival Baptista – Sim
Ézio Ferreira – Sim	Jayne Santana – Sim	Lúcia Braga – Sim
Fábio Raunheitti – Sim	Jesuáldo Cavalcanti – Sim	Lúcio Alcântara – Sim
Farabulini Júnior – Sim	Jesus Tajra – Sim	Luís Eduardo – Sim
Fausto Rocha – Sim	Joaci Góes – Sim	Luis Roberto Ponte – Sim
Felipe Mendes – Sim	João Agripino – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim
Feres Nader – Sim	João Alves – Sim	Luiz Freire – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Sim	João Calmon – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
Fernando Cunha – Sim	João Carlos Bacelar – Sim	Luiz Marques – Sim
Fernando Gasparian – Sim	João Castelo – Sim	Luiz Salomão – Sim
Fernando Gomes – Sim	João Cunha – Sim	Lysâneas Maciel – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Sim	João de Deus Antunes – Sim	Maguito Vilela – Sim
Fernando Santana – Sim	João Lobo – Abstenção	Manoel Castro – Sim
Fernando Velasco – Sim	João Machado Rollemberg – Sim	Manoel Ribeiro – Sim
Firmo de Castro – Sim	João Natal – Sim	Mansueto de Lavor – Sim
Flavio Palmier da Veiga – Sim	João Paulo – Sim	Manuel Viana – Sim
Florestan Fernandes – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim	Márcio Lacerda – Sim
Floricens Paixão – Sim	Joaquim Francisco – Sim	Marco Maciel – Sim
Francisco Amaral – Sim	Joaquim Sucena – Sim	Marcondes Gadelha – Sim
Francisco Benjamim – Sim	Jofran Frejat – Sim	Marcos Lima – Sim
Francisco Carneiro – Sim	Jonas Pinheiro – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim
Francisco Diógenes – Sim	Jorge Arbage – Sim	Maria Lúcia – Sim
Francisco Küster – Sim	Jorge Bornhausen – Sim	Mário Assad – Sim
Francisco Rollemberg – Sim	Jorge Hage – Sim	Mário de Oliveira – Sim
Francisco Rossi – Sim	Jorge Medauar – Sim	Mário Maia – Sim
Francisco Sales – Sim	Jorge Uequet – Sim	Marluce Pinto – Sim
Furtado Leite – Sim	José Agripino – Sim	Matheus Iensen – Sim
Gabriel Guerreiro – Sim	José Camargo – Sim	Maurício Campos – Sim
Gastone Righi – Sim	José Carlos Coutinho – Sim	Maurício Corrêa – Sim
Genebaldo Correia – Sim	José Carlos Sabóia – Sim	Maurício Fruet – Sim
Genésio Bernardino – Sim	José Carlos Vasconcelos – Sim	Maurício Pádua – Sim
Geovah Amarante – Sim	José Costa – Sim	Maurílio Ferreira Lima – Sim
Geovani Borges – Sim	José da Conceição – Sim	Mauro Benevides – Sim
Geraldo Campos – Sim	José Dutra – Sim	Mauro Borges – Sim
Gerson Marcondes – Sim	José Egreja – Sim	Mauro Miranda – Sim
Gerson Peres – Sim	José Fernandes – Sim	Mauro Sampaio – Sim
Gidel Dantas – Sim	José Genoíno – Sim	Max Rosenmann – Sim
Gil César – Sim	José Geraldo – Sim	Meira Filho – Sim
Gilson Machado – Sim	José Guedes – Sim	Mello Reis – Sim
Gonzaga Patriota – Sim	José Ignácio Ferreira – Sim	Mendes Botelho – Sim
Guilherme Palmeira – Sim	José Lins – Sim	Mendes Canale – Sim
Gumercirdo Milhomem – Sim	José Luiz de Sá – Sim	Mendes Ribeiro – Sim
Gustavo de Faria – Sim	José Luiz Maia – Sim	Messias Góis – Sim
Harlan Gadelha – Sim	José Maranhão – Sim	Michel Temer – Sim
Haroldo Lima – Sim	José Maria Eymael – Sim	Milton Barbosa – Sim
Haroldo Sabóia – Sim	José Maurício – Sim	Milton Lima – Sim
Hélio Costa – Sim	José Melo – Sim	Miro Teixeira – Sim
Hélio Duque – Sim	José Moura – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Sim
Hélio Manhães – Sim	José Paulo Bisol – Sim	Mussa Demes – Sim
Hélio Rosas – Sim	José Queiroz – Sim	Nabor Júnior – Sim
Henrique Córdova – Sim	José Richa – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim
Heráclito Fortes – Sim	José Serra – Sim	Narciso Mendes – Sim

Nelson Aguiar – Sim  
 Nelson Carneiro – Sim  
 Nelson Jobim – Sim  
 Nelson Sabrá – Sim  
 Nelson Seixas – Sim  
 Nelson Wedekin – Sim  
 Nelton Friedrich – Sim  
 Ney Maranhão – Sim  
 Nilso Sguarezzi – Sim  
 Nilson Gibson – Sim  
 Nion Albemaz – Sim  
 Noel de Carvalho – Sim  
 Nyder Barbosa – Sim  
 Octávio Elísio – Sim  
 Orlando Bezerra – Sim  
 Orlando Pacheco – Sim  
 Oscar Corrêa – Sim  
 Osmar Leitão – Sim  
 Osmir Lima – Sim  
 Osmundo Rebouças – Sim  
 Osvaldo Bender – Sim  
 Osvaldo Coelho – Sim  
 Osvaldo Almeida – Sim  
 Osvaldo Trevisan – Sim  
 Ottomar Pinto – Sim  
 Paes de Andrade – Sim  
 Paes Landim – Sim  
 Paulo Delgado – Sim  
 Paulo Paim – Sim  
 Paulo Pimentel – Sim  
 Paulo Ramos – Sim  
 Paulo Roberto – Sim  
 Paulo Roberto Cunha – Sim  
 Paulo Silva – Sim  
 Paulo Zarzur – Sim  
 Pedro Canedo – Sim  
 Pedro Ceolin – Sim  
 Pimenta da Veiga – Sim  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim  
 Pompeu de Sousa – Sim  
 Rachid Saldanha Derzi – Sim  
 Raimundo Bezerra – Sim  
 Raimundo Lira – Sim  
 Raimundo Rezende – Sim  
 Raquel Capiberibe – Sim  
 Raul Belém – Sim  
 Renan Calheiros – Sim  
 Renato Bernardi – Sim  
 Renato Johnsson – Sim  
 Renato Vianna – Sim  
 Ricardo Izar – Sim  
 Rita Camata – Sim  
 Roberto Augusto – Sim  
 Roberto Brant – Sim  
 Roberto Campos – Abstenção  
 Roberto Freire – Sim  
 Roberto Rollemberg – Sim  
 Robson Marinho – Sim  
 Rodrigues Palma – Sim  
 Ronaldo Aragão – Sim  
 Ronaldo Carvalho – Sim  
 Ronan Tito – Sim  
 Ronaro Corrêa – Sim  
 Rosa Prata – Sim  
 Rose de Freitas – Sim  
 Rospide Netto – Sim  
 Rubem Branquinho – Sim  
 Rubem Medina – Sim  
 Ruy Bacelar – Sim  
 Ruy Nedel – Sim  
 Samir Achôa – Sim

Sandra Cavalcanti – Sim  
 Santinho Furtado – Sim  
 Saulo Queiroz – Sim  
 Sérgio Brito – Sim  
 Sérgio Wemeck – Sim  
 Sigmaringa Seixas – Sim  
 Sílvio Abreu – Sim  
 Simão Sessim – Sim  
 Siqueira Campos – Sim  
 Sotero Cunha – Sim  
 Stélio Dias – Sim  
 Tadeu França – Sim  
 Telmo Kirst – Sim  
 Teotônio Vilela Filho – Sim  
 Theodoro Mendes – Sim  
 Tito Costa – Sim  
 Ubiratan Aguiar – Sim  
 Ubiratan Spinelli – Sim  
 Uldurico Pinto – Sim  
 Valmir Campelo – Sim  
 Valter Pereira – Sim  
 Vasco Alves – Sim  
 Vicente Bogo – Sim  
 Victor Faccioni – Sim  
 Vitor Fontana – Sim  
 Vilson Souza – Sim  
 Vingt Rosado – Sim  
 Vinícius Cansanção – Sim  
 Virgildásio de Senna – Sim  
 Virgílio Galassi – Sim  
 Virgílio Guimarães – Sim  
 Vitor Buaiz – Sim  
 Vivaldo Barbosa – Sim  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Wagner Lago – Sim  
 Waldeck Omélas – Sim  
 Waldyr Pugliesi – Sim  
 Wilma Maia – Sim  
 Wilson Campos – Sim  
 Wilson Martins – Sim  
 Ziza Valadares – Sim

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE  
 Nº 333**

Requero destaque para votação em separado do seguinte dispositivo: Emenda nº 2P00324-9. **Ismael Wandedej.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Com referência ao destaque lido, há, sobre a mesa, o seguinte requerimento de preferência:

**REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA  
 Nº 708**

Senhor Presidente,  
 Requeiro, nos termos do art. 5º da Resolução nº 3, de 1988, preferência para a votação do Destaque nº D00333 da Emenda nº 2P00324-9. **Ismael Wanderley.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a matéria destacada:

**Emenda Nº 324**

(Do Sr. Ismael Wanderley)

Acrescenta o art. 64 às Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias.

Art. 64. Extingue-se o Território de Fernando de Noronha, incorporando-se ao Estado do Rio Grande do Norte.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É esta a proposição.

Concedo a palavra ao seu autor, para justificá-la.

**O SR. ISMAEL WANDERLEY (PMDB – RN. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, esta não é uma emenda de cunho ideológico ou partidário, mas moralizadora.

Gostaria de trazer alguns números à consideração dos Srs. Constituintes: o arquipélago de Fernando de Noronha tem apenas 1.200 habitantes e passou a receber uma cota de 0,91% do Fundo de Participação dos Estados, o que representa, este ano, 340 bilhões de cruzados. Receberá em torno de 3 bilhões, cabendo, pois, cerca de 2 milhões e 400 mil cruzados a cada pessoa, ou seja, 500 vezes mais do que recebe um habitante do Nordeste. Fernando de Noronha receberá ainda mais de 160 bilhões de cruzados do Orçamento da União, além de ser beneficiado com outras participações tributárias.

Se o Fundo de Participação dos Estados for utilizado para a construção do aeroporto de Fernando de Noronha, o Governador biônico do arquipélago manipulará em torno de duas vezes o aplicado pelo Ministério da Aeronáutica em todo o País, em infra-estrutura aeroportuária.

O Distrito Federal recebe do Fundo de Participação dos Estados 45% menos que Fernando de Noronha e, desses recursos, parte é gasta com despesas administrativas, no gabinete do Governador, na administração geral, em secretarias de representação e com transporte do Governador, que vive viajando. O plano de aplicação do Governador é prova disso.

Portanto, Srs. Constituintes, estamos diante de uma emenda moralizadora. Anexando Fernando de Noronha, que tem apenas, repito, 1.200 habitantes e 27Km², ao Estado do Rio Grande do Norte, estaremos praticando um ato moralizador, até porque ele deixou de ser área de segurança nacional, no momento em que passou a pertencer ao Ministério do Interior.

Por ser um Território, Srs. Constituintes, estende-se a Fernando de Noronha a perspectiva de ser transformado em unidade da Federação como os Territórios de Roraima e do Amapá, que se tornarão Estados. Não é apenas um arquipélago – cuja maior ilha tem 27Km², 1.200 habitantes – que deixou de ser área de segurança nacional administrada pelo Ministério do Interior.

Não tem sentido a concessão de tantos recursos, numa hora em que se fala em moralização e em conter o déficit público. Não há sentido em se destinar bilhões a uma ilha com apenas 1.200 habitantes, permitindo que seu Governador biônico esteja a passear, intitulado Governador de 1.200 habitantes, quando sabemos que, dos quatro mil e tantos Municípios do País, nenhum tem tão poucos habitantes.

É em torno dessa luta séria e digna pela anexação de Fernando de Noronha ao Estado do Rio Grande do Norte que aqui estamos, com a certeza e a convicção de que essa pasárgada vai perder seu rei e vai-se desenvolver o turismo.

Trata-se de medida moralizadora, e tenho certeza de que esta Casa haverá de decidir neste sentido.

Muito obrigado. (Palmas.)

**A SR. MOEMA SÃO THIAGO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra a nobre Constituinte.

**A SRA. MOEMA SÃO THIAGO (PDT – CE. Sem revisão da oradora.):** – Sr. Presidente, gostaria de registrar o meu voto “sim”.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será registrado o voto de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. LEITE CHAVES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. LEITE CHAVES (PMDB – PR. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, também votei “sim” nessa questão da seguridade.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está registrado o voto de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. EDÉSIO FRIAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. EDÉSIO FRIAS (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, estou declarando que meu nome não foi registrado no painel. Votei “sim”.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está registrada a declaração de V. Ex.<sup>a</sup>.

**A SR.<sup>a</sup> MARIA DE LOURDES ABADIA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup>.

**A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA (DF. Sem revisão da oradora.):** – Sr. Presidente, gostaria de registrar meu voto “sim”.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será registrado o voto de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao Relator, para falar sobre a matéria, e depois passaremos à votação.

**O SR. BERNARDO CABRAL (PMDB – AM. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, quero chamar a atenção dos eminentes Constituintes para o fato de que há duas emendas parecidas. Conseqüentemente: o Relator deixa a critério do Plenário e opina pela abstenção.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos passar à votação. O Sr. Relator absteve-se de dar parecer.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a emenda não tem razão de ser. Existe outra, que trans-

fere o Território de Fernando de Noronha, para o Estado de Pernambuco ao qual já pertenceu. Ele nunca pertenceu ao Estado do Rio Grande do Norte. Não existe qualquer tradição nesse sentido. A Liderança do Partido da Frente Liberal recomenda à bancada que vota “não”.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O PFL vota “não”.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Comunista Brasileiro entende que era o único Território Federal que deveria existir, e mesmo se fôssemos discutir integração, historicamente deveria ser anexado a Pernambuco e não ao Rio Grande do Norte.

O PCB votará contrariamente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O PCB vota “não”.

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro entende que Fernando de Noronha deve ser anexado a algum dos Estados do Nordeste. Nessa situação, como a única proposta foi a do Rio Grande do Norte, o Partido Socialista Brasileiro votará favoravelmente à emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O PSB vota “sim”.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro entende que Fernando de Noronha deve ser anexado a algum dos Estados do Nordeste. Nessa situação, como a única proposta foi a do Rio Grande do Norte, o Partido Socialista Brasileiro votará favoravelmente à emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O PSB vota “sim”.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o voto está em aberto na bancada do PDS.

**O SR. CÉSAR MAIA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a questão está em aberto no PDT.

**O SR. NELSON WEDEKIN:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, trata-se de matéria muito complexa, que anexa o Território de Fernando de Noronha ao Rio Grande do Norte. Ocorre que o Território também poderia ser anexado ao Estado de Pernambuco. Por esta razão, o PMDB fica sem posição. Os companheiros de partido estão liberados para votar como desejarem.

**O SR. ALDO ARANTES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PC do B vota “sim”.

**O SR. MILTON REIS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. MILTON REIS (PMDB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, votei na votação anterior, mas meu voto não foi registrado no painel eletrônico. Solicito a V. Ex.<sup>a</sup> que registre meu voto “sim”.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O voto de V. Ex.<sup>a</sup> será registrado.

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Votaremos contra essa proposta para declarar que existe uma proposta que anexa Fernando de Noronha a Pernambuco, Estado a que historicamente está mais ligado. Votaremos contra essa proposta para votarmos favoravelmente à que anexa Fernando de Noronha ao Estado de Pernambuco.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, no Partido Democrata Cristão a questão está em aberto.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PTB “não” à emenda.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA (RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PSDB deixa a questão em aberto.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passa-se à votação.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. WILSON CAMPOS:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. WILSON CAMPOS (PMDB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, houve

um engano meu aqui. Em sendo de Pernambuco, equivocadamente votei "sim". Mas o meu voto a ser computado é "não". Tenho este dever para com Pernambuco.

**O SR. OSVALDO BENDER:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. OSVALDO BENDER (PDS – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, quero apenas comunicar que votei e meu nome não foi registrado no painel, que – parece apresenta, defeito. Meu voto é "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será registrado o voto de V. Ex.<sup>a</sup> o Serviço Técnico ouve essas reclamações e vai ver o que há.

**O SR. ALEXANDRE PUZYNA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ALEXANDRE PUZYNA (PMDB – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, na votação passada votei "sim", mas não apareceu meu nome no painel eletrônico. Solicito a V. Ex.<sup>a</sup> que faça registrar.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. BENITO GAMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra; pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. BENITO GAMA (PFL – BA Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, quero registrar meu voto relativamente à votação anterior, que é "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está considerada a declaração de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. JOÃO REZEK:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOÃO REZEK (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, peço seja registrado o meu voto "sim" na votação anterior.

**O SR. HERÁCLITO FORTES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. HERÁCLITO FORTES (PMDB – PI. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, desejo apenas registrar que equivocadamente votei "sim", quando, na realidade, minha intenção era votar "não".

**O SR. MAURÍCIO NASSER:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. MAURÍCIO NASSER (PMDB – PR. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, na votação anterior, o meu voto foi "sim". Gostaria que V. Ex.<sup>a</sup> fizesse constar na Ata.

**O SR. LUÍS ROBERTO PONTE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. LUÍS ROBERTO PONTE (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, só para registrar o meu voto, que não apareceu no painel. Meu voto é "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa pede vênua para ponderar que nas votações iniciais havia a presença de 420, 430 Constituintes, e aqui agora apenas 394. Rogo; pois, aos prezados companheiros que ajudem no andamento dos trabalhos, comparecendo às sessões.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 701):

SIM – 122  
NÃO – 229  
ABSTENÇÃO – 43  
TOTAL – 394

A Emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTE:

Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim

Acival Gomes – Sim

Adauto Pereira – Sim

Ademir Andrade – Não

Adhemar de Barros Filho – Sim

Adolfo Oliveira – Abstenção

Adroaldo Streck – Sim

Adylson Motta – Sim

Aécio de Borba – Abstenção

Affonso Camargo – Não

Afif Domingos – Sim

Agripino de Oliveira Lima – Não

Airton Cordeiro – Não

Airton Sandoval – Não

Albérico Cordeiro – Não

Alceni Guerra – Não

Aldo Arantes – Sim

Alércio Dias – Sim

Alexandre Costa – Não

Alexandre Puzyrna – Não

Almir Gabriel – Não

Aloisio Vasconcelos – Não

Aloysio Chaves – Não

Aloysio Teixeira – Não

Aluizio Campos – Não

Álvaro Pacheco – Sim

Amaral Netto – Abstenção

Amaury Müller – Sim

Amilcar Moreira – Não

Ângelo Magalhães – Não

Anna Maria Rattes – Não

Annibal Barcellos – Não

Antero de Barros – Não

Antônio Brito – Não

Antônio Carlos Franco – Não

Antônio Carlos Konder Reis – Sim

Antônio de Jesus – Sim

Antonio Ferreira – Não

Antonio Gaspar – Sim

Antonio Perosa – Não

Antonio Salim Curiati – Sim

Antonio Ueno – Não.

Arnaldo Faria de Sá – Sim

Arnaldo Martins – Não

Arnaldo Moraes – Não

Arnaldo Prieto – Não

Arnold Fioravante – Sim

Arolde de Oliveira – Não

Artenir Werner – Sim

Artur da Távola – Não.

Asdrubal Bentes – Não

Assis Canuto – Abstenção

Átila Lira – Sim

Augusto Carvalho – Não

Basílio Villani – Não

Benedicto Monteiro – Não

Benedita da Silva – Não

Benito Gama – Não

Beth Azize – Não

Bezerra de Melo – Não

Bocayuva Cunha – Não

Carlos Alberto – Não

Carlos Alberto Caó – Não

Carlos Benevides – Não

Carlos Cardinal – Não

Carlos Costa – Sim

Carlos Mosconi – Abstenção

Carlos Sant'Anna – Não

Carlos Vinagre – Não

Carlos Virgílio – Não

Carrel Benevides – Sim

Cássio Cunha Lima – Não

Célia de Castro – Sim.

César Maia – Sim

Chagas Duarte – Não

Chagas Rodrigues – Não

Chico Humberto – Sim

Christóvam Chiarádia – Sim

Cid Sabóia de Carvalho – Sim

Cláudio Ávila – Não

Cleonânio Fonseca – Não

Costa Ferreira – Não

Cristina Tavares – Sim

Dálton Canabrava – Não

Darcy Pozza – Abstenção

Daso Coimbra – Não

Delfim Netto – Sim

Denisar Arneiro – Não

Dionísio Dal Prá – Não

Dionísio Hage – Não

Dirce Tutu Quadros – Não

Divaldo Suruagy – Não

Djenal Gonçalves – Abstenção

Domingos Juvenil – Sim

Domingos Leonelli – Sim

Doreto Campanari – Sim

Edésio Frias – Sim

Edison Lobão – Não

Edivaldo Holanda – Não

Edivaldo Motta – Sim

Edme Tavares – Abstenção

Edmilson Valentim – Sim

Eduardo Bonfim – Sim

Eduardo Jorge – Sim

Eduardo Moreira – Não

Egídio Ferreira Lima – Não

Elias Murad – Não

Elieel Rodrigues – Não

Enoc Vieira – Não

Eraldo Tinoco – Sim

Eraldo Trindade – Sim

Erico Pegoraro – Abstenção

Exedito Machado – Não

Fábio Raunheitti – Sim

Farabulini Júnior – Não	João Castelo – Sim	Manoel Castro – Não
Fausto Rocha – Não	João Cunha – Sim	Manoel Moreira – Não
Felipe Mendes – Não	João da Mata – Abstenção	Manuel Viana – Não
Feres Nader – Sim	João de Deus Antunes – Não	Marco Maciel – Não
Fernando Bezerra Coelho – Não	João Lobo – Não	Marcondes Gadelha – Não
Fernando Cunha – Não	João Machado Rollemberg – Não	Marcos Lima – Sim
Fernando Gasparian – Sim	João Menezes – Não	Marcos Perez Queiroz – Não
Fernando Gomes – Não	João Natal – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Não
Fernando Santana – Não	João Paulo – Abstenção	Maria Lúcia – Não
Fernando Velasco – Não	João Rezek – Não	Mário Assad – Não
Firmo de Castro – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim	Mário de Oliveira – Sim
Flavio Palmier da Veiga – Abstenção	Joaquim Francisco – Não	Mário Maia – Não
Florestan Fernandes – Não	Joaquim Sucena – Sim	Matheus Iensen – Não
Francisco Benjamim – Não	Jofran Frejat – Não	Maurício Campos – Não
Francisco Carneiro – Não	Jonas Pinheiro – Sim	Maurício Fruet – Sim
Francisco Domelles – Abstenção	Jorge Arbage – Não	Maurício Nasser – Não
Francisco Küster – Não	Jorge Bornhausen – Não	Maurício Pádua – Abstenção
Francisco Pinto – Não	Jorge Hage – Não	Mauro Benevides – Abstenção
Francisco Rollemberg – Sim	Jorge Medauar – Sim	Mauro Borges – Abstenção
Francisco Rossi – Sim	Jorge Uequet – Sim	Mauro Miranda – Não
Francisco Sales – Sim	José Carlos Coutinho – Sim	Mauro Sampaio – Não
Furtado Leite – Não	José Carlos Sabóia – Não	Max Rosenmann – Sim
Gabriel Guerreiro – Não	José Carlos Vasconcelos – Não	Meira Filho – Não
Gastone Righi – Não	José Costa – Não	Melo Reis – Sim
Genebaldo Correia – Não	José da Conceição – Não	Melo Freire – Não
Geovah Amarante – Não	José Dutra – Abstenção	Mendes Botelho – Sim
Geovani Borges – Sim	José Egreja – Não	Mendes Canale – Não
Geraldo Bulhões – Não	José Fernandes – Sim	Mendes Ribeiro – Não
Geraldo Campos – Sim	José Genoíno – Abstenção	Messias Góis – Sim
Gerson Peres – Não	José Geraldo – Não	Michel Temer – Abstenção
Gidel Dantas – Não	José Lins – Sim	Milton Barbosa – Não
Gil César – Sim	José Luiz de Sá – Sim	Milton Lima – Não
Gilson Machado – Não	José Luiz Maia – Sim	Milton Reis – Sim
Gonzaga Patriota – Não	José Maranhão – Sim	Miro Teixeira – Sim
Guilherme Palmeira – Não	José Maria Eymael – Sim	Moema São Thiago – Não
Gumercindo Milhomem – Não	José Melo – Não	Mozarildo Cavalcanti – Não
Gustavo de Faria – Sim	José Mendonça Bezerra – Não	Mussa Demes – Sim
Harlan Gadelha – Não	José Moura – Não	Naphtali Alves de Souza – Sim
Haroldo Lima – Sim	José Paulo Bisol – Não	Nelson Aguiar – Sim
Haroldo Sabóia – Não	José Queiroz – Sim	Nelson Carneiro – Não
Hélio Costa – Abstenção	José Serra – Abstenção	Nelson Sabrá – Abstenção
Hélio Duque – Sim	José Tavares – Sim	Nelson Seixas – Abstenção
Hélio Manhães – Não	José Teixeira – Não	Nelson Wedekin – Não
Hélio Rosas – Abstenção	José Thomaz Nonô – Não	Nelton Friedrich – Sim
Henrique Córdova – Sim	José Tinoco – Não	Ney Maranhão – Não
Heráclito Fortes – Sim	José Ulísses de Oliveira – Sim	Nilso Sguarezi – Sim
Hermes Zaneti – Não	José Viana – Não	Nilson Gibson – Não
Humberto Lucena – Sim	Juarez Antunes – Não	Nion Albemaz – Não
Iberê Ferreira – Sim	Júlio Campos – Sim	Noel de Carvalho – Não
Inocência Oliveira – Não	Júlio Costamilan – Não	Nyder Barbosa – Não
Irajá Rodrigues – Não	Jutahy Magalhães – Não	Octávio Elísio – Não
Iram Saraiva – Não	Koyu Iha – Não	Orlando Bezerra – Não
Irma Passoni – Sim	Lael Varella – Não	Orlando Pacheco – Não
Ismael Wanderley – Sim	Lavoisier Maia – Sim	Oscar Corrêa – Não
Itamar Franco – Sim	Leite Chaves – Abstenção	Osmir Lima – Abstenção
Ivo Lech – Não	Lélio Souza – Não	Osmundo Rebouças – Abstenção
Ivo Mainardi – Abstenção	Leopoldo Bessone – Não	Oswaldo Coelho – Não
Ivo Vanderlinde – Não	Leopoldo Peres – Abstenção	Oswaldo Sobrinho – Sim
Jacy Scanagatta – Não	Leur Lomanto – Não	Oswaldo Almeida – Abstenção
Jairo Azi – Sim	Levy Dias – Abstenção	Oswaldo Trevisan – Não
Jamil Haddad – Sim	Lezio Sathler – Não	Ottomar Pinto – Não
Jarbas Passarinho – Não	Louremberg Nunes Rocha – Abstenção	Paes de Andrade – Não
Jayme Paliarin – Não	Lourival Baptista – Não	Paes Landim – Abstenção
Jayme Santana – Não	Lúcia Braga – Não	Paulo Delgado – Não
Jesualdo Cavalcante – Sim	Lúcio Alcântara – Não	Paulo Macarini – Sim
Jesus Tajra – Abstenção	Luís Eduardo – Sim	Paulo Paim – Sim
Joaci Góes – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Paulo Pimentel – Não
João Agripino – Sim	Luiz Freire – Não	Paulo Ramos – Não
João Alves – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Paulo Roberto – Sim
João Calmon – Não	Luiz Marques – Não	Paulo Roberto Cunha – Não
João Carlos Bacelar – Não	Lysâneas Maciel – Não	Paulo Silva – Não

Pedro Canedo – Não  
 Pedro Ceolin – Não  
 Pimenta da Veiga – Sim  
 Plínio Arruda Sampaio – Não  
 Pompeu de Sousa – Não  
 Raimundo Bezerra – Não  
 Raimundo Lira – Não  
 Raimundo Rezende – Não  
 Raquel Capiberibe – Não  
 Raul Belém – Sim  
 Renan Calheiros – Sim  
 Renato Bernardi – Não  
 Renato Johnsson – Abstenção  
 Ricardo Izar – Não  
 Rita Camata – Sim  
 Roberto Augusto – Não  
 Roberto Balestra – Abstenção  
 Roberto Brant – Sim  
 Roberto Campos – Não  
 Roberto D'Ávila – Não  
 Roberto Freire – Não  
 Roberto Rollemberg – Não  
 Rodrigues Palma – Sim  
 Ronaldo Carvalho – Sim  
 Ronan Tito – Abstenção  
 Ronaro Corrêa – Abstenção  
 Rosa Prata – Não  
 Rospide Netto – Abstenção  
 Rubem Branquinho – Não  
 Ruy Bacelar – Abstenção  
 Ruy Nedel – Não  
 Samir Achôa – Não  
 Sandra Cavalcanti – Não  
 Santinho Furtado – Abstenção  
 Saulo Queiroz – Abstenção  
 Sérgio Brito – Sim  
 Sérgio Wemeck – Não  
 Sigmaringa Seixas – Não  
 Silvio Abreu – Sim  
 Siqueira Campos – Não  
 Sotero Cunha – Sim  
 Stélio Dias – Não  
 Tadeu França – Sim  
 Telmo Kirst – Não  
 Tito Costa – Não  
 Ubiratan Aguiar – Não  
 Ubiratan Spinelli – Sim  
 Uldurico Pinto – Não  
 Valmir Campelo – Sim  
 Valtir Pereira – Sim  
 Vasco Alves – Não  
 Victor Faccioni – Sim  
 Vilson Souza – Não  
 Vingt Rosado – Sim  
 Vinicius Cansação – Sim  
 Virgildásio de Senna – Não  
 Virgílio Guimarães – Não  
 Vitor Buaziz – Não  
 Vivaldo Barbosa – Não  
 Vladimir Palmeira – Não  
 Wagner Lago – Não  
 Waldeck Omélas – Não  
 Waldyr Pugliesi – Não  
 Wilma Maia – Sim  
 Wilson Campos – Sim  
 Wilson Martins – Não

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vem à Mesa e vai à publicação a seguinte declaração de voto:

#### DECLARAÇÃO DE VOTO

Declaro que meu voto foi “não” na Votação nº 701, Emenda nº 324.

BSB, 29 de junho de 1988. – **Maguito**

#### Vilela.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio uma fusão, com ponderável número de Srs. Constituintes subscritores. O texto é igual ao da emenda anterior, mas diz respeito ao Estado de Pernambuco.

É o seguinte o texto:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte:

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo indicados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 3/88, a fusão das proposições para efeito de ser votada, como texto aditivo ao Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias, a seguinte redação:

“Art. Fica extinto o Território Federal de Fernando de Noronha, sendo sua área reincorporada ao Estado de Pernambuco.”

Sala das Sessões, – **José Moura – Nilson Gibson.**

#### Co-Autores

**Wilson Campos**  
**José Carlos Vasconcelos**  
**Marco Maciel**  
**Harlan Gadelha**  
**Geraldo Melo**  
**Joaquim Francisco**  
**Maurílio Ferreira Lima**  
**Mansueto de Lavor**  
**José Jorge**  
**Antônio Farias**  
**Roberto Freire**  
**Ricardo Fiúza**  
**Cristina Tavares**  
**José Mendonça**  
**Fernando Lyra**  
**Oswaldo Coelho**  
**Fernando Bezerra Coelho**  
**Luiz Freire**  
**Gilson Machado**  
**Gonzaga Patriota**  
**Egídio Ferreira Lima**  
**José Tinoco**  
**Paulo Marques**  
**Inocêncio Oliveira**  
**Salatiel Carvalho**  
**Marcos Queiroz**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao Constituinte Joaquim Francisco, para encaminhar a votação.

**O SR. JOAQUIM FRANCISCO (PFL – PE. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Srª e Srs. Constituintes, essa emenda propõe a transferência do arquipélago de Fernando de Noronha para o Estado de Pernambuco.

Cito aqui três razões que me parecem profundamente fortes para que a emenda seja aprovada. Em primeiro lugar, razões de ordem histórica. O arquipélago de Fernando de Noronha já pertenceu a Pernambuco durante longo tempo; inclusive no período colonial. O Decreto nº 1.731, de 1891, de Deodoro da Fonseca, traz nos seus consideranda todas as razões ainda hoje atuais e nos

leva a encontrar motivos históricos para que o arquipélago de Fernando de Noronha seja incorporado ao Estado de Pernambuco. Mas não são apenas estas razões. Há ainda o direito de posse do Estado de Pernambuco ao arquipélago de Fernando de Noronha.

Por que se justifica que um Território Federal permaneça como tal, se a sua criação é apenas um estágio, para posteriormente ser transformado em Estado? Há possibilidade de uma área de 1.200 hectares, com 1.280 habitantes, transformar-se em Estado? Evidentemente, não.

Razões de segurança nacional e de defesa foram eliminadas. Quando eu era o titular do Ministério do Interior, o arquipélago de Fernando de Noronha foi transferido da área militar, do Estado-Maior das Forças Armadas, para a administração civil. Nesse momento ocorreu efetivamente uma tomada de posição e reconheceu-se que não mais se justificava a utilização daquela área para fins militares. Evidentemente, o Território Federal de Fernando de Noronha não tem mais aquele sentido de ponta avançada, seja para presídio, seja para utilização como área de segurança nacional.

Além disso, poderíamos elencar razões de ordem financeira.

Srs. Constituintes, o Território, foi incluído no Fundo de Participação dos Estados. Conseqüentemente, a dotação alocada para o Território de Fernando de Noronha é da ordem de três bilhões e quatrocentos milhões de cruzados. Isto significa um índice *per capita* da ordem de dois milhões e trezentos mil cruzados por habitantes, ou seja, mil vezes superior ao Fundo de Participação dos Estados distribuído pela média de habitantes do restante do País. Verifica-se, portanto, que com essa distribuição do Fundo de Participação dos Estados ao Território de Fernando de Noronha estaremos criando um grupo de “marajás” privilegiados, percebendo cada um deles mil vezes mais do que o restante dos habitantes do País.

A racionalidade administrativa se impõe. Devido à proximidade com o Estado de Pernambuco, a restauração do direito de posse é assegurada, inclusive quando, em 1624 e 1630, os pernambucanos expulsaram os holandeses do arquipélago de Fernando de Noronha. Ali, naquele momento, Pernambuco marcava a sua presença, resguardando aquele ponto avançado da área como integrante do nosso Estado.

Sabemos, como disse anteriormente, que o Território é um estágio para que uma determinada área do País se transforme em Estado. E Fernando de Noronha não tem condições para se transformar em Estado, seja em face da área, seja em decorrência da população que lá reside.

Podemos dizer com tranqüilidade que, anexado o Território de Fernando de Noronha ao Estado de Pernambuco, teremos condições de preservar seu meio ambiente, e a administração do Território será mais ágil e mais econômica, por estar próximo ao Estado de Pernambuco. Poderemos, ademais, evitar a existência de uma “ilha da fantasia”, onde recursos de três bilhões e quatrocentos milhões de cruzados são alotados para que o Governador fique dirigindo uma área de 1.200 hectares, impedindo inclusive o acesso da maioria dos visitantes, porque apenas poderão lá comparecer os convidados privilegiados.

Portanto, concluindo minhas palavras, invocando três razões que me parecem fundamentais

– razão de ordem histórica (direito de posse assegurado), razão de ordem administrativa e, finalmente, razão de ordem financeira, é que encareço a todos a aprovação dessa emenda. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Com a palavra o nobre Constituinte João Menezes, para fazer o contraditório.

**O SR. JOÃO MENEZES (PFL – PA Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o eminente Constituinte Joaquim Francisco deu os elementos necessários para a não aprovação dessa emenda. Com o respeito que S. Ex.<sup>a</sup> merece, sobretudo pela sua inteligência e capacidade política, não posso aceitar tal argumentação, porque Fernando de Noronha já esteve durante longo tempo sob a égide de Pernambuco. E o que Pernambuco pôde fazer por Fernando de Noronha? Até agora, nada. Todos os dias apresentam-se emendas para a criação de novos Estados, para a divisão dos Estados. Agora querem juntar. Não pode ser assim. Temos que levar ainda em consideração que, o arquipélago é todo especial. Há um fato que não pode ser esquecido, sobretudo por aqueles que respeitam o meio ambiente, no País, e procuram defendê-lo. Fernando de Noronha é um Território isolado que, se for entregue para uso comum, perderá todo seu ecossistema. Talvez a parte mais linda do Oceano Atlântico esteja em volta de Fernando de Noronha, onde a riqueza da bacia pesqueira é algo extraordinário. Não podemos entregar aquele paraíso para que amanhã ali se construam hotéis de turismo ou fábricas para tornar o Território produtivo, pois, assim procedendo, o destruiremos.

Por essas razões, não podemos aceitar as explicações do nobre Constituinte Joaquim Francisco, que quer anexar Fernando de Noronha, que fica 546 quilômetros distante de Recife, ao Estado de Pernambuco.

Nosso voto é contra a anexação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Wilson Campos, para encaminhar a votação.

**O SR. WILSON CAMPOS (PMDB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, está em julgamento proposta de emenda do Constituinte José Moura, subscrita por mim e pelo Constituinte Nilson Gibson, que trata da devolução do Território de Fernando de Noronha a Pernambuco. Nada mais justo. Pernambuco, tantas vezes punido, também o foi no caso da Confederação do Equador, quando perdeu, em 1825, por punição de então Rei Dom Pedro 1.138 mil quilômetros quadrados, transformados na Comarca de São Francisco.

O Território de Fernando de Noronha, que já pertencia a Pernambuco, por ocasião da guerra, foi solicitado pelo Governo Federal para ficar sob sua administração. Há pouco mais de um ano, em face da incapacidade de ser administrado pelas forças militares, o Território voltou à administração do Governo, que não o devolveu a Pernambuco.

Nada mais justo, Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, do que estarmos aqui pedindo, em nome dos pernambucanos, para que se vote favoravelmente a esta emenda. Além do mais, temos quase certeza de que, se não for aprovada, poderá ser

criado outro Território, com pouco mais de 4.800 habitantes e 1.200 eleitores. Neste Caso, será necessária uma representação de três Deputados Federais – um absurdo! Esta Constituinte não pode agir com tamanho descaso.

Sr. Presidente, o Fundo de Participação dos Estados, de 3 a 4 bilhões de cruzados, já foi determinado para o Território de Fernando de Noronha.

Peço, portanto, em nome de Pernambuco e dos pernambucanos, que a Assembleia Nacional Constituinte, hoje aqui reunida, vote favoravelmente à emenda, pela dignidade de Pernambuco, pela volta à austeridade lá implantada quando o Território de Fernando de Noronha era administrado pelo Governo pernambucano.

Portanto, meus companheiros, minhas companheiras, permitam-me repetir a solicitação de voto a favor da emenda do Constituinte José Moura, que devolve o Território ao domínio pernambucano.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Gabriel Guerreiro, para encaminhar a votação.

**O SR. GABRIEL GUERREIRO – (PMDB – PE, Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, em primeiro lugar, devo dizer que considero relevantes os argumentos aqui levantados pelos Constituintes Joaquim Francisco e Wilson Campos. Se Tivéssemos que anexar Fernando de Noronha a algum Estado, deveria ser ao de Pernambuco, até por tradição histórica.

Srs. Constituintes, só vim a esta tribuna porque Fernando de Noronha não deve ser parte de nenhum Estado brasileiro. Deve ser preservado como patrimônio da União, porque é um dos nichos ecológicos mais importantes deste País, e não podemos entregá-lo à sanha do Governo Federal, que está implantando um aeroporto e pretende construir ali hotéis de turismo.

Fernando de Noronha é uma área fundamental para a ciência brasileira, uma ilha vulcânica, que deve ser preservada. De um lado, há o mar aberto, um nicho ecológico muito característico; de outro, um mar calmo, brando, que preserva outro estilo de vida. Do ponto de vista geológico, é um território que deve ser preservado pela União, sem que seja destruído aquele ecossistema e o conjunto fantástico de ilhas. O Governo de Pernambuco até poderia preservá-lo, se ficasse com o Território, mas a União tem que assumir a responsabilidade e entregar Fernando de Noronha a uma instituição científica, ao Conselho Nacional de Pesquisas ou a um órgão responsável deste País, para que a moderna tecnologia de conservação do meio ambiente preserve; por exemplo, aquelas tartarugas que viajam 20 mil quilômetros, mar a fora, e voltam para desovar naquelas praias. Não é possível que não se cuide de tal patrimônio, pois o que se devia estar criando, no momento, seria um parque nacional ou uma reserva biológica, sem permitir que se faça turismo desenfreado, que pode liquidar a ecologia do arquipélago.

Por estas razões, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, peço que se deixe o Território com a União, que tem condição de preservá-lo.

Que esta Assembleia tome providências para que não se faça o que se pretende fazer com Fernando de Noronha.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A exemplo da emenda anterior, o Sr. Relator se abstém de votar, em face de razão já conhecida da Casa.

**O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB vota pela emenda do nobre Constituinte José Moura, que assim recompõe de maneira cultural e histórica o próprio País, devolvendo a Pernambuco o Território de Fernando de Noronha.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, como o Território de Fernando de Noronha já pertencia ao Estado de Pernambuco, a liderança do Partido da Frente Liberal recomenda à sua bancada que vote "sim". Além do mais, perdemos mais da metade de nosso território. Portanto, seria uma forma de compensar o Estado de Pernambuco, ao qual o Território de Fernando de Noronha já pertencia.

**SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PCB, resgatando historicamente Fernando de Noronha, votará para que este se integre ao Estado de Pernambuco. Votaremos "sim".

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a bancada do Partido Socialista Brasileiro votará pela reintegração de Fernando de Noronha ao Estado de Pernambuco; portanto, "sim".

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP Sem revisão orador.):** – Sr. Presidente, a questão é aberta na bancada do Partido Democrata Cristão, mas esta liderança, fazendo uma reparação histórica, votará "sim".

**O SR. ALDO ARANTES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a preservação do Território de Fernando de Noronha



não implica não poder ser integrado a Pernambuco. O PC do B votará "sim".

**A SRª IRMA PASSONI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**A SRA. IRMA PASSONI (PT – SP. Sem revisão da oradora.):** – Sr. Presidente, o PT vota "sim".

**A SRª CRISTINA TAVARES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**A SRA. CRISTINA TAVARES (PSDB – PE. Sem revisão da oradora.):** – Sr. Presidente, a social democracia brasileira, considerando a História, votará "sim", e pede aos seus componentes que também votem "sim."

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, na bancada do PDS esta é uma questão aberta.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PTB votará "não" à emenda, em favor da preservação do patrimônio ecológico da Nação brasileira.

**O SR. ISMAEL WANDERLEY:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ISMAEL WANDERLEY (PMDB – RN. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, tendo minha emenda, em favor do Rio Grande do Norte, sido rejeitada, peço agora o voto para Pernambuco, porque é uma emenda, acima de tudo, moralizadora.

**O SR. AMAURY MÜLLER:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDT vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos iniciar a votação.

*(Procede-se à votação).*

**O SR. SAMIR ACHÔA:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. SAMIR ACHÔA (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, gostaria de consignar meu voto "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 702):

SIM – 291  
NÃO – 85  
ABSTENÇÃO – 30  
TOTAL – 406

A fusão foi aprovada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTE:

Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim  
Acival Gomes – Sim  
Adauto Pereira – Sim  
Ademir Andrade – Sim  
Adhemar de Barros Filho – Sim  
Adolfo Oliveira – Abstenção  
Adroaldo Streck – Sim  
Adylson Motta – Sim  
Aécio de Borba – Sim  
Afif Domingos – Sim  
Afonso Sancho – Não  
Aripino de Oliveira Lima – Não  
Airtton Cordeiro – Sim  
Airtton Sandoval – Não  
Alarico Abib – Não  
Albano Franco – Sim  
Albérico Cordeiro – Não  
Alceni Guerra – Abstenção  
Aldo Arantes – Sim  
Alércio Dias – Sim  
Alexandre Costa – Não  
Alexandre Puzyna – Sim  
Aloísio Vasconcelos – Sim  
Aloysio Chaves – Não  
Aloysio Teixeira – Sim  
Aluizio Campos – Sim  
Álvaro Pacheco – Sim  
Álvaro Valle – Abstenção  
Alysson Paulinelli – Sim  
Amaral Netto – Abstenção  
Amaury Müller – Sim  
Amilcar Moreira – Não  
Ângelo Magalhães – Não  
Anna Maria Rattes – Sim  
Annibal Barcellos – Sim  
Antero de Barros – Sim  
Antônio Britto – Sim  
Antônio Carlos Franco – Sim  
Antônio Carlos Konder Reis – Sim  
Antônio de Jesus – Sim  
Antonio Ferreira – Sim  
Antonio Gaspar – Sim  
Antonio Perosa – Sim  
Antonio Salim Curiati – Não  
Antonio Ueno – Sim  
Arnaldo Faria de Sá – Sim  
Arnaldo Martins – Sim  
Arnaldo Moraes – Não  
Arnold Fioravante – Não  
Arolde de Oliveira – Não  
Artenir Werner – Não  
Artur da Távola – Sim  
Asdrubal Bentes – Abstenção  
Átila Lira – Sim  
Augusto Carvalho – Sim  
Basílio Villani – Sim  
Benedicto Monteiro – Não  
Benedita da Silva – Sim  
Benito Gama – Sim

Bernardo Cabral – Abstenção

Beth Azize – Sim  
Bezerra de Melo – Não  
Bocayuva Cunha – Não  
Brandão Monteiro – Sim  
Caio Pompeu – Sim  
Cardoso Alves – Não  
Carlos Alberto – Não  
Carlos Alberto Caó – Sim  
Carlos Cardinal – Sim  
Carlos Cotta – Sim  
Carlos Mosconi – Sim  
Carlos Sant'Anna – Não  
Carlos Vinagre – Não  
Carlos Virgílio – Não  
Carrel Benevides – Sim  
Cássio Cunha Lima – Sim  
Célio de Castro – Sim  
César Cals Neto – Sim  
César Maia – Sim  
Chagas Duarte – Sim  
Chagas Rodrigues – Sim  
Chico Humberto – Sim  
Christóvam Chiaradia – Sim  
Cid Sabóia de Carvalho – Sim  
Cláudio Ávila – Sim  
Cleonâncio Fonseca – Sim  
Costa Ferreira – Não  
Cristina Tavares – Sim  
Dalton Canabrava – Sim  
Darcy Deitos – Sim  
Darcy Pozza – Abstenção  
Daso Coimbra – Não  
Davi Alves Silva – Sim  
Delfim Netto – Sim  
Denisar Arneiro – Sim  
Dionísio Dal Prá – Não  
Dionísio Hage – Sim  
Dirce Tutu Quadros – Sim  
Divaldo Suruagy – Não  
Djenal Gonçalves – Sim  
Domingos Juvenil – Sim  
Domingos Leonelli – Sim  
Edésio Frias – Sim  
Edivaldo Holanda – Sim  
Edivaldo Motta – Sim  
Edme Tavares – Sim  
Edmilson Valentim – Sim  
Eduardo Bonfim – Sim  
Eduardo Jorge – Sim  
Eduardo Moreira – Sim  
Egídio Ferreira Lima – Sim  
Elias Murad – Sim  
Eliel Rodrigues – Não  
Enoc Vieira – Não  
Eraldo Tinoco – Sim  
Eraldo Trindade – Sim  
Erico Pegoraro – Sim  
Ervin Bonkoski – Não  
Evaldo Gonçalves – Sim  
Expedito Machado – Abstenção  
Fábio Raunheitti – Sim  
Fausto Rocha – Não  
Feres Nader – Não  
Fernando Bezerra Coelho – Sim  
Fernando Cunha – Sim  
Fernando Gasparian – Sim  
Fernando Gomes – Sim  
Fernando Henrique Cardoso – Sim  
Fernando Santana – Sim  
Fernando Velasco – Sim

Firmo de Castro – Sim	Joaquim Sucena – Sim	Mário Maia – Não
Flavio Palmier da Veiga – Sim	Jofran Frejat – Não	Marluce Pinto – Sim
Florestan Fernandes – Sim	Jonas Pinheiro – Sim	Maurício Campos – Não
Francisco Amaral – Sim	Jorge Arbage – Não	Maurício Fruet – Sim
Francisco Benjamim – Sim	Jorge Bornhausen – Não	Maurício Nasser – Abstenção
Francisco Carneiro – Não	Jorge Hage – Sim	Maurício Pádua – Sim
Francisco Küster – Sim	Jorge Medauar – Sim	Maurílio Ferreira Lima – Sim
Francisco Pinto – Sim	Jorge Uequet – Sim	Mauro Benevides – Abstenção
Francisco Rollemberg – Sim	Jorge Vianna – Não	Mauro Borges – Não
Francisco Rossi – Sim	José Agripino – Sim	Mauro Campos – Sim
Francisco Sales – Abstenção	José Carlos Coutinho – Sim	Mauro Miranda – Sim
Furtado Leite – Sim	José Carlos Grecco – Sim	Mauro Sampaio – Não
Gabriel Guerreiro – Não	José Carlos Sabóia – Sim	Max Rosenmann – Sim
Gastone Righi – Não	José Carlos Vasconcelos – Sim	Meira Filho – Não
Genebaldo Correia – Sim	José Costa – Sim	Mello Reis – Não
Genésio Bernardino – Não	José da Conceição – Sim	Melo Freire – Sim
Geovah Amarante – Sim	José Egreja – Não	Mendes Botelho – Não
Geovani Borges – Não	José Fernandes – Sim	Mendes Canale – Sim
Geraldo Campos – Sim	José Genoíno – Sim	Mendes Ribeiro – Sim
Gerson Peres – Não	José Geraldo – Sim	Messias Góis – Sim
Gidel Dantas – Sim	José Guedes – Sim	Messias Soares – Sim
Gilson Machado – Sim	José Lins – Não	Michel Temer – Abstenção
Gonzaga Patriota – Sim	José Luiz de Sá – Abstenção	Milton Barbosa – Sim
Guilherme Palmeira – Sim	José Luiz Maia – Sim	Milton Reis – Sim
Gumercindo Milhomem – Sim	José Maranhão – Sim	Miro Teixeira – Sim
Gustavo de Faria – Sim	José Maria Eymael – Sim	Moema São Thiago – Não
Harlan Gadelha – Sim	José Maurício – Sim	Mussa Demes – Sim
Haroldo Lima – Sim	José Mendonça Bezerra – Sim	Nabor Júnior – Não
Haroldo Sabóia – Sim	José Moura – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim
Hélio Costa – Sim	José Paulo Bisol – Sim	Nelson Aguiar – Sim
Hélio Manhães – Sim	José Queiroz – Sim	Nelson Carneiro – Sim
Henrique Córdova – Sim	José Santana de Vasconcelos –	Nelson Sabrá – Sim
Heráclito Fortes – Sim		Nelson Seixas – Sim
Hermes Zaneti – Sim	José Serra – Sim	Nelson Wedekin – Sim
Homero Santos – Não	José Tavares – Sim	Ney Maranhão – Sim
Iberê Ferreira – Sim	José Teixeira – Abstenção	Nilso Sguarezi – Sim
Ibsen Pinheiro – Sim	José Thomaz Nonô – Não	Nilson Gibson – Sim
Inocência Oliveira – Sim	José Tinoco – Sim	Nion Albernaz – Sim
Irajá Rodrigues – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim	Noel de Carvalho – Não
Iram Saraiva – Sim	José Viana – Sim	Nyder Barbosa – Sim
Irma Passoni – Sim	Jovanni Masini – Sim	Octávio Elísio – Sim
Ismael Wanderley – Sim	Júlio Campos – Sim	Olívio Dutra – Sim
Itamar Franco – Sim	Júlio Costamilan – Sim	Orlando Bezerra – Não
Ivo Lech – Sim	Jutahy Magalhães – Não	Orlando Pacheco – Sim
Ivo Mainardi – Abstenção	koyu Iha – Sim	Oscar Corrêa – Não
Ivo Vanderlinde – Sim	Lael Varella – Abstenção	Osmir Lima – Abstenção
Jacy Scanagatta – Não	Lavoisier Maia – Sim	Osmundo Rebouças – Abstenção
Jairo Azi – Sim	Leopoldo Bessone – Sim	Oswaldo Bender – Sim
Jairo Carneiro – Sim	Leopoldo Peres – Sim	Oswaldo Coelho – Sim
Jalles Fontoura – Sim	Levy Dias – Sim	Oswaldo Sobrinho – Não
Jamil Haddad – Sim	Lezio Sathler – Sim	Oswaldo Almeida – Abstenção
Jarbas Passarinho – Não	Lídia da Mata – Sim	Oswaldo Trevisan – Não
Jayme Paliarin – Não	Louremberg Nunes Rocha –	Ottomar Pinto – Sim
Jayme Santana – Sim		Paes Landim – Sim
Jesualdo Cavalcanti – Sim	Abstenção	Paulo Delgado – Sim
Joaci Góes – Sim	Lourival Baptista – Não	Paulo Macarini – Sim
João Agripino – Sim	Lúcia Vânia – Sim	Paulo Paim – Sim
João Alves – Abstenção	Lúcio Alcântara – Não	Paulo Pimentel – Sim
João Calmon – Sim	Luís Eduardo – Sim	Paulo Ramos – Sim
João Carlos Bacelar – Sim	Luis Roberto Ponte – Abstenção	Paulo Roberto – Sim
João Castelo – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Paulo Roberto Cunha – Sim
João Cunha – Sim	Luiz Freire – Sim	Pedro Canedo – Sim
João da Mata – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Pimenta da Veiga – Sim
João de Deus Antunes – Não	Luiz Marques – Não	Plínio Arruda Sampaio – Sim
João Lobo – Sim	Maguito Vilela – Sim	Pompeu de Sousa – Sim
João Machado Rollemberg – Sim	Manoel Castro – Sim	Rachid Saldanha Derzi – Não
João Menezes – Não	Manoel Ribeiro – Abstenção	Raimundo Bezerra – Não
João Natal – Sim	Mansueto de Lavor – Sim	Raimundo Lira – Sim
João Rezek – Não	Marco Maciel – Sim	Raimundo Rezende – Abstenção
Joaquim Bevilacqua – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim	Raquel Capiberibe – Sim
Joaquim Francisco – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim	Raul Belém – Sim
	Maria Lúcia – Não	
	Mário Assad – Sim	
	Mário de Oliveira – Sim	

Renan Calheiros – Sim  
 Renato Bernardi – Sim  
 Renato Johnsson – Não  
 Ricardo Izar – Não  
 Rita Camata – Sim  
 Roberto Augusto – Sim  
 Roberto Balestra – Sim  
 Roberto Brant – Sim  
 Roberto Campos – Não  
 Roberto D'Ávila – Sim  
 Roberto Freire – Sim  
 Roberto Rollemberg – Abstenção  
 Robson Marinho – Sim  
 Ronaldo Aragão – Sim  
 Ronaldo Carvalho – Sim  
 Ronan Tito – Sim  
 Ronaro Corrêa – Sim  
 Rosa Prata – Abstenção  
 Rose de Freitas – Sim  
 Rospide Netto – Abstenção  
 Rubem Branquinho – Não  
 Rubem Medina – Não  
 Ruben Figueiró – Não  
 Ruy Bacerlar – Sim  
 Ruy Nedel – Sim  
 Sandra Cavalcanti – Sim  
 Santinho Furtado – Sim  
 Sérgio Brito – Abstenção  
 Sérgio Werneck – Não  
 Sigmaringa Seixas – Não  
 Sílvio Abreu – Sim  
 Simão Sessim – Sim  
 Siqueira Campos – Sim  
 Sólon Borges dos Reis – Sim  
 Stélio Dias – Não  
 Tadeu França – Sim  
 Telmo Kirst – Não  
 Theodoro Mendes – Abstenção  
 Tito Costa – Não  
 Ubiratan Aguiar – Sim  
 Uldurico Pinto – Sim  
 Valmir Campelo – Sim  
 Valter Pereira – Sim  
 Vasco Alves – Sim  
 Vicente Bogo – Sim  
 Victor Faccioni – Sim  
 Wilson Souza – Sim  
 Vingt Rosado – Sim  
 Vinicius Cansanção – Sim  
 Virgildásio de Senna – Sim  
 Virgílio Galassi – Sim  
 Virgílio Guimarães – Sim  
 Vítor Buaziz – Sim  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Wagner Lago – Não  
 Waldeck Ornélas – Sim  
 Waldyr Pugliesi – Sim  
 Walmor de Luca – Sim  
 Wilma Maia – Sim  
 Wilson Campos – Sim  
 Wilson Martins – Não  
 Ziza Valadares – Sim

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães.):** – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE  
 Nº 646**

Senhor Presidente,  
 Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a aprovação da Emenda nº 2P 00049-5. – **Amaral Netto.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Há, ainda, sobre a mesa, requerimento de preferência que passo a anunciar:

**REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA  
 Nº 512**

Senhor Presidente,  
 Requeiro, nos termos do art. 5º da Resolução nº 3, de 1988, preferência para a votação do Destaque nº D 00646 (Emenda nº 2P 00049-5 – Disposições Transitórias). – **Amaral Netto.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a matéria destacada:

**Emenda nº 49  
 (Do Sr. Amaral Netto)**

Dispositivo Emendado: Disposições Transitórias  
 Inclua-se, onde couber, o seguinte dispositivo no Título IX, Disposições Transitórias:

"Art. A instituição da pena de morte será submetida a plebiscito, dentro de 120 (cento e vinte) dias da promulgação desta Constituição."

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vem à Mesa e vai à publicação o seguinte requerimento, subscrito pelas Lideranças:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte:

Os abaixo-assinados vêm à presença de Vossa Excelência, nos termos regimentais, requerer-lhe a seguinte alteração no texto da Emenda nº 2P00049-5, objeto do Destaque nº D-0646:

Substitua-se a expressão:

"...dentro de 120 (cento e vinte) dias da promulgação desta Constituição."

pela expressão:

"...a ser realizado em 9 de abril de 1989."

Sala das Sessões, 22 de junho de 1989.  
 – **Nelson Jobim**, Líder do PMDB na Constituinte  
 – **Amaral Netto**, Líder do PDS na Constituinte  
 – **Siqueira Campos**, Líder do PDC na Constituinte  
 – **Elias Murad**, Líder do PTB na Constituinte  
 – **Inocêncio Oliveira**, Líder do PFL na Constituinte  
 – **Adolfo Oliveira**, Líder do PL na Constituinte.

**O SR. RICARDO FIUZA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.ª a palavra.

**O SR. RICARDO FIUZA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, peço registrar o meu voto "sim" na votação anterior.

**O SR. TEOTONIO VILELA FILHO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.ª a palavra.

**O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PMDB – AL. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, gostaria de consignar meu voto "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Com a palavra o Constituinte Amaral Netto, para encaminhar a votação.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Constituintes, gostaria de lhes pedir um minuto

de atenção para um homem que raramente na vida faz o gesto que vai fazer agora. É algo muito delicado, porque é um gesto de humildade que não é comum em mim. Quero dizer a V. Ex.ªs que estou aqui para lhes pedir perdão e vou lhes dizer por quê. Cometi grave erro, do que hoje me arrependo muito: o de ter apresentado a emenda de pena de morte e não apenas a do plebiscito. Eu me convenci, apesar da minha paixão pelo problema, como outros são apaixonados ao contrário, de que não temos, de fato, condição de foro íntimo para votar a pena de morte. Só o povo pode decidir isso, e, para que possa fazê-lo, precisa de tempo para debater. (Palmas).

Estou propondo, com a concordância do Relator, alteração no prazo para a realização desse plebiscito. Isso é **mea culpa, mea culpa, mea maxima culpa**. Quero transferir a data do plebiscito. Tive, para isto, a concordância dos líderes. Aqueles que não assinaram o documento disseram que não discordavam dele. Em vez de ser realizado o plebiscito cento e vinte dias depois de promulgada a Constituição, que ele seja realizado apenas no dia 9 de abril de 1989. Haverá, portanto, nove meses e meio de debate nacional, durante o qual poderão surgir soluções diferentes, pois se politizará o povo e se levará à rua o problema, o que não foi feito até hoje. Isso pode gerar soluções novas, que talvez não sejam a pena de morte. Toda a sociedade irá discutir, opinar, e, depois de nove meses e meio de debates, surgirá o voto dado diretamente pelo povo. Então, teremos ou não condições de promulgar a pena de morte.

Srs. Constituintes, V. Ex.ªs ouvirão uma voz muito mais autorizada, que falará a favor do plebiscito. Refiro-me ao ex-Secretário de Segurança de São Paulo, Constituinte Michel Temer; nosso companheiro, grande jurista e o maior inimigo da pena de morte, no meu entender. Subirá S. Ex.ª à tribuna para atacar a pena de morte e defender o plebiscito, porque acha que só o povo pode decidir essa matéria. É exatamente disso que me convenci, pois tenho o exemplo, em minha bancada, do meu Presidente, Constituinte Jarbas Passarinho; do grande católico Jorge Arbage, 1º Vice-Presidente da Constituinte; de Adilson Motta e de tantos outros companheiros que votarão a favor da realização do plebiscito e contra a pena de morte.

Portanto, nobres Constituintes, esse não é um caso político, doutrinário, ideológico ou religioso. Trata-se de delegar ao povo o direito de decidir se quer ou não a pena de morte. Somente o povo tem esse direito, porque essa é uma questão de foro íntimo. Como disse antes, sozinhos não poderíamos decidir isso.

O erro foi meu. Por isso, neste discurso, que é mais um pedido de desculpas, peço perdão por ter apresentado a emenda inicialmente e por ter, por vezes, coagido companheiros por amizade, por simpatia ou por defender determinada causa, a votarem contra suas próprias consciências. Agora, não. Quem votar favoravelmente ao plebiscito não estará votando a favor da pena de morte. Terá direito de votar a pena de morte já na realização do plebiscito.

Concordei com a transferência – em princípio pleiteei o dia 15 de novembro – porque os candidatos às Prefeituras convenceram-me de que a

realização do plebiscito nessa data faria com que a pena de morte assumisse a bandeira principal da campanha eleitoral. Não é o que quero. Desejo que o povo compareça ou não – como achar melhor – numa data isolada, solta e solteira: 9 de abril de 1989. Que se dê ao povo o direito de dizer sim ou não, após um grande debate nacional em que as instituições – a Igreja, os sindicatos e as confederações, enfim todos os que formam esta Nação – possam ir à rua pedir voto para a sua posição e, no meio desse foro nacional que se estabelecerá, encontrar outras soluções para a recuperação de criminosos, para evitar o crime, para mudar o sistema penitenciário e o sistema judicial enfim; para fazer esta Nação diferente.

O que peço aos Srs. Constituintes é somente isto: deixem o povo opinar, pois ele sabe, melhor do que todos nós juntos, o que fazer. (Palmas).

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Genoíno, para contraditar.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, esta emenda coloca em discussão dois aspectos importantes da democracia brasileira: assim como os fins não justificam os meios, estes não justificam os fins.

Os fins comandam os meios. Não podemos aqui cometer o equívoco de, embutido no meio correto, democrático, que é o plebiscito, aprovar uma emenda que, na verdade, significará a aprovação da pena de morte.

Portanto, o argumento do plebiscito não pode tornar absoluto o meio, porque se estará comprometendo o fim. Estamos tratando aqui de uma questão delicada. Perguntaria às Sr.<sup>as</sup> e aos Srs. Constituintes: seria democrático um plebiscito feito por Pinochet? Se a Alemanha nazista e a Itália fascista fizessem um plebiscito naquela época, a maioria não legitimaria, por esse meio, os regimes nazista e fascista? Poderíamos ainda argumentar que o problema de fundo não é o plebiscito. O autor da proposição, com muita franqueza, disse publicamente que esta é a última alternativa para ver aprovada a pena de morte, porque em um plebiscito ela receberá 80% dos votos. Essa é a opinião do autor da emenda, Constituinte Amaral Netto.

Por que essa situação? Porque no senso comum da população há em torno da criminalidade um processo viciado de se transferir o mal. A população transfere o mal para a vítima, e esta o transfere para o Estado, que o transfere para a população em forma de insegurança decorrente do aumento da criminalidade. Então, a população brada: queremos vingança brutal, que é a pena de morte. Esse é um raciocínio equivocados. Por quê? Entro no mérito da discussão da pena de morte: do ponto de vista da eficácia, está provado que não diminui a criminalidade. E apresento dois argumentos: se a pena de morte for aprovada para os crimes hediondos, e o autor do crime já tiver atingido um grau de irracionalidade ou de bestialidade muito grande, certamente ela não será a medida inibidora para que ele não cometa o crime. Em segundo lugar, se pudéssemos estabelecer uma estatística entre os países que adotam a pena de morte e os que não a adotam,

verificaríamos que exatamente nestes últimos o índice de criminalidade é menor.

Mas entro na questão de fundo com uma frase do grande católico Tristão de Ataíde: "Eu poderia ser a favor da pena de morte se existisse um tribunal infalível." Mas não existe. E para os ideólogos, que são a maioria neste plenário, uso ainda uma frase famosa de Lafayette, parlamentar francês, quando advogava o fim da pena de morte: "Eu pediria a abolição da pena de morte até que me demonstrem que o julgamento humano é infalível." E vou usar aqui outros dados. A pena de morte é um instrumento discriminatório. Este é um dado da Anistia Internacional: para quatro negros condenados à morte nos Estados Unidos, condena-se um branco. Vejam bem como existe a discriminação. Isso acontece nos Estados Unidos, onde existe a pena de morte.

No Brasil existe a seguinte frase: o Código Civil é para os ricos e o Código Penal é para os pobres. Na hora do julgamento humano, o preconceito, a discriminação racial e as relações econômicas entre explorados e exploradores influenciarão no julgamento do condenado à morte. Por isso, Sr. Presidente, a aprovação dessa emenda compromete valores supremos da democracia.

A sociedade torna-se vingativa e brutal quando adota a pena de morte para combater crimes hediondos, e estabelece uma relação de igualdade que, como dizia o grande escritor francês Albert Camus, não é recíproca, porque o condenado à morte fica sabendo três ou seis meses antes que morrerá. Não há monstro algum na terra que avise seis meses antes que matará a vítima.

Para concluir, Sr. Presidente, peço a V. Ex.<sup>as</sup> que reflitam. Os países que adotaram a pena de morte são campeões na violação dos direitos humanos, porque a pena de morte está associada ao conservadorismo e ao reacionarismo político.

Portanto, somos contra a emenda do ilustre Constituinte Amaral Netto.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Com a palavra o nobre Constituinte Michel Temer, para encaminhar a votação.

**O SR. MICHEL TEMER (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, inicialmente quero fazer uma declaração – e já foi anunciada pelo Constituinte Amaral Netto –, segundo a qual votei nesta Assembléia Constituinte inúmeras vezes contra a pena de morte. Ao mesmo tempo registro que por muitos e muitos instantes apresentei emendas que visavam a plebiscitar ou a referendar uma série de temas que se demonstravam polêmicos nesta Assembléia.

Esclareço que envidarei todos os esforços na luta plebiscitária para me opor à pena de morte. Não creio que esta seja a solução no que concerne à violência no País.

Com a atenção costumeira ouvi o Constituinte José Genoíno, que, com a força de seus argumentos, fez uma extraordinária peroração contra a pena de morte. Até poderia endossar as palavras de S. Ex.<sup>a</sup>, mas o ilustre Constituinte não fez um discurso ou uma exposição da tese da consulta popular. Aliás, faço esta declaração tendo presente a minha experiência como Secretário de Segurança Pública de São Paulo, dois anos e meio, quando verificava uma ansiedade reprimida

da população, uma extraordinária cobrança, em relação ao Secretário, ao Governador, aos Deputados e Senadores, da instituição da pena de morte. Quantas e quantas vezes fui objeto das mais variadas críticas porque me opunha a essa penalidade! Como há essa ansiedade reprimida na população, temos de utilizar o único canal mais participativo, mais democrático, para analisar um tema dotado de extraordinária polemicidade, como é o da pena de morte. Além disso, devo registrar, entre parênteses, Sr. Presidente, ser meu desejo que os temas que ganhassem uma oposição de pelo menos 20% na Assembléia Nacional Constituinte fossem à consulta popular.

Além desses argumentos mais óbvios, quero registrar aquele de grande significação para o nosso trabalho constituinte: no prazo de nove meses colocaremos em discussão, nos sindicatos, na igreja, nas universidades, perante a televisão e os jornais, o tema que, hoje, indubitavelmente, aflige a toda a Nação, que é o tema da insegurança pública. Ao analisarmos e debatermos essa questão, vamos examinar as raízes da delinquência; vamos verificar quais os melhores meios de seu combate; quais as razões pelas quais as dificuldades sociais levam à criminalidade, e com isso mobilizar o País em torno de um tema eminentemente constitucional.

Por outro lado, Srs. Constituintes, se aprovada a pena de morte teremos, ao longo de cinco anos, a possibilidade de verificar como se deu sua aplicação. Se for certo que ela não diminuiu a criminalidade nesse tempo, teremos a hipótese de revisão condicional.

Se o plebiscito aprovar a pena de morte, a eliminaremos do texto constitucional. Mas vamos dar ao povo a possibilidade de dizer se quer ou não resolver seus problemas mais angustiantes pela adoção da pena capital.

É certo também que muitos sustentam que exatamente os mais pobres é que sofrerão os efeitos dessa penalidade. Mas tenho a mais absoluta convicção, com o mais acendrado sentimento democrático, de que, se esta emenda for aprovada, serão exatamente os pobres, hoje vítimas da criminalidade, da delinquência, do banditismo, que aprovarão possivelmente a pena de morte no plebiscito.

Por essas singelas razões é que encaminho favoravelmente a emenda do eminente Constituinte Amaral Netto. (Palmas).

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Com a palavra o último orador, Constituinte Nelson Aguiar, antes de passarmos à votação.

**O SR. NELSON AGUIAR (PDT – ES. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estou com uma dor no peito e não sei se poderei terminar este discurso, mas confesso que admiro a pertinácia com que o Constituinte Amaral Netto, hoje de cabelos brancos, persegue o alvo da pena de morte.

Fiel aos compromissos assumidos com os seus eleitores, no Rio de Janeiro, de que aqui se transformaria no paladino mais temível e mais intransigente da pena capital instituída neste País, S. Ex.<sup>a</sup>, derrotado em todas as instâncias desta magna Assembléia, volta agora sob o embuste da soberania popular, falácia que foi desmentida, ontem, quando o povo do Triângulo pediu o direito de

ser consultado, se devia ou não instituir o seu Estado, e aqui lhe foi negado.

Sabemos que 83% do povo brasileiro, em todas as pesquisas até aqui realizadas, queriam eleições presidenciais neste ano, e esta Assembléia lhes negou isto.

Agora, sob o pretexto de que o direito de a Nação ser consultada é livre e democrático, está querendo transferir para o povo uma responsabilidade que ela não teve a coragem de assumir perante a Pátria e a História, que é a responsabilidade de instrumentar o Estado para matar seus filhos.

Com certeza, Srs. Constituintes, o Deputado Amaral Netto, hoje encanecido, já tem seus amigos, no Rio de Janeiro, para nomeá-lo carcereiro da pena capital. Vejam que é uma nação hoje com 36 milhões de crianças na faixa das carências fundamentais.

É uma nação que encarcera suas crianças, prende seus filhos ou os abandona nas ruas à míngua do pão e do alimento. (Palmas). Uma nação, Srs. Constituintes, que não tem qualquer comisseração para com seus filhos. São crianças inocentes atiradas à sargeta. É esta Nação que o Constituinte Amaral Netto quer ver insuflada pela TV Globo, pela TV do Sílvio Santos e pela TV Manchete, para cometer o mais grave erro de sua vida. Confesso que estou estarecido, porque por aqui já passei como Deputado Federal e, agora, como Deputado Constituinte, e nunca vi este cidadão, a quem respeito pela sua luta, o Constituinte Amaral Netto, ocupar esta tribuna com um projeto, uma palavra ou uma mensagem que viesse ao encontro do sofrer comum desses milhões de brasileiros, proscritos da vida e da História. S. Ex.<sup>a</sup> bem sabe que o crime tem uma gênese social. S. Ex.<sup>a</sup> também sabe que a pena capital nunca inibiu o crime em qualquer nação. S. Ex.<sup>a</sup> bem sabe que o jurista Fragoso provou cientificamente que a pena de morte não abole o crime.

Mas estou percebendo que aqueles que hoje querem votar para que a Nação seja responsabilizada pelo crime de instituir a pena de morte, para matar seus próprios filhos, bem sabem que esta Nação agredida, sofrida, massacrada, faminta, destruída, violentada pelo crime, está sujeita a ser levada pela emoção, pelas manchetes sensacionalistas da imprensa, banhada no dinheiro público. E ela poderá, emocionada, cometer o erro de instituir a pena capital, que não vai ter o gosto de levar ao cadafalso nenhum daqueles que mataram Araceli, ou Ana Lídia. Não! Vão matar o filho do operário, o pobre estudante sem escola, o cidadão comum do povo.

Pelo amor de Deus, a pretexto nenhum podemos cometer esse erro! Os que querem votar hoje em favor do plebiscito na verdade gostariam de votar diretamente em favor da pena, só que não têm coragem de fazê-lo.

Ponham a mão na consciência e recusem isso, porque é o lixo da consciência moral da Nação. (Palmas).

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Relator para proferir parecer. Depois, passaremos à votação.

**O SR. BERNARDO CABRAL (PMDB – AM. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>ss</sup> e Srs. Constituintes, quero deixar bem clara minha

posição. Tal qual o Constituinte Michel Temer, sou radicalmente contrário à pena de morte, mas não posso furtar ao povo o direito de se manifestar. Meu parecer é pela aprovação da emenda e contra a pena de morte. (Palmas).

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a liderança do PDS sugere que a bancada vote "sim", a favor do plebiscito.

**O SR. CÉSAR MAIA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDT enfaticamente fecha a questão. Vota "não".

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Democrata Cristão considera que, neste momento, não estamos decidindo a pena de morte, mas o direito legítimo de a sociedade brasileira discutir e votar um dos temas mais importantes.

Por isso, votará a favor do plebiscito.

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Comunista do Brasil considera necessário um plebiscito para se verificar a causa da violência no Brasil. Votaríamos a favor de um plebiscito pela suspensão da dívida externa, pela reforma agrária. Contra o plebiscito. Votaremos "não".

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a liderança do PTB, que já se manifestou contra a pena de morte, votará "sim", à favor do plebiscito, para auscultar a opinião pública sobre matéria tão relevante. "Sim".

**O SR. VASCO ALVES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. VASCO ALVES (ES. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PSDB considera que a vida é um dom de Deus, por isso ninguém dela pode dispor. Considerando que o plebiscito poderá ser manipulado por forças interessadas em manter o capital econômico, encaminhamos contra. Votaremos "não".

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Comunista Brasileiro entende que nem todo plebiscito deve ser aprovado, até porque não é significativo que todo plebiscito seja democrático. É inclusive, muitas vezes, instrumento de ditaduras. Sendo assim, não votando por democratismo, o PCB votará contra.

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Bancada do Partido Socialista Brasileiro votará contrariamente à emenda do Constituinte Amaral Netto. Votará "não".

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal já tem posição firmada contra a pena de morte. Portanto, como se trata de um referendun popular, para o povo dizer o que quer ou não, deixamos a questão em aberto.

Pessoalmente, acompanho o Relator e votarei "sim".

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Bancada do PDT, com sua posição política e histórica, votará "não" à pena de morte. A concessão do plebiscito é equivalente à pena de morte.

**O SR. NELSON WEDEKIN:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, dado o objeto e a natureza da pena, o PMDB, com muita serenidade, mas com muita firmeza, encaminha contrariamente. O PMDB votará "não".

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Liberal não nega ao povo o direito de opinar. Por isso, é a favor de qualquer plebiscito. A questão está aberta e eu, pessoalmente, votarei "sim".

**O SR. PAULO DELGADO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PAULO DELGADO (PT – MG):** – Sr. Presidente, o povo também quer diretas, reforma agrária e estabilidade no emprego. E não as obteve nesta Constituinte.

O Partido dos Trabalhadores pede coerência aos conservadores. O plebiscito que visa a implantar a pena de morte é assassinato legal.

Portanto, nosso partido votará "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa comunica ao Plenário – esta decisão foi subscrita pelas Lideranças – que o plebiscito, se aprovado, será realizado em 9 de abril de 1989.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passamos à votação.

*(Procede-se à votação).*

**O SR. NELSON SEIXAS:** – Sr. Presidente, peça a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra, pela ordem.

**O SR. NELSON SEIXAS (PDT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, distraidamente votei "sim", mas meu voto é "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 703):

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 218  
NÃO – 210  
ABSTENÇÃO – 10  
TOTAL – 438

A Emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS

CONSTITUINTE:

Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção

Abigail Feitosa – Não  
Acival Gomes – Não  
Adauto Pereira – Sim  
Ademir Andrade – Não  
Ademar de Barros Filho – Não  
Adolfo Oliveira – Sim  
Adroaldo Streck – Não  
Adylson Motta – Sim  
Aécio de Borba – Sim  
Affonso Camargo – Não  
Afonso Sancho – Sim  
Agassiz Almeida – Sim  
Aripino de Oliveira Lima – Sim  
Airton Cordeiro – Sim  
Airton Sandoval – Não  
Alarico Abib – Sim  
Albano Franco – Sim  
Albérico Cordeiro – Sim  
Albérico Filho – Sim  
Alceni Guerra – Não  
Aldo Arantes – Não  
Alércio Dias – Sim  
Alexandre Costa – Sim  
Alexandre Puzyna – Sim  
Aloísio Vasconcelos – Sim  
Aloysio Chaves – Sim  
Aluizio Bezerra – Não  
Aluizio Campos – Sim  
Álvaro Pacheco – Sim

Álvaro Valle – Não  
Alysson Paulinelli – Sim  
Amaral Netto – Sim  
Amilcar Moreira – Sim  
Ângelo Magalhães – Sim  
Anna Maria Rattes – Não  
Annibal Barcellos – Sim  
Antero de Barros – Não  
Antônio Britto – Não  
Antônio Carlos Franco – Sim  
Antônio de Jesus – Não  
Antonio Ferreira – Sim  
Antonio Gaspar – Não  
Antonio Perosa – Não  
Antonio Salim Curiati – Sim  
Antonio Ueno – Sim  
Arnaldo Martins – Sim  
Arnaldo Moraes – Não  
Arnaldo Prieto – Sim  
Arnold Fioravante – Sim  
Arolde de Oliveira – Sim  
Artenir Werner – Sim  
Artur da Távola – Não  
Asdrubal Bentes – Sim  
Assis Canuto – Sim  
Augusto Carvalho – Não  
Basílio Villani – Sim  
Benedicto Monteiro – Sim  
Benedita da Silva – Não  
Benito Gama – Sim  
Bernardo Cabral – Sim  
Beth Azize – Não  
Bezerra de Melo – Sim  
Bocayuva Cunha – Não  
Bonifácio de Andrade – Sim  
Brandão Monteiro – Não  
Caio Pompeu – Não  
Cardoso Alves – Sim  
Carlos Alberto – Sim  
Carlos Alberto Caó – Não  
Carlos Cardinal – Não  
Carlos Chiarelli – Não  
Carlos Cotta – Não  
Carlos Mosconi – Não  
Carlos Virgílio – Sim  
Carrel Benevides – Sim  
Cássio Cunha Lima – Sim  
Célio de Castro – Não  
Celso Dourado – Não  
César Maia – Não  
Chagas Duarte – Não  
Chagas Rodrigues – Não  
Christóvam Chiaradia – Sim  
Cid Sabóia de Carvalho – Sim  
Cláudio Ávila – Sim  
Cleonânio Fonseca – Sim  
Costa Ferreira – Sim  
Cristina Tavares – Não  
Dálton Canabrava – Não  
Darcy Deitos – Não  
Darcy Pozza – Sim  
Daso Coimbra – Não  
Davi Alves Silva – Sim  
Del Bosco Amaral – Não  
Delfim Netto – Sim  
Denisar Arneiro – Sim  
Dionísio Dal Prá – Sim  
Dionísio Hage – Sim  
Dirce Tutu Quadros – Não  
Divaldo Suruagy – Sim  
Djenal Gonçalves – Sim

Domingos Juvenil – Não  
Domingos Leonelli – Não  
Edésio Frias – Sim  
Edison Lobão – Sim  
Edivaldo Motta – Sim  
Edme Tavares – Sim  
Edmilson Valentim – Não  
Eduardo Bonfim – Não  
Eduardo Jorge – Não  
Eduardo Moreira – Sim  
Egídio Ferreira Lima – Não  
Elias Murad – Sim  
Eliel Rodrigues – Sim  
Enoc Vieira – Não  
Eraldo Tinoco – Sim  
Eraldo Trindade – Abstenção  
Erico Pegoraro – Não  
Ervin Bonkoski – Sim  
Evaldo Gonçalves – Sim  
Expedito Machado – Sim  
Ézio Ferreira – Sim  
Fábio Feldmann – Sim  
Fábio Raunheitti – Sim  
Farabulini Júnior – Sim  
Fausto Rocha – Não  
Felipe Mendes – Não  
Feres Nader – Sim  
Fernando Bezerra Coelho – Sim  
Fernando Cunha – Não  
Fernando Gasparian – Não  
Fernando Gomes – Sim  
Fernando Henrique Cardoso – Não  
Fernando Santana – Não  
Fernando Velasco – Não  
Firmo de Castro – Não  
Flávio Palmier da Veiga – Abstenção  
Flávio Rocha – Sim  
Florestan Fernandes – Não  
Floríceno Paixão – Não  
Francisco Amaral – Sim  
Francisco Benjamim – Sim  
Francisco Carneiro – Sim  
Francisco Diógenes – Sim  
Francisco Dornelles – Sim  
Francisco Küster – Não  
Francisco Rossi – Sim  
Francisco Sales – Abstenção  
Gabriel Guerreiro – Não  
Gastelo Righi – Sim  
Genebaldo Correia – Não  
Genésio Bernardino – Não  
Geovani Borges – Abstenção  
Geraldo Alckmin Filho – Não  
Geraldo Bulhões – Não  
Geraldo Campos – Não  
Gerson Camata – Não  
Gerson Marcondes – Sim  
Gerson Peres – Sim  
Gidel Dantas – Não  
Gil César – Sim  
Gilson Machado – Sim  
Gonzaga Patriota – Sim  
Guilherme Palmeira – Sim  
Gumercindo Milhomem – Não  
Gustavo de Faria – Sim  
Harlan Gadelha – Não  
Haroldo Lima – Não  
Haroldo Sabóia – Não  
Hélio Costa – Abstenção  
Hélio Duque – Abstenção  
Hélio Manhães – Não

Henrique Córdova – Sim	José Queiroz – Não	Michel Temer – Sim
Heráclito Fortes – Não	José Richa – Não	Milton Barbosa – Sim
Hermes Zaneti – Não	José Santana de Vasconcelos – Sim	Milton Reis – Sim
Homem Santos – Sim	José Serra – Não	Miro Teixeira – Não
Iberê Ferreira – Sim	José Tavares – Não	Moema São Thiago – Não
Inocêncio Oliveira – Sim	José Teixeira – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Sim
Irajá Rodrigues – Não	José Thomaz Nonô – Sim	Mussa Demes – Sim
Iram Saraiva – Não	José Tinoco – Sim	Nabor Júnior – Não
Irma Passoni – Não	José Ulisses de Oliveira – Não	Naphtali Alves de Souza – Não
Ismael Wanderley – Sim	José Viana – Não	Narciso Mendes – Sim
Israel Pinheiro – Não	Jovanni Masini – Sim	Nelson Aguiar – Não
Itamar Franco – Não	Juarez Antunes – Não	Nelson Carneiro – Não
Ivo Cersósimo – Sim	Júlio Campos – Sim	Nelson Jobim – Não
Ivo Lech – Não	Júlio Costamilan – Sim	Nelson Seixas – Sim
Ivo Mainardi – Sim	Jutahy Magalhães – Não	Nelson Wedekin – Não
Ivo Vanderlinde – Sim	Koyu Iha – Não	Nelton Friedrich – Não
Jacy Scanagatta – Sim	Lael Varella – Sim	Ney Maranhão – Sim
Jairo Azi – Sim	Lavoisier Maia – Sim	Nilso Sguarezi – Sim
Jairo Carneiro – Sim	Leite Chaves – Não	Nilson Gibson – Não
Jalles Fontoura – Não	Lélio Souza – Não	Nion Albernaz – Não
Jamil Haddad – Não	Leopoldo Bessone – Não	Noel de Carvalho – Não
Jarbas Passarinho – Sim	Leopoldo Peres – Sim	Nyder Barbosa – Sim
Jayme Paliarin – Sim	Leur Lomanto – Sim	Octávio Elísio – Não
Jesualdo Cavalcanti – Não	Levy Dias – Sim	Olívio Dutra – Não
Jesus Tajra – Sim	Lezio Sathler – Não	Orlando Bezerra – Sim
Joaci Góes – Sim	Lídice da Mata – Não	Oscar Corrêa – Sim
João Agripino – Não	Lourival Baptista – Não	Osmar Leitão – Sim
João Alves – Sim	Lúcia Braga – Não	Osmir Lima – Sim
João Calmon – Não	Lúcia Vânia – Não	Osmundo Rebouças – Não
João Carlos Bacelar – Sim	Lúcio Alcântara – Abstenção	Oswaldo Bender – Sim
João Castelo – Sim	Luís Eduardo – Sim	Oswaldo Coelho – Não
João Cunha – Não	Luís Roberto Ponte – Não	Oswaldo Sobrinho – Sim
João da Mata – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Oswaldo Almeida – Sim
João de Deus Antunes – Não	Luiz Freire – Não	Ottomar Pinto – Sim
João Lobo – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Paes de Andrade – Sim
João Machado Rollemberg – Sim	Luiz Marques – Sim	Paes Landim – Sim
João Menezes – Sim	Luiz Salomão – Não	Paulo Delgado – Não
João Natal – Não	Lysâneas Maciel – Não	Paulo Macarini – Não
João Paulo – Não	Maguito Vilela – Sim	Paulo Mincarone – Sim
João Rezek – Sim	Manoel Castro – Abstenção	Paulo Paim – Não
Joaquim Bevilacqua – Sim	Manoel Ribeiro – Sim	Paulo Pimentel – Sim
Joaquim Francisco – Não	Mansueto de Lavor – Não	Paulo Ramos – Não
Jofran Frejat – Sim	Manuel Viana – Sim	Paulo Roberto – Sim
Jonas Pinheiro – Sim	Márcio Braga – Não	Paulo Roberto Cunha – Sim
Jorge Arbage – Sim	Márcio Lacerda – Não	Paulo Silva – Não
Jorge Bornhausen – Sim	Marco Maciel – Não	Paulo Zarzur – Sim
Jorge Hage – Não	Marcos Lima – Sim	Pedro Canedo – Não
Jorge Medauar – Sim	Marcos Perez Queiroz – Não	Pedro Ceolin – Sim
Jorge Uequet – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Não	Pimenta da Veiga – Não
Jorge Vianna – Sim	Maria Lúcia – Não	Plínio Arruda Sampaio – Não
José Agripino – Sim	Mário de Oliveira – Não	Pompeu de Sousa – Não
José Carlos Sabóia – Não	Mário Lima – Abstenção	Rachid Saldanha Derzi – Sim
José Carlos Vasconcelos – Sim	Mário Maia – Não	Raimundo Bezerra – Não
José Costa – Não	Marluce Pinto – Sim	Raimundo Rezende – Sim
José da Conceição – Não	Maurício Campos – Sim	Raquel Capiberibe – Não
José Egreja – Sim	Maurício Corrêa – Não	Raul Belém – Não
José Fernandes – Não	Maurício Fruet – Não	Renan Calheiros – Não
José Fogaça – Não	Maurício Nasser – Sim	Renato Bernardi – Não
José Genoíno – Não	Maurício Pádua – Não	Renato Vianna – Não
José Geraldo – Sim	Maurílio Ferreira Lima – Não	Ricardo Izar – Sim
José Guedes – Não	Mauro Benevides – Não	Rita Camata – Não
José Ignácio Ferreira – Não	Mauro Borges – Sim	Rita Furtado – Sim
José Lins – Sim	Mauro Campos – Não	Roberto Augusto – Não
José Luiz de Sá – Sim	Mauro Miranda – Não	Roberto Balestra – Sim
José Luiz Maia – Sim	Mauro Sampaio – Não	Roberto Brant – Não
José Maranhão – Sim	Max Rosenmann – Sim	Roberto Campos – Sim
José Maria Eymael – Sim	Meira Filho – Sim	Roberto D'Ávila – Não
José Melo – Não	Mendes Botelho – Sim	Roberto Freire – Não
José Mendonça Bezerra – Sim	Mendes Ribeiro – Sim	Roberto Rollemberg – Sim
José Moura – Não	Messias Góis – Sim	Robson Marinho – Não
José Paulo Bisol – Não	Messias Soares – Sim	Rodríguez Palma – Sim

Ronaldo Aragão – Não  
 Ronaldo Carvalho – Sim  
 Ronaldo Cezar Coelho – Não  
 Ronan Tito – Não  
 Rosa Prata – Sim  
 Rose de Freitas – Não  
 Rubem Branquinho – Sim  
 Rubem Medina – Sim  
 Ruben Figueiró – Sim  
 Ruberval Pilotto – Sim  
 Ruy Nedel – Não  
 Samir Achôa – Sim  
 Sandra Cavalcanti – Não  
 Santinho Furtado – Não  
 Sérgio Brito – Sim  
 Sérgio Werneck – Sim  
 Severo Gomes – Não  
 Sigmaringa Seixas – Não  
 Sílvio Abreu – Não  
 Simão Sessim – Sim  
 Siqueira Campos – Sim  
 Sólon Borges dos Reis – Sim  
 Sotero Cunha – Não  
 Stélio Dias – Sim  
 Tadeu França – Não  
 Telmo Kirst – Sim  
 Teotônio Vilela Filho – Não  
 Theodoro Mendes – Sim  
 Tito Costa – Sim  
 Ubiratan Aguiar – Não  
 Ubiratan Spinelli – Sim  
 Uldurico Pinto – Não  
 Ulysses Guimarães – Abstenção  
 Valmir Campelo – Sim  
 Valter Pereira – Não  
 Vasco Alves – Não  
 Vicente Bogo – Não  
 Victor Faccioni – Sim  
 Victor Fontana – Sim  
 Vilson Souza – Não  
 Vingt Rosado – Sim  
 Vinicius Cansanção – Sim  
 Virgildásio de Senna – Não  
 Virgílio Galassi – Sim  
 Virgílio Guimarães – Não  
 Vitor Buaz – Não  
 Vivaldo Barbosa – Não  
 Vladimir Palmeira – Não  
 Wagner Lago – Sim  
 Waldeck Ornélas – Sim  
 Waldyr Pugliesi – Não  
 Walmor de Luca – Não  
 Wilson Campos – Não  
 Wilson Martins – Não  
 Ziza Valadares – Não

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vem à Mesa e vai à publicação a seguinte declaração de voto:

#### DECLARAÇÃO DE VOTO

##### Plebiscito para decidir sobre pena de morte no País.

Pela formação que tenho, em especial religiosa, posiciono-me verticalmente contrário à proposta de pena de morte, em nosso país.

Mas democrata que, igualmente sou, não posso deixar de possibilitar a realização de um plebiscito, no Brasil, para que a Nação, no seu todo, e a grande maioria é católica, se manifeste livremente sobre ter pena de morte ou não. Evidente, com

uma imensa maioria de católicos dos que respeitam a vida, ainda que autorizado o plebiscito, certamente, não haverá risco para que se introduza a pena de morte na legislação brasileira.

Contra a pena de morte, mas a favor de plebiscito para que a Nação inteira, dê sua posição sobre o assunto.

Sala de sessão, 29 de junho de 1988. – **Francisco Amaral.**

**O SR. HÉLIO ROSAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. HÉLIO ROSAS (PMDB – SP, Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, peço a V. Ex.<sup>a</sup> que consigne o meu voto "não", que deixou de constar do painel.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será registrado nos Anais o voto de V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa requerimento de destaque nos seguintes termos:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 248

Requero destaque para o seguinte dispositivo: (art. 4º, Res. 3/88) – A Emenda nº 2P00382-6, de minha autoria – aditiva de artigo nas Disposições Transitórias. – **Osmir Lima.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a matéria destacada:

#### Emenda nº 382 (Do Sr. Osmir Lima)

Inclua-se, onde couber, nas disposições transitórias do Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização, a seguinte emenda:

Artigo. Fica reconhecida a existência político-jurídica do Estado Independente do Acre, assim constituído em 27 de janeiro de 1903, por José Plácido de Castro, declarando-se nula sua incorporação ao Brasil, procedida pelo Tratado de Petrópolis firmado com a Bolívia em 17 de novembro 1903, revogando-se a Lei nº 4.070, de 15 de junho de 1962, que o transformara em Estado da Federação Brasileira.

Parágrafo único. O Brasil e o Estado Independente do Acre disciplinarão, através de Tratado bilateral, as situações jurídicas reais e obrigacionais e demais direitos constituídos pelo Brasil em solo acreano durante o período de incorporação territorial.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Osmir Lima para falar sobre sua emenda, que diz respeito à independência do Estado do Acre.

**O SR. OSMIR LIMA (PMDB – AC.**

**Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, venho defender aquela que foi considerada a mais absurda de todas as emendas apresentadas no plenário da Assembléia Nacional Constituinte. Mas devo dizer, preliminarmente, que considero mais absurdas do que minha emenda as gritantes desigualdades regionais existentes neste País e a completa marginalização a que se relegou meu Estado desde sua incorporação ao Brasil.

Evidentemente, não tive a veledade de pensar que este Plenário iria aprovar a proposição que dá a independência ao Estado do Acre, que já foi República duas vezes. A primeira com Galvez, que era muito mais um boêmio do que um guerreiro. Inclusive, num de seus memorandos ao seu imediato, ele disse que havia trocado duas caixas de munição por uma caixa de vinho e uma de champanha. A segunda, com José Plácido de Castro. Em 1903, quando da incorporação do Acre ao Brasil, passamos a ser a terceira economia deste País. Mas o Acre foi abandonado pela Nação, que não respeitou uma das mais belas páginas da História pátria.

Quando fizemos uma República independente e a incorporamos ao País, quisemos transformar-nos em um Estado promissor.

Costumamos dizer que a Amazônia é uma região discriminada, e, dentro da Amazônia, há um violento processo de discriminação contra o Acre. Parece que se criou uma barreira entre o nosso Estado e o restante do País, porque o Pará foi contemplado com alguns programas federais; Rondônia, com o Polonoroeste; o Amazonas, com a Zona Franca. Assim, quase todos os Estados e Territórios da Amazônia tiveram projetos do Governo Federal. Apenas o Acre não os teve. O Acre não recebeu a menor atenção deste Governo. Os acreanos que se incorporaram à Pátria brasileira não receberam sequer um centavo. E foi contra essa discriminação que apresentei esta emenda, que só tem um sentido: fazer o mais veemente protesto no Congresso Nacional e na Assembléia Nacional Constituinte contra tal situação.

Assim, Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, por questão de justiça, quero dizer que o atual Presidente da República está dando apoio à criação de infra-estrutura necessária para o desenvolvimento do Acre.

Encerrando, apelo para que o próximo Presidente da República – que poderá até sair desta Casa – olhe com carinho para o Estado do Acre.

Mantenho meu protesto; todavia, retiro minha emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Muito bem. Agradecemos ao eminente Constituinte sua compreensiva colaboração.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio o destaque da fusão de emendas de Maguito Vilela, Nyder Barbosa e Stélio Dias, assim redigida:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Requeremos a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos regimentais (§ 2º, art. 3º, da Resolução nº 3/88 – ANC), a fusão da(s) Emenda(s) 2P01053-9, 2P01000-8 e 2P00351-6, resultando no seguinte texto:

Art. Os Estados e os Municípios deverão, no prazo de 3 (três) anos, a contar da promulgação desta Constituição, promover mediante acordo ou arbitramento, a demarcação de suas linhas de fronteira, podendo para isso fazer alterações e compensações de áreas que atendam aos acidentes naturais, critérios históricos, conveniências administrativas e comodidade das populações fronteiriças.

§ 1º Havendo solicitação dos Estados e Municípios interessados, a União poderá encarregar-se dos trabalhos demarcatórios.



§ 2º Se decorrido o prazo de 3 (três) anos, a contar da promulgação desta Constituição, os trabalhos demarcatórios não tiverem sido concluídos, caberá à União a determinação dos limites das áreas litigiosas.

Sala das Sessões, de de 1988.

– **Maguito Vilela**, Emenda nº 2P01053-9 – **Nyder Barbosa**, Emenda nº 2P00351-6 – **Antônio de Jesus – Stélio Dias**, Emenda nº 2P01000-8.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Chega à Mesa informação de que esta fusão tem o beneplácito das Lideranças; portanto, reflete um acordo geral. O Relator também se integra a esta concordância. Vamos aos votos.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, em face do acordo de Lideranças e sendo justa a emenda, o Partido da Frente Liberal recomenda à bancada que vote "sim".

**O SR. NELSON WEDEKIN:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB recomenda à sua bancada que vote "sim".

**O SR. PAULO DELGADO:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a bancada do PT recomenda que se vote "sim".

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a bancada do PSB recomenda que se vote "sim".

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a bancada do PSDB recomenda que se vote "sim".

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a bancada do PC do B recomenda que se vote "sim".

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PTB votará "sim", conforme o acordo.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, em função do acordo, o PCB vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Peço que permaneçam no Plenário para mais uma votação.

A sessão da tarde começará às 14h30min, e a votação, às 15h. Apelo para os Srs. Constituintes no sentido de que estejam mais cedo no plenário, a fim de que a votação se desenvolva dentro do plano estabelecido. Vamos votar. Há número para mais uma votação. A Mesa, ao examinar o material a ser votado, verifica a existência de emendas, mas seus autores alegam que elas estão sendo objeto de fusões por parte dos Líderes. Sendo assim, neste período estamos realizando a última votação. Quem votou poderá ausentar-se do plenário, com os nossos agradecimentos. A sessão reiniciará às 14h30min. Se houver número, poderemos iniciar a votação antes.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Às 14h30min a sessão será aberta, e pelo menos às 15h a votação será iniciada.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passamos à votação.

*(Procede-se à votação).*

**O SR. HÉLIO ROSAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. HÉLIO ROSAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, estou com a folha de votação da emenda que envolveu Fernando de Noronha e o Estado de Pernambuco. Não sei se por falha humana ou mecânica, meu voto foi registrado abstenção, quando a minha intenção era votar "sim". Peço a V. Ex.<sup>a</sup> a consignação do meu voto.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. WALMOR DE LUCA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. WALMOR DE LUCA (PMDB – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, quando se votou a emenda sobre os atuais aposentados, minha intenção era votar a favor. No entanto não o fiz, por descuido.

Peço a V. Ex.<sup>a</sup> que registre o fato, que constará das notas taquigráficas.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 704):

SIM – 378  
NÃO – 4  
ABSTENÇÃO – 7  
TOTAL – 389

A fusão foi aprovada.  
**VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:**  
Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim  
Acival Gomes – Sim  
Adauto Pereira – Sim  
Ademir Andrade – Sim  
Adhemar de Barros Filho – Sim  
Adolfo Oliveira – Sim  
Adroaldo Streck – Sim  
Adylson Motta – Sim  
Aécio de Borba – Sim  
Agassiz Almeida – Sim  
Agripino de Oliveira Lima – Sim  
Airton Cordeiro – Sim  
Airton Sandoval – Sim  
Alarico Abib – Sim  
Albano Franco – Sim  
Albérico Cordeiro – Sim  
Albérico Filho – Sim  
Alceni Guerra – Sim  
Aldo Arantes – Sim  
Alércio Dias – Sim  
Alexandre Puzyna – Sim  
Aloysio Chaves – Sim  
Aloysio Teixeira – Sim  
Aluizio Bezerra – Sim  
Aluizio Campos – Sim  
Álvaro Antônio – Sim  
Álvaro Valle – Não  
Amaury Müller – Sim  
Amilcar Moreira – Sim  
Ângelo Magalhães – Sim  
Anna Maria Rattes – Sim  
Annibal Barcellos – Sim  
Antero de Barros – Sim  
Antônio Britto – Sim  
Antônio Carlos Konder Reis – Sim  
Antônio de Jesus – Sim  
Antonio Gaspar – Sim  
Antonio Perosa – Sim  
Antonio Salim Curiati – Sim  
Antonio Ueno – Sim  
Arnaldo Martins – Sim  
Arnaldo Moraes – Sim  
Arnaldo Prieto – Sim  
Arnold Fioravante – Sim  
Artenir Werner – Sim  
Artur da Távola – Sim  
Asdrubal Bentes – Sim  
Átila Lira – Sim  
Augusto Carvalho – Sim  
Áureo Mello – Sim  
Basílio Villani – Sim  
Benedicto Monteiro – Sim  
Benedita da Silva – Sim  
Benito Gama – Sim  
Bernardo Cabral – Sim  
Bezerra de Melo – Sim  
Bocayuva Cunha – Sim  
Brandão Monteiro – Sim  
Caio Pompeu – Sim  
Cardoso Alves – Sim  
Carlos Alberto – Sim  
Carlos Alberto Caó – Sim

Carlos Benevides – Sim	Genebaldo Correia – Sim	José Egreja – Sim
Carlos Cardinal – Sim	Genésio Bernardino – Sim	José Fernandes – Sim
Carlos Chiarelli – Sim	Geovah Amarante – Sim	José Fogaça – Sim
Carlos Cotta – Sim	Geovani Borges – Sim	José Genoíno – Sim
Carlos Mosconi – Sim	Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Guedes – Sim
Carlos Sant’Anna – Sim	Geraldo Campos – Sim	José Ignácio Ferreira – Sim
Carlos Virgílio – Sim	Gerson Marcondes – Sim	José Luiz de Sá – Sim
Carrel Benevides – Sim	Gerson Peres – Sim	José Luiz Maia – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim	Gidel Dantas – Sim	José Maranhão – Sim
Célia de Castro – Sim	Gil César – Sim	José Maurício – Sim
Celso Dourado – Sim	Gilson Machado – Não	José Melo – Sim
César Maia – Sim	Gonzaga Patriota – Sim	José Moura – Sim
Chagas Duarte – Sim	Gumercindo Milhomem – Sim	José Paulo Bisol – Sim
Chagas Rodrigues – Sim	Gustavo de Faria – Sim	José Queiroz – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Harlan Gadelha – Sim	José Richa – Sim
Costa Ferreira – Sim	Haroldo Lima – Sim	José Santana de Vasconcellos – Sim
Cristina Tavares – Sim	Haroldo Sabóia – Sim	José Serra – Sim
Dálton Canabrava – Sim	Hélio Costa – Sim	José Tavares – Sim
Darcy Deitos – Sim	Hélio Duque – Sim	José Teixeira – Sim
Darcy Pozza – Sim	Hélio Manhães – Sim	José Thomaz Nonô – Sim
Daso Coimbra – Sim	Hélio Rosas – Sim	José Tinoco – Sim
Davi Alves Silva – Sim	Henrique Córdova – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim
Del Bosco Amaral – Sim	Heráclito Fortes – Sim	José Viana – Sim
Délio Braz – Sim	Hermes Zaneti – Sim	Jovanni Masini – Sim
Denisar Arneiro – Sim	Homero Santos – Sim	Juarez Antunes – Sim
Dionísio Dal Prá – Sim	Iberê Ferreira – Sim	Júlio Campos – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim	Inocência Oliveira – Sim	Júlio Costamilan – Sim
Djenal Gonçalves – Sim	Irajá Rodrigues – Sim	Jutahy Magalhães – Sim
Domingos Juvenil – Sim	Iram Saraiva – Sim	Koyu Iha – Sim
Domingos Leonelli – Sim	Irma Passoni – Sim	Lael Varella – Sim
Doreto Campanari – Sim	Ismael Wanderley – Sim	Lavoisier Maia – Sim
Edésio Frias – Sim	Itamar Franco – Sim	Leite Chaves – Sim
Edison Lobão – Sim	Ivo Cersósimo – Sim	Lélio Souza – Sim
Edivaldo Motta – Sim	Ivo Lech – Sim	Leopoldo Bessone – Sim
Edme Tavares – Sim	Ivo Mainardi – Sim	Leur Lomanto – Sim
Edmilson Valentim – Sim	Ivo Vanderlinde – Sim	Levy Dias – Sim
Eduardo Bonfim – Sim	Jacy Scanagatta – Sim	Lezio Sathler – Sim
Eduardo Jorge – Sim	Jairo Azi – Sim	Lídice da Mata – Sim
Eduardo Moreira – Sim	Jairo Carneiro – Sim	Lúcia Vânia – Sim
Egídio Ferreira Lima – Sim	Jalles Fontoura – Sim	Lúcio Alcântara – Sim
Elias Murad – Sim	Jamil Haddad – Sim	Luís Eduardo – Abstenção
Eliel Rodrigues – Sim	Jarbas Passarinho – Sim	Luís Roberto Ponte – Sim
Eraldo Tinoco – Abstenção	Jayme Paliarin – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Não
Eraldo Trindade – Sim	Jesualdo Cavalcanti – Sim	Luiz Freire – Sim
Erico Pegoraro – Sim	Jesus Tajra – Abstenção	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
Euclides Scalco – Sim	Joaci Góes – Sim	Luiz Marques – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim	João Agripino – Sim	Luiz Salomão – Sim
Expedito Machado – Sim	João Calmon – Sim	Lysâneas Maciel – Sim
Fábio Raunheitti – Sim	João Carlos Bacelar – Sim	Maguito Vilela – Sim
Fausto Rocha – Sim	João Castelo – Sim	Manoel Castro – Sim
Felipe Mendes – Sim	João Cunha – Sim	Manoel Ribeiro – Sim
Feres Nader – Sim	João da Mata – Sim	Mansueto de Lavor – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Sim	João de Deus Antunes – Sim	Márcio Braga – Sim
Fernando Cunha – Sim	João Machado Rollemberg – Sim	Márcio Lacerda – Sim
Fernando Gasparian – Sim	João Natal – Sim	Marco Maciel – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim	Marcos Lima – Sim
Fernando Santana – Sim	Joaquim Francisco – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim
Fernando Velasco – Sim	Jofran Frejat – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim
Firmo de Castro – Sim	Jonas Pinheiro – Sim	Maria Lúcia – Sim
Flavio Palmier da Veiga – Sim	Jorge Bornhausen – Sim	Mário de Oliveira – Sim
Florestan Fernandes – Sim	Jorge Hage – Sim	Mário Lima – Sim
Floríceno Paixão – Sim	Jorge Medauar – Sim	Mário Maia – Sim
Francisco Amaral – Sim	Jorge Uequet – Sim	Marluce Pinto – Sim
Francisco Benjamim – Sim	Jorge Vianna – Sim	Maurício Corrêa – Sim
Francisco Carneiro – Sim	José Agripino – Sim	Maurício Fruet – Sim
Francisco Diógenes – Sim	José Camargo – Sim	Maurício Nasser – Sim
Francisco Dornelles – Sim	José Carlos Coutinho – Sim	Maurício Pádua – Sim
Francisco Küster – Sim	José Carlos Sabóia – Sim	Mauro Benevides – Sim
Francisco Rollemberg – Sim	José Carlos Vasconcelos – Sim	Mauro Borges – Sim
Francisco Rossi – Sim	José Costa – Sim	Mauro Campos – Sim
Gastone Righi – Sim	José da Conceição – Sim	Mauro Miranda – Sim

Mauro Sampaio – Sim  
 Max Rosenmann – Sim  
 Mello Reis – Sim  
 Melo Freire – Sim  
 Mendes Ribeiro – Não  
 Messias Góis – Sim  
 Messias Soares – Sim  
 Milton Barbosa – Sim  
 Milton Reis – Sim  
 Miro Teixeira – Sim  
 Moema São Thiago – Sim  
 Mussa Demes – Sim  
 Nabor Júnior – Sim  
 Naphtali Alves de Souza – Sim  
 Nelson Aguiar – Sim  
 Nelson Carneiro – Sim  
 Nelson Seixas – Sim  
 Nelson Wedekin – Sim  
 Ney Maranhão – Sim  
 Nilso Sguarezzi – Sim  
 Nilson Gibson – Sim  
 Nion Albernaz – Sim  
 Noel de Carvalho – Sim  
 Nyder Barbosa – Sim  
 Octávio Elísio – Sim  
 Olívio Dutra – Sim  
 Oscar Corrêa – Sim  
 Osmar Leitão – Sim  
 Osmundo Rebouças – Sim  
 Osvaldo Bender – Sim  
 Osvaldo Coelho – Sim  
 Osvaldo Sobrinho – Sim  
 Oswaldo Trevisan – Sim  
 Ottomar Pinto – Sim  
 Paes de Andrade – Sim  
 Paes Landim – Abstenção  
 Paulo Delgado – Sim  
 Paulo Paim – Sim  
 Paulo Pimentel – Sim  
 Paulo Ramos – Sim  
 Paulo Roberto – Sim  
 Paulo Silva – Sim  
 Paulo Zarzur – Sim  
 Pedro Canedo – Sim  
 Pimenta da Veiga – Sim  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim  
 Pompeu de Sousa – Sim  
 Raimundo Bezerra – Sim  
 Raimundo Rezende – Sim  
 Raquel Capiberibe – Sim  
 Raul Belém – Sim  
 Renan Calheiros – Sim

Renato Bernardi – Sim  
 Renato Vianna – Sim  
 Ricardo Izar – Sim  
 Rita Camata – Sim  
 Rita Furtado – Sim  
 Roberto Augusto – Sim  
 Roberto Brant – Sim  
 Roberto Campos – Sim  
 Roberto Freire – Sim  
 Roberto Rollemberg – Sim  
 Robson Marinho – Sim  
 Rodrigues Palma – Sim  
 Ronaldo Aragão – Sim  
 Ronaldo Carvalho – Sim  
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim  
 Ronan Tito – Sim  
 Rose de Freitas – Sim  
 Rubem Branquinho – Sim  
 Rubem Medina – Sim  
 Ruben Figueiró – Sim  
 Ruberval Pilotto – Sim  
 Ruy Baccelar – Sim  
 Ruy Nedel – Sim  
 Samir Achôa – Sim  
 Sandra Cavalcanti – Sim  
 Santinho Furtado – Sim  
 Saulo Queiroz – Sim  
 Sérgio Brito – Sim  
 Sérgio Werneck – Sim  
 Sigmaringa Seixas – Sim  
 Sílvio Abreu – Sim  
 Simão Sessim – Sim  
 Siqueira Campos – Sim  
 Sólon Borges dos Reis – Sim  
 Sotero Cunha – Sim  
 Stélio Dias – Sim  
 Telmo Kirst – Sim  
 Teotônio Vilela Filho – Sim  
 Tito Costa – Sim  
 Ubiratan Aguiar – Sim  
 Ubiratan Spinelli – Sim  
 Uldurico Pinto – Sim  
 Valmir Campelo – Sim  
 Vasco Alves – Sim  
 Victor Faccioni – Sim  
 Victor Fontana – Abstenção  
 Vilson Souza – Sim  
 Vingt Rosado – Sim  
 Vinicius Cansanção – Sim  
 Virgildásio de Senna – Sim  
 Virgílio Galassi – Sim  
 Virgílio Guimarães – Sim

Vladimir Palmeira – Sim  
 Wagner Lago – Sim  
 Waldeck Ornélas – Abstenção  
 Waldyr Pugliesi – Sim  
 Walmor de Luca – Sim  
 Wilma Maia – Sim  
 Wilson Campos – Sim  
 Wilson Martins – Sim  
 Ziza Valadares – Sim

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – No decorrer da Ordem do Dia, comparecem mais os Srs. Constituintes:  
 Antonio Perosa – Asdrubal Bentes – PMDB; Cristina Tavares.

#### VI – ENCERRAMENTO

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

**DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:**

Antônio Câmara – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Dirceu Carneiro – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Felipe Cheidde – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Gandi Jamil – PFL; Geraldo Melo – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Jessé Freire – PFL; João Herrmann Neto – PMDB; Jorge Leite – PMDB; José Carlos Martinez – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Mário Bouchardet – PMDB; Mário Covas –; Miraldo Gomes – PDC; Plínio Martins – PMDB; Raquel Cândido –; Raul Ferraz – PMDB; Roberto Jefferson – PTB; Sadie Hauache – PFL; Vieira da Silva – PDS.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Encerro a sessão, designando para a de logo mais, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

#### ORDEM DO DIA

Prosseguimento da votação, em primeiro turno, do Projeto de Constituição.

*Encerra-se a sessão às 12 horas e 52 minutos.*

#### SUMÁRIO

### 2 – ATA DA 298ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 29 DE JUNHO DE 1988

#### I – Abertura da Sessão

II – Leitura da ata da Sessão anterior que é, sem observações, assinada

#### III – Leitura do Expediente

PRESIDENTE (Jorge Arbage) – Concessão da palavra aos Constituintes, nos termos do § 2º do art. 39 do Regimento Interno, tendo

em vista a inexistência de **quorum** para votação.

ADYLSO MOTA – Demora na apreciação, pelo Congresso Nacional, dos Decretos-leis nºs 2.423 e 2.425. Supressão do instituto do decreto-lei, mantido de forma disfarçada, do futuro texto constitucional.

PAULO PAIM – Documento elaborado pelos aposentados, sob a coordenação da Confederação Nacional dos Aposentados, concitando à vigilância a sociedade brasileira para manutenção, em segundo turno de votação,

das conquistas sociais aprovadas pela Assembléia Nacional Constituinte.

MÁRIO MAIA – Casuísmos dos anunciados vetos do Presidente da República ao projeto de lei regulamentador das eleições municipais.

MARCONDES GADELHA – Posição do orador em face da concessão de anistia da correção monetária incidente sobre empréstimos bancários tomados por microempresários e pequenos e médios produtores rurais durante o Plano Cruzado.

JOAQUIM BEVILACQUA – Existência de condições para o acerto de acordo em torno da concessão de anistia da correção monetária incidente sobre empréstimos bancários tomados por microempresários e pequenos e médios produtores rurais durante o Plano Cruzado.

LÉZIO SATHLER – Criação do Serviço Nacional de Aprendizagem no Transporte.

MAURO SAMPAIO – Recuperação da Rodovia CE-096, ligação da BR-116 ao trecho Juazeiro do Norte – Barbalha.

DAVI ALVES SILVA – Votação da anistia da correção monetária incidente sobre empréstimos bancários tomados por microempresários e pequenos e médios produtores rurais durante o Plano Cruzado.

OLÍVIO DUTRA – Contrariedade do orador à privatização do Banco Meridional.

MÁRIO ASSAD – Concessão de anistia da correção monetária incidente sobre empréstimos bancários contraídos por microempresários e pequenos e médios produtores rurais, quando da vigência do Plano Cruzado.

PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Convocação dos Constituintes a plenário para verificação de **quorum**, a ser realizadas às 15 h 30 min.

ANTÔNIO DE JESUS – Encerramento do primeiro turno de votação do futuro texto constitucional.

IBERÊ FERREIRA – Concessão de anistia da correção monetária incidente sobre empréstimos bancários contraídos por microempresários e pequenos e médios produtores rurais, quando da vigência do Plano Cruzado.

ABIGAIL FEITOSA – Apoio aos operários demitidos do Pólo Petroquímico da Bahia.

FRANCISCO AMARAL – Importância da construção de ponte sobre o rio Paraná para complementação da ligação ferroviária Porto de Santos – Cuiabá.

DORETO CAMPANARI – Providências a tomar para eficaz combate à corrupção.

FRANCISCO DORNELLES – Indignação dos taxistas cariocas em face dos freqüentes e abusivos aumentos dos preços do álcool e da gasolina.

LÚCIO ALCÂNTARA – Inconvenientes da cobrança trimestral do Imposto de Renda.

FÉRES NADER – Defesa da livre iniciativa. Interiorização do processo de desenvolvimento.

PEDRO CANEDO – Contradições da ação política do Governador Henrique Santillo, Estado de Goiás.

JALLES FONTOURA – Lançamento do livro "Terra dos Kirirás e Poemas Mais", da poetisa goiana Sebastiana Ester Dietz de Oliveira.

IVO CERSÓSIMO – Anistia da correção monetária incidente sobre empréstimos bancários tomados por microempresários e pequenos e médios produtores rurais durante o Plano Cruzado.

MAURÍLIO FERREIRA LIMA – Protesto contra a anunciada intenção do Governo Federal de contratar 6.500 funcionários.

OSWALDO TREVISAN – Transcurso do 80º aniversário do início da imigração japonesa para o Brasil.

ONOFRE CORRÊA – Denúncia de irregularidade na elaboração da lista sêxtupla para a Universidade Federal do Maranhão.

ARNALDO FARIA DE SÁ – Atualização do valor das aposentadorias e pensões seis meses após a promulgação da futura Constituição.

VALTER PEREIRA – Anistia da correção monetária incidente sobre empréstimos bancários tomados por microempresários e pequenos e médios produtores rurais durante o Plano Cruzado.

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Realização de verificação de **quorum**.

(Procede-se à verificação)  
OLÍVIO DUTRA (Pela ordem) – Omissão do voto do orador nas votações referentes à fusão de emendas ao art. 51 e à Emenda nº 324, ocorridas na sessão matutina.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Olívio Dutra.

NILSON GIBSON (Pela ordem) – Homenagem ao ex-Deputado Monsenhor Arruda Câmara, considerado grande batalhador pela causa da reincorporação de Fernando de Noronha ao Estado de Pernambuco.

VIRGILDÁSIO DE SENNA (Pela ordem) – Desligamento do orador dos quadros do PMDB.

PRESIDENTE – Agradecimento ao Constituinte Virgildásio de Senna pelas referências elogiosas feitas à sua pessoa. Conveniência da ultimação da coleta das assinaturas para a votação de fusão de emendas. Anúncio da existência de **quorum** para votação.

LOUREMBERG NUNES ROCHA, GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Registro de presença dos oradores na sessão.

#### IV – Ordem do Dia

Votação do Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias

PRESIDENTE – Votação da Emenda nº 724, do Constituinte Osvaldo Lima Filho, referente ao Destaque nº 47.

JOSÉ SERRA, BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator favorável à matéria em votação.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), NELSON WEDEKIN (PMDB), AMARAL NETTO (PDS), GASTONE RIGHI (PTB), ADEMIR ANDRADE (PSB), PAULO DELGADO (PT), EDUARDO BONFIM (PC do B), AMAURY MÜLLER (PDT), MAURO BORGES (PDC), JOSÉ SERRA, FERNANDO SANTANA (PCB) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)  
ALÚZIO BEZERRA (Pela ordem) – Registro do voto proferido na votação em curso.

PRESIDENTE – Aprovação da Emenda nº 724. Votação das Emendas nºs 1.643 e 1.430, fundidas, dos Constituintes José Maurício e Irajá Rodrigues.

CARREL BENEVIDES (Pela ordem) – Omissão do voto do orador no painel do sistema de votação.

IRAJÁ RODRIGUES – Encaminhamento da votação.

VICTOR FACCIONI (Pela ordem) – Registro de voto que proferiria na votação anterior.

FRANCISCO DORNELLES – Encaminhamento da votação.

JOSÉ LUIZ MAIA (Pela ordem) – Registro do voto que proferiria na votação anterior.

DIRCE TUTU QUADROS, FAUSTO ROCHA – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à matéria em votação.

AMARAL NETTO (PDS), FERNANDO SANTANA (PCB), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), GASTONE RIGHI (PTB), ALDO ARANTES (PC do B), ADEMIR ANDRADE (PSB), NELSON WEDEKIN (PMDB), BRANDÃO MONTEIRO (PDT), VITOR BUAIZ (PT), ARTUR DA TÁVOLA – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)  
SAMIR ACHÔA (Pela ordem) – Retificação do voto dado à matéria em votação.

PRESIDENTE – Rejeição das Emendas nºs 1.643 e 1.430, fundidas. Votação da Emenda nº 890 referente ao Destaque nº 337, do Constituinte Vilson Souza.

VILSON SOUZA – Encaminhamento da votação.

DARCY DEITOS (Pela ordem) – Registro do voto dado à matéria em votação anterior.

DIRCE TUTU QUADROS (Pela ordem) – Retificação do voto dado à matéria em votação anterior.

FRANCISCO DORNELLES – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à matéria em votação.

GASTONE RIGHI (PTB), FERNANDO SANTANA (PCB), ADEMIR ANDRADE (PSB), AMARAL NETTO (PDS), HAROLDO LIMA (PC do B), AMAURY MÜLLER (PDT), NELSON WEDEKIN (PMDB), VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT), JOSÉ LOURENÇO (PFL) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)  
PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 890. Votação das Emendas nºs 590, 832 e 819, fundidas, dos Constituintes José Maurício, José Carlos Coutinho e Adolfo Oliveira.

ADOLFO OLIVEIRA, SANDRA CAVALCANTI, JOSÉ MAURÍCIO, BRANDÃO MONTEIRO, BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.

CÉSAR MAIA (PDT), AMARAL NETTO (PDS) (retirado pelo orador para revisão.) JAMIL HADDAD (PSB), ROBERTO FREIRE (PCB), VLADIMIR PALMEIRA (PT), NELSON JOBIM (PMDB), FÁBIO RAUNHETTI (PTB), EDMILSON VALENTIN (PC do B), SOTERO CUNHA (PDC), JOSÉ LOURENÇO (PFL), JOSÉ CARLOS COUTINHO (PL) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)  
 PRESIDENTE – Rejeição das Emendas nºs 590, 832, 819, fundidas.  
 OCTÁVIO ELÍSIO, GERSON PERES (Pela ordem) – Omissão dos votos dos oradores no painel do sistema de votação.  
 PRESIDENTE – Votação das Emendas nos 1.045 e 960, fundidas, dos Constituintes Ademir Andrade e Bete Azize, respectivamente.  
 FRANCISCO KÜSTER (Pela ordem) – Retificação do voto do orador à matéria em votação anterior.  
 ADEMIR ANDRADE, JOSÉ SERRA – Encaminhamento da votação.  
 BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer contrário à matéria em votação.  
 NELSON WEDEKIN (PMDB), BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS), CRISTINA TAVARES, AMAURY MÜLLER (PDT), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), ALDO ARANTES (PC do B), PAULO DELGADO (PT), ROBERTO FREIRE (PCB), ADEMIR ANDRADE (PSB) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.  
 (Procede-se à votação.)  
 PRESIDENTE – Rejeição das Emendas nos 1.045 e 960. Votação das emendas nos 1.549, 819 e 567, fundidas, dos Constituintes Humberto Souto, Mansueto de Lavour e Ziza Valadares.  
 MENDES RIBEIRO (Pela ordem) – Conveniência de distribuição, pela Mesa, dos vários textos de fusão de emendas existentes para prévio cotejo, pelos Constituintes, da matéria em votação.  
 ABIGAIL FEITOSA (Pela ordem) – Registro do voto que proferiria na votação anterior.  
 PRESIDENTE – Esclarecimento sobre teor da fusão de emendas em votação.  
 VICENTE BOGO – Encaminhamento da votação.  
 JOSÉ THOMAZ NONÔ (Pela ordem) – Aproveitamento, na fusão de emendas submetidas à votação de dispositivos preexistentes nas emendas fundidas.  
 PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Thomaz Nonô.  
 ROBERTO FREIRE, HUMBERTO SOUTO, CARLOS SANT'ANNA – Encaminhamento da votação.  
 ERICO PEGORARO (Pela ordem) – Pedido de esclarecimentos sobre abrangência da fusão de emendas em votação.  
 MANSUETO DE LAVOR (Pela ordem) – Abrangência da fusão de emendas em votação.  
 GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Ordem de votação de fusão de emendas subscrita pelo orador e outros Constituintes.  
 PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Gastone Righi.  
 BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer contrário à matéria em votação.  
 LUIZ SALOMÃO (PDT), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), ROBERTO FREIRE (PCB), HAROLDO LIMA (PC do B), ADEMIR ANDRADE (PSB), PAULO DELGADO (PT), ADOLFO OLIVEIRA (PL), JOSÉ LOURENÇO (PFL), ARNALDO FARIAS DE SÁ (PMB), NELSON JOBIM (PMDB), GASTONE RIGHI (PTB), BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.  
 PRESIDENTE – Apelo aos Constituintes para que permaneçam em plenário, para adiamento do processo de votação.  
 (Procede-se à votação.)  
 PRESIDENTE – Aprovação das Emendas nos 1.459, 819 e 567, fundidas. Votação de fusão de emendas para a concessão de anistia às microempresas.  
 ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Possibilidade de votação de emendas aditivas, não-prejudicadas com a aprovação da fusão de emendas sobre a matéria.  
 ZIZA VALADARES (Pela ordem) – Contrariedade à aprovação de quaisquer das emendas aditivas existentes sobre a matéria.  
 PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Ziza Valadares.  
 GERSON PERES (Pela ordem) – Votação da emenda do orador após a apreciação das demais sobre a matéria, conforme acordo de Liderança.  
 PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Gerson Peres.  
 JOSÉ GENÓINO (Pela ordem) – Existência de acordo de Lideranças para votação das emendas aditivas.  
 PRESIDENTE – Parecer do Relator favorável à matéria em votação.  
 ALÚZIO CAMPOS (Pela ordem) – Esclarecimentos sobre existência de outras emendas aditivas, além das anunciadas.  
 PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Aluizio Campos.  
 ALYSSON PAULINELLI (Pela ordem) – Pedido da leitura do teor da emenda aditiva em votação.  
 PRESIDENTE – Acolhimento do pedido do Constituinte Alysson Paulinelli.  
 ZIZA VALADARES (Pela ordem) – Contrariedade à aprovação da emenda aditiva Gerson Peres.  
 PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Ziza Valadares.  
 GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Declaração de voto da bancada do PTB.  
 LUÍS ROBERTO PONTE (Pela ordem) – Existência de dúvida generalizada sobre a matéria em votação.  
 PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Luís Roberto Ponte.  
 ADROALDO STRECK (Pela ordem) – Omissão do voto do orador à matéria em votação anterior no painel do sistema de votação.  
 JOSÉ LOURENÇO (Pela ordem) – Declaração de voto da bancada do PFL.  
 HUMBERTO SOUTO (Pela ordem) – Contrariedade e à aprovação da matéria em votação.  
 PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Humberto Souto.  
 ROBERTO FREIRE (PCB), HAROLDO LIMA (PC do B), ADEMIR ANDRADE (PSB), LUIZ SALOMÃO (PDT), NELSON JOBIM (PMDB), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), GERSON PERES (PDS) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.  
 HUBERTO SOUTO (Pela ordem) – Existência de acordo formal entre as lideranças partidárias, e não acordo de mérito, sobre a matéria em votação.  
 (Procede-se à votação.)  
 NYDER BARBOSA (Pela ordem) – Retificação do voto do orador à matéria em votação.  
 PRESIDENTE – Rejeição de fusão de emendas para a concessão de anistia às microempresas. Votação de fusão de emendas estabelecendo limites para a concessão da anistia. Retirada, pelos Constituintes Davi Alves Silva, Paulo Roberto, Nilso Sguarezi e Fernando Gomes, de emendas relativas a redivisão territorial, com o encaminhamento das proposições à comissão a ser criada.  
 ROBERTO FREIRE, JOÃO CUNHA, PAULO DELGADO, ALYSSON PAULINELLI, BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.  
 GASTONE RIGHI (PTB), HAROLDO LIMA (PC do B), JOSÉ LOURENÇO (PFL), LUIZ SALOMÃO (PDT), ADEMIR ANDRADE (PSB), BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS), NELSON WEDEKIN (PMDB), PAULO DELGADO (PT), ROBERTO FREIRE (PCB), MAURO BORGES (PDC) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.  
 MANSUETO DE LAVOR (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento sobre abrangência de emenda anterior.  
 ADOLFO OLIVEIRA (Pela ordem) – Declaração de voto da bancada do PL.  
 HUMBERTO SOUTO (Pela ordem) – Natureza da emenda em votação.  
 ALBÉRICO FILHO (Pela ordem) – Registro do voto que proferiria na votação anterior.  
 (Procede-se à votação.)  
 PRESIDENTE – Importância da permanência dos Constituintes em plenário para a conclusão das votações. Aprovação de fusão de emendas estabelecendo limites para a concessão de anistia.  
 VIRGÍLIO GALASSI (Pela ordem) – Protesto contra injustiça cometida à classe rural pela Assembléia Nacional Constituinte.  
 PRESIDENTE – Votação de fusão de emendas sobre extensão da anistia.  
 SANTINHO FURTADO (Pela ordem) – Voto que proferiria na votação anterior.  
 NYDER BARBOSA (Pela ordem) – Retificação do voto registrado na última votação.  
 JOSÉ MARIA EYMAEL – Encaminhamento da votação.  
 BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer contrário à matéria em votação.  
 NELSON WEDEKIN (PMDB), HAROLDO LIMA (PC do B), LUIZ SALOMÃO (PDT), BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), ADOLFO OLIVEIRA (PL), ELIAS MURAD (PTB), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), ROBERTO FREIRE (PCB), PAULO DELGADO (PT) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)  
ALOÍSIO VASCONCELOS (Pela ordem) – Apelo aos Constituintes para a conclusão das votações na presente sessão.

PRESIDENTE – Rejeição da fusão de emendas sobre extensão da anistia. Votação das Emendas n<sup>os</sup> 1.170, 229 e 215, fundidas, dos Constituintes Evaldo Gonçalves, Alexandre Puzyna e Aloysio Teixeira, respectivamente.

RICARDO IZAR (Pela ordem) – Voto que proferiria a matéria em votação anterior.

FIRMO DE CASTRO (Pela ordem) – Omissão do voto do orador à matéria em votação anterior, no painel do sistema de votação.

CAIO POMPEU, MIRO TEIXEIRA – Encaminhamento da votação.

JAMIL HADDAD (PSB), GASTONE RIGHI (PTB), NELSON CARNEIRO (PMDB), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS), HAROLDO LIMA (PC do B), ROBERTO FREIRE (PCB), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), PAULO DELGADO (PT) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à matéria em votação.

(Procede-se à votação.)

VICTOR FONTANA (Pela ordem) – Encaminhamento à Mesa de declaração de voto à matéria em votação.

PRESIDENTE – Rejeição das Emendas n<sup>os</sup> 1.170, 229 e 215, fundidas.

ALOÍSIO TEIXEIRA (Pela ordem) – Consternação pela rejeição da Emenda Gerson Peres.

ALOÍSIO VASCONCELOS (Pela ordem) – Responsabilidade do Constituinte Nelson Carneiro pela manutenção do decreto-lei.

CARLOS ALBERTO CAÓ (Pela ordem) – Registro do voto à matéria em votação anterior.

OLÍVIO DUTRA (Pela ordem) – Retificação do voto do orador à matéria em votação anterior.

FERNANDO GOMES (Pela ordem) – Omissão do voto do orador à matéria em votação anterior no painel do sistema de votação.

PRESIDENTE – Votação da Emenda n<sup>o</sup> 596, do Constituinte Gerson Peres, referente ao Destaque n<sup>o</sup> 1.355.

GERSON PERES, LYSÂNEAS MACIEL – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à matéria em votação.

NELSON CARNEIRO (PMDB), ADEMIR ANDRADE (PSB), ALDO ARANTES (PC do B), FAUSTO ROCHA (PFL), ROBERTO FREIRE (PCB), GASTONE RIGHI (PTB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

HERMES ZANETI (Pela ordem) – Comunicação do desligamento do orador dos quadros do PMDB e filiação ao PSDB.

PRESIDENTE – Agradecimento ao Constituinte Hermes Zaneti pela comunicação e testemunho dos relevantes serviços prestados ao Parlamento brasileiro.

VICENTE BOGO (Pela ordem) – Comunicação do desligamento do orador dos quadros do PMDB e filiação ao PSDB.

PRESIDENTE – Agradecimento ao Constituinte Vicente Bogo pelas palavras dirigidas ao orador.

NELTON FRIEDRICH (Pela ordem) – Retificação do voto do orador à matéria em votação.

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda n<sup>o</sup> 596. Votação de fusão de emendas sobre estabilidade no serviço público.

VICTOR FÁCCIONI (Pela ordem) – Omissão do voto do orador à matéria em votação anterior, no painel do sistema de votação.

BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS), NELSON JOBIM (PMDB), JOSÉ LOURENÇO (PFL), EDUARDO JORGE (PT), FARABULINI JÚNIOR (PTB), CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT), ARNALDO FARIA DE SÁ (PMDB), EDUARDO BONFIM (PC do B), ADEMIR ANDRADE (PSB), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), ROBERTO FREIRE (PCB) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

HÉLIO ROSAS (Pela ordem) – Declaração de voto à matéria em votação.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Aprovação da fusão de emendas sobre estabilidade no serviço público.

MATHEUS IENSEN (Pela ordem) – Retirada de emenda do orador que dispõe sobre cobrança de autorais incidentes em música sacra.

MENDES RIBEIRO (Pela ordem) – Votação em bloco das fusões de emendas com acordo das lideranças partidárias.

GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Votação como uma só fusão das três fusões de emendas a serem apreciadas.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Gastone Righi.

CARDOSO ALVES (Pela ordem) – Omissão do voto do orador à matéria em votação anterior, no painel do sistema de votação.

JORGE HAGE (Pela ordem) – Registro do voto do orador à matéria em votação anterior.

PRESIDENTE – Votação de fusão de emendas relativas aos arts. 14, 55 e 56. Louvor ao esforço dos Líderes e Constituintes em favor da qualidade do texto constitucional e da disciplinação da votação em plenário.

SIQUEIRA CAMPOS (PDC), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), NELSON JOBIM (PMDB), BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS), JOSÉ MAURÍCIO (PDT), GASTONE RIGHI (PTB), RAQUEL CAPIBERIBE (PSB), JOSÉ GENÓINO (PT), ROBERTO FREIRE (PCB), LÍDICE DA MATA (PC do B) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

PAULO RAMOS (Pela ordem) – Necessidade da permanência dos Constituintes em plenário para votação dos acordos em andamento.

GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Apelo aos autores de emendas pendentes para retirá-las em face da impraticabilidade de serem votadas.

JOSÉ GENÓINO (Pela ordem) – Necessidade de votação de artigos para os quais não haja acordo.

PRESIDENTE – Obrigatoriedade da permanência dos Constituintes em Brasília. Convocação de sessão da Assembléia Nacional Constituinte para o dia 30, às 9 h 30 min.

SIQUEIRA CAMPOS (Pela ordem) – Apelo ao Presidente Ulysses Guimarães para votar favoravelmente à criação do Estado do Tocantins.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Siqueira Campos.

ADEMIR ANDRADE (Pela ordem) – Retificação do voto proferido na votação em curso.

JOSÉ FERNANDES (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento sobre retirada de emenda relativa ao pagamento de direitos autorais sobre música sacra.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Fernandes. Aprovação de fusão de emendas relativas aos arts. 14, 55 e 56. Votação da Emenda n<sup>o</sup> 1.629, do Constituinte Vivaldo Barbosa, referente ao Destaque n<sup>o</sup> 2.167.

VIVALDO BARBOSA, JOSÉ MARIA EYMAEL – Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer contrário à Emenda n<sup>o</sup> 1.629.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS), EDUARDO JORGE (PT), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), ROBERTO FREIRE (PCB), NELSON WEDEKIN (PMDB), ADEMIR ANDRADE (PSB), EDUARDO BONFIM (PC do B) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

ERALDO TRINDADE (Pela ordem) – Agradecimento aos Líderes, ao Relator e ou Presidente Ulysses Guimarães pelo apoio emprestado à transformação dos Territórios do Amapá e de Roraima em Estados.

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda n<sup>o</sup> 1.629. Votação da Emenda n<sup>o</sup> 771 e Destaque n<sup>o</sup> 98, fundidos, dos Constituintes Mauro Sampaio e Gonzaga Patriota.

JOSÉ COSTA (Pela ordem) – Sugestão de encerramento da sessão, em face da evidente falta de **quorum**.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Costa.

RUY NEDEL (Pela ordem) – Registro do voto que proferiria na votação anterior.

GONZAGA PATRIOTA (Pela ordem) – Sugestão para adiamento da votação.

GERSON PERES (Pela ordem) – Prosseguimento da votação na próxima sessão, esgotado o horário de convocação da atual.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Gerson Peres.

PAULO DELGADO (PT), NELSON WEDEKIN (PMDB), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), ADEMIR ANDRADE (PSB), BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS), ROBERTO FREIRE (PCB), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à matéria em votação.

(Procede-se à votação.)

CHAGAS DUARTE (Pela ordem) – Agradecimento aos Líderes, ao Relator e ao Presidente Ulysses Guimarães pelo apoio prestado à transformação dos Territórios de Roraima e do Amapá em Estados.

JOÃO CASTELO (Pela ordem) – Retificação do voto proferido na votação em curso.

RAQUEL CAPIBERIBE (Pela ordem) – Agradecimentos aos Líderes, ao Relator e ao Presidente Ulysses Guimarães pelo apoio

prestado à transformação dos Territórios o Amapá e de Roraima em Estados.

PRESIDENTE – Anúncio da inexistência de **quorum** para continuidade da votação. Convocação de sessão da Assembléia Nacional Constituinte para o dia 30 às 9 h.

#### V – Encerramento

Discurso do Sr. Mário Covas, publicado no **DANC** de 2-6-88, que se republica por ser saído com omissões: Desnecessidade da suspensão da sessão para apresentação de requerimento de preferência.

Discurso do Sr. Mário Covas, publicado no **DANC** de 2-6-88, de que se republica por

haver saído com omissões: encaminhamento da votação da Emenda Substitutiva nº 2.045, coletivas ao Ato das disposições Gerais e Transitórias.

Discurso do Sr. Mário Covas, publicado no **DANC** de 4-6-88, que se republica por haver saído com omissões: desligamento do orador dos quadros do PMDB.

**3 – A MESA** (Relação dos membros)

**4 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS** (Relação dos membros)

**5 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO** (Relação dos membros)

### Ata da 298ª Sessão, em 29 de junho de 1988

*Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente;*

*Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente; e Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente*

ÀS 14 h 30 min **COMPARECEM OS SENHORES:**

Abigail Feitosa – PSB; Acival Gomes – PMDB; Aduino Pereira – PDS; Ademir Andrade – PSB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Afonso Camargo – PTB; Afif Domingos – PL; Afonso Arinos; Afonso Sancho – PDS; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Cordeiro – PFL; Airton Sandoval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alcení Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Pacheco – PFL; Álvaro Valle – PL; Alysso Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amílcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Brito – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antoniocarlos Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PMB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Arterin Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Aureo Mello – PMDB; Basílio Villani – PTB; Benedicto Monteiro – PTB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrada – PDS; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu; Cardoso

Alves – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta; Carlos De'Carli – PTB; Carlos Mosconi; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Carrel Benevides – PTB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Neto – PMDB; Chagas Rodrigues; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonânio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Basco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirce Tutu Quadros; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Holanda – PT; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egdio Ferreira Lima – PMDB; Elias Murad – PTB; Eliel Rodrigues – PMDB; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – PTB; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Mendes – PDS; Feres Nader – PTB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso; Fernando Lyra; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo

de Castro – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PL; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Geovah Amarante – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin Filho; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Itamar Franco; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha – PMDB; João

da Mata – PFL; João de Deus Antunes – PTB; João Lobo – PFL; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PTB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bornhausen – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Ueque – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco; José Carlos Sabóia – PSB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa; José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Genoíno – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes; José Ignácio Ferreira; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Moura – PFL; José Paulo Bisol; José Queiroz – PFL; José Richa; José Santana de Vasconcelos – PFL; José Serra; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélío Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lézio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PTB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Leal – PMDB; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Lysáneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Manoel Castro – PFL; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Maria de Lourdes Abadia; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus Iensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Campos; Maurício Corrêa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos – ; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PTR; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PDC; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Caval-

canti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myryan Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PFL; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Sabrá – PFL; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich; Nestor Duarte – PMDB; Ney Maranhão – PMB; Nilso Sguarezi – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PTB; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PTB; Osvaldo Almeida – PL; Osvaldo Trevisan – PMDB; Ottomar Pinto – PMDB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga; Plínio Arruda Sampaio – PT; Pompeu de Sousa –; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Capiberibe – PSB; Raul Belém – PMDB; Renan Calheiros; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiuzza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant; Roberto Campos – PDS; Roberto D’Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho; Rodrigues Palma – PTB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho; Ronan Tito – PMDB; Ronaldo Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Saulo Queiroz; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas; Sílvio Abreu; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólon Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PDT; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Victor Trovão – PFL; Wilson Souza; Vingt Rosado – PMDB; Vinícius Cansanção – PFL; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Vítor Buaiz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner – PMDB; Waldeck Ornélas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia

– PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares.

## I – ABERTURA DA SESSÃO

### O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A lista de presença registra o comparecimento de 441 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

## II – LEITURA DA ATA

### O SR. MÁRIO MAIA, 2º-Secretário,

procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

### O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Passa-se à leitura do expediente.

## III – EXPEDIENTE

Não há expediente a ser lido.

### O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– De acordo com o disposto no art. 39 do Regimento Interno, as votações só serão iniciadas com a presença de no mínimo 280 Srs. Constituintes. É evidente a falta de **quorum** em plenário para que se inicie o processo de votação da matéria constante da Ordem do Dia.

Nos termos do § 2º do art. 39, a Presidência concederá a palavra aos Constituintes que dela queiram fazer uso, até que haja a complementação de **quorum** em plenário para o início dos trabalhos da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Adylson Motta.

**O SR. ADYLSÓN MOTTA (PDS – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, desejava abordar o assunto que me traz à tribuna em sessão do Congresso Nacional, mas lamentavelmente não teremos oportunidade de fazê-lo, uma vez que o mesmo não mais será convocado antes do recesso. Meu assunto se refere aos decretos-leis. Entre os noventa e um que estão pendentes de solução, existem dois que, parece-me, deveriam ser apreciados com urgência: o que retira a URP do servidor público, que já teve sua inconstitucionalidade reconhecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, e o Decreto-Lei nº 2.423.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, o Governo da chamada Nova República realmente vem extrapolando os limites do tolerável e do previsível, ao adotar decisões totalmente distanciadas dos interesses da Nação, inclusive ferindo direitos e desrespeitando princípios constitucionais.

O Decreto-Lei nº 2.423, editado no último dia 7 de abril, cuja emenda afirma estabelecer critérios para o pagamento de gratificações e vantagens pecuniárias aos titulares de cargos e empregos da Administração Federal direta e autárquica, configura exemplo por demais significativo da insensatez dos que hoje dirigem o Poder Executivo.



Referido diploma com força de lei, Sr. Presidente, encontra-se eivado de impropriedades de ordem jurídica e não resiste à mínima análise séria e racional.

Em primeiro lugar, seu conteúdo não se enquadra no previsto pelo item III, art. 55, da atual Constituição Federal, que admite a possibilidade de utilização do decreto-lei, tratando-se de "criação de cargos públicos e fixação de vencimentos". Pois com nenhum desses dois aspectos o Decreto-Lei nº 2.423 mantém relacionamento, dedicando-se a disciplinar o regime de trabalho dos servidores públicos, matéria evidentemente própria de lei, conforme também estabelece nossa Carta Magna.

Mas, Sr. Presidente, se do ponto de vista constitucional o Decreto-Lei nº 2.423 não encontra arrimo, nada também existe que possa justificá-lo quanto à questão do mérito, da legitimidade.

Utilizando-se dessa forma oblíqua, mas apresentando como argumentação a louvável intenção de eliminar acumulações ilegais de cargos, funções ou empregos, o Poder Executivo aproveita para generalizar a medida, ignorar critérios e fundamentos das diferentes situações; com isso agredindo frontalmente toda a classe de funcionários, em sua esmagadora maioria, com reconhecida dedicação ao serviço público e fiel observância aos princípios consagrados em nossa Lei Maior, que o Governo agora resolve desconhecer.

Evidencia-se totalmente absurda a medida, porque impõe perdas substanciais na remuneração dos servidores, através do corte das gratificações, nos casos de exercício de outra atividade laboral, ainda que em caráter eventual e sem prejuízo do horário dedicado à administração pública.

Importante salientar, Sr. Presidente, que o continuado processo de achatamento salarial imposto nos últimos anos ao funcionalismo da União só não provocou empobrecimento ainda mais profundo à grande maioria porque foram instituídas determinadas gratificações – que não repõem as perdas acumuladas, evidentemente – e que acabam retiradas pelo Decreto-Lei nº 2.423.

Ademais, vantagens peculiares a certas espécies de trabalho encontram-se na abrangência do diploma em análise, caracterizando claramente a desconsideração pelo próprio empregador – exatamente o Governo – de princípios fundamentais do Direito Trabalhista, como o da irredutibilidade salarial.

Examinemos, como exemplo bastante ilustrativo, a situação dos professores de estabelecimentos públicos que exercem atividade idêntica, em horário suplementar, nas escolas da rede particular. De igual forma, são inúmeros os casos de destacados profissionais em suas respectivas áreas, bem assim magistrados, cujo aproveitamento pelo sistema de ensino, ainda que em jornada parcial, torna-se imprescindível à obtenção de elevada qualidade de cursos como a Medicina, Odontologia, Direito, Engenharia, Administração, entre outros, sejam eles ministrados por instituições públicas ou privadas.

Ou seja, sob o pretexto de buscar solução para privilégio realmente condenável – como a cumulatividade de empregos públicos, quando irregular, distorção que pode ser efetivamente eliminada através da competência e seriedade na administração dos organismos públicos – o Governo investe não apenas contra parcelas importantes

do funcionalismo, mas igualmente contra a sustentação do ensino brasileiro, já debilitado por falta de recursos oficiais e por tantos desestímulos à formação de mais professores.

Fica registrado, portanto, o meu veemente protesto diante deste insensato, absurdo e inconstitucional Decreto-Lei nº 2.423, de 7-4-88, digna obra-prima do infeliz Governo da Nova República.

Sr. Presidente, quero aqui, mais uma vez, lembrar aos Sr. Constituintes que dentro de alguns dias, no segundo turno da apreciação do texto constitucional, vou novamente propor a supressão do decreto-lei que, de forma disfarçada, foi introduzido na Constituição brasileira, com a diferença de que, nos termos atuais, existe um limite para a sua aplicação; e, pela nova Constituição, ele não tem parâmetro, não tem limites de abrangência. E a diferença de que seus efeitos cessariam no momento da sua rejeição, não quer dizer nada, porque o Congresso terá de buscar soluções jurídicas para respaldar os atos originados na edição do decreto-lei.

Apelo aos colegas Constituintes para que me ajudem a derrubar esse instrumento de exceção tão condenado pelo Governo da Nova República, que agora o utiliza abusivamente.

**O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaria, primeiro, de cumprimentar estes jovens, jovens no espírito, jovens na fibra, jovens na raça, aposentados que permaneceram aqui em Brasília durante dois dias e conseguiram o seu objetivo: que seus salários sejam atualizados pela Previdência num prazo máximo de seis meses.

Solicito a V. Ex.<sup>a</sup> que, numa homenagem a eles, faça registrar na íntegra documento coordenado pela Confederação Nacional dos Aposentados e assinado por representantes da maioria dos Estados, onde chama o Movimento Sindical, a juventude e os trabalhadores para se somarem a eles na luta, no sentido de que no segundo turno não sejam suprimidos os avanços conseguidos até o momento. E dizem mais:

"Na luta por um sistema mais justo, de um Estado verdadeiramente democrático e popular, a fim de que haja participação do povo nas soluções dos graves problemas nacionais."

Gostaria também de registrar um alerta – porque os dados mostram que "A Voz do Brasil" é ouvida por mais de vinte milhões de pessoas – aos futuros aposentados.

Achei mais do que justas as reivindicações, participei das negociações para a atualização dos salários dos já aposentados. Mas os futuros aposentados têm de ter claro que, com a redação aprovada hoje, só terão direito, a um benefício com aposentadoria que eu chamo praticamente de integral, com os reajustes mensais de salário baseados nos últimos trinta e seis meses, desde que se aposentem no mínimo um ano depois de promulgada a Constituição. Isso porque a Previdência vai ter seis meses para apresentar o projeto, o Congresso vai ter seis meses para aprová-lo, e depois o Governo vai ter mais seis meses para começar a pagar. Então, eu aconselharia aos trabalhadores que estão para se aposentar que esperem no mínimo um ano após promulgada a nova Constituição.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:**

**"CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS**

**COBAP**

**AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS E AO POVO**

Os aposentados e pensionistas do Brasil, através de sua entidade máxima de representação, a Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas (COBAP), torna público o seguinte:

– Tem sido uma constante em seus congressos e através de suas organizações, não só a COBAP, como também das Federações, Associações, União e Departamentos, que a discriminação que pesa sobre a coletividade é fruto do sistema social discriminatório e injusto a que estão submetidos, principalmente, o idoso, o jovem e a criança.

– Tem sido uma constante, denúncias sobre o verdadeiro roubo, a que foi submetida nossa classe, pela defasagem dos valores dos seus proventos; sobre a corrupção que campeia em todo o sistema e, em particular, as que têm atingido a Previdência Social, com distribuição de verbas para setores, que nada têm a ver com a Previdência (dinheiro esse arrecadado de seus contribuintes); sobre a dilapidação de seu patrimônio, sem a mínima consulta a seus verdadeiros donos (os trabalhadores da ativa e aposentados).

– Neste momento, em que os aposentados e pensionistas recuperam, após muita luta, através da Assembléia Nacional Constituinte, parte do que lhes foi tirado de 1964 para cá, reafirmam a certeza de suas posições, no julgamento do sistema político, e na justeza de sua causa. Principalmente no que diz respeito à especulação financeira, e a administração autocrática – que é comprometida com interesses do capital transacional, e com os capitalistas nacionais a eles associados (principais responsáveis pelo auto nível de mortalidade infantil e analfabetismo, pela inflação que corre dia a dia, pelo o poder aquisitivo do povo trabalhador e também pelo desamparo aos índios, aos camponeses sem terra, aos bóias-frias e o desemprego).

– Novamente, apelam os aposentados e pensionistas ao movimento sindical para que se posicionem firmemente em defesa da unidade de ação, na luta de classe e da solidariedade de classes. Sem ilusões aos chamamentos para a "harmonização do capital e o trabalho", para a "modernização e humanização do sistema", para os "resultados", etc..., enquanto 12 milhões de aposentados e pensionistas vivem em situações de miséria, 25 milhões de trabalhadores da ativa que não têm registro em carteira, devido ao salário aviltante; e 47% da população que vive em situação de miserabilidade absoluta.

– Enquanto isto acontece, distribui-se benesses como dinheiro do povo a grupos privilegiados do sistema.

– É necessário, portanto, que os trabalhadores da ativa e os aposentados se unam, para que se continue a mobilização na luta em defesa dos avanços sociais, que hoje consideramos muito aquém das nossas necessidades, na luta pelo pa-

gamento imediato da atualização dos proventos das aposentadorias e pensões, e na luta por um sistema mais justo, de um Estado verdadeiramente democrático popular; a fim de que haja participação do povo nas soluções dos graves problemas nacionais.

Brasília, 28 de junho de 1988.

#### COMISSÃO EXECUTIVA

**Oswaldo Lourenço** – Presidente – São Paulo; **Albertino José da Costa Filho** – Secretário-Geral – São Paulo; **Waldimir Jorge Schinor** – Tesoureiro – São Paulo; **Nelson Carrico** – Diretor – São Paulo; **Adelino Cassis** – Vice-Presidente – Brasília; **Luiz Viegas da Motta Lima** – Rio de Janeiro; **Gilson Irênio Magalhães** – Bahia; **Wilson Rodrigues Bittencourt** – Minas Gerais; **Divo Gervásio do Canto** – Rio Grande do Sul; **José Rodrigues Lopes** – Paraná; **Geraldo de Brito Peixoto** – Pernambuco; **Henos Amorina** – São Paulo.

**Sede:** Rua Conselheiro Crispiniano, nº 125 – 2º andar – conj. 21.

**O SR. MÁRIO MAIA (PDT – AC. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, volto a tratar de assunto que já foi motivo de manifestação de nossa parte, ontem pela manhã, no Senado. É a questão dos vetos que o Sr. Sarney pretende aplicar à lei que regulamenta as eleições municipais deste ano.

Essa legislação é resultado de amplas discussões, debates e de cansativas negociações. Resulta de atividades legítimas de um Congresso Nacional que detém, pela força do voto, ampla representatividade da sociedade brasileira. Quero dizer com isso que essa legislação, embora imperfeita, é fruto de um Congresso com plenos poderes e que trabalhou exaustivamente para chegar àquele consenso, que regulamenta as eleições municipais deste ano. Mais do que um Congresso Nacional, a própria Constituinte já deliberou sobre o assunto. O Sr. Sarney, alterando o texto e vetando partes do documento, estará em rota de colisão com o Congresso Constituinte.

Sem partidos fortes, não há democracia. Agindo assim, boicotando o Congresso Constituinte e limitando a autonomia partidária, o Sr. Sarney está dando ouvidos a maus conselheiros, está colocando pedras no caminho da transição, impedindo o fortalecimento dos partidos e atraindo a ira de todos, inclusive do seu PMDB, ainda um dos pilares de sustentação de seu Governo.

Os partidos são suficientemente responsáveis para credenciar pessoa não candidata para participar de sua programação de propaganda eleitoral nos meios de comunicação de massa. Leviandade imaginar que tais vetos prejudicarão apenas Brizola. Todos serão prejudicados, especialmente o povo, impedido de preparar-se para as eleições presidenciais no próximo ano. Na verdade, esse é o medo do Palácio do Planalto a antecipação da campanha presidencial e a perda de poder. Além disso, Waldir Pires, Arrais, Covas, Lula, Afif Domingues, Aureliano, Ulysses, todo serão impedidos de divulgar suas idéias nessas eleições, vitais para o exercício democrático.

A eleição em dois turnos é uma fórmula bastante democrática, embora contrarie o posicionamento de nosso partido – o PDT. Neste caso, é importante que neste ano a sociedade brasileira faça seu primeiro exercício nesse tipo de eleição,

para que no ano que vem todos nós estejamos cientes dos tropeços e burlas ao processo de votação.

Esses vetos não passam de manobras casuísticas, típicas de quem não se habituou à democracia, e visam tão-somente a impedir a livre manifestação do povo através das urnas.

Muito obrigado.

**O SR. MARCONDES GADELHA (PFL – PB. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, por desercão de consciência, gostaria de fixar minha posição a respeito desse tormentoso problema da anistia aos microempresários. Não falo como Líder, mas como Senador do PFL interessado neste problema e conhecedor das dificuldades que atravessam aqueles que se esforçam na base da pirâmide social, exatamente no setor produtivo, mais sensível e mais vulnerável às oscilações súbitas do valor do dinheiro neste País.

Sr. Presidente, minha proposta é que se transforme a idéia da anistia numa renegociação, num repactamento. Por essa proposta, os microempresários, pequenos empresários e produtores rurais pagariam o principal e os juros legais devidos, e com isso teriam congelado o montante da dívida referente à correção monetária pelo período de um ano. A intenção dessa proposta é manter a contratualidade neste País, manter a força desses contratos, mostrar que eles têm um valor simbólico, mesmo perante uma Assembléia Nacional Constituinte, e manter também a ritualidade bancária nesta operação. A proposta seria uma simplificação de muitas das questões que estão em jogo. Por exemplo, não se teria de cogitar sobre valores absolutos do custo da operação. Não se haveria de falar em 750 bilhões, 180 bilhões, 1 trilhão ou coisa que o valha. Tratar-se-ia tão-somente de percentuais da dívida que passariam a depender de um único parâmetro sujeito à negociação, que seria o parâmetro tempo – tempo de congelamento da parcela referente à correção monetária. Assim, Sr. Presidente, todo custo da operação seria regulável em função apenas da duração da prorrogação que seria concedida aos tomadores inadimplentes. Esta proposta tem ainda a vantagem de não se falar em anistia, em perdão ou em cancelamento. Ter-se-ia a operação de certa forma corrente em países como o Brasil, com problemas de inflação crônica e com agravamentos subitâneos como esses que têm acontecido nos últimos anos.

Finalmente, esta proposta teve aceitação das partes envolvidas, por parte dos pequenos empresários e da área bancária, e parece-me que poderia ser uma base de negociação bastante consistente. Digo tudo isso sem qualquer intenção de proselitismo, porque a esta altura, na undécima hora, a discussão do processo toma outro curso. Mas quero dizer que, se reduzíssemos o benefício concedido, poderíamos manter a sua abrangência original, beneficiando todo o conjunto dos tomadores inicialmente cogitado pelos Constituintes Mansueto de Lavor, Ziza Valadares e Humberto Souto.

Considero a proposta racional, mas, neste momento, deixo-a apenas consignada como registro de um esforço que fizemos no sentido de encontrar uma saída operacional, lógica, que não fosse traumática para os nossos concertos comerciais e jurídicos.

Muito obrigado.

**O SR. JOAQUIM BEVILACQUA (PTB – SP. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, há quase um ano e meio, estamos reunidos em Assembléia Nacional Constituinte, elaborando a nova Carta Magna do País. Prevíamos as dificuldades da elaboração desta Carta desde o instante de sua convocação, porque os Poderes constituídos, ou seja, o Executivo, o Legislativo e o Judiciário, funcionam paralelamente ao Poder Constituinte. Matérias que deveriam ser resolvidas pelos Poderes constituídos vêm desaguar na esfera do Poder Constituinte. Um caso típico é a questão dos micro e pequenos empresários dos setores urbano e rural, a qual já deveria ter sido, de há muito, solucionada pelo Governo. Houve várias propostas nesse sentido, colocadas na órbita do próprio Governo. No início do ano, o Dr. Paulo Lustosa ofereceu uma sugestão bastante substantiva que não foi sequer discutida a contento. No ano passado, através de um decreto-lei, assinado a 9 de junho, foi criado um fundo na órbita do sistema financeiro para fazer face às dificuldades e à inadimplência desse setor, os micro e os pequenos empresários. Entretanto, um ano depois, o problema deságua na Assembléia Nacional Constituinte.

Quero crer que os Constituintes demonstraram maturidade no tocante à questão dos aposentados, tão bem equacionada no dia de hoje, quando contemplamos no mais breve espaço de tempo aqueles que há muito vêm sofrendo a corrosão dos proventos, das pensões. Enquanto isso, dá-se um prazo razoável para que a Previdência se prepare para fazer face aos novos custeios. Da mesma forma, com uma negociação de bom senso poderemos resolver esta questão da isenção da correção monetária no tocante aos débitos contraídos durante o malfadado Plano Cruzado.

Não haverá de ser, talvez por falta de recursos, mas de decisão política de como orientar esses recursos. Tenho em mãos, por exemplo, o Decreto-Lei nº 2.442, do dia 23 de junho, sobre o pagamento das dívidas da extinta autarquia Superintendência Nacional da Marinha Mercante – Sunamam, no exercício de 1988. O art. 1º desse decreto-lei reserva recursos no montante de cem bilhões de cruzados para a Sunamam. Portanto, há menos de uma semana, foram reservados recursos substanciais para a Sunamam. Não se há de admitir, Sr. Presidente, que a atividade rural, que tem gerado produtos para a alimentação do nosso povo e divisas para o pagamento da nossa dívida externa, seja menos importante do que a Sunamam. Não se há de admitir que os microindustriais, os pequenos comerciantes e os profissionais da área de serviços sejam menos importantes do que a nossa Marinha Mercante. Digo isso apenas a título de exemplo, para que seja colocado na mesa de negociação o bom senso por parte do Governo, uma vez que na apreciação não só de matérias de natureza eminentemente constitucional, mas, sobretudo, nos problemas do dia-a-dia, pela omissão, pela inação ou má ação do Governo, os problemas acabam desaguando nesta Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. LÉZIO SATHLER (PMDB – ES. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, a propósito de pronunciamento que

fizemos na sessão da manhã, a respeito do apoio que daremos por inteiro à proposta das emendas referentes à anistia da correção monetária, dos empréstimos contraídos durante o Plano Cruzado, entendo ser esta medida justa e necessária. Trata-se de um reparo que este Governo e os banqueiros têm para com a agricultura, a indústria e o comércio deste País.

Queremos nesta oportunidade, tratar de outro assunto, que se refere justamente a uma proposta de emenda do Constituinte Denisar Arneiro sobre a criação do Senat – Serviço Nacional de Aprendizagem no Transporte. Entendemos ser essa matéria da maior importância e chamamos a atenção dos Srs. Constituintes para a necessidade de se aprovar esta emenda dos Constituintes Denisar Arneiro e Jarbas Passarinho, uma vez que já temos o Senai – Serviço Nacional de Aprendizagem na Indústria – e o Senac – Serviço Nacional de Aprendizagem no Comércio. Já temos por aprovada a criação do Senar, que é o Serviço Nacional de Aprendizagem na Agricultura, e agora a proposta para a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem no Transporte. Existe o documento da Associação Nacional de Empresas de Transportes Rodoviários de Carga e da Federação Nacional das Empresas de Transporte de Carga. Também já sabemos que a Confederação Nacional de Transportes Terrestres apóia esta emenda. Nesse vasto documento, com uma exposição muito objetiva, muito clara, que todos os Srs. Constituintes receberam nos respectivos gabinetes, propõe-se a criação do Senat, demonstrando-se que essa instituição, com recursos gerados pelo próprio setor de transportes e sem a imposição de novas contribuições, treinará o pessoal empregado em transportes e proporcionará serviços sociais. Dentre os objetivos permanentes da criação do Senat, destacam-se ainda o aperfeiçoamento profissional dos trabalhadores de todos os segmentos de transportes, a implantação de políticas de educação, saúde, políticas comunitárias e de economia e a poupança dos trabalhadores em transporte, e ainda a construção de locais adequados para a prática de atividades de aperfeiçoamento profissional, assistência médica e odontológica e lazer dos empregados de transporte. Esta conceituação e este documento vêm mostrar o significado do transporte, principalmente para um país em desenvolvimento como o nosso, que, de uma hora para outra, assistiu a toda uma alternância nesse processo, pois, há duas ou três décadas apenas, o transporte era feito em charretes, em carros de boi, com tropas, com animais. Nosso sistema de transporte foi profundamente alterado. Temos hoje, entre outros, além do rodoviário, feito através de caminhões, o ferroviário, o aeroviário. A necessidade justifica a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem para o Transporte. Trata-se de setor importante, que tem sido objeto de vários pronunciamentos deste Parlamentar, tanto na Assembléia Nacional Constituinte como na Câmara dos Deputados e no Congresso Nacional, no que se refere à preparação dos condutores de veículos, principalmente de transporte coletivo e de carga, não só pelo valor da vida como pelo número de acidentes ocorridos em todo o País. Nossos condutores não **ilegível** aperfeiçoamento ou reciclagem, da mesma forma como os motoristas de ônibus ou os transportadores de carga.

Mais uma vez, chamo a atenção dos nobres Constituintes para a importância da aprovação dessa matéria. Se já contamos com o Senai para a indústria, com o Senac para o comércio e com o Senar para a agricultura, agora precisamos criar o Senat – Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte.

Em nome de todas essas entidades, em nome de doze milhões de brasileiros envolvidos nesse sistema, em nome de cinquenta entidades relacionadas com o setor de transporte, fazemos um apelo aos nobres Constituintes no sentido de que apoiem e aprovevem a emenda dos Constituintes Denisar Arneiro e Jarbas Passarinho, que trata da criação do Senat.

**O SR. MAURO SAMPAIO (PMDB – CE. – Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a necessidade de melhoria de infra-estrutura de estradas na região do Cariri cearense é o que nos traz a esta tribuna, num apelo ao Governador Tasso Jereissati.

Preliminarmente, pretendemos ressaltar que aquela nossa região, como todos sabem, está sendo alvo de importantes estudos para a implantação da Ferrovia Transnordestina que ligará o Crato–Juazeiro do Norte a Petrolina–Juazeiro da Bahia. Tal ferrovia, evidentemente, representa a ligação do Nordeste com a Ferrovia Norte-Sul, que abrirá importante pólo de desenvolvimento para a região central do Brasil.

Ainda à guisa de introdução, ou argumentação, movimentam-se as lideranças empresariais e políticas do Cariri, visando à criação, de uma Zona – de Processamento de Exportação – ZPE, aproveitando-se o Distrito Industrial ali existente, o melhor do Estado do Ceará, depois do de Fortaleza, com saída ao comércio exterior pelo porto de Mucuripe.

Daí por que apelamos ao Governador Tasso Jereissati, no sentido de que sejam iniciadas urgentemente obras de recuperação da estrada – CE-096 – no trecho que demanda à BR-116, atualmente em péssima situação.

Solicitamos também do Governo Tasso Jereissati que seja efetuado o trabalho de duplicação no trecho de Juazeiro do Norte a Barbalha, da referida estrada, o qual tem sido responsável por inúmeros transtornos, dado o volume de tráfego diário naquela via.

Não deixará de ser frustrante a não-realização das solicitadas obras, especialmente por ser aquele um elo de ligação dos mais importantes de uma região que é o maior centro demográfico do Ceará e da hinterlândia nordestina, pelas forças das romarias ao Padre Cícero.

Era o que tínhamos a dizer.

**O SR. DAVI ALVES SILVA (PDS – MA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, acabamos de participar de reunião em que se procura chegar a um acordo para votar a anistia aos pequenos e médios agricultores e microempresários. Nesta Casa, porém, matéria resultante de acordo de lideranças não é sequer colocada em votação. Estou até com medo de que amanhã, ao se encerrar o primeiro turno dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, não seja votada a emenda que trata da anistia aos pequenos e médios produtores rurais e microempresários.

É preciso que nossas lideranças respeitem o Plenário da Assembléia Nacional Constituinte e mostrem que também temos independência. Somos capazes; portanto, devemos responsabilizar-nos pelos nossos atos, e isso deve ser demonstrado no Plenário. Não podemos admitir que simplesmente meia dúzia de Lideranças discutam se deve ou não ser votada a anistia proposta pelos Constituintes preocupados com aqueles que, em busca de melhores dias, enfrentaram o festival do Plano Cruzado e agora se encontram sem solução para o seu problema. O espaço aos pequenos e médios produtores rurais e aos microempresários tem de ser garantido hoje, no Plenário da Assembléia Nacional Constituinte. Esta Casa deve estar preparada. (Palmas nas galerias.)

Precisamos mostrar nossa independência. Nossa competência não é somente para votar de acordo com as Lideranças. Não estou aqui para seguir a orientação do meu partido, o PDS, se tal orientação não for no sentido de hoje se colocar em votação a emenda que oferece aos homens e mulheres sofridos deste País condições para que possam procurar seu espaço em direção ao resgate das dívidas que contraíram durante o Plano Cruzado, quando acreditaram na promessa do Governo Federal, que já falhou há muito tempo, ou seja, a de que, "inflação nunca mais, agora a inflação foi embora." Acontece que a inflação retornou, e aqueles que, como eu e tantos outros, se elegeram no palanque, pedindo votos, prometendo que nunca mais haveria inflação, agora têm de honrar os votos recebidos em seus Estados, derrubando essa imoralidade, essa grande inflação que assola os pequenos e médios produtores rurais e microempresários deste País.

Era o que tinha a dizer, porque não estou agüentando mais as pressões que vêm do meu Estado, enquanto nós, nesta Casa, reativamos as mesmas conversas: "as soluções estão sendo buscadas a nível de Liderança". As Lideranças são apenas oito ou dez. Nós somos 559 Parlamentares. Essa emenda tem de ser colocada em votação, para que o Plenário, num gesto de grandeza, acabe de uma vez com as discussões, aprovando essa emenda, que traz uma solução imediata para todo o País. (Palmas nas galerias.)

*Durante o discurso do Sr. Constituinte Davi Alves Silva, o Sr. Jorge Arbage, 2º-vice-presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – A Mesa esclarece ao nobre Constituinte Davi Alves Silva que a matéria referente à correção monetária, que tem sido alvo de sucessivas discussões, será trazida à apreciação soberana da Assembléia Nacional Constituinte na Ordem do Dia da sessão de hoje.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Olívio Dutra.

**O SR. OLÍVIO DUTRA (PT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, a política de privatização das empresas estatais executada pelo Governo Sarney dá bem uma faceta da máxima cínica de que é preciso socializar os prejuízos e privatizar os lucros. Exem-

plo claro dessa política é a ameaça que paira agora de privatização do Banco Meridional do Brasil. A iniciativa privada, que antes gerenciava o Sulbrasileiro, foi responsável pela sua quebra e mostrou-se incapaz de resolver o problema creditício-financeiro daquele banco. O Governo teve, por pressão da sociedade gaúcha, de investir dinheiro público na criação do Banco Meridional, que agora serve aos interesses da economia não só do Rio Grande, mas também de vasta região do Sul do País, com uma administração competente e com o trabalho dedicado dos seus funcionários. Agora que o Banco Meridional se recupera e começa a dar lucros, a iniciativa privada, que antes fora incompetente para levantar o Sulbrasileiro, quer que o poder público lhe dê de bandeja o Banco Meridional.

Há outras empresas públicas já privatizadas ou ameaçadas de privatização. O Governo militar inchou a máquina do Estado, hipertrofiou o aparelho do Estado com o apoio de muitos dos Parlamentares presentes hoje no Congresso Nacional – muitos até foram Ministros deste Governo e responsáveis por esse inchaço. Muitas empresas públicas foram criadas sem necessidade, porque a visão dos militares e seus apoiadores misturava segurança nacional com empreguismo, com manipulação política de recursos públicos. Muitas dessas empresas efetivamente devem desaparecer e outras tantas devem ser saneadas. Grande parte das empresas, como a Petrobrás, o Banco do Brasil e as da área siderúrgica devem ter administrações mais eficientes do que as que têm hoje, e devem estar permeadas pela fiscalização do Congresso e da Sociedade civil. Os funcionários dessas empresas e a população a ser beneficiada pelos seus serviços devem ter participação direta na fiscalização da sua atuação e até mesmo na execução das suas políticas. No entanto, o Governo não encaminha a questão da política de privatização nesse sentido. A privatização encetada pelo Governo Sarney é do interesse do Fundo Monetário Internacional e do grande empresariado financeiro nacional com vínculos multinacionais. Por isso ela não é transparente, não se discute aqui no Congresso.

A Comissão de Fiscalização dos atos do Executivo recebe enxertos dessa política quando ela já está sendo executada. O povo brasileiro, a Nação brasileira, as diferentes partes interessadas, de forma direta e indireta; nessa questão, não são partes na discussão. Por isso, entendo que um Estado democrático de Terceiro Mundo, numa nação periférica não pode copiar mecanicamente nações capitalistas hegemônicas.

Devemos ter empresas estatais eficazes e ágeis, com administrações corretas, e não servindo ao empreguismo. Mas o Estado brasileiro deve cobrir ainda uma extensa área de serviços e de produção com empresas sob o controle do Congresso e com fiscalização do povo brasileiro.

Somos contra essa política de privatização que está sendo feita no interesse do capital privado, ao arripio dos interesses da Nação e da vontade do povo brasileiro.

**O SR. MÁRIO ASSAD (PFL – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, o problema da anistia tem empolgado toda a Nação. Quero, em rápido lampejo, dar minhas impressões sobre o aspecto jurídico

referente à matéria. A Lei nº 4.829/65, que instituiu o crédito rural, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 167/67, não permitiu a correção monetária e nem delegou poderes ao Conselho Monetário Nacional sobre os empréstimos rurais. Também, a Lei nº 4.380 e o Decreto-Lei nº 7.066 referem-se ao crédito rural.

É bom que se diga que a não-permissão da incidência da correção monetária nos empréstimos rurais foi matéria aqui relatada pelo Presidente da Casa, Sr. Ulysses Guimarães, que deu parecer favorável, e se refere ao substitutivo apresentado pelo Constituinte Paulo Mincarone.

Gostaria de esclarecer que o art. 9º do decreto acima referido diz o seguinte:

"Os contratos de empréstimos com garantia hipotecária – é bom que se frise isto – com exceção das que consubstanciam operação de crédito rural, poderão prever o reajustamento das respectivas prestações de amortização e juros, com a conseqüente correção monetária.

Mas faz exceção à operação de crédito rural.

É bom ainda que se diga que não é verdade que a Nação vá perder uma quantia fabulosa quando se conceder a anistia nesta Casa, porque o sistema financeiro, através do Banco Central, dá incentivo e garantias aos bancos particulares e oficiais para que eles financiem o produtor rural, sob pena de ter de reembolsar o Banco Central, com juros anuais de 10%, sem correção monetária, e isso já foi feito numa época em que se dilatou o prazo para pagamento dos contratos realizados por ocasião do Plano Cruzado. Há uma lei, votada por esta Casa, que dá incentivos às micro, média e pequena empresas. Tudo isso está amparado pela lei.

É bom que a Casa, ao votar esta matéria, tenha em mente esses princípios jurídicos, para não atentar fundamentalmente contra a lei.

Sob o aspecto social, não há mais o que se declarar. Este País vive uma loucura autêntica na área rural e também na do médio e pequeno empresário. Tenho notícias da minha região de que existem milhares e milhares de execuções contra produtores rurais, que têm suas propriedades lançadas à praça e sendo arrematadas, ficando os homens nas ruas, enchendo as cidades.

Ainda mais, é bom que nesta hora se recorde que, na minha região, um cidadão, não resistindo a tamanha pressão e vendo sua família na mais completa miséria, foi à loucura do suicídio.

Não é possível que Deputados sejam insensíveis a esse problema profundamente humano, social e econômico. Ninguém mais quer produzir, plantar ou trabalhar neste País, e as casas do homem das cidades são, na realidade, providas por esses médios proprietários rurais.

Diria, ainda mais, fazendo um apelo patético à esquerda, com a qual tenho votado permanentemente, no sentido de que se atenha a esta realidade do médio produtor rural, porque este é o homem que possui, na minha região, de 5 a 8 alqueires de terra; médios produtores rurais são homens que devem vinte, trinta milhões de cruzados, porque tiveram a infelicidade de acreditar no Governo e no Plano Cruzado, e retiraram daqueles bancos um milhão de cruzados.

Não é possível que as esquerdas, que lutaram a toda hora, valentemente, na defesa dos altos

interesses do povo, principalmente do povo mal; humilde deste País, não se atenham a esse problema, não sintam que um médio produtor rural brasileiro não possui – nenhum deles – mais do que 40 alqueires de terra. E, se possui tanto não é bastante para sair da miséria em que esse malsinado Plano Cruzado jogou quase toda a população que produz neste País.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – A Presidência pede aos Srs. Constituintes que se encontram nas dependências do Congresso, nos respectivos gabinetes, que se desloquem para o plenário, pois a intenção da Mesa é proceder, às 15 h 30 min, à verificação de **quorum** para votação da matéria constante da Ordem do Dia. Antes, vamos ouvir os oradores que se postam diante dos microfones no plenário.

Ofereço a palavra ao nobre Constituinte Antônio de Jesus.

**O SR. ANTÔNIO DE JESUS (PMDB – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, no decorrer de um ano e cinco meses de atividade nesta Assembléia, percebemos que muitos tentaram suscitar dúvidas a seu respeito e – quem sabe? – até tentando inviabilizá-la. Mas, graças a Deus, estamos ultimando o primeiro turno de votações, apesar das polêmicas existentes. Queremos nesta hora dar até um brado de vitória, porque o primeiro turno da Assembléia Nacional Constituinte está chegando ao fim. E realmente isso acontece pela competência, a firmeza de cada Constituinte que, mesmo pressionado, humilhado de um lado e de outro, permanece aqui, com o cajado empunhado. Estamos chegando ao final, dando uma lição para todo o Brasil: a de que a Assembléia Nacional Constituinte está composta de homens voltados para os interesses nacionais. Não importa se uma minoria se faz ausente, pois a maioria esteve presente, com esforço, muitas vezes deixando a própria família ou seus Estados e comunidades, dando uma lição exemplar. Hoje, pontos de importância já foram definidos, como a melhoria para os aposentados e pensionistas, deixando-os alegres, rejubilantes, porque viram, mais uma vez, que, quando os Constituintes trabalham e se dedicam, resolvem todos os problemas.

Estamos confiantes de que o segundo turno virá, e todas as medidas e dispositivos que estão para ser referendados serão convenientemente votados.

Esperamos que, nesta tarde, dentre outros, possamos também resolver o problema do pequeno produtor rural, bem como o dos microempresários. Muitos deles se acham num sufoco incrível e aguardam solução, através dos Constituintes, da Assembléia Nacional Constituinte.

Que todos, unidos pelo mesmo sentimento, nos voltemos para este e os demais assuntos que estão na pauta do dia, e possamos ser, hoje, aqueles que irão defini-los.

**O SR. IBERÊ FERREIRA (PFL – RN. Sem revisão do orador.):** Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, hoje à tarde, esta Assembléia Nacional Constituinte votará uma fusão de emendas que considero, sem dúvida alguma, uma das mais importantes até agora votadas nas Disposições Transitórias.

Trata-se, da emenda que vai promover isenção da correção monetária aos micros e pequenos empresários e aos micro, pequenos e médio produtores rurais, que se endividaram por ocasião do Plano Cruzado. Esta emenda fará justiça e resgatará, se aprovada, o grande débito do Governo para com os que trabalham neste País. (Palmas.) Quero apenas registrar minha estranheza com relação ao fato de que, no momento em que o Governo Federal fala tanto em reduzir despesas e diminuir gastos, vai à televisão, nos horários nobres, fazer propagandas caras, aí sim, gastando o dinheiro do contribuinte, (Palmas) para tentar jogar a sociedade brasileira contra essa emenda que vai fazer justiça aos que produzem neste País. Tenho certeza de que, nesta tarde, prevalecerá o bom senso dos Constituintes e, haveremos de dar uma resposta ao Governo, aprovando a referida emenda e fazendo, assim, justiça a quem trabalha. (Palmas.)

**A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB – BA. Sem revisão da oradora):** – Sr. Presidente, neste momento, quero registrar meu protesto no que se refere ao comportamento do empresariado do pólo petroquímico da Bahia. É verdade que há um anseio de toda a sociedade baiana em publicá-lo. Toda a população se regozija com os esforços do Governador do Estado nesse sentido, e o próprio Governo Federal tem dado seu apoio. O pólo petroquímico está completando dez anos e promovendo grandes festividades. Pasmem, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes: estão cobrando pela festividade 500 dólares por cabeça. Essas mesmas empresas do pólo petroquímico que assim ostentam e exibem se negam a readmitir os 171 empregados demitidos por ocasião da greve, há aproximadamente dois anos, alegando falta de recursos. Essa ostentação afrontosa prova que o empresariado do pólo petroquímico da Bahia não se sensibiliza com a luta do povo brasileiro, dos trabalhadores, da grande massa da população que aí está, oprimida pela recessão, com baixos salários.

Quero aqui registrar meu apoio integral aos demitidos do pólo petroquímico da Bahia.

**O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, temos ressaltado, nesta tribuna, a importância do transporte ferroviário para o barateamento da produção, sua importância no desenvolvimento do Estado de São Paulo e o primoroso trabalho que vem sendo executado pela Fepasa, na atual administração, mobilizando recursos próprios e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, além de agências internacionais.

Mas esse excelente plano precisa da compreensão e da ajuda do Governo Federal, daí por que o Deputado Roberto Rollemberg, coordenador da nossa bancada, enviou ao Presidente da República um apelo a respeito da construção da ponte sobre o rio Paraná, lembrando que S. Ex.<sup>a</sup> assumiu o compromisso de iniciar as obras no seu governo, objetivando levar os trilhos da Fepasa até Cuiabá, para futura ligação daquela cidade mato-grossense com o porto de Santos, passando por Santa Fé do Sul.

O Compromisso foi assumido em Jales, por ocasião da visita do Presidente da República àque-

le Município, com o apoio dos Governadores Marcelo Miranda e Carlos Bezerra, presentes ao ato.

Queremos; nesta oportunidade, secundar o apelo do nobre colega, solicitando ao Presidente da República, ao Ministro dos Transportes e àqueles dois Governadores entendimentos para o início daquelas obras, da maior importância para a ligação ferroviária entre o litoral paulista e a extrema fronteira ocidental de Mato Grosso do Sul.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes.

**O SR. DORETO CAMPANARI (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, instalada de alto a baixo do País, do topo dos Ministérios às Secretarias Municipais e Câmara de Vereadores, no Executivo, no Legislativo e no Judiciário, a corrupção, para ser eficazmente combatida, precisa de quatro providências: identificação, inaceitação, denúncia e punição.

Forçoso convir que são providências tão difíceis quanto consecutivas.

A identificação depende dos próprios órgãos onde elas ocorrem, decorrendo de uma corajosa atitude dos burocratas, libertos do espírito-de-corpo.

A inaceitação é uma atitude não apenas psicológica, do bom funcionário, da autoridade responsável; deve haver na imprensa falada, escrita e televisada uma crítica permanente à conduta repreensível dos senhores do poder e de seus subordinados relapsos.

A denúncia cabe a todos e a qualquer um.

Da mesma forma que um cidadão está investido de poder para prender qualquer delinqüente em flagrante, tem o dever de denunciar qualquer tipo de corrupção de que tenha conhecimento, apontado os culpados.

Essa providência cabe de preferência ao cidadão a quem o funcionário pede propinas, ou àquele que enruste papéis, para evitar-lhes o andamento burocrático.

Já se disse que a nossa burocracia costuma criar dificuldades, para vender facilidades.

E o povo não iria inventar esse anexam, se não tivesse prova cabal dos “jeitinhos” que ocorrem na administração pública brasileira.

A quarta providência – a menos ocorrente, talvez por mais difícil – é a punição, tanto na esfera administrativa como na esfera penal, porque a quem acusa cabe o ônus da prova, e se ela não for plenamente documental, não aparecerão testemunhas na grei burocrática, muito unida pelos mesmos vícios e as mesmas astúcias.

O pior de tudo é a impunidade, que gera a indiferença e resulta, por vezes, da ação do Judiciário.

Em Curitiba, por exemplo, os vereadores compraram quatorze milhões de cruzados de calcinhas, sutiãs e maiôs, como, por igual, a Câmara pagou o internamento do cachorro de um Vereador.

Já a Câmara Municipal de Natal pagou o reimplante de cabelos de um Vereador careca, e em Minas Gerais os parlamentares se aposentam com oito anos de mandato.

As denúncias se sucedem, e não se sabe de uma punição.

Por isso o povo anda descrente da restauração democrática.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES (PFL – RJ. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, desejo manifestar o voto de protesto e a justa indignação dos motoristas de táxis do Rio de Janeiro contra os frequentes e abusivos aumentos dos preços do álcool e da gasolina.

Esses profissionais trabalham em condições penosas às quais se aliam os absurdos aumentos dos preços da gasolina e do álcool, que afugentam os passageiros dos táxis, diminuindo a receita dos motoristas, que vivem hoje com grandes dificuldades financeiras e sequer estão conseguindo pagar as prestações e os alugueis de suas casas e dos táxis que dirigem.

O responsável pelos aumentos da gasolina e álcool é o Governo, que emite moeda para cobrir suas despesas supérfluas e pagar suas mordomias. E a emissão de moeda pressiona a inflação e aumenta os preços.

O Plano Cruzado enganou o povo, puxou a inflação para 800%, produziu a falência de pequenas, médias e microempresas e gerou o desemprego, levando ao desespero milhões de trabalhadores. E essa inflação, de autoria dos economistas do PMDB, é responsável pelo aumento dos preços da gasolina e do álcool, que torna cada dia mais difícil a vida dos motoristas de táxis.

Faço, pois, um apelo ao Sr. Presidente da República no sentido de que reduza o déficit do Governo Federal, diminua a emissão de moeda, pois este é o caminho para conter o processo inflacionário e conseguir a estabilidade de preços, inclusive a dos preços do álcool e da gasolina, que hoje tornam inviável o trabalho dos motoristas de táxis do Rio de Janeiro.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PFL – CE. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Governo Federal instituiu a cobrança trimestral do Imposto de Renda, em antecipação que ficou conhecida como “Trileão”. Foi uma forma de aumentar as disponibilidades financeiras da União, fazendo com que todo contribuinte com mais de uma fonte de renda estivesse obrigado a um recolhimento antecipado. A reação inicial foi de espanto, em face do vulto das importâncias que deveriam ser pagas pelos contribuintes, o que acabou fazendo com que a própria Secretaria da Receita Federal já pense em formular a matéria, tendo, inclusive, permitido que a parcela referente ao primeiro trimestre fosse desdobrada em dois pagamentos, sem incidência de correção monetária ou juros.

Entendo, Sr. Presidente, que o “trileão” penaliza exatamente aqueles que demonstram maior capacidade produtiva por exercerem mais de uma atividade. Haverá um desestímulo ao trabalho honesto e surgirá, inevitavelmente, uma sonegação de recibos.

Outrossim, o “trileão” reduz, drasticamente, o meio circulante, em total prejuízo para a circulação de significativa parte da riqueza gerada pelo trabalho, e provoca, em sua esteira, uma queda acima da capacidade de consumo, trazendo intranquilidade para a indústria e o comércio, além de afetar o trabalho dos profissionais liberais. E,

com a queda apontada, haverá uma redução dos impostos devidos aos Estados e Municípios, o que agravará um quadro que hoje já se apresenta crônico.

O resultado final, Srs. Constituintes, será um efetivo aumento na taxa de desemprego e uma crescente intransigência social.

Deve ser lembrado, ainda, que a apuração do imposto a pagar, no período de três em três meses, prejudica o princípio da comodidade, de que deve estar revestido todo tributo.

Entendo que a matéria deve ser repensada. E, a título de sugestão, poderia recomendar a elaboração de tabela especial destinada a tributar o rendimento de quem recebe de duas ou mais fontes; que os valores dessa tabela fiquem entre os da atualmente utilizada e os daquela fixada para o "trileão"; que se edite norma obrigando o contribuinte a informar, desde que receba de mais de uma fonte, essa condição, para que essas fontes apliquem a citada tabela especial. Desse modo, o contribuinte ficaria resguardado e mais tranqüilo para poder trabalhar e produzir.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. FÉRES NADER (PTB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, embora a iniciativa privada seja um dos sustentáculos dos princípios democráticos, sua imagem perante a opinião pública vem sendo distorcida. Essas distorções só poderão ser superadas através de um trabalho nacional, em que se resgate a importância da livre iniciativa e da classe empresarial no processo de desenvolvimento econômico, social e político.

O Brasil tem de continuar a ser um País de economia de mercado, fortalecendo-se a livre iniciativa e reduzindo-se a presença do Estado na economia, ao contrário da tendência manifestada por uma minoria extremamente ativa, mas desvinculada da autêntica vontade do povo. Entretanto esses objetivos só poderão ser alcançados na medida em que os empresários se unirem para impedir que o Brasil fique atado a uma trama jurídica inibidora da produção e da competição salutar.

Entendemos que às empresas deveria ser permitido que aplicassem parte dos recursos por elas recolhidos aos cofres públicos na assistência social e em benefício dos seus funcionários. Por exemplo: recursos como os do PIS e do Finsocial poderiam ser revertidos aos responsáveis pela sua geração, o que, além de evitar o custo da burocracia, funcionaria efetivamente como fator de estímulo à produção e competitividade, alcançando, assim, aquilo que todos desejamos: a justiça. Entretanto, estes objetivos se tornam impercutíveis, pois há um processo histórico já definido nesse sentido.

Nesta fase de transição política, social e econômica que atravessamos, apesar das dificuldades que se nos deparam, temos motivo para confiar em que daremos cumprimento às tarefas que a História nos impõe.

Somos um povo que dispõe de unidade nacional em termos de língua, convívio fraternal de raças, liberdade de religião. Em qualquer parte do País pode-se viver sem constrangimento. Inspira-nos a mística do progresso, estimulando-nos a transformar recursos em riquezas, pois este é o estado de espírito desta Nação, cujos ideais de liberdade e de justiça podem, em alguns mo-

mentos, ter sido traídos por eventuais figuras de comando, mas nunca por nosso povo.

Por isso, Sr. Presidente, defendemos a livre iniciativa e a necessidade de se interiorizar ainda mais o processo de desenvolvimento, como a forma mais direta para a criação da verdadeira consciência nacional, ocupação racional de nosso imenso território e integração de suas riquezas em benefício das populações regionais.

**O SR. PEDRO CANEDO (PFL – GO. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, comentando a confusão criada no PMDB goianiense a propósito da sucessão municipal na Capital, o Governador de Goiás, Henrique Santillo, fez surpreendente declaração ao afirmar que sua palavra é uma só e que o povo goiano sabe disso.

Pelos precedentes do Governador Santillo, ficaram no ar muitas interrogações em relação a tal assertiva, pois inúmeras idas e vindas anteriores sobre assuntos de natureza política e de um sem-conta de contradições praticadas ao longo da sua carreira, iniciada na esquerda e que agora segue célere para posições bastante conservadoras – ao ponto de conviver atualmente não só com ex-adversários, mas até com verdadeiros inimigos de ontem – levam o povo a acreditar exatamente no contrário.

Nascido na política estudantil, nos setores mais radicais, desembarcou em Goiás participando de reuniões da antiga AP – a Ação Popular, que mais tarde desaguardaria no PC do B. Praticando um discurso radical e de forte conteúdo esquerdista, Santillo transitou pelo MDB e acabou como sócio-fundador do PT. À época, ficou famosa a sua frase: "o PMDB de Goiás é o pior do Brasil". O namoro tom o PT não o impediu, depois de considerar esta aventura como "viável", de retornar ao PMDB, acabando por apoderar-se quase que inteiramente da sigla e criando localmente o PL para servir de linha auxiliar aos seus propósitos.

Por essas e outras, soou estranha a declaração de que sua palavra é uma só e que o povo de Goiás sabe disso.

Todos ainda se lembram da encenação que consagrou Daniel Antônio como candidato à Prefeitura de Goiânia – o mesmo que seria defenestrado do poder mais tarde, pelo Governador mesmo, em processo autoritário, sem que até hoje qualquer coisa tenha sido provada de fato contra o Prefeito afastado. Tudo fez parte do cenário para ungir como popular e capaz o seu protegido e futuro candidato à sua própria sucessão – o Vice-Governador, interventor Joaquim Domingos Roriz. Todo mundo se recorda do teatro armado em 85 nas eleições municipais de Anápolis, quando ele próprio, depois de fixar as regras do jogo, impôs a candidatura de um seu irmão, traíndo os compromissos assumidos com antigos companheiros. Está na memória recente dos goianos a sua ferrenha e irresponsável oposição a Irapuan Costa Júnior, hoje Senador da República com os votos e o apoio dele, Santillo, que até lhe deu um suplente dócil e amigo, de Anápolis.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, soa muito mal a declaração de que S. Ex.<sup>a</sup> é dono de uma palavra só. Talvez, ironicamente, por falar pouco? Não é este o caso. Na verdade, tal tipo de declaração trai as dificuldades que está enfren-

tando para "fritar" a candidatura de Nion Albernaz a Prefeito de Goiânia. Nion é independente o suficiente para construir uma carreira sem a bênção santillista, e por isso não serve aos desejos do Governador, que através de seus acólitos vem estimulando outra candidatura apostando no "impasse" que poderá gerar a solução em torno do **tertius**. Af, sim, surgiria o seu candidato real. Para mascarar os fatos, avisa que apóia Nion Albernaz e que é homem de uma palavra só... Mas que é preciso "preservar a unidade partidária". É nesse ponto que os acontecimentos tomam outro rumo, e o homem de uma palavra só vai repetir o velho chavão, dizendo que "a política é dinâmica e que o aparecimento de fatos novos sempre criam novas expectativas e a necessidade de correções de rumos". Pronto! A palavra fica sendo apenas uma palavra, lembrando o esperto caipira que instruíra o filho nos negócios: "Ora, meu filho, se for para ter prejuízo, não é preciso garantir a palavra dada: só se mantém a palavra quando der lucro."

A lição de esperteza do caipira – de uma esperteza muito em voga e facilmente assimilada pelo Governador goiano – tem sido a principal linha a reger a conduta dos dirigentes do partido oficial no Estado.

Quando José Sarney foi tangido na chapa de Tancredo Neves, uma das primeiras vozes a se levantar contra foi a de Henrique Santillo. Naquele tempo, bradava alto que a presença de Sarney na composição era um absurdo, um retrocesso. "Imagem, ele (Sarney) votou contra as "Diretas-já" – Declamava, então. Hoje, esquecido dos gestos de ontem, é dos mais fiéis e próximos amigos do Presidente. Logo após o calote e a frustração do Plano Cruzado, foi dos primeiros a verberar contra Luiz Carlos Bresser e José Sarney, gritando a plenos pulmões que "o povo não agüenta mais esse Governo". Isso, porém, não o conteve na busca permanente de verbas que pudessem viabilizar sua pálide – para não dizer trágica – administração, sempre de chapéu na mão a mendigar os favores do Palácio do Planalto. As bruscas e inesperadas mudanças, ora a favor de seis anos, ora de cinco e, em certos dias, até de quatro anos de mandato para Sarney, provocaram risos em Goiás, mostrando que ele andou mais perdido do que nunca para encontrar um lugar que lhe assegurasse proveito.

De palavra em palavra, de muda em muda, no troca-troca praticado, o Governador goiano garante que tudo faz em benefício do Estado – considerado aí o Estado de Goiás como a própria figura de Henrique Santillo.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, a surpresa maior de tudo isso, todavia, fica por conta do descaramento do Governador: "sou um homem de uma palavra só, e o povo sabe muito bem disso". Tal declaração representa, quando nada, muita falta de pudor. E o povo de Goiás, que não é tolo – isso sim – sabe muito bem disso. E no tempo certo saberá dar-lhe o troco. Ele não perde por esperar.

Muito obrigado.

**O SR. JALLES FONTOURA (PFL – GO. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, desejo registrar nos Anais desta Casa a publicação do livro "Terra dos Kirirás e Poemas Mais...!", da escritora e poetisa goiana Sebastiana Ester Dietz de Oliveira.

São trinta poemas, repletos de sensibilidade, patriotismo, e amor! Amor pelo Brasil, amor por sua cidade, Crixás, "a terra dos Kirirás", e amor pelo gênero humano.

Numa reconstituição histórica, fruto de cuidadoso trabalho de pesquisa, Sebastiana Ester Dietz de Oliveira retrocede até "O amanhecer de 22 de abril de 1500", título do poema que abre seu livro, e, num estilo que varia do romântico ao épico, qual uma linda sinfonia cuja melodia sugere do lírico trinado ao majestoso apogeu, ela recria a História do Brasil.

A famosa carta de Pero Vaz de Caminha ao rei de Portugal, dando conta da descoberta do Brasil; o tráfico negreiro; as entradas e bandeiras e o desbravamento do sertão até Goiás, sua terra; o contato com os índios Kirirá, primeiros habitantes do atual Município de Crixás; a febre do ouro; a casa grande e a senzala; a festa do Divino; a Cavalhada; as danças típicas, os namoros, os costumes, tudo é lembrado com singela emoção.

Como se não bastasse a criatividade de sua pena, Sebastiana ainda enriquece seu livro com fotos históricas e reproduções de gravuras de pintores célebres, retratando o descobrimento do País e os primeiros tempos do Brasil colonial.

Por sua inestimável contribuição para a História do nosso País, ao deixar registrados para a posteridade fatos importantes, relativos ao surgimento e desenvolvimento do hoje progressista Município de Crixás, manifesto desta tribuna, como brasileiro e como goiano, a minha admiração e a minha gratidão.

**O SR. IVO CERSÓSIMO (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, recentemente estive em Mato Grosso do Sul, revendo e auscultando, como sempre faço, os eleitores que, com muita honra, represento nesta Casa.

Muitos deles, Sr. Presidente, são pequenos e microempresários, tanto da área urbana quanto rural, que representam, em sua soma total, a grande fonte produtora da riqueza regional e geradora de recursos tributários, tanta para os cofres municipais como para o Estado e o Governo Federal.

Esses micro e pequenos empresários, com quem tive contato, foram unânimes e veementes no apelo para que eu me posicionasse favoravelmente à proposição, e trabalhasse junto aos demais Constituintes objetivando a aprovação do artigo das Disposições Transitórias referente às dívidas contraídas pelas pequenas e microempresas na época do Plano Cruzado.

Em linguagem bem popular, Sr. Presidente, isto é, de forma simples, comparativa e perfeitamente compreensível para qualquer pessoa, expressaram eles a sua justa reivindicação. Disseram-me que aceitaram participar de um jogo com os bancos, tendo como árbitro o Governo, e que este expôs, de maneira bem clara, as regras do jogo, que todos aceitaram e que foram devidamente expressas em contratos de operações de crédito. No entanto, após certo tempo de jogo, o juiz optou pelo time dos banqueiros e mudou as regras para beneficiar o time de sua preferência e a si próprio.

Que imagem feliz, meus nobres pares, para representar a injustiça que se praticou e que está sendo mantida, causando a infelicidade e até mesmo a falência de brasileiros honestos e trabalha-

dores, que acreditaram no Governo e investiram na livre iniciativa, objetivando acompanhar o desenvolvimento nacional que se vislumbrava como certo no início da Nova República!

Como Parlamentar, sei perfeitamente que, como manda a boa técnica legislativa, este assunto deveria ser tratado a nível de legislação ordinária de iniciativa do Sr. Presidente da República, e não ser objeto de discussão numa Assembleia Nacional Constituinte.

Todavia, a iniciativa, que deveria partir do Poder Executivo da União, não foi adotada nem no momento oportuno nem até a presente data, o que nos está obrigando, como representantes legítimos das mais lúdimas reivindicações e aspirações nacionais, a trazer à baila, no augusto plenário desta Casa, a bandeira de luta dos micro e pequenos empresários urbanos e rurais do nosso País.

É, pois, em nome deles, Sr. Presidente, que eu também levanto minha voz neste instante, fazendo um apelo aos meus ilustres pares da Constituinte para que ouçam o clamor popular e salvem da derrocada, da marginalização e do desemprego um grande número de brasileiros que acreditaram no Governo e jogaram, honestamente, todas as suas energias e recursos a fim de aumentar o giro da riqueza nacional, para o crescimento da produção, para gerar novos empregos e acelerar o desenvolvimento social.

Os bancos particulares, em sua maioria, analisaram o problema e o resolveram com seus clientes, reduzindo 30, 40 e, em alguns casos, até 50% da correção monetária.

Só os bancos oficiais é que, até agora, não tomaram qualquer iniciativa nesse sentido.

Não quero – e não acredito que alguém aqui o queira –, evidentemente, prejudicar a política econômica do Presidente José Sarney, principalmente porque estamos todos nós conscientes das dificuldades financeiras e econômicas do Governo.

No entanto, se até a data de votação da emenda do ilustre Senador Mansueto de Lavor o Governo não tiver feito uma proposta concreta para o equacionamento justo da questão, caberá a nós um único caminho; o de aprovarmos a proposição.

O meu voto, em tal caso, Sr. Presidente, quero que fique claro, será dado em defesa dos interesses nacionais. Não se pode desestabilizar ainda mais a já instável situação dos empresários e agropecuaristas brasileiros, principalmente os micro e pequenos, que constituem o cerne da classe média brasileira e são os sustentáculos básicos do mercado interno, sem o qual não pode haver desenvolvimento autônomo e auto-sustentável.

Um governo que pode perdoar dívidas e regularizar a situação de diversas empresas endividadas, como os casos da Central-Sul, da Coroa-Brastel, da Capemi, do Meridional etc., ou que pode subvencionar a Sharp e a Transbrasil, com muito mais razão pode amenizar a situação de dezenas de milhares de micros e pequenos empresários e agricultores brasileiros.

Destarte, Sr. Presidente, faço questão de repetir, sem uma proposta intermediária, concreta e urgente do Governo, buscando a solução do problema de forma compatível com os objetivos da política econômica, mas também voltada para a justiça social e o desenvolvimento harmônico de nossa sociedade, o meu voto só poderá ser o de defesa dos micro e pequenos empresários que

foram injustamente punidos pelos erros do Governo, mesmo que, para tal, se faça necessário inserir este assunto infraconstitucional no bojo das Disposições Transitórias da nova Constituição.

**O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Governo nos lembra, a todo instante, que os cofres do Erário se encontram vazios. Sob este argumento, salários de funcionários públicos são arrocados, despesas para obras sociais são cortadas e investimentos indispensáveis, como a Usina de Xingó, são adiados. Com tal quadro de penúria, sempre ressaltado pelo Presidente Sarney e pelo Ministro Mailson da Nóbrega, fiquei surpreso ao ler em **O Globo**, de domingo passado, uma reportagem que revelava a intenção do Governo de contratar 6.500 funcionários "para cumprir funções imprescindíveis em empresas estatais".

A surpresa foi dura: acreditava com seriedade nas intenções do Ministro Mailson da Nóbrega em coibir as contratações ilegais que se transformaram em marca registrada do Governo Sarney. Um Ministro, o do Estado-Maior das Forças Armadas, Paulo Roberto Camarinha, e um diretor de estatal, o Eng<sup>o</sup> Ozires Silva, foram demitidos por protestar na imprensa contra o congelamento da URP para o funcionalismo público, medida tomada porque o Governo admitia não ter dinheiro suficiente para pagar uma folha inchada por servidores fantasmas afillados pelo clientelismo do Presidente Sarney.

O mesmo Governo que demitiu estes homens agora parte para a contratação de mais 6.500 servidores, com base no argumento de que são necessários ao funcionamento de empresas estatais como a Vale do Rio Doce, a Acesita e a Light. Vale a pena lembrar os números da Secretaria de Controle das Estatais. Segundo estas cifras, 254 mil trabalhadores foram contratados pelas estatais desde o início do Governo Sarney, a enorme maioria contratada durante o ano passado, quando teve início a campanha pelos cinco anos de mandato para Sarney.

Estes 254 mil homens foram insuficientes para manter em funcionamento empresas que no passado se caracterizaram por altos índices de eficiência, como a Vale do Rio Doce e a Light. Pior ainda: eles tomaram estas empresas em organismos flácidos e gordos, ineficientes e deficitários.

Agora, mais 6.500 homens se juntarão a este contingente de afillados, que tem quase o efetivo do Exército brasileiro. Se juntarmos a este número os quase 200 mil contratados pela Administração Direta Federal, teremos meio milhão de contratações em apenas três anos de Governo. O decreto aprovando as novas contratações está empacado na mesa do Ministro do Planejamento, João Batista de Abreu. Ele já foi assinado pelo Ministro da Administração, Aluizio Alves, e pelo Ministro da Fazenda, Mailson da Nóbrega, o mesmo que congelou a URP do funcionalismo por não poder pagar a folha de salários da União.

Chegou a hora de exigir um mínimo de coerência por parte da área econômica do Governo. Folhas de pagamento inchadas exigem demissões. Que os afillados saiam do Governo e das estatais. Aí, se for necessário, contratem os 6.500 trabalhadores solicitados como imprescindíveis. Não se dá doces a quem sofre de obesidade.

Primeiro, um regime rígido para acabar com a gordura, depois um chocolate para festejar um corpo ágil e rejuvenescido. Se não fizermos assim, o paciente vai-se esmagar com o peso extra e terminará morto, por falta de coragem de enfrentar as durezas de uma dieta racional de profissionalismo e probidade.

**O SR. OSWALDO TREVISAN (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estive ausente do Brasil, em missão oficial, durante o período em que se comemorou, festivamente, o 80º aniversário da imigração japonesa em nosso País. Gostaria de ter estado presente às solenidades, pois não se pode desconhecer a importância que a colônia japonesa – e aí incluo tanto os oriundos do Japão quanto os seus descendentes aqui nascidos – representa para a economia e para o desenvolvimento do nosso País.

A chegada do navio Kasato-Maru, em 1908, gerou uma colônia que é, hoje, responsável por 4% do PIB agrícola brasileiro e modificou, substancialmente, diversos setores da vida em nosso País, sobretudo na agricultura.

É bem verdade que não é apenas no setor primário que vamos encontrar essa etnia. Ela se encontra presente tanto na indústria como no comércio. Sobretudo sentimos a sua pujante presença quando tratamos de tecnologia de ponta, de investimentos de base, de nova metodologia. Podemos dizer, sem medo de exagerar, que onde existe um japonês ou um nissei tudo corre bem e há garantia de êxito.

No Estado do Paraná, especialmente, muito aprendemos com eles. Boa parte do que hoje somos, de nossa potencialidade agrícola, é devida à sua tenacidade, à sua tecnologia, à sua dedicação extraordinária ao trabalho, de sol a sol – e, muitas vezes, de sol a lua. Cito apenas um exemplo, para ilustrar o que digo: a Cooperativa Agrícola de Cotia, hoje espalhada por todo o País. Trouxeram eles novas técnicas de cultivo e, no caso da soja, novas espécies.

Segundo dados estatísticos, a região Sul do Brasil abriga 142 mil pessoas dessa etnia, sendo que no Paraná estão localizadas muitas delas, representando um percentual de 11,8% desse total.

Sr. Presidente, Rolândia, no Paraná, esteve em festa, inclusive tendo contado com a presença do Príncipe Fujihito, que veio abrilhantar as solenidades ali realizadas. Todos nós, não importa de que região do País sejamos, todos nós, repito, temos uma dívida de gratidão para com a colônia japonesa.

Quero deixar registrado nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte todo o meu respeito e o meu agradecimento pelo trabalho construtivo que essa colônia vem realizando em nossa Pátria. E sirvo-me desta oportunidade, parafraseando um dos inúmeros anúncios veiculados pela imprensa relativamente a esse evento, para dizer que todos nós lucrarmos muito com a vinda dos primeiros e dos sucessivos imigrantes japoneses bem como com a presença de seus descendentes. Bendita a hora, Sr. Presidente, em que eles vieram do País do Sol Nascente para o País do Berço Espalhado.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. ONOFRE CORRÊA (PMDB – MA. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente,

Srs. Constituintes, recebi, do Prof. Moacir Feitosa, Presidente da Apruma – Associação de Professores da Universidade Federal do Maranhão, um longo telex em que denuncia fatos lamentáveis ocorridos no dia 16 de junho corrente, durante a reunião do Colégio Eleitoral Especial para a votação dos nomes que comporão a lista sêxtupla, a ser encaminhada ao Presidente da República, para a escolha do futuro reitor da Universidade.

As denúncias vão desde a irregularidade na aceitação dos nomes indicados pela comunidade acadêmica, passando pela atitude arbitrária do Reitor atual, José Maria Cabral Marques, impedindo o acesso ao local onde se realizaria a votação, e incluindo ainda a violência dos policiais convocados pela Reitoria para impedir esse acesso.

A lista resultante da votação viciada distorce por completo a vontade de todos aqueles que exercem suas atividades naquele centro de ensino superior. Por isso mesmo, dentre os indicados, dois já renunciaram à indicação por entenderem que não poderiam constar da lista sêxtupla elaborada com tamanhas irregularidades, e revelando, única e tão-somente, a vontade prepotente do atual Reitor.

O processo de escolha, Sr. Presidente, foi inteiramente viciado. Distanciou-se dos padrões democráticos que deveriam estar presentes, sobretudo em uma universidade federal. Demonstrou, efetivamente, que o atual Reitor reluta em deixar o arbítrio que caracterizou sua gestão e aceitar, democraticamente, a manifestação dos corpos docente e discente da UFma. Revela ainda o completo desequilíbrio emocional do Reitor para a condução do processo de escolha dessa lista sêxtupla.

Espero, Srs. Constituintes, que as autoridades superiores do Ministério da Educação tomem providências imediatas para restaurar a autonomia da Universidade Federal do Maranhão e determinem nova eleição, livre e limpa.

Para que conste nos Anais desta Casa, junto a este o telex enviado a nós, Parlamentares, pelo Sr. Presidente da Apruma, Prof. Moacir Feitosa.

Era o que tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:**

"Exmº Sr.  
Deputado Onofre Rodrigues  
Corrêa – PMDB  
Brasília – DF

A Apruma (Associação de Professores da Universidade Federal do Maranhão) vem a V. Ex.ª denunciar fatos lamentáveis ocorridos no dia 16-6 durante a reunião do Colégio Eleitoral especial para a votação dos nomes que comporão a lista sêxtupla a ser encaminhada ao Presidente da República para a escolha do futuro reitor da UFma:

1 – os resultados da consulta realizada junto à comunidade universitária, fundamentada em Resolução consun, específica, de NR: 009/88 não foram homologados pela comissão coordenadora para o encaminhamento correto ao Colégio Eleitoral especial.

2 – atitude arbitrária do Reitor José Maria Cabral Marques, impedindo o acesso ao prédio da reitoria-local onde se procedeu a reunião do secretário-geral do Andes, do Presi-

dentado da Apruma e do Coordenador-Geral do Diretório Central dos Estudantes.

3 – para impedir a entrada dos dirigentes da Andes, Apruma e DCE o Reitor convocou as 15:00 horas aparato policial fortemente armado que, desnecessariamente, ao chegar à Praça Gonçalves Dias promoveu lamentáveis e violentas agressões (relembrando os negros dias da ditadura militar em nosso País) a professores, estudantes e funcionários que pacificamente aguardavam naquele local uma decisão do reitor para que seus dirigentes pudessem se fazer presentes no prédio da reitoria, bem como aguardavam o encaminhamento do processo de votação no colégio eleitoral especial.

4 – se não bastasse tudo isto a reunião do colégio eleitoral especial se caracterizou em verdadeiro desrespeito as consulta realizada junto à comunidade universitária, excluindo da lista o candidato que obteve a segunda votação, além do que alterou completamente a ordem na composição da lista sêxtupla.

5 – esta atitude do Colégio Eleitoral Especial levou à renúncia dois candidatos sufragados pela consulta ao que o reitor, num total desrespeito à Resolução consun 009/88, procedeu a composição da lista sêxtupla com docentes não participantes da consulta. Esta inclusão caracteriza que o processo foi profundamente viciado.

6 – Diante dos fatos relatados, esta associação demonstra a V. Ex.ª o arbítrio que caracterizou a formação da lista sêxtupla para indicação do futuro reitor da UFma. Bem como desequilíbrio emocional completo do atual reitor para a condução desse processo.

Moacir Feitosa  
Presidente da Apruma  
Associação de Professores da  
Universidade Federal do Maranhão."

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PMB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, no dia de ontem dizíamos que a revisão e atualização dos benefícios dos atuais aposentados e pensionistas seria efetivada em 18 meses. Garantida a revisão, iríamos para a reunião tentando a redução para 12 meses.

Na reunião, fomos surpreendidos com a informação da Previdência de que só aceitaria a revisão se o Finsocial passasse os recursos para o Ministério. Taticamente concordamos, mas exigimos que o prazo caísse para seis meses.

Um dos tributaristas disse que o Finsocial não poderia passar na totalidade para a Previdência, pois parte era vinculada à reforma agrária, mas com aquele pré-acordo teria sido aceito. Apresentamos proposta em que parte da alíquota anterior de 0,5% ficasse com a Previdência e o acréscimo de 0,1% continuasse com a reforma agrária.

Aceita essa proposta, ficou garantido o pagamento em seis meses, já votado, não dependendo de nenhuma lei ou formalidade. Está determinado que a partir do sétimo mês após a promulgação terão seus valores revistos e atualizados no mesmo número de salários mínimos da época do início.



Vencemos a grande briga, com a vitória dos aposentados e pensionistas.

A briga continua! Agora é a sua vez.

**O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, cerca de 2,5 milhões de micro e pequenos empresários formalmente constituídos, e 500 mil que operam informalmente com a chamada empresa de fundo de quintal, aguardam com ansiedade a decisão que esta Assembléia vai adotar. Milhões de pequenos agricultores vivem as mesmas expectativas e alimentam idênticas esperanças.

Nem todos eles se deixaram seduzir pelo canto de sereia entoado na vigência do Plano Cruzado.

Todos, entretanto, estão atentos à opção que iremos fazer: convalidar a usura ou frear a voracidade dos banqueiros!

Cruzar os braços diante de tamanha violência que se comete contra esses segmentos da nossa economia significa, também, avulzar as crônicas improvisações do Governo e as inopinadas experiências freqüentemente impostas ao povo brasileiro.

No discurso que o Presidente Sarney proferiu perante o seu Ministério, no dia 28 de fevereiro de 1986, quando anunciava o Plano Cruzado, dizia categoricamente, em certo trecho:

"...Vamos continuar crescendo, agora livres do ilusionismo inflacionário. Estamos certos de que o sistema financeiro, neste novo ambiente de segurança, cumprirá, com eficiência redobrada, suas funções de transferir fundos para a atividade produtiva."

Ora, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, foi o Chefe da Nação quem convocou o empresário a produzir e o banco a financiar.

Afinal, chegara a vez do mercado interno, e produzir era preciso!

Esmagada a inflação, contida a agiotagem, excitada a demanda, só restava ao produtor atender ao apelo do Presidente da República: investir, produzir e vender.

Se os erros cometidos e a frouxidão do Governo levaram ao fracasso do Plano Cruzado, não têm culpa aqueles que acreditaram nas suas metas, nas suas virtudes.

Afirmar que o conjunto da sociedade tem responsabilidade solidária com os fracassos do Governo pode ser, até certo ponto, correto.

Não é justo, entretanto, que os mais fracos paguem por tais fracassos e os poderosos se beneficiem desses mesmos fracassos.

Enquanto a quebradeira medra nas micro e pequenas empresas, bem como nas pequenas propriedades rurais, os bancos exibem lucratividade recorde.

O balanço do Banco do Brasil, de 1987, acusou um lucro líquido de 29,8 bilhões de cruzados; o Bradesco obteve 15,3 bilhões; o Banespa, 11,2 bilhões; o Itaú, 9,0 bilhões. O Banco Mercantil de São Paulo cresceu nada menos de 1.490% em relação aos resultados de 1986.

Valendo-se das dificuldades surgidas a partir do fracasso do Cruzado, os banqueiros fazem verdadeira pilhagem ao setor produtivo, principalmente às iniciativas de pequeno porte.

Uma pequena empresa do meu Estado, chamada Razuk e Razuk Ltda., tomou emprestada

ao Banco Nacional, no dia 30 de dezembro de 1986, a importância de 800 mil cruzados.

Amortizados 300 mil cruzados, o referido banco está cobrando hoje mais de 19 milhões de cruzados.

Outra empresa, denominada V. M. Representações Alta Moda Ltda., também sediada em Campo Grande, renegociou com o Banco Mercantil de Crédito S/A, em fevereiro de 1987, uma dívida que montava a 1.200 mil cruzados.

Hoje o banco quer receber mais de 16 milhões de cruzados.

Exemplos como esses estão espalhados pelo Brasil afora. E os casos mais gritantes não estão nos bancos oficiais, como alardeiam os inimigos da proposta sobre a qual iremos decidir.

O verdadeiro assalto contra os micro e pequenos empresários e produtores rurais é praticado pela rede bancária particular.

É ela que exige assinatura de título em branco.

É ela que, além de juros e correção monetária, ainda impõe reciprocidade.

É ela, também, a grande beneficiária das profundas distorções introduzidas na economia do País.

Segundo o emérito economista Prof. Dércio Munhoz, as instituições de crédito percebiam, até o início desta década, a título de intermediação financeira, cerca de 10% do PIB.

Hoje, com a desvaivada ciranda financeira, passaram a locupletar-se com aproximadamente 27% do Produto Interno Bruto.

Só essa diferença representa um adicional da ordem de 45 bilhões de dólares/ano, que estão engordando ainda mais os cofres dos banqueiros.

Portanto, se alguém tem de arcar com o ônus decorrente da aprovação da anistia da correção monetária, esse alguém é o próprio sistema financeiro, e nunca em hipótese alguma, o já combatido Tesouro Nacional.

O dinheiro tem de sair dos cofres dos banqueiros e não dos contribuintes, como ameaça o Governo.

O povo já pagou alguns trilhões de contas de banqueiros. Agora é a vez da contrapartida.

*Durante o discurso do Sr. Constituinte Valter Pereira, o Sr. Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos proceder à verificação de **quorum**; já estamos atrasados quinze minutos. Senão não terminaremos a votação da matéria programada para hoje e amanhã. Vamos à verificação.

*(Verificação de quorum)*

**O SR. OLÍVIO DUTRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Constituinte Olívio Dutra.

**O SR. OLÍVIO DUTRA (PT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, nas votações realizadas hoje pela manhã o painel eletrônico não consignou os votos que registrei de minha bancada. Quando descobri isso, passei a votar na bancada avulsa.

Registro o fato, Sr. Presidente, porque desde a verificação do **quorum** estava presente, e minha

presença não foi consignada. Na votação nº 700, referente à seguridade social, o meu voto, que é "sim", não foi assinalado. Na votação nº 701, referente à Emenda nº 324, também não foi registrado o meu voto, que é "não". Nas demais votações, meus votos foram registrados porque percebi o que estava ocorrendo e passei a votar na bancada avulsa.

Era o que tinha a declarar, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será registrada a declaração de V. Ex.<sup>a</sup>. Determino ao serviço técnico que verifique as circunstâncias referidas por V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vem à Mesa e vai à publicação a seguinte declaração:

#### DECLARAÇÃO DE VOTO

Brasília, 29 de junho de 1988

Excelentíssimo Senhor  
Deputado Ulysses Guimarães  
DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte  
Brasília – DF

Excelentíssimo Senhor,  
Venho por meio desta solicitar o registro dos meus votos na Sessão nº 298 da Assembléia Nacional Constituinte, realizada dia 29 de junho de 1988, pela manhã. Desde a votação do **quorum** (votação nº 699) até a votação nº 701, minha mesa de nº 22 da terceira fila não registrou os meus votos e quando percebi as falhas de minha mesa, passei a votar nas avulsas e notifiquei aos técnicos. As votações em que meus votos não foram consignados:

– votação 699 (verificação de **quorum**) presente;  
– votação 700 (seguridade) sim;  
– votação 701 (emenda 324) não;  
– Espero a compreensão de Vossa Excelência para que medidas sejam tomadas.

Atenciosamente, Deputado **Olívio Dutra**.

**O SR. NILSON GIBSON:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Constituinte Nilson Gibson.

**O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, registro nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte que prestamos hoje uma homenagem a um ex-Parlamentar pernambucano, Monsenhor Arruda Câmara, que lutou durante vários e longos anos para que fosse reincorporado o Território de Fernando de Noronha ao Estado de Pernambuco.

A ele oferecemos esta grande vitória, hoje, da Assembléia Nacional Constituinte.

**O SR. VIRGILDÁSIO DE SENNA:** – Sr. Presidente, peço a palavra, para uma comunicação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Virgildásio de Senna.

**O SR. VIRGILDÁSIO DE SENNA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, venho a esta tribuna para cumprir um dever político e de consciência. Acabo de dirigir aos companheiros de partido, especialmente ao seu Presi-

dente, ao Líder Ibsen Pinheiro e ao Coordenador de nossa bancada no Estado da Bahia, a seguinte carta, que peço vênia a V. Ex.<sup>a</sup> para ler:

"Brasília, 29 de junho de 1988.

Prezado Deputado

Cumpro o dever de comunicar ao ilustre companheiro que após longa reflexão sobre o atual quadro político e partidário nacional decidi desligar-me do PMDB.

Não foi facilmente que cheguei a essa decisão. Foi uma dura e traumática decisão. No PMDB militei desde que reconquistei meus direitos políticos cassados em 1968, por intermédio dessa legenda e com seus votos elegi-me duas vezes representante da Bahia na Câmara Federal.

Com essa visão e a responsabilidade com que pratico a atividade política dediquei-me à luta pela unidade do Partido conjuntamente com companheiros parlamentares do meu e de outros Estados e participei dos esforços no sentido de resgatá-lo do controle das forças do Centrão, forças que nele se tomaram hegemônicas, descaracterizando sua história e comprometendo seu futuro.

Derrotado em tais esforços e consumada a ruptura que clivou o Partido, considero tarefa impossível, através da luta interna, o resgate da legenda, e, por isso, coerente com os princípios que me levaram a adotá-la, decidi-me a dele desligar-me para continuar fiel àqueles mesmos princípios.

Amargando o dissabor de afastar-me de queridos companheiros, cuja legenda de lutas gostaria de sintetizar na eminente figura de Ulysses Guimarães, guia e líder das forças democráticas brasileiras numa das fases mais difíceis da nossa história, formalizo meu desligamento do PMDB, onde somente fiz amigos.

Cordialmente".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa e a Presidência – não falo na condição de Presidente ao companheiro Virgildásio de Senna – desejam dizer do sentimento de tristeza por ver apartar do nosso convívio o seu talento, a sua coragem, o seu tirocínio.

Agradeço as referências, que brotaram do seu coração, a meu respeito. Estou certo de que continuaremos amigos e, de minha parte, um seu admirador, pela trajetória admirável que tem realizado no seu Estado e no País. Ficamos tristes, no âmbito partidário, com essa declaração, mas isso não impede que eu renda a V. Ex.<sup>a</sup>, pela sua personalidade, pela sua honradez e pela sua dignidade de homem público, todas as nossas homenagens.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Quero fazer um apelo, o qual espero que chegue ao gabinete do Líder Nelson Jobim, no sentido de que ultime as fusões e colha as assinaturas. Isto é indispensável para o desenvolvimento dos nossos trabalhos. Faço este apelo, certo de que chegará ao gabinete, reconhecendo o grande trabalho dos Líderes, dos interessados, dos autores de destaques. Mas é indispensável que as fusões já aprovadas venham à Mesa para que sejam submetidas à decisão soberana e esclarecida do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a verificação, Presentes 329 Srs. Constituintes. Há número suficiente para votação.

**REGISTRARAM PRESENÇA OS SRS. CONSTITUINTES:**

Presidente Ulysses Guimarães.

Abigail Feitosa – Acival Gomes – Aduino Pereira – Ademir Andrade – Adolfo Oliveira – Adroaldo Streck – Adylson Motta – Aécio de Borba – Affonso Camargo – Afif Domingos – Afonso Sancho – Airton Sandoval – Aldo Arantes – Alexandre Puzyna – Alfredo Campos – Aloisio Vasconcelos – Aloisio Chaves – Aloisio Teixeira – Aluizio Bezerra – Álvaro Valle – Amaral Netto – Amaury Müller – Ângelo Magalhães – Anna Maria Rattes – Annibal Barcellos – Antero de Barros – Antônio Carlos Konder Reis – Antônio de Jesus – Antonio Gaspar – Antonio Ueno – Arnaldo Martins – Arnaldo Prieto – Arnold Fioravante – Assis Canuto – Átila Lira – Augusto Carvalho – Benedito Monteiro – Benedita da Silva – Bento Gama – Bernardo Cabral – Beth Azize – Bezerra de Melo – Bocayuva Cunha – Brandão Monteiro – Caio Pompeu – Cardoso Alves – Carlos Alberto Caó – Carlos Benevides – Carlos Cardinal – Carlos Cotta – Carlos Mosconi – Carlos Sant'Anna – Carlos Virgílio – Cássio Cunha Lima – Célio de Castro – César Maia – Chagas Duarte – Chagas Rodrigues – Chico Humberto – Christóvam Chiaradia – Cid Sabóia de Carvalho – Cláudio Ávila – Cleonânio Fonseca – Costa Ferreira – Cristina Tavares – Dálton Canabrava – Darcy Deitos – Darcy Pozza – Daso Coimbra – Delfim Netto – Délio Braz – Dernisar Arneiro – Dionisio Dal Prá – Dirce Tutu Quadros – Divaldo Suruagy – Djenal Gonçalves – Doreto Campanari – Edésio Frias – Edivaldo Holanda – Edivaldo Motta – Edme Tavares – Edmilson Valentim – Eduardo Bonfim – Eduardo Jorge – Egdio Ferreira Lima – Elias Murad – Eliel Rodrigues – Eraldo Tinoco – Eraldo Trindade – Evaldo Gonçalves – Expedito Machado – Ézio Ferreira – Fabio Raunheitti – Fausto Fernandes – Felipe Mendes – Feres Nader – Fernando Cunha – Fernando Gasparian – Fernando Henrique Cardoso – Fernando Lyra – Fernando Santana – Flavio Palmier da Veiga – Florestan Fernandes – Francisco Amaral – Francisco Benjamim – Francisco Carneiro – Francisco Diógenes – Francisco Dornelles – Francisco Küster – Francisco Rollemberg – Francisco Rossi – Francisco Sales – Gabriel Guerreiro – Genebaldo Correia – Geovah Amarante – Geraldo Alckmin Filho – Gerson Camata – Gerson Peres – Gidel Dantas – Gil César – Gonzaga Patriota – Guilherme Palmeira – Harlan Gadelha – Haroldo Lima – Haroldo Sabóia – Hélio Manhães – Hélio Rosas – Henrique Córdova – Heráclito Fortes – Hermes Zaneti – Homero Santos – Humberto Lucena – Iberê Ferreira – Inocêncio Oliveira – Irajá Rodrigues – Iram Saraiva – Itamar Franco – Ivo Lech – Ivo Mainardi – Ivo Vanderlinde – Jairo Azi – Jairo Carneiro – Jamil Haddad – Jarbas Passarinho – Jayme Paliarin – Jayme Santana – Jesualdo Cavalcanti – João Agripino – João Calmon – João Cunha – João da Mata – João Lobo – João Rezek – Joaquim Bevilacqua – Joaquim Fran-

cisco – Joaquim Sucena – Jofran Frejat – Jonas Pinheiro – Jorge Arbage – Jorge Uequed – Jorge Vianna – José Agripino – José Camargo – José Carlos Coutinho – José Carlos Vasconcelos – José Costa – José da Conceição – José Elias – José Fernandes – José Luiz de Sá – José Maurício – José Moura José Paulo Bisol – José Queiroz – José Serra – José Tavares – José Teixeira – José Thomaz Nonô – José Ulysses de Oliveira – José Viana – Jovanni Masini – Júlio Campos – Júlio Costamilan – Jutahy Magalhães – Koyu Iha – Lael Varella – Lavoisier Maia – Leite Chaves – Lélío Souza – Leopoldo Bessone – Leopoldo Peres – Leur Lomanto – Levy Dias – Lezio Sathler – Lourival Baptista – Lúcia Braga – Lúcio Alcântara – Luis Eduardo – Luiz Alberto Rodrigues – Luiz Freire – Luiz Inácio Lula da Silva – Luiz Marques – Maguito Vilela – Manoel Castro – Manoel Ribeiro – Márcia Kubitschek – Marco Maciel – Marcondes Gadelha – Marcos Lima – Mário Assad – Mário de Oliveira – Mário Maia – Matheus Iensen – Maurício Corrêa – Maurício Fruet – Maurício Nasser – Maurício Pádua – Maurílio Ferreira Lima – Mauro Banevides – Mauro Borges – Mauro Campos – Mauro Miranda – Mauro Sampaio – Meira Filho – Mello Reis – Melo Freire – Mendes Botelho – Mendes Canale – Mendes Ribeiro – Messias Góis – Messias Soares – Michel Temer – Milton Lima – Milton Reis – Miro Teixeira – Moysés Pimentel – Mozarildo Cavalcanti – Myrian Portella – Nabor Júnior – Naphtali Alves de Souza – Nelson Aguiar – Nelson Carneiro – Nelson Seixas – Nelson Wedekin – Ney Maranhão – Nilson Gibson – Nion Albernaz – Noel de Carvalho – Nyder Barbosa – Octávio Elísio – Odacir Soares – Oscar Corrêa – Osmar Leitão – Osmir Lima – Osmundo Rebouças – Oswaldo Trevisan – Paes de Andrada – Paes Landim – Paulo Delgado – Paulo Macarini – Paulo Mincarone – Paulo Paim – Paulo Ramos – Paulo Roberto – Paulo Silva – Paulo Zarzur – Pedro Canedo – Pedro Ceolin – Pompeu de Sousa – Raimundo Bezerra – Raimundo Lira – Raimundo Rezende – Raquel Capiberibe – Raul Belém – Renan Calheiros – Renato Bernardi – Renato Vianna – Rita Camata – Roberto Brant – Roberto Campos – Roberto Rollemberg – Robson Marinho – Rodrigues Palma – Ronaldo Aragão – Ronaldo Carvalho – Ronaldo Cezar Coelho – Ronan Tito – Rosa Prata – Rose de Freitas – Rospide Netto – Rubem Medina – Ruben Figueiró – Ruberval Pilotto – Ruy Nedel – Salatiel Carvalho – Santinho Furtado – Saulo Queiroz – Sérgio Werneck – Sigmaringa Seixas – Sílvio Abreu – Simão Sessim – Siqueira Campos – Sólon Borges dos Reis – Tadeu França – Telmo Kirst – Teotônio Vilela Filho – Tito Costa – Ubiratan Aguiar – Ubiratan Spinelli – Valmir Campelo – Valter Pereira – Vasco Alves – Vicente Bogo – Victor Faccioni – Victor Fontana – Wilson Souza – Vingt Rosado – Vinicius Cansanção – Virgildásio de Senna – Vítor Buaiz – Vladimir Palmeira – Waldeck Ornêlas – Waldyr Pugliesi – Walmor de Luca – Wilma Maia – Wilson Campos – Wilson Martins.

**O SR. LOUREMBERG NUNES ROCHA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. LOUREMBERG NUNES ROCHA (PTB – MT. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, quero apenas registrar minha presença.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será registrada.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Também quero registrar minha presença, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será feito o registro.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vai-se passar à

#### IV – ORDEM DO DIA

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 47

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a Emenda nº 2P00724-4 DT – **Oswaldo Lima Filho**.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a matéria destacada:

#### Emenda Nº 724

(Do Sr. Oswaldo Lima Filho)

Emenda aditiva ao Projeto de Constituição.

Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias.

Acrescente-se onde couber.

"Art. Os créditos do Banco Central do Brasil e do Banco Nacional de Habitação, junto a entidades a que se refere a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, originários de operações de empréstimo, de financiamento, de refinanciamento, de assistência financeira de liquidez, de cessão ou sub-rogação de créditos hipotecários ou de cédulas hipotecárias, realizadas com recursos próprios daqueles Bancos ou de fundos pelos mesmos geridos, são sujeitos a correção monetária, até seu efetivo pagamento, sem interrupção ou suspensão, mesmo quando decretada a intervenção, liquidação extrajudicial ou falência.

Parágrafo único. O disposto neste artigo se aplica inclusive:

I – às operações realizadas posteriormente à decretação da intervenção, liquidação extrajudicial ou falência, referentes à efetivação da garantia de depósitos do público ou de compra de obrigações passivas das entidades a que se refere a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974;

II – aos créditos anteriores à promulgação desta Constituição não liquidados até 1º de janeiro de 1988."

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Serra, para encaminhar a votação.

**O SR. JOSÉ SERRA (SP. sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, quero pedir atenção para esta emenda que vai ser votada e que é da maior importância. Foi deixada nesta Casa pelo Constituinte Oswaldo Lima Filho e se refere ao tema da suspensão da correção monetária das dívidas passivas das instituições em regime de liquidação extrajudicial.

Esta emenda reproduz, de fato, o Decreto-Lei nº 2.015, de fevereiro de 1983, de maneira a evitar a invocação da irretroatividade por parte dos autores dos crimes de colarinho branco, até hoje impunes e, de certa maneira, desfrutando da situação de falência de instituições financeiras. Uma norma constitucional como esta, repondo aquela disposição posteriormente revogada, permitirá evitar essas situações que o País tanto tem lamentado e que esta Casa tanto tem criticado, ao longo dos últimos anos.

É importante termos presente que a Lei nº 6.024 estabelecia a suspensão da atualização monetária das dívidas passivas das instituições financeiras em regime de liquidação extrajudicial, mas, com isso, aconteceram muitas distorções, envolvendo instituições vinculadas ao Sistema da Habitação, que, em razão da suspensão da correção monetária, terminaram convertendo em elevados lucros a sua situação de insolvência. Em face da alta inflação existente e da circunstância de que a correção monetária das dívidas passivas passou a ser suspensão, mantendo-se, por outro lado, a atualização do ativo, houve rapidamente uma inversão na situação, fazendo aparecer um lucro tão mais elevado quanto maior o período de liquidação extrajudicial. Os grandes prejudicados quem eram? O Banco Central e o Banco Nacional de Habitação, ou seja, de fato, toda a população brasileira. Era toda a sociedade que, em última análise, vinha custear não só o prejuízo, mas a produção de um lucro desmedido em favor da empresa endividada, gerando uma situação absolutamente aberrante.

Em outras palavras, o castigo passou a constituir-se em prêmio. Nesse contexto, chegou a ser elaborado o decreto-lei, a que fiz referência, que mencionava exclusivamente os débitos junto ao Bacen e ao BNH, visto que envolviam matérias de finanças públicas e, portanto, poderiam ser objeto de decreto-lei.

Posteriormente, no entanto, o Consultor-Geral da República, Dr. Clóvis Ramallete, interpretou-o reduzindo sua abrangência. Desse decreto-lei foram excluídos as dívidas passivas dessas instituições financeiras perante os fundos administrados pelo Banco Central e pelo BNH. Com isso, ficou rapidamente restabelecida a distorção que se pretendia eliminar.

Por esta razão, foi expedido outro decreto-lei que contornou as dificuldades apresentadas pelo Consultor, e a nova legislação estendeu a eliminação da suspensão da correção monetária não só das dívidas passivas das instituições junto ao Banco Central e ao BNH, mas também dos demais débitos das referidas instituições.

Tem-se alegado que as disposições não alcançam as dívidas existentes antes da expedição de cada diploma legal, em razão do princípio da irre-

troatividade da lei. Tem-se alegado ainda que os fundos administrados pelo Banco Central e pelo BNH funcionam como um seguro, de modo que não há dívida a ser corrigida. Por isso, estamos propondo a inclusão dessa norma que contorna o problema da irretroatividade e dos fundos administrados pelo Banco Central, não permitindo que sejam feitas alegações no sentido de contrariá-la, pois é muito importante para o adequado funcionamento do sistema financeiro em nosso País e para coibir uma situação que configura uma verdadeira imoralidade, na qual instituições que quebram transformam-se em instituições lucrativas à custa, naturalmente, de toda a sociedade.

Por isto é que, enfaticamente, eu recomendaria o voto a favor da emenda do nobre Constituinte Oswaldo Lima Filho, que está temporariamente ausente desta Casa.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Com a palavra o nobre Relator.

**O SR. BERNARDO CABRAL (PMDB – AM. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, ainda ontem, quando se discutia a Emenda Paulo Mincarone, fazia eu referência à Emenda Oswaldo Lima Filho muito bem sustentada pelo eminente Constituinte José Serra, cujas palavras acolho em minha sustentação.

Sr. Presidente, sou pela aprovação da emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A emenda tem parecer favorável do eminente Relator.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, considerando que esta é uma emenda moralizadora, a Liderança do PFL recomenda que sua bancada vote "sim".

**O SR. NELSON WEDEKIN:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB vota "sim", porque se trata de emenda moralizadora, altamente positiva e saudável.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, por conhecer a origem desta emenda de alto nível moralizador, do qual muitos se esqueceram à época, o PDS vota "sim".

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança

do PTB, atendendo ao bom senso e pelo caráter moralizador da emenda, vota "sim".

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro votará "sim".

**O SR. PAULO DELGADO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores é a favor da emenda. Portanto, votará "sim".

**O SR. EDUARDO BONFIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B – AL. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Comunista do Brasil vota "sim".

**O SR. AMAURY MÜLER:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDT vota "sim".

**O SR. MAURO BORGES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. MAURO BORGES (PDC – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Democrata Cristão vota "sim".

**O SR. JOSÉ SERRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ SERRA (SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PSDB recomenda o voto "sim".

**O SR. FERNANDO SANTANA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Fernando Santana.

**O SR. FERNANDO SANTANA (PCB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, queremos declarar que o PCB vota "sim" a emenda do Constituinte Osvaldo Lima Filho.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será registrada a declaração de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passamos à votação.

(*Procede-se à votação.*)

**O SR. ALUÍZIO BEZERRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ALUÍZIO BEZERRA (PMDB – AC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, gostaria de registrar que meu voto é "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será registrado o voto de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 706):

SIM – 387  
NÃO – 1  
ABSTENÇÃO – 9  
TOTAL – 397

A Emenda foi aprovada  
VOTARAM OS SRS.  
CONSTITUINTE:

Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim  
Acival Gomes – Sim  
Adauto Pereira – Sim  
Ademir Andrade – Sim  
Adolfo Oliveira – Sim  
Adroaldo Streck – Sim  
Adylson Motta – Sim  
Aécio de Borba – Sim  
Aécio Neves – Sim  
Affonso Camargo – Sim  
Afff Domingos – Sim  
Afonso Sancho – Sim  
Agassiz Almeida – Sim  
Agridino de Oliveira Lima – Sim  
Airtton Sandoval – Sim  
Albano Franco – Sim  
Albérico Cordeiro – Sim  
Aldo Arantes – Sim  
Alércio Dias – Sim  
Alexandre Puzyna – Sim  
Alfredo Campos – Sim  
Aloisio Vasconcelos – Sim  
Aloysio Chaves – Sim  
Aloysio Teixeira – Sim  
Aluizio Campos – Sim  
Álvaro Antônio – Sim  
Álvaro Pacheco – Sim  
Álvaro Valle – Sim  
Amaral Netto – Sm  
Amaury Müller – Sim  
Anna Maria Rattes – Sim  
Annibal Barcellos – Sim  
Antero de Barros – Sim  
Antônio Carlos Konder Reis – Sim  
Antonio Carlos Mendes Thame –

Sim

Antônio de Jesus – Sim  
Antonio Ferreira – Sim  
Antonio Gaspar – Sim  
Antonio Perosa – Sim  
Antonio Salim Curiati – Sim  
Antonio Ueno – Sim  
Arnaldo Martins – Sim  
Arnaldo Moraes – Sim  
Arnaldo Prieto – Sim  
Arnold Fioravante – Sim  
Arolde de Oliveira – Sim  
Asdrubal Bentes – Sim  
Assis Canuto – Sim

Atila Lira – Sim  
Augusto Carvalho – Sim  
Benedicto Monteiro – Sim  
Benedita da Silva – Sim  
Benito Gama – Sim  
Bernardo Cabral – Sim  
Beth Azize – Sim  
Bezerra de Melo – Sim  
Bocayuva Cunha – Sim  
Brandão Monteiro – Sim  
Caio Pompeu – Sim  
Cardoso Alves – Sim  
Carlos Alberto – Sim  
Carlos Aberto Caó – Sim  
Carlos Benevides – Abstenção  
Carlos Cardinal – Sim  
Carlos Chiarelli – Sim  
Carlos Cotta – Sim  
Carlos Mosconi – Sim  
Carlos Sant'Anna – Abstenção  
Carlos Virgílio – Sim  
Cássio Cunha Lima – Sim  
Célio de Castro – Sim  
Celso Dourado – Sim  
César Maia – Sim  
Chagas Duarte – Sim  
Chagas Neto – Sim  
Chagas Rodrigues – Sim  
Chico Humberto – Sim  
Christóvam Chiaradia – Sim  
Cid Carvalho – Sim  
Cid Sabóia de Carvalho – Sim  
Cláudio Avila – Sim  
Cleonânio Fonseca – Sim  
Costa Ferreira – Sim  
Cristina Tavares – Sim  
Dalton Canabrava – Sim  
Darcy Deitos – Sim  
Darcy Pozza – Sim  
Daso Coimbra – Sim  
Davi Aves Silva – Sim  
Delfim Netto – Sim  
Délio Braz – Sim  
Denisar Arneiro – Sim  
Dionísio Dal Prá – Sim  
Dionísio Hage – Sim  
Dirce Tutu Quadros – Sim  
Divaldo Suruagy – Sim  
Djenal Gonçalves – Sim  
Domingos Leonelli – Sim  
Doreto Campanari – Sim  
Edivaldo Holanda – Sim  
Edivaldo Motta – Sim  
Edme Tavares – Sim  
Edmilson Valentim – Sim  
Eduardo Bonfim – Sim  
Eduardo Jorge – Sim  
Egídio Ferreira Lima – Sim  
Elias Murad – Sim  
Elieel Rodrigues – Sim  
Eraldo Tinoco – Abstenção  
Eraldo Trindade – Sim  
Ervin Bonkoski – Sim  
Euclides Scalco – Sim  
Evaldo Gonçalves – Sim  
Expedito Machado – Sim  
Ézio Ferreira – Sim  
Fábio Raunheitti – Sim  
Fausto Fernandes – Sim  
Fausto Rocha – Sim  
Felipe Mendes – Sim

Feres Nader – Sim	Joaquim Francisco – Sim	Maria Lúcia – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Sim	Joaquim Sucena – Sim	Mário Assad – Sim
Fernando Cunha – Sim	Jofran Frejat – Sim	Mário de Oliveira – Sim
Fernando Gasparian – Sim	Jonas Pinheiro – Sim	Mário Lima – Sim
Fernando Gomes – Sim	Jorge Arbage – Sim	Mário Maia – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Sim	Jorge Bomhusen – Sim	Matheus Iensen – Sim
Fernando Lyra – Sim	Jorge Leite – Sim	Maurício Corrêa – Sim
Fernando Santana – Sim	Jorge Medauar – Sim	Maurício Fruet – Sim
Flavio Palmier da Veiga – Sim	Jorge Uequed – Sim	Maurício Nasser – Sim
Florestan Fernandes – Sim	José Agripino – Sim	Maurício Padua – Sim
França Teixeira – Sim	José Carlos Coutinho – Sim	Maurílio Ferreira Lima – Sim
Francisco Amaral – Sim	José Carlos Sabóia – Sim	Mauro Benevides – Sim
Francisco Benjamim – Sim	José Carlos Vasconcelos: – Sim	Mauro Borges – Sim
Francisco Carneiro – Sim	José Costa – Sim	Mauro Campos – Sim
Francisco Dornelles – Sim	José da Conceição – Sim	Mauro Miranda – Sim
Francisco Küster – Sim	José Elias – Sim	Mauro Sampaio – Sim
Francisco Pinto – Sim	José Fernandes – Sim	Max Rosenmann – Sim
Francisco Rossi – Sim	José Guedes – Sim	Meira Filho – Sim
Francisco Sales – Sim	José Ignácio Ferreira – Sim	Mello Reis – Sim
Furtado Leite – Sim	José Luiz de Sá – Sim	Melo Freire – Sim
Gastone Righi – Sim	José Maranhão – Sim	Mendes Botelho – Sim
Genebaldo Correia – Sim	José Mauricio – Sim	Mendes Canale – Sim
Genésio Bernardino – Sim	José Melo – Sim	Mendes Ribeiro – Sim
Geovah Amarante – Sim	José Mendonça Bezerra – Sim	Messias Góis – Sim
Geovani Borges – Sim	José Moura – Sim	Messias Soares – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Paulo Bisol – Sim	Michel Temer – Sim
Geraldo Bulhões – Sim	José Queiroz – Sim	Milton Lima – Sim
Gerson Camata – Sim	José Santana de Vasconcelos –	Milton Reis – Sim
Gerson Marcondes – Sim		Miro Teixeira – Sim
Gidel Dantas – Sim	Sim	Moema São Thiago – Sim
Gil César – Sim	José Serra – Sim	Moysés Pimentel – Sim
Gonzaga Patriota – Sim	José Tavares – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Sim
Guilherme Palmeira – Sim	José Teixeira – Abstenção	Nabor Júnior – Sim
Harlan Gadelha – Sim	José Thomaz Nonô – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim
Haroldo Lima – Sim	José Tinoco – Sim	Narciso Mendes – Sim
Haroldo Sabóia – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim	Nelson Aguiar – Sim
Hélio Manhães – Sim	José Viana – Sim	Nelson Carneiro – Sim
Hélio Rosas – Sim	Jovanni Masini – Sim	Nelson Seixas – Sim
Henrique Córdova – Sim	Juarez Antunes – Sim	Nelson Wedekin – Sim
Hermes Zaneti – Sim	Júlio Campos – Abstenção	Nelton Friedrich – Sim
Homero Santos – Não	Júlio Costamilan – Sim	Nestor Duarte – Sim
Humberto Lucena – Sim	Jutahy Magalhães – Sim	Ney Maranhão – Sim
Iberê Ferreira – Sim	Koyu Iha – Sim	Nilso Sguarezi – Sim
Inocência Oliveira – Sim	Lael Varella – Sim	Nilson Gibson – Sim
Irajá Rodrigues – Sim	Lavoisier Maia – Sim	Nion Albarnaz – Sim
Iram Saraiva – Sim	Leite Chaves – Sim	Noel de Carvalho – Sim
Irma Passoni – Sim	Léllo Souza – Sim	Nyder Barbosa – Sim
Itamar Franco – Sim	Leopoldo Bessone – Sim	Octávio Elísio – Sim
Ivo Cersósimo – Sim	Leopoldo Peres – Sim	Odacir Soares – Sim
Ivo Lech – Sim	Levy Dias – Sim	Olívio Dutra – Sim
Ivo Mainardi – Sim	Lezio Sathler – Sim	Onofre Corrêa – Sim
Ivo Vanderlinde – Sim	Lídice da Mata – Sim	Orlando Bezerra – Sim
Jairo Azi – Sim	Lourenberg Nunes Rocha – Sim	Orlando Pacheco – Sim
Jairo Carneiro – Sim	Lourival Baptista – Sim	Oscar Corrêa – Sim
Jalles Fontoura – Sim	Lúcia Vânia – Sim	Osmar Leitão – Sim
Jamil Haddad – Sim	Lúcio Alcântara – Sim	Osmir Lima – Sim
Jarbas Passarinho – Sim	Luís Eduardo – Sim	Osmundo Rebouças – Sim
Jayme Paliarin – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Oswaldo Coelho – Sim
Jayme Santana – Sim	Luiz Freire – Sim	Oswaldo Trevisan – Sim
Jesualdo Cavalcanti – Abstenção	Luiz Gushiken – Sim	Paes de Andrade – Sim
Jesus Tajra – Abstenção	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Paes Landim – Sim
Joaci Góes – Sim	Luiz Marques – Sim	Paulo Delgado – Sim
João Agripino – Sim	Luiz Soyer – Sim	Paulo Macarini – Sim
João Calmon – Sim	Lysâneas Maciel – Sim	Paulo Paim – Sim
João Castelo – Sim	Maguito Vilela – Sim	Paulo Pimentel – Sim
João Cunha – Sim	Manoel Castro – Sim	Paulo Ramos – Sim
João da Mata – Sim	Manoel Ribeiro – Sim	Paulo Roberto – Sim
João Lobo – Abstenção	Márcia Kubitschek – Sim	Paulo Silva – Sim
João Machado Rollemberg – Sim	Márcio Lacerda – Sim	Paulo Zazur – Sim
João Rezek – Sim	Marco Maciel – Sim	Pedro Canedo – Sim
Joaquim Bevilacqua – Sim	Marcos Lima – Sim	Pedro Ceolin – Sim
	Marcos Perez Queiroz – Sim	
	Maria de Lourdes Abadia – Sim	

Pimenta da Veiga – Sim  
 Pompeu de Sousa – Sim  
 Raimundo Bezerra – Sim  
 Raimundo Lira – Sim  
 Raimundo Rezende – Sim  
 Raquel Capiberibe – Sim  
 Raul Belém – Sim  
 Renan Calheiros – Sim  
 Renato Bernardi – Sim  
 Renato Vianna – Sim  
 Rita Camata – Sim  
 Roberto Balestra – Sim  
 Roberto Brant – Sim  
 Roberto D'Ávila – Sim  
 Roberto Rollemberg – Sim  
 Robson Marinho – Sim  
 Rodrigues Palma – Sim  
 Ronaldo Aragão – Sim  
 Ronaldo Carvalho – Sim  
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim  
 Rosa Prata – Sim  
 Rose de Freitas – Sim  
 Rospide Netto – Sim  
 Rubem Medina – Sim  
 Ruben Figueiró – Sim  
 Ruberval Pilotto – Sim  
 Ruy Bacelar – Sim  
 Ruy Nedel – Sim  
 Salatiel Carvalho – Sim  
 Sandra Cavalcanti – Sim  
 Santinho Furtado – Sim  
 Saulo Queiroz – Sim  
 Sérgio Brito – Sim  
 Sérgio Werneck – Sim  
 Sigmaringa Seixas – Sim  
 Sílvio Abreu – Sim  
 Simão Sessim – Sim  
 Siqueira Campos – Sim  
 Sólon Borges dos Reis – Sim  
 Stélio Dias – Sim  
 Tadeu França – Sim  
 Telmo Kirst – Sim  
 Teotônio Vilela Filho – Sim  
 Tito Costa – Sim  
 Ubiratan Aguiar – Sim  
 Ubiratan Spinelli – Sim  
 Ulzurico Pinto – Sim  
 Valmir Campelo – Sim  
 Valtir Pereira – Sim  
 Vasco Alves – Sim  
 Victor Fontana – Sim  
 Victor Trovão – Sim  
 Vilson Souza – Sim  
 Vingt Rosado – Sim  
 Vinicius Cansanção – Sim  
 Virgildásio de Senna – Sim  
 Vitor Buaiz – Sim  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Waldeck Ornélas – Sim  
 Waldyr Pugliesi – Sim  
 Walmor de Luca – Sim  
 Wilma Maia – Sim  
 Wilson Campos – Sim  
 Wilson Martins – Sim

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncia fusão das emendas dos nobres Constituintes José Maurício e Irajá Rodrigues, que está assim redigida:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Requeremos a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos regimentais (§ 2º. art. 3º da Resolução nº 3/88 – ANC), a fusão das Emendas nº 2P01643 e 2P01430 resultando no seguinte texto:

Art. Fica suspenso pelo prazo de cinco anos, o pagamento de principal e acessórios da dívida pública externa brasileira.

Parágrafo único – A União poderá autorizar o pagamento de principal e acessório devidos por órgãos, empresas públicas ou sociedades de economia mista, visando a manutenção de seus fluxos comerciais e financeiros, desde que o total anual de pagamentos não exceda a 15% (quinze por cento) do volume de recursos obtidos com exportações nacionais no mesmo período.

Sala das Sessões, em 29 de junho de 1988. – Deputado **José Maurício**, Emenda nº 2P01643-0 – Deputado **Irajá Rodrigues**, Emenda nº 2P01430-5.

**O SR. CARREL BENEVIDES:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Carrel Benevides.

**O SR. CARREL BENEVIDES (PMDB – AM. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o meu nome não apareceu na última votação. Voto "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O seu voto será registrado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Irajá Rodrigues, um dos autores da fusão.

**O SR. IRAJÁ RODRIGUES (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>, e Srs. Constituintes, anuncia o Governo que a inflação chega aos 19,9% porque não quer dizer 20%. Ao mesmo tempo, o Governo anuncia o aumento das taxas de juros por deliberação sua. Se tomarmos qualquer um dos jornais deste País, verificaremos que os empresários confessam a redução de suas atividades, o que trará, como conseqüência, já seguramente instalada nestes País, um processo de estagnação e de retração das atividades, com a persistência de uma enorme inflação. (Palmas.)

O que estamos assistindo é, na verdade, o fim de toda uma tentativa de atuar apenas em cima dos efeitos, enquanto a conseqüência lógica de todas as tentativas até aqui feitas, enquanto a causa fundamental permanece intocada e o Brasil continua sendo sangrado diário, mensal e anualmente em todo o seu esforço para manter em dia o pagamento dos juros dos banqueiros internacionais. Com isso, o povo brasileiro é forçado a passar fome, os supermercados diminuem as suas vendas de maneira drástica. E quem poderá dizer agora que Tancredo Neves, se vivo, poderia repetir que "a dívida não será paga com a fome do povo"? O serviço da dívida está sendo pago com a fome do povo. (Palmas.)

Para estancar essa sangria, para, inclusive, poder retroagir no tempo e poder o Congresso Na-

cional examinar, como deveria estar fazendo agora, essa malfadada negociação da dívida externa, é preciso suspender, em nome da Nação brasileira, o pagamento do principal e dos juros da dívida externa. (Palmas.)

Mas, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não queremos que o País fique engessado, não tenha condições de realizar os pagamentos correspondentes àqueles fundos internacionais que permitirão o acesso a outros tantos financiamentos. Pretendemos, outrossim, que se resguarde a possibilidade de pagamentos seletivos, a fim de que se quebre uma possível frente monolítica dos credores internacionais.

É nessas condições que estamos permitindo, através dessa emenda, se aprovada, que, da mesma maneira como fez Alan Garcia, no Peru, possa o Brasil realizar pagamentos seletivos de sua dívida ao máximo de 15% sobre o valor das exportações. Lutamos durante algum tempo para acoplar essa emenda àquela que visa a dar condições de prosseguimento às atividades dos micros e pequenos empresários do campo e da cidade. (Palmas nas galerias.) Isso não foi possível. No entanto, entendemos que, se for aprovada a emenda que pretende suspender o pagamento dos juros da dívida externa, o Governo terá condições – sem necessidade, como diz, de inventar novos impostos, de emitir moeda – de fazer frente às despesas decorrentes da suspensão do pagamento da correção monetária tão justamente reivindicada pelos pequenos e médios produtores rurais e micro e pequenos empresários do País. (Palmas nas galerias.) Nessas condições, é mister examinar aquilo que deverá decorrer da decisão que será tomada pela Assembléia Nacional Constituinte.

Quando o Governo quer obter excelentes superávits na balança comercial, precisa ir ao mercado internacional na condição de vendedor, isto é, oferecendo seus produtos. Qualquer país que vá nessa condição ao mercado internacional sabe que os preços dos seus produtos serão aviltados. O Brasil tem sido vítima de um processo de aviltamento nas relações de troca nos últimos anos, de maneira a mantermos hoje o dobro do volume físico exportado e recebermos em troca praticamente a mesma coisa que recebíamos há sete anos. Isso decorre do fato de o sistema financeiro, comercial e internacional saber que o Brasil precisa vender para ter superávit. No momento em que obtém os dólares para fazer o pagamento dos juros da dívida, o Governo – que é o devedor e não o exportador, que é o dono dos dólares – precisa ressarcir os exportadores em cruzados. Nesse momento, o Governo emite moeda e, ao fazê-lo, inflaciona; e, ao inflacionar, aumenta as condições de pobreza do trabalhador brasileiro e piora, cada vez mais, as condições de vida de todo o povo da nossa terra.

Por isso, pretendemos que se vote, aqui e agora, a suspensão do pagamento dos juros da dívida externa, para que depois, quando quisermos retomar as negociações, tenhamos cacife para fazê-lo em plena moratória. É isso que propomos, deixando a análise das futuras e possíveis retaliações ao próximo orador que nos sucederá na defesa dessa tese.

**O SR. VICTOR FACCIÓNI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. VICTOR FACCIÓNI (PDS – RS. Sem revisão da orador.):** – Sr. Presidente, rogo a V. Ex.<sup>a</sup> que mande registrar meu voto "sim" na última votação, pois verifiquei que não foi registrado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao Constituinte Francisco Dornelles, para encaminhar a votação.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES (PFL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o ilustre Constituinte Irajá Rodrigues deseja suspender, por um período de cinco anos, o pagamento da dívida externa brasileira e estabelecer uma série de condicionantes ao seu pagamento, entre as quais um percentual de exportação, um percentual de saldo comercial e um percentual de operações feitas no campo do comércio.

Trata-se de problemas negociais que não podem ser tratados e amarrados ao texto constitucional. Se amanhã, por qualquer razão, o Governo desejasse suspender o pagamento da sua dívida externa, simplesmente iria decretar uma moratória negociada ou uma moratória unilateral, ou simplesmente comunicar que não poderia pagar ou que não desejaria pagar, como foi feito na época do Plano Cruzado, por intermédio do Ministro Dílson Funaro. Não há sentido algum, no momento em que o Brasil está com suas relações comerciais totalmente restabelecidas, que estamos conseguindo exportar e vender produtos nossos ao exterior, com um saldo comercial que marcha para 15 bilhões de dólares, criarmos um problema externo sem que haja uma razão específica. Se não tivéssemos conseguido exportar nossos produtos, se estivéssemos sofrendo retaliações no exterior para colocá-los, se estivéssemos sem reservas, o Governo poderia, a qualquer momento, tomar precauções e declarar, de forma unilateral, a sua moratória.

Colocar no texto constitucional que o devedor vai suspender sua dívida com o credor sem que haja uma razão econômica, financeira ou jurídica que o justifique, no momento, é totalmente contrário a todos os princípios que regem as relações comerciais entre países e empresas entre si.

Por esses motivos, nobres Constituintes, solicito a V. Ex.<sup>a</sup> que votem "não" à emenda do ilustre amigo, Constituinte Irajá Rodrigues.

**O SR. JOSÉ LUIZ MAIA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> palavra.

**O SR. JOSÉ LUIZ MAIA (PDS – PL. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, peço a V. Ex.<sup>a</sup> que registre o meu voto na emenda anterior como "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra à nobre Constituinte Dirce Tutu Quadros, para encaminhar a votação.

**A SRA. DIRCE TUTU QUADROS (SP – Sem revisão da oradora.):** – Sr. Presidente, Shakespear disse, em 1556, que dívida não se paga com palavras. A dívida externa está sendo paga, no Brasil, com sangue e subdesenvolvimento.

O excesso dos petrodólares que vieram para o País serviu para construir obras faraônicas sem nenhum retorno econômico, obras que geraram poucos empregos quando construídas e que, ao seu término, ficaram como a usina nuclear de Angra dos Reis, que é uma fábrica de água quente; a Ferrovia do Aço é outro exemplo. O povo brasileiro só soube dessa dívida depois de contraída e quando foi convidado indevidamente a pagá-la. A dívida externa já foi paga pelo menos duas vezes, e agora estamos entrando na terceira parcela de pagamento da mesma dívida, num ciclo de quanto mais se paga, mas se deve. Existe uma campanha internacional muito bem feita, manipulada por bancos estrangeiros, que quer convencer a todos nós de que não podemos nunca deixar de pagar esse débito.

A Constituição norte-americana, que tenho em mãos e está à disposição de quem estiver interessado em compulsá-la, proíbe, no território daquele país, qualquer tipo de desapropriação de próprios brasileiros para pagamento dessa dívida. Ninguém vai apossar-se, por exemplo, de um avião da Varig ou do prédio de embaixada brasileira no exterior. Tudo o que podem fazer é cara feia. Não vão deixar de comprar do Brasil, porque compraram até açúcar de Cuba durante o período da crise entre os Estados Unidos e aquele país, por intermédio do México. Só poderiam apropriar-se de alguma coisa nossa em caso de guerra, como fizeram com o Irã, e não acredito que os Estados Unidos estejam decididos a declarar guerra ao Brasil.

Estou também de posse do discurso do Senador Bill Bradley, no Senado dos Estados Unidos da América, em que S. Ex.<sup>a</sup> diz que uma moratória brasileira deixaria mais recursos ao nosso País para comprar produtos americanos.

Como membro da Comissão de Fiscalização e Controle, também cheguei à conclusão de que toda a política de preços vigente no País, levada a efeito por intermédio do CIP, está voltada para o pagamento da dívida externa. É muito fácil para a D<sup>a</sup> Ana Maria Jul e o Sr. Thomas Reichmann chegarem ao Brasil, imporem suas regras e fazerem nosso povo apertar o cinto, um povo cujo salário mínimo representa um terço daquele que ganha a maioria dos trabalhadores dos outros países da América Latina, num País que era, no começo do ano, o 81º em distribuição de renda *per capita* e, a esta altura, é o 102º.

Qualquer tipo de moratória não pode ser negociada, tem que ser pura e simplesmente participada. Tenho em mãos um levantamento de todos os tipos de moratórias feitas praticamente até hoje. O México, em ato de soberania, repudiou as dívidas contraídas pelo Imperador Maximiliano e não as pagou até hoje. Poderíamos fazer a mesma coisa em relação aos Imperadores Geisel, Figueiredo e Sarney. Os sandinistas anunciaram que não pagariam os empréstimos contraídos durante a ditadura de Somoza, sem antes realizar, a respeito, rigorosa auditoria internacional. Ao final da Guerra da Secessão, os Estados Unidos repudiaram suas dívidas e argumentaram que não poderiam operar sua reconstrução social, política e

econômica pagando pesados encargos devidos a diversos credores nacionais e internacionais. Deixaram a Rainha Vitória a ver navios. A Bolívia, depois de ampla mobilização popular, suspendeu e, logo depois, cancelou por definitivo o pagamento de juros e seus bônus de dívida pública, sendo acompanhada por quase todos os países latino-americanos.

Tenho em mãos a revista **Time**, na qual há um artigo, que não é de minha autoria, que diz:

"Os bancos comerciais norte-americanos, notadamente, têm atuação desenvolvida e livre nos países do Terceiro Mundo, mais precisamente na América Latina, já que a legislação dos Estados Unidos proibiu a realização de operações financeiras lesivas, que, todavia, são comuns e usuais nos países pobres endividados. Nenhum banco norte-americano quebrou por causa da dívida externa dos países da América Latina, mas, com certeza, os países da América Latina estão quebrados por causa da ganância e da pura agiotagem dos banqueiros internacionais." (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Dou a palavra ao nobre Constituinte José Maria Eymael. (Pausa.) Não estando presente S. Ex.<sup>a</sup>, dou a palavra a outro Constituinte inscrito.

Tem a palavra o nobre Constituinte Fausto Rocha, para encaminhar a votação.

**O SR. FAUSTO ROCHA (PFL – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, pedirei apenas alguns poucos minutos da atenção preciosa de V. Ex.<sup>a</sup> para o editorial de abertura desta semana da revista **Veja** – a maior revista latino-americana, com credibilidade indiscutível – de nº 1.034, do dia 29 de junho de 1988.

O acordo para o pagamento da dívida externa brasileira, enfim anunciado oficialmente na semana passada, é a melhor notícia que poderia vir neste momento da frente econômica. É claro que sempre cabe lembrar, quando se festeja o conserto de alguma coisa, que não teria sido preciso consertar nada se, em primeiro lugar, não tivesse sido feito o estrago. Desfazer uma besteira, em todo caso, é infinitamente melhor do que insistir nela por soberba, e o que importa, no momento, é computar as possibilidades de ação que o Brasil recupera com a volta da normalidade em suas relações financeiras internacionais. Antes de mais nada, o país readquire a capacidade de ser levado a sério pelo mundo do progresso ao abandonar a fantasia de só voltar a pagar seus compromissos quando fossem alteradas as estruturas econômicas do planeta. Além disso, o presente acordo negociado pelo ministro da Fazenda, Mailson da Nóbrega, é um dos melhores que o Brasil poderia obter nas atuais circunstâncias. Por fim, e mais importante que tudo, é verificar que o governo deu um passo decidido na direção de aproximar o país, mais uma vez, do sistema econômico internacional.

Nada pode haver de mais atrasado, no momento que a História hoje oferece, do que imaginar um Brasil isolado das grandes correntes que movimentam as economias centrais, querendo levar uma vida autônoma ou,

numa variante pior ainda, achando que a melhor companhia é a do mundo que não deu certo, o Terceiro. Trata-se de uma contrafação da idéia da soberania, que ignora a possibilidade de uma nação ser independente e, ao mesmo tempo, conviver em estado de harmonia ou não-beligerância com países desenvolvidos. É o tipo de briga que acaba provocando dor só na mão de quem bate, pois quando hostiliza o mundo desenvolvido o Brasil não o modifica — apenas candidata-se a ficar fora dele. As economias prósperas e promotoras do progresso, que hoje formam uma massa cada vez mais transnacional, podem perfeitamente viver sem o Brasil; estão abertas, ao mesmo tempo, para qualquer país que queira engatar-se nelas. É claro, desta forma, o rumo a seguir. Toda vez que o Brasil agir para integrar-se mais ao sistema econômico internacional, os brasileiros estarão ganhando. Toda vez que se afastar da corrente central, querendo transformar-se numa sociedade autárquica, estará cortejando o desastre.

Com a reconhecida capacidade de concisão, o jornalista consegue, neste editorial, dar um pequeno balanço de tudo o que tem ocorrido. Um acordo ainda melhor do que esse realizado pelo Ministro Mailson da Nóbrega já havia sido conseguido por Affonso Celso Pastore, Presidente do Banco Central, há 3 anos, mas foi jogado fora numa atitude demagógica, como demagógica foi toda a atuação dos economistas da chamada linha progressista, a linha do PMDB e quejandas. Na verdade, a linha que ao invés de progresso trouxe ao Brasil o afundamento quase definitivo de sua economia.

Não é isso o que queremos. Não queremos continuar no Terceiro Mundo, para que isso seja explorado ideologicamente, para que só mude o sistema de Governo no Brasil. Não. Queremos um sistema de governo onde haja liberdade e possamos fazer parte da política crescente do Brasil, oitava Nação do mundo em termos econômicos, e, ao mesmo tempo, atingir um patamar ainda mais elevado, implantando medidas que, efetivamente, nos levem à justiça social.

Não podemos institucionalizar o calote. Se permitirmos que isso aconteça terão razão aqueles que defendem, Sr. Presidente, aqui concludo, outras tantas medidas para institucionalizar o calote, para que não haja mais vergonha, nem individual, nem nacional. Isto, sim, seria a pior das vergonhas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — O Sr. Relator se manifesta contrariamente à proposição.

Vamos passar à votação.

O parecer do Relator é pela rejeição.

**O SR. AMARAL NETTO:** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS — RJ. Sem revisão do orador.):** — Sr. Presidente, a bancada do PDS vota "não".

**O SR. FERNANDO SANTANA:** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. FERNANDO SANTANA (PCB — BA. Sem revisão do orador.):** — Sr. Presidente, o Partido Comunista Brasileiro não considera confiável a revista citada, quando se trata de matéria relacionada com dívida e capital estrangeiro. Por isso mesmo, vota "sim".

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL — PE. Sem revisão do orador.):** — Sr. Presidente, no momento em que nosso País renegocia sua dívida externa em um dos melhores acordos já realizados por todos os países do mundo, a Liderança do PFL entende que essa emenda é prejudicial aos nossos interesses. Portanto, recomenda a sua Bancada que vote "não".

**O SR. GASTONE RIGHI:** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Sem revisão do orador.):** — Sr. Presidente, a Liderança do PTB, entendendo que essa proposta de moratória é profundamente nociva aos interesses nacionais, vota "não" à emenda e concita a Bancada a acompanhá-la.

**O SR. ALDO ARANTES:** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO. Sem revisão do orador.):** — Sr. Presidente, o PC do B considera que é nocivo aos interesses nacionais o pagamento de uma dívida com juros exorbitantes. O PC do B vota "sim".

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB — PA. Sem revisão do orador.):** — Sr. Presidente, essa dívida que pretendemos suspender nesse momento é a culpada pela situação de crise dos micro e pequenos empresários que estão nas galerias desta Casa. O Brasil precisa anistiar-se. Precisamos ter a coragem de suspender essa dívida. O Partido Socialista Brasileiro vota "sim", com muito orgulho, a essa proposta.

**O SR. NELSON WEDEKIN:** — Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB — SC. Sem revisão do orador.):** — Sr. Presidente, trata-se de um tema altamente polêmico e de grande indagação, mas a Liderança do PMDB, para ser coerente com o que escreveram os economistas do partido, com o que está registrado nos documentos partidários, encaminha favoravelmente. O PMDB vota "sim".

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO:** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT — RJ. Sem revisão do orador.):** — Sr. Presidente, a Liderança do PDT recomenda à sua bancada votar "sim".

**O SR. VÍTOR BUAIZ:** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. VÍTOR BUAIZ (PT — ES. Sem revisão do orador.):** — Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores, pela soberania nacional, recomenda à bancada que vote "sim".

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA:** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA (RJ. Sem revisão do orador.):** — Sr. Presidente, no PSDB a questão é aberta.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — Passamos à votação.

(*Procede-se à votação.*)

**O SR. SAMIR ACHÔA:** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. SAMIR ACHÔA (PMDB — SP. Sem revisão do orador.):** — Sr. Presidente, quero registrar que votei errado. Votei "sim" quando queria votar "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — Constará o registro do voto de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 707):

SIM — 186  
NÃO — 247  
ABSTENÇÃO — 14  
TOTAL — 447

A fusão foi rejeitada.  
VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTE:  
Presidente Ulysses Guimarães —  
Abstenção

Abigail Feitosa — Sim  
Acival Gomes — Sim  
Adauto Pereira — Não  
Ademir Andrade — Sim  
Adolfo Oliveira — Não  
Adroaldo Streck — Não  
Adylson Motta — Não  
Aécio de Borba — Não  
Aécio Neves — Sim  
Afif Domingos — Não  
Afonso Sancho — Não  
Agassiz Almeida — Não  
Agripino de Oliveira Lima — Não  
Aírtton Sandoval — Não  
Albano Franco — Não  
Albérico Cordeiro — Não



Alceni Guerra – Sim	Christóvam Chiaradia – Não	Genésio Bernardino – Não
Aldo Arantes – Sim	Cid Carvalho – Não	Geovah Amarante – Não
Alércio Dias – Sim	Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Geovani Borges – Não
Alexandre Puzyna – Não	Cláudio Ávila – Não	Geraldo Alckmin Filho – Não
Alfredo Campos – Não	Cleonâncio Fonseca – Não	Geraldo Bulhões – Sim
Aloísio Vasconcelos – Sim	Costa Ferreira – Não	Geraldo Campos – Sim
Aloysio Teixeira – Não	Cristina Tavares – Sim	Gerson Camata – Não
Aluizio Bezerra – Sim	Dáilton Canabrava – Não	Gerson Marcondes – Não
Aluizio Campos – Não	Darcy Pozza – Não	Gerson Peres – Não
Álvaro Antônio – Não	Daso Coimbra – Não	Gidel Dantas – Não
Álvaro Pacheco – Não	Davi Alves Silva – Não	Gil César – Não
Álvaro Valle – Não	Delfim Netto – Não	Gilson Machado – Não
Alysson Paulinelli – Não	Délio Braz – Não	Gonzaga Patriota – Sim
Amaral Netto – Não	Denisar Arneiro – Não	Guilherme Palmeira – Não
Amaury Müller – Sim	Dionísio Dal Prá – Não	Gumercindo Milhomem – Sim
Ângelo Magalhães – Não	Dionísio Hage – Não	Gustavo de Faria – Sim
Anna Maria Rattes – Sim	Dirce Tutu Quadros – Não	Harlan Gadelha – Sim
Annibal Barcellos – Não	Divaldo Suruagy – Não	Haroldo Lima – Sim
Antero de Barros – Sim	Djenal Gonçalves – Não	Haroldo Sabóia – Sim
Antônio Britto – Não	Domingos Juvenil – Sim	Hélio Manhães – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Não	Domingos Leonelli – Sim	Henrique Córdova – Sim
Antoniocarlos Mendes Thame –	Doreto Campanari – Sim	Heráclito Fortes – Sim
Não	Edésio Frias – Sim	Homero Santos – Sim
Antônio de Jesus – Não	Edivaldo Holanda – Não	Humberto Lucena – Sim
Antonio Ferreira – Não	Edivaldo Motta – Sim	Iberê Ferreira – Não
Antonio Gaspar – Sim	Edme Tavares – Não	Inocêncio Oliveira – Não
Antonio Perosa – Sim	Edmilson Valentim – Sim	Irajá Rodrigues – Sim
Antonio Salim Curiati – Não	Eduardo Bonfim – Sim	Iram Saraiva – Sim
Antonio Ueno – Não	Eduardo Jorge – Sim	Irapuan Costa Júnior – Não
Arnaldo Faria de Sá – Sim	Eduardo Moreira – Não	Irma Passoni – Sim
Arnaldo Martins – Não	Egídio Ferreira Lima – Sim	Ismael Wanderley – Sim
Arnaldo Moraes – Não	Elias Murad – Sim	Israel Pinheiro – Não
Arnaldo Prieto – Não	Eliel Rodrigues – Não	Itamar Franco – Sim
Arnold Fioravante – Não	Enoc Vieira – Não	Ivo Cersósimo – Abstenção
Arolde de Oliveira – Não	Eraldo Tinoco – Não	Ivo Lech – Sim
Artenir Werner – Não	Eraldo Trindade – Sim	Ivo Mainardi – Sim
Artur da Távola – Sim	Erico Pegoraro – Não	Ivo Vanderlinde – Não
Asdrubal Bentes – Não	Ervin Bonkoski – Não	Jacy Scanagatta – Não
Assis Canuto – Não	Euclides Scalco – Sim	Jairo Azi – Não
Átila Lira – Sim	Evaldo Gonçalves – Não	Jalles Fontoura – Não
Augusto Carvalho – Sim	Exedito Machado – Não	Jamil Haddad – Sim
Basílio Villani – Não	Ézio Ferreira – Não	Jarbas Passarinho – Não
Benedicto Monteiro – Sim	Fábio Raunheitti – Não	Jayme Paliarin – Não
Benedita da Silva – Sim	Fausto Fernandes – Não	Jayme Santana – Sim
Benito Gama – Não	Fausto Rocha – Não	Jesualdo Cavalcanti – Sim
Bernardo Cabral – Não	Felipe Mendes – Não	Jesus Tajra – Não
Beth Azize – Sim	Feres Nader – Não	Joaci Góes – Sim
Bezerra de Melo – Não	Fernando Bezerra Coelho – Não	João Agripino – Não
Bocayuva Cunha – Sim	Fernando Cunha – Sim	João Alves – Não
Bosco França – Não	Fernando Gasparian – Sim	João Calmon – Sim
Brandão Monteiro – Sim	Fernando Gomes – Sim	João Carlos Bacelar – Sim
Caio Pompeu – Não	Fernando Lyra – Sim	João Castelo – Não
Cardoso Alves – Não	Fernando Santana – Sim	João Cunha – Sim
Carlos Alberto – Não	Fernando Velasco – Não	João da Mata – Não
Carlos Alberto Caó – Sim	Firmo de Castro – Abstenção	João Lobo – Não
Carlos Benevides – Sim	Flávio Palmier da Veiga –	João Machado Rollemberg – Não
Carlos Cardinal – Sim	Abstenção	João Menezes – Não
Carlos Cotta – Sim	Flávio Rocha – Não	João Natal – Sim
Carlos De'Carli – Não	Florestan Fernandes – Sim	João Paulo – Sim
Carlos Mosconi – Sim	França Teixeira – Sim	João Rezek – Sim
Carlos Sant'Anna – Não	Francisco Benjamim – Não	Joaquim Bevilacqua – Sim
Carlos Virgílio – Não	Francisco Carneiro – Não	Joaquim Francisco – Não
Carrel Benevides – Não	Francisco Diógenes – Não	Joaquim Sucena – Abstenção
Cássia Cunha Lima – Sim	Francisco Dornelles – Não	Jofran Frejat – Não
Célio de Castro – Sim	Francisco Küster – Sim	Jonas Pinheiro – Não
Celso Dourado – Sim	Francisco Rollemberg – Sim	Jorge Arbage – Não
César Cals Neto – Não	Francisco Rossi – Sim	Jorge Bornhausen – Não
César Maia – Não	Francisco Sales – Abstenção	Jorge Leite – Não
Chagas Duarte – Não	Furtado Leite – Não	Jorge Medauar – Sim
Chagas Neto – Não	Gabriel Guerreiro – Sim	Jorge Uequed – Sim
Chagas Rodrigues – Sim	Gastone Righi – Não	José Agripino – Não
Chico Humberto – Sim	Genebaldo Correia – Sim	

José Camargo – Não	Matheus Iensen – Não	Pedro Canedo – Sim
José Carlos Sabóia – Sim	Maurício Campos – Não	Pedro Ceolin – Não
José Carlos Vasconcelos – Sim	Maurício Corrêa – Sim	Percival Muniz – Sim
José Costa – Não	Maurício Fruet – Sim	Pimenta da Veiga – Sim
José da Conceição – Sim	Maurício Nasser – Abstenção	Pompeu de Sousa – Sim
José Dutra – Não	Maurício Pádua – Não	Rachid Saldanha Derzi – Sim
José Egreja – Não	Maurílio Ferreira Lima – Sim	Raimundo Bezerra – Sim
José Elias – Não	Mauro Benevides – Sim	Raimundo Lira – Não
José Fernandes – Não	Mauro Borges – Sim	Raimundo Rezende – Não
José Genoíno – Sim	Mauro Campos – Não	Raquel Capiberibe – Sim
José Geraldo – Não	Mauro Miranda – Não	Raul Belém – Sim
José Guedes – Sim	Mauro Sampaio – Abstenção	Renan Calheiros – Sim
José Luiz de Sá – Sim	Max Rosenmann – Não	Renato Bernardi – Não
José Luiz Maia – Sim	Meira Filho – Não	Renato Johnsson – Não
José Maranhão – Sim	Mello Reis – Não	Renato Vianna – Não
José Maurício – Sim	Melo Freire – Não	Ricardo Fiuzza – Não
José Melo – Não	Mendes Canale – Sim	Rita Camata – Sim
José Mendonça Bezerra – Não	Mendes Ribeiro – Sim	Rita Furtado – Não
José Moura – Não	Messias Góis – Não	Roberto Balestra – Não
José Queiroz – Sim	Messias Soares – Não	Roberto Brant – Não
José Richa – Não	Michel Temer – Não	Roberto Campos – Não
José Serra – Não	Milton Lima – Não	Roberto D'Ávila – Sim
José Tavares – Sim	Milton Reis – Não	Roberto Freire – Sim
José Teixeira – Não	Miro Teixeira – Sim	Roberto Jefferson – Sim
José Thomaz Nonô – Não	Moema São Thiago – Sim	Roberto Rollemberg – Não
José Tinoco – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Não	Rodrigues Palma – Não
Jovanni Masini – Não	Mussa Demes – Não	Ronaldo Aragão – Sim
Juarez Antunes – Sim	Myrian Portella – Sim	Ronaldo Carvalho – Sim
Júlio Campos – Não	Nabor Júnior – Não	Ronaldo Cezar Coelho – Não
Júlio Costamilan – Sim	Naphtali Alves de Souza – Não	Ronaro Corrêa – Não
Jutahy Magalhães – Sim	Narciso Mendes – Não	Rosa Prata – Não
Koyu Iha – Não	Nelson Aguiar – Sim	Rose de Freitas – Abstenção
Lael Varella – Não	Nelson Carneiro – Sim	Rospide Netto – Sim
Lavoisier Maia – Não	Nelson Jobim – Sim	Rubem Branquinho – Não
Leite Chaves – Sim	Nelson Sabrá – Sim	Rubem Medina – Não
Lélio Souza – Sim	Nelson Seixas – Sim	Ruben Figueiró – Não
Leopoldo Bessone – Não	Nelson Wedekin – Sim	Ruy Bacelar – Sim
Leopoldo Peres – Abstenção	Nelton Friedrich – Sim	Ruy Nedel – Sim
Levy Dias – Não	Nestor Duarte – Sim	Salatiel Carvalho – Não
Lézio Sathler – Sim	Ney Maranhão – Não	Samir Achôa – Sim
Lídice da Mata – Sim	Nilso Sguarezi – Sim	Sandra Cavalcanti – Não
Louremberg Nunes Rocha – Não	Nilson Gibson – Abstenção	Santinho Furtado – Abstenção
Lourival Baptista – Não	Nion Albernaz – Não	Saulo Queiroz – Não
Lúcia Vânia – Não	Nyder Barbosa – Não	Sérgio Brito – Não
Lúcio Alcântara – Não	Octávio Elísio – Sim	Sérgio Spada – Sim
Luís Eduardo – Não	Odacir Soares – Sim	Sérgio Werneck – Não
Luís Roberto Ponte – Não	Olavo Pires – Não	Sigmaringa Seixas – Sim
Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Olívio Dutra – Sim	Sílvio Abreu – Sim
Luiz Freire – Sim	Onofre Corrêa – Sim	Siqueira Campos – Não
Luiz Gushiken – Sim	Orlando Bezerra – Não	Sólon Borges dos Reis – Não
Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Orlando Pacheco – Não	Sotero Cunha – Sim
Luiz Marques – Não	Oscar Corrêa – Não	Stélio Dias – Não
Luiz Salomão – Sim	Osmar Leitão – Não	Tadeu França – Sim
Luiz Soyer – Não	Osmir Lima – Não	Telmo Kirst – Não
Lysâneas Maciel – Sim	Osmundo Rebouças – Não	Teotônio Vilela Filho – Sim
Maguito Vilela – Sim	Oswaldo Bender – Não	Tito Costa – Não
Manoel Castro – Não	Oswaldo Macedo – Sim	Ubiratan Aguiar – Sim
Manoel Ribeiro – Não	Oswaldo Sobrinho – Sim	Ubiratan Spinelli – Não
Márcia Kubitschek – Sim	Oswaldo Almeida – Não	Uldurico Pinto – Sim
Márcio Braga – Sim	Oswaldo Trevisan – Sim	Ulysses Guimarães – Abstenção
Márcio Lacerda – Sim	Ottomar Pinto – Não	Valmir Campelo – Abstenção
Marco Maciel – Não	Paes de Andrade – Sim	Valter Pereira – Sim
Marcondes Gadelha – Não	Paes Landim – Não	Vasco Alves – Sim
Marcos Lima – Não	Paulo Delgado – Sim	Victor Faccioni – Abstenção
Marcos Perez Queiroz – Sim	Paulo Macarini – Sim	Victor Fontana – Não
Maria de Lourdes Abadia – Não	Paulo Marques – Não	Victor Trovão – Não
Maria Lúcia – Não	Paulo Paim – Sim	Vilson Souza – Sim
Mário Assad – Sim	Paulo Pimentel – Não	Vingt Rosado – Não
Mário de Oliveira – Não	Paulo Ramos – Sim	Vinicius Cansanção – Não
Mário Lima – Sim	Paulo Silva – Sim	Virgildásio de Senna – Sim
Mário Maia – Sim	Paulo Zarzur – Não	Virgílio Galassi – Não

Virgílio Guimarães – Sim  
 Vítor Buaz – Sim  
 Vivaldo Barbosa – Sim  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Wagner Lago – Não  
 Waldeck Ornélas – Não  
 Waldyr Pugliesi – Sim  
 Walmor de Luca – Sim  
 Wilma Maia – Sim  
 Wilson Campos – Sim  
 Wilson Martins – Não

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE  
 Nº 379**

Sr. Presidente.

Requiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a Emenda nº 2P00890-9, para incluir nas Disposições Transitórias do Projeto de Constituição o dispositivo nela mencionada, **Vilson Souza**.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a matéria destacada:

**Emenda Nº 890  
 (Do Sr. Wilson Sousa)**

Acrescentar o artigo abaixo, nas Disposições Transitórias do Projeto de Constituição:  
 Art. Ficam limitados ao máximo de três por cento ao ano, reais, sobre o saldo da dívida externa já contraída pela União, os encargos de qualquer natureza que sobre ela possam ser pagos.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Vilson Souza.

**O SR. VILSON SOUZA (PMDB – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, acabamos de rejeitar uma das emendas mais importantes submetidas à apreciação deste Plenário, que era a possibilidade de nos reencontrarmos com o desenvolvimento, de cumprirmos com o prometido por Tancredo Neves, isto é, que não pagaríamos a dívida externa com a fome e a miséria do povo brasileiro.

Temos que considerar que na década de 50 e até meados da década de 60 a dívida externa brasileira foi feita efetivamente tendo em vista o processo produtivo brasileiro, mas a partir principalmente da década de 70, e mais especificamente com o choque do Petróleo, a dívida teve seu crescimento única e exclusivamente determinado pelos componentes financeiros. E mais, essa dívida não foi feita basicamente junto às instituições oficiais, mas contratada no ouro-mercado, junto aos bancos americanos, que para fugirem ao controle das normas do Banco Central Americano, montaram na Europa, irresponsavelmente, uma fábrica de dólares e, o que é mais grave, mudaram os contratos e os conceitos dos acordos de financiamento, criando a cláusula de juros flutuantes. E os países, hoje, ficaram submetidos ao serviço da dívida, única e exclusivamente, por taxas fixadas arbitrária e unilateralmente pelos credores comerciais.

Fornecerei ao Plenário alguns dados que mostram o absurdo do endividamento externo brasileiro. Em 1960, nossa dívida era de 3 bilhões de dólares; dez anos depois, a dívida crescia em 30% e era de 5,3 bilhões de dólares; em 1980, cresceu 1.000%, indo para 54 bilhões de dólares;

em 1987, chegou ao patamar absurdo de 121 bilhões de dólares; de 1982 a 1986 remetemos, só a título de serviço da dívida, mais de 40 bilhões de dólares; entre 1970 e 1979, tivemos um ingresso líquido de capitais de 2,1 % do PIB; e, na década de 80, exportamos uma média de 4,5 a 5% do PIB para pagar este injusto tributo, que é o serviço da dívida. Este ano deveremos gerar um superávit comercial de treze bilhões de dólares para atender ao serviço da dívida. Não vamos gerar esse superávit só mediante a ampliação das exportações, mas fundamentalmente com a compressão das importações. Em 1980 importávamos 22 a 23 bilhões de dólares; hoje importamos tão-somente 15 a 16 bilhões de dólares. Esse diferencial de 7 a 8 bilhões de dólares é responsável pelo profundo processo recessivo, pelo sucateamento do parque industrial brasileiro. Sr. Presidente, Srs. Constituintes, exatamente esse diferencial nos possibilitaria importar mais 4 ou 5 bilhões de dólares e, aí sim, inserir-nos no comércio internacional. É o que marca o crescimento entre zero e 7% do PIB.

Cito outro dado que mostra o artifício, o absurdo, a irresponsabilidade, tanto dos credores internacionais quanto das autoridades brasileiras com relação à condução das dívidas interna e externa: a taxa de juros reais, nos últimos quarenta anos, foi, em média, de 2% de 1980 a 1984 essa taxa de juros superou os 5%; em 1983 ela foi real, nos Estados Unidos, de 8.1%; em 1984, 8.2%; e, hoje a taxa de juros reais deve estar batendo a casa de 5 a 6%. A necessidade que temos de gerar, transferir 12 bilhões de dólares para o exterior importa o salário de 16 milhões de brasileiros, quando só o setor industrial no Brasil emprega menos de 11 milhões de brasileiros. Na verdade, a dívida externa impede o nosso crescimento, é a causa do processo inflacionário, porque o Governo, no afã de buscar os dólares para pagar a dívida externa, é obrigado a emitir títulos ou moeda para comprar os dólares dos exportadores.

Ao finalizar, gostaria de lembrar as posições políticas formuladas pelo PMDB, tanto no seu programa quanto na última convenção; o comunicado dos presidentes reunidos em Acapulco, no ano passado; o próprio Ministro Mailson da Nóbrega, no seu discurso perante os credores, reconhece que o Brasil não tem condições de continuar enviando 4 a 5% do PIB a título de transferência no serviço da dívida externa.

Portanto, Sr. Presidente, a opção deste Plenário, desta Assembléia é por permitir a espoliação, o subdesenvolvimento, o atraso, a fome e a miséria deste País ou a libertação da sociedade. A opção é nossa. (Palmas.)

**O SR. DARCY DEITOS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Darcy Deitos.

**O SR. DARCY DEITOS (PMDB – PR. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, gostaria de registrar meu voto "sim", na votação anterior.

**A SRª DIRCE TUTU QUADROS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra a nobre Constituinte Dirce Tutu Quadros.

**A SRA. DIRCE TUTU QUADROS (PTB – SP. Sem revisão da oradora.):** – Sr. Presidente, também gostaria de registrar meu voto que saiu trocado, meu voto é "sim", naturalmente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Consulto se o nobre Constituinte Nilson Gibson está presente. (Pausa.) Estando S. Ex.<sup>a</sup> ausente, concedo a palavra ao nobre Constituinte Francisco Dornelles.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES (PFL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a emenda apresentada pelo ilustre Constituinte Vilson de Souza nada mais é do que uma repetição e uma decorrência da emenda anteriormente votada e que foi recusada por esta Casa. Deseja S. Ex.<sup>a</sup> que o Brasil pare de cumprir com os compromissos assumidos na área externa, que pare de pagar seus compromissos, que estabeleça taxas de juros de forma discriminada, que passe para um confronto externo, quando não existe, neste momento, nenhuma razão, nenhum motivo, nenhuma causa que justifique uma agressão unilateral como a que está sendo proposta pelo ilustre Deputado Vilson Souza.

Estamos vivendo, no ano de 1988, o grande saldo comercial, o que significa que considerável número de produtos fabricados no Brasil, que estão gerando empregos, riquezas, está sendo absorvido por mercados externos. Isso porque nenhum país está colocando direitos compensatórios, cláusulas de salvaguardas. Conseguimos eliminar as restrições comerciais aos nossos produtos, o que significa um caminho livre para os grandes saldos que estamos conseguindo. Agora, através dessa proposta, o que se objetiva é, de uma forma unilateral pouco apropriada a um texto constitucional, simplesmente levar o Brasil a deixar de cumprir os compromissos externos, a deixar de pagar juros compactuados, a deixar de pagar os seus compromissos externos.

Srs. Constituintes, no momento em que houvesse qualquer dificuldade na área externa, o Governo brasileiro, como já fez no passado, poderia tomar medidas de represálias ou de moratória, sejam medidas de aplicação de cláusulas de **antidumping** ou de direito compensatório. Isso faz parte de uma legislação comercial e financeira. Não tem sentido obrigar o País, através de dispositivo constitucional, a tomar uma medida defensiva, agressiva e arbitrária, quando não existe, no contexto internacional, nada que a justifique. Este assunto não é para ser tratado na Constituição e não existe, no momento, qualquer causa que exija do Brasil uma decisão unilateral de tamanha violência.

Por esses motivos, eu pediria aos Srs. Constituintes que votassem "não" à emenda do nobre Constituinte Vilson Souza.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O Relator manifestou-se contrariamente à proposição a exemplo do que já fizera por escrito.

Passemos à votação. Faço um apelo aos Srs. Constituintes para que tomem seus lugares, a fim de darmos celeridade aos nossos trabalhos. Esta-

mos aqui para votar, e para isso precisamos estar sentados.

Os líderes podem declinar os votos de suas bancadas.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PTB votará "não" à emenda.

**O SR. FERNANDO SANTANA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. FERNANDO SANTANA (PCB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Comunista Brasileiro votará a favor, considerando que esta emenda consta do Projeto Afonso Arinos. Se os conservadores a defendem, quanto mais nós, comunistas!

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, mais uma vez, embora a proposta seja restritiva, o Partido Socialista Brasileiro votará "sim".

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDS vota "não".

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PC do B defende a suspensão do pagamento da dívida externa e, por conseguinte, o não-pagamento dos juros e serviços. Contudo, como isso não está tendo trânsito aqui na Constituinte e a proposta do Deputado Vilson Souza pretende uma limitação de 3% nos ônus reais, votaremos "sim" à proposta.

**O SR. AMAURY MÜLLER:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDT vota "sim".

**O SR. NELSON WEDEKIN:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, entre

os documentos a que antes me referi, dentro do mesmo espírito estão também a Carta dos Governadores do PMDB, de 14 de janeiro de 1987, a Convenção Nacional do partido, em 1987, assim como o documento "Travessia", proposta alternativa do PMDB. Por essas razões, novamente o PMDB encaminha favoravelmente a proposta.

**O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PT votará "sim" a esta emenda, lembrando que ela consta do projeto da Comissão Afonso Arinos.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem:

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tema palavra V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PFL votará "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passamos à votação.

(*Procede-se à votação.*)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 708):

SIM – 200.  
NÃO – 227  
ABSTENÇÃO – 18  
TOTAL – 445

A emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS  
CONSTITUINTE.

Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim  
Acival Gomes – Sim  
Adauto Pereira – Não  
Ademir Andrade – Sim  
Adolfo Oliveira – Abstenção  
Adroaldo Streck – Não  
Adylson Motta – Não  
Aécio de Borba – Não  
Aécio Neves – Abstenção  
Afif Domingos – Não  
Afonso Sancho – Não  
Agassiz Almeida – Sim  
Aripino de Oliveira Lima – Não  
Airton Cordeiro – Não  
Albano Franco – Não  
Albérico Cordeiro – Não  
Aldo Arantes – Sim  
Alércio Dias – Sim  
Alexandre Costa – Não  
Alexandre Puzyna – Não  
Almir Gabriel – Abstenção  
Aloisio Vasconcelos – Sim  
Aloysio Teixeira – Abstenção  
Álvaro Antônio – Não  
Álvaro Valle – Não  
Alysson Paulinelli – Não  
Amaral Neto – Não  
Arnaury Müller – Sim  
Amilcar Moreira – Não  
Ângelo Magalhães – Não

Anna Maria Rattes – Sim  
Annibal Barcellos – Não  
Antero de Barros – Sim  
Antônio Carlos Konder Reis – Não  
Antônio de Jesus – Sim  
Antonio Ferreira – Não  
Antonio Gaspar – Sim  
Antonio Perosa – Sim  
Antonio Salim Curiati – Não  
Antonio Ueno – Não  
Arnaldo Faria de Sá – Não  
Arnaldo Martins – Não  
Arnaldo Moraes – Não  
Arnaldo Prieto – Não  
Arnold Fioravante – Não  
Artenir Werner – Abstenção  
Artur da Távola – Sim  
Asdrubal Bentos – Não  
Assis Canuto – Não  
Átila Lira – Sim  
Augusto Carvalho – Sim  
Basílio Villani – Não  
Benedicto Monteiro – Sim  
Benedita da Silva – Sim  
Benito Gama – Não  
Bernardo Cabral – Não  
Beth Azize – Sim  
Bezerra de Melo – Não  
Bocayuva Cunha – Sim  
Bonifácio de Andrada – Não  
Bosco França – Não  
Brandão Monteiro – Sim  
Caio Pompeu – Não  
Carlos Alberto – Não  
Carlos Alberto Caó – Sim  
Carlos Cardinal – Sim  
Carlos Chiarelli – Sim  
Carlos Cotta – Sim  
Carlos De'Carli – Não  
Carlos Mosconi – Sim  
Carlos Sant'Anna – Não  
Carrel Benevides – Não  
Cássio Cunha Lima – Sim  
Célio de Castro – Sim  
Celso Dourado – Sim  
César Cais Neto – Abstenção  
César Maia – Não  
Chagas Duarte – Não  
Chagas Neto – Não  
Chagas Rodrigues – Sim  
Chico Humberto – Sim  
Christóvam Chiaradia – Não  
Cid Carvalho – Sim  
Cid Sabóia de Carvalho – Sim  
Cláudio Ávila – Não  
Cleonânio Fonseca – Não  
Costa Ferreira – Não  
Cristina Tavares – Sim  
Dálton Canabrava – Não  
Darcy Deitos – Sim  
Darcy Pozza – Não  
Daso Coimbra – Não  
Davi Alves Silva – Não  
Delfim Netto – Não  
Délio Braz – Não  
Denisar Arneiro – Não  
Dionísio Dal Prá – Não  
Dionísio Hage – Não  
Dirce Tutu Quadros – Sim  
Divaldo Suruagy – Não  
Djenal Gonçalves – Não

Domingos Juvenil – Sim	Henrique Córdova – Não	José Melo – Não
Domingos Leonelli – Sim	Heráclito Fortes – Não	José Mendonça Bezerra – Não
Doreto Campanari – Sim	Hermes Zaneti – Sim	José Moura – Não
Edésio Frias – Sim	Humberto Lucena – Não	José Paulo Bisol – Sim
Edivaldo Holanda – Não	Iberê Ferreira – Não	José Queiroz – Sim
Edivaldo Motta – Não	Inocência Oliveira – Não	José Tavares – Sim
Edme Tavares – Não	Irajá Rodrigues – Sim	José Teixeira – Não
Edmilson Valentim – Sim	Iram Saraiva – Sim	José Thomaz Nonô – Não
Eduardo Bonfim – Sim	Irapuan Costa Júnior – Não	José Tinoco – Não
Eduardo Jorge – Sim	Irma Passoni – Sim	José Viana – Não
Eduardo Moreira – Não	Ismael Wanderley – Sim	Jovanni Masini – Não
Egídio Ferreira Lima – Sim	Israel Pinheiro – Não	Juarez Antunes – Sim
Elias Murad – Abstenção	Itamar Franco – Sim	Júlio Campos – Não
Elieel Rodrigues – Não	Ivo Cersósimo – Abstenção	Júlio Costamilan – Sim
Enoc Vieira – Não	Ivo Lech – Sim	Jutahy Magalhães – Não
Eraldo Trindade – Sim	Ivo Mainardi – Sim	Koyu Iha – Sim
Erico Pegoraro – Não	Ivo Vanderlinde – Sim	Lael Varella – Não
Ervin Bonkoski – Não	Jacy Scanagatta – Não	Lavoisier Maia – Não
Euclides Scalco – Sim	Jairo Azi – Não	Leite Chaves – Sim
Evaldo Gonçalves – Não	Jairo Carneiro – Não	Lélio Souza – Sim
Expedito Machado – Não	Jalles Fontoura – Não	Leopoldo Bessone – Não
Ézio Ferreira – Não	Jamil Haddad – Sim	Leopoldo Peres – Sim
Fábio Raunheitti – Não	Jarbas Passarinho – Não	Levy Dias – Não
Fausto Fernandes – Não	Jayme Paliarin – Não	Lezio Sathler – Sim
Fausto Rocha – Não	Jayme Santana – Sim	Lídice da Mata – Sim
Felipe Mendes – Não	Jesualdo Cavalcanti – Sim	Lourenberg Nunes Rocha – Não
Fernando Bezerra Coelho – Não	Jesus Tajra – Não	Lourival Baptista – Não
Fernando Cunha – Sim	Joaci Góes – Sim	Lúcia Braga – Sim
Fernando Gasparian – Sim	João Agripino – Não	Lúcia Vânia – Sim
Fernando Gomes – Sim	João Alves – Não	Luís Eduardo – Não
Fernando Lyra – Sim	João Calmon – Sim	Luís Roberto Ponte – Não
Fernando Santana – Sim	João Carlos Bacelar – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim
Fernando Velasco – Não	João Castelo – Não	Luiz Feire – Sim
Firmo de Castro – Abstenção	João Cunha – Não	Luiz Gushiken – Sim
Flavio Palmier da Veiga –	João da Mata – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
Abstenção	João Machado Rollemberg – Não	Luiz Marques – Não
Flávio Rocha – Não	João Natal – Sim	Luiz Salomão – Sim
Florestan Fernandes – Sim	João Paulo – Sim	Luiz Soyer – Não
Floricens Paixão – Sim	João Rezek – Sim	Lysâneas Maciel – Sim
França Teixeira – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim	Maguito Vilela – Sim
Francisco Benjamim – Não	Joaquim Francisco – Abstenção	Manoel Castro – Não
Francisco Carneiro – Não	Joaquim Sucena – Não	Manoel Ribeiro – Não
Francisco Dornelles – Não	Jofran Frejat – Abstenção	Mansueto de Lavor – Sim
Francisco Küster – Sim	Jonas Pinheiro – Não	Márcio Braga – Sim
Francisco Pinto – Sim	Jorge Arbage – Não	Márcio Lacerda – Sim
Francisco Rollemberg – Não	Jorge Bomhausen – Não	Marco Maciel – Não
Francisco Rossi – Sim	Jorge Hage – Sim	Marcondes Gadelha – Não
Furtado Leite – Não	Jorge Leite – Não	Marcos Lima – Não
Gabriel Guerreiro – Sim	Jorge Medauar – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim
Gastone Righi – Não	Jorge Uequet – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim
Genebaldo Correia – Sim	José Agripino – Não	Maria Lúcia – Não
Genésio Bernardino – Não	José Camargo – Não	Mário Assad – Sim
Geovah Amarante – Não	José Carlos Coutinho – Sim	Mário de Oliveira – Não
Geovani Borges – Não	José Carlos Grecco – Sim	Mário Lima – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Não	José Carlos Sabóia – Sim	Mário Maia – Sim
Geraldo Bulhões – Sim	José Costa – Sim	Marluce Pinto – Não
Geraldo Campos – Sim	José da Conceição – Sim	Matheus Iensen – Não
Geraldo Fleming – Não	José Egreja – Não	Mattos Leão – Não
Gerson Camata – Não	José Elias – Não	Maurício Corrêa – Sim
Gerson Marcondes – Não	José Fernandes – Sim	Maurício Fruet – Sim
Gidel Dantas – Não	José Freire – Sim	Maurício Pádua – Não
Gil César – Não	José Genoíno – Sim	Mauro Benevides – Sim
Gilson Machado – Não	José Geraldo – Não	Mauro Sampaio – Abstenção
Gonzaga Patriota – Sim	José Guedes – Sim	Max Rosenmann – Não
Guilherme Palmeira – Não	José Ignácio Ferreira – Sim	Meira Filho – Não
Gumercindo Milhomem – Sim	José Lins – Não	Mello Reis – Não
Gustavo de Faria – Não	José Lourenço – Não	Melo Freire – Não
Harlan Gadelha – Sim	José Luiz de Sá – Não	Mendes Botelho – Não
Haroldo Lima – Sim	José Luiz Maia – Não	Mendes Canale – Sim
Haroldo Sabóia – Sim	José Maranhão – Sim	Mendes Ribeiro – Sim
Hélio Duque – Sim	José Maurício – Sim	Messias Góis – Não
Hélio Manhães – Sim		

Messias Soares – Não  
 Milton Barbosa – Não  
 Milton Lima – Sim  
 Milton Reis – Não  
 Miro Teixeira – Sim  
 Moema São Thiago – Sim  
 Mozarildo Cavalcanti – Não  
 Mussa Demes – Não  
 Myrian Portella – Sim  
 Nabor Júnior – Não  
 Nelson Aguiar – Sim  
 Nelson Carneiro – Sim  
 Nelson Jobim – Sim  
 Nelson Seixas – Sim  
 Nelson Wedekin – Sim  
 Nelton Friedrich – Sim  
 Nestor Duarte – Não  
 Ney Maranhão – Não  
 Nilso Sguarezi – Sim  
 Nilson Gibson – Abstenção  
 Nion Albernaz – Não  
 Nyder Barbosa – Não  
 Octávio Elísio – Sim  
 Odacir Soares – Sim  
 Olavo Pires – Não  
 Olívio Dutra – Sim  
 Onofre Corrêa – Sim  
 Orlando Bezerra – Não  
 Orlando Pacheco – Não  
 Oscar Corrêa – Não  
 Osmir Lima – Abstenção  
 Osmundo Rebouças – Sim  
 Osvaldo Bender – Não  
 Osvaldo Coelho – Não  
 Osvaldo Sobrinho – Não  
 Oswaldo Almeida – Não  
 Oswaldo Trevisan – Sim  
 Ottomar Pinto – Não  
 Paes de Andrade – Sim  
 Paes Landim – Não  
 Paulo Delgado – Sim  
 Paulo Macarini – Sim  
 Paulo Marques – Não  
 Paulo Paim – Sim  
 Paulo Pimentel – Não  
 Paulo Ramos – Sim  
 Paulo Roberto – Sim  
 Paulo Roberto Cunha – Não  
 Paulo Silva – Sim  
 Paulo Zarzur – Não  
 Pedro Canedo – Sim  
 Pedro Ceolin – Não  
 Pimenta da Veiga – Sim  
 Pompeu de Sousa – Sim  
 Rachid Saldanha Derzi – Não  
 Raimundo Bezerra – Sim  
 Raimundo Lira – Não  
 Raimundo Rezende – Não  
 Raul Belém – Sim  
 Renan Calheiros – Sim  
 Renato Bernardi – Não  
 Renato Johnsson – Não  
 Renato Vianna – Não  
 Ricardo Izar – Não  
 Rita Camata – Sim  
 Rita Furtado – Não  
 Roberto Balestra – Não  
 Roberto Brant – Não  
 Roberto Campos – Não  
 Roberto D'Ávila – Sim  
 Roberto Freire – Sim

Roberto Rollemberg – Não  
 Robson Marinho – Sim  
 Rodrigues Palma – Não  
 Ronaldo Aragão – Sim  
 Ronaldo Carvalho – Sim  
 Ronaldo Cezar Coelho – Não  
 Ronan Tito – Sim  
 Ronaro Corrêa – Não  
 Rosa Prata – Não  
 Rose de Freitas – Sim  
 Rospide Netto – Sim  
 Rubem Branquinho – Não  
 Rubem Medina – Não  
 Ruben Figueiró – Não  
 Ruy Bacelar – Sim  
 Ruy Nedel – Sim  
 Salatiel Carvalho – Não  
 Sandra Cavalcanti – Não  
 Santinho Furtado – Abstenção  
 Saulo Queiroz – Não  
 Sérgio Brito – Não  
 Sérgio Spada – Sim  
 Sérgio Werneck – Não  
 Severo Gomes – Sim  
 Sigmaringa Seixas – Sim  
 Sílvio Abreu – Sim  
 Siqueira Campos – Não  
 Sólon Borges dos Reis – Não  
 Sotero Cunha – Sim  
 Stélio Dias – Não  
 Tadeu França – Sim  
 Telmo Kirst – Não  
 Teotônio Vilela Filho – Sim  
 Tito Costa – Não  
 Ubiratan Aguiar – Sim  
 Ubiratan Spinelli – Não  
 Uldurico Pinto – Sim  
 Valmir Campelo – Não  
 Valter Pereira – Sim  
 Vasco Alves – Sim  
 Vicente Bogo – Sim  
 Victor Faccioni – Não  
 Victor Trovão – Não  
 Vilson Souza – Sim  
 Vingt Rosado – Não  
 Vinícius Cansanção – Não  
 Virgildásio de Senna – Sim  
 Virgílio Galassi – Não  
 Virgílio Guimarães – Sim  
 Vitor Buaiz – Sim  
 Vivaldo Barbosa – Sim  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Wagner Lago – Sim  
 Waldeck Ornélas – Não  
 Waldyr Pugliesi – Sim  
 Walmor de Luca – Sim  
 Wilma Maia – Sim  
 Wilson Martins – Abstenção  
 Ziza Valadares – Sim

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio fusão subscrita pelos nobres Constituintes José Maurício, José Carlos Coutinho e Adolfo Oliveira. Diz respeito ao que se apelidou de "desfusão" do Estado do Rio de Janeiro de Guanabara. O texto é este:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo indicados, vêm requerer, nos termos do § 2º do Art. 3º da Resolução nº 3/88, a fusão

das proposições 2P00590-0/2P00819-4/2P00832-1 Destaque nº 1465, que traz como resultado a seguinte redação:

Art. Os eleitores dos antigos Estados do Rio de Janeiro e da Guanabara serão chamados a se manifestarem sobre a Fusão das duas unidades federativas, através de consulta plebiscitária, a ser realizada juntamente com as eleições municipais de 15 de novembro de 1988.

§ 1º Proceder-se-á, separadamente à apuração dos resultados da consulta popular nos dois antigos Estados.

§ 2º Caso o pronunciamento seja em sentido contrário à fusão em um, ou em ambos os antigos Estados, a lei disciplinará, até 15 de novembro de 1989, os procedimentos que serão adotados para que a autonomia de ambos seja restabelecida.

Sala das Sessões, 11 de maio de 1988. – **José Maurício**, 2P00590-0 – **José Carlos Coutinho**, 2P00832-1 – **Adolfo de Oliveira**, 2P00819-4.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Dou a palavra ao nobre Constituinte Adolfo Oliveira para encaminhar a votação.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, farei um esforço no sentido de não permitir que a paixão supere o entendimento nesta minha modesta fala.

Trata-se de emenda resultante de fusão, através da qual se dá ao povo do antigo Estado do Rio de Janeiro e da antiga Guanabara, totalizando o atual Estado do Rio de Janeiro, o direito de se pronunciar, no dia 15 de novembro deste ano, sobre se concorda ou não com a fusão imposta pelo regime autoritário.

Pediria alguns poucos minutos de atenção da Casa para apresentar argumentos inofensíveis, que nos levam a pedir a aprovação da emenda.

No passado recente, nobres Constituintes, o Estado da Guanabara, o antigo Distrito Federal, teve magníficos administradores e grandes obras foram realizadas. Lembraria apenas o Reservatório do Guandu, o Aterro do Flamengo, a urbanização de vilas populares, os elevados, os inúmeros viadutos e túneis, tudo isso fruto não apenas da boa vontade do administrador, mas sobretudo da existência de recursos financeiros. Do outro lado da baía, uma unidade federativa irmã, o antigo Estado do Rio de Janeiro, com 140 anos de tradição autônoma na política, na cultura, na sociedade e na economia.

Tivemos há 13 anos a noite negra da fusão. Com a fusão, a Guanabara, o Rio de Janeiro de todos os brasileiros, perdeu quase por completo suas condições de governabilidade. Quem diz isso é um nosso ex-companheiro, o correto homem público, Prefeito Roberto Saturnino Braga, do Partido Socialista Brasileiro. Ele afirma que a única salvação para o Rio de Janeiro seria a resposta do povo pela "desfusão", porque hoje a Prefeitura do Rio de Janeiro está falida, sem recursos e quase ingovernável.

Após a fusão, ambos os Estados perderam, além do ICM, sua cota de impostos federais no Fundo de Participação dos Estados. Houve um esvaziamento drástico dos recursos atribuídos ao Rio de Janeiro e à Guanabara. O jornal **O Globo** de hoje, em sua segunda página, traz declarações

de um ex-Prefeito do Rio de Janeiro, o engenheiro e empresário Israel Klabin. Ele afirma que a fusão deve ser desfeita, "para o bem do Rio e do interior". Está convencido de que as razões que inspiraram a fusão em 1975 foram puramente casuísticas. Segundo Israel Klabin, "a fusão foi idealizada não como um conceito geopolítico".

"A época da fusão, multiplicavam-se as promessas de investimento do Governo federal. Mas a maioria delas não saiu do papel.

A promessa da criação de um fundo especial, contida na própria Constituição do novo Estado, jamais se concretizou. A responsabilidade moral do Governo Federal de arcar com as despesas do metrô também não foi honrada. O Palácio do Planalto nos repassou empréstimos externos, que o Município nunca teve condições de pagar."

Sr. Presidente, quem está contra o plebiscito? Contra o plebiscito está quem tem medo do julgamento livre de toda a população, dos cariocas e dos fluminenses. Quem inviabilizou a fusão imposta? Todos aqueles que têm interesses eleitorais ligados à compra por milhares de dólares de colégios eleitorais do interior do Estado, aqueles que não respeitam a vontade popular e, finalmente, a Associação Comercial do Rio de Janeiro. Quem está a favor? A maioria dos Constituintes do Estado do Rio de Janeiro, em declaração assinada e honrada, a maioria dos Deputados estaduais, o Prefeito do Rio de Janeiro, Saturnino Braga; são 53 dos 62 Prefeitos do interior do Estado; 80% dos Vereadores e 80% das associações comerciais, dos sindicatos e dos partidos políticos do Estado do Rio de Janeiro. E, quanto à imprensa, que as minhas últimas palavras sobre esse assunto sejam em homenagem à luta de "O Fluminense", jornal que é orgulho de todos nós, do Estado do Rio de Janeiro.

Conclamamos os Constituintes a votarem de acordo com a vontade da maioria do povo e dos Constituintes do Estado do Rio de Janeiro, a fazerem justiça, deixando que se realize esse plebiscito.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem. Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra à nossa nobre Colega Constituinte Sandra Cavalcanti, para encaminhar a votação.

**A SRA. SANDRA CAVALCANTI (PFL – RJ. Sem revisão da oradora.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, é sempre constrangedor quando temos de discutir matéria apresentada por companheiros pelos quais nutrimos grande afeição e admiração. É o caso dessa emenda apresentada pelo meu querido amigo Constituinte José Maurício, e aqui defendida pelo meu outro querido amigo, Constituinte Adolfo Oliveira. Mas gostaria de chamar a atenção da Casa para a inconveniência desse plebiscito aqui proposto.

Se esse plebiscito fosse aprovado, o Estado do Rio de Janeiro seria o único da Federação brasileira que, em menos de 25 anos, não conseguiu, nem conseguirá encontrar a sua identidade. Primeiro, tiraram de lá a capital, e a cidade se transformou num Estado. Quando ia engrenando o seu sistema administrativo e começando a tomar corpo dentro da Federação, veio a fusão. Na hora em que a fusão vai começar a receber

os benefícios da Constituição que estamos votando, na hora em que o novo Estado da Federação vai ter sua participação tributária melhorada, na hora em que os Municípios do Estado vão começar a ter condições de sobreviver, marca-se um plebiscito, antes mesmo de se verificar se as providências tomadas por essa nova Carta Constitucional significarão ou não uma grande conquista, até mesmo para aquela Unidade da Federação.

O plebiscito não é um ato democrático; ele é sempre o instituto predileto dos regimes fortes e autoritários. Não é através de plebiscito que se chega a conhecer a opinião e o sentimento de um povo. Isso se faz com vida partidária e com eleições.

Vou mais longe: se vissemos alguém propor, nos próximos seis meses, neste País, um plebiscito para saber se o povo brasileiro quer ou não ainda continuar com Deputados e Senadores, não tenham dúvida de que o resultado seria uma verdadeira catástrofe para a classe política deste País. Mas nem por isso a existência da classe política pode e deve ser contestada, porque o plebiscito representa o momento emocional de uma campanha, que pode ou não ser bem feita.

Votamos hoje aqui a criação de uma comissão que vai ficar encarregada, no futuro, de analisar a conveniência ou não do desmembramento de Unidades da Federação. Diante da comissão, vários companheiros nossos aqui presentes, que sonham um dia com a separação de pedaços dos seus territórios, tiveram o bom senso de retirar as emendas – é o caso do Tapajós e, segundo soube, será o caso de vários outros. Não há sentido algum. O Estado do Rio de Janeiro não pode ser um brinquedo caro nas mãos deste País, que vai para lá, hoje, para cá, amanhã, para lá, depois de amanhã, e retorna sem saber seu rumo.

Faço um apelo a todos os Constituintes, que no fundo são cariocas de coração, e a todos os cariocas, que sabem que o Rio de Janeiro sempre viveu na nossa consciência e que por ele temos lutado há muitos anos, desde a fusão, no sentido de que não cometam contra ele esta injustiça e esta inoportuna e absolutamente desnecessária arbitrariedade.

Queremos ter, como Unidade da Federação, o direito de praticar tudo aquilo que a nova Constituição reserva para os Estados, vão compor, depois da promulgação desta Carta, uma Federação com outra distribuição e com outro futuro. Tenho a certeza de que os Srs. Constituintes vão atender a este apelo.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Maurício, para encaminhar a votação.

**O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, há treze anos, aproximadamente, estamos nesta Casa mercê da soberana vontade do povo do Estado do Rio de Janeiro. Desde 1975, aqueles que aqui mourejam sabem disso: sou defensor intransigente da causa da defusão. Por isso, de inopino, desde logo digo que o plebiscito não é um ato inoportuno, como inoportuna não é a causa. Trata-se da causa daqueles que não têm medo de voto, que comparecem à tribuna para dizer que querem plebiscito para decidir a época da eleição para Presidente da República, que querem plebiscito para decidir sobre a reforma agrá-

ria. A causa é dos democratas; a causa é do povo. E quem tem medo de voto nesta Casa? Quem, acaso, pretende renegar o seu mandato? Quem, por acaso, pretende desconhecer que a essência do mandato popular é o voto.

Não vejo como atender ao apelo e ao clamor da minha ilustre amiga Constituinte Sandra Cavalcanti, quando diz que é descabido e inoportuno o plebiscito. Mais da metade da bancada da representação do Estado do Rio de Janeiro nesta Casa subscreve e apóia a emenda, hoje objeto de fusão, de nossa autoria e dos valorosos Constituintes Adolfo Oliveira e José Carlos Coutinho.

Neste momento histórico de consagração nacional, em que o povo busca encontrar-se como nação, em que o Estado não possa ser superveniente e as forças obscurantistas não mais possam medrar, nós, de todo Estado do Rio de Janeiro, da antiga Guanabara, da velha província fluminense, almejamos reparar um dano insuportável urdido no Palácio do Planalto, ainda ao tempo da ditadura de Geisel. Hoje, deplora-se que se forme um arco que vai de Geisel a Sandra, a Dornelles e às forças ditas progressistas nesta Casa, um arco para impedir que o povo do Rio de Janeiro, da antiga Guanabara, possa autodeterminar-se e auto-estabelecer-se, enfim, ser senhor de sua vontade.

O que desejamos é permitir ao povo do nosso Estado que se vingue do ato de violência praticado pela ditadura. Queremos que o plebiscito seja o corretivo da violência, do arbítrio e do autoritarismo.

Falando em nome de mais de 80% dos Prefeitos e Vereadores do Estado e da maioria da bancada do Rio de Janeiro, pedimos à Assembléia Nacional Constituinte que repare essa injustiça praticada contra o Estado do Rio de Janeiro. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra, para contraditar, ao último orador inscrito, nobre Constituinte Brandão Monteiro, Líder do PDT.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, queremos fazer um apelo à Casa no sentido de denegar essa emenda. O Constituinte que me antecedeu falou que a maioria da bancada do Rio de Janeiro seria favorável a esta des fusão. Mas não a é. Darei só um exemplo. Na minha bancada, com exceção do Constituinte Jose Maurício, todos somos contra a des fusão da Guanabara do Estado do Rio de Janeiro, todos. (Tumulto). S. Ex.<sup>a</sup> não fala em nome da minha bancada. Tenho muito mais autoridade do que S. Ex.<sup>a</sup>, pois sou seu Líder. S. Ex.<sup>a</sup> não pode falar em nome dela. Queremos colocar o assunto com clareza. Esta Casa acabou de votar a constituição.

(O Presidente faz soar os tímpanos)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Atenção, Srs. Constituintes, isso atrasa a votação da matéria e perturba o andamento dos trabalhos.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO:** – ...de uma comissão para estudar o problema da redivisão territorial do País. Com exceção da que instituiu o Estado do Tocantins, nenhuma das emendas aqui apresentadas sobre o assunto prosperou. E mais:

dizer-se, hoje, que a fusão foi um ato arbitrário da ditadura, também o fazemos. Fomos contra a fusão, mas hoje somos contra a desfusão. Vamos explicar as razões pelas quais não...(tumulto).

Sr. Presidente, espero que V. Ex.<sup>a</sup> garanta a minha palavra, porque há algum Constituinte excitado – deve ser em causa própria – querendo impedir que eu pronuncie minha oração.

(O Presidente faz soar os tímpanos.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Transmito o apelo de V. Ex.<sup>a</sup>, que tem o direito de falar.

Peço a todos que, democrática e civilizadamente, ouçam as razões a favor e contra a emenda.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO:** – Alguns têm a ilusão de que, com a desfusão, se elegeriam Governador do Estado do Rio de Janeiro; outros, Governador da Guanabara. Temos de ter clareza. Fomos, à época, contra essa fusão, que proveio de um ato arbitrário. Agora somos contra a desfusão, porque há uma completa identidade de todos no Rio de Janeiro.

Desfundir os Estados do Rio de Janeiro e da Guanabara implicaria criar mais ônus para este País, combalido com a dívida externa; significaria criar outro Tribunal de Justiça, outra Polícia Militar, outro Tribunal de Contas e outros cabides de empregos. Somos um território pequeno. Temos hoje 44.000 Km<sup>2</sup>. Os estudos de divisão territorial no Brasil dizem que o ideal seria os Estados terem 400.000Km<sup>2</sup>.

Tenho dito, e me empenho nisso, que essa votação não é do meu interesse pessoal. Eleger-me para o Estado da Guanabara seria mais fácil e muito menos custoso do que me candidatar a Deputado Federal, pois, para isso, teria que percorrer todo o Estado. O que defendo são os interesses do povo do Rio de Janeiro e do Brasil.

Por isso, espero que a Assembléia Nacional Constituinte, por sua esmagadora maioria, denegue esse pedido e diga "não" a essa emenda que considero oportunista.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Com a palavra o Relator. Em seguida passaremos à votação.

**O SR. BERNARDO CABRAL (PMDB – AM. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, eminentes Constituintes, o que se nota nesta fusão de emendas é um conteúdo emocional. É completamente desnecessária qualquer incursão jurídica por parte do Relator.

Gostaria até de me manifestar isoladamente quanto à emenda do Constituinte Adolfo Oliveira. Como se trata de fusão, meu entendimento é que isto fique ao critério, à consciência de cada Constituinte.

Pessoalmente, meu voto será pela abstenção, Sr. Presidente.

**O SR. CÉSAR MAIA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDT tem sido sempre flexível nas questões de interesse sub-regional e regional. Continua sendo. A Liderança vota "não".

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

*DISCURSO DO SR. AMARAL NETTO, QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ POSTERIORMENTE PUBLICADO.*

**O SR. JAMIL HADDAD:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JAMIL HADDAD (PSB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, como ex-Prefeito, e sabedor de que não há condições financeiras da cidade do Rio de Janeiro ser gerida apenas às expensas do IPTU e do ISS, coerente com o posicionamento do atual Prefeito Saturnino Braga, a bancada do PSB vota a favor do plebiscito pela desfusão.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Comunista Brasileiro, votará contra a emenda.

**O SR. VLADIMIR PALMEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Vladimir Palmeira.

**O SR. VLADIMIR PALMEIRA (PT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores acha desaconselhável esse plebiscito. Recomenda, portanto, à sua bancada que vote contra, pela unidade do Rio de Janeiro.

**O SR. NELSON JOBIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Nelson Jobim.

**O SR. NELSON JOBIM – (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB encaminha contrariamente a votação.

**O SR. FÁBIO RAUNHEITTI:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Fábio Raunheitti.

**O SR. FÁBIO RAUNHEITTI (PTB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Trabalhista Brasileiro vota "sim" e roga aos nobres Pares que façam o mesmo, para que o povo fluminense possa exercer democraticamente o seu direito.

**O SR. EDMILSON VALENTIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Edmilson Valentim.

**O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Comunista do Brasil, considerando que essa proposta de plebiscito não foi devidamente discutida pela sociedade, principalmente pelos trabalhadores, vota "não".

**O SR. SOTERO CUNHA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra pela ordem, ao nobre Constituinte Sotero Cunha.

**O SR. SOTERO CUNHA (PDC – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDC vota "não".

**O SR. JOSÉ LOURENÇO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte José Lourenço.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal libera a sua bancada para que cada um vote de acordo com a sua consciência. O Líder votará "não".

**O SR. JOSÉ CARLOS COUTINHO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte José Carlos Coutinho.

**O SR. JOSÉ CARLOS COMINHO (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Liberal, na sua totalidade, votará "sim" e pede a esta Casa que devolva ao povo um dos direitos que lhe foram tirados. Trata-se da legitimidade dos fluminenses, da legitimidade dos cariocas. O povo deve decidir.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passamos a votação.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 709):

SIM – 81  
NÃO – 330  
ABSTENÇÃO – 42  
TOTAL – 453

A fusão foi rejeitada.  
VOTARAM OS SRS  
CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim  
Acival Gomes – Não  
Adauto Pereira – Não  
Ademir Andrade – Sim  
Adolfo Oliveira – Sim  
Adroaldo Streck – Não  
Adylson Motta – Abstenção  
Aécio Neves – Não  
Affonso Camargo – Sim  
Afif Domingos – Sim  
Afonso Arinos – Não  
Agassiz Almeida – Sim  
Agripino de Oliveira Lima – Sim  
Airton Cordeiro – Não  
Airton Sandoval – Não



Alarico Abib – Abstenção	Cid Sabóia de Carvalho – Não	Geovah Amarante – Não
Albano Franco – Não	Cláudio Ávila – Não	Geovani Borges – Não
Albérico Cordeiro – Sim	Cleonânicio Fonseca – Não	Geraldo Alckmin Filho – Não
Alceni Guerra – Abstenção	Costa Ferreira – Não	Geraldo Bulhões – Sim
Aldo Arantes – Não	Cristina Tavares – Não	Geraldo Campos – Não
Alexandre Costa – Não	Dálton Canabrava – Não	Geraldo Fleming – Não
Alexandre Puzyna – Não	Darcy Deitos – Não	Gerson Camata – Sim
Alfredo Campos – Não	Darcy Pozza – Abstenção	Gerson Marcondes – Sim
Almir Gabriel – Não	Del Bosco Amaral – Não	Gidel Dantas – Não
Aloísio Vasconcelos – Sim	Delfim Netto – Não	Gil César – Não
Aloysio Teixeira – Não	Délio Braz – Sim	Gonzaga Patriota – Sim
Aluizio Campos – Não	Denisar Arneiro – Abstenção	Guilherme Palmeira – Não
Álvaro Valle – Sim	Dionísio Dal Prá – Não	Gumercindo Milhomem – Não
Alysson Paulinelli – Não	Dionísio Hage – Não	Gustavo de Faria – Não
Amaral Netto – Sim	Dirce Tutu Quadros – Não	Harlan Gadelha – Não
Amaury Müller – Não	Divaldo Suruagy – Sim	Haroldo Lima – Não
Amilcar Moreira – Não	Djenal Gonçalves – Não	Haroldo Sabóia – Não
Ângelo Magalhães – Não	Domingos Juvenil – Não	Hélio Costa – Não
Anna Maria Rattes – Não	Domingos Leonelli – Sim	Hélio Duque – Não
Annibal Barcellos – Não	Doreto Campanari – Não	Hélio Manhães – Abstenção
Antônio Britto – Não	Edésio Frias – Não	Henrique Córdova – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Sim	Edivaldo Holanda – Sim	Henrique Eduardo Alves – Não
Antônio Ferreira – Não	Edivaldo Motta – Sim	Heráclito Fortes – Não
Antônio Gaspar – Não	Edme Tavares – Não	Homero Santos – Abstenção
Antônio Perosa – Não	Edmilson Valentim – Não	Humberto Lucena – Não
Antônio Ueno – Não	Eduardo Bonfim – Não	Iberê Ferreira – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Não	Eduardo Jorge – Não	Ibsen Pinheiro – Não
Arnaldo Martins – Não	Eduardo Moreira – Não	Inocência Oliveira – Não
Arnaldo Moraes – Não	Egídio Ferreira Lima – Não	Iram Saraiva – Não
Arnaldo Prieto – Não	Elias Murad – Não	Irma Passoni – Não
Arnold Fioravante – Não	Eliel Rodrigues – Abstenção	Ismael Wanderley – Abstenção
Arolde de Oliveira – Não	Enoc Vieira – Sim	Israel Pinheiro – Não
Artur da Távola – Não	Eraldo Tinoco – Não	Ivo Cersósimo – Abstenção
Asdrubal Bentes – Não	Eraldo Trindade – Sim	Ivo Lech – Não
Assis Canuto – Sim	Ervin Bonkoski – Abstenção	Ivo Mainardi – Não
Átila Lira – Sim	Euclides Scalco – Não	Ivo Vanderlinde – Não
Augusto Carvalho – Não	Evaldo Gonçalves – Sim	Jacy Scanagatta – Não
Áureo Mello – Não	Exedito Machado – Abstenção	Jairo Azi – Não
Basílio Villani – Abstenção	Ézio Ferreira – Não	Jairo Carneiro – Abstenção
Benedicto Monteiro – Não	Fábio Raunheitti – Sim	Jalles Fontoura – Não
Benedita da Silva – Não	Farabulini Júnior – Não	Jamil Haddad – Sim
Benito Gama – Não	Fausto Fernandes – Não	Jarbas Passarinho – Abstenção
Bernardo Cabral – Abstenção	Fausto Rocha – Não	Jayme Paliarin – Sim
Beth Azize – Não	Felipe Mendes – Não	Jayme Santana – Não
Bezerra de Melo – Não	Feres Nader – Sim	Jesualdo Cavalcanti – Abstenção
Bocayuva Cunha – Não	Fernando Bezerra Coelho – Não	Joaci Góes – Abstenção
Bonifácio de Andrada – Não	Fernando Cunha – Não	João Agripino – Não
Bosco França – Abstenção	Fernando Gomes – Sim	João Alves – Sim
Brandão Monteiro – Não	Fernando Henrique Cardoso – Não	João Calmon – Não
Caio Pompeu – Não	Fernando Lyra – Não	João Carlos Bacelar – Não
Cardoso Alves – Abstenção	Fernando Velasco – Não	João Castelo – Não
Carlos Alberto – Sim	Firmo de Castro – Não	João da Mata – Não
Carlos Alberto Caó – Sim	Flávio Palmier da Veiga – Sim	João de Deus Antunes – Sim
Carlos Benevides – Sim	Flávio Rocha – Sim	João Lobo – Não
Carlos Chiarelli – Não	Florestan Fernandes – Não	João Machado Rollemberg – Não
Carlos Cotta – Não	Floriceno Paixão – Não	João Menezes – Não
Carlos De'Carli – Não	França Teixeira – Abstenção	João Natal – Sim
Carlos Mosconi – Abstenção	Francisco Benjamim – Não	João Rezek – Não
Carlos Sant'Anna – Não	Francisco Carneiro – Sim	Joaquim Bevilacqua – Não
Carlos Virgílio – Não	Francisco Diógenes – Não	Joaquim Francisco – Não
Carrel Benevides – Não	Francisco Dornelles – Não	Joaquim Sucena – Não
Cássio Cunha Lima – Não	Francisco Küster – Sim	Jonas Pinheiro – Não
Célio de Castro – Não	Francisco Pinto – Não	Jorge Arbage – Não
Celso Dourado – Não	Francisco Rollemberg – Abstenção	Jorge Bomhusen – Não
César Cais Neto – Sim	Francisco Rossi – Sim	Jorge Hage – Sim
César Maia – Não	Francisco Sales – Não	Jorge Leite – Sim
Chagas Duarte – Não	Furtado Leite – Não	Jorge Medauar – Não
Chagas Rodrigues – Não	Gabriel Guerreiro – Não	Jorge Uequed – Não
Chico Humberto – Sim	Gastone Righi – Sim	Jorge Vianna – Não
Christóvam Chiaradia – Não	Genebaldo Correia – Não	José Agripino – Abstenção
Cid Carvalho – Não	Genésio Bernardino – Não	José Camargo – Não

José Carlos Coutinho – Sim	Maria Lúcia – Não	Paulo Zarzur – Não
José Carlos Sabóia – Sim	Mário Assad – Não	Pedro Canedo – Não
José Costa – Não	Mário de Oliveira – Não	Pedro Ceolin – Não
José da Conceição – Não	Mário Lima – Abstenção	Pimenta da Veiga – Não
José Egreja – Não	Mário Maia – Abstenção	Plínio Arruda Sampaio – Não
José Elias – Sim	Marluce Pinto – Não	Pompeu de Sousa – Não
José Fernandes – Não	Matheus Iensen – Abstenção	Rachid Saldanha Derzi – Não
José Fogaça – Não	Mattos Leão – Não	Raimundo Bezerra – Não
José Freire – Não	Maurício Corrêa – Abstenção	Raimundo Lira – Não
José Genoíno – Não	Maurício Nasser – Não	Raimundo Rezende – Não
José Geraldo – Não	Maurício Pádua – Não	Raquel Capiberibe – Sim
José Guedes – Não	Mauro Benevides – Não	Raul Belém – Não
José Ignácio Ferreira – Não	Mauro Borges – Não	Renan Calheiros – Não
José Lourenço – Não	Mauro Campos – Não	Renato Bernardi – Não
José Luiz de Sá – Sim	Mauro Miranda – Não	Renato Johnsson – Abstenção
José Maranhão – Não	Mauro Sampaio – Não	Renato Vianna – Não
José Maria Eymael – Abstenção	Max Rosenmann – Sim	Ricardo Fiuza – Não
José Maurício – Sim	Mello Reis – Não	Ricardo Izar – Não
José Melo – Não	Melo Freire – Não	Rita Camata – Não
José Mendonça Bezerra – Não	Mendes Botelho – Não	Rita Furtado – Não
José Moura – Abstenção	Mendes Canale – Sim	Roberto Augusto – Sim
José Paulo Bisol – Não	Mendes Ribeiro – Não	Roberto Balestra – Não
José Queiroz – Não	Messias Góis – Não	Roberto Brant – Não
José Richa – Não	Messias Soares – Sim	Roberto Campos – Não
José Santana de Vasconcellos – Não	Milton Barbosa – Não	Roberto D'Ávila – Não
José Serra – Não	Milton Lima – Não	Roberto Freire – Não
José Tavares – Não	Milton Reis – Não	Roberto Rollemberg – Não
José Teixeira – Sim	Miro Teixeira – Sim	Robson Marinho – Não
José Thomaz Nonô – Não	Moema São Thiago – Não	Ronaldo Aragão – Não
José Tinoco – Não	Moysés Pimentel – Não	Ronaldo Carvalho – Não
José Ulisses de Oliveira – Não	Mozarildo Cavalcanti – Não	Ronaldo Cezar Coelho – Não
José Viana – Não	Myrian Portella – Não	Ronaro Corrêa – Abstenção
Jovanni Masini – Não	Nabor Júnior – Não	Rosa Prata – Sim
Juarez Antunes – Abstenção	Naphtali Alves de Souza – Não	Rospide Netto – Abstenção
Júlio Campos – Não	Nelson Aguiar – Não	Rubem Branquinho – Não
Júlio Costamilan – Não	Nelson Carneiro – Não	Rubem Medina – Sim
Jutahy Magalhães – Não	Nelson Jobim – Não	Ruben Figueiró – Não
Koyu Iha – Não	Nelson Sabrá – Sim	Ruy Nedel – Não
Lael Varella – Não	Nelson Seixas – Abstenção	Salatiel Carvalho – Não
Lavoisier Maia – Não	Nelson Wedekin – Sim	Samir Achôa – Não
Leite Chaves – Não	Nelton Friedrich – Não	Sandra Cavalcanti – Não
Lélio Souza – Não	Nestor Duarte – Não	Santinho Furtado – Sim
Leopoldo Bessone – Não	Ney Maranhão – Não	Saulo Queiroz – Não
Leopoldo Peres – Não	Nilson Gibson – Abstenção	Sérgio Brito – Sim
Leur Lomanto – Não	Nion Albernaz – Não	Sérgio Werneck – Não
Levy Dias – Não	Noel de Carvalho – Não	Severo Gomes – Não
Lezio Sathler – Não	Nyder Barbosa – Não	Sigmaringa Seixas – Abstenção
Lídice da Mata – Não	Odacir Soares – Não	Sílvio Abreu – Não
Lourenberg Nunes Rocha – Sim	Olavo Pires – Não	Simão Sessim – Sim
Lourival Baptista – Não	Olívio Dutra – Não	Siqueira Campos – Sim
Lúcia Vânia – Não	Orlando Bezerra – Não	Sólton Borges dos Reis – Sim
Lúcio Alcântara – Não	Orlando Pacheco – Não	Sotero Cunha – Não
Luís Eduardo – Não	Oscar Corrêa – Abstenção	Stélio Dias – Não
Luís Roberto Ponte – Não	Osmar Leitão – Sim	Tadeu França – Não
Luiz Aberto Rodrigues – Não	Osmir Lima – Não	Telmo Kirst – Não
Luiz Freire – Não	Osmundo Rebouças – Não	Teotônio Vilela Filho – Não
Luiz Gushiken – Não	Oswaldo Bender – Não	Tito Costa – Não
Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Oswaldo Coelho – Não	Ubiratan Aguiar – Não
Luiz Marques – Não	Oswaldo Sobrinho – Sim	Ubiratan Spinelli – Não
Luiz Salomão – Não	Oswaldo Almeida – Sim	Valmir Campelo – Não
Luiz Soyer – Não	Oswaldo Trevisan – Não	Valter Pereira – Não
Maguito Vilela – Não	Ottomar Pinto – Sim	Vasco Alves – Não
Manoel Castro – Não	Paes Landim – Abstenção	Vicente Bogo – Não
Manoel Ribeiro – Não	Paulo Delgado – Não	Victor Faccioni – Sim
Mansueto de Lavor – Não	Paulo Marques – Não	Victor Fontana – Não
Márcio Braga – Sim	Paulo Paim – Não	Victor Trovão – Não
Marco Maciel – Não	Paulo Pimentel – Abstenção	Vilson Souza – Não
Marcondes Gadelha – Não	Paulo Ramos – Sim	Vingt Rosado – Sim
Marcos Lima – Não	Paulo Roberto – Sim	Vinícius Cansanção – Não
Marcos Perez Queiroz – Não	Paulo Roberto Cunha – Sim	Virgildásio de Senna – Não
Maria de Lourdes Abadia – Abstenção	Paulo Silva – Não	Virgílio Galassi – Sim

Virgílio Guimarães – Não  
 Vitor Buaziz – Não  
 Vivaldo Barbosa – Não  
 Vladimir Palmeira – Não  
 Wagner Lago – Não  
 Waldeck Ornêlas – Não  
 Waldyr Pugliesi – Não  
 Wilma Maia – Não  
 Wilson Campos – Não  
 Wilson Martins – Não  
 Ziza Valadares – Não.

**O SR. OCTÁVIO ELÍSIO:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Constituinte Octávio Elísio.

**O SR. OCTÁVIO ELÍSIO (PSDB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, meu nome não apareceu no painel. Meu voto é "não".

**O SR. GERSON PERES:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Constituinte Gerson Peres.

**O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, meu nome não apareceu no painel. Peço a V. Ex.<sup>a</sup> que registre o meu voto, que é "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será registrado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio fusão de emendas de autoria dos nobres Constituintes Ademir Andrade e Beth Azize.

O texto é o seguinte:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte,

Requeremos a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos regimentais (§ 2º, art. 3º da Resolução nº 3/88-ANC), a fusão das Emendas 2PO 1045-8 e 2P00960-3 e resultando no seguinte texto: a União destinará do seu orçamento 4% (quatro por cento) no mínimo durante os próximos 12 anos, a partir da promulgação desta Constituição ao Fundo Nacional da Reforma e do Desenvolvimento Agrário – FUNMIRAD.

Sala das Sessões, 29 de junho de 1988. – Autor: **Ademir Andrade** Emenda nº 2PO 1045-8 Destaque 1863, Autor: **Beth Azize** Emenda nº 2P00960-3.

**O SR. FRANCISCO KÜSTER:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Constituinte Francisco Küster.

**O SR. FRANCISCO KÜSTER (PMDB – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, pela primeira vez acionei o botão errado. Meu voto é "não". Este é um registro histórico.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Fica registrada a declaração de V. Ex.<sup>a</sup>.

Tem a palavra o nobre Constituinte Ademir Andrade, autor da proposição.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, reproduzimos, neste instante, nas Dispo-

sições Transitórias da nova Constituição do Brasil, proposta que traduz um desejo de toda a classe dos trabalhadores rurais brasileiros.

As duas emendas aqui apresentadas, com mais de um milhão e trezentas mil assinaturas de trabalhadores rurais, destinavam 5% do orçamento da União à implantação da reforma agrária em nosso País. Todos sabemos que o Brasil é um país poderoso e de grande extensão territorial. No entanto, sua produção agrícola é extremamente limitada. Somos um país dezessete vezes maior do que a França e produzimos anualmente a mesma tonelagem/grãos produzida por aquele país, que é duas vezes menor que o nosso Estado de origem, o Pará.

Srs. Constituintes, uma das restrições que se colocava nesta Casa era a de que não poderíamos criar fundos. Hoje, esta restrição não pode mais persistir. Nossa emenda propõe que a União destine do seu orçamento apenas 4% – apenas 4%, repito – durante um período limitado a doze anos, para o Fundo Nacional da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, que já existe, não está sendo criado neste momento. Foi criado por um decreto-lei assinado pelo Presidente José Sarney, pelo Ministro da Reforma Agrária e pelo Ministro do Planejamento, João Batista de Abreu, no dia 12 de maio de 1988, e não é destinado apenas à desapropriação de terras. Mas também ao desenvolvimento da agricultura, à construção de vicinais, à execução de obras necessárias à permanência do trabalhador rural no campo brasileiro. A fusão que está em votação é uma proposta mais tímida, para que seja possível passar no contexto desta Assembléia Nacional Constituinte. Hoje, já se destinam 1,7% do Orçamento da União ao Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário. Entendemos que sem recursos não é possível resolver este problema e, portanto, independentemente da vontade dos próximos Presidentes da República ou do atual, queremos obrigatoriamente, na Constituição do Brasil, a destinação de 4% do Orçamento da União, durante doze anos, ao campo, aos produtores e trabalhadores rurais da nossa Pátria.

Companheiros Constituintes, esta é a última oportunidade que temos para atender a doze milhões de trabalhadores rurais sem-terra que existem neste País, sem levar em consideração o fato de que a UDR, que representa os interesses dos latifundiários e dos traidores desta Pátria, esta entidade enganadora, teve aprovada na Assembléia Nacional Constituinte, a sua proposta, que basicamente destrói todo o plano de execução da reforma agrária.

Temos agora uma nova oportunidade de pelo menos fazer com que o Governo, obrigatoriamente, coloque recursos à disposição do Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, para que possamos ter a democratização da terra, da propriedade da terra, a fim de aumentarmos a produção brasileira, para sermos dignos no contexto internacional.

É esta a nossa manifestação, e contamos com o apoio dos integrantes desta Assembléia Nacional Constituinte.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Serra, para encaminhar a votação.

Solicito aos Srs. Constituintes que permaneçam no plenário.

**O SR. JOSÉ SERRA (PSDB – SP):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, é importante ter presente algumas questões que envolvem a proposta do combativo Constituinte Ademir Andrade. Quatro por cento do orçamento federal ao ano devem representar algo em torno de seiscentos milhões de dólares, ou seja, sete a oito bilhões de dólares no prazo de doze anos. Sempre nos batemos aqui contra a vinculação de percentuais do orçamento a determinadas despesas. A única exceção feita foi à Educação, porque já consta da atual Constituição e porque, politicamente, esta Casa entendeu que deveria ser assim. Opusemo-nos à vinculação inclusive em áreas como a Saúde, contando, na Casa, com a plena compreensão dos companheiros ligados à questão.

Portanto, em primeiro lugar, esta emenda deve ser rejeitada porque contraria um princípio importante, que é o da não-vinculação. O Congresso Nacional terá poder para decidir sobre o orçamento. Teremos uma lei de diretrizes orçamentárias, a ser votada no primeiro semestre de cada ano, a qual deverá decidir sobre as prioridades do gasto público. Estaremos castrando o poder futuro do Legislativo quanto mais vinculações prévias estabelecermos. Temos de deixar para o Legislativo e o Executivo a definição das prioridades de cada ano, dentro de planos plurianuais. Não faz sentido uma vinculação rígida, que esqueça os problemas conjunturais, as variações, as diferentes prioridades que existam. Portanto, isso não faz sentido.

Por outro lado, eu lembraria, ainda a respeito da questão agrária, que sequer está claro qual será, depois da aprovação da nova Constituição, a efetiva lei de reforma agrária que teremos. Quero ainda lembrar que um volume de recursos de grande magnitude – são mais de seiscentos milhões de dólares por ano – hoje vai além da própria capacidade de desapropriação existente. Isso vai acabar gerando especulação com o preço da terra e um desvirtuamento completo das finalidades da reforma agrária de verdade que deveríamos fazer no Brasil.

E por essas razões, por um princípio de não-rigidez em matéria de vinculação e porque não temos claro como esse montante extraordinário de recursos seria usado, que nos opomos a essa vinculação. Nisto não vai nenhuma diminuição da importância da reforma agrária. Os companheiros que participaram ontem da discussão a respeito da destinação do Finsocial sabem que defendemos – e eu, particularmente, defendi – que este fundo continuasse destinando recursos à reforma agrária. Havia emendas que transformavam o Finsocial num fundo exclusivo da seguridade social. Opusemo-nos, lembrando que com isso a reforma agrária ficaria desfinanciada. Mas passar dessa posição à outra, de dar 4% do orçamento durante doze anos – sete e oito bilhões de dólares – sem pensar nas prioridades que definiremos a cada ano e na marcha que terá a reforma agrária, não tem cabimento.

Por isso encaminho contra, não obstante nossa opção fortemente favorável à reforma agrária, às desapropriações e a que a propriedade no campo cumpra a sua função social. Essa é uma coisa e outra é a vinculação orçamentária de 4% a que nos opomos.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Relator, Constituinte Bernardo Cabral.

**O SR. BERNARDO CABRAL (PMDB – AM. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, inicialmente quero louvar a tenacidade do Constituinte Ademir Andrade, que, desde a Comissão de Sistematização, vem empunhando a bandeira da destinação desses 4% do Orçamento da União, durante doze anos, para o Fundo Nacional da Reforma e do Desenvolvimento Agrário. O Constituinte José Serra já destacou que isso é inviável. Mas quero aduzir uma consideração em homenagem ao eminente Constituinte Ademir Andrade: S. Ex.<sup>a</sup> quebrou toda a estrutura do fio condutor filosófico do projeto, que é a não-vinculação. Evidentemente, quando elaboramos a legislação ordinária, vamos debruçar-nos sobre sua conveniência.

Sr. Presidente, sou pela rejeição.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Em votação a proposição: A fusão tem parecer contrário do douto Relator.

**O SR. NELSON WEDEKIN:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nelson Wedekin.

**O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB considera a proposta generosa, mas encaminha desfavoravelmente e votará "não".

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Bonifácio de Andrada.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDS sugere à sua Bancada que vote "não".

**A SRA. CRISTINA TAVARES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra à nobre Constituinte Cristina Tavares.

**A SRA. CRISTINA TAVARES (PSD – PE. Sem revisão da oradora.):** – Sr. Presidente, o Partido da Social Democracia Brasileira, o Partido dos "Tucanos", não reuniu sua bancada para decidir sobre o assunto. Entretanto, permito-me lembrar à bancada que se os 600 mil dólares referidos pelo ilustre Constituinte José Serra, no prazo de dez anos, são suficientes para assentar 600 mil pessoas, quando o plano para cinco anos é de um milhão e quatrocentos, eu pessoalmente, em virtude disso e por coerência, votarei "sim".

**O SR. AMAURY MÜLLER:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Amaury Müller.

**O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDT endossa o argumento sustentado pelo Partido do

"Tucano" e, em nome da reforma agrária, que a Constituinte não pode negar a 12 milhões de brasileiros, vota "sim".

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Inocêncio Oliveira.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a bancada do Partido da Frente Liberal acompanha o ilustre Relator e sugere que se vote "não".

**O SR. ALDO ARANTES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PC do B sempre lutou em defesa da reforma agrária antilatifundiária. Fomos derrotados, mas agora surge a possibilidade de pelo menos criarmos um fundo para a reforma agrária.

O PC do B vota "sim".

**O SR. PAULO DELGADO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PT é a favor da fusão e vota "sim".

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Comunista Brasileiro votará "sim".

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Bancada do PSB, naturalmente, votará "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passamos á votação.

(*Procede-se à votação*)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 710):

SIM – 186  
NÃO – 236  
ABSTENÇÃO – 10  
TOTAL – 432

A fusão foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTE:

Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção

Acival Gomes – Sim  
Adauto Pereira – Não  
Ademir Andrade – Sim  
Adolfo Oliveira – Sim  
Adroaldo Streck – Não

Adylson Motta – Sim  
Afonso Arinos – Não  
Afonso Sancho – Não  
Agassiz Almeida – Sim  
Agripino de Oliveira Lima – Não  
Airton Sandoval – Não  
Alarico Abib – Não  
Albano Franco – Não  
Albérico Cordeiro – Abstenção  
Alceni Guerra – Sim  
Aldo Arantes – Sim  
Alexandre Costa – Não  
Alexandre Puzyna – Não  
Alfredo Campos – Não  
Almir Gabriel – Não  
Aloysio Teixeira – Não  
Aluizio Campos – Sim  
Álvaro Valle – Não  
Alysson Paulinelli – Não  
Amaury Müller – Sim  
Amilcar Moreira – Não  
Ângelo Magalhães – Não  
Anna Maria Rattes – Sim  
Annibal Barcellos – Não  
Antero de Barros – Sim  
Antônio Britto – Não  
Antônio Carlos Konder Reis – Não  
Antônio de Jesus – Não  
Antônio Ferreira – Não  
Antônio Gaspar – Sim  
Antônio Perosa – Não  
Antônio Ueno – Não  
Arnaldo Martins – Sim  
Arnaldo Prieto – Não  
Arnold Fioravante – Não  
Artur da Távola – Sim  
Asdrubal Bentes – Sim  
Assis Canuto – Não  
Átila Lira – Sim  
Augusto Carvalho – Sim  
Áureo Mello – Sim  
Basílio Villani – Não  
Benedicto Monteiro – Sim  
Benedita da Silva – Sim  
Benito Gama – Não  
Bernardo Cabral – Não  
Beth Azize – Sim  
Bezerra de Melo – Não  
Bocayuva Cunha – Sim  
Bonifácio de Andrada – Não  
Bosco França – Não  
Caio Pompeu – Não  
Cardoso Alves – Não  
Carlos Alberto – Sim  
Carlos Alberto Caó – Sim  
Carlos Benevides – Não  
Carlos Cardinal – Sim  
Carlos Cotta – Sim  
Carlos De'Carli – Não  
Carlos Mosconi – Sim  
Carlos Sant'Anna – Não  
Carlos Vinagre – Não  
Carlos Virgílio – Não  
Carrel Benevides – Não  
Cássio Cunha Lima – Sim  
Célio de Castro – Sim  
Celso Dourado – Sim  
César Cals Neto – Não  
Chagas Duarte – Sim  
Chagas Rodrigues – Sim  
Christóvam Chiaradia – Não

Cid Carvalho – Sim	Geraldo Alckmin Filho – Não	José Costa – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Geraldo Bulhões – Sim	José da Conceição – Sim
Cláudio Ávila – Não	Geraldo Campos – Sim	José Egreja – Não
Cleonânicio Fonseca – Não	Gerson Camata – Sim	José Elias – Não
Costa Ferreira – Sim	Gerson Marcondes – Não	José Fogaça – Não
Cristina Tavares – Sim	Gerson Peres – Não	José Freire – Não
Dálton Canabrava – Não	Gidel Dantas – Não	José Genoíno – Sim
Del Bosco Amaral – Não	Gil César – Não	José Geraldo – Não
Delfim Netto – Não	Gilson Machado – Não	José Guedes – Sim
Délio Braz – Não	Gonzaga Patriota – Sim	José Lourenço – Não
Denisar Arneiro – Abstenção	Guilherme Palmeira – Não	José Luiz Maia – Não
Dionísio Dal Prá – Não	Gumercindo Milhomem – Sim	José Maranhão – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim	Gustavo de Faria – Não	José Maurício – Sim
Djenal Gonçalves – Não	Harlan Gadelha – Sim	José Melo – Não
Domingos Juvenil – Sim	Haroldo Lima – Sim	José Mendonça Bezerra – Não
Domingos Leonelli – Sim	Haroldo Sabóia – Sim	José Moura – Abstenção
Doreto Campanari – Sim	Hélio Costa – Não	José Paulo Bisol – Sim
Edésio Frias – Sim	Hélio Duque – Não	José Queiroz – Sim
Edison Lobão – Não	Hélio Manhães – Sim	José Richa – Não
Edivaldo Holanda – Sim	Hélio Rosas – Sim	José Serra – Não
Edivaldo Motta – Sim	Henrique Córdova – Sim	José Tavares – Não
Edme Tavares – Sim	Henrique Eduardo Alves – Sim	José Teixeira – Não
Edmilson Valentim – Sim	Heráclito Fortes – Não	José Thomaz Nonô – Não
Eduardo Bonfim – Sim	Hermes Zaneti – Sim	José Tinoco – Não
Eduardo Jorge – Sim	Homero Santos – Abstenção	José Viana – Abstenção
Eduardo Moreira – Não	Iberê Ferreira – Não	Jovanni Masini – Não
Egídio Ferreira Lima – Sim	Inocência Oliveira – Não	Juarez Antunes – Sim
Elias Murad – Sim	Irajá Rodrigues – Sim	Júlio Campos – Não
Eliel Rodrigues – Não	Irma Passoni – Sim	Júlio Costamilan – Não
Enoc Vieira – Não	Ismael Wanderley – Sim	Jutahy Magalhães – Sim
Eraldo Tinoco – Não	Israel Pinheiro – Não	Koyu Iha – Sim
Eraldo Trindade – Sim	Itamar Franco – Sim	Lael Varella – Não
Erico Pegoraro – Sim	Ivo Cersósimo – Não	Lavoisier Maia – Sim
Euclides Scalco – Não	Ivo Lech – Sim	Leite Chaves – Não
Evaldo Gonçalves – Não	Ivo Mainardi – Não	Lélio Souza – Sim
Exedito Machado – Não	Ivo Vanderlinde – Não	Leopoldo Peres – Não
Ézio Ferreira – Não	Jacy Scanagatta – Não	Leur Lomanto – Não
Fábio Raunheitti – Não	Jairo Azi – Sim	Levy Dias – Não
Farabulini Júnior – Sim	Jamil Haddad – Sim	Lezio Sathler – Sim
Fausto Fernandes – Não	Jarbas Passarinho – Não	Lídice da Mata – Sim
Fausto Rocha – Não	Jayme Paliarin – Não	Lúcia Braga – Sim
Felipe Mendes – Não	Jayme Santana – Sim	Lúcia Vânia – Sim
Feres Nader – Não	Jesualdo Cavalcanti – Sim	Lúcio Alcântara – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Não	Joaci Góes – Sim	Luís Eduardo – Não
Fernando Cunha – Não	João Agripino – Não	Luis Roberto Ponte – Não
Fernando Gasparian – Sim	João Calmon – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não
Fernando Gomes – Não	João Carlos Bacelar – Não	Luiz Freire – Sim
Fernando Santana – Sim	João Castelo – Não	Luiz Gushiken – Sim
Fernando Velasco – Não	João Cunha – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
Firmo de Castro – Não	João da Mata – Abstenção	Luiz Marques – Não
Flávio Palmier da Veiga – Sim	João de Deus Antunes – Não	Luiz Salomão – Sim
Flávio Rocha – Não	João Lobo – Não	Luiz Soyer – Não
Florestan Fernandes – Sim	João Machado Rollemberg – Não	Lysâneas Maciel – Sim
Floríceno Paixão – Sim	João Menezes – Não	Maguito Vilela – Sim
França Teixeira – Sim	João Natal – Sim	Manoel Castro – Não
Francisco Benjamim – Não	João Paulo – Sim	Manoel Ribeiro – Não
Francisco Carneiro – Não	João Rezek – Não	Mansueto de Lavor – Sim
Francisco Diógenes – Não	Joaquim Bevilacqua – Sim	Márcia Kubitschek – Não
Francisco Dornelles – Não	Joaquim Francisco – Não	Márcio Lacerda – Sim
Francisco Küster – Sim	Joaquim Sucena – Sim	Marco Maciel – Não
Francisco Pinto – Sim	Jofran Frejat – Não	Marcos Gadelha – Não
Francisco Rollemberg – Não	Jonas Pinheiro – Não	Marcos Lima – Não
Francisco Rossi – Sim	Jorge Bornhausen – Não	Marcos Perez Queiroz – Sim
Francisco Sales – Não	Jorge Medauar – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim
Furtado Leite – Não	Jorge Uequet – Sim	Maria Lúcia – Não
Gabriel Guerreiro – Sim	Jorge Vianna – Não	Mário Assad – Sim
Gastone Righi – Não	José Agripino – Não	Mário Lima – Sim
Genebaldo Correia – Sim	José Camargo – Não	Mário Maia – Sim
Genésio Bernardino – Não	José Carlos Coutinho – Sim	Marluce Pinto – Não
Geovah Amaranite – Não	José Carlos Sabóia – Sim	Matheus Iensen – Não
Geovani Borges – Não	José Carlos Vasconcelos – Sim	Mattos Leão – Não

Maurício Corrêa – Sim  
 Maurício Fruet – Não  
 Maurício Nasser – Não  
 Maurício Pádua – Não  
 Maurílio Ferreira Lima – Sim  
 Mauro Benevides – Não  
 Mauro Campos – Não  
 Mauro Miranda – Não  
 Mauro Sampaio – Sim  
 Max Rosenmann – Não  
 Meira Filho – Não  
 Mello Reis – Não  
 Melo Freire – Sim  
 Mendes Botelho – Não  
 Mendes Ribeiro – Não  
 Messias Góis – Não  
 Messias Soares – Não  
 Michel Temer – Não  
 Milton Barbosa – Não  
 Milton Lima – Não  
 Milton Reis – Não  
 Miro Teixeira – Sim  
 Moema São Thiago – Sim  
 Moysés Pimentel – Sim  
 Mozarildo Cavalcanti – Não  
 Mussa Demes – Não  
 Myrian Portella – Sim  
 Nabor Júnior – Não  
 Naphtali Alves de Souza – Não  
 Nelson Aguiar – Sim  
 Nelson Carneiro – Sim  
 Nelson Jobim – Não  
 Nelson Sabrá – Não  
 Nelson Seixas – Sim  
 Nelson Wedekin – Não  
 Nelton Friedrich – Sim  
 Nestor Duarte – Sim  
 Ney Maranhão – Sim  
 Nilson Gibson – Não  
 Nion Albernaz – Não  
 Nyder Barbosa – Não  
 Octávio Elísio – Sim  
 Odacir Soares – Sim  
 Olívio Dutra – Sim  
 Orlando Bezerra – Não  
 Osmar Leitão – Não  
 Osmundo Rebouças – Não  
 Osvaldo Bender – Sim  
 Osvaldo Coelho – Não  
 Osvaldo Macedo – Sim  
 Osvaldo Sobrinho – Sim  
 Osvaldo Almeida – Não  
 Osvaldo Trevisan – Não  
 Paes de Andrade – Sim  
 Paes Landim – Não  
 Paulo Delgado – Sim  
 Paulo Macarini – Sim  
 Paulo Marques – Não  
 Paulo Paim – Sim  
 Paulo Ramos – Sim  
 Paulo Roberto – Não  
 Paulo Roberto Cunha – Não  
 Paulo Silva – Sim  
 Paulo Zazur – Não  
 Pedro Ceolin – Não  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim  
 Pompeu de Sousa – Sim  
 Raimundo Bezerra – Sim  
 Raimundo Lira – Não  
 Raimundo Rezende – Não  
 Raquel Capiberibe – Sim

Raul Belém – Não  
 Renan Calheiros – Sim  
 Renato Bernardi – Não  
 Renato Johnsson – Não  
 Renato Vianna – Não  
 Ricardo Fiuzza – Não  
 Ricardo Izar – Não  
 Rita Camata – Sim  
 Rita Furtado – Não  
 Roberto Augusto – Não  
 Roberto Balestra – Não  
 Roberto Brant – Não  
 Roberto Campos – Não  
 Roberto Freire – Sim  
 Roberto Rollemberg – Sim  
 Roberto Torres – Sim  
 Rodrigues Palma – Não  
 Ronaldo Aragão – Sim  
 Ronaldo Carvalho – Não  
 Ronaldo Cezar Coelho – Não  
 Rosa Prata – Não  
 Rospide Netto – Não  
 Rubem Branquinho – Não  
 Rubem Medina – Não  
 Ruben Figueiró – Não  
 Ruberval Pilotto – Não  
 Ruy Bacelar – Sim  
 Ruy Nedel – Sim  
 Salatiel Carvalho – Não  
 Samir Achôa – Não  
 Sandra Cavalcanti – Não  
 Santinho Furtado – Não  
 Saulo Queiroz – Não  
 Sérgio Brito – Não  
 Sérgio Spada – Sim  
 Sérgio Werneck – Não  
 Sigmaringa Seixas – Sim  
 Sílvio Abreu – Abstenção  
 Simão Sessim – Não  
 Siqueira Campos – Sim  
 Sólon Borges dos Reis – Não  
 Sotero Cunha – Não  
 Stélio Dias – Não  
 Tadeu França – Sim  
 Teotônio Vilela Filho – Sim  
 Theodoro Mendes – Abstenção  
 Tito Costa – Não  
 Ubiratan Aguiar – Não  
 Ubiratan Spinelli – Não  
 Uldurico Pinto – Sim  
 Valmir Campelo – Sim  
 Valter Pereira – Sim  
 Vasco Alves – Sim  
 Vicente Bogo – Sim  
 Victor Fontana – Não  
 Victor Trovão – Não  
 Vilson Souza – Sim  
 Vingt Rosado – Abstenção  
 Vinícius Cansanção – Não  
 Virgílio Galassi – Não  
 Virgílio Guimarães – Sim  
 Vitor Buaziz – Sim  
 Vivaldo Barbosa – Sim  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Wagner Lago – Sim  
 Waldeck Ornélas – Não  
 Waldyr Pugliesi – Sim  
 Walmor de Luca – Sim  
 Wilma Maia – Sim  
 Wilson Campos – Sim  
 Ziza Valadares – Sim

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio matéria, a propósito da qual quero declarar, inicialmente, que não se esgota na primeira votação. Há fusões sobre a matéria e também emendas que dizem respeito à mesma. Por isso, os Srs. Constituintes ficam desde já informados de que existem sobre a questão da anistia fusões que, sucessivamente, serão submetidas à decisão soberana da Assembléia Nacional Constituinte.

**O SR. MENDES RIBEIRO:** – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, pondero a V. Ex.<sup>a</sup> que existem várias versões sobre a mesma matéria proveniente de fusões. Portanto, os textos que não são do conhecimento prévio do Plenário deverão ser analisados e comparados entre si por aqueles que irão votar. O enunciado de V. Ex.<sup>a</sup>, por mais esclarecedor que seja, ao primeiro texto, ou ao segundo, ou terceiro, de forma separada, não propicia paralelos.

Sugiro a V. Ex.<sup>a</sup> que se faça distribuir a todos os Constituintes os avulsos respectivos, ou corremos o risco de não alcançarmos a exata compreensão da matéria sob deliberação.

Era o que queria ponderar a V. Ex.<sup>a</sup> (Palmas.)

**A SR.<sup>a</sup> ABGAIL FEITOSA:** – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**A SRA. ABGAIL FEITOSA (PSB – BA. Sem revisão da oradora.):** – Sr. Presidente, gostaria que S. Ex.<sup>a</sup> registrasse o meu voto "sim" na votação passada.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será feito o registro solicitado por V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vou levar ao conhecimento do Plenário a fusão de emendas de autoria dos nobres Constituintes Mansueto de Lavor, Humberto Souto e Ziza Valadares. (Palmas.)

Trata-se, como já viram V. Ex.<sup>as</sup>, de texto que, originalmente, foi apresentado. É uma das fusões, cujo teor é o seguinte:

"Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Os firmatários, autores dos destaques e emendas, abaixo assinados, vêm requerer nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 08/88, a fusão de proposições para efeito de ser votada como texto aditivo ao art. 14 do Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias, aprovado através da Emenda nº 2.045-3, com a seguinte redação.

Art. Na liquidação dos débitos, inclusive suas renegociações e composições posteriores, ainda que ajuizados, decorrente de quaisquer empréstimos concedidos por bancos e por instituições financeiras, não existirá correção monetária desde que o empréstimo tenha sido concedido:

I – aos micro e pequeno empresários ou seus estabelecimentos no período de 28-2-86 a 28-2-87;

II – ao mini, pequeno e médio produtores rurais no período de 28-2-86 a 31-12-87, desde que relativos a crédito rural.

§ 1º Considera-se para efeito deste artigo: microempresas as pessoas jurídicas e as firmas individuais com receitas anuais de até 10.000 (dez mil) OTN; e, pequenas empresas as pessoas jurídicas, as firmas individuais com receita anual de até 25.000 (vinte e cinco mil) OTN.

§ 2º A classificação de mini, pequeno e médio produtores rurais far-se-á obedecendo-se às normas do crédito rural vigente a época do contrato.

§ 3º A isenção monetária a que se refere este artigo só será concedida nos seguintes casos:

a) se a liquidação do débito inicial, acrescido de juros legais e taxas judiciais, vier a ser efetivada no prazo de até 90 (noventa) dias a contar da data da promulgação desta Constituição;

b) se a aplicação dos recursos não contrariar a finalidade do financiamento, cabendo o ônus da prova à instituição credora;

c) se não for demonstrado pela instituição credora que o mutuário dispõe de meios para o pagamento do seu débito, excluído desta demonstração o seu estabelecimento, casa de moradia e os instrumentos de trabalho e produção.

§ 4º Os benefícios de que trata este artigo não se estendem aos débitos já quitados e aos devedores que sejam constituintes.

§ 5º No caso de operações com prazos de vencimentos posteriores à data limite de liquidação da dívida, havendo interesse do mutuário, os bancos e as instituições financeiras promoverão, por instrumento próprio, alteração nas condições contratuais originais de forma a ajustá-la ao presente benefício.

§ 6º A concessão do presente benefício por bancos comerciais privados em nenhuma hipótese acarretará ônus para o poder público, inclusive através de refinanciamento e repasse de recursos pelo Banco Central.

§ 7º No caso de repasse a agentes financeiros oficiais ou cooperativas de crédito, o ônus recairá sobre a fonte de recursos originária.

Brasília, 29 de junho de 1988. –  
Sen. **Mansueto de Lavor**, Dep.  
**Humberto Souto**, Dep. **Ziza Valadares**.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Com a palavra o nobre Constituinte Vicente Bogo, para encaminhar a votação.

**O SR. VICENTE BOGO (PMDB – RS. Sim revisão do orador):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, creio que chegou a hora de esta Assembléia dar uma resposta concreta aos anseios dos pobres, dos trabalhadores, deste Brasil, dos pequenos e microempresários, dos pequenos, micro e médios produtores rurais.

Neste sentido, Sr. Presidente, ocupo a tribuna, com muita honra, no lugar do nobre Constituinte Mansueto de Lavor, para defender a fusão das emendas dos Constituintes Humberto Souto, Mansueto de Lavor e Ziza Valadares.

Gostaria de falar especialmente aos meus companheiros de luta, àqueles que têm sensibilidade para os problemas sociais que, em primeiro lugar, a fusão aqui examinada não representa nenhuma costura, nenhuma articulação do latifúndio, da UDR, dos setores conservadores ou de oportunistas que querem aproveitar o momento para obter privilégios. (Palmas.) Essa fusão foi trabalhada a partir das emendas dos Constituintes Mansueto de Lavor, Ziza Valadares e Humberto Souto e assegura aos micro, pequenos e médios empresários e aos pequenos e médios produtores rurais que contraíram débitos no Plano Cruzado a isenção da correção monetária. Os produtores rurais que também contraíram débitos para produzir no País durante o chamado período Bresser estão hoje impossibilitados de pagar seus débitos, na iminência de serem jogados nas favelas e de perderem seu instrumento de trabalho e o sustento de suas famílias.

Alguns companheiros progressistas entendem que a fusão que defendemos é muito ampla. Ao contrário, ela restringe, porque limita a isenção da correção monetária a um período curto e apenas àqueles que não têm condições de fazer o pagamento; isenta aqueles que aplicaram os recursos na finalidade preceituada. A fusão não causa – observem bem – rombo aos cofres públicos, como está sendo apregoado até por propaganda maldosa na televisão. (Palmas.) Tem-se falado que, aprovada essa fusão, haveria um rombo nos cofres públicos de 750 bilhões de cruzados, ou de 1 trilhão de cruzados, ou de importância correspondente a 250 anos de loteria esportiva, conforme noticiavam hoje alguns jornais. Isto é um absurdo! Essa emenda vai provocar menos gastos para os cofres públicos do que o total de recursos aplicados há pouco na Sunamam, por exemplo. (Palmas.) Mais do que isso, essa tímida anistia – que abrange apenas os pequenos e não os grandes, não aqueles que têm dinheiro, que promovem a especulação, que têm reservas de valor – custará menos, provavelmente, do que os reajustes concedidos pelos Decretos n<sup>os</sup> 94.042 e 94.233, que reajustaram os contratos das grandes empreiteiras com o Governo Federal. (Palmas.)

Há diferenças fundamentais entre a fusão que defendemos e as demais que estão para serem votadas, na hipótese de esta não ser aprovada, o que não acredito que ocorra. Os pequenos e miniprodutores rurais, que tomaram empréstimos nas instituições oficiais no período de 1º de março de 1987 até 31 de dezembro de 1987, por decretos do Poder Executivo, do Banco Central, foram isentados da correção monetária. Os que tomaram empréstimos nas instituições particulares não tiveram a mesma isenção e o mesmo tratamento. Nós, aqui, vamos corrigir essa injustiça. (Palmas.) Aqueles que buscaram dinheiro para produzir vão ser beneficiados da mesma forma que os que contraíram empréstimos junto às instituições oficiais.

O Constituinte Luís Roberto Ponte propõe prazos para pagamento com renegociação, sem isenção da correção monetária. Ora, não é possível se admitir que nós agora frustremos os pequenos e microempresários e os pequenos e médios produtores rurais para de novo permitir que as arbitrariedades e os interesses dos grandes acabem destinando recursos públicos, arrecadados

dos contribuintes, para a construção de obras faraônicas e para outros fins que não o saneamento da economia nacional.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Rogo a V. Ex.<sup>a</sup> que colabore com a Mesa e não exceda o tempo que lhe foi concedido.

**O SR. VICENTE BOGO:** – Concluo, Sr. Presidente. Apesar dos argumentos contrários de alguns companheiros, não se comete aqui nenhum excesso, nenhum absurdo. Peço aos companheiros que votem favoravelmente a esta fusão, a fim de que sejam beneficiados pelo menos aqueles mais necessitados nesta hora de angústia que vive a Nação brasileira. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. JOSÉ THOMAZ NONÔ:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Thomaz Nonô.

**O SR. JOSÉ THOMAZ NONÔ (PFL – AL. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o § 2º do art. 3º da Resolução nº 3/88 é extremamente claro ao conceituar hipótese e extensão de fusões de emenda – instituído em boa hora elegido e escolhido para propiciar que emendas análogas ou similares fossem fundidas ou apreciadas. O que está circulando no plenário, a começar por essa emenda e outras que tenho em mãos, não é fusão de emendas. Trata-se de emendas absolutamente novas e, em alguns casos, verdadeiras leis ordinárias, resoluções do Conselho Monetário ou portarias do Ministro da Fazenda. Isso não é Constituição!

Com relação ao texto que V. Ex.<sup>a</sup> está colocando em julgamento, gostaria de saber, da Mesa e da Assessoria, quais foram as expressões aproveitadas das emendas dos Constituintes Mansueto de Lavor, Humberto Souto e Ziza Valadares.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa informa que este é o mesmo procedimento que adotamos para centenas de emendas. (Palmas.) As emendas têm sido levadas às Lideranças no sentido de facilitar os entendimentos a fim de que seja encontrado o melhor caminho. Trata-se de uma busca de soluções para assuntos críticos e difíceis.

O Plenário é que vai decidir, dizendo sim ou não. (Palmas.) Conto com a colaboração inteligente e talentosa de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** Concedo a palavra ao nobre Constituinte Roberto Freire, para encaminhar a votação.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, a questão que hoje se está discutindo foi muito mal encaminhada desde o início. Poderíamos aqui discutir o mérito do Plano Cruzado, mas isso não cabe mais. Mas poderíamos discutir – e cabe – que o principal prejudicado a maior vítima dos planos econômico-financeiros dos governos que se sucedem no Brasil não são aqueles que detêm o capital; é o trabalho, a classe operária, os trabalhadores. (Palmas.) Para esses não se está discutindo, por exemplo, que devemos repor o que a inflação comeu, a retirada do gatilho, o congelamento de salários, a retirada recente da URP, a política de arrocho salarial, a construção

de casas populares, por meio do Sistema Financeiro de Habitação, com correção, apesar do anúncio de inflação zero, também no Plano Cruzado. Isto ninguém está discutindo.

Com esta visão, imaginávamos que o correto seria votar contra qualquer tipo de anistia mal falada ou de isenção que não fosse corretamente designada. Esta era a nossa posição. Esta é uma Casa parlamentar e, evidente, há um processo de negociação que busca o acordo, o consenso, particularmente na Assembléia Nacional Constituinte. Por isso, ingressamos na discussão, na busca de um texto que atendesse também ao pequeno, ao micro, àqueles que, muitas vezes, se assemelham, até por serem quase que artesãos, ao operário. (Palmas.) Começamos a discutir e tivemos a oportunidade de denunciar que as emendas, que originalmente não tratavam de determinados beneficiários, ampliavam tanto o universo daqueles que seriam beneficiados que deixava de ser anistia ou isenção e passaria a ser pilantragem, negociata. Assim não é possível. Com isso conseguimos deter algo que seria uma mancha nesta Assembléia Nacional Constituinte. Conseguimos discutir e avançamos a ponto não de consenso, mas de produzir o acordo de como votar.

Existem três emendas que não foram apresentadas no tempo regimental. São aquelas que estão aqui tramitando em função de um acordo de lideranças que foi respeitado. Há até matéria nova. Em todas as três existe a proposta dos três autores da emenda inicial. Há uma proposta, que não é de isenção nem de anistia, do Constituinte Luiz Roberto Ponte, que me parece ser aquela que tem a melhor concepção sobre o assunto, e há outra emenda, que vai ser votada logo após a votação desta, se derrotarmos esta – e é bom que se frise isto. Trata-se da emenda que tem o apoio dos partidos de esquerda e do PMDB. Vou aqui dizer o que ela contempla. Precisamos, para votá-la, derrotar a emenda dos três autores que inicialmente apresentaram a proposta de anistia. O assunto é importante. Estamos encaminhando para que se vote sabendo o que se está votando. Este esclarecimento é um serviço que temos de prestar no encaminhamento, para esclarecimento do que se vai votar. Na proposta dos autores serão isentados da correção monetária os empréstimos contraídos posteriormente ao período do Plano Cruzado, ou seja, empréstimos tomados quando já se sabia da correção monetária. A nossa emenda se fixa apenas nos empréstimos tomados no período do Plano Cruzado. A emenda apresentada pelos autores indica que serão beneficiados os micro e pequenos produtores urbanos e os pequenos e médios produtores rurais. A nossa emenda isenta apenas o micro e o pequeno produtor rural. Para o pequeno produtor urbano e médio rural, a isenção corresponde a apenas 50% da correção monetária. (Apupos nas galerias.) E para ter dignidade de olhar de frente o trabalhador brasileiro, os tetos de financiamento de empréstimos são fixados em cinco mil OTN. Acima disso, não será isentado. (Apupos nas galerias.) É necessário se dizer que o critério de médio produtor é fixado pelo seu faturamento. Pode ocorrer o caso de o médio produtor rural ser um grande proprietário, e, para evitar que os latifundiários se beneficiem, temos de fixar também normas.

Iremos votar contra essa emenda, e a favor da que iremos votar posteriormente. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Humberto Souto, um dos autores da fusão.

**O SR. HUMBERTO SOUTO (PFL – MG. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, para se falar sobre agricultura e agricultores é primeiro preciso saber pelo menos distinguir uma melancia de um abacaxi. (Palmas. Muito bem!) Apresentamos esta emenda porque entendemos que este País saberá separar o homem que produz e trabalha daquele que especula no mercado financeiro. (Palmas. Muito bem!) Sabíamos que era muito mais fácil ficarmos do lado do Governo ou dos banqueiros; seríamos criticados e quase massacrados pela publicidade paga com dinheiro do povo, como se não estivéssemos defendendo o homem que planta o arroz e o feijão, o homem que derrama o seu suor no cáustico solo brasileiro. (Muito bem! Palmas.) E, entretanto, encontramos vozes, às vezes díspares, heterogêneas e até inexplicáveis, de pessoas que procuram confundir a Assembléia Nacional Constituinte. Na verdade, muito mais para defender o banqueiro do que para justificar suas proposições. Sabemos muito bem que, neste País, quem planta e trabalha não tem a distinção.

Outro dia, numa roda de amigos, eu falava que, da forma como estamos caminhando no Brasil, seria fácil imaginarmos a seguinte cena: ao convidarmos uns amigos para jantar num restaurante, dada a volúpia da importância que se dá, neste País, ao mercado financeiro, haveríamos, um dia, que chegar a solicitar um prato de OTN à milanesa ou de um chucrute de OTN. (Palmas.) Ninguém neste País parece se preocupar com o homem que planta o feijão, o arroz, o milho. Mas há uma preocupação por parte daqueles que defendem os banqueiros e o Governo. (Palmas nas galerias.)

Falam muito que estendemos nossa emenda ao médio produtor rural. E é verdade. Por que o fizemos? Porque 80% desta categoria se enquadram nas faixas de pequeno e médio produtores, responsáveis por 80% da produção de alimentos brasileiros. (Palmas nas galerias.) O médio produtor brasileiro é responsável por 50% da balança de exportação do País, às vezes derramando seu próprio suor para engordar os banqueiros internacionais (Palmas.) nos acordos espúrios impostos pelo Fundo Monetário Internacional. (Palmas.)

Disso ninguém se lembra, lembram que vamos quebrar os bancos e nosso sistema financeiro, que isto é um absurdo. Que coisa engraçada!

Os mesmos tecnocratas de sempre, os mesmos homens que eternamente enganaram esta Nação aliam-se hoje, inexplicavelmente, a alguns setores da esquerda, para combater o microempresário e o pequeno produtor rural em favor dos interesses dos banqueiros e do Governo.

Fala-se muito em trabalhador, mas esquece-se que a microempresa e o pequeno empresário são responsáveis por 70% da mão-de-obra brasileira. É o maior setor distribuidor de renda deste País. Isto é que se tem que verificar. O resto é conversa fiada.

Onde estarão os trabalhadores se não tivermos criação de riquezas e não abriremos as empresas que estão sendo fechadas pelos banqueiros? Será que esta Casa vai se acostumar a defender a multinacional, o conglomerado de poderosos que com dinheiro do povo é capaz de contratar todas as redes de televisão para desmoralizar os Constituintes e dizer que esta Assembléia é composta de homens incompetentes e irresponsáveis, mas incapaz de mostrar a seriedade da emenda, que se preocupou, desde o início, em sintonizar o Brasil real, que está morrendo lá fora, com esta Constituinte, que sonha com o Brasil grandioso do amanhã?

No interior mais longinquo deste País, os bancos, na sua voracidade do lucro, eliminam, assassinam, matam milhares e milhões de brasileiros, através dos juros cobrados às microempresas e à produção rural. Isto que é importante.

Esta é uma emenda que não tem partidos, não tem fronteiras, não tem ideologias, e está acima dos interesses dos líderes. Esta é uma emenda que diz respeito à base, à realidade do Constituinte, trazida para o interior desta Casa para aqui ser decidida.

Outras emendas foram colocadas, posteriores à nossa, mas nenhuma delas abordou com seriedade o problema, apenas o tangenciaram para enganar o microempresário e o produtor rural. Esta é a verdade.

No momento em que se limita, como quiseram fazer com a proposição que apresentamos, não se resolve coisa nenhuma, porque a isenção da correção monetária até 31 de dezembro de 1987 já foi dada pelo Presidente do Banco Central, através de uma simples circular. (Palmas. Manifestação das galerias.)

Terminaremos, Sr. Presidente, embora pudéssemos contar aqui uma longa história, pelo conhecimento que temos do que os bancos estão fazendo com os microempresários e os produtores rurais. Mas quero pedir permissão a V. Ex.<sup>a</sup> para dizer algumas palavras acerca das outras emendas. Elas não resolvem o problema, porque limitam demais o prazo. É preciso que tenhamos a coragem de dizer que na nossa emenda estendemos o prazo até dezembro de 1987, porque o Plano Bresser, embora bem-intencionado e sério, também propôs que a inflação não passaria de 5%. Entretanto, os produtores rurais e os microempresários estão pagando 50% de juros pelos empréstimos contraídos. Isso representa a falência total da produção no Brasil. É o sepultamento do produtor brasileiro, é o agigantamento do mundo financeiro contra quem trabalha, produz e ama este País.

Fala-se muito que este País vai quebrar. Neste mês, o Governo acaba de conceder à Sunaman, de mão beijada, sem passar por esta Casa, cem bilhões de cruzados, embora o órgão esteja submetido a um processo de corrupção de conhecimento de toda a Nação.

Peço aos Srs. Constituintes que ajudem o microempresário e o produtor rural. Que tenhamos oportunidade de votar esta emenda, porque, se não fizermos, não teremos anistia, não teremos correção monetária perdoadada, e o produtor rural é o microempresário serão sepultados para sempre nas profundezas do inferno no Brasil.

Muito obrigado. (Palmas nas galerias.)



**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Carlos Sant'Anna, para encaminhar a votação.

**O SR. CARLOS SANT'ANNA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente e Srs. Constituintes, a preliminar é corrigir uma informação falsa do Constituinte Humberto Souto. Na verdade, o Governo não deu, porque não tem, cem bilhões de cruzados para resolver os débitos da Sunamam. O que fez o decreto – que o ilustre Constituinte que me antecedeu não soube ler – foi transferir os recursos do Fundo de Marinha Mercante para o Orçamento, exatamente porque no Fundo há os 100 bilhões. Esta é a Casa da Verdade e os assuntos devem aqui ser examinados com lucidez, com veracidade, com responsabilidade. O Governo tirou recursos do Fundo de Marinha Mercante – que é resultado de recolhimento do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – porque não os tinha no Tesouro para pagar os 100 bilhões de cruzados; tirou-os do Fundo para o Orçamento para que, então, o Tesouro pudesse ter recursos para fazer o pagamento. Temos o decreto aqui em mãos, que pode ser lido por quem souber ler bom português.

Estamos aqui para quê? Para fazer justiça. E como é que se faz justiça? Distribuindo igualmente aquilo que é possível distribuir ao povo brasileiro. Não estamos contra, mas sim a favor do microempresário, da micro e da pequena empresa, estamos a favor do míni e do pequeno produtores rurais, estamos a favor de que se lhes cancele a correção montaria correspondente nos empréstimos contraídos no período do Plano Cruzado 1, que vai de 28 de fevereiro de 1986 a 28 de fevereiro de 1987. Por isso é que resolvemos, por um acordo de todas as Lideranças, que não é só – e, por favor, ouçam-me os que aqui estão nos honrando com suas presenças – a primeira emenda que vai defender os interesses dos Senhores que estão tão ansiosos. Existem mais três emendas que vão perfeitamente corresponder aos anseios dos Senhores aqui presentes, e especialmente do míni e do pequeno produtores rurais.

Por que estamos aqui pedindo a todos que nos ouçam, que, com responsabilidade, não aprovem a primeira emenda? Ressalvado o mérito dos ilustres autores de terem suscitado um tema dessa magnitude, por que estamos propondo que não seja aprovada a primeira emenda? A não-aprovação da primeira emenda não lhes pode trazer qualquer preocupação, porque há a segunda, a terceira, a quarta. Todas são perfeitamente razoáveis para atender aos seus anseios e às suas reivindicações. Por que não a primeira? Porque a primeira tem um custo para o setor público, para o setor privado, da ordem de 750 bilhões de cruzados, o que corresponde, aproximadamente, a cinco bilhões de dólares. Com esse gravame sobre o erário público, quebram os bancos oficiais, os bancos dos Estados; quebram vários dos bancos privados; quebra todo o sistema financeiro brasileiro.

Então, temos que apelar para a responsabilidade de V. Ex.<sup>as</sup>; o que é justo vai ser atendido pela aprovação da segunda, ou da terceira ou da quarta emenda, qualquer das três; preferivelmente pela terceira, mas qualquer das três aten-

derá aos anseios de V. Ex.<sup>as</sup>. Não é preciso aprovarmos a primeira. Se aprovarmos a primeira, vamos arrebentar o Brasil e o sistema financeiro nacional. E, se arrebentarmos com o sistema financeiro, com o Banco do Brasil, com os bancos estaduais, com o Banco do Estado de São Paulo, e com o Banco do Pará, com o Banco do Paraná e com o Banco de Pernambuco, quem pagará esse gravame e esse custo? Quem vai pagar? De onde o Governo retirará o dinheiro para cobrir custos tão onerosos, insuportáveis e impossíveis de sustentar e de garantir? De onde? O Governo terá de recorrer a impostos para tirar do povo o dinheiro que ia ser repassado para até médios produtores rurais, que por si só tem condições para pagar seus débitos. Quem não tem condição de pagar os débitos são os míni e o pequeno produtores rurais, que serão atendidos logo a seguir, quando aprovarmos a segunda, a terceira ou a quarta emenda.

Por outro lado, por que perdoar a quem já pagou? Por que perdoar a quem já liquidou os seus débitos? A primeira emenda – fiquem V. Ex.<sup>as</sup> sabendo por que estamos contra ela –, além de abranger o período do Cruzado, de 2 de fevereiro de 1986 a 2 de fevereiro de 1987, contempla e perdoa a dívida de todos os novos empréstimos de 1987, fora do Cruzado sem nada mais a ver com o Cruzado. (Palmas.) Sem mais qualquer razão de se invocar o Cruzado. E quem vai pagar pelas novas empresas cujos débitos serão cancelados? O povo. É o povo que vai pagar.

Pois bem, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o que estamos pedindo e a responsabilidade de todos. Estamos apelando para essa responsabilidade para fazer justiça. O que é fazer justiça? É atender aos apelos do míni, do pequeno empresário urbano, industrial ou comercial, do míni e pequeno produtores rurais, aprovando a segunda, terceira ou quarta emenda. Mas por que aprovar a segunda, terceira ou quarta emenda? Porque, embora com um custo muito elevado para o Erário, da ordem de 200 bilhões de cruzados, ainda é suportável. Por que não aprovar a primeira emenda? Porque o custo será insuportável, um custo que o povo vai pagar. (Palmas.) E a hiperinflação vai-se desencadear sobre o povo. É um custo injusto sobre o povo brasileiro.

Por esta razão estamos aqui fazendo um apelo à consciência de V. Ex.<sup>as</sup>, sem prejuízo de nenhum dos que aqui estão. Creio que todos são, pequenos e microprodutores, pequenos empresários. Por que estamos pedindo que votem contra esta emenda? Para que possamos de justiça atender aos que necessitam do socorro da Constituinte, do socorro do dinheiro do povo, que está nas mãos do Governo, mas sem prejudicar intensamente o próprio povo, que impressionado está acompanhando a discussão sem saber por que vai pagar débitos que ele, povo, não contraiu.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Concedo a palavra ao Relator.

**O SR. ERICO PEGORARO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ERICO PEGORARO (PFL – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, antes que o Sr. Relator se pronuncie, li a fusão e ouvi com

atenção os quatro oradores, e nenhum deles referiu-se a números de cruzados, hoje. Falaram em OTN, 10 mil OTNs para o micro e 25 mil OTNs para o empresário rural. Qual é o valor dessas OTNs? Não lido com o sistema financeiro; portanto não tenho conhecimento disso.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> está encaminhando a matéria, o que não é permitido a essa altura do processo de discussão e votação.

**O SR. MANSUETO DE LAVOR:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, todos sabemos da responsabilidade dessa decisão. Sabemos da consciência e da responsabilidade com que os colegas Constituintes votarão neste momento. Então, pediria a V. Ex.<sup>a</sup>, em nome de um voto consciente, agora nesta Emenda nº 1, que é a dos já citados autores, para prestar duas informações. A primeira é que o médio produtor rural de que trata a emenda apenas é aquele que fatura 7 mil e 500 OTNs por ano.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> está encaminhando a matéria, o que não é possível neste momento.

**O SR. MANSUETO DE LAVOR** – ...e o pequeno produtor rural. Em segundo lugar, os custos da emenda não chegam sequer a 100 milhões de cruzados, a um quinto dos custos da Ferrovia Norte – Sul, a um terço para que o Governo...

(É o microfone do orador desligado.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O Relator está com a palavra.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem para um esclarecimento.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, há três emendas sobre o mesmo assunto, dado o esforço que fizemos no sentido de encontrar alguma solução consensual. Sou subscritor de uma das emendas como co-autor, junto com os Constituintes José Lourenço, Amaral Netto, Adolfo Oliveira e outros. A fim de orientar o Plenário e a minha bancada, eu queria confirmar com V. Ex.<sup>a</sup> se essa emenda subscrita por mim e pelos Constituintes José Lourenço, Adolfo Oliveira, Amaral Netto e outros é a terceira emenda na ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a terceira emenda.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Então é a terceira emenda que será votada por nós.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Relator Bernardo Cabral.

**O SR. RELATOR (Bernardo Cabral):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estou muito à vontade para encaminhar essa votação. As três emendas dos eminentes Constituintes Mansueto de LAVOR, Humberto Souto e Ziza Valadares, isoladamente, receberam parecer contrário por escrito.

Após a minha manifestação contrária, há uma fusão agora, cujo texto foi modificado.

Quero dizer, Sr. Presidente, que, das emendas que me vieram às mãos, a que V. Ex.<sup>a</sup> vai colocar em segundo lugar merece que a Casa sobre ela se debruce. Se a segunda não for aprovada, Sr. Presidente, há a terceira, que não esgota aquilo que os pequenos e microprodutores rurais e microempresários desejam. Pela forma como aqui se colocou esta fusão, fico coerente com a minha posição anterior e reservo-me para dar parecer favorável à segunda emenda.

Portanto, Sr. Presidente, sou pela rejeição desta emenda.

**O SR. LUIZ SALOMÃO:** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Luiz Salomão.

**O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT — RJ. Sem revisão do orador.):** — Sr. Presidente, o PDT se orgulha de ter dado uma contribuição efetiva para a elaboração das duas primeiras emendas. A terceira emenda peça por aquilo que o PDT elegeu como princípio fundamental: preservar o restante da sociedade da socialização do prejuízo da eventual anistia. De modo que o PDT preferia a segunda emenda, na medida em que ela contempla aqueles que merecem, aqueles que foram ludibriados pelo Plano Cruzado. No entanto, o nosso compromisso é dar uma solução aos problemas dos pequenos e micro. E, neste caso, a ordem de encaminhamento obriga a bancada do PDT a votar "sim". (Palmas.)

**O SR. JOSÉ MARIA EYMEL:** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Maria Eymael.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC — SP. Sem revisão do orador.):** — Sr. Presidente, neste momento, os olhos da nação brasileira voltam-se para a Assembléia Nacional Constituinte.

Sr. Presidente, existem na Mesa várias emendas. Mas, na verdade, a única que atende aos empresários urbanos e à agricultura brasileira é esta que está sendo votada. (Palmas.) Por isso, a Democracia Cristã vota "sim". (Palmas.)

**O SR. ROBERTO FREIRE:** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Roberto Freire.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB — PE. Sem revisão do orador.):** — Sr. Presidente, gostaria que V. Ex.<sup>a</sup> me permitisse — como existe o problema e não quero inviabilizar a votação — apenas levantar algo que é preciso ficar claro: nós representantes do PCB, PT, PC do B, abrimos mão de uma emenda nossa para que o PDT se integrasse ao acordo, visando exatamente ao voto contrário a esta emenda e favorável a uma segunda proposição que, da mesma forma, atenderia àqueles que foram prejudicados. Queria apenas esclarecer isso, para que a posição do PDT fique clara perante todos.

Assim sendo, mantemos a nossa posição. Votaremos contra esta emenda, para votar a favor da segunda proposição. (Apupos.)

**O SR. HAROLDO LIMA:** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Haroldo Lima.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B — BA. Sem revisão do orador.):** — Sr. Presidente, o PC do B sempre defendeu os micro, pequenos e médios empresários e produtores rurais. Nesse sentido, reserva-se para votar por uma justa anistia na segunda emenda, votando contra esta proposição, agora.

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ademir Andrade.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB — PA. Sem revisão do orador.):** — Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro entende que o inimigo desta Nação é o imperialismo Internacional e que ninguém está reclamando que mandamos para fora 12 bilhões de dólares por ano. Sr. Presidente, votamos favoravelmente a esta emenda, porque ela atende aos interesses do povo deste País, e o fazemos conscientes e seguros daquilo que estamos fazendo. (Palmas prolongadas.)

**O SR. PAULO DELGADO:** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Paulo Delgado.

**O SR. PAULO DELGADO (PT — MG. Sem revisão do orador.):** — Sr. Presidente, o Governo usa mal o dinheiro público. A Constituinte não pode comportar-se como o Governo. O PT vota contra esta emenda, para votar a favor da seguinte. (Apupos.)

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA:** — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL — RJ. Sem revisão do orador.):** — Sr. Presidente, no Partido Liberal a questão é aberta.

O Líder votará para atender aos pequenos e aos microempresários, pequenos e médios produtores rurais. Portanto, votarei pessoalmente a favor dessa emenda e se, por um acaso, ela não passar, votarei a favor das outras. (Palmas.)

**O SR. JOSÉ LOURENÇO:** — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL — BA. Sem revisão do orador.):** — Sr. Presidente, entendo que neste momento temos que levar em consideração os interesses gerais do País e não somente o interesse de um ou mais segmentos da sociedade brasileira. Queremos proteger os miniempresários, os míni e os pequenos produtores rurais,

mas entendemos que os cofres da Nação têm limites, ainda mais quando esses limites convivem com uma inflação de 20% ao mês.

Existem outras emendas que certamente vão privilegiar os setores a que me referi, sem trazer no seu bojo o agravamento da situação econômica do País, no seu todo.

Por isso, o meu partido diz "não" a essa emenda.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ:** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PMB — SP. Sem revisão do orador.):** — Sr. Presidente, o Partido Municipalista Brasileiro quer fazer um esclarecimento antes de declarar o voto. O Líder do Governo falou a respeito dos cem bilhões que foram transferidos do Fundo da Marinha Mercante para o orçamento, mas S. Ex.<sup>a</sup> esqueceu de dizer que foram transferidos para pagar dívida da Sunamar. Por isso votamos "sim" a essa emenda. (Palmas.)

**O SR. NELSON JOBIM:** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB — RS. Sem revisão do orador.):** — Sr. Presidente, a emenda em votação é de autoria do eminente Constituinte Mansueto de Lavor. A questão dentro da bancada do PMDB é aberta. No entanto, o Líder não pode, neste momento, deixar de enunciar o seu voto. A Liderança, portanto, fica com o Relator e vota "não", para votar "sim" à segunda emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — O voto do Líder já foi conhecido pela Casa.

**O SR. GASTONE RIGHI:** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Sem revisão do orador.):** — Sr. Presidente, a liderança do PTB considera a questão aberta para sua bancada. No entanto, como co-autores da terceira emenda, votaremos "não" a esta emenda para votarmos "sim" à emenda de nossa autoria.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS — MG. Sem revisão do orador.):** — Sr. Presidente, o PDS acompanha o Relator, votando contra esta emenda e a favor da segunda emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — Antes de dar início à votação, informo que companheiros nossos levaram ao conhecimento do Presidente o infundado receio de que, depois de votada esta emenda, houvesse dificuldade de **quorum**.

Temos matéria da maior importância a ser votada. Peço que continuem em plenário, porque é indispensável que votemos mais emendas. Mesmo que falte uma vírgula, não estará terminada

a votação do 1º turno. Assim, rogo que continuem no plenário, para que possamos, pelo menos até às 22h., adiantar bastante a votação da matéria e terminar amanhã, senão, hoje mesmo. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passamos à votação. (Procedese à votação.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 711):

SIM – 286  
NÃO – 163  
ABSTENÇÃO – 22  
TOTAL – 471

A fusão foi aprovada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção.

Abigail Feitosa – Não.  
Acival Gomes – Sim.  
Adauto Pereira – Sim.  
Ademir Andrade – Sim.  
Adolfo Oliveira – Sim.  
Adylson Motta – Sim.  
Aécio de Borba – Sim.  
Affonso Camargo – Sim.  
Afonso Arinos – Não.  
Afonso Sancho – Não.  
Agassiz Almeida – Não.  
Aripino de Oliveira Lima – Sim.  
Airton Cordeiro – Não.  
Airton Sandoval – Não.  
Alarico Abib – Sim.  
Albérico Cordeiro – Sim.  
Alceni Guerra – Sim.  
Aldo Arantes – Não.  
Alexandre Costa – Não.  
Alexandre Puzyna – Não.  
Alfredo Campos – Não.  
Almir Gabriel – Não.  
Aloísio Vasconcelos – Sim.  
Aluizio Bezerra – Não.  
Aluizio Campos – Sim.  
Alvaro Antônio – Sim.  
Álvaro Valle – Abstenção.  
Alysson Paulinelli – Sim.  
Amaury Müller – Sim.  
Amilcar Moreira – Sim.  
Ângelo Magalhães – Não.  
Anna Maria Rattes – Sim.  
Annibal Barcellos – Não.  
Antero de Barros – Sim.  
Antônio Britto – Não.  
Antônio Carlos Konder Reis – Sim.  
Antônio de Jesus – Sim.  
Antonio Ferreira – Sim.  
Antonio Gaspar – Não.  
Antonio Perosa – Não.  
Arnaldo Faria de Sá – Sim.  
Arnaldo Martins – Sim.  
Arnaldo Moraes – Não.  
Arnaldo Prieto – Não.  
Arnold Fioravante – Não.  
Arolde de Oliveira – Não.  
Artenir Werner – Sim.  
Artur da Távola – Não.  
Asdrubal Bentes – Sim.  
Assis Canuto – Sim.  
Átila Lira – Sim.

Augusto Carvalho – Não.  
Áureo Mello – Não.  
Basílio Villani – Não.  
Benedicto Monteiro – Sim.  
Benedita da Silva – Não.  
Benito Gama – Não.  
Bernardo Cabral – Não.  
Beth Azize – Não.  
Bezerra de Melo – Não.  
Bocayuva Cunha – Sim.  
Bonifácio de Andrada – Não.  
Bosco França – Sim.  
Caio Pompeu – Não.  
Cardoso Alves – Sim.  
Carlos Alberto – Sim.  
Carlos Alberto Caó – Sim.  
Carlos Benevides – Sim.  
Carlos Cardinal – Sim.  
Carlos Chiarelli – Sim.  
Carlos Cotta – Sim.  
Carlos De'Carli – Não.  
Carlos Mosconi – Sim.  
Carlos Sant'Anna – Não.  
Carlos Vinagre – Sim.  
Carlos Virgílio – Não.  
Carrel Benevides – Não.  
Cássio Cunha Lima – Sim.  
Célio de Castro – Não.  
Celso Dourado – Sim.  
César Cals Neto – Sim.  
Chagas Duarte – Sim.  
Chagas Neto – Não.  
Chagas Rodrigues – Sim.  
Christóvam Chiaradia – Sim.  
Cid Carvalho – Não.  
Cid Sabóia de Carvalho – Sim.  
Cláudio Ávila – Sim.  
Cleonânio Fonseca – Sim.  
Costa Ferreira – Sim.  
Cristina Tavares – Não.  
Dálmton Canabrava – Sim.  
Darcy Deitos – Sim.  
Davi Alves Silva – Sim.  
Del Bosco Amaral – Sim.  
Delfim Netto – Não.  
Délio Braz – Não.  
Denisar Arneiro – Não.  
Dionísio Dal Prá – Não.  
Dionísio Hage – Sim.  
Dirce Tutu Quadros – Sim.  
Divaldo Suruagy – Abstenção.  
Djenal Gonçalves – Sim.  
Domingos Juvenil – Sim.  
Domingos Leonelli – Não.  
Doreto Campanari – Sim.  
Edésio Frias – Abstenção.  
Edivaldo Holanda – Não.  
Edivaldo Motta – Sim.  
Edme Tavares – Sim.  
Edmilson Valentim – Não.  
Eduardo Bonfim – Não.  
Eduardo Jorge – Não.  
Eduardo Moreira – Sim.  
Egídio Ferreira Lima – Não.  
Elias Murad – Sim.  
Elieil Rodrigues – Sim.  
Enoc Vieira – Sim.  
Eraldo Trindade – Sim.  
Erico Pegoraro – Sim.  
Euclides Scalco – Não.  
Eunice Michiles – Não.

Evaldo Gonçalves – Sim.  
Exedito Machado – Não.  
Ézio Ferreira – Não.  
Farabulini Júnior – Sim.  
Fausto Fernandes – Sim.  
Fausto Rocha – Não.  
Felipe Mendes – Não.  
Fernando Bezerra Coelho – Sim.  
Fernando Cunha – Sim.  
Fernando Gasparian – Sim.  
Fernando Gomes – Sim.  
Fernando Henrique Cardoso – Não.  
Fernando Santana – Não.  
Fernando Velasco – Não.  
Firmo de Castro – Sim.  
Flavio Palmier da Veiga – Não.  
Flávio Rocha – Abstenção.  
Florestan Fernandes – Não.  
Floricerio Paixão – Sim.  
França Teixeira – Sim.  
Francisco Amaral – Não.  
Francisco Benjamim – Sim.  
Francisco Carneiro – Não.  
Francisco Diógenes – Sim.  
Francisco Dornelles – Não.  
Francisco Küster – Sim.  
Francisco Pinto – Sim.  
Francisco Rollemberg – Sim.  
Francisco Rossi – Sim.  
Francisco Sales – Sim.  
Furtado Leite – Não.  
Gabriel Guerreiro – Sim.  
Gastone Righi – Não.  
Genebaldo Correia – Sim.  
Genésio Bernardino – Sim.  
Geovah Amarante – Sim.  
Geovani Borges – Abstenção.  
Geraldo Aickmin Filho – Sim.  
Geraldo Bulhões – Sim.  
Geraldo Campos – Não.  
Gerson Camata – Sim.  
Gerson Marcondes – Abstenção.  
Gerson Peres – Sim.  
Gidel Dantas – Não.  
Gil César – Abstenção.  
Gilson Machado – Não.  
Gonzaga Patriota – Sim.  
Guilherme Palmeira – Abstenção.  
Gumercindo Milhomem – Não.  
Gustavo de Faria – Não.  
Harlan Gadelha – Não.  
Haroldo Lima – Não.  
Haroldo Sabóia – Não.  
Hélio Costa – Sim.  
Hélio Duque – Sim.  
Hélio Manhães – Sim.  
Hélio Rosas – Não.  
Henrique Córdova – Sim.  
Henrique Eduardo Alves – Sim.  
Heráclito Fortes – Abstenção.  
Hermes Zaneti – Sim.  
Iberê Ferreira – Sim.  
Inocência Oliveira – Sim.  
Irajá Rodrigues – Sim.  
Iram Saraiva – Sim.  
Irapuan Costa Júnior – Não.  
Irma Passoni – Não.  
Ismael Wanderley – Sim.  
Israel Pinheiro – Sim.  
Itamar Franco – Sim.

Ivo Cersósimo – Sim.  
 Ivo Lech – Não.  
 Ivo Mainardi – Sim.  
 Ivo Vanderlinde – Sim.  
 Jacy Scanagatta – Sim.  
 Jairo Azi – Sim.  
 Jalles Fontoura – Sim.  
 Jamil Haddad – Sim.  
 Jarbas Passarinho – Não.  
 Jayme Paliariri – Abstenção.  
 Jayme Santana – Sim.  
 Jesualdo Cavalcanti – Sim.  
 Jesus Tajra – Sim.  
 Joaci Góes – Sim.  
 João Agripino – Sim.  
 João Calmon – Sim.  
 João Carlos Bacelar – Sim.  
 João Cunha – Sim.  
 João da Mata – Sim.  
 João de Deus Antunes – Sim.  
 João Lobo – Sim.  
 João Machado Rollemberg – Sim.  
 João Menezes – Não.  
 João Natal – Sim.  
 João Rezek – Sim.  
 Joaquim Bevilacqua – Sim.  
 Joaquim Francisco – Sim.  
 Joaquim Sucena – Sim.  
 Jofran Frejat – Sim.  
 Jonas Pinheiro – Sim.  
 Jorge Arbage – Sim.  
 Jorge Bornhausen – Abstenção.  
 Jorge Hage – Sim.  
 Jorge Leite – Não.  
 Jorge Medauar – Sim.  
 Jorge Uequet – Sim.  
 José Agripino – Sim.  
 José Camargo – Não.  
 José Carlos Coutinho – Sim.  
 José Carlos Sabóia – Sim.  
 José Carlos Vasconcelos – Não.  
 José Costa – Não.  
 José da Conceição – Sim.  
 José Dutra – Sim.  
 José Egreja – Sim.  
 José Elias – Sim.  
 José Fernandes – Sim.  
 José Fogaça – Não.  
 José Freire – Não.  
 José Genoíno – Não.  
 José Guedes – Sim.  
 José Ignácio Ferreira – Sim.  
 José Lins – Sim.  
 José Lourenço – Não.  
 José Luiz de Sá – Sim.  
 José Luiz Maia – Sim.  
 José Maranhão – Sim.  
 José Maria Eymael – Sim.  
 José Maurício – Não.  
 José Melo – Não.  
 José Mendonça Bezerra – Sim.  
 José Moura – Sim.  
 José Paulo Bisol – Não.  
 José Queiroz – Sim.  
 José Richa – Não.  
 José Santana de Vasconcelos – Sim.  
 José Serra – Não.  
 José Tavares – Sim.  
 José Teixeira – Não.  
 Jose Thomaz Nonô – Abstenção.  
 José Tinoco – Sim.  
 José Viana – Não.  
 Jovanni Masini – Não.  
 Juarez Antunes – Sim.  
 Júlio Campos – Sim.  
 Júlio Costamilan – Não.  
 Jutahy Magalhães – Sim.  
 Koyu Iha – Não.  
 Lael Varella – Sim.  
 Lavoisier Maia – Sim.  
 Leite Chaves – Sim.  
 Lélio Souza – Sim.  
 Leopoldo Bessone – Sim.  
 Leopoldo Peres – Não.  
 Leur Lomanto – Sim.  
 Levy Dias – Sim.  
 Lezio Sathler – Sim.  
 Lídice da Mata – Não.  
 Louremberg Nunes Rocha – Sim.  
 Lourival Baptista – Não.  
 Lúcia Braga – Sim.  
 Lúcia Vânia – Não.  
 Lúcio Alcântara – Sim.  
 Luís Eduardo – Não.  
 Luís Roberto Ponte – Não.  
 Luiz Alberto Rodrigues – Abstenção.  
 Luiz Freire – Sim.  
 Luiz Gushiken – Não.  
 Luiz Inácio Lula da Silva – Não.  
 Luiz Marques – Sim.  
 Luiz Salomão – Sim.  
 Luiz Soyer – Não.  
 Lysâneas Maciel – Sim.  
 Maguito Vilela – Sim.  
 Manoel Castro – Não.  
 Manoel Ribeiro – Não.  
 Mansuetode Labor – Sim.  
 Manuel Viana – Não.  
 Márcia Kubitschek – Sim.  
 Márcio Lacerda – Sim.  
 Marco Maciel – Abstenção.  
 Marcondes Gadelha – Sim.  
 Marcos Lima – Sim.  
 Marcos Perez Queiroz – Sim.  
 Maria de Lourdes Abadia – Sim.  
 Maria Lúcia – Não.  
 Mário Assad – Sim.  
 Mário Lima – Abstenção.  
 Mário Maia – Sim.  
 Marluce Pinto – Não.  
 Mattos Leão – Não.  
 Maurício Campos – Não.  
 Maurício Corrêa – Sim.  
 Maurício Fruet – Sim.  
 Maurício Nasser – Não.  
 Maurício Pádua – Sim.  
 Maurílio Ferreira Lima – Não.  
 Mauro Benevides – Sim.  
 Mauro Borges – Sim.  
 Mauro Campos – Sim.  
 Mauro Miranda – Não.  
 Mauro Sampaio – Sim.  
 Max Rosenmann – Não.  
 Meira Filho – Não.  
 Mello Reis – Sim.  
 Melo Freire – Sim.  
 Mendes Botelho – Sim.  
 Mendes Canale – Sim.  
 Mendes Ribeiro – Não.  
 Messias Góis – Não.  
 Messias Soares – Abstenção.  
 Michel Temer – Sim.  
 Milton Barbosa – Sim.  
 Milton Lima – Sim.  
 Milton Reis – Não.  
 Miro Teixeira – Sim.  
 Moema São Thiago – Não.  
 Mozarildo Cavalcanti – Não.  
 Mussa Demes – Sim.  
 Myrian Portella – Sim.  
 Nabor Júnior – Não.  
 Naphtali Alves de Souza – Sim.  
 Narciso Mendes – Sim.  
 Nelson Aguiar – Sim.  
 Nelson Carneiro – Sim.  
 Nelson Jobim – Não.  
 Nelson Sabrá – Sim.  
 Nelson Seixas – Sim.  
 Nelson Wedekin – Não.  
 Nelton Friedrich – Sim.  
 Nestor Duarte – Sim.  
 Ney Maranhão – Sim.  
 Nilso Sguarezi – Sim.  
 Nion Albernaz – Sim.  
 Nyder Barbosa – Sim.  
 Octávio Elísio – Sim.  
 Odacir Soares – Sim.  
 Olavo Pires – Sim.  
 Olívio Dutra – Não.  
 Onofre Corrêa – Sim.  
 Orlando Bezerra – Não.  
 Orlando Pacheco – Sim.  
 Oscar Corrêa – Não.  
 Osmir Lima – Sim.  
 Osmundo Rebouças – Não.  
 Osvaldo Bender – Sim.  
 Osvaldo Coelho – Não.  
 Osvaldo Macedo – Abstenção.  
 Osvaldo Sobrinho – Sim.  
 Osvaldo Almeida – Sim.  
 Osvaldo Trevisan – Não.  
 Ottomar Pinto – Não.  
 Paes de Andrade – Não.  
 Paulo Delgado – Não.  
 Paulo Macarini – Sim.  
 Paulo Marques – Sim.  
 Paulo Paim – Não.  
 Paulo Pimentel – Não.  
 Paulo Ramos – Sim.  
 Paulo Roberto – Sim.  
 Paulo Roberto Cunha – Sim.  
 Paulo Silva – Sim.  
 Paulo Zazur – Não.  
 Pedro Canedo – Sim.  
 Pedro Ceolin – Sim.  
 Percival Muniz – Sim.  
 Pimenta da Veiga – Sim.  
 Plínio Arruda Sampaio – Não.  
 Pompeu de Sousa – Não.  
 Rachid Saldanha Derzi – Não.  
 Raimundo Bezerra – Sim.  
 Raimundo Rezende – Não.  
 Raquel Capiberibe – Sim.  
 Raul Belém – Sim.  
 Renan Calheiros – Sim.  
 Renato Bernardi – Sim.  
 Renato Johnsson – Sim.  
 Renato Vianna – Sim.  
 Ricardo Fiuza – Não.  
 Ricardo Izar – Abstenção.  
 Rita Camata – Sim.  
 Rita Furtado – Não.  
 Roberto Augusto – Não.

Roberto Balestra – Sim.  
 Roberto Brant – Não.  
 Roberto Campos – Não.  
 Roberto Freire – Não.  
 Roberto Rollemberg – Não.  
 Roberto Torres – Sim.  
 Robson Marinho – Não.  
 Rodrigues Palma – Sim.  
 Ronaldo Aragão – Sim.  
 Ronaldo Carvalho – Sim.  
 Ronaldo Cezar Coelho – Não.  
 Ronaro Corrêa – Sim.  
 Rosa Prata – Sim.  
 Rose de Freitas – Sim.  
 Rospide Netto – Sim.  
 Rubem Branquinho – Sim.  
 Ruben Figueiró – Sim.  
 Ruberval Pilotto – Abstenção.  
 Ruy Bacelar – Sim.  
 Ruy Nedel – Abstenção.  
 Salatiel Carvalho – Sim.  
 Samir Achôa – Não.  
 Sandra Cavalcanti – Não.  
 Santinho Furtado – Sim.  
 Saulo Queiroz – Sim.  
 Sérgio Brito – Sim.  
 Sérgio Spada – Abstenção.  
 Severo Gomes – Não.  
 Sigmaringa Seixas – Não.  
 Sílvio Abreu – Sim.  
 Siqueira Campos – Sim.  
 Sólton Borges dos Reis – Sim.  
 Sotero Cunha – Sim.  
 Stélio Dias – Sim.  
 Tadeu França – Sim.  
 Teotônio Vilela Filho – Sim.  
 Theodoro Mendes – Sim.  
 Tito Costa – Sim.  
 Ubiratan Aguiar – Sim.  
 Ubiratan Spinelli – Sim.  
 Uldurico Pinto – Sim.  
 Valmir Campelo – Sim.  
 Valter Pereira – Sim.  
 Vasco Alves – Sim.  
 Vicente Bogo – Sim.  
 Victor Faccioni – Sim.  
 Victor Fontana – Não.  
 Victor Trovão – Sim.  
 Vilson Souza – Sim.  
 Vingt Rosado – Sim.  
 Vinicius Cansanção – Sim.  
 Virgildásio de Senna – Não.  
 Virgílio Galassi – Sim.  
 Virgílio Guimarães – Não.  
 Vitor Buaiz – Não.  
 Vivaldo Barbosa – Sim.  
 Vladimir Palmeira – Não.  
 Wagner Lago – Não.  
 Waldeck Ornélas – Não.  
 Waldyr Pugliesi – Sim.  
 Walmor de Luca – Sim.  
 Wilma Maia – Sim.  
 Wilson Campos – Sim.  
 Wilson Martins – Não.  
 Ziza Valadares – Sim.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vêm à Mesa e vão à publicação as seguintes declarações de voto:

#### DECLARAÇÃO DE VOTO

A **Folha de S. Paulo**, na edição de sexta-feira, dia 17, mui judiciosamente põe a nu a verdade e a juridicidade da correção monetária que se pretende cobrar dos micro é pequenos empresários, no período correspondente ao Plano Cruzado. Diz aquele periódico: Sarney tem em mãos um estudo que sugere a anistia aos débitos e considera legal a cobrança da correção monetária". Mais adiante prossegue, à guisa de fundamentação jurídica: "Para a equipe de Sarney, simples resolução do Conselho Monetário Nacional não poderia fixar normas conflitantes com o texto de um decreto-lei." Eis enquadrada a questão nos seus devidos parâmetros. Mas como se isso não bastasse, deixa ainda claro a **Folha de S. Paulo** que "houve um rompimento unilateral dos contratos" (por parte dos banqueiros), exercitando-se "uma violência com o cidadão que tomou empréstimo". Estas constatações, de há muito do meu conhecimento, devem ser mais do que suficientes para calar as vozes, sejam oficiais, oficiosas ou extra-oficiais que desfiaram, nas últimas semanas, cifras de tal forma crescentes que transmitiam a convicção de terem sido sacadas dos baús da fantasia, quando pelo ofício de autoridades deveriam trazer a público resultados honestos, extraídos de painéis imparciais de máquinas calculadoras. O desfile de números e personalidades assumiu proporções deveras espantosas. Até figuras conspícuas desta Constituinte gastaram ironias e esferográficas em caros programas de tevê ou em artigos pagos de jornais dando mostras de treinamento intensivo na manipulação de dados e meias-verdades, assumindo o papel de modernas cassandras e avaticinarem quebradeiras nacionais, como se tal cenário trágico não fosse o fruto da árvore por elas mesmas plantadas, no decurso das duas últimas décadas, em que reinaram, de forma absoluta, sobre a economia do país... Um desses articulistas de encomenda afirma ao longo de duas colunas, em letra grifada e estranhamente emoldurada num retângulo bem chamativo, que os pequenos e microempresários pretendem anistia dos "recursos emprestados". Eis aí uma das meias-verdades: em todos os contatos que acabo de manter com o setor micro-empresarial, jamais ouvi semelhante reivindicação. Na verdade, a classe pretende tão-somente não lhe seja cobrado débito não pactuado, conforme reconhece a própria equipe de Sarney, vale dizer, a correção monetária que não consta de cláusula alguma dos contratos celebrados originalmente. De conseguinte, o que se intenta com a fusão das emendas é pura e simplesmente o restabelecimento da verdade contratual, impedindo que os banqueiros imponham condições não conformes com o elementar princípio jurídico de que contratos devem ser cumpridos. Tenho sentido por parte do empresariado envolvido o propósito de honrar os débitos originais; nega-se, contudo, a arcar com as alterações impostas pelos banqueiros, seja por coação a novos contratos, seja por aditamentos contratuais que fazem surgir a correção monetária, "numa violência ao cidadão", como afirma a inicialmente citada **Folha de S. Paulo**.

Alegam ainda os defensores dos banqueiros que a aprovação da fusão das emendas vida "desajustar todo o setor produtivo". Creio tratar-se

de cochilo de revisão, eis que os banqueiros integram o setor especulativo (quase disse espoliativo). Produtivo é o setor esmagado com as medidas que foram impostas ao pequeno empresariado, este sim em vias de total desmoroamento e desarticulação. Milhares e milhares de empresas já fecharam as portas, por não conseguirem pagar os bancos, arrastando com sua falência outros milhares de trabalhadores para o desemprego. Somente no Distrito Federal, o número de derrotados pelos banqueiros, apenas no ano de 1987, foi superior a 40 mil! Não admira que o Governo do Distrito Federal não tenha como resolver o problema dos desempregados, em que pese a política de repatriar aos Estados de origem milhares de migrantes, sobretudo do Nordeste.

Poderia alguém indagar: por que um setor inteiro está sendo arrastado na voragem do insucesso econômico? A resposta vem pronta na boca de inúmeros esclarecidos: "a causa foi o fracasso do Plano Cruzado". E agora chega a minha vez de indagar: "e quem foi o causador do fracasso do Plano Cruzado?" Já que estas mesmas bocas aprestadas em acusar o Plano Cruzado se calam respondo eu: os maiores culpados pelo fracasso do Plano Cruzado foram esses mesmos banqueiros que ora se apresentam como vítimas da fusão das emendas que estamos prestes a votar. A bem da verdade reconheço: não são os únicos culpados; mas, os maiores, sim!

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Constituintes, o que se pretende, enfim? Todos são unânimes em reconhecer a necessidade urgente de correr em auxílio do segmento micro-empresarial, sob pena e risco de comprometer a estabilidade social. Permitir se adicionem aos 16 milhões de favelados do campo e aos mais de trinta milhões de favelados das grandes cidades os cerca de 30 milhões de microempresários falidos cem seus trabalhadores desempregados é ter vontade de ver o circo pegar fogo. A estranhável mentalidade do gigantismo continua fascinando a burocracia nacional. O mundo pequeno nada representa para ela. Mesmo quando somado vem a significar 80 por cento da produção nacional de feijão, do arroz, do milho é da mandioca. Mesmo quando este pequeno somado emprega cerca de 70 por cento dos brasileiros que trabalham. Tais burocratas se impressionam com as Itaipus, as Autolatinas ou as Verolmes, pouco se lhes dando se a lojinha da esquina, ou a fabriqueta do bairro ou a oficina mecânica do fundo de quintal, que dão trabalho e comida a dois em cada três brasileiros trabalhadores, sejam obrigadas a fechar as portas por não poderem pagar os banqueiros. Senhor Presidente, é hora de privilegiar aquele que suja as mãos no trabalho honesto e não aquele que maquina o melhor golpe para o seu dinheiro. Chega de agiotagem! Viva o trabalho! Esta Constituinte não pode ignorar que a geometria econômica das nações toma a figura de pirâmide. A base, larga, compõe-se de milhões de pequenos e médios empresários – urbanos ou rurais – que os banqueiros pretendem destruir, esquecidos na sua tresloucada ganância de que se explodirem as bases; todo o prédio ruirá, inclusive eles!

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Constituintes, não pode haver vacilação da nossa parte. Ou apoiamos a especulação, a usura, o capital selvagem e desumano, ou trabalho honesto e so-

frido. Ou damos condições de sobrevivência aos 3 a 4 milhões de empresários com seu exército de quase 30 milhões de empregados ou favorecemos a ganância ilegítima de meia dúzia de banqueiros na nua tentativa de apossar-se de uma correção monetária não pactuada. Ou apoiamos o princípio basilar da justiça, que através dos séculos sustentou que "pacta sunt servanda", ou admitimos a falência da justiça, através da nova premissa jurídica de "pacta sunt frangenda", os pactos devem ser rompidos, como advogam banqueiros e áreas do próprio governo.

Quanto a mim fico com a decência e com o trabalho, e repudio a espoliação do capital selvagem; fico com os trinta milhões de trabalhadores das pequenas e médias empresas rurais e das micro e pequenas empresas urbanas, e repudio a meia dúzia de banqueiros com toda sua ganância e seu poder. Apoio a justiça, a lei e a liberdade apregoadas pelos próprios assessores de Sarney e repudio a injustiça, a ilegalidade e a extorsão pretendidas pelos banqueiros.

Senhor Presidente e nobres Constituintes, voto pela queda do monstro da correção monetária, voto pela salvação do micro e pequeno empresário nacional.

Junho de 1988. – **Nilso Sguarezi.**

#### DECLARAÇÃO DE VOTO

Voto contrariamente à Emenda-fusão dos Constituintes Mansueto de Lavor, Humberto Souto e Ziza Valadares, certo de que outras emendas que tratam da mesma matéria são mais justas e adequadas no seu objetivo e na sua extensão.

Brasília, 29 de junho de 1988. – **Oscar Corrêa.**

#### DECLARAÇÃO DE VOTO

Declaração de Voto do Deputado José Thomaz Nonô quando da votação da fusão das proposições dos Srs. Constituintes Mansueto de Lavor, Humberto Souto e Ziza Valadares concernentes aos débitos contralidos à época do Plano Cruzado.

Incorporo ao meu voto a Questão de Ordem levantada no início do processo de votação: o § 2º do art. 3º da Resolução nº 3/88 não abriga o oferecimento de propostas novas, abrangendo tão-somente a fusão propriamente dita de emendas análogas ou similares, aproveitando-lhes as expressões:

Tal não ocorre na espécie.

A decisão da Presidência, data venia, é desamparada inteiramente pelo regimento e a jurisprudência citada o foi ao arripio da norma e do costume.

No mérito o que apreciamos é uma lei nova – digo lei e ordinária – que deslustra qualquer Constituição.

A causa é nobre, o instrumento espúrio. Abstenho-me; pois; por mais que simpatize com a causa, de mais este atentado à racionalidade, juridicidade e propriedade da matéria que são requisitos básicos de qualquer Constituição que mereça este nome.

Sala das Sessões; 29 de junho de 1988. – **José Thomaz Nonô.**

#### DECLARAÇÃO DE VOTO

Deixei de votara fusão das emendas dos Constituintes Mansueto de Lavor, Humberto Souto e Ziza Valadares, a qual se referia à concessão de

anistia à correção monetária dos débitos das micro e pequenas empresas e, bem assim, dos pequenos e médios produtores rurais, na expectativa de apoiar, em seguida, uma outra fusão, assinada por vários líderes partidários, inclusive do PMDB, restringindo a anistia total da correção monetária aos microempresários urbanos e aos pequenos produtores rurais que contraíram empréstimos no período de 28 de fevereiro de 1986 a 28 de fevereiro de 1987 (Plano Cruzado) e, bem assim, concedendo a anistia de cinquenta por cento (50%) da correção aos pequenos empresários urbanos e aos médios produtores rurais, no mesmo período.

Sala das Sessões, 29 de junho de 1988. – **Humberto Lucena.**

#### DECLARAÇÃO DE VOTO

Os Constituintes infrafirmados concordamos com a imperiosa necessidade de apoio aos microempresários e pequenos e médios produtores rurais.

O voto contrário à fusão objeto desta votação decorre da existência de alternativas que atenderão a essas categorias econômicas sem comprometer o equilíbrio macroeconômico.

Em face da aprovação da fusão, ficam regimentalmente prejudicadas as alternativas, sem prejuízo dos beneficiários.

Sala das Sessões, 29 de junho de 1988. – **Waldeck Ornélas – Manoel Castro – Ângelo Magalhães – Benito Gama.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos continuar nosso trabalho, meus amigos. Temos um caminho relativamente longo para percorrer.

Vou anunciar a fusão que vai agora merecer a decisão do Plenário. As emendas são de autoria dos nobres Constituintes Aloysio Teixeira, Alexandre Puzyna e outros.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Roberto Freire, pela ordem.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, há três emendas aditivas a esta aprovada agora que não estão prejudicadas. (Muito bem!) Foi acerto das lideranças. Não se trata de irresponsabilidades como algumas pessoas imaginam. Acertamos que haveria três emendas substitutivas no caso de não serem aprovadas; no caso da aprovação da primeira, ficariam prejudicadas as outras duas. Mas há três outras emendas aditivas que, portanto, podem e devem ser votadas e até adicionadas a esse texto. Foi acerto geral das lideranças. Digo mais, os autores das aditivas são os Constituintes Gerson Peres, Roberto Freire e José Maria Eymael.

**O SR. ZIZA VALADARES:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao Constituinte Ziza Valadares para uma questão de ordem.

**O SR. ZIZA VALADARES (MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, participei com os companheiros das negociações que resultaram

na fusão da emenda já aprovada. Realmente, houve acordo de Lideranças tom os autores das emendas para que pudessem ser votadas as três emendas aditivas. Mas diria que somos contrários a todas as três emendas aditivas e devemos votar "não". (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A emenda do Constituinte Gerson Peres é aditiva e diz o seguinte:

"Na liquidação dos débitos, inclusive suas renegociações e composições posteriores, ainda que ajuizados, decorrente de quaisquer empréstimos concedidos por bancos e por instituições financeiras, não existirão 50% da correção monetária desde que tenham sido concedidos:

§ 1º Fica concedida a opção de pagamento à vista do restante do débito com desconto de 15%."

Passemos à votação da Emenda Gerson Peres, que resultou do acordo.

**O SR. GERSON PERES:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao Constituinte Gerson Peres para uma questão de ordem.

**O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, pelo acordo – de Lideranças, esta emenda é aditiva às três emendas subseqüentes. Portanto, ela só pode ser votada no fim, após a votação das outras. Foi o que ficou combinado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – As outras parece que estão prejudicadas. A emenda de V. Ex.<sup>a</sup> é aditiva.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao Constituinte José Genoíno para uma questão de ordem.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, quanto a esta matéria não quero nem falar dos acordos firmados nesses longos dias de reuniões. Mas especificamente sobre esta questão, foi assinado um compromisso, com assinaturas das Lideranças e da Mesa, garantindo a votação das emendas aditivas. Não há acordo no mérito, mas ela tem que ir a votos como uma emenda aditiva.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos votar a emenda aditiva do Constituinte Gerson Peres, com os acréscimos aqui referidos.

O Relator é pela aprovação da emenda aditiva.

**O SR. ALUIZIO CAMPOS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Aluízio Campos.

**O SR. ALUIZIO CAMPOS (PMDB – PB. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, peço a V. Ex.<sup>a</sup> que esclareça se, além das três emendas anunciadas, existem outras aditivas. As anunciadas foram abrangentes e estão prejudicadas.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É claro, se houver outras, serão postas em votação. As três referidas serão postas em votação.

Vamos à votação.

**O SR. ALYSSON PAULINELLI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Alysson Paulinelli.

**O SR. ALYSSON PAULINELLI (PFL – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, seria possível ler a emenda aditiva, por favor?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A emenda aditiva refere-se à questão dos débitos existentes, sobre a qual já houve decisão soberana do Plenário.

"(...) não existirão 50% da correção monetária desde que tenham sido concedidos..."

§ 1º Fica concedida a opção de pagamento à vista do restante débito com desconto de 15%."

**O SR. ZIZA VALADARES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Ziza Valadares.

**O SR. ZIZA VALADARES (PMDB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, levantamos esta questão de ordem perante V. Ex.<sup>a</sup> para que seja esclarecido à Casa qual a emenda aditiva que vai ser votada.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Já o fiz por duas vezes.

**O SR. ZIZA VALADARES:** – É a do Constituinte Gérson Peres?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Exatamente.

**O SR. ZIZA VALADARES:** – O companheiro Gérson Peres vai encaminhar a votação? Se não for, gostaríamos de declarar que somos inteiramente contra a aprovação dessa emenda aditiva.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Perfeito. Vamos, então, à votação, afinal.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Gastone Righi.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PTB votará "sim" à emenda e recomenda à sua bancada que faça o mesmo.

**O SR. LUÍS ROBERTO PONTE:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Luís Roberto Ponte.

**O SR. LUÍS ROBERTO PONTE (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, como há uma dúvida generalizada sobre o que está sendo votado, pediria a V. Ex.<sup>a</sup> que repetisse a leitura do texto da emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A parte da emenda que está sendo votada e que constitui uma emenda aditiva diz: "(...) não existirão 50% da correção monetária desde que tenham sido concedidos".

O § 1º estabelece uma alternativa ao dizer. "Fica concedida a opção de pagamento à vista do restante do débito com desconto de 15%".

**O SR. ADROALDO STRECK:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Adroaldo Streck.

**O SR. ADROALDO STRECK (PDT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, na votação anterior não apareceu meu nome, e meu voto é "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será registrado seu voto.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Lourenço.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, houve rápido entendimento entre os diversos Líderes de partidos com assento nesta Casa, e entendemos que o que recentemente foi aprovado não atende aos interesses maiores do País. Sr. Presidente, conseqüências sérias advirão do que acabou de ser aprovado nesta Casa. Por isso peço à minha bancada, a fim de corrigirmos algumas distorções, que aprovemos a emenda do Constituinte Gérson Peres. Votamos, portanto, "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O PFL manifesta-se pela aprovação.

**O SR. HUMBERTO SOUTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Humberto Souto.

**O SR. HUMBERTO SOUTO (PFL – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, como autor, peço aos Srs. Constituintes que votem "não" à emenda, porque ela anula os efeitos da emenda anterior. (Palmas.) Peço, repito, que votem "não", porque essa proposição na verdade está prejudicada e pretende anular os efeitos da anteriormente aprovada.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Perfeito. Vamos votar.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Roberto Freire.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Comunista Brasileiro votará contra.

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Haroldo Lima.

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra ao nobre Constituinte Haroldo Lima.

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra ao nobre Constituinte Haroldo Lima.

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra ao nobre Constituinte Haroldo Lima.

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra ao nobre Constituinte Haroldo Lima.

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra ao nobre Constituinte Haroldo Lima.

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra ao nobre Constituinte Haroldo Lima.

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra ao nobre Constituinte Haroldo Lima.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Haroldo Lima.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PC do B é favorável à anistia para os micro e pequenos empresários. Por isso, votará contra essa emenda.

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ademir Andrade.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro chama a atenção para o fato de que esta emenda reduz a 50% tudo o que foi concedido na primeira emenda. Por isso, voto contra. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O PSB vota contra.

**O SR. LUIZ SALOMÃO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDT votará "não".

**O SR. NELSON JOBIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB acompanha o Relator e vota "sim".

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, esta emenda, se aprovada, corta pela metade o benefício que conseguiu a agricultura e os microempresários.

O PDC vota "não".

**O SR. GERSON PERES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, não obstante os Constituintes Humberto Souto e Mansueto de Lavor terem me dado a palavra de que votariam com a minha emenda, aqui veio desmentir sua própria palavra o Constituinte Humberto Souto, que perdeu o meu respeito.

Essa emenda é a favor do Brasil. Concede 50%, mais 15% de bonificação. Quem for brasileiro e realmente quiser equilibrar as coisas e tem bom senso votará com ela.

O PDS vota "sim".

**O SR. HUMBERTO SOUTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma explicação, já que fui citado nominalmente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. HUMBERTO SOUTO (PFL – MG. Sem Revisão do orador.):** – Sr. Presidente, não é verdade o que diz o Constituinte Gerson Peres. O que fizemos foi um acordo formal de votação e não de mérito. Fizemos um acordo formal de que sua emenda seria submetida à votação e não um acordo de mérito. Não é verdade o que diz o Constituinte Gerson Peres.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passamos à votação.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. NYDER BARBOSA:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Constituinte Nyder Barbosa.

**O SR. NYDER BARBOSA (PMDB – ES. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, gostaria que meu voto fosse retificado. Votei "sim" quando devia ter votado "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (Votação nº 712):

SIM – 197  
NÃO – 231  
ABSTENÇÃO – 20  
TOTAL – 448

A fusão foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção

Abigail Feitosa – Não  
Acival Gomes – Não  
Adauto Pereira – Não  
Ademir Andrade – Não  
Adolfo Oliveira – Não  
Adroaldo Streck – Sim  
Adylson Motta – Não  
Aécio de Borba – Não  
Affonso Camargo – Não  
Afonso Sancho – Sim  
Agassiz Almeida – Sim  
Aripino de Oliveira Lima – Não  
Airton Cordeiro – Sim  
Alarico Abib – Não  
Albano Franco – Sim  
Albérico Cordeiro – Não  
Albérico Filho – Sim  
Alceni Guerra – Não  
Aldo Arantes – Não  
Alexandre Puzyna – Sim  
Alfredo Campos – Sim  
Almir Gabriel – Sim  
Aloísio Vasconcelos – Sim  
Aloysio Teixeira – Sim  
Aluizio Bezerra – Sim  
Aluizio Campos – Não  
Álvaro Antônio – Não  
Álvaro Valle – Abstenção  
Alysson Paulinelli – Não  
Amaury Müller – Não  
Amilcar Moreira – Não

Ângelo Magalhães – Sim  
Anna Maria Rattes – Não  
Annibal Barcellos – Sim  
Antero de Barros – Não  
Antônio Carlos Konder Reis – Não  
Antoniocarlos Mendes Thame – Sim  
Antônio de Jesus – Sim  
Antonio Ferreira – Sim  
Antonio Salim Curiati – Sim  
Arnaldo Faria de Sá – Não  
Arnaldo Martins – Sim  
Arnaldo Moraes – Não  
Arnaldo Prieto – Sim  
Arnold Fioravante – Sim  
Arolde de Oliveira – Sim  
Artur da Távola – Sim  
Assis Canuto – Não  
Átila Lira – Não  
Augusto Carvalho – Não  
Áureo Mello – Sim  
Basílio Villani – Sim  
Benedicto Monteiro – Não  
Benedita da Silva – Sim  
Benito Gama – Sim  
Bernardo Cabral – Sim  
Beth Azeite – Não  
Bezerra de Melo – Sim  
Bocayuva Cunha – Não  
Bonifácio de Andrada – Sim  
Bosco França – Não  
Caio Pompeu – Sim  
Cardoso Alves – Sim  
Carlos Alberto – Sim  
Carlos Benevides – Não  
Carlos Cardinal – Não  
Carlos Chiarelli – Abstenção  
Carlos Cotta – Não  
Carlos De Carli – Sim  
Carlos Mosconi – Não  
Carlos Sant'Anna – Sim  
Carlos Vinagre – Não  
Carlos Virgílio – Sim  
Carrel Benevides – Sim  
Cássio Cunha Lima – Não  
Célio de Castro – Sim  
Celso Dourado – Sim  
César Cals Neto – Abstenção  
Chagas Duarte – Não  
Chagas Neto – Sim  
Chagas Rodrigues – Não  
Christóvam Chiaradia – Não  
Cid Carvalho – Sim  
Cid Sabóia de Carvalho – Sim  
Cláudio Ávila – Sim  
Costa Ferreira – Sim  
Cristina Tavares – Sim  
Dálton Canabrava – Não  
Darcy Deitos – Não  
Darcy Pozza – Sim  
Delfim Netto – Sim  
Délio Braz – Sim  
Denisar Arneiro – Sim  
Dionísio Dal Prá – Sim  
Dirce Tutu Quadros – Abstenção  
Divaldo Suruagy – Sim  
Djenal Gonçalves – Sim  
Domingos Juvenil – Não  
Domingos Leonelli – Não  
Edison Lobão – Sim  
Edivaldo Holanda – Sim  
Edivaldo Motta – Não

Edme Tavares – Não  
Edmilson Valentim – Não  
Eduardo Bonfim – Não  
Eduardo Jorge – Sim  
Eduardo Moreira – Sim  
Egídio Ferreira Lima – Sim  
Elias Murad – Sim  
Enoc Vieira – Sim  
Eraldo Tinoco – Sim  
Eraldo Trindade – Não  
Erico Pegoraro – Não  
Ervin Bonkoski – Sim  
Euclides Scalco – Sim  
Eunice Michiles – Sim  
Evaldo Gonçalves – Não  
Expedito Machado – Sim  
Ézio Ferreira – Não  
Fábio Raunheitti – Sim  
Farabulini Júnior – Não  
Fausto Fernandes – Não  
Fausto Rocha – Sim  
Felipe Mendes – Sim  
Feres Nader – Sim  
Fernando Bezerra Coelho – Não  
Fernando Cunha – Não  
Fernando Gasparian – Não  
Fernando Gomes – Não  
Fernando Santana – Não  
Fernando Velasco – Sim  
Firmo de Castro – Não  
Flávio Palmier da Veiga – Sim  
Flávio Rocha – Sim  
Florestan Fernandes – Sim  
Floríceno Paixão – Não  
França Teixeira – Não  
Francisco Amaral – Sim  
Francisco Benjamim – Não  
Francisco Carneiro – Sim  
Francisco Diógenes – Não  
Francisco Dornelles – Sim  
Francisco Küster – Não  
Francisco Pinto – Não  
Francisco Rollemberg – Não  
Francisco Rossi – Não  
Francisco Sales – Não  
Furtado Leite – Sim  
Gabriel Guerreiro – Não  
Gastone Righi – Sim  
Genebaldo Correia – Não  
Genésio Bernardino – Não  
Geovah Amarante – Sim  
Geovani Borges – Não  
Geraldo Bulhões – Não  
Geraldo Campos – Sim  
Gerson Camata – Abstenção  
Gerson Peres – Sim  
Gidel Dantas – Não  
Gil César – Sim  
Gilson Machado – Sim  
Gonzaga Patriota – Não  
Guilherme Palmeira – Abstenção  
Gumercindo Milhomem – Sim  
Gustavo de Faria – Sim  
Harlan Gadelha – Não  
Haroldo Lima – Não  
Haroldo Sabóia – Não  
Hélio Costa – Não  
Hélio Manhães – Não  
Henrique Córdova – Não  
Henrique Eduardo Alves – Não  
Heráclito Fortes – Não



Hermes Zaneti – Não	José Moura – Sim	Messias Góis – Sim
Homero Santos – Abstenção	José Paulo Bisol – Não	Messias Soares – Sim
Iberê Ferreira – Não	José Queiroz – Não	Michel Temer – Sim
Ibsen Pinheiro – Sim	José Santana de Vasconcellos – Não	Milton Barbosa – Não
Inocêncio Oliveira – Sim	José Tavares – Não	Milton Reis – Sim
Iram Saraiva – Não	José Tinoco – Não	Miro Teixeira – Não
Irapuan Costa Júnior – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim	Moema São Thiago – Não
Irma Passoni – Sim	José Viana – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Sim
Ismael Wanderley – Não	Juarez Antunes – Sim	Mussa Demes – Não
Israel Pinheiro – Sim	Júlio Campos – Sim	Myrian Portella – Não
Itamar Franco – Não	Júlio Costamilan – Sim	Nabor Júnior – Sim
Ivo Cersósimo – Não	Jutahy Magalhães – Não	Naphtali Alves de Souza – Não
Ivo Lech – Sim	Koyu Iha – Não	Nelson Aguiar – Não
Ivo Mainardi – Sim	Lael Varella – Sim	Nelson Carneiro – Não
Jairo Azi – Não	Lavoisier Maia – Não	Nelson Jobim – Sim
Jairo Carneiro – Não	Leite Chaves – Não	Nelson Seixas – Não
Jalles Fontoura – Não	Lélio Souza – Não	Nelson Wedekin – Sim
Jamil Haddad – Não	Leopoldo Bessone – Não	Nelton Friedrich – Não
Jarbas Passarinho – Sim	Leopoldo Peres – Sim	Nestor Duarte – Não
Jayme Paliarin – Sim	Leur Lomanto – Não	Ney Maranhão – Não
Jayme Santana – Não	Levy Dias – Não	Nilson Gibson – Sim
Jesualdo Cavalcanti – Abstenção	Lezio Sathler – Não	Nion Albernaz – Não
Joaci Góes – Abstenção	Lídice da Mata – Não	Nyder Barbosa – Sim
João Agripino – Não	Louremberg Nunes Rocha –	Octávio Elísio – Não
João Calmon – Não	Abstenção	Odacir Soares – Não
João Carlos Bacelar – Não	Lourival Baptista – Sim	Olavo Pires – Não
João Castelo – Sim	Lúcia Braga – Não	Olívio Dutra – Sim
João Cunha – Não	Lúcia Vânia – Sim	Onofre Corrêa – Abstenção
João da Mata – Não	Lúcio Alcântara – Não	Orlando Bezerra – Sim
João de Deus Antunes – Sim	Luís Eduardo – Sim	Orlando Pacheco – Abstenção
João Lobo – Não	Luís Roberto Ponte – Sim	Osmir Lima – Não
João Machado Rollemberg – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Osmundo Rebouças – Não
João Natal – Não	Luiz Freire – Não	Oswaldo Bender – Sim
João Paulo – Não	Luiz Gushiken – Sim	Oswaldo Coelho – Sim
João Rezek – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Oswaldo Macedo – Não
Joaquim Bevilacqua – Não	Luiz Marques – Não	Oswaldo Sobrinho – Abstenção
Joaquim Francisco – Sim	Luiz Salomão – Não	Oswaldo Trevisan – Não
Joaquim Sucena – Não	Luiz Soyer – Sim	Ottomar Pinto – Sim
Jofran Frejat – Não	Lysâneas Maciel – Não	Paes de Andrade – Sim
Jonas Pinheiro – Abstenção	Maguito Vilela – Sim	Paes Landim – Sim
Jorge Arbage – Abstenção	Manoel Castro – Sim	Paulo Delgado – Sim
Jorge Bornhausen – Sim	Manoel Ribeiro – Sim	Paulo Macarini – Sim
Jorge Hage – Não	Manuel Viana – Sim	Paulo Marques – Não
Jorge Leite – Sim	Márcia Kubitschek – Não	Paulo Mincarone – Sim
Jorge Medauar – Não	Márcio Braga – Não	Paulo Paim – Sim
Jorge Uequet – Sim	Marco Maciel – Sim	Paulo Pimentel – Sim
Jorge Vianna – Sim	Marcondes Gadelha – Não	Paulo Ramos – Não
José Agripino – Abstenção	Marcos Lima – Não	Paulo Roberto – Não
José Camargo – Sim	Marcos Perez Queiroz – Não	Paulo Roberto Cunha – Não
José Carlos Sabóia – Não	Maria de Lourdes Abadia – Não	Paulo Silva – Não
José Carlos Vasconcelos – Sim	Maria Lúcia – Sim	Paulo Zazur – Sim
José Costa – Sim	Mário Assad – Não	Pedro Canedo – Não
José da Conceição – Sim	Mário de Oliveira – Sim	Pedro Ceolin – Não
José Dutra – Não	Mário Lima – Abstenção	Percival Muniz – Não
José Egreja – Não	Mário Maia – Não	Plínio Arruda Sampaio – Sim
José Elias – Sim	Marluce Pinto – Sim	Pompeu de Sousa – Sim
José Fernandes – Não	Maurício Corrêa – Não	Rachid Saldanha Derzi – Sim
José Fogaça – Sim	Maurício Fruet – Sim	Raimundo Bezerra – Não
José Freire – Sim	Maurício Nasser – Não	Raimundo Lira – Não
José Genoíno – Sim	Maurício Pádua – Não	Raimundo Rezende – Sim
José Geraldo – Sim	Maurílio Ferreira Lima – Sim	Raquel Capiberibe – Não
José Guedes – Não	Mauro Benevides – Não	Raul Belém – Não
José Ignácio Ferreira – Não	Mauro Borges – Não	Renan Calheiros – Não
José Lins – Sim	Mauro Campos – Não	Renato Bernardi – Não
José Lourenço – Sim	Mauro Miranda – Não	Renato Vianna – Não
José Luiz Maia – Sim	Mauro Sampaio – Não	Ricardo Fiuzza – Sim
José Maranhão – Não	Max Rosenmann – Não	Ricardo Izar – Sim
José Maria Eymael – Não	Meira Filho – Sim	Rita Camata – Não
José Maurício – Não	Mello Reis – Sim	Rita Furtado – Sim
José Melo – Sim	Melo Freire – Não	Roberto Augusto – Sim
José Mendonça Bezerra – Sim	Mendes Botelho – Não	Roberto Balestra – Não
	Mendes Ribeiro – Sim	

Roberto Brant – Sim  
 Roberto Campos – Sim  
 Roberto Freire – Não  
 Roberto Rollemberg – Sim  
 Roberto Torres – Não  
 Rodrigues Palma – Não  
 Ronaldo Aragão – Não  
 Ronaldo Carvalho – Sim  
 Ronaro Corrêa – Sim  
 Rosa Prata – Não  
 Rose de Freitas – Não  
 Rospide Netto – Sim  
 Rubem Medina – Sim  
 Rubem Figueiró – Não  
 Ruberval Pilotto – Sim  
 Ruy Bacelar – Não  
 Ruy Nedel – Sim  
 Salatiel Carvalho – Não  
 Samir Achôa – Sim  
 Sandra Cavalcanti – Sim  
 Santinho Furtado – Não  
 Saulo Queiroz – Não  
 Sérgio Brito – Não  
 Sérgio Spada – Não  
 Sérgio Werneck – Sim  
 Severo Gomes – Sim  
 Sigmaringa Seixas – Não  
 Sílvio Abreu – Abstenção  
 Siqueira Campos – Não  
 Sólton Borges dos Reis – Não  
 Sotero Cunha – Sim  
 Stélio Dias – Não  
 Tadeu França – Não  
 Telmo Kirst – Sim  
 Teotonio Vilela Filho – Não  
 Tito Costa – Sim  
 Ubiratan Aguiar – Não  
 Ubiratan Spinelli – Não  
 Uldurico Pinto – Não  
 Ulysses Guimarães – Abstenção  
 Valmir Campelo – Não  
 Valter Pereira – Não  
 Vasco Alves – Não  
 Vicente Bogo – Não  
 Victor Faccioni – Sim  
 Victor Fontana – Abstenção  
 Victor Trovão – Sim  
 Vilson Souza – Não  
 Vingt Rosado – Não  
 Vinicius Cansação – Não  
 Virgildasio de Senna – Sim  
 Virgílio Guimarães – Sim  
 Vitor Buaz – Não  
 Vivaldo Barbosa – Não  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Wagner Lago – Sim  
 Waldyr Pugliesi – Não  
 Wilma Maia – Não  
 Wilson Campos – Não  
 Wilson Martins – Sim  
 Ziza Valadares – Não.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio emenda sobre o mesmo assunto, de autoria do nobre Constituinte Roberto Freire e outros, com o seguinte teor:

"Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo assinados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 03/88, a fusão das proposições para efeito de ser votada, como texto aditivo ao art. 14 do Ato das Disposições

Gerais e Transitórias, através da Emenda 2045-6, a seguinte redação:

Acrescente-se ao § 3º alíneas e e f com a seguinte redação:

e) se o financiamento inicial não ultrapassar o limite de 5.000 (cinco mil) OTN;

f) que o beneficiário não seja proprietário de mais de 5 (cinco) módulos rurais.

Sala das Sessões, 29 de junho de 1988.

– **Inocência Oliveira** – PFL – **Roberto Freire** – PCB – **Vivaldo Barbosa** – PDT – **José Genoíno** – **Nelson Jobim** – **Haroldo Lima** – PC do B – **José Lourenço** – PFL – **Luiz Inácio Lula da Silva** – PT – **Adolfo Oliveira** – PL. – **Bonifácio Andrada** – PDS."

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Roberto Freire.

Com a anuência do orador, deseje dizer que os Constituintes Davi Alves Silva, Paulo Roberto, Nilso Sguarezi e Fernando Gomes, que têm propostas que tratam da redivisão territorial, solicitaram, em face da decisão da Constituinte de criar uma Comissão para tratar do assunto, que o expediente seja encaminhado à Comissão que futuramente se constituirá, para evitar que se façam votações.

Com os nossos agradecimentos, o expediente será encaminhado à Comissão de direito.

Com a palavra o nobre Constituinte Roberto Freire.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, pediria a atenção do Plenário, levando em consideração que aprovamos a isenção da correção monetária para a micro e a pequena empresa urbana e para o mini, pequeno e médio produtor rural.

Uma das coisas que nos caracteriza é o respeito à decisão soberana do Plenário. Portanto, não viemos aqui discutir aquilo que foi aprovado; viemos discutir algo que necessita de ser adicionado à matéria aprovada, para que se resguarde um mínimo de moralidade nessa matéria. E vou dizer o porquê. Todos sabem que o chamado pequeno e médio produtor rural se define a partir de algo colocado no banco, chamado Manual do Crédito Rural, que leva em consideração o faturamento da empresa.

Falou-se muito que se queria beneficiar não apenas o pequeno produtor, mas também aquele que tinha um pequeno pedaço de terra, o chamado pequeno proprietário rural. Pois bem, para sermos honestos, queremos adicionar à proposta aprovada algumas condições. Estabelece a emenda que o microempresário e o pequeno ou médio produtor rural não serão beneficiados, se forem Constituintes, achando que estamos com isso limpando a nossa cara. Queremos acrescentar que, além de não ser Constituinte, esse pequeno ou médio produtor não pode ser proprietário rural. O que é isso? É fixar que, além de ser, pelo faturamento, um pequeno ou médio produtor rural, ele deve ser também um pequeno proprietário, não ter terra de área superior a cinco módulos rurais regionais. (Apupos.) Pelas manifestações das galerias, isso não interessa. O que querem é que os grandes proprietários, os latifun-

diários, também se beneficiem do que foi aprovado. (Palmas.) E isso, nós, comunistas, não queremos.

Mas há uma outra adição. Queremos colocar um teto para o financiamento cuja correção monetária terá isenção de 100%, como aprovado. Desejamos a fixação de um teto. Qual? Um teto que corresponda aproximadamente à metade do que é o faturamento da chamada microempresa, cinco mil OTN. Acima deste valor, evidentemente, não se dará a isenção da correção monetária.

Por quê? O que sempre se quis dizer aqui é que queríamos beneficiar o pequeno, aquele que quase se equipara ao trabalhador. Queríamos ter um mínimo de dignidade na concessão da anistia e para isso é necessário esse resguardo. Muito obrigado. (Palmas e apupos.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte João Cunha, para encaminhar a votação.

**O SR. JOÃO CUNHA (PDT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente e Srs. Constituintes, pedi esta oportunidade para manifestar-me sobre esta proposta aditiva, que nasce de uma discussão dos partidos progressistas na Assembléia Nacional Constituinte, mas o faço para lembrar que há um ano, em abril de 1987, estive, juntamente com outros companheiros, na Presidência da República para denunciar o privilegiamento do setor financeiro nacional e internacional através da correção monetária, que fora instituída à revelia e com o desconhecimento do povo brasileiro, submetido a um pacto de congelamento geral. (Palmas.) Lembro-me de que fui levar esta questão a Ulysses Guimarães, Presidente Nacional do PMDB; lembro-me de que fui à casa do Constituinte Carlos Sant'Anna, hoje líder do Governo, para levar esta questão grave da pilhagem que o setor financeiro praticaria contra a economia nacional no dia 1º de março de 1987. Pois bem, acho que a aprovação da emenda de Mansueto de Lavor e dos que o acompanharam, pelo voto favorável de 286 Constituintes, marca o começo do fim do predomínio no País do sistema financeiro e, particularmente, do modelo econômico entreguista, corruptor e que criou essa ciranda financeira a nível interno. (Palmas.) Acho que temos de descobrir quais são os nossos reais inimigos. Aproveite a oportunidade da votação desta emenda, que nasce do esforço do PDT, meu partido, do esforço do PCB, do esforço dos partidos progressistas, para dizer que esta restrição de módulos na área agrícola e esta restrição de valor de OTN para o crédito inicial podem ser uma tentativa de definição de um critério de justiça, mas a Emenda Mansueto de Lavor não deu anistia, nem o caminho do calote. Na verdade os setores produtivos, a base da produção nacional, a base da economia nacional, que são centenas de milhares de micro, pequenos e médios empresários urbanos e micro e pequenos empresários agrícolas, que dão base à mão-de-obra nacional no regime capitalista em que estamos, não são os inimigos da Nação brasileira, não estão pilhando a Nação. Com a aprovação da emenda, simplesmente impedimos que continuassem a ser roubados, como foi toda a Nação, como foram todos os trabalhadores brasileiros, particularmente aqueles que são devedores de entidades do Sistema Financeiro de Habitação, que tiveram os

seus débitos corrigidos a 1º de março de 1987, numa violência.

Pois bem, naquele dia, cento e cinco bilhões de cruzados foram transferidos para o setor financeiro. Repito: a 1º de março de 1987, cento e cinco bilhões de cruzados, o equivalente à época a sete bilhões e meio de dólares, foram transferidos para as multinacionais também. A grita naquela ocasião não era oportuna. Ninguém quis ouvir esse clamor, nem o Presidente da República, nem o Presidente da Constituinte, nem o Líder do Governo, Carlos Sant'Anna. Ninguém tinha ouvidos para ouvir, naquela época. O fato aconteceu e o desastre está aí. A Assembléia Nacional Constituinte hoje começou a construir a nova República. Precisamos saber quem são os nossos inimigos. Inimigos, para mim, na minha postura nacionalista, são as multinacionais espoliativas e predatórias. Inimigo, para mim, é uma Volkswagen, que destrói 20% das matas amazônicas; inimigo, para mim, é o capital internacional. O que se paga por mês de juros da dívida externa brasileira não se contabiliza na questão emocional que alguns aqui colocaram. Contra o que se contabiliza a favor de setores espoliativos da economia nacional não há grita e não há fala.

Subi a esta tribuna hoje para marcar uma posição, fazer uma reflexão e afirmar, Constituinte Bernardo Cabral, eminente relator, que efetivamente esta Nação, pela sua Constituinte, não deu hoje anistia para ninguém; impediu que o roubo continuasse e fez com que o sistema financeiro ficasse encantado, para recomermos a pensar o modelo econômico brasileiro, que ficou a tintas largas no Título da Ordem Econômica da nova Constituição mas não se definiu no rumo correto do interesse brasileiro. Voto a favor da proposta do PCB e do PDT, no sentido de definir uma solidariedade de momento, mas firmo que o inimigo não está nos cinco módulos de terras nem no pequeno e médio proprietários brasileiros. O inimigo é outro. Devemos saber descobrir qual é e centrar nossa força contra ele.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Paulo Delgado, para encaminhar a votação.

**O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a emenda aditiva que estamos encaminhando pela aprovação é restritiva em relação ao texto aprovado anteriormente. Entendemos que a restrição tem a função de dar credibilidade à Constituinte junto à população brasileira, principalmente a massa dos trabalhadores assalariados da cidade e do campo, que não terão qualquer tipo de anistia para seus débitos e que não estão satisfeitos com a aprovação da emenda anterior.

O Partido dos Trabalhadores e os partidos que defendem alguma restrição na concessão da anistia para o pequeno e microempresário e para o pequeno e microproprietário rural entendem que ela é fundamental para que a Constituinte não se comporte como o Governo quando usa o dinheiro público.

Os que argumentam na defesa da anistia indiscriminada, que na verdade é uma doação de dinheiro público, sempre acusam o Governo Federal de usar mal o dinheiro público, de fazê-lo indiscriminadamente, beneficiando grandes fortunas

e os grandes proprietários do País. A Constituinte, se quer ter credibilidade junto à população brasileira, não pode comportar-se como o Governo que ela critica, porque não haverá anistia para os 17% dos mutuários inadimplentes como BNH; não haverá anistia para os milhares de trabalhadores assalariados que ingressaram em consórcios e não conseguiram pagar suas dívidas; e não haverá anistia para os milhões de brasileiros que, no crédito comercial, hoje estão com seus nomes no Serviço de Proteção ao Crédito porque não conseguiram prever a irresponsabilidade do plano do Governo, sabotado por muitos proprietários que hoje pedem a anistia e que vão consegui-la se a Constituinte mantiver o atual texto. Conseguirão anistia também para os crimes, cometidos contra a economia popular, pois usaram o ágio, o mercado negro, vendendo seus produtos a preços superiores aos tabelados?

Para corrigir em parte a injustiça dessa anistia tão ampla, precisamos fixar que o financiamento solicitado inicialmente não tenha ultrapassado o limite de 5 mil OTN. Da mesma maneira, é preciso ficar que o beneficiário da anistia não seja proprietário de mais de cinco módulos rurais. Essa é a forma de a Constituinte encarar a massa do povo e o conjunto dos trabalhadores assalariados, não cometendo uma injustiça maior a pretexto de estar praticando uma pequena justiça com o dinheiro que é de todo o povo brasileiro: (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Alysso Paulinelli, para encaminhar a votação.

**O SR. ALYSSON PAULINELLI (PFL – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, creio que a esta altura os nobres Constituintes já estão suficientemente alertados sobre a decisão tomada. Mas julguei imprescindível a minha presença nesta tribuna para tranquilizar os que estão mal informados a respeito da emenda que acabamos de aprovar.

Na realidade, Sr. Presidente, a emenda aprovada por esta Constituinte não é um dispositivo sem limites ou restrições. Ao contrário, creio mesmo que tivesse havido um encaminhamento da emenda do Constituinte Gerson Peres, já teria sido dado o esclarecimento em tempo oportuno. Os números aqui anunciados não são verdadeiros. Eles o seriam se a emenda fosse a original da fusão. Na que aprovamos já existem limitações claras que vão reduzir em muito os custos do benefício que estamos concedendo, se é que se pode chamar de benefício. Na realidade, o que se aprovou é que somente aqueles que comprovadamente não possam pagar sejam beneficiados. Por que então estabelecer-se novos limites, sejam eles de percentual de correção monetária ou de área de terra ou de módulos? E mais: esta restrição será comprovada inclusive pela própria agência financeira, que juntamente com o Governo, detém as informações de custos de produção, de preços recebidos pelos produtores e da capacidade de pagamento já conhecida. Não houve esbanjamento de recursos públicos. Na realidade, o que se aprovou não foi a concessão de benesses, mas de justiça àqueles punidos pelas malfadadas experiências de políticas-econômicas que têm desgraçado a economia brasileira nos últimos anos.

Quero esclarecer a V. Ex.<sup>a</sup> sr que beneficiários da anistia aprovada por nós são os empresários e produtores agrícolas incapazes de dar preço ao que produzem, porque até mesmo o preço mínimo, na maioria das vezes, lhes chega com 30, 60 dias de atraso. Numa economia de 20% de inflação isto significa a perda real no produto de, no mínimo, 44%. Como mantê-los, se não houver objetivamente a ação do Governo?

Quero esclarecer ainda e V. Ex.<sup>as</sup> são testemunhas – que há mais de seis meses, através da nossa confederação, que diga-se de passagem, tem em 95% dos seus associados pequenos e médios produtores rurais, estamos chamando a atenção do Governo para esse problema que se vem agravando e que deveria ter sido resolvido na área do Executivo. É evidente que soluções do Legislativo nem sempre são as melhores. Mas posso garantir-lhes que aprovamos o que se pode chamar de justo para produtores.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concederei a palavra ao Relator. Em seguida, passaremos à votação. Peço a V. Ex.<sup>as</sup> que permaneçam em plenário, porque não são muitas emendas a serem votadas. Se prosseguirmos na votação hoje, adiantaremos muito os nossos trabalhos e, possivelmente, até concluiremos a votação da matéria. Peço a V. Ex.<sup>as</sup> que não se retirem do plenário. (Palmas.)

Concedo a palavra ao Relator.

**O SR. BERNARDO CABRAL (PMDB – AM. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, peço paciência ao Plenário, porque esta emenda não pode ser submetida à votação sem alguma reflexão.

Não me deterei na defesa da política econômica do Governo, ainda há pouco brutalmente censurada, porque o eminente Líder Carlos Sant'Anna já o fez, e com propriedade. Na hora em que S. Ex.<sup>a</sup> traçava essa defesa, o Plenário, na sua soberania, resolveu não aceitar sua argumentação e aprovou a primeira emenda. Esta e a soberania do Plenário. Acho que, agora o Plenário deve ter alguma prudência na sua votação. Por quê? Ao longo dessas duas semanas, o que se debateu, se revelou e se comprovou para toda a Nação é que o micro, o pequeno ou o médio empresário, aquele que faz da sua agricultura, dos seus pequenos módulos a sua subsistência, não, poderia, como não pôde, ser marginalizado. E o que fizemos foi nesse sentido – uma emenda que beneficiasse esses pequenos produtores e microempresários.

Chamo a atenção dos Srs. Constituintes para esta emenda que é assinada pelos líderes dos dois maiores partidos, seguida da assinatura do Líder do PDS, além de outros Partidos pequenos. E por quê? Porque ela tem que ser submetida à votação com a devida responsabilidade, com a segurança de quem em verdade, está aqui votando com seriedade, para que não se despedace parte deste País. E por quê? Porque queremos dar para os que não podem a situação de poderem. O que diz a emenda? A emenda quer que o financiamento inicial não ultrapasse o limite de 5 mil OTN. Nada mais sério, concreto, justo e correto. Não estamos aqui para beneficiar multimilionários. (Palmas.)

Ainda que a emenda diga com muita propriedade, que o beneficiado não seja proprietário de

mais de cinco módulos rurais, Sr. Presidente, basta a assinatura desse compromisso com as lideranças maiores para que a Relatoria vote pela aprovação da emenda. (Palmas.)

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PTB votará "sim" à emenda e concita sua bancada a fazer o mesmo.

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, para que grandes proprietários de baixa produtividade não se beneficiem da anistia que acabou de ser aprovada, o PC do B votará "sim".

**O SR. JOSÉ LOURENÇO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, na linha de coerência que aqui temos adotado, solicito mais uma vez à minha bancada que vote "sim".

**O SR. LUIZ SALOMÃO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a bancada do PDT quer proteger o pequeno produtor, mas não o grande proprietário. Votará "sim" à emenda.

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, votamos pela anistia ao médio proprietário, e o médio proprietário está incluído entre aqueles que têm até cinco módulos rurais.

Portanto, coerente com sua posição, o Partido Socialista Brasileiro, que não quer proteger o latifundiário nem o grande proprietário, vota "sim".

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDS vota "sim".

**O SR. NELSON WEDEKIN:** Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB vota "sim".

**O SR. PAULO DELGADO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores é pela aprovação. Vota "sim".

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Comunista Brasileiro; evidentemente, votará "sim".

**O SR. MAURO BORGES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. MAURO BORGES (PCD – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Democrata Cristão votará "não".

**O SR. MANSUETO DE LAVOR:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, um pedido de esclarecimento. A emenda anterior já aprovada é mais abrangente do que essa. Eu gostaria de saber se é exclusiva.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, no Partido Liberal a questão é aberta. Pessoalmente, votarei "sim".

**O SR. HUMBERTO SOUTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. HUMBERTO SOUTO (PFL – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, esta emenda é a aditiva à nossa emenda?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** É aditiva.

**O SR. HUMBERTO SOUTO:** – É emenda do Constituinte Roberto Freire? Se esta emenda for aprovada, nenhum débito do produtor rural estará atendido.

**O SR. ALBÉRICIO FILHO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. ALBÉRICIO FILHO (PMDB – MA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, pediria a V. Ex.<sup>a</sup> que registrasse o meu voto na votação anterior. O meu voto é "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passamos à votação.

(*Procede-se à votação.*)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Srs. Constituintes, renovo apelo para que permaneçam em plenário, porque ainda temos matérias a serem votadas. Do contrário, o esquema estabelecido ficará prejudicado. Teremos de fazer sessões na semana que vem. Portanto, peço a V. Ex.<sup>as</sup> um pouco mais de paciência, de boa vontade, de compreensão, solicitando-lhes que fiquem no plenário.

Daqui a pouco iremos votar as fusões. Boa parte das fusões resulta, essas que vamos votar, de entendimentos das Lideranças, dos autores das emendas que ensinaram a fusão e de forças representativas. Nesses casos, como tem acontecido anteriormente, o encaminhamento não é necessário, porque há o entendimento geral, o que fará com que as votações sejam mais rápidas. As fusões irão envolver vários artigos e, às vezes, 10, 15, 20 destaques.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 713):

SIM – 297  
NÃO – 115  
ABSTENÇÃO – 17  
TOTAL – 429

A fusão foi aprovada.  
**VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:**  
Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim  
Acival Gomes – Não  
Adauto Pereira – Não  
Ademir Andrade – Sim  
Adolfo Oliveira – Sim  
Adroaldo Streck – Sim  
Adyson Motta – Não  
Aécio de Borba – Não  
Aécio Neves – Sim  
Afif Domingos – Sim  
Afonso Sancho – Sim  
Agassiz Almeida – Sim  
Airton Cordeiro – Sim  
Airton Sandoval – Sim  
Alarico Abib – Não  
Albano Franco – Sim  
Albérico Cordeiro – Sim  
Albérico Filho – Sim  
Aldo Arantes – Sim  
Alexandre Puzyna – Sim  
Alfredo Campos – Sim  
Almir Gabriel – Sim  
Aloisio Vasconcelos – Sim  
Aloysio Teixeira – Sim  
Aluizio Bezerra – Sim  
Aluizio Campos – Não  
Álvaro Antônio – Sim  
Álvaro Valle – Abstenção  
Alysson Paulinelli – Não

Amaury Müller – Sim	Edison Lobão – Sim	Hélio Manhães – Não
Amilcar Moreira – Não	Eivaldo Holanda – Sim	Hélio Rosas – Sim
Ângelo Magalhães – Sim	Eivaldo Motta – Sim	Henrique Córdova – Não
Anna Maria Rattes – Sim	Edme Tavares – Não	Henrique Eduardo Alves – Sim
Annibal Barcellos – Sim	Edmilson Valentim – Sim	Heráclito Fortes – Sim
Antero de Barros – Sim	Eduardo Bonfim – Sim	Homero Santos – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim	Eduardo Jorge – Sim	Ibsen Pinheiro – Sim
Antoniocarlos Mendes Thame – Sim	Eduardo Moreira – Sim	Inocência Oliveira – Sim
Antônio de Jesus – Sim	Egídio Ferreira Lima – Sim	Irajá Rodrigues – Não
Antonio Ferreira – Sim	Elias Murad – Sim	Irapuan Costa Júnior – Sim
Antonio Gaspar – Sim	Eliel Rodrigues – Não	Irma Passoni – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Não	Enoc Vieira – Sim	Ismael Wanderley – Sim
Arnaldo Martins – Sim	Eraldo Tinoco – Sim	Israel Pinheiro – Sim
Arnaldo Moraes – Sim	Eraldo Trindade – Sim	Itamar Franco – Não
Arnaldo Prieto – Sim	Erico Pegoraro – Sim	Ivo Cersósimo – Não
Arnold Fioravante – Sim	Ervin Bonkoski – Sim	Ivo Lech – Sim
Arolde de Oliveira – Sim	Euclides Scalco – Sim	Ivo Mainardi – Sim
Artenir Werner – Sim	Eunice Michiles – Sim	Ivo Vanderlinde – Abstenção
Artur da Távola – Sim	Evaldo Gonçalves – Não	Jacy Scanagatta – Abstenção
Assis Canuto – Não	Exedito Machado – Sim	Jairo Azi – Não
Átila Lira – Abstenção	Fábio Raunheitti – Sim	Jairo Carneiro – Não
Augusto Carvalho – Sim	Farabulini Júnior – Não	Jamil Haddad – Sim
Áureo Mello – Sim	Fausto Fernandes – Não	Jarbas Passarinho – Sim
Basílio Villani – Sim	Fausto Rocha – Sim	Jayme Paliarin – Não
Benedicto Monteiro – Não	Felipe Mendes – Sim	Jayme Santana – Sim
Benedita da Silva – Sim	Fernando Bezerra Coelho – Sim	Jesualdo Cavalcanti – Sim
Benito Gama – Sim	Fernando Cunha – Não	Jesus Tajra – Sim
Bernardo Cabral – Sim	Fernando Gasparian – Sim	Joaci Góes – Sim
Beth Azize – Sim	Fernando Gomes – Não	João Agripino – Sim
Bezerra de Melo – Sim	Fernando Henrique Cardoso – Sim	João Alves – Sim
Bocayuva Cunha – Sim	Fernando Santana – Sim	João Carlos Bacelar – Não
Bonifácio de Andrada – Sim	Fernando Velasco – Sim	João Castelo – Sim
Caio Pompeu – Sim	Firmo de Castro – Não	João Lobo – Não
Cardoso Alves – Sim	Flavio Palmier da Veiga – Sim	João Machado Rollemberg – Sim
Carlos Alberto – Sim	Flávio Rocha – Sim	João Natal – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim	Florestan Fernandes – Sim	João Paulo – Sim
Carlos Benevides – Não	Florêncio Paixão – Sim	João Rezek – Não
Carlos Cardinal – Sim	França Teixeira – Não	Joaquim Bevilacqua – Sim
Carlos Cotta – Sim	Francisco Amaral – Sim	Joaquim Francisco – Sim
Carlos De'Carli – Sim	Francisco Benjamim – Não	Joaquim Sucena – Não
Carlos Sant'Anna – Sim	Francisco Carneiro – Sim	Jófran Frejat – Não
Carlos Vinagre – Não	Francisco Diógenes – Sim	Jonas Pinheiro – Abstenção
Carlos Virgílio – Sim	Francisco Dornelles – Sim	Jorge Arbage – Sim
Carrel Benevides – Sim	Francisco Küster – Sim	Jorge Bornhausen – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim	Francisco Pinto – Sim	Jorge Leite – Sim
Célio de Castro – Sim	Francisco Rollemberg – Não	Jorge Medauar – Não
Celso Dourado – Não	Francisco Rossi – Sim	Jorge Uequed – Sim
César Cals Neto – Abstenção	Francisco Sales – Não	Jorge Vianna – Sim
Chagas Duarte – Não	Furtado Leite – Sim	José Agripino – Abstenção
Chagas Neto – Sim	Gabriel Guerreiro – Não	José Camargo – Sim
Chagas Rodrigues – Sim	Gastone Righi – Sim	José Carlos Sabóia – Sim
Christóvam Chiaradia – Não	Genebaldo Correia – Sim	José Carlos Vasconcelos – Sim
Cid Carvalho – Sim	Genésio Bernardino – Não	José Costa – Sim
Cláudio Sabóia de Carvalho – Não	Geovah Amarante – Sim	José da Conceição – Sim
Cláudio Ávila – Sim	Geovani Borges – Não	José Dutra – Não
Cleonâncio Fonseca – Não	Geraldo Bulhões – Não	José Egreja – Não
Costa Ferreira – Sim	Geraldo Campos – Sim	José Elias – Sim
Cristina Tavares – Sim	Gerson Camata – Abstenção	José Fogaça – Sim
Dáilton Canabrava – Não	Gerson Peres – Sim	José Freire – Sim
Darcy Deitos – Abstenção	Gidel Dantas – Sim	José Genoíno – Sim
Darcy Pozza – Sim	Gil César – Sim	José Geraldo – Sim
Delfim Netto – Sim	Gilson Machado – Sim	José Guedes – Sim
Délio Braz – Não	Gonzaga Patriota – Não	José Lins – Não
Denisar Arneiro – Sim	Guilherme Palmeira – Sim	José Lourenço – Sim
Dionísio Dal Prá – Sim	Gumercindo Milhomem – Sim	José Luiz de Sá – Sim
Dirce Tutu Quadros – Abstenção	Gustavo de Faria – Sim	José Luiz Maia – Sim
Divaldo Suruagy – Sim	Harlan Gadelha – Sim	José Maranhão – Não
Djenal Gonçalves – Sim	Haroldo Lima – Sim	José Maurício – Sim
Domingos Juvenil – Não	Haroldo Sabóia – Sim	José Moura – Não
Domingos Leonelli – Sim	Hélio Costa – Sim	José Paulo Bisol – Sim
Edésio Frias – Sim	Hélio Duque – Sim	José Queiroz – Não

José Santana de Vasconcellos – Não  
 José Tavares – Sim  
 José Tinoco – Não  
 José Ulisses de Oliveira – Sim  
 José Viana – Sim  
 Jovanni Masini – Sim  
 Juarez Antunes – Sim  
 Júlio Campos – Sim  
 Júlio Costamilan – Sim  
 Jutahy Magalhães – Não  
 Koyu Iha – Sim  
 Lavoisier Maia – Não  
 Leite Chaves – Não  
 Lélio Souza – Sim  
 Leopoldo Bessone – Sim  
 Leopoldo Peres – Sim  
 Leur Lomanto – Não  
 Levy Dias – Não  
 Lezio Sathler – Não  
 Lídice da Mata – Sim  
 Louremberg Nunes Rocha – Abstenção  
 Lourival Baptista – Sim  
 Lúcia Vânia – Sim  
 Lúcio Alcântara – Sim  
 Luis Eduardo – Sim  
 Luis Roberto Ponte – Sim  
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim  
 Luiz Freire – Sim  
 Luiz Gushiken – Sim  
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim  
 Luiz Marques – Não  
 Luiz Salomão – Sim  
 Lysâneas Maciel – Sim  
 Maguito Vilela – Não  
 Manoel Castro – Sim  
 Manoel Ribeiro – Sim  
 Mansueto de Lavor – Não  
 Márcia Kubitschek – Sim  
 Márcio Braga – Sim  
 Márcio Lacerda – Não  
 Marco Maciel – Sim  
 Marcondes Gadelha – Não  
 Marcos Lima – Sim  
 Marcos Perez Queiroz – Sim  
 Maria de Lourdes Abadia – Não  
 Maria Lúcia – Sim  
 Mário Assad – Não  
 Mário de Oliveira – Sim  
 Mário Lima – Sim  
 Mário Maia – Sim  
 Marluce Pinto – Sim  
 Matheus Iensen – Sim  
 Mattos Leão – Sim  
 Maurício Corrêa – Sim  
 Maurício Fruet – Sim  
 Maurício Nasser – Sim  
 Maurício Pádua – Não  
 Maurílio Ferreira Lima – Sim  
 Mauro Benevides – Sim  
 Mauro Borges – Não  
 Mauro Campos – Sim  
 Mauro Sampaio – Não  
 Max Rosenmann – Sim  
 Mello Reis – Sim  
 Melo Freire – Não  
 Mendes Botelho – Não  
 Mendes Ribeiro – Sim  
 Messias Góis – Sim  
 Messias Soares – Sim  
 Michel Temer – Sim  
 Milton Barbosa – Abstenção

Milton Reis – Sim  
 Miro Teixeira – Não  
 Moema São Thiago – Sim  
 Mozarildo Cavalcanti – Sim  
 Myrian Portella – Não  
 Nabor Júnior – Sim  
 Naphtali Alves de Souza – Não  
 Nelson Aguiar – Não  
 Nelson Carneiro – Abstenção  
 Nelson Jobim – Sim  
 Nelson Seixas – Sim  
 Nelson Wedekin – Sim  
 Nelton Friedrich – Sim  
 Nestor Duarte – Não  
 Ney Maranhão – Sim  
 Nilson Gibson – Sim  
 Nion Albermaz – Não  
 Nyder Barbosa – Abstenção  
 Octávio Elísio – Sim  
 Olavo Pires – Não  
 Olívio Dutra – Sim  
 Orlando Bezerra – Sim  
 Orlando Pacheco – Sim  
 Osmir Lima – Sim  
 Osmundo Rebouças – Sim  
 Osvaldo Bender – Sim  
 Osvaldo Macedo – Sim  
 Osvaldo Sobrinho – Sim  
 Oswaldo Almeida – Não  
 Oswaldo Trevisan – Sim  
 Ottomar Pinto – Sim  
 Paes de Andrade – Sim  
 Paes Landim – Sim  
 Paulo Delgado – Sim  
 Paulo Marques – Não  
 Paulo Paim – Sim  
 Paulo Pimentel – Sim  
 Paulo Ramos – Sim  
 Paulo Roberto – Não  
 Paulo Roberto Cunha – Não  
 Paulo Silva – Sim  
 Paulo Zarzur – Sim  
 Pedro Canedo – Não  
 Pedro Ceolin – Abstenção  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim  
 Pompeu de Sousa – Sim  
 Rachid Saldanha Derzi – Sim  
 Raimundo Bezerra – Não  
 Raimundo Lira – Sim  
 Raquel Capiberibe – Sim  
 Raul Belém – Não  
 Renan Calheiros – Não  
 Renato Bernardi – Não  
 Renato Johnsson – Sim  
 Renato Vianna – Sim  
 Ricardo Izar – Sim  
 Ricardo Izar – Sim  
 Rita Camata – Não  
 Rita Furtado – Sim  
 Roberto Augusto – Sim  
 Roberto Balestra – Não  
 Roberto Brant – Sim  
 Roberto Campos – Sim  
 Roberto Freire – Sim  
 Roberto Rollemberg – Sim  
 Roberto Torres – Não  
 Rodrigues Palma – Não  
 Ronaldo Aragão – Sim  
 Ronaldo Carvalho – Sim  
 Ronan Tito – Sim  
 Ronaro Corrêa – Sim

Rosa Prata – Não  
 Rose de Freitas – Não  
 Rospide Netto – Sim  
 Rubem Medina – Sim  
 Ruben Figueiró – Não  
 Ruberval Pilotto – Sim  
 Ruy Bacelar – Não  
 Ruy Nedel – Sim  
 Salatiel Carvalho – Abstenção  
 Samir Achôa – Sim  
 Sandra Cavalcanti – Sim  
 Saulo Queiroz – Não  
 Sérgio Brito – Não  
 Sérgio Spada – Sim  
 Sérgio Werneck – Sim  
 Sigmaringa Seixas – Sim  
 Sílvio Abreu – Não  
 Siqueira Campos – Não  
 Sólton Borges dos Reis – Não  
 Sotero Cunha – Sim  
 Stélio Dias – Não  
 Tadeu França – Sim  
 Telmo Kirst – Sim  
 Teotonio Vilela Filho – Não  
 Theodoro Mendes – Sim  
 Tito Costa – Sim  
 Ubiratan Aguiar – Não  
 Uldurico Pinto – Sim  
 Valmir Campelo – Não  
 Vasco Alves – Sim  
 Victor Faccioni – Sim  
 Victor Fontana – Sim  
 Victor Trovão – Sim  
 Vilson Souza – Sim  
 Vingt Rosado – Sim  
 Virgildásio de Senna – Sim  
 Virgílio Galassi – Não  
 Virgílio Guimarães – Sim  
 Vivaldo Barbosa – Sim  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Wagner Lago – Sim  
 Waldyr Pugliesi – Sim  
 Wilson Campos – Não  
 Wilson Martins – Sim  
 Ziza Valadares – Não.

**O SR. VIRGÍLIO GALASSI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. VIRGÍLIO GALASSI (PDS – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, quero registrar, para que conste em ata, meu protesto, em nome da classe rural, contra essa decisão, que transformou em lei urbana a anistia concedida aos pequenos e médios produtores rurais e aos pequenos e microempresários. Trata-se de uma injustiça contra a classe rural.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio emenda de autoria do Constituinte José Maria Eymael e outros Constituintes, com o seguinte texto:

#### EMENDA ADITIVA

Adite-se mais um item ao artigo que conceder não-incidência de correção monetária a micro empresários, produtores rurais e outros, estendendo o benefício às entidades abaixo enunciadas:

– A entidades assistenciais, de natureza filantrópica, registradas no Conselho Nacional do Serviço Social do Ministério da Educação, limitada a não-incidência de correção monetária, aos empréstimos contratados no período de 28-2-86 a 28-2-87, cujo valor inicial não seja superior a 1.000 (mil) OTNs, considerado o valor desta, na época da concessão do financiamento.

Sala das Sessões, 29 de junho de 1988.

– **José Maria Eymael – José Genoíno**, discordo no mérito – **Ademir Andrade – Gastone Righi**, apoio para encaminhamento – **Adolfo Oliveira**, apoio para encaminhamento – **José Lourenço – Gerson Peres – Nelson Jobim – Arnaldo Faria de Sá – Haroldo Lima – Roberto Freire – Vivaldo Barbosa**.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O texto diz respeito às entidades assistenciais.

**O SR. SANTINHO FURTADO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. SANTINHO FURTADO (PMDB – PR. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, tendo em vista que cheguei atrasado para a última votação, solicito de V. Ex.<sup>a</sup> que registre meu voto "não".

**O SR. NYDER BARBOSA:** – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. NYDER BARBOSA (PMDB – ES. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, votei "não" mas o painel registrou "abstenção". Queira retificar meu voto, por favor.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Pois não. Será registrada a declaração de V. Ex.<sup>a</sup>.

Tem a palavra o nobre Constituinte José Maria Eymael, para encaminhar a votação.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, esta emenda aditiva diz que as entidades de caráter assistencial, filantrópico e que estão registradas no Conselho Nacional de Serviço Social – exatamente aquelas que socorremos com as verbas de nossos gabinetes – e que durante o Plano Cruzado tiverem tomado empréstimo não superior a 1.000 OTN também terão a anistia da correção monetária.

Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, quem é que nós iremos socorrer? Iremos socorrer os pequenos orfanatos, os pequenos asilos, as pequenas casas de caridade que imploram durante o ano todo nosso apoio. Onde aplicaram esses pequeninos empréstimos? Aplicaram, por exemplo, na compra de vinte camas, para modernizar uma pequenina cozinha. As contribuições a essas entidades não evoluíram na mesma proporção da inflação e hoje elas estão, Sr. Presidente, sendo obrigadas a vender seus prédios para poderem pagar os então minguados empréstimos, que, com a inflação, se tornaram insuportáveis.

O que impede, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a aprovação da emenda? Trata-se, repetimos, de pequeninos orfanatos, pequeninos asilos, pequenas casas de caridade que tomaram, tão-somente, não mais do que 1.000 OTN! Se aprovamos a anistia para os pequenos e médios proprie-

tários rurais; se aprovamos a anistia para os pequenos e microempresários urbanos, como vamos negar a generosidade do nosso apoio a essas entidades que contribuem dia a dia com os seus serviços para o bem-estar de milhões e milhões de desamparados?

Por se tratar de uma questão de justiça, por não permitir abusos, por se referir apenas às pequeninas entidades de caridade registradas no Conselho de Serviço Social é que pedimos aos Srs. Constituintes que aprove essa emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Relator.

**O SR. BERNARDO CABRAL (PMDB – AM. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, recebi a informação de que havia um acordo das Lideranças. Depois, a Liderança do PMDB, por intermédio do Constituinte Inocêncio de Oliveira, informa que não havia acordo das Lideranças. Conseqüentemente...

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Sr. Presidente, com relação a essa matéria, o acordo só diz respeito à sua votação; quanto ao mérito, somos contra. Tomamos uma decisão correta e não vamos ampliar o texto agora. Entidade filantrópica não, Sr. Presidente!

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos ouvir o Relator.

**O SR. BERNARDO CABRAL:** – Sr. Presidente, não havendo acordo de Lideranças, a Relatoria não tem em que se apoiar para a aprovação da matéria. Por essa razão, a Relatoria deixa a matéria a critério de cada um dos Srs. Constituintes.

**O SR. NELSON WEDEKIN:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nelson Wedekin.

**O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB vota "não".

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Haroldo Lima.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PC do B vota "não".

**O SR. LUIZ SALOMÃO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Luiz Salomão.

**O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDT votará "não".

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Bonifácio de Andrada.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDS libera a bancada, mas nós, pessoalmente, votaremos a favor da emenda. Portanto, o nosso voto será "sim".

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Inocêncio Oliveira.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, não houve acordo para votação da emenda. Então a questão é aberta no Partido da Frente Liberal. Pessoalmente, votarei "sim".

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Adolfo Oliveira.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, no Partido Liberal a questão é aberta. A Liderança votará "não".

**O SR. ELIAS MURAD:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Elias Murad.

**O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PTB sugere votar "sim".

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Maria Eymael.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, esclarecimento de votação: a emenda fala em apenas 1.000 OTN.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Roberto Freire.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Comunista Brasileiro votará "não".

**O SR. PAULO DELGADO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Paulo Delgado.

**O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores vota "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passamos à votação.

*(Procede-se à votação.)*

**O Sr. Aloísio Vasconcelos:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Aloísio Vasconcelos.

**O SR. ALÓISIO VASCONCELOS (PMDB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, mais uma vez apelo aos companheiros para votarmos hoje o restante da matéria. Não vamos deixar para amanhã, porque haverá dificuldade de **quorum**. Vamos ficar aqui. Faça mais uma vez este apelo.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 714):

SIM – 162  
NÃO – 193  
ABSTENÇÃO – 37  
TOTAL – 392

A fusão foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS

CONSTITUINTE:

Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção

Abigail Feitosa – Não  
Aduino Pereira – Abstenção  
Ademir Andrade – Sim  
Adolfo Oliveira – Não  
Adroaldo Streck – Sim  
Adylson Motta – Sim  
Aécio de Borba – Não  
Aécio Neves – Abstenção  
Affonso Sancho – Sim  
Agassiz Almeida – Sim  
Airton Cordeiro – Sim  
Airton Sandoval – Não  
Albano Franco – Sim  
Albérico Cordeiro – Sim  
Albérico Filho – Não  
Aldo Arantes – Não  
Alexandre Puzyna – Sim  
Alfredo Campos – Não  
Almir Gabriel – Não  
Aloísio Vasconcelos – Não  
Aluísio Campos – Não  
Álvaro Antônio – Não  
Álvaro Valle – Sim  
Alysson Paulinelli – Não  
Amaury Müller – Não  
Ángelo Magalhães – Abstenção  
Anna Maria Rattes – Não  
Annibal Barcellos – Não  
Antero de Barros – Não  
Antônio Carlos Konder Reis – Sim  
Antônio de Jesus – Sim  
Antonio Ferreira – Abstenção  
Antonio Gaspar – Sim  
Antonio Salim Curiati – Sim  
Arnaldo Faria de Sá – Sim  
Arnaldo Martins – Abstenção  
Arnaldo Moraes – Abstenção  
Arnaldo Prieto – Sim  
Arolde de Oliveira – Não  
Artenir Werner – Sim  
Artur da Távola – Não  
Assis Canuto – Não  
Átila Lira – Sim  
Augusto Carvalho – Não  
Áureo Mello – Sim  
Basílio Villani – Sim  
Benedita da Silva – Não  
Benito Gama – Abstenção

Bernardo Cabral – Sim  
Beth Azize – Não  
Bezerra de Melo – Sim  
Bocayuva Cunha – Não  
Bonifácio de Andrada – Sim  
Caio Pompeu – Abstenção  
Cardoso Alves – Abstenção  
Carlos Alberto Caó – Não  
Carlos Benevides – Não  
Carlos Cardinal – Não  
Carlos Chiarelli – Sim  
Carlos Cotta – Não  
Carlos De'Carli – Sim  
Carlos Mosconi – Não  
Carlos Sant'Anna – Abstenção  
Carlos Vinagre – Sim  
Carlos Virgílio – Sim  
Carrel Benevides – Sim  
Célio de Castro – Não  
Celso Dourado – Sim  
César Cals Neto – Sim  
Chagas Duarte – Sim  
Chagas Neto – Sim  
Chagas Rodrigues – Não  
Cid Sabóia de Carvalho – Sim  
Costa Ferreira – Sim  
Cristina Tavares – Não  
Dálton Canabrava – Sim  
Darcy Deitos – Não  
Darcy Pozza – Sim  
Delfim Netto – Não  
Délio Braz – Sim  
Denisar Arneiro – Sim  
Dionísio Dal Prá – Sim  
Dirce Tutu Quadros – Não  
Divaldo Suruagy – Abstenção  
Djenal Gonçalves – Sim  
Domingos Juvenil – Sim  
Domingos Leonelli – Não  
Edésio Frias – Não  
Edivaldo Holanda – Sim  
Edivaldo Motta – Sim  
Edme Tavares – Não  
Edmilson Valentim – Não  
Eduardo Bonfim – Não  
Eduardo Jorge – Não  
Eduardo Moreira – Não  
Egídio Ferreira Lima – Não  
Elias Murad – Sim  
Eliel Rodrigues – Sim  
Eraldo Tinoco – Não  
Eraldo Trindade – Sim  
Erico Pegoraro – Abstenção  
Ervin Bonkoski – Sim  
Eunice Michiles – Sim  
Evaldo Gonçalves – Sim  
Expedito Machado – Não  
Ézio Ferreira – Não  
Fábio Raunheitti – Sim  
Farabulini Júnior – Sim  
Fausto Fernandes – Sim  
Fausto Rocha – Sim  
Felipe Mendes – Sim  
Feres Nader – Sim  
Fernando Bezerra Coelho – Não  
Fernando Cunha – Sim  
Fernando Gasparian – Sim  
Fernando Santana – Não  
Fernando Velasco – Sim  
Flávio Palmier da Veiga – Sim  
Flávio Rocha – Não  
Florestan Fernandes – Não  
Floríceno Paixão – Não  
França Teixeira – Sim  
Francisco Amaral – Sim  
Francisco Benjamim – Não  
Francisco Carneiro – Sim  
Francisco Diógenes – Não  
Francisco Küster – Sim  
Francisco Pinto – Não  
Francisco Rollemberg – Sim  
Francisco Rossi – Não  
Francisco Sales – Não  
Furtado Leite – Sim  
Gabriel Guerreiro – Sim  
Gastone Righi – Não  
Genebaldo Correia – Sim  
Geovah Amarante – Não  
Geovani Borges – Sim  
Geraldo Bulhões – Sim  
Geraldo Campos – Não  
Gerson Peres – Sim  
Gidel Dantas – Sim  
Gil César – Não  
Gonzaga Patriota – Não  
Guilherme Palmeira – Não  
Gumercindo Milhomem – Não  
Gustavo de Faria – Não  
Harlan Gadelha – Não  
Haroldo Lima – Não  
Haroldo Sabóia – Não  
Hélio Costa – Sim  
Hélio Manhães – Não  
Hélio Rosas – Sim  
Henrique Córdova – Sim  
Henrique Eduardo Alves – Sim  
Heráclito Fortes – Sim  
Hermes Zaneti – Sim  
Ibsen Pinheiro – Não  
Inocência Oliveira – Sim  
Irajá Rodrigues – Sim  
Irapuan Costa Júnior – Não  
Irma Passoni – Não  
Ismael Wanderley – Não  
Israel Pinheiro – Não  
Itamar Franco – Não  
Ivo Lech – Não  
Ivo Mainardi – Não  
Ivo Vanderlinde – Não  
Jacy Scanagatta – Sim  
Jairo Azi – Sim  
Jalles Fontoura – Sim  
Jamil Haddad – Não  
Jarbas Passarinho – Sim  
Jayme Paliarin – Não  
Jayme Santana – Sim  
Jesualdo Cavalcanti – Abstenção  
Jesus Tajra – Abstenção  
Joaci Góes – Sim  
João Agripino – Não  
João Alves – Sim  
João Castelo – Sim  
João da Mata – Sim  
João de Deus Antunes – Sim  
João Lobo – Abstenção  
João Machado Rollemberg – Sim  
João Natal – Sim  
João Paulo – Não  
João Rezek – Sim  
Joaquim Bevilacqua – Sim  
Joaquim Francisco – Abstenção  
Joaquim Sucena – Sim



Jofran Frejat – Sim  
 Jonas Pinheiro – Abstenção  
 Jorge Arbage – Sim  
 Jorge Bornhausen – Abstenção  
 Jorge Leite – Sim  
 Jorge Medauar – Sim  
 Jorge Uequet – Abstenção  
 Jorge Vianna – Não  
 José Agripino – Abstenção  
 José Carlos Sabóia – Não  
 José Costa – Não  
 José da Conceição – Não  
 José Dutra – Não  
 José Egreja – Não  
 José Elias – Sim  
 José Fogaça – Não  
 José Freire – Abstenção  
 José Genoíno – Não  
 José Geraldo – Não  
 José Guedes – Não  
 José Ignácio Ferreira – Não  
 José Lins – Sim  
 José Luiz de Sá – Não  
 José Luiz Maia – Não  
 José Maranhão – Não  
 José Moura – Não  
 José Paulo Bisol – Não  
 José Queiroz – Sim  
 José Santana de Vasconcellos – Sim  
 José Tavares – Não  
 José Tinoco – Abstenção  
 José Ulísses de Oliveira – Não  
 José Viana – Não  
 Jovanni Masini – Sim  
 Juarez Antunes – Não  
 Júlio Campos – Não  
 Júlio Costamilan – Não  
 Jutahy Magalhães – Sim  
 Koyu Iha – Não  
 Lael Varella – Sim  
 Leite Chaves – Não  
 Lélio Souza – Não  
 Leopoldo Bessone – Sim  
 Leopoldo Peres – Não  
 Leur Lomanto – Sim  
 Levy Dias – Sim  
 Lézio Sathler – Não  
 Lídice da Mata – Não  
 Louremberg Nunes Rocha – Não  
 Lourival Baptista – Sim  
 Lúcia Vânia – Não  
 Lúcio Alcântara – Sim  
 Luís Eduardo – Não  
 Luís Roberto Ponte – Não  
 Luiz Alberto Rodrigues – Abstenção  
 Luiz Freire – Não  
 Luiz Gushiken – Não  
 Luiz Inácio Lula da Silva – Não  
 Luiz Marques – Sim  
 Luiz Salomão – Não  
 Maguito Vilela – Sim  
 Manoel Castro – Não  
 Manoel Ribeiro – Sim  
 Márcia Kubitschek – Não  
 Márcio Braga – Não  
 Márcio Lacerda – Não  
 Marco Maciel – Não  
 Marcos Lima – Abstenção  
 Maria de Lourdes Abadia – Não  
 Mário Assad – Sim  
 Mário de Oliveira – Sim

Mário Lima – Abstenção  
 Mário Maia – Não  
 Marluce Pinto – Não  
 Matheus Iensen – Sim  
 Mattos Leão – Sim  
 Maurício Corrêa – Não  
 Maurício Fruet – Não  
 Maurício Nasser – Não  
 Maurício Pádua – Abstenção  
 Mauro Benevides – Sim  
 Mauro Borges – Sim  
 Mauro Campos – Não  
 Mauro Miranda – Sim  
 Mauro Sampaio – Abstenção  
 Max Rosenmann – Sim  
 Mello Reis – Sim  
 Mendes Botelho – Abstenção  
 Mendes Ribeiro Não  
 Messias Góis – Não  
 Messias Soares – Sim  
 Michel Temer – Abstenção  
 Milton Barbosa – Sim  
 Milton Reis – Não  
 Miro Teixeira – Não  
 Moema São Thiago – Não  
 Mozarildo Cavalcanti – Sim  
 Mussa Demes – Não  
 Myrian Portella – Não  
 Naphtali Alves de Souza – Sim  
 Nelson Aguiar – Não  
 Nelson Carneiro – Abstenção  
 Nelson Jobim – Não  
 Nelson Seixas – Não  
 Nelson Wedekin – Não  
 Nelton Friedrich – Não  
 Nestor Duarte – Sim  
 Ney Maranhão – Não  
 Nilson Gibson – Abstenção  
 Nion Albernaz – Sim  
 Nyder Barbosa – Abstenção  
 Octávio Elísio – Não  
 Olavo Pires – Não  
 Olívio Dutra – Não  
 Onofre Corrêa – Sim  
 Orlando Bezerra – Sim  
 Orlando Pacheco – Sim  
 Osmir Lima – Não  
 Osmundo Rebouças – Não  
 Osvaldo Bender – Sim  
 Osvaldo Coelho – Não  
 Osvaldo Macedo – Não  
 Osvaldo Sobrinho – Não  
 Osvaldo Almeida – Sim  
 Osvaldo Trevisan – Não  
 Ottomar Pinto – Não  
 Paes de Andrade – Não  
 Paes Landim – Abstenção  
 Paulo Delgado – Não  
 Paulo Marques – Sim  
 Paulo Paim – Não  
 Paulo Pimentel – Sim  
 Paulo Ramos – Não  
 Paulo Roberto – Não  
 Paulo Roberto Cunha – Sim  
 Paulo Silva – Não  
 Paulo Zazur – Não  
 Pedro Canedo – Sim  
 Pedro Ceolin – Sim  
 Percival Muniz – Sim  
 Plínio Arruda Sampaio – Não  
 Pompeu de Sousa – Não

Raimundo Bezerra – Não  
 Raimundo Lira – Não  
 Raquel Capiberibe – Não  
 Renan Calheiros – Sim  
 Renato Johnsson – Sim  
 Renato Vianna – Não  
 Rita Camata – Sim  
 Roberto Augusto – Sim  
 Roberto Balestra – Sim  
 Roberto Brant – Não  
 Roberto Campos – Não  
 Roberto Freire – Não  
 Roberto Rollemberg – Sim  
 Roberto Torres – Sim  
 Ronaldo Aragão – Não  
 Ronaldo Carvalho – Não  
 Rosa Prata – Não  
 Rubem Medina – Sim  
 Ruben Figueiró – Abstenção  
 Ruy Bacelar – Não  
 Ruy Nedel – Não  
 Salatiel Carvalho – Sim  
 Samir Achôa – Sim  
 Sandra Cavalcanti – Não  
 Santinho Furtado – Sim  
 Sérgio Spada – Não  
 Sigmaringa Seixas – Não  
 Simão Sessim – Sim  
 Siqueira Campos – Sim  
 Sólón Borges dos Reis – Sim  
 Sotero Cunha – Sim  
 Stélio Dias – Sim  
 Tadeu França – Não  
 Telmo Kirst – Abstenção  
 Teotônio Vilela Filho – Sim  
 Tito Costa – Sim  
 Ubiratan Aguiar – Não  
 Ubiratan Spinelli – Sim  
 Uldurico Pinto – Não  
 Valmir Campelo – Sim  
 Vasco Alves – Não  
 Vicente Bogo – Abstenção  
 Victor Faccioni – Sim  
 Victor Fontana – Não  
 Victor Trovão – Não  
 Vilson Souza – Não  
 Vingt Rosado – Sim  
 Vinicius Cansanção – Abstenção  
 Virgildásio de Senna – Não  
 Virgílio Guimarães – Não  
 Vitor Buaiz – Não  
 Vivaldo Barbosa – Não  
 Vladimir Palmeira – Não  
 Wagner Lago – Não  
 Waldyr Pugliesi – Não  
 Wilma Maia – Não  
 Wilson Campos – Não  
 Wilson Martins – Não  
 Ziza Valadares – Não.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio a fusão de emendas dos Constituintes Aloysio Teixeira e Alexandre Puzyna. O texto é o seguinte:

Requeremos a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos regimentais (§ 2º, art. 3º da Resolução nº 3/88-ANC), a fusão da(s) Emenda(s) 2P00215-3-Aloysio Teixeira, 2P00229-3-Alexandre Puzyna, e 2P01170-5-Evaldo Gonçalves resultando no seguinte texto:

"No prazo de 12 meses da promulgação desta Constituição será votada lei que disporá sobre

a matéria contida no Decreto-Lei nº 9.215, de 30-04-1946, tendo era vista o desenvolvimento da atividade turística nacional.

Sala das Sessões, 27 de junho de 1988. — **Aloysio Teixeira — José Genoino — José Lins — Nelson Jobim — Amaral Netto — Brandão Monteiro — Alexandre Puzina — Evaldo Gonçalves — Adolfo Oliveira — Haroldo Lima — Siqueira Campos — Gastone Righi — Messias Soares.**

**O SR. RICARDO IZAR:** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — Tem a palavra o nobre Constituinte Ricardo Izar.

**O SR. RICARDO IZAR (PFL — SP. Sem revisão do orador.):** — Sr. Presidente, na votação anterior votei "sim"

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — Será registrado.

**O SR. FIRMO DE CASTRO:** — Sr. presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. FIRMO DE CASTRO (PMDB — CE. Sem revisão do orador.):** — Sr. Presidente, na votação anterior registrei o voto "não" e ele não apareceu.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — Será registrado o voto de V. Ex.<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Caio Pompeu.

**O SR. CAIO POMPEU (PSDB — SP. Sem revisão do orador.):** — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, qual de nós, em algum momento, não fez seu joguinho, mesmo que um inocente buraco a leite de pato? Na verdade, talvez haja, mesmo entre nós, poucas exceções. Mas entre os três Constituintes, Aloysio Teixeira, Alexandre Puzyna e Evaldo Gonçalves, um deles nem gosta de jogar, o Constituinte Alexandre Puzyna, o que, aliás, já o inocenta de qualquer possível acusação de interesse pessoal nesta emenda. O único interesse pessoal que eventualmente S. Ex.<sup>a</sup> possa ter é o de querer ser cantor de cassino, porque de jogo ele nem gosta.

Companheiros, o bom senso nos demonstra que o decreto de 1946, ainda da época do ex-Presidente Dutra, encontra-se completamente superado pela realidade dos fatos e pelos interesses do País.

De acordo com cálculos sérios feitos pela Embratur, se liberássemos e legalizássemos o jogo no Brasil, provavelmente dentro de dois ou três anos isso renderia ao País cerca de um bilhão de dólares ao ano entre o dinheiro que deixa de sair — entre o corte e a evasão — e o dinheiro que passa a entrar com o aumento do percentual turístico. Isso, por si só, já seria argumento suficiente, mas, mais do que isso, devemos mencionar a geração de emprego que a legalização do jogo vai permitir.

Fui Secretário de Esporte e Turismo do Estado de São Paulo, e diariamente recebíamos reivindicações de todas as associações de classe, quer de empresários, quer de empregados, quer de associações estudantis compostas por estudantes de turismo, para que se modernizasse o País. Algu-

ma coisa ficou para trás, sabe Deus porque! No fundo, é a grande hipocrisia nacional. O Governo é o maior fomentador de jogos que se alimentam do bolso do povo, como a Loto, a Loteria Esportiva, a Loteria Federal e, agora, recentemente inventada, a Sena. Na verdade, a legalização do jogo interessa ao País, porque impediria que brasileiros fossem gastar no Paraguai, Uruguai, Argentina, Europa ou Estados Unidos. Para isso, essa emenda dos três companheiros ainda é bastante tímida, porque não legaliza o jogo, apenas marca um prazo de até 12 meses para ser discutido o decreto de 1946, que proibiu o jogo no Brasil.

Gostaria de lembrar aos companheiros, ainda como ex-Secretário de Turismo, o potencial que representa para o País a legalização do jogo. Imagino quanto a Amazônia, assim como o Pantanal Mato-grossense, desde que respeitado seu santuário ecológico, poderiam captar de divisas com a instalação de hotéis e cassinos.

O Nordeste brasileiro tem aquilo que no turismo internacional é considerado um dos maiores trunfos, sol o ano inteiro, o que existe apenas na Califórnia, na Flórida e em algumas ilhas da América Central. Isso já é um atrativo. Por que não juntar a ele hotéis e cassinos? Além do mais, na região central, no sul, em São Paulo e Minas Gerais, há estâncias hidrominerais. O Rio de Janeiro precisa de turismo e de reforço turístico, haja vista os recentes acontecimentos ali verificados. Os Estados do sul têm sua cultura européia.

É importante que se diga que os cassinos não serão abertos indiscriminadamente. Lembro que a Embratur já tem estudos para uma eventual legalização de cassinos no Brasil. Já tivemos o desemprego neste País ocasionado pela proibição do Jogo. Vamos fazer agora o contrário. Ao invés de provocar desemprego, como antes, vamos criar mais empregos e abrir mercado de trabalho para garçons, músicos e para aqueles que trabalham no setor administrativo. Lembremos-nos de que o turismo é a terceira indústria do mundo, perdendo apenas para a de armamentos e petróleo.

Vamos colocar o Brasil dentro do mundo moderno do turismo, no seu próprio interesse. Apostemos no Brasil!

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — Com a palavra o nobre Constituinte Miro Teixeira, para encaminhar a votação.

**O SR. MIRO TEIXEIRA (PMDB — RJ. Sem revisão do orador.):** — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, se concluirmos hoje nossos trabalhos, penso que se fará oportuna esta introdução.

Temos convivido neste plenário desde fevereiro do ano passado, sustentando, muitas vezes, pontos de vista contrários; outras vezes, cada um de nós se deixando levar pela emoção na defesa daquilo que imagina ser o melhor para o Brasil. Conseguimos atravessar esse período e concluir o primeiro turno contra forças organizadas como jamais se viu no Brasil. (Palmas.) E estamos produzindo uma boa Constituição. Enfrentamos de tudo, companheiros: os lobbies, as pressões, o "corredor polonês" e demonstramos que a força constituída pelo povo ainda é a mais sábia.

Quero deixar com meus companheiros; ao encerramos os trabalhos do primeiro turno, este sentimento de que, embora sem ter o mérito de

V. Ex.<sup>as</sup> senti e sinto-me honrado em ser companheiro de V. Ex.<sup>as</sup>.

Venho a esta tribuna, neste momento, muito mais para defender um ponto de vista que é da minha consciência do que para ganhar ou perder, uma vez que já me sinto quase preliminarmente derrotado.

Já vi muitos lobbies operando nesta Casa, já vi muitas forças atuando, mas estou impressionado com a maneira como está sendo tratado esse assunto. O jogo está sendo defendido nos corredores sem que esta palavra seja pronunciada. E por que o medo de se pronunciá-la? Porque é uma fusão pior que a emenda original.

A emenda original do Constituinte Aloysio Teixeira era sincera, tecnicamente bem feita. Embora pudesse dela divergir, discordar, nada contra ela teria a dizer em termos de técnica legislativa. Vou ler para V. Ex.<sup>as</sup> a fusão que se traz ao nosso exame:

"No prazo de 12 meses da promulgação da Constituição será votada lei que disporá sobre a matéria contida no Decreto-Lei nº 9.215, de 30 de abril de 1946, tendo em vista o desenvolvimento da atividade turística nacional."

No prazo de 12 meses teremos de discutir o jogo, e não vejo, nas "Disposições Transitórias", nenhuma disposição que estabeleça que, no prazo de 12 meses, discutamos a Consolidação das Leis do Trabalho, a Lei de imprensa, a Lei de Segurança Nacional ou a Lei de Greve.

O que é isso? O que desejamos fazer ao pagar das luzes do primeiro turno? Não quero dizer que o assunto "jogo" não deva ser discutido. Quero apenas dizer que deve ser tratado às claras. Deve ser abordado no mesmo instrumento, a lei. No caso de ser legalizado o jogo, que o seja no mesmo instrumento legal, dizendo se explorado pelo Estado ou por particulares, por empresários, ou se entregue ao crime organizado. Porque, na minha cidade, no Rio de Janeiro, o jornal **O Globo** noticia que um cassino já está sendo ali construído pelo crime organizado.

Aqui está o nível de sofisticação com que o assunto é tratado. Agora, onde isso se dá? Não é a Barra da Tijuca, mas na Baixada Fluminense.

Vou encerrar, Sr. Presidente. Disse que não vinha aqui para ganhar. Falei que vinha aqui para demonstrar o que estamos votando. É isso o que estamos fazendo. Vamos discutir o jogo num único instrumento. Vamos dizer o que queremos nesse mesmo instrumento, na lei, porque a nossa Constituição não proíbe nenhum Parlamentar de apresentar um projeto regulamentando o jogo, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes. Vale o que está escrito. Qualquer Parlamentar poderá apresentar um projeto a respeito; vamos discutir a questão claramente, às abertas, e não pela forma como está sendo encaminhada, apesar das boas intenções do Constituinte Aloysio Teixeira.

Pela rejeição da fusão, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes.

**O SR. JAMIL HADDAD:** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — Concedo a palavra pela ordem ao nobre Constituinte Jamil Haddad.

**O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ. Sem revisão do orador.):** Sr. Presidente, a bancada do

Partido Socialista Brasileiro, para que seja dado o direito de se discutir essa matéria 42 anos após o veto do Presidente Dutra, encaminhará favoravelmente.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra pela ordem ao nobre Constituinte Gastone Righi.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PTB, reconhecendo ser uma questão aberta em sua bancada, define-se, votando "sim", a favor da emenda.

**O SR. NELSON CARNEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra pela ordem ao nobre Constituinte Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB, atento a que qualquer Parlamentar pode apresentar uma emenda para revogar um decreto, Deputado ou Senador, não sendo matéria constitucional, vota "não".

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a questão é aberta no Partido da Frente Liberal. Pessoalmente, votarei "sim".

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> palavra.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, no PDS a questão é aberta.

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PC do B considera que esse assunto deveria ser tratado pela legislação ordinária e votará contra.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Comunista Brasileiro, por decisão majoritária, votará "não".

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> palavra.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a questão é aberta no PDC.

**O SR. PAULO DELGADO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> palavra.

**O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores é pela aprovação. Vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passamos ao processo de votação.

A fusão tem parecer contrário do eminente Relator.

Votem "sim", "não" ou "abstenção".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passamos à votação.

(*Procede-se à votação*)

**O SR. VICTOR FONTANA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. VICTOR FONTANA (PFL – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, já votei. Mas, independentemente do resultado, gostaria de encaminhar à Mesa a minha declaração de voto.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será publicada.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 715):

SIM – 271  
NÃO – 118  
ABSTENÇÃO – 14  
TOTAL – 403

A fusão foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTE:

Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção

Abigail Feitosa – Não  
Adauto Pereira – Sim  
Ademir Andrade – Abstenção  
Adolfo Oliveira – Sim  
Adroaldo Streck – Sim  
Adylson Motta – Sim  
Aécio de Borba – Sim  
Aécio Neves – Abstenção  
Aécio Domingos – Sim  
Afonso Sancho – Sim  
Agassiz Almeida – Sim  
Aripino de Oliveira Lima – Sim  
Airtton Cordeiro – Sim  
Airtton Sandoval – Sim  
Albano Franco – Sim  
Albérico Cordeiro – Sim  
Albérico Filho – Sim  
Aldo Arantes – Não  
Alércio Dias – Sim  
Alexandre Puzyna – Sim  
Alfredo Campos – Sim  
Aloísio Vasconcelos – Sim  
Aloysio Teixeira – Sim  
Aluízio Bezerra – Não  
Aluízio Campos – Não

Álvaro Valle – Não  
Alysson Paulinelli – Sim  
Amaury Müller – Sim  
Ângelo Magalhães – Sim  
Anna Maria Rattes – Sim  
Annibal Barcellos – Não  
Antero de Barros – Sim  
Antônio Carlos Konder Reis – Não  
Antonio Carlos Mendes Thame – Não  
Antônio de Jesus – Não  
Antonio Ferreira – Sim  
Antonio Gaspar – Sim  
Antonio Salim Curiati – Sim  
Antonio Ueno – Sim  
Arnaldo Faria de Sá – Sim  
Arnaldo Martins – Sim  
Bezerra de Melo – Sim  
Arolde de Oliveira – Não  
Artenir Werner – Sim  
Artur da Távola – Não  
Asdrubal Bentes – Sim  
Assis Canuto – Sim  
Átila Lira – Sim  
Augusto Carvalho – Não  
Benedicto Monteiro – Sim  
Benedita da Silva – Sim  
Benito Gama – Sim  
Bernardo Cabral – Não  
Beth Azize – Não  
Bezerra de Melo – Não  
Bocayuva Cunha – Não  
Bonifácio de Andrada – Não  
Caio Pompeu – Sim  
Cardoso Alves – Sim  
Carlos Alberto – Sim  
Carlos Benevides – Sim  
Carlos Cardinal – Sim  
Carlos Chiarelli – Sim  
Carlos De'Carli – Sim  
Carlos Mosconi – Não  
Carlos Vinagre – Sim  
Carrel Benevides – Sim  
Cássio Cunha Lima – Sim  
Célio de Castro – Não  
Celso Dourado – Não  
César Cals Neto – Sim  
Chagas Duarte – Sim  
Chagas Neto – Sim  
Chagas Rodrigues – Não  
Cid Carvalho – Sim  
Cid Sabóia de Carvalho – Não  
Cláudio Ávila – Sim  
Costa Ferreira – Não  
Dáilton Canabrava – Sim  
Darcy Deitos – Sim  
Darcy Pozza – Sim  
Daso Coimbra – Não  
Davi Alves Silva – Sim  
Delfim Netto – Sim  
Délvio Braz – Sim  
Denisar Arneiro – Sim  
Dionísio Dal Prá – Sim  
Dirce Tutu Quadros – Sim  
Divaldo Suruagy – Sim  
Djenal Gonçalves – Sim  
Domingos Juvenil – Sim  
Domingos Leonelli – Abstenção  
Edison Lobão – Sim  
Edivaldo Holanda – Não  
Edivaldo Motta – Sim  
Edmilson Valentim – Não

Eduardo Bonfim – Não	Ivo Lech – Sim	Leopoldo Bessone – Sim
Eduardo Jorge – Sim	Ivo Mainardi – Não	Leopoldo Peres – Sim
Eduardo Moreira – Sim	Ivo Vanderlinde – Sim	Leur Lomanto – Sim
Egídio Ferreira Lima – Não	Jacy Scanagatta – Sim	Levy Dias – Não
Elias Murad – Não	Jairo Azi – Sim	Lezio Sathler – Não
Eliel Rodrigues – Não	Jairo Carneiro – Sim	Lídice da Mata – Não
Eraldo Tinoco – Não	Jalles Fontoura – Sim	Lourenberg Nunes Rocha – Sim
Eraldo Trindade – Sim	Jamil Haddad – Sim	Lourival Baptista – Não
Erico Pegoraro – Sim	Jarbas Passarinho – Sim	Lúcia Vânia – Não
Ervin Bonkoski – Abstenção	Jayme Paliarin – Não	Lúcio Alcântara – Não
Evaldo Gonçalves – Sim	Jayme Santana – Não	Luís Eduardo – Sim
Expedito Machado – Sim	Jesualdo Cavalcanti – Não	Luís Roberto Ponte – Não
Ézio Ferreira – Sim	Joaci Góes – Abstenção	Luiz Alberto Rodrigues – Sim
Fábio Raunheitti – Sim	João Agripino – Não	Luiz Freire – Sim
Farabulini Júnior – Sim	João Calmon – Sim	Luiz Gushiken – Sim
Fausto Rocha – Não	João Castelo – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
Feres Nader – Sim	João da Mata – Sim	Luiz Marques – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Sim	João de Deus Antunes – Sim	Luiz Salomão – Sim
Fernando Cunha – Sim	João Lobo – Não	Lysâneas Maciel – Não
Fernando Gasparian – Abstenção	João Machado Rollemberg – Sim	Maguito Vilela – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Sim	João Menezes – Sim	Manoel Castro – Sim
Fernando Santana – Não	João Natal – Sim	Manoel Ribeiro – Sim
Fernando Velasco – Sim	João Paulo – Sim	Manuel Viana – Sim
Firmo de Castro – Não	Joaquim Bevilacqua – Não	Márcia Kubitschek – Sim
Flavio Palmier da Veiga – Sim	Joaquim Francisco – Não	Márcio Braga – Sim
Flávio Rocha – Sim	Joaquim Sucena – Sim	Márcio Lacerda – Sim
Florestan Fernandes – Abstenção	Jofran Frejat – Sim	Marco Maciel – Não
Floríceno Paixão – Sim	Jonas Pinheiro – Não	Marcos Perez Queiroz – Sim
França Teixeira – Sim	Jorge Arbage – Não	Maria de Lourdes Abadia – Sim
Francisco Amaral – Sim	Jorge Bornhausen – Sim	Mário Assad – Não
Francisco Benjamim – Sim	Jorge Leite – Sim	Mário de Oliveira – Não
Francisco Carneiro – Não	Jorge Medauar – Não	Mário Lima – Sim
Francisco Küster – Sim	Jorge Uequet – Sim	Mário Maia – Sim
Francisco Pinto – Sim	Jorge Vianna – Sim	Marluce Pinto – Sim
Francisco Rollemberg – Sim	José Agripino – Não	Matheus Iensen – Não
Francisco Rossi – Sim	José Camargo – Sim	Mattos Leão – Sim
Francisco Sales – Sim	José Carlos Sabóia – Não	Maurício Corrêa – Sim
Furtado Leite – Sim	José Costa – Não	Maurício Fruet – Sim
Gabriel Guerreiro – Sim	José da Conceição – Sim	Maurício Nasser – Sim
Gastone Righi – Sim	José Dutra – Sim	Maurício Pádua – Sim
Genésio Bernardino – Sim	José Egreja – Não	Mauro Benevides – Não
Geovah Amarante – Sim	José Elias – Sim	Mauro Campos – Sim
Geovani Borges – Sim	José Fernandes – Não	Mauro Miranda – Sim
Geraldo Bulhões – Sim	José Fogaça – Abstenção	Mauro Sampaio – Não
Geraldo Campos – Sim	José Freire – Sim	Max Rosenmann – Sim
Gerson Peres – Sim	José Genoíno – Sim	Mello Reis – Sim
Gidel Dantas – Não	José Geraldo – Sim	Melo Freire – Sim
Gil César – Sim	José Guedes – Sim	Mendes Botelho – Não
Gonzaga Patriota – Sim	José Lins – Sim	Mendes Ribeiro – Sim
Guilherme Palmeira – Sim	José Lourenço – Sim	Messias Góis – Sim
Gumerindo Milhomem – Sim	José Luiz de Sá – Sim	Messias Soares – Sim
Gustavo de Faria – Sim	José Luiz Maia – Sim	Michel Temer – Sim
Harlan Gadelha – Sim	José Maranhão – Não	Milton Barbosa – Não
Haroldo Lima – Não	José Maria Eymael – Sim	Miro Teixeira – Não
Haroldo Sabóia – Não	José Maurício – Não	Moema São Thiago – Não
Hélio Costa – Sim	José Moura – Não	Mozarildo Cavalcanti – Sim
Hélio Rosas – Sim	José Paulo Bisol – Não	Mussa Demes – Sim
Henrique Cordova – Sim	José Queiroz – Sim	Myrian Portella – Sim
Henrique Eduardo Alves – Sim	José Santana de Vasconcellos – Sim	Naphtali Alves de Souza – Não
Heráclito Fortes – Não	José Tavares – Sim	Nelson Aguiar – Não
Hermes Zaneti – Sim	José Tinoco – Não	Nelson Carneiro – Não
Homero Santos – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim	Nelson Sabrá – Sim
Humberto Lucena – Não	José Viana – Não	Nelson Seixas – Sim
Humberto Souto – Sim	Jovanni Masini – Sim	Nelson Wedekin – Não
Ibsen Pinheiro – Sim	Juarez Antunes – Sim	Nelton Friedrich – Não
Inocência Oliveira – Sim	Júlio Campos – Sim	Nestor Duarte – Abstenção
Iram Saraiva – Sim	Júlio Costamilan – Não	Ney Maranhão – Sim
Irma Passoni – Abstenção	Jutahy Magalhães – Sim	Nilson Gibson – Não
Ismael Wanderley – Sim	Koyu Iha – Sim	Nion Albernaz – Sim
Israel Pinheiro – Sim	Leite Chaves – Não	Nyder Barbosa – Sim
Itamar Franco – Sim	Lélio Souza – Não	Octávio Elísio – Não

Olívio Dutra – Não  
 Orlando Bezerra – Sim  
 Orlando Pacheco – Sim  
 Osvaldo Bender – Sim  
 Osvaldo Coelho – Não  
 Osvaldo Sobrinho – Sim  
 Osvaldo Almeida – Sim  
 Oswaldo Trevisan – Não  
 Ottomar Pinto – Sim  
 Paes Landim – Abstenção  
 Paulo Delgado – Sim  
 Paulo Marques – Sim  
 Paulo Paim – Sim  
 Paulo Pimentel – Sim  
 Paulo Ramos – Sim  
 Paulo Roberto – Sim  
 Paulo Roberto Cunha – Sim  
 Paulo Silva – Abstenção  
 Paulo Zarzur – Sim  
 Pedro Canedo – Sim  
 Pedro Ceolin – Sim  
 Percival Muniz – Sim  
 Pimenta da Veiga – Sim  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim  
 Pompeu de Sousa – Sim  
 Rachid Saldanha Derzi – Sim  
 Raimundo Bezerra – Sim  
 Raimundo Lira – Sim  
 Raquel Capiberibe – Sim  
 Raul Belém – Não  
 Renan Calheiros – Não  
 Renato Johnsson – Sim  
 Renato Vianna – Sim  
 Ricardo Fiuzza – Não  
 Ricardo Izar – Sim  
 Roberto Augusto – Não  
 Roberto Balestra – Sim  
 Roberto Brant – Não  
 Roberto Campos – Sim  
 Roberto Freire – Não  
 Roberto Rollemberg – Sim  
 Roberto Torres – Sim  
 Rodrigues Palma – Sim  
 Ronaldo Aragão – Não  
 Ronaldo Carvalho – Sim  
 Ronan Tito – Não  
 Ronaro Corrêa – Sim  
 Rosa Prata – Sim  
 Rose de Freitas – Sim  
 Rospide Neto – Abstenção  
 Rubem Branquinho – Sim  
 Rubem Medina – Sim  
 Ruben Figueiró – Sim  
 Ruberval Pilotto – Sim  
 Ruy Bacelar – Sim  
 Ruy Nedel – Sim  
 Salatiel Carvalho – Não  
 Samir Achôa – Sim  
 Sandra Cavalcanti – Não  
 Santinho Furtado – Sim  
 Saulo Queiroz – Não  
 Sérgio Spada – Sim  
 Sigmaringa Seixas – Não  
 Sílvio Abreu – Sim  
 Simão Sessim – Sim  
 Siqueira Campos – Sim  
 Sólon Borges dos Reis – Sim  
 Stélio Dias – Sim  
 Tadeu França – Não  
 Telmo Kirst – Sim  
 Teotônio Vilela Filho – Sim

Tito Costa – Sim  
 Ubiratan Aguiar – Não  
 Uldurico Pinto – Não  
 Ulysses Guimarães – Abstenção  
 Valmir Campelo – Sim  
 Vasco Alves – Não  
 Victor Faccioni – Sim  
 Victor Fontana – Não  
 Victor Trovão – Sim  
 Wilson Souza – Não  
 Vingt Rosado – Não  
 Vinícius Cansanção – Sim  
 Virgildásio de Senna – Não  
 Virgílio Galassi – Sim  
 Virgílio Guimarães – Sim  
 Vitor Buaiz – Sim  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Wagner Lago – Sim  
 Waldeck Ornélas – Não  
 Waldyr Pugliesi – Sim  
 Wilma Maia – Não  
 Wilson Campos – Sim  
 Wilson Martins – Não

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vêm à Mesa e vão à publicação as seguintes declarações de voto:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

O infra-assinado pede a V. Ex.<sup>a</sup> que faça constar em ata que o seu voto foi favorável à Emenda nº 2P20015 em fusão, que propiciará o debate sobre assunto de interesse de uma parcela da população embora quanto ao mérito tenha a sua posição a ser manifestada na época devida.

Em 29 de junho de 1988. – **Bonifácio de Andrada.**

#### FUSÃO DAS EMENDAS N<sup>os</sup> 215-3, 229-3 e 1.170-5

Voto contrariamente à fusão, por entender que seu texto, tal como redigido, nada diz.

É tímido. Fraco. Indefinido.

Com efeito, trata-se de um texto vago, ao contrário da intenção dos autores da idéia que pode restabelecer o jogo, abertamente, sem as farisaicas restrições apoiadas pelo Decreto-Lei nº 9.215, de 30-4-46.

Sou favorável à abertura do jogo, dos cassinos; de uma postura, enfim, que esteja ligada a uma realidade e não, como diz a fusão, que se irá votar, ainda, uma Lei dispondo sobre a matéria.

Faltou objetividade dos negociadores!

Por isto, voto contra a fusão.

Tomou uma posição clara, límpida, objetiva.

Sala das Sessões, 29 de junho de 1988. – **Victor Fontana/SC.**

**O SR. ALOYSIO TEIXEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. ALOYSIO TEIXEIRA (PMDB RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, é uma pena o PMDB ter derrotado esta emenda.

**O SR. ALOÍSIO VASCONCELOS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. ALOÍSIO VASCONCELOS (PMDB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente,

o Constituinte Nelson Carneiro garantiu o decreto-lei.

**O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, encareço a V. Ex.<sup>a</sup> registrar meu voto "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. OLÍVIO DUTRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. OLÍVIO DUTRA (PT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, equivoquei-me. Deveria votar "sim" com a maioria da bancada, e meu voto registrado foi "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A declaração de V. Ex.<sup>a</sup> constará do registro.

**O SR. FERNANDO GOMES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. FERNANDO GOMES (PMDB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, votei "sim" e meu voto não foi registrado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A declaração de V. Ex.<sup>a</sup> será registrada.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1355

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a Emenda nº 2P00596-9, Disposições Transitórias – **Gerson Peres.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a matéria destacada:

#### EMENDA Nº 596

(Do Sr. Gerson Peres)

#### Disposições Transitórias

Art. Fica legalizado o jogo do bicho. Os Estados terão 180 dias da data da promulgação da Constituição para legislar sobre a matéria, observadas as condições de: aproveitamento da infra-estrutura mediante contratos previamente aprovados pelos tribunais de contas; assegurar, nunca inferior a 50%, os lucros líquidos que deverão ser aplicados, exclusivamente, no amparo e recuperação dos menores abandonados e na assistência aos velhos desamparados.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos passar às fusões.

Acalmem-se e saiam dos corredores. Por favor, ocupem os seus lugares. Isso é um bom calmante para tranquilizar o ambiente.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte autor da proposição.

Peço aos Srs. Constituintes que não fiquem frente à Mesa.

**O SR. GERSON PERES (PDS – PA, Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, pediria a V. Ex.<sup>a</sup> que colocasse ordem na Casa para que eu pudesse falar e explicar as razões da minha emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Espero que a palavra de V. Ex.<sup>a</sup> tenha esse privilégio e faça sentarem os Srs. Constituintes.

Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. GERSON PERES:** – Sr. Presidente, gostaria hoje de testar os homens desta Assembléia Nacional Constituinte, se são a favor da corrupção que fazem os Governadores e as polícias dos Estados brasileiros, pois permitindo que o jogo do bicho permaneça clandestino continuarão criando fortunas ilícitas neste País. Hoje vou conhecer os homens do meu País, porque há mais de dezoito anos encontram-se nas gavetas do Congresso Nacional os projetos de lei que pedem a legalização do jogo do bicho. Eles não tramitaram; foram procrastinados para que se mantenha este processo descarado de corrupção em todos os Estados brasileiros. Proponho a legalização do jogo do bicho nos Estados. As Assembléias Legislativas terão um prazo para fazer as leis de acordo com suas peculiaridades. Desse modo o bicheiro não mais será extorquido pela polícia nem pelos governantes, mas pagará seus impostos e seus tributos, que depois serão destinados ao menor abandonado e ao velho desamparado. Vou terminar, Sr. Presidente, fazendo um apelo aos religiosos que aqui têm assento. Diante do pecado mortal da corrupção escancarada e do enriquecimento ilícito, tenho a certeza de que se os religiosos aprovarem esta emenda, Deus os perdoará muito mais do que se eles a rejeitarem, porque, rejeitando-a, estarão estimulando a safadeza, a bandalheira e o enriquecimento ilícito nesta terra.

Portanto, Sr. Presidente, encerro dizendo que ou V. Ex.<sup>as</sup> aprovam esta emenda, para mostrar ao Brasil que nesta Casa ninguém compactua com a corrupção dos Governantes e com o jogo do bicho, ou estaremos todos desmoralizados perante a história dessa Constituinte.

Era o que tinha a dizer. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Lysâneas Maciel, para encaminhar a votação.

**O SR. LYSÂNEAS MACIEL (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, esta Assembléia já deu uma demonstração de que não é apenas o nobre Constituinte Gerson Peres o homem daqui. No entanto, a rigor, o que se está discutindo é algo muito mais sério. Muitos pensam que votar contra a regulamentação do jogo do bicho, ou qualquer que seja o jogo de azar, é um ato de mera moralidade ou de simples inspiração religiosa. No Brasil, criam-se várias fórmulas para explorar justamente as classes mais pobres.

Quando foi instituída a Loteria Esportiva no País, pedi ao atuariário que fizesse um estudo para saber quem nela apostava mais pesadamente, e o resultado revelou que era precisamente o trabalhador que recebia salário mínimo, apostando

20%. Depois, criaram várias fórmulas para drenar o ordenado miserável da classe trabalhadora: Loteria Esportiva, Loteria Estadual, Loteria Federal, Loto, Sena, corrida de cavalos, enfim, várias formas de jogo que, nada mais nada menos, são fórmulas de descaracterizar o jogo de azar, a fim de com isso citar uma ilusão no trabalhador explorado, para que não tome consciência da sua própria realidade. No caso da Loteria e da Sena, por exemplo, Srs. Constituintes, ele vive aquela ilusão de segunda a domingo. Domingo ele perde as esperanças, tem uma ligeira desilusão e na segunda-feira começa a alimentar a esperança de sair daquele estado de angústia em que vive. Além do mais, Sr. Presidente, é preciso que se esclareça que, todas as vezes em que há a regulamentação do jogo, atrás dela vem uma proposta de melhoria das condições sociais.

Estive nos Estados Unidos da América do Norte, onde fiz um estudo. A legislação referente ao jogo cabe a cada Estado, e nos Estados em que é permitido o jogo, os serviços públicos são os piores possíveis. Na cidade de Las Vegas, no Estado de Nevada, por exemplo, joga-se a partir do banheiro, de manhã, e lá os serviços públicos de saúde, de educação pública e transportes são os piores que existem nos Estados Unidos. Isso sem falar, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, no grande número de marginais que essa atividade envolve.

É uma balela dizer que a legalização do jogo dá emprego, porque, na verdade, a quantidade de dinheiro drenada das classes menos favorecidas volta para um setor mais bem aquinhoado. Até a jogatina que existe no Nordeste é drenada para o Sul, porque os prêmios saem por aqui. Há uma coisa muito curiosa: pouco importa quem é o banqueiro. Sempre, matemática e rigorosamente falando, o banqueiro é quem ganha, seja ele o Estado, seja ele banqueiro particular. O jogo do bicho no meu Estado decide eleições, elege Parlamentares, corrompe policiais e causa uma série enorme de malefícios. Não se iludam, Srs. Constituintes: atrás da regulamentação do jogo, virá o problema do tráfico de entorpecentes, o problema do crime organizado, que influem nas eleições e modificam o panorama político até nesta Assembléia Nacional Constituinte.

O mecanismo do jogo é muito simples, ele atua através da escravização da vontade. Uma pessoa que tem sua vontade escravizada passa a ser pouco confiável. O eminente Líder Amaral Netto confessava anteontem ao "Jornal do Brasil" que foi impedido de ser candidato a Governador porque o Governador de então entendia que ele jogava. Portanto, não era pessoa confiável.

Na verdade, Sr. Presidente, sem pretender ater-me a esse exemplo clássico de confissão, que é rainha das provas, verificamos que é isso mesmo: não pode haver confiabilidade naqueles que têm o seu raciocínio, a sua mentalidade dominada por uma circunstância escravizante. Sabemos que já se quer fazer a emancipação de um bairro do Rio de Janeiro, porque há proibição de se instalar o jogo nas Capitais. Pretende-se separar a Barra da Tijuca, a fim de que os banqueiros internacionais ali se instalem. Fala-se inclusive que um representante da máfia está na cidade do Rio de Janeiro, hospedado num de seus hotéis, a fim de organizar o jogo através do domínio dos cassinos por entidades mafiosas internacio-

nais. Tudo isso por detrás do jogo. Benefício não há nenhum; escravização da vontade, sim; domínio do jogo por parte das classes menos favorecidas, sim. Fala-se até mesmo que a corrida de cavalos não é um jogo de azar e o cânter – apresentação de cavalos – é uma ficção legal, para dizer que é jogo de ricos e que depende do conhecimento do apostador. É mentira, é balela, porque não há, na verdade, um jóquei que seja rico. Somente aqueles que não jogam.

Sr. Presidente, por trás de tudo isso vem o crime organizado, vem a sangria, precisamente das classes trabalhadoras. Portanto, temos de recusar mais uma atividade nefasta, seja do banqueiro da máfia, seja do banqueiro do Estado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passemos à votação. O parecer da Relatoria é contrário à emenda.

Solicito aos nobres Constituintes que se sentem. Ficando de pé, digo mais uma vez, vão atrasar em muito a votação.

**O SR. NELSON CARNEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB, entende de que se trata do jogo do bicho, que pode ser objeto de projeto, excluindo das contravenções penais essa atividade, e não de matéria constitucional, votará contra, para que não se inclua na Constituição tal excrescência.

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Bancada do Partido Socialista Brasileiro votará contra.

**O SR. ALDO ARANTES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> palavra.

**O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PC do B considera que esta não é matéria constitucional. Portanto, votará contra.

**O SR. FAUSTO ROCHA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. FAUSTO ROCHA (PFL – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PFL comenta que esta Casa, tendo recusado a regulamentação do jogo em geral, não deverá agora aprovar esta matéria, até porque, sob a desculpa de que, se existe jogo, terá de ser institucionalizado, precisaremos institucionalizar a droga, o lenocínio e tudo o mais.

O PFL votará contra.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Comunista Brasileiro votará contra.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, em razão de não se tratar, de matéria especificamente constitucional, a Liderança do PTB votará contra.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos votar.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. HERMES ZANETI:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. HERMES ZANETI (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, acabo de assinar o livro de filiação ao PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira. (Palmas.) Em consequência, devo comunicar a V. Ex.<sup>a</sup> que me desfilio do PMDB.

Quero prestar duas homenagens: a primeira, a V. Ex.<sup>a</sup>, pela sua combatividade, pela grande expressão de V. Ex.<sup>a</sup> na resistência democrática e pelo trabalho que presta ao Brasil; e a segunda, ao meu Líder Ibsen Pinheiro, por intermédio de quem entrei no PMDB. Rendo, neste momento, minha homenagem ao Líder Ibsen Pinheiro pela grandeza do trabalho que também presta à Nação. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Pessoalmente, quem manifestar a V. Ex.<sup>a</sup> meu respeito e minha admiração pela sua combatividade, pelo seu interesse, pela sua participação, principalmente nos assuntos educacionais. Devo registrar que, independentemente de partido, V. Ex.<sup>a</sup> sempre foi uma figura positiva no cenário político do País e do Congresso Nacional. Lamento, pelas circunstâncias que conhece, a decisão de V. Ex.<sup>a</sup>. Eu a respeito, mas quero fazer esse registro e trazer o testemunho dos relevantes serviços prestados por V. Ex.<sup>a</sup> ao Congresso Nacional e ao Parlamento brasileiro. (Palmas.)

**O SR. VICENTE BOGO:** – Sr. Presidente, também peço a palavra para fazer uma comunicação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. VICENTE BOGO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, em conjunto, eu e o Constituinte Hermes Zaneti tomamos uma decisão e estamos fazendo opção pelo novo partido, o PSDB. Ratifico as palavras do Constituinte Hermes Zaneti quanto a V. Ex.<sup>a</sup> e quanto ao partido. Desligando-me agora do PMDB, devo dizer que me sinto honrado de ter convivido com os companheiros do PMDB e com V. Ex.<sup>a</sup>. Registro hoje a minha entrada no PSDB.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Agradeço mais uma vez as expressões amáveis que me foram endereçadas. Lamentando que V. Ex.<sup>a</sup> não continue no meu partido, o PMDB, quero dizer da admiração e do apreço que todos lhe

devotamos e que estamos consignando agora, quando V. Ex.<sup>a</sup> é cumprimentado no plenário. Muito grato pelos serviços que prestou ao partido e que continuará prestando ao Parlamento brasileiro.

**O SR. NELTON FRIEDRICH:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. NELTON FRIEDRICH (PR. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, quero registrar que meu voto é "não". Deve ter havido algum equívoco. Meu voto é "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 716):

SIM – 144  
NÃO – 208  
ABSTENÇÃO – 23  
TOTAL – 375

A Emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção

Abigail Feitosa – Não  
Ademir Andrade – Não  
Adroaldo Streck – Não  
Adylson Motta – Sim  
Aécio de Borba – Sim  
Aécio Neves – Abstenção  
Afonso Sancho – Sim  
Agassiz Almeida – Não  
Airtom Cordeiro – Sim  
Airtom Sandoval – Não  
Albano Franco – Sim  
Aldo Arantes – Não  
Alércio Dias – Abstenção  
Alexandre Puzina – Sim  
Alfredo Campos – Não  
Aloysio Teixeira – Sim  
Aluizio Bezerra – Não  
Aluizio Campos – Não  
Alvaro Antônio – Não  
Alvaro Valle – Não  
Alysson Paulinelli – Não  
Amaury Müller – Não  
Anna Maria Rattes – Não  
Annibal Barcelos – Sim  
Antero de Barros – Não  
Antônio Carlos Konder Reis – Não  
Antoniocarlos Mendes Thame – Não  
Antônio de Jesus – Não  
Antonio Ferreira – Não  
Antonio Gaspar – Sim  
Antonio Salim Curiati – Sim  
Antonio Ueno – Não  
Arnaldo Faria de Sá – Sim  
Arnaldo Martins – Sim  
Arnaldo Moraes – Sim  
Arolde de Oliveira – Não  
Artenir Werner – Sim  
Artur da Távola – Não  
Asdrubal Bentes – Sim  
Assis Canuto – Sim  
Átila Lira – Sim  
Augusto Carvalho – Não  
Basílio Villani – Não  
Benedicto Monteiro – Não

Benedita da Silva – Abstenção  
Bernardo Cabral – Não  
Beth Azize – Não  
Bezerra de Melo – Não  
Bocayuva Cunha – Não  
Caio Pompeu – Sim  
Cardoso Alves – Sim  
Carlos Alberto – Não  
Carlos Alberto Caó – Sim  
Carlos Benevides – Não  
Carlos Cardinal – Não  
Carlos Chiarelli – Não  
Carlos De'Carli – Sim  
Carlos Mosconi – Não  
Carlos Vinagre – Sim  
Carlos Virgílio – Não  
Carrel Benevides – Não  
Cássio Cunha Lima – Abstenção  
Célio de Castro – Não  
Celso Dourado – Não  
César Cals Neto – Não  
Chagas Duarte – Não  
Chagas Rodrigues – Não  
Cid Sabóia de Carvalho – Não  
Cláudio Ávila – Não  
Costa Ferreira – Não  
Dalton Canabrava – Não  
Darcy Deitos – Não  
Daso Coimbra – Não  
Davi Aves Silva – Sim  
Delfim Netto – Sim  
Délvio Braz – Sim  
Denisar Arneiro – Sim  
Dionísio Dal Prá – Não  
Dirce Tutu Quadros – Sim  
Divaldo Suruagy – Sim  
Djenal Gonçalves – Sim  
Domingos Juvenil – Sim  
Doreto Campanari – Não  
Edison Lobão – Não  
Edivaldo Holanda – Sim  
Edivaldo Motta – Não  
Edme Tavares – Não  
Edmilson Valentim – Não  
Eduardo Bonfim – Não  
Eduardo Jorge – Sim  
Eduardo Moreira – Não  
Egídio Ferreira Lima – Não  
Elias Murad – Não  
Elieir Rodrigues – Não  
Eraldo Trindade – Não  
Erico Pegoraro – Abstenção  
Evaldo Gonçalves – Sim  
Expedito Machado – Sim  
Fábio Raunheitti – Sim  
Farabulini Júnior – Sim  
Fausto Rocha – Não  
Feres Nader – Sim  
Fernando Cunha – Não  
Fernando Gomes – Sim  
Fernando Henrique Cardoso – Não  
Fernando Santana – Não  
Fernando Velasco – Sim  
Firmo de Castro – Não  
Flávio Palmier da Veiga – Abstenção  
Flávio Rocha – Sim  
Florestan Fernandes – Não  
Floríceno Paixão – Sim  
França Teixeira – Sim  
Francisco Amaral – Sim  
Francisco Benjamim – Não

Francisco Carneiro – Abstenção	José Camargo – Sim	Mauro Campos – Não
Francisco Domelles – Sim	José Carlos Sabóia – Não	Mauro Miranda – Não
Francisco Küster – Não	José Costa – Não	Mauro Sampaio – Não
Francisco Pinto – Não	José da Conceição – Não	Max Rosenmann – Sim
Francisco Rollemberg – Não	José Dutra – Sim	Mello Reis – Sim
Francisco Rossi – Sim	José Egreja – Não	Melo Freire – Não
Francisco Sales – Abstenção	José Elias – Não	Mendes Botelho – Sim
Furtado Leite – Sim	José Fernandes – Não	Mendes Ribeiro – Não
Gabriel Guerreiro – Sim	José Fogaça – Não	Messias Góis – Sim
Gastone Righi – Não	José Freire – Sim	Messias Soares – Sim
Genebaldo Correia – Abstenção	José Genoíno – Sim	Milton Barbosa – Não
Geovani Borges – Sim	José Guedes – Não	Milton Reis – Sim
Geraldo Bulhões – Não	José Lins – Não	Miro Teixeira – Não
Geraldo Campos – Não	José Luiz de Sá – Sim	Moema São Thiago – Sim
Gerson Peres – Sim	José Luiz Maia – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Sim
Gidel Dantas – Não	José Maranhão – Não	Mussa Demes – Sim
Gil César – Não	José Maria Eymael – Abstenção	Myrian Portella – Não
Gonzaga Patriota – Sim	José Maurício – Sim	Naphtali Alves de Souza – Não
Guilherme Palmeira – Abstenção	José Moura – Não	Nelson Aguiar – Não
Gumercindo Milhomem – Sim	José Paulo Bisol – Não	Nelson Carneiro – Não
Gustavo de Faria – Sim	José Queiroz – Sim	Nelson Jobim – Não
Harlan Gadelha – Sim	José Santana de Vasconcellos – Sim	Nelson Seixas – Não
Haroldo Lima – Não	José Tavares – Não	Nelson Wedekin – Não
Haroldo Sabóia – Não	José Tinoco – Não	Nelton Friedrich – Abstenção
Hélio Costa – Não	José Ulisses de Oliveira – Não	Nestor Duarte – Sim
Hélio Manhães – Não	José Viana – Não	Ney Maranhão – Sim
Hélio Rosas – Sim	Juarez Antunes – Não	Nilso Sguarezi – Não
Henrique Córdova – Sim	Júlio Campos – Não	Nilson Gibson – Abstenção
Henrique Eduardo Alves – Sim	Júlio Costamilan – Não	Nion Albemaz – Sim
Heráclito Fortes – Não	Jutahy Magalhães – Não	Nyder Barbosa – Sim
Hermes Zaneti – Não	Koyu Iha – Não	Octávio Elísio – Não
Homero Santos – Sim	Lael Varella – Abstenção	Olívio Dutra – Não
Humberto Lucena – Não	Lavoisier Maia – Não	Orlando Bezerra – Sim
Ibsen Pinheiro – Não	Leite Chaves – Não	Osmar Leitão – Não
Inocência Oliveira – Não	Leopoldo Bessone – Sim	Oswaldo Bender – Sim
Iram Saraiva – Sim	Leopoldo Peres – Sim	Oswaldo Coelho – Não
Irma Passoni – Abstenção	Leur Lomanto – Abstenção	Oswaldo Sobrinho – Sim
Ismael Wanderley – Sim	Levy Dias – Não	Oswaldo Almeida – Sim
Israel Pinheiro – Sim	Lezio Sathler – Não	Oswaldo Trevisan – Não
Itamar Franco – Sim	Lídice da Mata – Não	Ottomar Pinto – Sim
Ivo Lech – Sim	Louremberg Nunes Rocha – Não	Paes Landim – Não
Ivo Mainardi – Não	Lourival Baptista – Sim	Paulo Delgado – Sim
Ivo Vanderlinde – Abstenção	Lúcia Vânia – Não	Paulo Marques – Sim
Jacy Scanagatta – Sim	Lúcio Alcântara – Não	Paulo Paim – Sim
Jairo Azi – Abstenção	Luís Eduardo – Abstenção	Paulo Pimentel – Sim
Jalles Fontoura – Não	Luís Roberto Ponte – Não	Paulo Ramos – Não
Jamil Haddad – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não	Paulo Roberto – Sim
Jarbas Passarinho – Sim	Luiz Freire – Abstenção	Paulo Roberto Cunha – Sim
Jayme Paliarin – Não	Luiz Gushiken – Sim	Paulo Silva – Sim
Jesualdo Cavalcanti – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Pedro Canedo – Não
Joaci Góes – Abstenção	Luiz Marques – Sim	Percival Muniz – Não
João Agripino – Não	Luiz Salomão – Sim	Pinto Arruda Sampaio – Não
João Calmon – Não	Lysâneas Maciel – Não	Pompeu de Sousa – Não
João Castelo – Sim	Maguito Vilela – Sim	Rachid Saldanha Derzi – Sim
João da Mata – Não	Manoel Castro – Não	Raimundo Bezerra – Não
João de Deus Antunes – Não	Manoel Ribeiro – Sim	Raimundo Lira – Não
João Lobo – Sim	Manuel Viana – Sim	Raquel Capiberibe – Não
Joao Machado Rollemberg – Sim	Márcio Braga – Não	Raul Belém – Não
Joao Menezes – Sim	Marco Maciel – Não	Renan Calheiros – Não
João Natal – não	Marcos Perez Queiroz – Não	Renato Vianna – Não
Joao Paulo – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Não	Ricardo Fiuza – Não
Joaquim Bevilacqua – Não	Mário Assad – Não	Ricardo Izar – Sim
Joaquim Sucena – Sim	Mário de Oliveira – Não	Roberto Augusto – Não
Jofran Frejat – Sim	Mário Lima – Não	Roberto Balestra – Sim
Jonas Pinheiro – Não	Mário Maia – Não	Roberto Brant – Não
Jorge Arbage – Não	Marluce Pinto – Sim	Roberto Campos – Sim
Jorge Bomhausen – Sim	Matheus Lessen – Não	Roberto Freire – Não
Jorge Leite – Sim	Mattos Leão – Sim	Roberto Rollemberg – Abstenção
Jorge Medauar – Não	Maurício Corrêa – Não	Roberto Torres – Não
Jorge Uequet – Não	Maurício Fruet – Não	Ronaldo Aragão – Não
José Agripino – Não	Mauro Benevides – Não	Ronaldo Carvalho – Não



Ronan Tito – Não  
 Ronaro Corrêa – Sim  
 Rose de Freitas – Sim  
 Rospide Netto – Não  
 Rubem Branquinho – Não  
 Rubem Medina – Não  
 Ruberval Pilotto – Sim  
 Ruy Bacelar – Não  
 Ruy Nedel – Sim  
 Salatiel Carvalho – Não  
 Sandra Cavalcanti – Não  
 Santinho Furtado – Não  
 Sérgio Spada – Não  
 Sérgio Wemeck – Não  
 Sigmaringa Seixas – Não  
 Simão Sessim – Sim  
 Siqueira Campos – Sim  
 Sólon Borges dos Reis – Não  
 Sotero Cunha – Não  
 Stélio Dias – Não  
 Tadeu França – Não  
 Teotônio Vilela Filho – Sim  
 Theodoro Mendes – Não  
 Tito Costa – Sim  
 Ulbiratan Aguiar – Não  
 Ubiratan Spinelli – Abstenção  
 Uldurico Pinto – Não  
 Valmir Campelo – Sim  
 Vasco Alves – Sim  
 Vicente Bogo – Não  
 Victor Fontana – Sim  
 Vilson Souza – Não  
 Vingt Rosado – Não  
 Vinicius Cansanção – Sim  
 Virgildásio de Senna – Não  
 Virgílio Galassi – Sim  
 Vítor Buaziz – Não  
 Vivaldo Barbosa – Sim  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Wagner Lago – Não  
 Waldeck Omélas – Não  
 Waldyr Pugliesi – Não  
 Wilma Maia – Não  
 Wilson Campos – Sim  
 Wilson Martins – Não  
 Ziza Valadares – Sim

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio a fusão, com mais de trinta assinaturas que resultou de acordo geral das Lideranças, do: interessados que tinham destaques e forças repre sentativas.

Diz o seguinte:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte,

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo assinados, vêm requerer, nos termos: do § 2º do art. 3º da Resolução nº 03/88, a fusão das proposições para efeito de ser votada, como texto substitutivo dos arts. 45, 46, 47, 48 e 50 do Projeto (arts. 43, 44, 45, 46, 66 e 67 do Substitutivo 2.045), a seguinte redação:

Art. 43. (Substitutivo) – Ficam extintos os efeitos jurídicos de qualquer ato legislativo: ou administrativo, lavrado a partir da instalação desta Assembléia Nacional Constituinte, que tenha por objeto a estabilidade de servidor da administração direta ou indireta, inclusive das fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, admitido sem concurso público.

Art. 44. (Substitutivo) – Suprimir.

Art. 45. (Substitutivo) – São estáveis os atuais servidores públicos civis da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, da administração direta ou autárquica, que na data da promulgação desta Constituição, contem, pelo menos, cinco anos de serviço público ininterrupto, exceto nas fundações.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos ocupantes de cargos, funções e empregos de confiança ou em comissão, nem aos que a lei declare de livre exoneração, cujo tempo de serviço não será computado para fins do "caput" deste artigo, exceto na hipótese de servidor.

Art. 46 e parágrafo (único) (Substitutivo) – Manter.

Art. 50 (Sistematização) – Lei Federal, Estadual e Municipal estabelecerá critérios para que a União, os Estados e Municípios promovam a compatibilização de seus quadros de pessoal ao disposto no art. 45, § 2º, das disposições permanentes desta Constituição e à reforma administrativa, dela decorrentes no prazo de 18 meses contados da promulgação desta Constituição.

Art. 66. (Substitutivo) – Fica assegurado aos Defensores Públicos, investidos na função até a data de instalação da Assembléia Nacional Constituinte, o direito de opção pela carreira, com a observância das garantias e vedações, previstas no Parágrafo Único do art. 159 desta Constituição.

Art. 67. (Substitutivo) – Aos Delegados de Polícia de carreira aplica-se o princípio do art. 44, § 8º, correspondente às carreiras disciplinadas no § 4º, do art. 156 desta Constituição.

Sala das Sessões, em de junho de 1988.  
 -: **Mário Covas**, D. 2038/D. 2250/E. 1942/E. 1943 – **Geovah Amarante**, D.1948/E. 1912-9 – **Paulo Mincarone**, D.685/E.0440.7 – **Roberto Augusto** E.A353.2 – **José Moura** D.956 – **Ivo Mainardi** E.0546-2 – **Narciso Mendes** E.0266-8 – **Edivaldo Mota** E.1325-2 – **Flávio Palmier da Veiga** D.277/E.1139 – **Lélio Souza** D.2255 – **Ubiratan Aguiar** – **Marco Maciel** D.948 – **Wilson Martins** D.2103/D.20140 – **José Geraldo** D.185 – **Mauro Sampaio** D.100/E.0201-3 – **Robson Marinho** D.1046/D.1047 – **Marluce Pinto** D.1364 – **Erico Pegoraro** E.0888-7 – **Oswaldo Bender** E.0316-8 – **José Carlos Grecco** D.1688 – **Nelson Sabrá** D.311/E.1058 – **Teotônio Vilela Filho** – **Hélio Rosas** D.202/E.1490-9 – **José Ulisses de Oliveira** D.529/D.530 – **José Costa** D.39 – **Elio Ferreira** E.1161-6 – **Rospide Neto** E.0182-3 – **Caio Pompeu** E.0176-3 – **Doreto Campanari** D.1038 – **Artenir Werner** D.1084/ E.1601-4 – **Inocência Oliveira** – **José Jorge** D.933/E.1409-7 – **Geraldo Campos**.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Houve acordo geral, inclusive, é claro, com a participação do Relator.

Vamos passar à votação.

**O SR. VICTOR FACCIONI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.ª a palavra.

**O SR. VICTOR FACCIONI (PDS – RS. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, estou verificando que não saiu meu voto favorável na votação anterior. Peço a V. Ex.ª que faça reparar esse equívoco.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.ª será atendido.

**O SR. BONIFÁDO DE ANDRADA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.ª a palavra.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, por se tratar de acordo, com amplo apoio de todas as lideranças, o Partido Democrático Social votará "sim", voto que sugere à sua bancada.

**O SR. NELSON JOBIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.ª a palavra.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, essa fusão representa um longo acordo das lideranças. Portanto, o PMDB vota "sim".

**O SR. JOSÉ LOURENÇO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.ª a palavra.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal vota "sim", cumprindo o acordo.

**O SR. EDUARDO JORGE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.ª a palavra.

**O SR. EDUARDO JORGE:** – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores vota "sim", cumprindo o acordo.

**O SR. FARABULINI JÚNIOR:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.ª a palavra.

**O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, o Partido Trabalhista Brasileiro, em função do acordo, vota "sim".

**O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.ª a palavra.

**O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT – RJ. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, o PDT, com o acordo, vota "sim".

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. EX.ª a palavra.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PMB – SP. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, o PMB votará "sim" em função do acordo.

**O SR. EDUARDO BONFIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B – AL Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, em função do acordo, o PC do B vota "sim".

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a bancada do Partido Socialista Brasileiro votará "sim" a esse acordo.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do Partido Democrata Cristão, nos termos do acordo, orienta sua bancada a votar "sim".

**O SR. HÉLIO ROSAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PCB votará "sim".

**O SR. HÉLIO ROSAS (PMDB – SP):** – Sr. Presidente, como se trata de amplo acordo, que dispensa o debate, desejamos, como declaração de voto e encaminhamento de votação, trazer, para registro nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte, o nosso pronunciamento sobre esta histórica decisão.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes: esta fusão que iremos votar é subscrita por 20 Constituintes, integrantes dos vários partidos com assento nesta Casa. A sua parte referente à estabilidade do funcionário público, nasceu de sucessivas propostas que tivemos a honra de apresentar nas Subcomissões e em todas as várias fases seguintes. Foi, ainda, objeto de um esforço especial que desenvolvemos ao idealizarmos o que denominamos de emenda semipopular, possibilitando que apresentássemos a mesma proposta em plenário com as assinaturas de 8.000 eleitores, quando só então logramos vê-la aceita pelo Relator Bernardo Cabral e incluída no texto.

A fusão é resultado de exaustivos debates promovidos pelas lideranças partidárias, ficando redigida com as cautelas recomendadas pela seriedade com que estão sendo conduzidos os trabalhos constituintes.

É restritiva, abrangendo apenas a administração direta e autarquias é excluindo, ainda, todos os ocupantes de cargos de confiança e em comissão e os que são exoneráveis *ad nutum*.

Não implica aumento de despesas e não concede vantagens e regalias ao dar estabilidade, desde que contem com 5 anos, ininterruptos, de serviço, aos funcionários admitidos através de leis previstas no art. 106 da Constituição Federal, aos extranumerários, temporários ou contratados pela CLT. Não é conhecido nenhum caso de funcionários da administração direta ou autárquicas que, com mais de 5 anos de serviço, tenha sido demitido sem processo administrativo. E por essa via, mesmo com a estabilidade que iremos conceder, continua sendo possível o ato de demissão.

O que se pretendeu e essa foi a vontade manifestada pela Constituinte através da palavra incisiva de todas as lideranças foi eliminar a condição de verdadeiros párias da administração a que está relegado um grande número de funcionários, alguns, como os extranumerados, admitidos antes de 1967 e outros admitidos através de leis especiais previstas na Constituição Federal e todos com estabilidade de fato mas não de direito. Esse quadro que se deseja reverter acabou criando situações constrangedoras, geradoras de mágoas e desentendimentos altamente prejudiciais ao bom desempenho da máquina administrativa. Não há quem não reconheça as dificuldades existentes para a condução de uma repartição pública com funcionários de primeira e de segunda categoria, especialmente quando o enquadramento numa e noutra situação é feito unicamente pela circunstância de uns serem estáveis de direito e os outros apenas de fato, sem que a administração possa considerar para efeito de definição de responsabilidades e entrega, de funções também a experiência, a liderança, a assiduidade, o tempo de serviço, os conhecimentos e a capacidade de cada um.

Por essas razões, em nome da justiça, em homenagem ao trabalhador público e no próprio interesse da administração, estamos defendendo esta fusão que é resultado do esforço de muitos Constituintes e de todos os partidos, e solicitamos, com muito empenho, o valioso apoio do Relator Bernardo Cabral e o voto favorável dos Srs. e Sr<sup>as</sup> Constituintes.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Trata-se de fusão, a propósito da qual, há acordo geral.

Passemos à votação.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 717):

SIM – 385

NÃO – 6

ABSTENÇÃO – 4

TOTAL – 395

A fusão foi aprovada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTE:

Presidente (Ulysses Guimarães) – Abstensão

Abigail Feitosa – Sim

Adauto Pereira – Sim

Ademir Andrade – Sim

Adroaldo Streck – Sim

Adylson Motta – Sim

Aécio de Borba – Sim

Agassiz Almeida – Sim

Airton Cordeiro – Sim

Airton Sandoval – Sim

Albano Franco – Sim

Aldo Arantes – Sim

Alércio Dias – Sim

Alfredo Campos – Sim

Almir Gabriel – Sim

Aluizio Bezerra – Sim

Álvaro Antônio – Sim

Álvaro Valle – Não

Alysson Paulinelli – Abstensão

Amaury Müller – Sim

Ângelo Magalhães – Sim

Anna Maria Rattes – Sim

Annibal Barcellos – Sim

Antero de Barros – Sim

Antônio Carlos Kondes Reis – Sim

Antônio de Jesus – Sim

Antonio Ferreira – Sim

Antonio Gaspar – Sim

Antonio Salim Curiati – Sim

Antonio Ueno – Sim

Arnaldo Faria de Sá – Sim

Arnaldo Martins – Sim

Arnaldo Moraes – Sim

Arnaldo Prieto – Sim

Arolde de Oliveira – Sim

Artenir Werner – Sim

Artur da Távola – Sim

Asdrubal Bentes – Sim

Assis Canuto – Sim

Átila Lira – Sim

Augusto Carvalho – Sim

Basílio Villani – Sim

Benedicto Monteiro – Sim

Benedita da Silva – Sim

Benito Gama – Sim

Bernardo Cabral – Sim

Beth Azize – Sim

Bezerra de Melo – Sim

Bocayuva Cunha – Sim

Bonifácio de Andrada – Sim

Caio Pompeu – Sim

Carlos Alberto – Sim

Carlos Alberto Caó – Sim

Carlos Benevides – Sim

Carlos Cardinal – Sim

Carlos Chiarelli – Sim

Carlos De'Carli – Sim

Carlos Mosconi – Sim

Carlos Vinagre – Sim

Carlos Virgílio – Sim

Carrel Benevides – Sim

Cássio Cunha Lima – Sim

Célio de Castro – Sim

Celso Dourado – Sim

César Cals Neto – Sim

Chagas Duarte – Sim

Chagas Rodrigues – Sim

Cid Carvalho – Sim

Cid Sabóia de Carvalho – Sim

Cláudio Ávila – Sim

Costa Ferreira – Sim

Dalton Canabrava – Sim

Darcy Deitos – Sim

Darcy Pozza – Sim

Daso Coimbra – Sim

Davi Alves Silva – Sim

Delfim Netto – Não

Délio Braz – Não

Denisar Arneiro – Sim

Dionísio Dal Prá – Sim	Hélio Rosas – Sim	José Tinoco – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim	Henrique Córdova – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim
Divaldo Suruagy – Sim	Heráclito Fortes – Sim	José Viana – Sim
Djenal Gonçalves – Sim	Hermes Zaneti – Sim	Jovanni Masini – Sim
Domingos Juvenil – Sim	Homero Santos – Sim	Juarez Antunes – Sim
Domingos Leonelli – Sim	Humberto Lucena – Sim	Júlio Campos – Sim
Doreto Campanari – Sim	Humberto Souto – Sim	Júlio Costamilan – Sim
Edison Lobão – Sim	Ibsen Pinheiro – Sim	Jutahy Magalhães – Sim
Edivaldo Holanda – Sim	Inocência Oliveira – Sim	Koyu Iha – Sim
Edivaldo Motta – Sim	Iram Saraiva – Sim	Lael Varella – Sim
Edme Tavares – Sim	Irapuan Costa Júnior – Sim	Lavoisier Maia – Sim
Edmilson Valentim – Sim	Irma Passoni – Sim	Leite Chaves – Sim
Eduardo Bonfim – Sim	Israel Pinheiro – Sim	Lélio Souza – Sim
Eduardo Jorge – Sim	Itamar Franco – Sim	Leopoldo Bessone – Sim
Eduardo Moreira – Sim	Ivo Lech – Sim	Leopoldo Peres – Sim
Egídio Ferreira Lima – Sim	Ivo Mainardi – Sim	Leur Lomanto – Sim
Eliás Murad – Sim	Ivo Vanderlinde – Sim	Levy Dias – Sim
Eliel Rodrigues – Sim	Jacy Scanagatta – Sim	Lezio Sathler – Sim
Eraldo Tinoco – Sim	Jairo Azi – Sim	Lídice da Mata – Sim
Eraldo Trindade – Sim	Jairo Carneiro – Sim	Louremberg Nunes Rocha – Sim
Erico Pegoraro – Sim	Jalles Fontoura – Sim	Lourival Baptista – Sim
Ervin Bonkoski – Sim	Jamil Haddad – Sim	Lúcia Braga – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim	Jarbas Passarinho – Sim	Lúcia Vânia – Sim
Exedito Machado – Abstenção	Jayme Paliarin – Sim	Lúcio Alcântara – Sim
Fabio Raunheitti – Sim	Jesuvaldo Cavalcanti – Sim	Luís Eduardo – Abstenção
Farabulini Junior – Sim	Joaci Góes – Sim	Luís Roberto Ponte – Sim
Fausto Rocha – Sim	João Agripino – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim
Felipe Mendes – Sim	João Calmon – Sim	Luiz Freire – Sim
Feres Nader – Sim	João Castelo – Sim	Luiz Gushiken – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Sim	João da Mata – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
Fernando Cunha – Sim	João de Deus Antunes – Sim	Luiz Marques – Sim
Fernando Gomes – Sim	João Lobo – Sim	Luiz Salomão – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Sim	João Machado Rollemberg – Sim	Luiz Soyer – Sim
Fernando Santana – Sim	João Menezes – Sim	Lysâneas Maciel – Sim
Fernando Velasco – Sim	João Natal – Sim	Maguito Vilela – Sim
Firmo de Castro – Sim	João Paulo – Sim	Manoel Castro – Sim
Flavio Palmier da Veiga – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim	Manoel Ribeiro – Sim
Flávio Rocha – Sim	Joaquim Francisco – Sim	Manuel Viana – Sim
Florestan Fernandes – Sim	Joaquim Sucena – Sim	Márcio Braga – Sim
Floríceno Paixão – Sim	Jofran Frejat – Sim	Marco Maciel – Sim
França Teixeira – Sim	Jonas Pinheiro – Sim	Marcos Lima – Sim
Francisco Amaral – Sim	Jorge Arbage – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim
Francisco Benjamim – Sim	Jorge Bomhausen – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim
Francisco Carneiro – Sim	Jorge Leite – Sim	Mário Assad – Sim
Francisco Domelles – Sim	Jorge Medauar – Sim	Mário de Oliveira – Sim
Francisco Küster – Sim	Jorge Uequet – Sim	Mário Lima – Sim
Francisco Pinto – Sim	José Agripino – Sim	Mário Maia – Sim
Francisco Rollemberg – Sim	José Camargo – Sim	Marluce Pinto – Sim
Francisco Rossi – Sim	José Carlos Sabóia – Sim	Matheus Iensen – Sim
Francisco Sales – Sim	José Carlos Vasconcelos – Sim	Mattos Leão – Sim
Furtado Leite – Sim	José Costa – Sim	Maurício Corrêa – Sim
Gabriel Guerreiro – Sim	José da Conceição – Sim	Maurício Fruet – Sim
Gastone Righi – Sim	José Dutra – Sim	Maurício Pádua – Sim
Genebaldo Correia – Sim	José Egreja – Sim	Mauro Benevides – Sim
Genésio Bernardino – Sim	José Elias – Sim	Mauro Borges – Sim
Geovah Amarante – Sim	José Fernandes – Sim	Mauro Campos – Sim
Geovani Borges – Sim	José Fogaça – Sim	Mauro Miranda – Sim
Geraldo Bulhões – Sim	José Freire – Sim	Max Rosenmann – Sim
Geraldo Campos – Sim	José Genóino – Sim	Mello Reis – Não
Gerson Peres – Sim	José Guedes – Sim	Melo Freire – Sim
Gidel Dantas – Sim	José Lins – Sim	Mendes Botelho – Sim
Gil César – Sim	José Luiz de Sá – Sim	Mendes Ribeiro – Sim
Gilson Machado – Sim	José Luiz Maia – Sim	Messias Góis – Sim
Gonzaga Patriota – Sim	José Maranhão – Sim	Messias Soares – Sim
Guilherme Palmeira – Sim	José Maria Eymael – Sim	Michel Temer – Sim
Gumercindo Milhomem – Sim	José Maurício – Sim	Milton Barbosa – Sim
Harlan Gadelha – Sim	José Moura – Sim	Milton Reis – Sim
Haroldo Lima – Sim	José Paulo Bisol – Não	Miro Teixeira – Sim
Haroldo Sabóia – Sim	José Queiroz – Sim	Moema São Thiago – Sim
Hélio Costa – Sim	José Santana de Vasconcelos – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Sim
Hélio Manhães – Sim	José Tavares – Sim	Mussa Demes – Sim

Myrian Portella – Sim  
 Naphtali Alves de Souza – Sim  
 Nelson Aguiar – Sim  
 Nelson Jobim – Sim  
 Nelson Sabrá – Sim  
 Nelson Seixas – Sim  
 Nelson Wedekin – Sim  
 Nelton Friedrich – Não  
 Ney Maranhão – Sim  
 Nilson Gibson – Sim  
 Nion Albemaz – Sim  
 Nyder Barbosa – Sim  
 Octávio Elísio – Sim  
 Olívio Dutra – Sim  
 Orlando Bezerra – Sim  
 Osmar Leitão – Sim  
 Osvaldo Bender – Sim  
 Osvaldo Coelho – Sim  
 Osvaldo Sobrinho – Sim  
 Oswaldo Almeida – Sim  
 Oswaldo Trevisan – Sim  
 Ottomar Pinto – Sim  
 Paes de Andrade – Sim  
 Paes Landim – Sim  
 Paulo Delgado – Sim  
 Paulo Marques – Sim  
 Paulo Paim – Sim  
 Paulo Pimentel – Sim  
 Paulo Ramos – Sim  
 Paulo Roberto – Sim  
 Paulo Roberto Cunha – Sim  
 Paulo Silva – Sim  
 Pedro Canedo – Sim  
 Percival Muniz – Sim  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim  
 Rachid Saldanha Derzi – Sim  
 Raimundo Bezerra – Sim  
 Raimundo Lira – Sim  
 Raquel Capiberibe – Sim  
 Raul Belém – Sim  
 Renan Calheiros – Sim  
 Renato Vianna – Sim  
 Ricardo Fiuza – Sim  
 Ricardo Izar – Sim  
 Roberto Augusto – Sim  
 Roberto Balestra – Sim  
 Roberto Brant – Sim  
 Roberto Campos – Sim  
 Roberto Rollemberg – Sim  
 Roberto Torres – Sim  
 Rodrigues Palma – Sim  
 Ronaldo Aragão – Sim  
 Ronaldo Carvalho – Sim  
 Renan Tito – Sim  
 Ronaro Corrêa – Sim  
 Rosa Prata – Sim  
 Rose de Freitas – Sim  
 Rospide Netto – Sim  
 Rubem Branquinho – Sim  
 Rubem Medina – Sim  
 Ruben Figueiró – Sim  
 Ruberval Pilotto – Sim  
 Ruy Bacelar – Sim  
 Ruy Nedel – Sim  
 Salatiel Carvalho – Sim  
 Samir Achôa – Sim  
 Sandra Cavalcanti – Sim  
 Santinho Furtado – Sim  
 Sérgio Spada – Sim  
 Sigmaringa Seixas – Sim  
 Silvio Abreu – Sim

Simão Sessim – Sim  
 Siqueira Campos – Sim  
 Sólón – Borges dos Reis – Sim  
 Sotero Cunha – Sim  
 Stélio Dias – Sim  
 Tadeu França – Sim  
 Telmo Kirst – Sim  
 Teotônio Vilela Filho – Sim  
 Tito Costa – Sim  
 Ubiratan Aguiar – Sim  
 Ubiratan Spinelli – Sim  
 Uldurico Pinto – Sim  
 Valmir Campelo – Sim  
 Vasco Alves – Sim  
 Vicente Bogo – Sim  
 Victor Faccioni – Sim  
 Victor Fontana – Sim  
 Vilson Souza – Sim  
 Vingt Rosado – Sim  
 Virgildásio de Senna – Sim  
 Virgílio Galassi – Sim  
 Virgílio Guimarães – Sim  
 Vitor Buaiz – Sim  
 Vivaldo Barbosa – Sim  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Wagner Lago – Sim  
 Waldeck Omélas – Sim  
 Waldyr Pugliesi – Sim  
 Wilma Maia – Sim  
 Wilson Campos – Sim  
 Wilson Martins – Sim  
 Ziza Valadares – Sim

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vêm à Mesa e vão à publicação as seguintes declarações de voto:

DECLARAÇÃO DE VOTO  
(VOTAÇÃO Nº 717)

Senhor Presidente,  
 Meu voto deixou de ser registrado no sistema eletrônico de votação quando da votação da fusão sobre a estabilidade, razão pela qual comunico a V. Ex.<sup>a</sup> que meu voto é "sim".

Em 29 de junho de 1988. –  
 Constituinte **Paes de Andrade**.

DECLARAÇÃO DE VOTO

Sr. Presidente,  
 Ao ensejo da votação do artigo 67 que estabelece: "Aos Delegados de Polícia de carreira aplica-se o princípio do artigo 44 § 8º, correspondente às carreiras disciplinadas no § 4º, do artigo 156 desta Constituição", a Assembléia Nacional Constituinte resgatou dívida que há muito tempo o Congresso Nacional impediu que se consagrasse. Há muitos anos os Delegados de Polícia exigem igualdade de vencimentos, relacionados com os membros do Ministério Público. Na verdade o Delegado de Polícia de carreira precisa ganhar o mesmo que o Estado paga aos Promotores Públicos. Não tem cabimento a disparidade reinante. Para que essa injustiça fosse reparada a Constituinte aprovará a medida contida na emenda de fusão.

Assim, as lideranças da Assembléia Nacional Constituinte, destacadamente, Gastone Righi, Michel Temer, Ibsen Pinheiro, Plínio Arruda Sampaio, Paulo Ramos, Roberto Cardoso Alves, Antônio Britto, João de Deus Antunes Miro Teixeira, Antônio Perosa, Bonifácio de Andrada, Nelson Jobim e Arnaldo Faria de Sá. Realmente os Consti-

tuintes atenderam os Delegados de Polícia de carreira, tanto que no acordo ficou dito: "O fim deste acordo é estabelecer o princípio da isonomia dos vencimentos dos Delegados de Polícia de carreira, com a norma constitucional que estabelece isonomia de vencimentos entre os magistrados, os membros do Ministério Público, os Procuradores do Estado e os Defensores Públicos". Vê-se que a Assembléia Nacional Constituinte atendeu à igualdade de vencimentos entre Delegados de Polícia e Promotores Públicos.

Aos Delegados de Polícia de carreira aplica-se o princípio do artigo 44, § 8º, correspondente às carreiras disciplinadas no § 4º, do art. 156 desta Constituição.

O fim deste acordo é estabelecer o princípio de isonomia dos vencimentos dos Delegados de Polícia de Carreira, com a norma constitucional que estabelece a isonomia de vencimentos entre os magistrados, os membros do Ministério Público, os Procuradores do Estado e os Defensores Públicos.

Brasília, 29 de junho de 1988.

Registra a modificação. – **Ibsen Pinheiro – Cardoso Alves – Ubiratan Aguiar – Plínio de Arruda Sampaio – Michel Temer – João de Deus Antunes – Paulo Ramos – Farabulini Júnior**.

**O SR. MATHEUS IENSEN:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Matheus Iensen, pela ordem.

**O SR. MATHEUS IENSEN (PMDB – PR. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, tenho uma emenda para ser examinada agora, que trata dos direitos autorais sobre música sacra. Apresentada com bom propósito, foi, porém, mal interpretada e veio a servir de exploração absurda por alguns colegas e até por setores da imprensa. Por entender que é próprio do sábio mudar de opinião, retiro a emenda. (Palmas.)

**O SR. MENDES RIBEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, considerando que restam em sua grande maioria fusões com acordos de todas as Lideranças; considerando que o acordo de todas as lideranças tem sido sempre ratificado pelo Plenário, sugeriria, com a aquiescência de todos os Líderes – e já está assentado pelo acordo que fizemos – que votássemos em bloco as fusões.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, apenas para dar um conselho em termos de Regimento, eu diria que as três fusões ajustadas deveriam ser consideradas uma só. Isto é perfeitamente lícito e regimental.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Casa ouviu a sugestão que acaba de se fazer.

O pedido é de votação em bloco de emendas objeto de fusão, com a anuência das Lideranças, mesmos as que não tiveram destaque e, obviamente, as destacadas, porque sem estas não haveria material para que fossem elaboradas as fusões.

O que foi dito aqui pelo nobre Constituinte Mendes Ribeiro realmente espelha uma verdade, isto é, o trabalho laboriosamente executado pelas Lideranças e outras forças, sem qualquer exceção tem sido aprovado quase por unanimidade. Houve casos até de nenhum voto contra ter sido confirmado. Esse trabalho tem sido acompanhado principalmente pelos interessados, debatido no plenário e ido à Comissão e à imprensa. De forma que essa fusão tem sido objeto de um conhecimento praticamente total.

Desejo dizer que, pelo Regimento Interno, admite-se a votação global de emendas com pareceres favorável e contrário. Neste caso específico, como tem acontecido, se as Lideranças acordarem e o Plenário também concordar (Palmas.), evidentemente poder-se-á colocar esse conjunto de emendas à apreciação do Plenário, pelas razões expostas. Havendo anuência, não vejo dificuldade regimental, principalmente pelo acordo de todos aqueles que aqui se encontram. E claro que os destaques que não foram objeto de fusão serão apreciados ao seu tempo, ainda hoje ou na sessão de amanhã.

**O SR. CARDOSO ALVES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Cardoso Alves.

**O SR. CARDOSO ALVES (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, pediria a V. Ex.<sup>a</sup> que mandasse constar o meu voto, que não saiu registrado no painel. O meu voto é "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. JORGE HAGE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Jorge Hage.

**O SR. JORGE HAGE (PMDB – BA Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, peço que registre meu voto "sim" na votação anterior.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio o seguinte texto de fusão:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo assinados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 03/88, a fusão das proposições para efeito de ser votada, como texto substitutivo e aditivo aos arts. 14, 54, 55 e 56 do Projeto (arts. 13, 52, 53, 54, 63, 71 e 72 do Subst. 2.045), a seguinte redação:

Art. 14A. Os débitos para com as Fazendas Federal, Estaduais e Municipais, de natureza tributária, cujo fato gerador tenha ocorrido até 31-12-87, inscritos ou não como dívida ativa, ajuizados ou não, poderão ser pagos pelo valor corrigido monetariamente, sem multas, juros de mora e outros encargos, de uma só vez, dentro de 120

(cento e vinte) dias contados da data da promulgação desta Constituição, ou em até 06 (seis) parcelas mensais e sucessivas.

§ 1º O início do pagamento dar-se-á até três meses após a promulgação da Constituição, sendo que o descumprimento de prazo no pagamento das parcelas importará no cancelamento do benefício proporcionalmente ao saldo devedor.

§ 2º Este benefício é restrito às pessoas e empresas legalmente residentes ou estabelecidas no Brasil, e não alcança débitos que tenha causa e fatos definidos como crime.

§ 3º Qualquer anistia que envolva matéria tributária ou previdenciária, a partir da promulgação desta Constituição, só poderá ser concedida através de lei específica federal, estadual e municipal.

Art. 54. O Poder Legislativo regulamentará, no prazo de doze meses, o art 256, § 1º, II.

Art 55. Para efeito do cumprimento das disposições constitucionais que impliquem variações de despesas e receitas da União, após a promulgação da Constituição, o Poder Executivo federal deverá elaborar e o Poder Legislativo aprovar projeto revendo a lei orçamentária referente ao exercício financeiro de 1988.

Parágrafo único, O Congresso Nacional, no prazo de doze meses, deverá aprovar a lei complementar prevista no art. 190, II.

Art. 56. A lei criará o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar) nos moldes da legislação relativa ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e ao Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio (SENAC), sem prejuízo das atribuições dos órgãos públicos que atuam na área.

Art. 63. (do Substitutivo) – A lei disporá sobre as hipóteses e condições em que o Poder Público dará assistência aos herdeiros e dependentes carentes de pessoas vitimadas por crime doloso, sem prejuízo da responsabilidade civil do autor do ilícito.

Art. 71. A lei ordenará a venda e revenda de combustíveis de petróleo, álcool carburante e outros combustíveis derivados de matérias-primas renováveis, respeitados os princípios desta Constituição.

Art. 72 ... (mantido o art. 72 do Substitutivo.)

Art. Ressalvados os créditos de natureza alimentar, o valor dos Precatórios Judiciais pendentes de pagamento na data da promulgação desta Constituição, inclusive o remanescente de juros e correção monetária poderá ser pago em moeda corrente, com atualização, em prestações anuais, iguais e sucessivas no prazo máximo de 8 (oito) anos, a partir de 1º de julho de 1989, por decisão editada pelo Executivo até 180 dias da promulgação desta Constituição.

Parágrafo único. Poderão as entidades devedoras, para o cumprimento do disposto no parágrafo anterior emitir, em cada ano, no exato montante do dispêndio, títulos de dívida pública não computáveis para efeito do limite global de endividamento.

Observações:

1) Fica ressalvada a votação de Fusão da autoria dos Constituintes Denisar Arneiro e Nyder Barbosa, adjetiva ao art. 56 do Projeto (art. 54 do Substitutivo).

2) Fica suprimido o art. 56 do Substitutivo, sem prejuízo de votação do texto de autoria de Constituinte Matheus lensen, oferecido com o apoio das lideranças.

3) Fica prejudicado o art. 70 do Substitutivo, em virtude do que dispõe o art. 27, § 2º, das disposições permanentes.

4) Fica suprimido o art. 65 do Substitutivo.

Sala das Sessões, em junho de 1988.  
– **Hermes Zaneti**, E. 2P0184-6 – **Geraldo Alckmim Filho**, D.664/E.200 – **Guilherme Palmeira**, E 2P1115-2 – **Paulo Macarini**, E. 2P01380-5 – **Dionísio Dal Prá**, D.1634 – **João Castelo**, E. 2P00476-8 – **Carlos Mosconi**, D, 840/E.200 – **Virgílio Galassi**, E. 2P01261-2 – **Aloysio Bezerra**, D. 1621 – **José Luiz de Sá**, D. 612 **Bonifácio de Andrada**, E. 2045 – **Arnaldo Faria de Sá**, E – **Gonzaga Patriota**, E. 02004 – **José Carlos Grecco**, D. 1689 – **Jarbas Passarinho**, E. 0754, **Nelson Jobim**, PMDB – **Farabulini Júnior**, PTB – **Roberto Freire**, PCB – **Adolfo Oliveira**, PL – **José Lins**, PFL – **José Genoíno Neto**, PT – **Haroldo Lima**, PC do B – **Siqueira Campos**, PDC – **Bonifácio de Andrada**, PDS – **Vivaldo Barbosa**, PDT – **Ademir Andrade**, PSD – **Arnaldo Faria de Sá**, PMDB.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O segundo texto é o seguinte: Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo assinados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 03/88, a fusão das proposições para efeito de ser votada, como texto substitutivo dos arts. 61, 62, 63 e adt de arts. ao Projeto (arts. 60, 61, 62, 64 e adt de arts. ao Substitutivo 2.045), a seguinte redação:

"Art. 61. É criado o Estado do Tocantins, pelo desmembramento da área descrita neste artigo, dando-se sua instalação no quadragésimo sexto dia após a eleição prevista no § 3º, e não antes de 1º de janeiro de 1989.

§ 1º O Estado do Tocantins, integrando a região Norte, limita-se com o Estado de Goiás pelas divisas norte dos Municípios de São Miguel do Araguaia, Porangatu, Formoso, Minaçu, Cavalcante, Monte Alegre de Goiás e Campos Belos, conservando a leste, norte e oeste as divisas atuais de Goiás com os Estados da Bahia, Piauí, Maranhão, Pará e Mato Grosso.

§ 2º ... (mantido).

§ 3º O Governador, o Vice-Governador, os Deputados Estaduais, os Deputados Federais e os Senadores serão eleitos, em um único turno, até setenta e cinco dias após a promulgação desta Constituição, e não antes de 15 de novembro de 1988, a critério do Tribunal Superior Eleitoral, observadas, entre outras, as seguintes normas:

I – o prazo de filiação partidária dos candidatos encerrar-se-á 75 dias antes da data das eleições.

II – as Convenções Regionais Partidária destinadas a deliberar sobre coligações e escolha de candidatos serão realizadas a partir

do nonagésimo dia da data das eleições e o requerimento de registro dos candidatos escolhidos deverá ser apresentado à Justiça Eleitoral até as 18 (dezoito) horas, trinta e cinco dias depois da abertura do prazo de realização desta.

III – são inelegíveis os ocupantes de cargos municipais ou estaduais que, entre outras exigências legais, não tenham deles se afastado, em caráter definitivo, 75 dias antes da data das eleições previstas neste parágrafo.

IV – ficam mantidos os atuais Diretórios Regionais dos Partidos Políticos do Estado de Goiás, cabendo às Comissões Executivas Nacionais designarem Comissões Provisórias no Estado do Tocantins nos termos e para os fins previstos na lei.

§ 4º mandatos do Governador, Vice-Governador, Deputados Estaduais e Federais eleitos na forma do parágrafo anterior extinguir-se-ão concomitantemente com os das demais Unidades da Federação. Os mandatos dos Senadores extinguir-se-ão, no caso do menos votado, nessa mesma oportunidade e, no dos dois mais votados, juntamente com os Senadores eleitos em 1986 nos demais Estados da Federação.

§ 5º A Assembléia Estadual Constituinte será instalada no quadragésimo sexto dia da eleição dos seus integrantes, e não antes de 1º de janeiro de 1989, sob a presidência do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás à dar posse ao Governador e ao Vice-Governador, eleitos, na mesma data.

§ 6º Aplicam-se à criação e instalação do Estado do Tocantins, no que couber, as normas legais disciplinadoras da divisão do Estado de Mato Grosso, observado o disposto no art. 63, destas Disposições Gerais e Transitórias, ficando o Estado de Goiás liberado dos débitos e encargos decorrentes de empreendimentos no território do Estado do Tocantins, e autorizada a União, a seu critério, a assumir os referidos débitos.

Art. 62. ... Mantido o art. 61, do Substitutivo 2.045.

§ 1º ... (Mantido)

§ 2º Aplicam-se à transformação e instalação dos Estados de Roraima e Amapá as normas e critérios seguidos na criação do Estado de Rondônia, naquilo que não contrariem este Ato das Disposições Gerais e Transitórias.

§ 3º O Presidente da República, até 45 dias após a promulgação desta Constituição, encaminhará à aprovação do Senado Federal os nomes dos governadores dos Estados do Amapá e Roraima, que exercerão o Poder Executivo, até a instalação dos novos Estados com a posse dos governadores eleitos.

Art. 63. É vedado à União, direta ou indiretamente, assumir, em decorrência da criação de Estado, encargos referentes a despesas com pessoal inativo e com encargos e amortizações da dívida interna ou externa da administração pública, inclusive da indireta.

Art. 64. Após a criação de Estado, sejam os desmembrados de outros ou provenientes de antigos Territórios Federais, observar-se-

ão, nos primeiros dez anos, as normas básicas constantes dos seguintes incisos:

I – a Assembléia Legislativa será composta de 24 (vinte e quatro) Deputados Estaduais se a população do Estado for superior a 600.000 habitantes e inferior a 1.500.000, sendo de 17 (dezesete) se não atingirmos aquele índice populacional;

II – o Governo do Estado terá no máximo 10 (dez) Secretarias;

III – o Tribunal de Contas do Estado terá 3 (três) membros nomeados pelo Governador eleito dentre brasileiros de comprovada idoneidade e notório saber.

IV – o Tribunal de Justiça terá 7 (sete) Desembargadores, os primeiros dos quais serão de nomeação do Governador eleito, escolhidos dentre os Juizes de Direito com mais de 35 (trinta e cinco) anos de idade, em exercício na área do novo Estado ou daquele que se originou. No caso de Estado proveniente de antigo Território Federal, o Magistrado poderá ser escolhido dentre Juizes de Direito de qualquer parte do País. O preenchimento do quinto daqueles membros será por escolha entre promotores, nas mesmas condições, ou advogados de comprovada idoneidade e saber jurídico e 10 (dez) anos, no mínimo, de exercício profissional, obedecendo procedimento fixado nesta Constituição.

V – em cada Comarca o primeiro Juiz de Direito, Promotor de Justiça e Defensor Público, serão nomeados pelo Governador eleito após concurso público de provas e títulos.

VI – até a promulgação da Constituição Estadual, responderão pela Procuradoria Geral do Estado, pela Advocacia Geral do Estado e pela Defensoria Geral do Estado, advogado de notório saber, com 35 (trinta e cinco) anos no mínimo de idade, demissíveis **ad nutum**, nomeados pelo Governador eleito.

VII – se o novo Estado for resultado de transformação de antigo Território Federal, a transferência de encargos financeiros da União para pagamento dos seus servidores optantes, que pertenciam à Administração Federal, ocorrerá da seguinte forma:

a) no sexto ano de instalação do Estado este assumirá 20 por cento dos encargos financeiros para fazer face ao pagamento dos servidores públicos, ficando ainda o restante sobre a responsabilidade da União;

b) no sétimo ano os encargos citados na linha anterior, serão acrescidos, para o Estado, de mais de 30 por cento e no oitavo ano, dos restantes 50 por cento.

VIII – as nomeações que se seguirem às primeiras, mencionadas neste artigo, serão disciplinadas na Constituição Estadual.

IX – as despesas orçamentárias com pessoal não poderão ultrapassar a 50 por cento da receita do Estado.

Art. 64A. Nos Territórios Federais com mais de 100.000 habitantes, além do Governador nomeado na forma desta Constituição, haverá órgãos judiciários de Primeira e Segunda Instância, e ainda membro do Ministério Público e de Defensor Público Federal. A lei disporá sobre as eleições para a Câmara Territorial e da sua competência deliberativa.

Art. 64B. Os Estados e os Municípios deverão, no prazo de três anos, a contar da promulgação desta Constituição, promover, mediante acordo ou arbitramento, a demarcação de suas linhas de fronteiras, atualmente em litígios, podendo para isso fazer alterações e compensações de área que atendam aos acidentes naturais, critérios históricos, conveniências administrativas e comodidade das populações fronteiriças.

§ 1º Havendo solicitação dos Estados e Municípios interessados, a União poderá encarregar-se dos trabalhos demarcatórios.

§ 2º Se decorrido o prazo de três anos a contar da promulgação desta Constituição, os trabalhos demarcatórios não tiverem sido concluídos, caberá à União a determinação dos limites das áreas litigiosas."

**Obs..** Ficam prejudicados os arts. 62 e 64 do Substitutivo 2.045 (sem correspondência no Projeto), em virtude do que dispõe, respectivamente, os arts. 10, § 2º e 228, VII, das Disposições Permanentes.

Sala das Sessões, de junho de 1988.  
– **Siqueira Campos** – **José Freire** – **Bonifácio de Andrada** – **Iram Saraiva** – **Maguito Vilela** – **Stélio Dias** – **Nyder Barbosa** – **Marluce Pinto** – **José Serra** – **Santinho Furtado** – **Raquel Capiberibe** – **Aloysio Bezerra** – **José Carlos Grecco** – **Caio Pompeu** – **Eraldo Trindade** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Geovani Borge** – **Ottomar Pinto**.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vêm à Mesa e vão à publicação as seguintes comunicações de concessão de co-autoria:

#### CONCESSÃO DE CO-AUTORIA

Senhor Presidente,  
Comunico a V. Ex.<sup>a</sup> que nos termos regimentais (§ 3º, art. 3º, da Resolução nº 3/88-ANC), estou concedendo co-autoria aos Senhores Constituintes. – **Mário Covas** – **Irapuan Costa Júnior** – **Lúcia Vânia** – **Cunha Bueno** – **Aldo Arantes** – **José Genoíno Neto** – **Marluce Pinto** – **Luiz Salomão** – **Israel Pinheiro Filho** – **Luís Roberto Ponte** – **Antônio Britto** – **Arnaldo Faria de Sá** – **Genebaldo Correia** – **Virgílio Guimarães** – **Jorge Hage** – **Floriceno Paixão** – **Sandra Cavalcanti** – **Antônio de Jesus** – **João de Deus Antunes** – **Nion Albernaz** – **Paulo Ramos** – **Ubiratan Aguiar** – **Vivaldo Barbosa** – **José Elias Murad** – **Michel Temer** – **Hélio Rosas** – **Farabulini Júnior** – **Naphtali Alves de Souza** – **Délio Braz** – **Fernando Cunha** – **Luiz Soyer** – **Sotero Cunha** – **Roberto Balestra** – **Mauro Miranda** – **Paulo Roberto Cunha** – **Nelson Carneiro**, com referência à Emenda nº 1P20692-6 (PE-00026-1).

Brasília(DF), 29 de junho de 1988. – **Siqueira Campos**.

#### CONCESSÃO DE CO-AUTORIA

Senhor Presidente,  
Comunico a V. Ex.<sup>a</sup> que, nos termos regimentais (§ 3º, art. 3º, da Resolução nº 3/88-ANC), estou concedendo co-autoria ao(s) Senhor(es) Consti-

tuinte(s) José Freire, com referência à(s) Emenda(s) nº(s) 2P00002-9.

Brasília-DF, 29 de junho de 1988. – Siqueira Campos.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Finalmente, o terceiro texto, que é o seguinte:

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo assinados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução, nº 3/88, a fusão das proposições para efeito de ser votada, como texto aditivo do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, Emendas 2P00583 – João de Deus Antunes, a seguinte redação:

"Art. – Até que se edite a regulamentação do art 23, XV, os atuais ocupantes do cargo de Censor Federal continuarão exercendo funções compatíveis com as de seu cargo, no Departamento de Polícia Federal, observado o disposto nesta Constituição.

Parágrafo único. A lei referida disporá sobre o aproveitamento dos Censores Federais, conforme definido do caput deste artigo."

Sala das Sessões,.... de junho de 1988 – João de Deus Antunes – Nelson Jobim – José Lins – Bonifácio de Andrada – Farabulini Júnior – José Genoíno – Vivaldo Barbosa – Roberto Freire – Haroldo Lima – Ademir Andrade – Adolfo Oliveira – Siqueira Campos.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Ao colocar a matéria em votação, mais uma vez louvo o esforço dos Srs. Líderes, das pessoas interessadas, daqueles que participaram de tão laborioso trabalho, que, sem dúvida alguma, além de disciplinar a votação no Plenário, melhorou a qualidade dos textos.

Quero consignar, estou certo de que em nome dos Constituintes, esta referência de justiça.

Vamos passar à votação. Acho que não será preciso encaminhamento. O Relator participa do acordo geral.

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO):** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra pela ordem.

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDC vota "sim".

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra pela ordem.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Frente Liberal recomenda à sua bancada que vote "sim".

**O SR. NELSON JOBIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENIE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra pela ordem.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, isso representa um laborioso esforço de acordo. O PMDB vota "sim".

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra pela ordem.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.):** Sr. Presidente, tendo em vista o largo apoio das Lideranças e o acordo feito, o PDS sugere que se vote "sim".

**O SR. JOSÉ MAURÍCIO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra pela ordem.

**O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, cumprindo o acordado, o PDT vota "sim".

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. EX.<sup>a</sup> a palavra pela ordem.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, cumprimentando V. EX.<sup>a</sup> por ter anexado as três fusões, fazendo uma só, e as Lideranças por este resultado auspicioso de consenso, a Liderança do PMDB votará "sim".

**A SR RAQUEL CAPIBERIBE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. EX.<sup>a</sup> a palavra pela ordem.

**A SRA. RAQUEL CAPIBERIBE (PSB – AP. Sem revisão da oradora.):** – Sr. Presidente, o PSB, respeitando o acordo, vota "sim".

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra pela ordem.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, depois de várias horas de difícil reunião e agradecendo particularmente ao Constituinte Matheus lensen, que retirou sua emenda, encaminhamos a votação favoravelmente.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> tem a palavra pela ordem.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Comunista Brasileiro, em face do acordo, votará "sim".

**A SR LÍDICE DA MATA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. EX.<sup>a</sup> tem a palavra pela ordem.

**A SRA. LÍDICE DA MATA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, em função do acordo, o PC do B votará "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passamos à votação.

*(Procede-se à votação)*

**O SR. PAULO RAMOS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE – V. Ex.<sup>a</sup> tem a palavra pela ordem.**

**O SR. PAULO RAMOS (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, esclareço ao Plenário que ainda há outros acordos em andamento e que a presença de todos, aqui, amanhã, também é importante, porque senão, não terminaremos a votação das Disposições Transitórias.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O Constituinte Paulo Ramos lembra que, se não terminarmos a votação hoje, teremos outra amanhã. Não assumam compromissos, ausentando-se de Brasília, antes de terminarmos a votação, por razões óbvias.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra pela ordem ao nobre Constituinte Gastone Righi.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, ao ensejo de suas palavras, quero fazer um apelo a todos os autores de destaques e emendas que ainda estejam pendentes no sentido de que as retirem. Daqui para frente é inevitável a recusa de qualquer emenda ou destaque. Que se poupe o autor de emenda ou destaque, deixando para a votação em segundo turno o conserto de alguma expressão.

Faço esse apelo no sentido de que desistam. Não haverá possibilidade de aprovação de nenhuma emenda além dessa, porque não há mais consenso. Aqui fica o apelo aos autores de destaques e emendas. (Palmas.)

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Genoíno.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, é bom lembrar que há dois artigos a respeito dos quais não houve acordo. São o art. 29 e o que trata da mineração. Como não há acordo, terá que haver votação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Peço a compreensão dos amigos, porque, pelo número de emendas, vamos continuar ainda votando e é indispensável que fiquem em Brasília e compareçam ao plenário amanhã, quando teremos votação no período da manhã, para encerrarmos a votação da matéria. É indispensável a colaboração de todos os Srs. Constituintes. A sessão está marcada para as 9:00h, e começaremos a votação às 9h30mim.

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Siqueira Campos.

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, queria levar uma alegria a mais para a população que represento, o voto do nobre Constituinte Ulysses Guimarães a favor da criação do Estado de To-

cantins. Essa é nossa grande aspiração e seria uma grande honra para todos nós (Palmas.), até porque se trata de matéria de consenso. Peço a V. Ex.<sup>a</sup> que dê mais essa alegria ao Estado de Tocantins e à Nação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A única dificuldade é que meu voto pode anular a votação, uma vez que o Regimento impede que eu vote. Entretanto, aqui fica minha declaração: se pudesse votar, eu o faria com o maior entusiasmo, pelo Estado e por causa de V. Ex.<sup>a</sup> Considero-o um denodado lutador, sempre empenhado na criação do Estado de Tocantins e constantemente se destacando dentre os demais colegas que se empenharam nessa conquista.

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS:** – Muito obrigado, Sr. Presidente. Trata-se de uma declaração que muito honra minha gente e, particularmente, a mim, seu admirador.

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> palavra.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, antes de V. Ex.<sup>a</sup> anunciar o resultado da votação, gostaria de registrar que cometi um engano. Votei "não" e, na verdade, meu voto é "sim".

**O SR. JOSÉ FERNANDES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ FERNANDES (PDT – AM. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, antes de V. Ex.<sup>a</sup> encerrar esta sessão, queria saber se, com a retirada da emenda do Constituinte Matheus lensen, foi também excluída a parte do "Centrão" que inibia... (Aparece no painel o resultado da votação.)

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS:** – Conseguimos, Sr. Presidente. Muito obrigado a Deus e à Assembléia Nacional Constituinte. (Palmas.)

**O SR. JOSÉ FERNANDES – ...** o pagamento de direitos autorais com relação às músicas clássicas.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Claro, essa foi a decisão tomada pela soberania do Plenário.

**O SR. JOSÉ FERNANDES:** – Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação, A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação n.º 718):

SIM – 367  
NÃO – 1  
ABSTENÇÃO – 11  
TOTAL – 379

A fusão foi aprovada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim  
Aauto Pereira – Sim  
Ademir Andrade – Não

Adroaldo Streck – Sim  
Adylson Motta – Sim  
Aécio de Borba – Sim  
Aécio Neves – Sim  
Agassiz Almeida – Sim  
Airtton Cordeiro – Sim  
Airtton Sandoval – Sim  
Albano Franco – Sim  
Aldo Arantes – Sim  
Alércio Dias – Sim  
Alfredo Campos – Sim  
Aloysio Teixeira – Sim  
Aluizio Bezerra – Sim  
Aluizio Campos – Sim  
Álvaro Antônio – Sim  
Alysson Paulinelli – Sim  
Amaury Müller – Sim  
Ângelo Magalhães – Sim  
Anna Maria Rattes – Sim  
Annibal Barcellos – Sim  
Antônio de Barros – Sim  
Antônio Carlos Konder Reis – Sim  
Antônio de Jesus – Sim  
Antônio Ferreira – Sim  
Antonio Gaspar – Sim  
Antonio Salim Curiati – Sim  
Antonio Ueno – Sim  
Arnaldo Faria de Sá – Sim  
Arnaldo Martins – Abstenção  
Arnaldo Prieto – Sim  
Arolde de Oliveira – Sim  
Artenir Wemer – Sim  
Artur da Távola – Sim  
Asdrubal Bentes – Sim  
Assis Canuto – Sim  
Átila Lira – Sim  
Augusto Carvalho – Sim  
Basílio Villani – Sim  
Benedicto Monteiro – Sim  
Benedita da Silva – Sim  
Bernardo Cabral – Sim  
Beth Azeite – Sim  
Bezerra de Melo – Sim  
Caio Pompeu – Sim  
Cardoso Alves – Sim  
Carlos Alberto – Sim  
Carlos Alberto Caó – Sim  
Carlos Benevides – Sim  
Carlos Cardinal – Sim  
Carlos Chiarelli – Sim  
Carlos De'Carli – Sim  
Carlos Mosconi – Sim  
Carlos Vinagre – Sim  
Carlos Virgílio – Sim  
Carrel Benevides – Sim  
Cássio Cunha Lima – Sim  
Célio de Castro – Sim  
Celso Dourado – Sim  
César Cals Neto – Sim  
Chagas Duarte – Sim  
Chagas Rodrigues – Sim  
Chico Humberto – Sim  
Cid Carvalho – Sim  
Cid Sabóia de Carvalho – Sim  
Cláudio Ávila – Sim  
Costa Ferreira – Sim  
Dáilton Canabrava – Sim  
Darcy Deitos – Sim  
Darcy Pozza – Sim  
Daso Coimbra – Sim  
Davi Alves Silva – Sim

Delfim Netto – Sim  
Délio Braz – Sim  
Denisar Arneiro – Sim  
Dionísio Dal Prá – Sim  
Dirce Tutu Quadros – Sim  
Djenal Gonçalves – Sim  
Domingos Juvenil – Sim  
Domingos Leoneili – Sim  
Doreto Campanari – Sim  
Edison Lobão – Sim  
Edivaldo Motta – Sim  
Edme Tavares – Sim  
Edmilson Valentim – Sim  
Eduardo Bonfim – Sim  
Eduardo Jorge – Sim  
Eduardo Moreira – Sim  
Egídio Ferreira Lima – Sim  
Elias Murad – Sim  
Eliel Rodrigues – Sim  
Eraldo Tinoco – Sim  
Eraldo Trindade – Sim  
Erico Pegoraro – Sim  
Ervin Bonkoski – Sim  
Euclides Scalco – Sim  
Evaldo Gonçalves – Sim  
Exedito Machado – Sim  
Fábio Raunheitti – Sim  
Farabulini Júnior – Sim  
Fausto Rocha – Sim  
Felipe Mendes – Sim  
Feres Nader – Sim  
Fernando Bezerra Coelho – Sim  
Fernando Cunha – Sim  
Fernando Gomes – Sfrn  
Fernando Henrique Cardoso – Sim  
Fernando Santana – Sim  
Fernando Velasco – Sim  
Firmo de Castro – Sim  
Flavio Palmier da Veiga – Sim  
Flávio Rocha – Sim  
França Teixeira – Sim  
Francisco Amaral – Sim  
Francisco Benjamim – Sim  
Francisco Carneiro – Sim  
Francisco Küster – Sim  
Francisco Pinto – Sim  
Francisco Rossi – Sim  
Gabriel Guerreiro – Sim  
Gastone Righi – Sim  
Genebaldo Correia – Sim  
Genésio Bernardino – Sim  
Geovah Amaranto – Sim  
Geovani Borges – Sim  
Geraldo Bulhões – Sim  
Geraldo Campos – Sim  
Gerson Peres – Sim  
Gidel Dantas – Sim  
Gil César – Sim  
Gilson Machado – Sim  
Gonzaga Patriota – Sim  
Gumercindo Milhomem – Sim  
Harlan Gadelha – Sim  
Haroldo Lima – Sim  
Haroldo Sabóia – Sim  
Hélio Costa – Sim  
Hélio Manhães – Sim  
Hélio Rosas – Sim  
Henrique Córdova – Sim  
Heráclito Fortes – Sim  
Hermes Zaneti – Sim  
Homero Santos – Sim



Humberto Lucena – Sim	Lael Varella – Sim	Octávio Elsio – Sim
Humberto Souto – Sim	Lavoisler Maia – Sim	Olívio Dutra – Sim
Ibsen Pinheiro – Sim	Leite Chaves – Sim	Orlando Bezerra – Sim
Inocência Oliveira – Sim	Lélio Souza – Sim	Osmar Leitão – Sim
Iram Saraiva – Sim	Leopoldo Peres – Sim	Oswaldo Bender – Sim
Irapuan Costa Júnior – Sim	Leur Lomanto – Sim	Oswaldo Coelho – Sim
Irma Passoni – Sim	Levy Dias – Sim	Oswaldo Sobrinho – Sim
Israel Pinheiro – Sim	Lezio Sathler – Sim	Oswaldo Almeida – Sim
Itamar Franco – Sim	Lídice da Mata – Sim	Oswaldo Trevisan – Sim
Ivo Lech – Sim	Lourenberg Nunes Rocha – Sim	Ottomar Pinto – Sim
Ivo Mainardi – Sim	Lourival Baptista – Sim	Paes Landim – Abstenção
Ivo Vanderlinde – Sim	Lúcia Braga – Sim	Paulo Delgado – Sim
Jacy Scanagatta – Sim	Lúcia Vânia – Sim	Paulo Marques – Sim
Jairo Azi – Sim	Lúcio Alcântara – Sim	Paulo Paim – Sim
Jairo Carneiro – Sim	Luís Eduardo – Abstenção	Paulo Pimentel – Sim
Jalles Fontoura – Sim	Luís Roberto Ponte – Sim	Paulo Ramos – Sim
Jamil Haddad – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Paulo Roberto – Sim
Jarbas Passarinho – Sim	Luiz Freire – Sim	Paulo Roberto Cunha – Sim
Jayme Paliarin – Sim	Luiz Gushiken – Sim	Paulo Silva – Sim
Jesuvaldo Cavalcanti – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Pedro Canedo – Sim
João Agripino – Sim	Luiz Marques – Sim	Percival Fiuza – Sim
João Calmon – Sim	Luiz Salomão – Sim	Pimenta da Veiga – Sim
João Castelo – Sim	Luiz Soyer – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Sim
João da Mata – Sim	Lysâneas Maciel – Abstenção	Pompeu de Sousa – Sim
João de Deus Antunes – Sim	Maguito Vilela – Sim	Rachid Saldanha Derzi – Sim
João Lobo – Sim	Manoel Castro – Abstenção	Raimundo Bezerra – Sim
João Machado Rollemberg – Sim	Manoel Ribeiro – Sim	Raimundo Lira – Sim
João Menezes – Abstenção	Márcio Braga – Sim	Raquel Capiberibe – Sim
João Natal – Sim	Marcos Lima – Sim	Raul Belém – Sim
João Paulo – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim	Renan Calheiros – Sim
Joaquim Bevilacqua – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim	Renato Johnsson – Sim
Joaquim Francisco – Sim	Mário Assad – Sim	Ricardo Fiuza – Sim
Joaquim Sucena – Sim	Mário de Oliveira – Sim	Ricardo Izar – Sim
Jofran Frejat – Sim	Mário Lima – Sim	Roberto Augusto – Sim
Jonas Pinheiro – Sim	Mário Maia – Sim	Roberto Balestra – Sim
Jorge Arbage – Sim	Marluce Pinto – Sim	Roberto Brant – Sim
Jorge Bornhausen – Abstenção	Matheus Iensen – Sim	Roberto Campos – Abstenção
Jorge Hage – Sim	Mattos Leão – Sim	Roberto Rollemberg – Sim
Jorge Leite – Sim	Maurício Corrêa – Sim	Rodrigues Palma – Sim
Jorge Medauar – Sim	Maurício Fruet – Sim	Ronaldo Aragão – Sim
Jorge Uequet – Sim	Mauro Benevides – Sim	Ronaldo Carvalho – Sim
José Agripino – Sim	Mauro Borges – Sim	Ronan Tito – Sim
José Camargo – Sim	Mauro Campos – Sim	Ronaro Corrêa – Sim
José Carlos Sabóia – Sim	Mauro Miranda – Sim	Rosa Prata – Sim
José Carlos Vasconcelos – Sim	Mauro Sampaio – Sim	Rose de Freitas – Sim
José Costa – Sim	Max Rosenmann – Sim	Rospide Netto – Sim
José da Conceição – Sim	Melo Freire – Sim	Rubem Branquinho – Sim
José Dutra – Sim	Mendes Botelho – Sim	Rubem Medina – Sim
José Egreja – Sim	Mendes Ribeiro – Sim	Ruben Figueiró – Sim
José Elias – Sim	Messias Góis – Sim	Ruberval Pilotto – Sim
José Fernandes – Sim	Messias Soares – Sim	Ruy Bacelar – Sim
José Freire – Sim	Michel Temer – Sim	Ruy Nedel – Sim
José Genoíno – Sim	Milton Barbosa – Sim	Salatiel Carvalho – Sim
José Guedes – Sim	Milton Reis – Sim	Samir Achôa – Sim
José Lins – Sim	Miro Teixeira – Sim	Sandra Cavalcanti – Sim
José Luiz de Sá – Abstenção	Moema São Thiago – Sim	Santinho Furtado – Sim
José Luiz Maia – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Sim	Sérgio Spada – Sim
José Maranhão – Sim	Mussa Demes – Sim	Sérgio Werneck – Sim
José Maria Eymael – Sim	Myrian Portella – Sim	Sigmaringa Seixas – Sim
José Maurício – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim	Silvio Abreu – Sim
José Moura – Sim	Nelson Aguiar – Sim	Simão Sessim – Sim
José Paulo Bisol – Sim	Nelson Carneiro – Sim	Siqueira Campos – Sim
José Queiroz – Sim	Nelson Jobim – Sim	Sólton Borges dos Reis – Sim
José Tinoco – Sim	Nelson Sabrá – Sim	Sotero Cunha – Sim
José Ulisses de Oliveira – Sim	Nelson Seixas – Sim	Stélio Dias – Sim
José Viana – Sim	Nelson Wedekin – Sim	Tadeu França – Sim
Jovanni Masini – Sim	Nelton Friedrich – Sim	Teotônio Vilela Filho – Sim
Júlio Campos – Sim	Ney Maranhão – Sim	Tito Costa – Sim
Júlio Costamilan – Sim	Nilson Gibson – Sim	Ubiratan Aguiar – Sim
Jutahy Magalhães – Sim	Nion Albernaz – Sim	Ubiratan Spinelli – Sim
Koyu Iha – Sim	Nyder Barbosa – Sim	Uldurico Pinto – Sim

Valmir Campelo – Sim  
 Vasco Alves – Sim  
 Vicente Bogo – Sim  
 Victor Faccioni – Sim  
 Victor Fontana – Sim  
 Vilson Souza – Sim  
 Vinicius Cansação – Sim  
 Virgildásio de Senna – Sim  
 Virgílio Galassi – Sim  
 Virgílio Guimarães – Sim  
 Vítor Buaiç – Sim  
 Vivaldo Barbosa – Sim  
 Vadimir Palmeira – Sim  
 Wagner Lago – Sim  
 Waldeck Ornélas – Abstenção  
 Waldyr Pugliesi – Sim  
 Wilma Maia – Sim  
 Wilson Campos Sim  
 Wilson Martins – Sim  
 Ziza Valadares – Sim.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vem à Mesa e vai à publicação o seguinte:

#### REQUERIMENTO

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Os signatários responsáveis pela emenda popular que visa criar o Estado do triângulo, a exemplo do que aconteceu com a emenda que criava o Estado de Santa Cruz, requer seja retirada de votação a referida proposta e encaminhada a futura Comissão de Redivisão Territorial, já aprovada por esta Constituinte, para ser prioritariamente apreciada, nos termos do art. 19, § 3º do texto permanente, desta Constituição.

Pede Deferimento. – Constituinte **Chico Humberto** – Constituinte **Rosa Prata** – Constituinte **Virgílio Galassi** – Constituinte **Homero Santos**.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº D 2.167

Senhor Presidente,  
 Requeiro, nos termos do art. 7º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a Emenda número 2P01629-4, de autoria do Constituinte **Vivaldo Barbosa**.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Com respeito ao destaque anunciado, há, sobre a mesa, o seguinte pedido de preferência:

#### REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA Nº P 1.267

Senhor Presidente,  
 Requeiro, nos termos do art. 5º da Resolução nº 3, de 1988, preferência para a votação do destaque da Emenda número 2P01629-4 Destaque Nº D 02167 – **Vivaldo Barbosa**.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte matéria destacada:

#### EMENDA Nº 1.629 (Do Sr. Vivaldo Barbosa)

Acrescente-se o seguinte artigo às Disposições Transitórias:

"Art. É assegurada aos servidores sob o regime trabalhista da administração direta,

bem como aos empregados das entidades da administração indireta, inclusive fundações, a garantia de emprego, protegido contra despedida imotivada, assim entendida a que não se fundar em:

a) contrato a termo, nas condições e prazos da lei;

b) falta grave, assim conceituada em lei;

c) motivo tecnológico ou fato econômico-financeiro intransponível, de acordo com os critérios estabelecidos na lei."

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Vivaldo Barbosa.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr.

Presidente, Srs. Constituintes, é evidente que tenho o ímpeto natural de atender ao plenário, não o submetendo a mais uma votação. (Palmas.) Ocorre que se trata da garantia de emprego a todos os trabalhadores das empresas da administração indireta e a todos os trabalhadores celetistas da administração direta. É uma questão a que não nos podemos furtar; propiciar aos trabalhadores brasileiros a garantia de empregos. Temos caracterizada, na administração pública do País, a perseguição a adversários políticos, a perseguição a servidores, tanto da administração direta como da indireta, que não aceitam cumprir ou fazer o jogo de quem está no poder. É um requisito fundamental para que os trabalhadores, quer da administração direta, quer da administração indireta, tenham independência funcional para cumprir seus deveres e não sintam a pressão de eventuais governantes, de eventuais detentores do poder. É este o espírito, é este o alcance da emenda. Na Assembléia Nacional Constituinte, já quisemos garantir o emprego de todos os trabalhadores do País; mas o Plenário rejeitou a idéia, pelo menos nos termos propostos por nós. Por isso é que insistimos agora, nesta sessão, neste final de trabalho da Assembléia Nacional Constituinte. Nós, que já concedemos hoje benefícios merecidos aos titulares de pequenas empresas e a produtores rurais, devemos ao trabalhador brasileiro a concessão desse benefício. Ao trabalhador brasileiro que serve ao interesse público do País precisamos propiciar a tranquilidade e a segurança no cumprimento de seu dever para com o povo e para bem servir à administração pública brasileira. E procuramos fazê-lo de maneira racional.

Queremos a garantia de emprego, mas não a garantia absoluta. Queremos a garantia de emprego protegida contra a demissão arbitrária, sem justa causa, a demissão para a qual o servidor não deu motivo, ao servidor que não cometeu falta grave.

Procuramos ainda, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, excepcionar as outras condições também racionais. Excepcionarmos o contrato a termo... (Tumulto em plenário.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Peço a atenção da Casa, pois há um orador na tribuna.

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Sr. Presidente, sei que a tendência do Plenário é aprovar a emenda e dispensar qualquer explicação. Mas quero dizer que procuramos reproduzir todas as hipóteses que a Comissão de Sistematização

aprovou para a garantia de emprego em termos gerais.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O nosso companheiro merece atenção da Casa. Seu tempo já está no final.

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Sr. Presidente, informo ao Plenário que todas as Lideranças que discutiram a questão da estabilidade do servidor público há pouco aprovada, concordaram com esta emenda; apenas a Liderança do PMDB pediu que não fosse incluída na fusão a fim de que fosse votada separadamente.

Peço ao Plenário que ratifique a decisão das Lideranças. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Maria Eymael, para encaminhar a votação.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr.

Presidente, serei rápido na contestação. Esta emenda, pretendendo ser justa, comete profunda injustiça. Estabelece um tratamento completamente desigual entre a atividade privada e a pública. No caso de São Paulo, por exemplo, um motorista da CMTC será estável; um motorista da iniciativa privada não será. Por outro lado, a emenda fala em fundações. Fundação pode ser entidade de Direito Privado e se estabeleceria, portanto, uma revogação do princípio geral já aprovado por nós.

Dessa forma, Sr. Presidente, por esta emenda ser injusta e invalidar um procedimento já aprovado, recomendamos sua rejeição.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao Sr. Relator, Constituinte Bernardo Cabral.

**O SR. BERNARDO CABRAL (PMDB – AM. Sem revisão do orador.):** – Sr.

Presidente, Srs. Constituintes, serei muito breve. O eminente Constituinte Vivaldo Barbosa, jurista consagrado, comete um equívoco. A esta altura não se pode fazer a inclusão no texto das Disposições Transitórias do que já foi aprovado no texto permanente.

Sou pela rejeição.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal acompanha o ilustre Relator a Liderança recomenda que sua bancada vote "não".

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> palavra.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, PDS acompanha o Ilustre Relator, quer relembrar o problema das fundações, que é muito grave recomenda o voto "não".

**O SR. EDUARDO JORGE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra pela ordem.

**O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – O Partido dos Trabalhadores recomenda o voto "sim".

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do Partido Democrata Cristão orienta a bancada a votar "não".

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PCB vota "sim".

**O SR. NELSON WEDEKIN:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, para o PMDB a questão é aberta, mas a Liderança vota "não", porque não pode haver para o mesmo assunto uma regra nas disposições permanentes e outra diferente nas Transitórias.

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PSB vota "sim".

**O SR. EDUARDO BONFIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B – AL. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PC do B vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passemos à votação.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. ERALDO TRINDADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ERALDO TRINDADE (PFL – AP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a exemplo do que fez, há pouco, o nobre Constituinte Siqueira Campos, na qualidade de representante do Território Federal do Amapá, devo dizer que me sinto muito satisfeito com a garantia, ratificada pelo Plenário, de transformar os Territórios de Amapá e Roraima em Estados. Gostaria de agradecer, nesta ocasião, às lideranças partidárias que muito colaboraram para que isto realmente acontecesse.

Gostaria, também de agradecer ao nobre Relator Bernardo Cabral, que é da Região Amazônica, conhece nossa realidade e também deu uma parcela de contribuição significativa para que isto fosse viável, e a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que muito nos ajudou neste processo.

Então, aqui fica o agradecimento do Território Federal do Amapá pelo apoio dado, por parte de V. Ex.<sup>a</sup>, do Relator Bernardo Cabral e das lideranças partidárias, para que pudéssemos conseguir um resultado satisfatório ao final do nosso trabalho.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 719):

SIM – 134  
NÃO – 165  
ABSTENÇÃO – 19  
TOTAL – 318

A Emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTE:

Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim

Adauro Pereira – Não

Ademir Andrade – Sim

Adroaldo Streck – Abstenção

Adylson Motta – Abstenção

Aécio de Borba – Não

Aécio Neves – Abstenção

Afonso Sancho – Não

Agassiz Almeida – Não

Airton Cordeiro – Sim

Airton Sandoval – Não

Albano Franco – Não

Aldo Arantes – Sim

Alfredo Campos – Sim

Aluizio Campos – Não

Alysson Paulineli – Abstenção

Amaury Müller – Sim

Ângelo Magalhães – Não

Anna Maria Rattes – Sim

Annibal Barcellos – Não

Antero de Barros – Sim

Antônio Carlos Konder Reis – Sim

Antônio de Jesus – Não

Antonio Ferreira – Não

Antonio Ueno – Não

Arnaldo Faria de Sá – Não

Arnaldo Martins – Não

Arnaldo Prieto – Não

Arolde de Oliveira – Não

Artenir Werner – Sim

Artur da Távola – Não

Átila Lira – Sim

Augusto Carvalho – Sim

Basílio Villani – Não

Benedicto Monteiro – Não

Benedita da Silva – Sim

Bernardo Cabral – Não

Beth Azize – Sim

Bezerra de Melo – Não

Bonifácio de Andrada – Não

Cardoso Alves – Abstenção

Carlos Alberto – Sim

Carlos Alberto Caó – Sim

Carlos Benevides – Não

Carlos Cardinal – Sim

Carlos Chiarelli – Sim

Carlos De'Carli – Sim

Carlos Mosconi – Não

Carlos Vinagre – Não

Carlos Virgílio – Não

Cássio Cunha Lima – Não

Célio de Castro – Sim

Celso Dourado – Não

Chagas Duarte – Sim

Chagas Rodrigues – Não

Chico Humberto – Sim

Cid Carvalho – Sim

Cid Sabóia de Carvalho – Não

Cláudio Ávila – Abstenção

Costa Ferreira – Sim

Dalton Canabrava – Não

Darcy Deitos – Não

Darcy Pozza – Abstenção

Delfim Netto – Não

Délio Braz – Não

Denisar Arneiro – Abstenção

Dionísio Dal Prá – Não

Dirce Tutu Quadros – Sim

Djenal Gonçalves – Não

Domingos Juvenil – Não

Domingos Leonelli – Sim

Doreto Campanari – Sim

Edison Lobão – Não

Edme Tavares – Não

Edmilson Valentim – Sim

Eduardo Bonfim – Sim

Eduardo Jorge – Sim

Eduardo Moreira – Não

Egídio Ferreira Lima – Não

Elias Murad – Não

Eliel Rodrigues – Não

Eraldo Tinoco – Não

Eraldo Trindade – Não

Erico Pegoraro – Sim

Ervin Bonkoski – Não

Euclides Scalco – Não

Evaldo Gonçalves – Não

Expedito Machado – Não

Farabulini Júnior – Sim

Fausto Rocha – Não

Felipe Mendes – Sim

Fernando Bezerra Coelho – Não

Fernando Cunha – Não

Fernando Gomes – Não

Fernando Santana – Sim

Fernando Velasco – Não

Firmo de Castro – Sim

Flavio Palmier da Veiga – Não

Flávio Rocha – Não

Floríceno Paixão – Sim

França Teixeira – Sim

Francisco Amaral – Sim

Francisco Benjamim – Não

Francisco Carneiro – Não

Francisco Küster – Sim

Francisco Pinto – Sim

Francisco Rollemberg – Não

Francisco Rossi – Sim

Gabriel Guerreiro – Não

Gastone Righi – Sim

Genebaldo Correia – Não

Geovah Amaranto – Não

Geovani Borges – Não

Geraldo Bulhões – Não

Geraldo Campos – Sim

Gerson Peres – Não

Gidel Dantas – Não

Gil César – Não  
 Gonzaga Patriota – Sim  
 Gumerindo Milhomem – Sim  
 Harlan Gadelha – Sim  
 Haroldo Lima – Sim  
 Haroldo Sabóia – Sim  
 Hélio Manhães – Sim  
 Hélio Rosas – Sim  
 Henrique Córdova – Não  
 Heráclito Fortes – Não  
 Hermes Zaneti – Sim  
 Inocêncio Oliveira – Não  
 Irma Passoni – Sim  
 Israel Pinheiro – Não  
 Itamar Franco – Sim  
 Ivo Lech – Não  
 Ivo Mainardi – Não  
 Jacy Scanagatta – Não  
 Jairo Azi – Não  
 Jairo Carneiro – Sim  
 Jalles Fontoura – Não  
 Jamil Haddad – Sim  
 Jarbas Passarinho – Sim  
 Jesualdo Cavalcanti – Abstenção  
 João Agripino – Não  
 João Calmon – Não  
 João Castelo – Sim  
 João de Deus Antunes – Sim  
 João Lobo – Não  
 João Natal – Sim  
 João Paulo – Sim  
 Joaquim Bevilacqua – Abstenção  
 Jófran Frejat – Não  
 Jonas Pinheiro – Não  
 Jorge Arbage – Não  
 Jorge Bornhausen – Sim  
 Jorge Hage – Sim  
 Jorge Leite – Sim  
 Jorge Medauar – Não  
 Jorge Uequet – Abstenção  
 José Agripino – Não  
 José Camargo – Não  
 José Carlos Sabóia – Sim  
 José Carlos Vasconcelos – Sim  
 José Costa – Não  
 José da Conceição – Sim  
 José Egreja – Não  
 José Elias – Sim  
 José Fernandes – Sim  
 José Freire – Não  
 José Genoíno – Sim  
 José Guedes – Sim  
 José Lins – Não  
 José Luiz de Sá – Sim  
 José Maranhão – Não  
 José Maria Eymael – Não  
 José Maurício – Sim  
 José Moura – Sim  
 José Paulo Bisol – Não  
 José Queiroz – Sim  
 José Ulisses de Oliveira – Não  
 José Viana – Não  
 Júlio Campos – Abstenção  
 Júlio Costamilan – Sim  
 Jutahy Magalhães – Não  
 Koyu Iha – Sim  
 Lael Varella – Não  
 Lavoisier Maia – Sim  
 Leite Chaves – Não  
 Lélio Souza – Não  
 Leopoldo Peres – Não

Levy Dias – Não  
 Lezio Sathler – Não  
 Lídice da Mata – Sim  
 Lúcia Braga – Sim  
 Lúcia Vânia – Não  
 Lúcio Alcântara – Não  
 Luís Eduardo – Não  
 Luís Roberto Ponte – Não  
 Luiz Alberto Rodrigues – Não  
 Luiz Freire – Sim  
 Luiz Gushiken – Sim  
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim  
 Luiz Marques – Sim  
 Luiz Salomão – Sim  
 Luiz Soyer – Não  
 Lysâneas Maciel – Sim  
 Maguito Vilela – Sim  
 Manoel Castro – Não  
 Manoel Ribeiro – Não  
 Márcio Braga – Sim  
 Marco Maciel – Sim  
 Marcos Lima – Não  
 Marcos Perez Queiroz – Sim  
 Maria de Lourdes Abadia – Sim  
 Mário Assad – Sim  
 Mário Lima – Sim  
 Mário Maia – Sim  
 Marluce Pinto – Sim  
 Matheus Iensen – Não  
 Maurício Fruet – Não  
 Mauro Benevides – Sim  
 Mauro Borges – Não  
 Mauro Campos – Não  
 Mauro Miranda – Não  
 Mauro Sampaio – Sim  
 Melo Freire – Não  
 Mendes Botelho – Não  
 Messias Góis – Não  
 Messias Soares – Abstenção  
 Milton Barbosa – Abstenção  
 Milton Reis – Não  
 Miro Teixeira – Sim  
 Moema São Thiago – Sim  
 Mozarildo Cavalcanti – Não  
 Mussa Demes – Não  
 Myrian Portella – Sim  
 Naphtali Alves de Souza – Não  
 Nelson Aguiar – Sim  
 Nelson Carneiro – Não  
 Nelson Sabrá – Sim  
 Nelson Wedekin – Não  
 Nelton Friedrich – Sim  
 Ney Maranhão – Sim  
 Nilson Gibson – Não  
 Nion Albernaz – Não  
 Nyder Barbosa – Não  
 Octávio Elisío – Sim  
 Olívio Dutra – Sim  
 Orlando Bezerra – Não  
 Osmar Leitão – Não  
 Osvaldo Bender – Não  
 Osvaldo Coelho – Não  
 Osvaldo Sobrinho – Não  
 Osvaldo Trevisan – Não  
 Ottomar Pinto – Não  
 Paes Landim – Não  
 Paulo Delgado – Sim  
 Paulo Marques – Não  
 Paulo Paim – Sim  
 Paulo Ramos – Sim  
 Paulo Roberto Cunha – Não

Paulo Silva – Não  
 Pedro Canedo – Sim  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim  
 Pompeu de Sousa – Sim  
 Raéhid Saldanha Derzi – Não  
 Raimundo Bezerra – Sim  
 Raimundo Lira – Não  
 Raquel Capiberibe – Sim  
 Raul Belém – Não  
 Renan Calheiros – Sim  
 Renato Johnsson – Abstenção  
 Roberto Augusto – Não  
 Roberto Balestra – Não  
 Roberto Brant – Não  
 Roberto Campos – Não  
 Roberto Freire – Sim  
 Roberto Rollemberg – Abstenção  
 Roberto Torres – Não  
 Rodrigues Palma – Não  
 Ronaldo Aragão – Não  
 Ronaldo Carvalho – Sim  
 Ronaro Corrêa – Não  
 Rose de Freitas – Sim  
 Rubem Branquinho – Não  
 Rubem Medina – Não  
 Ruben Figueiró – Não  
 Ruberval Pilotto – Não  
 Salatiel Carvalho – Sim  
 Samir Achôa – Não  
 Sandra Cavalcanti – Não  
 Santinho Furtado – Abstenção  
 Sigmaringa Seixas – Sim  
 Sívio Abreu – Abstenção  
 Simão Sessim – Sim  
 Siqueira Campos – Não  
 Sotero Cunha – Sim  
 Tadeu França – Sim  
 Teotonio Vilela Filho – Sim  
 Tito Costa – Não  
 Ubiratan Spinelli – Não  
 Uldurico Pinto – Sim  
 Valmir Campelo – Sim  
 Vasco Alves – Sim  
 Vicente Bogo – Sim  
 Victor Fontana – Não  
 Wilson Souza – Sim  
 Vinicius Cansanção – Não  
 Virgildásio de Senna – Não  
 Virgílio Galassi – Não  
 Virgílio Guimarães – Sim  
 Vítor Buaiz – Sim  
 Vivaldo Barbosa – Sim  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Wagner Lago – Não  
 Waldeck Ornélas – Não  
 Waldyr Pugliesi – Sim  
 Wilma Maia – Sim  
 Wilson Martins – Não

**O SR. PRESIDENTE (Ulisses Guimarães):** – Anuncio fusão de autoria dos Constituintes Mário Sampaio e Gonzaga Patriota.

A fusão tem a seguinte redação:  
 Art. Ao servidor com mais de cinco anos de serviço público, que se encontrar a disposição de outro órgão público, com mais de 2 anos, quando da promulgação desta Constituição, será assegurado o direito de optar por um deles, no prazo de noventa dias.

**Mauro Sampaio – Gonzaga Patriota.**

**O SR. JOSÉ COSTA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Costa.

**O SR. JOSÉ COSTA (AL Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, há informações de que temos cerca de 10 emendas a serem votadas. Evidentemente, não há condições de se aprovar mais nada tendo em vista **quorum**.

Peço a V. Ex.<sup>a</sup> que convoque sessão para amanhã, considerando a relevância das matérias.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Enquanto houver número, prossigo a votação. (Palmas.)

**O SR. RUY NEDEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ruy Nedel.

**O SR. RUY NEDEL (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, peço a palavra para registrar o meu voto. Não votei na entenda anterior. O meu voto é "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Gonzaga Patriota.

**O SR. GONZAGA PATRIOTA (PMDB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, esta emenda é de suma importância. Vê-se, pelo **quorum** desta hora, que não é possível votar.

Quero pedir a V. Ex.<sup>a</sup> e aos companheiros que deixem a votação para amanhã, pois hoje ninguém poderá mais votar uma emenda importante como esta.

**O SR. GERSON PERES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Gerson Peres.

**O SR. GERSON PERES (PDS – PA Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, V. Ex.<sup>a</sup> nos convocou até as 22h. São 22h e 5 min. Votaríamos esta emenda e amanhã, prosseguiremos até as 22h.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Faria um apelo, já que estamos aqui. No processo de votação a sessão se prorroga automaticamente, diz o Regimento. (Palmas.)

Não havendo acordo de lideranças, o Relator é pela rejeição.

Vamos à votação:

**O SR. GERSON PERES:** – Depois desta votação vamos sair.

**O SR. PAULO DELGADO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Paulo Delgado.

**O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PT vota "não".

**O SR. NELSON WEDEKIN:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nelson Wedekin.

**O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB vota "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Inocêncio Oliveira.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Frente Liberal recomenda a sua bancada votar "não".

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ademir Andrade.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro chama a atenção da sua bancada. Esta emenda não traz ônus para o Estado e faz justiça a milhões de trabalhadores que estão nessa situação.

O PSB vota favoravelmente à emenda.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Bonifácio de Andrada.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDS vota "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A fusão tem parecer contrário do eminente Relator.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Roberto Freire.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Comunista Brasileiro vota contra

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Maria Eymael.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a questão está em aberto no PDC.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Ocupem os seus lugares. A fusão tem parecer contrário do nobre Relator.

(*Procede-se à votação.*)

**O SR. CHAGAS DUARTE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> palavra.

**O SR. CHAGAS DUARTE (PFL – RR. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, desejo, como representante de Roraima, agradecer a V. Ex.<sup>a</sup> ao Relator e às Lideranças dos Partidos representados nesta Casa por terem convertido o Território do Amapá e o Território de Roraima em Estados. Desejo também congratular-me com outros integrantes desta Assembléia Nacional Constituinte, por entenderem a nossa luta, durante tantos anos, para sermos promovidos a Estado.

Oxalá sejamos no futuro um Estado pujante, correspondendo à confiança da Assembléia Nacional Constituinte.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa cumprimenta V. Ex.<sup>a</sup> e os companheiros que lutaram para isto.

**O SR. JOÃO CASTELO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOÃO CASTELO (PDS – MA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, gostaria que V. Ex.<sup>a</sup> mandasse registrar meu voto "sim" nesta emenda, pois cometi um equívoco.

**A SR.<sup>a</sup> RAQUEL CAPIBERIBE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**A SR.<sup>a</sup> RAQUEL CAPIBERIBE (PMDB – AP. Sem revisão da oradora.):** – Sr. Presidente, neste momento em que aprovamos uma fusão de emendas onde se contempla a transformação dos Territórios do Amapá e de Roraima em Estados, a V. Ex.<sup>a</sup>, ao Relator, às Lideranças e aos companheiros que compreenderam os anseios dos nossos Territórios nosso muito obrigado, porque, enfim, deixamos de ter, naquele pedaço de chão deste Brasil, Governadores impostos, que nunca tiveram qualquer responsabilidade ou compromisso com nossas terras.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 720):

SIM – 111  
NÃO – 150  
ABSTENÇÃO – 6  
TOTAL – 267

Não houve **quorum**. Fica adiada a votação.

**VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:**  
Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção

Adauto Pereira – Não  
Ademir Andrade – Sim  
Adroaldo Streck – Não  
Adylson Motta – Abstenção  
Aécio de Borba – Sim  
Aécio Neves – Não  
Afonso Sancho – Não  
Aírton Cordeiro – Sim  
Aírton Sandoval – Não  
Albano Franco – Não  
Aldo Arantes – Não  
Alfredo Campos – Não  
Alysson Paulinelli – Sim  
Angelo Magalhães – Não  
Anna Maria Rattes – Sim

Antônio Carlos Konder Reis – Sim	Francisco Carneiro – Não	Lavoisier Maia – Sim
Antônio de Jesus – Não	Francisco Küster – Sim	Leite Chaves – Não
Antonio Ferreira – Não	Francisco Pinto – Sim	Levy Dias – Não
Antonio Salim Curiati – Sim	Francisco Rollemberg – Sim	Lezio Sathler – Não
Antonio Ueno – Não	Francisco Rossi – Sim	Lídice da Mata – Não
Arnaldo Faria de Sá – Sim	Gabriel Guerreiro – Sim	Lúcia Braga – Sim
Arnaldo Martins – Sim	Gastone Righi – Sim	Lúcia Vânia – Sim
Arolde de Oliveira – Não	Genebaldo Correia – Sim	Lúcio Alcântara – Sim
Artur da Távola – Não	Geovah Amarante – Não	Luís Eduardo – Não
Augusto Carvalho – Não	Geovani Borges – Sim	Luís Roberto Ponte – Não
Basílio Villani – Não	Geraldo Bulhões – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não
Benedicto Monteiro – Sim	Gerson Peres – Sim	Luiz Freire – Não
Benedita da Silva – Não	Gidel Dantas – Não	Luiz Gushiken – Não
Bernardo Cabral – Não	Gumercindo Milhomem – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Não
Beth Azize – Não	Harlan Gadelha – Sim	Luiz Marques – Sim
Bezerra de Melo – Abstenção	Haroldo Lima – Não	Luiz Soyer – Não
Bonifácio de Andrada – Não	Hélio Manhães – Sim	Maguito Vilela – Sim
Cardoso Alves – Não	Hélio Rosas – Abstenção	Manoel Castro – Não
Carlos Alberto – Não	Henrique Córdova – Sim	Manoel Ribeiro – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim	Heráclito Fortes – Sim	Márcio Braga – Sim
Carlos Chiarelli – Sim	Hermes Zaneti – Sim	Marco Maciel – Sim
Carlos De'Carli – Não	Inocêncio Oliveira – Não	Marcos Perez Queiroz – Sim
Carlos Mosconi – Não	Irma Passoni – Não	Maria de Lourdes Abadia – Não
Carlos Vinagre – Sim	Israel Pinheiro – Sim	Mário de Oliveira – Não
Carlos Virgílio – Não	Itamar Franco – Sim	Mário Maia – Sim
Célio de Castro – Sim	Ivo Lech – Não	Marluce Pinto – Não
Celso Dourado – Não	Ivo Mainardi – Não	Matheus Iensen – Não
Chagas Duarte – Não	Jacy Scanagatta – Não	Maurício Fruet – Não
Chagas Rodrigues – Não	Jairo Azi – Sim	Mauro Benevides – Sim
Chico Humberto – Sim	Jamil Haddad – Sim	Mauro Borges – Sim
Cid Carvalho – Não	Jarbas Passarinho – Não	Mauro Campos – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Jayme Paliarin – Não	Melo Freire – Sim
Cláudio Avila – Não	Jesualdo Cavalcanti – Abstenção	Mendes Ribeiro – Sim
Costa Ferreira – Sim	João Agripino – Não	Messias Góis – Não
Darcy Deitos – Não	João Calmon – Não	Messias Soares – Abstenção
Darcy Pozza – Não	João Castelo – Não	Milton Barbosa – Não
Daso Coimbra – Não	João de Deus Antunes – Sim	Milton Reis – Não
Delfim Neto – Não	João Lobo – Não	Miro Teixeira – Sim
Délio Braz – Não	João Natal – Sim	Moema São Thiago – Não
Dionísio Dal Prá – Não	João Paulo – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Sim
Dirce Tutu Quadros – Não	Joaquim Bevilacqua – Não	Mussa Demes – Não
Domingos Juvenil – Sim	Jofran Frejat – Não	Myrian Portella – Não
Domingos Leonelli – Sim	Jonas Pinheiro – Sim	Naphtali Alves de Sousa – Sim
Doreto Campanari – Não	Jorge Arbage – Sim	Nelson Aguiar – Não
Edison Lobão – Não	Jorge Hage – Não	Nelson Carneiro – Sim
Edme Tavares – Sim	Jorge Leite – Sim	Nelson Wedekin – Não
Edmilson Valentim – Não	Jorge Medauar – Sim	Nelton Friedrich – Sim
Eduardo Bonfim – Não	Jorge Ueque – Sim	Ney Maranhão – Não
Eduardo Jorge – Não	José Agripino – Não	Nion Albermaz – Sim
Eduardo Moreira – Não	José Camargo – Não	Octávio Elísio – Não
Egídio Ferreira Lima – Não	José Carlos Sabóia – Sim	Olívio Dutra – Não
Elias Murad – Sim	José Egreja – Sim	Orlando Bezerra – Não
Eliel Rodrigues – Sim	José Elias – Sim	Osmar Leitão – Sim
Eraldo Tinoco – Não	José Fernandes – Não	Oswaldo Bender – Não
Eraldo Trindade – Não	José Genoíno – Não	Oswaldo Sobrinho – Sim
Ervin Bonkoski – Sim	José Guedes – Sim	Oswaldo Trevisan – Não
Euclides Scalco – Não	José Lins – Não	Ottomar Pinto – Não
Evaldo Gonçalves – Sim	José Luiz de Sá – Sim	Paulo Delgado – Não
Farabulini Júnior – Sim	José Maranhão – Não	Paulo Paim – Não
Felipe Mendes – Sim	José Maria Eymael – Sim	Paulo Ramos – Não
Fernando Bezerra Coelho – Não	José Moura – Sim	Paulo Roberto Cunha – Sim
Fernando Gomes – Sim	José Paulo Bisol – Não	Paulo Silva – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Não	José Queiroz – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Não
Fernando Santana – Não	José Santana de Vasconcellos – Sim	Pompeu de Sousa – Não
Fernando Velasco – Sim	José Ulisses de Oliveira – Não	Rachid Saldanha Derzi – Sim
Firmo de Castro – Não	José Viana – Não	Raimundo Bezerra – Não
Flavio Palmier da Veiga – Sim	Júlio Campos – Não	Raimundo Lira – Não
Flávio Rocha – Não	Júlio Costamilan – Não	Raquel Capiberibe – Não
França Teixeira – Sim	Jutahy Magalhães – Não	Raul Belém – Sim
Francisco Amaral – Sim	Koyu Iha – Não	Renan Calheiros – Sim
Francisco Benjamim – Não	Lael Varella – Não	Renato Johnsson – Sim

Roberto Augusto – Não  
 Roberto Brant – Não  
 Roberto Campos – Não  
 Roberto Rollemberg – Sim  
 Roberto Torres – Sim  
 Rodrigues Palma – Sim  
 Ronaldo Aragão – Sim  
 Ronaldo Carvalho – Não  
 Ronaro Corrêa – Não  
 Rose de Freitas – Sim  
 Rubem Branquinho – Não  
 Rubem Medina – Sim  
 Ruben Figueiró – Sim  
 Ruy Nedel – Não  
 Samir Achôa – Sim  
 Santinho Furtado – Não  
 Sérgio Spada – Não  
 Sigmaringa Seixas – Não  
 Simão Sessim – Sim  
 Siqueira Campos – Sim  
 Sotero Cunha – Não  
 Teotônio Vilela Filho – Não  
 Tito Costa – Não  
 Ubiratan Aguiar – Sim  
 Ubiratan Spinelli – Sim  
 Ulysses Guimarães – Abstenção  
 Valmir Campelo – Sim  
 Vasco Alves – Não  
 Victor Fontana – Não  
 Vilson Souza – Sim  
 Vinicius Cansanção – Não  
 Virgildásio de Senna – Sim  
 Virgílio Galassi – Não  
 Virgílio Guimarães – Não  
 Vitor Buaiç – Não  
 Vladimir Palmeira – Não  
 Wagner Lago – Não  
 Waldyr Pugliesi – Não  
 Wilma Maia – Sim

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Peço aos Srs. Constituintes que estejam aqui amanhã, às 9:00h, pois começaremos a votação às 9:30h. Teremos dez emendas para votar, e é indispensável que as votemos amanhã.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – No decorrer da Ordem do Dia, comparecem mais os Srs. Constituintes:

Asdrubal Bentes – PMDB; Cristina Tavares – Jorge Leite – PMDB.

Seção de Atas, 30 de junho de 1988.

#### V – ENCERRAMENTO

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

**DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:**

Antônio Câmara – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Dirceu Carneiro – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Felipe Cheidde – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Gandi Jamil – PFL; Geraldo Melo – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Jessé Freire – PFL; João Herrmann Neto – PMDB; José Carlos Martínez – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Moreira –

; Marcelo Cordeiro – PMDB; Mário Bouchardet – PMDB; Mário Covas – PMDB; Miraldo Gomes – PMDB; Plínio Martins – PMDB; Raquel Cândido –; Raul Ferraz – PMDB; Roberto Jefferson – PTB; Sadie Hauache – PFL; Vieira da Silva – PDS.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Encerro a sessão, designando para a de amanhã, dia 30, às 9:00h, anteriormente convocada, a seguinte

#### ORDEM DO DIA

Prosseguimento da votação, em primeiro turno, do Projeto de Constituição.

*Encerra-se a sessão às 22 horas e 11 minutos*

**DISCURSO DO SR. MÁRIO COVAS PUBLICADO NO DANC DE 2-6-1988, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM OMISSÕES.**

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, queria uma confirmação de V. Ex.<sup>a</sup>, pois a memória me falha neste instante. Ignorava que V. Ex.<sup>a</sup> iria suspender a sessão por duas horas, por isso, não pude compulsar os Anais para confirmar. Lembro-me – não sei se foi do Título II para o Título III, ou se do Título I para o Título II – de que o término da votação do Título se deu durante uma sessão. Inclusive, levantei questão de ordem, tendo em vista o fato de que o Regimento previa que, ao início de cada Título, as Lideranças podiam falar. E V. Ex.<sup>a</sup> imediatamente iniciou a votação do título seguinte.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Assegurarei, na abertura dos nossos trabalhos, seja facultada a palavra aos lideres que quiserem falar.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Não é esse o problema. Sei que V. Ex.<sup>a</sup> assegurará a palavra aos Líderes, mas não estou interessado em falar. Não é isso. Parece-me que já aconteceu fato idêntico a este e o procedimento foi diferente. E evidente que, se eu me detiver a procurar, e encontrar só poderei anunciá-lo daqui a duas horas, quando o tempo de intervalo já terá transcorrido. Quase posso assegurar a V. Ex.<sup>a</sup> – e esta a razão da minha questão de ordem – que a passagem do Título I para o Título II se deu no meio de uma sessão. V. Ex.<sup>a</sup> não fez intervalo algum entre uma coisa e outra.

É a pergunta que queria fazer.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O que posso dizer a V. Ex.<sup>a</sup> é que o texto é expresso, assegurando a quem queira...

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Não. No texto não está expresso que a sessão deva ser suspensa. No texto está expresso que as preferências devem ser apresentadas duas horas antes da votação. Não está expresso que se deva suspender a Sessão. Só está expresso que deve ser apresentado duas horas antes. Qualquer assunto que fosse apresentado ontem, quando todos nós sabíamos que o "Centrão" queria votar hoje, estaria dentro das duas horas.

Mas não quero contestar V. Ex.<sup>a</sup> Vou consultar os Anais e certamente, ao reinício da sessão, ten-

tarei demonstrar a V. Ex.<sup>a</sup> que já passamos de um título para outro sem nenhuma interrupção na votação.

**DISCURSO DO SR. MÁRIO COVAS. PUBLICADO NO DANC DE 2-6-1988, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM OMISSÕES**

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, há alguns minutos, via naquela tribuna, encantando com a sua palavra, o Líder do PDC, Constituinte Mauro Borges; e veio à minha lembrança – como certamente à de outros que aqui estão hoje entre os mais velhos, como eu – uma tarde de domingo, por volta de 1965, quando esta Casa se reunia para julgar pedido de intervenção no Estado de Goiás, do qual S. Ex.<sup>a</sup> era Governador.

Lembro-me de que, à época, era líder de uma pequena bancada, a bancada de um partido chamado Partido Social Trabalhista, que possuía apenas quatro Deputados.

Lembro-me de que, naquele dia de domingo, naquela tarde ensolarada, em que uma violência adicional se somava às milhares que se abatiam sobre o País, na qualidade de Líder, vim a esta tribuna e numa síntese muito rápida, procurei externar o que aquela pequena bancada queria dizer.

Lembro-me de ter dito que um Deputado vota tradicionalmente atendendo a três imperativos: ao do povo, que é dono do seu mandato; ao do partido a que pertence, que é o instrumento da sua presença nesta Casa; e ao da sua consciência, que é o norte definitivo de cada ato.

Sr. Presidente, ao longo da discussão desta Constituinte, alguns fatos ocorreram. Depois de uma mudança regimental – e ninguém como eu a combateu no primeiro instante em que os que a produziram foram convocados a exhibir sua maioria, ou seja, no Preâmbulo mesmo, mostraram-se incapazes de fazê-lo. A partir daí, e só por causa disso, passou-se a negociar em cada instante, de tal maneira que votássemos sempre como preâmbulo de cada capítulo e de cada título o texto do "Centrão", antecedido de uma negociação prévia, que pudesse satisfazer razoavelmente às expectativas de cada setor. Houve apenas três instantes em que isso não ocorreu um dos quais aquele em que se votou o regime de propriedade. Até hoje não acredito quando me lembro de que meu companheiro, meu amigo, o Líder do PFL, referiu-se àquele instante da seguinte maneira: "Acordo no raio que os parta!"

Havia uma provável maioria e, na existência da maioria provável, o acordo já não era mais necessário. Posteriormente, voltou-se a não fazer acordo, já então não em virtude de razões internas, mas porque alguém; situado fora do âmbito da Constituinte, impediu fosse feito no capítulo da reforma agrária. (Palmas.)

Hoje, Sr. Presidente, pela vez terceira, iniciamos a votação de um título inteiro das Disposições Transitórias, novamente sem uma negociação prévia. Por quê? Porque há novamente a presunção declarada, sustentada, repetida, reiterada, reafirmada nos Jornais de que existe, maioria e, portanto, não há nenhuma necessidade de se negociar.

Sempre tive para mim Sr. Presidente, que é muito fácil falar em democracia, fazer democra-

cia, reivindicar democracia quando se é minoria. O difícil, em política, quando se é maioria, é respeitar o direito das minorias. (Palmas.) O difícil, em política, a cada instante, sobretudo quando se é quantitativamente maior, é ser capaz de humildade, de dialogar, de conceder e buscar a síntese.

Sr. Presidente, hoje vamos votar o Capítulo das Disposições Transitórias, o texto básico do "Centão". Evidentemente, a peça de resistência, aquela que motiva – e o futuro mostrará isso – que traz quase todos os Constituintes a esta Casa é o mandato do atual Presidente. Mas não é menos verdade que esse capítulo tem sessenta e poucos artigos. Pois, em nome de alguns desses artigos, sem que me refira inicialmente ao mandato, pedirei a V. Ex.<sup>a</sup> que não votem o texto do "Centrão".

Quem quiser atente para o que diz o art. 29, que, de forma, responsável, na Comissão de Sistematização, fazia transferência de encargos aos Estados e Municípios, eles próprios donos de uma transferência de renda pelo sistema tributário adotado nessa Constituição, e que, no texto do "Centrão", foi pura e simplesmente suprimido.

Quem quiser ir adiante, que vá ao art. 58. Verá que o seguro-desemprego, anteriormente, no texto da Comissão de Sistematização, era todo ele financiado, e o Pis-Pasep destinado exclusivamente a isso; no texto do "Centrão", o mesmo Pis-Pasep é dividido para outras finalidades, de tal maneira a minimizar o seguro-desemprego.

Se isso não basta, caminhemos até o art. 63, o qual, na Comissão de Sistematização, vedava à União, na hipótese de se criar qualquer novo Estado, responder pelas dívidas da criação desse Estado. No texto do "Centrão", esse artigo foi pura e simplesmente suprimido. Se isso não serve, caminhemos para a tentativa de corporativização desse texto, caminhemos para o texto dos arts. 66 e 67, onde se igualam delegados a membros do Ministério Público, onde, afinal, se atende a uma série de reivindicações de natureza corporativa.

Não é apenas por isso que estou aqui, mas, também, por uma razão, e ela está lá na origem, naquele mesmo dia de domingo, quando se investia contra o mandato de um Governador eleito pelo povo.

Estou aqui em nome da minha consciência, do meu partido e do povo que me fez mandatário, enquanto Senador e Constituinte. Estou aqui, também para falar deste mandato e para dizer que, em nome disso tudo, esse texto deve ser rejeitado, porque, simplesmente, desconheceu, ao contrário do texto da Comissão de Sistematização, que o mandato do atual Presidente da República deve ser de quatro anos. (Palmas.)

Outro dia discutia com um Constituinte na televisão, e ao me referir ao fato de que no dia em que o Presidente José Sarney encaminhou a esta Casa a Mensagem pelas eleições diretas e da convocação da Assembléia Nacional Constituinte, S. Ex.<sup>a</sup> repetiu três vezes, como Pedro, que cabia a esta Assembléia fixar o período do seu mandato, mas que a sua vontade pessoal era que fosse de quatro anos. Por três vezes, S. Ex.<sup>a</sup> repetiu isso. E ao comentar esse fato, recebi do meu interlocutor a seguinte afirmativa: "isso só tem valor como registro histórico".

Pois é em nome daquela consciência, daquele mesmo povo e deste partido que tem história, que, para mim, palavra de Presidente da República

tem mais valor do que um mero registro histórico. Chegamos – é preciso que se diga, e pela primeira vez eu faço, porque nunca precisei sustentar essa tese, entrando em julgamento o Governo – a uma deterioração inaceitável.

Vejo um funcionário do Governo – nada além de funcionário do Governo – ter o desprazer de afirmar que uma CPI de corrupção feita no Senado é inconstitucional. Em qualquer país sério do mundo, inconstitucional é corrupção e não querer apurá-la! (Palmas.)

Vejo um Governo cuja única preocupação reiterada e afirmada é com a dimensão do seu mandato. Certamente, hoje, seja qual for o resultado, teremos um Governo que continuará a fazer, nada; mas certamente será um Governo despreocupado, a preocupação terá desaparecido.

Não, Sr. Presidente, temos que sustentar que chegamos a um limite que compensa até esperar, que se passe da hora. Chegamos a um limite de ler num jornal responsável o seguinte: apenas não citarei os nomes. E um Secretário de Estado que fala; "O Governador já se definiu pelos cinco anos, o problema é que a Secretaria não está definindo as coisas para que o Ministro Mailson da Nóbrega possa atender". E a declaração vai entre aspas, Sr. Presidente.

Chegamos ao limite de tratar este assunto de uma forma que ultrapassa as balizas da seriedade e da compostura. Chegamos a limite de não dar valor àquilo pelo que aqui estamos representando. (Apupos no Plenário.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O orador está dentro do seu tempo. S. Ex.<sup>a</sup> tem 12 minutos, pelo Regimento. Peço a atenção da Casa, pois descontarei o tempo da interrupção no discurso do orador.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, ainda disponho de tempo?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> dispõe de 2 minutos.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Muito obrigado. Quando estava na Escola Politécnica, um dia assisti a uma assembléia, em que o orador está falando e havia um grupinho que fazia questão de uivar, enquanto ele falava. (Palmas.) E alguém pertencente a este grupo, em determinado instante, dirigiu-se ao orador e disse: "Você tem medo de gritar e fica aí falando." E o orador respondeu: "E vocês têm medo de falar e ficam aí gritando." (Palmas.)

Sr. Presidente, só temo em falar por uma razão. Vi a imprensa, nos últimos dias, teimar em dizer que aqueles que são quatroanistas tinham jogado a toalha.

Sr. Presidente, V. Ex.<sup>a</sup> sabe que mantivemos um tempo em que o exercício de um mandato justificava-se se uma única tortura fosse evitada pelo exercício daquele mandato. E se tenho algum acervo político a sustentar, ele decorre não da minha ação pessoal, mas daquilo que aprendi nesta Casa pelos seus erros, mas também pelos seus acertos, pela sua boa conduta e pelos seus exageros.

Por isso é que vim a esta Tribuna, porque já chego a me perguntar – e isto é paradoxal – se a violência explícita que vi ontem talvez não seja menos condenável do que o aliciamento torpe. Venho, porque hoje, como ontem, lá atrás,

quando alguém queria cassar o mandato de um Governador eleito pelo povo, aqui vim com a mesma ênfase e com trinta anos menos do que hoje, para dizer que o fazia em nome da minha consciência. É em nome disso que peço ao meu Partido que vote "não" ao texto do "Centrão". (Palmas.)

*DISCURSO DO SR. MÁRIO COVAS, PUBLICADO NO DANC DE 4-6-1988 QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM OMISSÕES.*

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, antes quero fazer uma preliminar. Há **quorum** hoje? Já houve alguma verificação de **quorum**?

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia):** – A Mesa abriu os trabalhos, baseada no art. 39 do Regimento Interno, e, no momento da abertura, a lista de presença registrava 188 Srs. Constituintes na Casa.

A Presidência deu por abertos os trabalhos e concedeu a palavra aos Srs. Constituintes presentes que dela quisessem fazer uso, aguardando o **quorum** necessário para o prosseguimento dos, nossos trabalhos. Conseqüentemente ao aguardar condição regimental para a Ordem do Dia, estamos ouvindo os Srs. Constituintes:

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, não há nenhuma censura na pergunta. É apenas uma indagação, e uma indagação que agora me vou permitir fazer com medo de correr o risco de amanhã, novamente publicarem que eu fiz obstrução.

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia):** – A Mesa é testemunha da assiduidade de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Esta não é a razão da minha presença nesta tribuna, Sr. Presidente. Pretendia fazer esta comunicação na presença do Presidente do meu Partido a presidir os trabalhos. Mas S. Ex.<sup>a</sup> não está aqui presente, e eu tenho a obrigação de fazer isto hoje, e não apenas porque ontem foi votado o mandato do Presidente Sarney, é porque estamos vivendo um momento tenso em que sou permanentemente convocado, em razão da função que ocupo, a dar entrevistas á imprensa e a responder ao mesmo tipo de perguntas. Por outro lado, um grupo de companheiros da melhor envergadura, do meu partido, há algum tempo convocou-me para uma reunião, à qual evitei comparecer porque sabia que, estando nela presente, não abdicaria de dizer certas coisas que penso, e, evidentemente, ao fazê-lo na frente de muita gente, elas acabariam tornando-se públicas. E, até em função da posição que ocupava, considerei que não deveria torná-las públicas ainda. Todavia, os fatos se precipitam e, como venho sendo sucessivamente convocado a me pronunciar sobre eles, não quero que o tempo passe sem antes deixar claro o que passo a dizer.

Sr. Presidente, numa homenagem não apenas justa, mas absolutamente obrigatória do ponto de vista ético para com a minha bancada, declaro que é decisão tomada por este Parlamentar deixar o Partido do Movimento Democrático Brasileiro



Vou fazê-lo, Sr. Presidente, na pior das hipóteses no dia em que concluímos a elaboração da Constituição. E da mesma forma que falei ao Presidente há três meses numa conversa íntima que só torno pública agora – porque estou dizendo a mesma coisa de público – acho que a minha bancada tem o direito de saber disso por antecipação até para que, se ela entender assim, tendo em vista essa decisão, possa tomar a iniciativa de colocar neste lugar alguém mais identificado com o PMDB, no exercício da liderança. Não me afasto da liderança, não me afasto por conta própria, porque eu pedi à bancada para ser líder. Fui a uma reunião, reivindiquei este lugar e não sei se olharia para o espelho com honra, se, neste instante em que alguns problemas difíceis ainda se apresentam, simplesmente dissesse que vou embora sem mais, porque é o que me convém. Não saberia dizer se estaria fazendo isso por uma convicção pessoal, ou apenas para fugir daquela responsabilidade, mas é o mínimo que posso falar em lealdade a uma bancada que tem sido extraordinária na sua grandeza e na sua sustentação desta liderança. Tenho por obrigação antecipar esta decisão, para que ela fique inteiramente à vontade, e eu não teria nenhum reparo a fazer se, nesse instante, ela resolvesse tranquilamente, com minha total concordância, buscar um homem que, nessas circunstâncias e até o final da Constituinte, se adaptasse melhor a essa tarefa. Sou um homem nitidamente dessintonizado com a maioria da bancada do PMDB hoje. Os fatos de ontem provaram isso. Eu me engajei, desde logo, numa luta que nunca foi contra o Governo Sarney. Sempre fui a favor da vontade popular, de um mandato de quatro anos, de forma absolu-

tamente impessoal. E a bancada do PMDB, por maioria expressiva, pensa de maneira diferente, ou seja, eu sempre pensei diferentemente da maioria da bancada do PMDB. Isto normalmente invalida uma liderança, porque uma liderança não existe porque quer. Ela sempre é a resultante, e o cargo é sempre pertencente àqueles que o conferem, isto é, à bancada. Portanto, o pronunciamento que hoje faço é uma decisão já tomada anteriormente. Não está vinculado ao resultado da votação de ontem, absolutamente. Os companheiros que me chamaram para uma conversa, há uma semana, sabem disso, porque já havia anunciado a S. Ex.<sup>a</sup> que tinha uma decisão tomada. E o Presidente do meu Partido sabe disso, porque, há dois meses, coloquei o mesmo problema ético de que deveria comunicar isto à bancada, para que tivesse a liberdade de agir como entendesse. Não abduco aponte propila da Liderança. Confesso a V. Ex.<sup>a</sup> que me perguntaria a vida inteira se o teria feito para escolher um outro caminho, ou porque já não quero enfrentar as dificuldades que ainda teremos pela frente. Mas entenderei perfeitamente se a bancada preferir mais identificado. Acabo de ouvir um companheiro, ou pelo menos tomar conhecimento, que passando por esta tribuna teceu críticas à Liderança. Considero um fato absolutamente normal, emergente e ocorrente em qualquer atividade de liderança, e, portanto, quem exerce esse cargo tem que ser absolutamente compreensivo e até receber com total humildade qualquer forma de crítica. Mas não gostaria de deixar passar, Sr. Presidente, porque não tenho o direito de dizer na televisão, nos jornais ou no rádio o que não disse, por antecipação, à minha bancada.

Portanto, neste instante, declaro, ainda uma vez, que me afasto do PMDB, na pior das hipóteses, no dia do término desta Constituição e que, dando conhecimento disso à bancada, terei inteira compreensão se a bancada pretender e entender que o mais conveniente, neste instante, é buscar, desde logo, uma nova liderança, à qual, enquanto estiver dentro do PMDB, estarei totalmente subordinado; a uma outra liderança que esteja mais identificada com a bancada que possa, com exatidão, ao contrário do que faço, dizer desta tribuna: "O PMDB vota desta ou daquela maneira" e não "A liderança do PMDB vota desta ou daquela maneira"; como tenho feito tradicionalmente.

Era a comunicação que queria fazer. Gostaria de tê-la feito com o Presidente do meu partido presente. Não a faço com ele presente, pela simples razão de que não posso mais adia-la.

E não posso mais adia-la, volto a insistir, ainda por uma razão de natureza ética. É que não gostaria que os meus companheiros lessem isto nos jornais, ou vissem na televisão, antes que pessoalmente eu lhes desse conhecimento deste fato.

Desta forma, Sr. Presidente, agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> a possibilidade que me ofereceu e a alguns companheiros que até permitiram que eu lhes passasse à frente, o que ainda é uma das prerrogativas da Liderança. Oportunamente, quando do meu desligamento definitivo, farei à bancada os agradecimentos que lhe são devidos, reafirmando e reiterando sempre que foi um privilégio, hoje como no passado, ter podido receber de cada um dos companheiros as lições que sempre recebi. Era o que tinha a dizer. (Palmas.)



# ASSEMBLÉIA

# República Federativa do Brasil

# NACIONAL CONSTITUINTE

## DIÁRIO

ANO II – 274

SEXTA-FEIRA, 1º DE JULHO DE 1988

BRASÍLIA – DF

### ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

#### SUMÁRIO

#### 1 – ATA DA 299ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EXTRAORDINÁRIA, MATUTINA, EM 30 DE JUNHO DE 1988

##### I – Abertura da sessão

II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada

##### III – Leitura do Expediente

##### REQUERIMENTOS

Do Sr. Constituinte Francisco Dornelles, solicitando providências no sentido de que sejam justificadas as ausências às Sessões da Assembléia Nacional Constituinte, no período de 19 a 27 de maio e nos dias 6, 7, 9, 10, 11 e 13 de junho do corrente ano, conforme atestado médico.

Do Sr. Constituinte Jonas Pinheiro, solicitando que seja incluído o nome do Deputado Eraldo Trindade como co-autor da Emenda nº 2P00706-6.

Do Sr. Constituinte Valmir Campelo, solicitando tomar sem efeito a co-autoria da Emenda nº 2P00014-2, concedida ao Constituinte José Elias Murad.

##### COMUNICAÇÕES

Do Sr. Constituinte Sadie Hauache, comunicando que deixará de comparecer às Sessões da Assembléia Nacional Constituinte no período de 28 a 30-6-88, quando estará em tratamento de saúde.

Do Sr. Constituinte César Maia, justificando sua ausência, no dia 30 de junho, quando realizou exames pós-operatórios, na cidade do Rio de Janeiro.

Do Sr. Constituinte Luiz Gushiken, encaminhando atestado médico, referente aos dias do corrente mês em que esteve ausente dos Trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE (Jorge Arbage) – Em virtude da inexistência de **quorum** em plenário, concessão da palavra nos termos do art. 39, § 2º, do Regimento Interno.

ANTÔNIO DE JESUS – Regozijo ante anúncio de recorde brasileiro na produção de grãos.

JORGE LEITE – Matéria veiculada pelo **Correio Braziliense**: "José Hugo Castelo Branco, um exemplo de vida". Votos ao Presidente José Sarney de boa viagem à China. Decisão do orador de permanecer nos quadros do PMDB.

PRESIDENTE – Solidariedade da Mesa ao anseio da Nação pelo breve restabelecimento do Ministro José Hugo Castelo Branco, da Indústria e do Comércio.

ELIAS MURAD – Exclusiva autoria do orador no que concerne à emenda que propõe o confisco de terras onde forem encontradas plantações ou culturas de drogas psicotrópicas, e co-autoria concedida ao Constituinte Valmir Campelo. Ao ensejo do término das votações em primeiro turno do Projeto de Constituição, consignação em ata de voto de louvor aos Constituintes assíduos ao plenário, ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Ulysses Guimarães, e aos demais membros da Mesa.

PRESIDENTE – Agradecimento ao Constituinte Elias Murad.

JOSÉ GENOÍNO – Discussão, no segundo turno de votação, dos textos relativos à anistia para os micro e pequenos produtores e à reforma agrária. Necessidade de mudança global e estrutural quanto ao campo.

PAULO PAIM – Cumprimentos aos funcionários da Casa, no ensejo do término do primeiro turno da votação do Projeto de Constituição, por sua contribuição ao bom andamento dos trabalhos. Importância da atualização dos salários dos aposentados no texto da nova Carta. Perspectiva de emendas supressivas, no segundo turno da votação, visando a prejudicar os avanços obtidos pela classe dos trabalhadores.

JOFRAN FREJAT – Paralelo entre a votação, pela Assembléia Nacional Constituinte, da extinção da correção monetária nas dívidas dos micro e pequenos empresários brasileiros e produtores rurais e os votos do Relator Jorge Vargas e do Ministro Carlos Átila, do Tribunal de Contas da União, no que concerne à dívida externa do País.

ANTÔNIOCARLOS KONDER REIS – Telegrama do Presidente da Associação Brasileira de Produtores de Maçãs, Joaquim Goulart Júnior, em protesto contra liberação total de importações de maçãs da Argentina. Correspondência do Presidente da Cooperativa Agropecuária do Planalto Catarinense Ltda., Sadi José Tagliari, a propósito de dificuldades enfrentadas pelos produtores catarinenses no que concerne ao cultivo do alho.

VALMIR CAMPELO – Contradita ao pronunciamento do Constituinte Elias Murad a propósito da autoria de emenda que propõe

o confisco de terras onde forem encontradas plantações ou culturas de drogas psicotrópicas.

FLORICENO PAIXÃO – Congratulações aos aposentados e pensionistas em virtude da aprovação, pela Assembléia Nacional Constituinte, de medidas que corrigem seus salários e reduzem o prazo para o início da vigência dessa decisão.

GONZAGA PATRIOTA – Satisfação do povo nordestino com decisão da Petrobrás no sentido de criar uma unidade de refino de petróleo na região. Condições apresentadas pelo Estado de Pernambuco para abrigar o empreendimento. Congratulações aos Constituintes pela aprovação da fusão de emendas que estabelecem a extinção da correção monetária nas dívidas dos micro e pequenos empresários e agricultores.

NELSON AGUIAR – Leitura de poema de autoria do orador em homenagem aos funcionários da Mesa, da Segurança, da Taquigrafia, da Casa, em geral, pela colaboração prestada aos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

LUIZ SALOMÃO – Acerto da posição do PDT favorável à aprovação da emenda que estabeleceu a isenção de correção monetária nas dívidas dos micro e pequenos empresários urbanos e aos mini, pequenos e médios empresários rurais.

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Convocação dos Constituintes ao plenário para fins de complementação de **quorum**.

DORETO CAMPANARI – Restrições de economistas ao tabelamento dos Juros e **lobby** dos banqueiros visando a impedir a aprovação, no segundo turno, da limitação dos juros a 12%.

AMAURY MÜLLER (Pela ordem) – Característica de privilégio no caso de concessão do uso da palavra ao Constituinte Chagas Rodrigues.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Amaury Müller.

PRESIDENTE – Anúncio da realização de verificação de **quorum**. (Procede-se à verificação de **quorum**.)

CHAGAS RODRIGUES – Comunicação à Casa do desligamento do orador dos quadros do PMDB.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Chagas Rodrigues.

BENEDICTO MONTEIRO – Competência da atuação do Constituinte Ulysses Guimarães na Presidência do PMDB, da Assembléia Nacional Constituinte, da Câmara dos Deputados, e no exercício eventual da Presidência da República. Votação consciente da Assembléia Nacional Constituinte da matéria concernente aos micro e pequenos produtores.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Benedicto Monteiro.

NELSON CARNEIRO – Apelo no sentido de que os moradores da Barra da Tijuca votem “não” no plebiscito a realizar-se no Rio de Janeiro.

AMAURY MÜLLER – Serviço prestado à Nação pelo Constituinte Roberto Freire ao apresentar emenda que alterou as concessões excessivas do projeto original que isenta de correção monetária as dívidas contraídas pelos micro e pequenos empresários, pequenos e médios agricultores.

GONZAGA PATRIOTA – Importância da aprovação de fusão de emendas do orador e do Constituinte Mauro Sampaio que permite a servidores de órgãos públicos cedidos a outros órgãos optar por um dos dois, após cinco anos de cessão.

LÉZIO SATHLER – Agradecimento aos que possibilitaram a aprovação da fusão de emendas que isentou de correção monetária as dívidas contraídas pelos micro e pequenos empresários urbanos e micro, pequenos e médios produtores rurais.

MANSUETO DE LAVOR – Apelo ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Ulysses Guimarães, no sentido de que, quando no exercício eventual da Presidência da República, revogue ato do Ministro da Fazenda, Mailson da Nóbrega, que determina a suspensão do crédito rural.

ASSIS CANUTO – Protesto contra decisão da Assembléia Nacional Constituinte que negou a anistia ao produtor rural e contra determinação do Ministro da Fazenda, no sentido de cancelar os créditos para a agricultura.

CRISTINA TAVARES – Congratulações ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Ulysses Guimarães, por sua presença à frente dos trabalhos de elaboração constitucional.

PRESIDENTE – Resposta à Constituinte Cristina Tavares.

OSVALDO BENDER – Necessidade de alternativas que visem a dar continuidade ao programa do álcool.

FARABULINI JÚNIOR – Inserção nos Anais de trabalho de autoria do Desembargador Mohamed Amaro, do Tribunal de Justiça de São Paulo, intitulado “Sugestões acerca do Poder Judiciário”.

JOÃO PAULO – Postura intervencionista do Exército nos movimentos sindicais.

FELIPE MENDES – Criação do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Piauí. Atuação do Ministro Almir Pazzianotto na Pasta dos Transportes.

JOSÉ CAMARGO – Congratulações ao Presidente José Sarney e ao Ministro da Fazenda, Mailson da Nóbrega, pela solução encontrada para o problema da dívida externa brasileira. Necessidade de agilização do Programa de Privatização das empresas estatais.

CARLOS VINAGRE – Transcrição nos Anais da Introdução ao Documento-Base do X Congresso Brasileiro de Cooperativismo.

BENEDITA DA SILVA – Caráter de discriminação racial da revista em quadrinhos “Chico Bento”, do desenhista Maurício de Souza. Segundo aniversário de circulação da revista “Presença da Mulher”.

MAURÍLIO FERREIRA LIMA – Anacronismo do Poder no Brasil.

SOTERO CUNHA – Protesta contra publicação, no **Jornal do Brasil**, de matéria que atribui má reputação à bancada evangélica da Assembléia Nacional Constituinte.

WILMA MAIA – Trinta anos de existência da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

ANNA MARIA RATTES – Inaceitabilidade de discriminação contra mulheres nas inscrições apenas de candidatos do sexo masculino para o Curso de Formação Administrativa, em Jundiá, Estado de São Paulo.

VITOR BUAIZ – Crítica a declarações do Ministro das Relações Exteriores, Abreu Sodré, na chefia da delegação brasileira ao IV Congresso Internacional de Madeiras Tropicais.

MAURO MIRANDA – Vitória consubstanciada na aprovação, pela Assembléia Nacional Constituinte, de dispositivo que restabelece direitos dos aposentados e pensionistas.

MATHEUS IENSEN – Conquistas inseridas no texto constitucional; cinco anos de mandato para o Presidente José Sarney, eleições municipais em 15-11-88, presidenciais em 1989 e de Governadores, Deputados e Senadores em 1990. Contrariedade do orador à abolição da censura nas diversões públicas e nos meios de comunicação social.

ODACIR SOARES – Importância dos dispositivos constantes das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias.

ONOFRE CORRÊA – Noticiário veiculado pelo **Jornal do Brasil** e pelo **Jornal de Brasília** a propósito da tentativa de apreensão, pelo Banco Nacional, de máquina pertencente a pequena indústria instalada na cidade-satélite do Gama, às vésperas da aprovação, pela Assembléia Nacional Constituinte, da anistia para os microempresários. Terceiro aniversário do falecimento do empresário Cláudio Rodante, de Imperatriz. Estado do Maranhão. Desvio da merenda escolar na FAE – Fundação de Assistência ao Estudante, na diretoria do Dr. Paulo Miranda.

ARNALDO FARIA DE SÁ – Desacordo do orador da decisão da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte pela prejudicialidade de emenda que extingue a Previdência dos Parlamentares e incorpora seu patrimônio à Previdência Social.

MARIA DE LOURDES ABADIA – Inconformismo da oradora com veto presidencial aposto a projeto aprovado pelo Congresso Nacional que dispõe sobre a venda aos atuais ocupantes de imóveis funcionais.

PRESIDENTE – Existência de **quorum** para votação.

VICTOR FACCIÓNI (Pela ordem) – Existência de **quorum** suficiente para votação, mas não para decisão.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Victor Faccioni.

PRESIDENTE – Convocação de Constituintes ao Plenário, visando ao aumento do **quorum**.

#### IV – Ordem do Dia

PRESIDENTE – Início da Ordem do Dia. Prosseguimento de votação interrompida ontem por ausência de **quorum**: fusão de emendas dos Constituintes Mauro Sampaio e Gonzaga Patriota, Destaques nºs 98 e 87, que assegura ao servidor com mais de cinco anos de serviço público que se encontrar à disposição de outro órgão público o direito de optar por um deles, no prazo de 90 dias.

PRESIDENTE – Apelo no sentido de que as emendas sejam encaminhadas pelo autor da fusão, para fim de economia de tempo.

PAULO DELGADO (PT), NELSON JOBIM (PMDB), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), ADEMIR ANDRADE (PSB) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Instruções para a votação.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Encerramento da Votação nº 722. Rejeição da Fusão nº 771.

PRESIDENTE – Recebimento, pela Mesa, de declaração de voto contrário do Constituinte Paulo Paim.

PRESIDENTE – Anúncio do Requerimento de Destaque nº 46, do Constituinte Oswaldo Lima Filho, para a Emenda nº 725-2, que extingue os títulos e ações ao portador, que poderão ser convertidos em títulos nominativos ou endossáveis no prazo de dois anos.

LUIZ SALOMÃO, PAES LANDIM – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer escrito do Relator pela aprovação da matéria.

FRANÇA TEIXEIRA (Pela ordem) – Registro de voto “sim”.

ROBERTO FREIRE (PCB), JOSÉ LOURENÇO (PFL), NELSON WEDEKIN (PMDB), PAULO DELGADO (PT), ADEMIR ANDRADE (PSB), LYSÂNEAS MACIEL (PDT), LÍDICE DA MATA (PC do B), GASTONE RIGHI (PTB) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Instruções para a votação.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Encerramento da votação nº 723. Rejeição da Emenda nº 725.

BEZERRA DE MELO (Pela ordem) – Retificação de voto na votação anterior.

NELSON WEDEKIN (Pela ordem) – Registro de voto “sim” não digitado por não ter o orador chegado ao plenário em tempo hábil.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Nelson Wedekin.

OCTÁVIO ELÍCIO (Pela ordem) – Declaração de voto “sim” na última votação.

VIVALDO BARBOSA (Pela ordem) – Registro de voto “sim” na atual votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Vivaldo Barbosa.

POMPEU DE SOUSA (Pela ordem) – Retificação de voto.

FRANCISCO DORNELLES – (Pela ordem) – Consignação de voto contrário.

PAULO RAMOS (Pela ordem) – Consignação de voto “sim”.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (Pela ordem) – Declaração de voto “sim”.

PRESIDENTE – Retirada da Emenda nº 2.031, do Constituinte Osmar Leitão, e do Destaque nº 178, do Constituinte Farabulini Júnior, já abrangidos por decisão soberana do Plenário.

PRESIDENTE – Anúncio do texto de fusão das Emendas nº 1.325-2 e 955-7, dos Constituintes Edivaldo Motta, Humberto Lucena e Jamil Haddad, respectivamente, que prorroga por quatro anos o prazo de validade dos concursos públicos.

HUMBERTO LUCENA – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator favorável à fusão.

NELSON WEDEKIN (PMDB), AMARAL NETTO (PDS), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), ELIAS MURAD (PTB), PAULO DELGADO (PT), ADOLFO OLIVEIRA (PL), HAROLDO LIMA (PC do B), LYSÂNEAS MACIEL (PDT) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Instruções para a votação.

(Procede-se à votação.)

RAIMUNDO LIRA (Pela ordem) – Registro de voto “não” na votação anterior.

POMPEU DE SOUSA (Pela ordem) – Desligamento do orador dos quadros do PMDB e ingresso no PSDB.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Pompeu de Sousa.

JOSÉ COSTA (Pela ordem) – Apelo no sentido da retirada de emendas não consensuais, visando ao andamento dos trabalhos.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Costa.

PRESIDENTE – Encerramento da votação nº 724. Rejeição da fusão das Emendas nºs 1.325 e 955.

PRESIDENTE – Recebimento pela Mesa de declaração de voto “não” do Constituinte Paulo Paim.

PRESIDENTE – Prejudicialidade dos destaques dos Constituintes Rose de Freitas e Ronaldo Cezar Coelho, em virtude da ausência dos autores.

SÉRGIO SPADA (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 1.399, Destaque nº 1.966.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Sérgio Spada. Manutenção das Emendas nºs 223-4, do Constituinte Denisar Arneiro, e nº 350-0, Destaque nº 1.391, do Constituinte Nyder Barbosa, a propósito da criação de divisões específicas para atendimento da agricultura, dos transportes e outros setores básicos da economia, pelas entidades privadas de serviço social e de formação profissional.

PRESIDENTE – Possibilidade de estar a matéria já incluída nos textos permanentes.

DENISAR ARNEIRO, GERSON PERES – Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Voto pela abstenção.

PAULO DELGADO (PT), NELSON WEDEKIN (PMDB), BOCAYUVA CUNHA (PDT), SIQUEIRA CAMPOS (PDC), EDUARDO BONFIM (PC do B), ADEMIR ANDRADE (PSB), AMARAL NETTO (PDS), ROBERTO FREIRE (PCB), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Instruções para a votação.

(Procede-se à votação.)

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA (Pela ordem) – Registro de voto “não” na votação anterior.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Luiz Inácio Lula da Silva.

MARLUCE PINTO (Pela ordem) – Agradecimento ao Plenário pela definição das normas para instalação dos novos Estados do Amapá e Roraima.

ARNALDO FARIA DE SÁ (Pela ordem) – Consulta à Mesa sobre critério de apreciação da Emenda nº 780, que trata da Previdência dos Congressistas.

DJENAL GONÇALVES (Pela ordem) – Retificação de voto na votação anterior.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Arnaldo Faria de Sá.

PRESIDENTE – Encerramento da Votação nº 725. Rejeição da fusão das Emendas nºs 223 e 350.

PRESIDENTE – Anúncio de fusão das Emendas nº 1.905-6, Destaque nº 1.679, do Constituinte José Serra; nº 672, do Constituinte Waldeck Ornélas, nº 3-7, Destaque nº 195, do Constituinte Siqueira Campos; nº 247-1, Destaque nº 201, do Constituinte Cid Sabóia de Carvalho; nº 995-6, da Constituinte Wilma Maia; nº 1.134-9, do Constituinte Mauro Miranda, nº 759-5, do Constituinte Konder Reis; nº 103-3, do Constituinte Antônio Ferreira; Destaque nº 2.138, do Constituinte Fernando Bezerra Coelho.

ABIGAIL FEITOSA (Pela ordem) – Registro de voto “não”.

HAROLDO LIMA (Pela ordem) – Registro de voto “não”.

MILTON REIS (Pela ordem) – Registro de voto “não”.

PRESIDENTE – Concessão da palavra ao Constituinte José Serra, para encaminhar a votação favoravelmente à fusão.

JOSÉ SERRA – Encaminhamento da votação.

LUIZ ALBERTO RODRIGUES (Pela ordem) – Protesto contra encaminhamento da emenda duas vezes pelo mesmo orador.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Luiz Alberto Rodrigues.

JORGE HAGE – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à proposição.

NELSON WEDEKIN (PMDB), JOSÉ MAURÍCIO (PDT), PAULO DELGADO (PT), RAQUEL CAPIBERIBE (PSB), AMARAL NETTO (PDS), FARABULINI JÚNIOR (PTB) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

STÉLIO DIAS (Pela ordem) – Apelo ao Constituinte José Serra no sentido da retirada de sua emenda.

SIQUEIRA CAMPOS (PDC), LÍDICE DA MATA (PC do B), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

WALDECK ORNELAS (Pela ordem) – Impossibilidade da retirada da fusão em votação.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Declaração de voto da bancada do PCB.

PRESIDENTE – Instruções para a votação.

(Procede-se à votação.)

OLÍVIO DUTRA (Pela ordem) – Justificativa de ausência na votação anterior e declaração de voto “não”.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Olívio Dutra.

ROBERTO ROLLEMBERG (Pela ordem) – Comunicação de afastamento da Assembléia Nacional Constituinte, em virtude da assunção de Secretaria de Governo de São Paulo.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Roberto Rollemberg.

GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Registro de voto contrário não constante do painel eletrônico.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Gastone Righi.

PRESIDENTE – Encerramento da Votação nº 726. Rejeição da fusão votada.

PRESIDENTE – Fusão de autoria do Constituinte Nelson Sabrá que dispõe sobre a compatibilização das decisões da Assembléia Nacional Constituinte com situação que se reflete no quadro de pessoal, matéria já parte de decisão anterior do Plenário a respeito do assunto.

FARABULINI JÚNIOR (Pela ordem) – Consignação de voto “sim”.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Farabulini Júnior.

PRESIDENTE – Anúncio do Requerimento de Destaque nº D 483, do Constituinte Tadeu França, para a Emenda nº 114-9, que estabelece a transferência aos Municípios, no prazo máximo de cinco anos, da competência sobre serviços públicos de interesse local e atividades de assistência social, pelas agências estaduais e federais atualmente responsáveis.

PRESIDENTE – Consulta ao Constituinte Tadeu França sobre se mantém sua proposição.

TADEU FRANÇA – Resposta afirmativa à consulta do Presidente.

TADEU FRANÇA – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à proposição.

EDMILSON VALENTIM (Pela ordem) – Registro de voto contrário na votação anterior.

PRESIDENTE – Início da votação.

JOSÉ SERRA (Pela ordem) – Descabimento da emenda posta em votação, em virtude de parte de seu teor se encontrar na emenda anteriormente votada.

PRESIDENTE – Ratificação de parecer do Relator contrário à matéria.

NELSON WEDEKIN (PMDB), AMARAL NETTO (PDS), FARABULINI JÚNIOR (PTB), WALDECK ORNELAS (PFL), GUMERCINDO MILHOMEM (PT) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Instruções para a votação.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Solicitação ao Constituinte Miro Teixeira no sentido de que se dirija ao Gabinete do Presidente da Assembléia Nacional Constituinte e solicite a presença em plenário dos Líderes que lá se encontram, para fins de votação da matéria em pauta.

JOSÉ LUIZ DE SÁ (Pela ordem) – Retirada da emenda de sua autoria.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Luiz de Sá. Consulta ao Constituinte Hélio Rosas sobre proposição de sua autoria.

HÉLIO ROSAS (Pela ordem) – Retirada da proposição de sua autoria, referente aos funcionários públicos, já atendidos em medidas anteriormente adotadas.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Hélio Rosas.

SANTINHO FURTADO (Pela ordem) – Registro de voto “não”.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Santinho Furtado.

MANSUETO DE LAVOR (Pela ordem) – Registro de voto “não”.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Mansueto de Lavor.

JOSÉ TINOCO, SÓLON BORGES DOS REIS, ERALDO TINOCO (Pela ordem) – Registro de voto “não”.

JOSÉ MOURA (Pela ordem) – Retificação de voto.

AMAURY MÜLLER (Pela ordem) – Registro de voto “sim”.

HENRIQUE CÔRDOVA (Pela ordem) – Registro de voto “não”.

CARLOS ALBERTO CAÓ (Pela ordem) – Registro de voto “sim”.

PRESIDENTE – Encerramento da Votação nº 727 Rejeição da Emenda nº 114.

GERALDO CAMPOS (Pela ordem) – Retificação de voto.

JOSÉ QUEIROZ (Pela ordem) – Registro de voto “não”.

PRESIDENTE – Solicitação de permanência dos Constituintes em plenário, visando à votação de grupos de emendas não-destacadas com pareceres favoráveis e contrários. Aguardo de acordo de Lideranças quanto à emenda relativa à política mineral.

HUMBERTO LUCENA (Pela ordem) – Prejudicialidade da Emenda nº 1.749-5, de autoria do orador, relativa à anistia aos servidores públicos exonerados por participação em movimentos grevistas, por se encontrar incluída no bloco de emendas com parecer favorável.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Humberto Lucena.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Consulta à Mesa sobre número de emendas com parecer favorável.

PRESIDENTE – Esclarecimento ao Plenário sobre tipo de emendas a serem submetidas à votação global.

INOCÊNCIO OLIVEIRA – Reiteração de consulta à Mesa sobre número de emendas com parecer favorável.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Inocêncio Oliveira.

JOSÉ COSTA (Pela ordem) – Desconhecimento do Plenário a propósito do texto da Emenda, com parecer favorável, de autoria do Constituinte Jonas Pinheiro.

PRESIDENTE – Concessão da palavra ao Constituinte Bernardo Cabral, Relator, para pronunciar-se sobre a emenda.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação. Parecer favorável à emenda.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), AMARAL NETTO (PDS), GASTONE RIGHI (PTB), NELSON WEDEKIN (PMDB), ADOLFO OLIVEIRA (PL) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Solicitação da presença do Constituinte Luiz Salomão no plenário.

LUIZ SALOMÃO (PDT), HAROLDO LIMA (PC do B) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Instruções para votação.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Encerramento da Votação nº 728. Rejeição da emenda votada.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Registro de voto “sim”.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Inocêncio Oliveira.

PRESIDENTE – Anúncio do Requerimento de Destaque nº 2.204, para a Emenda nº 1.118-7, e do Requerimento de Preferência nº 1.014, ambos de autoria do Constituinte Luiz Salomão. Leitura da matéria destacada.

PRESIDENTE – Concessão da palavra ao Constituinte Luiz Salomão, para defender sua proposição.

LUIZ SALOMÃO, FRANCISCO DORNELLES – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à proposição.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Prejudicialidade da emenda em votação, em virtude de contrariar texto permanente já votado.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Inocêncio Oliveira.

JOSÉ SERRA (Pela ordem) – Solicitação de esclarecimento ao Relator a propósito da matéria.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Resposta ao Constituinte José Serra.

PRESIDENTE – Início da votação.

AMARAL NETTO (PDS), NELSON WEDEKIN (PMDB), ELIAS MURAD (PTB), ADEMIR ANDRADE (PSB), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), EDUARDO JORGE (PT), SIQUEIRA CAMPOS (PDC), EDUARDO BONFIM (PC do B), AUGUSTO CARVALHO (PCB) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Confirmação de parecer contrário do Relator.

PRESIDENTE – Instruções para a votação.

(Procede-se à votação)

PRESIDENTE – Comunicação ao Plenário de que após a votação será iniciada a apreciação das decisões tomadas por acordo sobre Política Mineral e, em seguida, a votação, em globo, das emendas não destacadas que receberam parecer contrário do Relator, encerrando-se o primeiro turno.

PRESIDENTE – Encerramento da Votação nº 729. Rejeição da Emenda nº 1.118.

PRESIDENTE – Anúncio de fusão resultante de entendimentos de Lideranças e forças representativas da Assembléia Nacional Constituinte, concernente à extinção, na data da promulgação da lei que disciplinar a pesquisa e a lavra de recursos e jazidas minerais, ou no prazo de um ano a contar da promulgação da Constituição, de autorizações, concessões e demais títulos atributivos de direitos minerários cujas pesquisas ou lavras não hajam sido iniciados nos prazos legais ou que estejam inativos.

DARCY DEITOS (Pela ordem) – Registro de voto contrário não constante do painel eletrônico na votação anterior.

HAROLDO LIMA (Pela ordem) – Retificação de voto na votação anterior.

PRESIDENTE – Resposta aos Constituintes Darcy Deitos e Haroldo Lima.

PRESIDENTE – Concessão da palavra ao Constituinte Roberto Campos, para encaminhar a votação.

ROBERTO CAMPOS (Retirado pelo orador para revisão), GABRIEL GUERREIRO – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator integrado com o acordo obtido na reunião das Lideranças e forças representativas da Assembléia Nacional Constituinte.

NELSON JOBIM (Pela ordem) – Apelo aos Constituintes no sentido de votação favorável ao texto objeto de acordo de todos os partidos.

BONIFÁCIO DE ANDRADA (Pela ordem) – Razões do voto "sim" do PDS ao texto em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Bonifácio de Andrada.

ADOLFO OLIVEIRA (PL), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), FARABULINI JÚNIOR (PTB), FERNANDO SANTANA (PCB), LUIZ SALOMÃO (PDT), JOÃO PAULO (PT), ALDO ARANTES (PC do B), ADEMIR ANDRADE (PSB), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Instruções para a votação.

(Procede a votação.)

PRESIDENTE – Informação ao Plenário de que restam duas emendas para serem votadas.

PRESIDENTE – Encerramento da Votação nº 730. Aprovação da fusão votada.

PRESIDENTE – Anúncio de texto resultante de acordo geral relativo à concessão do prazo de quatro anos às empresas brasileiras titulares de autorização de pesquisa ou concessão de lavras de recursos minerais para cumprirem os requisitos do art. 206 do Projeto.

PRESIDENTE – Parecer do Relator incorporado ao entendimento geral sobre a matéria.

CELSO DOURADO (Pela ordem) – Retificação de voto na votação anterior.

FERNANDO CUNHA (Pela ordem) – Registro de voto "sim" não constante do painel eletrônico na votação anterior.

NELSON JOBIM (PMDB), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

LUIZ SALOMÃO (Pela ordem) – Leitura do texto em votação e declaração de voto da bancada do PDT.

JOÃO PAULO (PT), ADEMIR ANDRADE (PSB), ALDO ARANTES (PC do B), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), FERNANDO SANTANA (PCB), SÓLON BORGES DOS REIS (PTB) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Instruções para a votação.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Encerramento da Votação nº 731. Aprovação da fusão votada.

JOÃO LOBO (Pela ordem) – Registro de voto "sim".

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte João Lobo.

PRESIDENTE – Anúncio da votação global de emendas não-destacadas que não foram objeto de fusão. Informação de envio ainda hoje aos Constituintes das normas que regerão a elaboração e a tramitação de matérias no segundo turno. Convocação de sessão da Assembléia Nacional Constituinte para o dia 7-7-88, às 14h30min. Reconhecimento da excelência do trabalho do Relator Bernardo Cabral. Homenagem aos Líderes e das forças representativas da Assembléia Nacional Constituinte pelos esforços empreendidos na elaboração do texto constitucional. Homenagem aos funcionários da Casa, na pessoa do Assessor da Mesa, Paulo Affonso Martins de Oliveira, pela dedicação ao trabalho.

ARNALDO FARIA DE SÁ (Pela ordem) – Homenagem ao Presidente Ulysses Guimarães pelo modo como vem conduzindo os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE – Agradecimento pela homenagem recebida. Apreciação do trabalho de todos os Constituintes. Anúncio da votação de grupo de emendas com parecer contrário do Relator.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento sobre a matéria em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Inocêncio Oliveira.

NELSON JOBIM (PMDB), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), AMARAL NETTO (PDS), PAULO DELGADO (PT), ELIAS MURAD (PTB), ROBERTO FREIRE (PCB), HAROLDO LIMA (PC do B), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), ADOLFO OLIVEIRA (PL) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Homenagem à imprensa, ao rádio e à televisão, que acompanharam os trabalhos constituintes.

PRESIDENTE – Instruções para a votação.

(Procede-se à votação)

PRESIDENTE – Convocação, pelo Presidente do Senado Federal, Senador Humberto Lucena, de sessão extraordinária do Senado hoje, às 16h.

JOSÉ MAURÍCIO (Pela ordem) – Extensão das homenagens prestadas aos servidores àqueles responsáveis pela elaboração do **Diário da Constituinte**.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Maurício.

RICARDO IZAR (Pela ordem) – Declaração de voto "não".

PRESIDENTE – Encerramento da Votação nº 732. Rejeição do grupo de emendas votado.

**V – Encerramento**

**2 – MESA** (Relação dos membros)

**3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS** (Relação dos membros)

**4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO** (Relação dos membros)

**Ata da 299ª Sessão, Extraordinária, Matutina, em  
30 de junho de 1988**

*Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente; Mauro Benevides  
Primeiro-Vice-Presidente; e Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente*

**ÀS 9 HORAS COMPARECEM OS  
SENHORES:**

Abigail Feitosa – PSB; Acival Gomes – PMDB; Aduino Pereira – PDS; Ademir Andrade – PSB; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Affonso Camargo – PTB; Afonso Arinos –; Afonso Sancho – PDS; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airtón Cordeiro – PFL; Airtón Sandoval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alcení Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Aloisio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Pacheco – PFL; Álvaro Valle – PL; Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amílcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes –; Annibal Barcellos – PFL; Antônio Britto – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antoniocarlos Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Salim Curicati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PMB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Aroldo de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola –; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello – PMDB; Basílio Villani – PTB; Benedicto Monteiro – PTB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize –; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrada – PDS; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu –; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta –; Carlos De'Carli – PTB; Carlos Mosconi –; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Carrel Benevides – PTB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro –; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PSD; Chagas Duarte – PFL; Chagas Neto – PMDB; Chagas Rodrigues –; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonânio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares –; Dalton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirce Tutu Quadros –; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doretto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Holanda – PL; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Elias Murad – PTB; Eliel Rodrigues – PMDB; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – PTB; Euclides Scalco –; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Mendes – PDS; Feres Nader – PTB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Flávio Rocha – PL; Florestan Fernandes – PL; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Geovah Amarante – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Irsel Pinheiro – PMDB; Itamar Franco; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PDC; Jairo Carneiro – PDC; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PDC; Jayme Santana –; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha – PMDB; João da Mata – PDC; João de Deus Antunes – PTB; João Lobo – PFL; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PTB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bornhausen – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Leite – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Sabóia – PSB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa; José Dutra – PMDB; José Elias – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Genoíno – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes; José Ignácio Ferreira; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Moura – PFL; José Queiroz – PFL; José Richa; José Santana de Vasconcelos – PFL; José Serra; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha; Lael Varella – PFL; Leite Chaves – PMDB; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PTB; Lourival Baptista – PFL; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Manoel Castro – PFL; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Maria de Lourdes Abadia; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus Iensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Correa – PDT; Maurício

Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PTB; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PDC; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miraldo Gomes – PDC; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PFL; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Sabrá – PFL; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich; Nestor Duarte – PMDB; Ney Maranhão – PMB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PTB; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PTB; Osvaldo Almeida – PL; Osvaldo Trevisan – PMDB; Ottomar Pinto – PMDB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Pimenta da Veiga; Plínio Arruda Sampaio – PT; Pompeu de Sousa; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Capiberibe – PSB; Raul Belém – PMDB; Renan Calheiros; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiuza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant; Roberto Campos – PDS; Roberto Freire – PCB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Rodrigues Palma – PTB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Neto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Saulo Queiroz; Sérgio Brito; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Silvio Abreu; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólton Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PDT; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira

– PMDB; Vasco Alves; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Victor Trovão – PFL; Vilson Souza; Vingt Rosado – PMDB; Vinicius Cansação – PFL; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Vitor Buaiz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornélas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares.

### I – ABERTURA DA SESSÃO

#### O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A lista de presença registra o comparecimento de 241 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

### II – LEITURA DE ATA

**O SR. MÁRIO MAIA**, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Passa-se à leitura do expediente.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ**, 3º-Secretário, servindo como 1º-Secretário, procede à leitura do seguinte:

### III – EXPEDIENTE

#### REQUERIMENTOS

**Do Sr. Constituinte Francisco Dornelles, nos seguintes termos:**

Brasília, de junho de 1988

Excelentíssimo Senhor Constituinte Ulysses Guimarães MD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Senhor Presidente,

Solicito o obséquio das providências de Vossa Excelência no sentido de que sejam justificadas as minhas ausências às sessões da Assembléia Nacional Constituinte, no período de 19 a 27 de maio e nos dias 6, 7, 9, 10, 11 e 13 de junho do corrente ano, conforme atestado médico anexo.

Atenciosamente, – Constituinte **Francisco Dornelles.**

**Do Sr. Constituinte Jonas Pinheiro, nos seguintes termos:**

Brasília, 30 de junho de 1988

Excelentíssimo Senhor Deputado Ulysses Guimarães DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requiro a Vossa Excelência seja incluído o nome do Deputado Eraldo Trindade como co-autor da Emenda nº 2P00706-6, que trata da concessão de registro de jornalista profissional àqueles que comprovarem o exercício desta atividade nos Estados e Territórios que ainda não dispunham de Cursos

de Comunicação Social até 120 dias a partir da promulgação da Constituição.

Sala de Sessões, 30 de junho de 1988.

Cordialmente, – Deputado **Jonas Pinheiro** – PFL.

**Do Sr. Constituinte Valmir Campelo, nos seguintes termos:**

Brasília, 30 de junho de 1988

Of. GDVC nº 59/88

Exmº Sr.

Deputado Ulysses Guimarães

DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Câmara dos Deputados

Brasília – DF

Senhor Presidente,

Em virtude das declarações descorteses do Constituinte José Elias Murad em relação à Emenda nº 2P00014-2, de minha autoria, na Sessão do dia 30 de junho do corrente, solicito a gentileza de tornar sem efeito a co-autoria que concedi graciosamente àquele Deputado Constituinte, após aprovação, mediante ofício encaminhado a Vossa Excelência, considerando que a Assembléia Nacional Constituinte não apreciou fusão de Emendas, mas apenas a Emenda Individual por mim destacada e apresentada.

Certo da acolhida de Vossa Excelência a esta solicitação, reitero protestos da mais alta estima e distinta consideração. – **Valmir Campelo**, Deputado Federal.

### COMUNICAÇÕES

**Da Srª Constituinte Sadie Hauache, nos seguintes termos:**

Brasília, 28 de junho de 1988

Excelentíssimo Senhor Deputado Ulysses Guimarães MD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte Brasília – DF

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que deixarei de comparecer às Sessões da Assembléia Nacional Constituinte no período de 28 a 30-6-88 quando estarei em tratamento de saúde, pelo que solicito a Vossa Excelência que se digne a mandar cancelar minhas faltas que porventura constem nos registros desta Casa.

Cordialmente, – **Sadie Hauache** – Deputada Federal – PFL – AM.

OBS.: Em anexo atestado médico.

**Do Sr. Constituinte César Maia, nos seguintes termos:**

Brasília, 29 junho de 1988

Senhor Presidente,

Nesta quinta-feira, dia 30 de junho, estarei fazendo exames pós-operatórios relativos a cirurgia que realizei em minha vista esquerda, e sobre a qual já encaminhei o atestado.

Como os exames serão realizados no Rio de Janeiro apresento esta justificativa de minha ausência.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Deputado **César Maia.**



**Do Sr. Constituinte Luiz Gushiken, nos seguintes termos:**

Brasília, 29 de junho de 1988

Exmº Sr.

Deputado Ulysses Guimarães

Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Senhor Presidente,

Pela presente encaminho a V. Ex.ª atestado médico referente aos dias do corrente mês em que estive ausente dos trabalhos desta Assembléia por motivo de saúde.

Atenciosamente, — Deputado **Luiz Gushiken**.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** —

Nos termos do art. 39 do Regimento Interno, as votações só serão iniciadas com a presença em plenário de no mínimo, 280 Srs. Constituintes.

Nestas condições, com base no § 2º do art. 39, sendo visível a inexistência de **quorum** em plenário, a Presidência concederá a palavra ao Constituinte que dela queira fazer uso.

**O SR. ANTÔNIO DE JESUS:** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**

— Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ANTÔNIO DE JESUS (PMDB — GO. Pronuncia o seguinte discurso.):** — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ao contrário do que se tem anunciado na imprensa brasileira, a produção de grãos do País deverá alcançar os 66,3 milhões de toneladas, muito embora o mapeamento da Comissão de Financiamento da Produção indique que a produção ficará na casa dos 65,9 milhões.

A verdade, é que tanto em um como em outro dado, estes números indicam um recorde brasileiro que supera os 50 milhões de toneladas, índice que permaneceu estacionado durante longos sete anos. E não fossem o período de secas no Rio Grande do Sul e o excesso de chuvas em outras regiões produtivas brasileiras, é possível que, hoje, aqui estivéssemos para registrar uma colheita que chegaria, sem dúvida, aos 70 milhões de toneladas. Mas este é um índice que o próprio Ministro Íris Rezende já admite alcançar já no próximo ano.

Foi com satisfação que lemos em edição recente de tradicional revista "Isto É", a manifestação de sua excelência o Ministro da Agricultura, anunciando, diante de quadro tão positivo, uma previsão da safra para 1990, quer dizer quando estiver deixando aquele Ministério, em torno dos 80 milhões de toneladas. Sem dúvida, é uma previsão expressiva não só do político, mas também do técnico, habituado na convivência diária, que teve ao longo de sua vida com os problemas do campo, o que garante o melhor crédito a esta informação do Ministro Íris Rezende.

E se estes números são expressivos para ajudar a suplantar os problemas de abastecimento interno também são, paralelamente, alvissareiros, pois o Brasil situa-se, hoje, entre os seis maiores fornecedores de alimentos do mundo. Mais do que isto, participou nos últimos sete anos com a média de 24,3% na pauta das exportações mundiais.

Ao fazer este registro, é oportuno que nos reportemos também à responsabilidade que tem um órgão deste na conjuntura governamental de nossos dias, às voltas com seus intermináveis problemas econômicos, mas que, ao testemunhar tama-

na produtividade, deve regozijar-se como potencial que é este País, superior não só na sua extensão territorial, mas no seu potencial produtivo, como tem demonstrado nas safra dos últimos anos. Somos também as testemunhas históricas desta fase expressiva da agricultura brasileira, resultado que não se baseia na atuação individual do Ministério, mas conjugado com seus órgãos auxiliares Embrapa, Embrater, CFP entre outros que dão a sustentação maior para a expansão e fortalecimento da agricultura nacional.

E para concluir não restam dúvidas de que devemos elevar as mãos ao alto para agradecer ao Divino Pai pelas bênçãos que tem dispensado ao solo brasileiro. Mas reconhecemos, também que, a par deste benefício, temos encontrado uma orientação segura do Ministério e a não menos disposição do homem campeiro, que acredita na proposta governamental de plantar para colher mais. E é também graças a ele que, hoje, o País pode se regozijar com tão expressivo resultado, mostrando ao mundo este seu potencial inesgotável, que é o valor de sua terra e de sua gente.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. JORGE LEITE (PMDB — RJ.**

**Sem revisão do orador.):** — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o jornal **Correio Braziliense**, e acredito que outros também, presta uma homenagem justa e merecida ao eminente Ministro José Hugo Castelo Branco. No texto da matéria, o jornal aborda a bravura, a luta e o denodo com que S. Ex.ª enfrenta dificuldades de saúde, mas, mesmo assim, continua à frente do Ministério da indústria e do Comércio, desenvolvendo uma política que, na realidade, merece o nosso aplauso e o nosso respeito, bem como a forma com que o Sr. Ministro vem trabalhando, mesmo enfrentando, como já disse, problemas graves de saúde. E o título da matéria, Sr. Presidente, traz como exemplo de vida, um homem que não esconde que tem graves problemas de saúde, mas que enfrenta os mesmos com galhardia e coragem, dando dois exemplos que quero registrar nos Anais desta Casa.

O primeiro, nada impede que o Sr. José Hugo Castelo Branco possa estar à frente das decisões de um Ministério de grande importância para o nosso País, dando ênfase e desenvolvendo uma política que merece de todos nós, desta Casa, aplausos. Ao mesmo tempo, S. Ex.ª tenta enfrentar essa dificuldade de ordem física, deixando uma mensagem de coragem àqueles que, como nós, acreditam em Deus, mas acreditam, também, na competência e na capacidade dos nossos médicos e da nossa Medicina. O Sr. Ministro José Hugo Castelo Branco, que se encontra, hoje, internado num dos hospitais de Brasília, não deixou que se retirasse o telefone de sua cabeceira, insistindo com os médicos para que montassem um pequeno gabinete à sua volta, a fim de que ele pudesse continuar desenvolvendo o seu trabalho.

Este exemplo eu conheço ao tempo em que o Ministro José Hugo Castelo Branco era assessor direto do ex-Presidente Tancredo Neves, quando Tancredo Neves era Governador de Minas Gerais e candidato, e quando Tancredo Neves já estava na fase de assumir a Presidência da República. José Hugo Castelo Branco era e continua sendo um homem dinâmico, pertinaz, que se dirige a tudo e a todos com um carinho especial.

Espero que o **Correio Braziliense**, a sua família, os seus amigos, reconheçam esse homem bravo, que tem a coragem de enfrentar uma doença que, se Deus quiser, há de ser curável, não só para ele, mas como para todos os brasileiros que se encontram enfermos. Espero que esta Casa assim também o reconheça. Dou a S. Ex.ª o meu abraço fraternal. Que S. Ex.ª seja um exemplo.

O título da matéria do **Correio Braziliense** encerra assim: "José Hugo Castelo Branco, um exemplo de vida".

Sr. Presidente, ainda aproveito alguns segundos para desejar ao Presidente José Sarney uma boa viagem à China, e que lá Sua Excelência possa integrar os povos do Brasil e da China, dentro de um relacionamento amistoso, cordial e amigo, e que aquele País, como o nosso, possa desenvolver-se. Tenho uma visão desse aspecto político: o Brasil está para os Estados Unidos assim como a China está para a União Soviética. São encontros de dois gigantes, de duas grandes nações. Assim, desejo que o Presidente José Sarney e a sua Comitê não só tenham uma boa viagem como também possam realizar tudo aquilo que seja bom para o povo chinês e para o povo brasileiro.

Finalmente, gostaria de declarar e registrar nesta Casa que a minha intenção era deixar o PMDB. Eu estava com entendimentos avançados com o Partido Trabalhista Brasileiro, mas decidi esta semana, depois de tomar conhecimento de que a Executiva do PMDB do Rio de Janeiro e o seu Diretório Regional, do qual faço parte, decidiram que a escolha dos candidatos a prefeito da cidade do Rio de Janeiro será feita através de prévias, eleições diretas, onde votarão todos os filiados do Partido, o que dá uma demonstração de que o PMDB volta aos seus caminhos democráticos, onde a vontade da maioria das bases do Partido, no Rio de Janeiro, ou seja, mais de 100 mil filiados, estarão em condições de, livremente, através do voto secreto e direto, expressar a sua vontade e escolher livremente aquele que deva ser o seu candidato.

Sou autor de um projeto de lei que tramita nesta Casa, onde se fala nas bases. Fala-se tanto nas bases e, na realidade, as bases nunca escolheram candidato algum, a não ser no Colégio Eleitoral, às vezes organizado e previamente dirigido.

Em primeiro lugar, com a forma de agir do PMDB do Rio de Janeiro, e também com o apoio do Governador Moreira Franco e do Senador Nelson Carneiro, eminente Presidente do nosso Partido, decidi permanecer no nosso Partido. Em segundo lugar, desejo concorrer com outros Companheiros que serão candidatos a candidatos a disputar a Convenção, através do voto secreto e direto dos filiados do nosso Partido, o PMDB:

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**

— Nobre Constituinte Jorge Leite, a Mesa se associa ao anseio desta Augusta Casa, que, a rigor, traduz o anseio de toda a Nação, pelo breve restabelecimento do nosso ilustre Ministro José Hugo Castelo Branco.

**O SR. ELIAS MURAD:** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**

— Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ELIAS MURAD (PTB — MG.**

**Pronuncia o seguinte discurso.):** — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, originariamente, a proposta do confisco

de terras onde forem encontradas plantações ou culturas de drogas psicotrópicas (maconha, coca, epadu) é de nossa exclusiva autoria. Apresentamo-la, há mais de 6 meses, diante da então Comissão de Sistematização, onde a defendemos e obtivemos uma expressiva vitória de 82 votos a favor, 5 contra e 1 abstenção. Assim, a proposta foi acolhida pela referida Comissão, com parecer favorável do Relator Bernardo Cabral, e depois, absorvida e adotada no texto geral do Centrão.

Agora, na votação das Disposições Transitórias, o Constituinte Valmir Campelo (PFL/DF) apresentou uma emenda aditiva, mantendo entretanto o texto integral da nossa proposta, onde apenas acrescentou que "os bens adquiridos com rendimentos provenientes do tráfico ilícito serão confiscados e revertidos para o tratamento e recuperação de viciados".

A fim de não prejudicar essa emenda aditiva, combinei com o Constituinte Valmir Campelo considerá-la em co-autoria com a nossa.

Dia 28-6-88, tal proposta foi colocada em votação em plenário e aprovada. Mas vimos, com enorme surpresa, no dia seguinte, em quase todos os órgãos de comunicação, que a emenda de "desapropriação de terras com maconha e coca" era da exclusiva autoria do Constituinte Valmir Campelo, quando, na verdade, em nossa parte ele não teve nenhuma participação. Nossa proposta foi fruto de uma luta que vimos encetando há mais de 30 anos pelo Brasil afora na prevenção do abuso de drogas. Sua repercussão foi tão grande que, na penúltima semana de junho, fui convidado a falar sobre ela na "Comision de Drogadicción", da Câmara dos Deputados da Argentina, em Buenos Aires.

Não quero diminuir os méritos do colega Valmir Campelo, que acrescentou um tópico importante à nossa proposta, mas é preciso que se diga que, na questão da desapropriação de terras com maconha e coca destinando-as à Reforma Agrária, ele não teve nenhuma participação.

Faço essa retificação a bem da verdade e para que fique registrada nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte. Caso contrário, estaria sendo injusto comigo mesmo.

Sr. Presidente, colegas Constituintes, como hoje possivelmente será o último dia das votações do primeiro turno, finalizo estas palavras deixando consignado nos Anais desta Assembléia um voto de louvor a todos aqueles Constituintes, a que chamo de "plenaristas", que estão constantemente neste plenário, colaborando para os trabalhos fazendo votações, ao contrário daqueles outros, a que chamo de uma "minororia preguiçosa", que não comparecem a esta Casa, que estão quase constantemente ausentes.

Estendo também este voto de louvor particularmente à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, ao seu Presidente Ulysses Guimarães, esse homem extraordinário que eu mal conhecia e que aprendi a admirar nestes 17 meses de trabalho, homem que leva o diálogo à exaustão, um homem tão educado que sempre tem alguns segundos para atender a qualquer pessoa, principalmente ao Constituinte que vá procurá-lo; ainda estendo este voto de louvor aos outros componentes da Mesa, os Vice-Presidentes Senador Mauro Benevides e o Deputado e Constituinte Jorge Arbage, que no momento está ocupando, com muita honra, essa Presidência; ao Secretário

Mário Maia; ao Secretário Dr. Paulo Afonso e a toda essa equipe, essa infra-estrutura que tem trabalhado com tanto afinco, mostrando uma energia, e até mesmo, por que não dizê-lo, energia física para suportar todas essas longas batalhas que temos travado neste plenário.

Deixo consignado – e acredito que falo não só em meu nome, como Vice-Líder do meu Partido, como no de todos os Constituintes – deixo consignado um voto de louvor a toda a Mesa. Sr. Presidente, tenho grandes esperanças de no segundo turno encontrar um plenário menos poluído, quem sabe aquele nosso anteprojeto de resolução sendo trazido para o primeiro dia e votado nesta Casa, para que possamos ter melhores condições de trabalho.

Este é o meu desejo, minha esperança e até mesmo a nossa fé, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**

– Em nome da Mesa, esta Presidência agradece sensibilizada a V. Ex.<sup>a</sup> o elevado gesto, consignando um voto de louvor a todos pelo trabalho aqui desenvolvido que, diríamos, não representa mais do que o simples cumprimento do dever.

**O SR. JOSÉ GENÓINIO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**

– Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ GENÓINIO (PT – SP.**

**Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, estamos encerrando o primeiro turno de votação da futura Constituição, e vamos entrar no processo decisivo do segundo turno, quando serão discutidas questões da maior importância. Refiro-me a uma delas, que tem relação com matéria votada ontem. Tivemos ontem, aqui, a aprovação de uma anistia que – no nosso entender, no entender do Partido dos Trabalhadores – procurava, com esse processo de anistia, estabelecer uma desigualdade na sociedade brasileira, na medida em que atingia apenas um setor que foi prejudicado pelo Plano Cruzado, deixando de lado a ampla maioria da população, principalmente os assalariados. Nessa anistia entrariam privilégios, entrariam benesses que, sem critérios, sem verificação, sem uma análise acurada, poderia transformar-se num verdadeiro "trem da alegria".

No entanto, Sr. Presidente, isso foi feito e tivemos uma posição muito clara e coerente defendendo uma anistia para os micro e para os pequenos produtores. Temos essa posição do ponto de vista político e social. Temos ligação com esse setor social e político, com o qual trabalhamos politicamente, e é importante que no processo de transformação social no Brasil, suas reivindicações devam ser atendidas.

Em relação a uma nova política econômica, a um redirecionamento, a uma política de sustentação do Governo, a crise dos microempresários e dos pequenos produtores não vai ser resolvida com esse tipo de aprovação na Constituinte. Depende de uma política econômica mais global.

Chamaria a atenção dos Srs. Constituintes para a votação do tema da reforma agrária, que tem a ver – isto sim – com essa camada social. É muito importante que, na votação do segundo turno, possamos suprimir aquilo que obstaculiza, que dificulta, de maneira absoluta, qualquer pro-

cesso de reforma agrária neste País. E vamos ver, Sr. Presidente.

Formulo apelo aos pequenos proprietários, aos posseiros, àqueles que ontem foram ouvir o discurso dos latifundiários em nome da emenda que, felizmente, foi corrigida por proposta do Constituinte Roberto Freire e com o apoio nosso, no sentido de que entendam que, no segundo turno, se quisermos fazer uma mudança global na agricultura brasileira, não podemos apenas restringir-nos a essa ilusão que foi aprovada ontem, mas sim partir para uma mudança global e estrutural em relação ao campo.

Isto, Sr. Presidente, tanto tem a ver com uma política agrícola como tem a ver, principalmente, com a democratização da propriedade rural. (Muito bem!)

**O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Sem**

**revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, também eu, no encerramento deste primeiro turno, em primeiro lugar cumprimento e dou os parabéns a todos os funcionários desta Casa que, tendo seus salários assaltados, digo, confiscados em praticamente 50%, permaneceram, sem nenhuma vacilação, contribuindo sempre para o bom andamento dos trabalhos. Embora contra a minha posição – entendia que, no mínimo, um dia de greve deveria ser feito nesta Casa contra a posição do próprio Congresso, de não ter votado o decreto que congelou a URP e por terem assaltado o bolso dos trabalhadores da Casa. O meu cumprimento a todos os funcionários.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, também registro que ontem, nesta Casa, ocorreram dois fatos, para mim, de suma importância. O primeiro, termos, de uma vez por todas, votado a emenda que atualiza o salário dos aposentados; uma luta histórica dos trabalhadores que, felizmente, até março do ano que vem, terão seus salários atualizados pelo número de salários mínimos que recebiam na época da aposentadoria. O segundo, ontem, praticamente no fim das votações, quando demos um basta à UDR, mandando a UDR para casa, pois que ela nada tem a fazer aqui dentro, quando foi votada a anistia que, no meu entendimento, atendeu, sim, ao pequeno e ao microempresário. Ficou claro que a UDR representa somente o grande latifundiário, e se não houve um acordo amplo, que seria até votado por unanimidade pelo conjunto dos Parlamentares, no meu entendimento, foi pela interferência indevida da UDR, que queria, na verdade, favorecer os ricos que pegaram o dinheiro a nesse momento queriam ser anistiados.

Encerro meu pronunciamento, Sr. Presidente, fazendo, mais uma vez, um alerta ao conjunto do movimento sindical popular brasileiro, para que se prepare para o segundo turno. A UDR não está morta, o Centrão não está morto, e aí sabemos muito bem que virão emendas supressivas no segundo turno no sentido de prejudicar os pequenos avanços que houve aqui para a classe dos trabalhadores.

Perguntam a este Constituinte se acha esta uma ótima Constituição. Claro que digo que não. Perdemos questões fundamentais, como a reforma agrária e o mandato de quatro anos, mas reconheço e defendo publicamente que aqui tivemos avanços, fruto da correlação de forças deste Plenário, e neste sentido, o conjunto do movimento

sindical tem que ter esse entendimento e se mobilizar a nível nacional, para que no segundo turno esses pequenos avanços não sejam retirados.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. JOFRAN FREJAT (PFL – DF):**

– Sr. Presidente, Srs. Constituintes, os jornais de hoje vêm fazendo uma crítica severa à Assembléia Nacional Constituinte pelo fato de ter votado a extinção da correção monetária aos micro e pequenos empresários e aos produtores rurais. Com relação a isso, gostaria de fazer um paralelo com o voto do Relator Jorge Vargas, do Tribunal de Contas da União, e a declaração de voto do Ministro Carlos Átila, relativa à dívida externa brasileira.

Dos balanços gerais da União, encaminhado pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, gostaria de pinçar alguns dados para que a Assembléia Nacional Constituinte tomasse conhecimento e pediria depois que o Sr. Presidente mandasse consignar esse voto nos Anais desta Assembléia.

Os "Balanços Gerais da União", que o Executivo vem de submeter ao Congresso Nacional, compõem documento mais completo e mais abrangente do que aquele que, faz um ano, aqui estivemos comentando, no cumprimento desta mesma incumbência que a Constituição comete a este Tribunal.

Apesar deste avanço, ainda deixam muito a desejar, no preenchimento de sua função de relatório expositivo e analítico da execução orçamentária e da gestão financeira governamentais. Por um lado, padecem de falhas e lacunas difíceis de admitir, e que o eminente Relator Ministro Jorge Vargas buscou sanear mediante diligências, conforme nos deu conta em sua exposição. Como S. Ex.<sup>a</sup> também assinalou, muitas delas não puderam ser corrigidas. Por imperativo de concisão, cito apenas uma: a dívida externa.

Virtualmente nenhuma análise é feita sobre o problema, suas repercussões e implicações sobre as finanças nacionais. No ano em que o país declarou moratória externa, o relatório da Secretaria do Tesouro Nacional, que trata da execução do orçamento, da situação da administração financeira federal, e da política econômico-financeira, simplesmente omite o fato. Ignora-o por inteiro.

A dívida externa, Sr. Presidente, constitui a pedra de toque das questões orçamentária, financeira e econômica que hoje afligem o País. Deixá-la em segundo plano, em um relatório sobre a execução orçamentária e financeira do exercício, significa desviar à análise, do principal para o secundário, com sério risco de comprometer o acerto no diagnóstico de remédios corretos para a crise em que nos debatemos.

Por outro lado, o relatório submetido ao Congresso Nacional adota linguagem hermética e esotérica, acessível somente aos iniciados no jargão técnico-orçamentário dos especialistas do setor. Analisá-lo e compreendê-lo exige anos de formação em criptografia orçamentária. A matéria que lhe serve de objeto por certo é complexa por natureza. Por isso mesmo, o propósito do relatório deve ser torná-la compreensível e inteligível para o cidadão comum, que não tem obrigação de conhecer os labirintos conceituais e teóricos da contabilidade pública, e, ainda assim, tem o direito de ser corretamente informado sobre o que acontece nas finanças governamentais. Afinal, a razão de ser do relatório é prestar-lhe, a

este cidadão, contas do que se fez com o seu dinheiro. Logo, tem de ser vazado em linguagem que ele compreenda.

Há dias, em entrevista à televisão, queixava-se o Senhor Ministro da Fazenda de que a classe política, a imprensa e o povo pouco se interessam, no Brasil, em debater a aprovação e a execução dos orçamentos públicos, ao contrário do que ocorre em países mais desenvolvidos, onde a discussão da Lei de Meios mobiliza as atenções de toda a sociedade, em amplo e participativo debate nacional.

A mim pouco surpreende que assim tenha sido até agora. E assim continuará a ser, enquanto não se fizer esforço deliberado para desembrulhar a questão orçamentária e financeira da desnecessária linguagem codificada com que tem sido escamoteada da opinião pública.

Pretendo que este comentário seja entendido como crítica construtiva.

É do próprio interesse do Governo fazer com que os fatos, registrados nos balanços de acordo com técnicas legalmente prescritas, sejam analisados, no relatório, em linguagem corrente, acessível também ao leigo não-diplomado no ocultismo contábil e financeiro, de forma a lhe permitir compreender as implicações e conseqüências daqueles mesmos fatos, sobre a sua vida e a de todos e cada um dos cidadãos.

Somente assim, poderemos ter o debate desejado pelo Senhor Ministro da Fazenda, e que é, sem dúvida, de vital importância para que decisões e soluções efetivamente democráticas venham a ser adotadas neste país, em matéria de gestão econômica e financeira.

Nessa linha de raciocínio, cumprimento o Ministro Jorge Vargas pelos comentários que acrescentou ao relatório que nos trouxe. Ali estão, em palavras francas, claras, diretas, objetivos, compreensíveis para qualquer homem do povo, desnudados os problemas centrais que as cifras dos balanços mais escondem que revelam.

O Sr. Relator, no completo e exato trabalho que acaba de nos apresentar, singulariza e aponta o déficit público como o mais grave dentre todos os problemas que se podem identificar nas contas sob exame.

As opiniões têm convergido, quase em unanimidade, neste mesmo diagnóstico, bem como no remédio: cabe ao Governo reduzir os gastos públicos, de forma a ajustá-los à receita disponível, alcançando-se, mediante a conseqüente eliminação do déficit, o controle da inflação em níveis menos desagregadores da economia.

Afirma-se que o déficit é causa da inflação. Mas, qual é a causa do déficit? Não há um único e exclusivo fator que seja por ele responsável. Uma de suas origens radica-se nos desmandos administrativos e nos equívocos incorridos na gestão de recursos.

Também aqui coincido com Sua Excelência quando reitera a importância vital que atribui à moralidade e ao "amplo respeito à Lei", na gestão pública.

A probidade e a parcimônia no manejo de recursos públicos se impõem em qualquer circunstância, independente de eventuais conjunturas de carência de recursos. Austeridade e honestidade constituem, para todo homem público, imperativo moral de conduta, a ser adotada por força de dever absoluto, por isso mesmo alheio à relati-

dade de considerações sobre seu eventual proveito para o equilíbrio das contas.

O vulto do déficit público – Cz<sup>s</sup> 642 bilhões – é de tal magnitude que por certo pouco se reduzirá como resultado somente da obediência axiomática a esses postulados éticos. Todo e qualquer programa que vise ao reequilíbrio de nossas contas, entretanto, estará fadado ao fracasso, se não se assentar, na base e no início, no fundamento sólido desse reclamado rigor de conduta.

A contenção de gastos exige sacrifícios de todos, que por isso só serão aceitos se as iniciativas governamentais estiverem fundadas nesse indispensável alicerce moral, a partir do qual há que se estabelecer com determinação o conjunto concertado de ações para atacar o problema em suas origens e nas diversificadas manifestações em que se desdobra.

Tantas e mais competentes inteligências se têm proposto indicar quais seriam as ações necessárias, que me intimida pretender também arriscar sugestões. Obrigado que sou a fazê-lo por imposição de ofício, recorro antes às palavras de René Descartes quando adverte o leitor, no início do seu monumental "Discurso do Método":

"Os que se arvoram em ditar regras devem acreditar-se mais hábeis do que aqueles a quem as ditam e, se falham no mínimo detalhe, são por isso censuráveis. Mas, como não proponho este escrito senão como uma história, ou se o preferirdes, como uma fábula – na qual, entre exemplos que se podem imitar, talvez haja muitos que se tem razão em não seguir – espero que ele seja útil a alguns, sem ser nocivo a ninguém, e que todos me sejam gratos por minha franqueza." (René Descartes, "Discurso do Método", 1ª Parte).

De alguns anos para cá, formulou-se o conceito de que o déficit traduz as "necessidades de financiamento do setor público". Esta definição é duplamente feliz em primeiro lugar, alerta-nos para a evidência de que inexistente despesa gratuita. Todo gasto será pago por alguém, de alguma forma. Contabilmente, a despesa excedente à receita será financiada de uma ou outra maneira. Em segundo termo, esse moderno conceito de déficit induz à compreensão de que sua causa real reside na insuficiência crônica de recursos de poupança disponíveis no país, para efetuar os investimentos necessários à manutenção de taxas de desenvolvimento compatíveis com as necessidades e aspirações da sociedade. O déficit é o conjunto de recursos que o Governo saca a descoberto – do futuro ou do exterior – para suprir aquela insuficiência. E esse saque tem um preço, que se paga, agora ou mais tarde, sob a forma de inflação, de maiores tributos, de compressão de importações, ou de remessas de divisas, para citar somente algumas das mais óbvias formas de pagar essa "antecipação de receita".

O relatório da STN nos informa que, aferido sob esse conceito de "necessidade de financiamento", o déficit ascendeu a Cz<sup>s</sup> 642 bilhões ou 5,4% do PIB. Esses gastos em demasia distribuíam entre as empresas estatais que se responsabilizaram pela maior parcela desse excesso de dispêndios: Cz<sup>s</sup> 271 bilhões, ou 42% do valor total. Outros Cz<sup>s</sup> 234 bilhões – ou 36% – corresponderam a despesas do Governo Central, e Cz<sup>s</sup>

178 bilhões, equivalentes a 28% do total, foram provocados pelos Governos estaduais e municipais, atribuindo-se, por fim, Cz<sup>s</sup> 33 bilhões (ou 5% do déficit) à Previdência Social.

As cifras atingiram proporções insustentáveis. Diante da receita tributária em declínio, o Estado recorre mais e mais ao endividamento, que já se torna autofágico: as despesas, no exercício, com o serviço das dívidas interna e externa totalizaram Cz<sup>s</sup> 142 bilhões (pág. 59 do Relatório), ou sejam, 22% do déficit total. Somem-se Cz<sup>s</sup> 56 bilhões de incentivos fiscais (pág. 35) e temos, só aí, quantia igual a quase um terço do déficit.

Quando se verifica consenso quanto à necessidade de reduzir os gastos governamentais, e vemos que esses mesmos gastos aí estão, identificados, surge uma perplexidade: o que impede o Governo de cortar "suas" despesas?

A resposta está em que essas despesas não são apenas "do" Governo. De fato, são despesas da sociedade. Assim, é preciso, antes de mais nada – e aqui acrescento o principal argumento em favor da necessidade de tornar essas questões mais conhecidas e compreendidas pelo grande público – é preciso, antes de mais nada, explicar a todos onde está sendo aplicado o dinheiro, e submeter a debate aberto, em termos claros, usando palavras simples, as alternativas de eliminação de atividades, programas e projetos geradores dos custos que se reclama sejam suprimidos.

A primeira e maior dificuldade deriva assim do desconhecimento do público sobre essas questões e sobre seus desdobramentos. Em princípio, qualquer dos Gastos Governamentais beneficia grupos, setores ou regiões.

Todos precisamos ter clara consciência e assumir a verdade de que a contenção e a eventual – ainda que improvável – eliminação do déficit público, se alcançadas, resultarão em diminuição de benefícios e vantagens diretas, para muitos, e indiretas para a maioria dos brasileiros, pois a redução, em valores significativos, das despesas governamentais excedentes às receitas resultará, no futuro imediato, em inexorável esfriamento do nível de atividade econômica e na queda da taxa de desenvolvimento.

Uma política econômica firme e consistente resultará, após algum tempo, em retomada do crescimento em bases mais sólidas e duradouras. A travessia de um período de sacrifícios será, entretanto, inevitável.

Este fato decorre, lógica e inexoravelmente, da própria conceituação do déficit antes comentada: contê-lo significa não complementar os recursos disponíveis na sociedade; representa postergar a satisfação atual de parcela do consumo e, sobretudo, adiar a realização de determinados investimentos – com o que, direta ou indiretamente, todos sofrem.

Diante dessa dura realidade, uma das formas de que o Brasil lançou mão, no passado recente, para suprir nossa carência de recursos necessários para acelerar o crescimento econômico e antecipar o acesso do maior número de brasileiros a padrões modernos de conforto e civilização foi a busca de recursos no exterior.

Eis aqui porque considero ser a dívida externa a pedra de toque de nossas atuais dificuldades financeiras e orçamentárias.

Posturas nacionalistas, confrontadas, por um lado, à assinalada escassez de poupanças próprias no país, e por outro, às crescentes disponibilidades de recursos financeiros no sistema bancário internacional, exacerbadas pelo excesso de liquidez resultante do choque do petróleo de 1973, levaram-nos à opção de suprir, com empréstimos externos, a carência interna de capitais.

Algumas cifras têm de ser lembradas para avaliarmos o processo que nos conduziu à situação de hoje. Tomemos o período de duas décadas, entre 1966 e 1985, dividindo-o em etapas de cinco anos.

Entre 1966 e 1970, o Brasil recebeu do exterior, em números redondos, empréstimos e investimentos no total acumulado de US<sup>s</sup> 4,6 bilhões, e pagou, aos credores e investidores, amortizações, juros e lucros no valor de US<sup>s</sup> 3,7 bilhões. O saldo de ingressos de recursos frente às remessas foi assim positivo, no valor de quase US<sup>s</sup> 900 milhões.

No quinquênio 71/75, as cifras foram: ingressos totais no valor de US<sup>s</sup> 26,8 bilhões, e remessas de US<sup>s</sup> 12,1 bilhões. Saldo positivo, portanto, de US<sup>s</sup> 14,7 bilhões.

No lustro seguinte – 76/80 –, as entradas de recursos somaram US<sup>s</sup> 59,4 bilhões, e as saídas US<sup>s</sup> 45,3 bilhões. Restou ainda um saldo positivo superior a US<sup>s</sup> 14 bilhões.

O mais recente relatório do Banco Mundial sobre o desenvolvimento do planeta mostra que, em 1980, a taxa real de juros no mercado internacional havia baixado a -8% (menos oito por cento) ao ano. Os empréstimos assumidos pelo Brasil nos últimos anos da década de 1970 tinham assim juros reais negativos.

Em 1981, como conseqüência principalmente da política de recuperação do dólar adotada pelo governo norte-americano, a mesma taxa subiu para 16% ao ano, positivos. Em 1982, chegou a 21%. Nos anos de 83 a 85, oscilou entre 10 e 15% ao ano.

A repercussão no setor externo brasileiro foi terrível: no período 81/85 os ingressos de recursos externos totalizaram US<sup>s</sup> 61 bilhões, e as saídas atingiram a esmagadora quantia de US<sup>s</sup> 92,8 bilhões. Só de juros o País pagou ao exterior US<sup>s</sup> 49,8 bilhões – quase o mesmo que recebera de empréstimos. O saldo líquido de entradas e saídas de recursos foi negativo, pela primeira vez em todo o período, no valor de US<sup>s</sup> 31,6 bilhões, equivalente a mais de 10% do PIB.

Todos sabemos que o fenômeno teve escala planetária, e afetou duramente todos os países em desenvolvimento, sem exceção. O que demonstra que a situação teve origem em fator externo ao âmbito de decisão desses mesmos países.

No total das duas décadas consideradas, os ingressos de capitais no Brasil totalizaram US<sup>s</sup> 152 bilhões, e as remessas US<sup>s</sup> 154 bilhões, com saldo negativo de US<sup>s</sup> 2 bilhões. E, segundo nos informa o Senhor Ministro Relator, com dados que obteve para complementar o relatório da STN, em 1985, a dívida líquida do país era de US<sup>s</sup> 85 bilhões. No exercício de 1987, que ora examinamos, chegou aos US<sup>s</sup> 100 bilhões.

Se tomarmos somente os movimentos de empréstimos, juros e amortizações – excluindo investimentos e remessas de lucros – a síntese dos números revela o seguinte: naqueles vinte

anos, o Brasil tomou emprestado US<sup>s</sup> 132 bilhões, pagou US<sup>s</sup> 140 bilhões e, no final, ainda devia US<sup>s</sup> 85 bilhões.

Obediente à lição cartesiana, escusome de pretender apontar caminhos específicos de solução para essa situação. Desejei apenas fazer ressaltar o flagrante condicionamento e a óbvia inter-relação entre o déficit "operacional" do setor público brasileiro e as adversas condições prevaletentes no setor financeiro externo de nossa economia.

A conclusão evidente é de que essa situação é insustentável, e não se resolverá com medidas convencionais nem com esforços meramente unilaterais. Suponho, por isso, que os entendimentos e negociações que representantes governamentais brasileiros vêm mantendo com bancos credores e funcionários do FMI, pelas próprias limitações e ortodoxia dos interlocutores, têm alcance limitado: buscam somente encontrar espaço e algum fôlego financeiro para que o País respire. Obtido esse paliativo temporário, será vital e urgente equacionar soluções de cunho absolutamente excepcional, com aberta discussão pública, em especial no Congresso Nacional, e inseridas em contexto de ampla cooperação internacional, de nível e dimensão compatíveis com a gravidade, a complexidade e a amplitude da crise. Não poderá também, este Tribunal, estar ausente deste relevante processo, e para tanto impõe-se que desde já busque acompanhar de perto as decisões que vão sendo encaminhadas na matéria. A maioria dos empréstimos externos tem o aval do Tesouro. Representa, assim, encargos exigíveis, que o Tribunal, modernizando-se, deve e precisa fiscalizar de perto.

Depara-nos desafio superior ao alcance de medidas nacionais e que tampouco pode perdurar indefinidamente, sem graves prejuízos para todas as nações. A cooperação se impõe, assim, como imperativo de sobrevivência, capaz de sepultar as resistências dos egoísmos, antagonismos e interesses menores.

O importante é estar o Brasil preparado, unido e com autoridade moral, fundada em demonstrações internas de austeridade e moralidade públicas, para integrar-se neste inevitável esforço cooperativo. O mundo já conheceu situações semelhantes, quando a percepção dos ricos do desastre iminente forçou a prevalência do bom-senso sobre a ganância. Foi assim em 1931 e 1932, na proposta norte-americana de moratória das dívidas da guerra de 14-18 e na Conferência de Lausanne; foi assim em 1947, quando a Inglaterra se declarou impossibilitada de saldar seus atrasados comerciais acumulados na Segunda Guerra, afetando inclusive créditos brasileiros; e foi assim em 1953, no Plano Marshall, que reescalou os débitos alemães em 35 anos, a juros concessionais de 3%.

Em todas essas ocasiões, reconhecemos a excepcionalidade das situações, decorrente da conjugação de três fatores: a origem anormal dos débitos; a inviabilidade de sua liquidação em termos tradicionais e o interesse coletivo em superar o impasse e reequilibrar o relacionamento entre as nações. Integraram-se, em suma, critérios de justiça e considerações pragmáticas – com prevalência destas últimas. É melancólico, mas realista, reconhecer.

Focalizado hoje o problema de endividamento brasileiro e do Terceiro Mundo, da perspectiva histórica de duas décadas, não tenho dúvida em reivindicar igual tratamento para a dívida brasileira, sendo ela resultante de ocorrências inteiramente anormais, como o foram o choque do petróleo, a reciclagem dos petrodólares, a elevação de juros por força de medidas de política financeira adotada pelo país emissor da moeda de reserva, e a inclusão de cláusulas de juros flutuantes em contratos de empréstimos transformados em virtuais pactos de adesão. Essas são as razões éticas, de justiça e de equidade, nas quais fundamento minhas conclusões.

Existem também os motivos pragmáticos: a ninguém – e muito menos aos parceiros comerciais e financeiros do Brasil, nossos atuais credores – interessa inviabilizar nosso desenvolvimento. E, mantido o impasse financeiro a que chegamos, nosso crescimento econômico está paralisado. O mundo é cada vez menor, e as nações mais desenvolvidas precisam de parceiros prósperos, de fornecedores confiáveis e de compradores solventes nos demais países. Não lhes convém levar-nos à falência.

Temos que trabalhar, com realismo e com urgência, nesta linha pragmática de busca da cooperação internacional, em especial porque as notícias recentes de atitudes de governantes dos países desenvolvidos nos dão conta de que começa a criar-se clima receptivo e favorável a esse tipo de solução.

Para credenciar-se como interlocutor respeitável neste diálogo, o Brasil tem que se reaglutinar internamente, sanear as finanças públicas, o que só se fará com sacrifícios, decorrentes da dupla verificação de que a dívida interna atingiu seu limite e, empréstimos externos, não é mais possível assumi-los, nos termos e condições em que nos foram até agora impostos. Não será fácil; desagradará a muitos, mas parece não haver caminho alternativo.

Faço votos por que a sociedade brasileira se informe, discuta e compreenda essas realidades, e se disponha a enfrentá-las com determinação e força moral.

Quanto às contas, apóio o parecer que nos propõe o Sr. Ministro Relator, com as ressalvas oportunamente registradas, e com meus renovados cumprimentos pelo excelente trabalho realizado.

Em suma, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, o País ainda está devendo 100 bilhões de dólares. Vejam só: o Governo alertava que estávamos sendo magnânimos com o microempresário, com o pequeno produtor, ao permitir que houvesse a retirada da correção monetária e até anistiando esses brasileiros.

O próprio País buscou soluções para o seu problema quando do aumento dos juros lá fora, apelando, por fim, à moratória. De maneira semelhante aumentaram os juros internos pós-Plano Cruzado. Como é que, agora, julga-se que a Assembléia Nacional Constituinte é irresponsável ou que aceita essa agressão contra o País, quando na verdade estamos beneficiando produtores brasileiros, microempresários brasileiros e não investidores externos que, aqui, acumulam a sua riqueza?

Desta forma, o meu voto em favor do microempresário e produtor rural nessa anistia foi bem

dado, porque existe um claro paralelo entre esse evento e a dívida externa. Estamos fazendo um bem ao Brasil e a aqueles que aqui produzem, mostrando que não há incompetência. Simplesmente houve a mesma relação entre os juros aumentados lá fora e os juros aumentados aqui, após o Plano Cruzado. E o que é justificável para o Brasil também o é para os brasileiros. (Muito bem!)

**O SR. ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS (PDS – SC. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, distraio um pouco minha atenção – toda ela voltada ao cumprimento da missão de Constituinte, especialmente às tarefas de Relator-Adjunto – para focalizar, desta alta tribuna, problemas que aflige importantes setores da economia do Estado, cujo povo tenho a honra de representar na Assembléia Nacional Constituinte e na Câmara dos Deputados.

Cuido, Sr. Presidente, de denunciar os equívocos que o Poder Executivo prática na execução, sem o devido exame que está a matéria a reclamar, do que pode ser chamado de modelo-piloto de integração econômica Brasil-Argentina, através das listas de produtos e das preferências tarifárias, previstas no Protocolo de nº 4 – Expansão de Comércio e seus anexos e desdobramentos – fruto do projeto iniciado em novembro de 1985, no encontro entre os Chefes de Estado do Brasil e da Argentina, em Foz do Iguaçu.

A integração econômica é, sem dúvida, fator importante para a efetivação da integração política e cultural de nações vizinhas e com interesses globais comuns.

O Chanceler Lauro Müller, na segunda década deste século, em viagem triunfal ao Rio da Prata, lançou a idéia da Aliança Argentina-Brasil-Chile, no exercício da política a que denominou ABC.

A idéia se desenvolveu, na década de 50, com a Operação Panamericana do Presidente Juscelino Kubitschek, inspirada no sonho de Augusto Frederico Schmitt.

Dessas e de outras ações diplomáticas, resultou a Associação Econômica para a América Latina ALALC, hoje transmutada na ALADI.

Em 1966, tive a oportunidade de participar, como Senador, da comitiva do Chanceler Juracy Magalhães que, em duas etapas, visitou o Chile, Bolívia, Argentina, Uruguai, Peru, Equador e Colômbia.

Em Buenos Aires, após discurso que pronunciei em nome do Ministro, no banquete que lhe ofereciam as classes produtoras, o Chanceler Nicanor Costa Mendez honrou-me com longa conversa sobre a integração dos países da Sul América nos campos políticos, social e econômico, observando, com precisão, que a tarefa do maior interesse para o Continente e para o mundo tinha um pressuposto: o conhecimento por parte de todos da realidade sócio-político-econômica de cada um.

Em verdade, os fatos o comprovam, esse pressuposto não está sendo considerado na execução do programa de integração patrocinado pelos Presidentes Sarney e Alfonsín.

As ocorrências nos dão a impressão nítida de que o Brasil está decidindo sem conhecimento de sua própria realidade. Tudo nos leva a crer que nossas autoridades não sabem o que e quanto o povo brasileiro produz em setores que vêm

sendo considerados disponíveis à República Argentina. Detenho-me em dois deles.

Primeiro o relativo à produção de maçãs. Foi o Ministro João Cleophas de Oliveira, notável homem público nordestino, que, em 1952, lançou as bases da produção da maçã brasileira, criando a primeira estação de fruticultura de clima temperado, no Município de São Joaquim, no meu Estado, Santa Catarina.

O programa se desenvolveu nas regiões serrana e do meio oeste catarinense, sob a orientação das estações de São Joaquim, Videira e Caçador.

Com a cooperação de técnicos japoneses e produtores de maçãs francesas, realizamos um grande trabalho. Hoje, São Joaquim, Bom Jardim da Serra, Lages, Curitibaanos, Água Doce, Videira, Fraiburgo, Caçador, Rio das Antas, Lebon Régis são grandes produtores de maçãs.

Mas a equivocada ação do Governo do Presidente Sarney, na busca da implementação do chamado mercado comum Brasil-Argentina, está ameaçando seriamente tão promissora atividade.

O melhor testemunho que posso dar da desastrosa ação do Governo da República em área tão sensível é o telegrama que recebi da Associação Brasileira de Produtores de Maçãs e de outras entidades congêneres, denunciando a falta de condições para a comercialização da maçã brasileira, em razão da autorização da importação da maçã argentina. O telegrama que integra este pronunciamento diz o seguinte:

"A Associação Brasileira de Produtores de Maçãs vem de público protestar veementemente contra a liberação total das importações de maçãs da Argentina, que vem em detrimento da maçã nacional, onde estamos em plena fase de comercialização com um estoque de cento e quatorze mil toneladas de maçãs, suficientes para abastecer o mercado até meados de setembro.

Recentemente, o comércio brasileiro de maçã havia esboçado uma pequena recuperação de preços, já defasados em relação ao preço praticado na última safra. Com a liberação das importações, o mercado voltou a retrair os preços em torno de 25% no mercado atacadista.

A maçã argentina, que era vendida até 31 de maio/88 por US\$ 10 a US\$ 12, preços FOB, no Vale do Rio Negro, baixou bruscamente para US\$ 6 a US\$ 7, no dia 6 de junho/88, chegando seu preço CIF, no mercado atacadista de São Paulo, inferior ao nosso da maçã Fuji e Gala, produzida no Brasil, visto que o nosso já está defasado, pois corrigiu apenas cento e trinta por cento em relação ao preço praticado na mesma época do ano passado.

Urge, portanto, tomar providências para que seja interrompida a importação de maçãs, até que tenhamos escoado a nossa safra, face os elevados custos financeiros e custos de estocagem agregados. Em contrapartida, teremos de comprar insumos e pagar custeios em OTNs", que se apresentam com a fictícia correção monetária plena.

Fazemos este apelo, para que não tenhamos que apelar para medidas drásticas, tais como: interromper à força o trânsito de caminhões transportadores de frutas, bloqueando rodovias, que achamos desagradáveis.

Atenciosamente,  
Joaquim Goulart Júnior –  
Presidente da Associação Brasileira de  
Produtores de Maçãs? Unir Apna –  
Presidente da Associação Catarinense  
de Produtores de Maçãs.

Danilo Alegreti – Presidente da  
Associação de Fruticultores de Maçãs.

João Luís Marques da Silva –  
Presidente da Associação Paulista de  
Produtores de Frutas de Clima  
Temperado.

Elvo Gasperin – Presidente da  
Associação Gaúcha de Produtores de  
Maçãs.

AGRIFLOR – Vacaria – RS

AGROPLAN – Agropecuária  
Planalto Ltda. – Lages – SC

Cerealista Tomazoni Ltda. – Lages  
– SC

Comax Maçãs Ltda. – Xanxerê –  
SC

Cooperativa Agrícola de Cotia –  
São Paulo – SP

FISCHER – Fraiburgo Agrícola  
Ltda. – Fraiburgo – SC

Frigorífico Apene – São Joaquim –  
SC

Frutícola Ipê Ltda. – Fraiburgo – SC

Hemmer Florestal Agrícola Ltda –  
Blumenau – SC

Imaribo S/A Ind. e Com. – Campo  
Novos – SC

YAKULT S.A. Ind. e Com. – São  
Joaquim – SC

Irmãos Iochpe S/A Ind. e  
Exportação – Porto Alegre – RS

Manasa-Madeira Nacional S.A.  
– São Paulo – SP

Rodial Agro Florestal Ltda. –  
Lagoa Vermelha – RS

Perdigão Agroindustrial S.A. –  
Fraiburgo – SC

Pomifrai S.A. Ind. Com. –  
Fraiburgo – SC

Primafrut S.A. Ltda. – Fraiburgo –  
SC

Portobello Agropecuária S.A. –  
Fraiburgo

Randon Agro – Silvo Pastoril –  
Vacaria – RS

Renar Agropecuária Ltda. –  
Vacaria – RS

São Joaquim Maçãs Ltda. – Lajes  
– SC

Vinicola Fraiburgo S.A  
Gala Frigorífica Ltda. – Vacaria –  
RS"

Tive a oportunidade de levar a questão,  
em termos gerais, ao Embaixador Paulo Tarso  
Flecha de Lima, Secretário-Geral do Itamaraty,  
que conheci quando servia na ALALC.

S. Ex.<sup>a</sup>, afirmou-me que a liberação de  
importação obedecia o limite de 10% do  
consumo nacional. Pelo telegrama, todavia, a  
situação é outra, bem distinta.

O segundo problema diz respeito ao  
alho.

A autorização da importação desse  
produto, procedente da República Argentina, vem  
causando os maiores prejuízos ao meu Estado,  
que é o segundo produtor de alho do País.

O telegrama que passo a ler diz bem  
das dificuldades que enfrentam os agricultores  
catarinenses, especialmente os de Curitiba e  
municípios vizinhos.

Diz o despacho:

"Senhor Deputado,

Os Produtores de Alho do Planalto  
Central Catarinense, representados  
pela Cooperativa Regional  
Agropecuária do Planalto Catari-

nense Ltda., vêm perante V. Ex.<sup>a</sup>  
explicar a situação em que se encontra  
o nosso produtor rural:

Na sua maioria, os produtores  
dessa região estão em completa  
insolvência, uma vez que a principal  
atividade agrícola concentra-se no  
cultivo de "alho". Porém, esta hortaliça  
teve, até agora, um aumento de  
80% em relação à comercialização da  
safra 86/87 e os juros e correção  
monetária estão na casa dos 600%,  
resultando com isso uma defasagem  
de 520%, motivo pelo qual  
praticamente todos os produtores  
dessa cultura estão falidos.

Conto se isso não bastasse,  
durante a atual safra, houve a entrada  
de alho contrabandeado, numa  
quantidade de 400 mil caixas de  
alho argentino, causando problemas  
ainda mais sérios à comercialização,  
que já se encontrava em uma péssima  
fase.

Na região, aproximadamente 500  
agricultores estão sendo executados  
por não terem condições de quitar  
suas dívidas de financiamentos  
agrícolas junto às agências  
bancárias.

Uma vez que os agricultores dessa  
região sobrevivem tão somente da  
agricultura, a – única solução para  
autos mesmos possam ter condições  
de trabalhar normalmente seria a  
aprovação de três anos para  
pagamento de suas dívidas, sendo um  
ano de carência e dois para  
pagamento, sem correção monetária.  
Caso contrário, estará formado o caos,  
de onde não se conseguirá sair  
com facilidade, pois a agricultura,  
como já dissemos, é a principal  
atividade da região e também é uma  
das atividades que mais tem sofrido –  
com os problemas econômicos do  
País.

Na certeza de podermos contar  
com um parecer favorável e esperando  
sua especial atenção para a agricultura  
nacional, desde já somos gratos e  
manifestamos nossas cordiais  
saudações cooperativistas,

**Sadi José Tagliari** – Presidente  
da Cooperativa Agropecuária do  
Planalto Catarinense Ltda."

O Governo brasileiro tem o dever de  
considerar, imediatamente, essas duas questões,  
sob pena de sufocar esses dois importantes  
setores da economia catarinense.

O mesmo estava acontecendo com os  
vinhos, o pêssego, carnes, o arroz, o mosto de  
uva e os produtos lácteos que, pela notícia  
publicada, no último dia 17, no jornal **Zero Hora**  
de Porto Alegre, já foram excluídos da lista  
comum de alimentos que será negociada com a  
Argentina, provavelmente, em julho. E a maçã?  
E o alho?

Sr. Presidente, o Governo brasileiro não  
pode nem deve prosseguir na aventura de  
implantar uma integração econômica falaciosa.  
São do último dia 27, as notícias que confirmam  
o nosso juízo.

O saldo comercial do Brasil, resultante  
dessa aventura, já alcança US\$ 400 milhões.  
Para cobri-lo a República Argentina busca  
colocar em nosso mercado produtos  
agropecuários, cuja produção em nosso país  
apresenta excedentes. Um exemplo eloquente é  
o alho. Este ano produzimos 54 mil toneladas.  
Nosso consumo está estimado em 48 mil  
toneladas. Posso compromissado com a República  
Argentina é comprar-lhe 8 mil toneladas.

A denúncia que faço é acompanhada  
de um apelo ao governo do Presidente  
Sarney no sentido de na próxima reunião com  
os representantes do governo argentino, a  
realizar-se no próximo mês de julho, se reveja a  
lista de produtos e os níveis das preferências de  
modo a que a economia brasileira,  
especialmente a de Santa Catarina, não venha a  
ser irremediavelmente comprometida. (Muito  
bem!)

**O SR. VALMIR CAMPELO (PFL – DF.):**

– Sr. Presidente, Srs. Constituintes, pedi a  
palavra porque fui citado, há pouco, pelo  
nobre Constituinte Elias Murad, agradeço  
aos colegas a gentileza desta oportunidade.

O nobre Constituinte Elias Murad disse  
sentir-se extremamente triste, pelo fato de ver  
uma emenda do Colega Valmir Campelo  
aprovada pela Assembléia Nacional Constituinte,  
afirmando ser aquela uma emenda de sua  
autoria.

Entretanto, não se pode falar aqui  
de paternidade de emenda, quando o autor,  
efetivamente, não apresenta essa emenda.

A emenda, datada de 7 (sete) de  
janeiro e destacada por mim, foi publicada nos  
Anais da Assembléia Nacional Constituinte. O  
que fiz foi um aperfeiçoamento do texto da  
Comissão de Sistematização, complementando-o  
da seguinte forma:

"Os bens adquiridos com  
rendimentos provenientes do tráfico  
ilícito de drogas serão confiscados  
e revertidos em benefício de  
instituições e pessoal especializado  
no tratamento e recuperação de  
viciados."

Isto não constava de nenhuma emenda,  
já que me parece que nenhum Constituinte  
apresentou matéria dessa natureza nesta  
fase.

Desta fornica, completei a emenda, que  
foi posteriormente aprovada, indagando ao  
Constituinte Elias Murad, após aprovação, se  
queria a co-autoria, tendo inclusive telefonado à  
Sua Excelência que, no entanto, não me  
procurou.

No dia da votação, o eminente  
Presidente da Assembléia Nacional Constituinte,  
Ulysses Guimarães, anunciou, com a presença  
do Constituinte Elias Murad em plenário, que a  
emenda não era de fusão, mas de autoria do  
Constituinte Valmir Campelo.

Portanto, causou-me espécie e  
profunda tristeza a falta de ética e  
evidente peçonha que caracterizaram o  
pronunciamento do Constituinte Elias Murad,  
sem considerar a falta de cortesia para  
com quem sempre lhe dedicou amigável  
deferência.

O Constituinte Elias Murad está,  
certamente, procurando notoriedade através de  
suas emendas. De minha parte, almejo apenas  
que seja aprovado o melhor texto para a  
sociedade brasileira.

Suas colocações deixaram-me  
muito pesaroso, porque demonstraram que S.  
Ex.<sup>a</sup> não está preocupado com uma boa  
Constituição para o nosso País, mas  
tão somente buscando notoriedade pessoal.  
Para sua infelicidade não obteve sucesso,  
porque a emenda aprovada foi a de  
minha autoria, já que o plenário não apreciou  
nenhuma outra, muito menos dele, vez  
que desconheço que tivesse alguma nesta  
fase.

Sabendo que o Constituinte Elias  
Murad é um defensor desses assuntos,  
tive a cortesia e a nobreza de dar-lhe  
co-autoria nessa emenda, após aprovação  
do plenário. Entretanto, diante do intempestivo  
pronunciamento de S. Ex.<sup>a</sup> nesta ma-

nhã, peço oficialmente à Mesa que cancele esta minha concessão, porque o mesmo não a merece e não é digno da minha consideração e respeito.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. FLORICENO PAIXÃO (PDT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, Congratulo-me com todos os aposentados e pensionistas deste País que na manhã de ontem obtiveram uma vitória consagrada, através da decisão sábia da Assembléia Nacional Constituinte. Essa decisão teve o mérito de corrigir uma situação uma distorção enorme, uma distorção violenta, uma distorção, iníqua, crônica e grave a respeito dos proventos dos aposentados e pensionistas.

Na verdade, essa decisão, tomada por unanimidade, coisa rara neste Plenário, fez com que os atuais aposentados e pensionistas tenham seus benefícios corrigidos ao mesmo nível quando concedidos.

Sr. Presidente, essa correção se dará. Eis aí o ponto principal, em relação ao número dos salários mínimos. Quer dizer, se um aposentado, quando foi concedido o seu benefício, recebia oito salários-mínimos, e, agora, defasado esse benefício para menos da metade, vai ter o direito de receber os mesmos oito salários mínimos, porque assim nós o decidimos.

Sr. Presidente, outra vitória que os aposentados e pensionistas obtiveram ontem foi a redução do prazo para início da vigência dessa decisão. Não mais dezoito meses, não mais vinte e quatro meses após a promulgação da Constituição. O pagamento desses benefícios, já reajustados, terá vigência a partir do sétimo mês após a promulgação da Constituição. Portanto, Sr. Presidente, congratulo-me com esses aposentados e pensionistas, que somam a mais de dez milhões neste País. Louvo também a decisão unânime dos nossos Constituintes. Oxalá, Sr. Presidente, tudo isso fique perene na Constituição ou nas leis complementares que se votarão aqui, para que essa grave injustiça seja definitivamente corrigida. (Muito bem!)

**O SR. GONZAGA PATRIOTA (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, foi com bastante alegria que o povo nordestino recebeu a notícia da decisão da Petrobrás de criar uma nova unidade de refino de petróleo na região, com vistas a atender às projeções do consumo nacional e regional.

A nova refinaria deverá utilizar a mais moderna tecnologia de refino de craqueamento catalítico e craqueamento retardado, o que a tornará a mais produtiva do complexo Petrobrás.

Sua localização no Nordeste vem atender a duas questões principais: a do consumo, evitando-se o longo percurso, desde Mataripe, na Bahia, até o Amazonas, e a dinamização da economia nordestina, no intuito de reduzir o grande desequilíbrio econômico-social que caracteriza ainda hoje o Brasil.

Dentro desses parâmetros, e também do ponto de vista estritamente técnico, Pernambuco é o Estado que reúne as melhores condições de abrigar o empreendimento.

Com relação ao consumo, Pernambuco é o Estado que apresenta, na região, o maior nível, depois da Bahia. Apenas a cidade de Recife con-

some, pelo menos, 1,7 vezes mais do que qualquer outro Estado.

Considerando-se um raio de abrangência de 30Km a partir do Recife, incluindo Alagoas, Paraíba e Rio Grande do Norte, tal projeção é três vezes maior do que a de qualquer outra área considerada.

Esses dados foram levantados em 1985 e, de lá para cá, essa proporção apenas aumentou, já que o Aeroporto dos Guararapes é um dos grandes consumidores de querosene de aviação – em 1984, para se ter uma idéia, consumiu 109.171 metros cúbicos, contra 35.305 do segundo colocado.

Estudos empreendidos pela Petrobrás e pela Sudene no Governo Geisel, já apontavam, como melhor opção para localização de uma nova refinaria, Pernambuco, e, mais especificamente, Suape, por sua localização estratégica, próximo aos centros de consumo e pelas facilidades de transporte encontradas.

De fato, o Complexo Industrial Portuário de Suape concentra todos os elementos necessários à instalação de uma refinaria, especialmente se destinada ao refino de óleo importado, pois está a apenas 48 horas das grandes rotas petrolíferas internacionais.

Além disso, Suape dispõe de uma rede rodoviária e ferroviária integrada aos principais centros de consumo, concentra o maior parque regulador e distribuidor de derivados de petróleo e álcool da Petrobrás, possui amplas áreas distantes das regiões densamente povoadas, tem um programa efetivo de proteção ao meio ambiente, já opera um pier petroleiro e comporta navios de alta tonelagem. Além disso, dispõe de toda infra-estrutura necessária a um empreendimento desse porte, localizando-se em área metropolitana, a apenas 40km de Recife e, conseqüentemente, possuindo centros comerciais, industriais, hospitalares, educacionais, de lazer etc.

Tudo isso proporcionaria uma economia estimada hoje em pelo menos 250 milhões de dólares, só nas obras de infra-estrutura, além de representar uma redução de 2 a 3 anos no cronograma da obra.

Não haveria, também, dificuldade de atrair a mão-de-obra necessária, que seria da ordem de 5 a 6 mil pessoas na fase de construção, dada a proximidade da região do grande Recife e a fartura de pessoal disponível nas regiões vizinhas.

Assim, os principais fatores a serem considerados, de acordo com os estudos preliminares sobre a refinaria do Nordeste, serão atendidos por Pernambuco, com a construção e operação de Suape: instalações portuárias adequadas, água abundante, energia elétrica, significativo consumo estadual dos derivados de petróleo e distância economicamente viável de transporte do óleo bruto e derivados.

É certo, Sr. Presidente, que fazemos essa defesa de Suape como sede da nova refinaria pensando no progresso do Estado de Pernambuco, representante que somos do seu povo; contudo, não a faríamos se não estivéssemos convencidos da oportunidade técnica e econômica do pleito, o que redundará em maior benefício para toda a Região Nordeste e para o Brasil.

Entendemos que só pensando o Brasil de forma não discriminatória e integrada é que conse-

guiremos caminhar no sentido do desenvolvimento e da justiça social que tanto desejamos.

O povo pernambucano, com seu trabalho e dedicação, saberá fazer multiplicarem-se os frutos desse empreendimento em benefício de todos, caso venha a ter atendido esse seu anseio, que é justo, legítimo e de grande importância para o Nordeste do Brasil.

Portanto, Sr. Presidente, se o critério é técnico, esta refinaria de petróleo deverá ser instalada em Pernambuco, até por que é o Estado que possui porto de Suape, o segundo maior porto do Brasil, com capacidade para receber o petróleo e refiná-lo, além da malha rodoviária – BR 101-Norte, BR 101-Sul, Litoral e BR-132.

Nesta oportunidade, apelamos ao Presidente da República e ao Presidente da Petrobrás para que usem o critério técnico e que a refinaria de petróleo seja instalada no Estado de Pernambuco.

Sr. Presidente, congratulamo-nos com todos os Srs. Constituintes que ontem aprovaram a fusão de emendas, que, de certa forma, aliviou um pouco o pequeno e o microempresário e o pequeno agricultor brasileiro, anistiando a correção monetária. Foi uma decisão sábia, que não vai prejudicar o País nem o trabalhador, pelo contrário, vai reaquecer a economia do País, com a esperança de que esses novos trabalhadores voltem a produzir. (Muito bem!)

**O SR. NELSON AGUIAR (PDT – ES. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, uma palavra rápida para prestar um agradecimento.

Não é comum, trabalhando numa Casa como esta, percebermos o trabalho dos pequenos, aquelas pequenas peças da grande engrenagem que tem de funcionar.

Ao término desta primeira fase de votação dos trabalhos de elaboração constitucional, presto minha homenagem de agradecimento aos funcionários – não sei o nome de todos eles. Poderíamos dizer, por exemplo, que, sem essa equipe que está atrás da mesa presidencial, a Assembléia Nacional Constituinte não poderia funcionar. É o trabalho, por exemplo, de Maria Júlia, de Maria Linda, de Gardene, de Laura Carneiro, de Myrna Lopes, de Tasmânia Guerra, de Golda, do Fernando, de Symira, de Maria do Amparo, do Cléber, do Jurandir, do Amaury, do Milton, do Márcio, do Ronaldo, do Antônio Carlos Pojo e de tantos outros cujo nome não sabemos.

Incluo, também, o pessoal da Segurança, da Taquigrafia, enfim, aqueles que estão aqui permanentemente solícitos, dispostos a prestar o seu eficiente trabalho.

Por isto mesmo, removendo os meus arquivos, lembro um pequeno poema com que passo o tempo nos meus devaneios, para prestar-lhes esta homenagem. Então, escrevi:

"Anjo da Guarda,  
Leva-me contigo!  
Não sei andar na solidão.  
Dependo do murmúrio do rio,  
Da melodia dos ventos,  
Do ritmo melancólico da chuva,  
Do aroma suave do vale...  
Sem a tua sombra,  
Não sei o caminho,  
Vejo-me, inútil, na imensidão,

Onde toda a ciência,  
Envergonha-me o coração.  
Leva-me!  
Tu tens o dom do destino,  
A graça do ser superior.  
Ensina-me a estrada  
Sob árvores centenárias, onde,  
sem cuidados,  
Eu possa escutar os passos de  
Deus."

Lembro que sem eles, sem eles todos, sem todos os funcionários, todos eles, o menor e o maior, o contínuo e o mais importante, o tecnicamente mais preparado, a Assembléia Nacional Constituinte não funcionaria. (Muito bem! Palmas.)

*Durante o discurso do Sr. Constituinte Nelson Aguiar, o Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides 1º-Vice-Presidente.*

**O SR. LUIZ SALOMÃO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Nada melhor que um intervalo de tempo, ainda que pequeno, mesmo que algumas horas, para ter perspectiva e poder analisar o fato político. E ao passar esta noite, pudemos analisar com muita serenidade a votação de ontem referente à isenção da correção monetária aos micro e pequenos empresários urbanos e aos míni, pequenos e médios empresários rurais.

A análise deste fato revela o acerto da posição do PDT, que não colocou em risco a concessão dessa medida, posto que temos clareza de que, se não tivéssemos garantido a votação da Emenda nº 1, certamente teríamos pouquíssimas possibilidades de aprovar a Emenda nº 2, que corresponde à nossa preferência. Por que isto? Porque éramos contrários à concessão de qualquer benefício a operações posteriores a 28 de fevereiro de 1987 que não representassem renegociações ou recomposições de dívidas contraídas no período do Plano Cruzado.

A Emenda nº 2, ao não contemplar esses empréstimos, certamente seria preterida pelos autores e por aqueles que a apoiavam, para favorecer a Emenda nº 3, esta sim, também extensiva ao período posterior ao fim do Plano Cruzado, mas que tinha no seu bojo, de contrabando, o benefício aos bancos de não incluir os repasses como sendo ônus das instituições credoras.

Foi por isso que o PDT teve a clarividência de votar adequadamente, garantindo o benefício aos pequenos e depois especificando que esses benefícios não poderiam ser concedidos aos grandes e médios proprietários que fossem pequenos produtores apenas por ineficiência, votando a Emenda Roberto Freire.

De modo que, repelimos as insinuações da imprensa de que traímos um acordo, coisa que não fizemos, porque fomos claros nas negociações com o Líder Nelson Jobim, pois, na medida em que este deu aos autores a prevalência, a preferência para votar a sua Emenda, nos colocava em dificuldades para não votar a Emenda nº 1. Isto porque o PDT não é um Partido classista.

É bom que isto fique claro porque assumimos com clareza a nossa; posição de ser um Partido não classista, um Partido que prioriza a classe trabalhadora, mas que está voltado para o interesse nacional, o que em muitas e determinadas situações contempla, também o interesse do empresário nacional, sobretudo quando pequeno e médio.

Votamos com consciência, votamos com clarividência e garantimos o benefício a quem de direito. Isto ficou assegurado com a votação da Emenda Roberto Freire, que garantiu que esse benefício não irá para quem não o merece.

Ainda dizemos que todos os comentários do Governo não têm o mínimo de condições de nos atingir, porque é um Governo incompetente, um Governo que atingiu taxas de inflação recordes e que, até o presente, é responsável pela falência a que foram lançados os agricultores deste País. Por conseguinte, repelimos, também, as insinuações do Governo de que esta medida colocará o País em dificuldades, agravando a situação do déficit público e onerando os constituintes, pois só o fará se resolver socorrer os bancos, como tem feito, porque é um Governo dominado pelos banqueiros.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

*Durante o discurso do Sr. Constituinte Luiz Salomão, o Sr. Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães. Fazendo soar as campainhas):** – Convoco os Srs. Constituintes para virem ao plenário votar, do contrário não ultimaremos os trabalhos, pelo menos nesta sessão da manhã e teremos que realizar sessão à tarde.

Peço a compreensão de todos, inclusive dos que queiram fazer manifestações.

**O SR. DORETO CAMPANARI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. DORETO CAMPANARI (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituinte, alguns economistas estão interpretando com restrição o tabelamento dos juros, confiantes os banqueiros numa emenda supressiva de segundo turno, mobilizado o maior lobby da história do Parlamento, para livrarem-se duma absurda intervenção no mercado financeiro, que teria graves repercussões quanto ao ingresso de capitais estrangeiros no País.

Em primeiro lugar, a contenção da agiotagem – mascarada de lei da oferta e da procura no mercado do dinheiro – já foi punida, a partir da "Lei de Usura", de Getúlio Vargas, que foi inexplicavelmente arquivada, na prática, com a cumplicidade do Governo do Senhor Juscelino Kubitschek. A cobrança de juros interessa direta e permanentemente à vida econômica e eles podem e devem ser tabelados por injunções da conjuntura.

Se se estabelece uma máxima permanente, não se está revogando a lei da oferta e da procura,

como a famosa "Lei de Bronze" é violada, quando o Governo aumenta ou diminui o meio circulante, atento aos interesses da coletividade e não às insaciáveis aspirações dos banqueiros.

Em segundo lugar, essa limitação a doze por cento, que o preceito constitucional em discussão prevê, em nada afeta os investimentos no País, havendo, no mercado internacional, juros de seis por cento ao ano.

Em terceiro lugar, um Governo que paga meio por cento ao mês nas cadernetas de poupança é demasiado liberal quando permite que particulares cobrem o dobro em seus empréstimos.

Infelizmente, o tabelamento constitucional foi necessário por que a banqueirada toda se recusa a cumprir uma lei ordinária, não executada pelas autoridades financeiras.

Figurando a matéria na Constituição há pelo menos três recursos – mandado de segurança, mandado de habeas corpus e mandado de injunção – pára que se cumpra o tabelamento dos juros, uma das melhores instituições da Carta constitucional.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. CHAGAS RODRIGUES:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Já dei a palavra ao último orador, caso contrário não iremos votar hoje.

**O SR. CHAGAS RODRIGUES:** – Sr. Presidente, fica para outra oportunidade.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Ouvirei V. Ex.<sup>a</sup>, nobre Constituinte Chagas Rodrigues – a Casa ouvirá V. Ex.<sup>a</sup> durante a chamada ao Plenário, quando haverá um pequeno espaço de tempo na votação nos postos. V. Ex.<sup>a</sup> poderá fazer uma comunicação, que sei importante, quanto a decisão política de V. Ex.<sup>a</sup>, embora não me ouvindo, mas é mais uma razão para ter compreensão para com V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. AMAURY MÜLLER:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, presumo que V. Ex.<sup>a</sup> não contempla privilégios aqui. Havia uma fila, que é uma instituição nacional. Se V. Ex.<sup>a</sup> conceder a palavra ao ilustre Constituinte Chagas Rodrigues, sinto-me também no direito de solicitar a palavra.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Darei a palavra a V. Ex.<sup>a</sup>, posteriormente.

Quero que compreendam o meu duro ofício. A Nação ouve com o maior prazer as palavras dos que aqui estão, mas estamos aqui para votar.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos proceder à verificação de quorum.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares.

Queiram registrar os números de códigos. (Pausa.)

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os



pressionados, até que as luzes se apaguem. (Pausa.)

(*Procede-se à verificação de quorum*)

**O SR. CHAGAS RODRIGUES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. CHAGAS RODRIGUES (PMDB – PI):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, tive a oportunidade de visitar V. Ex.<sup>a</sup> e comunicar a decisão de me desligar do PMDB, Partido do qual tive a honra de ser um dos fundadores, ainda na primeira fase, como MDB, na companhia ilustre de V. Ex.<sup>a</sup>.

Hoje levo ao conhecimento dos ilustres Constituintes que estive em meu Estado, o Piauí, e pela última vez presidi a Comissão Executiva Regional do PMDB.

Visitei o Sr. Governador do Estado, o Sr. Prefeito de Teresina, o Presidente da Assembléia Legislativa, e na reunião da Comissão Executiva Regional, que tive a honra de presidir, agradei a todos, renunciei à Presidência e me desliguei do Partido.

Agora, quero renovar as minhas homenagens a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, a todos os companheiros que deixo no PMDB, e congratular-me com os políticos que lutam pelo fortalecimento de suas agremiações.

A democracia tem de se consolidar e para isso os Partidos precisam cada vez mais tomar consciência de seu papel histórico para atingir seus objetivos. Como um dos fundadores do PSDB, continuo defendendo a bandeira do parlamentarismo e das grandes reformas sociais, em um Partido identificado com os princípios da social democracia, mas quero, Sr. Presidente, mais uma vez, prestar a V. Ex.<sup>a</sup>, ilustre Comandante, as homenagens que bem merece pela luta que travou pela restauração da democracia durante duas décadas. E todos juntos poderemos continuar lutando pelos princípios de justiça social, pela moralização da vida pública e pela implantação do parlamentarismo neste País. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Desejo fazer referência à comunicação da eminente ex-Governador do Piauí, ex-Deputado Federal, hoje Senador Chagas Rodrigues.

Temos, desde São Paulo, tendo S. Ex.<sup>a</sup> se formado lá, na tradicional Faculdade de Direito de São Paulo, temos estreitos laços de amizade. Mesmo na época em que estava fora da vida pública, tendo sido cassado, o Constituinte Chagas Rodrigues prestou à nossa luta inestimável serviço, com muita bravura, muita dignidade e muita seriedade.

Evidentemente – repito o que já disse anteriormente – nós o perdemos do convívio de nosso Partido, mas não o perdemos do convívio democrático. A democracia é a convivência, inclusive, dos contrários.

De forma que, lamentando a atitude – e a respeitando – de S. Ex.<sup>a</sup>, estou certo de que iremos contar com a inestimável colaboração de seu talento político.

**O SR. BENEDICTO MONTEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. BENEDICTO MONTEIRO (PTB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, não sei se V. Ex.<sup>a</sup> tem sido um grande Presidente do PMDB, mas tenho certeza de que V. Ex.<sup>a</sup> tem sido um grande Presidente da Câmara e um melhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Faço questão de fazer este registro como justiça a V. Ex.<sup>a</sup>, porque, se não fosse a presença de V. Ex.<sup>a</sup> na Presidência da Assembléia Nacional Constituinte, com certeza não teríamos chegado hoje a esta solução. Não só V. Ex.<sup>a</sup> tem o exercício da Presidência da Constituinte como também o exercício da Câmara dos Deputados e o exercício eventual da Vice-Presidência da República.

Nestes momentos em que preside a Assembléia Nacional Constituinte, V. Ex.<sup>a</sup> tem demonstrado, na minha opinião, ser o único brasileiro com competência para enfrentar a grave situação que este País vive.

Faço questão de fazer este registro sem nenhum favor e sem nenhuma necessidade de me credenciar perante V. Ex.<sup>a</sup>. Faço questão, porque é um dever histórico que tenho, como Constituinte, de dar este testemunho no momento em que encerramos a discussão do primeiro turno.

Além de fazer este registro, gostaria de dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que, ontem, votamos com absoluta consciência a questão dos micro e dos pequenos empresários, porque sabemos que a Nação brasileira – não só a Nação brasileira, como o Governo, – e não só o Governo, a sociedade brasileira – deve a esses brasileiros que produzem para o nosso País uma satisfação, deve um reconhecimento e deve, sobretudo, esta medida que a Assembléia Nacional Constituinte votou conscientemente, embora limitada aos micro e aos pequenos produtores.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Nobre Companheiro Benedicto Monteiro, terei evidentemente, de corresponder com palavras emocionadas às declarações de V. Ex.<sup>a</sup>.

Conheço V. Ex.<sup>a</sup>, sei da sua independência, da sua bravura. Sei dos serviços que presta ao seu grande e próspero Estado, o Pará, e vejo-o sempre nesta Casa numa frequência exemplar, não só comparecendo às votações como à tribuna, trazendo a sua palavra convicta e convincente.

Fico muito grato às referências de V. Ex.<sup>a</sup> à minha atuação nesta Casa.

Desejo dizer que o Congresso Nacional, especificamente a Câmara dos Deputados, é a minha paixão. Tenho vivido tanto ou mais nesta Casa do que no meu próprio lar. Registro como um estímulo as palavras generosas de um homem importante da liderança que V. Ex.<sup>a</sup> exerce.

Muito obrigado.

**O SR. NELSON CARNEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB – RJ):** – Sr. Presidente e Srs. Constituintes, no domingo, no Rio de Janeiro, um plebiscito para o esvaziamento da cidade do Rio de Janeiro.

Neste momento, quero dirigir um apelo a todos os moradores da Barra para que votem "não" e mantenham íntegra a cidade do Rio de Janeiro.

Só assim faremos jus à honra de viver na cidade mais linda do Brasil; somente assim seremos dignos do apoio e do voto de todos os cariocas.

**O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente e Srs. Constituintes, os Jornais estampam manchetes, hojes, afirmando que o Constituinte Roberto Freire, autor da emenda que alterou substancialmente as concessões excessivas do projeto original que isenta da correção monetária as micro e pequenas empresas, os pequenos e médios agricultores, teria sido o salvador da Pátria, o salvador dos bancos, o salvador do Governo.

A meu juízo, Sr. Presidente, na verdade, a emenda aprovada ontem, de autoria do Constituinte Roberto Freire, acabou com a festa da UDR. O Sr. Ronaldo Caiado foi carregado das galerias numa procissão até gloriosa, como se ele tivesse sido o responsável por uma decisão tomada soberanamente pelo Plenário da Assembléia Nacional Constituinte.

O Sr. Roberto Freire prestou um grande serviço à Nação, desmascarando esse mistificador que vem aqui aproveitar-se da situação aflitiva, desesperadora de microempresários e pequenos agricultores.

Faço este registro, Sr. presidente, para que a História, ao julgar a Assembléia Nacional Constituinte, não deixe de condenar os aproveitadores, os mistificadores que se infiltram nos movimentos populares para deles tirar proveito.

**O SR. GONZAGA PATRIOTA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GONZAGA PATRIOTA (PMDB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, lamentavelmente ontem não foi possível votar-se emenda, de grande importância, de autoria do Constituinte Mauro Sampaio, que teve uma fusão com emenda de nossa autoria.

Sr. Presidente, essa emenda é importante, porque se procura, com a sua aprovação, fazer com que os empregados, os servidores públicos de órgãos cedidos a outros órgãos possam, depois de cinco anos de cessão, fazer uma opção por um dos dois órgãos.

Sabemos dos abusos cometidos, inclusive nesta Casa. Servidores de outros órgãos aqui estão servindo há mais de anos já tendo tido inclusive, promoções, sendo que alguns exercem até funções de chefia.

A fusão de emendas, Sr. Presidente, procura fazer com que o empregado, depois de cinco anos cedido a outro órgão, possa optar por um dos dois órgãos.

Fazemos um apelo a todos os Srs. Constituintes para que votem favoravelmente a esta fusão de emendas. Não vai aumentar despesa, procura, de certa forma, fazer com que os empregados que estão cedidos a outros órgãos possam optar.

Nesta oportunidade, apelamos aos Srs. Constituintes para que votem favoravelmente à fusão da emenda do Constituinte Mauro Sampaio com a nossa.

**O SR. LEZIO SATHLER:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. LEZIO SATHLER (PMDB – ES. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, este registro é feito em nome daqueles que trabalharam; é um registro de agradecimento àqueles que demonstraram, acima de tudo, que, através do espírito de renúncia, da compreensão e do diálogo, foi possível a tão esperada votação daquele conjunto de emendas que tratavam especificamente da isenção da correção monetária para os micro e pequenos empresários urbanos e para os micros, pequenos e médios produtores rurais.

Aqui, como representante do Espírito Santo na Assembléia Nacional Constituinte, um Estado que não só aguardou como trabalhou e se mobilizou, através dos seus segmentos e dos seus Representantes, para que essas emendas fossem aprovadas, devemos dizer aos Constituintes Mansueto de Lavor, Humberto Souto e Ziza Valadares que recebem do seu Colega e do povo do Espírito Santo o nosso reconhecimento, porque foi através da compreensão de S. Ex.<sup>as</sup>, através do espírito de renúncia, da busca do diálogo, do apoio e da sensibilidade dos nossos Colegas Constituintes aqui presentes na tarde e noite de ontem, que foi possível esta aprovação.

Acreditamos que quem saiu ganhando foi o Brasil; quem saiu ganhando foram esses setores que tão justamente recebem essa decisão justa e necessária da Assembléia Nacional Constituinte.

Por tudo isso, Sr. Presidente, deixamos este registro de agradecimento e reconhecimento por essa decisão da Constituinte.

**O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB – PE):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a soberania da Assembléia Nacional Constituinte vem sendo, por diversas vezes, afrontada pelo Poder Executivo.

A última incursão do Poder Executivo contra este Poder Constituinte foi o pagamento, saído do bolso do povo, de uma propaganda desonesta contra decisão da Assembléia Nacional Constituinte.

Já fizemos os cálculos: a propaganda que o Governo patrocinou, ferindo o código de ética publicitária, contra decisão da Constituinte, custou ao contribuinte brasileiro 200 milhões de cruzados. Agora, como represália última, o Ministro da Fazenda, num gesto de retaliação absurda, anuncia a suspensão de todo o crédito rural. Ora, Sr. Presidente, isso significa tentar esmagar e inviabilizar um segmento básico e fundamental da economia brasileira. Mas não é só isso, é que, na realidade, o crédito rural já estava suspenso na prática, porque com correção monetária de até 30% ao mês, não há a menor condição de nenhum produtor, mini, pequeno, médio ou grande tomar empréstimo rural em qualquer banco do País.

Sr. Presidente, V. Ex.<sup>a</sup> hoje vai assumir a Presidência da República. Nessa qualidade, peço que revogue de imediato esse ato desatinado do Ministro Mailson da Nóbrega.

Sr. Presidente, quero protestar, mas uma vez, contra o Poder Executivo que fere a soberania deste Poder Constituinte e sei que V. Ex.<sup>a</sup> está

atento a isso, guardião que é deste Poder, desta Casa e das suas decisões soberanas. (Muito bem!)

**O SR. ASSIS CANUTO (PFL – RO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, mais uma vez a maioria desta Assembléia Nacional Constituinte virou as costas para a agricultura brasileira.

A emenda aprovada ontem, que concedia anistia para financiamentos obtidos durante a vigência do Plano Cruzado, no que se refere aos produtores rurais, foi uma farsa desta Casa. Na realidade, com os dois dispositivos da Emenda Roberto Freire, estaremos apenas beneficiando os chacareiros, os plantadores de uvas, de maçãs, de pêssegos, de flores, e os sítios de recreio neste País.

Os verdadeiros agricultores tiveram, mais uma vez, os seus interesses renegados por esta Casa e, se não bastasse isso, Sr. Presidente, hoje, tristemente, li a notícia de que o Ministro Mailson da Nóbrega determinou a suspensão de todos os financiamentos para a agricultura, até posterior liberação, e, em seguida, viajou para os Estados Unidos.

Naturalmente, esse tipo de represália não conduta nada, conduz, sim, ao descrédito, ao desânimo que já é grande na classe rural brasileira. Tenho certeza de que o País não sairá deste mar de lama em que se encontra enquanto o Governo não apoiar a nossa agricultura; enquanto esta Assembléia Nacional Constituinte não apoiar aqueles que produzem.

Portanto, levaremos o nosso protesto: primeiro, pela decisão da Assembléia Nacional Constituinte em negar a anistia ao produtor rural; e, segundo, pela determinação do Sr. Ministro Mailson da Nóbrega de cancelar, até posterior liberação, os créditos para a agricultura. São duas decisões altamente danosas para o setor e o Brasil haverá de arcar com essas conseqüências. Conseqüências inusitadas e pesadas, tomadas num momento inadequado, num momento em que precisamos de afirmação, em que precisamos da fé, da esperança e da confiança.

Naturalmente, tenho certeza, a agricultura, hoje, está de luto, a agricultura, hoje, está calada, está derrotada, e não sei se nossos trabalhadores rurais, se nossos agricultores terão ânimo para iniciar o ano de 1989.

Sr. Presidente, tínhamos que fazer este apelo, estas ponderações, porque amanhã iremos às nossas bases, lá teremos uma reunião com os agricultores de Rondônia, e vamos decepcionados com essas decisões da Assembléia, e mais decepcionados ainda com a decisão do Sr. Ministro da Fazenda.

**A SR.<sup>a</sup> CRISTINA TAVARES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra a nobre Constituinte. Depois vamos à votação, porque, caso contrário, não votaremos hoje.

**A SRA. CRISTINA TAVARES (PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente e Srs. Constituintes, meu registro será breve e quero fazê-lo até porque não pertencço mais ao PMDB, tendo divergido politicamente de V. Ex.<sup>a</sup>. Hoje registro, ao final do primeiro turno, que, se não fosse a presença de V. Ex.<sup>a</sup>, Presidente Ulysses Guimarães, presidindo os trabalhos, não teríamos chegado

a este resultado. Congratulo-me com V. Ex.<sup>a</sup> e com o Brasil por este dia tão esperado por toda a Nação.

Tivemos avanços significativos na ordem econômica, na ordem social, nos direitos individuais e nos direitos dos trabalhadores. Tivemos alguns insucessos e retrocessos. Teremos o segundo turno, mas a História haverá de registrar a presença digna de V. Ex.<sup>a</sup> na Presidência dos trabalhos.

Parabéns, Presidente Ulysses Guimarães. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Minha querida amiga Cristina Tavares, sabe V. Ex.<sup>a</sup> que, apesar da independência que sempre manteve no nosso relacionamento pessoal e partidário, sempre nos ligou uma afetiva amizade.

Gosto de V. Ex.<sup>a</sup> pela sua maneira de ser e pela sua atuação na vida pública. Muito grato pelas palavras da minha amiga e companheira de tantas lutas, Constituinte Cristina Tavares.

Muito obrigado. Deus lhe pague.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Sr. Constituinte Osvaldo Bender.

**O SR. OSVALDO BENDER (PDS – RS. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, no Rio Grande do Sul existem algumas destilarias de álcool que passam por sérias dificuldades e grandes preocupações pelas dívidas que pairam nos ares em relação ao seu futuro. Acreditaram no plano cruzado, embora tivessem aderido, já tardiamente, sem usufruir qualquer subsídio ou benefício nos financiamentos. Mas, mesmo assim, resolveram investir, uma vez que o Rio Grande do Sul havia ficado fora do programa de implantação dessas usinas, tendo direito de participar apenas das benesses os outros Estados, especialmente os do Norte. No momento em que houve a liberação de recursos para o Estado, alguns empresários fizeram os empréstimos e assumiram com correção total, tendo como base de cálculo a OTN. Evidente que, com a implantação das usinas, também teria que ser incentivado, paralelamente, o plantio de cana-de-açúcar, a fim de que pudessem ter matéria-prima para a produção do álcool. Os agricultores também acreditaram no programa, uma vez que à época do estímulo para plantação, os preços eram compensadores e os reajustes sempre correspondiam ao mesmo percentual concedido ao álcool. A maior preocupação dos usineiros é ficar sem matéria-prima para suas usinas. Além do preço e mesmo que a tonelada de cana-de-açúcar seja Cr\$ 1.780,00 (mil, setecentos e oitenta cruzados), ainda assim o lucro não acompanha a alta de acordo com a majoração do álcool. Por exemplo, no último reajuste o álcool subiu 28% (vinte e oito por cento) para a revenda nos postos, enquanto que a cana-de-açúcar subiu apenas 18% (dezoito por cento), portanto 10% (dez por cento) a menos que nos postos. O mesmo também aconteceu com os usineiros, pois para eles o aumento também somente era de 18% (dezoito por cento). Por que não reajustar nas mesmas proporções que tiveram os postos? Provavelmente, o Governo quer tirar dos produtores e usineiros a diferença do déficit anunciado pela Petrobrás que, segundo ele, seria da ordem de dez bilhões mensais e, que no meu modo de entender, não corresponde à vontade, salvo se houver subsídios

ra os plantadores e usineiros dos outros Estados, uma vez que tenho informações e dados suficientes para provar que o álcool não pode dar prejuízo, pelo menos no Estado do Rio Grande do Sul. A Petrobrás compra o litro por Cz\$ 54,00 (cinquenta e quatro cruzados) e nos postos o litro é vendido por Cz\$ 78,00 (setenta e oito cruzados); deduzidas as comissões e fretes, ainda deve sobrar um percentual para a companhia.

Quero desta tribuna fazer um apelo às autoridades para que providenciem alternativas que possam dar continuidade de viabilização ao programa do álcool. Anuncia-se que a Petrobrás tem grandes sobras de gasolina, inclusive cogita-se preços mais compensatórios para o carro a gasolina. Tudo isto traz um verdadeiro pânico aos envolvidos com esta atividade, quer plantadores ou usineiros. Para os plantadores é mais fácil resolver o problema, simplesmente mudam de cultura; no lugar da cana plantam soja ou milho. Agora, para as usinas é bem mais difícil resolver o problema, e o pior é que o próprio governo também será atingido, pois sem matéria-prima não poderão produzir e certamente não poderão pagar suas contas, uma vez que estas usinas foram totalmente financiadas. É um problema muito sério que precisa urgentemente de uma solução, é necessário que inspire confiança através de preços justos aos plantadores, para que esta cultura seja uma alternativa lucrativa, que lhes dê uma rentabilidade, pelo menos, razoável e justa, compensadora do trabalho e investimento. Quem sabe, outra solução poderia ser desvincular as usinas da Petrobrás, permitindo aos usineiros vender seu álcool diretamente aos postos, dessa forma evitando fretes e intermediários. Seria um negócio mais seguro para os usineiros e, conseqüentemente, seriam beneficiados os plantadores e o público em geral poderia, quem sabe, comprar o álcool por um preço mais baixo.

Confio na capacidade e competência das nossas autoridades, espero que consigam devolver a tranqüilidade a essas categorias que acreditaram no plano do álcool. Investiram, endividaram-se, ajudaram para que o País saísse da crise do petróleo, por isso não se pode admitir, de maneira alguma, que agora sejam os sacrificados e abandonados. Não querem financiamentos, pois querem pagar o que devem, por isso reivindicam apenas preços justos para a matéria-prima, pelo menos, na mesma proporção dos aumentos do álcool ao consumidor.

**O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, o Desembargador Mohamed Amaro do Tribunal de Justiça de meu Estado é dos que mais colaboraram para o aperfeiçoamento da norma constitucional com valiosos trabalhos de que esta Casa teve notícia no devido tempo. Estudioso, consciente, claro nas idéias e escorreito, o ilustrado Desembargador preparou trabalho do mais alto valor científico e que denominou: "sugestões acerca do Poder Judiciário", e que enriquecerá o acervo existente relativamente à organização do Poder Judiciário.

Além disso, o ilustrado Magistrado sugere algumas supressões para o segundo turno que cumpre venham a ser examinados pelos Constituintes com assento nesta Casa. Por isso mesmo, requeiro a inserção do mesmo nos Anais.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR NO SEU DISCURSO:**

**"SUGESTÕES ACERCA DO PODER JUDICIÁRIO OFERECIDO PELO DESEMBARGADOR MOHAMED AMARO"**

Do Poder Judiciário

Art. O Poder Judiciário é exercido pelos seguintes órgãos:

- I – Supremo Tribunal Federal;
- II – Tribunal Superior de Justiça;
- III – Tribunais e Juizes Federais;
- IV – Tribunais e Juizes Militares;
- V – Tribunais e Juizes Eleitorais;
- VI – Tribunais e Juizes do Trabalho;
- VII – Tribunais e Juizes Estaduais e
- VIII – Tribunais e Juizes do Distrito Federal e dos Territórios.

**Do Supremo Tribunal Federal**

Art. O Supremo Tribunal Federal, com sede na Capital Federal e jurisdição em todo o território nacional, compõe-se de onze (11) Ministros, oriundos da magistratura de carreira e um quinto dentre membros do Ministério Público e advogados, com mais de dez (10) anos de efetivo exercício do cargo e de prática forense, respectivamente, de notável saber jurídico e reputação ilibada, todos com mais de trinta e cinco (35) e menos de sessenta e cinco (65) anos de idade.

Art. Os Ministros serão indicados em lista tríplice, organizada pelo Supremo Tribunal Federal, e nomeados pelo Presidente da República, após aprovação do Senado Federal, salvo quanto a magistrados.

§ Será obrigatória a nomeação do que figurar em lista tríplice pela terceira vez consecutiva.

Art. Para os fins do artigo anterior, o Superior Tribunal de Justiça, os Tribunais Federais de Recursos e os Tribunais de Justiça dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios apresentarão ao Supremo Tribunal Federal lista tríplice entre seus membros.

Art. Compete ao Supremo Tribunal Federal:

- I – processar e julgar originariamente:
  - a) nos crimes comuns, o Presidente da República, o Vice-Presidente, os Deputados Federais, os Senadores, os Ministros de Estado, o Procurador-Geral da República e os seus próprios Ministros;
  - b) nos crimes comuns e de responsabilidade, os no artigo 42, inciso I (da CF atual), os Ministros dos Tribunais Superiores e do Tribunal de Contas da União e os Chefes de Missão Diplomática de caráter permanente;
  - c) os conflitos de jurisdição entre Tribunais Superiores e entre estes e os demais Tribunais;
  - d) a extradição, requisitada pelo Estado estrangeiro;
  - e) o **habeas corpus**, quando o coator ou paciente for Tribunal, autoridade ou funcionário, cujos atos estejam sujeitos diretamente à jurisdição do Supremo Tribunal Federal ou se tratar de crime sujeito à mesma jurisdição em única instância, não se incluindo, nesta competência, os "habeas corpus" impetrados contra atos praticados singularmente pelos membros de outros Tribunais, sujeitos ao julgamento destes;

f) os mandados de segurança contra atos do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais Superiores, bem como, da autoridade ou do funcionário, sujeito à sua jurisdição;

g) a declaração de suspensão de direitos, na forma do artigo (se for mantido o art. 154 da atual CF);

h) a representação do Procurador-Geral da República, por inconstitucionalidade de lei ou ato normativo federal ou estadual;

i) as revisões criminais e as ações rescisórias de seus julgados;

j) a execução das sentenças, nas causas de sua competência originária, facultada a delegação de atos processuais, e

l) o pedido de medida liminar nas representações oferecidas pelo Procurador-Geral da República.

II – julgar, mediante recurso extraordinário, as causas decididas em única ou última instância por Tribunais Superiores ou Tribunais Estaduais, do Distrito Federal e dos Territórios, quando a decisão:

a) contrariar dispositivo desta Constituição;

b) declarar a inconstitucionalidade de tratado ou lei federal;

c) julgar válida lei ou ato de governo local, contestado em face da Constituição, ou

d) der à Constituição interpretação divergente da que lhe tenha dado o próprio Supremo Tribunal Federal, outros Tribunais Superiores ou Tribunais Federais, estaduais ou do Distrito Federal e dos Territórios.

Parágrafo único. A lei estabelecerá os requisitos para admissibilidade do recurso extraordinário.

Art. O Supremo Tribunal Federal funcionará em Plenário ou dividido em Turmas.

Parágrafo único. O Regimento Interno estabelecerá a competência e a composição do Plenário e das Turmas.

**Do Tribunal Superior de Justiça**

Art. O Tribunal Superior de Justiça, com sede na Capital da República e jurisdição em todo território nacional, compõe-se de trinta e sete (37) Ministros, com mais de trinta e cinco (35) anos de idade, nomeados pelo Presidente da República, sendo quinze (15) dentre Desembargador dos Tribunais Federais de Recursos e quinze (15) dentre Desembargador dos Tribunais de Justiça dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, e um quinto dentre membros do Ministério Público Federal e Estadual e advogados, com mais de dez (10) anos de efetivo exercício do cargo e de prática forense, respectivamente, de notável saber jurídico e reputação ilibada.

§ A nomeação dos Ministros far-se-á mediante indicação ao Presidente da República, em lista tríplice, organizada pelo próprio Tribunal, depois de aprovada pelo Senado Federal, salvo quanto a dos magistrados.

§ Será obrigatória a nomeação do que figurar em lista pela terceira vez consecutiva.

Art. Para os fins do artigo anterior, os Tribunais Federais de Recursos e os Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal e dos Territórios apresentarão ao Tribunal Superior de Justiça lista tríplice dentre seus membros.

Art. Compete ao Tribunal Superior de Justiça:

I – processar e julgar originariamente:

**a)** nos crimes comuns e de responsabilidade, os membros dos Tribunais Federais de Recursos, dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais de Justiça dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

**b)** os conflitos de jurisdição entre seus órgãos, entre os Tribunais Federais, entre estes e os Estaduais, entre os Tribunais Estaduais e entre Tribunal e Juiz de Primeira Instância a ele não subordinado;

**c)** os mandados de segurança contra atos do Presidente da República, das Mesas da Câmara e do Senado Federal, do Tribunal de Contas da União ou de seus Presidentes, bem como dos Tribunais ou de seus membros, os quais estejam diretamente sujeitos à jurisdição do Tribunal, e do Procurador-Geral da República, bem como os impetrados pela União contra atos do Governo do Estado, do Distrito Federal e dos Territórios contra outro;

**d)** as revisões criminais e as ações rescisórias de seus julgados;

**e)** o **habeas corpus**, quando o coator ou o paciente for Tribunal, autoridade ou funcionário, cujos atos estejam sujeitos diretamente à jurisdição do Tribunal Superior de Justiça ou se tratar de crimes sujeitos à mesma jurisdição em única instância, não se incluindo nesta competência os **habeas corpus** contra atos praticados singularmente pelos juizes de outros Tribunais, sujeitos ao julgamento destes;

**f)** a representação do Procurador-Geral da República para interpretação de lei ou ato normativo federal ou estadual;

**g)** o pedido de medida cautelar nas representações oferecidas pelo Procurador-Geral da República;

**h)** os litígios entre Estados estrangeiros ou organismos internacionais e a União, os Estados, o Distrito Federal e os Territórios;

**i)** as causas e conflitos entre os Estados, o Distrito Federal ou entre uns e outros, inclusive, os respectivos órgãos da administração indireta; e

**j)** a homologação das sentenças estrangeiras.

II – julgar em recurso ordinário:

**a)** as causas em que forem partes Estado estrangeiro ou organismo internacional, de um lado, e, de outro, município ou pessoa domiciliada ou residente no País;

**b)** os **habeas corpus** decididos em única ou última instância pelos Tribunais Federais ou Estaduais, se denegatória a decisão, não podendo o recurso ser substituído por pedido originário.

III – julgar, mediante recurso extraordinário, as causas decididas em única ou última instância pelos Tribunais Federais de Recursos e Tribunais Estaduais, do Distrito Federal e dos Territórios, quando a decisão recorrida:

**a)** contrariar ou negar vigência a tratado ou lei federal;

**b)** julgar válida lei ou ato normativo de Governo local contestado em face de lei federal;

**c)** der à lei federal interpretação divergente da que lhe tenham dado o próprio Tribunal Superior de Justiça ou Tribunais Federais ou Estaduais, do Distrito Federal e Territórios.

§ Nos casos previstos nas alíneas **a** e **c** do inciso III deste artigo, o recurso extraordinário somente será cabível se:

I – o Tribunal Superior de Justiça reconhecer a relevância da questão federal; e

II – houver divergência entre a decisão recorrida e Súmula do Tribunal Superior de Justiça.

§ Para o efeito do disposto no inciso I do parágrafo anterior, considera-se relevante a questão federal que, pelos reflexos na ordem jurídica, e considerados os aspectos morais, econômicos, políticos e sociais da causa, exigir a apreciação do recurso extraordinário pelo Tribunal.

Art. O Tribunal Superior de Justiça funcionará em Plenário ou dividido em Turmas, cujas competência e composição serão estabelecidas pelo Regimento Interno.

#### Dos Tribunais Federais de Recursos

Art. Os Tribunais Federais de Recursos serão criados em lei, que determinará a sede, jurisdição e número de Desembargadores, nomeados pelo Presidente da República:

**a)** mediante promoção de Juizes Federais; e

**b)** um quinto dos lugares por membros do Ministério Público Federal, e advogados com mais de 10 (dez) anos de efetivo exercício no cargo e prática forense, respectivamente, de notável saber jurídico e reputação ilibada, todos com mais de 35 (trinta e cinco) anos de idade, cuja nomeação far-se-á depois de aprovada a escolha pelo Senado Federal.

§ A promoção de Juizes Federais ao Tribunal dar-se-á por antiguidade e por merecimento, alternadamente, observado o seguinte:

**a)** a antiguidade apurar-se-á pelo tempo de efetivo exercício no cargo, podendo o Tribunal recusar o Juiz mais antigo pelo voto da maioria absoluta de seus membros, repetindo-se a votação até fixar-se a indicação; e

**b)** nos casos de merecimento e do quinto, a indicação ao Presidente da República far-se-á em lista tríplice, organizada pelo Tribunal.

§ Sempre que possível, serão aproveitados Juizes Federais, membros do Ministério Público Federal e advogados em exercício ou militantes no mesmo Estado ou região.

§ Será obrigatória a nomeação do que figurar em lista pela terceira vez consecutiva.

Art. Compete ao Tribunal Federal de Recursos:

I – processar e julgar originariamente:

**a)** as revisões criminais e as ações rescisórias de seus julgados;

**b)** nos crimes comuns e nos de responsabilidade, os Juizes Federais, Juizes do Trabalho, e os membros dos Tribunais Regionais do Trabalho, dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal e os do Ministério Público Federal;

**c)** os mandados de segurança contra ato de Ministro de Estado, do Presidente do próprio Tribunal ou de suas Câmaras, Turmas, Grupos ou Seções, de Juiz Federal ou do Diretor-Geral da Polícia Federal;

**d)** os **habeas corpus**, quando a autoridade coatora for Ministro de Estado ou a responsável pela Direção Geral da Polícia Federal ou Juiz Federal; e

**e)** os conflitos de jurisdição entre Juizes Federais a ele subordinados e entre Juizes subordinados a Tribunais diversos.

II – julgar, em grau de recurso, as causas decididas pelos Juizes Federais.

#### Disposições Gerais e Transitórias

Art. Enquanto não instalado o Tribunal Superior de Justiça, sua competência será exercida pelo Supremo Tribunal Federal.

Art. Os atuais Ministros do Tribunal Federal de Recursos ficam transformados em Ministros do Tribunal Superior de Justiça, aproveitados os oriundos do órgão do Ministério Público e da classe dos advogados para os lugares destinados ao quinto.

Parágrafo único. Os cargos vagos e os que se vagarem, eventualmente, serão preenchidos segundo a proporcionalidade estabelecida nesta Constituição.

Art. No prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da promulgação desta, serão criados, por lei, os Tribunais Federais de Recursos de São Paulo, Rio de Janeiro, Recife e Porto Alegre, providenciando o Tribunal Superior de Justiça as respectivas instalações.

§ 1º Enquanto não instalados os Tribunais Federais de Recursos, a sua competência será exercida pelo Tribunal Federal de Recursos do Distrito Federal, com sede na Capital da República.

§ 2º Na composição inicial dos Tribunais Federais de Recursos, a nomeação de seus membros, pelo Presidente da República, far-se-á com base em indicações formuladas pelo Tribunal Superior de Justiça.

SUGESTÕES  
(PARA EMENDAS SUPRESSIVAS)  
SOBRE O  
PODER JUDICIÁRIO  
OFERECIDAS PELO  
DESEMBARGADOR MOHAMED AMARO

#### Índice

1. O Estatuto da Magistratura obedecerá a lei complementar de iniciativa do Supremo Tribunal Federal (artigo 111) .....

2. Indicação, na composição dos Tribunais, de Membros do Ministério Público e de advogados, através de "lista sêxtupla", pelos órgãos de representação das respectivas classes (artigo 112) .....

3. Competência do Supremo Tribunal Federal para processar a representação do Procurador-Geral da República, nos casos definidos em lei complementar, para interpretação de lei ou ato normativo federal (artigo 124, I, j) .....

4. Competência originária do Supremo Tribunal Federal para processar e julgar ação em que sejam, direta ou indiretamente, interessados, bem como, aquela em que mais da metade dos Membros do Tribunal de origem estejam impedidos ou sejam, direta ou indiretamente, interessados (artigo 124, I, o) .....

5. Competência originária do Superior Tribunal de Justiça para processar e julgar, originariamente, nos crimes comuns, os Governadores dos Estados e do Distrito Federal (artigo 127, I a) .....

**O Estatuto da Magistratura obedecerá a lei complementar de iniciativa do Supremo Tribunal Federal.**

Art. 111. O Estatuto da Magistratura obedecerá a lei complementar, de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, observados os seguintes princípios:"

**Emenda Supressiva Parcial**

**O Estatuto da Magistratura obedecerá a lei complementar, de iniciativa do Supremo Tribunal Federal.**

A iniciativa da lei constitui ato inicial do processo legislativo, com o objetivo de modificar ou inovar na ordem jurídica preexistente.

Constitui princípio constitucional, expressamente consagrado, que a iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal, ao Presidente da República, aos Tribunais Superiores e aos cidadãos na forma prevista na nova Constituição (cf. art. 73):

Nessa conformidade, no âmbito federal, têm poder de iniciativa de leis: o Supremo Tribunal Federal, o Superior Tribunal de Justiça, o Tribunal Superior do Trabalho, o Tribunal Superior Eleitoral e o Superior Tribunal Militar, e, conseqüentemente, como destinatário, o Poder Legislativo.

Não se ignora que o objetivo mediato da iniciativa reservada não é apenas a matéria a regular, mas também, os interesses relativos a tal matéria. Vale dizer que o titular da iniciativa reservada, ao apresentar o projeto de lei, exprime sua vontade à sua iniciativa, e, também, os interesses vinculados a essa matéria (José Afonso da Silva, in princípios do processo de informação das leis no direito constitucional, pág. 149, ed. 1964.)

Decorre do Texto Constitucional, já aprovado, que o Supremo Tribunal Federal é um dos órgãos pelos quais o Poder Judiciário é exercido (cf. art. 110). E a totalidade, a soma desses órgãos judicantes constitui o Poder Judiciário.

Tendo em vista a matéria reservada e os interesses vinculados, a iniciativa da lei relativa aos Estatutos da Magistratura, em verdade, cabe ao Poder Judiciário, com a participação concorrente de todos os seus órgãos.

Com muita propriedade, a Constituição Federal, ora em vigor, em seu artigo 112, após discriminar os órgãos judiciários, dá a entender, pelo seu parágrafo único, que cabe ao Poder Judiciário a iniciativa da lei complementar (então denominada Lei Orgânica da Magistratura Nacional), sem indicar ou excluir qualquer de seus órgãos.

Oportuna, portanto, se afigura a **supressão** da expressão "de iniciativa do Supremo Tribunal Federal" do artigo 111 da nova Constituição. — **Mohamed Amaro**, Desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo.

**Indicação, na composição dos Tribunais, de membros do Ministério Público e de advogados, através de "lista sêxtupla", pelos órgãos de representação das respectivas classes.**

"Art. 112. Um quinto dos lugares dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais dos Esta-

dos e do Distrito Federal e Territórios será composto de membros do Ministério Público e de advogados de notório saber jurídico e reputação ilibada e com mais de 10 (dez) anos de carreira ou de efetiva atividade profissional, indicados em lista sêxtupla pelos órgãos de representação de classes."

**Emenda Supressiva Parcial**

**Indicação, na composição dos Tribunais, de membros do Ministério Público e de advogados, através de "lista sêxtupla", pelos órgãos de representação das respectivas classes.**

A Magistratura, segundo o Texto Constitucional, já aprovado, constitui uma carreira, para a qual se ingressa mediante concurso público de provas e títulos (art. 111).

Todavia, independentemente de concurso, ingressam, na Magistratura, advogados e membros do Ministério Público, que constituem o chamado "quinto constitucional", na composição dos Tribunais, que passaram a ser recrutados a partir da Constituição de 1934 (art. 105, § 6º) e mantidos pelas Constituições de 1937 (art. 105), 1946 (art. 124, V) e 1967, com a Emenda nº 1, de 1969 (art. 144, V). Esses elementos, tirados da advocacia e do Ministério Público, sistematicamente, sempre foram indicados pelo próprio Tribunal, em lista tríplice, cujo princípio, conservado pelo Texto Constitucional, já aprovado (art. 112, parágrafo único).

No âmbito do direito, é intuitivo que os Três Poderes fundamentais têm a mesma elevação ou estatura, posto que, independentes e harmônicos, exercendo, cada qual, as suas próprias atribuições, respeitada a esfera respectiva do outro.

Com efeito, além de estabelecer as bases fundamentais do sistema federativo (cf. Texto Constitucional, art. 19, 26 e outros), a nova constituição organizou os Poderes (art. 2º), estabelecendo e distribuindo as suas funções específicas, bem como as competências orgânicas, pelas quais manifestam-se a sua soberania e independência.

Assim, no capítulo relativo ao Poder Legislativo, estabeleceu-se que a fiscalização financeira, orçamentária, operacional da União (quanto aos aspectos de legalidade, legitimidade e economicidade) será realizada pelo Congresso Nacional, através do controle externo exercido pelo Tribunal de Contas da União (arts. 82 e 83), composto de nove ministros, dos quais, um terço, indicado pelo Presidente da República, com aprovação do Senado Federal, sendo, dois dentre auditores e membros do Ministério Público, junto ao Tribunal de Contas da União, indicados pelo próprio Tribunal, em lista tríplice, e dois terços escolhidos pelo Congresso Nacional (art. 85, § 1º, I e II).

No capítulo concernente às "Funções Essenciais à Administração da Justiça", ao referir-se à Advocacia Geral da União, instituição que a representa, judicial e extrajudicialmente, e exercendo as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo (art. 156), estabeleceu-se que ela terá, por chefe, o Advogado-Geral da União, de livre nomeação do Presidente da República, dentre cidadãos maiores de 35 (trinta e cinco) anos, de notável saber jurídico e reputação ilibada (art. 156, § 1º).

Por outro lado, caracterizado como instituição permanente, o Ministério Público foi contemplado, pela nova Constituição, com princípios institucionais, que lhe asseguram a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional (art. 150, § 1º), competindo-lhe dispor, na forma da lei, "sobre sua organização e funcionamento" (art. 150, § 2º).

O Texto Constitucional, já aprovado, atribuiu ao Ministério Público dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, a formação de lista tríplice para escolha de seu Procurador-Geral, que será nomeado pelo Chefe do Poder Executivo (art. 151, § 3º).

Com relação ao Poder Judiciário, dispôs a nova Constituição que os ministros do Supremo Tribunal Federal serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal (art. 123, e parágrafo único).

Sobre o Superior Tribunal Militar, os seus ministros serão nomeados, também, pelo Presidente da República, cujos ministros civis, escolhidos, por ele, dentre advogados de notório saber jurídico e conduta ilibada, e auditores e membros de Ministério Público da Justiça Militar (art. 145 e parágrafo único.). Ainda, na órbita do Poder Judiciário, compete ao Presidente da República a nomeação dos ministros do Tribunal Superior Eleitoral, de cuja composição, dois membros, dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral são indicados pelo Supremo Tribunal Federal (art. 140, II). E, quanto aos Tribunais Regionais Eleitorais, para cuja composição concorrem membros da Magistratura e dois advogados, dotados das mesmas qualidades supra-mencionadas, os quais serão escolhidos pelo Presidente da República, dentre os seis indicados pelo Tribunal de Justiça (art. 141, III).

À evidência, percebe-se que a Constituição, sistematicamente, ao tratar da organização da Advocacia Geral da União, do Ministério Público da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, ou da composição do Tribunal de Contas da União, dos Tribunais Superiores (isto é, do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal Militar e do Tribunal Superior Eleitoral) e dos Tribunais Regionais Eleitorais, deixa, ao Presidente da República, a atribuição de nomeação de seus membros, e, excepcionalmente, a indicação de alguns deles, o que, geralmente, constitui incumbência dos respectivos órgãos, instituição ou Tribunais, sem admitir qualquer intervenção externa dos representantes de classe.

Obviamente, esses atos administrativos lastreiam-se na concepção constitucional das divisas claras e sensíveis das funções estatais, e da distribuição das competências orgânicas, segundo as quais, cada um dos Poderes deve respeitar a esfera de atribuição dos outros e exercer as próprias, limitadas, apenas, à ação discricionária de cada um.

Convém observar, outrossim, que em nenhuma das hipóteses de provimento de cargos, notadamente, do Poder Judiciário, acima mencionadas, a nova Constituição admitiu a ingerência de órgãos estranhos aos respectivos Poderes.

Com efeito, dando origem ao ato complexo da nomeação, nessa interpenetração de funções estatais, não há lugar para que os órgãos de representação das classes do Ministério Público e dos advogados manifestem a sua vontade para indicação de seus membros, em lista sêxtupla, para o provimento de cargos, como também razão não há e nem a nova Constituição permite a intervenção externa na composição orgânica do Ministério Público ou da Ordem dos Advogados do Brasil, preservando-se, desta forma, a sua autonomia e independência, indispensáveis ao exercício de suas respectivas funções.

Realmente, não se pode negar o avanço da nova Constituição, dotando o Poder Judiciário da autonomia administrativa e financeira (art. 119) para a sua estrutura e organização, e, sobretudo, assegurando aos seus membros garantias políticas (art. 113) para que possam exercer a sua função jurisdicional com independência, máxime, em face dos outros Poderes.

Todavia, esses princípios e garantias constitucionais, inquestionavelmente, tornar-se-ão ilusórios e impraticáveis, se mantida, eventualmente, essa inusitada injunção externa. Ela compromete, seriamente, a independência do Poder Judiciário, além de inibir e infirmar a almejada autonomia.

Por derradeiro, é oportuno lembrar que o Conselho Nacional de Justiça, por constituir uma injunção externa, interferindo na soberania e independência do Poder Judiciário, não prosperou. E os motivos que serviram de fundamento para a sua supressão do Texto Constitucional ficam, aqui e agora, adotados, também, para justificar a exclusão da **indicação**, em lista **sêxtupla**, de membros do Ministério Público e de advogados, **pelos** respectivos **representantes de classe**.

Diante dessas considerações, legítima se afigura a **supressão** da expressão: "indicados em lista sêxtupla pelos órgãos de representação das respectivas classes", do artigo 112 da nova Constituição. – **Mohamed Amaro**, Desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo.

**Competência do Supremo Tribunal Federal para processar e julgar a representação do Procurador-Geral da República, nos casos definidos em lei complementar, para interpretação de lei ou ato normativo federal.**

"Art. 124. Compete ao Supremo Tribunal Federal, precipuamente, a guarda da Constituição, cabendo-lhe:

I – Processar e julgar, originariamente:

j) a representação do Procurador-Geral da República, nos casos definidos em lei complementar, para interpretação de lei ou ato normativo federal;"

**Emenda Supressiva Total**

**Competência do Supremo Tribunal Federal para processar e julgar a representação do Procurador-Geral da República, nos casos definidos em lei complementar, para interpretação de lei ou ato normativo federal.**

A nova Constituição preestabeleceu os limites fundamentais dos poderes jurisdicionais de cada órgão do Poder Judiciário.

Por força do disposto no artigo 124, a **precípua** competência do Supremo Tribunal Federal é "guarda da Constituição", cabendo-lhe, como órgão de superposição, julgar, mediante recurso extraordinário, "as causas decididas em única ou última instância, quando a decisão recorrida: a) contrariar dispositivo desta Constituição; b) declarar a inconstitucionalidade de tratado ou lei federal, e c) julgar válida lei ou ato no governo local contestado em face desta Constituição". Cabe-lhe, pois, contra leis, aplicar a Constituição.

Por outro lado, nos termos do artigo 127, inciso III, atribuiu-se ao Superior Tribunal de Justiça competência para julgar, em recursos especiais, "as causas decididas, em única instância, pelos Tribunais Regionais Federais ou pelos Tribunais dos Estados, do Distrito Federal e Territórios quando a decisão recorrida: a) contrariar tratado ou lei federal, ou negar-lhes vigência; b) julgar válida lei ou ato do governo local, contestado em face de lei federal, e c) der à lei federal interpretação divergente da que lhe haja atribuído outro Tribunal".

Como a letra da lei é ponto de partida, a confrontação desses dispositivos constitucionais revela que ao Supremo Tribunal Federal reservou-se a competência **precípua** às questões constitucionais de leis, e ao Superior Tribunal de Justiça, às questões que contrariam tratado ou lei federal.

Todavia, a função jurisdicional é exercida, ordinariamente, diante da existência de um conflito de interesses, isto é, diante de um litígio concreto, em que as partes sustentem posições antagônicas, conflitantes, e, por provocação de um desses litigantes, postula-se a prestação jurisdicional.

Sem esse conflito de interesses, não há ação. E sem ação, não há como exigir a prestação da tutela jurisdicional.

Disso decorre que nenhum Juiz ou Tribunal poderá pronunciar-se sobre lei ou ato normativo, senão, quando a interpretação for absolutamente necessária para a solução de um litígio, de um caso concreto, validamente instaurado e submetido ao seu conhecimento. Assim, interpreta-se a lei, julgando-se um litígio.

Não obstante isso, a nova Constituição, em seu artigo 124, inciso I, letra j, conferiu ao Supremo Tribunal Federal, competência originária para processar e julgar "a representação do Procurador-Geral da República, nos casos definidos em lei complementar, para interpretação de lei ou ato normativo federal".

À evidência, o que se pretende, através deste dispositivo constitucional, é obter do Judiciário uma declaração de interpretação (em tese) acerca do alcance e da compreensão de lei ou do ato normativo, o que não se concebe, juridicamente, na ausência de uma lide em concreto.

"Ao Poder Judiciário – lembra José Frederico Marques – não compete responder a consultas de outros Poderes no que tange às leis ou atos normativos, e sim, fazê-los aplicar, na composição de litígios, com sabedoria e justiça, para ser dado a cada um o que é seu" (in A Reforma do Poder Judiciário, 1º vol., pág. 344, ed. Saraiva, 1979).

Como o Poder Judiciário não se destina à interpretação de lei ou de ato normativo, abstratamente considerado, a solução mais adequada é a supressão da letra j do inciso I, do artigo 124 da nova Constituição. – **Mohamed Amaro**, Desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo.

**Competência originária do Supremo Tribunal Federal para processar julgar ação em que sejam, direta ou indiretamente, interessados, bem como, aquela em que mais da metade dos membros do Tribunal de origem estejam impedidos ou sejam, direta ou indiretamente, interessados.**

"Art. 124. Compete ao Supremo Tribunal Federal, precipuamente, a guarda da Constituição, cabendo-lhe:

I – Processar e julgar, originariamente:

o) a ação em que todos os membros da Magistratura sejam direta ou indiretamente interessados, e aquela em que mais da metade dos membros do tribunal de origem estejam impedidos ou sejam direta ou indiretamente interessados;"

**Emenda Supressiva Total**

**Competência originária do Supremo Tribunal Federal para processar e julgar ação em que todos os membros da Magistratura sejam, direta ou indiretamente, interessados, bem como aquela em que mais da metade dos membros do Tribunal de origem estejam impedidos ou sejam direta ou indiretamente interessados.**

O Estado, tradicionalmente constituído pelo Direito, e perpetuado nesta nova Constituição, realiza os seus fins através de funções, dentre elas: a legislativa, a executiva e a judiciária, exercidas, respectivamente, pelos Poderes: Legislativo, Executivo e Judiciário, cuja soberania e independência, garantidas e erigidas, expressamente, como fundamentais.

A propósito, a independência e a soberania do Poder Judiciário constituem, essencialmente, a garantia do respeito e obediência à própria Constituição.

De conformidade com o Texto Constitucional, já aprovado, o Poder Judiciário é exercido pelos seguintes órgãos: I – Supremo Tribunal Federal; II – Superior Tribunal de Justiça; III – Tribunais Regionais Federais e Juizes Federais; IV – Tribunais e Juizes do Trabalho; V – Tribunais e Juizes Eleitorais; VI – Tribunais e Juizes Militares e VII – Tribunais e Juizes dos Estados e do Distrito Federal e Territórios.

Sob o ponto de vista hierárquico, os órgãos judiciários mantêm e observam a regra geral da pluralidade das instâncias, isto é, o **princípio do duplo grau de jurisdição**.

Adotado em quase todas as nações civilizadas, o princípio do duplo grau de jurisdição faculta a provocação do reexame da causa, proporcionando melhor exame da matéria decidida, em busca da maior probabilidade de acerto, oferecendo, destarte, maior coeficiente de certeza e justiça.

É sempre oportuno lembrar que o livro da vida, a todo instante, ensina que os juizes de nível superior, mais experimentados na arte e na técnica de julgar, podem, e, normalmente, assim o é, dar um resultado mais próximo da verdade do que o magistrado de hierarquia inferior (E.D. Moniz de Aragão, in **Embargos**, nº 91, págs. 80/81, ed. 1965).

De outra parte, esse duplo grau de jurisdição, na intenção do legislador, representa uma garantia para os cidadãos, sob três aspectos: a) na medida em que um reiterado julgamento torna, já por si, possível a correção de eventuais erros; b) porque os dois julgamentos são confiados a juízes diversos, c) uma vez que o segundo Juiz se apresenta como mais autorizado que o primeiro (Giuseppe Chiovenda, in **Instituições de Direito Processual Civil**, vol. III, § 77, nº 396, págs. 246/247, ed. 1969, Trad. J. Guimarães Menegale).

Todavia, não se pretende, com isso, dilatar as vias recursais, como pugnava Savigny: "Tanto mais a causa for discutida e estudada, quanto mais se apurará a verdade".

A tendência, hodiernamente, é pela redução dos recursos, obtendo-se melhor resultado através de um único reexame da causa, com a interposição do **recurso de apelação**, na Justiça Comum, conforme a hipótese, ao Tribunal de Justiça ou ao Tribunal de Alçada, ou ao Tribunal Regional Federal. Daí, quando a decisão contrariar tratado ou lei federal, ou negar-lhes vigência, admite-se o **recurso especial** ao Superior Tribunal de Justiça; e, ainda, o recurso extraordinário ao Supremo Tribunal Federal, quando malferir dispositivo desta Constituição, desde que, em todas as hipóteses, preencham os pressupostos necessários de admissibilidade.

Atente-se que a **jurisdição**, como atividade pública e como forma de exercício da soberania estatal, é própria e exclusiva do Poder Judiciário, deferida a todos os juízes, legitimamente investidos. Consiste no poder de interpretar e aplicar o direito elaborado pelo próprio Estado (através do Poder Legislativo), na composição dos conflitos de interesses, restabelecendo, desta forma, a ordem jurídica e a autoridade da lei. Portanto, é uma função provocada.

De fato, a jurisdição é exercida diante da existência de um conflito de interesses e por provocação de um dos interessados, que solicita a prestação jurisdicional.

E o juiz (órgão do Poder Judiciário) existe para fazer Justiça, isto é, para administrar Justiça diante de um direito subjetivo ameaçado ou violado.

A lei, contudo, estabelece, previamente, as atribuições dos órgãos jurisdicionais ou judicantes, nos limites dos quais podem, eles, exercer a jurisdição, definindo, destarte, a sua competência. Segue-se que a lei limita e delimita a jurisdição de cada um dos órgãos do Poder Judiciário; determina a competência de cada um. Por isso que se diz que a competência é a medida da jurisdição.

Entretanto, a distribuição das competências se faz segundo critérios determinativos, não se operando de modo arbitrário.

Fiel a tais critérios, a nova Constituição preestabeleceu os limites básicos dos poderes jurisdicionais de cada órgão do Poder Judiciário.

Assim, nos termos do artigo 124, a **precípua** competência do Supremo Tribunal Federal é "a guarda da Constituição", competindo-lhe, como órgão de superposição, julgar: recursos ordinários e recursos extraordinários; e, ainda, processar e julgar, **originariamente**, determinadas causas, sobretudo, em relação às pessoas em lide.

Examinando a competência dos tribunais federais e estaduais, a ilação que se tira é que a nova Constituição, essencialmente, manteve o tradicional princípio do duplo grau de jurisdição, por força

do qual consagra-se a possibilidade de revisão das decisões judiciais por órgãos hierarquicamente superiores aos que as proferiram.

Em razão das pessoas, e, especificamente, de membros do Poder Judiciário, envolvidos em infrações penais comuns e de responsabilidade, a exemplo do que ocorre com a Constituição ora em vigor, o texto constitucional aprovado conferiu ao Tribunal imediatamente superior, a **competência originária** para julgá-los. Ao Supremo Tribunal Federal atribuiu-se, ainda, a competência para julgar, nas infrações penais comuns, os "seus próprios ministros", tal como se entendia sob a Constituição de 1891, muito embora não estivesse escrito no seu texto (Pontes de Miranda, in **Comentários à Constituição de 1967**, com a Emenda nº 1, de 1969, tomo IV, pág. 20, ed. 1970).

De ordinário, impediu-se, em matéria penal, que juízes de hierarquia inferior julgassem membros de instância superior.

Entretanto, tal impedimento não ocorre, quando se tratar de causas cíveis, em que membros da Magistratura figurem, na relação processual, como parte interessada.

Excepcionalmente, porém, o Texto Constitucional aprovado incluiu, na **competência originária** do Supremo Tribunal Federal, o processo e o julgamento de "ação em que todos os membros da Magistratura sejam direta ou indiretamente interessados, e aquela em que mais da metade dos membros do Tribunal de origem estejam impedidos ou sejam direta ou indiretamente interessados" (cf. art. 124, 1, "o").

Convém lembrar que, "latu sensu", funcionário público é também o magistrado, em qualquer grau, tanto assim que, nos vários Estatutos do Funcionalismo, os primeiros artigos costumam fazer a ressalva de que as suas disposições aplicam-se aos agentes dos três Poderes, exceto no que colidirem com a legislação especial (José Cretella Júnior, in **Revista da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo**, nº 20, pág. 120).

Portanto, se os órgãos judicantes de primeira instância não puderem decidir ação em que membros da Magistratura sejam direta ou indiretamente interessados, por certo, estariam impedidos, também, de processar e julgar as demandas dos demais funcionários públicos, porque, na sua totalidade, têm, por finalidade, pretensões sobre direitos e vantagens de ordem geral e pecuniárias.

No regime em que a igualdade é a regra, não existe razão para manter-se esse dispositivo, que prestigia, inquestionavelmente, a exceção.

Logo, na esteira deste pacífico e lógico entendimento, é fora de dúvida que a subsistência desse dispositivo (letra "o" do inciso I do artigo 124), acarretará um sério atentado à ordem processual e, portanto, à ordem jurídica, que assegura o princípio do duplo grau de jurisdição, além de afrontar o direito individual, expressamente garantido pelo Texto Constitucional, já aprovado, segundo o qual, "todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza" (cf. art. 6º).

Constitui princípio assente, que a Constituição não destrói a si própria. Em outros termos, o poder, que ela confere com a mão direita, não retira, em seguida, com a mão esquerda. Conclui-se deste postulado não poder a garantia individual, a competência, a faculdade ou a proibição, exarada num dispositivo, ser anulada praticamen-

te por outro (Carlos Maximiliano, in **Comentários à Constituição Brasileira**, Vol. I, pág. 134, nº 75, ed. 1954).

Todas essas considerações, ainda que postas de forma perfunctória, levam à conclusão, ineludivelmente, que a alínea "o" do item I do artigo 124 do Texto Constitucional, já aprovado, longe de consubstanciar um privilégio, o foro especial ou excepcional, que institui, além de comprometer o direito de isonomia, canonicamente assegurado, não coaduna com a sua índole, restringente da competência do Supremo Tribunal Federal, "precipuamente", às questões de constitucionalidade de leis, como intérprete supremo da Carta Magna.

Não se deve, por conseguinte, afastar o procedimento judicial ordinário da duplicidade de instância.

Imperiosa e necessária se faz a **supressão** da alínea "o" do inciso I do artigo 124 da nova Constituição. — **Mohamed Amaro**, Desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo.

**Competência originária do Superior Tribunal de Justiça para processar e julgar, originariamente, nos crimes comuns, os governadores dos Estados e do Distrito Federal.**

"Art. 127. Compete ao Superior Tribunal de Justiça:

I — Processar e julgar, originariamente: a) nos crimes comuns, os governadores dos Estados e do Distrito Federal, e, nestes e nos de responsabilidade, os desembargadores dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, os membros dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal, bem como dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais Regionais Eleitorais e do Trabalho e do Ministério Público da União que oficiem perante tribunais."

**Emenda Supressiva Parcial**

**Competência originária do Superior Tribunal de Justiça para processar e julgar, originariamente, nos crimes comuns, os Governadores dos Estados e do Distrito Federal.**

O Brasil, de acordo com os princípios fundamentais da nova Constituição, é uma República Federativa (art. 1º), que respalda as unidades federadas, cognominadas Estados, autônomos em sua respectiva esfera de competência e atribuição (art. 19), organizados e regidos pelas respectivas Constituições e leis que adotarem (art. 26).

A exemplo do que ocorre no âmbito da República, os Poderes dos Estados-Membros: o Legislativo, o Executivo e o Judiciário, são independentes, subsistindo uma equivalência harmônica entre si para o exercício e cumprimento de suas substanciais e peculiares funções estatais.

Dotado de garantias e prerrogativas, que asseguram a sua independência e a dignidade da função jurisdicional, em relação aos demais Poderes, o Judiciário com eles sempre manteve o equilíbrio e respeito.

Sistemática e tradicionalmente, as Constituições dos Estados-Membros sempre atribuíram ao Tribunal de Justiça competência originária para processar e julgar, nos crimes comuns, o Go-

vernador, os Secretários de Estado, os Deputados, o Procurador-Geral da Justiça, os Membros do Ministério Público, os Juizes dos Tribunais de Alçada e os Juizes de Direito.

Competia, assim ao Tribunal de Justiça dos Estados Federados processar e julgar, nos aludidos crimes, o Chefe do Poder Executivo, os Secretários de Estado (Membros do Poder Executivo) e os Membros do Poder Legislativo (Deputados).

Inovando, a Constituição já aprovada, cometeu ao Superior Tribunal de Justiça, competência originária para processar e julgar, "nos crimes comuns os governadores dos Estados e do Distrito Federal" (cf. art. 127, I, "a"), rompendo, destarte, o equilíbrio, até então, existente, entre os Poderes.

Com efeito, o Tribunal de Justiça continua competente para processar e julgar, nas citadas infrações penais, os deputados (Membros do Poder Legislativo) e os secretários de Estado (Membros do Poder Executivo). Todavia, desarrazoadamente, não mais será competente para julgar e processar o governador.

Essa deslocação de competência, inquestionavelmente, constitui uma injustificável usurpação no sistema de equilíbrio e harmonia dos Poderes, para cujo restabelecimento, impõe-se a **supressão** da expressão: "os Governadores dos Estados e do Distrito Federal", do artigo 127, inciso I, letra a, da nova Constituição. — **Mohamed Amaro**, Desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo.

**O SR. JOÃO PAULO (PT — MG. Pronuncia o seguinte discurso):** — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, no país onde os salários são os mais baixos do mundo, a truculência militar assume o papel repressor nas relações entre trabalho e capital. Esse país, como todos já adivinharam, é o país onde a mentira substitui a verdade, é o Brasil, o Brasil da "nova República", que ainda está na espera da redemocratização, de governo civil, de transparência administrativa, o Brasil da eterna transição de um autoritarismo para outro.

Os trabalhadores da Companhia Siderúrgica Nacional; santa e justamente inconformados com a espoliação de que são vítimas, no legítimo direito de defesa de seus interesses e da vida de suas famílias, decretaram greve, no final de maio passado, pela recomposição do seu já precário poder aquisitivo, aviltado ao extremo com o congelamento ilegal, absurdo e imoral da URP.

Tratava-se de um movimento ordeiro, legítimo, calmo, pacífico de paralisação. Assim não entendeu, todavia, o Exército brasileiro, guardião da "ordem e da paz social que, com um efetivo de 3 mil homens armados de baioneta, 26 caminhões, 4 jipes de combate "Urutu", ocupou a Companhia Siderúrgica Nacional, apreendeu os carros e equipamentos dos sindicatos, danificando-os, espalhando o pânico nas até então tranquilas reuniões reivindicatórias, obrigando os trabalhadores à suspensão da greve para não serem, como em outras oportunidades, acusados de danos à empresa, praticados pela força. Tudo em nome da "ordem e da paz social".

Essa truculência revoltante encontrou na baioneta, "arma de ponta", "especialmente apropriada para assaltos e posições inimigas, como coroamento de um ataque", de acordo com as definições de dicionários e enciclopédias, na democracia da "nova República", o instrumento por excelência de diálogo com os trabalhadores, de

defesa da ordem de garantia, enfim, da manutenção do trabalho em humilhante submissão ao capital.

Não se trata, Srs. Deputados, de exemplo único da postura intervencionista do Exército nos movimentos sindicais. O mesmo aconteceu quando das greves da Cosipa, dos trabalhadores dos portos, dos ferroviários, da Vale do Rio Doce, em Carajás, e muitas outras mercedoras de manchetes horripilantes nos jornais, como "baioneta empapou o operário de sangue", "soldados ferem 16 grevistas em Itaipu".

Em Itaipu, por exemplo, no ano passado, com o saldo de 16 feridos, o Coronel Hilton Silva declarou aos jornais: "os militares não estão interferindo na greve dos operários e, sim, protegendo um patrimônio da União". Não considera, por acaso, o Exército, o cidadão brasileiro, o trabalhador, o autêntico construtor deste País, um patrimônio da União?

Da declaração acima só se pode deduzir uma resposta negativa a este questionamento. O nosso Exército possivelmente reflita em termos de bomba de "nêutrons", aquela que destrói as vidas humanas deixando intatas as propriedades materiais.

Não basta, para humilhar o trabalhador, os constantes arrochos salariais, a manipulação grosseira de índices, o congelamento ilegal da URP, a progressiva redução do seu poder aquisitivo. As baionetas e os "Urutus" estão sempre de prontidão, e jamais com tanta frequência como na "Nova República", para impedir a manifestação da mais justa reivindicação, a reivindicação do direito a uma remuneração condigna, a uma qualidade mínima de vida.

Srs. Constituintes, trago a esta tribuna o mais eloquente protesto contra a absurda intervenção militar nos movimentos grevistas. Que não se negue ao trabalhador o uso do único recurso de que dispõe em defesa de seus interesses.

Nos EUA, país sempre lembrado pelos defensores intransigentes da supremacia do capital sobre o trabalho, em 1979, na greve dos mineiros de carvão, setor estratégico, energético, a paralisação durou mais de 100 (cem) dias, sem que o Exército americano se sentisse na obrigação de desembainhar as baionetas.

A sociedade brasileira protesta contra essa truculência constante e exige respeito aos movimentos sindicais, ao trabalhador, à sua luta pela dignidade. Exige mais: respeito aos sagrados direitos de organização e manifestação.

Por último, Srs. Constituintes, espero que as Forças Armadas brasileiras deixem de ser instrumento de eternização da miséria e de acumulação de riquezas nas mãos daqueles que, secularmente, espoliam a Nação brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. FELIPE MENDES (PDS — PI. Sem revisão do orador.):** — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em poucas palavras, desejo comunicar, com muita satisfação, que estive ontem com o Sr. Ministro do Trabalho, Almir Pazzianotto, de quem recebi a carta sindical do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Piauí.

De uma parte, faz-se necessário consignar neste breve pronunciamento o meu apreço pessoal ao ministro e minha admiração ao trabalho que desenvolve naquela Pasta.

De outra parte, torna-se indispensável registrar o esforço da classe empresarial do Piauí, ligada à área de transportes, no sentido de oferecer melhores serviços à comunidade.

O setor de transportes tem crescido bastante no meu Estado, graças à organização e ao associativismo, condições essenciais para o desenvolvimento de qualquer atividade, e isso também é reflexo do que acontece a nível nacional, onde a Confederação Nacional dos Transportes Terrestres (CNTT) tem sido um modelo a seguir.

Envio, assim, os meus cumprimentos aos que fazem o recém-criado sindicato, que será mais uma garantia de que o setor de transportes do Piauí continuará se desenvolvendo e contribuindo para o progresso geral do Estado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. JOSÉ CAMARGO (PFL — SP. Pronuncia o seguinte discurso):** — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, há cerca de 6 (seis) anos estava gravemente abalado o crédito internacional do Brasil e, ao assumir o Governo, o Presidente José Sarney encontrou uma dívida externa de mais de cento e vinte bilhões de dólares, sendo quase oitenta aos bancos privados estrangeiros.

As intervenções desastradas do Fundo Monetário Internacional, intermediário das negociações em torno da dívida, conduziram o Governo à moratória não declarada, mas praticada com a supressão do pagamento do principal e dos juros, enquanto buscávamos, até por via de entendimentos diretos, uma moratória negociada, principalmente reduzido o pagamento dos juros.

Finalmente o Ministro da Fazenda Mailson da Nóbrega, obteve uma solução para o problema, conferindo-nos os credores um prazo de 12 (doze) anos para o pagamento da dívida, com 5 (cinco) anos de carência para pagar cinco bilhões e duzentos milhões de dólares, referente aos juros vencidos em 1967 e 1968.

Os sessenta e sete bilhões de dólares restantes têm prazo de pagamento que ultrapassa o fim deste século.

Falando à televisão, o Ministro da Fazenda considerou esse o melhor acordo obtido por qualquer nação quanto à dívida externa, revelado o crédito de confiança dos banqueiros internacionais no fato de pagarmos os juros de mercado e um **spread** (taxa de risco) de oitocentos e vinte e cinco milésimos por cento, tanto para os encargos vencidos como para a dívida.

Trata-se de uma solução mais vantajosa que a da Argentina, quanto ao **spread**, igualando-se àquela obtida pelo México.

Agora, desafogado do problema internacional da dívida, resta-nos organizar as finanças e a economia interna do País, para que o superávit da nossa balança comercial ultrapasse, no próximo ano, os quinze milhões de cruzados, que quase serão atingidos este ano, a fim de que possamos honrar os compromissos agora assumidos.

Finalmente, queremos congratular-nos com o Presidente José Sarney e seu Ministro da Fazenda, por esse auspicioso desfecho.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, ainda devo focalizar a privatização das estatais.

O Programa de Privatização das Empresas Estatais precisa ser agilizado, para que o Tesouro



Nacional se libere de despesas crescentes dessas instituições que, criadas para acelerar o processo de desenvolvimento nacional, terminaram por transformar-se em cabides de emprego, depósitos de planos mirabolantes, emprestando-lhes a plena inexecutabilidade econômico-financeira.

Agora o Presidente da República determinou que, no plano de privatização, sejam colocadas em oferta apenas as grandes empresas, imprimindo-se maior rapidez às operações, concluindo-se os processos que vêm sendo obstaculizados por interesses invisíveis da burocracia.

Entre as empresas prontas para a privatização está a Usiminas, cujas ações, numa primeira etapa, seriam oferecidas aos próprios funcionários, através dos fundos de pensão. Colocar-se-iam as ações restantes à venda para o público, e, posteriormente, negociadas na Bolsa de Valores.

Também se encontram em fase de conclusão os processos referentes Usiba, a Usiba, a Aços Finos Piratini, a Cosim, a Cofavi, a Cobrança, a Fábrica de Estruturas Metálicas e a Companhia Usinas Nacionais.

Calcula-se que a abertura do capital da Usiminas poderá render ao Governo cerca de um e meio bilhão de dólares e o primeiro passo nesse sentido consistirá na elaboração de um estudo de avaliação das condições do mercado.

Seguir-se-á a negociação das ações em lotes.

Falando sobre essa dinamização, disse o Presidente José Sarney:

"Precisamos de um grande impacto para que essa privatização não caia no vazio."

Sabe-se, por outro lado, que a intenção do Governo, na estatização das grandes empresas, é no sentido de conservar 30% (trinta por cento) do capital acionário de algumas delas, as de maior importância estratégica.

Trata-se de uma orientação digna de todos os louvores.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente e Srs. Constituintes.

**O SR. CARLOS VINAGRE (PMDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, reuniu-se recentemente o X Congresso Brasileiro de Cooperativismo, no qual se atestou, mais uma vez, que o histórico ideal de Rochdale está tomando cada vez mais força no Brasil, com resultados positivos em todos os campos de atividade.

Como uma homenagem a todos os participantes desse importante conclave, mas especialmente à sua comissão técnica, vou transcrever em sua íntegra, para que faça parte dos Anais desta Casa, a "Introdução" ao "Documento-Base" do mesmo conclave. Essa comissão técnico foi composto das seguintes personalidades: Vergílio Péruis (Coordenador), Jorge Roberto Tavares de Lima, João Paulo Koslowsky, José Barroso Junqueira, Jales Rodrigues Naves e Carlos Claro de Oliveira Júnior (Assessoramento). Eis o documento:

"Para melhor esclarecimento dos participantes do X Congresso Brasileiro de Cooperativismo, considerou-se importante fazer, neste documento, um retrospecto sobre a metodologia adotada em todas as fases preliminares, até a elaboração do presente".

À propósito, foram realizadas reuniões em cooperativas singulares de todo o País, nas quais solicitou-se a apresentação de idéias, sugestões, propostas e indicações, pelos associados, sobre os seguintes temas básicos:

- "Cooperativa e cooperação";
- Organização social;
- Educação e capacitação;
- Gestão participativa;
- Política de crédito;
- Autonomia financeira;
- Representação;
- Relação intercooperativa;
- Relação cooperativa/sociedade civil;
- Relação cooperativa/estado;
- Lei.

"Ressalvou-se, de modo enfático, que não seriam discutidos apenas os assuntos citados acima, mas, além deles, todos aqueles de interesse das bases. Nessa primeira etapa, participaram ativamente milhares de associados, resultando assim, na mais ampla e democrática consulta jamais feita às bases cooperativas".

"Tais reuniões apresentaram como resultado mais de 3.000 propostas, que foram sistematizadas e ordenadas pela Comissão Técnica em um Documento Base (1ª versão), submetido a 20 seminários estaduais em todo o País. Tais seminários, por sua vez, apresentaram outras 500 propostas, que permitiram novo ordenamento, ampliação e aprofundamento da proposta já apresentada".

"Em função da necessidade de organizar o material de forma didática e objetiva, reestruturou-se, também, a ordem dos temas, agora agregados por semelhança ou aproximação, reduzidos assim a 6 (seis) grandes temas, que expressam as preocupações básicas de todo o sistema cooperativista brasileiro, independente de região, segmento ou grau".

"Assim, com toda esta nova estruturação, chegou-se, finalmente, a atual versão do documento, que estamos encaminhando para discussão no XCBC".

"Não se pode perder de vista, entretanto, que toda a discussão tem, como pano de fundo, o conceito de cooperativismo proposta com base exatamente na contribuição oferecida pelos cooperativistas de todo o País, e que permitiu, em face das variáveis colocadas, a alteração do seu aspecto formal até aqui vigente. Nesse sentido, o novo conceito construído a partir dessa elaboração coletiva, ficou assim estabelecido:

"A Cooperativa é uma sociedade de pessoas, de natureza civil, unidas pela cooperação e ajuda mútua, gerida de forma democrática e participativa, com objetivos econômicos e sociais comuns e cujos aspectos legais e doutrinários são distintos de outras sociedades. Fundamenta-se na economia solidária e se propõe a obter um desempenho eficiente, através da qualidade e da confiabilidade dos serviços que presta a seus próprios associados e seus usuários".

"A partir desse contexto e saudando como significativo o avanço das etapas já cumpridas, que envolveram diretamente as bases cooperativistas no processo de discussão do

X CBC, espera-se que a preocupação com a consulta democrática aos associados de todas as cooperativas brasileiras, tenha a indispensável continuidade para a institucionalização dos canais que viabilizem essa participação. Por essa via, garante-se e se respalda a legitimidade necessária a todo dirigente para a fixação e implementação de diretrizes e políticas para o nosso sistema.

Espera-se, também, que esse processo, ora iniciado, tenha prosseguimento através de um trabalho sistemático de organização/mobilização, a fim de que essa efetiva legitimidade não só se mantenha como se amplie, para que alcancem os pontos periféricos do sistema, cujas aspirações de presença a participação nem sempre foram ouvidas ou consideradas pelo sistema.

"Cabe ressaltar, ainda, que a grande maioria das bases cooperativas opina a favor da modificação da lei cooperativista e, a esse propósito, tem dado boas contribuições. Entende-se necessária, a efetiva participação dos associados das cooperativas para a alteração da lei, que antes de ação técnica é ação política. Isto exige o mais amplo e democrático debate, a fim de que a nova lei reflita a vontade coletiva do sistema. Respeitada essa vontade, a parte das contribuições que surgirem do X CBC elaborar-se-á um arcabouço jurídico-cooperativista, que, analisado por uma comissão multidisciplinar, dará o necessário embasamento à elaboração de anteprojeto. Este, por sua vez, será submetido à Frente Parlamentar Cooperativista, para fins de apreciação e aprovação junto ao Congresso Nacional.

"Por todos estes motivos, o X CBC é, na verdade, um marco político, no qual se inicia um vigoroso processo de mudanças, para democratização do sistema e perfeita orientação quanto à atuação dos organismos de representação e quanto às lideranças do cooperativismo brasileiro para o cumprimento concreto e objetivo das decisões dos associados".

"Constata-se, por último, que o cooperativismo começa, de fato, a resgatar a idéia da cooperação como força política e social, a partir do descobrimento e do reconhecimento de que é o homem associado à cooperativa, a razão de sua existência e centro de suas preocupações ideológicas, doutrinárias e sistêmicas. O homem como objetivo final e único de todo processo de cooperação, ajuda mútua e solidariedade."

Na encruzilhada econômica em que o mundo, no limiar do século XXI ainda se debate, e que tende a se agravar cada vez mais, encruzilhada essa que pode ser expressa simplesmente como "comunismo versus capitalismo", em meu modo de ver, o cooperativismo ainda é a melhor solução.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, tenho dito reiteradas vezes, desta tribuna, e em todas as palestras onde sou convidada a falar, especialmente neste ano, que se comemora o tão badalado centenário da assina-

tura da Lei Áurea, que o primeiro passo para a abolição dos preconceitos em nosso País é, além de admitir abertamente sua existência, admitir, principalmente que ele se manifesta entre nós de maneira dissimulada, disfarçada e não como em outros países, onde é praticado de forma clara e explícita, até mesmo institucionalizado pelo estado, como é o caso sul-africano. Sendo concreto e visível, é muito mais fácil combatê-lo. No caso brasileiro, paraíso da tão decantada "democracia racial", o racismo caracteriza-se exatamente por ser velado, mascarado, envergonhado porque, é verdade, o Brasil envergonha-se de ter preconceito, mas não assume que é preconceituoso e racista.

Consideramos que a melhor maneira de combater a discriminação, seja racial ou sexual, é denunciando sua existência de modo a forçar que nossa sociedade assuma seu segregacionismo.

Com esse propósito, que trago ao conhecimento público, e para que fique registrado nos anais desta Casa como mais uma denúncia das inúmeras que recebo constantemente, uma peça exemplar do racismo disfarçado praticado em nosso País. E, o que é pior nesse caso, trata-se de uma publicação destinada ao público infantil que, apesar de inocente, mais tarde será o agente reprodutor e legitimador do preconceito racial, numa sociedade onde ele tem acesso a mecanismos que o induz a segregar, a discriminar como se isso fosse uma coisa "natural".

Refiro-me à revista em quadrinhos "Chico Bento" de número 36, publicada pela Editora Globo deste mês de junho, de autoria do desenhista Maurício de Souza, onde na estorinha "Cachinhos de Ouro" reproduzem, de forma exemplar, a prática da discriminação como atitude "normal" no cotidiano das pessoas.

O mencionado artista, que notabilizou-se por revolucionar as histórias em quadrinhos infantis no Brasil, com a criação da personagem "Mônica" (da Turma da Mônica), desmistificou o papel da menina boazinha, que só gosta de brincar de bonecas e suas panelinhas, pois sua "Mônica", além de gostar dessas brincadeiras e de ser uma criança bem feminina, também é campeã de briga entre os meninos de sua turma, isto é, não é uma criança convencional que se enquadre nos padrões e papéis exigidos para todas as meninas, e posteriormente, mulheres.

Um artista com tamanha sensibilidade como ele, e que destaca em sua obra esse papel desmistificador para as crianças, não pode contribuir para reforçar, nestas mesmas crianças às quais ele dirige seu trabalho, estereótipos racistas.

Dirigimos as seguintes perguntas ao Maurício de Souza: Será que já não basta a visão distorcida de nossos livros didáticos, que apresentam para as crianças o negro apenas em situações subalternas e secundárias, merecendo, por isso mesmo, uma total revisão?

Será que não dá para imaginar o quanto é deprimente, o quanto é humilhante para uma criança negra, que também lê essas publicações, imaginar-se rejeitada pelos companheiros por causa de sua cor e que isto a torna supostamente "feia" diante do padrão de beleza ditado pela elite dominante, que é o padrão de beleza branco com "Cachinho de Ouro" etc?

Não é difícil imaginar que para a criança negra ver sua raça ser retratada sempre de forma pejorativa resulta para ela efeitos psicológicos negativos, contribuindo para reforçar a perda de sua identidade, enquanto negros, daí advindo o início do processo de "branqueamento", onde o negro assume posturas e valores culturais que nada têm a ver com sua personalidade, só para ser aceito pela sociedade. Como na historinha, onde a menina de cabelos encarapinhados precisa usar uma peruca loura e de cachos dourados para, disfarçando sua cor, ser aceita pelas outras crianças, iniciando aí a perda de sua identidade.

Não é só no aspecto da discriminação racial que podemos fazer uma leitura desta "história", mas também no aspecto da discriminação pela pobreza, pois a criança retratada não tem dentes; pela ignorância (a criança fala "errado", isto é, fora dos padrões exigidos pela língua portuguesa), e até mesmo na desvalorização do papel da mulher, que transmite a imagem de enganadora. Ou seja, em vários aspectos, a publicação é execrável.

Enfim, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Constituintes, enquanto imaginamos estar avançando no processo de conscientização não apenas da população negra, mas de toda sociedade sobre a questão racial, pois consideramos estreita a posição que afirma que a questão racial diz respeito apenas aos negros; enquanto nos batemos, há longas datas, para esclarecer que a abolição, para os negros, existiu apenas juridicamente e esta liberdade significou, apenas, a liberdade de escolher entre a miséria e a opressão em que vive hoje grande parte dessa população, recebemos esse tipo de abordagem do tema, talvez como "incentivo" para continuarmos. Consideramos um desrespeito e uma desconsideração da equipe da Editora e do autor Maurício de Souza para com o trabalho dos movimentos negros organizados em toda a Nação, a partir do momento em que permite a publicação de tal matéria, demonstrando desconhecer que estamos trabalhando visando contribuir para tornar menor a discriminação em nosso País.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, comemoramos o 2º aniversário de circulação da revista "Presença da Mulher". Criada com o objetivo de ser um fórum de debates sobre as questões relacionadas às mulheres, está longe de ser apenas uma revista feminina preocupada em divulgar banalidades e fotonovelas, como a grande maioria das publicações destinadas às mulheres, e como se o mundo feminino estivesse restrito apenas a aspectos domésticos.

"Presença da Mulher" surgiu exatamente para inovar, contribuindo para renovar e revolucionar a imagem da mulher perante nossa sociedade pois em suas páginas são discutidas questões que vão desde a contribuição para o florescimento e fortalecimento da democracia no País, passando pelo debate acerca da reflexão sobre as aspirações da nova mulher que surge, destruindo os mitos criados referente à pretensa inferioridade e fragilidade da mulher.

A presença constante e marcante da nova mulher brasileira em todos os campos de atuação da sociedade demonstra a rejeição a valores que, através dos tempos, foram consolidados e reforçados em benefício da cultura machista dominante. A nova mulher recusa-se a ser considerada eternamente vítima, sem vontade própria nem in-

teligência, tutelada por um paternalismo que a impede de tornar-se moderna e atuante na vida de nosso País.

"Presença da Mulher" tem, nestes poucos anos de existência, capitalizado todos esses aspectos de anseio da participação feminina, constituindo-se em tribuna natural para a discussão dos conflitos e responsabilidades advindos dessa nova e promissora imagem criada.

Envio meus efusivos cumprimentos à equipe editorial, à diretoria, aos funcionários em geral, os responsáveis diretos pela sua publicação e circulação, bem como à própria mulher, por encontrar, agora, um espaço verdadeiro e democrático para discussão de seus problemas.

Parabéns!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA (PMDB - PE. Pronuncia o seguinte discurso):**

– Sr. Presidente, Srs. Constituintes: o poder no Brasil é mais autoritário que o exercido pela minoria branca na África do Sul. As elites vêem a questão social sob um prisma estritamente policial e o poder reflete este quadro, autoritário e impermeável às necessárias reformas sociais. Enquanto o Brasil era uma sociedade agrária, as ações destas elites eram mais cômodas. Ainda não existia uma pressão social urbana e os conflitos a administrar eram contradições pertencentes a segmentos das próprias classes dominantes.

O Brasil contemporâneo nasceu com a Revolução de 1930. Lideranças políticas representativas da sociedade urbana que começava a se cristalizar, entraram em cena, mas o quadro não chegou a ser transformado. As elites agrárias continuaram a influenciar a realidade política em atitudes anacrônicas que afetam o Brasil até os dias de hoje, escandalosamente evidentes em seus efeitos, expulsando o homem do campo e favorecendo a urbanização desenfreada e desordenada.

Vivemos, em função disto, o anacronismo do poder no Brasil. De um lado, elites que não se predispõem a necessárias reformas, de outro, reivindicações populares e populistas que não podem se resolver com a aplicação pura e simples do aparato policial, como seria do desejo das classes dominantes. Estas contradições servem como fermento para fenômenos de desagregação do poder e de sua presença junto à comunidade.

Um exemplo claro pode ser visto nas periferias, onde habita a população marginalizada e oriunda, em sua enorme maioria, do campo, onde uma estrutura econômica ultrapassada expulsa o trabalhador para o desemprego e o subemprego urbano. Favelas como a da Rocinha, no Rio de Janeiro, servem, cada vez mais, para demonstrar a ausência do Poder nas camadas de renda mais pobres e desassistidas da população.

Paulatinamente, o Estado se afastou das periferias, quase na mesma medida em que estas sofriam um processo de inchaço com a chegada dos novos contingentes de trabalhadores expulsos pela realidade rural. Os serviços básicos de saúde e educação afundaram sobrecarregados por uma demanda cada vez mais crescente. O Estado deixou de substituir lâmpadas queimadas, não atendeu as necessidades mínimas de água e esgoto e terminou por esquecer totalmente este

imenso contingentes de deserdados a quem obrigatoriamente, deveria atender. Na maioria das vezes sequer respondeu as necessidades mínimas desta população, que tem de conquistar, com seu esforço, direitos seus, como o acesso à eletricidade, ao saneamento básico e à moradia. O único traço sempre presente do Estado e da estrutura de poder é o posto policial, um claro símbolo da ótica com que as elites vêem a realidade social.

Atualmente até esta presença mínima, e de certa forma distorcida da presença do Estado, se retraiu. Com o narcotráfico, o crime organizado passou a desfrutar de um poder econômico e de fogo igual ou superior às das forças policiais e o poder termina por se omitir e se afastar definitivamente das periferias e do povo. Com distorções tão amplas e ramificadas na sociedade, não poderíamos ter partidos políticos sólidos e representativos das forças majoritárias da população.

Os partidos, em meio a estas distorções, só podem ser meras siglas cartoriais despidas de qualquer sentido representativo em termos reais. Os partidos só podem servir, neste quadro doente e infeccioso, como elementos a serviço das classes dominantes, distantes dos interesses do povo e divorciados das necessidades mais urgentes da sociedade.

O Poder esmaga qualquer tentativa de se formalizar um partido sério e representativo dos segmentos populares da sociedade. Uma agremiação política com estas características seria a maior ameaça ao quadro de dominação existente no Brasil. Em função disto, criam-se formas de pressões específicas para deter o avanço partidário no País, através de recursos anacrônicos mas ainda eficientes, como o clientelismo, o nepotismo e a infiltração de elementos perniciosos nas agremiações que defendem mais de perto os interesses da sociedade.

Aos poucos, através destes recursos, partidos políticos autênticos e efetivos são contaminados pelo Poder e perdem sua credibilidade e eficiência na defesa das classes menos favorecidas. Aos poucos, as necessárias reformas para a criação de uma sociedade brasileira realmente moderna e eficiente se perdem em meio a mecanismos complexos de manutenção do **status quo**. Aos poucos, os partidos se desagregam e terminam por fenecer, pois não cumprem sua função básica de manter em funcionamento uma máquina que trabalhe para a sociedade como um todo, colocando-a como um mecanismo a mais para a defesa de privilégios indefensáveis e anacrônicos.

A institucionalização destes privilégios para as classes dominantes termina por cavar um fosso entre o povo e os partidos políticos. Esta falta de credibilidade termina por respingar na classe política como um todo, criando novos obstáculos para a participação popular na política como um todo, estendendo as enormes distâncias já existentes em relação ao poder.

Um exemplo claro deste distanciamento ocorreu com a formação do "Centrão" na Assembléia Nacional Constituinte. O poder, representado pelas elites retrógradas, infiltrou partidos para implodir as iniciativas populares que se afirmavam no Projeto de Constituição preparado pela Comissão de Sistematização. Desta maneira, derrubou-se a Reforma Urbana, necessárias à reestruturação do País sob um prisma social despido de privilégios.

Com uma estrutura tão eficiente, o poder se sobrepõe aos partidos políticos e termina por incluí-los em sua estrutura de dominação. O autoritarismo tende a se perpetuar em efeitos cada vez mais negativos e crescentes verificáveis na sociedade como um todo. Neste quadro debilitam-se os frágeis mecanismos de participação popular. A situação das populações de renda inferior só poderia ser de total marginalidade, uma vez que seus instrumentos de participação política são cada vez mais débeis frente aos que o poder dispõe. Desta maneira, se amplia o fosso entre a população e o poder, que utiliza seus instrumentos – o Estado e suas Instituições –, para a perpetuação de uma estrutura de dominação injusta.

Os partidos políticos, que deveriam combater este quadro, terminam atrelados a esta realidade e servem como instrumentos que acentuam as desigualdades e a marginalização da população. Dentro do quadro de crise em que vivemos, surge uma tendência mais grave e desagregadora: organizações criadas para defender interesses específicos de segmentos das classes dominantes. A União Democrática Ruralista serve como um exemplo.

Até o momento, o poder no Brasil foi exercido pelas classes dominantes, que exercem sua hegemonia sobre um projeto nacional e global. A existência de uma UDR termina por sacrificar esta característica, agravando ainda mais as distorções da estrutura social e econômica do País. Estes segmentos, intransigentes nas defesas de seus interesses corporativistas, terminam por criar novas áreas de tensão ao impedir o surgimento de válvulas de escape para as classes de renda inferior da população.

Nesta hipótese, teremos, daqui a pouco tempo, movimentos sociais e políticos atuando através de sindicatos e organizações como a UDR, defendendo segmentos específicos da sociedade. Se esta tendência se configurar, os setores que não puderem aparelhar seus instrumentos de pressão terminarão por se marginalizar cada vez mais, o que não ocorreria a partir da existência de partidos políticos fortes. (Muito bem!)

**O SR. SOTERO CUNHA (PDC – RJ. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes: vimos a esta tribuna, Sr. Presidente, para falar acerca de uma publicação feita pelo JB, edição do **Jornal do Brasil**, de ontem, atribuindo uma má reputação da Bancada Evangélica desta Constituinte.

A publicação acusa de nos termos corrompido através do recebimento de contribuições e **lobbies** empresariais, deixando assim no ar uma série de interrogações.

Gostaríamos que o autor de tais notícias se desse ao expediente de ser mais claro e nos informasse melhor a procedência do dinheiro e também onde ele está, se é que é verdade.

Estranhamos qualquer fato desta natureza, razão pela qual consideramos a notícia altamente impropriedade.

Solicitamos, no entanto, Sr. Presidente, que a direção do **Jornal do Brasil** tome o devido conhecimento e maior aproximação do assunto, trazendo à tona o nome dos envolvidos, esclarecendo, se disto é sabedor, evitando a difamação generalizada.

Porque vimos para esta Casa, Sr. Presidente, com uma única herança que recebi de nossos pais, que nos ensinaram que fôssemos honestos e trabalhadores.

O **Jornal do Brasil** sabe muito bem que somos proprietários de uma firma que presta serviço a esse jornal. Assim, bem nos conhece, sabe quem somos.

E participando deste grupo por também ser evangélico, defendemos com ardor e veemência a nossa posição de honestidade.

Apresentamos, por isto, o nosso mais caloroso protesto, deixando bem claro que notícias deste tipo devem ter a clareza suficiente, a fim de não envolver em culpa aqueles que não a tem.

Isto só representa contra aqueles que não sabem bem informar, como devem.

Esperamos que a direção do jornal tome as providências que se fazem necessárias.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

**A SRA. WILMA MAIA (PDS – RN. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Universidade Federal do Rio Grande do Norte comemora hoje trinta anos de profícua existência.

Criada em 25 de junho de 1958, por lei estadual, no governo do saudoso Senador Dinarte Mariz, foi federalizada em 1960.

Desde suas origens a UFRN tem se identificado com a solução dos problemas regionais, sendo pioneira na interiorização das ações comunitárias, destacando-se a implementação do CRUTAC – Centro de Treinamento e Ação Comunitária, que fixou a extensão universitária em várias cidades do nosso estado, servindo de paradigma para outras universidades brasileiras.

Dirigida, por muitos anos, pelo seu primeiro Reitor – Professor Onofre Lopes, a UFRN tem se consolidado como centro de inteligência potiguar, além do interesse e comprometimento com a problemática local e regional.

Sua área física compreende o **campus** central na Cidade de Natal. **Campus** para os cursos da área biomédica, também em Natal, bem assim, 5 (cinco) **campus** nas cidades de Caicó, Currais Novos, Macau, Nova Cruz e Santa Cruz.

O corpo docente na UFRN conta, hodiernamente, com um total de 2.184 professores com duas entidades representativas de classe: a Associação dos Docentes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – ADURN, e a Associação dos Professores da UFRN – AFURN.

De outra parte, seu corpo discente apresenta 17.002 alunos matriculados em vários cursos, como Medicina, Direito, Engenharia, Administração, Pedagogia, Filosofia, entre outros.

Na área de pós-graduação, a UFRN iniciou suas atividades em 1976, tendo hoje em funcionamento 11 cursos de mestrado: Educação, odontologia Social, Patologia Oral, Administração, Ciências Sociais, Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica, Psicobiologia, Física, Engenharia Química e Geoquímica, esta em convênio com a Escola Paulista de Medicina.

O quadro de funcionários técnico-administrativos totaliza em 4.925, com duas associações: a AFURN e a ASURN.

A nossa universidade, ao longo desses trinta anos, tem cumprindo com seus altos objetivos e atingido as finalidades para que foi criada: for-

mação intelectual e técnico-científica, extensão de suas atividades e integração da comunidade, através das pesquisas realizadas e que se estão realizando.

Milhares de norte-rio-grandenses ostentam um diploma conquistado nos bancos da UFRN e muitos já corporificam a galeria dos que, pelo exercício da sua profissão, confirmam os ensinamentos ali auferidos.

Nesta data histórica, como integrante do corpo docente da UFRN, parabenoza a todos quantos contribuíram para o engrandecimento da nossa pioneira escola de terceiro grau.

Sei que muita coisa deverá ainda ser concretizada, mas sinto que o trabalho, até agora efetivado, é um prenúncio das vitórias porvindouras.

No plenário desta Assembléia Nacional Constituinte, quero manifestar a minha solidariedade a todos os membros da UFRN e proclamar que o nosso futuro será a confirmação do nosso presente de lutas e do nosso passado de glórias.

**A SRA. ANNA MARIA RATTES (PMDB - RJ. Pronuncia o seguinte discurso):**

— Sr. Presidente, Srs. Constituintes, após muitos anos de luta contra a discriminação, pela primeira vez na nossa História, as mulheres brasileiras ocupam tantas cadeiras no Poder Legislativo. Da mesma forma, nos Municípios e nos Estados, temos vereadores, prefeitas, secretárias municipais e estaduais, juízas e, sem dúvida, cada dia mais, um número crescente delas ocupando posições que, até bem pouco, eram tidas como exclusivas dos homens. Mais que o simples exercício dessas atividades, vale o registro do excelente desempenho verificado. Assim, graças ao seu esforço, inteligência e tenacidade, as mulheres estão confirmando na prática o que cientificamente já se sabia: são tão capacitadas quanto os homens para a execução das tarefas que o mundo moderno lhes impõe.

Aliás, mesmo no trabalho braçal e que exige sacrifícios quase insuportáveis, a mulher continua presente. Basta atentarmos, por exemplo, para o que ocorre entre os bóias-frias para verificarmos a imensa legião de mulheres que, ombro a ombro com os homens, durante doze horas diárias, cortam cana-de-açúcar em várias regiões do nosso País. A antiga discussão relativa à fragilidade e até inferioridade da mulher não tem mais sentido entre nós. A submissão de tantos séculos caminha para o seu final. A mulher, agora num ritmo mais rápido, vai assumindo o seu verdadeiro lugar na sociedade. Não como consequência de uma dívida qualquer e, sim, graças à demonstração efetiva da sua capacidade.

Todavia, essa nova realidade incomoda a muitos homens de mentalidade tacanha. Cito aqui um exemplo recente que me foi transmitido pela Câmara Municipal de Jundiá, no Estado de São Paulo, graças à iniciativa da Vereadora Ana Vicentina Tonelli. Transcrevo, a seguir, texto da moção nº 279 daquela edilidade e que bem revela a situação:

"Recentemente a Fepasa - Ferrovia Paulista S/A esteve recebendo inscrições de candidatos para o Curso de Formação Administrativa, destinada a menores de ambos os sexos (nascidos entre 16-11-70 e 16-11-71), em diversas cidades do interior do Estado (vide anexos).

Em Jundiá, no entanto, ocorreu um fato que nos causou demasiada surpresa: numa primeira divulgação por meio de cartaz (vide anexo), constava entre os requisitos sexo masculino e feminino, com prazo entre 29 de fevereiro e 11 de março para inscrição; numa segunda divulgação, com ampliação do prazo (de 14 a 16 de março), verificou-se, entretanto, que dentre os requisitos constava apenas o sexo masculino.

Ora, as inscrições somente foram aceitas para homens, como bem atesta o Sr. Paulo Aragão, Secretário-Geral do Sindicato dos trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Paulista e seu Delegado Regional de Jundiá, encaminhado ao Superintendente-Geral de Recursos Humanos da Fepasa - cópia anexa -, manifestando sua estranheza e constrangimento pelo fato, apresentando inclusive o caso da Srt.<sup>a</sup> Maria Sidinalva de Souza Barbosa que preenchia todos os quesitos necessários.

Também encaminhou aquele representante dos trabalhadores o Sr. Superintendente de Treinamento e Formação Profissional da Fepasa em Jundiá, solicitando-lhe prestar os devidos esclarecimentos quanto à exclusão das mulheres do curso referido, cuja cópia anexamos.

Não bastassem essas considerações, em sua índole por demais indesejáveis e repudiáveis, acrescentemos ainda termos recebidos informações verbais do sindicato da categoria em nossa cidade dando conta de que, quando da aposentadoria de mulheres da Fepasa em Jundiá, tais vagas são preenchidas por homens. Assim, dentro de algum tempo o setor local da empresa terá apenas empregados do sexo masculino trabalhando...

Isso tudo nos leva a questionar: será que não há mulheres competentes para assumir aqueles cargos? Ou a direção da empresa na cidade é "machista", não aceitando mulheres em seus quadros? Qual será a razão de tal discriminação impingida às mulheres?

Vale lembrar que num passado não muito distante tínhamos em Jundiá inúmeras mulheres trabalhando nos escritórios da Fepasa, que correspondiam à altura do exigido de seus cargos, com competência profissional invejável.

Obrigamo-nos a uma manifestação quanto aos fatos narrados, sendo inaceitável que tal discriminação ainda frutifique em nossa sociedade, quando a mulher vem alcançando um seu direito por anos e anos negado, conquistando com justiça a igualdade de condições e tratamento em relação aos homens. Agora, a Fepasa em Jundiá vem trazer à superfície, não se sabe por que, seus resquícios discriminatórios, demonstrando total inaptidão ao desenvolvimento humano e social ao não aceitar inscrições femininas, conforme apresentado."

Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, no Brasil moderno, que pretendemos construir a partir da promulgação da nova Constituição, não deve haver lugar para semelhante comportamento. Registro o fato, como prova da minha solidariedade às mulheres discriminadas, e renovo o compromisso de permanecer atenta e na luta para que isso não mais se verifique ou se consuma. (Muito bem!)

**O SR. VÍTOR BUAIZ (PT - ES. Pronuncia o seguinte discurso):** — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, as declarações do Ministro das Relações Exteriores Abreu Sodré, ao chefiar ontem a dele-

gação brasileira no 4º Congresso Internacional de Madeiras Tropicais, no Rio de Janeiro, demonstram claramente a mentalidade capitalista selvagem que predomina nos mais altos escalões do Governo da Nova República.

Disse o Ministro que o Brasil precisa "ficar rico" também com a exploração e comercialização da madeira existente em suas florestas tropicais.

Confesso, Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, que estou estarecido com tais declarações por deixar claro a falta de conhecimento do ministro da grande ameaça que sofre a humanidade com a devastação desenfreada da maior floresta tropical do mundo.

Há poucos dias vários jornais estamparam fotos em suas páginas, tiradas por satélites, mostrando a destruição da Amazônia pelas queimadas e pelo desmatamento, que já soma cerca de 20 milhões de hectares, 8 milhões somente de florestas virgens. A média de destruição por ano chega a 2,5 milhões de hectares, ou seja, se continuar nesse ritmo, ao final do ano 2020 tomará a última árvore da Amazônia.

As queimadas da floresta Amazônica vêm provocando problemas dos mais diversos. Além dos problemas respiratórios, o acúmulo de partículas de fuligem e fumaça no ar, equivalente a explosão de um vulcão, tem provocado o fechamento dos aeroportos de Porto Velho, Cuiabá e Rio Branco nos meses de agosto e setembro.

Além disso, a destruição da camada de ozônio da atmosfera pelos gases oriundos das queimadas (cloreto de metila) apontam para conseqüências imprevisíveis, pois todo o País sofre com a fumaça: a fuligem e a fumaça saem da Região Norte, atravessam o Sul e vão para a Antártida, o que vem provocando o aquecimento da atmosfera terrestre e alterando todo o ciclo climático do nosso planeta.

Infelizmente, com o atual texto constitucional aprovado pelos segmentos ligados à UDR, os grandes latifundiários estão ateando fogo nas florestas com o objetivo exclusivo de declarar suas terras produtivas.

Após muito esforço conseguimos aprovar aqui, na Assembléia Nacional Constituinte, um texto que consideramos razoável para as urgentes necessidades do nosso País. Mas a luta que travamos em prol da criação da consciência ecológica, ainda tão recente em nosso País, muitas vezes se depara com desprazeres, como essas declarações vindas de um Ministro de Estado que reflete bem o pensamento econômico do modelo exportador, onde o capital é prioritário em detrimento da vida. Não podemos mais pensar nosso imenso Brasil como uma colônia. (Muito bem!)

**O SR. MAURO MIRANDA (PMDB - GO. Pronuncia o seguinte discurso):** — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, acabamos de resgatar uma dívida com a sociedade brasileira, mais especificamente com os milhões de nossos irmãos aposentados e pensionistas espalhados por todo esse nosso País, através da aprovação, pela Assembléia Nacional Constituinte, de disposição constante das Disposições Gerais e Transitórias.

A votação impar desse dispositivo, tendo sido aprovado por 419 votos favoráveis, nenhum contra e apenas 4 abstenções, reflete o anseio do povo brasileiro pela justiça a esse segmento da sociedade.

Eis na íntegra o que assegura essa decisão:

"Art. Os projetos de lei relativos à organização da seguridade social e aos novos planos de custeios e de benefícios, de acordo com o estabelecido nesta Constituição, serão apresentados no prazo máximo de seis meses da promulgação da Constituição ao Congresso Nacional, que terá até seis meses para sua aprovação, sendo implantado progressivamente em até dezoito meses após sua aprovação pelo Congresso Nacional".

Art. Os benefícios de prestação continuada já concedidos pela Previdência Social, à data da promulgação, terão seus valores revistos, a fim de que seja restabelecido o poder aquisitivo, expresso em número de salários mínimos, que tinham a data de sua concessão, obedecendo esse critério de atualização até a implantação do plano de custeio e benefícios referidos no artigo anterior.

Parágrafo único. As prestações mensais dos benefícios atualizados de acordo com o **caput** deste artigo, serão devidos e pagos a partir do sétimo mês a contar da promulgação da Constituição."

Essa a grande vitória de todos nós sobre um sistema que até hoje tem penalizado os contribuintes da Previdência Social, tirando-lhes simplesmente um direito. Quem é que, dando sua parcela de contribuição, não merece uma aposentadoria digna? Quem é que, desamparado financeiramente pela perda do esposo ou esposa, ou pai ou filho, não precisa de uma pensão igualmente digna?

No entanto, todos sabem que a luta de um contribuinte da Previdência Social tem sido muito mais árdua depois da concessão do benefício, seja aposentadoria ou pensão, em virtude, primeiro, da base de cálculo e, em segundo, devido à falta de um mecanismo de recomposição dos valores reais desses benefícios.

Por isso nossos irmãos seriam obrigados, muitos com suas forças já enfraquecidas, a enfrentar novas atividades que pudessem servir de suporte mesmo no seu sustento e no de sua família, pois que, a cada dia, o benefício passava a ser tão-somente uma complementação da renda familiar, penalizando em vez de premiar a quem contribuiu tanto pela Nação.

Hoje, com esse quadro lamentável revertido, parabênzo aos Constituintes, pelo reconhecimento da importância dessa vitória com seus votos e parabênzo aos aposentados e pensionistas pela conquista merecida.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. MATHEUS IENSEN (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, com a graça de Deus vamos chegando ao fim de uma empreitada gloriosa, essa atribuição desvanecedora que o povo brasileiro nos confiou. O simples fato de integrar uma Assembléia Nacional Constituinte seria bastante para enobrecer qualquer cidadão. E nós aqui estamos nesse trabalho ingente para dar à Nação uma Constituição moderna, identificada com os anseios da nossa população.

O texto constitucional que estamos elaborando certamente terá vida longa, porque resulta de um debate em que se empenharam todos os segmentos da sociedade, representados nas associações de classe e nos sindicatos, assim como tiveram oportunidade de fazê-lo todas as facções religiosas e todas as correntes filosóficas presentes no País.

De minha parte, aqui cheguei com a timidez que é própria dos novatos, mas logo pude verificar que estava em boa companhia. Tive a felicidade de fazer amigos em todos os Partidos políticos, e com eles troquei idéias, aprendi muita coisa, mas acredito que também fui útil aos meus Pares nesse convívio, no sentido de que pude ajudar, pude dar minha colaboração algumas vezes.

Memorável foi a campanha para dar cinco anos de mandato ao Presidente José Sarney, uma idéia vencedora que tive a honra de apresentar à consideração deste Plenário. O Presidente da República agora está fortalecido para comandar a transição rumo à democracia plena, quando todos os mandatos políticos passarão pelo crivo do sufrágio universal.

Nesta oportunidade, quero agradecer de todo coração aos Companheiros que apoiaram a minha proposição para dar-lhe aquela vitória tão expressiva.

Sr. Presidente, a decisão pelos cinco anos foi da maior relevância se considerarmos que nela votaram, favoravelmente, 328 Constituintes, de um universo de 559 pessoas. Portanto, a vitória veio com quase 100 votos de diferença, sendo esta a margem com que contaremos, doravante, para dar sustentação política ao Senhor Presidente da República no Congresso Nacional. O Presidente Sarney pode governar com segurança até completar o quinto ano do seu mandato.

Enquanto isso o povo brasileiro vai fazer a renovação política no interior do País, com a eleição de novos Prefeitos a 15 de novembro deste ano. Em 1989, com o quadro partidário já definido e amadurecido, na plena vigência da nova Constituição, será a vez de elegermos a Supremo Mandatário da Nação. E 1990 será a vez dos Governadores, das Assembléias Legislativas, do Senado e da Câmara dos Deputados.

Até lá teremos a consolidação da democracia entre nós, e com a ajuda de Deus teremos também ultrapassado a fase amarga da crise econômica-financeira que vem nos castigando. Com paciência e perseverança venceremos mais este desafio severo, difícil, mas conjuntural e passageiro como veremos mais tarde.

Reitero minhas palavras de alegria por participar deste Congresso Supremo. Tenho estado alerta em todas as fases do trabalho da Assembléia Constituinte. Das mais de 100 emendas que apresentei nos vários momentos do labor constitucional, tive a honra de ver o aproveitamento total ou parcial de 50 emendas, que abrangem desde os Princípios Fundamentais, passando pelos Direitos Individuais e Coletivos, e vão até o capítulo das Disposições Transitórias.

Acredito que esta é uma fase de nossas vidas destinada a nos marcar para sempre. Oxalá possamos nos orgulhar do trabalho que estamos realizando aqui. Novamente invoco o nome de Deus para pedir-lhe que nos inspire até o final deste trajeto, para que possamos dar à Nação a Carta que ela merece, favorecendo o desenvolvimento

social do Brasil e estabelecendo a bonança entre os irmãos brasileiros.

Sr. Presidente, Srs. Congressista, ainda outro assunto.

A Nova República, na sua ânsia de promover reformas no País, acabou por abolir a censura nas diversões públicas e, principalmente, nos meios de comunicação social. Foi uma decisão das mais infelizes e que terá profundas, negativas e sérias conseqüências na formação da família brasileira. Não poderia, como Deputado Evangélico, calar-me diante dessa realidade e estaria me omitindo, perante Deus e os que me conduziram até este Parlamento, se não denunciasse essa vergonhosa e afrontosa onda de erotismo e de imoralidade que está invadindo os nossos lares, principalmente através dos meios de comunicação social. E, dente eles, a televisão.

A Embrafilme, com recursos do contribuinte, financia filmes em que o sexo explícito, a degradação moral e a afronta aos bons costumes é uma constante. Os anúncios em jornais, revistas e até mesmo em **outdoors** vilependiam a mulher e proclamam apenas a sua qualidade de fêmea. Fazem dela um mero objeto sexual.

Mas é na televisão que o tema ganha maiores proporções. Todo e qualquer anúncio precisa ter uma cena de mulher desnudada, de sugestões maliciosas, de apelo ao ato sexual. Parece que, se assim não for, o produto não venderá. E as emissoras e seus responsáveis maiores, preocupados apenas com o lucro dessa atividade – que é uma concessão do Estado e deveria estar voltada para promover o bem comum – permitem que a família brasileira seja invadida por essa triste onda de erotismo. E, com o farisaísmo que bem caracteriza os filhos que caminham nas trevas, exibem, de quando em vez, uma propaganda do CONAR – Conselho Nacional de Autoregulamentação Publicitária, dizendo que, agora, a propaganda brasileira está sendo conduzida criteriosamente.

Deus criou o homem e a mulher à sua imagem e semelhança. O uso indevido do sexo levou o próprio Criador a destruir Sodoma e Gomorra como, antes, já havia castigado a humanidade coma dilúvio.

Devemos ter a coragem cívica e cristã de denunciar os abusos hoje verificados na televisão. Se permitirmos a pornografia, cenas imorais, apelo desregrado aos instintos sexuais e à promiscuidade, quadros de violência e tantas outras formas de deturpação, estaremos sendo todos coniventes com essa imoralidade. Nossas famílias serão as grandes atingidas. Teremos uma juventude desfiada, desregrada, voltada unicamente para os prazeres da cama e para o hedonismo. O prazer comandará as atitudes da humanidade.

O Brasil não pode transformar-se em um país pagão, onde se substitua Deus por Vênus. Não queremos um país onde imperem a violência, a imoralidade, a pornografia, a devassidão e a degeneração moral.

Faço um apelo às autoridades do Ministério da Justiça e ao próprio Presidente da República para que coíbam essa onda de pornografia e imoralidade. Ela não é salutar diante dos nossos olhos e, certamente, também não corresponde à vontade de Deus. Vamos reagir, enquanto é tempo, para que a nossa Pátria possa afastar essas inves-

tidas das forças do mal e voltar-se, inteiramente, para o Senhor Jesus como autêntica fonte de esperança por dias melhores.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. ODACIR SOARES (PFL – RO.**

**Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, para muitos, as Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias, quer por sua generalidade, quer por sua temporariedade, trata de assuntos de somenos importância para o País ou de pequenas questões casuísticas, de interesses individuais ou de grupos que, por isso mesmo, não merecem maior atenção da sociedade.

Na realidade, porém, tais dispositivos revestem-se de magnitude semelhante às incorporadas à parte permanente do texto. O caráter de temporariedade não lhes retira a importância e, se nelas é encontrado algum casuismo, deve-se ao fato de ser a Assembléia Constituinte sensível às pressões do corpo social e, portanto, incapaz de manter-se inatingível na citação de deveres e direitos que a legislação ordinária usualmente não contempla.

O primeiro exemplo disso encontramos na decisão de remeter a uma consulta plebiscitária de âmbito nacional a decisão quanto a forma e o sistema de governo a serem adotados no Brasil. Assim, marcou-se para 7 de setembro de 1993 a consulta através da qual o povo brasileiro responderá se quer nosso País sob a forma atual, de República, ou se prefere uma monarquia constitucional. Também opinará quanto à manutenção do sistema presidencialista ou à instituição do parlamentarismo.

Atenta ao dinamismo dos dias atuais, a Assembléia Constituinte estabeleceu, ao fim do primeiro quinquênio posterior à promulgação do texto ora em debate, uma revisão constitucional a ser definida pelo voto da maioria absoluta dos membros do Congresso Nacional.

No entanto, para evitar polêmicas quanto ao cumprimento de normas estabelecidas pela legislação vigente no que se refere aos atuais mandatos eletivos, de vereadores até o do Presidente da República, a Constituinte aprovou dispositivos transitórios que evitam qualquer discussão futura a respeito.

Atendendo a reivindicações de vários setores, optou-se pela concessão de anistia ampliada aos servidores civis e militares punidos por motivos políticos, desde 1946 até agora. Essa decisão, por seu caráter amplo e por atribuir ao Poder Judiciário a palavra final em casos passíveis de interpretação Jurídica, configura uma "virada de página" no livro da nossa História, eis que determina a derradeira providência no sentido de pacificar a Nação e concluir a transição para a democracia.

O respeito ao federalismo, confirmado nas decisões permanentes, mereceu atenção especial quando atribuiu-se às Assembléias Legislativas, no prazo de um ano, a responsabilidade de adequar as constituições estaduais à nova Carta Magna. Da mesma forma, às Câmaras Municipais, em seis meses, competirão a elaboração das respectivas leis orgânicas, o que completará o ciclo de reinstitucionalização do País.

Em virtude do estabelecido nas disposições permanentes com relação aos decretos-leis, que,

como sabemos, terão apreciação criteriosa do Poder Legislativo, a Assembléia Constituinte decidiu, em atitude de coerência e precisão, considerar rejeitados todos aqueles decretos-leis ainda não apreciados pelo Congresso Nacional e os quais, como é do conhecimento de todos, superam em muito, a casa de uma centena.

A descentralização da Justiça, preocupação antiga de vários setores da sociedade e cujos princípios foram determinados no capítulo correspondente, mereceu atenção naquilo que se refere ao cumprimento de normas sem as quais poder-se-ia remeter o Poder Judiciário a uma situação caótica. Aqui, aliás, os chamados casuísmos revelam-se absolutamente necessários. Diria mais, imprescindíveis até. De todo o País, recebemos manifestações de advogados, defensores públicos, promotores de justiça e magistrados os mais efusivos elogios ao zelo demonstrado por esta Assembléia ao prever e normatizar casos e situações que ficarão pendentes enquanto não se concluir o processo de organização judiciária que, inclusive, passa pela criação e instalação de novos tribunais, tanto a nível regional quanto no âmbito da Justiça Superior.

De outra parte, em complemento à instituição do Sistema Tributário Nacional, reformulou-se o Fundo de Participação em benefício dos Estados e Municípios. A consciência nacional quanto à especial situação do desenvolvimento nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste mereceu, aí, a fixação de percentuais de aplicação das verbas federais assim como normas para a elaboração e vigência dos orçamentos, assegurada à área de saúde, pelo menos, 30% das verbas da Seguridade Social.

A questão do exercício cumulativo de funções, cargos e empregos públicos não escapou aos cuidados do texto, sendo de lamentar-se apenas que retira a possibilidade de acumulação dos médicos, enquanto a proibam ou não a prevejam se relacionada aos excedentes de cargos de natureza técnica e científica.

São mantidos, e em outros casos estendidos, os direitos dos ex-combatentes da FEB participantes da Segunda Guerra Mundial e concedidos benefícios aos seringueiros carentes ou àqueles que eles dependam economicamente. Põe-se termo à existência dos denominados "marajás" do serviço público, pela redução do que recebem além dos limites ora estabelecidos na parte constitucional permanente. Antecipando-se às previsíveis demandas judiciais no sentido de se assegurar tais privilégios, andou bem a Constituinte ao decidir pela não admissão nesses casos da "invocação de direito adquirido".

Por não descuidar do aspecto cultural, a Constituinte estabeleceu que "o ensino da História levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro e reconhecem, aos remanescentes das comunidades dos quilombos, a propriedade definitiva das suas terras. Em atendimento a uma reivindicação das mais justas e antigas, fixou-se o prazo de cinco anos para a demarcação das terras indígenas.

Outra questão de magnitude indiscutível e que mereceu o cuidado desta Assembléia é a relativa à seca, fenômeno que tantos sofrimentos e prejuízos tem causado ao País e a segundas gerações. Daí estabeleceu-se, durante os próximos quinze

anos, a aplicação de, pelo menos, vinte por cento, para o Centro-Oeste, e cinquenta por cento, para o Nordeste, dos recursos destinados à irrigação.

Louvável, sem dúvida, a decisão de mobilizar toda a sociedade para, no prazo máximo de 10 anos eliminar o analfabetismo e universalizar o ensino fundamental no País. Muito embora pouca atenção tenha sido dada a esse dispositivo, reveste-se ele de importância tal que há de significar a redenção de muitos erros no setor da educação e, em consequência, colocar o Brasil, já no limiar do próximo século, no contexto das nações mais avançadas.

Na condição de representante da Amazônia, não posso deixar de louvar a decisão que nos leva à reavaliação dos incentivos fiscais hoje vigentes além da revisão de todas as concessões, vendas e doações de terras públicas com área superior a três mil hectares, realizadas após 1982. Também unome aos produtores rurais do Brasil e, em especial, da região que represento pela conquista que significa o dispositivo segundo o qual, no prazo de um ano, será promulgada lei agrícola destinada a ordenar prioridades e planejar safras, comércio, abastecimento interno, mercado externo e instituição do crédito fundiário.

Decisão aguardada por milhões de brasileiros era, com certeza, aquela relativa às aposentadorias. Conhecemos bem o drama desses brasileiros que, ao longo dos últimos anos, viram suas pensões minguarem diante de um quadro inflacionário aterrador. Agora, no entanto, serão elas reajustadas ao mesmo nível de quando estabelecidas. A aprovação dessa disposição, sem um voto contrário, revela muito bem a vontade da Nação por seus representantes no sentido de se restabelecer o mínimo de justiça devido àquelas pessoas que já deram a sua contribuição ao desenvolvimento da nossa Pátria.

Igualmente aguardada com ansiedade era a votação relativa à estabilidade dos servidores públicos com mais de cinco anos de atividade. Decidida favoravelmente, a medida tem recebido algumas críticas que, no entanto, consideramos injustas. A máquina administrativa pública carece de gente especializada e experiente. Os servidores por ela beneficiados são, sem nenhuma dúvida, provados, ao longo de anos, na execução de tarefas indispensáveis e que não poderiam agora, numa nova fase da vida nacional, sofrer solução de continuidade em consequência de dispensas e novas seleções. A estabilidade funcional dará a todos os beneficiados a tranquilidade e segurança necessárias para o melhor desempenho das suas funções.

Finalmente, a questão da isenção da correção monetária aos débitos dos micros e pequenos empresários e dos minis e pequenos produtores rurais. Essa decisão foi precedida de longo e exaustivo debate. Mais que isso, de penosas negociações. A falência do plano cruzado, motivadora da situação de insolvência financeira de milhares de pessoas nessas condições, mereceu de todos os Constituintes a análise que, de há muito, se exigia. O resultado, creio, não poderia ser melhor. A Constituinte limitou a concessão desse benefício aos financiamentos iniciais de até 5 mil OTN e aos proprietários de até 5 módulos rurais.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, na condição de membro desta Assembléia, e ao concluirmos os trabalhos relativos ao primeiro turno de votação da

futura Constituição, rendo minhas homenagens às lideranças partidárias e à direção da Mesa. Por mais longa que tenha sido esta fase dos trabalhos, o conjunto das decisões, pela análise que tenho feito, está de acordo com a média ou, quem sabe, da maioria dos anseios do nosso povo. Espero o segundo turno com a tranqüilidade do dever cumprido e, mais do que isso, com a certeza de que a História há de fazer justiça ao desempenho de todos nós na execução dessa tarefa que nos impusemos, após a manifestação do povo brasileiro que nos delegou o mandato Constituinte.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. ONOFRE CORRÊA (PMDB – MA. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a luta pela anistia ainda não terminou.

Os bancos, grandes privilegiados e responsáveis pelo fracasso do Plano Cruzado, muito ainda farão para perturbar a vida de milhares de micros e pequenos empresários deste País.

Desde o início do meu mandato, tenho denunciado os inúmeros abusos cometidos contra o cidadão e o exemplo gritante deste abuso foi a humilhação submetida a um conterrâneo meu, que, desesperado para se ver livre de uma dívida contraída na época do Plano Cruzado, resolveu colocar à venda partes de seu corpo como rins, olhos, etc.

O povo foi induzido a trabalhar com inflação zero e no final do Plano Cruzado, a OTN de Cz\$ 106,00 foi para Cz\$ 181,00 aproximadamente.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que Governo é este, onde ao povo tudo é exigido e a este povo nada é oferecido de garantia de que as normas, leis e regulamentos serão cumpridos?

Temos, neste momento, de cobrar a co-responsabilidade do Governo pelo fracasso de suas propostas, o quê?

Quero registrar um fato desagradável: no último dia 25, o Banco Nacional, ao ver a iminente aprovação da anistia aos micro-empresários, foi até o Distrito Industrial do Gama, Cidade-Satélite desta Capital, tentar, no "apagar das luzes" para o perdão da dívida, retirar uma máquina, que era a última que ainda possuía, da Senhora Nair. O fato foi muitíssimo bem documentado pelo **Jornal do Brasil** e pelo **Jornal de Brasília**.

Naquela ocasião, sexta-feira, ao meio-dia, funcionários do Banco Nacional acompanhados de oficial de Justiça, foram até a pequena indústria; arrombaram a porta e levaram a mencionada máquina. Última de uma série de oito, perdidas em débitos contraídos no Plano Cruzado. Só para se ter uma idéia: de Cz\$ 50.000,00 tomados emprestados por D. Nair, da "Indústria de Embalagens Brasília", depois de muito pagar, ainda existe um saldo dessa dívida de Cz\$ 1.600.000,00!

O pior é que o grau de avareza de uns credores está fazendo tudo para tomar tudo o que a ela ainda resta, que é uma humilde casa para morar.

Em minha região tenho-me encontrado permanentemente com os micro-empresários e pequenos trabalhadores rurais, que depositaram, nesta anistia que acabamos de aprovar, suas últimas esperanças, para não morrerem na miséria, tão comum em nosso País e cuja tendência é crescer mais e mais a cada dia.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, para que conste dos Anais desta Casa, junto os recortes dos jornais acima mencionados que fazem o documentário do que essa pobre senhora e microempresária teve que passar, em uma situação das mais vexatórias e inconcebíveis!!!

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ainda desejo registrar, nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte, o terceiro aniversário do falecimento de Cláudio Rodante, ocorrido a 29 de junho de 1985. Não se trata de apenas uma homenagem, das muitas que a Casa registra, mas uma profissão de fé no seu trabalho, no seu exemplo, na sua coragem e, sobretudo, no seu amor pelo nosso querido Brasil.

Boiadeiro, na mais autêntica acepção da palavra, homem simples, sempre acreditou que somente o trabalho honesto poderia enriquecer uma pessoa se, ao mesmo tempo, promovesse o progresso e fizesse com que outros também participassem dos seus empreendimentos. Foi um exemplo de pai, de empresário, de amigo e companheiro. Deixou saudades e um grande exemplo de vida, digna de ser imitada por todos aqueles que desejam trilhar os caminhos seguros da decência, da honestidade, dos bons costumes e do desenvolvimento da Pátria.

Natural de Inhambera, no Estado de São Paulo, radicou-se posteriormente em Fernandópolis, na mesma Unidade federativa. Espírito pioneiro e desbravador, trocou a comodidade que ali possuía e veio para Imperatriz, no Estado do Maranhão, vencer um desafio: a conquista daquela importante porta de entrada para a Amazônia. Ali, associou-se a João Matioli e fundou o Frigorífico Vale do Tocantins, hoje uma potência que oferece emprego a muitas pessoas e gera riquezas para o Município, o Estado e o País, tendo trazido o progresso para uma região que, se hoje é próspera, muito deve ao seu idealismo.

Deixou viúva D<sup>a</sup> Adília Pereira Rodante e sete filhos. Rendo, nesta oportunidade, as minhas homenagens a essa senhora que, tendo o marido como exemplo e modelo de vida, cria essa família dentro dos mesmos padrões rígidos de honestidade e decência.

A comunidade toda de imperatriz, Sr. Presidente, relembra, três anos após seu falecimento, a figura ímpar de Cláudio Rodante. Hoje, como antes, admira a sua coragem, o seu pioneirismo e reconhece nele um cidadão exemplar. Sua obra não desapareceu quando de foi chamado por Deus para deixar a vida terrena. Ela continua e será sempre lembrada por todos nós, de Imperatriz.

Em nome da cidade que Cláudio Rodante escolheu para viver, em nome de todos aqueles que foram beneficiados por sua atividade, deixo aqui o preito de saudade e de reconhecimento pelos magníficos exemplos que ele nos legou.

Outro assunto me traz à tribuna, Sr. Presidente.

A corrupção, neste País, não tem limites. Mas agora o Poder Legislativo está exercendo suas prerrogativas de fiscalização e o Senado Federal instalou a CPI da corrupção.

Mesmo assim, ainda estou satisfeito porque as respostas ainda não surgiram.

E aqui eu quero saber quem foi que cobriu os lombos do Ministro Anibal Teixeira e tantos outros, como o mais recente escândalo, que é o desvio da Merenda Escolar, onde um simples

Diretor da FAE (Fundação de Assistência ao Estudante) transformou-se repentinamente em um milionário. Ao depor na Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara dos Deputados, confirmou o desvio da merenda, no órgão que dirigia. Graças a Deus, já foi sumariamente afastado.

Para que todos se lembrem, esse ex-funcionário da FAE chama-se Paulo Miranda e está foragido nos Estados Unidos, com a desculpa de "aperfeiçoar-se em Direito", onde estaria usando uma "bolsa de Estudo". Bolsa de estudo de onde, oferecida por quem ou por que órgão do Governo?

Queira Deus que esse Dr. Paulo Miranda não esteja, na América do Norte, fazendo um estágio, visando aperfeiçoar-se em estelionato ou peculato, pois ao administrar um setor da FAE, provou ser maior "mafioso". Não deve permanecer impune. Ainda sobre esse funcionário, que é ex é ora está foragido nos EUA, como dito anteriormente, para não ter de continuar prestando informações complementares na Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara dos Deputados, tem enviado o fruto de seu **roubo** para financiar a campanha de seu irmão, candidato a Prefeito em Imperatriz/Maranhão, cidade a qual tenho a grande honra de representar na Assembléia Nacional Constituinte. Ainda sobre essa Campanha para Prefeito, ela está orçada, vejam bem Srs. Constituintes está orçada, segundo ele, em quatro milhões de dólares!

Comenta-se na cidade de Imperatriz que apesar de estar o Dr. Paulo Miranda fora dos quadros da FAE, teria ele deixado para o irmão, a título de financiamento da campanha política, um acerto com a firma Perdígão, de Santa Catarina, fornecedora ao órgão que trabalhava. Comenta-se, também, que o negócio foi fechado à comissão de 20% (vinte por cento), exigidos para fechar um pedido, e essa comissão foi repassada ao irmão candidato a Prefeito. Isto pedirei à Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara dos Deputados averiguar junto a essa conceituada Empresa: a existência ou não dessa propina exigida pelo ex-Diretor da FAE.

Portanto, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, que esta Casa tome ciência que diante de nossa denúncia em 15 de março de 1988, o resultado positivo foi que este mau servidor já foi exonerado do órgão. Vamos aguardar que não venha a ser colocado em seu lugar outro com os mesmos predicados e má qualidade. E neste trabalho de apuração das irregularidades, por mim denunciado em 15 de março passado, há que se destacar o empenho da Constituinte Dirce Tutu Quadros em desmascarar o corrupto funcionário.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ORADOR:**

**"GOVERNO ACEITA ANISTIAR ATÉ Cz\$ 160 BILHÕES"**

O Governo já admite negociar até o limite de Cz\$ 160 bilhões a dívida que microempresários urbanos e pequenos produtores rurais contraíram durante o Plano Cruzado, anunciou o líder do PFL, José Lourenço. O propósito é fechar até quarta-feira, quando a anistia deverá ser votada

pela Constituinte, um acordo com os autores da proposta.

Na cidade – satélite do Gama, no Distrito Federal, dona da Brasília Indústria de Embalagens Ltda, uma microempresa, foi executada pelo Banco Nacional. Nair tomou emprestado Cz\$ 50 mil, ao tempo do Cruzado. A dívida subiu para Cz\$ 1 milhão 600 mil. Ela tentou resistir à execução, mas a Justiça foi mais forte.

Brasília – O governo, que admitia negociar até Cz\$ 133 bilhões da dívida de microempresários urbanos e pequenos produtores rurais, poderá chegar a Cz\$ 160 bilhões para fechar um acordo com os autores da proposta de cancelamento da correção monetária até quarta-feira, data em que será votada pela Constituinte. "Podemos chegar a 110, 120 milhões de OTN (cerca de Cz\$ 160 bilhões)", revelou o líder do PFL, José Lourenço.

Para fechar o acordo, o governo exige dos autores da proposta de anistia – os constituintes Mansueto de Lavor (PMDB – PB), Humberto Souto (PFL – MG) e Ziza Valadares (sem partido MG) – retirada do perdão aos pequenos empresários urbanos e médios produtores rurais. "Estes sentam com o gerente do banco e negociam suas dívidas", disse o líder do governo, Carlos Sant'Anna (PMDB – BA).

Excluir os pequenos empresários urbanos e os médios produtores rurais significa comprar briga imediata com a Confederação Nacional dos Micro e Pequenos Empresários e com a UDR (União Democrática Ruralista). Por isso; os autores estudam uma sugestão do Deputado Domingos Leonelli (PMDB – BA), que junta micros urbanos e rurais num item e pequenos e médios em outro. Os constituintes votariam primeiro o item referente aos micro, que teria o apoio do governo; em seguida, decidiriam sobre a anistia aos pequenos e médios, sem o apoio do governo e da esquerda, e com grandes possibilidades de derrota, de acordo com a avaliação dos líderes.

**Prazo** – "Nós estivemos hoje (ontem) com os líderes do governo e vamos manter contatos informais durante todo o fim de semana. Continuaremos negociando na segunda e na terça. Se até quarta-feira não conseguirmos nada, aí vamos decidir no voto", revelou o senador Mansueto de Lavor. Ele reconheceu que o prazo de sua proposta para o perdão das dívidas – de 28 de fevereiro de 1986 a 31 de dezembro de 1987 – é muito longo e que pode ser reduzido.

"Diria que até o mês de agosto de 1987", afirmou. Mas o governo quer que o – prazo seja usado entre 28 de fevereiro a 31 de dezembro de 1986. Na negociação, deverá ser definida a data entre 28 de fevereiro de 1986 e 28 de fevereiro de 1987, período em que vigorou o Plano Cruzado.

O presidente da Confederação dos Micro e Pequenos Empresários, Pedro Cascaes, disse que na próxima semana deverão chegar Brasília pelo menos 15 mil pessoas mobilizadas pela entidade. O mesmo prometeu o líder nacional da URD, Ronaldo Caiado. "Vamos inundar Brasília de produtores rurais", disse ele, logo após a decisão da Constituinte na última quarta-feira, de deixar a votação da emenda para outra semana."

#### BANCO FECHA MICROEMPRESA"

Brasília – "Só saio daqui presa. Não estou me negando a pagar minhas contas", afirmava Nair Soares, 35 anos, dona da pequena empresa Brasília Indústria de Embalagens Ltda., produtora de embalagens de plástico, na cidade-satélite do Gama, tentando impedir que um oficial de justiça e dois policiais levassem para o depósito público uma máquina injetora, seu mais importante instrumento de trabalho. Durante a vigência do Plano Cruzado, Nair fez um empréstimo de Cz\$ 50 mil no Banco Nacional. Hoje, a dívida é de Cz\$ 1 milhão e 600 mil.

A confusão na pequena empresa começou cedo, com a chegada do oficial de justiça e os policiais, que foram à empresa efetuar o mandato de busca e apreensão expedido pela Sétima Vara Cível de Brasília. Nair, que mora em Taguatinga, foi avisada pelos vizinhos e chegou logo depois. Ela chorou e teve a solidariedade de alguns amigos, que apelaram ao oficial de justiça, mas não conseguiu evitar que a máquina fosse removida.

Os policiais chegaram a pedir reforços. A Delegada de plantão da 14ª DP do Gama, Ednalva Pereira dos Santos, também foi tentar convencer Nair a deixar que o equipamento fosse colocado no caminhão. Logo depois, o próprio Delegado Titular, Ledi Maciel, estava no local. Nair cedeu aos argumentos, mas prometeu brigar legalmente para ter de volta sua máquina.

**Salão vazio** – O oficial de justiça, constringido, tentava consolá-la: "É melhor levar a máquina agora. A senhora já pensou se não sai a anistia? A dívida fica aí, aumentando". Lembrou também que o mandato de busca fora expedido no dia 11 de fevereiro. "O banco lhe deu tempo, mas agora está com medo de que a máquina se desgaste e ele perca sua garantia". Nair argumentava que tentara pagar Cz\$ 270 mil, dinheiro arrumado entre os amigos, e que o banco não aceitou, condicionando qualquer negociação à retirada do equipamento.

A dona da Brasília Indústria de Embalagens viu o salão onde funcionava sua empresa ficar vazio, pois os demais equipamentos que possuía foram retirados por outros credores. Nair contou depois que seu drama teve início em fevereiro do ano passado. Fez o empréstimo a juros de 25% ao mês, que saltaram, com o fim do Cruzado, para 25%.

A esperança de Nair era a anistia. Mas o banco não deu tempo. Cercada pelos seus 14 empregados, agora desempregados, reconhecia estar sem alternativa: "Como vou pagar o banco e sustentar meus cinco filhos, se levaram a máquina que me permitia trabalhar?"

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PMB – SP. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, volto à tribuna para lamentar que a Mesa tenha considerado como prejudicada a emenda que acaba com a Previdência dos Parlamentares, incorporando o patrimônio à Previdência Social, e considerando os anos de mandato como anos trabalhados.

Seria importante a discussão da mesma para tomarmos conhecimento daqueles que seriam contra, e que não conhecem as dificuldades vividas pelos aposentados e pensionistas que levam

30 ou 35 anos para terem direito, enquanto parlamentares com oito anos são beneficiados, e alguns cumulativamente.

Em questão de ordem, informa a Mesa que tendo este Constituinte participado da fusão que restitui e repõe os benefícios dos atuais aposentados e pensionistas, a emenda ficou prejudicada.

Não concordamos, pois a que fez parte da fusão foi outra, que tratava especificamente desse importante assunto.

Continuaremos na luta através de legislação ordinária, só "engolimos" a decisão da Mesa, pois a fusão alegada garante uma nova situação aos aposentados e pensionistas.

Estamos no último dia dos trabalhos do 1º turno, e precisamos terminar logo os trabalhos, para que os novos benefícios, entrem logo em vigor.

Mas temos que acabar com os marajás da Previdência.

**A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA (DF. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, sabemos de que o processo legislativo brasileiro consagra o veto presidencial, mas em relação a esse aposto pelo Presidente da República ao projeto aprovado pelo Congresso Nacional dispendo sobre a venda, aos atuais ocupantes, de imóveis funcionais, desejamos que fique registrado o nosso inconformismo por que se trata de um ato injusto e inoportuno.

O nosso inconformismo é ainda maior porque o Governo anuncia que a matéria será baixada por decreto quando o Presidente da República voltar de sua viagem à China, o que, na prática, representará mais um ato de desprezo ao Congresso Nacional.

Ora, Sr. Presidente, entendemos que a venda de imóvel funcional, por referir-se a matéria de grande interesse público, deve, efetivamente, ser objeto de lei aprovada pelo Congresso Nacional, cabendo ao Poder Executivo, como é praxe, a sua regulamentação, por via da qual se podem sanar eventuais vícios que possam estar contidos no diploma legal.

Acrece o fato de trata-se de matéria que já se acha em estudo nos escalões governamentais há mais de vinte anos e, assim, não é assunto novo, sobre o qual não pudesse existir, ainda, um posicionamento da Administração Pública, que, por estar em verdadeira **economia de guerra**, visando a contenção nos gastos públicos, deveria ter como único ato aceitável a sanção da lei nos termos em que foi aprovada no Congresso Nacional, fazendo justiça aos servidores. (Muito bem! Palmas).

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Estão presentes 291 Srs. Constituintes.

Há quorum para votação.

REGISTRAM PRESENÇA OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães  
Abigail Feitosa  
Adauto Pereira  
Ademir Andrade  
Adolfo Oliveira  
Adroaldo Streck  
Adylson Motta  
Aécio de Borba  
Affonso Camargo



Afonso Sancho	Felipe Mendes	José Elias
Agassiz Almeida	Fernando Bezerra Coelho	José Fogaça
Agripino de Oliveira Lima	Fernando Cunha	José Genofino
Airton Sandoval	Fernando Gasparian	José Guedes
Alarico Abib	Fernando Gomes	José Lins
Albano Franco	Fernando Santana	José Lourenço
Albérico Cordeiro	Firmo de Castro	José Luiz de Sá
Aldo Arantes	Florestan Fernandes	José Luiz Maia
Aloisio Vasconcelos	Floriceno Paixão	José Queiroz
Aloysio Teixeira	Francisco Amaral	José Tavares
Aluizio Campos	Francisco Benjamim	José Tinoco
Amaral Netto	Francisco Carneiro	José Ulisses de Oliveira
Amaury Müller	Francisco Domelles	José Viana
Anna Maria Rattes	Francisco Küster	Júlio Costamilan
Annibal Barcellos	Francisco Rollemberg	Jutahy Magalhães
Antônio Carlos Franco	Francisco Rossi	Koyu Iha
Antônio Carlos Konder Reis	Furtado Leite	Lael Varella
Antônio de Jesus	Gabriel Guerreiro	Lavoisier Maia
Antonio Gaspar	Genebaldo Correia	Lézio Souza
Arnaldo Prieto	Geovah Amarante	Leopoldo Peres
Artenir Werner	Geraldo Campos	Lézio Sathler
Artur da Távola	Gerson Peres	Lídice da Mata
Assis Canuto	Gidel Dantas	Lourival Baptista
Augusto Carvalho	Gil César	Luis Roberto Ponte
Basílio Villani	Gonzaga Patriota	Luiz Alberto Rodrigues
Benedicto Monteiro	Guilherme Palmeira	Luiz Freire
Benedita da Silva	Gumercindo Milhomem	Luiz Gushiken
Bernardo Cabral	Harlan Gadelha	Luiz Inácio Lula da Silva
Beth Azize	Haroldo Lima	Luiz Marques
Bezerra de Melo	Hélio Duque	Luiz Salomão
Cardoso Alves	Hélio Rosas	Manoel Castro
Carlos Alberto Caó	Henrique Córdova	Manoel Ribeiro
Carlos Mosconi	Humberto Lucena	Mansueto de Lavor
Carlos Vinagre	Humberto Souto	Marco Maciel
Carlos Benevides	Ibsen Pinheiro	Marcondes Gadelha
Cássio Cunha Lima	Inocência Oliveira	Marcos Lima
Célio de Castro	Irajá Rodrigues	Marcos Perez Queiroz
Celso Dourado	Irma Passoni	Maria Lúcia
Chagas Duarte	Itamar Franco	Mário Assad
Chagas Rodrigues	Ivo Cersósimo	Mário de Oliveira
Chico Humberto	Ivo Lech	Mário Lima
Christóvam Chiaradia	Ivo Mainardi	Mário Maia
Cláudio Ávila	Jacy Scanagatta	Marluce Pinto
Dálmton Canabrava	Jamil Haddad	Maurício Campos
Darcy Deitos	Jarbas Passarinho	Maurício Corrêa
Daso Coimbra	Jayme Paliarin	Maurício Fruet
Delfim Netto	Jesuvaldo Cavalcanti	Maurício Pádua
Délio Braz	Jesus Tajra	Maurílio Ferreira Lima
Denisar Arneiro	João Agripino	Mauro Benevides
Dionisio Dal Prá	João Calmon	Mauro Borges
Dirce Tutu Quadros	João Castelo	Mauro Miranda
Divaldo Suruagy	João Cunha	Mauro Sampaio
Djenal Gonçalves	João de Deus Antunes	Meira Filho
Doreto Campanari	João Lobo	Melo Freire
Edésio Frias	João Machado Rollemberg	Mendes Botelho
Edison Lobão	João Menezes	Mendes Canale
Edme Tavares	João Natal	Mendes Ribeiro
Edmilson Valentim	João Paulo	Messias Góis
Eduardo Bonfim	Joaquim Bevilacqua	Messias Soares
Eduardo Jorge	Jofran Frejat	Michel Temer
Eduardo Moreira	Jonas Pinheiro	Milton Reis
Egídio Ferreira Lima	Jorge Bomhausen	Moysés Pimentel
Eliás Murad	Jorge Hage	Mozarildo Cavalcanti
Eliel Rodrigues	Jorge Leite	Nabor Júnior
Eraldo Tinoco	Jorge Medauar	Naphtali Alves de Souza
Eraldo Trindade	Jorge Uequed	Nelson Carneiro
Ervin Bonkoski	Jorge Vianna	Nelson Jobim
Euclides Scalco	José Camargo	Nelson Wedekin
Eunice Michiles	José Carlos Sabóia	Nelton Friedrich
Expedito Machado	José Costa	Ney Maranhão
Farabulini Junior	José da Conceição	Nilson Gibson

Nion Albernaz  
 Nyder Barbosa  
 Octávio Elísio  
 Odacir Soares  
 Olívio Dutra  
 Onofre Corrêa  
 Orlando Bezerra  
 Oscar Corrêa  
 Osmar Leitão  
 Osvaldo Coelho  
 Oswaldo Trevisan  
 Paes de Andrade  
 Paes Landim  
 Paulo Delgado  
 Paulo Macarini  
 Paulo Paim  
 Paulo Pimentel  
 Paulo Ramos  
 Paulo Roberto  
 Paulo Zarzur  
 Pedro Ceolin  
 Pimenta da Veiga  
 Plínio Arruda Sampaio  
 Pompeu de Sousa  
 Raimundo Bezerra  
 Raimundo Rezende  
 Raul Belém  
 Renan Calheiros  
 Renato Bernardi  
 Rita Camata  
 Roberto Campos  
 Roberto Freire  
 Rodrigues Palma  
 Ronaldo Carvalho  
 Renan Tito  
 Rosa Prata  
 Rospide Netto  
 Rubem Medina  
 Ruben Figueiró  
 Ruy Bacelar  
 Salatiel Carvalho  
 Sandra Cavalcanti  
 Severo Gomes  
 Sigmaringa Seixas  
 Simão Sessim  
 Siqueira Campos  
 Sólon Borges dos Reis  
 Sotero Cunha  
 Tadeu França  
 Telmo Kirst  
 Tito Costa  
 Ubiratan Aguiar  
 Ubiratan Spinelli  
 Ulysses Guimarães  
 Valmir Campelo  
 Vasco Alves  
 Victor Faccioni  
 Vilson Souza  
 Vinicius Cansanção  
 Virgildásio de Senna  
 Virgílio Galassi  
 Virgílio Guimarães  
 Vitor Buaz  
 Vivaldo Barbosa  
 Vladimir Palmeira  
 Waldeck Omélas  
 Waldyr Pugliesi  
 Wilson Campos  
 Wilson Martins

**O SR. VICTOR FACCIANI:** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. VICTOR FACCIANI (PDS – RS. Sem revisão do orador.):** — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O baixo **quorum** que está aqui permite votar, mas não dá condições de decidir.

Creio que, se V. Ex.<sup>a</sup> aguardasse mais um pouco...

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — Duzentos e noventa já dá condições de votação, e tenho que respeitar aqueles que aqui estão, que querem votar, têm o direito de votar, e precisamos votar.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — Duzentos noventa e um. Há número, e ainda há uma expectativa de avisos que temos de Constituintes que se dirigem ao plenário.

Peço aos Gabinetes avisem, inclusive, em casa, que venham, porque teremos votação.

Se estiverem em Ministério, onde quer que estejam, que venham ao Congresso para votar, e o **quorum** ficará mais confortável.

O registro nos postos avulsos atingiu seu ponto de saturação. Já há mais Parlamentares no plenário do que os registrados na verificação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — Vai-se passar à

#### IV – ORDEM DO DIA

Todos sabem, houve uma votação interrompida ontem, por ausência de **quorum**. Portanto, ela terá que ser repetida. Trata-se da fusão das Emendas Mauro Sampaio e Gonzaga Patriota, Destaques n<sup>os</sup> 98 e 2.087: Exm<sup>o</sup> Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Requeremos a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos regimentais, (§ 2º art. 3º, da Resolução nº 3/88 – ANC.), Fusão das Emendas 00771 e Destaques n<sup>os</sup> 0098 e 002087, com o texto Aditivo, com a seguinte redação:

Art. Ao Servidor com mais de cinco anos de serviço público que se encontrar a disposição de outro órgão público, quando da promulgação desta Constituição, será assegurado o direito de optar por um deles, no prazo de noventa dias. — Deputado **Mauro Sampaio** — Deputado **Gonzaga Patriota**.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — Faço um apelo, se me permitirem, que as emendas sejam encaminhadas pelo autor da proposição ou da fusão, já que o Relator dará a sua opinião a respeito do assunto. Os Constituintes estão acompanhando e conhecem a matéria nesta já relativamente longa tramitação. Assim, ganharemos tempo para a aprovação das emendas restantes. O encaminhamento deveria envolver 20 minutos, mas geralmente vai de 25 a 30 minutos. Então, a votação pode fazer-se em 5 minutos. É fácil fazer-se o cálculo. Se desejamos uma celebridade, este apelo deverá ser atendido.

**O SR. PAULO DELGADO:** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.):** — Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores vota "não".

**O SR. NELSON JOBIM:** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** — Sr. Presidente, o PMDB acompanha o Relator e vota "não".

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** — Sr. Presidente, o Partido Liberal recomenda à sua Bancada que vote "não".

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA Sem revisão do orador.):** — Sr. Presidente, a Bancada do Partido Socialista Brasileiro rediscuti o problema, e tomou uma posição contrária e vota "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A proposição tem parecer contrário. (Pausa.)

Queiram registrar os números de códigos. (Pausa.)

Votem "sim", "não" ou "abstenção". Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem.

(*Procede-se à votação.*)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 722):

SIM – 101  
 NÃO – 208  
 ABSTENÇÃO – 21  
 TOTAL – 330

A fusão foi rejeitada.  
**VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTE:**

Presidente Ulysses Guimarães –  
 Abstenção

Abigail Feitosa – Não  
 Acival Gomes – Não  
 Adauto Pereira – Abstenção  
 Ademir Andrade – Não  
 Adolfo Oliveira – Sim  
 Adroaldo Stréck – Não  
 Adylson Motta – Abstenção  
 Aécio de Borba – Sim  
 Afonso Sancho – Não  
 Agassiz Almeida – Não  
 Agripino de Oliveira Lima – Não  
 Aírton Cordeiro – Não  
 Aírton Sandoval – Não  
 Albano Franco – Sim  
 Aldo Arantes – Não  
 Aloísio Vasconcelos – Não

Aloysio Teixeira – Não	Eraldo Trindade – Sim	Joaquim Francisco – Não
Aluizio Campos – Abstenção	Ervin Bonkoski – Não	Jofran Frejat – Sim
Álvaro Antônio – Sim	Euclides Scalco – Não	Jonas Pinheiro – Não
Álvaro Valle – Não	Eunice Michiles – Não	Jorge Bomhausen – Abstenção
Amaral Netto – Não	Evaldo Gonçalves – Sim	Jorge Hage – Não
Amaury Müller – Sim	Exedito Machado – Não	Jorge Medauar – Sim
Ângelo Magalhães – Não	Fábio Raunheitti – Não	Jorge Uequet – Abstenção
Anna Maria Rattes – Sim	Farabulini Júnior – Não	Jorge Vianna – Não
Annibal Barcellos – Sim	Felipe Mendes – Não	José Camargo – Não
Antônio Carlos Franco – Não	Fernando Bezerra Coelho – Não	José Carlos Sabóia – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Sim	Fernando Gasparian – Não	José Carlos Vasconcelos – Não
Antônio de Jesus – Sim	Fernando Gomes – Não	José Costa – Não
Antonio Gaspar – Não	Fernando Henrique Cardoso – Não	José da Conceição – Não
Arnaldo Martins – Não	Fernando Santana – Não	José Elias – Não
Arnaldo Prieto – Sim	Firmo de Castro – Não	José Fernandes – Sim
Artenir Werner – Sim	Florestan Fernandes – Não	José Fogaça – Não
Asdrubal Bentes – Não	Floricens Paixão – Sim	José Genoíno – Não
Átila Lira – Sim	Francisco Amaral – Sim	José Geraldo – Não
Augusto Carvalho – Não	Francisco Benjamim – Não	José Guedes – Sim
Benedicto Monteiro – Sim	Francisco Carneiro – Sim	José Lins – Não
Benedita da Silva – Não	Francisco Coelho – Não	José Lourenço – Não
Bernardo Cabral – Não	Francisco Küster – Sim	José Luiz de Sá – Sim
Beth Azize – Não	Francisco Rollemberg – Sim	José Luiz Maia – Sim
Bezerra de Melo – Abstenção	Francisco Rossi – Sim	José Maria Eymael – Abstenção
Bonifácio de Andrada – Sim	Furtado Leite – Não	José Queiroz – Sim
Cardoso Alves – Não	Gabriel Guerreiro – Não	José Santana de Vasconcelos – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim	Gastone Righi – Sim	José Tavares – Não
Carlos Cardinal – Não	Genebaldo Correia – Não	José Tinoco – Não
Carlos De'Carli – Não	Geovah Amarante – Não	José Ulisses de Oliveira – Não
Carlos Mosconi – Não	Geovani Borges – Não	José Viana – Não
Carlos Sant'Anna – Não	Geraldo Bulhões – Não	Júlio Costamilan – Não
Carlos Vinagre – Sim	Geraldo Campos – Sim	Jutahy Magalhães – Não
Carlos Virgílio – Não	Gerson Marcondes – Sim	Koyu Iha – Não
Cartel Benevides – Não	Gerson Peres – Não	Lael Varella – Não
Cássio Cunha Lima – Não	Gidel Dantas – Sim	Leite Chaves – Não
Célio de Castro – Sim	Gil César – Não	Lélio Souza – Não
Chagas Duarte – Sim	Gilson Machado – Não	Leopoldo Peres – Sim
Chagas Neto – Não	Guilherme Palmeira – Não	Lezio Sathler – Não
Chagas Rodrigues – Não	Gumercindo Milhomem – Não	Lídice da Mata – Não
Chico Humberto – Sim	Harlan Gadelha – Sim	Louremberg Nunes Rocha –
Christóvam Chiaradia – Sim	Haroldo Lima – Não	Abstenção
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Haroldo Sabóia – Não	Luís Eduardo – Não
Claudio Ávila – Sim	Hélio Costa – Não	Luís Roberto Ponte – Não
Cristina Tavares – Não	Hélio Rosas – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Não
Dálmton Canabrava – Abstenção	Henrique Córdova – Sim	Luiz Freire – Não
Darcy Deitos – Não	Heráclito Fortes – Não	Luiz Gushiken – Não
Darcy Pozza – Abstenção	Humberto Lucena – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Não
Daso Coimbra – Não	Inocência Oliveira – Não	Luiz Marques – Sim
Davi Alves Silva – Não	Irajá Rodrigues – Não	Luiz Salomão – Não
Delfim Netto – Não	Iram Saraiva – Não	Luiz Soyer – Não
Délio Braz – Não	Irapuan Costa Júnior – Não	Lysâneas Maciel – Sim
Denisar Arneiro – Não	Irma Passoni – Não	Maguito Vilela – Não
Dionisio Dal Prá – Não	Itamar Franco – Sim	Manoel Castro – Sim
Dirce Tutu Quadros – Não	Ivo Cersósimo – Não	Manoel Ribeiro – Sim
Divaldo Suruagy – Sim	Ivo Lech – Não	Mansueto de Lavor – Sim
Djenal Gonçalves – Abstenção	Ivo Mainardi – Não	Márcio Lacerda – Não
Domingos Leonelli – Sim	Jacy Scanagatta – Não	Marco Maciel – Sim
Doreto Campanari – Não	Jalles Fontoura – Sim	Marcondes Gadelha – Não
Edésio Frias – Sim	Jamil Haddad – Não	Marcos Lima – Não
Edison Lobão – Não	Jarbas Passarinho – Não	Marcos Perez Queiroz – Abstenção
Edivaldo Motta – Sim	Jayme Paliarin – Não	Maria Lúcia – Não
Edme Tavares – Não	Jesualdo Cavalcanti – Não	Mário Assad – Sim
Edmilson Valentim – Não	João Agripino – Não	Mário Covas – Não
Eduardo Bonfim – Não	João Calmon – Não	Mário de Oliveira – Não
Eduardo Jorge – Não	João Castelo – Não	Mário Lima – Sim
Eduardo Moreira – Não	João Cunha – Não	Mário Maia – Não
Egídio Ferreira Lima – Abstenção	João de Deus Antunes – Sim	Marluce Pinto – Sim
Elias Murad – Sim	João Menezes – Não	Maurício Campos – Sim
Eliel Rodrigues – Sim	João Natal – Sim	Maurício Corrêa – Não
Enoc Vieira – Não	João Paulo – Não	Maurício Fruet – Não
Eraldo Tinoco – Sim	Joaquim Bevilacqua – Não	Maurício Pádua – Não
		Maurílio Ferreira Lima – Não

Mauro Benevides – Sim  
 Mauro Borges – Não  
 Mauro Miranda – Não  
 Mauro Sampaio – Sim  
 Meira Filho – Não  
 Mendes Botelho – Não  
 Mendes Canale – Não  
 Mendes Ribeiro – Sim  
 Messias Góis – Não  
 Messias Soares – Abstenção  
 Michel Temer – Não  
 Milton Reis – Não  
 Moysés Pimentel – Sim  
 Mozarildo Cavalcanti – Sim  
 Naphtali Alves de Souza – Sim  
 Nelson Carneiro – Não  
 Nelson Jobim – Não  
 Nelson Seixas – Sim  
 Nelson Wedekin – Não  
 Nelton Friedrich – Não  
 Ney Maranhão – Não  
 Nilson Gibson – Sim  
 Nion Albernaz – Sim  
 Nyder Barbosa – Sim  
 Octávio Elisio – Não  
 Odacir Soares – Sim  
 Olívio Dutra – Não  
 Oscar Corrêa – Não  
 Osmar Leitão – Sim  
 Osmar Lima – Não  
 Osvaldo Bender – Não  
 Osvaldo Coelho – Não  
 Osvaldo Almeida – Abstenção  
 Osvaldo Trevisan – Não  
 Paes de Andrade – Não  
 Paes Landim – Não  
 Paulo Delgado – Não  
 Paulo Macarini – Não  
 Paulo Pimentel – Não  
 Paulo Ramos – Sim  
 Paulo Roberto – Sim  
 Paulo Silva – Não  
 Paulo Zarzur – Abstenção  
 Pedro Ceolin – Não  
 Pimenta da Veiga – Não  
 Pompeu de Sousa – Não  
 Raimundo Bezerra – Sim  
 Raimundo Rezende – Não  
 Raquel Capiberibe – Não  
 Raul Belém – Sim  
 Renan Calheiros – Não  
 Renato Bernardi – Não  
 Renato Vianna – Não  
 Rita Camata – Não  
 Roberto Balestra – Sim  
 Roberto Campos – Não  
 Roberto Freire – Não  
 Rodrigues Palma – Sim  
 Ronaldo Aragão – Não  
 Ronaldo Carvalho – Não  
 Ronan Tito – Não  
 Rosa Prata – Abstenção  
 Rospide Netto – Não  
 Rubem Branquinho – Não  
 Rubem Medina – Sim  
 Ruben Figueiró – Não  
 Ruberval Pilotto – Não  
 Ruy Bacerlar – Não  
 Salatiel Carvalho – Sim  
 Samir Achôa – Não  
 Sandra Cavalcanti – Não

Santinho Furtado – Não  
 Saulo Queiroz – Abstenção  
 Severo Gomes – Não  
 Sigmaringa Seixas – Não  
 Sílvio Abreu – Sim  
 Simão Sessim – Sim  
 Siqueira Campos – Sim  
 Sólon Borges dos Reis – Sim  
 Sotero Cunha – Não  
 Tadeu França – Sim  
 Telmo Kirst – Não  
 Tito Costa – Não  
 Ubiratan Aguiar – Sim  
 Ubiratan Spinelli – Não  
 Uldurico Pinto – Não  
 Ulysses Guimarães – Abstenção  
 Valmir Campelo – Sim  
 Valtter Pereira – Sim  
 Vasco Alves – Não  
 Victor Faccioni – Abstenção  
 Victor Fontana – Não  
 Vilson Souza – Sim  
 Virgílio Galassi – Abstenção  
 Virgílio Guimarães – Não  
 Vivaldo Barbosa – Não  
 Vladimir Palmeira – Não  
 Waldeck Ornélas – Sim  
 Waldyr Pugliesi – Não  
 Wilma Maia – Sim  
 Wilson Campos – Sim  
 Wilson Martins – Não  
 Ziza Valadares – Não

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vem à Mesa e vai à publicação a seguinte declaração de voto:

#### DECLARAÇÃO DE VOTO

Sr. Presidente,  
 Na fusão da emenda de nº 771 (Gonzaga Patriota), votação nº 722, meu voto foi "não". – **Paulo Paim.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 46

Sr. Presidente,  
 Requeiro, nos termos do art. 4º, da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a Emenda nº 2P00725-2 DT. – **Oswaldo Lima Filho.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a matéria destacada:

#### EMENDA Nº 725 (Do Sr. Oswaldo Lima Filho)

Emenda Aditiva ao Projeto de Constituição  
 Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias.

Acrescente-se onde couber:

Art. São extintos os títulos e ações ao portador, que poderão ser convertidos em títulos nominativos ou endossáveis no prazo de 2 (dois) anos da promulgação desta Constituição.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está com a palavra o nobre Constituinte Luiz Salomão.

**O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ.):**  
 – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a emenda que venho defender, de autoria do nobre Constituinte suplente que retornou ao Recife, Oswaldo Lima Filho, é de importância fundamental, para a qual solicitaria a atenção dos Srs. Constituintes.

Essa emenda já teve a maioria do Plenário desta Casa, quando, nas Disposições Permanentes, foi votada ao final de uma sessão e obteve 60% dos votos. Apenas lamentavelmente, o Plenário estava vazio, como hoje também já se encontra com pouca frequência.

Lamento que o nobre Constituinte Francisco Dornelles tenha feito uma manobra, na sessão de ontem para impedir que ela fosse votada naquela oportunidade convencendo a Mesa de que a emenda estava prejudicada. Não estava. Primeiro, porque minha emenda no Título VII não foi rejeitada e, segundo, porque a emenda do Constituinte Oswaldo Lima Filho veda não apenas a circulação das ações ao portador como também dos títulos ao portador. Isso que vinha sendo alegado, que estabelecia uma discriminação contra os valores mobiliários desaparece a Emenda Oswaldo Lima Filho, que se estende também aos demais Títulos.

Quanto ao mérito da proposição, lembro que essa iniciativa já foi tentada desde 1951, quando Deputados como Lúcio Bittencourt, Tufy Nassif, Carlos Lacerda e tantos outros tiveram iniciativa semelhante e não conseguiram a sua aprovação. Essas emendas tiveram apoio de Afonso Arinos, Nelson Carneiro, Aliomar Baleeiro e vários Parlamentares e juristas ilustres que passaram por esta Casa.

E por que esses Parlamentares tomaram essa iniciativa? Porque as ações ao portador são um atraso ao desenvolvimento do mercado de capitais, por três razões básicas. Primeira, porque estabelece um tratamento fiscal não-diferenciado, na medida em que os dividendos pagos no anonimato são taxados de forma cega. Não são diferenciados segundo a renda tributável de cada portador dessas ações.

Vejam V. Ex.<sup>as</sup>, até recentemente as ações ao portador eram taxadas na proporção de 25%, independentemente de que o beneficiário dos dividendos devesse pagar, por exemplo, 12% na sua declaração, ou, se fosse alguém que tivesse uma renda tributável muito elevada, devesse pagar 45%. E o que fez o Governo, recentemente, no último pacote fiscal? Elevou a taxa para 45%, o que é um absurdo! É uma penalização dos dividendos! É uma penalização do instrumento do capitalismo, que são as ações que permitem a democratização do capital.

A solução do Governo foi desastrosa e está prejudicando a participação acionária dos poupadores nas empresas. Mas não é só isto. As ações ao portador são, também, um instrumento de sonegação do Imposto de Transmissão **causa mortis**, do interesse dos Estados. E por que, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes? Porque, na transmissão dessas ações, a simples entrega das cautelas já representa a mudança de propriedade, sem nenhuma possibilidade de controle pelo Fisco.

Há outro aspecto que nos parece fundamental, o da transparência para o Estado e para a sociedade do controle das empresas. Vejam, Srs. Constituintes, aprovamos no Título VII a definição de empresa brasileira de capital nacional. E como

vamos controlar, ou como vamos verificar o controle das sociedades por residentes no País, se são admitidas ações ordinárias ao portador? Fica inviabilizada aquela disposição, se for permitida a circulação de ação ao portador.

Outro aspecto fundamental diz respeito à repressão ao abuso do poder econômico. Todos sabem que através das **holdings**, através das trocas de participação societária, é possível disfarçar a formação de grupos, de trustes, de oligopólios, de cartéis. E como é passível ao CADE, ou um tribunal administrativo decente, verificar a formação desses grupos econômicos, se as ações são ao portador? Se está preservado o anonimato dos controladores?

É mais uma razão pela qual devemos impedir a circulação de ações ao portador.

Dir-se-á que esta emenda estaria prejudicando o desenvolvimento do mercado de capitais. É falso. Os grandes mercados de capitais, as grandes Bolsas, como Nova Iorque, não permitem sequer cotar ação ao portador. Somente as ações nominativas, ou aquelas que são melhores ainda, as endossáveis em preto, que têm a mesma circulabilidade, podem ser cotadas nas grandes Bolsas do Mundo.

Para encerrar, Sr. Presidente, lembro que todos os argumentos a favor das ações ao portador não resistem ao menor exame. Desde a década de 50 demonstrava-se que elas eram desnecessárias, quando a informática ainda não havia invadido o mercado de capitais, diferentemente de agora, quando os computadores permitem o registro e a transmissão da titularidade das ações em fração de segundos.

Por isso, Srs. Constituintes, peço o apoio dos presentes à Emenda Oswaldo Lima Filho, que vai estabelecer a transparência do mercado de capitais e acabar com a injustiça fiscal que permite aos grandes poupadores e investidores sonegar o Imposto de Renda, sonegar o imposto de transmissão. Enfim, impedir o desenvolvimento do capitalismo brasileiro em moldes selvagens.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Paes Landim, inscrito para falar contrariamente à emenda.

**O SR. PAES LANDIM (PFL – PI):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o ilustre Constituinte Luiz Salomão apresentou considerações técnicas importantes e relevantes. No entanto, Sr. Presidente, não me parece seja o processo Constituinte o **locus** adequado para apreciação de matéria de tamanha complexidade.

Ora, Sr. Presidente, as ações ao portador têm uma larga tradição na América Latina, no Brasil, sobretudo no Direito Continental.

A polêmica da extinção das ações ao portador tem longos anos, como o próprio autor aqui acabou de registrar; polêmica esta que foi muito viva na última Lei das Sociedades Anônimas da França, de 1966, quando o legislador francês chegou à conclusão de que extinguir as ações ao portador seria retirar o maior mecanismo de democratização do capital acionário que já se encontrou no próprio Continente europeu.

Além do mais, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, as ações ao portador têm alta taxação de renda por parte do Fisco; há por parte do Fisco, um cuidado acurado de taxação das ações, uma vez

que, num País continental como o Brasil, ainda de dificuldades de comunicações, seria impossível incrementar o mercado de capitais, que é importante para a capitalização de recursos para as empresas. Se extinguissemos as ações ao portador num País como o Brasil, seria impossível fortalecer o mercado de capitais, que é importante crescer, sem as ações ao portador.

E é importante dizer ainda que, apesar da existência das ações ao portador no Brasil, são as ações nominativas as mais vendidas nas Bolsas de Valores. Em nenhum momento houve empecilho para que as ações nominativas da Petrobrás e do Banco do Brasil fossem as mais disputadas nas nossas Bolsas de Valores.

Sr. Presidente, o Professor de Direito da PUC, Paulo Sá – a cuja memória rendo aqui as minhas homenagens – e que foi também Procurador do Banco Central, fez uma tese no seu Curso de Mestrado nos Estados Unidos exatamente sobre as ações ao portador no Brasil. Ele disse, com muita propriedade, que, se extinguissemos, sem mais nem menos, sem estudo detalhado, minucioso, as ações ao portador – estudo esse que só da legislação ordinária seria possível se refletir com mais cuidado – no Brasil, elas se transformariam em ações voadoras e iriam para os bancos da Suíça; esses investimentos iriam para o mercado paralelo porque, exatamente desinvestiriam a economia brasileira.

Ora, Sr. Presidente, não é, aqui, portanto, o local adequado para se discutir assunto de tamanha complexidade como as ações ao portador, pois elas ajudam a disseminar, a fortalecer, a dinamizar, a popularizar o mercado de capitais neste País. Não teremos desenvolvimento econômico próspero sem a forte poupança nacional. Temos que prestigiar o mercado de capitais, juntamente com as ações ao portador, porque facilitam a compra, a transação, a negociação e popularizam o mercado de capitais.

Sr. Presidente, um famoso jurista americano, o Professor Goss, citado por Paulo Sá, dizia que é tal a complexidade da lei do mercado de capitais americana, que é conhecida como a lei **omnibus**. Se formos incluir na Constituição detalhes da conjuntura econômica, do "Jour le jour" da economia brasileira, estaremos transformando em **omnibus** o atual processo Constituinte.

Portanto, Sr. Presidente, não há nenhuma razão lógica neste momento, repito, porque não é o local adequado para aqui se extinguir as ações ao portador; razão por que, peço "não" à emenda do ilustre Constituinte Oswaldo Lima Filho, defendida pelo Constituinte Luiz Salomão.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tendo havido o contraditório, há condições para votação da proposição.

O Relator se manifesta, conforme parecer escrito, pela aprovação.

**O SR. FRANÇA TEIXEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. FRANÇA TEIXEIRA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, gostaria que V. Ex.<sup>a</sup> mandasse anotar o meu voto "sim".

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PCB vota "sim".

**O SR. JOSÉ LOURENÇO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PFL vota "não".

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDS vota "não".

**O SR. NELSON WEDEKIN:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB acompanha o Relator, vota "sim".

**O SR. PAULO DELGADO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PT é pela aprovação, vota "sim".

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro vota "sim".

**O SR. LYSÂNEAS MACIEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. LYSÂNEAS MACIEL (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Democrático Trabalhista, querendo descobrir e desnudar para que haja transparência na questão de quem detém o capital neste País, vota "sim".

**A SR.<sup>a</sup> LÍDICE DA MATA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra a nobre Constituinte.

**A SR. LÍDICE DA MATA (PC do B – Ba. Sem revisão da oradora.):** – Sr. Presidente, o PC do B vota "sim".

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a liderança do PTB vota "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. O parecer do Relator é pela aprovação.

Queiram registrar os números de códigos. (Pausa.)

Votem "sim", "não" ou "abstenção".

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem.

(*Procede-se à votação.*)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado, (Votação nº 723):

SIM – 186  
NÃO – 144  
ABSTENÇÃO – 9  
TOTAL – 339

A Emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTE:

Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim  
Acival Gomes – Sim  
Adaauto Pereira – Não  
Ademir Andrade – Sim  
Adolfo Oliveira – Não  
Adroaldo Streck – Sim  
Adylson Motta – Abstenção  
Aécio Neves – Abstenção  
Afonso Sancho – Não  
Agassiz Almeida – Sim  
Agripino de Oliveira Lima – Não  
Airtton Sandoval – Não  
Albano Franco – Não  
Alceni Guerra – Não  
Alexandre Puzyna – Não  
Aloisio Vasconcelos – Abstenção  
Aluizio Bezerra – Sim  
Aluizio Campos – Não  
Álvaro Antônio – Não  
Amaral Netto – Não  
Amaury Müller – Sim  
Amilcar Moreira – Sim  
Ângelo Magalhães – Não  
Anna Maria Rattes – Sim  
Annibal Barcellos – Não  
Antônio Carlos Franco – Não  
Antônio Carlos Konder Reis – Não  
Antônio de Jesus – Não  
Antonio Ferreira – Não  
Antonio Gaspar – Sim  
Arnaldo Martins – Sim  
Arnaldo Prieto – Não  
Artur da Távola – Sim  
Asdrúbal Bentes – Sim  
Assis Canuto – Sim  
Átila Lira – Não  
Augusto Carvalho – Sim  
Basílio Villani – Não  
Benedicto Monteiro – Sim  
Benedita da Silva – Sim  
Bernardo Cabral – Sim  
Beth Azize – Sim  
Bezerra de Melo – Não  
Bocayuva Cunha – Sim

Cardoso Alves – Não  
Carlos Alberto – Não  
Carlos Alberto Caó – Sim  
Carlos Cardinal – Sim  
Carlos Chiarelli – Sim  
Carlos De'Carli – Não  
Carlos Mosconi – Sim  
Carlos Sant'Anna – Não  
Carlos Vinagre – Sim  
Carlos Virgílio – Não  
Carrel Benevides – Não  
Cássio Cunha Lima – Sim  
Célio de Castro – Sim  
Celso Dourado – Sim  
Chagas Duarte – Sim  
Chagas Neto – Não  
Chagas Rodrigues – Sim  
Chico Humberto – Sim  
Christóvam Chiaradia – Não  
Cid Sabóia de Carvalho – Sim  
Cláudio Ávila – Não  
Costa Ferreira – Não  
Cristina Tavares – Sim  
Dálmton Canabrava – Não  
Darcy Deitos – Sim  
Darcy Pozza – Não  
Daso Coimbra – Não  
Davi Alves Silva – Sim  
Del Bosco Amaral – Sim  
Delfim Netto – Não  
Délio Braz – Não  
Denisar Arneiro – Não  
Dionisio Dal Prá – Não  
Dirce Tutu Quadros – Sim  
Divaldo Suruagy – Não  
Djenal Gonçalves – Abstenção  
Domingos Leonelli – Sim  
Doreto Campanari – Sim  
Edésio Frias – Sim  
Edison Lobão – Não  
Edivaldo Motta – Não  
Edme Tavares – Não  
Edmilson Valentim – Sim  
Eduardo Bonfim – Sim  
Eduardo Jorge – Sim  
Eduardo Moreira – Não  
Egídio Ferreira Lima – Sim  
Elias Murad – Sim  
Elieil Rodrigues – Não  
Enoc Vieira – Não  
Eraldo Tinoco – Não  
Eraldo Trindade – Sim  
Erico Pegoraro – Não  
Ervin Bonkoski – Não  
Euclides Scalco – Sim  
Eunice Michiles – Sim  
Evaldo Gonçalves – Não  
Expedito Machado – Não  
Farabulini Júnior – Sim  
Felipe Mendes – Não  
Fernando Bezerra Coelho – Não  
Fernando Cunha – Sim  
Fernando Gomes – Não  
Fernando Velasco – Sim  
Firmo de Castro – Não  
Florestan Fernandes – Sim  
Floríceno Paixão – Sim  
França Teixeira – Sim  
Francisco Benjamim – Não  
Francisco Carneiro – Não  
Francisco Coelho – Não

Francisco Küster – Sim  
Francisco Rollemberg – Não  
Francisco Rossi – Sim  
Furtado Leite – Não  
Gastone Righi – Não  
Genebaldo Correia – Sim  
Geovah Amarante – Não  
Geovani Borges – Sim  
Geraldo Bulhões – Sim  
Gerson Marcondes – Não  
Gerson Peres – Não  
Gidel Dantas – Sim  
Gil César – Não  
Gilson Machado – Não  
Guilherme Palmeira – Não  
Gumercindo Milhomem – Sim  
Gustavo de Faria – Não  
Harlan Gadelha – Sim  
Haroldo Lima – Sim  
Haroldo Sabóia – Sim  
Hélio Costa – Não  
Hélio Manhães – Sim  
Hélio Rosas – Sim  
Henrique Córdova – Sim  
Heráclito Fortes – Não  
Humberto Lucena – Sim  
Inocência Oliveira – Não  
Irajá Rodrigues – Sim  
Iram Saraiva – Sim  
Irapuan Costa Júnior – Não  
Irma Passoni – Sim  
Ismael Wanderley – Sim  
Itamar Franco – Sim  
Ivo Lech – Sim  
Ivo Mainardi – Sim  
Jacy Scanagatta – Não  
Jalles Fontoura – Não  
Jamil Haddad – Sim  
Jarbas Passarinho – Não  
Jayme Paliarin – Sim  
Jesualdo Cavalcanti – Sim  
João Agripino – Sim  
João Calmon – Não  
João Cunha – Sim  
João de Deus Antunes – Não  
João Lobo – Não  
João Machado Rollemberg – Não  
João Menezes – Não  
João Natal – Sim  
Joaquim Bevilacqua – Sim  
Joaquim Francisco – Não  
Jofran Frejat – Não  
Jonas Pinheiro – Não  
Jorge Arbage – Sim  
Jorge Bornhausen – Não  
Jorge Hage – Sim  
Jorge Medauar – Sim  
Jorge Vianna – Não  
José Agripino – Sim  
José Camargo – Não  
José Carlos Coutinho – Sim  
José Carlos Sabóia – Sim  
José Costa – Não  
José da Conceição – Sim  
José Elias – Não  
José Fernandes – Sim  
José Fogaça – Sim  
José Genoíno – Sim  
José Guedes – Sim  
José Lourenço – Não  
José Luiz de Sá – Não

José Luiz Maia – Não  
 José Queiroz – Sim  
 José Tavares – Sim  
 José Tinoco – Sim  
 Giovanni Masini – Não  
 Júlio Costamilan – Sim  
 Jutahy Magalhães – Sim  
 Koyu Iha – Sim  
 Lael Varella – Não  
 Leite Chaves – Sim  
 Lélío Souza – Sim  
 Leopoldo Peres – Abstenção  
 Lídice da Mata – Sim  
 Louremberg Nunes Rocha – Não  
 Lourival Baptista – Não  
 Lúcia Vânia – Sim  
 Luís Eduardo – Não  
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim  
 Luiz Freire – Sim  
 Luiz Gushiken – Sim  
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim  
 Luiz Marques – Não  
 Luiz Salomão – Sim  
 Lysâneas Maciel – Sim  
 Maguito Vilela – Sim  
 Manoel Castro – Sim  
 Manoel Ribeiro – Sim  
 Mansueto de Lavor – Sim  
 Márcio Braga – Sim  
 Márcio Lacerda – Sim  
 Marco Maciel – Não  
 Marcondes Gadelha – Não  
 Marcos Perez Queiroz – Sim  
 Maria Lúcia – Não  
 Mário Assad – Não  
 Mário Lima – Sim  
 Mário Maia – Sim  
 Maurício Campos – Não  
 Maurício Corrêa – Sim  
 Maurício Fruet – Sim  
 Maurício Ferreira Lima – Sim  
 Mauro Benevides – Sim  
 Mauro Borges – Não  
 Mauro Miranda – Sim  
 Mauro Sampaio – Sim  
 Max Rosenmann – Não  
 Meira Filho – Não  
 Mendes Botelho – Sim  
 Mendes Ribeiro – Sim  
 Messias Góis – Não  
 Messias Soares – Não  
 Milton Lima – Não  
 Milton Reis – Não  
 Miraldo Gomes – Sim  
 Miro Teixeira – Sim  
 Moema São Thiago – Sim  
 Mozarildo Cavalcanti – Não  
 Mussa Demes – Não  
 Myrian Portella – Sim  
 Nabor Júnior – Não  
 Naphtali Alves de Souza – Sim  
 Nelson Carneiro – Sim  
 Nelson Sabrá – Sim  
 Nelson Seixas – Sim  
 Nelson Wedekin – Sim  
 Ney Maranhão – Sim  
 Nilson Gibson – Abstenção  
 Nion Albernaz – Sim  
 Nyder Barbosa – Não  
 Olívio Dutra – Sim  
 Oscar Corrêa – Não

Osmar Leitão – Não  
 Osmir Lima – Sim  
 Osvaldo Bender – Não  
 Osvaldo Macedo – Sim  
 Osvaldo Almeida – Sim  
 Osvaldo Trevisan – Não  
 Paes de Andrade – Sim  
 Paes Landim – não  
 Paulo Delgado – Sim  
 Paulo Macarini – Sim  
 Paulo Paim – Sim  
 Paulo Pimentel – Não  
 Paulo Roberto – Sim  
 Paulo Silva – Sim  
 Paulo Zarzur – Não  
 Pedro Canedo – Não  
 Pedro Ceolin – Sim  
 Pimenta da Veiga – Sim  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim  
 Pompeu de Sousa – Não  
 Rachid Saldanha Derzi – Não  
 Raimundo Bezerra – Sim  
 Raimundo Rezende – Não  
 Raquel Capiberibe – Sim  
 Raul Belém – Sim  
 Renan Calheiros – Sim  
 Renato Bernardi – Não  
 Renato Johnsson – Não  
 Renato Vianna – Sim  
 Rita Camata – Sim  
 Roberto Augusto – Não  
 Roberto Balestra – Não  
 Roberto Brant – Não  
 Roberto Campos – Não  
 Roberto Freire – Sim  
 Roberto Rollemberg – Sim  
 Rodrigues Palma – Não  
 Ronaldo Aragão – Sim  
 Ronaldo Carvalho – Sim  
 Ronan Tito – Sim  
 Rosa Prata – Não  
 Rospide Netto – Sim  
 Rubem Branquinho – Sim  
 Rubem Medina – Não  
 Ruben Figueiró – Sim  
 Ruberval Pilotto – Não  
 Salatiel Carvalho – Abstenção  
 Samir Achôa – Não  
 Sandra Cavalcanti – Sim  
 Santinho Furtado – Abstenção  
 Saulo Queiroz – Não  
 Sigmaringa Seixas – Sim  
 Sílvio Abreu – Sim  
 Simão Sessim – Sim  
 Siqueira Campos – Sim  
 Sólton Borges dos Reis – Não  
 Sotero Cunha – Sim  
 Tadeu França – Sim  
 Telmo Kirst – Não  
 Tito Costa – Não  
 Ubiratan Aguiar – Sim  
 Ubiratan Spinelli – Não  
 Uldurico Pinto – Sim  
 Valmir Campelo – Não  
 Valtér Pereira – Sim  
 Vasco Alves – Sim  
 Victor Faccioni – Não  
 Victor Fontana – Não  
 Vilson Souza – Sim  
 Virgildásio de Senna – Sim  
 Virgílio Galassi – Não

Virgílio Guimarães – Sim  
 Vitor Buaiz – Sim  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Waldeck Ornélas – Não  
 Waldyr Pugliesi – Sim  
 Walmor de Luca – Sim  
 Wilma Maia – Sim  
 Wilson Campos – Sim  
 Wilson Martins – Sim  
 Ziza Valadares – Sim

**O SR. BEZERRA DE MELO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. BEZERRA DE MELO (PMDB – CE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, na votação anterior a esta, meu voto foi "sim" e não "abstenção", como acusou o painel.

**O SR. NELSON WEDEKIN:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, gostaria de registrar o meu voto "sim", porque encontrava-me em negociação nas Lideranças, o que me impediu de chegar em tempo hábil.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É justa a declaração de V. Ex.<sup>a</sup> Será registrado.

**O SR. OCTÁVIO ELÍSIO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. OCTÁVIO ELÍSIO – (MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a respeito da última votação, meu voto é "sim".

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, solicitaria a V. Ex.<sup>a</sup> fosse registrado o meu voto "sim" nesta votação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será registrado.

**O SR. POMPEU DE SOUSA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. POMPEU DE SOUSA (DF. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a mesma retificação. O meu voto é "sim", também. Apareceu "não", mas é "sim". Houve um equívoco qualquer.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES (PFL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente,

estava em reunião de Lideranças, mas queria consignar o meu voto, que é "Não".

**O SR. PAULO RAMOS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PAULO RAMOS (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, quero consignar o meu voto. É "sim".

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o meu voto é "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Quanto à emenda nº 2.031, do nobre Constituinte Osmar Leitão, e do Destaque nº 178, do Constituinte Farabulini Júnior, verificou-se, como nosso Relator, que fica nos Anais com a interpretação de que o texto de S. Ex.<sup>a</sup> já está abrangido, em decisão soberana tomada pelo Plenário.

O texto do Constituinte Farabulini Júnior já está compreendido em decisão soberana tomada pelo Plenário da Assembléia Nacional Constituinte.

A emenda é retirada.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio texto de fusão das Emendas nºs 1.325 e 955, de autoria dos Constituintes Edivaldo Motta, Humberto Lucena e Jamil Haddad.

É o seguinte o teor:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte,

Requeremos a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos regimentais (§ 2º, art. 3º da Resolução nº 3/88-ANC), a **Fusão** das Emendas 2P01325-2 e 2P00955-7, dos Constituintes Edivaldo Motta, Humberto Lucena e Jamil Haddad, respectivamente; resultado no seguinte texto:

Inclua-se onde couber, no Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias:

"Art. É prorrogado, por quatro anos, o prazo de validade dos concursos públicos, inclusive os realizados para a magistratura federal do 1º grau, cujos resultados hajam sido homologados a partir de 1º de janeiro de 1983, salvo cargos em que o requisito de idade seja dispensável.

Parágrafo único. A convocação far-se-á pela ordem de classificação do candidato e da antiguidade do respectivo concurso.

Sala das Sessões, de 1988. – **Edivaldo Motta**, Emenda Nº 2P01325-2 – **Humberto Lucena**, Emenda Nº 2P01325-2 – **Jamil Haddad**, Emenda Nº 2P00955-7.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Humberto Lucena, autor da emenda de fusão.

**O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB – PB):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Apresentei esta fusão de emendas com os Constituintes Jamil Haddad e Edivaldo Motta, nos seguintes termos:

Inclua-se onde couber:

"Art. É prorrogado por quatro anos o prazo de validade dos concursos públicos, inclusive os realizados para a magistratura federal do 1º grau, cujos resultados hajam sido homologados a partir de 1º de janeiro de 1983, salvo caso em que o requisito de idade seja dispensável.

Parágrafo único. A convocação far-se-á pela ordem de classificação do candidato e da antiguidade do respectivo concurso."

Quero chamar a atenção dos Srs. Constituintes para o fato de que esta Assembléia Nacional Constituinte ainda ontem, numa fusão ampla, concedeu estabilidade a todos os servidores públicos nomeados sem concurso público, mas que contassem, à data da promulgação da nova Carta, 5 anos de serviço.

Ora, se houve essa vantagem para quem entrou no serviço público sem concurso, por que esta Assembléia não homenagear, neste instante, aqueles que passaram noites indormidas, preparando-se para fazer um concurso público? Foram eles aprovados, mas não chegaram a ser nomeados porque o prazo de validade do concurso caducou.

O que peço, portanto, é que a Assembléia Nacional Constituinte prorogue por 4 anos o prazo de validade dos concursos públicos encerrados a partir de 1983, numa justa homenagem ao mérito daqueles que lutaram para conseguir aprovação, mas até hoje não foram nomeados para o serviço público, menos por culpa sua, pois o próprio Poder Executivo é que tem adiado, através de decretos sucessivos a nomeação dos concursados, sob a alegação de economia nos gastos públicos.

Deixo, assim, o meu apelo veemente a todos os Companheiros, para que possamos premiar os que foram aprovados nos Concursos públicos com essa prorrogação de sua validade por quatro anos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar seus lugares. O parecer do Relator é favorável à emenda de fusão.

**O SR. NELSON WEDEKIN:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB, com o Relator, também diz "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O PMDB é favorável.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, na Bancada do PDS a questão é aberta.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A questão é aberta na Bancada do PDS.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido da Frente liberal recomenda à sua Bancada que vote "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Que votem "sim", é a recomendação do eminente Líder do PFL. Pela aprovação.

**O SR. ELIAS MURAD:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Bancada do PTB recomenda votar "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O PTB vota "sim".

**O SR. PAULO DELGADO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores vota "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O PT vota "não".

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido liberal vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O Partido Liberal votará pela aprovação.

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PC do B votará "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O PC do B votará pela aprovação.

**O SR. LYSÂNEAS MACIEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. LYSÂNEAS MACIEL. (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDT vota pela aprovação, na validade do concurso normalmente feito.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Ocupem os seus lugares.

Queiram registrar os números de códigos. (Pausa.)



Podem votar a fusão, que tem parecer, como sabem, favorável do Relator.

Votem "sim", "não" ou "abstenção".

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem.

(*Procede-se à votação.*)

**O SR. RAIMUNDO LIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. RAIMUNDO LIRA (PMDB – PB. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o meu voto na votação anterior a esta foi "não".

**O SR. POMPEU DE SOUSA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. POMPEU DE SOUSA (DF. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes:

Tendo sido eu um dos primeiros que, procurando discretamente V. Ex.<sup>a</sup> em seu Gabinete de trabalho, levei o documento pelo qual me desligava do nosso partido comum, o glorioso PMDB, não quero ser dos últimos a comunicar a V. Ex.<sup>a</sup> que estou ingressando, como um dos fundadores, no Partido da Social Democracia Brasileira, o PSDB.

Faço esta comunicação como uma opção resultante mais das condições regionais do PMDB do que das condições nacionais.

O nosso território de luta é um território comum e quero, nesta oportunidade, manifestar o apreço enorme que sempre tive por V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente. Quero dizer ao amigo Ulysses Guimarães, amigo da minha geração, da minha mesma classe, da classe de 16, que esta amizade permanece acima de tudo, a admiração permanece acima de tudo, e ao mesmo tempo; assinalo o alto serviço que V. Ex.<sup>a</sup>, mais uma vez, presta a este País na Presidência da Assembléia Nacional Constituinte, quando encerramos os trabalhos de votação do primeiro turno da Constituição.

Como pastor dessas ovelhas não tão submissas, V. Ex.<sup>a</sup> tem pastoreado com sabedoria, com habilidade, com bom humor, com dignidade que fazem a grandeza desta Casa e que farão a grandeza da Constituição que iremos elaborar.

Era o que tinha a dizer a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Muito grato, meu amigo Pompeu de Sousa.

Ainda quando eu estava no Rio de Janeiro, Presidente da Câmara dos Deputados, fazia V. Ex.<sup>a</sup> a notícia do dia no **Diário Carioca**, onde era um dos mais talentosos Jornalistas, ao lado de outras figuras extraordinárias, inclusive José Eduardo de Macedo Soares. Posteriormente, V. Ex.<sup>a</sup> deixou lugares rendosos, dado à sua experiência, ao seu talento, colaborando na imprensa ou em revistas deste País, para servir à nossa causa da redemocratização.

Quero, novamente, dizer do imenso respeito que tenho à dignidade de V. Ex.<sup>a</sup> Embora se possa discordar de V. Ex.<sup>a</sup>, de uma coisa não se discorda: da sua honestidade, não só em termos da sua

honestidade pessoal, como da intelectual, e da devoção aos princípios pelos quais pugnamos.

Sou grato a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ COSTA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ COSTA (AL. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Faço um apelo à Casa, e peço a V. Ex.<sup>a</sup> que, com a sua autoridade de Presidente, reforce este apelo.

Temos cerca de 12 emendas para votar. Evidentemente, aquilo que não for objeto de acordo de liderança não vai ser aprovado pelo plenário desta Casa. Entretanto, pelo ritmo dos trabalhos, nem às 16 horas de hoje teremos terminado a votação dessas 12 emendas. Urge, faz-se mister concluamos este resultado imediatamente. Todos estão cansados, estão precisando, inclusive, voltar às suas bases e até adquirir novas forças para começarmos o segundo turno de votação.

Faço um apelo a V. Ex.<sup>a</sup> que se dirija aos companheiros autores de emendas não consensuais, ou seja, que não foram objeto de acordo de liderança, para que retirem essas emendas, em favor do andamento dos trabalhos. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O apelo de V. Ex.<sup>a</sup> foi ouvido pela Casa e peço, obsequiosamente, aos autores de emendas que venham à Mesa. Já conseguimos retirar pelo menos três destaques. O apelo está feito. A não ser que sejam emendas fundamentais – importantes serão sempre – estamos verificando que estão sempre compreendidas na interpretação das emendas já aprovadas.

O apelo de V. Ex.<sup>a</sup> toda validade e endosso-o junto aos autores de destaques e emendas.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 724):

SIM – 265

NÃO – 56

ABSTENÇÃO – 14

TOTAL – 335

A fusão foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim

Acival Gomes – Sim

Adauto Pereira Sim

Ademir Andrade – Sim

Adolfo Oliveira – Sim

Adroaldo Streck – Não

Adylson Motta – Abstenção

Aécio Neves – Sim

Afonso Sancho – Sim

Agassiz Almeida – Sim

Albano Franco – Não

Albérico Cordeiro – Sim

Alceni Guerra – Sim

Aldo Arantes – Sim

Alexandre Puzyna – Sim

Aloisio Vasconcelos – Abstenção

Aluizio Campos – Sim

Álvaro Antônio – Sim

Amaral Netto – Sim

Amaury Muller – Sim

Amílcar Moreira – Sim

Ângelo Magalhães – Sim

Anna Maria Rattes – Sim

Annibal Barcellos – Sim

Antônio Carlos Franco – Sim

Antônio Carlos Konder Reis – Sim

Antônio de Jesus – Sim

Antonio Ferreira – Sim

Antonio Gaspar – Sim

Antonio Ueno – Sim

Arnaldo Faria de Sá – Sim

Arnaldo Martins – Sim

Artenir Werner – Sim

Artur da Távola – Não

Asdrubal Bentes – Sim

Assis Canuto – Sim

Átila Lira – Sim

Augusto Carvalho – Sim

Benedicto Monteiro – Sim

Benedita da Silva – Não

Bernardo Cabral – Sim

Beth Azeite – Sim

Bezerra de Melo – Sim

Cardoso Alves – Sim

Carlos Alberto – Sim

Carlos Alberto Caó – Sim

Carlos De'Carli – Sim

Carlos Mosconi – Sim

Carlos Sant'Anna – Sim

Carlos Vinagre – Sim

Carlos Virgílio – Não

Carrel Benevides – Sim

Cássio Cunha Lima – Sim

Célio de Castro – Sim

Celso Dourado – Sim

Chagas Duarte – Sim

Chagas Neto – Sim

Chagas Rodrigues – Sim

Chico Humberto – Sim

Christóvam Chiaradia – Sim

Cid Sabóia de Carvalho – Sim

Cláudio Ávila – Sim

Costa Ferreira – Sim

Dáilton Canabrava – Não

Darçy Pozza – Sim

Daso Coimbra – Sim

Del Bosco Amaral – Sim

Délio Braz – Não

Denisar Arneiro – Sim

Dionísio Dal Prá – Sim

Dirce Tutu Quadros – Sim

Divaldo Suruagy – Sim

Djenal Gonçalves – Sim

Domingos Leonelli – Abstenção

Doreto Campanari – Sim

Edésio Frias – Sim

Edison Lobão – Abstenção

Edivaldo Motta – Sim

Edme Tavares – Sim

Edmilson Valentim – Sim

Eduardo Bonfim – Sim

Eduardo Jorge – Não

Eduardo Moreira – Sim

Egídio Ferreira Lima – Não

Elias Murad – Sim

Eliel Rodrigues – Sim

Enoc Vieira – Sim

Eraldo Trindade – Sim

Erico Pegoraro – Sim

Eunice Michiles – Sim	Jorge Arbage – Não	Meira Filho – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim	Jorge Bornhausen – Sim	Mello Reis – Sim
Expedito Machado – Sim	Jorge Hage – Não	Melo Freire – Não
Fausto Rocha – Não	Jorge Medauar – Sim	Mendes Botelho – Sim
Felipe Mendes – Não	José Agripino – Sim	Mendes Ribeiro – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Sim	José Camargo – Não	Messias Góis – Não
Fernando Cunha – Não	José Carlos Coutinho – Sim	Messias Soares – Sim
Fernando Velasco – Sim	José Carlos Sabóia – Sim	Milton Lima – Sim
Firmo de Castro – Não	José Costa – Não	Milton Reis – Não
Florestan Fernandes – Não	José da Conceição – Sim	Miraldo Gomes – Sim
Floricens Paixão – Sim	José Elias – Sim	Miro Teixeira – Sim
França Teixeira – Sim	José Fernandes – Sim	Moema São Thiago – Sim
Francisco Benjamim – Sim	José Fogaça – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Sim
Francisco Carneiro – Não	José Genoíno – Não	Mussa Demes – Sim
Francisco Coelho – Não	José Guedes – Sim	Myrian Portella – Sim
Francisco Diógenes – Não	José Lourenço – Sim	Nabor Júnior – Sim
Francisco Küster – Sim	José Luiz de Sá – Sim	Nelson Carneiro – Sim
Francisco Rollemberg – Sim	José Luiz Maia – Abstenção	Nelson Sabrá – Sim
Francisco Rossi – Sim	José Maranhão – Sim	Nelson Seixas – Sim
Furtado Leite – Sim	José Maurício – Sim	Nelson Wedekin – Sim
Gastone Righi – Sim	José Melo – Sim	Ney Maranhão – Sim
Genebaldo Correia – Sim	José Moura – Sim	Nilson Gibson – Sim
Geovah Amarante – Sim	José Queiroz – Sim	Nion Albernaz – Não
Geovani Borges – Sim	José Serra – Abstenção	Nyder Barbosa – Sim
Geraldo Bulhões – Sim	José Tavares – Sim	Odacir Soares – Sim
Geraldo Campos – Sim	José Tinoco – Abstenção	Olívio Dutra – Não
Gerson Marcondes – Sim	José Ulisses de Oliveira – Não	Osmar Leitão – Sim
Gerson Peres – Sim	Jovanni Masini – Sim	Osmir Lima – Não
Gidel Dantas – Sim	Júlio Costamilan – Sim	Oswaldo Coelho – Sim
Gil César – Não	Jutahy Magalhães – Sim	Oswaldo Macedo – Sim
Gilson Machado – Não	Koyu Iha – Não	Oswaldo Almeida – Sim
Guilherme Palmeira – Sim	Lael Varela – Abstenção	Oswaldo Trevisan – Sim
Gumercindo Milhomem – Não	Leite Chaves – Sim	Paes de Andrade – Sim
Gustavo de Faria – Sim	Lélio Souza – Sim	Paes Landim – Não
Harlan Gadelha – Sim	Leopoldo Bessone – Sim	Paulo Delgado – Não
Haroldo Lima – Sim	Leopoldo Peres – Sim	Paulo Macarini – Sim
Haroldo Sabóia – Sim	Lídice da Mata – Sim	Paulo Pimentel – Sim
Hélio Costa – Sim	Lourenberg Nunes Rocha – Sim	Paulo Ramos – Sim
Hélio Manhães – Sim	Lúcia Vânia – Sim	Paulo Roberto – Sim
Hélio Rosas – Sim	Luís Eduardo – Não	Paulo Roberto Cunha – Sim
Henrique Córdova – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Abstenção	Paulo Zarzur – Sim
Heráclito Fortes – Sim	Luiz Freire – Sim	Pedro Canedo – Sim
Humberto Lucena – Sim	Luiz Gushiken – Não	Pedro Ceolin – Sim
Iberê Ferreira – Sim	Luiz Marques – Sim	Pimenta da Veiga – Sim
Inocência Oliveira – Sim	Lysâneas Maciel – Sim	Pompeu de Sousa – Sim
Irajá Rodrigues – Sim	Maguito Vilela – Sim	Rachid Saldanha Derzi – Sim
Iram Saraiva – Sim	Manoel Castro – Sim	Raimundo Bezerra – Sim
Irapuan Costa Júnior – Não	Manoel Ribeiro – Sim	Raimundo Lira – Sim
Irma Passoni – Não	Márcio Braga – Sim	Raimundo Rezende – Sim
Ismael Wanderley – Sim	Marco Maciel – Sim	Raquel Capiberibe – Sim
Itamar Franco – Sim	Marcos Lima – Não	Raul Belém – Não
Ivo Lech – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim	Renan Calheiros – Sim
Ivo Mainardi – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim	Renato Johnsson – Não
Jacy Scanagatta – Sim	Maria Lúcia – Sim	Renato Vianna – Sim
Jairo Azi – Sim	Mário Assad – Sim	Rita Camata – Sim
Jalles Fontoura – Sim	Mário Covas – Sim	Roberto Augusto – Sim
Jamil Haddad – Sim	Mário de Oliveira – Sim	Roberto Balestra – Sim
Jarbas Passarinho – Não	Mário Lima – Sim	Roberto Brant – Não
Jayme Paliarin – Não	Mário Maia – Sim	Roberto Campos – Não
Jesualdo Cavalcanti – Abstenção	Marluce Pinto – Sim	Roberto Rollemberg – Sim
João Agripino – Sim	Matheus Iensen – Sim	Rodrigues Palma – Sim
João Calmon – Sim	Maurício Campos – Sim	Ronaldo Aragão – Sim
João de Deus Antunes – Sim	Maurício Corrêa – Sim	Ronaldo Carvalho – Sim
João Lobo – Abstenção	Maurício Fruet – Sim	Ronan Tito – Sim
João Machado Rollemberg – Sim	Maurício Pádua – Abstenção	Rospide Netto – Sim
João Menezes – Sim	Maurílio Ferreira Lima – Não	Rubem Branquinho – Não
João Natal – Sim	MauroBenevides – Sim	Rubem Medina – Sim
Joaquim Bevilacqua – Não	Mauro Borges – Sim	Ruben Figueiró – Sim
Joaquim Francisco – Sim	Mauro Miranda – Sim	Ruberval Pilotto – Sim
Jofran Frejat – Sim	Mauro Sampaio – Sim	Ruy Bacelar – Sim
Jonas Pinheiro – Sim	Max Rosenmann – Sim	Salatiel Carvalho – Sim

Samir Achôa – Sim  
 Sandra Cavalcanti – Não  
 Santinho Furtado – Sim  
 Saulo Queiroz – Sim  
 Sérgio Spada – Sim  
 Sigmaringa Seixas – Sim  
 Sílvio Abreu – Sim  
 Simão Sessim – Sim  
 Siqueira Campos – Sim  
 Sólon Borges dos Reis – Sim  
 Sotero Cunha – Sim  
 Tadeu França – Sim  
 Telmo Kirst – Sim  
 Tito Costa – Não  
 Ubiratan Aguiar – Sim  
 Ubiratan Spinelli – Sim  
 Uldurico Pinto – Sim  
 Valmir Campelo – Sim  
 Valter Pereira – Sim  
 Vasco Alves – Sim  
 Victor Faccioni – Sim  
 Victor Fontana – Não  
 Wilson Souza – Não  
 Vinicius Cansanção – Sim  
 Virgílio Galassi – Abstenção  
 Virgílio Guimarães – Não  
 Vladimir Palmeira – Não  
 Waldyr Pugliesi – Não  
 Wilma Maia – Sim  
 Wilson Campos – Sim  
 Wilson Martins – Sim  
 Ziza Valadares – Sim

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vem à Mesa e vai à publicação a seguinte declaração de voto:

#### DECLARAÇÃO DE VOTO

Sr. Presidente,  
 Na votação nº 724.

Na Fusão das Emendas nº 1.325 e 955 o meu voto foi não, peço para que se registre, pois o meu nome não apareceu no painel.  
 – Paulo Paim.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Constituinte Rose de Freitas se encontra presente na Casa? (Pausa.)

O Regimento impede a apreciação do destaque de S. Ex.<sup>a</sup>.

A emenda fica prejudicada.

O Constituinte Ronaldo Cezar Coelho se encontra presente na Casa? (Pausa.)

O Regimento impede a apreciação do destaque de S. Ex.<sup>a</sup>.

A emenda fica prejudicada.

**O SR. SÉRGIO SPADA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. SÉRGIO SPADA (PMDB – PR. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs Constituintes, sou autor da Emenda nº 1.399, Destaque nº 1.966.

Com o intuito de colaborar com os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte e até para que a minha emenda não seja estigmatizada, conforme o foi a emenda que visava a implantação da ZPE, retiro a emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Muito grato a V. Ex.<sup>a</sup>

Pergunto se estão na Casa – e se estiverem não interpretem, com constrangimento, é só um convite à meditação, digamos, pois temos aqui uma fusão: Denisar Arneiro e Nyder Barbosa. Se estiverem na Casa, peço que comecem a plenário.

Pergunto se mantém a emenda. (Pausa.)

Mantêm.

A emenda é esta:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte,

Requeremos a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos regimentais (§ 2º, art. 3º da Resolução nº 3/88 – ANC) a fusão da(s) Emenda(s) no 2P00223-4 e 2P00350-0, Destaque 1.391, resultando no seguinte texto:

Art. 54 do Substitutivo e 56 do Projeto de Constituição:

“Art. Sem prejuízo da competência dos órgãos públicos que atuam na área, as entidades privadas de serviço social e de formação profissional, hoje existentes, criarão divisões específicas para atendimento da Agricultura, dos Transportes e de outros setores básicos da economia, dotando-os de recursos nunca inferiores aos arrecadados por estes setores, através das atuais contribuições compulsórias de empregadores sobre a folha de salários, bem como de administração descentralizada confiada às respectivas entidades sindicais.”

Sala das Sessões, 29 de junho de 1988. – **Denisar Arneiro**, Emenda nº 2P00223-4 – **Nyder Barbosa**, Emenda nº 2P00350-0, Destaque nº 1.391.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Nobre Constituinte, isto já não está apreendido em decisões sobejas existentes nos textos permanentes, inclusive em matéria de agricultura, transporte?

Tem a palavra o nobre Constituinte Denisar Arneiro.

**O SR. DENISAR ARNEIRO (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, ao votar esta emenda de fusão de autoria do nobre Constituinte Nyder Barbosa e a nossa que contou também, inicialmente, com a emenda do Senador Jarbas Passarinho, esta Casa tem oportunidade de corrigir uma injustiça que perdura há 46 anos, exatamente desde 22 de janeiro de 1942; quando foi criado o Senai. Essa injustiça foi agravada a partir de 25 de junho de 1946, com a criação do Sesi. Não que o Sesi e o Senai sejam instituições nefastas, ao contrário, têm elas prestado relevantes serviços à grande comunidade dos industriários, ao longo das últimas quatro décadas.

Ocorre, Srs. Constituintes, essas instituições privadas, geradas pelas entidades representativas da indústria, manipulam, anualmente, bilhões de cruzados, que provêm de contribuições compulsórias, não apenas dos empregadores industriais, como seria normal, como também de mais de vinte mil empresas de transportes rodoviários de cargas e de passageiros existentes no País, que

geram aproximadamente, 5 milhões de empregos diretos. Por incrível que possa parecer, embora contribuinte obrigatória do Sesi e do Senai, essa vasta comunidade tem sido mantida à margem dos benefícios e dos programas desenvolvidos por essas instituições.

A alegação mais comum dos dirigentes das entidades da indústria, há tempos, era de que o setor de transporte não tinha organização suficiente para manter serviços próprios de assistência social e de formação profissional.

De fato, o setor de transporte, um dos mais dinâmicos da nossa economia, conta, hoje, em todo o País, com cerca de 200 sindicatos, 10 federações e uma confederação. Nada justifica que essas entidades tenham de andar de chapéu na mão junto às suas congêneres da indústria buscando o dinheiro que lhes pertence ou os serviços pelos quais pagam mensalmente 2,5% do montante das suas folhas de pagamento.

Quando reivindicam um simples curso de direção defensiva para seus motoristas, ainda têm que pagar ao Senai para poder usufruir desse benefício. Quando pedem, por exemplo, a cessão de centros desportivos do Sesi, recebem como resposta um não, sob a alegação de que os trabalhadores em transportes não têm nível nem educação para usufruir as magníficas dependências do Sesi, como aconteceu recentemente em Ribeirão Preto. Isto, em grande parte, porque os nossos motoristas profissionais de ônibus ou de caminhão não podem usufruir de escolas e de centros de treinamento, como aqueles que a indústria, através do Senai, pratica para seus trabalhadores. O dinheiro que as empresas de transportes já destina ao SENAI seria possível começar a mudar este quadro.

Podemos justificar mais ainda, Sr. Presidente. No Brasil ocorrem anualmente mais de 1 milhão de acidentes de trânsito, deixando um saldo de 25 mil mortos nas estradas, fora aqueles acidentados que vão para os hospitais e lá também falecem, o que representa outros 25 mil mortos.

Além do problema social, estes números, segundo o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, representam para o País um prejuízo anual de ordem de 1 bilhão e meio de dólares. Em 80% dos acidentes nas rodovias, o caminhão e o ônibus estão envolvidos. Isto diz o DNER. O acidente de trânsito constitui também um acidente de trabalho resultante, principalmente, da inexistência de treinamento especializado, motivo pelo qual os transportadores brasileiros pleiteiam a participação naquilo que lhes pertence.

Desejamos para os nossos carreteiros, para nossos caminhoneiros melhores condições de educação ao volante.

Fazemos uma pergunta agora: quem neste plenário não tem um parente ou um amigo que já não sofreu um acidente, acidente este provocado involuntariamente por um caminhoneiro, por um ônibus? Por quê? Porque não teve suficiente treinamento, como deveria ter, porque não recebemos o necessário em recursos para podermos criar as escolas necessárias para treinar esses homens.

Companheiros, nada temos contra o Senai ou o Sesi, ou a CNI. Queremos o direito de dar ao povo que dirige em nossas estradas mais segurança, com os motoristas mais preparados e em melhores condições. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Gerson Peres, para encaminhar a votação.

**O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, entendo que a idéia do nobre Constituinte Denisar Arneiro seria boa se tivesse outra redação. Como está redigida, torna-se inviável a sua aplicação. Por quê? Primeiro porque o Senai já tem toda uma infra-estrutura de escolas e de cursos que, justamente, preparam a mão-de-obra qualificada para todas as indústrias de transporte no Brasil, quer no setor agro-rodoviário, quer no setor rodoviário.

Os setores que participam dessas atividades têm os cursos de manutenção nas oficinas do Senai; têm os cursos de manutenção preventiva; a parte referente à eletricidade; a parte referente à regularização de carburação de motores etc.

Por outro lado, a Confederação Nacional da Indústria tem pela Confederação Nacional dos Transportes o maior apreço, o maior respeito e estabelece permanentemente convênios, em que repassa recursos para os treinamentos nos locais de trabalho dessas empresas.

Portanto, não tenho mais nada a fazer senão pedir a V. Ex.<sup>as</sup> que rejeitem esta emenda e que as confederações se entrossem, aproveitem a capacidade ociosa da infra-estrutura existente e realizem todas as suas necessidades dentro desses cursos, dessas oficinas, dessas escolas já existentes.

Vamos rejeitá-la e deixarmos assim o Senai cumprir a sua grande missão da preparação da mão-de-obra qualificada para as indústrias brasileiras, inclusive para as indústrias de transporte.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Sr. Relator.

**O SR. BERNARDO CABRAL (Relator):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o eminente Constituinte Senador José Fogaça, Relator auxiliar, participou desta redação. Como nossos pontos de vista não estavam muito bem alinhados, o meu voto será pela abstenção, respeitando o meu Colega Relator Auxiliar.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos votar.

**O SR. PAULO DELGADO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores é pela rejeição. Vota contra.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O PT vota “não”.

**O SR. NELSON WEDEKIN:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB, com todo respeito que tem pelos Compa-

neiros Denisar Arneiro e Nyder Barbosa, infelizmente vota “não”.

**O SR. BOCAYUVA CUNHA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. BOCAYUVA CUNHA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDT vota “não”.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O PDT vota “não”.

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDC vota “sim”.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O PDC vota “sim”.

**O SR. EDUARDO BONFIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B – AC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PC do B vota “não”.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O PC do B vota “não”.

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro vota “não”.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Bancada do PDS tem questão aberta.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Questão aberta, para a Bancada do PDS.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PCB votará contra.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal recomenda à sua Bancada que vote “sim”.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O PFL vota “sim”.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares.

Queiram registrar os números de códigos. (Pausa.)

Votem “sim”, “não” ou “abstenção”.

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem.

*(Procede-se à votação)*

**O SR. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, apenas para comunicar que na votação anterior o meu voto foi “não”. Estive ausente em função de estar numa reunião na Contag.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

**A SRA MARLUCE PINTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra a nobre Constituinte.

**A SRA. MARLUCE PINTO (PTB – RR.):** – Sr. Presidente, peço licença a V. Ex.<sup>a</sup> para fazer um agradecimento ao Plenário sobre a emenda, ontem apreciada, a respeito de Roraima. Além de termos conseguido aprová-la, foi muito importante a cooperação que os representantes de todos os partidos deram quando da feitura do acordo – ainda conseguimos que as normas e os critérios adotados para a instalação dos novos Estados de Amapá e Roraima ficassem definidos.

Ressalto aqui a grande cooperação do nobre Constituinte Bonifácio de Andrada. Através de S. Ex.<sup>a</sup> é que foi feita a redação aprovada por todos os representantes. Ainda agradeço muito a cooperação do nosso Relator, que desde o início, desde os trabalhos das Subcomissões, sempre deu seu apoio para que os Territórios fossem transformados em novos Estados.

Devo dizer aos 559 Srs. Constituintes desta Casa que as Bancadas dos dois novos Estados, estão empenhadas em trabalhar e transformá-los em prósperos Estados, para que, dentro de muito pouco tempo, possamos voltar à tribuna e dizer a V. Ex.<sup>as</sup> que eles estão progredindo e o povo está muito satisfeito.

Outra coisa que muito me gratificou: pedi ao nobre Constituinte Bonifácio de Andrada que de sua redação fizesse constar que, quando fossem criados novos Territórios, e quando houvesse uma população de mais de 100 mil habitantes, os Estados tivessem duas instâncias, a fim de que os futuros cidadãos brasileiros não tivessem as dificuldades que nós em Roraima temos enfrentado constantemente. Como temos só a primeira instância, todo **habeas corpus** tem que ser recorrido em Brasília. Esta é uma dificuldade muito grande para aquele povo carente, pois uma passagem de ida e volta a Roraima hoje custa

95 mil cruzados e isto gera um problema imenso no nosso Território.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, consulto a Mesa por que foi considerada a Emenda nº 780, que trata da Previdência dos Congressistas, e fiz parte do acordo da Previdência, mas com a Emenda nº 1.781, que trata da reposição e atualização dos benefícios?

**O SR. DJENAL GONÇALVES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. DJENAL GONÇALVES (PMDB – SE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, em relação à votação anterior, meu voto é “não” e apareceu “sim”.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa informa ao nobre Constituinte Arnaldo Faria de Sá que o assunto objetivado em sua proposição já está contemplado em decisão anterior, ratificada pela soberana decisão do Plenário. De maneira que está compreendida na decisão anterior.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação: A mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 725):

SIM – 172  
NÃO – 137  
ABSTENÇÃO – 23  
TOTAL – 332

A fusão foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção

Acival Gomes – Não  
Adauto Pereira – Sim  
Ademir Andrade – Não  
Adolfo Oliveira – Abstenção  
Adroaldo Streck – Não  
Adylson Motta – Sim  
Aécio Neves – Sim  
Afonso Sancho – Não  
Airtton Sandoval – Não  
Albano Franco – Não  
Alceni Guerra – Sim  
Aldo Arantes – Não  
Alexandre Puzyna – Sim  
Aloisio Vasconcelos – Sim  
Aluizio Bezerra – Não  
Aluizio Campos – Não  
Álvaro Antônio – Sim  
Amaral Netto – Não  
Amaury Müller – Não  
Amilcar Moreira – Sim  
Ângelo Magalhães – Não  
Anna Maria Rattes – Não  
Annibal Barcellos – Sim  
Antônio Carlos Franco – Não  
Antônio Carlos Konder Reis – Sim  
Antônio de Jesus – Sim

Antonio Gaspar – Sim  
Antonio Ueno – Sim  
Arnaldo Faria de Sá – Sim  
Arnaldo Martins – Não  
Arnaldo Prieto – Não  
Arolde de Oliveira – Sim  
Artenir Werner – Sim  
Artur da Távola – Não  
Asdrubal Bentes – Não  
Átila Lira – Sim  
Augusto Carvalho – Não  
Benedicto Monteiro – Não  
Benedita da Silva – Não  
Bernardo Cabral – Abstenção  
Beth Azize – Não  
Bezerra de Melo – Não  
Bocayuva Cunha – Não  
Cardoso Alves – Sim  
Carlos Alberto – Sim  
Carlos Alberto Caó – Não  
Carlos Chiarelli – Sim  
Carlos De’Carli – Não  
Carlos Mosconi – Sim  
Carlos Sant’Anna – Abstenção  
Carlos Vinagre – Sim  
Carlos Virgílio – Sim  
Carrel Benevides – Sim  
Cássio Cunha Lima – Não  
Célio de Castro – Sim  
Celso Dourado – Não  
Chagas Duarte – Sim  
Chagas Neto – Sim  
Chagas Rodrigues – Não  
Chico Humberto – Não  
Christóvam Chiaradia – Sim  
Cid Sabóia de Carvalho – Sim  
Costa Ferreira – Sim  
Dálmton Canabrava – Sim  
Darcy Deitos – Não  
Darcy Pozza – Sim  
Del Bosco Amaral – Não  
Delfim Netto – Não  
Denisar Arneiro – Sim  
Dionisio Dal Prá – Não  
Dirce Tutu Quadros – Não  
Divaldo Suruagy – Sim  
Djenal Gonçalves – Sim  
Domingos Leonelli – Abstenção  
Edésio Frias – Não  
Edison Lobão – Sim  
Edivaldo Motta – Não  
Edme Tavares – Não  
Edmilson Valentim – Não  
Eduardo Bonfim – Não  
Eduardo Jorge – Não  
Eduardo Moreira – Sim  
Egídio Ferreira Lima – Não  
Elias Murad – Sim  
Eliel Rodrigues – Não  
Enoc Vieira – Sim  
Eraldo Trindade – Não  
Erico Pegoraro – Abstenção  
Evaldo Gonçalves – Sim  
Expedito Machado – Sim  
Farabulini Júnior – Não  
Fausto Fernandes – Sim  
Fausto Rocha – Abstenção  
Felipe Mendes – Abstenção  
Fernando Cunha – Sim  
Fernando Gasparian – Sim  
Fernando Velasco – Sim  
Firmo de Castro – Não  
Florestan Fernandes – Não  
França Teixeira – Sim  
Francisco Benjamim – Não  
Francisco Carneiro – Sim  
Francisco Coelho – Sim  
Francisco Küster – Não  
Francisco Rollemberg – Não  
Francisco Rossi – Não  
Furtado Leite – Sim  
Gastone Righi – Sim  
Genebaldo Correia – Sim  
Genésio Bernardino – Sim  
Geovah Amarante – Sim  
Geovani Borges – Não  
Geraldo Bulhões – Sim  
Geraldo Campos – Sim  
Gerson Peres – Não  
Gidel Dantas – Sim  
Gil César – Sim  
Guilherme Palmeira – Sim  
Gumercindo Milhomem – Não  
Haroldo Sabóia – Não  
Hélio Costa – Sim  
Hélio Duque – Sim  
Hélio Manhães – Sim  
Hélio Rosas – Sim  
Henrique Córdova – Sim  
Heráclito Fortes – Não  
Hilário Braun – Sim  
Humberto Souto – Abstenção  
Iberê Ferreira – Não  
Inocência Oliveira – Sim  
Iram Saraiva – Sim  
Irma Passoni – Não  
Ismael Wanderley – Abstenção  
Itamar Franco – Não  
Ivo Lech – Não  
Ivo Mainardi – Não  
Ivo Vanderlinde – Sim  
Jacy Scanagatta – Não  
Jairo Azi – Abstenção  
Jalles Fontoura – Sim  
Jamil Haddad – Não  
Jarbas Passarinho – Sim  
Jayme Paliarin – Sim  
Jesualdo Cavalcanti – Não  
João Agripino – Sim  
João Calmon – Não  
João Castelo – Não  
João de Deus Antunes – Sim  
João Lobo – Abstenção  
João Machado Rollemberg – Sim  
João Menezes – Abstenção  
João Natal – Sim  
Joaquim Bevilacqua – Sim  
Joaquim Francisco – Sim  
Joaquim Hayckel – Abstenção  
Jofran Frejat – Abstenção  
Jonas Pinheiro – Sim  
Jorge Arbage – Sim  
Jorge Bornhausen – Sim  
Jorge Hage – Sim  
Jorge Medaur – Sim  
José Agripino – Sim  
José Camargo – Sim  
José Carlos Coutinho – Sim  
José Carlos Sabóia – Não  
José Carlos Vasconcelos – Abstenção  
José Costa – Não  
José da Conceição – Sim

José Dutra – Sim  
 José Egreja – Sim  
 José Elias – Não  
 José Fernandes – Sim  
 José Fogaça – Sim  
 José Genoíno – Não  
 José Guedes – Sim  
 José Luiz de Sá – Sim  
 José Luiz Maia – Não  
 José Maranhão – Sim  
 José Maurício – Não  
 José Moura – Sim  
 José Queiroz – Não  
 José Serra – Não  
 José Tavares – Sim  
 José Tinoco – Sim  
 José Ulisses de Oliveira – Sim  
 Jovanni Masini – Não  
 Júlio Costamilan – Sim  
 Jutahy Magalhães – Sim  
 Koyu Iha – Sim  
 Lael Varella – Sim  
 Lavoisier Maia – Sim  
 Leite Chaves – Não  
 Lélio Souza – Sim  
 Leopoldo Bessone – Sim  
 Leopoldo Peres – Não  
 Lídice da Mata – Não  
 Lourenberg Nunes Rocha – Sim  
 Lúcia Vânia – Sim  
 Lúcio Alcântara – Não  
 Luís Eduardo – Não  
 Luiz Alberto Rodrigues – Não  
 Luiz Freire – Sim  
 Luiz Gushiken – Não  
 Luiz Inácio Lula da Silva – Não  
 Luiz Marques – Sim  
 Maguito Vilela – Sim  
 Manoel Castro – Sim  
 Manoel Ribeiro – Não  
 Márcio Braga – Sim  
 Marco Maciel – Sim  
 Marcos Lima – Sim  
 Marcos Perez Queiroz – Não  
 Maria de Lourdes Abadia – Sim  
 Maria Lúcia – Não  
 Mário Assad – Não  
 Mário de Oliveira – Sim  
 Mário Maia – Não  
 Marluce Pinto – Sim  
 Matheus Iensen – Sim  
 Maurício Corrêa – Não  
 Maurício Fruet – Sim  
 Maurício Pádua – Sim  
 Mauro Benevides – Não  
 Mauro Borges – Sim  
 Mauro Campos – Não  
 Mauro Miranda – Sim  
 Mauro Sampaio – Não  
 Meira Filho – Não  
 Mello Reis – Sim  
 Melo Freire – Sim  
 Mendes Botelho – Sim  
 Mendes Canale – Não  
 Mendes Ribeiro – Não  
 Messias Soares – Sim  
 Milton Lima – Sim  
 Miraldo Gomes – Abstenção  
 Miro Teixeira – Não  
 Moema São Thiago – Não  
 Mozarildo Cavalcanti – Sim

Mussa Demes – Não  
 Myrian Portella – Não  
 Nabor Júnior – Não  
 Narciso Mendes – Abstenção  
 Nelson Aguiar – Não  
 Nelson Carneiro – Abstenção  
 Nelson Sabrá – Sim  
 Nelson Seixas – Não  
 Nelson Wedekin – Não  
 Nestor Duarte – Sim  
 Ney Maranhão – Sim  
 Nilson Gibson – Sim  
 Nion Albernaz – Sim  
 Nyder Barbosa – Sim  
 Octávio Elísio – Não  
 Olívio Dutra – Não  
 Orlando Pacheco – Sim  
 Oscar Corrêa – Não  
 Osmir Lima – Não  
 Osvaldo Coelho – Não  
 Osvaldo Macedo – Sim  
 Oswaldo Trevisan – Sim  
 Paes de Andrade – Não  
 Paes Landim – Não  
 Paulo Delgado – Não  
 Paulo Macarini – Não  
 Paulo Paim – Não  
 Paulo Pimentel – Não  
 Paulo Ramos – Sim  
 Paulo Roberto – Sim  
 Paulo Zarzur – Sim  
 Pedro Canedo – Não  
 Pimenta da Veiga – Sim  
 Plínio Arruda Sampaio – Não  
 Pompeu de Sousa – Não  
 Rachid Saldanha Derzi – Abstenção  
 Raimundo Bezerra – Não  
 Raimundo Lira – Sim  
 Raimundo Rezende – Não  
 Raquel Capiberibe – Não  
 Raul Belém – Sim  
 Renan Calheiros – Sim  
 Renato Bernardi – Não  
 Renato Vianna – Não  
 Rita Camata – Sim  
 Roberto Augusto – Sim  
 Roberto Brant – Sim  
 Roberto Campos – Não  
 Roberto Freire – Não  
 Roberto Rollemberg – Não  
 Rodrigues Palma – Sim  
 Ronaldo Aragão – Sim  
 Ronaldo Carvalho – Sim  
 Rosa Prata – Sim  
 Rospide Netto – Sim  
 Rubem Branquinho – Sim  
 Rubem Medina – Não  
 Ruben Figueiró – Sim  
 Ruy Bacelar – Sim  
 Salatiel Carvalho – Sim  
 Sandra Cavalcanti – Sim  
 Santinho Furtado – Sim  
 Sérgio Spada – Sim  
 Sigmaringa Seixas – Não  
 Sílvio Abreu – Sim  
 Simão Sessim – Não  
 Siqueira Campos – Sim  
 Sólton Borges dos Reis – Sim  
 Sotero Cunha – Sim  
 Stélio Dias – Sim  
 Tadeu França – Não

Telmo Kirst – Sim  
 Teotônio Vilela Filho – Sim  
 Tito Costa – Não  
 Ubiratan Aguiar – Não  
 Ubiratan Spinelli – Sim  
 Valmir Campelo – Abstenção  
 Valter Pereira – Sim  
 Vasco Alves – Sim  
 Victor Faccioni – Sim  
 Victor Fontana – Abstenção  
 Wilson Souza – Não  
 Vinícius Cansanção – Não  
 Virgílio Galassi – Sim  
 Virgílio Guimarães – Não  
 Vladimir Palmeira – Não  
 Wagner Lago – Abstenção  
 Waldyr Pugliesi – Não  
 Wilma Maia – Sim  
 Wilson Campos – Sim  
 Wilson Martins – Não  
 Ziza Valadares – Sim

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio uma proposição resultante de fusão, Emendas n<sup>os</sup> 1.905, 03, 247, 995, 1.134, 759, Destaques n<sup>os</sup> 2.138 e 672 – subscrita pelos nobres Constituintes José Serra e Waldeck Ornélas, de responsabilidade dos signatários acima citados. É a seguinte:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo assinados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 03/88, da ANC, a  **fusão**  das proposições para efeito de ser votada a seguinte redação:

Art. Os Poderes Executivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios estabelecerão, conjuntamente, no prazo de seis meses, a contar da data da promulgação desta Constituição, planos regulando a transferência de responsabilidade, competências e encargos da União para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e dos Estados para os respectivos Municípios, definindo a sistemática e os limites da descentralização, nos termos desta Constituição.

§ 1º Os planos disporão sobre os prazos para a adoção das medidas, que não poderão ultrapassar cinco anos, e os critérios para a transferência de recursos humanos, financeiros e patrimoniais.

§ 2º Ficam revogados os dispositivos legais que atribuem à União encargos expressamente atribuídos nesta Constituição aos outros níveis de governo.

§ 3º Durante o período de execução do plano, o Estado, o Distrito Federal ou o Município que o desejar poderá estabelecer convênio com a União ou o Estado para o desempenho conjunto das competências que lhes são atribuídas.

§ 4º A transferência compreenderá a incorporação ao patrimônio estadual ou municipal de bens e instalações respectivos. Enquanto não realizada a transferência, a União ou o Estado não poderão aliená-los, dar-lhes outra destinação ou descuidar de sua conservação.

Art. Para efeito do cumprimento do disposto no art. 245; serão computados os recursos transferidos pela União aos Estados, Distrito Federal

e Município, e pelos Estados aos respectivos Municípios, para execução descentralizada de encargos referentes a programas de ensino, ressalvado o disposto no § 1º do referido artigo.

Obs: Para os efeitos desta fusão, suprima-se o art. 65, da Emenda Coletiva-Centrão.

Sala das Sessões, em de junho de 1988. – José Serra, E.2P01905-6/D.1679 – Waldeck Ornélas, D.672 – Farabulini Júnior, E.2P00003-7/D.195 – Siqueira Campos, E.2P00003-7/D.195 – Mauro Miranda, E.P1134-9 – Antônio Ferreira, E.2P000103-3 – Fernando Bezerra Coelho, D.2138 – Cid Sabóia de Carvalho, E.2P00247-1/D.201 – Wilma Maia, E.2P00995-6 – Antônio Carlos Konder Reis, E.2P00759-7.

**A SRª ABIGAIL FEITOSA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra a nobre Constituinte.

**A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB – BA. Sem revisão da oradora.):** – Sr. Presidente, solicito a V. Ex.ª mande registrar o meu voto, que é “não”.

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, solicito a V. Ex.ª determine seja registrado o meu voto, que é “não”.

**O SR. MILTON REIS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MILTON REIS (PMDB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, solicito a V. Ex.ª seja registrado o meu voto “não”.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte José Serra, que falará a favor.

**O SR. JOSÉ SERRA (PMDB – SP):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, esta emenda, assinada por inúmeros Constituintes, procura disciplinar e dar critérios para o processo de descentralização de encargos e funções no Brasil. A idéia de descentralizar é forte, está enraizada em toda a luta da Oposição no Brasil, durante tantos anos de regime autoritário. Está enraizada, inclusive, dentro da própria Constituinte.

O Texto Constitucional que estamos aprovando não diz praticamente nada a respeito do processo de descentralização. E a nossa proposta, a nossa fusão, é uma tentativa de ordenar esse processo. Não estamos obrigando a nenhuma descentralização. Estamos apenas fixando o método e a disciplina para que aconteça de maneira ordenada, transparente.

Por outro lado, estabelece-se um prazo para que os Poderes Executivos façam os seus planos de descentralização. Se isto não acontecer, se não houver esses planos, em um período definido, o que pode ocorrer é que fique após a promulgação da Constituição, governadores e o próprio Governo Federal imponham aos Estados e municípios encargos sem qualquer critério.

Estou advertindo, porque alguns que argumentaram contra esta emenda entenderam exatamente o oposto. Esta emenda garante a disciplina e protege contra a arbitrariedade, porque estabelece que a descentralização deve ocorrer mediante entendimento da União, dos Estados e dos municípios a nível dos Poderes Executivos. É importante entender que não dá para se fazer uma lei geral de descentralização. O Brasil é um País muito desigual. Há Estados que podem assumir certos encargos – os mais desenvolvidos – e outros não. É impossível, portanto, fixar uma regra geral. E isso vale também para os municípios. Em todos os Estados, inclusive nos mais desenvolvidos, como Santa Catarina e São Paulo, há municípios que não têm condições, sequer, de cuidar do ensino de primeiro grau. É uma parte pequena, mas existe.

Há outros Estados em que a grande maioria dos municípios não tem essa condição. O que estamos fazendo é fixar uma sistemática que permita, inclusive, que os casos particulares sejam tratados. Isso é absolutamente essencial.

Esta emenda impediu a arbitrariedade e dá seriedade também à idéia da descentralização. Não podemos apenas falar em descentralização. Temos que, como Constituinte, assumir a responsabilidade de assumi-la. Quando se diz que o município pode fazer certas coisas melhor do que o Estado e a União, é preciso ser consequente com tal declaração.

É importante ficar claro – quem frisar – que não se está obrigando, forçando a que se descentralizem encargos e funções que a Constituição não cita. O texto diz muito claramente: “a transferência de competências e encargos, definindo a sistematização e os limites da descentralização, nos termos desta Constituição”. Isto é muito importante, Sr. Presidente. Não estamos criando coisas. Estamos mantendo o texto Constitucional.

Este texto só não foi de entendimento global porque um partido se opôs a que, junto com o texto, eliminássemos o art. 68, que era reivindicado pela Educação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães. Fazendo soar a campanha):** – Terminou o tempo do orador.

**O SR. JOSÉ SERRA:** – Já concluo, Sr. Presidente. Este texto foi elaborado em entendimento conjunto com o pessoal da Educação. Alguns passaram a não apoiá-lo porque não excluí o art. 68. Mas isso porque os autores do art. 68 não permitiram, e não por nossa vontade. Portanto, a manutenção do artigo não invalida o conteúdo e o mérito deste texto.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães. Fazendo soar a campanha.):** – Terminou o tempo do orador.

**O SR. JOSÉ SERRA:** – Por isso, para se levar a descentralização a sério, pedimos o voto a favor.

**O SR. LUIZ ALBERTO RODRIGUES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. LUIZ ALBERTO RODRIGUES (PMDB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, talvez esta seja a única emenda, nesta

Casa, encaminhada duas vezes pelo mesmo orador. Foi encaminhada, à exaustão, da outra vez, com dois oradores a favor e dois oradores contra. E é uma emenda ruim. É uma péssima emenda, que delega ao Executivo a competência total de fazer a descentralização. Não estou entendendo isso.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa agradece a lembrança de V. Ex.ª. Temos um tal volume de trabalhos que às vezes esses fatos acontecem, com essa possibilidade de fusão de emendas isoladas.

Vamos ouvir democraticamente, já que falou o Constituinte José Serra a favor. No contraditório, o Constituinte Jorge Hage. Depois, passaremos à votação.

**O SR. JORGE HAGE (PMDB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Constituintes:

Não precisarei mais do que um minuto para pedir-lhes o voto contrário a esta emenda que entrega ao Poder Executivo atribuições essenciais do Poder Legislativo, que esta Constituinte fortaleceu em todas as suas disposições até aqui.

Seria a contradição absoluta chegarmos ao final, no último dia de votação das Disposições Transitórias, e nos despirmos de competências que caberão ao Congresso ordinário, na interpretação do que foi e do que não foi mandado descentralizar nos capítulos substantivos da Constituição, deixando a critério de governadores, de prefeitos, de dirigentes de órgãos das diversas áreas a interpretação dos encargos que devem ou que não devem ser imediatamente descentralizados, onde existem ou não existem condições para isto. Isto há de ser feito pelo Congresso Nacional, deliberação soberana desta Casa, ou seja, interpretar e entender em educação, em saúde ou onde for o que deve ser descentralizado.

Votarei contra, Sr. Presidente. Tenho certeza de que todos os Constituintes defenderão aqui a soberania do Congresso Nacional, dizendo “não” a esta emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O parecer do relator é contrário à proposição.

Vamos à votação.

Ocupem os lugares.

Há um grande desperdício de tempo, aqui, pela demora. Primeiro, votamos no plenário; segundo, nos corredores. Está sendo um grande inimigo do andamento dos trabalhos desta Constituição, S. Ex.ª o corredor.

**O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB – SC):** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, com o Relator, “não”.

**O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT – RJ):** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDT acompanha o Relator, e rejeita os poderes tecnocratas: “não”.

**O SR. PAULO DELGADO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores vai votar contra a emenda. PT: “não”.

**A SRª RAQUEL CAPIBERIBE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra a nobre Constituinte.

**A SRA. RAQUEL CAPIBERIBE (PSB – AP. Sem revisão da oradora.):** – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro vota “não”.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDS vota “não”.

**O SR. FARABULINI JÚNIOR:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PTB vota “sim”.

**O SR. STÉLIO DIAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. STÉLIO DIAS (PFL – ES. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, faço um apelo ao Constituinte José Serra para que retire a emenda.

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDC vota “sim”, para o disciplinamento da ação assistencial. Sem isso não haverá disciplina.

**A SRª LÍDICE DA MATA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra a nobre Constituinte.

**A SRA. LÍDICE DA MATA (PC do B – BA. Sem revisão da oradora.):** – Sr. Presidente, o PC do B votará “não”.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal deixa a questão aberta. Pessoalmente, o Líder vota “sim”.

**O SR. WALDECK ORNÉLAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. WALDECK ORNÉLAS (PFL – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, somente para um esclarecimento à Casa.

A emenda não pode ser retirada, para que não fique uma lacuna na Constituição. Não nos queremos responsabilizar por essa lacuna.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, por entender que a matéria deveria ser tratada, inclusive porque suprime alguns artigos, aí sim, perniciosos, o Partido Comunista Brasileiro encaminha favoravelmente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Solicito aos Srs. Constituintes tomem os seus lugares para a votação.

Queiram registrar os números de códigos. (Pausa.)

Votem “sim”, “não” ou “abstenção”. (Pausa.)

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem.

(*Procede-se à votação.*)

**O SR. OLÍVIO DUTRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. OLÍVIO DUTRA (PT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, para uma explicação.

Na votação anterior, não pude estar presente, porque estava numa reunião da CONTAG, mas o meu voto é “não”.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A declaração de V. Ex.<sup>a</sup> será registrada.

**O SR. ROBERTO ROLLEMBERG:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO ROLLEMBERG (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, solicito a oportunidade de fazer uma comunicação aos Colegas e a V. Ex.<sup>a</sup>.

Vou pedir afastamento e licença, como Constituinte, porque no dia 11 devo assumir a Secretaria de Governo de São Paulo.

Esta comunicação tem dois objetivos, Ex.<sup>a</sup>: em primeiro lugar, dizer que, ao assumir a Secretaria de Governo de São Paulo, estou colaborando com o Governador Orestes Quéricia e com o PMDB. Nesta oportunidade em que todos, nestes anos anteriores, ajudamos a implodir o sistema autoritário, compete a nós ficar no PMDB, ajudar os Governos do PMDB, para a construção do novo edifício democrático. (Palmas.)

Em segundo lugar, Sr. Presidente, comunico aos Companheiros Constituintes que estarei na Secretaria de Governo de São Paulo à disposição dos Parlamentares, no atendimento e na solidariedade necessária entre os políticos deste País, nesta fase de reconstrução nacional. (Palmas.)

Sr. Presidente, apenas para completar. Um colega Constituinte argüiu exatamente a impossibilidade de assinar a Constituição. O Governador Orestes Quéricia concordou que eu assumisse a Secretaria e que na data da promulgação, retornasse, assinasse a Constituição e voltasse à Secretaria.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, apenas para fazer constar que meu voto foi “não”, e não apareceu no painel.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 726):

SIM – 82  
NÃO – 250  
ABSTENÇÃO – 11  
TOTAL – 343

A fusão foi rejeitada.  
VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:  
Presidente Ulysses Guimarães –

Abstenção  
Abigail Feitosa – Não  
Acival Gomes – Sim  
Adauto Pereira – Não  
Ademir Andrade – Não  
Adolfo Oliveira – Sim  
Adroaldo Streck – Não  
Adylson Motta – Não  
Aécio Neves – Sim  
Afonso Arinos – Não  
Agassiz Almeida – Não  
Airton Sandoval – Não  
Albano Franco – Sim  
Albérico Cordeiro – Sim  
Alceni Guerra – Não  
Aldo Arantes – Não  
Alexandre Costa – Não  
Aluizio Campos – Não  
Álvaro Antônio – Sim  
Amaral Netto – Não  
Amaury Müller – Não  
Amilcar Moreira – Não  
Ângelo Magalhães – Sim  
Anna Maria Rattes – Não  
Annibal Barcellos – Sim  
Antônio Carlos Franco – Não  
Antônio Carlos Konder Reis – Sim  
Antônio de Jesus – Não  
Antonio Ferreira – Sim  
Antonio Gaspar – Sim  
Antonio Ueno – Não  
Arnaldo Faria de Sá – Sim



Arnaldo Martins – Não	Firmo de Castro – Não	José Fernandes – Não
Arnaldo Prieto – Não	Florestan Fernandes – Não	José Fogaça – Sim
Arnold Fioravante – Sim	França Teixeira – Não	José Genoíno – Não
Arolde de Oliveira – Não	Francisco Benjamim – Sim	José Guedes – Não
Artenir Werner – Não	Francisco Carneiro – Não	José Luiz de Sá – Sim
Artur da Távola – Não	Francisco Coelho – Sim	José Luiz Maia – Abstenção
Asdrubal Bentes – Não	Francisco Diógenes – Não	José Maranhão – Não
Assis Canuto – Não	Francisco Küster – Não	José Maurício – Não
Átila Lira – Não	Francisco Rollemberg – Não	José Melo – Abstenção
Augusto Carvalho – Sim	Francisco Rossi – Sim	José Moura – Abstenção
Benedicto Monteiro – Não	Furtado Leite – Sim	José Queiroz – Não
Benedita da Silva – Não	Genebaldo Correia – Não	José Serra – Sim
Benito Gama – Sim	Geovah Amarante – Não	José Tavares – Não
Bernardo Cabral – Sim	Geovani Borges – Não	José Teixeira – Não
Beth Azize – Não	Geraldo Bulhões – Sim	José Tinoco – Não
Bezerra de Melo – Não	Geraldo Campos – Sim	José Ulisses de Oliveira – Não
Bocayuva Cunha – Não	Gerson Peres – Não	Júlio Campos – Sim
Cardoso Alves – Sim	Gidel Dantas – Não	Júlio Costamilan – Não
Carlos Alberto – Não	Gil César – Sim	Jutahy Magalhães – Não
Carlos Alberto Caó – Não	Guilherme Palmeira – Não	Koyu Iha – Não
Carlos Chiarelli – Sim	Gumercindo Milhomem – Não	Lavoisier Maia – Não
Carlos De'Carli – Não	Haroldo Lima – Não	Leite Chaves – Não
Carlos Mosconi – Não	Haroldo Sabóia – Não	Lélio Souza – Não
Carlos Sant'Anna – Sim	Hélio Costa – Não	Leopoldo Bessone – Sim
Carlos Vinagre – Não	Hélio Duque – Não	Leopoldo Peres – Não
Carlos Virgílio – Não	Hélio Manhães – Não	Leur Lomanto – Não
Carrel Benevides – Não	Henrique Córdova – Não	Lídice da Mata – Não
Cássio Cunha Lima – Não	Heráclito Fortes – Não	Louremberg Nunes Rocha – Não
Célio de Castro – Não	Hilário Braun – Não	Lúcia Vânia – Não
Celso Dourado – Não	Homero Santos – Não	Lúcio Alcântara – Não
César Cals Neto – Abstenção	Humberto Lucena – Não	Luís Eduardo – Sim
Chagas Duarte – Não	Humberto Souto – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não
Chagas Rodrigues – Não	Inocência Oliveira – Sim	Luiz Freire – Sim
Chico Humberto – Não	Iram Saraiva – Não	Luiz Gushiken – Não
Christóvam Chiaradia – Não	Irma Passoni – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Não	Ismael Wanderley – Não	Lysâneas Maciel – Não
Costa Ferreira – Sim	Israel Pinheiro – Não	Maguito Vilela – Não
Dálmton Canabrava – Sim	Itamar Franco – Não	Manoel Castro – Sim
Darcy Deitos – Não	Ivo Lech – Não	Manoel Ribeiro – Não
Darcy Pozza – Não	Jairo Azi – Não	Márcia Kubitschek – Não
Denisar Arneiro – Sim	Jalles Fontoura – Não	Márcio Braga – Não
Dionísio Dal Prá – Não	Jamil Haddad – Não	Marco Maciel – Não
Dirce Tutu Quadros – Sim	Jarbas Passarinho – Não	Marcos Lima – Não
Divaldo Suruagy – Não	Jayme Paliarin – Não	Marcos Perez Queiroz – Não
Djenal Gonçalves – Não	Jesualdo Cavalcanti – Não	Maria de Lourdes Abadia – Sim
Domingos Juvenil – Não	João Agripino – Não	Maria Lúcia – Não
Domingos Leonelli – Não	João Calmon – Não	Mário Assad – Não
Doreto Campanari – Sim	João Castelo – Não	Mário de Oliveira – Não
Edésio Frias – Não	João da Mata – Não	Mário Maia – Não
Edison Lobão – Não	João de Deus Antunes – Sim	Marluce Pinto – Não
Edivaldo Motta – Não	João Lobo – Não	Maurício Campos – Não
Edme Tavares – Não	João Machado Rollemberg – Não	Maurício Corrêa – Não
Eduardo Bonfim – Não	João Natal – Não	Maurício Fruet – Sim
Eduardo Jorge – Não	Joaquim Bevilacqua – Sim	Mauro Benevides – Não
Eduardo Moreira – Não	Joaquim Francisco – Sim	Mauro Campos – Sim
Egídio Ferreira Lima – Sim	Jofran Frejat – Não	Mauro Miranda – Não
Elias Murad – Sim	Jonas Pinheiro – Não	Mauro Sampaio – Não
Elieel Rodrigues – Não	Jorge Arbage – Não	Meira Filho – Não
Enoc Vieira – Não	Jorge Bornhausen – Abstenção	Mello Reis – Não
Eraldo Trindade – Não	Jorge Hage – Não	Melo Freire – Sim
Erico Pegoraro – Não	Jorge Leite – Sim	Mendes Botelho – Sim
Eunice Michiles – Não	Jorge Medauar – Não	Mendes Canale – Não
Evaldo Gonçalves – Não	José Agripino – Não	Mendes Ribeiro – Não
Exedito Machado – Não	José Carlos Coutinho – Não	Messias Góis – Não
Fausto Fernandes – Não	José Carlos Sabóia – Não	Messias Soares – Abstenção
Fausto Rocha – Não	José Carlos Vasconcelos – Sim	Milton Barbosa – Sim
Felipe Mendes – Não	José Costa – Não	Milton Reis – Não
Fernando Bezerra Coelho – Sim	José da Conceição – Não	Miro Teixeira – Não
Fernando Cunha – Não	José Dutra – Sim	Moema São Thiago – Sim
Fernando Gasparian – Não	José Egreja – Não	Mozarildo Cavalcanti – Não
Fernando Velasco – Não	José Elias – Sim	Mussa Demes – Não

Myrian Portella – Não  
 Nabor Júnior – Sim  
 Naphtali Alves de Souza – Sim  
 Nelson Aguiar – Não  
 Nelson Carneiro – Não  
 Nelson Seixas – Não  
 Nelson Wedekin – Não  
 Nestor Duarte – Não  
 Ney Maranhão – Não  
 Nilson Gibson – Não  
 Nion Albernaz – Sim  
 Nyder Barbosa – Sim  
 Octávio Elísio – Não  
 Olívio Dutra – Não  
 Orlando Bezerra – Sim  
 Orlando Pacheco – Não  
 Oscar Corrêa – Sim  
 Osmar Leitão – Não  
 Osmir Lima – Não  
 Osvaldo Bender – Não  
 Osvaldo Macedo – Não  
 Osvaldo Sobrinho – Não  
 Oswaldo Trevisan – Não  
 Paes de Andrade – Não  
 Paes Landim – Sim  
 Paulo Delgado – Não  
 Paulo Macarini – Não  
 Paulo Paim – Não  
 Paulo Pimentel – Não  
 Paulo Ramos – Não  
 Paulo Roberto – Não  
 Paulo Roberto Cunha – Não  
 Paulo Silva – Não  
 Paulo Zarzur – Não  
 Pedro Canedo – Não  
 Pedro Ceolin – Não  
 Pimenta da Veiga – Sim  
 Plínio Arruda Sampaio – Não  
 Pompeu de Sousa – Não  
 Raimundo Bezerra – Não  
 Raimundo Lira – Não  
 Raimundo Rezende – Abstenção  
 Raquel Capiberibe – Não  
 Raul Belém – Não  
 Renan Calheiros – Não  
 Renato Bernardi – Não  
 Renato Johnsson – Não  
 Rita Camata – Não  
 Rita Furtado – Sim  
 Roberto Augusto – Sim  
 Roberto Brant – Sim  
 Roberto Campos – Não  
 Roberto Freire – Sim  
 Roberto Rollemberg – Sim  
 Rodrigues Palma – Não  
 Ronaldo Aragão – Não  
 Ronaldo Carvalho – Não  
 Rosa Prata – Abstenção  
 Rose de Freitas – Sim  
 Rospide Netto – Não  
 Rubem Branquinho – Não  
 Rubem Medina – Não  
 Ruben Figueiró – Não  
 Ruberval Pilotto – Não  
 Ruy Bacelar – Não  
 Santinho Furtado – Não  
 Sigmaringa Seixas – Não  
 Sílvio Abreu – Sim  
 Simão Sessim – Não  
 Siqueira Campos – Sim  
 Sólton Borges dos Reis – Sim

Sotero Cunha – Abstenção  
 Stélio Dias – Não  
 Tadeu França – Não  
 Telmo Kirst – Não  
 Teotônio Vilela Filho – Sim  
 Tito Costa – Não  
 Ubiratan Aguiar – Não  
 Ubiratan Spinelli – Não  
 Valmir Campelo – Não  
 Valter Pereira – Não  
 Vasco Alves – Sim  
 Victor Faccioni – Não  
 Victor Fontana – Sim  
 Vilson Souza – Não  
 Vinicius Cansanção – Abstenção  
 Virgildásio de Senna – Não  
 Virgílio Galassi – Não  
 Virgílio Guimarães – Não  
 Vítor Buaiz – Não  
 Vladimir Palmeira – Não  
 Wagner Lago – Sim  
 Waldeck Ornélas – Sim  
 Waldyr Pugliesi – Não  
 Wilma Maia – Sim  
 Wilson Campos – Não  
 Wilson Martins – Sim  
 Ziza Valadares – Sim

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Há, aqui, uma fusão, entre outros, do nobre Constituinte Nelson Sabrá, que dispõe sobre a compatibilização, em face das decisões da Constituinte, da futura Constituição, da situação que se reflete, inclusive, no quadro de pessoal.

Tivemos oportunidade, aqui, com o socorro do eminente relator, de esclarecer que fusão anterior já provê a espécie. Portanto, a fusão participa da decisão já vitoriosa no Plenário, a respeito do assunto.

Era a explicação que tinha a dar, aliás, com a concordância prévia, feita aqui na mesa, do nobre Constituinte Nelson Sabrá, sobre a proposição.

**O SR. FARABULINI JÚNIOR:** – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, para que V. Ex.<sup>a</sup> autorize consignar o meu voto, que foi “sim”.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos.

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº D 483

Senhor Presidente,  
 Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a Emenda nº 2P00114-9, de minha autoria – art. 29. – Tadeu França.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – é a seguinte a matéria destacada:

#### EMENDA Nº 114

(Do Sr. Tadeu França)  
 Dispositivo emendado: art. 29 e seus parágrafos.

#### Das Disposições Transitórias

Substitua-se o art. 29 e seus parágrafos das Disposições Transitórias por:

Art. A lei regulamentará a transferência aos municípios da competência sobre os serviços públicos de interesse local e atividades de assistência social pelas agências estaduais e federais hoje responsáveis por eles, no prazo máximo de 5 (cinco) anos.

Parágrafo único: A transferência a que se refere o **caput** deste artigo deverá obedecer o plano elaborado conjuntamente pelos municípios e agências estaduais e federais, com a participação dos respectivos órgãos representativos. O plano deve prever cooperação técnico-financeira às administrações municipais, além de mecanismos e estratégias de co-participação e co-gestão administrativa pela comunidade na execução de suas ações.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O nobre Constituinte mantém a sua proposição?

**O SR. TADEU FRANÇA:** – Sim, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Dou a palavra a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. TADEU FRANÇA (PDT – PR. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, bem rapidamente, apenas para focalizar algumas diferenças básicas entre esta proposta e a que acabou de ser rejeitada.

Através desta emenda fica, pelo menos, constitucionalmente configurada a figura da descentralização. De que forma? Através do Congresso Nacional, que, por lei, irá discutir, acompanhar e fixar o modo, segundo o qual, a descentralização deverá de fato acontecer.

Além disso, entendemos que, da forma anterior, que fixava compulsoriamente a descentralização nos setores de transportes, educação, saúde, habitação, estávamos atropelando o processo descentralizador, fazendo com que até mesmo a reforma tributária aprovada viesse a ser comprometida com o atropelamento, que não seria discutido de forma alguma, nem por entidades representativas, nem pelo Congresso Nacional, e seria simplesmente objeto de planos elaborados por pare do Poder Executivo.

Em nossa emenda, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, estamos propondo a participação dos órgãos representativos nas esferas municipais, estaduais e federal, ouvindo-se amplamente e discutindo-se para que essa etapa descentralizadora, que é uma necessidade da nova Constituição, venha de fato a ter um referencial básico, em torno do qual a lei, posteriormente, vai realizar as transformações necessárias e preconizadas por esta Constituição.

Vejam, por exemplo, a educação. Reconhecemos e concordamos que uma nova Lei de Diretrizes e Bases, a nível nacional, deve reestruturar e ser o suporte maior do processo educativo da forma como esta Constituição está estudando.

Portanto, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, a aprovação desta emenda resgata a presença, a discussão, a participação ou a definição, por parte deste Poder Legislativo, e democratiza uma descentralização que se faz necessária, mas com a participação do Poder Legislativo, somado a todos os setores representativos da sociedade.

Por esta razão, não concordamos em colocar nossa assinatura na proposta de fusão anterior. Não pode ficar como sendo uma lacuna a questão da descentralização. Por outro lado, a democratização se faz necessária. Por isso pedimos a aprovação desta emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O parecer do Relator é contrário à proposição.

**O SR. EDMILSON VALENTIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, registro meu voto contrário na última votação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos passar à votação.

**O SR. JOSÉ SERRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ SERRA (PMDB – SP):** – Sr. Presidente, na verdade, parte desta emenda estava na anterior. Agora ela está piorada. Se alguém votou contra a emenda anterior, que era uma boa emenda, com muito mais razão faria agora, inclusive, porque ela reflete um grande corporativismo e realmente não tem cabimento.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Então, vamos votar.

O parecer do relator é contrário.

**O SR. NELSON WEDEKIN:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB vota “não”.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O PMDB vota “não”.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDS vota “não”.

**O SR. FARABULINI JÚNIOR:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP – Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PTB vota “não”.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O PTB vota “não”.

**O SR. WALDECK ORNELAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PFL vota “não”. Esta emenda é fragmentária e parcial. Só fala em descentralização para os municípios, não fala em descentralização para os Estados.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> tem razão.

Vamos votar.

O parecer do Relator é contrário.

**O SR. GUMERCINDO MILHOMEM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores vota “sim”.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vota “sim”, o PT.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A proposição tem parecer contrário. (Pausa.)

Queiram registrar os números de códigos. (Pausa.)

Votem “sim”, “não” ou “abstenção”. (Pausa.)

Acionem, simultaneamente, o botão no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem.

(*Procede-se à votação*)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Peço ao Constituinte Miro Teixeira nos preste um favor: ir ao Gabinete da Presidência da Assembléia Nacional Constituinte, para, usando o seu prestígio, trazer os Líderes ao plenário, para votarmos as emendas que estão em pauta.

**O SR. JOSÉ LUIZ DE SÁ:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ LUIZ DE SÁ (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Colaborando com os trabalhos da Constituinte, tendo em vista que já está previamente atendido o meu destaque, retiro minha emenda. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Agradecemos a V. Ex.<sup>a</sup>. Esperamos que não seja filho único, não fique no filho único. Que haja outros a seguir seu exemplo.

Nobre Constituinte Hélio Ramos, V. Ex.<sup>a</sup> tem uma proposição importante, mas, ao que parece, já foi contemplada.

**O SR. HÉLIO ROSAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. HÉLIO ROSAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, esta emenda se refere aos funcionários públicos, os quais re-

presento nesta Casa. E estes já estão amplamente atendidos pelas medidas adotadas.

Retiro a emenda, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. SANTINHO FURTADO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. SANTINHO FURTADO (PMDB – PR. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, só queria registrar meu voto “não”.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. MANSUETO DE LAVOR:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o meu voto é “não”.

**O SR. JOSÉ TINOCO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ TINOCO (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, peço seja registrado meu voto “não”.

**O SR. SÓLON BORGES DOS REIS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o meu voto é “não”.

**O SR. ERALDO TINOCO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ERALDO TINOCO (PFL – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o meu voto é “não”.

**O SR. JOSÉ MOURA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ MOURA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, retifico o meu voto. Voto “não”.

**O SR. AMAURY MÜLLER:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o meu voto é “sim”.

**O SR. HENRIQUE CÓRDOVA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. HENRIQUE CÓRDOVA (PDS – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o meu voto é “não”.

**O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o meu voto é “sim”.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 727):

SIM – 62  
NÃO – 247  
ABSTENÇÃO – 11  
TOTAL – 320

A Emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção

Acival Gomes – Não  
Adauto Pereira – Não  
Ademir Andrade – Sim  
Adolfo Oliveira – Não  
Adroaldo Streck – Não  
Adylson Motta – Abstenção  
Aécio de Borba – Não  
Aécio Neves – Não  
Agassiz Almeida – Não  
Albano Franco – Não  
Albérico Filho – Não  
Alceni Guerra – Abstenção  
Alexandre Costa – Não  
Aluizio Campos – Não  
Álvaro Antônio – Não  
Amaral Netto – Não  
Amilcar Moreira – Não  
Ângelo Magalhães – Não  
Anna Maria Rattes – Não  
Annibal Barcellos – Não  
Antônio Carlos Franco – Não  
Antônio Carlos Konder Reis – Não  
Antonio Gaspar – Não  
Antonio Salim Curiati – Não  
Antonio Ueno – Não  
Arnaldo Faria de Sá – Sim  
Arnaldo Prieto – Não  
Arnold Fioravante – Sim  
Arolde de Oliveira – Não  
Artenir Werner – Não  
Artur da Távola – Sim  
Asdrubal Bentes – Não  
Átila Lira – Não  
Augusto Carvalho – Sim  
Benedicto Monteiro – Não  
Benedita da Silva – Sim  
Benito Gama – Não  
Bernardo Cabral – Não  
Beth Azize – Não  
Bezerra de Melo – Não  
Bocayuva Cunha – Sim  
Caio Pompeu – Não  
Cardoso Alves – Não  
Carlos Alberto – Não  
Carlos Chiarelli – Não

Carlos De’Carli – Não  
Carlos Mosconi – Não  
Carlos Sant’Anna – Não  
Carlos Vinagre – Não  
Carlos Virgílio – Não  
Carrel Benevides – Não  
Cássio Cunha Lima – Não  
Célio de Castro – Não  
Celso Dourado – Não  
César Cals Neto – Não  
Chagas Rodrigues – Não  
Chico Humberto – Sim  
Christóvam Chiaradia – Não  
Cid Sabóia de Carvalho – Não  
Costa Ferreira – Não  
Dálmton Canabrava – Não  
Darcy Deitos – Não  
Darcy Pozza – Não  
Daso Coimbra – Não  
Denisar Arneiro – Não  
Dionisio Dal Prá – Não  
Dirce Tutu Quadros – Não  
Djenal Gonçalves – Não  
Domingos Juvenil – Não  
Domingos Leonelli – Não  
Doreto Campanari – Sim  
Edésio Frias – Sim  
Edison Lobão – Não  
Edivaldo Motta – Não  
Edme Tavares – Sim  
Edmilson Valentim – Sim  
Eduardo Bonfim – Sim  
Eduardo Jorge – Sim  
Eduardo Moreira – Não  
Egídio Ferreira Lima – Não  
Elias Murad – Sim  
Elieil Rodrigues – Não  
Enoc Vieira – Não  
Eraldo Trindade – Não  
Erico Pegoraro – Não  
Eunice Michiles – Não  
Evaldo Gonçalves – Sim  
Exedito Machado – Não  
Farabulini Júnior – Não  
Fausto Fernandes – Não  
Fausto Rocha – Não  
Felipe Mendes – Não  
Fernando Bezerra Coelho – Não  
Fernando Cunha – Não  
Fernando Velasco – Não  
Firmo de Castro – Não  
Flávio Rocha – Não  
Florestan Fernandes – Sim  
Floríceno Paixão – Sim  
França Teixeira – Não  
Francisco Benjamim – Não  
Francisco Carneiro – Não  
Francisco Coelho – Não  
Francisco Küster – Sim  
Francisco Rollemberg – Não  
Francisco Rossi – Não  
Francisco Sales – Abstenção  
Furtado Leite – Não  
Gastone Righi – Não  
Geovah Amarante – Não  
Geovani Borges – Não  
Gerson Peres – Não  
Gidel Dantas – Não  
Gil César – Não  
Guilherme Palmeira – Não  
Gumercindo Milhomem – Sim

Haroldo Lima – Sim  
Hélio Costa – Não  
Hélio Duque – Não  
Hélio Manhães – Não  
Hélio Rosas – Não  
Henrique Córdova – Não  
Heráclito Fortes – Abstenção  
Hilário Braun – Não  
Homero Santos – Não  
Humberto Souto – Não  
Inocência Oliveira – Não  
Iram Saraiva – Não  
Irma Passoni – Sim  
Ismael Wanderley – Não  
Itamar Franco – Não  
Ivo Cersósimo – Não  
Ivo Lech – Não  
Ivo Mainardi – Não  
Jairo Azi – Não  
Jalles Fontoura – Não  
Jamil Haddad – Sim  
Jarbas Passarinho – Não  
Jayme Paliarin – Não  
Jesuvaldo Cavalcanti – Abstenção  
João Agripino – Não  
João Calmon – Não  
João Castelo – Não  
João da Mata – Não  
João de Deus Antunes – Não  
João Natal – Não  
Joaquim Bevilacqua – Não  
Joaquim Francisco – Não  
Joaquim Haickel – Abstenção  
Jofran Frejat – Não  
Jonas Pinheiro – Não  
Jorge Arbage – Abstenção  
Jorge Bornhausen – Não  
Jorge Leite – Não  
Jorge Medauar – Não  
José Agripino – Não  
José Carlos Coutinho – Não  
José Carlos Sabóia – Sim  
José Carlos Vasconcelos – Sim  
José Costa – Não  
José da Conceição – Sim  
José Dutra – Não  
José Egreja – Não  
José Elias – Não  
José Fernandes – Não  
José Fogaça – Não  
José Genoíno – Sim  
José Guedes – Não  
José Luiz de Sá – Não  
José Luiz Maia – Não  
José Maranhão – Não  
José Maurício – Sim  
José Moura – Sim  
José Serra – Não  
José Tavares – Não  
José Teixeira – Não  
José Ulisses de Oliveira – Não  
Jovanni Masini – Não  
Júlio Campos – Não  
Júlio Costamilan – Não  
Jutahy Magalhães – Não  
Koyu Iha – Não  
Leite Chaves – Não  
Lélio Souza – Não  
Leopoldo Bessone – Não  
Leur Lomanto – Não  
Lídice da Mata – Sim

Lourenberg Nunes Rocha – Não  
 Lúcia Vânia – Sim  
 Lúcio Alcântara – Não  
 Luís Eduardo – Não  
 Luiz Alberto Rodrigues – Não  
 Luiz Freire – Sim  
 Luiz Gushiken – Sim  
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim  
 Lysâneas Maciel – Sim  
 Maguito Vilela – Não  
 Manoel Castro – Não  
 Manoel Ribeiro – Não  
 Márcia Kubitschek – Não  
 Márcio Braga – Não  
 Marco Maciel – Não  
 Marcos Lima – Não  
 Marcos Perez Queiroz – Não  
 Maria de Lourdes Abadia – Não  
 Maria Lúcia – Não  
 Mário Maia – Sim  
 Mattos Leão – Não  
 Maurício Corrêa – Sim  
 Maurício Fruet – Sim  
 Maurício Nasser – Não  
 Maurílio Ferreira Lima – Sim  
 Mauro Benevides – Não  
 Mauro Borges – Não  
 Mauro Campos – Não  
 Mauro Miranda – Não  
 Mauro Sampaio – Não  
 Meira Filho – Não  
 Mello Reis – Não  
 Melo Freire – Não  
 Mendes Botelho – Não  
 Mendes Ribeiro – Não  
 Messias Góis – Não  
 Messias Soares – Não  
 Milton Barbosa – Não  
 Milton Reis – Não  
 Miro Teixeira – Sim  
 Moema São Thiago – Não  
 Mussa Demes – Não  
 Myrian Portella – Não  
 Nabor Júnior – Não  
 Naphtali Alves de Souza – Não  
 Nelson Aguiar – Sim  
 Nelson Carneiro – Não  
 Nelson Seixas – Sim  
 Nelson Wedekin – Não  
 Ney Maranhão – Não  
 Nilson Gibson – Não  
 Nion Albernaz – Não  
 Octávio Elísio – Não  
 Olívio Dutra – Sim  
 Orlando Bezerra – Não  
 Orlando Pacheco – Não  
 Oscar Corrêa – Não  
 Osmar Leitão – Não  
 Osmundo Rebouças – Não  
 Osvaldo Bender – Não  
 Osvaldo Macedo – Não  
 Osvaldo Sobrinho – Não  
 Osvaldo Trevisan – Sim  
 Paes de Andrade – Sim  
 Paes Landim – Não  
 Paulo Delgado – Sim  
 Paulo Macarini – Não  
 Paulo Paim – Sim  
 Paulo Pimentel – Não  
 Paulo Ramos – Sim  
 Paulo Roberto – Sim

Paulo Roberto Cunha – Não  
 Paulo Zarzur – Não  
 Pedro Canedo – Não  
 Pimenta da Veiga – Não  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim  
 Pompeu de Sousa – Não  
 Rachid Saldanha Derzi – Não  
 Raimundo Bezerra – Não  
 Raimundo Lira – Não  
 Raimundo Rezende – Não  
 Raquel Capiberibe – Sim  
 Raul Belém – Não  
 Renan Calheiros – Não  
 Renato Bernardi – Sim  
 Rita Camata – Não  
 Roberto Augusto – Não  
 Roberto Brant – Sim  
 Roberto Campos – Não  
 Roberto Freire – Sim  
 Roberto Rollemberg – Não  
 Rodrigues Palma – Não  
 Ronaldo Aragão – Não  
 Ronaldo Carvalho – Não  
 Rubem Branquinho – Não  
 Rubem Medina – Não  
 Rubem Figueira – Não  
 Ruy Bacelar – Não  
 Salatiel Carvalho – Não  
 Sandra Cavalcanti – Não  
 Santinho Furtado – Abstenção  
 Sigmaringa Seixas – Sim  
 Sílvio Abreu – Não  
 Simão Sessim – Não  
 Siqueira Campos – Não  
 Sotero Cunha – Não  
 Stélio Dias – Não  
 Tadeu França – Sim  
 Telmo Kirst – Não  
 Teotônio Vilela Filho – Não  
 Tito Costa – Não  
 Ubiratan Aguiar – Não  
 Ubiratan Spinelli – Não  
 Valmir Campelo – Não  
 Valter Pereira – Abstenção  
 Vasco Alves – Sim  
 Victor Faccioni – Não  
 Victor Fontana – Não  
 Vilson Souza – Sim  
 Vinicius Cansanção – Não  
 Virgíldasio de Senna – Não  
 Virgílio Galassi – Não  
 Virgílio Guimarães – Sim  
 Vitor Buaiz – Sim  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Wagner Lago – Sim  
 Waldeck Ornelas – Não  
 Waldyr Pugliesi – Não  
 Wilma Maia – Abstenção  
 Wilson Campos – Não  
 Wilson Martins – Não  
 Ziza Valadares – Não

**O SR. GERALDO CAMPOS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GERALDO CAMPOS (PMDB – DF. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o meu voto no painel constou como sendo "não". Por favor, registro "sim".

**O SR. JOSÉ QUEIROZ:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ QUEIROZ (PFL – SE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o meu voto é "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vou apurar votos sobre o grupo de emendas.

Solicito aos Srs. Constituintes permaneçam em plenário. Temos ainda que votar o grupo de emendas com pareceres favoráveis e grupos de emendas com pareceres contrários, que, por não terem sido destacados, serão votados globalmente.

Há uma emenda a ser votada e também, uma decisão que motiva a reunião dos líderes, para saber se se chega a um acordo ou não quanto à política mineral do País.

Pedi ao Constituinte Miro Teixeira trouxesse para o plenário os líderes, a fim de decidirmos de uma vez este assunto.

Vamos pôr a votos essas emendas, para ganharmos tempo.

Ainda temos uma emenda, que não sei se o seu autor a mantém ou a retira, e o assunto refere-se à política mineral.

Então, vamos às emendas não destacadas. A fusão traz, para as condições de ter votação destacada, as emendas não destacadas, e essas emendas têm parecer favorável. Quero ouvir a opinião dos Srs. Líderes.

Vamos aos Srs. Líderes.

**O SR. HUMBERTO LUCENA:** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB – PB.):** – Sr. Presidente, neste bloco de emendas, comparecer favorável, há uma, de minha autoria, de nº 01749-5 que é a seguinte:

"Art. 5º .....

§ 8º A anistia concedida nos termos deste artigo aplica-se aos servidores públicos empregados da administração direta e indireta da União, nos Estados, Distrito Federal, Territórios e municípios, que tenham sido exonerados ou demitidos em virtude de sua participação, a qualquer título, em movimentos grevistas a partir de 1º de fevereiro de 1987."

Em face da aprovação de uma fusão mais ampla, de autoria, entre outros, do nobre Constituinte João Paulo e eu pediria ao Sr. Relator que considerasse a minha emenda prejudicada, pois ela tinha o mesmo objetivo daquela que foi, anteriormente, aprovada pelo Plenário.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido. A emenda já foi contemplada.

Passemos à votação.

Como votaram os Srs. Líderes?

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, quantas emendas há com parecer favorável?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Quero explicar aqui o seguinte, o óbvio: primeiro, é o Regimento, o Regimento votado pela Casa. As emendas que não foram destacadas, as emendas que não foram aproveitadas em fusão – segunda oportunidade; as emendas para as quais o autor não tenha pedido destaque; as emendas que outros Constituintes da fusão usaram os seus termos para a proposição a ser oferecida. De maneira que é uma disposição regimental; é globalmente que se põe a votos. Podem os Srs. Constituintes aprovar ou rejeitar, esta é a soberania do plenário. Aliás, isso se faz na Câmara dos Deputados e no Senado Federal quase que diariamente.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA** – Sr. Presidente, quantas emendas são?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A informação que me vem do Sr. Relator é que, em face das fusões, a emenda que tem parecer favorável é a do nobre Constituinte Jonas Pinheiro. Só esta que permaneceu.

**O SR. JOSÉ COSTA** – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ COSTA (AL. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente parece-me que o Plenário não conhece o texto da emenda. Votar assim é voo cego. Eu não me sinto habilitado a votar.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Sr. Relator, para falar sobre a emenda. No parecer de S. Ex.<sup>a</sup>, é a única que remanesceu das decisões tomadas, principalmente em termos de fusão.

**O SR. BERNARDO CABRAL (Relator):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes: A emenda do eminente Constituinte Jonas Pinheiro, que mereceu parecer favorável por escrito, tem a seguinte redação:

"Disposições Transitórias.  
Onde couber.

"Dentro de 120 (cento e vinte) dias, a partir da promulgação desta Constituição, as Delegadas Regionais do Ministério do Trabalho, nos Estados e Territórios que ainda não disponham de cursos de Comunicação Social, concederão registro de jornalista profissional aos que comprovarem o exercício da atividade nestes Estados e Territórios por mais de dois anos.

§ 1º A comprovação do exercício profissional será feita somente através das anotações constantes na Carteira de Trabalho e Previdência Social, confirmadas mediante fiscalização, ouvida a entidade sindical, representatividade jornalística dos respectivos Estados e Territórios."

Por que a relatoria considerou procedente essa circunstância? Porque estamos obrigando, agora, no texto permanente, o registro jornalístico. Mas há Estados e Territórios, sobretudo nos dois que acabaram transformando-se em Estado, que não dispõem exatamente desses cursos de Comunicação Social.

A emenda me parece não só oportuna como repara qualquer injustiça social que possa haver em torno deste assunto.

Por esta razão, Sr. Presidente, sendo a única que restou, eu sugeriria ao Plenário a sua aprovação.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA** – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, considerando que esta emenda é muito boa, pois faz justiça àqueles profissionais da imprensa que já vêm exercendo sua profissão, a Liderança do Partido da Frente Liberal recomenda à sua Bancada que vote "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos votar.

**O SR. AMARAL NETTO** – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ):** – Sr. Presidente O PDS vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vota "sim" o PDS.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

**SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PTB vota "sim" a emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vota "sim" o PTB.

**O SR. NELSON WEDEKIN:** – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB vota com o Sr. Relator, "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O PMDB vota "sim".

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do nobre orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Liberal vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Então, vamos votar, Srs. Constituintes.

Peço a presença do Constituinte Luiz Salomão no plenário.

Srs. Constituintes, ocupem os seus lugares, por favor.

**O SR. LUIZ SALOMÃO:** – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDT votará "não" a esta emenda.

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Comunista do Brasil votará "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A proposição tem parecer favorável. (Pausa.)

Queiram registrar os números de códigos. (Pausa.)

Votem "sim", "não" ou "abstenção".

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem.

(*Procede-se à votação*)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº. 728):

SIM – 267  
NÃO – 76  
ABSTENÇÃO – 11  
TOTAL – 354

A emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS  
CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção

Abigail Feitosa – Não  
Acival Gomes – Não  
Adauto Pereira – Sim  
Ademir Andrade – Sim  
Adolfo Oliveira – Sim  
Adroaldo Streck – Abstenção  
Adylson Motta – Sim  
Aécio de Borba – Sim  
Aécio Neves – Sim  
Afonso Arinos – Sim  
Ailton Sandoval – Não  
Álvaro Franco – Sim  
Albérico Cordeiro – Sim  
Albérico Filho – Sim  
Alceni Guerra – Sim  
Aldo Arantes – Não  
Alexandre Costa – Não  
Alfredo Campos – Sim  
Aloísio Vasconcelos – Sim  
Aluizio Campos – Sim  
Alysson Paulinelli – Sim  
Amaral Netto – Sim  
Amaury Müller – Não  
Amilcar Moreira – Sim  
Ângelo Magalhães – Sim  
Anna Maria Rattes – Não  
Annibal Barcellos – Sim  
Antônio Carlos Franco – Sim  
Antônio Carlos Konder Reis – Sim  
Antônio de Jesus – Sim  
Antônio Gaspar – Não  
Antônio Salim Curiati – Sim  
Antonio Ueno – Sim  
Arnaldo Faria de Sá – Sim  
Arnaldo Prieto – Sim

Arolde de Oliveira – Sim	Flávio Rocha – Sim	José Carlos Vasconcelos – Sim
Artenir Werner – Sim	Florestan Fernandes – Não	José Costa – Não
Artur da Távola – Não	Floriceno Paixão – Sim	José da Conceição – Sim
Asdrúbal Bentes – Sim	França Teixeira – Sim	José Dutra – Sim
Átila Lira – Sim	Francisco Benjamim – Não	José Egreja – Sim
Augusto Carvalho – Não	Francisco Carneiro – Sim	José Elias – Sim
Basílio Villani – Sim	Francisco Coelho – Sim	José Fernandes – Não
Benedicto Monteiro – Sim	Francisco Diógenes – Abstenção	José Fogaça – Sim
Benedita da Silva – Não	Francisco Küster – Não	José Genoíno – Não
Benito Gama – Sim	Francisco Rollemberg – Sim	José Guedes – Sim
Bernardo Cabral – Sim	Francisco Rossi – Sim	José Luiz de Sá – Sim
Beth Azize – Não	Francisco Sales – Não	José Luiz Maia – Sim
Bezerra de Melo – Sim	Furtado Leite – Sim	José Maranhão – Sim
Bocayuva Cunha – Não	Gastone Righi – Sim	José Maria Eymael – Não
Bonifácio de Andrada – Sim	Genebaldo Correia – Sim	José Moura – Sim
Caio Pompeu – Sim	Geovah Amarante – Sim	José Queiroz – Sim
Cardoso Alves – Sim	Geovani Borges – Sim	José Serra – Sim
Carlos Alberto – Não	Geraldo Bulhões – Sim	José Tavares – Sim
Carlos De'Carli – Sim	Geraldo Campos – Sim	José Teixeira – Sim
Carlos Mosconi – Não	Gerson Peres – Sim	José Tinoco – Sim
Carlos Vinagre – Sim	Gidel Dantas – Sim	José Ulisses de Oliveira – Abstenção
Carlos Virgílio – Sim	Gil César – Sim	Júlio Campos – Sim
Carrel Benevides – Sim	Guilherme Palmeira – Sim	Júlio Costamilan – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim	Gumerindo Milhomem – Não	Jutahy Magalhães – Sim
Celso Dourado – Sim	Harlan Gadelha – Não	Koyu Iha – Sim
César Cals Neto – Sim	Haroldo Lima – Não	Lavoisier Maia – Sim
Chagas Duarte – Sim	Haroldo Sabóia – Sim	Leite Chaves – Sim
Chagas Rodrigues – Sim	Hélio Costa – Não	Lélio Souza – Sim
Chico Humberto – Não	Hélio Duque – Sim	Leopoldo Peres – Sim
Christóvam Chiaradia – Sim	Hélio Manhães – Sim	Leur Lomanto – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Hélio Rosas – Sim	Lídice da Mata – Não
Costa Ferreira – Sim	Henrique Córdova – Sim	Lúcia Vânia – Não
Dálmton Canabrava – Sim	Henrique Eduardo Alves – Sim	Lúcio Alcântara – Sim
Darcy Pozza – Sim	Heráclito Fortes – Sim	Luís Eduardo – Sim
Daso Coimbra – Sim	Hilário Braun – Sim	Luís Roberto Ponte – Não
Davi Alves Silva – Sim	Humberto Lucena – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Abstenção
Délio Braz – Sim	Humberto Souto – Sim	Luiz Freire – Sim
Denisar Arneiro – Sim	Iberê Ferreira – Sim	Luiz Gushiken – Não
Dionísio Dal Prá – Sim	Iram Saraiva – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Não
Dirce Tutu Quadros – Não	Irma Passoni – Não	Luiz Salomão – Não
Djenal Gonçalves – Sim	Ismael Wanderley – Sim	Maguito Vilela – Não
Domingos Leonelli – Sim	Israel Pinheiro – Sim	Manoel Castro – Sim
Doreto Campanari – Não	Itamar Franco – Sim	Manoel Ribeiro – Sim
Edésio Frias – Não	Ivo Cersósimo – Sim	Mansueto de Lavor – Sim
Edison Lobão – Sim	Ivo Lech – Não	Márcia Kubitschek – Não
Edivaldo Motta – Sim	Ivo Mainardi – Sim	Márcio Braga – Sim
Edme Tavares – Sim	Jairo Azi – Sim	Marco Maciel – Abstenção
Edmilson Valentim – Não	Jalles Fontoura – Sim	Marcos Lima – Sim
Eduardo Bonfim – Não	Jarbas Passarinho – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim
Eduardo Jorge – Não	Jayme Paliarin – Não	Maria de Lourdes Abadia – Sim
Eduardo Moreira – Sim	Jesuvaldo Cavalcanti – Sim	Maria Lúcia – Sim
Egídio Ferreira Lima – Sim	João Agripino – Não	Mário Assad – Sim
Elias Murad – Sim	João Alves – Sim	Mário de Oliveira – Sim
Elieel Rodrigues – Sim	João Castelo – Sim	Mário Maia – Sim
Enoc Vieira – Sim	João de Deus Antunes – Sim	Mattos Leão – Sim
Eraldo Tinoco – Sim	João Menezes – Sim	Maurício Corrêa – Não
Eraldo Trindade – Sim	João Natal – Sim	Maurício Fruet – Sim
Erico Pegoraro – Sim	João Paulo – Sim	Maurício Nasser – Sim
Eunice Michiles – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim	Maurílio Ferreira Lima – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim	Joaquim Francisco – Sim	Mauro Bernardes – Sim
Expedito Machado – Sim	Joaquim Hayckel – Sim	Mauro Borges – Sim
Ézio Ferreira – Sim	Jofran Frejat – Sim	Mauro Campos – Não
Farabulini Júnior – Sim	Jonas Pinheiro – Sim	Mauro Miranda – Sim
Fausto Fernandes – Sim	Jorge Arbage – Sim	Mauro Sampaio – Sim
Fausto Rocha – Não	Jorge Bornhausen – Sim	Meira Filho – Sim
Felipe Mendes – Sim	Jorge Hage – Sim	Mello Reis – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Não	Jorge Leite – Sim	Melo Freire – Sim
Fernando Cunha – Não	Jorge Medauar – Sim	Mendes Botelho – Sim
Fernando Velasco – Sim	José Agripino – Sim	Mendes Canale – Sim
Firmo de Castro – Sim	José Carlos Coutinho – Sim	Mendes Ribeiro – Sim
Flavio Palmier da Veiga – Sim	José Carlos Sabóia – Não	Messias Góis – Sim

Messias Soares – Sim  
 Milton Barbosa – Sim  
 Milton Reis – Sim  
 Miro Teixeira – Sim  
 Moema São Thiago – Sim  
 Mussa Demes – Sim  
 Myrian Portella – Não  
 Nabor Júnior – Sim  
 Naphtali Alves de Souza – Sim  
 Nelson Carneiro – Sim  
 Nelson Sabrá – Não  
 Nelson Seixas – Não  
 Nelson Wedekin – Sim  
 Nelton Friedrich – Sim  
 Ney Maranhão – Não  
 Nilson Gibson – Sim  
 Nion Albernaz – Não  
 Nyder Barbosa – Sim  
 Octávio Elisio – Não  
 Olívio Dutra – Não  
 Orlando Bezerra – Sim  
 Orlando Pacheco – Sim  
 Oscar Corrêa – Sim  
 Osmar Leitão – Sim  
 Osmino Rebouças – Sim  
 Osvaldo Bender – Sim  
 Osvaldo Coelho – Sim  
 Osvaldo Macedo – Sim  
 Osvaldo Sobrinho – Sim  
 Osvaldo Almeida – Não  
 Osvaldo Trevisan – Sim  
 Paes de Andrade – Sim  
 Paulo Delgado – Não  
 Paulo Macarini – Não  
 Paulo Paim – Não  
 Paulo Pimentel – Sim  
 Paulo Ramos – Sim  
 Paulo Roberto – Sim  
 Paulo Roberto Cunha – Sim  
 Paulo Silva – Sim  
 Pedro Canedo – Sim  
 Pimenta da Veiga – Não  
 Pompeu de Sousa – Sim  
 Rachid Saldanha Derzi – Sim  
 Raimundo Bezerra – Sim  
 Raimundo Lira – Não  
 Raimundo Rezende – Sim  
 Raquel Capiberibe – Sim  
 Raul Belém – Sim  
 Renan Calheiros – Não  
 Renato Bernardi – Não  
 Renato Johnsson – Abstenção  
 Renato Vianna – Sim  
 Ricardo Izar – Sim  
 Rita Camata – Abstenção  
 Roberto Augusto – Sim  
 Roberto Brant – Abstenção  
 Roberto Campos – Sim  
 Roberto Freire – Não  
 Roberto Torres – Sim  
 Rodrigues Palma – Sim  
 Ronaldo Aragão – Sim  
 Ronaldo Carvalho – Sim  
 Rosa Prata – Abstenção  
 Rubem Branquinho – Sim  
 Rubem Medina – Sim  
 Ruben Figueiró – Sim  
 Ruy Bacelar – Sim  
 Salatiel Carvalho – Sim  
 Sandra Cavalcanti – Não  
 Santinho Furtado – Sim

Sérgio Werneck – Não  
 Sigmaringa Seixas – Não  
 Sílvio Abreu – Abstenção  
 Simão Sessim – Sim  
 Siqueira Campos – Sim  
 Sólton Borges dos Reis – Sim  
 Stélio Dias – Sim  
 Tadeu França – Sim  
 Telmo Kirst – Sim  
 Teotônio Vilela Filho – Sim  
 Tito Costa – Sim  
 Ubiratan Aguiar – Sim  
 Ubiratan Spinelli – Sim  
 Valmir Campelo – Sim  
 Valtér Pereira – Sim  
 Vasco Alves – Não  
 Victor Faccioni – Sim  
 Victor Fontana – Sim  
 Victor Trovão – Sim  
 Vilson Souza – Não  
 Vinicius Cansanção – Sim  
 Virgildásio de Senna – Sim  
 Virgílio Galassi – Sim  
 Virgílio Guimarães – Não  
 Vitor Buaiz – Não  
 Vivaldo Barbosa – Sim  
 Vladimir Palmeira – Não  
 Wagner Lago – Sim  
 Waldeck Ornélas – Sim  
 Waldyr Pugliesi – Sim  
 Wilma Maia – Sim  
 Wilson Campos – Sim  
 Wilson Martins – Sim

#### O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:

– Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

#### O SR. PRESIDENTE (Ulysses

Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

#### O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL –

PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peça a V. Ex.<sup>a</sup> registre o meu voto, que foi "sim".

#### O SR. PRESIDENTE (Ulysses

Guimarães): – Será registrado o voto de V. Ex.<sup>a</sup>.

#### O SR. PRESIDENTE (Ulysses

Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº D 2204

Senhor Presidente,  
 Requeiro, nos termos do art. 7º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para aprovação da Emenda nº 2P01118-7 do Constituinte Luiz Salomão. Disposições Transitórias. – **Luiz Salomão**

#### O SR. PRESIDENTE (Ulysses

Guimarães): – Com respeito ao destaque anunciado, há, sobre a mesa, o seguinte requerimento de preferência:

#### REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA Nº P-1.014

Senhor Presidente,  
 Requeiro, nos termos do art. 5º da Resolução nº 3, de 1988, preferência para votação do Destaque nº 2.204 para aprovação da Emenda nº 2P01118-7 **Luiz Salomão**.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a matéria destacada:

#### EMENDA Nº 1.118 (Do Sr. Luiz Salomão e outros)

Inclua-se nas Disposições Transitórias, onde couber:

Serão integrados nos quadros de pessoal dos órgãos da administração direta ou indireta da União, Estados ou Municípios em carreira especial e em extinção, os trabalhadores que atualmente lhes prestam serviços através do instituto de locação ou outras formas de intermediação remunerada de mão-de-obra permanente, desde que à data de promulgação da Constituição contem, pelo menos, 2 (dois) anos de serviço interruptos em um mesmo órgão.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Dou a palavra ao autor da proposição que falará de suas razões.

**O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT RJ) –** Sr. Presidente, Srs Constituintes:

Uma das formas de corrupção administrativa e de evitar o concurso público tem sido, nas três esferas de Governo, a locação de mão-de-obra, a contratação de trabalhadores através de empresas prestadoras de serviço. Isto significa que 700 mil trabalhadores, estimativamente, estão trabalhando de forma irregular para os Governos Federal, estadual e para as prefeituras. São 700 mil pessoas. Só na Caixa Econômica Federal, 22 mil, dos seus 46 mil empregados estão em situação irregular e permitindo que os administradores, sucessivamente, burlem as determinações do Presidente, dos governadores, que é proibido contratar.

Há dezenas de súmulas do Tribunal Superior do Trabalho condenando esta ilegalidade, porque, a pretexto de contratar temporariamente servidores da Lei nº 6.019, de 1974, e da Lei nº 7.102, os administradores contratam pessoas em caráter permanente, com ônus excessivo e desnecessário para o Tesouro da União, dos Estados e dos municípios.

Vejam V. Ex.<sup>as</sup> a injustiça que essa faculdade de que dispõem os administradores tem causado. Dois assistentes-administrativos, ou dois datilógrafos: o que é funcionário regular ganha o salário "X", enquanto que o contratado, através da locadora de mão-de-obra, ganha a metade ou 1/3 disto. Mas a redução do salário não beneficia o Tesouro. Ao contrário, as empresas públicas, as autarquias, mesmo a administração direta pagam duas vezes e meia, três vezes, até o valor desse salário à empresa locadora de mão-de-obra, a título do chamado **overhead**.

Isto é um absurdo, isso onera os cofres públicos e não traz nenhum benefício ao trabalhador, que vive em situação irregular.

Então, o que propõe a nossa emenda? Primeiro, que essas pessoas tenham vínculo empregatício real com o poder público, e não cortas locadoras de mão-de-obra, como reconhece o Tribunal Superior do Trabalho, por exemplo, no Enunciado nº 256 da Resolução nº 4/86:

"Contrato de prestação de serviços. Legalidade. Salvo os casos previstos nas Leis nº 6.019 e 7.102, é ilegal a contratação de trabalhadores por empresa interposta, formando-se o vínculo empregatício diretamente com o tomador de serviços".



É preciso acabar com essa possibilidade de os Executivos e de os Legislativos contratarem através de terceiros para prestar serviços diretamente. Também é preciso poupar toda essa dinheirama que é despejada nas empresas locadoras de serviços e que, depois, reverterem isso nas eleições, que financiam campanhas, que atendem ao interesses fisiológicos dos governantes.

Srs. Constituintes, essa emenda nada tem de "trem da alegria", porque eles não serão efetivados, não serão tornados estatutários, apenas estarão com vínculo empregatício direto com o Poder Público, em carreiras especiais e em quadros em extinção. Nada impede que a Caixa Econômica Federal – ao contrário, recomenda – promova um concurso para regularizar a situação de 22 mil dos seus 46 mil empregados. Isto só será possível para os empregados de estejam há dois anos no mesmo órgão, o que, portanto, não atende aos casos das prestações de serviços para limpeza e vigilância. Aqueles administradores que não quiserem incorporar terão a possibilidade de regular, agora, a situação desses empregados, dispensando as empresas locadoras de mão-de-obra, verdadeiros aproveitadores dessa situação e que extraem desses trabalhadores esse excedente inominável chamado **overhead**. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra, para encaminhar a votação o nobre Constituinte Francisco Dornelles, que falará contra.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES (PFL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A Emenda do ilustre Constituinte Luiz Salomão é um "trem da alegria", é um desrespeito a todos os funcionários da administração direta, do Banco do Brasil, do Banco Central e da Caixa Econômica Federal, que ingressaram por concurso.

O que deseja o ilustre Constituinte Luiz Salomão? De forma indireta, S. Ex.<sup>a</sup> quer acabar com todas aquelas empresas prestadoras de serviço, aquelas milhares de empresas que prestam serviço a prédios de apartamentos, que prestam serviço de segurança. E deseja, também, que os funcionários dessas empresas, contratados, com dois anos, possam ser efetivados, no Banco do Brasil, no Banco Central, na Caixa Econômica Federal, em todas as estatais da União, sem concurso, sem prova de seleção prévia. É um "trem da alegria", é um desrespeito também aos funcionários dessas instituições que entraram por concurso, que passaram por provas de seleção.

O que o Constituinte Luiz Salomão deseja, certamente, é efetivar, no Rio de Janeiro, aqueles milhares de pessoas que foram contratadas, em empresas que prestam serviço ao Banerj e que levaram essa instituição à falência. É um "trem da alegria".

Peço a esta Constituinte rejeite a Emenda do Constituinte Luiz Salomão, porque, além de ser um "trem da alegria", é um desrespeito a todos os funcionários que prestaram concurso e que estão trabalhando na administração direta e nas empresas estatais.

"Não" à emenda do Sr. Constituinte Luiz Alfredo Salomão, porque é um "trem da alegria", é a emenda da imoralidade. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos votar.

O parecer do Relator é contra a proposição.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Esta emenda está totalmente prejudicada, pois o § 3º, inciso XXIX, do art. 7º, dos Direitos Sociais, diz:

"A lei disporá sobre a intermediação remunerada de mão-de-obra permanente, inclusive mediante locação."

Sr. Presidente, esta emenda não pode ser votada. Está totalmente prejudicada. Contraria totalmente o texto permanente do Projeto Constitucional que já foi votado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa fez essas ponderações ao nobre autor, que disse que a emenda tinha um caráter extensivo e, por isso, podia ser submetida à votação. De forma que a soberania do Plenário dirimirá a dúvida.

**O SR. JOSÉ SERRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ SERRA (PMDB – SP):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quero um esclarecimento do nobre relator. Perguntaria a S. Ex.<sup>a</sup> se, no seu entender, nós teríamos a seguinte situação, caso esse dispositivo fosse aprovado: numa instituição onde a contratação requeira concurso, nós teríamos a efetivação de gente sem a realização do concurso?

Gostaria de saber se essa interpretação seria correta, no entender do Relator.

**O SR. BERNARDO CABRAL (Relator):** – Sr. Presidente, a resposta é afirmativa.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A resposta é afirmativa. Em votação.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDS vota "não".

**O SR. NELSON WEDEKIN:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB já tinha feito uma promessa, mas a Liderança encaminha "não".

**O SR. ELIAS MURAD:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PTB vota "não".

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Bancada do Partido Socialista Brasileiro vota "sim".

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, por considerar que esta emenda está totalmente prejudicada e, além do mais, por se tratar do maior "trem da alegria" que já passou nesta Constituinte, a Liderança do Partido da Frente Liberal recomenda à sua Bancada que vote "não".

**O SR. EDUARDO JORGE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a intenção do Constituinte Luiz Salomão é boa, enfrentar o problema da locação de mão-de-obra, mas o método é incorreto. Por isso, o PT vai votar "não".

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDC vota "não".

**O SR. EDUARDO BONFIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B – AL. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PC do B vota "não".

**O SR. AUGUSTO CARVALHO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AUGUSTO CARVALHO (PCB – DF. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PCB é contra a intermediação de mão-de-obra, da forma como está colocada, está incorreta. Por isso, somos contra.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A proposição tem parecer contrário do eminente relator.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. (Pausa.)

Queiram registrar os números de códigos. (Pausa.)

Votem "sim", "não" ou "abstenção".

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem.

(*Procede-se à votação*).

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Logo após a votação, entraremos na apreciação das decisões tomadas por acordo, sobre Política Mineral. Depois, procederemos à votação, em globo, das emendas não destacadas, com pareceres contrários, e, assim, encerraremos, o 1º turno.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encenada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 729):

SIM – 43  
NÃO – 297  
ABSTENÇÃO – 15  
TOTAL – 355

A Emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS

CONSTITUINTE:

Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção

Abigail Feitosa – Não  
Acival Gomes – Não  
Adauto Pereira – Não  
Ademir Andrade – Sim  
Adolfo Oliveira – Abstenção  
Adroaldo Streck – Abstenção  
Adylson Motta – Não  
Aécio Neves – Não  
Affonso Camargo – Não  
Afonso Arinos – Não  
Afonso Sancho – Não  
Agassiz Almeida – Sim  
Airton Sandoval – Não  
Albano Franco – Não  
Albérico Cordeiro – Não  
Albérico Filho – Não  
Alceni Guerra – Não  
Aldo Arantes – Não  
Alexandre Costa – Não  
Alfredo Campos – Não  
Aloisio Vasconcelos – Não  
Aluizio Bezerra – Não  
Aluizio Campos – Não  
Álvaro Antônio – Não  
Alysson Paulinelli – Não  
Amaral Netto – Não  
Amaury Müller – Sim  
Ângelo Magalhães – Não  
Anna Maria Rattes – Não  
Annibal Barcellos – Não  
Antônio Carlos Franco – Não  
Antônio Carlos Konder Reis – Não  
Antônio de Jesus – Não  
Antonio Gaspar – Não  
Antonio Salim Curiati – Não  
Arnaldo Faria de Sá – Sim  
Arnaldo Prieto – Não  
Arolde de Oliveira – Não  
Artenir Werner – Sim  
Artur da Távola – Não  
Asdrubal Bentes – Sim  
Átila Lira – Abstenção  
Augusto Carvalho – Não

Basílio Villani – Não  
Benedicto Monteiro – Não  
Benedita da Silva – Não  
Benito Gama – Não  
Bernardo Cabral – Não  
Beth Azize – Não  
Bezerra de Melo – Não  
Bosco França – Não  
Caio Pompeu – Não  
Cardoso Alves – Não  
Carlos Alberto – Não  
Carlos Alberto Caó – Sim  
Carlos Chiarelli – Não  
Carlos De'Carli – Não  
Carlos Mosconi – Não  
Carlos Sant'Anna – Não  
Carlos Vinagre – Não  
Carlos Virgílio – Não  
Carrel Benevides – Sim  
Cássio Cunha Lima – Não  
Célio de Castro – Não  
Celso Dourado – Não  
César Cals Neto – Não  
Chagas Duarte – Não  
Chagas Rodrigues – Não  
Chico Humberto – Sim  
Christóvam Chiaradia – Não  
Cid Sabóia de Carvalho – Sim  
Costa Ferreira – Não  
Cristina Tavares – Não  
Dálton Canabrava – Não  
Daso Coimbra – Não  
Délío Braz – Não  
Denisar Arneiro – Não  
Dionisio Dal Prá – Não  
Dirce Tutu Quadros – Não  
Djenal Gonçalves – Não  
Domingos Juvenil – Não  
Domingos Leonelli – Não  
Doreto Campanari – Sim  
Edison Lobão – Não  
Edivaldo Holanda – Não  
Edme Tavares – Não  
Edmilson Valentim – Não  
Eduardo Bonfim – Não  
Eduardo Jorge – Não  
Eduardo Moreira – Não  
Egídio Ferreira Lima – Não  
Elias Murad – Não  
Elieil Rodrigues – Não  
Enoc Vieira – Não  
Eraldo Trindade – Não  
Erico Pegoraro – Sim  
Euclides Scalco – Não  
Eunice Michiles – Não  
Evaldo Gonçalves – Não  
Expedito Machado – Não  
Ézio Ferreira – Não  
Fausto Fernandes – Não  
Fausto Rocha – Não  
Felipe Mendes – Não  
Fernando Cunha – Não  
Fernando Santana – Não  
Fernando Velasco – Não  
Firmo de Castro – Não  
Florestan Fernandes – Não  
Floríceno Paixão – Sim  
França Teixeira – Não  
Francisco Benjamim – Não  
Francisco Carneiro – Não  
Francisco Diógenes – Não

Francisco Dornelles – Não  
Francisco Küster – Não  
Francisco Rollemberg – Não  
Francisco Rossi – Não  
Francisco Sales – Não  
Furtado Leite – Não  
Gabriel Guerreiro – Não  
Gastone Righi – Não  
Genebaldo Correia – Não  
Genésio Bernardino – Sim  
Geovah Amarante – Não  
Geovani Borges – Não  
Geraldo Bulhões – Sim  
Geraldo Campos – Sim  
Gerson Camata – Abstenção  
Gerson Peres – Não  
Gidel Dantas – Não  
Gil César – Não  
Guilherme Palmeira – Não  
Gumercindo Milhomem – Não  
Harlan Gadelha – Não  
Haroldo Lima – Sim  
Haroldo Sabóia – Sim  
Hélio Costa – Não  
Hélio Duque – Não  
Hélio Manhães – Abstenção.  
Hélio Rosas – Não  
Henrique Córdova – Não  
Henrique Eduardo Alves – Não  
Heráclito Fortes – Não  
Hilário Braun – Não  
Humberto Lucena – Não  
Humberto Souto – Não  
Inocência Oliveira – Não  
Iram Saraiva – Não  
Irapuan Costa Júnior – Não  
Irma Passoni – Não  
Ismael Wandedei – Sim  
Israel Pinheiro – Não  
Itamar Franco – Sim  
Ivo Cersósimo – Não  
Ivo Lech – Não  
Ivo Mainardi – Não  
Jalles Fontoura – Não  
Jamil Haddad – Sim  
Jarbas Passarinho – Não  
Jayme Paliarin – Não  
Jesualdo Cavalcanti – Não  
João Agripino – Não  
João Alves – Não  
João Castelo – Não  
João de Deus Antunes – Não  
João Lobo – Abstenção  
João Menezes – Não  
João Natal – Sim  
João Paulo – Não  
Joaquim Bevilacqua – Não  
Joaquim Francisco – Não  
Joaquim Hayckel – Abstenção  
Jofran Frejat – Sim  
Jonas Pinheiro – Não  
Jorge Arbage – Não  
Jorge Bornhausen – Não  
Jorge Hage – Sim  
Jorge Leite – Não  
Jorge Medauar – Não  
José Agripino – Não  
José Camargo – Não  
José Carlos Coutinho – Abstenção  
José Carlos Sabóia – Sim  
José Carlos Vasconcelos – Não

José Costa – Não  
 José da Conceição – Não  
 José Dutra – Não  
 José Elias – Não  
 José Fernandes – Sim  
 José Fogaça – Não  
 José Genoíno – Não  
 José Geraldo – Não  
 José Guedes – Não  
 José Lins – Não  
 José Luiz de Sá – Não  
 José Luiz Maia – Não  
 José Maranhão – Não  
 José Maria Eymael – Não  
 José Moura – Não  
 José Queiroz – Sim  
 José Tavares – Não  
 José Teixeira – Não  
 José Tinoco – Não  
 José Ulísses de Oliveira – Não  
 Júlio Campos – Não  
 Júlio Costamilan – Não  
 Jutahy Magalhães – Não  
 Koyu Iha – Não  
 Lavoisier Maia – Sim  
 Leite Chaves – Não  
 Lélio Souza – Não  
 Leopoldo Bessone – Não  
 Leopoldo Peres – Abstenção  
 Leur Lomanto – Não  
 Lídice da Mata – Não  
 Lúcia Vânia – Não  
 Lúcio Alcântara – Não  
 Luís Eduardo – Não  
 Luís Roberto Ponte – Não  
 Luiz Alberto Rodrigues – Não  
 Luiz Freire – Não  
 Luiz Gushiken – Não  
 Luiz Inácio Lula da Silva – Não  
 Luiz Salomão – Sim  
 Maguito Vilela – Não  
 Manoel Castro – Não  
 Manoel Ribeiro – Não  
 Mansueto de Lavor – Abstenção  
 Márcia Kubitschek – Não  
 Márcio Braga – Não  
 Márcio Lacerda – Não  
 Marco Maciel – Abstenção  
 Marcos Lima – Não  
 Marcos Perez Queiroz – Não  
 Maria de Lourdes Abadia – Não  
 Maria Lúcia – Não  
 Mário Assad – Não  
 Mário Covas – Não  
 Mário Lima – Sim  
 Mário Maia – Sim  
 Marluce Pinto – Não  
 Mattos Leão – Não  
 Maurício Fruet – Não  
 Maurício Nasser – Não  
 Mauro Benevides – Não  
 Mauro Borges – Não  
 Mauro Campos – Não  
 Mauro Miranda – Não  
 Meira Filho – Não  
 Mello Reis – Não  
 Melo Freire – Não  
 Mendes Botelho – Abstenção  
 Mendes Canale – Não  
 Mendes Ribeiro – Não  
 Messias Góis – Não

Messias Soares – Não  
 Milton Barbosa – Não  
 Milton Reis – Não  
 Miro Teixeira – Sim  
 Moema São Thiago – Não  
 Mussa Demes – Não  
 Nabor Júnior – Não  
 Naphtali Alves de Souza – Não  
 Nelson Carneiro – Não  
 Nelson Jobim – Não  
 Nelson Sabrá – Não  
 Nelson Seixas – Sim  
 Nelson Wedekin – Não  
 Nelton Friedrich – Não  
 Nestor Duarte – Não  
 Ney Maranhão – Não  
 Nilson Gibson – Não  
 Nion Albernaz – Não  
 Nyder Barbosa – Não  
 Octávio Elísio – Não  
 Olívio Dutra – Não  
 Orlando Pacheco – Não  
 Oscar Corrêa – Não  
 Osmundo Rebouças – Não  
 Osvaldo Bender – Não  
 Osvaldo Macedo – Não  
 Osvaldo Almeida – Não  
 Osvaldo Frevisan – Não  
 Paes Landim – Não  
 Paulo Delgado – Não  
 Paulo Macarini – Não  
 Paulo Paim – Não  
 Paulo Pimentel – Não  
 Paulo Ramos – Sim  
 Paulo Roberto – Sim  
 Paulo Roberto Cunha – Não  
 Paulo Silva – Não  
 Pedro Canedo – Não  
 Pedro Ceolin – Não  
 Pimenta da Veiga – Não  
 Plínio Arruda Sampaio – Não  
 Pompeu de Sousa – Sim  
 Raimundo Bezerra – Não  
 Raimundo Lira – Não  
 Raimundo Rezende – Não  
 Raquel Cândido – Não  
 Raquel Capiberibe – Sim  
 Raul Belém – Não  
 Renan Calheiros – Sim  
 Renato Bernardi – Não  
 Renato Johnsson – Abstenção  
 Renato Vianna – Sim  
 Rita Camata – Não  
 Roberto Augusto – Não  
 Roberto Brant – Não  
 Roberto Campos – Não  
 Roberto Freire – Não  
 Roberto Torres – Não  
 Ronaldo Aragão – Não  
 Ronaldo Carvalho – Não  
 Rosa Prata – Não  
 Rospide Netto – Não  
 Rubem Branquinho – Não  
 Rubem Medina – Não  
 Ruben Figueiró – Não  
 Ruy Bacelar – Não  
 Salatiel Carvalho – Não  
 Samir Achôa – Não  
 Sandra Cavalcanti – Não  
 Santinho Furtado – Não  
 Sérgio Werneck – Não

Sigmaringa Seixas – Não  
 Simão Sessim – Não  
 Siqueira Campos – Não  
 Sólton Borges dos Reis – Não  
 Stélio Dias – Não  
 Tadeu França – Sim  
 Teotônio Vilela Filho – Não  
 Tito Costa – Não  
 Ubiratan Aguiar – Não  
 Ubiratan Spinelli – Não  
 Valmir Campelo – Abstenção  
 Vasco Alves – Não  
 Victor Faccioni – Não  
 Victor Fontana – Não  
 Victor Trovão – Não  
 Vilson Souza – Não  
 Vinicius Cansanção – Não  
 Virgildásio de Senna – Não  
 Virgílio Galassi – Não  
 Virgílio Guimarães – Não  
 Vivaldo Barbosa – Sim  
 Vladimir Palmeira – Não  
 Waldeck Ornélas – Não  
 Waldyr Pugliesi – Não  
 Wilma Maia – Sim  
 Wilson Martins – Não  
 Ziza Valadares – Não

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio fusão que resulta de entendimentos de Lideranças e forças representativas de Assembléia, Nacional Constituinte, assim redigida – Mineração:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo assinados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 03/88, a fusão das proposições para efeito de ser votada, como texto substitutivo do art. 53 do Projeto (art. 51 do Substitutivo 2045), a seguinte redação:

Art. 53. Ficarão sem efeito na data da promulgação da lei que disciplinar a pesquisa e a lavra de recursos e jazidas minerais ou no prazo de 1 ano, a contar da promulgação desta Constituição, autorizações, concessões e os demais títulos atributivos de direitos minerários cujos trabalhos de pesquisa ou de lavra não hajam sido comprovadamente iniciados nos prazos legais ou que estejam inativos.

Sala das Sessões, de junho de 1988.  
 – **Bonifácio de Andrada – Haroldo Lima – Délio Braz – Octavio Elísio – Marcia Kubitschek – Maria de Lourdes Abadia – Aldo Arantes – Gabriel Guerreiro – José Maria Eymael – Nelson Jobim.**

**O SR. DARCY DEITOS:** – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. DARCY DEITOS (PMDB – PR. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, queria registrar que o meu voto "não" acabou não saindo.

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, por

equivoco, meu voto saiu "sim", quando, na realidade, era "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Roberto Campos, para encaminhar.

**O SR. ROBERTO CAMPOS (PDS – MT):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, meu propósito, neste momento, é encaminhar contra um falso acordo, em relação ao art. 53, referente à pesquisa e lavra de recursos e jazidas minerais. Todo o problema de mineração tem sido tratado nesta Constituição com tremenda desinformação e muita emotividade. Foram circulados dados falsos, mapas falsos, infelizmente procedentes até de órgãos governamentais, que usaram dinheiro do povo para falsificar a percepção correta do problema.

Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, o Brasil não é um país de grande mineração; é a mais subdesenvolvida de todas as grandes províncias minerais do mundo. Tem apenas 4 bilhões e 900 milhões de dólares de produção mineral, quando a Austrália produz 17 bilhões; a África do Sul, 14 bilhões; o Canadá, 11 bilhões, para não falar nos Estados Unidos e na União Soviética, 40% dos geólogos brasileiros estão desempregados.

Ao contrário do que se disse, a percentagem das multinacionais nos contratos e alvarás de pesquisa é de apenas 25%. Apesar disso, elas respondem por 51% de todo o investimento em pesquisa no Brasil. Esse investimento, Sras e Srs. Constituintes, é 1/10 apenas daquilo que investem o Canadá e a Austrália, províncias geológicas muito mais conhecidas. É um absurdo dizer-se que o Brasil tem seu território mineral espoliado em favor do exterior. É mentira! Importamos por ano, em minerais, 3,9 bilhões de dólares, e só exportamos 1,9 bilhão. Somos sanguessugas do território alheio. Dos 150 minérios que constituem o mínimo indispensável a uma economia mineral moderna, nós só produzimos 50, Srs. Constituintes, e apenas 40 com projeção relevante no mercado mundial.

Quarenta por cento dos geólogos estão desempregados no Brasil porque, ao invés de privilegiar a mineração industrial, estamos privilegiando o garimpeiro, que extrai apenas 10% do ouro, pois só trabalha a camada superficial; não aproveita subprodutos, polui o solo, não cartografa o subsolo, não emprega geólogos, não elabora subprodutos.

Deveríamos privilegiar a mineração organizada e esquecer esse mito das "multinacionais". Elas, a rigor, somente têm 25% do total de concessões de pesquisa e 28% do total de concessões de lavra. Isto não significa nada no território nacional. Apenas 1%, Srs. Constituintes, 1% do território nacional é efetivamente pesquisado e apenas 0,3% é efetivamente minerado; e a mineração por multinacionais alcança apenas 0,09% do território nacional.

Em suma, Srs. Constituintes, o Brasil, riquíssimo em minerais, longe de ser um superavitário do exportador de minérios, é de fato um grande importador, onerando inutilmente sua balança cambial. Lembremos de que aquilo que tenta hoje no mundo, decisivamente não é o minério, sim o conhecimento.

O Japão, Taiwan, a Coreia, a Singapura, Suíça e a Alemanha têm pouquíssimos minerais ou nenhum mineral. A grande massa crítica hoje não é o mineral; é o conhecimento. E nós, ciumosamente, nos apegamos a fetiches, cadáveres do subsolo. O nosso amor é a necrofilia mineral. Somos necrófilos. Queremos manter os minerais no subsolo.

Por isso, Srs. Constituintes, proponho a rejeição da emenda, supostamente uma emenda de consenso. Proponho também a retirada do texto do próprio Centrão, que foi mal concebida. Mas isso é assunto para o segundo turno.

Precisamos lembrar de que o Brasil não tem riquezas naturais; o Brasil tem "recursos naturais", que são cadáveres geológicos do subsolo. Dali só sairão se agregarmos três coisas: tecnologia, investimentos e mercados externos. Hoje, o Brasil investe em pesquisa mineral 95 milhões de dólares, dos quais 51 milhões são provenientes de multinacionais. Os capitais nacionais, infelizmente, não são suficientemente robustos para a fase de riscada pesquisa. É preferível dar-lhes chances maiores na fase de lavra, promovendo associações com estrangeiros. Mas não esqueçamos de que toda a mineração brasileira, e mesmo mundial, está sob o ataque dos laboratórios. Os termo plásticos, as fibras reforçadas de plástico, a cerâmica e os superprodutores acabarão por tomar nossos recursos minerais desinteressantes cadáveres geológicos. Não me orgulho de cadáveres no subsolo. Quem quiser ser necrófilo que o seja. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Gabriel Guerreiro, para encaminhar.

**O SR. GABRIEL GUERREIRO (PMDB – PA):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes:

Em primeiro lugar, quero dizer que o que está sendo colocado aqui é a fusão de uma emenda, fruto de intensas e longas negociações empreendidas para se chegar ao texto atual. Não é o texto que eu gostaria de defender, mas é o texto impossível de acordo geral. Quero aqui responder ao ilustre Senador Roberto Campos, e concordar até com S. Ex.<sup>a</sup>, quando diz que a mineração do Brasil está uma penúria. É uma lástima, e é pequena face a outros países, por que é fruto da lei que S. Ex.<sup>a</sup> fez em 1967. Esta é a grande verdade.

A Lei Mineral deste País é uma lei escancarada, ruim, atrasada, e que foi feita pelo Sr. Roberto Campos.

S. Ex.<sup>a</sup> diz também, que temos 40 mil geólogos desempregados. Quero dizer a S. Ex.<sup>a</sup> que este dado está completamente errado, por que não temos nem 10 mil geólogos formados neste País. Como é que pode ter 40 mil desempregados, se não tem 10 mil formados? S. Ex.<sup>a</sup> deve estar somando geólogos desempregados de algum outro lugar, de outro país, porque S. Ex.<sup>a</sup> entende bem lá de fora, eu só entendo daqui de dentro. Esta grande verdade tem que ser dita.

Estamos defendendo a nacionalização do subsolo e esta emenda é fruto de um acordo geral que foi feito com todas as Lideranças. Todos nós estamos de acordo com isso.

Queremos, ainda, dizer, que concordamos que é realmente muito pouco o que se tem mapeado, que é muito pequena a mineração brasileira em

relação ao Canadá, à Austrália, à África do Sul, isto é verdade. Mas quem governou este País não fomos nós, quem fez as leis não fomos nós. Foi o Senador Roberto Campos e outros que aqui não vamos citar.

Estamos propondo as modificações legais, porque elas são absolutamente necessárias. Se não fossem necessárias, se tivéssemos uma maravilha de legislação nós não estaríamos aqui defendendo tais propostas. Tenho 20 anos lutando no setor mineral, vividos intensamente, e sei, perfeitamente, que ainda vamos cometer alguns erros para a frente, mas é necessário se dar um choque na mineração brasileira, porque deixar no **status quo**, deixar como está, é permanecer aquilo que o Constituinte Roberto Campos fez e que não deu certo, nos legando essa mineração que está aí.

Quero dizer aos Srs. que, fruto de um acordo, essa emenda deve ser votada, não só essa, mas também a que vem logo depois, sobre a questão mineral. Todos concordamos com essa emenda, os Constituintes Bonifácio de Andrada, José Lins, enfim, todos, do PC, do PC do B, do PDT, do PMDB, todos os partidos políticos acordaram e assinaram essa emenda.

É um absurdo vir aqui fazer proselitismo contra a nacionalização, que é isso que o Sr. Roberto Campos está fazendo. Nós vamos experimentar agora uma nova legislação, do ponto de vista nacionalista para a mineração brasileira. Já experimentamos por 20 anos o Código de 1967, feito pelo Sr. Roberto Campos e pelo Sr. Mauro Tibau. Agora, vamos experimentar uma outra política, uma política na qual a soberania deste País seja garantida. Vamos negociar sim com multinacionais. A próxima proposta abre a industrialização de bens minerais, aqui, por multinacionais.

Não podemos, de jeito nenhum, aceitar, é que se venha a esta tribuna para tentar desmoralizar aquilo que este plenário, por esmagadora maioria, pela soberania absoluta, aprovou no texto permanente desta Constituição.

Por isso, Srs. Constituintes, quem encaminhar a favor da composição, a favor da compreensão, a favor do acordo geral; todos nós temos que votar a aprovar, nas Disposições Transitórias, essa emenda que moraliza, que põe fim a um período extravagante na mineração brasileira.

Esta é uma questão crucial para a Nação, é uma questão de soberania, e a soberania política de todas as lideranças aqui, nesta Casa, concordaram em fazer isso, e é um absurdo o fato de alguém vir aqui se colocar contra.

Sr. Presidente, eu não pretendia defender esta emenda, mas do jeito que ela foi atacada não posso aceitar. Peço voto "sim", para todos os Srs. Constituintes. (Muito bem!).

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O parecer do Relator se Integra na reunião das Lideranças e de forças representativas, com o objetivo de elaborar um texto de conciliação, de entendimento. Pelo menos esta é a proposta. A soberania da Constituinte é que vai decidir.

Vamos à votação.

A fusão resulta de um entendimento elaborado pelas Lideranças.

**O SR. NELSON JOBIM:** – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, este texto, dolorosamente elaborado pelas Lideranças, teve a boa vontade de todos os Partidos – inclusive do PFL, do PDS, do PMDB, do PDT, do PT, do PC do B, do PSB, do Centrão. Houve um longo entendimento, em que houve recurso de nossa parte, laboriosamente obtido, para encontrar uma fórmula alternativa que viesse a dar uma coesão a este Plenário.

Portanto, apelo a todos os Constituintes, não obstante os encaminhamentos feitos, para que votem favoravelmente ao texto, como resultado do laborioso acordo. (Muito bem!)

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDS sugere à Bancada votar "sim", em decorrência de um acordo em que ficou evidente que, se não votássemos esse texto, dando um prazo de um ano para renovação dos pedidos de concessão de mineração, cairíamos numa situação não dos oito meses, como está no texto do Centrão, e sim uma situação de um prazo de apenas um dia, após a promulgação da Constituição.

Então, o PDS tem uma posição realista em face do problema, defendendo, de modo geral, o máximo que pode, as idéias, inclusive as do nobre Constituinte Roberto Campos.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Muito bem explicado por V. Ex.<sup>a</sup>.

Vamos à votação.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Liberal vota "sim", cumprindo o acordo.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vota "sim", pelo acordo.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, em face do acordo e pelos argumentos expendidos pelo ilustre Constituinte Bonifácio de Andrada, a Liderança do Partido da Frente Liberal entende que acordo é para ser cumprido. Então, recomenda à sua Bancada que vote "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O PFL é pelo acordo.

**O SR. FARABULINI JÚNIOR:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Trabalhista Brasileiro, em função do acordo, vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O PTB vota "sim".

**O SR. FERNANDO SANTANA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. FERNANDO SANTANA (PCB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Comunista Brasileiro participou das discussões e, apesar de não julgar muito boa a solução alcançada, votará "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O PCB vota "sim".

**O SR. LUIZ SALOMÃO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDT, que teve toda a flexibilidade nesta questão, para permitir, inclusive, que as multinacionais venham a se adaptarem quatro anos, industrializando e aduzindo valor aqui, votará "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O PDT vota "sim".

**O SR. JOÃO PAULO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOÃO PAULO (PT – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PT votará "sim", em razão do acordo celebrado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O PT votará "sim".

**O SR. ALDO ARANTES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PC do B não considera esta a melhor alternativa. Mas, em função da correlação de forças na Assembléia Nacional Constituinte, votará "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O PC do B votará "sim".

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Bancada do Partido Socialista Brasileiro votará "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O PSB votará "sim".

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDC orienta a Bancada a votar "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares.

A fusão representa um esforço das Lideranças e de forças representativas.

Queiram registrar os números de códigos. (Pausa.)

Votem "sim", "não" ou "abstenção".

Acionem, simultaneamente, o botão preto do painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem. (Pausa.)

(Procede-se à votação).

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Informo que temos apenas duas emendas. Uma, a respeito do assunto que agora está sendo votado, os minerais; outra, a clássica emenda final das proposições não destacadas com pareceres contrários do relator. Mais duas emendas.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 730):

SIM – 355  
NÃO – 9  
ABSTENÇÃO – 8  
TOTAL – 372

A fusão foi aprovada.  
VOTARAM OS SRS.  
CONSTITUINTES:  
Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim  
Acival Gomes – Sim  
Ademir Andrade – Sim  
Adolfo Oliveira – Sim  
Adroaldo Streck – Sim  
Adylson Motta – Sim  
Aécio Neves – Sim  
Affonso Camargo – Sim  
Afonso Sancho – Sim  
Agassiz Almeida – Sim  
Ailton Sandoval – Sim  
Albano Franco – Sim  
Albérico Cordeiro – Sim  
Albérico Filho – Sim  
Aldo Arantes – Sim  
Alexandre Costa – Não  
Alfredo Campos – Sim  
Aloisio Vasconcelos – Sim  
Aluizio Bezerra – Sim  
Aluizio Campos – Sim  
Alysson Paulinelli – Sim  
Amaral Netto – Sim  
Amaury Müller – Sim  
Ângelo Magalhães – Sim  
Anna Maria Rattes – Sim  
Annibal Barcellos – Sim  
Antônio Carlos Franco – Sim  
Antônio Carlos Konder Reis – Sim  
Antônio de Jesus – Sim  
Antonio Ferreira – Sim  
Antonio Gaspar – Sim  
Antonio Salim Curiati – Sim  
Arnaldo Faria de Sá – Sim

Arnaldo Prieto – Sim	Farabulini Júnior – Sim	João Paulo – Sim
Arolde de Oliveira – Sim	Fausto Fernandes – Sim	João Rezek – Sim
Artenir Werner – Sim	Fausto Rocha – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim
Artur da Távola – Sim	Felipe Mendes – Sim	Joaquim Francisco – Sim
Asdrubal Bentes – Sim	Fernando Henrique Cardoso – Sim	Joaquim Haickel – Sim
Átila Lira – Sim	Fernando Santana – Sim	Jofran Frejat – Sim
Augusto Carvalho – Sim	Fernando Velasco – Sim	Jonas Pinheiro – Sim
Áureo Mello – Abstenção	Firmo de Castro – Sim	Jorge Arbage – Sim
Basílio Villani – Sim	Flávio Rocha – Não	Jorge Hage – Sim
Benedicto Monteiro – Sim	Florestan Fernandes – Sim	Jorge Leite – Sim
Benedita da Silva – Sim	Floríceno Paixão – Sim	Jorge Medauar – Sim
Benedito Gama – Sim	França Teixeira – Sim	José Agripino – Sim
Bernardo Cabral – Sim	Francisco Benjamim – Sim	José Camargo – Sim
Beth Azize – Sim	Francisco Carneiro – Sim	José Carlos Coutinho – Sim
Bezerra de Melo – Sim	Francisco Coelho – Sim	José Carlos Sabóia – Sim
Bocayuva Cunha – Sim	Francisco Diógenes – Sim	José Carlos Vasconcelos – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim	Francisco Dornelles – Sim	José Costa – Sim
Bosco França – Sim	Francisco Küster – Sim	José da Conceição – Sim
Caio Pompeu – Sim	Francisco Pinto – Sim	José Dutra – Sim
Cardoso Alves – Sim	Francisco Rollemberg – Sim	José Egreja – Sim
Carlos Aberto – Sim	Francisco Rossi – Sim	José Elias – Abstenção
Carlos Alberto Caó – Sim	Francisco Sales – Sim	José Fernandes – Sim
Carlos Benevides – Sim	Furtado Leite – Sim	José Fogaça – Sim
Carlos Chiarelli – Sim	Gabriel Guerreiro – Sim	José Genoíno – Sim
Carlos De'Caril – Abstenção	Genebaldo Correia – Sim	José Geraldo – Sim
Carlos Mosconi – Sim	Genésio Bernardino – Sim	José Guedes – Sim
Carlos Sant'Anna – Sim	Geovah Amarante – Sim	José Lins – Sim
Carlos Vinagre – Sim	Geovani Borges – Sim	José Lourenço – Sim
Carlos Virgílio – Sim	Geraldo Bulhões – Sim	José Luiz de Sá – Sim
Carrel Benevides – Sim	Geraldo Campos – Sim	José Luiz Maia – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim	Gerson Camata – Sim	José Maranhão – Sim
Célio de Castro – Sim	Gerson Peres – Sim	José Maurício – Sim
Celso Dourado – Não	Gidel Dantas – Sim	José Melo – Sim
César Cals Neto – Sim	Gil César – Sim	José Moura – Sim
Chagas Duarte – Sim	Guilherme Palmeira – Sim	José Queiroz – Sim
Chagas Rodrigues – Sim	Gumercindo Milhomem – Sim	José Tavares – Sim
Chico Humberto – Sim	Harlan Gadelha – Sim	José Teixeira – Sim
Christóvam Chiaradia – Sim	Haroldo Lima – Sim	José Tinoco – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Haroldo Sabóia – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim
Costa Ferreira – Sim	Hélio Costa – Sim	José Viana – Sim
Cristina Tavares – Sim	Hélio Duque – Sim	Júlio Costamilan – Sim
Dáilton Canabrava – Sim	Hélio Manhães – Sim	Jutahy Magalhães – Sim
Darcy Deitos – Sim	Hélio Rosas – Sim	Koyu Iha – Sim
Darcy Pozza – Sim	Henrique Córdova – Sim	Lavoisier Maia – Sim
Daso Coimbra – Sim	Henrique Eduardo Alves – Sim	Leite Chaves – Sim
Davi Alves Silva – Sim	Heráclito Fortes – Sim	Lélio Souza – Sim
Délio Braz – Sim	Hilário Braun – Sim	Leopoldo Bessone – Sim
Denisar Arneiro – Abstenção	Humberto Souto – Sim	Leur Lomanto – Sim
Dionísio Dal Prá – Sim	Iberê Ferreira – Sim	Lídice da Mata – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim	Inocência Oliveira – Sim	Lúcia Vânia – Sim
Divaldo Suruagy – Sim	Irajá Rodrigues – Sim	Lúcio Alcântara – Sim
Djenal Gonçalves – Sim	Iram Saraiva – Sim	Luís Eduardo – Sim
Domingos Juvenil – Sim	Irapuan Costa Júnior – Não	Luís Roberto Ponte – Sim
Domingos Leonelli – Sim	Irma Passoni – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim
Edison Lobão – Sim	Ismael Wanderley – Sim	Luiz Freire – Sim
Edivaldo Holanda – Sim	Israel Pinheiro – Sim	Luiz Gushiken – Sim
Edite Tavares – Sim	Itamar Franco – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
Edmilson Valentim – Sim	Ivo Lech – Sim	Luiz Salomão – Sim
Eduardo Bonfim – Sim	Ivo Mainardi – Sim	Maguito Vilela – Sim
Eduardo Jorge – Sim	Jalles Fontoura – Sim	Manoel Castro – Sim
Egídio Ferreira Lima – Sim	Jamil Haddad – Sim	Manoel Ribeiro – Sim
Elias Murad – Sim	Jarbas Passarinho – Sim	Mansueto de Lavor – Sim
Eliel Rodrigues – Sim	Jayne Paliarin – Sim	Márcia Kubitschek – Sim
Enoc Vieira – Não	Jesuvaldo Cavalcanti – Sim	Márcio Braga – Sim
Eraldo Tinoco – Sim	João Agripino – Sim	Márcio Lacerda – Sim
Eraldo Trindade – Sim	João Alves – Sim	Marco Maciel – Sim
Euclides Scalco – Sim	João Castelo – Sim	Marcos Lima – Sim
Eunice Michiles – Sim	João de Deus Antunes – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim	João Lobo – Abstenção	Maria de Lodes Abadia – Sim
Expedito Machado – Sim	João Machado Rollemberg – Não	Maria Lúcia – Sim
Ézio Ferreira – Sim	João Menezes – Sim	Mário Assad – Sim

Mário Covas – Sim  
 Mário Lima – Sim  
 Mário Maia – Sim  
 Marluce Pinto – Sim  
 Mattos Leão – Sim  
 Maurício Corrêa – Sim  
 Maurício Fruet – Sim  
 Maurício Nasser – Sim  
 Mauro Benevides – Sim  
 Mauro Campos – Sim  
 Mauro Miranda – Sim  
 Meira Filho – Sim  
 Mello Reis – Sim  
 Melo Freire – Sim,  
 Mendes Botelho – Sim  
 Mendes Canale – Sim  
 Mendes Ribeiro – Sim  
 Messias Góis – Sim  
 Messias Soares – Sim  
 Michel Temer – Sim  
 Milton Barbosa – Sim  
 Milton Reis – Abstenção  
 Miro Teixeira – Sim  
 Moema São Thiago – Sim  
 Mussa Demes – Sim  
 Myrian Portaria – Sim  
 Nabor Júnior – Sim  
 Naphtali Alves de Souza – Sim  
 Nelson Aguiar – Sim  
 Nelson Carneiro – Sim  
 Nelson Jobim – Sim  
 Nelson Sabrá – Sim  
 Nelson Seixas – Sim  
 Nelson Wedekin – Sim  
 Nelton Friedrich – Sim  
 Nestor Duarte – Sim  
 Ney Maranhão – Sim  
 Nilson Gibson – Sim  
 Nion Albernaz – Sim  
 Nyder Barbosa – Sim  
 Octávio Elísio – Sim  
 Olívio Dutra – Sim  
 Onofre Corrêa – Sim  
 Oscar Corrêa – Sim  
 Osmar Leitão – Sim  
 Osmundo Rebouças – Sim  
 Osvaldo Bender – Sim  
 Osvaldo Macedo – SIM  
 Osvaldo Almeida – Sim  
 Osvaldo Trevisan – Sim  
 Paes de Andrade – Sim  
 Paes Landim – Sim  
 Paulo Delgado – Sim  
 Paulo Macarini – Sim  
 Paulo Mincarone – Sim  
 Paulo Paim – Sim  
 Paulo Pimentel – Sim  
 Paulo Ramos – Sim  
 Paulo Roberto – Sim  
 Paulo Roberto Cunha – Sim  
 Paulo Silva – Sim  
 Pedro Canedo – Sim  
 Pedro Ceolin – Sim  
 Pimenta da Veiga – Sim  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim  
 Pompeu de Sousa – Sim  
 Rachid Saldanha Derzi – Não  
 Raimundo Bezerra – Sim  
 Raimundo Lira – Sim  
 Raimundo Rezende – Sim  
 Raquel Capiberibe – Sim

Raul Belém – Sim  
 Renan Carneiros – Sim  
 Renato Bernardi – Sim  
 Renato Johnsson – Sim  
 Renato Vianna – Sim  
 Rita Camata – Sim  
 Roberto Augusto – Sim  
 Roberto Balestra – Sim  
 Roberto Brant – Sim  
 Roberto Campos – Não  
 Roberto Freire – Sim  
 Roberto Torres – Sim  
 Ronaldo Aragão – Sim  
 Ronaldo Carvalho – Sim  
 Rosa Prata – Sim  
 Rospide Netto – Sim  
 Rubem Branquinho – Sim  
 Rubem Medina – Sim  
 Ruben Figueiró – Sim  
 Ruy Bacelar – Sim  
 Salatiel Carvalho – Sim  
 Samir Achôa – Sim  
 Sandra Cavalcanti – Sim  
 Santinho Furtado – Sim  
 Sérgio Brito – Sim  
 Severo Gomes – Sim  
 Sigmaringa Seixas – Sim  
 Sívio Abreu – Sim  
 Simão Sessim – Sim  
 Siqueira Campos – Sim  
 Sólon Borges dos Reis – Sim  
 Stélio Dias – Sim  
 Tadeu França – Sim  
 Telmo Kirst – Sim  
 Teotônio Vilela Filho – Sim  
 Tito Costa – Sim  
 Ubiratan Aguiar – Sim  
 Ubiratan Spinelli – Sim  
 Valmir Campelo – Sim  
 Vasco Aves – Sim  
 Victor Faccioni – Sim  
 Victor Fontana – Abstenção  
 Victor Trovão – Não  
 Vilson Souza – Sim  
 Vinicius Cansanção – Sim  
 Virgílio Galassi – Sim  
 Virgílio Guimarães – Sim  
 Vítor Buaiz – Sim  
 Vivaldo Barbosa – Sim  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Waldeck Ornelas – Sim  
 Waldyr Pugliesi – Sim  
 Wilma Maia – Sim  
 Wilson Martins – Sim

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio, complementando a decisão que acaba de ser tomada pela Constituinte, o segundo texto é também resultante de acordo geral.

O texto é o seguinte:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo assinados, vêm requerer, nos termos do § 2º e do art. 3º da Resolução nº 3/88, a fusão das proposições para efeito de ser votado, como texto aditivo ao art. 53 do projeto (art. 51 do Substitutivo 2.045), a seguinte redação:

Art. As atuais empresas brasileiras, titulares de autorização de pesquisa ou con-

cessão de lavras de recursos minerais em vigor, terão 4 anos, a partir da promulgação desta Constituição, para cumprir os requisitos do art. 206.

§ 1º Ressalvadas as disposições de interesse nacional previstas nesta Constituição, as empresas brasileiras ficarão dispensadas do cumprimento do disposto no art. 206, desde que, no prazo de até 4 anos da data da promulgação desta Constituição, tenham o produto de sua lava e beneficiamento destinado à industrialização no território nacional, em suas próprias empresas ou em empresa industrial controladora ou controlada.

§ 2º As empresas brasileiras, referidas no § 1º deste artigo, somente poderão ter autorizações ou concessões de pesquisas ou lavras para as substâncias minerais que utilizem seus respectivos processos industriais.

As lideranças, abaixo firmadas, se comprometem a não apoiar e encaminhar contra qualquer emenda supressiva do 2º turno, relativas ao art. 206 do texto permanente e outra fusão. – **José Lourenço**, Líder do PFL – **Bonifácio de Andrada**, PDS – **Nelson Jobim**, Líder do PMDB – **Luiz Salomão** – PDT – **Ademir Andrade**, Líder do PSB – **José Genoíno**, vice – Líder do PT – **Adolfo Oliveira**, Líder do PL – **Messias Soares**, Líder do PTR – **Aldo Arantes**, vice-Líder do PC do B – **Fernando Santana**, vice-Líder do PCB – **José Maria Eymael**, vice-Líder do PDC.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É – repito – o texto resultante de entendimento geral, ao que se incorpora o relator da matéria, complementando a decisão anteriormente tomada.

**O SR. CELSO DOURADO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. CELSO DOURADO (PMDB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, apenas para corrigir o meu voto. Houve um engano. Votei “sim”.

**O SR. FERNANDO CUNHA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. FERNANDO CUNHA (PMDB – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, apenas para registrar o meu voto, porque não foi assinalado pelo computador “sim”.

**O SR. NELSON JOBIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, esta emenda decorre de um entendimento feito quando da votação do texto permanente, art. 206, portanto, reduziu-se a um grande acordo, pelo qual o PMDB vota “sim”.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, em face do acordo, o Partido da Frente Liberal recomenda à sua Bancada vote “sim”.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDS sugere à Bancada votar “sim”, porque é fruto de um acordo amplo com todas as Lideranças.

**O SR. LUIZ SALOMÃO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O PDT, tendo em vista, inclusive, o acordo que foi firmado pelas Lideranças, que V. Ex.<sup>a</sup> Não leu e tomo a liberdade de fazê-lo:

“As Lideranças, abaixo firmadas, se comprometem a Não apoiar e encaminhar contra qualquer emenda supressiva do segundo turno relativa ao art. 206 do texto permanente e desta fusão.”

Em face deste acordo, Sr. Presidente, o PDT votará “sim”.

**O SR. JOÃO PAULO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOÃO PAULO (PT – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, diante do acordo, o PT votará “sim”.

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro votará “sim”.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O PSB é pela aprovação.

**O SR. ALDO ARANTES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, com o objetivo de assegurar a nacionalização da exploração mineral no texto e em função do acordo feito com as Lideranças, o PC do B vota “sim”.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC. – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Democrata Cristão, tendo participado de todas as etapas da negociação sobre a matéria, fiel ao acordo firmado, votará “sim”.

**O SR. FERNANDO SANTANA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. FERNANDO SANTANA (PCB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Comunista Brasileiro participou e vota “sim” para a matéria agora submetida à soberania da Casa, inclusive pela declaração abaixo de que no segundo turno Não haverá emendas supressivas.

**O SR. SÓLON BORGES DOS REIS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PTB cumpre o acordo a que chegou pelo mérito da proposição e votará “sim”.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A Relatoria tem parecer favorável. (Pausa.). Queiram registrar os números de códigos. (Pausa.).

Votem “sim”, “não” ou “abstenção”.  
Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem.

(*Procede-se à votação*)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (Votação nº 731.):

SIM – 361  
NÃO – 2  
ABSTENÇÃO – 2  
TOTAL – 365

A fusão foi aprovada.  
**VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:**  
Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim  
Acival Gomes – Sim  
Adauto Pereira – Sim  
Ademir Andrade – Sim  
Adolfo Oliveira – Sim  
Adroaldo Streck – Sim  
Alyson Paulinelli – Sim  
Amaral Netto – Sim  
Amaury Müller – Sim  
Anna Maria Rattes – Sim  
Annibal Barcellos – Sim  
Antônio Carlos Franco – Sim  
Antônio Carlos Konder Reis – Sim  
Antoniocarlos Mendes Thame – Sim  
Antônio de Jesus – Sim  
Antonio Ferreira – Sim  
Antonio Gaspar – Sim  
Antonio Salim Curiati – Sim  
Arnaldo Faria de Sá – Sim  
Arnaldo Prieto – Sim  
Arolde de Oliveira – Sim  
Artenir Werner – Sim  
Artur da Távola – Sim  
Asdrubal Bentes – Sim  
Assis Canuto – Sim  
Átila Lira – Sim  
Augusto Carvalho – Sim  
Áureo Mello – Sim  
Basílio Villani – Sim  
Benedicto Monteiro – Sim  
Benedita da Silva – Sim  
Benito Gama – Sim  
Bernardo Cabral – Sim  
Beth Azise – Sim  
Bezerra de Melo – Sim  
Bocayuva Cunha – Sim  
Bonifácio de Andrada – Sim  
Bosco França – Sim  
Caio Pompeu – Sim  
Cardoso Alves – Sim  
Carlos Alberto – Sim  
Carlos Alberto Cals – Sim  
Carlos Benevides – Sim  
Carlos Chiarelli – Sim  
Carlos De’Carli – Sim  
Carlos Mosconi – Sim  
Carlos Sant’Anna – Sim  
Carlos Vinagre – Sim  
Carlos Virgílio – Sim  
Carrel Benevides – Sim  
Cássio Cunha Lima – Sim  
Célio de Castro – Sim  
Celso Dourado – Sim  
César Cals Neto – Sim  
Chagas Duarte – Sim  
Chagas Rodrigues – Sim  
Chico Humberto – Sim  
Christóvam Chiaradia – Sim  
Cid Sabóia de Carvalho – Sim  
Costa Ferreira – Sim  
Cristina Tavares – Sim  
Dálmton Canabrava – Sim  
Darcy Deitos – Sim  
Darcy Pozza – Sim  
Daso Coimbra – Sim  
Délío Braz – Sim  
Denisar Arneiro – Sim  
Dionísio Dal Prá – Sim  
Dirce Tutu Quadros – Sim  
Divaldo Suruagy – Sim  
Djenal Gonçalves – Sim  
Domingos Juvenil – Sim  
Domingos Leonelli – Sim  
Edison Lobão – Sim  
Edivaldo Holanda – Sim  
Edmilson Valentim – Sim  
Eduardo Bonfim – Sim



Eduardo Jorge – Sim	João Agripino – Sim	Márcia Kubitschek – Sim
Egídio Ferreira Lima – Sim	João Alves – Sim	Márcio Braga – Sim
Elias Murad – Sim	João Castelo – Sim	Márcio Lacerda – Sim
Elieel Rodrigues – Sim	João da Mata – Sim	Marco Maciel – Sim
Enoc Vieira – Sim	João de Deus Antunes – Sim	Marcos Lima – Sim
Eraldo Tinoco – Sim	João Machado Rollemberg – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim
Eraldo Trindade – Sim	João Menezes – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim
Erico Pegoraro – Sim	João Paulo – Sim	Maria Lúcia – Sim
Eunice Michiles – Sim	João Rezek – Sim	Mário Assad – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim	Mário Lima – Sim
Exedito Machado – Sim	Joaquim Francisco – Sim	Mário Maia – Sim
Ézio Ferreira – Sim	Joaquim Hayckel – Sim	Marluce Pinto – Sim
Fausto Fernandes – Sim	Jofran Frejat – Sim	Mattos Leão – Sim
Fausto Rocha – Sim	Jonas Pinheiro – Sim	Maurício Corrêa – Sim
Felipe Mendes – Sim	Jorge Arbage – Sim	Maurício Fruet – Sim
Fernando Cunha – Sim	Jorge Bornhausen – Sim	Maurício Nasser – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Sim	Jorge Hage – Sim	Mauro Benevides – Sim
Fernando Santana – Sim	Jorge Leite – Sim	Mauro Borges – Sim
Fernando Velasco – Sim	Jorge Medauar – Sim	Mauro Campos – Sim
Flávio Rocha – Sim	José Agripino – Sim	Mauro Miranda – Sim
Florestan Fernandes – Sim	José Camargo – Sim	Meira Filho – Sim
Floricens Paixão – Sim	José Carlos Coutinho – Sim	Mello Reis – Sim
França Teixeira – Sim	José Carlos Sabóia – Sim	Melo Freire – Sim
Francisco Benjamim – Sim	José Carlos Vasconcelos – Sim	Mendes Botelho – Sim
Francisco Canteiro – Sim	José Costa – Sim	Mendes Canale – Sim
Francisco Coelho – Sim	José da Conceição – Sim	Mendes Ribeiro – Sim
Francisco Diógenes – Sim	José Dutra – Sim	Messias Góis – Sim
Francisco Dornelles – Sim	José Egreja – Sim	Messias Soares – Sim
Francisco Küster – Sim	José Elias – Sim	Michel Temer – Sim
Francisco Rollemberg – Sim	José Fernandes – Sim	Milton Barbosa – Sim
Francisco Rossi – Sim	José Fogaça – Sim	Milton Reis – Sim
Francisco Sales – Sim	José Genoíno – Sim	Miro Teixeira – Sim
Furtado Leite – Sim	José Guedes – Sim	Moema São Thiago – Sim
Gabriel Guerreiro – Sim	José Lins – Sim	Mussa Demes – Sim
Genebaldo Correia – Sim	José Luiz de Sá – Sim	Myrian Portella – Sim
Genésio Bernardino – Sim	José Luiz Maia – Sim	Nabor Júnior – Sim
Geovah Amarante – Sim	José Maranhão – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim
Geovani Borges – Sim	José Maria Eymael – Sim	Nelson Aguiar – Sim
Geraldo Bulhões – Sim	José Maurício – Sim	Nelson Carneiro – Sim
Geraldo Campos – Sim	José Melo – Sim	Nelson Jobim – Sim
Gerson Peres – Sim	José Moura – Sim	Nelson Sabrá – Sim
Gidel Dantas – Sim	José Queiroz – Sim	Nelson Seixas – Sim
Gil César – Sim	José Serra – Sim	Nelson Wedekin – Sim
Guilherme Palmeira – Sim	José Tavares – Sim	Nelton Friedrich – Sim
Gumercindo Milhomem – Sim	José Teixeira – Sim	Ney Maranhão – Sim
Harlan Gadelha – Sim	José Tinoco – Sim	Nilson Gibson – Sim
Haroldo Lima – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim	Nion Albernaz – Sim
Haroldo Sabóia – Sim	José Viana – Sim	Nyder Barbosa – Sim
Hélio Costa – Sim	Júlio Campos – Sim	Octávio Plínio – Sim
Hélio Manhães – Sim	Júlio Costamilan – Sim	Olívio Dutra – Sim
Hélio Rosas – Sim	Jutahy Magalhães – Sim	Onofre Corrêa – Sim
Henrique Córdova – Sim	Koyu Iha – Sim	Oscar Corrêa – Sim
Henrique Eduardo Alves – Sim	Lavoisier Maia – Sim	Osmar Leitão – Sim
Heráclito Fortes – Sim	Leite Chaves – Sim	Osmundo Rebouças – Sim
Hilário Braun – Sim	Lélio Souza – Sim	Oswaldo Bender – Sim
Humberto Souto – Sim	Leopoldo Bessone – Sim	Oswaldo Macedo – Sim
Iberê Ferreira – Sim	Leopoldo Peres – Sim	Oswaldo Almeida – Sim
Inocência Oliveira – Sim	Leur Lomanto – Sim	Oswaldo Trevisan – Sim
Irajá Rodrigues – Sim	Lídice da Mata – Sim	Paes Landim – Não
Iram Saraiva – Sim	Lúcio Alcântara – Sim	Paulo Delgado – Sim
Irma Passoni – Sim	Luís Eduardo – Não	Paulo Macarini – Sim
Ismael Wanderley – Sim	Luís Roberto Ponte – Sim	Paulo Mincarone – Sim
Israel Pinheiro – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Paulo Paim – Sim
Itamar Franco – Sim	Luiz Freire – Sim	Paulo Pimento – Sim
Ivo Cersósimo – Sim	Luiz Gushiken – Sim	Paulo Ramos – Sim
Ivo Lech – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Paulo Roberto – Sim
Ivo Mainardi – Sim	Luiz Salomão – Sim	Paulo Roberto Cunha – Sim
Jalles Fontoura – Sim	Maguito Vilela – Sim	Paulo Silva – Sim
Jarbas Passarinho – Sim	Manoel Castro – Sim	Pedro Canedo – Sim
Jayme Paliarin – Sim	Manoel Ribeiro – Sim	Pedro Ceolin – Sim
Jesuvaldo Cavalcanti – Sim	Mansueto de Lavor – Sim	Pimenta da Veiga – Sim

Plínio Arruda Sampaio – Sim  
 Pompeu de Sousa – Sim  
 Raimundo Bezerra – Sim  
 Raimundo Lira – Sim  
 Raimundo Rezende – Sim  
 Raquel Capiberibe – Sim  
 Raul Belém – Sim  
 Renan Calheiros – Sim  
 Renato Bernardi – Sim  
 Renato Johnsson – Sim  
 Renato Vianna – Sim  
 Rita Camata – Sim  
 Roberto Balestra – Sim  
 Roberto Brant – Sim  
 Roberto Campos – Sim  
 Roberto Freire – Sim  
 Roberto Torres – Sim  
 Rodrigues Palma – Sim  
 Ronaldo Aragão – Sim  
 Ronaldo Carvalho – Sim  
 Ronan Tito – Sim  
 Ronaro Corrêa – Sim  
 Rosa Prata – Sim  
 Rospide Netto – Sim  
 Rubem Branquinho – Sim  
 Rubem Medina – Sim  
 Ruben Figueiró – Sim  
 Ruy Bacelar – Sim  
 Salatiel Carvalho – Sim  
 Samir Achôa – Sim  
 Sandra Cavalcanti – Sim  
 Santinho Furtado – Sim  
 Sérgio Brito – Sim  
 Severo Gomes – Sim  
 Sigmaringa Seixas – Sim  
 Sílvio Abreu – Sim  
 Siqueira Campos – Sim  
 Sólon Borges dos Reis – Sim  
 Stélio Dias – Sim  
 Tadeu França – Sim  
 Telmo Kirst – Sim  
 Teotônio Vilela Filho – Sim  
 Tito Costa – Sim  
 Ubiratan Aguiar – Sim  
 Ubiratan Spinelli – Sim  
 Valmir Campelo – Sim  
 Vasco Alves – Sim  
 Victor Faccioni – Sim  
 Victor Fontana – Abstenção  
 Victor Trovão – Sim  
 Vilson Souza – Sim  
 Vinicius Cansanção – Sim  
 Virgílio Galassi – Sim  
 Virgílio Guimarães – Sim  
 Vítor Buaiz – Sim  
 Vivaldo Barbosa – Sim  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Waldeck Ornélas – Sim  
 Waldyr Pugliesi – Sim  
 Wilson Martins – Sim

**O SR. JOÃO LOBO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOÃO LOBO (PFL – PI. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, peço seja registrado o meu voto “sim”.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio as emendas apresentadas, mas não destacadas, não objetos de fusão nos termos do Regimento. Votação global ou em grupo, se quiserem. Enquanto aguardo condições de votação em nosso painel, informo, em primeiro lugar.

Esperamos que hoje, a partir das 14 horas, os Srs. Constituintes tenham as normas que regeirão a elaboração e a tramitação do segundo turno. V. Ex.<sup>a</sup> terão estas normas ainda hoje.

Em face destas normas, e nos termos do Regimento, convoco a Assembléia Nacional Constituinte para quinta-feira, dia 7, às 14 horas e 30 minutos.

Durante cinco dias não teremos votação, serão cinco dias para a apresentação de emendas. As emendas serão apresentadas e, evidentemente, haverá discussão sobre a matéria.

Outros detalhes constarão circunstancialmente das Normas. O fundamental é que não teremos sessão quinta-feira.

Essas sessões se prolongarão por cinco dias, para efeito de discussão e apresentação das emendas supressivas e os demais tipos de emendas que serão admitidas neste turno da votação.

Devo ressaltar a diligência, o trabalho que não tem faltado, e direi sem exagero do adjetivo, o trabalho gigantesco do Relator. (Palmas prolongadas.)

(O Sr. Relator é abraçado pelo Sr. Presidente.)

**O SR. RELATOR (BERNARDO CABRAL):** – Muro obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – S. Ex.<sup>a</sup> faz jus a esta consagração – um trabalho tão importante, complexo, controvertido, polêmico, como esta elaboração constitucional. Inclusive porque agora S. Ex.<sup>a</sup> não irá usar todo o prazo de que disporia, no sentido da celeridade dos trabalhos, sem prejuízo da qualidade do texto. Iremos verificar nas Normas que S. Ex.<sup>a</sup> não irá utilizar-se de todo o prazo a que faria jus, mesmo porque já está com a redação praticamente elaborada.

Nesta oportunidade, presto minha homenagem aos Líderes, aos Representantes de forças existentes aqui na Assembléia Nacional Constituinte. (Palmas.)

A Nação sabe, todos sabem de seus esforços – participei de várias dessas reuniões –, com grande desprendimento, no sentido de, continuamente, inclusive sábados e domingos, procurando trazer a sua contribuição – que foi valiosa – para, principalmente, os textos terem a qualificação, que sei que têm, embora tenhamos amanhã de expungir-los de possíveis e seguras imperfeições, o que é normal no segundo turno.

Homenageio os funcionários da Casa, os assessores, e o faço na pessoa do Assessor da Mesa, Paulo Affonso (Palmas), que logo às primeiras horas da manhã, às 7 horas, e até às 22, 23 horas, meia-noite, tem ficado à disposição do Presidente, nesta Assembléia ou fora daqui, para que nos possamos preparar, ensaiar – isto é um ensaio que se faz – para a votação que aqui se trava, decorando bem o nosso *script*. Se não decorarmos esses *scripts* antes, estamos perdidos, é Paulo Affonso tem-me ajudado muito.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PMB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, desculpe-me interromper, mas é a hora.

V. Ex.<sup>a</sup> homenageou a todas as pessoas, mas falta uma que não pode deixar de ser homenageada – o Presidente Ulysses Guimarães (palmas), que conduziu os trabalhos com tanta galhardia e com tanta honra, tendo sido desacreditado quando falou que nesta quinta-feira os trabalhos terminariam.

A Ulysses Guimarães, o maior cumprimento de todos os Constituintes. (Palmas prolongadas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Viva a Constituinte! (Palmas.)

Meus amigos, agradeço comovido, emocionado – acreditem, este um momento que considero culminante da minha vida pública – por estar aqui nesta cadeira que tem projeção histórica, como o trabalho de todos os Constituintes.

Devo homenagear, sobretudo, os Constituintes, aqueles que aqui ficam durante horas, paciente-mente, com sua participação com seu conhecimento, dizendo “sim”, dizendo “não” às proposições aqui apresentadas.

Tenho orgulho de presidir brasileiros desta qualidade moral, intelectual e deste talento político.

Viva o Brasil nas pessoas dos, seus representantes Constituintes! (Palmas.)

Agora, para variar, vamos votar as emendas com parecer contrário do Relator.

São as seguintes as emendas:

#### EMENDA Nº 43

(Do Sr. Aloysio Chaves)

Dê-se ao art. 21 das Disposições Transitórias do Projeto de Constituição, aprovado pela Comissão de Sistematização, a seguinte redação:

“Art. 21. Os seringueiros recrutados nos termos do Decreto-Lei nº 5.813, de 14 de setembro de 1943, e amparados pelo Decreto-Lei nº 9.882, de 16 de setembro de 1946, e os prestadores de serviço nos seringais de Belterra e Fordilândia, da extinta companhia Ford Industrial do Brasil, receberão pensão mensal vitalícia no valor de três salários mínimos.”

#### EMENDA Nº 51

(Do Sr. Juarez Antunes)

Acrescente-se ao art. 6º das Disposições Transitórias o parágrafo 1º com a seguinte redação, renumerando-se os parágrafos 1º e 2º para 2º e 3º.

“Art. 6º “...”

§ 1º No prazo de 5 dias após a promulgação desta Constituição Federal, ficam as Assembléias Legislativas convocadas para elaborar seus Regimentos Internos, que disporão sobre as normas de seu funcionamento, assim como a composição de sua direção.”

#### EMENDA Nº 82

(Do Sr. José Viana)

Acrescente-se, ao Ato das isposições Constitucionais Gerais e Transitórias, integrantes do Pro-

jeito de Constituição da Comissão de Sistematização, o seguinte artigo:

“Art. Fica o Governo Federal obrigado a dotar à Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – CODEVASF, 0,1% (um décimo por cento) da Receita da União, pelo prazo de 10 (dez) anos, para aplicação em obras, de regularização do rio São Francisco e de seus afluentes.”

#### EMENDA Nº 145

(Do Sr. Antônio Câmara)

Inclua-se no Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias o seguinte:

“Art. Ao servidor público que até seis meses após a promulgação desta Constituição conte trinta e cinco anos de serviço público fica assegurado o direito de aposentar-se com as vantagens do cargo imediatamente superior, ou com acréscimo de 20% (vinte por cento), se titular de cargo isolado.”

#### EMENDA Nº 146

(Do Sr. Antônio Câmara)

Inclua-se, onde couber, no Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias do Projeto de Constituição (A) da Comissão de Sistematização, artigo com a seguinte redação:

“Art. Dentro de doze meses, a contar da data da promulgação desta Constituição, o Congresso Nacional aprovará leis que fixem as diretrizes das políticas mineral tecnológica, industrial, urbana, de transporte e do comércio interno e externo.”

#### EMENDA Nº 168

(Do Sr. Jutahy Júnior)

Dê-se ao inciso I do § 1º do artigo 13 do Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias, do Projeto de Constituição (A), da Comissão de Sistematização, a seguinte redação:

“ I – aos artigos.171, 175 e 176, aos incisos I, II e IV do artigo 177, ao inciso I do artigo 184, ao inciso III do artigo 185, ao inciso I do artigo 186 e ao inciso I do artigo 187, que entrarão em vigor a partir da promulgação da Constituição.”

#### EMENDA Nº 186

(Do Sr. Mário Assad)

Fixa a data da implantação do sistema parlamentar de governo.

Imprima-se ao **caput** do art. 2º do Título IX — Ato das Disposições Gerais e Transitórias —, a seguinte redação:

“Art. 2º As disposições referentes ao sistema de governo entrarão em vigor dentro 2 (dois) anos após a posse do presidente eleito no próximo pleito e não serão passíveis de emenda antes de decorridos cinco anos.”

#### EMENDA Nº 209

(Do Sr. Furtado Leite)

Dê-se ao art. 29 do Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias do Projeto de Cons-

tituição (A) da Comissão de Sistematização, a seguinte redação:

“Art. 2º As disposições referentes ao sistema de governo entrarão em vigor em 15 de março de 1987.”

#### EMENDA Nº 212

(Do Sr. Feres Nader)

Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias.

Acrescentar-se ao parágrafo único do art. 11, no Substitutivo às emendas de Plenário aprovado pela Comissão de Sistematização — “Projeto de Constituição (A)”, o seguinte:

“Art. 11.....  
Parágrafo único.....

bem como a todos os auxiliares de Cartório com mais de três anos de efetivo exercido, o direito de acesso a Cargo de Técnico Judiciário Juramentado, sem qualquer concurso, podendo assumir as funções na Comarca em que tenha vaga.”

#### EMENDA Nº 220

(Do Sr. Denisar Arneiro)

No Capítulo “Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias”:

Redija-se o parágrafo 2º do art. 9º das Disposições Transitórias como segue:

Art.9º.....

§ 1º.....

§ 2º Aos atuais membros do Ministério Público da União fica assegurada a opção, de forma irrevogável, entre as carreiras dos respectivos ramos do Ministério Público e da Procuradoria Geral da União, ou, alternativamente, a inclusão de um parágrafo 4º com a seguinte redação:

§ 3º A opção pela Procuradoria Geral da União constante do § anterior é extensiva aos demais membros do Ministério Público da União.”

#### EMENDA Nº 311

(Do Sr. Júlio Campos)

Emenda modificativa do § 1º do art. 4º do Título IX.

(Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias.).

“§ 1º Os mandatos dos Governadores e dos Vice-Governadores empossados em 15 de março de 1986 terminarão no dia 19 de janeiro de 1991, com a posse dos eleitos.”

#### EMENDA Nº 328

(Do Sr. Gerson Marcondes)

Altera a redação do art. 4º e parágrafos, do Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias do Projeto de Constituição (A):

“Art. 4º As eleições para Presidente da República, Senadores, Deputados Federais e Estaduais, Governadores, Prefeitos e Vereadores realizar-se-ão no dia 15 de novembro de 1988, devendo a posse dos eleitos ocorrer no dia 1º de janeiro de 1989”.

#### EMENDA Nº 355

(Do Sr. Enoc Vieira)

Dê-se ao **caput** do art. 4º, das Disposições Transitórias a seguinte redação:

“Art. 4º O mandato do atual Presidente da República terminará em **15 de março de 1990.**”

#### EMENDA Nº 404

(Do Sr. Ziza Valadares)

Dê-se ao art. 4º do Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias do Projeto de Constituição a seguinte redação:

“Art. 4º O mandato do atual Presidente da República terminará em 31 de janeiro de 1989.

§ 1º Os mandatos dos Governadores e dos Vice-Governadores eleitos em 15 de novembro de 1986 terminarão no dia 31 de janeiro de 1989.

§ 2º Os mandatos dos atuais Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores terminarão no dia 31 de janeiro de 1989.

§ 3º Os mandatos dos Deputados Federais e Estaduais e dos Senadores terminarão no dia 31 de janeiro de 1989.

§ 4º E fixada a data de 15 de novembro de 1988 para a realização de eleição para o Presidente da República, Senadores, Deputados Federais, Deputados Estaduais, Vereadores, Governadores, Prefeitos e Vice-Prefeitos, devendo a posse dos eleitos ocorrer no dia 31 de janeiro de 1989.

§ 5º Para concorrerem à reeleição, os atuais Governadores devem renunciar aos respectivos cargos 90 (noventa) dias antes do pleito?”

#### EMENDA Nº 461

(Do Sr. Geraldo Bulhões)

Acrescente-se o seguinte artigo, onde couber, no Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias, do Projeto de Constituição (A):

“Art. Os impostos de competência dos Estados e dos Municípios serão devidos já no exercício financeiro em que for promulgado esta Constituição.”

#### EMENDA Nº 498

(Do Sr. Celso Dourado)

Ao § 2º. do art. 9º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, Redação Final do Substitutivo aprovado pela Comissão de Sistematização, seja dada a seguinte redação:

“Art. 9º.....

§ 1º.....

§ 2º Aos atuais Procuradores da República é assegurada a opção, de forma irrevogável, entre as carreiras do Ministério Público Federal e da Procuradoria-Geral da União, passando a integrar, também, a carreira de Procurador da União os atuais componentes da Advocacia Consultiva da União, ocupantes de cargos ou empregos dos Quadros e Tabelas Permanentes da Administração Federal Direta e Autárquica, desde que tenham ingressado mediante concurso, conforme dispuser a lei complementar?”

**EMENDA Nº 525**

(Do Sr. Ubiratan Aguiar)

Dê-se nova redação ao art. 1º das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias do Projeto de Constituição a seguinte redação:

"Art. 19. Fica assegurado o direito adquirido dos titulares de cargos ou empregos da administração pública direta ou indireta que à data da promulgação desta Constituição estejam ocupando cargos acumuláveis nos termos da legislação vigente."

**EMENDA Nº 558**

(Do Sr. Teotônio Vilela Filho)

O art. 35 das Disposições transitórias do Projeto de Constituição passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

"Art. 35.....  
Parágrafo único, A remuneração do professor não poderá ser inferior a duas vezes o valor do piso salarial nacional."

**EMENDA Nº 579**

(Do Sr. Orlando Bezerra)

Emenda Aditiva

Dispositivo Emendado: Disposições Gerais. Inclua-se no anteprojeto do texto constitucional, na parte relativa ao Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias, os seguinte dispositivos:

"Art. Percentual nunca inferior a três por cento do Orçamento da União será alotado a órgão de Desenvolvimento do Nordeste para fazer face às perdas geradas pelas irregularidades climáticas na Região.

§ 1º Os recursos, de que trata o "caput" deste artigo serão liberados pelo órgão de Desenvolvimento do Nordeste, a cada Estado e Município atingido, na razão direta de sua população.

§ 2º Na hipótese de inexistência de fato gerador de liberação total ou parcial de tais recursos, serão os mesmos ou as sobras, de cada ano, destinados no ano subsequente ao custeio de medidas em defesa contra os efeitos da seca.

§ 3º O órgão de Desenvolvimento do Nordeste, para fins de que trata o parágrafo anterior, elaborará sistematicamente Programa Plurianual de Combate à Seca."

**EMENDA Nº 622**

(Do Sr. Luiz Marques)

No Projeto de Constituição (a) da Comissão de Sistematização, dê-se ao Art. 19 das Disposições Gerais e Transitórias, a seguinte redação:

"Art. 19. É assegurado como direito adquirido o exercício de dois cargos ou empregos que venham sendo exercido, nos termos da Constituição anterior, por servidor público, na administração pública direta ou indireta."

**EMENDA Nº 623**

(Do Sr. Luiz Marques)

No Projeto de, Constituição (a) da Comissão de Sistematização, dê-se ao § 1º do Art. 47 do Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias, a seguinte redação:

"Art....."

"§ 1º Os servidores da administração direta e das autarquias, já estáveis antes da data de promulgação desta Constituição, são efetivados nos cargos de classe imediata da mesma carreira, e os que se encontrarem ocupando cargos vagos são neles efetivados."

**EMENDA Nº 656**

(Do Sr. Vicente Bogo)

Emenda Aditiva

Incluir nas Disposições Transitórias do Projeto de Constituição o seguinte dispositivo:

"Art. A administração pública federal, estadual e municipal, bem como os órgãos de administração pública direta e indireta, dos Três Poderes, poderão realizar reforma administrativa e de pessoal, demitir servidores contratados sem concurso público e efetivado em razão de leis ou resoluções posteriores a 31 de março de 1964, e rever proventos e vantagens concedidas aos seus servidores."

**EMENDA Nº 750**

(Da Sr Maria de Lourdes Abadia)

Dê-se ao artigo 13 das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias, a seguinte redação:

"Art. 13 O sistema tributário de que trata a Constituição entrará em vigor, substituindo o atual, em 1º de janeiro de 1989; as contribuições para fiscais e os empréstimos compulsórios, atualmente existentes, deverão ser apreciados e votados pelo Congresso Nacional dentro de 180 dias da promulgação desta Constituição; caso contrário, estarão extintos.

\*Mantém-se todos os parágrafos e incisos do artigo."

**EMENDA Nº 752**

(Da Sr Maria de Lourdes Abadia)

Dê-se ao artigo 7º das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias, a seguinte redação:

"Art. 7º As leis complementares previstas na Constituição e as leis que a ela deverão adaptar-se, como também, a revisão dos Códigos Civil, Penal, Comercial, Tributário e os de Processo Civil e Penal, e a formulação do Código de Trabalho e do Processo de Trabalho, serão elaborados até o final da atual legislatura."

**EMENDA Nº 807**

(Do Sr. Paes de Andrade)

Acrescente-se ao artigo 13, (Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias), os parágrafos 5º, 6º, 7º e 8º:

"Art....."

§ 5º Na execução do plano de defesa contra os efeitos seca no Nordeste, a União despenderá, anualmente, com obras e serviços de assistência econômica e social, quantia nunca inferior a três por cento da sua renda tributária:

I – um terço da quantia referida neste artigo será depositado em caixa especial destinada ao socorro às populações atingidas pela calamidade, poderdo essa reserva, ou parte

dela, ser aplicada através de instituição financeira e a juros módicos, consoantes as determinações legais, em empréstimo a agricultores e a Industriais estabelecidos na área abrangida pela seca;

II – os Estados compreendidos na área da seca – deverão aplicar três por cento da sua renda tributária na construção de açudes, pelo regime de cooperação e em outros serviços necessário à assistência às suas populações.

§ 6º Traçar e executarem plano de aproveitamento total das possibilidades econômicas - do rio São Francisco e de seus afluentes, no qual aplicará, anualmente, quantia não inferior a um por cento de suas rendas tributárias.

§ 7º Traçar e executar um plano de desenvolvimento integrado da Região Centro-Oeste, no qual aplicará, anualmente, quantia não inferior a um por cento de suas rendas tributárias.

§ 8º Na execução do plano de valorização econômica da Amazônia, a União aplicará quantia não inferior a três por cento da sua renda tributária:

I – um terço da quantia referida neste artigo será aplicada em operações de fomento e de amparo aos agricultores e industriais da região, a juros módicos, através de instituição financeira;

II – os Estados e os Territórios da Amazônia, bem como os respectivos municípios, reservarão para o mesmo fim, anualmente, três por cento das suas rendas tributárias. Os recursos de que trata este parágrafo serão aplicados por intermédio do Governo Federal."

**EMENDA Nº 840**

(Do Sr. Antônio Ferreira)

Suprima-se o artigo 1º das Disposições Transitórias.

**EMENDA Nº 885**

(Do Sr. Erico Pegoraro)

Disposições Transitórias – Inclua-se, onde couber:

"Art. Até que legislação ordinária regule o disposto pelo art. 7º, inciso I, desta Constituição, aplica-se aos contratos do trabalho o contido na Consolidação das Leis do Trabalho em seu Título IV, Capítulo V, da rescisão, e o seu Capítulo VI, do aviso prévio.

Parágrafo 1º Aos empregados que contem com mais de dez anos de serviço na mesma empresa a indenização de que trata o art. 477 da CLT será paga em dobro"

**EMENDA Nº 886**

(Do Sr. Erico Pegoraro)

Disposições Transitórias – Inclua-se, onde couber:

"Até que a Legislação Ordinária regule o disposto no art. 9º e seu parágrafo único, bem como o art. 237-inciso III desta Constituição, aplica-se para efeito de aposentadoria do Trabalhador Rural e do Pescador Artesanal, a idade-limite de 60 anos e ao cônjuge desses a idade-limite de 55 anos."

**EMENDA Nº 996**

(Do Sr. Carril Benevides)

Inclua-se, nas Disposições Transitórias do Projeto da Constituição, ou onde couber, o seguinte art., renumerando-se os subseqüentes:

“Art. Dentro de cento e vinte dias, o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas realizará plebiscito na área descrita no § 1º, resultando o pronunciamento favorável na criação do Estado do Juruá e sua instalação até quarenta e cinco dias depois.

“1º O Estado do Juruá será compreendido pelos municípios de Amaturá, Atalaia do Norte, Benjamin Constant, Carauari, Eirunepé, Envira, Ipixuna, Itamarati, Juruá, Jutas, São Paulo de Olivença e Tabatinga, sendo designada a cidade de Carauari como sede da Capital.

“§ 2º O Presidente da República nomeará até trinta dias após resultado favorável do plebiscito o governador **pro tempore**, resultando sua posse, perante o Ministro da Justiça, na instalação do novo Estado.

“§ 3º Aplicam-se à criação e instalação do novo Estado do Juruá, no que couber, as normas disciplinadoras da divisão do Estado do Mato Grosso.

“§ 4º A Assembléia Constituinte, os deputados federais e senadores do Estado do Juruá serão eleitos a 15 de novembro de 1988.

“§ 5º A superfície territorial do Estado do Juruá será definida pelos limites externos dos respectivos municípios constantes no § 1º.”

**EMENDA Nº 1.020**

(Do Sr. Salatiel Carvalho.)

**Das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias**

Acrescentar o seguinte artigo:

“Art. O Professor Universitário que na data da promulgação desta Constituição tenha pelo menos 20 (vinte) anos de ensino unicamente universitário, passará ao cargo de Professor Titular, nas Universidades Federais, Autarquias e Fundações, do sistema de ensino público superior.”

**EMENDA Nº 1.044**

(Do Sr. Ademir Andrade)

Dispositivo emendado:

**Disposições Transitórias**

Acrescente-se onde couber.

“Art. Será constituído o Fundo Nacional de Reforma Agrária, com dotação orçamentária de no mínimo 5% da receita prevista no Orçamento da União, durante 12 anos a partir da promulgação desta Constituição”.

**EMENDA Nº 1.046**

(Do Sr. Ademir Andrade)

Dispositivo emendado:

**Disposições Transitórias**

Acrescente-se onde couber:

“ Art. Será constituído o Fundo Nacional de Reforma Agrária, com dotação, orçamentária de no mínimo 3,5% da receita prevista no Orçamento da União, durante 12 anos a partir da promulgação desta Constituição”.

**EMENDA Nº 1.052**

(Do Sr. Arolde de Oliveira)

Inclua-se onde couber no Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias:

“Art. Proceder-se-á consulta plebiscitária à Nação, 45 (quarenta e cinco) dias após a promulgação da Constituição sobre a seguinte questão:

“Realizar-se-ão eleições gerais (em todos os níveis) em 1988 ou apenas para o cargo de Presidente da República?”

**EMENDA Nº 1.063**

(Do Sr. Hélio Manhães)

O artigo 4º § 1º, “Das Disposições Gerais e Transitórias”, do Projeto de Sistematização, passara a vigorar com a seguinte redação:

“Art. Os mandatos dos Governadores e dos vice-governadores, eleitos em 15 de novembro de 1986, terminarão no dia 1º de janeiro de 1991.”

**EMENDA Nº 1.064**

(Do Sr. Hélio Manhães)

Acrescenta-se no ato das disposições constitucionais, “Das Disposições Gerais e Transitórias”, os seguintes artigos:

“Art. É vedada expressamente aos órgãos de abastecimento do Governo Federal a comercialização de produtos classificados como supérfluos, obrigando-se a executar programas de finalidade social com o objetivo de atender somente a venda de gêneros de primeira necessidade.”

“Art. O Governo federal baixará normas regulamentando o controle e a fiscalização de comercialização para atender o fim social previsto no artigo anterior, podendo, ainda, assinar convênios de cooperação com sindicatos, associações de classe, sendo a medida extensiva a colaborar com os programas de alimentação popular realizados por Estados e Municípios”.

**EMENDA Nº 1.131**

(Do Sr. Annibal Barcellos)

Artigo para ser colocado, nas Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias”:

“Art. Os militares amparados pelas Leis de Guerra 288, de 1948 e 616, de 1949, assim como, pela Lei de Serviços de Guerra em zona delimitada pelos ministros militares da época, de nº 1.156, de 1950, que tenham averbado em seus assentamentos os benefícios das referidas Leis, serão promovidos aos postos e graduações dos quais já afe-

rem os proventos, independente de requerimentos às autoridades competentes, no prazo de 90 dias, a contar da data da promulgação desta Constituição”.

**EMENDA Nº 1.141**

(Da Srª Eunice Michiles)

Acrescente-se ao art. 12 o seguinte § 3º, renumerando-se os demais: Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias:

“A apuração das eleições se fará através de computadores, salvo em localidades que não apresentem condições mínimas”.

**EMENDA Nº 1.155**

(Do Sr. Ubiratan Spinelli)

Inclua-se, nas Disposições Transitórias, o seguinte:

“Art. Os Estados ficam obrigados, no prazo de seis meses, a contar da promulgação da Constituição Federal, a elaborar planos que objetivem o reequipamento policial, a formação e treinamento de pessoal e a construção e recuperação de presídios. Parágrafo único. Para cumprimento do disposto no **caput** deste artigo, a União, durante 10 anos, destinará cinco por cento da arrecadação do imposto de renda de pessoas físicas e jurídicas, a programas de segurança pública.”

**EMENDA Nº 1.172**

(Do Sr. Jairo Carneiro)

Inclua-se um artigo, ou inciso, no Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias com a seguinte redação:

“Art. São criados, por desmembramento de Regiões atualmente existentes, novos Tribunais Regionais do Trabalho, com sede nas capitais de Estado a serem definidos em lei complementar, devendo a instalação ocorrer no prazo de seis meses, a contar da promulgação da Constituição.”

**EMENDA Nº 1.215**

(Da Srª Irma Passoni)

Adiciona novo artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias:

“Art. Fica revogada a Lei nº 7.170/83 (Lei de Segurança Nacional).”

**EMENDA Nº 1243**

(Do Sr. Paulo Paim)

Inclua-se nas Disposições Gerais e Transitórias do Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização, o seguinte dispositivo:

“Artigo: Os direitos e garantias constitucionais previstos no Capítulo II, do Título II, desta Constituição e que se tornam obrigações trabalhistas por ocasião da rescisão do contrato de trabalho, retroagirão ao primeiro dia do ano em que esta Constituição for promulgada.”

**EMENDA Nº 1.327**

(Do Sr. José Viana)

Acrescente-se, onde couber, no Capítulo das Disposições Transitórias o seguinte:

“Art. Os proventos da inatividade são isentos de Imposto de Renda a partir do ano em que o contribuinte completar 60 anos de idade.”

**EMENDA Nº1.328**

(Do Sr. José Viana)

Inclua-se nas Disposições Transitórias:

“Os proventos de aposentadoria e pensões ficam isentos de contribuição previdenciária.”

**EMENDA Nº 1.352**

(Do Sr. Aldo Arantes)

Inclua-se no Título IX – Das Disposições Transitórias do Projeto da Constituição um artigo com a seguinte redação:

“Art. A Comissão Nacional de Energia Nuclear deixa de estar vinculada ao Conselho de Segurança Nacional, passando a integrar a estrutura do Ministério da Ciência e Tecnologia.

Parágrafo único. A Comissão Nacional de Energia Nuclear convocará a comunidade científica nacional para elaborar as diretrizes de uma nova política de energia nuclear a ser submetida à aprovação do Congresso Nacional”.

**EMENDA Nº 1.366**

(Do Sr. Eduardo Bonfim)

Inclua-se no Título IX Das Disposições Transitórias do Projeto de Constituição, um artigo com a seguinte redação:

“Art. Os atuais Ministérios da Marinha, do Exército e da Aeronáutica são substituídos pelo Ministério da Defesa, cujo titular poderá ser civil ou militar.

Parágrafo único. Fica extinto o cargo de ministro para o Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, para o Chefe do Gabinete Militar da Presidência da República e para o chefe do Serviço Nacional de Informações”.

**EMENDA Nº 1.368**

(Do Sr. Eduardo Bonfim)

Inclua-se onde couber no capítulo das Disposições Transitórias do Projeto de Constituição o seguinte artigo:

“Art. Os benefícios de prestação continuada já concedidos pela Previdência Social na data de promulgação desta Constituição terão seus valores revistos restabelecendo-se o poder aquisitivo que possuía à época de sua concessão, estendendo-se a estes beneficiários todos os direitos dispostos nesta Constituição.”

**EMENDA Nº 1.390**

(Do Sr. Osmar Leitão)

O artigo 19 das Disposições Transitórias, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 19. É assegurado com direito adquirido o exercício de dois cargos ou empre-

gos privados de médico que venham sendo exercidos por médico civil ou militar na administração pública direta ou indireta, além do que eventualmente exercer em fundação pública.”

**EMENDA Nº 1.468**

(Do Sr. Maurício Nasser)

Altera as alíneas **a** e **b** e suprime a alínea **c** do inciso II do artigo 13 das Disposições Transitórias.

“Art.13.....

a) partir da promulgação da Constituição, aplicar-se-ão, respectivamente, os percentuais de doze e meio por cento e treze e meio por cento, calculados sobre o produto da arrecadação líquida dos impostos de competência da União e da contribuição para o Fundo de Investimento Social – FINSOCIAL, bem como mantidos os atuais critérios de rateio até a entrada em vigor da lei complementar a que se refere o artigo 190, inciso II.

b) os percentuais relativos ao Fundo de Participação dos Estados, do Distrito Federal e Territórios e ao Fundo de Participação dos Municípios serão elevados de meio ponto percentual a partir do exercício financeiro de 1990, inclusive, à razão de meio ponto percentual por exercício, até 1992, quando serão atingidos os percentuais estabelecidos no artigo 188, I, “a” e “b”.

**EMENDA Nº 1.495**

(Do Sr. José Melo)

**Disposições Transitórias**

Dê-se às alíneas **a**, **b** e **c**, do inciso II do § 1º do art. 13, a seguinte redação:

a) a partir da promulgação da Constituição, aplicar-se-ão, respectivamente, os percentuais de vinte e vinte e um por cento, calculados sobre o produto da arrecadação dos impostos referidos nos incisos III e IV do art. 182, mantidos os atuais critérios de rateio até a entrada em vigor da lei complementar a que se refere o art. 190, inciso II;

b) o percentual relativo ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal será elevado de um ponto e meio percentual no exercício financeiro de 1989, atingindo o percentual estabelecido no artigo 188, I, a;

c) o percentual relativo ao Fundo de Participação dos Municípios, a partir de 1989, inclusive, será elevado à razão de um e meio por cento para que atinja o percentual estabelecido no art. 188, I, b.”

**EMENDA Nº 1.699**

(Do Sr. José Freire)

O art. 63 do Projeto de Constituição, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 63. Na criação de Estado, a União assumirá os encargos referentes à dívida interna e externa, nunca inferior a 30% do que excederem a capacidade de endividamento da unidade desdobrada.”

**EMENDA Nº1.729**

(Do Sr. Aloysio Teixeira)

Acrescente-se ao Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias:

“Aos Magistrados que, à data da promulgação desta Constituição, possuírem tempo de serviço para a aposentadoria e não a requeiram, senão após o decurso de (1) um ano, fica assegurado o direito à percepção de 20% (vinte por cento) sobre o global de seus vencimentos e vantagens, que se incorporarão aos seus proventos.”

**EMENDA Nº 1.835**

(Do Sr. Wagner Lago)

Inclua-se nas Disposições Gerais e Transitórias, onde couber:

“Art. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios assegurarão ao capital empresarial tratamento fiscal e administrativo preferencial, distinguindo-o dos que provêm de aplicações financeiras.”

**EMENDA Nº 1.842**

(Do Sr. Antônio Perora)

Inserir nas Disposições Transitórias o seguinte artigo:

“Art. Fica reconhecida aos professores de 2º e 3º graus, com 15 anos de efetivo exercício da profissão na data da promulgação da Constituição, a aposentadoria aos 30 anos de serviço para os homens e 25 anos para as mulheres.”

**EMENDA Nº 1.913**

(Do Sr. Cássio Cunha Lima)

Substitua-se a redação do art. 47, das Disposições Transitórias, pelo seguinte:

“Art. 47. São estáveis os atuais servidores da União que, à data da promulgação desta Constituição, contem, pelo menos, dez anos de serviço público na administração pública direta e nas autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

§ 1º Os servidores, de que trata este artigo, na hipótese de se encontrarem ocupando cargos vagos, serão neles efetivados.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica aos empregos e funções de caráter temporário, e aos cargos em comissão e funções de confiança, ou que a lei declare de livre nomeação e demissão.

§ 3º Observando o disposto nos §§ 1º e 2º, e atendidas as necessidades do serviço público, as Constituições dos Estados e as Leis Orgânicas dos Municípios poderão estender a estabilidade prevista neste artigo aos servidores estaduais e municipais respectivamente, vedado o estabelecimento de condições de maior benefício.”

**EMENDA Nº 1.915**

(Do Sr. Uldurico Pinto)

O artigo 5º e seus parágrafos das Disposições Transitórias do Projeto de Constituição

aprovado pela Comissão de Sistematização (Redação Final) deve ter a seguinte redação:

“Art. 5º É concedida anistia a todos os que, no período de 18 de setembro até a data de promulgação da Constituição ou tenham sido punidos, demitidos ou compelidos ao afastamento das atividades remuneradas que exerciam, foram atingidos, em decorrência de motivação exclusivamente política, por atos de exceção, institucionais ou complementares, e aos que foram abrangidos pelo Decreto Legislativo nº 18, de 15 de dezembro de 1961 que não reverteram ao serviço ativo, bem como aos atingidos pelo Decreto-Lei nº 864, de 12 de setembro de 1969, asseguradas as promoções, na inatividade, ao cargo, emprego, posto ou graduação a que teriam direito se estivessem em serviço ativo, obedecidos os prazos de permanência em atividade, considerando-se preenchidos todas as exigências das leis e estatutos que regem a carreira dos servidores públicos civis e militares, da administração direta e indireta.

§ 1º Os servidores civis e militares anistiados receberão indenização especial correspondente a soma da remuneração dos últimos cinco anos. O pagamento da indenização especial tomará como base a última remuneração do servidor, atualizada e será efetivada até o término do exercício financeiro subsequente ao da promulgação da Constituição.

§ 2º Ficam assegurados os benefícios estabelecidos neste artigo aos trabalhadores do setor privado, dirigentes e representantes sindicais, quando, por motivo exclusivamente políticos, tenham sido punidos, demitidos ou compelidos ao afastamento das atividades remuneradas que exerciam, bem como aos que foram impedidos de exercer atividades profissionais em virtude de pressões ostensivas ou expedientes oficiais sigilosos.

§ 3º Os que, por motivos exclusivamente políticos, foram cassados ou tiveram seus direitos políticos suspensos no período de 15 de julho de 1969 a 31 de dezembro de 1969, por ato do então Presidente da República, poderão requerer ao Supremo Tribunal Federal o reconhecimento de todos os direitos e vantagens interrompidas pelos atos punitivos, desde que comprovem ter sido estes evitados de vício grave.

§ 4º A reversão ao serviço ativo fica condicionada ao interesse da administração.

§ 5º Aos cidadãos que foram impedidos de exercer, na vida civil, atividade profissional específica, em decorrência das Portarias Reservadas do Ministério da Aeronáutica nº S-50-GM-5, de 19 de junho de 1964, e nº S-285-GM5, será concedida reparação de natureza econômica, na forma que dispuser lei de iniciativa do Congresso Nacional e a vigorar dentro do prazo de doze meses, a contar da promulgação da Constituição.

§ 6º Aos que, por força de atos institucionais, tenham exercido gratuitamente mandato eletivo de vereador, ser-lhes-ão computados, para efeito de aposentadoria no serviço público e previdência social, os respectivos períodos.

§ 7º Aplica-se o disposto no artigo 6º; § 3º, da Constituição a todos os atos que tornaram insuscetíveis de apreciação pelo Poder Judiciário, a partir de 1º de abril de 1964.

§ 8º O disposto neste artigo aplica-se igualmente aos praças das Forças Armadas expulsos ou licenciados compulsoriamente do serviço ativo, em decorrência de motivação exclusivamente política.

§ 9º Os dependentes dos servidores civis e militares e dos trabalhadores abrangidos por este artigo já falecidos, ou desaparecidos, terão direito às vantagens pecuniárias da pensão correspondente ao cargo, função, emprego, posto ou graduação que teriam sido asseguradas a cada beneficiário desta anistia, inclusive à indenização especial, até a data do falecimento.”

#### EMENDA Nº 1.956

(Do Sr. Euclides Scalco)

Acrescente-se (ao Título IX,) nas Disposições Transitórias, do Projeto de Constituição, onde couber, o seguinte dispositivo:

“Art Todos os que tiveram direitos políticos suspensos no exercício de mandato eletivo, com a cassação deste, contarão, para efeito de aposentadoria e pensão junto aos institutos de previdência das Casas Legislativas ou dos Estados, o período compreendido entre a data da suspensão de direitos políticos e cassação do mandato e o seu respectivo término.”

#### EMENDA Nº 1.976

(Do Sr. Carlos Benevides)

Inclua-se nas Disposições Transitórias, onde couber:

“Art. Estendem-se ao antigos professores catedráticos das universidades federais os direitos e vantagens correspondentes ao título de Doutor.”

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, esta é a última emenda?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É o último grupo de emendas que vamos votar. São emendas que não foram destacadas e, evidentemente, não participaram de fusões.

Os pareceres desaconselham a aprovação destas proposições.

**O SR. NELSON JOBIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB encaminha “nos”, acompanhando o Relator.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do Partido da Frente Liberal recomenda à sua Bancada para que vote “não”, e faz coro às palavras de V. Ex.<sup>a</sup>, porque este é o momento histórico que a Nação vive, quando encerramos o primeiro turno, esperando que no segundo possamos fazer o melhor possível.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Bancada do PDS vota “não”.

**O SR. PAULO DELGADO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Bancada do Partido dos Trabalhadores vota “não”.

**O Sr. Elias Murad:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR; PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PTB, de acordo com o que vem sendo norma e conduta diante de casos semelhantes, recomenda à sua Bancada “abstenção”.

**O Sr. Roberto Freire:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PCB votará não.

**O Sr. Haroldo Lima:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. HAROLD LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, com satisfação, o último encaminhamento do primeiro turno, o Partido Comunista do Brasil vota “não”.

**O Sr. José Maria Eymael:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, nesta derradeira votação do primeiro turno, o PDC vota “não”.

**O Sr. Adolfo Oliveira:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido liberal vota “não”.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Meus amigos, e falo em nome de todos, trago a homenagem de todos que aqui se encontram à imprensa, ao rádio e à televisão acreditados, que acompanham os nossos trabalhos. (Palmas prolongadas.).

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação. Solicito aos Srs. Constituintes tomem os seus lugares. A emenda tem parecer contrário. (Pausa.).

Queiram registrar os números de códigos. (Pausa.).

Votem “sim”, “não” ou “abstenção”.

Acionem, simultaneamente, o botão preto do painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes apaguem. (Pausa.).

(*Procede-se à votação.*)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O Presidente do Senado Federal, Senador Humberto Lucena, lembra aos Srs. Senadores que o Senado Federal realizará uma sessão extraordinária, hoje, às 16 horas.

**O SR. JOSÉ MAURÍCIO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT – R.J. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, rogo a V. Ex.<sup>a</sup> estenda todas estas homenagens que estão sendo prestadas aos servidores, àqueles que trabalham no **Diário da Constituinte**.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A declaração de V. Ex.<sup>a</sup> será consignada nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte.

**O Sr. Ricardo Izar:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. RICARDO IZAR (PFL – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, não deu tempo de marcar o meu voto, que é “não”.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 732):

SIM – 5  
NÃO – 312  
ABSTENÇÃO – 56  
TOTAL – 373

As emendas foram rejeitadas.

**VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTE:**

Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção

Abigail Feitosa – Não  
Acival Gomes – Sim  
Adauto Pereira – Não  
Ademir Andrade – Abstenção  
Adolfo Oliveira – Não  
Adroaldo Streck – Não  
Adylson Motta – Abstenção  
Aécio de Borba – Não  
Aécio Neves – Não  
Affonso Camargo – Abstenção  
Afonso Arinos – Não  
Afonso Sancho – Não

Agassiz Almeida – Não  
Airton Sandoval – Não  
Albano Franco – Não  
Albérico Cordeiro – Não  
Albérico Filho – Não  
Alceni Guerra – Abstenção  
Aldo Arantes – Não  
Alfredo Campos – Não  
Aloisio Vasconcelos – Não  
Aluizio Bezerra – Não  
Alysson Paulinelli – Não  
Amaral Netto – Não  
Amaury Müller – Abstenção  
Ângelo Magalhães – Não  
Anna Maria Rattes – Não  
Annibal Barcellos – Não  
Antônio Carlos Franco – Não  
Antônio Carlos Konder Reis – Não  
Antoniocarlos Mendes Thame – Não  
Antônio de Jesus – Não  
Antonio Ferreira – Não  
Antonio Gaspar – Não  
Antonio Salim Curiati – Não  
Antonio Ueno – Não  
Arnaldo Faria de Sá – Abstenção  
Arnaldo Martins – Não  
Arnaldo Neto – Não  
Arolde de Oliveira – Não  
Artenir Werner – Não  
Artur da Távola – Não  
Asdrúbal Bentes – Não  
Átila Lira – Não  
Augusto Carvalho – Não  
Áureo Mello – Não  
Basílio Villani – Não  
Benedicto Monteiro – Não  
Benedita da Silva – Não  
Benito Gama – Não  
Bernardo Cabral – Não  
Beth Azize – Não  
Bezerra de Melo – Não  
Bonifácio de Andrade – Não  
Bosco França – Não  
Caio Pompeu – Abstenção  
Cardoso Alves – Não  
Carlos Alberto – Não  
Carlos Alberto Caó – Não  
Carlos Benevides – Abstenção  
Carlos Chiarelli – Não  
Carlos De’Carli – Não  
Carlos Mosconi – Não  
Carlos Sant’Anna – Não  
Carlos Vinagre – Não  
Carlos Virgílio – Não  
Carrel Benevides – Não  
Cássio Cunha Lima – Não  
Célio de Castro – Não  
Celso Dourado – Não  
César Cals Neto – Não  
Chagas Duarte – Não  
Chagas Rodrigues – Não  
Chico Humberto – Sim  
Costa Ferreira – Não  
Cristina Tavares – Não  
Dálton Canabrava – Não  
Darcy Deitos – Não  
Darcy Pozza – Abstenção  
Daso Coimbra – Não  
Davi Alves Silva – Sim  
Délio Braz – Não  
Denizar Arneiro – Não  
Dionisio Dal Prá – Não

Dirce Tutu Quadros – Abstenção  
Divaldo Suruagy – Não  
Djenal Gonçalves – Não  
Domingos Juvenil – Não  
Edison Lobão – Não  
Edivaldo Holanda – Não  
Edme Tavares – Não  
Edmilson Valentim – Não  
Eduardo Bonfim – Não  
Eduardo Jorge – Não  
Egídio Ferreira Lima – Não  
Elias Murad – Abstenção  
Elieil Rodrigues – Abstenção  
Enoc Vieira – Não  
Eraldo Tinoco – Não  
Eraldo Trindade – Não  
Erico Pegoraro – Não  
Eunice Michiles – Não  
Evaldo Gonçalves – Abstenção  
Expedito Machado – Não  
Ézio Ferreira – Não  
Farabulini Júnior – Não  
Fausto Fernandes – Abstenção  
Fausto Rocha – Não  
Felipe Mendes – Abstenção  
Fernando Cunha – Não  
Fernando Henrique Cardoso – Não  
Fernando Santana – Não  
Fernando Velasco – Não  
Flávio Rocha – Não  
Florestan Fernandes – Abstenção  
Floríceno Paixão – Não  
França Teixeira – Abstenção  
Francisco Benjamim – Não  
Francisco Carneiro – Não  
Francisco Coelho – Não  
Francisco Diógenes – Não  
Francisco Küster – Não  
Francisco Rollemberg – Não  
Francisco Rossi – Não  
Francisco Sales – Não  
Furtado Leite – Não  
Gabriel Guerreiro – Não  
Genebaldo Correia – Não  
Genésio Bernardino – Não  
Geovah Amarante – Não  
Geovani Borges – Não  
Geraldo Bulhões – Não  
Geraldo Campos – Não  
Gerson Camata – Abstenção  
Gerson Peres – Não  
Gidel Dantas – Abstenção  
Gil César – Não  
Guilherme Palmeira – Abstenção  
Gumercindo Milhomem – Não  
Harlan Gadelha – Abstenção  
Haroldo Lima – Não  
Haroldo Sabóia – Não  
Hélio Costa – Não  
Hélio Duque – Não  
Hélio Manhães – Não  
Hélio Rosas – Não  
Henrique Córdova – Não  
Henrique Eduardo Alves – Não  
Heráclito Fortes – Não  
Hilário Braun – Não  
Humberto Souto – Abstenção  
Inocência Oliveira – Não  
Irajá Rodrigues – Não  
Iram Saraiva – Não  
Irma Passoni – Não



Ismael Wanderley – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não	Paes de Andrade – Não
Israel Pinheiro – Não	Luiz Freire – Não	Paes Landim – Não
Itamar Franco – Não	Luiz Gushiken – Não	Paulo Delgado – Não
Ivo Cersósimo – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Paulo Macarini – Não
Ivo Lech – Não	Luiz Salomão – Não	Paulo Marques – Não
Ivo Mainardi – Não	Lysâneas Maciel – Abstenção	Paulo Paim – Não
Jalles Fontoura – Não	Maguito Vilela – Não	Paulo Pimentel – Não
Jarbas Passarinho – Não	Manoel Castro – Não	Paulo Ramos – Não
Jayme Paliarin – Abstenção	Manoel Ribeiro – Não	Paulo Roberto – Sim
Jesualdo Cavalcanti – Não	Mansueto de Lavor – Não	Paulo Roberto Cunha – Não
João Agripino – Não	Márcia Kubitschek – Não	Paulo Silva – Não
João Castelo – Não	Márcio Braga – Não	Pedro Canedo – Não
João da Mata – Não	Márcio Lacerda – Não	Pedro Ceolin – Não
João de Deus Antunes – Abstenção	Marco Maciel – Não	Pimenta da Veiga – Não
João Lobo – Não	Marcos Lima – Abstenção	Plínio Arruda Sampaio – Não
João Machado Rollemberg –	Marcos Perez Queiroz – Não	Pompeu de Souza – Não
Abstenção	Maria de Lourdes Abadia – Não	Rachid Saldanha Derzi – Abstenção
João Menezes – Abstenção	Maria Lúcia – Não	Raimundo Bezerra – Não
João Paulo – Não	Mário Assad – Não	Raimundo Lira – Não
João Rezek – Não	Mário Covas – Não	Raimundo Rezende – Não
Joaquim Bevilacqua – Abstenção	Mário de Oliveira – Abstenção	Raquel Capiberibe – Não
Joaquim Hayckel – Não	Mário Lima – Não	Raul Belém – Não
Jofran Frejat – Abstenção	Mário Maia – Não	Renan Calheiros – Não
Jonas Pinheiro – Não	Marluce Pinto – Não	Renato Bernardi – Não
Jorge Arbage – Não	Mattos Leão – Não	Renato Vianna – Não
Jorge Bornhausen – Não	Maurício Corrêa – Não	Rita Camata – Não
Jorge Hage – Não	Maurício Fruet – Não	Roberto Augusto – Não
Jorge Leite – Não	Maurício Nasser – Não	Roberto Balestra – Não
Jorge Medauar – Não	Maurício Pádua – Não	Roberto Brant – Não
José Agripino – Abstenção	Mauro Borges – Não	Roberto Campos – Não
José Camargo – Não	Mauro Campos – Não	Roberto Freire – Não
José Carlos Coutinho – Não	Mauro Miranda – Não	Roberto Torres – Não
José Carlos Sabóia – Não	Meira Filho – Não	Rodrigues Palma – Abstenção
José Carlos Vasconcelos – Não	Mello Reis – Abstenção	Ronaldo Aragão – Não
José Costa – Não	Melo Freire – Não	Ronaldo Carvalho – Não
José da Conceição – Não	Mendes Botelho – Abstenção	Ronan Tito – Não
José Dutra – Não	Mendes Canale – Não	Ronaro Corrêa – Não
José Egreja – Abstenção	Mendes Ribeiro – Não	Rosa Prata – Abstenção
José Elias – Abstenção	Messias Góis – Não	Rose de Freitas – Não
José Fernandes – Não	Messias Soares – Não	Rospide Netto – Não
José Fogaça – Não	Michel Temer – Abstenção	Rubem Branquinho – Não
José Genoíno – Não	Milton Barbosa – Abstenção	Rubem Medina – Não
José Geraldo – Abstenção	Milton Reis – Não	Ruben Figueiró – Abstenção
José Guedes – Não	Miro Teixeira – Não	Ruy Bacelar – Não
José Lins – Não	Moema São Thiago – Não	Salatiel Carvalho – Abstenção
José Luiz Maia – Não	Mussa Demes – Abstenção	Samir Achôa – Não
José Maranhão – Não	Myrian Portella – Não	Sandra Cavalcanti – Não
José Maria Eymael – Não	Nabor Júnior – Não	Santinho Furtado – Não
José Maurício – Não	Naphtali Alves de Souza – Não	Sérgio Brito – Não
José Melo – Abstenção	Nelson Aguiar – Não	Sigmaringa Seixas – Não
José Moura – Não	Nelson Carneiro – Não	Sílvio Abreu – Abstenção
José Queiroz – Não	Nelson Jobim – Não	Siqueira Campos – Não
José Serra – Não	Nelson Sabrá – Não	Sólton Borges dos Reis – Abstenção
José Tavares – Não	Nelson Seixas – Não	Stélio Dias – Abstenção
José Teixeira – Não	Nelson Wedekin – Não	Tadeu França – Não
José Tinoco – Não	Nelton Friedrich – Não	Telmo Kirst – Abstenção
José Ulisses de Oliveira – Não	Ney Maranhão – Não	Teotônio Vilela Filho – Não
José Viana – Não	Nilson Gibson – Não	Tito Costa – Não
Jovanni Masini – Não	Nion Albemaz – Não	Ubiratan Aguiar – Não
Júlio Campos – Não	Noel de Carvalho – Não	Ubiratan Spinelli – Não
Júlio Costamilan – Não	Nyder Barbosa – Abstenção	Valmir Campelo – Não
Jutahy Magalhães – Abstenção	Octávio Elísio – Não	Vasco Alves – Não
Koyu Iha – Não	Olívio Dutra – Não	Victor Faccioni – Não
Lavoisier Maia – Não	Osmar Leitão – Não	Victor Fontana – Abstenção
Lélio Souza – Não	Osmundo Rebouças – Não	Victor Trovão – Não
Leopoldo Bessone – Não	Oswaldo Bender – Não	Vilson Souza – Não
Leopoldo Peres – Sim	Oswaldo Coelho – Não	Vinícius Cansanção – Não
Leur Lomanto – Não	Oswaldo Macedo – Não	Virgildásio de Senna – Não
Lídice da Mata – Não	Oswaldo Sobrinho – Não	Virgílio Galassi – Não
Lúcio Alcântara – Abstenção	Oswaldo Almeida – Não	Virgílio Guimarães – Não
Luís Eduardo – Abstenção	Oswaldo Trevisan – Não	Vitor Buaiç – Não
Luís Roberto Ponte – Não		

Vivaldo Barbosa – Não  
Waldeck Omélas – Não  
Waldyr Pugliesi – Não  
Wilma Maia – Não  
Wilson Martins – Não.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – No decorrer da Ordem do Dia, comparecem mais os Srs. Constituintes:

Alfredo Campos – PMDB;  
Flávio Palmier da Veiga – PMDB;  
Gerson Camata – PMDB; José da Conceição – PMDB; José Egreja – PTB; Julio Campos – PFL; Lovoisier Maia – PDS; Lucia Vânia – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Severo Gomes – PMDB; Virgílio Guimarães – PT; Wilma Maia – PDS.

*Deixam de comparecer os Senhores:*

Adhemar de Barros Filho – PDT; Afif Domingos – PL; Alécio Dias – PFL; Almir Gabriel – PMDB; Antero de Barros – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Anto-

nio Perosa –; César Maia – PDT; Cunha Bueno – PDS; Dirceu Carneiro – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Etevaldo Nogueira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Felipe Cheidde – PMDB; Fernando Lyra –; Gandi Jamil – PFL; Geraldo Alckmin Filho –; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Jessé Freire – PFL; João Carlos Bacelar – PMDB; João Hermann Neto – PMDB; Jonival Lucas – PDC; José Carlos Grecco –; José Carlos Martinez – PMDB; José Freire – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Paulo Bisol –; Lúcia Braga – PFL; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Mário Bouchardet – PMDB; Nilso Sguarezi – PMDB; Percival Muniz – PMDB; Plínio Martins – PMDB; Raquel Cândido –; Raul Ferraz – PMDB; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho –; Ronaldo Cezar Coelho –; Sadie Hauache – PFL; Theodoro Mendes – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Vieira da Silva – PDS.

## V – ENCERRAMENTO

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Encerro a sessão, designando para a sessão de 1º de julho próximo, às 14 horas e 30 minutos, anteriormente convocada a seguinte:

## ORDEM DO DIA

Discussão, em segundo turno, do projeto de Constituição.

*(Encerra-se a sessão às 13 horas e 26 minutos.)*